

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA | Corregedoria Nacional de Justiça



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA

Insp. 0001017-61.2024.2.00.0000

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Portaria n. 10, de 27 de fevereiro de 2024

8 a 12 de abril de 2024

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	6
1. PRESIDÊNCIA	8
2. 1ª VICE-PRESIDÊNCIA.....	35
3. 2ª VICE-PRESIDÊNCIA.....	40
4. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA.....	46
5. CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR.....	91
6. GABINETES DE DESEMBARGADOR	106
6.1. GABINETE DO DESEMBARGADOR ABELARDO PAULO DA MATTA NETO.....	106
6.2. GABINETE DO DESEMBARGADOR ANTÔNIO ADONIAS AGUIAR BASTOS.....	115
6.3. GABINETE DO DESEMBARGADOR ANTONIO CUNHA CAVALCANTI.....	121
6.4. GABINETE DO DESEMBARGADOR ANTÔNIO MARON AGLÉ FILHO.....	130
6.5. GABINETE DA DESEMBARGADORA ARACY LIMA BORGES.....	150
6.6. GABINETE DO DESEMBARGADOR CARLOS ROBERTO SANTOS ARAÚJO.....	158
6.7. GABINETE DO DESEMBARGADOR CÁSSIO JOSÉ BARBOSA MIRANDA.....	166
6.8. GABINETE DO DESEMBARGADOR CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA	185
6.9. GABINETE DA DESEMBARGADORA DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL 203	
6.10. GABINETE DO DESEMBARGADOR EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR	209
6.11. GABINETE DO DESEMBARGADOR ESERVAL ROCHA	216
6.12. GABINETE DA DESEMBARGADORA GARDÊNIA PEREIRA DUARTE	225
6.13. GABINETE DO DESEMBARGADOR GEDER LUIZ ROCHA GOMES	230
6.14. GABINETE DA DESEMBARGADORA HELOÍSA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI	236
6.15. GABINETE DA DESEMBARGADORA INEZ MARIA BRITO SANTOS MIRANDA...	243
6.16. GABINETE DA DESEMBARGADORA IVONE RIBEIRO GONÇALVES BESSA RAMOS.....	251
6.17. GABINETE DA DESEMBARGADORA JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS	260
6.18. GABINETE DO DESEMBARGADOR JOÃO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO 269	
6.19. GABINETE DO DESEMBARGADOR JOSÉ CÍCERO LANDIN NETO	275
6.20. GABINETE DO DESEMBARGADOR JOSÉ JORGE LOPES BARRETTO DA SILVA 294	
6.21. GABINETE DO DESEMBARGADOR JOSÉ SOARES FERREIRA ARAS NETO	310
6.22. GABINETE DO DESEMBARGADOR LIDIVALDO REACHE RAIMUNDO BRITO ..	328
6.23. GABINETE DA DESEMBARGADORA LISBETE MARIA TEIXEIRA ALMEIDA CÉZAR SANTOS	333

6.24.	GABINETE DA DESEMBARGADORA MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA.....	354
6.25.	GABINETE DA DESEMBARGADORA MARIA DE FÁTIMA SILVA CARVALHO	359
6.26.	GABINETE DA DESEMBARGADORA MARIA DE LOURDES PINHO MEDAUAR..	367
6.27.	GABINETE DA DESEMBARGADORA MARIA DO SOCORRO SANTA ROSA DE CARVALHO HABID.....	373
6.28.	GABINETE DA DESEMBARGADORA MARIELZA BRANDÃO FRANCO.....	379
6.29.	GABINETE DO DESEMBARGADOR MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS	385
6.30.	GABINETE DO DESEMBARGADOR MÁRIO AUGUSTO ALBIANI ALVES JÚNIOR 403	
6.31.	GABINETE DA DESEMBARGADORA NÁGILA MARIA SALES BRITO	409
6.32.	GABINETE DO DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO	415
6.33.	GABINETE DO DESEMBARGADOR RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO ..	419
6.34.	GABINETE DA DESEMBARGADORA REGINA HELENA SANTOS E SILVA	424
6.35.	GABINETE DA DESEMBARGADORA ROSITA FALCÃO E ALMEIDA MAIA	431
6.36.	GABINETE DA DESEMBARGADORA SILVIA CARNEIRO SANTOS ZARIF	457
7.	UNIDADES JUDICIÁRIAS	467
7.1.	2º CARTÓRIO INTEGRADO DAS VARAS CÍVEIS DE SALVADOR.....	467
7.2.	1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DE SALVADOR.....	473
7.3.	2ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DE SALVADOR.....	481
7.4.	3ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DE SALVADOR.....	489
7.5.	4ª VARA CÍVEL DE SALVADOR	496
7.6.	5ª VARA CÍVEL DE SALVADOR	503
7.7.	6ª VARA CÍVEL DE SALVADOR	509
7.8.	7ª VARA CÍVEL DE SALVADOR	518
7.9.	11ª VARA CRIMINAL DE SALVADOR.....	525
7.10.	15ª VARA CRIMINAL DE SALVADOR.....	529
7.11.	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SALVADOR.....	534
7.12.	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SALVADOR.....	545
7.13.	5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SALVADOR.....	556
7.14.	6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SALVADOR.....	566
7.15.	7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SALVADOR.....	576
7.16.	8ª VARA DA FAZENDA E SAÚDE PÚBLICA DE SALVADOR	585
7.17.	1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SALVADOR.....	595
7.18.	1ª VARA DE EXECUÇÕES PENAS DE SALVADOR	601
7.19.	2ª VARA DE EXECUÇÕES PENAS DE SALVADOR	606
7.20.	3ª VARA DE FAMÍLIA DE SALVADOR.....	610
7.21.	6ª VARA DE FAMÍLIA DE SALVADOR.....	618
7.22.	9ª VARA DE FAMÍLIA DE SALVADOR.....	627
7.23.	1ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO DE SALVADOR	634

7.24.	2ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO DE SALVADOR	644
7.25.	4ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO DE SALVADOR	650
7.26.	12ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO DE SALVADOR	656
7.27.	13ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO DE SALVADOR	661
7.28.	19ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO DE SALVADOR	666
7.29.	20ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO DE SALVADOR	673
7.30.	2ª VARA DE SUCESSÕES, ÓRFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES DE SALVADOR 680	
7.31.	3ª VARA DE SUCESSÕES, ÓRFÃOS E INTERDITOS DE SALVADOR	688
7.32.	4ª VARA DE SUCESSÕES, ÓRFÃOS E INTERDITOS DE SALVADOR	693
7.33.	1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SALVADOR.....	700
7.34.	2ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SALVADOR.....	706
7.35.	1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA FAZENDA PÚBLICA DE SALVADOR.....	711
7.36.	2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA FAZENDA PÚBLICA DE SALVADOR.....	721
7.37.	6ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CAUSAS COMUNS DE SALVADOR.....	731
7.38.	3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CAUSAS COMUNS DE SALVADOR.....	735
7.39.	4ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CAUSAS COMUNS DE SALVADOR.....	739
7.40.	5ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CAUSAS COMUNS DE SALVADOR.....	747
7.41.	6ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CAUSAS CRIMINAIS DE SALVADOR.....	756
7.42.	1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO CONSUMIDOR DE SALVADOR.....	760
7.43.	6ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO CONSUMIDOR DE SALVADOR.....	766
7.44.	9ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO CONSUMIDOR DE SALVADOR.....	771
7.45.	14ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO CONSUMIDOR DE SALVADOR.....	775
7.46.	1ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS AOS CRIMES PRATICADOS CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SALVADOR	779
7.47.	2ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR	788
7.48.	1º JUÍZO DA 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE SALVADOR	792
7.49.	2º JUÍZO DA 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE SALVADOR	798
7.50.	1ª TURMA RECURSAL DE SALVADOR	804

7.51.	2ª TURMA RECURSAL DE SALVADOR	811
7.52.	3ª TURMA RECURSAL DE SALVADOR	821
7.53.	6ª TURMA RECURSAL DE SALVADOR	830
7.54.	VARA DE ACIDENTES DE TRABALHO DE SALVADOR.....	840
7.55.	VARA DOS FEITOS RELATIVOS A DELITOS PRATICADOS POR ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA E LAVAGEM DE DINHEIRO DE SALVADOR	844
8.	SETOR DE PRECATÓRIOS.....	858
9.	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	889
10.	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (SETIM).....	922
11.	CONCLUSÃO	932

APRESENTAÇÃO

O presente relatório expõe os resultados da inspeção realizada no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia pela Corregedoria Nacional do Conselho Nacional de Justiça (CN/CNJ), em conformidade com a Portaria n. 10, de 27 de fevereiro de 2024, com o objetivo de apurar o funcionamento dos setores administrativos e judiciais do Tribunal de Justiça e das serventias extrajudiciais do estado.

Conforme estabelece o art. 48 do Regimento Interno do CNJ, a Corregedoria Nacional poderá realizar inspeções para apuração de fatos relacionados ao conhecimento e à verificação do funcionamento dos serviços judiciais e auxiliares, das serventias e dos órgãos prestadores de serviços notariais e de registro, havendo ou não evidências de irregularidades.

Em razão do estabelecido no citado artigo, designou-se o período de 8 a 12 de abril de 2024 para a realização dos trabalhos de inspeção, que coube ao Desembargador Fábio Uchôa Pinto de Miranda Montenegro, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que coordenou a equipe; ao Juiz substituto em 2º grau Márcio Antônio Boscaro, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; ao Desembargador Mauro Pereira Martins, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; à Desembargadora Federal Giselle de Amaro e França, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; ao Juiz de Direito Cristiano de Castro Jarreta Coelho, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; ao Juiz Federal Fábio Nunes de Martino, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região; ao Juiz de Direito Consuelo Silveira Neto, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; ao Juiz de Direito Albino Coimbra Neto, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul; e ao Juiz de Direito Emerson Luis Pereira Cajango, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Para assessoramento dos magistrados foram designados os servidores Mônica Drumond de Oliveira – Coordenadora, Amanda Côrtes Gomes, Clóvis Nunes, Daniel Martins Ferreira, Eva Matos Pinho, Hícaro Augusto Bertolleti, Isabella D'Armada Caetano de Araújo Calixto, Jorge Luis de Sá Ferreira, Juliana Ferreira Franco, Leonardo Peter da Silva, Larissa Figueiredo Coelho Maia, Letícia Campos Guedes Ourives, Reinaldo Celestino Valentim, Orman Ribeiro dos Santos Filho, Ricardo Gomes da Silva, Thiago Nunes Mamedes Silva, Wellington José Barbosa Carlos e Uires Gomes Rodrigues.

A equipe destacada pelo CNJ dividiu-se em atuações perante o 1º e 2º

graus da Justiça da Bahia, assim como nas áreas administrativas do tribunal.

Finalizados os trabalhos, produziu-se o presente relatório, que segue organizado em capítulos, cada um correspondendo a uma unidade inspecionada, detalhando as principais irregularidades observadas e oferecendo recomendações e determinações com o intuito de aprimorar a prestação jurisdicional no estado da Bahia.

1. PRESIDÊNCIA

1.1. Dados funcionais e administrativos

Presidente: Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende

Mandato: 01/02/24 a 01/02/26

Órgãos de atuação: Presidência, Pleno, Conselho da Magistratura e Órgão Especial

Órgãos de assessoramento: Secretaria Geral da Presidência – SGP, Chefia de Gabinete da Presidência – CGPRES e Gabinete da Presidência

Chefe de Gabinete: Maria Paula Dias Carvalho Blumetti Brito

Juízes Auxiliares da Presidência:

Nome	Atribuições	N. de Assessores
Gustavo Teles Veras Nunes - Juiz Assessor da Assessoria Especial da Presidência I – Magistrados – AEPI	Competências descritas no art. 8 ^a do Regimento dos Órgãos Auxiliares e de Apoio Técnico Administrativo da Justiça	3
Rita de Cássia Ramos de Carvalho - Juíza Assessora da Assessoria Especial da Presidência II – AEPII	Competências descritas no art. 11 do Regimento dos Órgãos Auxiliares e de Apoio Técnico Administrativo da Justiça	3
Sadraque Oliveira Rios Tognin - Juiz Assessor Especial do Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios	Competências descritas no art. 25 do Regimento dos Órgãos Auxiliares e de Apoio Técnico Administrativo da Justiça	3

Quadro de pessoal – Órgãos de assessoramento direto	
Servidores efetivos	14
Servidores sem vínculo	18
Servidores cedidos/requisitados	-
Estagiários	5
Terceirizados	5
Total	42

A seguir, a distribuição de cargos comissionados e funções gratificadas no gabinete e nos órgãos diretamente vinculados:

Unidade	Cargos comissionados	Funções comissionadas	Total
Secretaria Geral da Presidência – SGP	5	1	6
Chefia de Gabinete da Presidência – CGPRES	9	-	9
Gabinete da Presidência	4	1	5

1.2. Dados estatísticos

Processos judiciais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na unidade, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	127	107
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	0	0
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	127	107
Total de processos originários em tramitação sem decisão de mérito	21	17
Total de recursos em tramitação sem decisão de mérito	41	46
Total de processos conclusos para o magistrado	23	13
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	0	0
Total de processos aguardando julgamento nos Tribunais Superiores	0	0
Total de processos em secretaria	104	94
Total de processos paralisados em secretaria há mais de 100 dias	0	4
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	0	0

* - Data da extração - 22/03/24.

Processos judiciais	Quantidade
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	141
Total de processos julgados monocraticamente nos últimos 12 meses	5
Total de processos julgados em colegiado nos últimos 12 meses	0
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	34
Total de processos sobrestados/suspensos nos últimos 12 meses	0
Total de processos retomados do sobrestamento/suspensão nos últimos 12 meses	0

* - Data da extração - 22/03/24.

** - O Órgão Especial foi criado, através da emenda regimental n. 03/2023, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2024, razão pela qual os dados informados são do período de 01/02/2024 a 22/03/2024.

*** - A primeira sessão de julgamento está prevista para 27 de março de 2024.

**** - O total de processos baixados refere-se a feitos redistribuídos, em razão da criação do Órgão Especial, mas que já estavam julgados, apenas aguardavam o decurso do prazo recursal.

Processos administrativos disciplinares	Total no período anterior	Total na data da inspeção
Acervo	14	15
Autuados nos últimos 12 meses	14	7
Finalizados nos últimos 12 meses	4	6
Conclusos	14	6
Paralisados há mais de 100 dias	*	*
Procedimentos disciplinares contra desembargador	24	10
Procedimentos disciplinares contra juiz	17	13

** - O sistema PJeCor não disponibiliza ferramenta para este tipo de consulta. Não há PADMag paralisado na Secretaria há mais de 100 dias.

METAS 2023 (para o preenchimento do percentual de cumprimento, considerar orientação do glossário das Metas Nacionais)		% de cumprimento do Tribunal
1	Julgar mais processos que os distribuídos (todos os segmentos)	91,88%
2	Julgar processos mais antigos (todos os segmentos)	1º Grau – 69,59% 2º Grau – 101,48% Juizados e Turmas – 73,88%
3	Estimular a conciliação (Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho)	110,03%
4	Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais (STJ, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça Eleitoral e Justiça Militar da União e dos Estados)	84,69%
5	Reduzir a taxa de congestionamento (STJ, TST, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Justiça Militar da União e dos Estados)	105,58%*
6	Priorizar o julgamento das ações coletivas (STJ, TST, Justiça Estadual e Justiça Federal)	-
8	Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres (Justiça Estadual)	Feminicídio – 200% Violência Doméstica – 134,09%
9	Estimular a Inovação no Poder Judiciário (STJ, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho e Justiça Militar da União e dos Estados)	100%
10	Promover a Transformação Digital – Justiça 4.0 (Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral e Justiça Militar da União e dos Estados)	134,81%
11	Promover os Direitos da Criança e do Adolescente (Justiça do Trabalho, Justiça Estadual e Justiça Militar Estadual)	69,91%

METAS 2023 (para o preenchimento do percentual de cumprimento, considerar orientação do glossário das Metas Nacionais)		% de cumprimento do Tribunal
12	Impulsionar os processos de ações ambientais (STJ, Justiça Estadual e Justiça Federal)	-

*: Ano-base 2022

1.3. Achados em processos inspecionados

Por amostragem, foram analisados os seguintes autos: 8022013-36.2023.8.05.0000; 8028071-55.2023.8.05.0000; 8035755-31.2023.8.05.0000; 8052084-55.2022.8.05.0000; 0024096-11.2016.8.05.0000; 8025910-72.2023.8.05.0000; 8019632-60.2020.8.05.0000; 8022013-36.2023.8.05.0000/2; 8000418-44.2024.8.05.0000; 8043275-42.2023.8.05.0000; 0024096-11.2016.8.05.0000; 0021842-31.2017.8.05.0000; 8001028-22.2018.8.05.0000; 8010803-27.2019.8.05.0000; 8026913-04.2019.8.05.0000; 8027876-41.2021.8.05.0000; 8005145-17.2022.8.05.0000; 8005145-17.2022.8.05.0000/2; 8065844-37.2023.8.05.0000; 8065844-37.2023.8.05.0000; 8004190-15.2024.8.05.0000/1; 8065697-11.2023.8.05.0000; 8062859.95.2023.8.05.0000; 8000956-25.2024.8.05.0000; 8061014-28.2023.8.05.0000/1; e 8062859-95.2023.8.05.0000.

Da análise, não há indicação de irregularidade ou registro que mereça menção.

Registre que as consultas aos processos foram realizadas em 6/05/24.

1.4. Pendências da última inspeção

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia foi objeto da última inspeção realizada pela Corregedoria Nacional de Justiça, entre os dias 16 e 20 de maio de 2022.

O relatório de inspeção se encontra sob o Id 4829088, do Processo Insp nº 0002298-23.2022.2.00.0000.

De acordo com o Despacho de Id 5361052, as determinações direcionadas à Presidência são:

(...) 1. Determina-se a expedição de ofício à Presidência do TJBA para que adote as seguintes providências, no prazo de 90 dias:

(i) que, em conjunto com as Corregedorias do TJBA, desenvolva funcionalidade na ferramenta EXAUDI que apresente dados consistentes e fidedignos relacionados aos últimos 12 meses, sobretudo informações relativas ao número de processos em trâmite nas unidades, o quantitativo de feitos sobrestados/suspensos, o número de processos conclusos há mais de 100 dias e outros dados relevantes para um bom gerenciamento de acervo (cap. 1) - anotação no campo objeto do processo: “Insp 2298-23.2022 - TJBA - DET1”.

2. Determina-se a expedição de ofício à Presidência e à 2ª Vice-Presidência do TJBA para que adote as seguintes providências:

(i) priorizar o andamento/julgamento dos processos paralisados há mais de 100 dias, especialmente aqueles que possuam prioridade legal, devendo-se ser formado extrato atualizado da quantidade de feitos nessa condição (conclusos e em secretaria), criando-se modelo informatizado de acompanhamento e controle. Em razão do grande número de processos nesta condição, deverá ser elaborado e apresentado plano de gestão do acervo para redução constante e gradual em prazo razoável, indicando-se etapas e objetivos certos a serem alcançados; e (ii) monitoramento dos feitos que se encontram na fase de migração junto à empresa terceirizada responsável, o que vem causando paralisação por tempo elevado. (cap. 2.2) - anotação no campo objeto do processo: “Insp 2298-23.2022 - TJBA - DET2”.

5. Determina-se a expedição de ofício conjunto aos gabinetes dos Desembargadores Aldenilson Barbosa Santos, Cynthia Maria Pina Resende, Ivanilton Santos da Silva, Maria de Fátima Silva Carvalho, Rosita Falcão de Almeida Maia, Sandra Inês Rusciollelli, Telma Britto, assim como aos gabinetes dos juízes substitutos de 2º grau Alberto Raimundo Gomes dos Santos, José Jorge Lopes Barretto da Silva, do Juiz Marcelo Silva Britto (da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais), para adoção das seguintes providências, devendo-se prestar informações à Presidência do TJBA e à Corregedoria de Justiça, conforme o caso, no prazo de 90 dias:

(i) regularizar a tramitação de todos os processos analisados por amostragem indicados no relatório; (ii) informar a exata quantidade de processos da relatoria de cada magistrado paralisados há mais de 100 dias (conclusos e em secretaria), com determinação para movimentação em no máximo 30 dias; (iii) que cada Gabinete elabore um cronograma para o julgamento de feitos incluídos na Meta 2 do CNJ, com a estipulação de meta para a baixa definitiva de processos nessa situação até 28/02/2023; e (iv) apresentação de um plano de trabalho para aumento da produtividade.

6. Determina-se a expedição de ofícios aos gabinetes da (i) Desembargadora Gardênia Pereira Duarte para a regularização da tramitação do processo 0317091-98.2012.8.05.0000, no prazo de 05 dias; (ii) do Desembargador João Augusto Alves de Oliveira Pinto para imediata análise da liminar pendente do processo 8029493-36.2021.8.05.0000, bem como a regularização da tramitação do feito, no prazo de 05 dias; (iii) da Desembargadora Regina Helena Santos e Silva a adoção de todas as providências para que as irregularidades apontadas nos processos inspecionados (item 4.12.2) sejam imediatamente sanadas; (iv) do Juiz Substituto em 2º Grau Arnaldo Freire Franco para regularização da tramitação dos processos analisados por amostragem indicados no item 4.17.2. Os ofícios deverão ser encaminhados com

cópia à Presidência do TJBA e às Corregedorias, conforme o caso, responsáveis pela fiscalização do ora determinado.

7. Determina-se a expedição de ofício à Presidência do TJBA para que determine à Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais a priorização do andamento/julgamento dos processos paralisados há mais de 100 dias, especialmente aqueles que possuam prioridade legal, devendo-se documentar e formalizar extrato atualizado da quantidade de feitos nessa condição (conclusos e em secretaria). Em razão do grande número de processos nesta condição, deverá ser elaborado e apresentado plano de gestão do acervo para redução constante e gradual, em no máximo 90 dias, indicando-se etapas e objetivos certos a serem alcançados. Fica a Presidência do TJBA ciente de sua responsabilidade na fiscalização.

8. Determina-se a expedição de ofício à Presidência do TJBA para que adote as seguintes providências, no prazo de 90 dias:

(i) a adoção das providências necessárias para a regularização dos processos já digitalizados cuja movimentação não está sendo possível pelas unidades; (ii) a adoção das providências necessárias para a conclusão da digitalização dos processos que aguardam no setor próprio; (iii) a atualização do Ato Conjunto 15/2019, para que seja emitido certificado digital a um número adequado de servidores; (iv) a alteração do Ato Normativo Conjunto 44/2021, para que seja retirado das atribuições do Servidor de Gabinete o armazenamento das mídias e documentos físicos de processos digitais, passando essa incumbência ao cartório, onde esses objetos deverão ser guardados em armário trancado; (v) a recomendação para que todas as unidades do Poder Judiciário da Bahia procedam às intimações na forma do artigo 9.º, caput e § 1.º, da Lei 11.419/2006; (vi) cumprimento do decidido no PCA 0006121-88.2011.2.00.0000; (vii) a adoção das necessárias providências para exigir que as unidades controlem com efetividade a frequência diária dos estagiários, por mecanismos físicos ou digitais; (viii) publicar, no website do Tribunal, em obediência ao dever de transparência, a tabela completa dos magistrados de 1.º grau, que deverá conter, no mínimo, o nome do magistrado, o seu cargo/entrância, a sua lotação, a sua jurisdição, e, em “observações”, a designação com o respectivo período, os eventuais afastamentos, férias, acumulações, substituições, requisições ou composição de comissão. Tal tabela deverá ser atualizada, no mínimo, mensalmente e estar disponível em link na aba “Institucional”, com o nome “Lotações e Designações dos Juizes de Direito da Bahia”. Também para a área “institucional” deverão ser deslocadas as consultas de antiguidade dos magistrados de 1.º e de 2.º graus; e (ix) publicar, no website do Tribunal, de forma clara e de fácil identificação, os e-mails, telefones e endereços de todas as unidades judiciárias. (cap. 5).

19. Determina-se à Presidência do TJBA a adoção das seguintes providências, no prazo de 90 dias:

(i) a vedação de que a magistrada titular da 3.ª Vara dos Feitos de Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais de Feira de Santana possa acumular acervo/vara/órgão até que a situação da unidade esteja totalmente normalizada, ou que seja convocado para auxílio ou substituição em órgãos administrativos ou correicionais, de quaisquer espécies, ou em gabinetes, com a confirmação, pela Corregedoria Nacional de Justiça; (ii) a revogação do Termo de Cooperação 63/2021-C, firmado entre o TJBA e o Município de Feira de Santana para cessão

de estagiários de nível superior deste para aquele (Processo n. TJ-ADM 2021/21244); e (iii) a instalação e o implemento de sistema de controle de entrada no prédio, com pórticos de detectores de metal e catracas eletrônicas, e a exigência de identificação de cada indivíduo que acessar o edifício, além da entrega do crachá/cartão de visitante, que deve ser restituído na saída. Recomenda-se, também, à Direção do Foro que proíba, imediatamente, o acesso de terceiros às áreas privativas do fórum, inclusive ao estacionamento. É dever da magistrada que ocupa a direção do foro regular e controlar o acesso ao prédio e zelar pela segurança do público, das partes e dos advogados.

22. Determina-se, ainda, à Presidência do TJBA a adoção das seguintes providências, no prazo de 90 dias:

(i) a vedação de que o magistrado titular da 4ª Vara dos Feitos de Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais de Feira de Santana possa acumular acervo/vara/órgão até que a situação da unidade esteja totalmente normalizada, ou que seja convocado para auxílio ou substituição em órgãos administrativos ou correccionais, de quaisquer espécies, ou em gabinetes, com a confirmação, pela Corregedoria Nacional de Justiça. Determina-se, também, à CGJ do TJBA que desenvolva plano de trabalho e de suporte que propicie o saneamento total da unidade, em 6 meses. (cap. 5.26) – anotação no campo objeto do processo: “Insp 2298-23.2022 - TJBA - DET45”.

29. Determina-se a expedição de ofício à Presidência do TJBA recomendando o acompanhamento do deslinde do processo de mudança do prédio do CEJUSC de Porto Seguro no prazo máximo de 60 dias, informando no sítio eletrônico o novo endereço e a melhoria da estrutura, mantendo o controle efetivo das instalações dos CEJUSCs de todas as comarcas, para que sejam devidamente municiados dos recursos materiais e humanos necessários aos serviços cotidianamente prestados à comunidade. (cap. 5.34) - anotação no campo objeto do processo: “Insp 2298-23.2022 - TJBA - DET52”. (...)

Tais determinações estão sendo acompanhadas através do PP nº 0002788-11.2023.2.00.0000.

Por meio do Despacho de Id 5449536, foram consideradas adequadas as medidas adotadas pela unidade quanto aos itens 1, 2, 6, 8, 19, 22 e 29, restando pendente de cumprimento as contidas nos itens 5 e 7.

O referido pedido de providências, consultado em 7/05/24, encontra-se suspenso, pelo prazo de 90 dias, a fim de aguardar o cumprimento das determinações pendentes.

1.5. Gestão de acervo judicial e administrativo

As competências da Presidente encontram-se elencadas no artigo 84 do [Regimento Interno do Tribunal](#).

Ademais, a unidade consignou que a Presidente atua nos seguintes processos judiciais:

- a) suspensão de liminar e sentença (art. 84, inc. IX, do Regimento Interno);
- b) exceção de impedimento e de suspeição oposta a Desembargador (art. 84, inc. XXXVI, do Regimento Interno);
- c) reclamação (art. 83, inc. XXII, k do Regimento Interno);
- d) incidente de resolução de demandas repetitivas (art. 219, § 1º, do Regimento Interno).

Os processos judiciais tramitam, em regra, no 2º Grau e no 1º Grau, via sistema PJe, sendo a exceção os Juizados, que utilizam o PROJUDI.

Os processos administrativos disciplinares tramitam por meio do PJeCor.

Quanto aos controles utilizados para gerenciar o acervo de processos administrativos disciplinares, foram prestados os seguintes esclarecimentos:

A rotatividade dos processos é muito grande e a atuação da secretaria se dá sob demanda dos Gabinetes dos Relatores. Praticamente, os processos, em sua grande maioria, não ficam parados na Secretaria, exceto os suspensos ou os que aguardam julgamento de recurso interno ou outra diligência. Nestes últimos casos, o controle é feito com o uso de anotações nas etiquetas disponibilizadas pelos sistemas PJe2G e PJeCor, neste último acrescenta-se a tarefa “Prazo em curso -Aguardar”, como outra ferramenta de controle utilizada.

Não foram instaurados procedimentos disciplinares pela Presidência, nos últimos 12 meses.

As comunicações de julgamento ao CNJ são realizadas por meio do sistema PJeCor, nos termos da Resolução CNJ nº 135/2011 (arts. 9º, § 3º, 14, §§ 4º e 6º, e 28).

Na data do preenchimento do questionário prévio à inspeção, constavam os seguintes processos disciplinares em andamento:

Número	Relator	Data da sessão que determinou a instauração	Data de publicação da portaria	Data de comunicação ao CNJ acerca da instauração	Último andamento
0001345-28.2022.2.000.0851	Desa. Maria de Lourdes Medauar	09/06/2021	15/07/2021	16/06/2021	Sobrestado Ag. julgamento CNJ n. 0006258-50.2023.2.00.0000

Número	Relator	Data da sessão que determinou a instauração	Data de publicação da portaria	Data de comunicação ao CNJ acerca da instauração	Último andamento
0003270-03.2022.2.00.0805	Desa. Maria de Lourdes Medauar	14/12/2022	10/03/2023	25/04/2023	Em fase instrutória (Juíza designada)
0000293-60.2023.2.00.0851	Desa. Cynthia Pina Resende	18/12/2019	16/03/2020	14/09/2020	Sobrestado Ag. julgamento CNJ n. 0007029-33.2020.2.00.0000
0001702-15.2023.2.00.0805	Desa. Ivete Caldas Silva	12/07/2023	31/07/2023	01/08/2023	Autos conclusos
0000098-82.2024.2.00.0805	Des. Marcelo Silva Britto	24/01/2024	05/03/2024	04/04/2024	Vistas ao Ministério Público
0000099-67.2024.2.00.0805	Des. Carlos Roberto Araújo	24/01/2024	05/03/2024	04/04/2024	Apresentada defesa prévia Autos conclusos
0000100-52.2024.2.00.0805	Des. Mário Augusto Albiani Junior	24/01/2024	14/03/2024	-	Autos conclusos

* - Informação atualizada em 7/05/2024.

Ademais, conforme dispõe o art. 169 do Regimento Interno, a Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende continua vinculada aos processos que foram recebidos em seu Gabinete, anteriormente à assunção da Presidência.

Na data do preenchimento do questionário, 22/03/24, foi informado que estavam em tramitação 2.111 processos no início da gestão e, atualmente, existem 1.796 processos.

Conforme relatório extraído do painel do Gabinete do sistema EXAUDI, data de referência de 9/05/24, existem 403 processos conclusos em Gabinete. Destes, 67 sob a relatoria da Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende. O restante se encontra na relatoria da Desembargadora Gardenia Pereira Duarte, totalizando 336 processos.

Existem 59 processos paralisados há mais de 100 dias em conclusão, destacados como em “andamento” no Gabinete da Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende. Desses, 3 são de relatoria da Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende,

quais sejam: 0501414-61.2013.8.05.0274/1; 0500745-93.2019.8.05.0113/1; e 0001193-03.2006.8.05.0074/1.

Os demais processos, embora constem como sendo do Gabinete, estão sob a relatoria da Desembargadora Gardenia Pereira Duarte, sendo 56 processos no total, que se encontram paralisados há mais de 100 dias, conforme a seguir: 8044642-04.2023.8.05.0000; 8044659-40.2023.8.05.0000; 8047170-11.2023.8.05.0000; 8005527-66.2019.8.05.0080; 0303347-96.2014.8.05.0022; 8054048-49.2023.8.05.0000; 8032352-54.2023.8.05.0000; 8003165-93.2022.8.05.0110; 8055022-86.2023.8.05.0000; 8012413-22.2022.8.05.0001; 8066757-84.2021.8.05.0001; 8041639-41.2023.8.05.0000; 8039261-12.2023.8.05.0001; 8112216-12.2021.8.05.0001; 8016025-36.2020.8.05.0001/1; 0000345-04.2000.8.05.0146/1; 8005994-74.2021.8.05.0274; 8001256-55.2018.8.05.0110; 8001094-95.2021.8.05.0032/1; 8001094-95.2021.8.05.0032/2; 8046875-71.2023.8.05.0000; 8000026-25.2017.8.05.0041; 0576722-44.2016.8.05.0001; 8034008-48.2020.8.05.0001; 8007729-59.2020.8.05.0022; 8036186-65.2023.8.05.0000; 8052013-55.2019.8.05.0001; 8000954-44.2020.8.05.0146/1; 8037387-92.2023.8.05.0000/1; 8001491-70.2023.8.05.0199; 8057472-02.2023.8.05.0000; 8000029-57.2019.8.05.0219; 8000520-48.2016.8.05.0032; 0337166-24.2013.8.05.0001; 8000943-86.2022.8.05.0229; 8003902-52.2019.8.05.0191; 8029112-28.2021.8.05.0000/1; 8057818-50.2023.8.05.0000; 8034308-08.2023.8.05.0000; 0500635-98.2014.8.05.0039; 8056172-05.2023.8.05.0000; 8037056-13.2023.8.05.0000; 8030118-02.2023.8.05.0000; 8043176-69.2023.8.05.0001; 8009201-56.2023.8.05.0001; 8000353-34.2021.8.05.0136; 0000252-75.2009.8.05.0065; 0000644-97.2014.8.05.0272; 0559757-59.2014.8.05.0001; 0008348-14.2008.8.05.0001; 8007101-75.2016.8.05.0001/1; 8029970-39.2021.8.05.0039/1; 8005546-22.2020.8.05.0150; 0509709-32.2017.8.05.0150/1; 8021627-40.2022.8.05.0000/2; e 8110523-90.2021.8.05.0001/1.

A seguir, quadro resumo do Gabinete:



Os dados apresentados nessa tela foram atualizados em **09/05/2024** e referem-se ao dia anterior.

Acervo

Situação	Processo	Recurso	Total
Em Andamento	690	259	949
Suspensão	250	13	263
Em Grau de Recurso	0	0	0
Julgado	371	47	418
Total	1.311	319	1.630

100 Dias

Situação	Secretaria	Gabinete	Total
Em Andamento	0	66	66
Julgado	0	1	1
Total	0	67	67

Conclusos

Situação	Total
Em Andamento	403
Suspensão	48
Em Grau de Recurso	0
Julgado	49
Total	506

1.5.1. Controle das Metas Nacionais

De acordo com as informações prestadas, o controle de Metas Nacionais é feito por meio dos painéis do sistema EXAUDI.

O referido painel disponibiliza os percentuais de cumprimento e a relação de processos que se enquadram em cada meta e que ainda não foram julgados.

Além do sistema, como forma de controle, é publicado, mensalmente, o Relatório Estatístico no Portal da Estratégia (<http://www5.tjba.jus.br/estrategia/index.php/resumo-estatistico-mensal>); são objeto de verificação o cumprimento das Metas Nacionais nas inspeções da Corregedoria-Geral; e tratadas nas Reuniões de Análise da Estratégia (RAE).

Especificamente quanto à atuação da Corregedoria das Comarcas do Interior, foram prestadas as seguintes informações:

No âmbito da Corregedoria das Comarcas do Interior, o controle de cumprimento das metas do Poder Judiciário estabelecidas pelo CNJ é feito através dos relatórios extraídos dos sistemas EXAUDI e BI, bem como por ocasião da realização de inspeções, com registro das referidas informações nas respectivas Atas e posterior monitoramento da unidade, através de processo aberto no PJECOR. Nesse sentido, vale esclarecer que também são acompanhados os processos de inspeções anteriormente realizadas.

Ademais, a Presidência destacou que o sistema EXAUDI foi desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia e Modernização – SETIM, portanto, sem custos de licenciamento. O sistema foi consolidado como a ferramenta de Gestão Cartorária do Tribunal, por meio do Decreto Judiciário nº 187/2021.

A Corregedoria-Geral faz uso também do QLIK, para definição de políticas administrativas.

A gestão e o controle do cumprimento de Metas Nacionais envolvem a Presidência e as Corregedorias. Sendo a Presidência a responsável por exercer essa atividade no 2º Grau e as Corregedorias, no 1º Grau, conforme a competência de cada uma.

A Coordenação de Juizados Especiais, de seu turno, vinculada à Presidência, também monitora o cumprimento das metas, realizando ações de saneamento nas unidades com maior dificuldade. Outrossim, a Diretoria de Primeiro Grau é responsável, no âmbito de justiça comum, por executar mutirões cartorários e de julgamento voltados ao cumprimento das metas.

A Secretaria de Planejamento – SEPLAN auxilia as Corregedorias no monitoramento dos índices.

Acerca das medidas adotadas quanto às unidades judiciárias que não cumprem as metas, foram prestados os seguintes esclarecimentos:

CCI

Identificada a dificuldade no cumprimento das metas, a Corregedoria das Comarcas do Interior solicita que seja elaborado plano de ação, a ser apresentado pelo(a) magistrado(a) juntamente com o(a) escrivão(ã), e posteriormente realiza o monitoramento da execução do plano através de processo específico aberto no PJECOR. Além disso, a Corregedoria presta esclarecimentos e orienta as unidades acerca dos critérios e parâmetros contidos no Glossário das Metas, bem como apresenta práticas de gestão que podem ser utilizadas para melhorar o

desempenho do Juízo ou implementa ações/projetos para auxiliar as unidades, a exemplo de saneamentos e mutirões. Nesse sentido, vale mencionar a edição do Provimento conjunto n. CGL/CCI 04/2021 e do Provimento Conjunto n. CGJ/CCI 09/2022-GSEC, alinhados, respectivamente, à Diretriz Estratégica 1/2021 e 1/2022, referentes ao Programa de Acompanhamento e Aperfeiçoamento das Unidades Judiciárias de Primeiro Grau, que, dentre outros, estabelece que o desempenho das unidades judiciárias relativo às metas 1 e 2 deverão ser levados em conta para identificação e escolha das serventias que receberão um tratamento individualizado e acompanhamento mais efetivo. De igual modo, foi instituído Núcleo Judicial no âmbito desta CCI, com o objetivo de orientar e ajudar as unidades judiciárias que apresentem dificuldade em atingir as Metas Nacionais 1 e 2 do CNJ ou com recorrente excesso de prazo de conclusão (Portaria CCI 50/2021-GSEC).

CGJ

São realizadas visitas diretivas, pela Corregedoria Geral da Justiça, com foco na orientação dos servidores e magistrados, momento em que, também, é possível examinar a deficiência da unidade que a impede de alcançar os indicadores das metas.

Nessa ocasião a equipe traça o diagnóstico do setor e registra as recomendações e prazos para a implementação das melhorias sugeridas em ata/relatório, mantendo-o sob monitoramento.

Também, a depender da necessidade, é realizado o monitoramento da unidade por meio de processo no PJE COR.

Caso haja indicativo nesse sentido, são implementadas ações de saneamento pela Diretoria de Primeiro Grau.

Por fim, a Presidência especificou que se utiliza dos critérios estabelecidos na Resolução CNJ n° 106/2010, para aferir a produtividade dos magistrados habilitados em promoção e remoções, notadamente aqueles elencados no art. 6°.

1.5.2. Secretaria do Órgão Especial/Tribunal Pleno

De acordo com o Regimento Interno do Tribunal, a competência originária para o processamento das ações penais é da Seção Criminal (art. 95).

Referente ao Órgão Especial, suas respectivas competências estão elencadas no art. 90-B do Regimento interno.

Necessário consignar que o Órgão Especial foi criado por meio da [Emenda Regimental ne 3, de 30 de agosto de 2023](#), com vigência a partir de 1° de fevereiro de 2024.

Os 10 processos mais antigos por data de distribuição, listados em questionário previamente respondido, são: 0000705-62.1995.8.05.0000; 0000726-38.1995.8.05.0000; 0000339-47.2000.8.05.0000; 0001895-40.2007.8.05.0000; 0003174-61.2007.8.05.0000; 0003680-37.2007.8.05.0000; 0019304-58.2009.8.05.0000; 0003011-61.2007.8.05.0039; 0005495-64.2010.8.05.0000; 0005504-26.2010.8.05.0000.

No tocante ao Tribunal Pleno, as competências encontram-se dispostas no art. 83 do Regimento Interno.

Os 10 processos mais antigos por data de distribuição, listados em questionário previamente respondido, são: 0000721-16.1995.8.05.0000; 0019182-45.2009.8.05.0000 (redistribuído para o Órgão Especial); 0003688-72.2011.8.05.0000; 0005106-50.2008.8.05.0000; 0016202-86.2013.8.05.0000; 0018218-13.2013.8.05.0000; 0008083-05.2014.8.05.0000; 0019957-84.2014.8.05.0000; 0005256-50.2016.8.05.0000; e 8003354-52.2018.8.05.0000.

Da análise, cabe registro das seguintes notas sobre os processos:

0005106-50.2008.8.05.0000 e 8003354-52.2018.8.05.0000: ambos os processos tinham sido remetidos à Secretaria, em 14/02/24, a fim de que fosse averiguado se seriam da competência do Órgão Especial, criado recentemente, e, se fosse o caso, que se promovesse a redistribuição a um dos membros do referido Órgão. Consultados em 8/05/24, a referida análise ainda se encontrava pendente.

Desse modo, foi feito contato com a Chefia de Gabinete da Presidência, que reportou que seria providenciado, o que foi logo confirmado.

Nova consulta foi feita, em 9/05/24, e, ambos os processos, contam com certidão com registro de que os feitos são da competência da Seção Cível de Direito Público e que a razão de não ter sido atendido o despacho, que determinou a avaliação da competência, à época, deveu-se à necessidade de definição pelo Tribunal Pleno acerca das competências, questão esta que foi discutida na Sessão de 8/05/24, resultando em nova emenda regimental que altera a ER nº 3/2023, estabelecendo a seguinte redação para o seu artigo 6º:

(...) os feitos processuais, bem como seus acessórios, cuja competência foi transferida aos órgãos fracionários, nos termos das Emendas Regimentais ns. 02/2014, 07/2016 e 03/2018, e outras de mesma natureza, originalmente distribuídos e mantidos no Tribunal Pleno, como órgão de atribuição residual e transitória, serão redistribuídos, por ordem do Relator originário de forma equitativa, entre os membros de cada órgão competente.

1.5.3. Designação, substituição, convocação, remoção, promoção

A Presidência informou que não há concurso público em andamento para ingresso na carreira da Magistratura da Bahia.

A estrutura atual de cargos de magistrados encontra-se distribuída, conforme a seguir:

CARGO	Grau de atuação (1º/2º Grau)	Existentes	Providos	Vagos
Desembargador	2º Grau	70	70	0
Juiz Substituto de 2º grau	2º Grau	29	20	9
Juiz de Direito	1º Grau	697	575	122
Juiz Substituto	1º Grau	100	60	40
Juiz leigo	1º Grau	349	349	0

JUÍZES AUXILIARES				
Função	Grau de atuação (1º/2º Grau)	Quantidade limite Resolução 72/2009*	Quantidade Providos	Quantidade Vagos
Juiz Auxiliar da Presidência	2º Grau	3	3	0
Juiz Auxiliar Corregedoria-Geral	2º Grau	4	4	0
Juiz Auxiliar Corregedoria das Comarcas do Interior	2º Grau	3	3	0
Juiz Auxiliar da 1ª Vice-Presidência	2º Grau	1	1	0
Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência	2º Grau	1	1	0

A designação dos juízes auxiliares é realizada com base na Resolução n. 06/2013, com as alterações constantes na Resolução n° 13/2018, que disciplina a designação dos Juízes das Varas de Substituições da Comarca da Capital e estabelece regras para a designação e atuação dos Juízes Auxiliares, estabelecendo os critérios objetivos, em privilégio ao Juiz Natural, ajustando a divisão dos grupos pelos ramos jurídicos, visando, também, melhor distribuição da força de trabalho e a eficiência das unidades judiciárias.

Quanto aos Juízes Substitutos, estes foram designados, após a realização de estudos, com a adoção de critérios técnicos, realizados pela equipe da gestão anterior, para as comarcas selecionadas, que continham maior taxa de congestionamento processual, maior tempo de vacância e dificuldade de provimento de juiz titular.

Para cumular outras unidades, é feita a análise de produtividade, mas também é levado em consideração os mesmos critérios descritos no parágrafo precedente.

Quanto à gratificação por acúmulo para magistrados, a unidade indicou que há pagamento para acumulação de juízo, regulamentado pela Resolução nº 20/2016.

No tocante à realização de mutirões e forças-tarefas, a unidade consignou que são realizados a partir de pedidos das próprias unidades judiciárias, através de expedientes encaminhados à Coordenadoria de Primeiro Grau e também de procedimentos oriundos do Conselho Nacional de Justiça e das Corregedorias locais, que são atendidos pela Presidência, a quem compete a designação dos magistrados e acompanhamento dos trabalhos por meio de suas assessorias especiais.

Além disso, destacou a criação da Diretoria de Primeiro Grau, unidade vinculada à Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição, a fim de contemplar as diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ nº 194/2014, de atenção prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

A referida diretoria foi criada pelo Decreto Judiciário nº 69/2022 e tem as seguintes atribuições:

- (...) I - contribuir para o aprimoramento da estrutura e funcionamento do serviço judiciário de primeira instância;
- II - contribuir para o alinhamento do plano estratégico do Poder Judiciário do Estado da Bahia aos objetivos e linhas de atuação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;
- III - promover parcerias e a interlocução com a sociedade e com instituições públicas e privadas, voltadas ao cumprimento dos objetivos da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;
- IV - promover estudos e pesquisas sobre o funcionamento da Justiça de primeira instância e temas conexos, a fim de auxiliar o diagnóstico e a tomada de decisões;
- V - promover iniciativas para fomentar a racionalização do uso da Justiça e conferir tratamento adequado às demandas de massa;
- VI - colaborar para a formação inicial e continuada de magistrados e servidores nas competências relativas às atividades do primeiro grau de jurisdição;
- VII - apoiar os magistrados e servidores para a melhoria da prestação jurisdicional;
- VIII - estabelecer diretrizes de atuação da Diretoria de Primeiro Grau e dos setores a ela vinculados;
- IX - orientar as atividades desenvolvidas pela Diretoria Primeiro Grau e pelos setores a ela vinculados.

Quanto à justiça itinerante, a Presidência informou que, atualmente, não há nenhum programa em andamento.

Relativo aos critérios e procedimentos de convocações de juízes para substituir os desembargadores, a unidade esclareceu que, em regra, são convocados os Juízes de Direito Substitutos de Segundo Grau, cujos cargos foram criados pela Lei nº 13.145/2014.

Para tanto, além de observar a referida lei, é necessário que a vacância ou afastamento do Desembargador se dê por prazo superior a 30 dias, para que ocorra a convocação (art. 39 do Regimento Interno).

Ademais, a Resolução nº 5, de 28 de abril de 2021, regulamenta as hipóteses de convocação de juízes de direito da capital integrantes da primeira metade da lista de antiguidade da entrância final, de forma subsidiária, em caso de esgotamento da lista de substitutos de 2º Grau.

Durante o período de atuação no 2º Grau, o Juiz convocado fica afastado da jurisdição de sua respectiva unidade no período de convocação, bem como recebe a diferença de remuneração para o cargo de Desembargador.

No tocante à remoção, foi dito que são observados, como critérios, antiguidade e merecimento, procedendo-se, ainda, a análise da existência de processos conclusos, da situação da unidade titularizada pelo requerente, da situação disciplinar do magistrado e a comprovação de residência na Comarca.

A seguir as bases legais observadas para a remoção:

- a) Art. 93, inciso VIII e VIII-A da Constituição Federal;
- b) Art. 81 a 83 da LOMAN;
- c) Art. 116, incisos V e VI da Constituição Estadual;
- d) Arts. 188 a 192 da LOJ;
- e) Resolução n. 106/2010, alterada pela Resolução n. 426/2021 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

O pedido de remoção deve ser feito através do Sistema de Habilitação Eletrônica, instituído pela Resolução n. 04, de 24 de janeiro de 2018.

Relativamente à promoção de juízes para às entrâncias e acesso ao 2º grau, a Presidência reportou que seguem os mesmos critérios da remoção.

A seguir as bases legais observadas para a promoção:

Promoção de 1º Grau:

- a) Art. 93 da Constituição Federal;
- b) Art. 80 da LOMAN;
- c) Art. 116 da Constituição Estadual;
- d) Arts. 185 e 186 da LOJ

Acesso ao 2º Grau:

- a) Art. 93, inciso III da Constituição Federal;
- b) Art. 87 da LOMAN;
- c) Art. 39 da LOJ.

1.5.4. Plantões

O plantão judiciário no 2º Grau do Estado da Bahia está regulamentado por meio da [Resolução nº 15, de 14 de agosto de 2019](#) e o do 1º Grau, pela [Resolução nº 14, de 14 de agosto de 2019](#).

O plantão de 2º Grau e o de 1º Grau funcionam regime de permanência da seguinte forma:

- a) Das 18:01h às 22h00, nos dias úteis;
- b) Das 09:00h às 13h00h, nos sábados, domingos, feriados, ponto facultativo, recesso ou quando não houver expediente forense regular, por qualquer motivo.

Nos demais horário, horários o regime é de sobreaviso.

O plantão judiciário do segundo grau é de competência da 1ª Vice-Presidência. Já o de primeiro grau, da Corregedoria-Geral da Justiça.

O sistema de Plantão de 2º Grau segue o disposto na Resolução 15/2019, que prevê a escala de um Desembargador Cível e um Desembargador Crime, alternadamente com Juízes Substitutos de 2º Grau, Cíveis e Criminais.

A escala no 2º Grau é organizada e publicada pela 1ª Vice-Presidência.

A escala no 1º Grau é organizada e publicada pela Corregedoria-Geral da Justiça.

As matérias que podem ou não ser apreciadas no plantão judiciário do 2º Grau, encontram-se elencadas nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 15/2019.

As matérias que podem ou não ser apreciadas no plantão judiciário do 1º Grau, encontram-se elencadas no artigo 2º da Resolução nº 14/2019.

Não cabe reiteração de pedido e nem apreciação de pedido referente à processo já distribuído.

Após a decisão proferida durante os plantões, os processos são distribuídos ao juízo natural.

1.5.5. Divulgação de informações

Acerca da divulgação de dados relativos à utilização dos recursos oriundos da aplicação de penas pecuniárias, foram prestados os seguintes esclarecimentos:

O Provimento Conjunto CCJ/CCI n. 27/2019 disciplina a matéria no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia. Consoante a referida norma, os dados relativos à utilização dos recursos oriundos da aplicação de pena pecuniária são divulgados na respectiva comarca, pelo Juízo responsável por administrar as referidas verbas, através dos meios de comunicação local mais utilizados, bem como da fixação em local apropriado no cartório ou secretaria do juízo (art. 5º). Ademais, a norma de regência assevera ainda a necessidade de serem publicados os termos do referido Provimento no início do ano judiciário, até a 1ª quinzena de fevereiro, fixando prazo inicial e final para a apresentação de projetos pelas entidades que pretenderem a obtenção dos benefícios, elencadas no art. 4º do Provimento em tela, os quais serão submetidos à apreciação do Juiz para fins de cadastro perante a Unidade Judiciária responsável pela destinação dos recursos. Dessa forma, no que tange ao link em que são publicadas as respectivas informações pelos respectivos Juízos é <https://diario.tjba.jus.br/diario/internet/pesquisar.wsp>

Os dados relativos à utilização dos recursos oriundos da aplicação de pena pecuniária são divulgados na respectiva Comarca pelo Juízo responsável por administrar as referidas verbas, através dos meios de comunicação local mais utilizados, bem como deverão ser fixados em local apropriado no cartório ou secretaria do juízo, nos termos do Provimento Conjunto CCJ/CCI N. 27/2019.

Ainda, deverá ser publicado Edital anual, observadas as disposições do referido Provimento, no início do ano judiciário, até a 1ª quinzena de fevereiro, fixando prazo inicial e final para a apresentação de projetos pelas entidades elencadas, no art. 4º, os quais serão submetidos à apreciação do Juiz para fins de cadastro perante a Unidade Judiciária responsável pela destinação dos recursos.

As informações de valores, entidades beneficiadas e respectivos Juízos deverão ser publicadas, conforme o Provimento Conjunto acima referido, no Diário da Justiça Eletrônico, acessível pelo link: <https://diario.tjba.jus.br/diario/internet/pesquisar.wsp>.

De acordo com as informações prestadas, verifica-se que não é feita a divulgação ao público dos dados relativos à utilização dos recursos oriundos da aplicação de pena pecuniária, no portal do tribunal.

A [Resolução CNJ nº 154/2012](#), define a política institucional do Poder Judiciário na utilização dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária.

Consta do art. 4º da aludida resolução, que será assegurada a publicidade e a transparência na destinação dos recursos.

Relativo à transparência quanto à destinação dos recursos de penas pecuniárias, conforme especificado acima, não é publicizado de forma consolidada.

Necessário que o Tribunal cumpra a resolução, devendo, no mínimo, publicar nos resumos demonstrativos de prestação de contas: a comarca, o edital, a entidade beneficiária, CNPJ, a finalidade do projeto, o valor total disponibilizado, o valor devolvido, quando for o caso, e indicativo se houve homologação ou não pelo Ministério Público da prestação de contas.

Por fim, em atenção à Portaria CNJ nº 119/2021, que estabelece o conteúdo e o padrão dos painéis que serão disponibilizados no campo/espço denominado “estatística” na página principal dos sítios eletrônicos dos órgãos do Poder Judiciário, foi indicado o link: <http://www5.tjba.jus.br/estrategia/>.

1.6. Outras demandas tratadas durante a inspeção

Durante a inspeção, foram prestados alguns atendimentos a jurisdicionados, advogados e representantes de sindicatos e associação, conforme a seguir:

a) Atendido o senhor Milton Bacilieri de Oliveira, este trouxe ao conhecimento seis protocolos de Reclamações disciplinares em face de magistrados, conforme tabela a seguir:

Data	Protocolo
5/09/19	149794
9/09/19	150106
9/09/19	150107

9/09/19	150108
9/09/19	150109
10/12/19	162485

Além dos protocolos listados acima, o senhor Minton Bacilieri de Oliveira registrou que, em 12/12/2019, no decurso da inspeção da Corregedoria à época, os magistrados foram reapresentados, bem como foram feitas reclamações contra outros dois desembargadores.

b) Atendido o advogado Fábio Moura, OAB/BA nº 18376, que reclama de atraso no processo. Indicou que faria representação.

c) Atendimento feito a representantes do SINDOJUS – Sindicato dos Oficiais de Justiça da Bahia, trazendo ao conhecimento que o Processo nº 2023.00658/BA, refere-se à Resolução nº 26/2017, que estaria paralisado. Trata de reajuste de indenização de transporte. Em consulta ao processo, verifica-se que de fato os autos se encontram paralisados desde 20/01/23. O andamento foi retomado, em 3/05/24, e se encontra na Secretaria de Gestão de Pessoas. Foi feito contato com a chefia de gabinete da Presidência e solicitado o acompanhamento, a fim de que permaneça com regularidade no andamento.

d) Atendida a advogada Maria Emília, OAB/BA 43.589, referente ao PCA 0001582-25.2024.2.00.0000, que versa sobre o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de nível superior e nível médio por meio do edital n. 01/2023 TJBA, retificado pelo edital n. 08/2023. O referido processo foi proposto pela Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Poder Judiciário do Estado da Bahia (AOJUS-BA) em face do TJBA, no qual impugna a irregular nomeação de oficial de justiça ad hoc, bem como pretende a nomeação de aprovados do concurso. Consultado o PCA, em 9/05/24, verifica-se que se encontra no curso regular a sua tramitação, tendo a última Decisão (Id 5537855) indeferido o pedido de medida liminar.

e) Atendimento à advogada Suzi Lavra Vilan Vieira, OAB/BA 9860, registrou três processos pendentes de andamento: 8000378-31.2023.8.05.0151 (conclusos para decisão, em 11/09/23); 8001439-17.2023.8.05.0218 (Decisão de Id 438425884, em 19/04/24, não concessão da gratuidade da justiça. O processo se encontrava em conclusão desde 22/09/23); e 8131069-06.2020.8.05.0001 (Despacho proferido em 4/07/23, determinando a juntada de certidão de óbito e habilitação de herdeiros. A petição foi juntada, em 31/07/23, com a documentação correspondente. Os

autos foram conclusos, em 1/08/23, paralisado desde então). Frente a falta de movimentação processual, a advogada requer providências.

f) Atendida a senhora Cleide Conceição Marques, referente ao Processo nº 550595-69.2016.8.05.0001, que se encontrava pendente de julgamento. Foi solicitado à Corregedoria-Geral que questionasse sobre o andamento dos autos à serventia, o que foi feito ainda no curso da inspeção, tendo sido apresentada a Sentença de Id 439522336, assinada em 11/04/24 e disponibilizada no DJe em 12/04/24.

g) Atendido o senhor Valter Alves Ferreira, referente ao Processo nº 8004126-31.2023.8.05.0229, que se encontrava pendente de julgamento. Foi solicitado à Corregedoria-Geral que questionasse sobre o andamento dos autos à serventia, o que foi feito ainda no curso da inspeção, tendo sido apresentada a Sentença de Id 439565644, assinada em 11/04/24 e disponibilizada no DJe em 15/04/24.

h) Foram atendidos representantes da ARPEN/BA, indicaram que seria formalizado ofício ao CNJ.

i) Atendida a senhora Ana Maria Santana de Jesus, referente ao Processo nº 0503696-93.2016.05.0039, da Comarca de Camaçari, informou que todos os juízes se deram por suspeitos e o feito foi para outra Comarca, estando parado. Indicou que o processo principal é de 1999. Afirma haver morosidade no julgamento. Em consulta aos autos, verifica-se que o último despacho foi proferido em 30/06/23, determinando a juntada de dos documentos de identificação dos autores e procurações devidamente firmadas por estes, sob pena de extinção do feito (Despacho de Id 397072601). Foi feita a juntada da documentação, em 6/07/23 (Id 398025548). Autos conclusos, em 6/07/23. Consta petição, solicitando o prosseguimento do feito, em 21/10/23. Processo paralisado.

j) Atendimento, via e-mail, ao Advogado Vitor Gomes Madeira OAB/BA 23746, que apresentou relação de processos com suposta morosidade processual, os de n.: 0567939-34.2014.8.05.0001; 0141445-95.2017.8.05.0001; 0000660-76.2022.8.05.9000; 0031525-50.2021.8.05.0001; 0163932-83.2022.8.05.0001; 0021091-07.2018.8.05.0001; 8075731-47.2020.8.05.0001; 8041645-79.2022.8.05.0001; 8006570-42.2023.8.05.0001; 0558415-76.2015.8.05.0001 (1º Grau). Além destes, constou listado a Reclamação nº 8011876-58.2024.8.05.0000, de relatoria do Desembargador Josevando Andrade. Consultada a unidade, foi dado andamento ao feito, em 9/05/24).

k) Atendimento realizado por magistrada da Corregedoria, on line, via sistema Teams, a representante da ASAPEN/TJBA. Foram tratadas questões diversas, dentre elas regulamentação de crediários ofertados aos aposentados, a exemplo do Credcesta. Ao final do atendimento, a magistrada sugeriu que fossem apresentadas as demandas por escrito. Em consulta ao PJe da Corregedoria, não foi constatada a oficialização das demandas, até o momento da conclusão deste relatório.

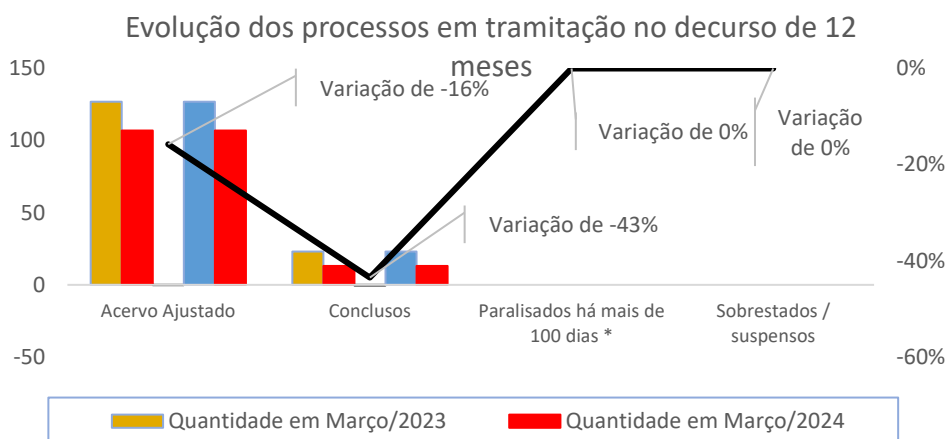
Dos atendimentos prestados, verifica-se a necessidade esclarecimentos acerca dos descritos das alíneas “a”, “e”, “i” e “j”.

1.7. Análise da equipe de inspeção

Ao comparar a situação do acervo verificada na presente inspeção com os dados do ano anterior, constata-se que o acervo em tramitação contou com discreta redução (variação de -16%). O quantitativo de processos conclusos também teve redução, sendo esta mais significativa (variação de -43%).

Não há registro de processos paralisados há mais de 100 dias em Gabinete ou em Secretaria, bem como de processos suspensos. Conforme gráficos a seguir:





Conforme relatório extraído do painel da Presidência, data de referência de 8/05/24, existem 36 processos concluídos em Gabinete.

A seguir, quadro resumo do Gabinete:



Os dados apresentados nessa tela foram atualizados em 08/05/2024 e referem-se ao dia anterior.

Acervo

Situação	Processo	Recurso	Total
Em Andamento	30.718	36	30.754
Suspensão	0	0	0
Em Grau de Recurso	0	0	0
Julgado	48	29	77
Total	30.766	65	30.831

100 Dias

Situação	Secretaria	Gabinete	Total
Em Andamento	18.711	14	18.725
Julgado	16	0	16
Total	18.727	14	18.741

Conclusos

Situação	Total
Em Andamento	36
Suspensão	0
Em Grau de Recurso	0
Julgado	1
Total	38

Do quadro resumo acima, constam 14 processos paralisados há mais de 100 dias em Gabinete, contudo, todos se referem a processos administrativos, de referentes ao Núcleo Auxiliar de Conciliação e Precatórios.

Além disso, dos processos que se encontram em Secretaria paralisados há mais de 100 dias, verifica-se a existência de 9 processos de competência do Órgão Especial, todos aguardam julgamento de outro recurso, portanto, não há indicação de irregularidade ou registro que mereça menção.

Para conhecimento, os processos do Órgão Especial, que constam como paralisados em Secretaria são os seguintes: 8022013-36.2023.8.05.0000; 8028071-55.2023.8.05.0000; 8035755-31.2023.8.05.0000; 8052084-55.2022.8.05.0000; 0024096-11.2016.8.05.0000; 8025910-72.2023.8.05.0000; 8019632-60.2020.8.05.0000; 8022013-36.2023.8.05.0000/2; e 8043275-42.2023.8.05.0000.

1.8. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Presidência do TJBA que:

1) Oficie ao Gabinete da Desembargadora Gardenia Pereira Duarte para que proceda ao julgamento dos processos n. 8044642-04.2023.8.05.0000; 8044659-40.2023.8.05.0000; 8047170-11.2023.8.05.0000; 8005527-66.2019.8.05.0080; 0303347-96.2014.8.05.0022; 8054048-49.2023.8.05.0000; 8032352-54.2023.8.05.0000; 8003165-93.2022.8.05.0110; 8055022-86.2023.8.05.0000; 8012413-22.2022.8.05.0001; 8066757-84.2021.8.05.0001; 8041639-41.2023.8.05.0000; 8039261-12.2023.8.05.0001; 8112216-12.2021.8.05.0001; 8016025-36.2020.8.05.0001/1; 0000345-04.2000.8.05.0146/1; 8005994-74.2021.8.05.0274; 8001256-55.2018.8.05.0110; 8001094-95.2021.8.05.0032/1; 8001094-95.2021.8.05.0032/2; 8046875-71.2023.8.05.0000; 8000026-25.2017.8.05.0041; 0576722-44.2016.8.05.0001; 8034008-48.2020.8.05.0001; 8007729-59.2020.8.05.0022; 8036186-65.2023.8.05.0000; 8052013-55.2019.8.05.0001; 8000954-44.2020.8.05.0146/1; 8037387-92.2023.8.05.0000/1; 8001491-70.2023.8.05.0199; 8057472-02.2023.8.05.0000; 8000029-57.2019.8.05.0219; 8000520-48.2016.8.05.0032; 0337166-24.2013.8.05.0001; 8000943-86.2022.8.05.0229; 8003902-52.2019.8.05.0191; 8029112-

28.2021.8.05.0000/1; 8057818-50.2023.8.05.0000; 8034308-08.2023.8.05.0000; 0500635-98.2014.8.05.0039; 8056172-05.2023.8.05.0000; 8037056-13.2023.8.05.0000; 8030118-02.2023.8.05.0000; 8043176-69.2023.8.05.0001; 8009201-56.2023.8.05.0001; 8000353-34.2021.8.05.0136; 0000252-75.2009.8.05.0065; 0000644-97.2014.8.05.0272; 0559757-59.2014.8.05.0001; 0008348-14.2008.8.05.0001; 8007101-75.2016.8.05.0001/1; 8029970-39.2021.8.05.0039/1; 8005546-22.2020.8.05.0150; 0509709-32.2017.8.05.0150/1; 8021627-40.2022.8.05.0000/2; e 8110523-90.2021.8.05.0001/1, devendo prestar informações atualizadas, no prazo de 30 dias, à Corregedoria Nacional de Justiça;

2) Oficie ao Gabinete da Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende (atual Presidente) para que proceda ao julgamento dos processos n. 0501414-61.2013.8.05.0274/1; 0500745-93.2019.8.05.0113/1; e 0001193-03.2006.8.05.0074/1, devendo prestar informações atualizadas, no prazo de 15 dias, à Corregedoria Nacional de Justiça;

3) Proceda à divulgação da destinação dos recursos de penas pecuniárias, identificando, no mínimo, a comarca, o edital, a entidade beneficiária, CNPJ, a finalidade do projeto, o valor total disponibilizado, o valor devolvido, quando for o caso, e indicativo se houve homologação ou não pelo Ministério Público da prestação de contas, em observância ao Art. 4º da Resolução CNJ n. 154/2012, bem como em decorrência da Resolução CNJ nº 215/2015;

4) Encaminhe informações atualizadas à Corregedoria Nacional de Justiça acerca das reclamações protocoladas sob os n. 149794, 150106, 150107, 150108, 150109 e 162485, bem como informe as eventuais postulações formuladas pelo Senhor Milton Bacilieri de Oliveira, envolvendo, inclusive, desembargadores, esclarecendo as partes envolvidas e o desfecho dos respectivos procedimentos, em atenção ao atendimento registrado na alínea “a”, do item “Outras demandas tratadas durante a inspeção” do relatório da Presidência, no prazo de 15 dias.

À Corregedoria-Geral da Justiça que:

Verifique a regularidade do andamento dos processos n. 8131069-06.2020.8.05.0001, 0503696-93.2016.05.0039, 0567939-34.2014.8.05.0001; 0141445-95.2017.8.05.0001; 0000660-76.2022.8.05.9000; 0031525-50.2021.8.05.0001; 0163932-83.2022.8.05.0001; 0021091-07.2018.8.05.0001; 8075731-47.2020.8.05.0001; 8041645-79.2022.8.05.0001; 8006570-42.2023.8.05.0001; 0558415-76.2015.8.05.0001,

os quais foram destacados em atendimento realizado no curso da inspeção, registrados no item “Outras demandas tratadas durante a inspeção” do relatório da Presidência, devendo adotar as demais providências administrativas cabíveis, informando à Corregedoria Nacional a regularização dos atos e as providências adotadas, no prazo de 15 dias.

À Secretaria Processual do CNJ que:

Providencie a autuação de Pedido de Providências para a Presidência, no âmbito da Corregedoria Nacional de Justiça, a fim de que sejam prestados os esclarecimentos acerca dos andamentos dos Processos Administrativos Disciplinares n. 0001345-28.2022.2.00.0851, 0003270-03.2022.2.00.0805, 0000293-60.2023.2.00.0851, e 0001702-15.2023.2.00.0805, devendo prestar informações atualizadas, no prazo de 15, à Corregedoria Nacional de Justiça.

2. 1ª VICE-PRESIDÊNCIA

2.1. Dados funcionais e administrativos

Primeiro Vice-Presidente: Desembargador João Bôsco de Oliveira Seixas

Mandato: 01/02/2024 a 02/02/2026

Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses: Desa. Gardênia Pereira Duarte, 01/02/2022 a 01/02/2024

Órgãos de atuação: Tribunal Pleno, Órgão Especial e Conselho da Magistratura, além de serem recebidos processos na própria 1ª Vice-Presidência

Nome	Atribuições	N. de assessores
Humberto Nogueira	Auxilia a 1ª Vice-Presidente: na elaboração de minutas nos processos judicantes e administrativos; no atendimento a advogados e demais postulantes; na coordenação da Distribuição de 2º Grau e do Plantão Judiciário de 2º Grau	01

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	43
Servidores sem vínculo	0
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	6
Terceirizados	12
Total	61

Do total de servidores, 3 ocupam cargos em comissão na Vice-Presidência, 8 ocupam cargos em comissão na Diretoria de Distribuição de 2º Grau e 1 ocupa cargo em comissão na Seção de Plantão Judiciário de 2º Grau.

2.2. Dados estatísticos

Processos judiciais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na unidade, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	25	100
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	0	0
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	25	100
Total de processos originários em tramitação sem decisão de mérito	25	95
Total de recursos em tramitação sem decisão de mérito	0	02

Total de processos concluídos para o magistrado	09	29
Total de processos concluídos para o magistrado há mais de 100 dias	0	0
Total de processos aguardando julgamento nos Tribunais Superiores	0	0
Total de processos em secretaria	24	71
Total de processos paralisados em secretaria há mais de 100 dias	0	0
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0
Total de processos com prioridade legal concluídos há mais de 100 dias	0	0

Processos judiciais	Quantidade
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	303
Total de processos julgados monocraticamente nos últimos 12 meses	148
Total de processos julgados em colegiado nos últimos 12 meses	28
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	219

2.3. Achados em processos inspecionados

Não foram identificados achados relevantes nos processos analisados por amostragem.

2.4. Pendências da última inspeção

Não houve determinações ou recomendações para unidade na última inspeção realizada pela Corregedoria Nacional de Justiça, entre os dias 16 e 20 de maio de 2022.

2.5. Organização e metodologia de trabalho

A 1ª Vice-Presidência tem suas competências estabelecidas no art. 85 do Regimento Interno do TJBA:

Art. 85 – Ao 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça compete:

I – substituir o Presidente do Tribunal de Justiça em suas ausências, impedimentos e suspeições;

II – relatar os incidentes de arguição de impedimento ou de suspeição dirigidos ao Presidente do Tribunal de Justiça;

III – funcionar como Relator privativo:

a) nos pedidos de reversão ou aproveitamento de Magistrado;

b) nos conflitos de competência entre Órgãos do Tribunal, Desembargadores e Juízes Substitutos de Segundo Grau convocados.

IV – integrar o Tribunal Pleno, o Órgão Especial e o Conselho da Magistratura.

V – despachar atos administrativos referentes ao Presidente do Tribunal de Justiça;

VI – dirimir as dúvidas manifestadas pelos Desembargadores e partes, não veiculadas na forma de conflito, sobre distribuição, prevenção e ordem de serviço, em matéria de suas atribuições;

VII – publicar, mensalmente, a relação atualizada dos usuários internos dos Sistemas de Acompanhamento Informatizado de Processos Judiciais, no âmbito da Diretoria de Distribuição do 2º Grau, com os respectivos perfis de acesso, a partir de dados obrigatoriamente encaminhados pelos setores competentes até o último dia do mês anterior;

VIII – publicar, até o dia 05 de cada mês, lista com o número de processos distribuídos, por Desembargador, no mês anterior, para verificação do equilíbrio da distribuição;

IX – exercer as funções administrativas que lhe forem delegadas pelo Presidente do Tribunal de Justiça ou atribuídas pelo Regimento Interno do Tribunal.

X – administrar:

a) a Diretoria de Distribuição do 2º Grau.

b) o Plantão Judiciário do 2º Grau.

c) O Núcleo de Gestão da Qualidade.

XI – superintender e presidir, no segundo grau, a distribuição dos feitos, podendo delegar tais atribuições a Juiz Assessor Especial;

XII – tornar efetiva a adoção do sistema de distribuição eletrônica dos processos no 2º grau, editando os atos necessários à rotina dos trabalhos.

XIII – autorizar a inclusão, exclusão e alteração de vaga e/ou Órgão Julgador nos sistemas judiciais.

Além disso, compete ainda a 1ª Vice-Presidência, conforme Ordem de Serviço VP1 n. 09/2019:

- resolver as reclamações acerca do desequilíbrio na distribuição;

- auditar a remessa de recursos ao 2º grau.

A 1ª Vice-Presidência possui uma assessoria especial - na qual atua um magistrado de entrância final e uma assessora - e um gabinete - composto por uma chefe de gabinete e um cargo de assessoria administrativa - a quem compete a execução e controle dos atos de competência exclusiva definidos no Regimento interno, bem como a elaboração de minutas de atos judiciais e administrativas e acórdãos. Importa consignar que recentemente houve um aumento significativo nos fluxos de processos da unidade, em razão do dissenso ocorrido entre quatro Desembargadores, que gerou dezenas de Conflitos de Competência de mesma natureza.

A Diretoria de Distribuição é responsável pela distribuição de processos no âmbito do 2º grau, bem como pela comunicação com as diversas unidades judiciárias do 1º grau e órgãos externos.

A fim de garantir a atividade jurisdicional ininterrupta, funcionando sempre que não houver expediente forense regular, a Resolução TJBA n. 15/2019 estabeleceu as regras para o plantão judiciário de 2º grau, por meio de um rodízio semanal, com a participação de dois magistrados, um para atuar na área cível e outra na criminal, competindo ao 1ª Vice-Presidente organizar a escala dos magistrados plantonistas e publicar a escala semanal, mediante portaria, conforme o disposto na Resolução n. 71/2009, do CNJ.

2.5.1. Gestão de acervo judicial e administrativo

No Tribunal de Justiça do Estado da Bahia os processos judiciais tramitam pelos sistemas PJe-2ºGRAU, PJeCOR e SIGA.

O acervo dos processos conclusos é controlado no PJe-2º Grau, através das etiquetas e das datas de conclusão e pelo Exaudi (ferramenta de *Business Intelligence – BI*).

O Vice-presidente fica vinculado ao acervo do qual ele era responsável em sua Câmara de origem antes de assumir o encargo de gestão do tribunal. No início da gestão, em 01/02/2024, no gabinete criminal, havia 117 processos. Na data da inspeção, esse total era de 69 processos.

2.6. Análise da equipe de inspeção

Necessário registrar que durante a inspeção foi verificado que o questionário padrão remetido aos gabinetes de desembargadores não se aplica à realidade da 1ª Vice-Presidência, tendo em vista as competências específicas da unidade. Em relação a tais competências, não há achados relevantes.

Em geral, o trabalho da Vice-Presidência está dentro dos padrões, não havendo **nenhum processo paralisado há mais de 100 dias**.

2.7. Determinações e recomendações

Não há determinações ou recomendações a serem feitas à unidade ante a inexistência de achados resultantes desta inspeção.

3. 2ª VICE-PRESIDÊNCIA

3.1. Dados funcionais e administrativos

Segundo Vice-Presidente: Desembargador José Alfredo Cerqueira da Silva

Mandato: 01/02/2024 a 02/02/2026

Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos

últimos 12 meses: Desembargadora Marcia Borges Faria, 01/02/2022 a 01/02/2024

Órgãos de atuação: Seção de Recursos, Secretaria da Seção de Recursos, NUGEPNAC e CIJEBA

Juízes Auxiliares diretamente vinculados à 2ª Vice-Presidência.

Nome	Atribuições	N. de assessores
Silvia Lúcia Bonifácio Andrade Carvalho	Coordenar a Seção de Recursos, Grupo Operacional do Centro de Inteligência Justiça Estadual da Bahia (CIJEBA) e Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC)	10

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	3
Servidores sem vínculo	7
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	7
Terceirizados	2
Total	19

Do total de servidores, 4 ocupam cargos em comissão na Vice-Presidência e 5 ocupam cargos em comissão na Seção de Recursos.

3.2. Dados estatísticos

Processos judiciais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na unidade, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	22.364	9.120
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	4.062	2.333
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	18.302	6.787
Total de processos originários em tramitação sem decisão de mérito	4.333	2.417
Total de recursos em tramitação sem decisão de mérito	1.337	1.040
Total de processos conclusos para o magistrado	1.511	2.678

Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	132	0
Total de processos aguardando julgamento nos Tribunais Superiores	405	6.530
Total de processos em secretaria	20.854	6.442
Total de processos paralisados em secretaria há mais de 100 dias	2.448	0
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	não se aplica	não se aplica
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	61	0

Processos judiciais	Quantidade
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	18.020
Total de processos julgados monocraticamente nos últimos 12 meses	3.961
Total de processos julgados em colegiado nos últimos 12 meses	1.671
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	18.452

3.3. Achados em processos inspecionados

Não foram identificados achados relevantes nos processos analisados por amostragem.

3.4. Pendências da última inspeção

Durante a última inspeção do Conselho Nacional de Justiça, realizada em junho de 2022, foi determinado à unidade: “(i) priorizar o andamento/julgamento dos processos paralisados há mais de 100 dias, especialmente aqueles que possuam prioridade legal, devendo ser formado extrato atualizado da quantidade de feitos nessa condição (conclusos e em secretaria), criando-se modelo informatizado de acompanhamento e controle. Em razão do grande número de processos nesta condição, será elaborado e apresentado plano de gestão do acervo para redução constante e gradual em prazo razoável, indicando-se etapas e objetivos certos a serem alcançados, e (ii) monitoramento dos feitos que se encontram na fase de migração junto à empresa terceirizada responsável, o que vem causando paralisação por tempo elevado”.

Em relação aos processos paralisados há mais de 100 dias, foram elaborados planos de atuação para redução do acervo, estabelecendo metas para aumentar a celeridade no processamento e exame de admissibilidade dos recursos. Atualmente a unidade encontra-se sem processos paralisados há mais de 100 dias.

Quanto à virtualização do acervo processual, esta foi concluída, tornando-o 100% digital, no sistema PJe-2º Grau.

Deste modo, não há pendências, tendo sido integralmente cumpridas as determinações acima listadas.

3.5. Organização e metodologia de trabalho

A 2ª Vice-Presidência é responsável pela admissibilidade de todos os recursos constitucionais.

A Seção de Recursos é composta pela Juíza Assessora Especial e pelos assessores que compõe o corpo técnico responsável pela análise processual e a elaboração de minutas de decisões e despachos em sede de juízo de admissibilidade de recursos ordinários, extraordinários e especiais.

A minuta feita pelo assessor é encaminhada à Juíza Assessora Especial que, após análise, as submete à aprovação final do Desembargador.

A Secretaria da Assessoria de Recursos Constitucionais é responsável pela remessa e recebimento dos recursos aos Tribunais Superiores, utilizando os sistemas do STJ e STF, bem como pela autuação, cadastramento e indexação das peças processuais e seu envio e recebimento quando de devoluções ou baixas, além da efetivação dos atos de intimação, expedição de malotes digitais e atendimento aos advogados e às partes.

Por sua vez, o Gabinete da 2ª Vice-Presidência é composto, além do Desembargador, pelos assessores jurídicos, responsáveis pela análise processual e a elaboração de minutas de decisões e despachos em Agravos Internos, Embargos de Declaração e Processos Administrativos.

3.5.1. Gestão de acervo judicial e administrativo

No Tribunal de Justiça do Estado da Bahia os processos judiciais tramitam pelos sistemas PJe-2ºGRAU, PJeCOR e SIGA.

O acervo dos processos conclusos é controlado no PJe-2º Grau, através das etiquetas e das datas de conclusão e pelo Exaudi (ferramenta de *Business Intelligence – BI*). As etiquetas são usadas para identificar os temas discutidos nos

processos e a existência de prioridade (para reforçar a identificação feita pelo próprio sistema).

O Vice-presidente fica vinculado ao acervo do qual ele era responsável em sua Câmara de origem antes de assumir o encargo de gestão do tribunal. No início da gestão, em 01/02/2024, no gabinete criminal, havia 311 processos. Na data da inspeção, esse total era de 217 processos.

3.5.2. NUGEPNAC

O Tribunal possui um setor específico de gerenciamento de precedentes com a finalidade de gerir a aplicação das regras de julgamento referentes às questões submetidas à repercussão geral e aos recursos repetitivos. Esse órgão, tem a denominação atual de Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC), unidade vinculada à 2ª Vice-Presidência. O Núcleo está disciplinado pela Resolução TJBA n. 9/2020 e pelo Decreto Judiciário TJBA n. 929/2016

Registre-se que, apesar de estruturalmente vinculado à Vice-Presidência, há uma comissão Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletiva (COGEPAC), composta por 4 (quatro) Desembargadores. Os atos normativos que disciplinam são: art. 119-B, incisos I e II do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia c/c a Resolução TJBA n. 9/2020 e Decreto Judiciário TJBA n. 929/2016.

O acervo de processos sobrestados é organizado a partir do tema e tipo (RG, RR, IRDR, IAC, SIRDR e GR), de modo a atender as variáveis contidas no Anexo V da Portaria CNJ n. 116/2022.

O NUGEPNAC, quinzenalmente, disponibiliza “Boletim Informativo” com a compilação das afetações, julgamentos, afetação, admissão, julgamento, trânsito em julgado e suspensão nacional, no Portal do NUGEPNAC e, ainda, procede ao seu envio para os e-mails institucionais. Acrescente-se que também são enviados ao público interno, os Boletins elaborados pelo STF e STJ.

Registre-se, ainda, que no Portal NUGEPNAC, no campo “biblioteca” é disponibilizado material compilado, a partir de informações disponibilizadas nos Tribunais Superiores com a situação dos temas e ramo do direito/assunto. Além disso, no campo “notícia” são replicadas as matérias divulgadas nas páginas dos Tribunais

Superiores e local sobre afetação e julgamento pela sistemática da repercussão geral e repetitivos.

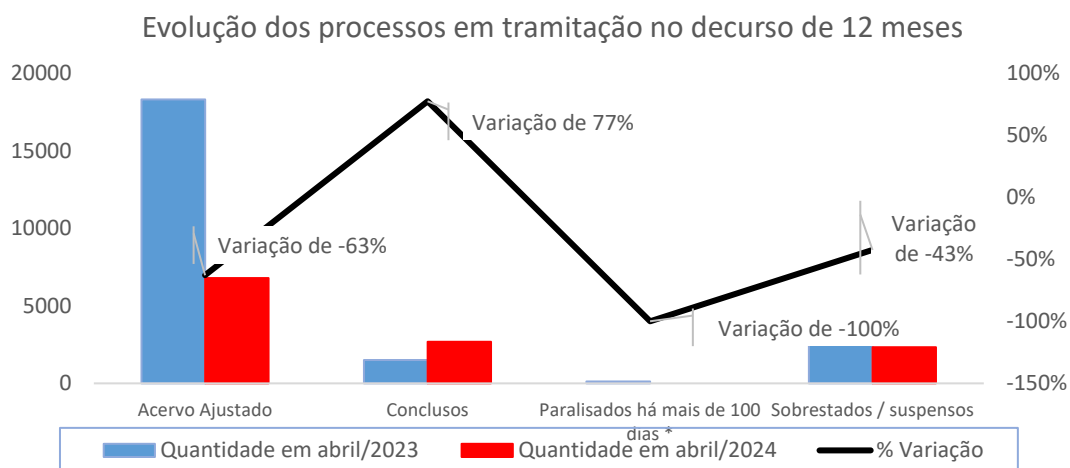
Importante ainda destacar que os interessados podem cadastrar e-mail no Portal NUGEPNAC para recebimento de informações.

Links em que as informações podem ser acessadas:
<https://www.tjba.jus.br/nugepnac/noticias/>; <https://www.tjba.jus.br/nugepnac/biblioteca/>;
<https://www.tjba.jus.br/nugepnac/newsletter/>.

A orientação para retirada do sobrestamento é, em regra, a partir da publicação do acórdão de mérito, nos termos da Nota Técnica n. 001/2021 emitida do Centro de Inteligência da Justiça Estadual da Bahia. Link: <http://www.tjba.jus.br/cijeba/notas/proposta-de-nota-tecnica-pn001-2021-em-andamento/>

3.6. Análise da equipe de inspeção

Ao comparar a situação do acervo verificada na presente inspeção com os dados do ano anterior, constata-se que o acervo em tramitação contou com significativa redução (variação de -63%).



Em geral, o trabalho da Vice-Presidência está dentro dos padrões, não havendo **nenhum processo paralisado há mais de 100 dias**.

Houve, também redução significativa dos processos sobrestados, quando comparados ao total do ano anterior, o que demonstra que a unidade vem atuando de forma diligente a fim de reduzir o congestionamento processual.

3.7. Determinações e recomendações

Não há determinações ou recomendações a serem feitas à unidade ante a inexistência de achados resultantes desta inspeção.

4. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

4.1. Dados funcionais e administrativos

Corregedor-Geral: Desembargador Roberto Maynard Frank

Mandato: 1.º/2/2024 a 1.º/2/2026

Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano, Corregedor-Geral da Justiça no período compreendido entre 4/2/2022 e 1.º/2/2024.

Órgãos de atuação: Corregedoria-Geral da Justiça, 4.ª Câmara Cível, Seções Cíveis Reunidas, Seção Cível de Direito Privado, Conselho da Magistratura e Tribunal Pleno

Juizes Auxiliares da Corregedoria	
Nome	Atribuições
MARCOS ADRIANO SILVA LEDO	a) Área Extrajudicial; b) Núcleo Extrajudicial; c) condução de processos de natureza disciplinar oriundos de unidades extrajudiciais e das Varas de Registros Públicos, com competência exclusiva; d) Área Disciplinar; e) Seção de Registro e Processamentos Disciplinares – SERP (Capital).
JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS	a) Área Cível: I) Varas Cíveis; II) Varas de Relações de Consumo; III) Varas de Família; IV) Varas de Sucessões, Órfãos e Interditos; b) Seção de Controle, Distribuição e Informação - SECODI; c) Seção de Certidões - SEDEC; d) Serviço de Apoio e Orientação Familiar - SAOF; e) Escritório de projetos e processos departamentais – EDEP
EDUARDO CARLOS DE CARVALHO	a) Área Cível: I) Varas da Fazenda Pública; II) Varas de Acidentes de Trabalho; III) Varas Empresariais; IV) Juizados Especiais Cíveis; V) Juizados Especiais do Consumidor;

	VI) Juizados Especiais da Fazenda Pública; VII) Juizados Especiais de Trânsito; b) Centrais de Mandados; c) Plantão Judiciário do 1º Grau.
MARIA HELENA LÔRDELO DE SALLES RIBEIRO	a) Área Criminal, Infância e Juventude; b) Núcleo de Presídios; c) Seção de Distribuição do Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU; d) Comissão Estadual Judiciária de Adoção - CEJAI.

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	393
Servidores sem vínculo	16
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	39
Terceirizados	16
Total	464

Apresentou-se listagem com mais de 200 oficiais de justiça, os quais, por previsão normativa, encontram-se sob responsabilidade e orientação da Corregedoria-Geral da Justiça. Assim, são servidores que não compõem, de fato, a força de trabalho da Corregedoria.

Nesse contexto, impende consignar que em 11/4/2024, por meio do Ofício n. 45- CGJ – 2024-GABCGJ, o Corregedor Geral da Justiça requereu à Presidência do TJBA a disponibilização de 10 estagiários de pós-graduação em direito, a fim de darem suporte ao Escritório de Projetos (EDEP) da Corregedoria Geral da Justiça, o qual tem, dentre os seus objetivos, apoiar as unidades judiciárias do primeiro grau.

Do total de servidores, 28 ocupam cargos em comissão. Não há servidores exercendo funções comissionadas.

4.2. Dados estatísticos

Processos administrativos	Total no período anterior	Total na data da inspeção
Total de processos em tramitação na unidade, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	2.983	4.437

Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	781	1.592
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	2.202	2.845
Total de processos conclusos	434	436

Fluxo processual	
Total de processos autuados nos últimos 12 meses	4.842
Total de decisões monocráticas exaradas nos últimos 12 meses	8.015
Total de processos remetidos para Colegiado do Tribunal nos últimos 12 meses	94
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	5.179
Total de processos sobrestados/suspensos nos últimos 12 meses	150
Total de processos retomados do sobrestamento/suspensão nos últimos 12 meses	937

Procedimentos de natureza disciplinar contra magistrados					
Classe	Conclusos	Distribuídos nos últimos 12 meses	Julgados nos últimos 12 meses	Paralisados há mais de 100 dias	Sobrestados
PADMag	7	8	5	0	3
Sind	3	3	5	1	0
TOTAL	10	11	10	1	3

Procedimentos de natureza disciplinar contra servidores					
Classe	Conclusos	Distribuídos nos últimos 12 meses	Julgados nos últimos 12 meses	Paralisados há mais de 100 dias	Sobrestados
PADServ	11	24	10	0	3
TOTAL	11	24	10	0	3

Procedimentos de natureza disciplinar contra delegatários de serviços notariais e de registro					
Classe	Conclusos	Distribuídos nos últimos 12 meses	Julgados nos últimos 12 meses	Paralisados há mais de 100 dias	Sobrestados
PADDel	11	39	20	0	3
TOTAL	11	39	20	0	3

Metas Nacionais das Corregedorias 2022		Resultado (%)
1	Baixar quantidade maior de procedimentos disciplinares do que os distribuídos no ano corrente)	171,7%
2	Identificar e decidir 100% dos procedimentos disciplinares em face de magistrados, em curso nas Corregedorias, que tenham sido autuados até 31/12/2019	84,7%
3	Identificar e decidir 80% dos procedimentos disciplinares em face de magistrados no prazo de 140 (cento e quarenta) dias a partir da autuação	21,8%

*Período de apuração:

Acompanhamento das Diretrizes Estratégicas 1/2021 e 1/2022:

Lista das unidades jurisdicionais acompanhadas
1. 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Camaçari;
2. 4ª Vara de Sucessões, Órfãos e Interditos de Salvador;
3. 7ª Vara Cível e Comercial da Capital;
4. 1ª Vara Criminal da Comarca de Senhor do Bonfim;
5. 2ª Vara de Família da Capital;
6. 2a. Vara Criminal da Comarca de Barreiras
7. 1a. Vara da Fazenda Pública da Comarca de Feira de Santana
8. 2a. Vara de Feitos de Relação de Consumo, Cível e Comerciais da Comarca de Jequié
9. 1a. Vara de Feitos de Relação de Consumo, Cível e Comerciais da Comarca de Paulo Afonso
10. 1a Vara Crime, Júri e Execuções Penais da Comarca de Paulo Afonso
11. 1a. Vara de Feitos de Relação de Consumo, Cível e Comerciais da Comarca de Jequié
12. 1a. Vara da Fazenda Pública da Comarca de Vitória da Conquista
13. Vara do Júri e Execuções Penais da Comarca de Barreiras
14. 1a. Vara de Feitos de Relação de Consumo, Cível e Comerciais da Comarca de Teixeira de Freitas
15. 5a. Vara de Feitos de Relação de Consumo, Cível e Comerciais da Comarca de Vitória da Conquista

4.3. Achados em processos inspecionados

Não foram identificados achados relevantes nos processos analisados.

4.4. Pendências da última inspeção

A unidade fiscalizada foi inspecionada pela Corregedoria Nacional de Justiça no período de 16 a 20 de maio de 2022 (Processo n. 0002298-23.2022.2.00.0000).

No mencionado processo, foram impostas as seguintes determinações à Corregedoria Geral da Justiça:

1. desenvolver, no prazo de 90 dias, em conjunto com a Presidência do TJBA e com a Corregedoria das Comarcas do Interior, funcionalidade na ferramenta EXAUDI que apresente dados consistentes e fidedignos

relacionados aos últimos 12 meses, sobretudo informações relativas ao número de processos em trâmite nas unidades, o quantitativo de feitos sobrestados/suspensos, o número de processos conclusos há mais de 100 dias e outros dados relevantes para um bom gerenciamento de acervo;

Conquanto a CGJ tenha reputado como cumprida, por meio de decisão exarada em 6/6/2023, no bojo do Processo n. 0000760-80.2023.2.00.0805, em trâmite no PJeCor, a determinação 1, acima descrita, por força da criação da aba “histórico” no sistema EXAUDI, gravando a evolução da unidade judicial ao longo do tempo, no decorrer da presente inspeção, de 2024, a equipe da Corregedoria Nacional de Justiça constatou que os dados constantes do sistema EXAUDI não refletem a realidade do acervo processual das unidades fiscalizadas. Nesse contexto, a equipe de inspeção concluiu que, aparentemente, essa diferença estatística se deve a uma equivocada interpretação realizada pela Secretaria de Tecnologia e Modernização (SETIM) do TJBA em relação aos parâmetros ditados pela Resolução CNJ n. 76/2009, a qual dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, estabelece seus indicadores, fixa prazos, determina penalidades e dá outras providências (https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao_76_12052009_10102012220048.pdf).

Para além disso, no próprio questionário encaminhado pela Corregedoria Nacional de Justiça ao TJBA, as unidades escrutinadas informaram que “Os sistemas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia não permitem o levantamento de dados históricos referentes aos processos em diligência na origem há 12 meses, motivo pelo qual apenas foram informados os processos nessa condição na data atual.”

Denotou-se, outrossim, a ausência de dados confiáveis acerca dos processos com pedido de liminar pendente de apreciação e dos feitos com prioridade legal conclusos.

Não bastasse isso, a equipe da Corregedoria Nacional de Justiça observou que o sistema EXAUDI computa como processos originários os agravos (de instrumento e internos).

Denota-se, pois, que a Corregedoria Geral da Justiça da Bahia, em conjunto com a Presidência do TJBA e com a Corregedoria das Comarcas do Interior, precisam promover ajustes no que toca à parametrização e revisão dos dados

estatísticos constantes do painel de gestão processual, estabelecendo a sua conformidade com o estatuído na Resolução CNJ n. 76/2009, bem assim proceder à alimentação constante do sistema EXAUDI, a fim de propiciar o levantamento de dados estatísticos fidedignos, que contribuirão para uma gestão processual mais célere e eficiente.

- 1) apresentar, no prazo de 30 dias, plano de trabalho para julgamento de, no mínimo, 80% dos processos disciplinares em face de magistrados em curso há mais de 140 dias **(determinação cumprida - Processo PJeCor n. 0000761-65.2023.2.00.0805)**;
- 2) normatizar a forma de guarda de acautelados (mídias, CDs, DVDs, pendrives e outros, exemplificativamente), os quais devem ser acautelados em cartório, neles se afixando o respectivo Termo de Acautelamento, certificando-se no processo, vedando-se a carga **(editado Ato Normativo Conjunto n. 22, de 21 de julho de 2023, e expedido Ofício Circular 43/2023 – GABCGJ)**;
- 3) que a CGJ do TJBA determinasse ao Juízo da 6ª Vara Cível e Comercial de Salvador, ao Juízo da 7ª Vara Cível e Comercial de Salvador e ao Juízo da 8ª Vara Cível e Comercial de Salvador a adoção das seguintes providências, no prazo de 90 dias: (i) priorizar o andamento/julgamento dos processos paralisados há mais de 100 dias, especialmente aqueles que possuam prioridade legal, devendo-se documentar a formalizar extrato atualizado da quantidade de feitos nessa condição (conclusos e em secretaria); (ii) adotar todas as providências para que as irregularidades apontadas nos processos inspecionados (item 5.1.2) sejam imediatamente sanadas; (iii) providenciar o necessário para devolver às respectivas origens, o mais rápido possível, devidamente cumpridas ou acompanhadas de atos judiciais indicativos das causas determinantes da impossibilidade de cumprimento, as cartas precatórias recebidas em momentos anteriores ao ano de 2021, zelando para evitar que mais atrasos se sobreponham aos já constatados; (iv) tomar as medidas necessárias para recuperar e/ou restaurar processos que, há mais de 300 dias, foram entregues em carga (mormente a advogados) e que ainda não foram devolvidos; (v) providenciar o julgamento e/ou a baixa definitiva das ações civis públicas

(onde houver), em especial daquelas que já contam mais de 10 anos de existência no acervo; (vi) prioridade total ao impulsionamento (ordinatório, despachos e decisões) dos processos mais antigos da vara até seu efetivo deslinde, mormente quanto aos processos distribuídos ainda nas décadas de 1970, 1980, 1990 e 2000 **(as unidades estão inseridas na Força tarefa instituída pelo Ato Normativo Conjunto n. 26/2023. Determinações parcialmente cumpridas);**

- 4) tomar as medidas necessárias para recuperar e/ou restaurar processos que, há mais de 300 dias, foram entregues em carga (mormente a advogados) e que ainda não foram devolvidos; providenciar o julgamento e/ou a baixa definitiva das ações civis públicas (onde houver), em especial daquelas que já contam mais de 10 anos de existência no acervo **(Em cumprimento Última movimentação: Proferida decisão em 25/10/2023, determinando a notificação do magistrado titular e do (a) diretor (a) administrativo (a) para que, no prazo de 20 (vinte) dias, apresente informes atualizados sobre os pontos que constam em andamento ou em que foi mantido o monitoramento, bem como dos feitos sinalizados pelo Núcleo UNIJUD0;**
- 5) elaborar um plano de gestão, com o objetivo de dar vazão ao cumprimento de atos processuais pelo 2º Cartório Integrado de Salvador, tendo em vista o elevado número de processos sem movimentação, devendo a Presidência prover a serventia com o número de servidores necessário (ainda que provisoriamente ou em regime de mutirão), para que se regularize a movimentação processual, devendo a CGJ supervisionar os trabalhos naquela serventia, para que atinja índices mais satisfatórios. A fiscalização ficaria a cargo da CGJ-BA. A imediata abertura de reclamação disciplinar, para abertura de PAD, caso as determinações da Presidência e da Corregedoria não sejam cumpridas no prazo estipulado;
- 6) que a CGJ do TJBA determinasse ao Juízo da 1ª Vara das Relações de Consumo de Salvador, ao Juízo da 4ª Vara das Relações de Consumo de Salvador, ao Juízo da 6ª Vara das Relações de Consumo de Salvador, ao Juízo da 8ª Vara das Relações de Consumo de Salvador, ao Juízo da 11ª Vara das Relações de Consumo de Salvador, ao Juízo da 12ª Vara das Relações de Consumo de Salvador, ao Juízo da 13ª Vara das Relações de

Consumo de Salvador, a adoção das seguintes medidas, no prazo de 90 dias: (i) a adoção de todas as providências para que as irregularidades apontadas nos processos inspecionados (item 5.4.2) (item 5.5.2) (item 5.7.2) (item 5.8.2) sejam imediatamente sanadas; (ii) a identificação e apreciação dos processos com liminares pendentes de análise, bem como adaptação das rotinas para que não ocorra o represamento; (iii) a proibição de que a unidade mantenha processos paralisados, aguardando a iniciativa da parte. É obrigação do órgão jurisdicional dar impulso oficial ao feito, independentemente de iniciativa dos participantes da relação. Todos os autos devem ser impulsionados, até a sua extinção; (iv) a recomendação para que sejam evitados despachos que intimem as partes a fim de que digam "se têm interesse no feito". O despacho deve contemplar a providência correta e necessária, com a advertência de que o abandono da causa ocasionará a extinção do processo; (v) a aposição, nos processos no PJe, de etiquetas para gerir o acervo e para identificar os servidores a quem o feito está atribuído, mediante sigla a ser criada, permitindo que cada um visualize a sua tarefa no "Painel de Tarefas" individual; (vi) que se promova a identificação adequada dos processos incluídos nas Metas do CNJ, apondo-se etiquetas personalizadas no PJe; (vii) a imediata implantação de controle de frequência físico ou eletrônico dos estagiários e de mecanismo de aferição de produtividade individual de cada um; (viii) a implantação imediata de metas de produtividade para os servidores, com o respectivo controle diário pelos superiores hierárquicos, metas essas que devem ser informadas ao CNJ para a verificação da sua suficiência; (ix) a flexibilização das atribuições dos servidores de cartório, de modo que eles possam atuar no Gabinete, quando necessário, para diminuir o congestionamento da unidade; (x) o imediato implemento de rotina de acompanhamento e de cobrança dos ofícios pendentes de cumprimento 5 dias antes do vencimento do prazo assinalado, e de cobrança dos mandados 5 dias antes de completarem 45 dias de carga com o Oficial de Justiça ou do envio à Central de Mandados; (xi) o imediato implemento de mecanismo de efetivo controle das cartas precatórias expedidas — controle esse que poderá ser de forma manual ou eletrônica, em livro próprio ou pasta eletrônica (planilha, tabela Excel etc.) —, de forma que se

possa ver em tabela o número do processo, o número da carta, o órgão de destino, o dia da expedição, o prazo assinalado para cumprimento pelo Juízo deprecado e a data de vencimento do prazo, bem como que se passe a realizar a cobrança das cartas precatórias depois de passados 5 dias do prazo nelas assinalado sem que tenha havido a devolução; (xii) a imediata restauração dos autos extraviados, independentemente de requerimento das partes; (xiii) que o atendimento ao balcão virtual passe a ser feito também por estagiários, sob a supervisão e orientação de um ou de mais servidores, tal como ocorre no balcão presencial; (xiv) estabelecer, para as próximas admissões, critérios objetivos de seleção dos estagiários, tanto dos que atuam no cartório, quanto dos que atuam no gabinete e, também, do estagiário de pós-graduação; (xv) designação de um substituto automático ao Servidor de Gabinete (ou ao responsável por essa tarefa) no tocante às pesquisas em sistemas informatizados – Renajud, Sisbajud etc., com a concessão dos acessos, login e senhas próprias, para que possa atuar na ausência desse; (xvi) transferir do gabinete para o cartório os objetos acautelados, porque esses devem estar disponíveis em secretaria, e não em gabinete, inclusive para o caso de possível pedido de extração de cópias de arquivos; (xvii) regularizar os bens acautelados, que devem ser guardados em armário trancado, separados em envelopes ou pastas, com a aposição de Termo de Acautelamento, a ser subscrito pelo servidor que acautelou o bem; (xviii) instituir pasta de controle do abono de faltas e de atrasos, nos quais deve haver decisão e despacho fundamentado do superior hierárquico justificando o abono, acompanhado da documentação comprovatória pertinente, quando for o caso, pasta essa que se sujeitará à inspeção periódica da Corregedoria local; (xix) o incremento da produtividade individual e exclusiva dos magistrados, que deve passar a produzir o número mínimo de 100 sentenças mensais, por ele mesmo redigidas, até que a situação da unidade esteja regularizada, o que deverá ser certificado mensalmente; (xx) a elevação da frequência das audiências, que deverão ser realizadas, no mínimo, em 4 dias da semana, até que a data da audiência mais longínqua esteja para um mês à frente; (xxi) a proibição de publicação no Diário de Justiça de despachos que contenham comandos voltados exclusivamente ao Cartório e que não instem as partes

para providências; e (xxii) a proibição de intimações através do Diário de Justiça nos processos que tramitam no PJe; as intimações devem acontecer exclusivamente através do sistema eletrônico, nos exatos termos do artigo 9º da Lei 11.419/2006. (xxiii) encaminhar imediatamente as pedras preciosas acauteladas para custódia da Caixa Econômica Federal. A remessa das joias para a Caixa Econômica Federal deverá ser realizada por oficial de justiça, com o apoio da área da segurança adequado ao volume e aos valores envolvidos na operação, juntando-se, posteriormente, nos autos, o respectivo termo de custódia. Compete à unidade e ao cartório observarem integralmente as orientações contidas no Manual de Bens Apreendidos da Corregedoria Nacional de Justiça; desenvolver plano de trabalho e de suporte que propicie o saneamento total das unidades, em 6 meses, com a documentação do resultado **(as unidades estão inseridas na força tarefa instituída pelo Ato Normativo Conjunto n. 26/2023. Determinações parcialmente cumpridas. Nesse contexto, convém gizar que, muito embora a CJG tenha considerado satisfeita a determinação consistente na proibição de intimações através do Diário de Justiça nos processos que tramitam no PJe, tal proceder persiste nos processos em trâmite no TJBA, como observado pela equipe da Corregedoria Nacional de Justiça.);**

- 7) a instauração de Reclamação Disciplinar contra o Juiz de Direito Adriano Vieira de Almeida, para apurar a inassiduidade, a baixíssima produtividade (25 atos redigidos em 6 meses), a situação de paralisação imotivada dos feitos, o descontrole generalizado da unidade por ele titularizada, e as demais graves falhas apontadas neste Relatório, com prazo de 90 dias para conclusão **(cumprida. Processo arquivado definitivamente em 707/2023. Juntada aos autos, em 3/9/2023, decisão do CNJ pela sua não intervenção e determinando também o arquivamento do feito (ID n. 3323118);**
- 8) a instauração de Reclamação Disciplinar contra o servidor Roberto Romero Cavalcante Lima para apurar suas ausências desde que retomadas as atividades presenciais sem o deferimento do afastamento por parte da Administração **(cumprida. Processo arquivado definitivamente em 7/8/2023);**

- 9) que a CGJ do TJBA determinasse ao Juízo da 2ª Vara de Família de Salvador a adoção das seguintes medidas, no prazo de 90 dias: (i) a adoção de todas as providências para que as irregularidades apontadas nos processos inspecionados (item 5.11.2) sejam imediatamente sanadas; (ii) a identificação e apreciação dos processos com liminares pendentes de análise, bem como adaptação das rotinas para que não ocorra o represamento; (iii) a aposição, nos processos no PJe, de etiquetas para gerir o acervo e para identificar os servidores a quem o feito está atribuído, mediante sigla a ser criada, permitindo que cada um visualize a sua tarefa no “Painel de Tarefas” individual; (iv) que se promova a identificação adequada dos processos incluídos nas Metas do CNJ, apondo-se etiquetas personalizadas no PJe; (v) a imediata implantação de controle de frequência físico ou eletrônico dos estagiários e de mecanismo de aferição de produtividade individual de cada um; (vi) a revisão imediata das metas de produtividade estipuladas para os servidores, devendo ser informadas à CGJ do TJBA para a verificação da sua suficiência, além do respectivo controle diário pelos superiores hierárquicos; (vii) a flexibilização das atribuições dos servidores de cartório, de modo que eles possam atuar no Gabinete, quando necessário, para diminuir o congestionamento da unidade; (viii) o imediato implemento de rotina de acompanhamento e de cobrança dos ofícios pendentes de cumprimento 5 dias antes do vencimento do prazo assinalado, e de cobrança dos mandados 5 dias antes de completarem 45 dias de carga com o Oficial de Justiça ou do envio à Central de Mandados; (ix) o imediato implemento de mecanismo de efetivo controle das cartas precatórias expedidas — controle esse que poderá ser de forma manual ou eletrônica, em livro próprio ou pasta eletrônica (planilha, tabela Excel etc.) —, de forma que se possa ver em tabela o número do processo, o número da carta, o órgão de destino, o dia da expedição, o prazo assinalado para cumprimento pelo Juízo deprecado e a data de vencimento do prazo, bem como que se passe a realizar a cobrança das cartas precatórias depois de passados 5 dias do prazo nelas assinalado sem que tenha havido a devolução; (x) responder aos e-mails recebidos em prazo curto e a tempo de atender a demanda do remetente; (xi) estabelecer, para as próximas admissões, critérios objetivos de seleção

dos estagiários, tanto dos que atuam no cartório, quanto dos que atuam no gabinete e, também, do estagiário de pós-graduação; (xii) designação de um substituto automático ao Servidor de Gabinete (ou ao responsável por essa tarefa) no tocante às pesquisas em sistemas informatizados – Renajud, Sisbajud etc., com a concessão dos acessos, login e senhas próprias, para que possa atuar na ausência desse; (xiii) regularizar os bens acautelados, que devem ser guardados em armário trancado, separados em envelopes ou pastas, com a aposição de Termo de Acautelamento, a ser subscrito pelo servidor que acautelou o bem; (xiv) instituir pasta de controle do abono de faltas e de atrasos, nos quais deve haver decisão e despacho fundamentado do superior hierárquico justificando o abono, acompanhado da documentação comprobatória pertinente, quando for o caso, pasta essa que se sujeitará à inspeção periódica da Corregedoria local; (xv) que os servidores residentes nas comarcas de Lauro de Freitas e Cruz das Almas solicitem a devida autorização do TJBA e regularizem a situação, comprovando ao CNJ tal aprovação; (xvi) o respeito às prioridades na elaboração da pauta de audiências, de modo que casos urgentes e/ou sensíveis possam ser inseridos em datas mais próximas; (xvii) a instituição de pauta de audiências em agenda do órgão, e não mais na agenda da magistrada; (xviii) a proibição de que no período vespertino apenas um servidor, à exceção dos Diretores, compareça ao órgão, como vem acontecendo. A divisão deve ser equânime entre o período matutino e vespertino, com escalas definidas com antecedência; (xix) a unidade deve passar a realizar imediatamente as audiências de custódia nas prisões de alimentos, conforme determinado pelo STF na Reclamação 29.303/RJ; (xx) o recolhimento de todos os mandados de prisão ainda não cumpridos e expedidos em sistemas diversos do BNMP e reexpedição dos mesmos pelo BNMP; (xxi) todos os mandados de prisão devem ser reexpedidos contendo a advertência de caráter obrigatório imposta pelo artigo 13, parágrafo único, da Resolução CNJ 213/2015; (xxii) ficam proibidos despachos procrastinatórios e inúteis no PJe, como, exemplificativamente, de certificação da "existência de manifestação do executado" ou a certificação de intimações. Basta que o magistrado verifique no PJe se houve a intimação ou a citação, sem a necessidade de

despachar nesse sentido; (xxiii) nos despachos deve haver prazo certo definido. É vedado deliberar estipulação que fixe "prazo de lei", sem especificar qual é esse prazo; e (xxiv) ficam proibidos atos ordinatórios inúteis, como o verificado nos autos 0326886-91.2013.8.05.0001, quando se consignou "Conforme Provimento 06/2016 da Corregedoria Geral de Justiça, pratiquei o ato processual abaixo: Cumpra a Secretaria as diligências cabíveis". Desenvolver plano de trabalho e de suporte que propicie o saneamento total da unidade, em 6 meses. Determina-se, ainda, a imediata abertura de reclamação disciplinar, para abertura de PAD, caso as determinações da Presidência e da Corregedoria não sejam cumpridas no prazo estipulado **(pendente de cumprimento. A unidade está inserida na força tarefa instituída pelo Ato Normativo Conjunto n. 26/2023)**;

- 10) que a CGJ do TJBA determinasse ao Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública de Salvador, ao Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública de Salvador, ao Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública de Salvador, ao Juízo da 7ª Vara da Fazenda Pública de Salvador, ao Juízo da 9ª Vara da Fazenda Pública de Salvador, a adoção das seguintes medidas, no prazo de 90 dias: (i) priorizar o andamento/julgamento dos processos paralisados há mais de 100 dias, especialmente aqueles que possuam prioridade legal, devendose documentar a formalizar extrato atualizado da quantidade de feitos nessa condição (conclusos e em secretaria); (ii) regularizar a apreciação das medidas liminares (iii) regularizar a tramitação dos processos indicados nos itens (5.12.2), (5.13.2), (5.15.2), (5.16.2), (5.17.2); e (iv) promover a restauração de todos os autos comprovadamente extraviados; (v) realizar acompanhamento mais efetivo/rigoroso dos processos cujo atraso no cumprimento dos mandados ultrapasse 45 dias; (vi) realizar a correta identificação dos processos inseridos nas Metas do CNJ, a fim de dar a devida prioridade; (vii) realizar o efetivo controle dos mandados e cartas precatórias expedidas pela Serventia, saneando os feitos em andamento; (viii) regularizar as petições pendentes de juntada/análise. Determina-se, ainda, à CGJ do TJBA a elaboração de plano de trabalho que viabilize o saneamento da unidade em 6 meses. Referido plano deve também contemplar a finalização da migração do acervo para o PJe **(pendente de**

cumprimento. As unidades estão inseridas na força tarefa instituída pelo Ato Normativo Conjunto n. 26/2023);

- 11) que a CGJ do TJBA determinasse ao Juízo da 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Salvador, ao Juízo da 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Salvador a adoção das seguintes providências, no prazo de 90 dias: (i) priorizar o andamento/julgamento dos processos paralisados há mais de 100 dias, especialmente aqueles que possuam prioridade legal, devendose documentar a formalizar extrato atualizado da quantidade de feitos nessa condição (conclusos e em secretaria); (ii) regularizar a tramitação dos processos analisados por amostragem indicados no item 5.18.2, no item 5.19.2; (iii) realizar a correta identificação dos processos inseridos nas Metas do CNJ, a fim de dar a devida prioridade; e (iv) realizar o efetivo controle dos mandados e cartas precatórias expedidas pela Serventia, saneando os feitos em andamento. Determinou-se, ainda, à CGJ do TJBA, a elaboração, pela Corregedoria local, de plano de trabalho que viabilize o saneamento da unidade em 6 meses **(pendente de cumprimento. As unidades estão inseridas na força tarefa instituída pelo Ato Normativo Conjunto n. 26/2023);**
- 12) que a CGJ do TJBA determinasse ao Juízo da 1ª Vara de Relações de Consumo e Comerciais de Barreiras, ao Juízo da 2ª Vara de Relações de Consumo e Comerciais de Barreiras, ao Juízo da 3ª Vara de Relações de Consumo e Comerciais de Barreiras a adoção das seguintes medidas, no prazo de 90 dias: (i) priorizar o andamento/julgamento dos processos paralisados há mais de 100 dias, especialmente aqueles que possuam prioridade legal, devendo-se documentar a formalizar extrato atualizado da quantidade de feitos nessa condição (conclusos e em secretaria); (ii) adoção de todas as providências para que as irregularidades apontadas nos processos inspecionados (item 5.22.2) (item 5.23.2) sejam imediatamente sanadas, especialmente nos processos paralisados; (iii) realizar a correta identificação dos processos inseridos nas Metas do CNJ, a fim de lhes conferir a devida prioridade; (iv) realizar o efetivo controle dos mandados e cartas precatórias expedidas pela Serventia, saneando os feitos em andamento; (v) tomar medidas para que os autos físicos

recebidos em carga pelos advogados sejam devolvidos e/ou restaurados, se necessário; (vi) que todos os processos aguardando designação de audiência sejam incluídos em pauta; e (vii) realizar o cadastramento de administradores e peritos judiciais que forem atuar nos feitos da unidade. Determina-se, ainda, à CGJ do TJBA ,a adoção das seguintes providências, no prazo de 90 dias: (i) realização de correição extraordinária pela Corregedoria Geral da Justiça, na 1ª Vara, por ter sido constatada a existência de feitos paralisados desde 2017 e demandas relacionadas ao Direito de Família, cuja competência não é da unidade judiciária, bem como para análise minuciosa dos processos que tramitam com a classe Alvará Judicial, mas que são utilizados para regularização fundiária, com apuração da responsabilidade disciplinar do magistrado titular; (ii) a apuração do fato de o magistrado não ter dado início ao saneamento da unidade judicial, mesmo após a Correição Extraordinária realizada pela Corregedoria local em setembro de 2021; e (iii) inserção da unidade em programa de acompanhamento permanente, buscando o cumprimento das Metas do CNJ **(pendente de cumprimento. As unidades estão inseridas na força tarefa instituída pelo Ato Normativo Conjunto n. 26/2023);**

- 13).realização de correição extraordinária na 2ª Vara, por ter sido constatada a existência de feitos distribuídos há mais de 7 anos e paralisados desde 2015, sem análise de pedido liminar, e demandas relacionadas ao Direito de Família, cuja competência não é da unidade judiciária, bem como para análise minuciosa dos processos que tramitam com a classe Alvará judicial, mas que são utilizados para regularização fundiária, com apuração da responsabilidade disciplinar do magistrado titular; (ii) a apuração do fato de o magistrado não ter analisado o pedido liminar nos autos n. 0300687-95.2015.8.05.0022, mesmo após diversas provocações da parte; e (iii) inserção da unidade em programa de acompanhamento permanente, buscando o cumprimento das Metas do CNJ. Determinou-se, ainda, a imediata abertura de reclamação disciplinar, para abertura de PAD, caso as determinações da Presidência e da Corregedoria não sejam cumpridas no prazo estipulado **(cumprida. Processo arquivado definitivamente em 16/10/2023);**

14) que a CGJ do TJBA determinasse ao Juízo da 3ª Vara dos Feitos de Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais de Feira de Santana a adoção das seguintes medidas, no prazo de 90 dias: (i) a adoção de todas as providências para que as irregularidades apontadas nos processos inspecionados (item 5.25.2) sejam imediatamente sanadas; (ii) a identificação e apreciação dos processos com liminares pendentes de análise, bem como adaptação das rotinas para que não ocorra o represamento; (iii) a proibição de que a unidade mantenha processos paralisados, aguardando a iniciativa da parte; (iv) a recomendação para que sejam evitados despachos que intimem as partes a fim de que digam "se têm interesse no feito". O despacho deve contemplar a providência correta e necessária, com a advertência de que o abandono da causa ocasionará a extinção do processo; (v) que se promova a identificação adequada dos processos incluídos nas Metas do CNJ, apondo-se etiquetas personalizadas no PJe; (vi) a implantação imediata de metas de produtividade para os servidores, com o respectivo controle diário pelos superiores hierárquicos, metas essas que devem ser de acordo com as determinações do CNJ para a verificação da sua suficiência; (vii) a flexibilização das atribuições dos servidores de cartório, de modo que eles possam atuar no Gabinete, quando necessário, para diminuir o congestionamento da unidade; (viii) o imediato implemento de mecanismo de efetivo controle das cartas precatórias expedidas — controle esse que poderá ser de forma manual ou eletrônica, em livro próprio ou pasta eletrônica (planilha, tabela Excel etc.) —, de forma que se possa ver em tabela o número do processo, o número da carta, o órgão de destino, o dia da expedição, o prazo assinalado para cumprimento pelo Juízo deprecado e a data de vencimento do prazo, bem como que se passe a realizar a cobrança das cartas precatórias depois de passados 5 dias do prazo nelas assinalado sem que tenha havido a devolução; (ix) que o atendimento ao balcão virtual passe a ser feito também por estagiários, sob a supervisão e orientação de um ou de mais servidores, tal como ocorre no balcão presencial; (x) estabelecer, para as próximas admissões, critérios objetivos de seleção dos estagiários, tanto dos que atuam no cartório, quanto dos que atuam no gabinete e, também, do estagiário de pós-graduação; (xi)

regularizar os bens acautelados, que devem ser guardados em armário trancado, separados em envelopes ou pastas, com a aposição de Termo de Acautelamento, a ser subscrito pelo servidor que acautelou o bem; (xii) a imediata dispensa do estagiário cedido pela Prefeitura de Feira de Santana, porque se trata de cessão ilegal; (xiii) instituir pasta de controle do abono de faltas e de atrasos, nos quais deve haver decisão e despacho fundamentado do superior hierárquico justificando o abono, acompanhado da documentação comprobatória pertinente, quando for o caso, pasta essa que se sujeitará à inspeção periódica da Corregedoria local; e (xiv) a proibição de intimações através do Diário de Justiça nos processos que tramitam no PJe. As intimações devem acontecer exclusivamente através do sistema eletrônico, nos exatos termos do artigo 9º da Lei 11.419/2006 **(cumprida. Processo arquivado definitivamente em 18/09/2023);**

- 15) a imediata instauração de Reclamação Disciplinar contra o Juiz de Direito Danilo Barreto Modesto, para apurar a baixa produtividade, a não realização de audiências no período de 14/10/2021 a 24/4/2022, a situação de paralisação imotivada dos feitos, mesmo com minutas feitas, o descontrole generalizado da unidade pela qual estava responsável, e as demais graves falhas apontadas neste Relatório. Sendo procedente a Reclamação, deverá ser estornado o adicional pela acumulação das varas **(cumprida. Proferida decisão em 25/8/2023, pronunciamento e acolhendo determinando o arquivamento da reclamação disciplinar, com comunicação ao CNJ, na forma do art. 28 da Resolução 135 do CNJ. Processo arquivado definitivamente em 4/9/2023. Juntada, em 10/10/2023, decisão do CNJ pela sua não intervenção e arquivamento do feito (ID n. 3480663);**
- 16) acompanhar a eficácia do plano de trabalho e de suporte desenvolvido pela magistrada Ely Christianne Esperon Lorena para o saneamento total da unidade, por 6 meses **(cumprida. Proferida decisão em 25/8/2023, reputando cumprida a determinação do Plenário do CNJ e determinando o arquivamento dos autos. Processo arquivado definitivamente em 29/8/2023);**
- 17) que a CGJ do TJBA determinasse ao Juízo da 4ª Vara dos Feitos de Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais de Feira de Santana a adoção

das seguintes medidas, no prazo de 90 dias: (i) a adoção de todas as providências para que as irregularidades apontadas nos processos inspecionados (item 5.26.2) sejam imediatamente sanadas; (ii) a proibição de que a unidade mantenha processos paralisados, aguardando a iniciativa da parte; (iii) a aposição, nos processos no PJe, de etiquetas para gerir o acervo e para identificar os servidores a quem o feito está atribuído, mediante sigla a ser criada, permitindo que cada um visualize a sua tarefa no “Painel de Tarefas” individual; (iv) a imediata implantação de controle de frequência físico ou eletrônico dos estagiários e de mecanismo de aferição de produtividade individual de cada um; (v) a implantação imediata de metas de produtividade para os servidores, com o respectivo controle diário pelos superiores hierárquicos, metas essas que devem estar de acordo com as determinações do CNJ para a verificação da sua suficiência; (vi) a flexibilização das atribuições dos servidores de cartório, de modo que eles possam atuar no Gabinete, quando necessário, para diminuir o congestionamento da unidade; (vii) o imediato implemento de rotina de acompanhamento e de cobrança dos ofícios pendentes de cumprimento 5 dias antes do vencimento do prazo assinalado, e de cobrança dos mandados 5 dias antes de completarem 45 dias de carga com o Oficial de Justiça ou do envio à Central de Mandados; (viii) o imediato implemento de mecanismo de efetivo controle das cartas precatórias expedidas — controle esse que poderá ser de forma manual ou eletrônica, em livro próprio ou pasta eletrônica (planilha, tabela Excel etc.) —, de forma que se possa ver em tabela o número do processo, o número da carta, o órgão de destino, o dia da expedição, o prazo assinalado para cumprimento pelo Juízo deprecado e a data de vencimento do prazo, bem como que se passe a realizar a cobrança das cartas precatórias depois de passados 5 dias do prazo nelas assinalado sem que tenha havido a devolução; (ix) a imediata restauração dos autos extraviados, independentemente de requerimento das partes; (x) estabelecer, para as próximas admissões, critérios objetivos de seleção dos estagiários, tanto dos que atuam no cartório, quanto dos que atuam no gabinete e, também, do estagiário de pós-graduação; (xi) designação de um substituto automático ao Diretor (ou ao responsável por essa tarefa) no tocante às pesquisas em sistemas informatizados —

Renajud, Sisbajud etc., com a concessão dos acessos, login e senhas próprias, para que possa atuar na ausência desse; (xii) regularizar os bens acautelados que estiverem fora do padrão, devendo ser separados em envelopes ou pastas, com a aposição de Termo de Acautelamento, a ser subscrito pelo servidor que acautelou o bem; (xiii) destinar imediatamente o bem inflamável que se encontra acautelado conforme estipula o Manual de Bens Apreendidos da Corregedoria Nacional de Justiça, devendo ser descartado, se já elaborado o laudo pericial; (xiv) instituir pasta de controle do abono de faltas e de atrasos, nos quais deve haver decisão e despacho fundamentado do superior hierárquico justificando o abono, acompanhado da documentação comprobatória pertinente, quando for o caso, pasta essa que se sujeitará à inspeção periódica da Corregedoria local; (xv) a elevação da frequência das audiências, que deverão ser realizadas, no mínimo, em 4 dias da semana, até que a data da audiência mais longínqua esteja para um mês à frente; e (xvii) a proibição de que estagiário, assessor ou qualquer outro servidor atue como conciliador designado sem que tenha feito previamente curso de capacitação, conforme dispõe a Resolução CNJ 125/2010 **(pendente de cumprimento. A unidade está inserida na força tarefa instituída pelo Ato Normativo Conjunto n. 26/2023)**;

- 18) que a CGJ do TJBA determinasse ao Juízo da 1ª Vara Cível de Lauro de Freitas a adoção das seguintes medidas, no prazo de 90 dias: (i) adotar todas as providências para que as irregularidades apontadas nos processos inspecionados (item 5.27.2) sejam imediatamente sanadas; (ii) que a magistrada diligencie, tanto quanto possível, para procedimentos efetivos de regularização dos processos, desde a verificação da correta autuação, digitalização e impulsionamento efetivo voltado ao rápido deslinde para julgamento; (iii) envidar esforços necessários e eficazes à superação do estado de coisas no qual existem, pendentes de julgamento e/ou de baixa definitiva, processos distribuídos ainda nas décadas de 1980, 1990 e 2000; e (iv) evitar a formação de fila de “pré-conclusão”, prática vedada. Recomenda-se, ainda, à Presidência do TJBA que conclua com a maior urgência possível o processo de instalação da Vara de Família já criada na Comarca de Lauro de Freitas, com o desmembramento do acervo desta Vara, e a designação de magistrado para a referida Vara a ser

instalada, procedimento este que já se encontra devidamente documentado perante a Presidência do TJBA nos processos administrativos sob ns. TJADM 2021/08681 e TJADM 2014/22568, assinalando o prazo de 90 dias para a conclusão dos referidos procedimentos. Caso não cumprido, com prazo justificado, determina-se a abertura de procedimento de investigação sumária. Determina-se, por fim, à Secretaria Processual do CNJ a juntada de cópia do relatório de inspeção aos autos do PP 0007937-61.2018.2.00.0000, que acompanha a inspeção anterior realizada na mesma Vara em 2017 **(em cumprimento)**;

- 19) que a CGJ do TJBA determinasse ao Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública de Lauro de Freitas a adoção das seguintes medidas, no prazo de 90 dias: (i) priorizar o andamento/julgamento dos processos paralisados há mais de 100 dias, especialmente aqueles que possuam prioridade legal, devendo-se documentar a formalizar extrato atualizado da quantidade de feitos nessa condição (conclusos e em secretaria); e (ii) regularizar a tramitação dos processos indicados no item 5.28.2. Determina-se, ainda, à CGJ do TJBA a elaboração, pela Corregedoria local, de plano de trabalho que viabilize o saneamento da unidade em 6 meses. Referido plano deve também contemplar a finalização da migração do acervo para o PJe. Determina-se, por fim, à Presidência do TJBA que providencie junto ao departamento de tecnologia de informação solução para o problema dos processos “presos” no fluxo de competência do CETRI e da “Fazenda Pública - Tributário”, no prazo de 30 dias **(em cumprimento. A unidade está inserida na força tarefa instituída pelo Ato Normativo Conjunto n. 26/2023)**;
- 20) que a CGJ do TJBA determinasse ao Juízo da 1ª Vara Criminal de Porto Seguro a adoção das seguintes medidas, no prazo de 90 dias: (i) que dê prioridade total ao impulsionamento (ordinatório, despachos e decisões) aos processos mais antigos da vara até seu efetivo deslinde; (ii) que realize uma triagem total do acervo visando localizar todos aqueles processos já prescritos para extinção, devendo encaminhar relatório à Corregedoria Geral dos feitos extintos nestes termos; (iii) que todos os mandados de prisão expedidos e válidos sejam lançados no BNMP; (iv) que qualquer arquivamento de autos de prisão em flagrante se dê apenas após decisão

judicial do magistrado da 1ª Vara Criminal de Porto Seguro neste sentido ou mediante portaria autorizativa de atos ordinatórios pela Secretaria atendidas certas situações (como, por exemplo, a distribuição da ação penal referente àquela prisão), o que deverá certificar a Secretaria, devendo a 1ª Vara Criminal de Porto Seguro esclarecer os motivos pelos quais arquivou os processos 8002855-42.2021.8.05.0201 e 8003220-96.2021.8.05.0201 sem qualquer respaldo judicial; e (v) que a unidade levante o real acervo processual da Vara inventariando com base nos sistemas SAIPRO e SAJ, para verificar comparativamente se todos os que estavam em andamento já migraram para o PJe, regularizando todas as pendências possíveis e constatando: a) quais processos físicos ainda faltam migrar e onde se encontram; b) quais migraram mas estão desprovidos das peças digitalizadas; e c) quais cartas precatórias constam indevidamente como “em andamento” ou “suspensas” no SAJ, quando já deviam ter sido devolvidas às Comarcas de origem com baixa no acervo. Determinou-se, ainda, à Presidência do TJBA elaborasse, em conjunto com a Corregedoria-Geral de Justiça, os normativos necessários para que os inquéritos policiais transitem ao menos uma vez pelo Poder Judiciário, mediante atuação inicial no PJe, quando do primeiro trânsito entre Delegacia de Polícia e Ministério Público, possibilitando assim minimamente o controle judicial de seus prazos de tramitação, como prevê o Código de Processo Penal, bem como possibilitando o registro de sua existência com o nome dos investigados **(em cumprimento)**;

- 21) a abertura, no PJeCOR, de Reclamação Disciplinar em face do magistrado André Marcelo Strogenski, da 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Seguro, para apurar a falta de movimentação da ação penal 0005390-66.2010.8.05.0201 (crime de responsabilidade contra ex-prefeito e particulares), que foi encaminhada à conclusão desde o dia 15/1/2008, e que recebeu uma certidão de objeto e pé, lavrada em 5/7/2016, na qual constatava que o feito se encontrava na conclusão, processo este que não recebeu nenhum despacho neste transcurso de mais de 14 anos. Após a devida apuração, que deverá ocorrer no prazo máximo de 90 dias, deverá ser também encaminhada a sua conclusão para a Corregedoria Nacional de Justiça, nos termos da Resolução 135 **(cumprida. Proferida decisão**

em 1.º/8/2023, acolhendo pronunciamento ID 3113975 e determinando o arquivamento do feito, com comunicação ao CNJ. Processo arquivado definitivamente em 3/8/2023);

- 22) que a CGJ do TJBA determinasse ao Juízo da 2ª Vara Criminal de Porto Seguro a adoção das seguintes medidas, no prazo de 90 dias: (i) priorizar o andamento/julgamento dos processos paralisados há mais de 100 dias, especialmente aqueles que possuam prioridade legal, devendo-se documentar a formalizar extrato atualizado da quantidade de feitos nessa condição (conclusos e em secretaria); e (ii) restabelecer a pauta de audiências, inclusive as presenciais, a patamares razoáveis, a fim de compensar o elevado número de processos que aguardam a designação de audiência **(em cumprimento)**;
- 23) que a CGJ do TJBA determinasse ao Juízo da 1ª Vara de Família, Órfãos, Sucessões, Interditos e Ausentes de Porto Seguro a adoção das seguintes medidas, no prazo de 90 dias: (i) priorizar o andamento/julgamento dos processos paralisados há mais de 100 dias, especialmente aqueles que possuam prioridade legal, devendo-se documentar a formalizar extrato atualizado da quantidade de feitos nessa condição (conclusos e em secretaria); e (ii) regularizar a tramitação dos processos indicados no item 5.31.2. Determina-se, ainda, à CGJ do TJBA a adoção das seguintes providências, no prazo de 90 dias: (i) estabelecer tratativas com o Poder Executivo Estadual e com o Ministério Público Estadual visando uma solução para o grave problema do não cumprimento dos mandados de prisão civil da unidade; e (ii) que, juntamente com a Diretoria do Foro, estabeleça um plano de trabalho para cumprimento dos mandados com prazo excedido **(em cumprimento)**;
- 24) que a CGJ do TJBA determinasse ao Juízo da 1ª Vara Cível de Porto Seguro a adoção das seguintes medidas, no prazo de 90 dias: (i) priorizar o andamento/julgamento dos processos paralisados há mais de 100 dias, especialmente aqueles que possuam prioridade legal, devendo-se documentar a formalizar extrato atualizado da quantidade de feitos nessa condição (conclusos e em secretaria); (ii) adotar todas as providências para que as irregularidades apontadas nos processos inspecionados (item 5.33.2) sejam imediatamente sanadas; (iii) que o magistrado diligencie,

tanto quanto possível, para procedimentos efetivos de regularização dos processos, desde a verificação da correta autuação, digitalização e impulsionamento efetivo voltado ao rápido deslinde para julgamento; (iv) diante da existência de diversos processos autuados nas classes erradas ou mesmo processos de competência de outras Varas, além da demora no impulsionamento de casos simples, devem a Secretaria e o Gabinete da Vara: a) identificar e resolver as cartas precatórias e processos que estejam aguardando devolução à origem, remessa ao Tribunal, redistribuição ou arquivamento; e b) fiscalizar a correta autuação dos processos, corrigindo os erros sempre que localizados, atentando para o Sistema de Classes do CNJ disponível em: https://www.cnj.jus.br/sgt/consulta_publica_classes.php; (v) zelar para que processos (novos ou não) recebidos sejam movimentados dentro de intervalos de tempo razoáveis, evitando ingresso automático destes processos em filas para aguardo do transcurso de 100 dias; (vi) envidar esforços necessários e eficazes à superação do estado de coisas no qual existem, pendentes de julgamento e/ou de baixa definitiva, processos distribuídos ainda nas décadas de 1980, 1990 e 2000; (vii) dentro do menor prazo possível, a unidade deve providenciar o necessário para devolver às respectivas origens, devidamente cumpridas ou acompanhadas de atos judiciais indicativos das causas determinantes da impossibilidade de cumprimento, as cartas precatórias recebidas em momentos anteriores ao ano de 2020, zelando para evitar que mais atrasos se sobreponham aos já constatados; e (viii) evitar a formação de fila de processos em “préconclusão”. A fiscalização ficará a cargo dos órgãos correccionais da Bahia **(em cumprimento)**.

A CGJ instaurou, em 31/10/2023, o Processo Administrativo n. 0000708-84.2023.2.00.0805, de forma a consolidar as informações acerca do cumprimento das determinações acima elencadas.

4.5. Organização e metodologia de trabalho

O Corregedor Geral da Justiça, por meio da Portaria n. CGJ-29/2024-GSEC, publicada no DJe de 5/2/2024, delegou atribuições aos magistrados, disciplinando as atribuições internas.

As áreas de atuação das atividades dos Juízes assessores da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) são estruturadas da seguinte forma:

- I – Extrajudicial;
- II – Disciplinar;
- III - Cível;
- IV – Criminal, Infância e Juventude.

A Área Extrajudicial compreende:

- a) as Varas com competência exclusiva de Registros Públicos;
- b) as unidades extrajudiciais e de registros públicos.

A Área Disciplinar abrange a condução de processos de natureza disciplinar, excetuados aqueles oriundos de unidades extrajudiciais e de Varas com competência exclusiva de Registros Públicos.

A Área Cível engloba:

- a) as Varas Cíveis;
- b) as Varas de Relações de Consumo;
- c) as Varas de Família;
- d) as Varas de Sucessões, Órfãos e Interditos;
- e) as Varas da Fazenda Pública;
- f) as Varas de Acidentes de Trabalho;
- g) as Varas Empresariais;
- h) os Juizados Especiais Cíveis de Causas Comuns;
- i) os Juizados Especiais do Consumidor;

- j) os Juizados Especiais da Fazenda Pública;
- l) os Juizados Especiais de Trânsito.

A área Criminal, Infância e Juventude compreende:

- a) as Varas Criminais;
- b) as Varas Criminais Especializadas;
- c) as Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- d) as Varas de Audiência de Custódia;
- e) as Varas de Execuções Penais;
- f) os Juizados Especiais Criminais;
- g) as Varas da Auditoria Militar;
- h) as Varas da Infância e da Juventude.

Em razão da reestruturação e sem prejuízo das funções gerais previstas nas normas de Organização Judiciária, delegou-se aos Juízes Auxiliares da CGJ as atribuições elencadas no item 4.1 deste relatório.

A organização interna, por sua vez, pode ser resumida da seguinte forma: os assessores são encarregados de elaborar as minutas, conforme especificidade do setor de sua lotação. Os demais servidores desempenham atividades administrativas da unidade, além das que forem delegadas pelo Juiz Corregedor ou pelo Chefe da unidade.

No que tange ao fluxo de trabalho, conforme Provimento Conjunto CGJ/CCI 06/2022, o recebimento de pedido de providências, atos normativos, representações por excesso de prazo, sindicâncias, reclamações disciplinares, processos administrativos, bem como de todos os procedimentos administrativos de natureza disciplinar tramitam, exclusivamente, no sistema PJe COR. Os demais expedientes, de natureza interna do Tribunal de Justiça, são processados no sistema SIGA.

Via de regra, os feitos são encaminhados, inicialmente, aos juízes assessores, conforme a atribuição que lhes foi designada, para a elaboração de parecer.

Em sequência, o opinativo é encaminhado ao gabinete do Corregedor, que o acolhe, acolhe em parte ou rejeita. Exceção a essa regra são as hipóteses elencadas na Portaria 31/2024, nas quais os processos podem ser sobrestados ou arquivados, por delegação do Corregedor, pelos próprios juízes Assessores nos seguintes expedientes (excetuando-se aqueles oriundos do CNJ):

I – De autoinspeção;

II – Em que não há preenchimento, pelo requerente, dos requisitos estatuídos no Provimento Conjunto n. CGJ/CCI 06/2022 – GSEC;

III – Em que há perda do objeto ou falta de interesse do requerente;

IV - Quando há determinação de juntada da sua integralidade em outro expediente ou em caso de identidade da matéria;

V – Em que o objeto seja o pagamento da cota de participação do Fundo para Implementação e Custeio do Serviço de Registro Eletrônico de Imóveis - FIC/SREI, por resolução da questão;

VI - Queixas/representações referentes a processos judiciais já sentenciados;

VII - Reclamações que versem sobre cartas precatórias já cumpridas;

VIII - Reclamações referentes a excesso de prazo, cujo andamento foi regularizado;

IX - Expedientes, reclamações ou procedimentos em duplicidade;

X - Consultas e pedidos de providências provenientes dos Cartórios extrajudiciais que deveriam ser encaminhadas ao juiz natural, após remetidas ao magistrado competente;

XI - Procedimentos de Inspeção, decorrentes da assunção do Magistrado, onde não se indique nenhuma irregularidade ou ilícito funcional;

Os recursos derivados de Processo Administrativo Disciplinar contra servidor, de competência do Conselho da Magistratura, têm seus votos minutados pela Chefia de Gabinete da Corregedoria.

Ademais, o Chefe da Assessoria Jurídica, nos termos da Portaria CGJ 39/2024, possui delegação para decidir sobre as seguintes matérias:

“I – referendar as portarias de designação e substituição dos servidores lotados em unidades judiciárias e administrativas de primeiro grau, nas comarcas de entrância final; II – emitir pronunciamento nos requerimentos de averbação e contagem de tempo de serviço formulados por servidores classificados como “Cliente S – Serventuários”, lotados nas comarcas de entrância final; III – conceder as licenças previstas na Lei 6.677/94, aos servidores lotados em unidades judiciárias e administrativas de primeiro grau, nas comarcas de entrância final; IV – reconhecer o direito à readaptação funcional dos servidores lotados em unidades judiciárias e administrativas de primeiro grau, nas comarcas de entrância final; V – opinar nos pedidos de aposentadoria e abono de permanência formulados por servidores classificados como “Cliente S – Serventuários”, lotados nas comarcas de entrância final; VI – emitir pronunciamento nos pedidos de exoneração de cargo público apresentados por servidores classificados como “Cliente S – Serventuários”, lotados nas comarcas de entrância final; VII – opinar nos expedientes de isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária; VIII – dar encaminhamento a pedidos de remoção de servidores lotados em unidades judiciárias e administrativas de primeiro grau, nas comarcas de entrância final; IX – manifestar-se nos pedidos de estabilidade funcional dos servidores classificados como “Cliente S – Serventuários”, lotados nas comarcas de entrância final; X – deliberar nos expedientes que envolvam relocação de servidores classificados como “Cliente S – Serventuários”, lotados nas comarcas de entrância final”.

A Seção de Registro e Processamento Disciplinar (SERP) é responsável por iniciar os procedimentos no sistema PJeCOR e encaminhar os processos aos Juízes Corregedores, conforme autorizado pela Portaria CGJ-29/2024-GSEC, disponibilizada no DJe de 5/2/2024.

Prioriza-se a análise dos processos seguindo a ordem em que são concluídos.

A gestão dos processos e o acompanhamento das prioridades legais são principalmente realizados por meio de etiquetas no PJeCOR.

As etiquetas também são empregadas para classificar os processos por matéria, especialmente nos fluxos extrajudiciais, facilitando a distribuição de tarefas de acordo com a especialidade.

A SERP é responsável pela publicação, certificação e cumprimento dos expedientes quando proferidos por um dos juízes assessores, enquanto a Secretaria das Corregedorias encarrega-se dessas tarefas se o ato for assinado pelo Corregedor.

Atualmente, o controle estatístico e de produtividade é realizado por meio da solicitação de planilhas à equipe de suporte do CNJ referentes ao PJe COR, bem como através de ferramentas de ciência de dados (*business intelligence*).

4.5.1. Processos administrativos disciplinares contra magistrados

Nos últimos 12 meses, foram comunicados, à Corregedoria Nacional de Justiça, os seguintes procedimentos instaurados em face de magistrados:

PROCESSO CLASSE DATA DA REMESSA

0001167-23.2022.2.00.0805	PADDeI	27/3/2023 10:40
0000295-08.2022.2.00.0805	RD	27/3/2023 15:28
0001746-27.2022.2.00.0851	RD	27/3/2023 16:08
0001590-39.2022.2.00.0851	Sind	11/4/2023 15:28
0006507-35.2022.2.00.0000	RD	12/4/2023 23:04
0004625-38.2022.2.00.0000	RD	12/4/2023 23:12
0001282-44.2022.2.00.0805	RD	13/4/2023 09:25
0001282-44.2022.2.00.0805	RD	18/4/2023 12:23
0000320-84.2023.2.00.0805	Sind	25/4/2023 11:58
0003093-39.2022.2.00.0805	RD	1/5/2023 21:09
0001345-28.2022.2.00.0851	PADMag	8/5/2023 14:47
0000452-03.2023.2.00.0851	RD	8/6/2023 00:03
0005569-40.2022.2.00.0000	RD	3/7/2023 18:41
0000775-49.2023.2.00.0805	RD	3/7/2023 18:48
0001188-62.2023.2.00.0805	RD	3/7/2023 18:50
0000294-45.2023.2.00.0851	RD	3/7/2023 18:51
0000949-58.2023.2.00.0805	RD	3/7/2023 19:05

0000796-25.2023.2.00.0805	RD	3/7/2023 19:06
0003274-40.2022.2.00.0805	RD	3/7/2023 19:09
0000905-39.2023.2.00.0805	RD	3/7/2023 19:11
0000040-16.2023.2.00.0805	PP	19/7/2023 14:23
0001170-41.2023.2.00.0805	Sind	20/7/2023 15:43
0009053-97.2021.2.00.0000	RD	20/7/2023 15:57
0001384-25.2022.2.00.0851	PADDel	26/7/2023 14:07
0001121-97.2023.2.00.0805	RecAdm	28/8/2023 15:35
0002471-57.2022.2.00.0805	PP	31/8/2023 15:36
0000551-98.2022.2.00.0853	REP	31/8/2023 16:02
0000805-84.2023.2.00.0805	RD	3/9/2023 10:26
0000590-67.2023.2.00.0851	RD	3/9/2023 10:34
0001651-04.2023.2.00.0805	RD	3/9/2023 10:36
0001568-85.2023.2.00.0805	RD	3/9/2023 10:57
0001354-94.2023.2.00.0805	Sind	3/9/2023 10:58
0000497-38.2023.2.00.0000	RD	10/9/2023 09:56
0000985-03.2023.2.00.0805	RecAdm	18/9/2023 17:16
0001266-90.2022.2.00.0805	PADDel	26/10/2023 16:02
0002331-86.2023.2.00.0805	RD	16/11/2023 13:50
0002721-90.2022.2.00.0805	RD	17/11/2023 11:50
0001080-33.2023.2.00.0805	RD	13/12/2023 00:04
0001227-59.2023.2.00.0805	PA	13/12/2023 00:06
0005070-56.2022.2.00.0000	RD	16/1/2024 12:19
0005070-56.2022.2.00.0000	RD	16/1/2024 12:24
0002612-32.2023.2.00.0000	RD	16/1/2024 13:08
0002190-67.2023.2.00.0805	Sind	16/1/2024 13:12

0001570-89.2022.2.00.0805	RD	16/1/2024 13:15
0000996-66.2022.2.00.0805	Cumprdec	5/2/2024 14:37
0001859-85.2023.2.00.0805	RecAdm	7/2/2024 14:41
0001922-13.2023.2.00.0805	REP	7/2/2024 14:50
0002610-72.2023.2.00.0805	REP	15/2/2024 09:00
0001780-02.2022.2.00.0851	RecAdm	15/2/2024 15:40
0000982-48.2023.2.00.0805	PP	21/2/2024 09:30
0001557-15.2023.2.00.0851	RecAdm	26/2/2024 15:32
0002749-24.2023.2.00.0805	RD	29/2/2024 15:07
0000227-24.2023.2.00.0805	RD	29/2/2024 15:17
0002890-43.2023.2.00.0805	REP	4/3/2024 10:13
0001521-14.2023.2.00.0805	REP	5/3/2024 14:06
0000280-68.2024.2.00.0805	RD	7/3/2024 08:36
0000282-38.2024.2.00.0805	RD	7/3/2024 08:39
0001201-61.2023.2.00.0805	PA	8/3/2024 15:12
0000370-76.2024.2.00.0805	REP	12/3/2024 15:20
0000365-25.2022.2.00.0805	PP	14/3/2024 11:17
0000363-55.2022.2.00.0805	PP	14/3/2024 11:28

4.5.2. Inspeções e correições nas unidades judiciárias de 1º grau

Estão abrangidas na competência da CGJ as seguintes Comarcas:

Salvador

Alagoinhas

Barreiras

Bom Jesus da Lapa

Brumado

Camaçari

Cruz das Almas
 Eunápolis
 Feira de Santana
 Guanambi
 Ilhéus
 Irecê
 Itabuna
 Jacobina
 Jequié
 Juazeiro
 Lauro de Freitas
 Paulo Afonso
 Porto Seguro
 Santo Antônio de Jesus
 Senhor do Bonfim
 Serrinha
 Simões Filho
 Teixeira de Freitas
 Valença
 Vitória da Conquista

As inspeções são iniciadas na Comarca que teve inspeção realizada há mais tempo, ou seja, utiliza-se o critério da “antiguidade”. Conjugado a este, observa-se, também, a “criticidade”, isto é, Comarcas que estão sendo monitoradas pelo CNJ ou acompanhadas pela CGJ por conta dos baixos índices das Metas e Indicadores.

As Correições (ordinárias e extraordinárias), a seu turno, são realizadas quando há indícios ou notícia de fato determinado relacionados com deficiências graves ou relevantes dos serviços judiciais e extrajudiciais.

A Corregedoria possui calendário de inspeções/correições, o qual consta do processo n. 0000178-46.2024.2.00.0805, autuado no PJeCOR.

O calendário de inspeções contempla o biênio 2024-2026, com inspeções previstas mensalmente.

Nos últimos 12 meses foram realizadas inspeções e correições em 423 unidades.

A atual gestão da CGJ instituiu o Núcleo de Monitoramento Estratégico e o Núcleo de Inteligência de Dados, encarregados da confecção e execução dos planos de ação para as unidades de primeiro grau, bem assim desenvolveu 2 projetos visando à orientação e dinamização das execuções das atividades das secretarias e gabinetes das unidades judiciais de 1º grau: “Projeto SEM dias” e “Gabinete em FOCO”.

4.5.3. Controle das Metas Nacionais pelas unidades judiciárias de 1º grau

O controle quanto ao cumprimento das Metas Nacionais pelas unidades judiciárias de primeiro grau é feito por meio do sistema EXAUDI, que individualiza o cumprimento por unidade e permite o download de listagem de processos enquadrados em cada Meta.

A administração e Corregedorias promovem o aludido controle por meio de painel de *Business Intelligence (BI)* desenvolvido internamente com uso da ferramenta *Qlik Sense*.

Todavia, a equipe de inspeção detectou que os dados constantes do sistema EXAUDI não refletem a realidade do acervo processual das unidades inspecionadas. Concluiu que, aparentemente, essa diferença estatística se deve a uma equivocada interpretação em relação aos parâmetros ditados pela Resolução CNJ n. 76/2009, a qual dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, estabelece seus indicadores, fixa prazos, determina penalidades e dá outras providências (https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao_76_12052009_10102012220048.pdf).

Esse controle também é realizado nas inspeções e correições por, no mínimo, três meios: (i) mediante quesitos postos no Formulário de Diagnóstico, que é encaminhado previamente à unidade; (ii) com apuração dos indicadores a partir das

informações disponibilizadas pelo TJBA no Painel da Estratégia e no EXAUDI; (iii) no ato de inspeção, momento em que se discute com a unidade eventuais inconsistências nos dados.

Em relação às unidades judiciárias de primeiro grau que não cumprem as metas, nos relatórios de inspeção são apontados os problemas e sugeridas medidas imediatas a serem adotadas para melhoria dos números. Após a decisão do Corregedor sobre o parecer elaborado pelo Juiz Auxiliar competente, podem ser impostas outras determinações, como: definição de rotinas ou fluxos de trabalho para aprimoramento dos procedimentos adotados pela unidade; elaboração de plano de ação junto à Diretoria de Primeiro Grau; inclusão da unidade em Força Tarefa específica para alguma das Metas; instauração de reclamação disciplinar, sindicância ou processo administrativo.

4.5.4. Monitoramento de produtividade, frequência, afastamento e atividade docente de magistrados

Os dados de produtividade dos magistrados são disponibilizados no sistema EXAUDI e no Painéis de *Business Intelligence* desenvolvidos internamente com uso da ferramenta *Qlik Sense*.

O controle de férias, de afastamentos e da atividade de docência dos magistrados é realizado pela Assessoria Especial da Presidência I – Seção de magistrados, órgão vinculado à presidência do TJBA.

Noticiou-se, no entanto, que não há sistema informatizado para marcação de férias.

4.5.5. Extrajudicial

As reclamações concernentes aos serviços extrajudiciais apresentadas na Capital são recebidas pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) das seguintes maneiras:

- a) pelo sítio eletrônico da Ouvidoria Extrajudicial;
- b) diretamente no PJeCOR;
- c) pelo Protocolo Administrativo do Tribunal de Justiça;
- d) por formulário eletrônico;
- e) por Malote Digital;

f) por atermação, telefonema/WhatsApp ou recebimento de e-mail na Secretaria do Núcleo Extrajudicial (NE).

Após o recebimento da reclamação, o procedimento é autuado no PJeCOR e feita conclusão para a Juíza Assessora com atribuição extrajudicial, que, após ouvir o Reclamado e instruir o feito, elabora pronunciamento pelo seu arquivamento ou pela instauração de processo administrativo disciplinar.

Nos últimos 5 anos, impôs-se punição aos seguintes delegatários:

PROCESSO	DELEGATÁRIO	SERVENTIA	PENALIDADE
TJ-PAD-2018/68181	LUCY SILVA OLIVEIRA	1º Ofício de Notas da Comarca de Feira de Santana-BA	MULTA PUB. 15/3/2019
TJ-PSI-2018/31807	ADEMAR PASSOS CARVALHO	1º Ofício de Notas da Comarca de Senhor do Bonfim-BA	MULTA PUB. 22/8/2019
TJ-PSI-2018/31810	ADEMAR RAMOS RIOS	Cartório do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos da Comarca de Eunápolis	REPREENSÃO PUB. 22/8/2019
TJ-PAD-2018/41500	EULÁLIA VIANA LEITE COTRIM	Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Brumado-BA	MULTA PUB. 17/9/2019
TJ-PAD-2018/00959	ADRIANA DE SOUSA SANTOS	Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais com Funções Notariais do Distrito de Cachoeira do Mato da Comarca de Teixeira de Freitas-BA	PERDA DA DELEGAÇÃO PUB. 18/10/2019
TJ-PAD-2018/54483	ELSOM ALMEIDA DA CRUZ	1o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais com Funções Notariais do Distrito de Tiquaruçu - FEIRA DE SANTANA	PERDA DA DELEGAÇÃO PUB.12/05/2022
TJ-PAD-2014/31568	IEDA MARIA BARBOSA DE SIQUEIRA	Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Maria Quitéria da Comarca de Feira de Santana-BA	MULTA PUB. 29/11/2019
TJ-PAD-2018/64695	ALESSANDRA OLIVEIRA MORAES	2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Alagoinhas-BA	PERDA DA DELEGAÇÃO PUB. 4/12/2019
TJ-PSI-2018/31832	JOÃO ANTÔNIO SARTORI	1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Senhor do Bonfim-BA	PERDA DA DELEGAÇÃO PUB. 11/2/2020
TJ-PAD-2019/01621	MARIA LENY BATISTA BARROS DE FREITAS	Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Paulo Afonso	SUSPENSÃO DE 90 DIAS PUB. 18/11/2020
TJ-ADM-2021/02241	ÉDEN MÁRCIO LIMA DE ALMEIDA	Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Feira de Santana	SUSPENSÃO PUB. 2/2/2021
0000338-42.2022.2.00.08 05	ALESSANDRA OLIVEIRA DE MORAES	2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Alagoinhas	PERDA DA DELEGAÇÃO E MULTA PUB. 30/6/2022
0000339-27.2022.2.00.08 05	ALESSANDRA OLIVEIRA DE MORAES	2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Alagoinhas	MULTA PUB. 30/6/2022
0000943-85.2022.2.00.08 05	ANTONIO JOAQUIM COTRIM GOMES	Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Camaçari	REPREENSÃO PUB. 18/7/2022
0001384-66.2022.2.00.08 05	VALNÍSIA OLIVEIRA DE SOUZA CALAZANS	1º Tabelionato de Notas da Comarca de Alagoinhas	REPREENSÃO PUB. 22/7/2022
0000972-72.2021.2.00.08 05	ÉDEN MÁRCIO LIMA DE ALMEIDA	Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Feira de Santana/BA	PERDA DA DELEGAÇÃO PUB. 4/8/2022
0000603-78.2021.2.00.08 05	JOELITA GONÇALVES MONTEIRO	1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barreiras	SUSPENSÃO DE 90 DIAS PUB. 6/9/2022
0002186-64.2022.2.00.08 05	IVANIA MARIA MESQUITA RODRIGUES	Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas	SUSPENSÃO DE 90 DIAS E MULTA PUB. 22/9/2022

0001894-79.2022.2.00.08 05	ALLAN RUY OLIVEIRA BIONDI	1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jequié	REPREENSÃO PUB. 22/9/2022
0001188-96.2022.2.00.08 05	ALLAN RUY OLIVEIRA BIONDI	1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jequié	REPREENSÃO PUB. 5/12/2022
0001167-23.2022.2.00.08 05	LUCYMARA FREITAS DOS SANTOS	Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Simões Filho/BA	SUSPENSÃO DE 90 DIAS PUB. 16/12/2022
0001281-59.2022.2.00.08 05	DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES	Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Guanambi	REPREENSÃO PUB. 9/1/2023
0002799-84.2022.2.00.08 05	VALTER DA SILVA REIS	3º Tabelionato de Notas da Comarca de Salvador	REPREENSÃO PUB. 12/1/2023
0002358-06.2022.2.00.08 05	ANDERSON WILLIAN FERNANDES DE BRITO	Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Cristópolis/BA	REPREENSÃO PUB. 27/8/2019
0000680-09.2022.2.00.08 52	ANDERSON WILLIAN FERNANDES DE BRITO	Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Cristópolis/BA	REPREENSÃO PUB. 7/2/2023
0000681-91.2022.2.0852	ANDERSON WILLIAN FERNANDES DE BRITO	Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Cristópolis/BA	MULTA PUB. 7/2/2023
0000346-19.2022.2.00.08 05	JOÃO ANTÔNIO SARTORI JÚNIOR	ex-titular do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Senhor do Bonfim	SUSPENSÃO DE 90 DIAS PUB. 24/3/2023
0002897-69.2022.2.00.08 05	NOEMIA BISPO DE BRITO	2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barreiras	SUSPENSÃO DE 90 DIAS PUB. 29/3/2023
0003173-03.2022.2.00.08 05	AGÉLIO JOSÉ DOREA VIEIRA	5º Ofício de Notas da Comarca de Salvador	REPREENSÃO PUB. 19/4/2023
0003172-18.2022.2.00.08 05	AGÉLIO JOSÉ DOREA VIEIRA	5º Ofício de Notas da Comarca de Salvador	REPREENSÃO PUB. 19/4/2023
0002893-32.2022.2.00.08 05	EMILIA KÁTIA TELES MIDLEJ	2º Tabelionato de Notas da Comarca de Itabuna/BA	REPREENSÃO PUB. 19/5/2023
0000584-04.2023.2.00.08 05	ADEMAR PASSOS CARVALHO	1º Ofício de Notas da Comarca de Senhor do Bonfim	REPREENSÃO PUB. 6/6/2023
0003339-35.2022.2.00.08 05	ANDERSON WILLIAN FERNANDES DE BRITO	Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Cristópolis/BA	PERDA DA DELEGAÇÃO PUB. 5/7/2023
0001446-72.2023.2.00.08 05	ARACILDA DOS SANTOS MIRANDA	Tabelionato de Notas com Funções de Protesto da Comarca de Lauro de Freitas	REPREENSÃO PUB. 9/8/2023
0001510-82.2023.2.00.08 05	VITOR LUIS VIEIRA DA MOTTA	o 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ilhéus/BA	REPREENSÃO PUB. 28/8/2023
0002732-22.2022.2.00.08 05	JOELITA GONÇALVES MONTEIRO	o 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barreiras/BA	PERDA DA DELEGAÇÃO PUB. 20/9/2023
0001246-65.2023.2.00.08 05	ANTONIO CARLOS DE JESUS BRAMONT	2º Registro de Imóveis de Vitória da Conquista	ADVERTÊNCIA PUB. 2/10/2023
0000793-70.2023.2.00.08 05	JOELITA GONÇALVES MONTEIRO	1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barreiras	MULTA PUB. 9/10/2023
0001244-95.2023.2.00.08 05	LUCYMARA FREITAS DOS SANTOS	Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Simões Filho/BA	MULTA PUB. 20/11/2023
0002174-16.2023.2.00.08 05	NOEMIA BISPO DE BRITO	2º Ofício de Registro de Imóveis de Barreiras/BA	MULTA PUB. 22/11/2023
0002182-90.2023.2.00.08 05	IVANISE PINTO VARELA	6º Tabelionato de Notas da Comarca de Salvador/BA	MULTA PUB. 1.º/2/2024

Assinalou-se que o Fundo de Compensação de Atos Gratuitos foi criado pela Lei Estadual n. 12.352/2011, com alterações inseridas pela Lei Estadual n. 13.555/2016, com caráter privado, destinado ao provimento da gratuidade dos atos praticados pelos registradores civis, além de promover a compensação financeira das serventias notariais e de registro privatizadas, caso não atinjam a arrecadação mínima para funcionamento. Sua gestão cabe ao Conselho Gestor, composto por representantes indicados pelo Tribunal de Justiça e por representantes indicados na forma do artigo 19 da Lei n. 12.352/2011.

4.6. Autoavaliação da unidade

A atual gestão da Corregedoria Geral da Justiça, biênio 2024-2026, tem como objetivo estratégico conferir agilidade aos processos e trazer mais ferramentas que possibilitem o aumento da produtividade das unidades de 1º Grau.

São as seguintes as propostas de projetos a serem implementadas:

Projeto Sem dias: Implantar nas unidades Judiciais de 1º Grau técnica de gestão e medidas de otimização de fluxo processual para que a Secretaria, de forma autônoma e permanente, mantenha o prazo de movimentação dos processos a seguir dos 100 dias e atinja as Metas do CNJ

Gabinete em Foco: Indicar metodologia para tratamento do acervo de processos conclusos de forma estratégica

Laços Legais: Reestruturação do setor de atendimento das unidades alvo (Varas de Família e de Sucessões) nos aspectos de estrutura física e quadro de pessoal.

BI Ambiental: Construção de painel de BI, com o fim de rastrear e reunir as ações em curso que tratam de matéria ambiental, permitindo a consulta e direcionamento dos processos de forma mais célere, e facilitando a fiscalização e gestão desse tipo de processo (Meta 10 do CNJ).

AR Digital nas Varas Empresariais: Implantação do AR DIGITAL nas Varas Empresariais, para promover a uniformização da expedição de cartas de citação/intimação em todas as unidades judiciais de 1º grau da Capital.

Interoficial: Afinar a comunicação entre Central de Mandados e unidades Judiciais, criando uma cultura de colaboração entre eles, capacitação dos Oficiais de Justiça no cumprimento dos mandados e dos Diretores de Secretaria na expedição dos mandados.

Construindo histórias: Incentivar a prática da leitura para crianças em Casas de Acolhimento, com realização de Oficinas de Escrita e Leitura.

Pegue a visão: Dar a oportunidade aos encarcerados com problemas de visão de realizar leituras, com o fim de possibilitar a redução da sua pena.

Florescer: Consiste no incentivo de parceria com Poder Público para a doação ou cessão de terrenos com potencial agrícola para que os internos promovam o plantio de culturas e mudas, objetivando a arborização urbana e fornecimento de alimentos para escolas e comunidades carentes.

Atos de concertação: Promover a celeridade na instrução processual, atendendo ao princípio da duração razoável do processo; e economia na prática de atos, evitando a repetição de uma mesma atividade em vários processos (Diretriz Estratégica 17 do CNJ).

Gestão inteligente de dados (Painéis de BI): Racionalizar os dados, viabilizando facilitar a compreensão e, com isto, possibilitar a tomada de decisões informadas e gerenciar com maior consistência. Como exemplo, citou-se o painel de monitoramento de unidades críticas.

4.7. Análise da equipe de inspeção

Por ocasião da inspeção *in loco*, o Corregedor Geral da Justiça noticiou a carência de servidores no âmbito da CGJ. Nesse contexto, informou que, em 11/4/2024, solicitou à Presidência do TJBA a disponibilização de 10 estagiários de pós-graduação em direito, a fim de darem suporte ao Escritório de Projetos (EDEP) da Corregedoria Geral da Justiça, o qual tem, dentre os seus objetivos, apoiar as unidades judiciárias do primeiro grau.

A equipe de inspeção detectou que, muito embora a CGJ tenha considerado cumprida a determinação constante no relatório da inspeção anterior promovida pela Corregedoria Nacional de Justiça, alusiva ao desenvolvimento de funcionalidade na ferramenta EXAUDI que apresente dados consistentes e fidedignos

relacionados aos últimos 12 meses, sobretudo informações relativas ao número de processos em trâmite nas unidades, o quantitativo de feitos sobrestados/suspensos, o número de processos conclusos há mais de 100 dias e outros dados relevantes para um bom gerenciamento de acervo, os dados constantes do sistema EXAUDI não refletem a realidade do acervo processual das unidades inspecionadas. Concluiu que, aparentemente, essa diferença estatística se deve a uma equivocada interpretação em relação aos parâmetros ditados pela Resolução CNJ n. 76/2009, a qual dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, estabelece seus indicadores, fixa prazos, determina penalidades e dá outras providências (https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao_76_12052009_10102012220048.pdf).

Dentre as diretrizes sinalizadas, no acórdão prolatado pelo Conselho Nacional de Justiça ao proceder ao julgamento do relatório da inspeção anterior, constou a elaboração, pela Corregedoria-Geral da Justiça da Bahia, de plano de ação com o objetivo de sanear o acervo, notadamente no que se refere aos feitos paralisados há mais de cem dias, cumprimento de Metas Nacionais, priorização de cartas precatórias, restauração de autos e organização de fluxos de trabalho no sistema PJe 1º Grau de diversas unidades judiciárias do Poder Judiciário baiano.

Diante disso, por meio do Ato Normativo Conjunto n. 26, de 31 de agosto de 2023, foi instituída força-tarefa voltada, primordialmente, ao saneamento das unidades monitoradas pelo Conselho Nacional de Justiça, por ocasião da inspeção realizada neste Tribunal de Justiça no período de 16 a 20 de maio de 2022.

Encontram-se inseridas no referido plano de ação as seguintes unidades:

- I - 2º Cartório Integrado Cível de Salvador, abarcando todas as Varas dele integrantes;
- II - 2ª Vara de Família de Salvador;
- III- 1ª Vara da Fazenda Pública de Salvador;
- IV- 3ª Vara da Fazenda Pública de Salvador;
- V - 4ª Vara da Fazenda Pública de Salvador;
- VI- 5ª Vara da Fazenda Pública de Salvador;
- VII - 6ª Vara da Fazenda Pública de Salvador;
- VIII - 7ª Vara da Fazenda Pública de Salvador;

IX - 9ª Vara da Fazenda Pública de Salvador;

X - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Salvador;

XI - 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Salvador;

XII - 1ª Vara das Relações de Consumo de Salvador;

XIII - 4ª Vara das Relações de Consumo de Salvador;

XIV - 11ª Vara das Relações de Consumo de Salvador;

XV - 12ª Vara das Relações de Consumo de Salvador;

XVI - 13ª Vara das Relações de Consumo de Salvador;

XVII - 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais e Acidente de Trabalho de Barreiras;

XVIII - 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais e Acidente de Trabalho de Barreiras;

XIX - 4ª Vara dos feitos Relativos as Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais de Feira de Santana;

XX - 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Feira de Santana;

XXI - 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Lauro de Freitas.

A força-tarefa é composta por um Grupo de Trabalho Estratégico, com foco na atividade de planejamento, gerenciamento e monitoramento, e por um Grupo Operacional direcionado à efetiva execução dos atos judiciais.

O Grupo Operacional foi dividido em 1 (uma) Coordenação Geral e 6 (seis) subgrupos temáticos, a saber:

I- Varas de Família;

II- Varas da Fazenda Pública Tributária;

III- Varas da Fazenda Pública Administrativa;

IV – Varas do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública;

V- Cível e

VI -2º Cartório Integrado Cível.

As atividades da força-tarefa estão sendo documentadas por meio do PJeCOR, consoante a seguir discriminado:

I – Coordenação Geral – PA n. 0002106-66.2023.2.00.0805;

II – Subgrupo Operacional I – Varas de Família – PA n. 0002107-51.2023.2.00.0805;

III – Subgrupo Operacional II – Varas da Fazenda Pública Tributária – PA n. 0002108-36.2023.2.00.0805;

IV - Subgrupo Operacional III – Varas da Fazenda Pública Administrativa – PA n. 0002109-21.2023.2.00.0805;

V - Subgrupo Operacional IV - Varas do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública – PA n. 0002110-06.2023.2.00.0805;

V - Subgrupo Operacional V – Varas Cíveis – PA n. 0002111-88.2023.2.00.0805;

VI - Subgrupo Operacional VI – 2º Cartório Integrado Cível – PA n. 0002112-73.2023.2.00.0805.

Conforme cronograma constante do Anexo I do Ato Normativo Conjunto n. 26, de 31 de agosto de 2023, as atividades da força-tarefa tiveram início em 6/9/2023 e a entrega de relatório final dos trabalhos estava prevista para 30/1/2023.

O controle de férias, de afastamentos e da atividade de docência dos magistrados é realizado pela Assessoria Especial da Presidência I – Seção de magistrados, órgão vinculado à presidência do TJBA.

Noticiou-se, no entanto, que não há sistema informatizado para marcação de férias.

A equipe de inspeção recebeu relatos da Presidente da Seccional da OAB Bahia, Dra. Daniela Lima de Andrade Borges, no sentido de que, no período pós-pandemia, o atendimento de advogados pelos juízes de primeiro grau não tem sido prestado a contento. Nessa senda, afirmou-se que os magistrados não designam, de

maneira transparente e prévia, o atendimento virtual, o que obriga os advogados a acompanharem a todo momento a agenda do balcão virtual, não sendo rara a perda do horário. Disse, ainda, a presidente que existe uma cultura de não atendimento de advogado em primeiro grau e que a Corregedoria local tem exigido prova do não atendimento.

Demais disso, assinalou que existem muitas decisões judiciais protelatórias. A título de exemplo, mencionou que os causídicos são rotineiramente intimados para que as partes façam relatório do processo.

Diante dos fatos ora narrados, transmitidos ao Corregedor Geral da Justiça da Bahia por ocasião da inspeção *in loco*, a CGJ editou o Aviso Circular n. CGJ 12/2024 e a Recomendação n. CGJ 01/2024, nos seguintes termos:

AVISO CIRCULAR N. CGJ 12/2024
 O DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e regimentais,
 CONSIDERANDO o previsto no artigo 88 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia; e
 CONSIDERANDO as disposições dos Atos Normativos Conjuntos 6 e 10, do ano de 2021;
 AVISA aos Magistrados e Magistradas de entrância final deste Tribunal de Justiça do Estado da Bahia que são obrigatórios:
 (i) o funcionamento do Balcão Virtual durante todo o horário de expediente da unidade, com atendimento independente de agendamento prévio (artigos 5º e 6º do Ato Normativo Conjunto 6/2021);
 (ii) a disponibilização, na Central de Agendamento, dos horários dos magistrados e servidores para o atendimento dos advogados, partes e interessados (artigo 6º do Ato Normativo Conjunto 10/2021).
 O cumprimento das obrigações acima é objeto de fiscalização também nas inspeções e correições e sua inobservância implicará na adoção das medidas disciplinares devidas.
 Salvador, 12 de abril de 2024.
 DES. ROBERTO MAYNARD FRANK
 Corregedor Geral da Justiça”

“RECOMENDAÇÃO N. CGJ 01/2024

O DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e regimentais,
 CONSIDERANDO o previsto no artigo 88 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia; e
 CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto CGJ/CCI 14/2023;
 RECOMENDA aos Magistrados e Magistradas de entrância final deste Tribunal de Justiça do Estado da Bahia que observem os termos do

Provimento Conjunto CGJ/CCI 14/2023, prevendo diretrizes destinadas a evitar a prática de:

- (i) emitir despachos genéricos para manifestação de interesse pela parte, sem apontar a providência a ser adotada e a correspondente penalidade de extinção do feito em caso de inércia;
- (ii) proferir decisões judiciais que não expressem claramente o prazo para cumprimento da determinação;
- (iii) prolatar despachos potencialmente procrastinatórios, a exemplo da determinação de certificar a existência de manifestação da parte ou a certificação de intimações, ressalvados os casos excepcionais, devidamente justificados no pronunciamento judicial, de inconsistência do sistema ou as situações que dependam de movimentação manual dos servidores.

O cumprimento das obrigações acima é objeto de fiscalização também nas inspeções e correções e sua inobservância implicará na adoção das medidas disciplinares devidas.

Salvador, 12 de abril de 2024.

DES. ROBERTO MAYNARD FRANK
Corregedor Geral da Justiça.

Em consulta ao painel estatístico do TJBA, extraiu-se os seguintes dados:

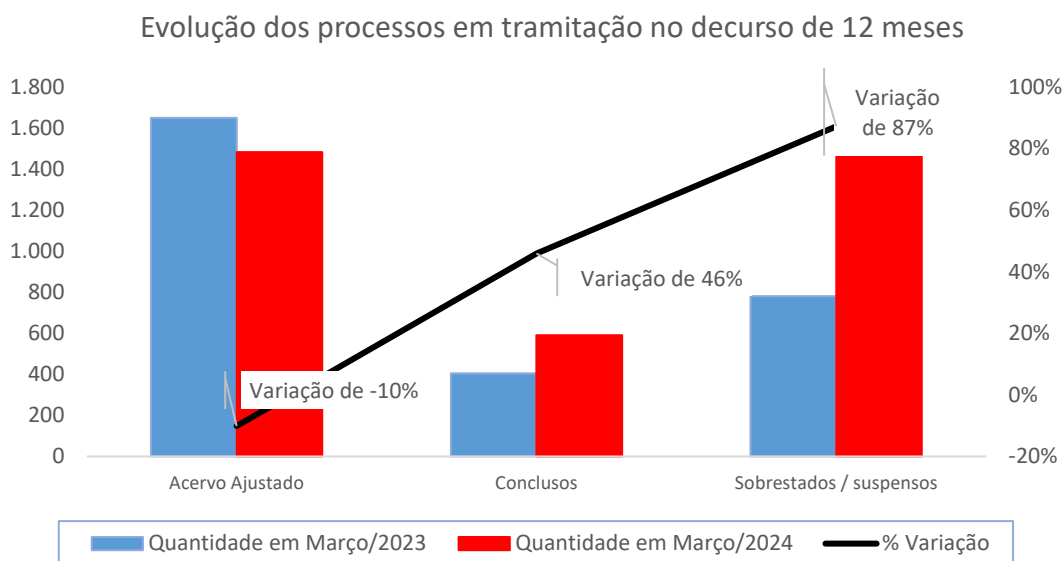
- 899 processos em tramitação;
- 82 pendentes para o cumprimento da Meta 1;
- 2 pendentes para o cumprimento da Meta 2;
- 22 Pendentes para o cumprimento da Meta 3;



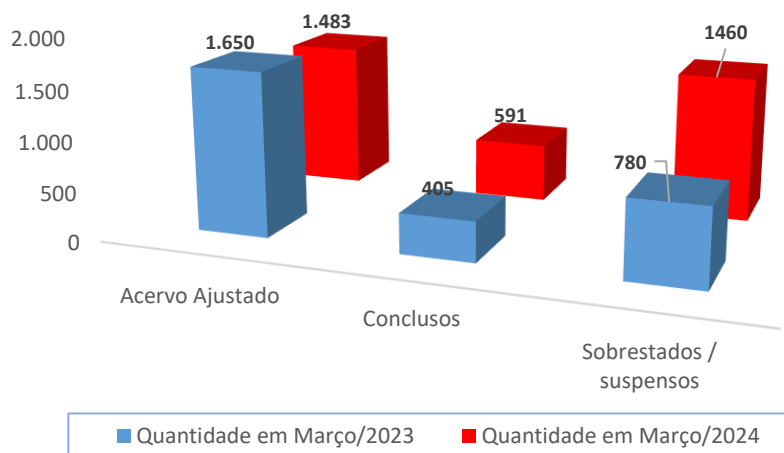
Quanto ao acervo do órgão fiscalizado, a unidade informou que existem 1.483 processos em tramitação, 1.460 suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente e 591 conclusos para o magistrado.

Em comparação com os dados obtidos nos últimos 12 meses, conclui-se que houve uma majoração de 46% no número de processos conclusos e de 87% no de processos suspensos/sobrestados. Lado outro, observou-se redução de 10% no acervo ajustado.

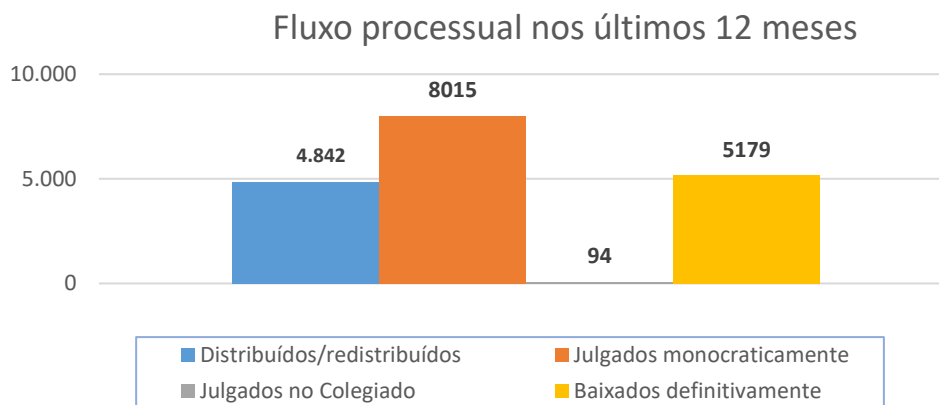
Veja-se:



Comparativo 2023 x 2024



Confira-se, ainda, o gráfico a seguir colacionado, a partir dos dados informados pela própria unidade no item 11 do questionário, relativos ao fluxo processual:



4.8. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Corregedoria-Geral da Justiça:

Encaminhe à Corregedoria Nacional de Justiça, no prazo de 30 dias, o relatório final dos trabalhos da força-tarefa instituída por meio do Ato Normativo Conjunto n. 26, de 31 de agosto de 2023, visando ao saneamento das unidades monitoradas pelo Conselho Nacional de Justiça, por ocasião da inspeção realizada nesse Tribunal de Justiça no período de 16 a 20 de maio de 2022 (item 4.7).

À Presidência do TJBA:

1) Inaugure estudos para análise da possibilidade de se promover a lotação de 10 estagiários de pós-graduação em Direito na Corregedoria-Geral da Justiça, a fim de prestarem suporte ao Escritório de Projetos (EDEP), o qual tem, dentre os seus objetivos, apoiar as unidades judiciárias do primeiro grau, devendo encaminhar informações à Corregedoria Nacional de Justiça, no prazo de 60 dias (itens 4.1 e 4.7.);

2) Promova a alimentação contínua do sistema EXAUDI para que reflita a realidade do acervo processual das unidades, devendo encaminhar informações à Corregedoria Nacional de Justiça, no prazo de 60 dias (itens 4.4 e 4.7);

3) Empreenda esforços para a implantação de sistema para marcação de férias dos magistrados, devendo encaminhar informações à Corregedoria Nacional de Justiça, no prazo de 60 dias (itens 4.5.4 e 4.7).

5. CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR

5.1. Dados funcionais e administrativos

Corregedora: Desembargadora Pilar Célia Tobio de Claro

Mandato: 01/02/2024 a 01/02/2026.

Outros magistrados responsáveis pelo órgão, por período superior a 60 dias, nos últimos 12 meses: Des. Edmilson Jatahy Fonseca Júnior (Corregedor das Comarcas do Interior no período de 01/02/2022 a 31/01/2024).

Órgãos de atuação: Primeira Câmara Cível, Sessão Cível de Direito Privado e Sessões Cíveis Reunidas (estes apenas para julgar os processos remanescentes do acervo, nos termos do art. 169 do Regimento Interno do TJ/BA); Conselho da Magistratura, Órgão Especial e Tribunal Pleno.

Juizes Auxiliares da Corregedoria	
Nome	Atribuições
Ícaro Almeida Matos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Juiz designado para atuar na 1ª Região da Corregedoria das Comarcas do Interior, nos termos da Portaria CCI n. 27/2024-GSCE, com competência para Realizar inspeções e correições; prestar orientação a magistrados, servidores e delegatários; propor a instauração de processo administrativo e sindicância; instruir processos administrativos disciplinares dos juízos e cartórios judiciais e extrajudiciais; emitir pareceres e praticar atos em processos administrativos; funcionar como Juíza Formadora, nos processos de vitaliciamento, dos Juizes Substitutos; realizar estudos e apresentar à Corregedora minutas de atos normativos e projetos; 2. Juiz designado para coordenar a Seção de Registros e Processamentos Disciplinares; 3. Juiz designado para integrar a Comissão para a promoção de Igualdade e Políticas Afirmativas em questões de gênero e orientação sexual; 4. Juiz designado para integrar o Comitê Gestor de Proteção de Dados; 5. Juiz designado para integrar o Comitê Gestor Regional Orçamentário e de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição; 6. Juiz designado para integrar o Grupo de Trabalho para Atribuição para implantar o Sistema PJeCor no PJBA; 7. Juiz designado para integrar o Grupo de Trabalho para a implementação e o efetivo funcionamento do Juiz de garantias no âmbito do PJBA.
Moacir Reis Fernandes Filho	<ol style="list-style-type: none"> 1. Juiz designado para atuar na 2ª Região da Corregedoria das Comarcas do Interior, nos termos da Portaria CCI n. 27/2024-GSCE, com competência para Realizar inspeções e correições; prestar orientação a magistrados, servidores e delegatários; propor a instauração de processo administrativo e sindicância; instruir processos administrativos disciplinares dos juízos e cartórios judiciais e extrajudiciais; emitir

	<p>pareceres e praticar atos em processos administrativos; funcionar como Juíza Formadora, nos processos de vitaliciamento, dos Juízes Substitutos; realizar estudos e apresentar à Corregedora, minutas de atos normativos e projetos;</p> <p>2. Juiz designado para coordenar o Núcleo Extrajudicial;</p> <p>3. Juiz designado para integrar a Comissão de Conflitos Fundiários;</p> <p>4. Juiz designado para integrar o Núcleo de Regularização de Conflitos Fundiários;</p> <p>5. Juiz designado para integrar o o Núcleo de Gestão e Enfrentamento das Demandas de massa.</p>
<p>Angela Bacellar Batista</p>	<p>1. Juíza designada para atuar na 3ª Região da Corregedoria das Comarcas do Interior, nos termos da Portaria CCI n. 27/2024-GSCE, com competência para Realizar inspeções e correções; prestar orientação a magistrados, servidores e delegatários; propor a instauração de processo administrativo e sindicância; instruir processos administrativos disciplinares dos juízos e cartórios judiciais e extrajudiciais; emitir pareceres e praticar atos em processos administrativos; funcionar como Juíza Formadora, nos processos de vitaliciamento, dos Juízes Substitutos; realizar estudos e apresentar à Corregedora, minutas de atos normativos e projetos;</p> <p>2. Juíza designada para coordenar projetos especiais e iniciativas estratégicas;</p> <p>3. Juíza designada para integrar a Comissão de Apoio às Varas da Fazenda Pública do Poder Judiciário do Estado da Bahia;</p> <p>4. Juíza designada para integrar o Grupo de Trabalho constituído para monitorar os critérios estabelecidos na Res. 14/2013;</p> <p>5. Juíza designada para integrar o Grupo de Trabalho para a realização de estudos visando o planejamento e levantamento de sistema de cadastro de advogados dativos;</p> <p>6. Juíza designada para integrar o Grupo de Trabalho para a implementação do uso da linguagem simples e direito visual no âmbito do PJBA;</p> <p>7. Juíza designada para integrar o Núcleo Socioambiental;</p> <p>8. Juíza designada para integrar a Coordenadoria Estadual da Mulher em situação de Violência Doméstica e Familiar</p>

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	17
Servidores sem vínculo	13
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	20
Terceirizados	3
Total	53

Do total de servidores, 13 ocupam cargos em comissão.

5.2. Dados estatísticos

Processos administrativos	Total no período anterior	Total na data da inspeção
Total de processos em tramitação na unidade, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	1.848	1.560
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	79	121
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	1.769	1.439
Total de processos conclusos	206	687

Fluxo processual	
Total de processos autuados nos últimos 12 meses	3.206
Total de decisões monocráticas exaradas nos últimos 12 meses	6.495
Total de processos remetidos para Colegiado do Tribunal nos últimos 12 meses	68
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	3.456
Total de processos sobrestados/suspensos nos últimos 12 meses	282
Total de processos retomados do sobrestamento/suspensão nos últimos 12 meses	161

Procedimentos de natureza disciplinar contra magistrados					
Classe	Conclusos	Distribuídos nos últimos 12 meses	Julgados nos últimos 12 meses	Paralisados há mais de 100 dias	Sobrestados
Sindicância	6	12	6	0	0
Reclamação Disciplinar	1	5	4	0	0
TOTAL	7	17	10	0	0

Procedimentos de natureza disciplinar contra servidores					
Classe	Conclusos	Distribuídos nos últimos 12 meses	Julgados nos últimos 12 meses	Paralisados há mais de 100 dias	Sobrestados
Processo Administrativo Disciplinar	5	44	18	0	0
Sindicância	6	10	4	0	0
Reclamação Disciplinar	2	9	7	0	0
TOTAL	13	63	29	0	0

Procedimentos de natureza disciplinar contra delegatários de serviços notariais e de registro					
Classe	Conclusos	Distribuídos nos últimos 12 meses	Julgados nos últimos 12 meses	Paralisados há mais de 100 dias	Sobrestados

Processo Administrativo Disciplinar	28	24	15	0	0
Sindicância	7	16	5	0	0
Reclamação Disciplinar	0	0	0	0	0
TOTAL	35	40	20	0	0

Metas Nacionais das Corregedorias 2021		Resultado (%)
1	Baixar quantidade maior de procedimentos disciplinares do que os distribuídos no ano corrente)	111,76%
2	Identificar e decidir 100% dos procedimentos disciplinares em face de magistrados, em curso nas Corregedorias, que tenham sido autuados até 31/12/2019	87,14%
3	Identificar e decidir 80% dos procedimentos disciplinares em face de magistrados no prazo de 140 (cento e quarenta) dias a partir da autuação	32,77%

Acompanhamento da Diretriz Estratégica 1/2021:

Lista das unidades jurisdicionais acompanhadas	
1.	Conceição do Coite – Vara Cível
2.	Candeias – Vara Cível
3.	Amargosa – 1ª Vara de Feitos de Rel. de Cons. Cível e Comerciais
4.	Prado – Vara Jurisdição Plena
5.	Inhambupe – Vara Jurisdição Plena
6.	Mata de São João – Vara Cível
7.	Catu – 1ª Vara de Feitos de Rel. de Cons. Cível e Comerciais
8.	Itaparica – Vara Cível
9.	Nova Viçosa – Vara Jurisdição Plena
10.	Formosa do Rio Preto – Vara Jurisdição Plena
11.	Cocos – Vara Jurisdição Plena.

5.3. Achados em processos inspecionados

Não foram identificados achados relevantes nos processos analisados por amostragem.

5.4. Pendências da última inspeção

Determinações: (i) que a unidade apresente, no prazo de 30 dias, plano de trabalho para julgamento de, no mínimo, 80% dos processos disciplinares em face de magistrados em curso há mais de 140 dias; e (ii) que a unidade promova mecanismos de controle para identificar e decidir 100% dos procedimentos disciplinares em face de magistrados que tenham sido autuados até 31/12/2019.

Recomendações: (i) que a unidade promova a revisão da proposta de reestruturação das unidades do extrajudicial para evitar a acumulação dos serviços de notas e registro de imóveis na mesma unidade, nos termos das diretrizes que decorrem do sistema, em especial o expresso no § 2º do art. 7º da Resolução CNJ n. 80/2009; (ii) envidar esforços para o cumprimento das Metas 1, 2 e 3 das Corregedorias para o ano de 2022; e (iii) que a Presidência, em parceria com as Corregedorias e os demais órgãos diretivos do TJBA, promovam estudos para avaliar a possibilidade de junção da Corregedoria-Geral da Justiça com a Corregedoria das Comarcas do Interior.

Medidas adotadas pela unidade:

Determinação (i):

Em resposta enviada pelo então Corregedor das Comarcas do Interior ao Pedido de Providências n. 0002790-78.2023.2.00.0000 (id 5173601), instaurado para apuração do cumprimento das determinações e recomendações exaradas ao final da inspeção n. 000229823.2022.2.00.0000, informou-se que dentre as estratégias definidas desde 2022 para incremento do desempenho da CCI em relação às Metas, especialmente das Metas 2 e 3, adotou-se a priorização do julgamento de processos antigos e a padronização de fluxos internos e rotinas para melhoria dos trabalhos, inclusive para fins de celeridade dos feitos.

Destacou-se a realização de Reunião de Análise Tática que traçou as seguintes diretrizes:

a) identificar todos os processos ainda pendentes da meta 2; b) julgar todos os processos pendentes da Meta 2, realizando-se para tanto um mutirão interno da CCI (distribuição dos processos pelos 3 juízes auxiliares); c) priorizar os processos das classes de metas com menos de 100 dias (para possibilitar o cumprimento da meta 3); d) designar juízes para auxiliar no julgamento dos processos com menos de 100 dias; e) monitorar acervo através dos painéis; f) atentar para o lançamento correto dos movimentos. (...) Para fins de melhoria do desempenho da Meta 3, criar mecanismo nos painéis que monitore a quantidade de dias desde a distribuição e designação de juízes de fora da corregedoria para presidir os processos, com a determinação de prazo de 60 dias e fiel cobrança de andamento a cada 20 dias, para garantir sua observância.

Dessa forma, identificou-se que, em 30/05/2023, somente três processos disciplinares em face de magistrados encontravam-se em curso há mais de 140 dias.

Dentre esses, o pedido de providências n. 0000067-89.2022.2.00.0851, foi arquivado após decisão do então Corregedor determinando a instauração de sindicância (0001941-75.2023.2.00.0851), para a apuração dos fatos noticiados.

Quanto à sindicância de n. 0001866-70.2022.2.00.0851, observa-se a ausência de sua conclusão no curso da gestão anterior da CCI. Com a assunção da atual Corregedora, proferiu-se, em 21/02/2024, decisão designando o Juiz Auxiliar, Dr. Ícaro Almeida Matos, para presidir e conduzir o procedimento, assinando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo.

No tocante à reclamação disciplinar n. 0001672-14.2022.2.00.0805, constata-se seu arquivamento após decisão do Juiz Auxiliar, Dr. Moacir Reis Fernandes Filho, noticiando a instauração de sindicância (0000236-08.2024.2.00.0851), para a apuração dos fatos reportados.

Determinação (ii):

Em resposta enviada pelo então Corregedor das Comarcas do Interior ao Pedido de Providências n. 0002790-78.2023.2.00.0000 (id 5173601), instaurado para apuração do cumprimento das determinações e recomendações exaradas ao final da inspeção n. 000229823.2022.2.00.0000, informou-se, ao lado das considerações esposadas no tópico anterior, que, em 30/05/2023, não havia procedimentos disciplinares em face de magistrados, autuados até 31/12/2019, pendentes de resolução.

Recomendação (i):

Após reavaliação e amplo debate do projeto de reestruturação das serventias extrajudiciais e sua malha cartorária (TJ-ADM2021/09272), a proposta foi aprovada pelo Tribunal Pleno desta Corte, redundando na elaboração de Projeto de Lei encaminhando à Assembleia Legislativa da Bahia, que, por sua vez, culminou com a edição da Lei Estadual n. 14.657/2024, sancionada pelo Governador do Estado e publicada no dia 22/02/2024.

Recomendação (ii):

Em resposta enviada pelo então Corregedor das Comarcas do Interior ao Pedido de Providências n. 0002790-78.2023.2.00.0000 (id 5173601), instaurado para apuração do cumprimento das determinações e recomendações exaradas ao final da inspeção n. 000229823.2022.2.00.0000, foram elencados os seguintes esforços adotados para o cumprimento das Metas 1, 2 e 3 das Corregedorias para o ano de 2022: desenvolvimento de painéis de Business Intelligence com dados oriundos do sistema PJeCor (utilizando o PJeCOR Tools); capacitação de juízes auxiliares, seus assessores

e de servidores lotados na SERP, para melhor compreensão do glossário de metas; delineamento de estratégias para efetiva priorização do julgamento de processos disciplinares, especialmente daqueles distribuídos até o primeiro semestre de 2021; realização de reuniões periódicas para avaliação das estratégias definidas e monitoramento dos resultados.

Recomendação (iii):

Foi apresentada proposta pelo então Corregedor-Geral de Justiça, Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano à Presidência da Corte, estabelecendo alterações na distribuição de atribuições entre as Corregedorias.

Na esteira da aludida proposição, a atual Corregedoria da Comarcas do Interior passaria a ser responsável pela fiscalização das serventias extrajudiciais do Estado da Bahia, convertendo-se na Corregedoria do Foro Extrajudicial.

De seu turno, as atribuições da Corregedoria Geral da Justiça seriam circunscritas às unidades Judiciais de primeiro grau e órgãos correlatos, excluindo-se do escopo de sua atuação a matéria atinente aos serviços extrajudiciais.

A proposta restou tombada sob o n. TJ-OFI-2024/00997 e, atualmente, encontra-se em análise no âmbito da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e de Regimento Interno.

5.5. Organização e metodologia de trabalho

A gestão do Biênio 2024/2026 teve início em 01/02/2024.

Tão logo assumiu o cargo, a Corregedora das Comarcas do Interior realizou um estudo detalhado de todas as unidades vinculadas ao órgão. Além disso, implementou medidas para aumentar o contato com os magistrados, servidores e delegatários, publicizou o calendário anual de correições e encaminhou um estudo aprofundado sobre o projeto de saneamento integral da Comarca de Formosa do Rio Preto à Presidência da Corte.

A Corregedoria das Comarcas do Interior optou por dividir a competência de atuação dos magistrados, distribuindo as comarcas em três regiões distintas.

Essa medida visa facilitar a execução das atividades administrativas e correicionais, consoante Portaria N. CCI 27/2024-GSEC. No total são 248 unidades judiciárias supervisionadas pelo Corregedoria do Interior.

A primeira região é de responsabilidade do Juiz Auxiliar, Dr. Ícaro Almeida Matos, abrangendo um total de 61 comarcas. A segunda região é coordenada pelo Juiz Auxiliar, Dr. Moacir Reis Fernandes Filho, englobando 52 comarcas. Por fim, a terceira região é gerenciada pela Juíza Auxiliar, Dra. Ângela Bacellar Batista, compreendendo 64 comarcas.

Destacou a Corregedora que este é um ano de eleições internas na OAB, o que tem feito que alguns advogados queiram chamar a atenção para conseguir votos.

Também informou a Corregedora que quando a unidade apresenta dificuldades de cumprimento das metas, é determinada a elaboração de um plano de gestão.

Narrou-se a dificuldade na permanência dos juízes nas comarcas, o que dificulta o bom andamento das unidades.

A maior parte dos processos disciplinares diz respeito aos cartórios extrajudiciais. A Corregedoria está fazendo o mapeamento dos casos e já identificou a necessidade de um curso prático para os juízes, sendo determinada a sua elaboração pela Escola.

A Corregedoria faz o controle de presença dos magistrados nas unidades, através do balcão virtual e de telefonemas, cabendo mencionar que todos os juízes trabalham presencialmente. Há poucos casos de teletrabalho, unicamente motivados por casos de saúde, atualmente decididos pela Presidência do Tribunal.

Também a Presidência é responsável pelo cadastro das atividades docentes exercidas pelo magistrado, sendo levantadas as situações de cada magistrado quando é realizada a correição.

Desenvolveu-se um sistema específico de Business Intelligence (BI) para a Corregedoria do Interior, através do qual é possível o acompanhamento de metas e produtividade.

Foi apresentado o trabalho a ser realizado pelo Grupo de Saneamento na Comarca de Formosa do Rio Preto, em atendimento às determinações do CNJ no Pedido de Providências n. 0005528-10.2021.2.00.0000

Não foi autuado procedimento administrativo contra magistrado nos últimos 12 meses.

A Desembargadora Pilar Célia Tobio de Claro não se declarou suspeita ou impedida em nenhum procedimento no âmbito da Corregedoria.

5.5.1. Monitoramento de produtividade, frequência, afastamento e atividade docente de magistrados

A Corregedoria das Comarcas do Interior possui perfil de acesso ao sistema de cadastro de docência dos magistrados, que permite a extração de relatórios contendo informações sobre o período, o tipo de atividade desempenhada, a carga horária e o documento comprobatório.

O controle é exercido, casuisticamente, com fulcro no quanto disposto nos autos do Procedimento de Controle Administrativo n. 0008483-48.2020.2.00.0000, quando há indícios de incompatibilidade de horários, somados à ineficiência da prestação jurisdicional.

Quanto ao Gabinete da Desembargadora Pilar Célia Tóbio de Claro:

O gabinete apresenta alto nível de organização e produtividade, vez que Cumpriu a Meta 1 no percentual de 124%, tendo sido distribuídos 1818 processos nos últimos 12 meses e julgados 2.558 processos. Não há processos paralisados há mais de 100 dias. Portanto, não há qualquer recomendação a ser feita.

5.6. Autoavaliação da unidade

A Corregedoria das Comarcas do Interior (CCI) elaborou e distribuiu um formulário de análise diagnóstica para os Magistrados e Servidores das unidades judiciárias das Comarcas de Entrância Inicial e Intermediária. O objetivo foi identificar as principais lacunas que impactam a eficácia da prestação jurisdicional.

Por meio das respostas obtidas, realizou-se um minucioso mapeamento do nível de satisfação dos usuários com as instalações físicas, recursos tecnológicos e ambiente de trabalho. Isso incluiu uma avaliação detalhada do uso das ferramentas de gestão cartorárias disponibilizadas pelo Tribunal de Justiça da Bahia, bem como a identificação das necessidades de treinamento e capacitação.

Além disso, os Magistrados e Servidores foram convidados a apresentar sugestões de aprimoramento e propostas estratégicas para a atuação da Corregedoria,

visando o refinamento da gestão cartorária ao longo do biênio 2024/2026. O questionário recebeu a participação de 154 Magistrados e 199 Servidores do TJBA.

(i) **Grupo de Interlocução com Magistrados**

A Corregedoria das Comarcas do Interior implantou um grupo no WhatsApp, de adesão facultativa, com o objetivo de facilitar a comunicação e promover uma maior proximidade entre as Juízas e Juízes das Comarcas de Entrância Inicial e Intermediária. Essa iniciativa visa principalmente estimular a troca de experiências e colaborar continuamente para o aprimoramento do Poder Judiciário.

A necessidade de uma comunicação ágil e eficiente entre a Corregedoria e os Magistrados das referidas Comarcas foi identificada como crucial para fortalecer os laços institucionais, facilitar o compartilhamento de informações relevantes e promover uma colaboração mais direta no desenvolvimento de estratégias para o aprimoramento do sistema judiciário.

Nesse contexto, serão compartilhadas informações relevantes sobre boas práticas, atualizações legislativas, eventos e capacitações, entre outros temas essenciais para o exercício da função judicial. Além disso, o grupo proporcionará esclarecimento de dúvidas, debates construtivos e troca de experiências entre os participantes, promovendo um ambiente de aprendizado mútuo e colaborativo.

A CCI espera que a criação deste grupo promova uma maior integração e colaboração entre os Magistrados das Comarcas sob sua supervisão, contribuindo para o aprimoramento constante do Poder Judiciário.

(ii) **Grupo de Saneamento da Comarca de Formosa do Rio Preto**

A Corregedoria das Comarcas do Interior encaminhou à Presidência do Tribunal de Justiça da Bahia um projeto para instituir uma Força-Tarefa na Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Formosa do Rio Preto, em resposta à recomendação da Corregedoria Nacional de Justiça. Este projeto visa atender integralmente às determinações do Corregedor Nacional, Ministro Luis Felipe Salomão, conforme expresso no Pedido de Providências n. 0005528-10.2021.2.00.0000.

A medida envolve a designação de Juízes e servidores com o objetivo de realizar o saneamento completo dos processos em andamento na referida Vara. Segundo apurado, o acúmulo de processos nessa serventia é resultado da ausência de

Juízes Titulares por longos períodos, da escassez de servidores e oficiais de justiça, e da complexidade dos casos, especialmente os relacionados a conflitos fundiários.

Diante dessa situação, é fundamental a cooperação entre os órgãos e membros do Tribunal de Justiça da Bahia. Por isso, a CCI propôs a implementação de uma força-tarefa ao longo de 180 dias, visando o completo saneamento dos acervos judiciários. Essa iniciativa busca garantir a eficácia na prestação do serviço público e assegurar o acesso à justiça aos cidadãos de Formosa do Rio Preto.

O objetivo é reduzir o volume processual das unidades por meio do saneamento dos processos, agendamento e condução de audiências e sessões de julgamento, prolação de sentenças, decisões e despachos. Essa abordagem visa impulsionar os indicadores de desempenho alinhados com as Metas Nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, aumentando o índice de atendimento à demanda e reduzindo a taxa de congestionamento.

(iii) **Eu Não Posso Esperar**

Diante da urgência em garantir uma prestação jurisdicional eficaz para a pessoa idosa, apresentamos o projeto "Eu Não Posso Esperar".

Este projeto propõe a criação de um Comitê de Atenção à Pessoa Idosa no Tribunal de Justiça da Bahia, estabelecendo uma comunicação direta do Poder Judiciário na resolução consensual de conflitos e garantindo uma entrega rápida de decisões judiciais, em conformidade com as diretrizes e metas estabelecidas pela Resolução n. 520/2013 do CNJ.

O objetivo central do projeto é garantir que a prestação jurisdicional para a pessoa idosa seja efetiva, através da celeridade na tramitação dos processos, formação de uma equipe multidisciplinar capaz de oferecer suporte e esclarecer dúvidas processuais, além de disponibilizar oficinas temáticas para a sociedade, visando a mediação de conflitos envolvendo idosos.

(iv) **Novos Lares, Novos Olhares**

Em fase de estruturação, a Corregedoria das Comarcas do Interior, em conformidade com a Resolução CNJ n. 543/2024, lançará o projeto "Novos Lares, Novos Olhares", cujo principal propósito é preparar jovens acolhidos para ingressar no mercado

de trabalho após atingirem a maioria e fornecer-lhes um lar temporário até que tenham condições financeiras para estabelecer sua própria residência e subsistência.

(v) **Instituição do Escritório de Processos e Projetos Departamental da CCI.**

Apesar de já contar com núcleo de projetos, considerando a necessidade de aperfeiçoar, melhorar e inovar os procedimentos operacionais da unidade, bem como de modernizar e aprimorar a gestão dos projetos e processos de trabalho, a Corregedoria das Comarcas do Interior instituirá, já em abril de 2024, o Escritório de Projetos e Processos Departamental (EDEP-CCI). Esta unidade, será vinculada à Chefia de Gabinete das Corregedorias da Comarca do Interior, que terá como objetivo otimizar as rotinas e oferecer melhores serviços ao jurisdicionado.

O EDEP-CCI também será responsável pela estruturação e execução de saneamentos judiciais, além de atividades extrajudiciais. Isso garantirá que as iniciativas da Corregedoria tenham uma ampla abrangência e sejam implementadas de forma eficaz em todas as áreas de atuação.

(vi) **Ciranda Cartorária**

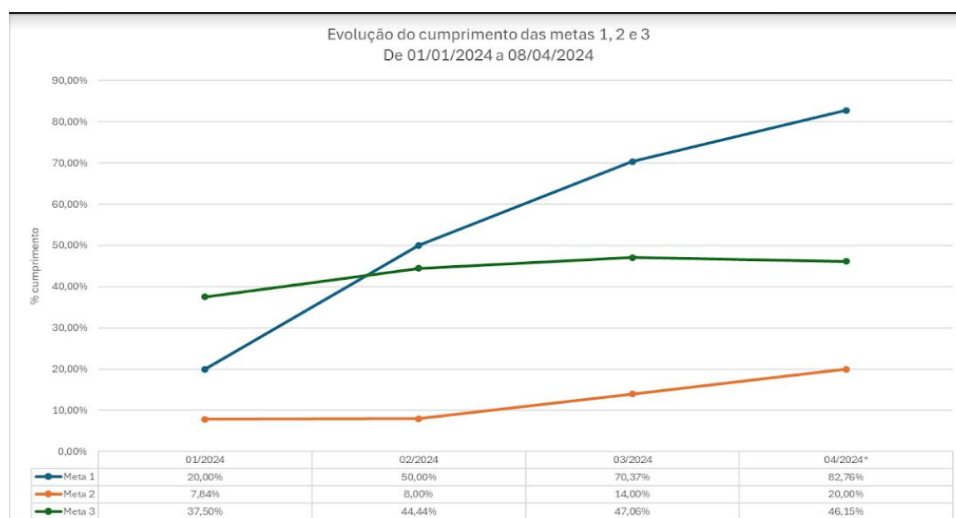
A Corregedoria lançará, no primeiro semestre deste ano, o Projeto Ciranda Cartorária, uma iniciativa abrangente que tem como objetivo promover a troca de conhecimentos e experiências entre todos os atores do Poder Judiciário baiano. Por meio deste projeto, serão realizados Fóruns temáticos, incluindo a participação de magistrados, servidores e delegatários do Tribunal de Justiça da Bahia. Além disso, haverá encontros presenciais para treinamento e capacitação das unidades com baixo índice de atingimento das metas do CNJ.

O intuito é fomentar o aprendizado colaborativo e aprimorar os serviços públicos oferecidos, visando garantir uma prestação jurisdicional eficaz e acessível à população.

5.7. Análise da equipe de inspeção

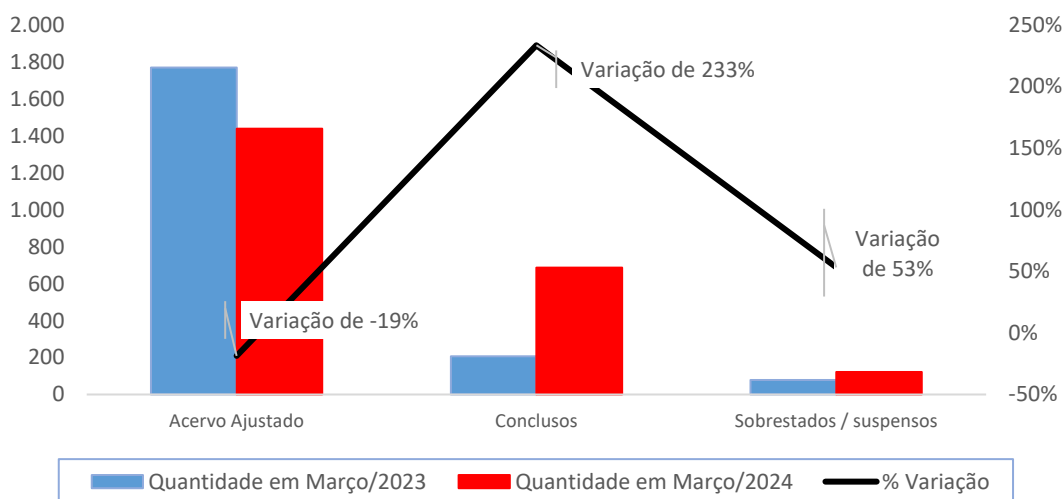
Conforme dados informados pela unidade, foi cumprida a meta das Corregedorias, no que toca a baixar maior quantidade de procedimentos disciplinares do que distribuídos.

Houve uma significativa evolução no cumprimento das metas 1, 2 e 3, no período dos três últimos meses, conforme gráfico gerado pelo Painel Estatístico da Corregedoria do Interior, vejamos:

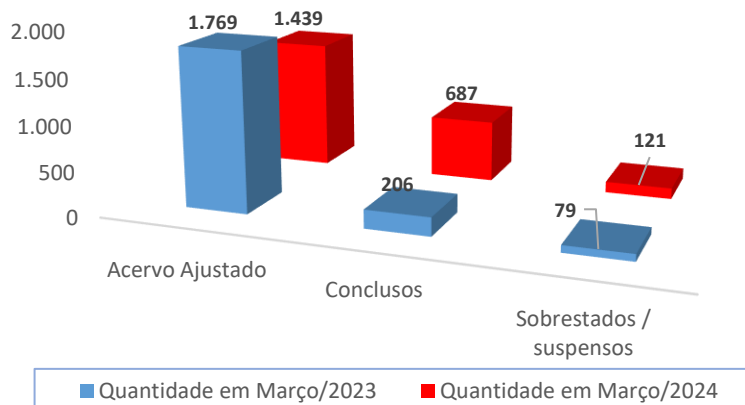


Os gráficos a seguir foram elaborados conforme informações prestadas pela unidade no relatório.

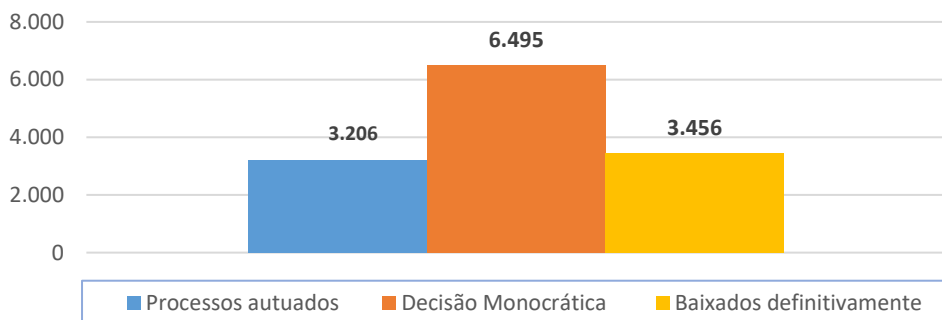
Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses



Comparativo 2023 x 2024



Fluxo processual nos últimos 12 meses



5.8. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Corregedoria das Comarcas do Interior que:

1) Realize o compartilhamento do sistema de *Business Intelligence* (BI) com a Corregedoria-Geral da Justiça (item 5.5);

2) Promova estudo, juntamente com a Corregedoria-Geral e a Presidência do Tribunal, para a viabilização da atuação da Comissão de Regularização Fundiária, estabelecendo as regras gerais e as competências específicas dos Núcleos de Regularização Fundiária nos âmbitos da Corregedoria-Geral e da Corregedoria das Comarcas do Interior, tendo em vista as graves irregularidades constatadas na Comarca de Formosa do Rio Preto (item 5.5);

3) Empreenda esforços para a conclusão da análise dos procedimentos disciplinares em aberto, no prazo máximo de 60 dias, (item 5.2);

4) Realize estudos, em conjunto com a Corregedoria-Geral e a Presidência do Tribunal, para a elaboração de norma que condicione a remoção ou promoção dos magistrados ao cumprimento do plano de gestão apresentado junto à Corregedoria, ainda que proporcionalmente ao tempo laborado na unidade (item 5.5);

5) Providencie o compartilhamento dos projetos da Corregedoria, no que for compatível, com a Corregedoria-Geral da Justiça (Ex. Eu não posso esperar; Novos Lares, Novos Olhares; Instituição do Escritório de Processos e Projetos Departamental; Ciranda Cartorária) (item 5.6);

6) Promova estudos, em conjunto com a Corregedoria-Geral e a Presidência do Tribunal, para a análise da possibilidade de alteração da forma de prestação de informações sobre o controle de atividade docente de magistrado, por meio da modificação de controle casuístico para o controle obrigatório, devendo-se analisar em todos os casos a compatibilidade de horários, bem como a possibilidade de prejuízo ao serviço (item 5.5.1).

À Presidência do TJBA que:

Empreenda esforços para a conclusão do projeto que visa a fusão da Corregedoria-Geral da Justiça com a Corregedoria das Comarcas do Interior (item 5.4.)

6. GABINETES DE DESEMBARGADOR

6.1. GABINETE DO DESEMBARGADOR ABELARDO PAULO DA MATTA NETO

6.1.1. Dados funcionais e administrativos

Desembargador: Abelardo Paulo da Matta Neto

Tempo de exercício no gabinete: 7 anos e 4 meses (contabilizados na última Câmara)

Área de atuação: Criminal

Órgãos fracionários dos quais é membro: Seção Criminal, Primeira Câmara Criminal, Primeira Câmara Criminal – 2ª Turma e Pleno

Servidor responsável pela Chefia de Gabinete: Lucas Vinicius Gomes Dórea

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	7
Servidores sem vínculo	1
Servidores cedidos/requisitados	-
Estagiários	2
Terceirizados	-
Total	10

Do total de servidores, 3 ocupam cargos em comissão e 5, funções comissionadas.

6.1.2. Dados estatísticos

Processos judiciais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na unidade, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	377	426
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	0	1
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	377	425
Total de processos originários em tramitação sem decisão de mérito	16	13
Total de recursos em tramitação sem decisão de mérito	295	278
Total de processos conclusos para o magistrado	138	151
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	4	0
Total de processos em secretaria	239	275

Processos judiciais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos paralisados em secretaria há mais de 100 dias	7	0
Total de processos em diligência na origem	90	86
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	0	0

Processos judiciais	Quantidade
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	1179
Total de processos julgados monocraticamente nos últimos 12 meses	20
Total de processos julgados em colegiado nos últimos 12 meses	694
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	580

6.1.3. Achados em processos inspecionados

Por amostragem, foram analisados os seguintes autos: 8000107-76.2023.8.05.0036; 0501760-50.2016.8.05.0001; 0503405-92.2018.8.05.0146; 8000602-75.2021.8.05.0106; 0302093-58.2015.8.05.0150; 8061371-08.2023.8.05.0000; 0000554-53.2015.8.05.0014; 0312316-23.2014.8.05.0080; 8062815-76.2023.8.05.0000; 8000825-03.2023.8.05.0027; 0002137-11.2019.8.05.0248; 0501615-39.2017.8.05.0201; 0000429-17.2015.8.05.0263; 0001168-35.2019.8.05.0138; 8002805-02.2021.8.05.0044; 0511208-76.2018.8.05.0001; 8000601-75.2021.8.05.0014; e 0500678-61.2019.8.05.0103.

Da análise, não há indicação de irregularidade ou registro que mereça menção.

Registre que as consultas aos processos foram realizadas em 15/04/24.

6.1.4. Pendências da última inspeção

O Gabinete do Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto não foi objeto da última inspeção realizada pela Corregedoria Nacional de Justiça, entre os dias 16 e 20 de maio de 2022.

6.1.5. Sinalizadores de retenção no fluxo processual

Conforme consta de questionário previamente respondido à inspeção, não existem processos suspensos aguardando decisão de IRDR ou de decisão em repetitivo.

Dando continuidade, o Gabinete informou não haver processos com carga ao MP há mais de 30 dias. Ademais, durante a inspeção, foi dito que fazem controle da remessa dos processos por meio de planilha.

Outrossim, noticiou não possuir arquivo provisório e muito menos adotar pré-conclusão.

Quanto aos processos sob vista regimental, foi esclarecido que há fila específica no sistema PJe, onde ficam todos os processos que tenham sido adiados com pedido de vista, tanto regimental, como pedido de vista de processos da relatoria de outros Desembargadores.

Além disso, a unidade informou que os processos de pedido de vista são etiquetados, a fim de possibilitar o acompanhamento, sendo estes incluídos na pauta da sessão seguinte.

Por fim, havendo divergência, o processo é incluído em sessão presencial.

6.1.6. Controle de Metas Nacionais

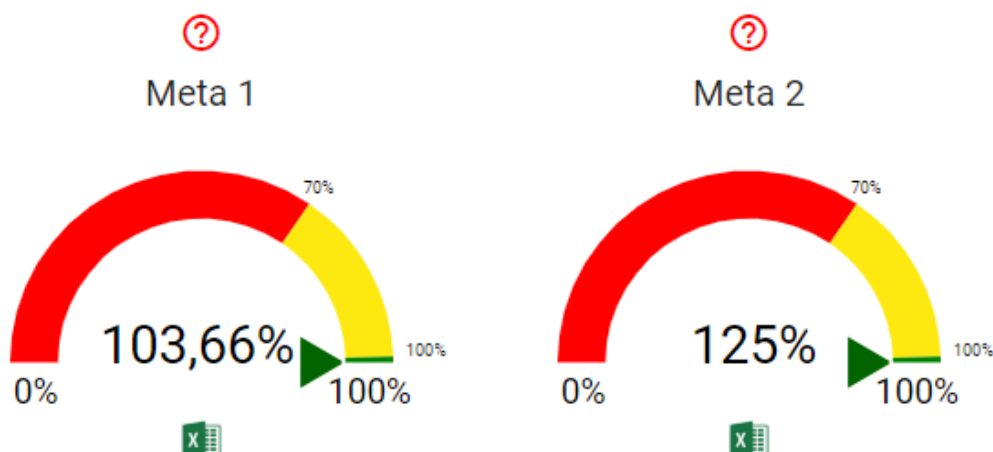
De acordo com as informações prestadas, o controle de Metas Nacionais é feito por meio dos painéis do sistema EXAUDI e pelo PJe.

Para tanto, é extraído, semanalmente, planilha contendo os dados do acervo, para análise individual de cada processo, levando-se em consideração os prazos, a situação dos autos e as metas estabelecidas.

Além disso, é realizado o acompanhamento diário da produtividade.

Durante os trabalhos de inspeção, a assessora que recebeu a Equipe 1 disse que a unidade observa, ainda, as prioridades legais, bem como as metas estabelecidas pelo Magistrado, sendo uma delas a de encerrar o ano apenas com os processos do ano corrente.

Em consulta ao sistema EXAUDI, verifica-se que a unidade conta com tendência de cumprimento das metas, conforme se observa dos resultados parciais obtidos:



Em resposta às medidas adotadas no caso de sinalização de não cumprimento das metas pelo Gabinete, foi especificado que são realizadas reuniões mensais, com a participação do Desembargador e toda equipe, visando o cumprimento das metas alinhadas e para esclarecer dúvidas e discutir temas jurídicos diversos. Em sendo verificada alguma dificuldade, adota-se o sistema de colaboração, a fim de manter o acervo dentro dos prazos e metas estabelecidos.

6.1.7. Plantões

O plantão judiciário do Estado da Bahia está regulamentado por meio da [Resolução n. 15, de 14 de agosto de 2019](#).

A escala de plantões no 2º Grau é elaborada, semanalmente, pela 1ª Vice-Presidência (art. 8º).

Especificamente quanto à atuação do Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto, consta informado ter sido designado em 2 períodos para os plantões judiciários nos últimos 12 meses.

Foram concedidas 4 medidas liminares pelo Desembargador durante os plantões judiciários, de natureza criminal, nos processos: 8010953-66.2023.8.05.0000, 8011077-49.2023.8.05.0000, 8002233-76.2024.8.05.0000 e 8002242-38.2024.8.05.0000.

Não houve substituição.

Relativamente à elaboração das minutas dos despachos e decisões proferidas durante os plantões, foi dito que são feitas pelos assessores, após análise e orientação do Desembargador.

Esclareceu, ainda, que é o Desembargador que escolhe os servidores que atuarão na atividade de assessoramento, durante o plantão, sendo os nomes repassados, previamente, à 1ª Vice-Presidência.

6.1.8. Processos de natureza criminal

Quanto aos controles relacionados aos marcos interruptivos e respectivos cálculos de prescrição, o Gabinete indicou que é feito pelo assessor responsável por analisar os processos que são encaminhados para o seu fluxo, sendo este também responsável por evitar possível prescrição em segundo grau de jurisdição.

Os processos nos quais há réu preso são etiquetados no sistema PJe, utilizam da etiqueta “réu preso”. Ademais, a unidade faz uso de planilha para acompanhamento de tais feitos.

A identificação e o controle dos processos que possuem idosos, crianças e adolescentes e violência doméstica observa a mesma dinâmica, o uso de etiquetas e acompanhamento via planilha.


Durante a inspeção, a assessora especificou que, em regra, os processos que se referem a ECA e a idoso já vêm sinalizados visualmente no sistema PJe.

Outrossim, no sistema PJe, consta destacada a prioridade ao abrir o processo, conforme exemplo a seguir:

PJe ApCrim 0700145-18.2021.8.05.0146 
SAMARONE DUARTE PEREIRA GOMES X MINISTERIO PUBLICO DO EST

Valor da causa	0,00
Segredo de justiça?	NÃO
Juízo 100% digital?	NÃO
Justiça gratuita?	NÃO
Tutela/liminar?	NÃO
Prioridade?	Réu Preso
Órgão colegiado	Primeira Câmara Criminal 2ª Turma (Composição Reduzida)
Órgão julgador	Des. Abelardo Paulo da Matta Neto - 1ª Câmara Crime 2ª Turma
Cargo judicial	Desembargador / Desembargador - Abelardo Paulo da Matta Neto
Relator	ABELARDO PAULO DA MATTA NETO

Todavia, em várias unidades verificou-se a existência de processos que não estão sendo corretamente autuados, deixando de conter a sinalização, conforme exemplo a seguir, que se encontra etiquetado pela unidade como sendo de “réu preso” e conforme sentença acostada nos autos (Id 57954170), mas, sem indicar a prioridade no cadastro:

PJe ApCrim 8009697-72.2022.8.05.0146 
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA e outros X CICERO ALEXA

Autuação	28 fev 2024
Última distribuição	28 fev 2024
Valor da causa	R\$ 0,00
Segredo de justiça?	NÃO
Juízo 100% digital?	NÃO
Justiça gratuita?	NÃO
Tutela/liminar?	NÃO
Prioridade?	NÃO
Órgão colegiado	Primeira Câmara Criminal 2ª Turma (Composição Reduzida)
Órgão julgador	Des. Abelardo Paulo da Matta Neto - 1ª Câmara Crime 2ª Turma
Cargo judicial	Desembargador / Desembargador -

Diante disso, necessário que a unidade responsável pela autuação no 2º Grau adote as providências cabíveis, para regularizar o cadastro dos processos.

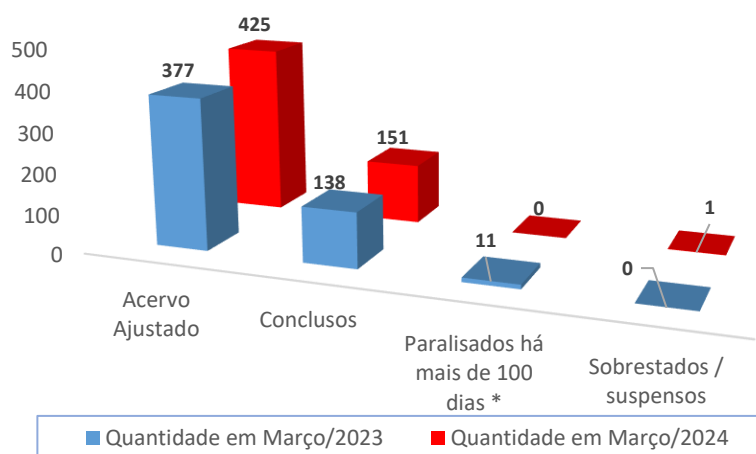
6.1.9. Análise da equipe de inspeção

Ao comparar a situação do acervo verificada na presente inspeção com os dados do ano anterior, constata-se que o acervo em tramitação contou com discreto aumento (variação de 13%). O mesmo se observa do quantitativo de processos conclusos (variação de 9%).

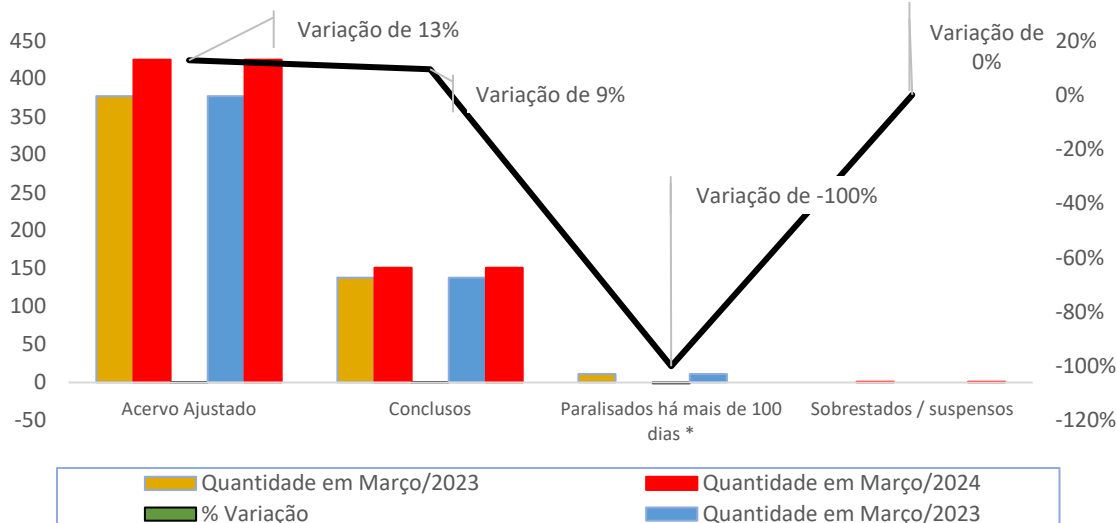
Quanto aos processos paralisados, na data atual informada em questionário, não constam processos sem andamento há mais de 100 dias em Gabinete ou em Secretaria.

Gráficos demonstrativos a seguir:

Comparativo 2023 x 2024



Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses



Conforme relatório extraído do painel do Gabinete do Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto, data de referência de 15/04/24, existem 121 processos concluídos em Gabinete. Não há processos paralisados há mais de 100 dias, tampouco processos de réus presos concluídos há mais de 60 dias.

A seguir, quadro resumo do Gabinete:



Os dados apresentados nessa tela foram atualizados em 15/04/2024 e referem-se ao dia anterior.

Acervo

Situação	Processo	Recurso	Total
Em Andamento	286	10	296
Suspensão	1	0	1
Em Grau de Recurso	0	0	0
Julgado	110	4	114
Total	397	14	411

100 Dias

Situação	Secretaria	Gabinete	Total
Em Andamento	0	0	0
Julgado	1	0	1
Total	1	0	1

Concluídos

Situação	Total
Em Andamento	121
Suspensão	0
Em Grau de Recurso	0
Julgado	3
Total	124

Outrossim, durante a inspeção, foram apresentados pelo Magistrado dois documentos. Um deles, descrevendo a gestão do gabinete, contendo orientações específicas para cada integrante da equipe. O outro, um *checklist* utilizado na triagem inicial de cada processo, em que se verificam questões essenciais a serem observadas

para o julgamento do feito, a exemplo, da verificação de prescrição, intimação da sentença, existência de razões/contrarrazões, necessidade de diligências etc.

Ambos os documentos auxiliam para uma melhor gestão do acervo do Gabinete.

6.1.10. Determinação e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Presidência do TJBA que oficie à 1ª Vice-Presidência para que adote, juntamente com a área técnica responsável pela autuação dos processos em 2º Grau, as medidas necessárias para assegurar o cadastramento regular das prioridades legais nos autos do sistema PJe.

6.2. GABINETE DO DESEMBARGADOR ANTÔNIO ADONIAS AGUIAR BASTOS

6.2.1. Dados funcionais e administrativos

Desembargador: Antonio Adonias Aguiar Bastos

Tempo de exercício no gabinete: 1 ano e 3 meses

Áreas de atuação: Cível

Órgãos fracionários dos quais é membro: 4ª Câmara Cível, Seção Cível de Direito Privado, Seções Cíveis Reunidas, Tribunal Pleno e Órgão Especial (Suplente)

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	5
Servidores sem vínculo	3
Servidores cedidos/requisitados	
Estagiários	3
Terceirizados	
Total	12

Do total de servidores, 3 ocupam cargos em comissão e 5 ocupam funções comissionadas.

6.2.2. Dados estatísticos

Processos judiciais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na unidade, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	2.692	3.409
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	260	418
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	2.432	2.991
Total de processos conclusos para o magistrado	1.908	2.144
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	781	617
Total de processos em secretaria	784	1.267
Total de processos paralisados em secretaria há mais de 100 dias	181	46
Total de processos em diligência na origem	-	01
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	145	151

Processos judiciais	Quantidade
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	2.796
Total de processos julgados monocraticamente nos últimos 12 meses	280
Total de processos julgados em colegiado nos últimos 12 meses	1.262
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	1.520

6.2.3. Achados em processos inspecionados

Especificamente, na data da inspeção, como apontado nos dados estatísticos, foi motivo de preocupação a existência de mais de 600 processos conclusos há mais de 100 dias, sendo que diversos deles há mais de 2 anos.

Na data da redação final do relatório¹, verificou-se o empenho do gabinete, que em menos de 20 dias conseguiu dar vazão a mais de 70 processos que se encontravam nessa situação.

Apesar do esforço do gabinete, constatou-se, ainda, por amostragem, os seguintes achados, que devem ser registrados para evitar a paralisação indevida de processos:

- 0551019-48.2015.8.05.0001; 8027577-30.2022.8.05.0000; 0054692-29.2003.8.05.0001; 8034173-30.2022.8.05.0000; 0345107-25.2013.8.05.0001; 0500499-50.2016.8.05.0001; 0503186-50.2016.8.05.0146; 0018584-54.2010.8.05.0001; 8001960-67.2017.8.05.0154; 0000797-15.2009.8.05.0076; 8058417-88.2020.8.05.0001; 8000298-16.2021.8.05.0223; 8006028-45.2021.8.05.0146; 8003732-84.2020.8.05.0146; 8011989-60.2022.8.05.0039; 8010661-74.2019.8.05.0080; 0576709-74.2018.8.05.0001; 8007311-87.2020.8.05.0001; 0504339-86.2017.8.05.0113; 0304972-81.2017.8.05.0113; 0000630-18.2003.8.05.0105; 0000081-39.1988.8.05.0103; 0505912-62.2017.8.05.0113; 8000438-76.2022.8.05.0009; 8000437-91.2022.8.05.0009; 0409925-83.2013.8.05.0001; 8017922-68.2021.8.05.0000/1; 0506127-88.2014.8.05.0001; 8013395-90.2022.8.05.0080; 8005314-67.2023.8.05.0000; 0000311-81.1988.8.05.0103; 0042823-79.1997.8.05.0001; 0011266-35.2001.8.05.0001; 8034173-30.2022.8.05.0000/1; 8001217-76.2020.8.05.0146; 8000504-27.2019.8.05.0182; 0007815-59.2009.8.05.0150; 8004951-05.2021.8.05.0080; 8047829-54.2022.8.05.0000; 0002383-59.2009.8.05.0150; 8007209-94.2022.8.05.0001; 0528847-49.2014.8.05.0001;

¹ A versão final do relatório foi redigida em 03/05/2024

8014623-34.2019.8.05.0039/1; 8039961-59.2021.8.05.0000; 8000343-97.2018.8.05.0199; 8040229-81.2019.8.05.0001/1; 0575419-24.2018.8.05.0001; 8000320-44.2017.8.05.0149; 8012844-39.2022.8.05.0039; 0001336-75.2010.8.05.0001; 0510523-10.2018.8.05.0150; 8085202-87.2020.8.05.0001; 8002647-59.2019.8.05.0191 - autos conclusos e paralisados no gabinete há mais de 1 (um) ano, diversos deles antes mesmo da posse do atual relator (53 processos no total).

Ao todo, o número de autos conclusos há mais de 100 dias na data da redação final do relatório era da ordem de 540 processos, conforme dados extraídos do sistema EXAUDI.

6.2.4. Pendências da última inspeção

O Gabinete do Desembargador Antonio Adonias Aguiar Bastos não foi objeto da última inspeção realizada pela Corregedoria Nacional de Justiça, entre os dias 16 e 20 de maio de 2022.

6.2.5. Sinalizadores de retenção no fluxo processual

Não há registros relevantes de processos indevidamente suspensos na unidade aguardando decisão de IRDR ou decisão em repetitivo.

6.2.6. Controle de Metas Nacionais

De acordo com as informações prestadas, o controle de Metas Nacionais é feito por meio dos painéis do sistema EXAUDI.

6.2.7. Plantões

O plantão judiciário do Estado da Bahia está regulamentado por meio da [Resolução n. 15, de 14 de agosto de 2019](#).

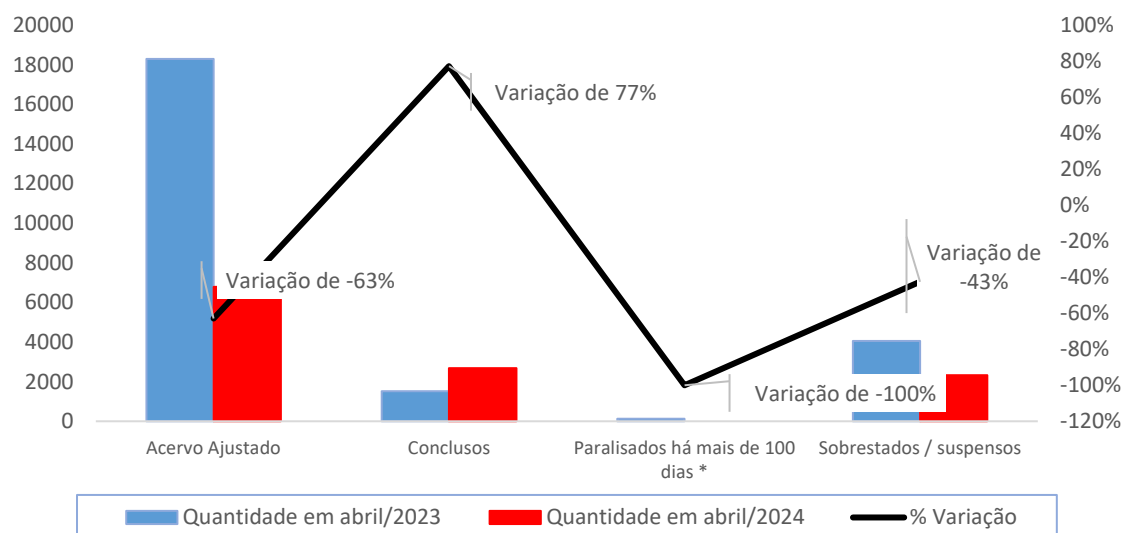
A escala de plantões no 2º Grau é elaborada, semanalmente, pela 1ª Vice-Presidência (art. 8º).

Especificamente, o Desembargador Antonio Adonias Aguiar Bastos foi designado para apenas um plantão judiciário nos últimos 12 meses, tendo concedido regularmente apenas uma liminar no período.

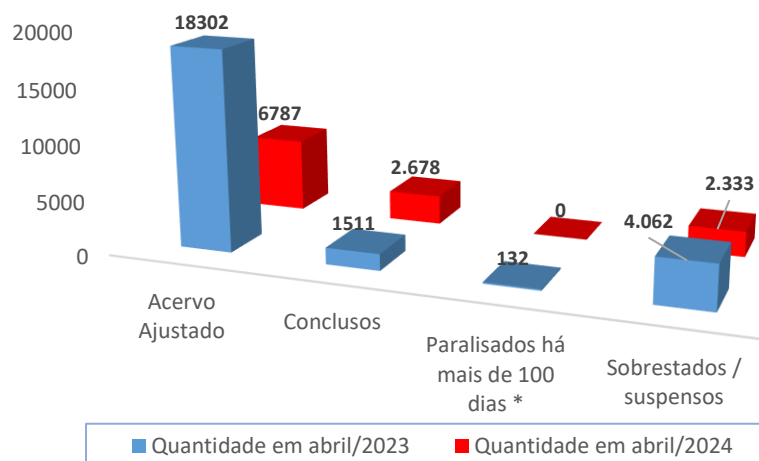
6.2.8. Análise da equipe de inspeção

Ao comparar a situação do acervo verificada na presente inspeção com os dados do ano anterior, constata-se que o acervo em tramitação aumentou (variação 23%), todavia importante consignar que os processos paralisados há mais de 100 dias, mesmo que o número total ainda esteja alto, tiveram significativa redução (-31%).

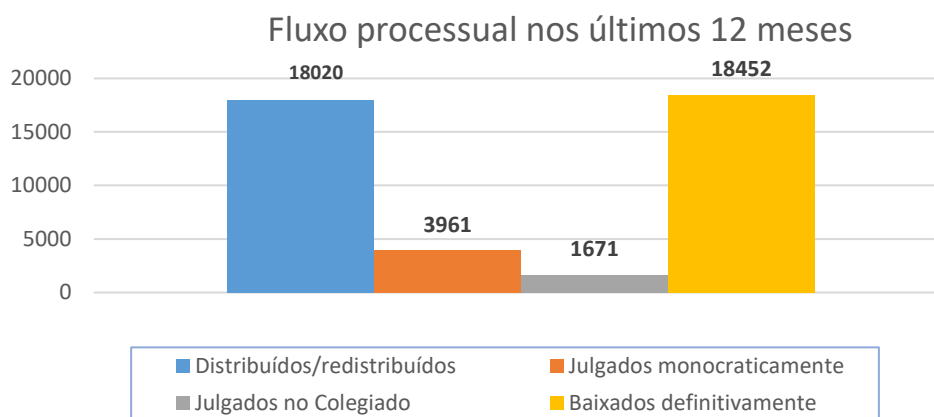
Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses



Comparativo 2023 x 2024



Verifica-se uma tendência de não cumprimento da meta 1 do CNJ (julgar mais processos do que os distribuídos), dado que o número de processos distribuídos até a data da inspeção é significativamente superior ao número de processos julgados monocraticamente e no colegiado.



Registre-se que, como informado na inspeção, o magistrado está há pouco mais de um ano no tribunal, tendo recebido um acervo significativo de processos e enfrentado dificuldades para montar a equipe de trabalho, com diversas modificações de servidores ao longo desse período inicial.

A partir desse quadro, importante que as medidas que estão sendo adotadas internamente para redução do acervo e para cumprimento das metas do CNJ sejam institucionalmente acompanhadas, inclusive com eventual realocação de mão-de-obra ou mutirões para que se atinja os objetivos traçados, em especial no que diz respeito aos processos paralisados há mais de 100 dias.

6.2.9. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Presidência do TJBA que:

Oficie ao Gabinete do Desembargador Antonio Adonias Aguiar Bastos para a adoção das seguintes medidas: **(i)** Priorizar o andamento/julgamento dos processos paralisados há mais de 100 dias, devendo prestar informações atualizadas, no prazo de 90 dias, à Corregedoria Nacional de Justiça, com extrato atualizado da quantidade de feitos nesta condição, bem como com plano de trabalho estabelecendo metas de curto, médio e longo prazo para cumprimento de tal regra e eliminação definitiva de processos

nessa situação (item 6.2.3); **(ii)** Elaborar plano de ação, com acompanhamento permanente da Presidência, de modo a possibilitar o efetivo cumprimento da Meta 1 (item 6.2.8).

6.3. GABINETE DO DESEMBARGADOR ANTONIO CUNHA CAVALCANTI

6.3.1. Dados funcionais e administrativos

Desembargador: Antonio Cunha Cavalcanti

Tempo de exercício no gabinete: 5 anos e 10 meses

Área de atuação: Criminal

Órgãos fracionários dos quais é membro: Seção Criminal, Segunda Câmara Criminal, Segunda Câmara Criminal – 2ª Turma e Pleno

Servidor responsável pela Chefia de Gabinete: Lucas Vinicius Gomes Dórea

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	7
Servidores sem vínculo	1
Servidores cedidos/requisitados	-
Estagiários	1
Terceirizados	-
Total	9

Do total de servidores, 3 ocupam cargos em comissão e 5, funções comissionadas.

6.3.2. Dados estatísticos

Processos judiciais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na unidade, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	226	217
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	1	1
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	225	216
Total de processos originários em tramitação sem decisão de mérito	36	28
Total de recursos em tramitação sem decisão de mérito	97	96
Total de processos conclusos para o magistrado	12	13
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	0	0
Total de processos em secretaria	214	204
Total de processos paralisados em secretaria há mais de 100 dias	0	0
Total de processos em diligência na origem	indisponível	22

Processos judiciais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	0	0

* - Questionário preenchido em 19/03/24.

Processos judiciais	Quantidade
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	1124
Total de processos julgados monocraticamente nos últimos 12 meses	110
Total de processos julgados em colegiado nos últimos 12 meses	596
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	753

* - Questionário preenchido em 19/03/24.

6.3.3. Achados em processos inspecionados

Por amostragem, foram analisados os seguintes autos: 8000021-70.2023.8.05.0274; 8094310-09.2021.8.05.0001; 0000872-65.2012.8.05.0200; 8001029-69.2023.8.05.0052; 8017557-14.2021.8.05.0000; 8061866-52.2023.8.05.0000; 8003265-19.2024.8.05.0000; 0000076-62.2019.8.05.0254; 0529787-38.2019.8.05.0001; 8028992-82.2021.8.05.0000; 0002128-22.2019.8.05.0063; 8000230-73.2021.8.05.0059; 0000844-08.2006.8.05.0039; 8039203-12.2023.8.05.0000; 8042561-82.2023.8.05.0000; 8042935-98.2023.8.05.0000; 0000395-42.2017.8.05.0111; 0501532-07.2019.8.05.0022; 8001357-07.2023.8.05.0211; 8003011-83.2021.8.05.0248; 8014289-44.2024.8.05.0000; 8184917-34.2022.8.05.0001; 8059320-21.2023.8.05.0001; 0504283-05.2018.8.05.0150; 0520046-08.2018.8.05.0001; e 8017557-14.2021.8.05.0000.

Da análise, não há indicação de irregularidade ou registro que mereça menção.

Registre que as consultas aos processos foram realizadas em 3/05/24.

6.3.4. Pendências da última inspeção

O Gabinete do Desembargador Antonio Cunha Cavalcanti não foi objeto da última inspeção realizada pela Corregedoria Nacional de Justiça, entre os dias 16 e 20 de maio de 2022.

6.3.5. Sinalizadores de retenção no fluxo processual

Conforme consta de questionário previamente respondido à inspeção, não existem processos suspensos aguardando decisão de IRDR ou de decisão em repetitivo.

Dando continuidade, o Gabinete informou não haver processos com carga ao MP há mais de 30 dias.

Outrossim, noticiou não possuir arquivo provisório e muito menos adotar pré-conclusão.

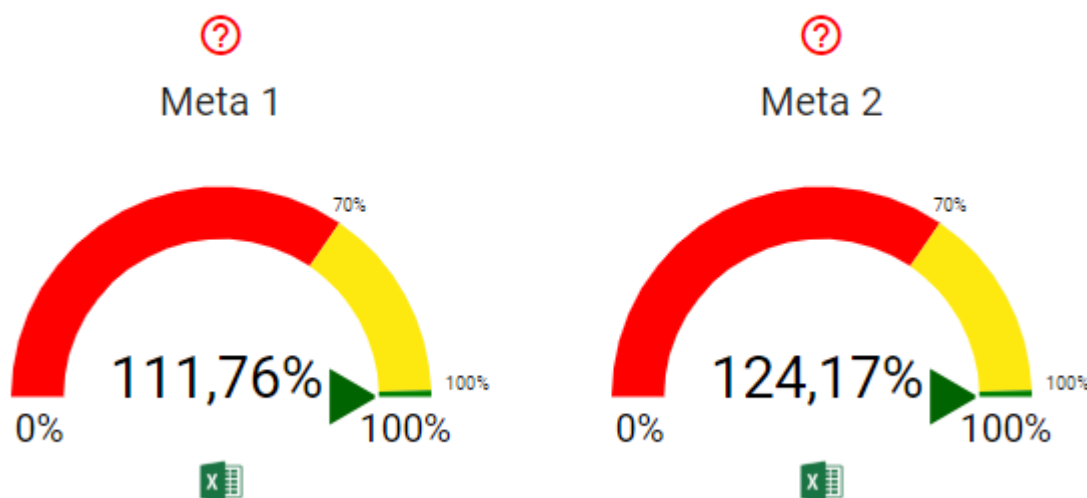
Quanto aos processos sob vista regimental, foi esclarecido que, em geral, a análise é feita previamente, de modo a possibilitar apresentar a divergência na própria sessão de julgamento.

6.3.6. Controle de Metas Nacionais

De acordo com as informações prestadas, o controle de Metas Nacionais é feito por meio dos painéis do sistema EXAUDI e planilhas internas.

Além disso, são utilizadas as etiquetas do sistema PJe para sinalização das prioridades legais.

Em consulta ao sistema EXAUDI, verifica-se que a unidade conta com tendência de cumprimento das metas, conforme se observa dos resultados parciais obtidos:



Em resposta às medidas adotadas no caso de sinalização de não cumprimento das metas pelo Gabinete, foi especificado que existe o compromisso diário de todos os integrantes da unidade, visando o acompanhamento e o efetivo cumprimento das Metas Nacionais.

6.3.7. Plantões

O plantão judiciário do Estado da Bahia está regulamentado por meio da [Resolução n. 15, de 14 de agosto de 2019](#).

A escala de plantões no 2º Grau é elaborada, semanalmente, pela 1ª Vice-Presidência (art. 8º).

Especificamente quanto à atuação do Desembargador Antonio Cunha Cavalcanti, consta informado ter sido designado em 2 períodos para os plantões judiciários nos últimos 12 meses.

Não foram concedidas medidas liminares pelo Desembargador durante os plantões judiciários.

Não houve substituição.

Relativamente à elaboração das minutas dos despachos e decisões proferidas durante os plantões, foi dito que são feitas pelos assessores e revisadas pelo Desembargador.

Esclareceu, ainda, que a escala é previamente elaborada. Normalmente, permanece um assessor por dia atuando, ficando os demais de sobreaviso, e os trabalhos são executados no sistema PJe, que oferece perfil específico para o plantão judiciário no 2º Grau.

6.3.8. Processos de natureza criminal

Quanto aos controles relacionados aos marcos interruptivos e respectivos cálculos de prescrição, o Gabinete indicou que é objeto de análise dos assessores, por ocasião do recebimento do processo no Gabinete.

Ademais, durante a inspeção, foi dito que para os cálculos fazem uso da calculadora do CNJ e que é mantido o registro do prazo de prescrição em despacho.

Os processos nos quais há réu preso são etiquetados no sistema PJe, utilizam da etiqueta “réu preso”. Ademais, a unidade faz uso de planilha para acompanhamento de tais feitos.

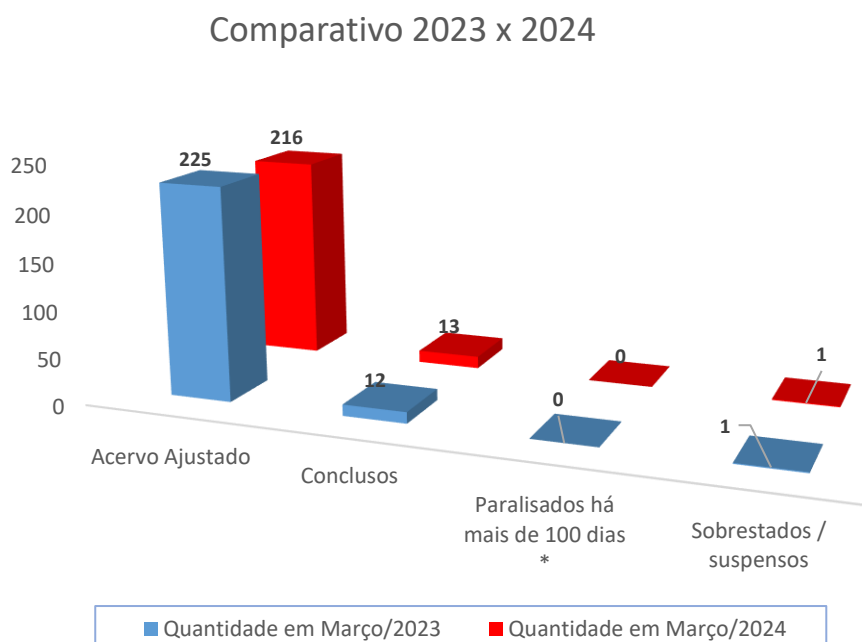
A identificação e o controle dos processos que possuem idosos, crianças e adolescentes e violência doméstica observa a mesma dinâmica, o uso de etiquetas e acompanhamento via planilha.

6.3.9. Análise da equipe de inspeção

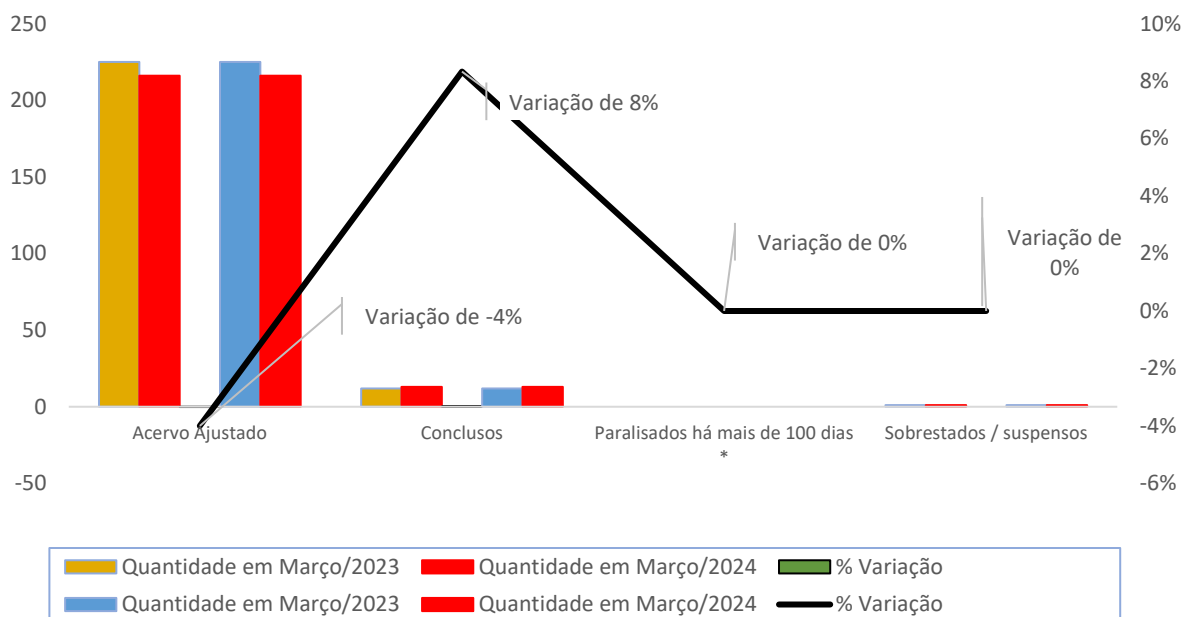
Ao comparar a situação do acervo verificada na presente inspeção com os dados do ano anterior, constata-se que o acervo em tramitação contou com discreta redução (variação de -4%). Já quanto ao quantitativo de processos conclusos, observa-se que houve um leve aumento (variação de 9%).

Quanto aos processos paralisados, na data atual informada em questionário, não constam processos sem andamento há mais de 100 dias em Gabinete ou em Secretaria.

Gráficos demonstrativos a seguir:



Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses



Conforme relatório extraído do painel do Gabinete do Desembargador Antonio Cunha Cavalcanti, data de referência de 3/05/24, existem 23 processos concluídos em Gabinete. Não há processos paralisados há mais de 100 dias, tampouco processos de réus presos concluídos há mais de 60 dias.

A seguir, quadro resumo do Gabinete:



Os dados apresentados nessa tela foram atualizados em **03/05/2024** e referem-se ao dia anterior.

Acervo

Situação	Processo	Recurso	Total
Em Andamento	133	4	137
Suspensão	0	0	0
Em Grau de Recurso	0	0	0
Julgado	82	2	84
Total	215	6	221

100 Dias

Situação	Secretaria	Gabinete	Total
Em Andamento	0	0	0
Julgado	0	0	0
Total	0	0	0

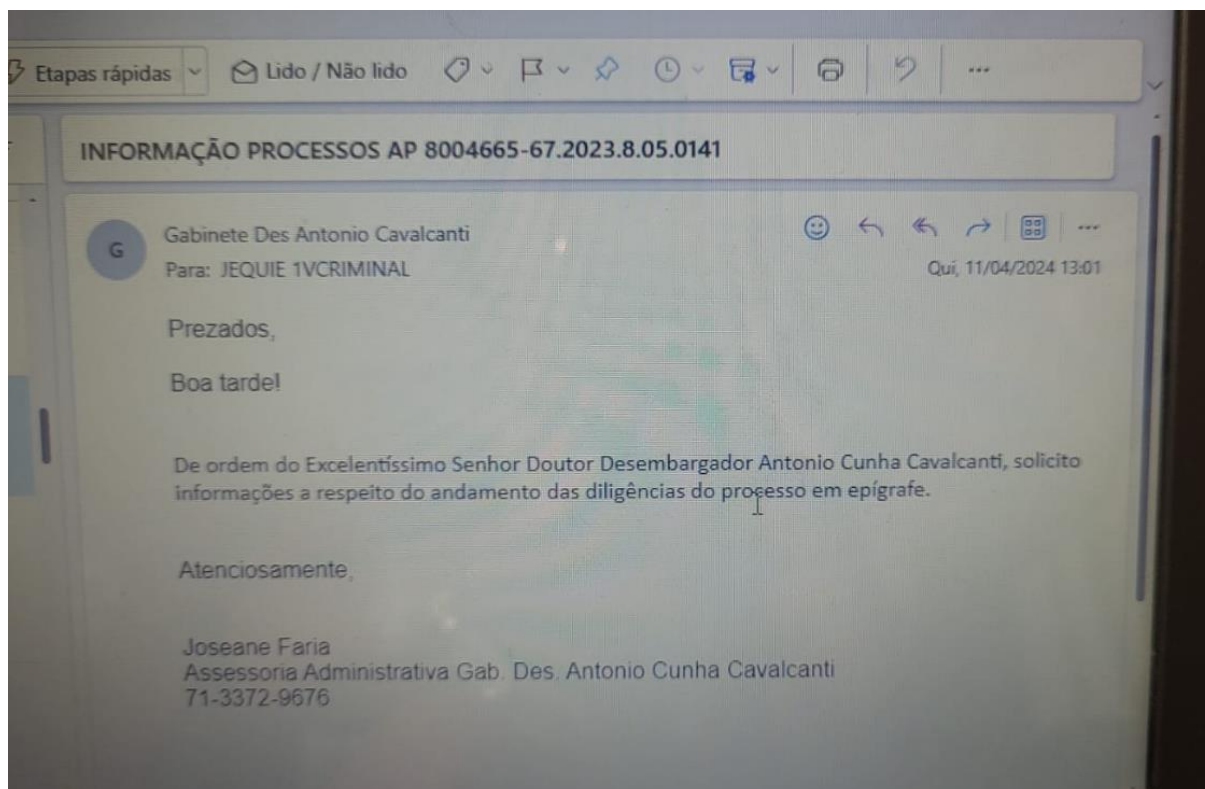
Conclusos

Situação	Total
Em Andamento	23
Suspensão	0
Em Grau de Recurso	0
Julgado	2
Total	25

Outrossim, durante a inspeção, foi acrescentado que o Gabinete realiza o acompanhamento de processos em diligência.

Realizada consulta aleatória no acervo no dia 3/05/24, identificou-se que o Processo n. 8004665-67.2023.8.05.0141 foi remetido à Vara de Origem, em 13/03/24, para que se procedesse a intimação do Ministério Público para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso, estando ainda pendente de cumprimento pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Jequié, contabilizando 50 dias parado.

Feito o contato com o Chefe de Gabinete, este apresentou cópia de cobrança realizada pela unidade, em 11/04/24, conforme a seguir:



Contudo, conforme consultado no sistema PJe de 1º Grau, em 3/05/24, a serventia ainda se encontra pendente de cumprimento, sendo o último movimento nos autos o Despacho do Desembargador, em que determina a remessa ao MP:



Diante disso, entende-se pela necessidade de apuração de responsabilidade pela Corregedoria-Geral da Justiça, diante da inércia frente à determinação constante no Despacho de Id 435434350.

6.3.10. Determinação e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Corregedoria-Geral da Justiça que officie ao(a) magistrado(a) de 1º grau para solicitar o cumprimento da diligência determinada no Processo n. 8004665-67.2023.8.05.0141, devendo adotar as demais providências administrativas cabíveis, informando à Corregedoria Nacional a regularização dos atos e as providências adotadas, no prazo de 15 dias.

6.4. GABINETE DO DESEMBARGADOR ANTÔNIO MARON AGLE FILHO

6.4.1. Dados funcionais e administrativos

Desembargador: Antônio Maron Agle Filho

Tempo de exercício no gabinete: Desde 14/12/2023 (Decreto Judiciário n. 90/2023, publicado no DJE n. 3.472, de 14/12/2023).

Áreas de atuação: Cível (direito público e privado)

Órgãos fracionários dos quais é membro: 3.^a Câmara Cível, Seção Cível de Direito Público e Tribunal Pleno.

Períodos de afastamento nos últimos 12 meses: O magistrado não se afastou da atividade judicante, nos últimos 12 meses, para usufruir férias, folgas compensatórias de plantão ou licenças.

Juízes substitutos de 2.^o Grau que atuaram no Gabinete nos últimos 12 meses:

Nome	Período(s) de atuação
Marielza Mauês Pinheiro Lima	6/3/2023 a 5/6/2023 (Decreto 120/2023); 1. ^o /6/2023 a 28/6/2023 (Decreto 442/2023); 28/6/2023 a 14/12/2023 (Decreto 507/2023).
Gustavo Silva Pequeno	A partir de 11/3/2024 (Decreto 220/2024)

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	7
Servidores sem vínculo	2
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	3
Terceirizados	0
Total	12

Do quadro de colaboradores, 3 ocupam cargos em comissão e 6, funções comissionadas.

À exceção das duas servidoras (assistente de gabinete e assessora administrativa), que desempenham funções administrativas, todos os servidores têm formação jurídica.

Todos os servidores residem no Município de Salvador.

Os servidores não possuem parentesco com magistrados, membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Poder Executivo ou do Poder Legislativo

Somente o desembargador tem certificado digital e acesso aos sistemas de busca de dados, a exemplo do SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD etc.

Não há, atualmente, servidores em regime de teletrabalho.

A jornada de trabalho dos servidores é de 30 (trinta) horas semanais, ou seja, 6 (seis) horas diárias. Os servidores realizam as suas atividades em regime híbrido, mediante escala de comparecimento ao trabalho presencial.

O horário de atendimento ao público externo é das 8 às 18 horas.

Inexiste diferença de jornada de trabalho entre os servidores efetivos e os ocupantes de cargos comissionados.

Não há controle de frequência físico ou digital.

O gabinete escrutinado conta com 3 estagiários, sendo 2 de graduação em direito e 1, de pós-graduação em direito. Eles foram selecionados pela própria unidade, mediante entrevista. Os estagiários de graduação desempenham jornada de trabalho diário de 4 horas, ao passo que o de pós-graduação, de 6 horas.

6.4.2. Dados estatísticos

Processos judiciais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na unidade, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	4.128	5.178
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	549	843
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	2.944	3.282
Total de processos originários em tramitação sem decisão de mérito**	896	1.226
Total de recursos em tramitação sem decisão de mérito	2.599	2.896
Total de processos conclusos para o magistrado	3.126	2.501
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	1.560	1.448
Total de processos em secretaria	1.506	2.681
Total de processos paralisados em secretaria há mais de 100 dias	125	13
Total de processos em diligência na origem	***	2
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	1	0
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	296	287

*Os dados informados pelo sistema EXAUDI não são fidedignos, por não refletirem a realidade do acervo processual.

**O sistema EXAUDI computa como processos originários os agravos (de instrumento e internos).

***Os sistemas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia não permitem o levantamento de dados históricos referentes aos processos em diligência na origem há 12 meses, motivo pelo qual apenas foram informados os processos nessa condição na data atual.

Processos judiciais	Quantidade
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	3.089
Total de processos julgados monocraticamente nos últimos 12 meses	1.059
Total de processos julgados em colegiado nos últimos 12 meses	1.138
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	2.337

PRODUTIVIDADE DO DESEMBARGADOR NO PERÍODO DE 14/12/2023 A 21/3/2024 (PROCESSOS JUDICIAIS)	
Despachos	1.062
Decisões monocráticas	441
Votos	460

PRODUTIVIDADE DO DESEMBARGADOR ROLEMBERG JOSÉ ARAÚJO COSTA – 3.^a CÂMARA CÍVEL NO PERÍODO DE 17/3/2023 A 29/6/2023 (PROCESSOS JUDICIAIS)	
Despachos	51
Decisões monocráticas	155 (terminativas)
Votos	112

PRODUTIVIDADE DA JUÍZA SUBSTITUTA DE 2º GRAU MARIELZA MAUÊS PINHEIRO LIMA NO PERÍODO DE 6/3/2023 A 14/12/2023 (PROCESSOS JUDICIAIS)	
Despachos	1.927
Decisões monocráticas	1.598
Votos	855

6.4.3. Achados em processos inspecionados

No questionário remetido pela Corregedoria Nacional de Justiça, a unidade inspecionada relatou, em 21/3/2024, os seguintes processos de relatoria do desembargador paralisados há mais tempo, independentemente de sua localização atual:

Processo	Qtd. de dias de paralisação	Localização atual
-----------------	------------------------------------	--------------------------

Apelação Cível 0544799-34.2015.8.05.0001	850	Concluso -Gabinete (3ºCC)
Apelação Cível 0513055-84.2016.8.05.0001	833	Concluso -Gabinete (3ºCC)
Apelação Cível 0066925-14.2010.8.05.0001	822	Concluso -Gabinete (3ºCC)
Apelação Cível 0002284-79.2004.8.05.0113	821	Concluso -Gabinete (3ºCC)
Apelação Cível 0000874-47.2009.8.05.0133	806	Concluso -Gabinete (3ºCC)
Apelação Cível 0500602-39.2018.8.05.0146	800	Concluso -Gabinete (3ºCC)
Apelação Cível 0501093-14.2019.8.05.0113	799	Concluso -Gabinete (3ºCC)
Apelação Cível 8108378-95.2020.8.05.0001	795	Concluso -Gabinete (3ºCC)
Apelação Cível 0531064-60.2017.8.05.0001	793	Concluso -Gabinete (3ºCC)
Apelação Cível 0501190-59.2018.8.05.0271	788	Concluso -Gabinete (3ºCC)

Em relação a tais feitos, cumpre destacar que foram conclusos quando a relatoria era do Desembargador Ivanilton Santos da Silva, aposentado, compulsoriamente, por implemento de idade, em 17/5/2022 (Decreto Judiciário n. 3.098), sucedido, na relatoria, pela Desembargadora, também já aposentada, Telma Laura Silva Britto, e, posteriormente, pelo Desembargador Rolemberg José Araújo Costa.

Constavam, em 21/3/2024, os seguintes processos mais antigos, considerando a data de distribuição na unidade:

Processo	Data da distribuição do recurso	Análise da unidade
Apelação Cível 0004578-48.2000.8.05.0274	21/9/2000	Situação: Andamento Local: Gabinete (3ªCC) Concluso para despacho
Mandado de Segurança 0000768-72.2004.8.05.0000	28/6/2004	Situação: Julgado/Suspensão Local: Secretária (SCDP) Aguardando arquivamento
Mandado de Segurança 0002885-31.2007.8.05.0000	19/9/2007	Situação: Julgado/Suspensão Local: Secretária (SCDP) Despacho: determinando suspensão
Mandado de Segurança 0004077-96.2007.8.05.0000	4/12/2007	Situação: Julgado Local: Gabinete (Pleno) Concluso após declaração de incompetência

Mandado de Segurança 0310172/93.2012.8.05.0000	18/7/2012	Situação: Julgado Local: Secretária (SCDP) Aguardando decurso de prazo
Mandado de Segurança 0311567-23.2012.8.05.0000	27/7/2012	Situação: Julgado Local: Secretária (SCDP) Concluso para despacho em 20.03.24
Mandado de Segurança 0311851-31.2012.8.05.0000	1.º/8/2012	Situação: Julgado Local: Gabinete (SCDP) Despacho: intimação pessoal da Advogada para devolução dos autos físicos
Mandado de Segurança 0313624-14.2012.8.05.0000	28/8/2012	Situação: Julgado Local: Secretária (SCDP) Aguardando arquivamento
Mandado de Segurança 0317747-55.2012.8.05.0000	30/10/2012	Situação: Julgado Local: Gabinete (SCDP) Aguardando arquivamento
Mandado de Segurança 0317928-56.2012.8.05.0000	31/10/2012	Situação: Julgado Local: Gabinete (SCDP) Provimento Conjunto n. 19/2023 da CGJ/CCI

Apontou-se, em 21/3/2024, os seguintes processos mais antigos, considerando a data de conclusão:

Processo	Data de conclusão	Análise da unidade
Apelação Cível 0544799-34.2015.8.05.0001	28/09/2021	Situação: aguardando julgamento Local: Gabinete (3ºCC)
Agravo Interno 8008044- 22.2021.8.05.0000/1	01/10/2021	Situação: aguardando julgamento Local: Gabinete (3ºCC)
Apelação Cível 0513055-84.2016.8.05.0001	15/10/2021	Situação: aguardando julgamento Local: Gabinete (3ºCC)
Apelação Cível 0066925-14.2010.8.05.0001	26/10/2021	Situação: aguardando julgamento Local: Gabinete (3ºCC)
Apelação Cível 0002284-79.2004.8.05.0113	27/10/2021	Situação: aguardando julgamento Local: Gabinete (3ºCC)
Apelação Cível 0000874-47.2009.8.05.0133	11/11/2021	Situação: aguardando julgamento Local: Gabinete (3ºCC)
Apelação Cível 0500602-39.2018.8.05.0146	17/11/2021	Situação: aguardando julgamento Local: Gabinete (3ºCC)
Apelação Cível 0501093-14.2019.8.05.0113	18/11/2021	Situação: aguardando julgamento Local: Gabinete (3ºCC)

Apelação Cível 8108378-95.2020.8.05.0001	22/11/2021	Situação: aguardando julgamento Local: Gabinete (3ºCC)
Apelação Cível 0531064-60.2017.8.05.0001	24/11/2021	Situação: aguardando julgamento Local: Gabinete (3ºCC)

Como assinalado no início deste relatório, o magistrado foi promovido ao cargo de desembargador em 14/12/2023.

Em razão da transferência do Desembargador Rolemberg José Araújo Costa para a vaga n. 02, da 3ª Câmara Cível, pertencente anteriormente à Desembargadora aposentada Telma Laura Silva Britto, conforme Edital n. 142/2023, hoje, o acervo do Gabinete do Desembargador Antônio Maron Agle Filho é composto da seguinte forma:

- 3ª CÂMARA CÍVEL (3ªCC) – antigo acervo da relatoria do Desembargador Rolemberg José Araújo Costa;
- SEÇÃO CÍVEL DIREITO PÚBLICO (SCDP) + TRIBUNAL PLENO (TP) – antigo acervo da relatoria da Desembargadora Telma Laura Silva Britto.

Em 18/12/20203, quando do início do exercício do magistrado no gabinete ora inspecionado, o acervo era 5.103 processos, sendo 3.520 da 3.ª Câmara Cível, 1.514, da Seção Cível de Direito Público e 69, do Tribunal Pleno.

Desses 5.103 processos:

- 2.804 estavam conclusos: 2.583 da 3.ª Câmara Cível, 201, da Seção Cível de Direito Público e 20, do Tribunal Pleno.;
- 2.105 estavam paralisados há mais de 100 dias: 2.014 da 3.ª Câmara Cível (1.822 no Gabinete e 191 na Secretaria); 40, da Seção Cível de Direito Público (34 no Gabinete e 6 na Secretaria); e 20, do Tribunal Pleno (14 no Gabinete e 37 na Secretaria);;

Indicou-se, em 21/3/2024, os seguintes processos pendentes de exame de liminar há mais de 30 dias:

Processo	Data de conclusão
AI 8039846-38.2021.8.05.0000	1.º/7/2022
AI 8035913-57.2021.8.05.0000	14/2/2023

AI 8011919-34.2020.8.05.0000	31/7/2023
AI8043510-43.2022.8.05.0000	17/8/2023
AI 8002489-19.2024.8.05.0000	23/2/2024
8010340-12.2024.8.05.0000	27/2/2024
AI 8005802-85.2024.8.05.0000	28/2/2024
AI 8011921-62.2024.8.05.0000	28/2/2024
AI 8005162-82.2024.8.05.0000	5/3/2024
AI 8005627-33.2020.8.05.0000	8/3/2024
AI 8004999-05.2024.8.05.0000	12/3/2024
AI 8010922-12.2024.8.05.0000	13/3/2024
AI 8016080-87.2020.8.05.0000	13/3/2024
AI 8013222-49.2021.8.05.0000	14/3/2024

Nessa senda, necessário destacar que o sistema PJe em uso no TJBA não permite a extração de relatórios indicando os processos com pedido de liminar ainda não examinado. O controle, quando feito, o é manualmente, por meio da aposição de etiquetas no referido sistema.

Informou-se a existência de 4 processos em tramitação na unidade incluídos na Meta Nacional 4, a saber:

Processo	Data de conclusão
Apelação Cível 0000382-59.1997.8.05.0106	18/3/2022
Apelação Cível 0504326-18.2017.8.05.0039	10/5/2023
AI 8031102-83.2023.8.05.0000	11/1/2024
AI 8041143-80.2021.8.05.0000	28/11/2021

6.4.4. Sinalizadores de retenção no fluxo processual

6.4.4.1. Processos aguardando o julgamento de IRDR ou de REsp repetitivo

No questionário encaminhado pela Corregedoria Nacional de Justiça, a unidade escrutinada informou que havia 420 processos suspensos, aguardando o julgamento, pelo TJPR, de Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs).

Sucedeu que, em consulta ao sítio eletrônico do TJBA em 20/4/2024 (<https://www2.tjba.jus.br/nurer/temaIRDR/consultar>), extrai-se, a título exemplificativo, que os Temas 1, 14 e 9 do IRDR foram julgados, sem que a unidade inspecionada tenha procedido ao levantamento da suspensão dos processos vinculados.

Nesse contexto, convém pontuar que o Superior Tribunal de Justiça, secundando orientação do Supremo Tribunal Federal, possui entendimento de que é desnecessário aguardar o trânsito em julgado para aplicação do paradigma firmado em sede de recurso repetitivo ou de repercussão geral.

Noticiou-se, outrossim, a existência de 196 processos suspensos, aguardando a decisão, pelo STJ, em recurso especial representativo de controvérsia.

Observou-se, também, a ausência de efetivo controle desses feitos no que concerne ao dessobrestamento tão logo julgados os recursos paradigmas, porquanto os Temas 264 e 285 foram julgados, permanecendo, contudo, os feitos a eles relacionados suspensos.

Para além disso, denotou-se a ausência de vinculação de inúmeros processos suspensos aos temas que ensejaram o sobrestamento, o que dificulta o levantamento da suspensão de tais feitos, quando comunicado o julgamento dos recursos paradigmas.

Asseverou-se que compete ao Gabinete a vinculação dos processos ao tema que motivou o seu sobrestamento, e à Secretaria o controle do levantamento da suspensão dos processos vinculados a IRDRs, REsps repetitivos e REs com repercussão geral reconhecida. O NUGEPNAC, vinculado à 2.^a Vice-Presidência, envia e-mail e mensagem por *whatsapp* comunicando o julgamento de temas de IRDRs, REsps representativos de controvérsia e Res com repercussão geral reconhecida.

O sistema EXAUDI, bem assim a página do NUGEPNAC no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, permitem a consulta dos processos sobrestados por tema.

Diante do exposto, impende determinar que a unidade (i) proceda à vinculação dos processos suspensos aos temas que ensejaram o seu sobrestamento; (ii) passe a realizar controle frequente e efetivo do julgamento dos

recursos paradigmas; e (iii) promova o imediato levantamento da suspensão dos processos afetados a temas já julgados.

6.4.4.2. Processos incluídos em pauta mês a mês e processos incluídos em pauta que tiveram o julgamento adiado mês a mês no último ano

Relação dos Processos de relatoria do Desembargador Antônio Maron Agle Filho:

- Dezembro/2023 (Período de 14/12/2023 a 19/12/2023) – Sem processos incluídos em pauta;
- Janeiro/2024 (2/1/2024 a 31/1/2024) – 178 processos incluídos em Pauta – nenhum adiado;
- Fevereiro/2024 (1.º/2/2024 a 29/2/2024) – 36 processos incluídos em pauta – 2 processos adiados;
- Março/2024 (1.º/3/2024 a 20/3/2024) – 120 processos incluídos em pauta – nenhum adiado.

Relatou-se à equipe de inspeção que, em regra, os processos são incluídos na pauta virtual e apenas quando há pedido de sustentação oral são transferidos para a pauta presencial.

Consignou-se que, em regra, os processos são adiados em virtude de pedido de vista ou de sustentação oral.

6.4.4.3. Processos aguardando a inclusão em pauta há mais tempo na unidade

PROCESSO	SITUAÇÃO
Agravo de Instrumento n. 8022935-14.2022.8.05.0000	Solicitada inclusão em pauta em 19/3/2024
Agravo de Instrumento n. 8049571-17.2022.8.05.0000	Solicitada inclusão em pauta em 19/3/2024
Agravo de Instrumento n. 8035586-15.2021.8.05.0000	Solicitada inclusão em pauta em 19/3/2024
Agravo de Instrumento n. 8008090-74.2022.8.05.0000	Solicitada inclusão em pauta em 20/3/2024
Agravo de Instrumento n. 8027309-39.2023.8.05.0000	Solicitada inclusão em pauta em 20/3/2024
Apelação Cível n. 8002030-03.2023.8.05.0113	Solicitada inclusão em pauta em 20/3/2024

Apelação Cível n. 8010041-37.2021.8.05.000	Solicitada inclusão em pauta em 20/3/2024
Apelação Cível n. 8096474-73.2023.8.05.0001	Solicitada inclusão em pauta em 20/3/2024
Agravo de Instrumento n. 8040152-70.2022.8.05.0000	Solicitada inclusão em pauta em 20/3/2024
Apelação Cível n. 8000232-81.2018.8.05.0048	Solicitada inclusão em pauta em 20/3/2024

6.4.4.4. Petições recebidas, petições juntadas e petições aguardando juntada nos últimos 30 dias

A unidade inspecionada afirmou que não há petições pendentes de juntada, porquanto o PJe promove a juntada automática das petições. Caso o processo já tenha sido incluído em pauta de julgamento, o referido sistema sinaliza a juntada posterior de petítório.

6.4.4.5. Controle de processos com carga/vista ao Ministério Público ou partes há mais de 30 dias sob vista regimental do desembargador (Resolução CNJ n. 202/2015)

Noticiou-se, no questionário enviado pela Corregedoria Nacional de Justiça, a existência, em 21/3/2024, de 1 processo com vista ao MP há mais de 30 dias:

PROCESSO	SITUAÇÃO
0501195-29.2018.8.05.0001	42 dias

Destacou-se que, passados 45 dias, sem que o MP tenha ofertado parecer, a Secretaria certifica a ausência de manifestação e faz a conclusão dos autos, assim como encaminha e-mail à Procuradoria-Geral de Justiça, comunicando os números dos processos em que não houve pronunciamento pelos Procuradores de Justiça.

6.4.4.6. Controle de processos sob vista regimental do desembargador (Resolução CNJ n. 202/2015)

Aduziu-se, no questionário enviado pela Corregedoria Nacional de Justiça, a existência, em 218/3/2024, de 3 processos com pedido de vista apresentado pelo desembargador:

PROCESSO	SITUAÇÃO
Agravo de Instrumento 8045963-11.2022.8.05.0000	Processo pautado para o dia 2/4/2024
Apelação Cível 8073654-31.2021.8.05.0001	Aguardando pauta
Apelação Cível 0528744-08.2015.8.05.0001	Aguardando pauta

Consignou-se que os processos sob vista regimental são controlados conjuntamente pelo Gabinete e pela Secretaria, inserindo-os, na maioria das vezes, nas pautas imediatamente posteriores ao pedido.

6.4.5. Controle das Metas Nacionais

A unidade fiscalizada realiza o controle do cumprimento das Metas Nacionais por meio do EXAUDI e do PJe, mediante a aposição da etiqueta “Meta 2”.

Caso haja sinalização de não cumprimento das metas, o Gabinete realiza reuniões mensais, controle da produtividade semanal dos assessores e mutirões.

6.4.6. Impedimentos legais

Nos últimos 12 meses, o magistrado se declarou suspeito ou impedido para atuar nos processos a seguir elencados:

PROCESSO
Apelação Cível n. 0329847-68.2014.8.05.0001
Apelação Cível n. 8113261-51.2021.8.05.0001
Apelação Cível n. 8007441-52.2019.8.05.0150
Apelação Cível n. 0565451-04.2017.8.05.0001
Apelação Cível n. 0309888-48.2013.8.05.0001
Apelação Cível n. 0309888-48.2013.8.05.0001
Apelação Cível n. 0514371-64.2018.8.05.0001
Apelação Cível n. 8039195-03.2021.8.05.0001
Apelação Cível n. 8105897-28.2021.8.05.0001
Apelação Cível n. 8102679-26.2020.8.05.0001
Agravo de Instrumento n. 8059200-78.2023.8.05.0000
Apelação Cível n. 8040715-61.2022.8.05.0001

Informou-se à equipe de inspeção que se tratam ou de processos administrativos disciplinares decorrentes de sindicâncias presididas pelo magistrado ou feitos em que atuou como juiz titular da 7.^a Vara das Relações de Consumo, antes de ser promovido a desembargador.

6.4.7. Plantões

Nos últimos 12 meses, o desembargador não participou de plantões judiciários.

6.4.8. Organização e metodologia de trabalho

Em relação à organização e à metodologia de trabalho, foram avaliados aspectos relacionados à divisão de tarefas entre os servidores, ao fluxo processual, aos sistemas e meios de tramitação de processos, ao controle de processos fora da unidade, ao controle de produtividade, ao atendimento de advogados e de partes, entre outros aspectos relevantes destacados pelos gestores.

Na divisão do trabalho, três assessores ficam encarregados de confeccionar as minutas nos processos de matéria de direito público, e quatro assessores, dos de direito privado. Uma servidora (assistente de gabinete) realiza as tarefas administrativas (triagem inicial dos processos, verificando a correção da autuação, distribuição dos processos aos assessores, aposição de etiquetas indicativas das Metas Nacionais e prioridades legais no PJe, montagem de pauta, agendamento e atendimento dos advogados, monitoramento dos prazos no Gabinete e na Secretaria).

Não se estabeleceu meta de produtividade. Informou-se que, a princípio, o gabinete está procurando reduzir o acervo processual priorizando o julgamento dos embargos de declaração, mas que a média semanal de processos incluídos na sessão de julgamento virtual é de 50 a 70 processos.

Implantou-se uma escala de plantão entre os assessores para o exame prévio dos processos distribuídos no dia. Após a análise, o assessor plantonista poderá proferir despacho nos processos pendentes de diligência, apreciar os pedidos de liminar ou distribuir os feitos maduros para julgamento aos assessores.

Asseverou-se que os processos somente são enviados ao Ministério Público, para manifestação, nos casos enquadrados no art. 178 do vigente Estatuto Processual Civil.

Aduziu-se que a Secretaria promove o controle dos processos com vista ao Ministério Público.

Relatou-se que, quando se determina alguma diligência antes da apreciação do pedido liminar, o processo retorna para a tarefa “concluso inicial”, sem a etiqueta sinalizadora da prioridade.

Todos os servidores têm acesso aos processos sob sigilo de justiça.

As inclusões dos processos em pauta são feitas no sistema PJe pela Secretaria, após o pedido de dia para julgamento formulado pelo Gabinete.

As sessões de julgamento presenciais da 3.^a Câmara Cível são realizadas semanalmente, às terças-feiras, pela manhã. As virtuais também têm frequência semanal, tendo início na segunda-feira e fim, na segunda-feira seguinte. As da Seção Cível de Direito Público, duas vezes por mês, às quintas-feiras. As do Tribunal Pleno, duas vezes por mês, às quartas-feiras.

Os processos são incluídos automaticamente nas sessões de julgamento virtuais. firmou-se que, se um dos magistrados não registrar o seu voto na sessão virtual, se houver destaques ou pedido de sustentação oral, o processo é transferido para a sessão de julgamento presencial.

Admite-se a sustentação oral por vídeo. Nesse caso, o processo não é retirado do Plenário Virtual.

Frisou-se que cada Câmara ou Seção conta com uma Secretaria.

Há um cronograma de pautas, com a previsão de data-limite para a inclusão de processos para julgamento.

A disponibilização antecipada de votos é feita pelo sistema PJe.

Existe um chat interno em cada sessão, no qual os desembargadores destacam as eventuais divergências.

Frisou-se que, em regra, os processos com pedido de vista são incluídos na sessão de julgamento imediatamente subsequente.

Aduziu-se que pedidos de sustentação oral podem ser formulados até 24 horas antes do início do Plenário Virtual e 1 dia antes do início do Plenário Presencial.

O julgamento ampliado, na forma do art. 942 do Código de Processo Civil, é feito, em regra, no mesmo dia.

As sessões de julgamento são gravadas pelo sistema *Lifesize* e transmitidas ao vivo no sítio eletrônico do TJBA.

O atendimento aos advogados é realizado presencialmente, sem a necessidade de prévio agendamento. Se o causídico desejar agendar, são disponibilizados no sítio eletrônico do TJBA os horários previamente definidos para agendamento, na modalidade presencial ou virtual. O gabinete conta com uma planilha de controle das solicitações de advogados e partes para atendimento presencial.

6.4.9. Pendências da última inspeção realizada pela Corregedoria Nacional de Justiça

Na última inspeção promovida pela Corregedoria Nacional de Justiça, determinou-se ao Gabinete as seguintes providências:

- (i) regularizar a tramitação de todos os processos analisados por amostragem indicados no item 4.5.2;
- (ii) elaborar um cronograma para o julgamento de feitos incluídos na Meta 2 do CNJ, com a estipulação de meta para a baixa definitiva de processos nessa situação até 31/12/2022; e
- (iii) apresentar um plano de trabalho para aumento da produtividade e enfrentamento dos processos paralisados há mais de 100 dias.

Dos processos mencionados no item 4.5.2, 3 permanecem sem julgamento. Confira-se:

PROCESSO	RELATOR	DATA JULGAMENTO	SITUAÇÃO
Embargos de Declaração n. 8007297-43.2019.8.05.0000	Desembargador Rolemberg José Araújo Costa	*	*
Apelação Cível n. 0527872-56.2016.8.05.0001		25/7/2022	Arquivado em 23/8/2022

Petição Cível n. 8014517-92.2019.8.05.0000	Desembargador Rolemberg José Araújo Costa	*	*
Processo n. 0029743-83.1993.8.05.0001	*	*	Processo não localizado no sistema.

O Gabinete salientou que, conforme relatório do Sistema Exaudi, havia, em janeiro de 2024, 366 processos da Meta 2. Sendo assim, o magistrado determinou a identificação destes processos no sistema e a distribuição entre os assessores para nele atuarem, de igual modo, com prioridade.

Acrescentou que, em relação aos processos paralisados há mais de 100 dias, foram identificados, no Sistema Exaudi, em 24/1/2024, 2.057 processos nesta situação. Dentre os quais, verificou-se que 468 processos estavam paralisados há mais de 365 dias. Em razão disso, ordenou-se a identificação destes processos no sistema e a distribuição entre os assessores para neles atuarem com premência e prioridade. Em 21/3/2024, constatou-se que 1.446 processos se encontram paralisados há mais de 100 dias, sendo que 340 processos paralisados há mais de 365 dias.

Aduziu que instaurou mutirão de julgamento de Embargos de Declaração, Agravo de Instrumento e Agravos internos, priorizando os processos pendentes de análise de liminar, sem prejuízo, todavia, da análise dos demais processos, estabelecendo prazo de até 48 horas para respectiva apreciação.

6.4.10. Análise da equipe de inspeção

A unidade fiscalizada afirmou não possuir processos em arquivo provisório, bem assim que não adota a prática de pré-conclusão.

Ressaltou-se que o número de servidores e as instalações físicas são suficientes. Todos os servidores contam com duas telas de computador.

A equipe de inspeção constatou, do exame dos processos por amostragem, excessivo número de processos conclusos há mais de 100 dias, muito embora, consigne-se, esse atraso não possa ser imputado ao desembargador ora na titularidade do gabinete. Sugere-se, para resolução desse

problema, a separação dos recursos por matéria, propiciando aumento da produtividade.

Nesse contexto, convém assinalar que a Presidente do TJBA, por meio do Decreto Judiciário n. 226, de 6/6/2024, instituiu grupo de trabalho de saneamento dos gabinetes de 2º grau que compõem as Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. O auxílio será exclusivo para os processos conclusos há mais de 100 dias. Para auxiliar a unidade inspecionada, foi designado o juiz Gustavo Silva Pequeno.

Noticiou-se à equipe de inspeção instabilidades frequentes do sistema PJe. Nesse passo, convém destacar que a versão do aludido sistema implantada no TJBA é deveras atrasada em relação à versão nacional.

Gize-se, outrossim, que o mencionado sistema exige dos próprios servidores e magistrados, a todo momento, o uso de *captchas* ("Completely Automated Public Turing Test to Tell Humans Apart") - que consistem em vários métodos de autenticação que validam usuários como humanos, e não robôs, apresentando testes aos usuários com um desafio que é simples para humanos, mas difícil para máquinas -, fato que pareceu comprometer a celeridade na tramitação dos processos.

O sistema PJe em uso no TJBA não permite a extração de relatórios indicando os processos com pedido de liminar ainda não examinado, dificultando, assim, o controle de dados estatísticos.

Verificou-se, também, que o sistema PJe computa como processos originários os agravos distribuídos.

O PJe não sinaliza, nos agravos de instrumento, a prolação de sentença nos processos originários correlatos.

Extraiu-se a ausência de efetivo controle no que concerne ao dessobrestamento dos processos suspensos em razão da afetação de temas a IRDRs, REsps representativos de controvérsia e REs com repercussão geral reconhecidas tão logo julgados os recursos paradigmas.

Observou-se que o EXAUDI suspende a contagem do prazo de 100 dias durante o recesso forense.

Detectou-se, outrossim, que os dados constantes do sistema EXAUDI não refletem a realidade do acervo processual da unidade inspecionada. A equipe de

inspeção concluiu que, aparentemente, essa diferença estatística se deve a uma equivocada interpretação realizada pela Coordenadoria de Estatística, Pesquisa e Ciência de Dados em relação aos parâmetros ditados pela Resolução CNJ n. 76/2009, a qual dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, estabelece seus indicadores, fixa prazos, determina penalidades e dá outras providências (https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao_76_12052009_10102012220048.pdf).

Impende, ainda, assinalar que o TJBA não vem cumprindo o estatuído na Resolução n. 455/2022, que, em seu art. 11, estabelece o Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), originalmente criado pela Resolução CNJ no 234/2016, como o instrumento de publicação dos atos judiciais dos órgãos do Poder Judiciário.

No que tange ao cumprimento das Metas Nacionais, o painel estatístico do sistema EXAUDI, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, apontava, na data da inspeção, os seguintes dados:

- **Meta 1:** 130,61%
- **Meta 2:** 100,07%

Impende pontuar que o EXAUDI não fornece dados acerca do cumprimento de outras Metas Nacionais.

O painel estatístico do Conselho Nacional de Justiça (DATAJUD), a seu turno, apontava os seguintes indicadores:

Percentual de Meta 1: 77,27%

Processos de conhecimento julgados: 1.805

Processos distribuídos: 2.336

Percentual de Meta 2: 94,60%

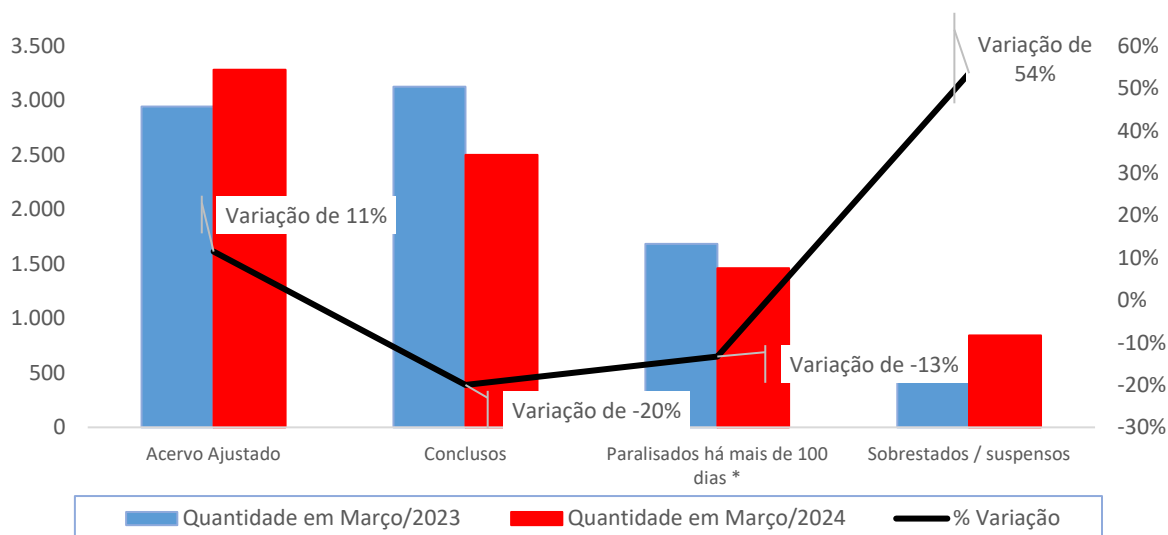
Percentual de Meta 4: 109,89%

Do exame dos dados acima destacados, deduz-se que os dados estatísticos concernentes ao cumprimento das Metas 1 e 2, fornecidos pelo sistema EXAUDI, implementado pelo TJBA e utilizado pela unidade inspecionada para a gestão do seu acervo, não coincidem com os hospedados no DATAJUD, do CNJ.

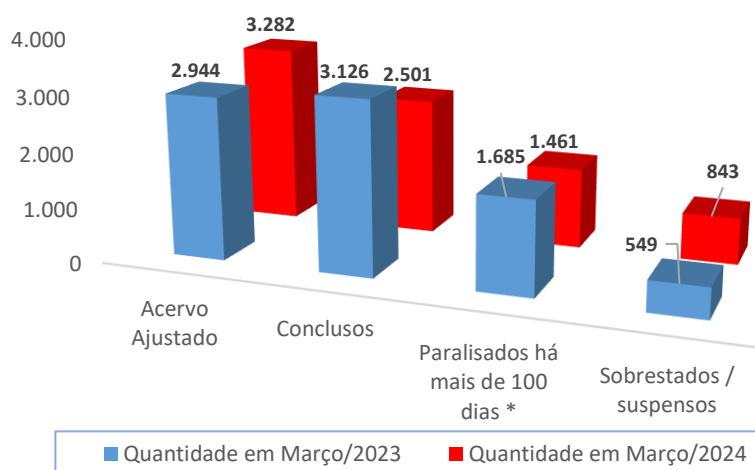
Quanto ao acervo do órgão fiscalizado, a unidade informou que existem 3.282 processos em tramitação, 843 suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente, 2.681 em secretaria, sendo que 13 estão paralisados há mais de 100 (cem) dias, e 12.501 concluídos para o magistrado, sendo que 1.448 o estão há mais de 100 dias.

Em comparação com os dados obtidos nos últimos 12 meses, conclui-se que houve uma majoração de 11% no acervo ajustado e de 54% no de processos suspensos/sobrestados. Lado outro, deduz-se uma redução de 20% no de processos concluídos e de 13% no de processos paralisados há mais de 100 dias. Veja-se:

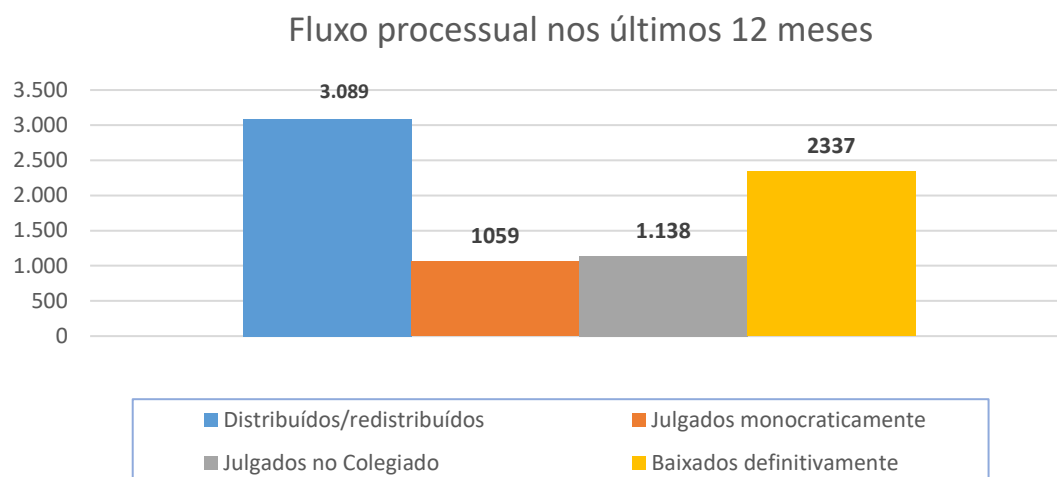
Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses



Comparativo 2023 x 2024



Conforme se observa do gráfico a seguir colacionado, a partir dos dados informados pela própria unidade no item 11 do questionário, relativos ao fluxo processual, merece atenção a tendência ao não cumprimento da Meta 1, uma vez que a produtividade do Magistrado tem número inferior ao de processos a ele distribuídos:



6.4.11. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Presidência do TJBA que:

1) Determine à Secretaria de Tecnologia e Modernização (SETIM) a adoção das seguintes medidas (itens 6.4.2 e 6.4.10): **(i)** Apurar o relato da unidade acerca da instabilidade frequente do sistema PJe, promovendo os ajustes necessários para a correção do problema; **(ii)** Verificar a frequente exigência, pelo PJe, do uso de *captchas*; **(iii)** Promover a implantação de versão mais atualizada do sistema PJe; **(iv)** Inaugurar estudos para avaliar a possibilidade de implementação, no PJe, de ferramenta que possibilite a sinalização, nos agravos de instrumento, da prolação de sentença nos processos originários correlatos, bem assim a extração de relatórios indicando os processos com pedido de liminar ainda não examinado; **(v)** Realizar estudos para que o PJe deixe de computar como processos originários os agravos distribuídos, bem como passe a incluir o recesso forense no curso do prazo de 100 dias, adotado pelo CNJ como parâmetro para a conclusão e movimentação dos processos; **(vi)** Adotar medidas necessárias para a parametrização e revisão dos dados estatísticos constantes do painel

de gestão processual, estabelecendo a sua conformidade com o estatuído na Resolução CNJ n. 76/2009; **(vii)** Promover a alimentação contínua do sistema EXAUDI, a fim de que os dados reflitam a realidade do acervo processual das unidades. Deverão ser prestadas informações à Corregedoria Nacional de Justiça, no prazo de 90 (noventa) dias, acerca de todas as medidas adotadas;

2) Instaure expediente próprio vinculado à unidade inspecionada para a elaboração de plano de trabalho para a adoção das seguintes providências (itens 6.4.3 e seguintes): **(i)** Implantar método de trabalho que evite a conclusão ou paralisação indevida dos feitos por prazo superior a 100 dias; **(ii)** Regularizar a tramitação de todos os processos indicados no item 6.4.3 deste Relatório; **(iii)** Elaborar cronograma para o julgamento de feitos incluídos nas Meta 2 e 4 do CNJ, com a estipulação de meta para a baixa definitiva de processos nessa situação até 31/12/2024; **(iv)** Estabelecer uma forma eficaz de controle dos processos suspensos, de forma que se saiba exatamente quais e quantos são, o prazo assinalado para a suspensão e o marco final do prazo fixado, assim como o implemento de rotina de acompanhamento dos processos nessa condição; **(v)** Proceder ao imediato levantamento da suspensão dos processos afetados aos temas já julgados, bem como realizar o controle frequente e efetivo do julgamento dos recursos paradigmas; **(vi)** Promover o julgamento dos processos elencados no item 6.4.9 deste Relatório; **(vii)** Estabelecer meta de produtividade para os assessores do Gabinete; **(viii)** Envidar esforços para o julgamento mensal de um número de processos superior ao de feitos distribuídos, a fim de reduzir o acervo processual atualmente existente e dar cumprimento à Meta 1. Deverão ser prestadas informações à Corregedoria Nacional de Justiça, no prazo de 90 (noventa) dias, acerca de todas as medidas adotadas.

6.5. GABINETE DA DESEMBARGADORA ARACY LIMA BORGES

6.5.1. Dados funcionais e administrativos

Desembargadora: Aracy Lima Borges

Tempo de exercício no gabinete: 7 anos e 9 meses (sempre na mesma Câmara)

Área de atuação: Criminal

Órgãos fracionários dos quais é membro: Primeira Câmara Criminal, Primeira Câmara Criminal – 1ª Turma, Seção Criminal e Pleno

Servidora responsável pela Chefia de Gabinete: Maura Calmon Costa

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	7
Servidores sem vínculo	2
Servidores cedidos/requisitados	-
Estagiários	3
Terceirizados	-
Total	12

Do total de servidores, 3 ocupam cargos em comissão e 5, funções comissionadas.

6.5.2. Dados estatísticos

Processos judiciais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na unidade, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	295	294
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	81	75
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	214	219
Total de processos originários em tramitação sem decisão de mérito	29	50
Total de recursos em tramitação sem decisão de mérito	174	164
Total de processos conclusos para o magistrado	73	64
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	2	0
Total de processos em secretaria	203	214
Total de processos paralisados em secretaria há mais de 100 dias	3	0
Total de processos em diligência na origem	80	24
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0

Processos judiciais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	0	0

* - Questionário preenchido em 22/03/24.

Processos judiciais	Quantidade
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	1168
Total de processos julgados monocraticamente nos últimos 12 meses	195
Total de processos julgados em colegiado nos últimos 12 meses	514
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	716

* - Questionário preenchido em 22/03/24.

6.5.3. Achados em processos inspecionados

Por amostragem, foram analisados os seguintes autos: 8000883-16.2023.8.05.0250; 0503184-79.2019.8.05.0080; 0501015-49.2018.8.05.0244; 8062564-58.2023.8.05.0000; 0302682-03.2015.8.05.0004; 8001081-46.2022.8.05.0199; 0000018-50.2008.8.05.0026; 0000467-36.2009.8.05.0167; 8009795-10.2022.8.05.0000; 0000114-75.2004.8.05.0165; 0000594-45.2020.8.05.0051; 8162268-75.2022.8.05.0001; 0300263-37.2019.8.05.0079; 8002594-53.2022.8.05.0036; 8017921-37.2021.8.05.0080; 8000381-84.2022.8.05.0259; 0700666-90.2021.8.05.0039; 8005478-41.2023.8.05.0191; 8009795-10.2022.8.05.0000; 8070929-98.2023.8.05.0001; 0000465-23.2019.8.05.0262; 0577850-02.2016.8.05.0001; 0013679-70.2004.8.05.0080; 0005962-16.2006.8.05.0022; 0300980-14.2015.8.05.0039; 8024886-82.2018.8.05.0000; 8000334-43.2024.8.05.0000; e 8004171-09.2024.8.05.0000.

Da análise, cabe registro das seguintes notas sobre os processos:

0000114-75.2004.8.05.0165: Apelação Criminal. Processo remetido ao Revisor, o Desembargador Eserval Rocha, em 15/03/24. Pendente de inclusão em pauta de julgamento.

0000594-45.2020.8.05.0051: Apelação Criminal. Processo remetido ao Revisor, o Desembargador Eserval Rocha, em 19/03/24. Pendente de inclusão em pauta de julgamento.

8002594-53.2022.8.05.0036: Apelação Criminal. Processo remetido ao Revisor, o Desembargador Eserval Rocha, em 8/04/24. Pendente de inclusão em pauta de julgamento.

8000381-84.2022.8.05.0259: Apelação Criminal. Processo remetido ao Revisor, o Desembargador Eserval Rocha, em 25/03/24. Pendente de inclusão em pauta de julgamento.

Necessário consignar que, conforme consta do Regimento Interno, o prazo para exame do processo pelo Revisor é de 20 dias (art. 167).

8024886-82.2018.8.05.0000 (Meta 4): Ação Penal – Procedimento Ordinário. Denúncia recebida, em 18/06/20, conforme Acórdão de Id 7775338. Último despacho proferido pela Desembargadora, em 27/03/24, determinando a intimação do MP e da defesa de réu, para apresentar considerações sobre documentos juntados aos autos pela defesa do outro réu. Manifestação do MP juntada no Id 6032640, em 12/04/24. Petição do réu juntado no Id 60422908, em 15/04/24. Autos conclusos ao Gabinete.

Registre que as consultas aos processos foram realizadas em 4/05/24.

6.5.4. Pendências da última inspeção

O Gabinete da Desembargadora Aracy Lima Borges não foi objeto da última inspeção realizada pela Corregedoria Nacional de Justiça, entre os dias 16 e 20 de maio de 2022.

6.5.5. Sinalizadores de retenção no fluxo processual

Conforme consta de questionário previamente respondido à inspeção, não existem processos suspensos aguardando decisão de IRDR ou de decisão em repetitivo.

Dando continuidade, o Gabinete informou não haver processos com carga ao MP há mais de 30 dias.

Outrossim, noticiou não possuir arquivo provisório e muito menos adotar pré-conclusão.

Quanto aos processos sob vista regimental, foi esclarecido que, normalmente, a minuta do voto vista é elaborada por uma das assessoras, sendo revisada pela Magistrada. Além disso, a Secretaria promove a inclusão na pauta da sessão subsequente ao pedido.

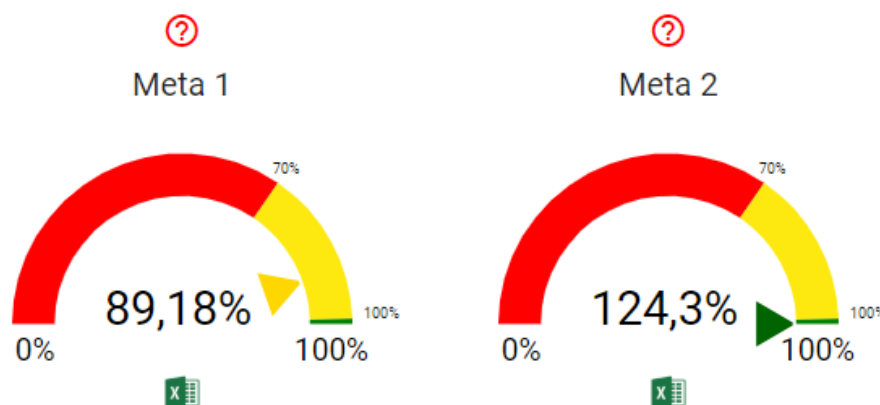
6.5.6. Controle de Metas Nacionais

De acordo com as informações prestadas, o controle de Metas Nacionais é feito por meio dos painéis do sistema EXAUDI e planilha interna.

Além disso, indicou que a Presidência sempre alerta, mediante ofício, acerca da existência de processos de relatoria da Desembargadora, pendentes de andamento de Metas Nacionais, para cumprimento imediato.

Durante os trabalhos de inspeção, foi sugerido aos assessores que passem a fazer uso dos recursos de etiquetas do sistema PJe, para sinalização dos processos de metas específicas, a exemplo da Meta 8.

Em consulta ao sistema EXAUDI, verifica-se que a unidade conta com tendência de cumprimento das metas, conforme se observa dos resultados parciais obtidos:



No entanto, necessário que a unidade adote controle periódico específico para a Meta 1, a fim de obter o efetivo cumprimento da meta.

Em resposta às medidas adotadas no caso de sinalização de não cumprimento das metas pelo Gabinete, foi especificado que, em havendo notificação pela Presidência, com a apresentação da relação de processos pendentes de andamento, a equipe é direcionada a promover o imediato cumprimento.

6.5.7. Plantões

O plantão judiciário do Estado da Bahia está regulamentado por meio da [Resolução n. 15, de 14 de agosto de 2019](#).

A escala de plantões no 2º Grau é elaborada, semanalmente, pela 1ª Vice-Presidência (art. 8º).

Especificamente quanto à atuação da Desembargadora Aracy Lima Borges, consta informado ter sido designada em 2 períodos para os plantões judiciários nos últimos 12 meses.

Foi concedida 1 medida liminar pela Desembargadora durante o plantão judiciário, de natureza criminal, HC 8017552-21.2023.8.05.0000.

Não houve substituição.

Relativamente à elaboração das minutas dos despachos e decisões proferidas durante os plantões, foi dito que são feitas pelos assessores.

Esclareceu, ainda, que atuam durante o plantão, todos os assessores, mediante revezamento entre eles.

6.5.8. Processos de natureza criminal

Quanto aos controles relacionados aos marcos interruptivos e respectivos cálculos de prescrição, o Gabinete indicou que é feito pelo assessor responsável por analisar o processo. Ademais, fazem uso de etiquetas no sistema PJe para sinalizar os processos próximos de prescrição.

Os processos nos quais há réu preso são etiquetados no sistema PJe, sinalizados em letras vermelhas e acompanhados mediante planilha de acompanhamento semanal.

A identificação e o controle dos processos que possuem idosos, crianças e adolescentes e violência doméstica observa a mesma dinâmica, o uso de etiquetas.

Além disso, também contam com sinalização por cores. Os com criança e adolescente são grifados na cor rosa, os referentes à Lei Maria da Penha são na cor amarela e os de idosos, na cor roxa.

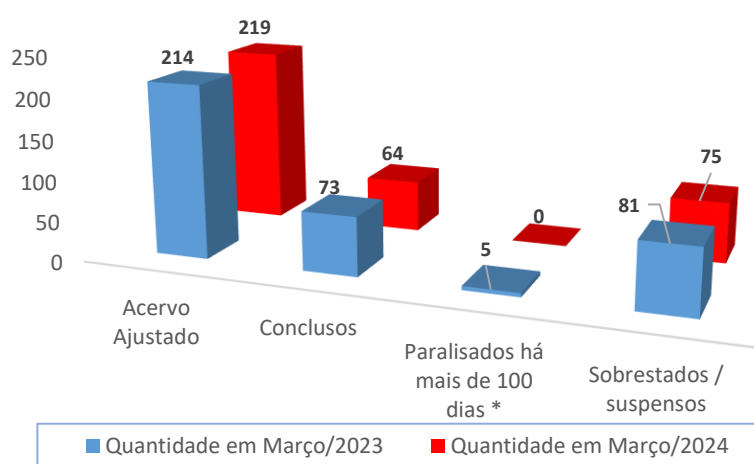
6.5.9. Análise da equipe de inspeção

Ao comparar a situação do acervo verificada na presente inspeção com os dados do ano anterior, constata-se que o acervo em tramitação permaneceu estável (variação de 2%). Quanto ao quantitativo de processos concluídos é possível verificar que este contou com discreta redução (variação de -12%).

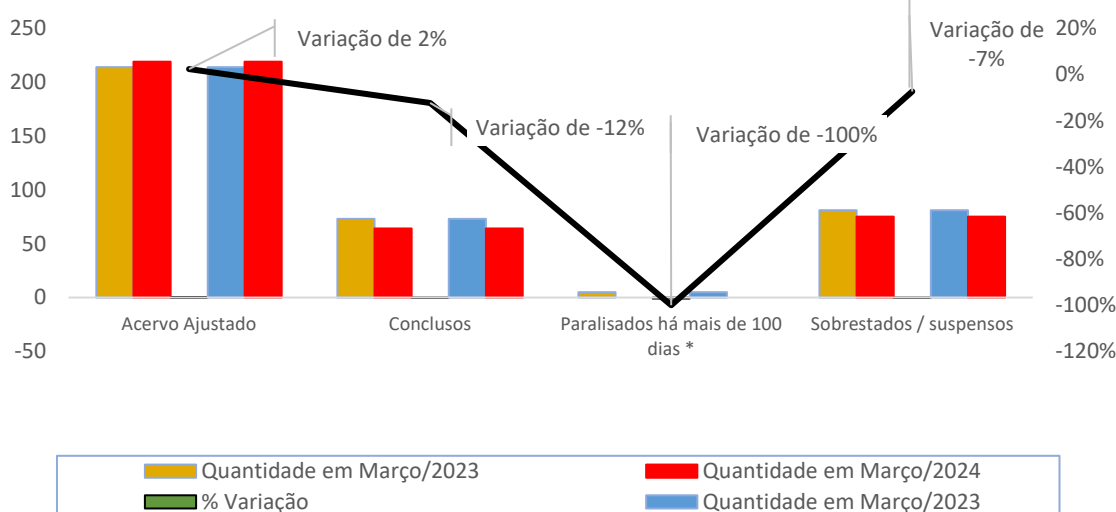
Quanto aos processos paralisados, na data atual informada em questionário, não existem processos há mais de 100 dias em Gabinete ou Secretaria.

Gráficos demonstrativos a seguir:

Comparativo 2023 x 2024



Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses



Conforme relatório extraído do painel do Gabinete da Desembargadora Aracy Lima Borges, data de referência de 3/05/24, existem 92 processos concluídos em

Gabinete. Não há processos paralisados há mais de 100 dias, tampouco processos de réus presos conclusos há mais de 60 dias.

A seguir, quadro resumo do Gabinete:



Os dados apresentados nessa tela foram atualizados em **03/05/2024** e referem-se ao dia anterior.

Acervo

Situação	Processo	Recurso	Total
Em Andamento	225	8	233
Suspensão	0	0	0
Em Grau de Recurso	0	0	0
Julgado	84	4	88
Total	309	12	321

100 Dias

Situação	Secretaria	Gabinete	Total
Em Andamento	0	0	0
Julgado	0	0	0
Total	0	0	0

Conclusos

Situação	Total
Em Andamento	92
Suspensão	0
Em Grau de Recurso	0
Julgado	1
Total	93

6.5.10. Determinação e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Presidência do TJBA que:

1) Oficie ao Gabinete da Desembargadora Aracy Lima Borges para que proceda ao julgamento do processo n. 8024886-82.2018.8.05.0000 (Meta 4), devendo

prestar informações atualizadas, no prazo de 15 dias, à Corregedoria Nacional de Justiça.

2) Oficie ao Gabinete do Desembargador Eserval Rocha para que despache os Processos n. 0000114-75.2004.8.05.0165, 0000594-45.2020.8.05.0051, 8002594-53.2022.8.05.0036 e 8000381-84.2022.8.05.0259, pendentes de revisão, a fim de que sejam incluídos em pauta de julgamento, devendo prestar informações atualizadas, no prazo de 15 dias, à Corregedoria Nacional de Justiça.

3) Promova a expedição de orientação aos Desembargadores das Câmaras Criminais acerca da necessidade de despachar os processos na condição de Revisores em tempo razoável, de modo a incluí-los com brevidade em pauta de julgamento.

6.6. GABINETE DO DESEMBARGADOR CARLOS ROBERTO SANTOS ARAÚJO

6.6.1. Dados funcionais e administrativos

Desembargador: Carlos Roberto Santos Araújo

Tempo de exercício no gabinete: 1 ano e 11 meses (contabilizados na última Câmara)

Área de atuação: Criminal

Órgãos fracionários dos quais é membro: Segunda Câmara Criminal, Segunda Câmara Criminal – 1ª Turma, Seção Criminal, Órgão Especial e Pleno

Servidora responsável pela Chefia de Gabinete: Patrícia Mantuano Costa Cury

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	6
Servidores sem vínculo	-
Servidores cedidos/requisitados	-
Estagiários	-
Terceirizados	-
Total	6

Do total de servidores, 1 ocupa cargo em comissão e 5, funções comissionadas.

6.6.2. Dados estatísticos

Processos judiciais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na unidade, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	304	467
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	0	8
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	304	459
Total de processos originários em tramitação sem decisão de mérito	38	69
Total de recursos em tramitação sem decisão de mérito	129	193
Total de processos conclusos para o magistrado	90	218
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	2	1
Total de processos em secretaria	214	232
Total de processos paralisados em secretaria há mais de 100 dias	2	1
Total de processos em diligência na origem	27	17
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0

Processos judiciais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	1	0

* - Questionário preenchido em 20/03/24.

** - Os processos em diligência na origem da coluna "Total no período anterior" foram selecionados por meio da opção "Remessa" do relatório do sistema EXAUDI. É importante ressaltar que não necessariamente todos os 27 estavam em diligência na origem, sendo apenas uma presunção.

Processos judiciais	Quantidade
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	1177
Total de processos julgados monocraticamente nos últimos 12 meses	114
Total de processos julgados em colegiado nos últimos 12 meses	522
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	693

* - Questionário preenchido em 20/03/24.

6.6.3. Achados em processos inspecionados

Por amostragem, foram analisados os seguintes autos: 8000467-94.2023.8.05.0267; 8045847-68.2023.8.05.0000; 8001005-64.2021.8.05.0261; 8054392-30.2023.8.05.0000; 8000355-95.2023.8.05.0277; 8001436-34.2022.8.05.0174; 8004199-42.2023.8.05.0022; 8121856-68.2023.8.05.0001; 0500673-58.2020.8.05.0150; 0000768-72.2017.8.05.0176; 8038816-31.2022.8.05.0000; 0000458-37.2018.8.05.0045; 8001044-52.2022.8.05.0091; 0000013-06.2016.8.05.0072; 0329796-28.2012.8.05.0001; 0000135-40.2020.8.05.0149; 0301614-79.2018.8.05.0079; 8000234-46.2022.8.05.0166; 0502892-23.2019.8.05.0039; e 0529904-97.2017.8.05.0001.

Da análise, não há indicação de irregularidade ou registro que mereça menção.

Registre que as consultas aos processos foram realizadas em 29/04/24.

6.6.4. Pendências da última inspeção

O Gabinete do Desembargador Carlos Roberto Santos Araújo não foi objeto da última inspeção realizada pela Corregedoria Nacional de Justiça, entre os dias 16 e 20 de maio de 2022.

6.6.5. Sinalizadores de retenção no fluxo processual

Conforme consta de questionário previamente respondido à inspeção, não existem processos suspensos aguardando decisão de IRDR ou de decisão em repetitivo.

Dando continuidade, o Gabinete informou não haver processos com carga ao MP há mais de 30 dias.

Outrossim, noticiou não possuir arquivo provisório e muito menos adotar pré-conclusão.

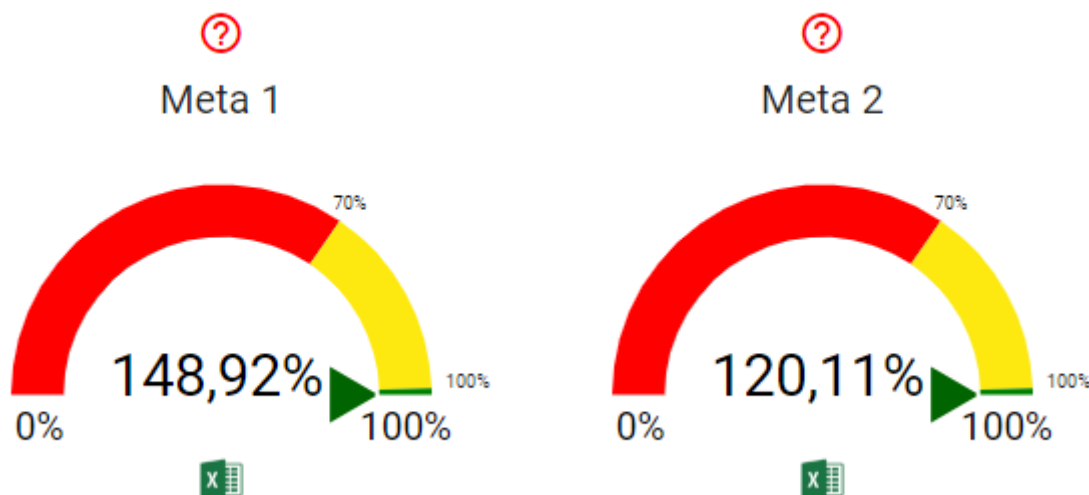
Quanto aos processos sob vista regimental, foi esclarecido que, normalmente, o voto vista é elaborado pela Chefe de Gabinete, sob a orientação do Desembargador, sendo o processo, em regra, apresentado na sessão subsequente.

6.6.6. Controle de Metas Nacionais

De acordo com as informações prestadas, o controle de Metas Nacionais é feito por meio dos painéis do sistema EXAUDI e pelo PJe, adotando-se as medidas necessárias ao cumprimento, com priorização dos processos que pertencem à meta.

Durante os trabalhos de inspeção, foi dito que no PJe são sinalizados os processos que compõem a meta nacional, a exemplo dos processos de violência doméstica – Meta 8.

Em consulta ao sistema EXAUDI, verifica-se que a unidade conta com tendência de cumprimento das metas, conforme se observa dos resultados parciais obtidos:



Em resposta às medidas adotadas no caso de sinalização de não cumprimento das metas pelo Gabinete, foi especificado que adotam as medidas cabíveis para o alcance das metas.

Em complemento, durante os trabalhos de inspeção, a Chefe de Gabinete indicou que os assessores são orientados a triarem os processos atribuídos a eles que pertencem às metas, a fim de dar andamento prioritário.

6.6.7. Plantões

O plantão judiciário do Estado da Bahia está regulamentado por meio da [Resolução n. 15, de 14 de agosto de 2019](#).

A escala de plantões no 2º Grau é elaborada, semanalmente, pela 1ª Vice-Presidência (art. 8º).

Especificamente quanto à atuação do Desembargador Carlos Roberto Santos Araújo, consta informado ter sido designado em um período para os plantões judiciários nos últimos 12 meses.

Foram concedidas 2 medidas liminares pelo Desembargador durante os plantões judiciários, de natureza criminal, nos processos: 8030843-88.2023.8.05.0000 e 8030830-89.2023.8.05.0000.

Não houve substituição.

Relativamente à elaboração das minutas dos despachos e decisões proferidas durante os plantões, foi dito que são feitas pelos assessores.


Esclareceu, ainda, que são escalados para atuar no plantão judicial um assessor administrativo e um assessor jurídico.

Para a escolha do assessor jurídico, busca-se selecionar, em regra, um que ocupe função comissionada de assessor de Desembargador (TJFC2), porém havendo algum impedimento, outro assessor jurídico é escalado, de acordo com a disponibilidade para atuar no plantão.

6.6.8. Processos de natureza criminal

Quanto aos controles relacionados aos marcos interruptivos e respectivos cálculos de prescrição, o Gabinete indicou que é feito pelo assessor a quem estiver

atribuído os autos, sendo este responsável por realizar os cálculos e por verificar se há proximidade de prescrição.

Os processos nos quais há réu preso são destacados em ordem prioritária no sistema PJe, com seta sinalizando para cima -  .

A identificação e o controle dos processos que possuem idosos, crianças e adolescentes e violência doméstica observa a mesma dinâmica, destacados em ordem prioritária no sistema PJe e seta para cima. Além dos processos aparecerem com a cor diferente, letras e números em vermelho.

Outra diferença dos processos que possuem idosos, crianças e adolescentes e violência doméstica é que contam com descrição do assunto e tema envolvidos, o que possibilita aos assessores saberem qual a matéria envolvida e darem prioridade na elaboração das minutas.

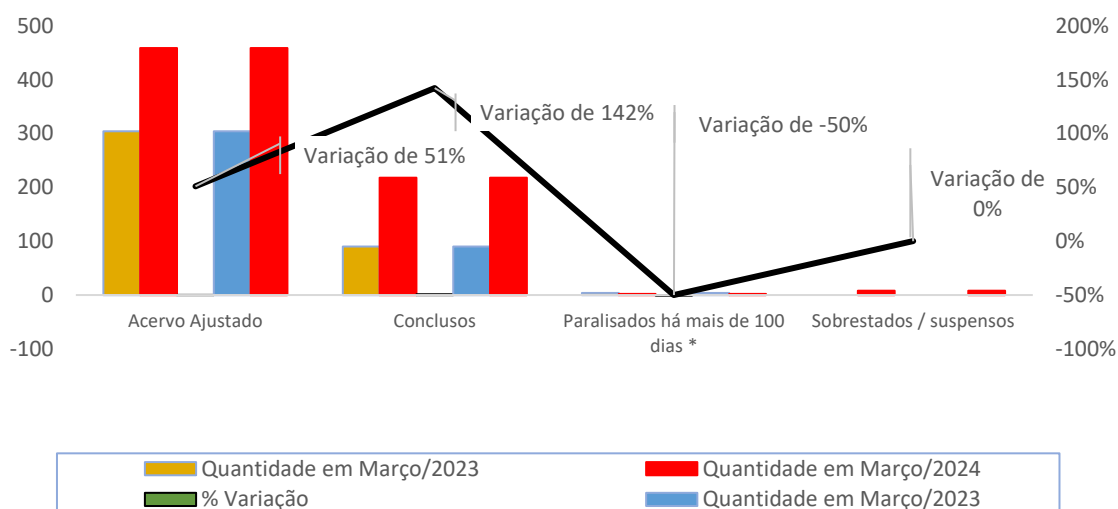
6.6.9. Análise da equipe de inspeção

Ao comparar a situação do acervo verificada na presente inspeção com os dados do ano anterior, constata-se que o acervo em tramitação contou com aumento (variação de 51%). Do quantitativo de processos conclusos, verifica-se que contou com aumento exponencial (variação de 142%).

Quanto aos processos paralisados, na data atual informada em questionário, constam 2 processos sem andamento há mais de 100 dias, sendo um em Gabinete e outro em Secretaria. Gráficos demonstrativos a seguir:



Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses



Conforme relatório extraído do painel do Gabinete do Desembargador Carlos Roberto Santos Araújo, data de referência de 29/04/24, existem 173 processos conclusos em Gabinete.

Não há processos paralisados há mais de 100 dias.

Existem 2 processos de réus presos conclusos há mais de 60 dias, os de n.s 8000316-76.2022.8.05.0231 e 8007256-50.2022.8.05.0201, os quais o Gabinete se comprometeu a dar andamento.

A seguir, quadro resumo do Gabinete:



Des(a). CARLOS ROBERTO SANTOS ARAÚJO

Os dados apresentados nessa tela foram atualizados em 29/04/2024 e referem-se ao dia anterior.

Acervo

Situação	Processo	Recurso	Total
Em Andamento	264	26	290
Suspensão	8	0	8
Em Grau de Recurso	0	0	0
Julgado	113	10	123
Total	385	36	421

100 Dias

Situação	Secretaria	Gabinete	Total
Em Andamento	0	0	0
Julgado	0	0	0
Total	0	0	0

Conclusos

Situação	Total
Em Andamento	173
Suspensão	6
Em Grau de Recurso	0
Julgado	39
Total	222

Ademais, cabe mencionar que o Gabinete, embora disponha de 3 vagas de cargo em comissão, vem optando pelo preenchimento de apenas uma das vagas.

O Desembargador, a partir de fevereiro deste ano, passou a compor o Órgão Especial, incorporando novas atribuições, exigindo novas competências aos que integram o Gabinete

Diante disso, entende-se prudente que o Magistrado reavalie sua decisão, de modo a reforçar o quadro de assessores, com as competências necessárias à nova realidade que se apresenta.

Outrossim, necessário consignar que, a exemplo de outros gabinetes inspecionados pela Equipe 1, também se verificou falha no cadastramento da autuação dos processos analisados por amostragem. Mas, neste Gabinete, diferentemente dos demais, o que se viu foram processos cadastrados com a prioridade de “réu preso”, que, em verdade, envolvem “réu solto”, a exemplo dos processos n. 8001044-52.2022.8.05.0091 e 8002651-79.2023.8.05.0022.

Tal situação os destaca para atendimento prioritário, posto que o sistema organiza os processos listados como prioritários a frente de outros da ordem cronológica.

Apontamentos referentes a erros de cadastramento na atuação de processos para o 2º Grau e adoção de medidas para regularização já foram objeto de determinação pela Equipe 1.

6.6.10. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Presidência do TJBA que:

- 1) Oficie ao Gabinete do Desembargador Carlos Roberto Santos Araújo para que avalie a necessidade de reforçar o quadro de assessores com as competências necessárias à nova realidade que se apresenta no Gabinete.
- 2) Determine ao setor responsável pela autuação dos processos no 2º Grau para que adote novos fluxos, envidando esforços para evitar a atuação equivocada quanto à classificação de réus presos ou soltos.

6.7. GABINETE DO DESEMBARGADOR CÁSSIO JOSÉ BARBOSA MIRANDA

6.7.1. Dados funcionais e administrativos

Desembargador: Cássio José Barbosa Miranda

Tempo de exercício no gabinete: Desde 26/1/2023

Áreas de atuação: Cível (direito público e privado)

Órgãos fracionários dos quais é membro: 5.^a Câmara Cível, Seção Cível de Direito Público e Tribunal Pleno.

Períodos de afastamento nos últimos 12 meses: O magistrado não se afastou da atividade judicante, nos últimos 12 meses, para usufruir férias ou folgas compensatórias de plantão. Gozou, no entanto, de 40 dias de licença prêmio.

Juízes substitutos de 2.^o Grau que atuaram no Gabinete nos últimos 12 meses:

Adriano Augusto Gomes Borges – 5/6/2023 a 14/7/2023

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	7
Servidores sem vínculo	2
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	3
Terceirizados	1
Total	13

Do quadro de colaboradores, 3 ocupam cargos em comissão e 6, funções comissionadas.

À exceção do terceirizado, que desempenha a função de motorista, todos os servidores têm formação jurídica.

Todos os servidores residem no Município de Salvador.

Os servidores não têm parentesco com magistrados, membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Poder Executivo ou do Poder Legislativo

Somente o desembargador tem certificado digital e acesso aos sistemas de busca de dados, a exemplo do SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD etc.

Inexistem equipamentos do Tribunal emprestados aos servidores.

Não há, atualmente, servidores em regime de teletrabalho.

A jornada de trabalho dos servidores é de 30 (trinta) horas semanais, ou seja, 6 (seis) horas diárias. Os servidores realizam as suas atividades em regime híbrido, mediante escala de comparecimento ao trabalho presencial.

O horário de atendimento ao público externo é das 8 às 18 horas.

Inexiste diferença de jornada de trabalho entre os servidores efetivos e os ocupantes de cargos comissionados.

Não há controle de frequência físico ou digital.

O gabinete escrutinado conta com 3 estagiários, sendo 1 de nível médio (menor aprendiz), 1 de graduação em direito e 1, de pós-graduação em direito. Eles foram selecionados pela própria unidade, mediante entrevista. Os estagiários de nível médio e de graduação desempenham jornada de trabalho diário de 4 horas, ao passo que o de pós-graduação, de 6 horas.

6.7.2. Dados estatísticos

Processos judiciais*	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na unidade, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	2.455	3.217
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	329	532
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	2.126	2.685
Total de processos originários em tramitação sem decisão de mérito**	1.448	1.930
Total de recursos em tramitação sem decisão de mérito	231	300
Total de processos conclusos para o magistrado	1.049	636
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	30	0
Total de processos em secretaria	1.406	2.581
Total de processos paralisados em secretaria há mais de 100 dias	27	0
Total de processos em diligência na origem	***	9
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	0	0

*Os dados informados pelo sistema EXAUDI não são fidedignos, por não refletirem a realidade do acervo processual.

**O sistema EXAUDI computa como processos originários os agravos (de instrumento e internos).

***Os sistemas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia não permitem o levantamento de dados históricos referentes aos processos em diligência na origem há 12 meses, motivo pelo qual apenas foram informados os processos nessa condição na data atual.

Processos judiciais	Quantidade
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	3.236
Total de processos julgados monocraticamente nos últimos 12 meses	623
Total de processos julgados em colegiado nos últimos 12 meses	2.361
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	2.635

PRODUTIVIDADE DO DESEMBARGADOR NOS ÚLTIMOS 12 MESES (PROCESSOS JUDICIAIS)	
Despachos	3.430
Decisões monocráticas	640
Votos	2.399

PRODUTIVIDADE DO JUIZ SUBSTITUTO DE 2.º GRAU NOS ÚLTIMOS 12 MESES (PROCESSOS JUDICIAIS)	
Despachos	254
Decisões monocráticas	101
Votos	40

6.7.3. Achados em processos inspecionados

No questionário remetido pela Corregedoria Nacional de Justiça, a unidade inspecionada relatou, em 19/3/2024, os seguintes processos de relatoria do desembargador paralisados há mais tempo, independentemente de sua localização atual:

Processo	Qtd. de dias de paralisação	Localização atual	Análise da unidade
8000489-17.2022.8.05.0000	99	Direção Secretaria	de Realizada conclusão dos autos para análise do decurso do prazo para manifestação do Estado da Bahia
8053698-61.2023.8.05.0000	99	Direção Secretaria	de Realizada conclusão dos autos para análise de petição
8021701-94.2022.8.05.0000	99	Direção Secretaria	de Certificada o trânsito em julgado de decisão. Precatório expedido
8010199-32.2020.8.05.0000	98	Direção Secretaria	de <i>Erro sistêmico (relatoria). Chamado registrado 3136124</i>

8034942-09.2020.8.05.0000	98	Direção Secretaria	de	Realizada conclusão dos autos para análise do decurso do prazo para manifestação do impetrante
8004480-64.2023.8.05.0000	98	Direção Secretaria	de	Aguarda julgamento/trânsito em julgado dos Embargos de declaração vinculados.
8027437-93.2022.8.05.0000	98	Direção Secretaria	de	Aguarda julgamento/trânsito em julgado dos Embargos de declaração vinculados.
8023704-22.2022.8.05.0000	98	Direção Secretaria	de	Aguarda julgamento/trânsito em julgado dos Embargos de declaração vinculados.
8007505-56.2021.8.05.0000	95	Direção Secretaria	de	Determinado arquivamento.
8035145-68.2020.8.05.0000	95	Direção Secretaria	de	Realizada conclusão dos autos para análise do pedido de cumprimento do acórdão.

Do exame, por amostragem, dos aludidos processos no sistema PJe, não foram encontrados achados relevantes.

Constavam, em 19/3/2024, os seguintes processos mais antigos, considerando a data de distribuição na unidade:

Processo	Data da distribuição do recurso	Análise da unidade
0009598-51.2009.8.05.0000	14/8/2009	Determinado arquivamento.
0003647-47.2007.8.05.0000	1/12/2011	Solicitada conclusão dos autos para minutar (retorno do MP)
0067773-64.2011.8.05.0001	25/2/2013	Julgado em 15/02/2024 - aguardar decurso de prazo
0004587-02.2013.8.05.0000	25/3/2013	Solicitada conclusão dos autos para minutar
0014934-94.2013.8.05.0000	20/8/2013	Solicitada conclusão dos autos para minutar
0019895-78.2013.8.05.0000	29/10/2013	Solicitada conclusão dos autos para minutar
0007540-02.2014.8.05.0000	14/5/2014	Solicitada conclusão dos autos para minutar
0010777-44.2014.8.05.0000	7/7/2014	Recurso interno julgado - aguardar decurso de prazo
0013604-28.2014.8.05.0000	19/8/2014	Prazo para manifestação da parte
0020924-32.2014.8.05.0000	11/12/2014	Solicitada conclusão dos autos para minutar

Da análise, por amostragem, dos aludidos processos, não há achados relevantes a serem registrados.

Dos processos indicados como mais antigos, considerando a data de conclusão, o mais remoto é de 30/11/2023.

Salientou-se que não havia processos com pedido de liminar pendentes de apreciação há mais de 30 dias. Nessa senda, necessário destacar que o sistema PJe em uso no TJBA não permite a extração de relatórios indicando os processos com pedido de liminar ainda não examinado. O controle, quando feito, o é manualmente, por meio da aposição de etiquetas no referido sistema.

Indicou-se a existência de 1 processo em tramitação na unidade incluído na Meta Nacional 4, a saber:

Processo	Data da Distribuição	Data de conclusão
8001868-24.2021.8.05.0001	7/1/2021	28/12/2023

Em consulta ao PJe, constatou-se que o mencionado feito foi julgado na sessão de 8/4/2024.

6.7.4. Sinalizadores de retenção no fluxo processual

6.7.4.1. Processos aguardando o julgamento de IRDR ou de REsp repetitivo

No questionário encaminhado pela Corregedoria Nacional de Justiça, a unidade escrutinada informou que havia 261 processos suspensos, aguardando o julgamento, pelo TJPR, de Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs).

Sucedede que, em consulta ao sítio eletrônico do TJBA em 20/4/2024 (<https://www2.tjba.jus.br/nurer/temaIRDR/consultar>), extrai-se que alguns dos temas que ensejaram o sobrestamento dos mencionados processos já foram julgados, a exemplo dos Temas 1 e 5 do IRDR, sem que a unidade inspecionada tenha procedido ao levantamento da suspensão dos processos vinculados.

Nesse contexto, convém pontuar que o Superior Tribunal de Justiça, secundando orientação do Supremo Tribunal Federal, possui entendimento de que é desnecessário aguardar o trânsito em julgado para aplicação do paradigma firmado em sede de recurso repetitivo ou de repercussão geral.

Noticiou-se, outrossim, a existência de 116 processos suspensos, aguardando a decisão, pelo STJ, em recurso especial representativo de controvérsia, ou pelo STF, em recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida.

Asseverou-se que compete ao Gabinete a vinculação dos processos ao tema que motivou o seu sobrestamento, e à Secretaria o controle do levantamento da suspensão dos processos vinculados a IRDRs, REsps repetitivos e REs com repercussão geral reconhecida. O NUGEPNAC, vinculado à 2.^a Vice-Presidência, envia e-mail e mensagem por *whatsapp* comunicando o julgamento de temas de IRDRs, REsps representativos de controvérsia e Res com repercussão geral reconhecida.

O sistema EXAUDI permite a consulta dos processos sobrestados por tema.

Diante do exposto, impende determinar que a unidade passe a realizar controle frequente e efetivo do julgamento dos recursos paradigmas, bem como promova o imediato levantamento da suspensão dos processos afetados a temas já julgados.

6.7.4.2. Processos incluídos em pauta mês a mês e processos incluídos em pauta que tiveram o julgamento adiado mês a mês no último ano

Mês	Incluídos em Pauta	Adiado
Março/2023	208	4
Abril/2023	168	0
Maio/2023	295	4
Junho/2023	222	0
Julho/2023	259	3
Agosto/2023	204	2
Setembro/2023	317	1
Outubro/2023	389	14
Novembro/2023	318	0
Dezembro/2023	153	3
Janeiro/2024	191	1
Fevereiro/2024	329	1
Março/2024	316	9

Noticiou-se que os processos são incluídos em pauta pela Secretaria no prazo máximo de 5 (cinco) dias

Relatou-se à equipe de inspeção que, em regra, os processos são incluídos na pauta virtual e apenas quando há pedido de sustentação oral são transferidos para a pauta presencial.

Consignou-se que, em regra, os processos são adiados em virtude de pedido de vista ou de sustentação oral.

6.7.4.3. Processos aguardando a inclusão em pauta há mais tempo na unidade

Noticiou-se que não havia processos aguardando a inclusão em pauta, porquanto todos aqueles em que foi formulado pedido de inclusão, já foram pautados.

6.7.4.4. Petições recebidas, petições juntadas e petições aguardando juntada nos últimos 30 dias

A unidade inspecionada afirmou que não há petições pendentes de juntada, porquanto o PJe promove a juntada automática das petições. Caso o processo já tenha sido incluído em pauta de julgamento, o referido sistema sinaliza a juntada posterior de petítório.

6.7.4.5. Controle de processos com carga/vista ao Ministério Público ou partes há mais de 30 dias sob vista regimental do desembargador (Resolução CNJ n. 202/2015)

Noticiou-se, no questionário enviado pela Corregedoria Nacional de Justiça, a inexistência, em 19/3/2024, de processos com vista ao MP há mais de 30 dias.

6.7.4.6. Controle de processos sob vista regimental do desembargador (Resolução CNJ n. 202/2015)

Aduziu-se, no questionário enviado pela Corregedoria Nacional de Justiça, a inexistência, em 19/3/2024, de processo com pedido de vista apresentado pelo desembargador.

Consignou-se que os processos sob vista regimental são controlados conjuntamente pelo Gabinete e pela Secretaria, inserindo-os, na maioria das vezes, nas pautas imediatamente posteriores ao pedido.

6.7.5. Controle das Metas Nacionais

A unidade fiscalizada realiza o controle do cumprimento das Metas Nacionais por meio do EXAUDI e de planilhas no *Excel*.

Caso haja sinalização de não cumprimento das metas, o Gabinete elabora plano de ação para cumprimento das eventuais pendências, no qual conste prazo, responsabilidades e método de trabalho.

6.7.6. Impedimentos legais

Nos últimos 12 meses, o magistrado se declarou suspeito ou impedido para atuar nos seguintes processos:

1. 8024827-21.2023.8.05.0000;
2. 8045211-39.2022.8.05.0000;
3. 8045208-84.2022.8.05.0000;
4. 8031200-68.2023.8.05.0000;
5. 8103185-02.2020.8.05.0001;
6. 8013244-05.2024.8.05.0000;
7. 0008272-68.2013.8.05.0080.

6.7.7. Plantões

Nos últimos 12 meses, o desembargador participou de 1 plantão judiciário, no período de 12/5/2023 a 19/5/2023.

A convocação se deu por meio da Portaria VP1 – 20/2023-CG, de 5 de maio de 2023.

A escala de plantão é elaborada pela 1.^a Vice-Presidência do TJBA.

Não houve substituição.

No mencionado plantão, o magistrado deferiu 2 liminares, nos processos a seguir descritos:

8024234-89.2023.8.05.0000 – determinou o imediato cumprimento da carta precatória n. 8001134-48.2023.8.05.0213, expedida pelo Juízo da 2ª Vara de Família do TJRJ, ordenando a expedição de ALVARA DE SOLTURA em favor do paciente RAMON ARAUJO CARDOSO, se por outro motivo não estivesse legalmente preso.

8024291-10.2023.8.05.0000 – compeliu a autoridade coatora (SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA) a disponibilizar, em 24 (vinte e quatro) horas, leito em UTI para acomodação da impetrante (SAÚDE/REGULAÇÃO)

As minutas das decisões foram elaboradas pelos assessores designados e posteriormente encaminhadas para aprovação da desembargadora.

O gabinete possui escala de revezamento entre os assessores para atuação nos plantões.

O Plantão Judiciário de 2º grau funciona diariamente, quando não há expediente regular, da seguinte forma: nos dias úteis, das 18h às 8h do dia seguinte (14 horas); nos dias não-úteis, das 8h às 8h do dia seguinte (24 horas); no recesso judiciário e feriados prolongados, ininterruptamente, 24 horas por dia, até às 8h do primeiro dia útil subsequente. Os pedidos, requerimentos e documentos são protocolizados eletronicamente, por intermédio do sistema PJe – 2º grau, nos termos do art 13, §§ 1º ao 4º, da Resolução 15/2019 do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Em atendimento ao quanto determinado nas Resoluções do CNJ, a desembargadora fornece nome e telefones dos servidores que prestarão assessoramento, assim como local para recebimento e devolução do expediente, se necessário.

6.7.8. Organização e metodologia de trabalho

Em relação à organização e à metodologia de trabalho, foram avaliados aspectos relacionados à divisão de tarefas entre os servidores, ao fluxo processual, aos

sistemas e meios de tramitação de processos, ao controle de processos fora da unidade, ao controle de produtividade, ao atendimento de advogados e de partes, entre outros aspectos relevantes destacados pelos gestores.

As tarefas são divididas da seguinte forma: cinco assessores ficam incumbidos de minutar os processos que envolvam matéria de direito público, e cinco, os alusivos a matérias de direito privado. As liminares são apreciadas pelos assessores destacados para os servidores designados para o trabalho presencial, que

Estabeleceu-se, como meta de produtividade, a elaboração de 50 minutas de votos ou decisões mensais, para cada servidor, incluindo as liminares e decisões proferidas nos embargos de declaração.

Os estagiários de graduação e pós-graduação elaboram minutas em algumas matérias específicas.

Asseverou-se que os processos somente são enviados ao Ministério Público, para manifestação, nos casos enquadrados no art. 178 do vigente Estatuto Processual Civil.

Aduziu-se que a Secretaria promove o controle dos processos com vista ao Ministério Público.

A triagem dos processos é feita pelos assessores, verificando a correção da autuação, a competência, a existência de pedido de liminar e a eventual necessidade de intimação do MP.

Relatou-se que, quando se determina alguma diligência antes da apreciação do pedido liminar, o processo retorna para a tarefa “autos recebidos da Secretaria - analisar”, com a etiqueta sinalizadora da prioridade.

Todos os servidores têm acesso aos processos sob sigilo de justiça.

As inclusões dos processos em pauta são feitas no sistema PJe pela Secretaria, após o pedido de dia para julgamento formulado pelo Gabinete.

As orientações para a elaboração das minutas de votos e decisões, bem como a revisão final delas, são feitas pelo próprio Desembargador.

As sessões de julgamento presenciais da 5.^a Câmara Cível são realizadas semanalmente, às terças-feiras, pela manhã. As virtuais também têm frequência semanal, com início na segunda-feira e fim, na segunda-feira seguinte. As da Seção

Cível de Direito Público, a seu turno, são promovidas quinzenalmente, às quintas-feiras. As do Tribunal Pleno, duas vezes por mês, às quartas-feiras.

Os processos são incluídos automaticamente nas sessões de julgamento virtuais. Firmou-se que, se um dos magistrados não registrar o seu voto na sessão virtual, se houver destaques ou pedido de sustentação oral, o processo é transferido para a sessão de julgamento presencial.

Asseverou-se que, em regra, são incluídos 50/60 processos por pauta virtual e 10/15, por pauta presencial.

Acrescentou-se que não há a fixação de limite máximo para a inclusão de processos a serem julgados por pauta presencial.

Admite-se a sustentação oral por vídeo. Nesse caso, o processo não é retirado do Plenário Virtual.

Frisou-se que cada Câmara ou Seção conta com uma Secretaria.

Há um cronograma de pautas, com a previsão de data-limite para a inclusão de processos para julgamento.

A disponibilização antecipada de votos é feita pelo sistema PJe.

Existe um chat interno em cada sessão, no qual os desembargadores destacam as eventuais divergências.

Ressaltou-se que, em regra, os processos com pedido de vista são incluídos na sessão de julgamento imediatamente subsequente.

Aduziu-se que pedidos de sustentação oral podem ser formulados até 24 horas antes do início do Plenário Virtual e 1 dia antes do início do Plenário Presencial.

O julgamento ampliado, na forma do art. 942 do Código de Processo Civil, é feito, em regra, no mesmo dia.

As sessões de julgamento são gravadas pelo sistema *Lifesize* e transmitidas ao vivo no sítio eletrônico do TJBA.

O atendimento aos advogados é realizado presencialmente pelo desembargador às segundas-feiras, mediante prévio agendamento. O atendimento virtual é promovido por meio de telefone, e-mail ou balcão virtual.

6.7.9. Análise da equipe de inspeção

A unidade fiscalizada afirmou não possuir processos em arquivo provisório, bem assim que não adota a prática de pré-conclusão.

Salientou-se que o número de servidores e as instalações físicas são suficientes. Todos os servidores contam com duas telas de computador.

Noticiou-se à equipe de inspeção instabilidades frequentes do sistema PJe. Nesse passo, convém destacar que a versão do aludido sistema implantada no TJBA é deveras atrasada em relação à versão nacional.

Gize-se, outrossim, que o mencionado sistema exige dos próprios servidores e magistrados, a todo momento, o uso de *captchas* ("Completely Automated Public Turing Test to Tell Humans Apart") - que consistem em vários métodos de autenticação que validam usuários como humanos, e não robôs, apresentando testes aos usuários com um desafio que é simples para humanos, mas difícil para máquinas -, fato que pareceu comprometer a celeridade na tramitação dos processos.

O sistema PJe em uso no TJBA não permite a extração de relatórios indicando os processos com pedido de liminar ainda não examinado, dificultando, assim, o controle de dados estatísticos.

Verificou-se, também, que o sistema PJe computa como processos originários os agravos distribuídos.

O PJe não sinaliza, nos agravos de instrumento, a prolação de sentença nos processos originários correlatos.

Extraiu-se a ausência de efetivo controle no que concerne ao dessobrestamento dos processos suspensos em razão da afetação de temas a IRDRs, REsps representativos de controvérsia e REs com repercussão geral reconhecidas tão logo julgados os recursos paradigmas.

Observou-se que o EXAUDI suspende a contagem do prazo de 100 dias durante o recesso forense.

Detectou-se, outrossim, que os dados constantes do sistema EXAUDI não refletem a realidade do acervo processual da unidade inspecionada. A equipe de inspeção concluiu que, aparentemente, essa diferença estatística se deve a uma equivocada interpretação realizada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização (SETIM) em relação aos parâmetros ditados pela Resolução CNJ n.

76/2009, a qual dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, estabelece seus indicadores, fixa prazos, determina penalidades e dá outras providências (https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao_76_12052009_10102012220048.pdf).

Impende, ainda, assinalar que o TJBA não vem cumprindo o estatuído na Resolução n. 455/2022, que, em seu art. 11, estabelece o Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), originalmente criado pela Resolução CNJ no 234/2016, como o instrumento de publicação dos atos judiciais dos órgãos do Poder Judiciário.

No que tange ao cumprimento das Metas Nacionais, o painel estatístico hospedado no sistema EXAUDI do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia apontava, em 25/4/2024, os seguintes dados:

- **Meta 1:** 113,28%
- **Meta 2:** 101,01%

Impende pontuar que o EXAUDI não fornece dados acerca do cumprimento de outras Metas Nacionais.

O painel estatístico do Conselho Nacional de Justiça (DATAJUD), a seu turno, apontava os seguintes indicadores:

Percentual de Meta 1: 92,09%

Processos de conhecimento julgados: 2.085

Processos distribuídos: 2.264

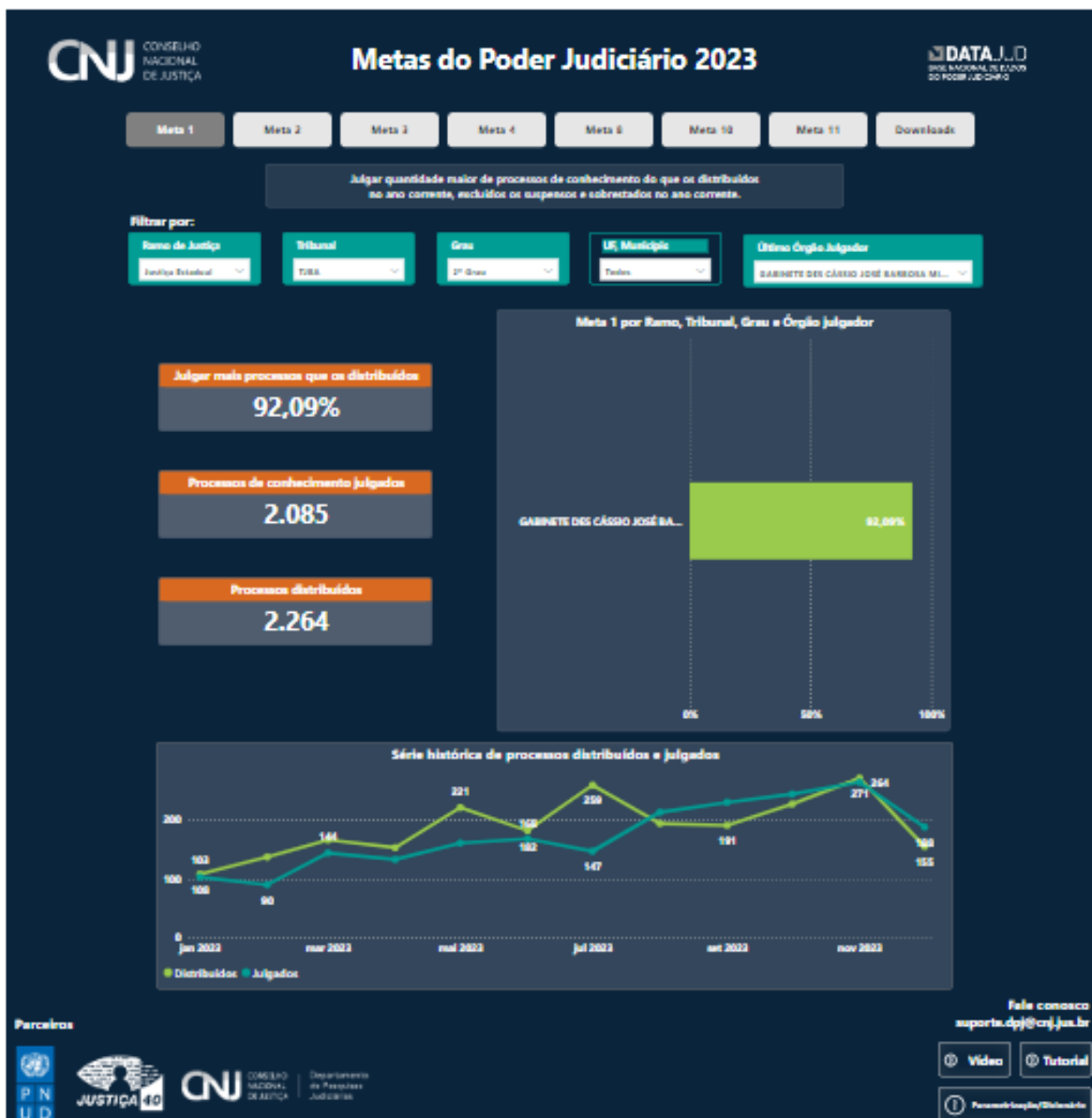


Figura 1: <https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

Acesso em 25/4/2024

Percentual de Meta 2: 101,91%

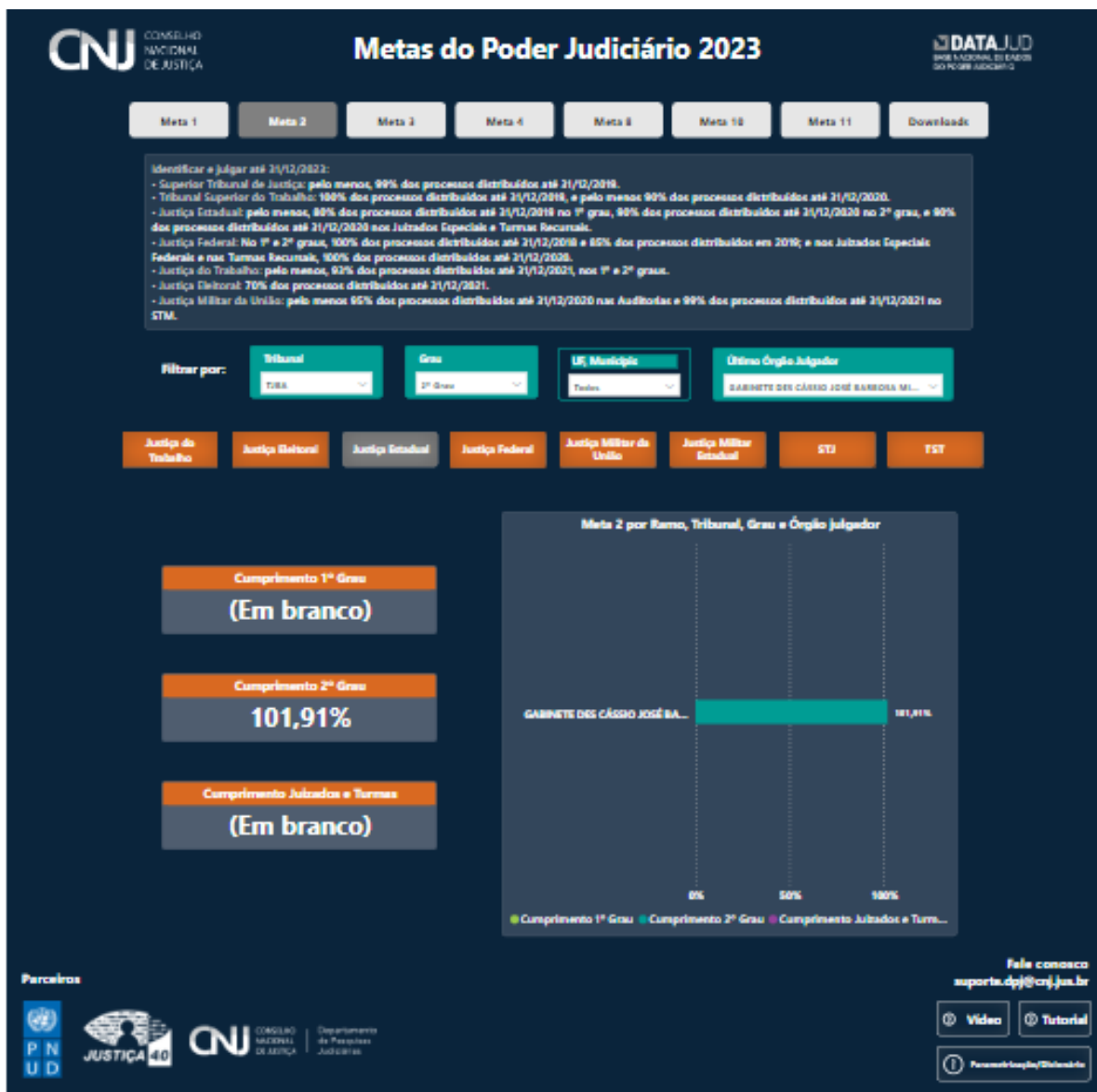


Figura 2: <https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

Acesso em 25/4/2024

Percentual de Meta 4: 153,85%

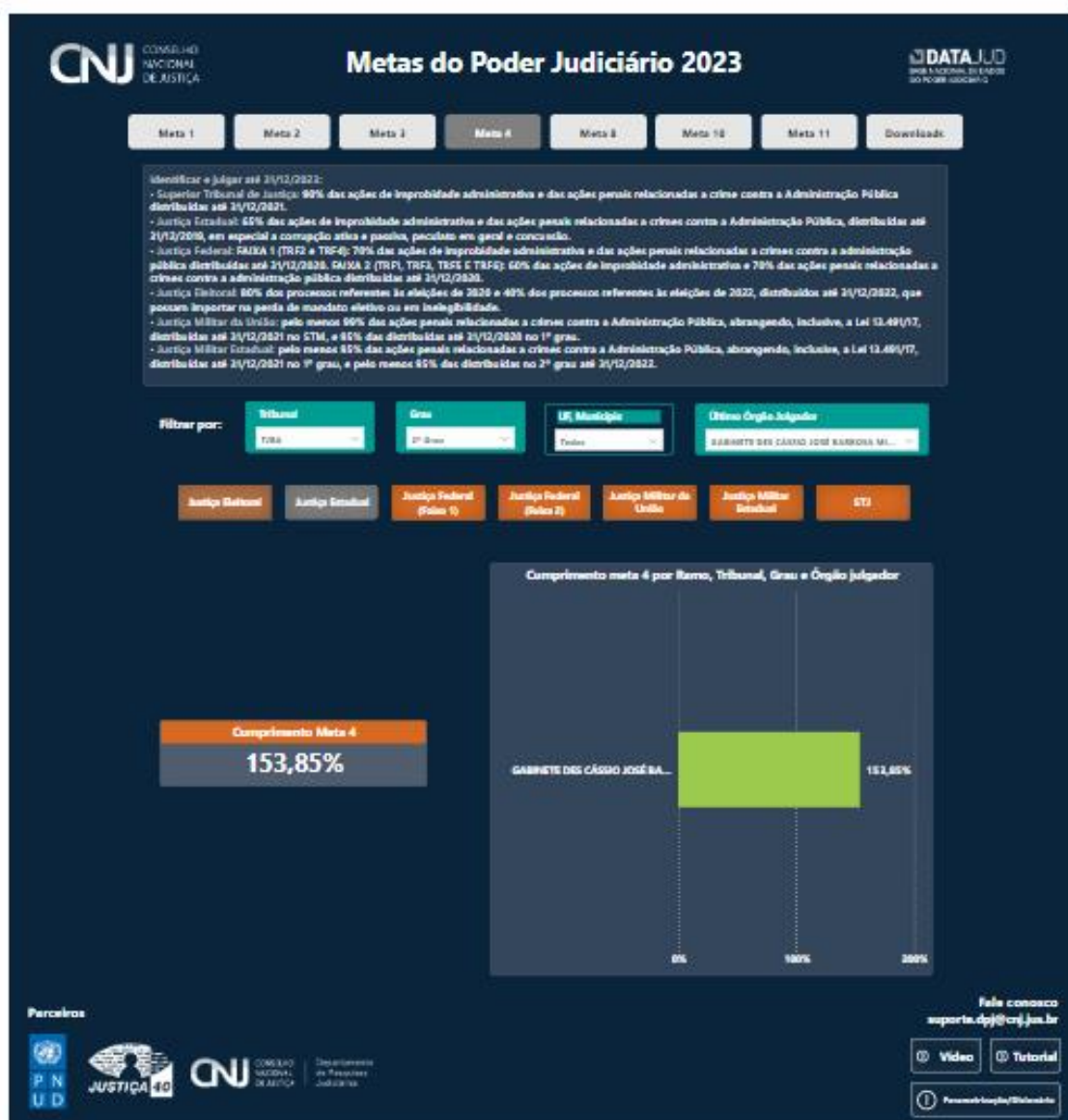


Figura 3: <https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

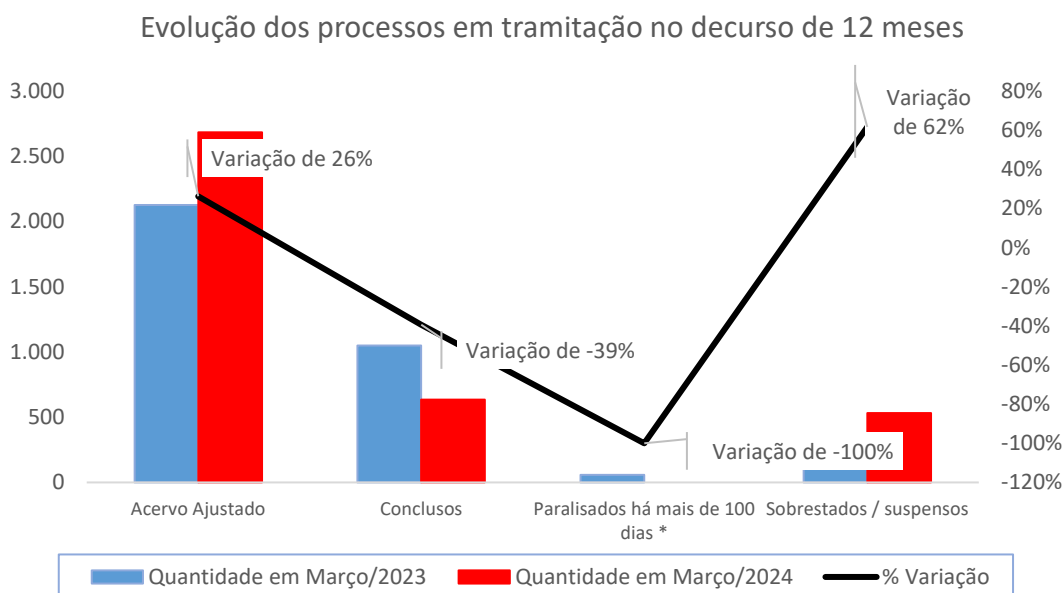
Acesso em 25/4/2024

Do exame dos aludidos gráficos, deduz-se que os dados estatísticos concernentes ao cumprimento da Meta 1 fornecidos pelo sistema EXAUDI, implementado pelo TJBA e utilizado pela unidade inspecionada para a gestão do seu acervo, não coincidem com os hospedados no DATAJUD, do CNJ.

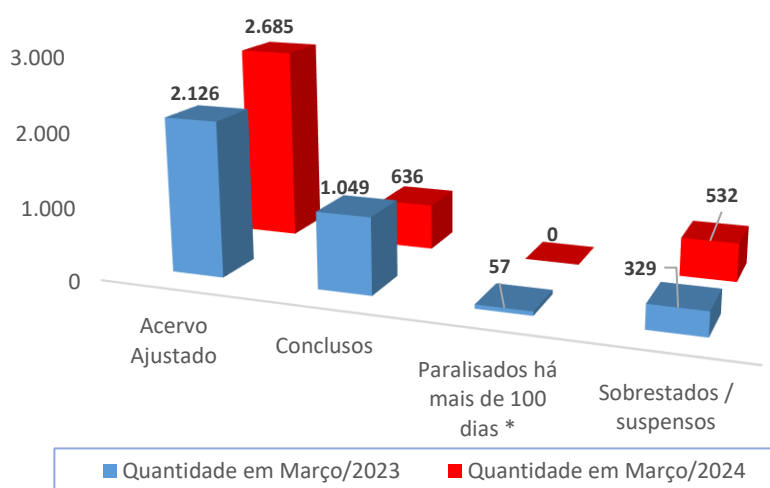
Quanto ao acervo do órgão fiscalizado, a unidade informou que existem 2.944 processos em tramitação, 851 suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente, 2.572 em secretaria, sendo que nenhum está paralisado há mais de 100 (cem) dias, e 1.207 conclusos para o magistrado, sendo que nenhum o está há mais de 100 dias.

Em comparação com os dados obtidos nos últimos 12 meses, conclui-se que houve uma majoração de 26% no acervo ajustado e de 62% no de processos suspensos/sobrestados. Lado outro, observou-se uma redução de 39% no número de processos conclusos e de 100% no de processos paralisados há mais de 100 dias.

Veja-se:

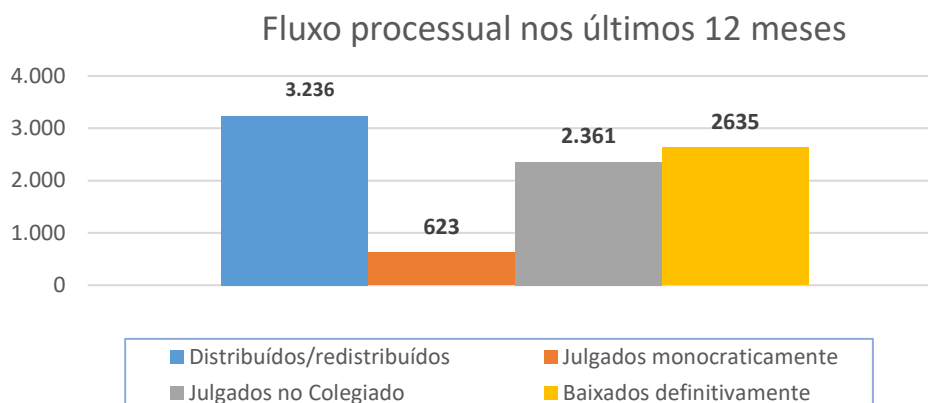


Comparativo 2023 x 2024



Conforme se observa do gráfico a seguir colacionado, a partir dos dados informados pela própria unidade no item 11 do questionário, relativos ao fluxo processual, merece atenção a tendência ao não cumprimento da Meta 1, uma

vez que a produtividade do Magistrado tem número inferior ao de processos a ela distribuídos:



6.7.10. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Presidência do TJBA que:

1) Determine à Secretaria de Tecnologia e Modernização (SETIM) a adoção das seguintes medidas: **(i)** Apurar o relato da unidade acerca da instabilidade frequente do sistema PJe, promovendo os ajustes necessários para a correção do problema (item 6.7.9.); **(ii)** Verificar a frequente exigência, pelo PJe, do uso de *captchas*; **(iii)** Promover a implantação de versão mais atualizada do sistema PJe (item 6.7.9); **(iv)** Inaugurar estudos para avaliar a possibilidade de implementação, no PJe, de ferramenta que possibilite a sinalização, nos agravos de instrumento, da prolação de sentença nos processos originários correlatos, bem assim a extração de relatórios indicando os processos com pedido de liminar ainda não examinado (item 6.7.9); **(v)** Realizar estudos para que o PJe deixe de computar como processos originários os agravos distribuídos, bem como passe a incluir o recesso forense no curso do prazo de 100 dias, adotado pelo CNJ como parâmetro para a conclusão e movimentação dos processos (item 6.7.9.); **(vi)** Adotar medidas para a parametrização e revisão dos dados estatísticos constantes do painel de gestão processual, estabelecendo a sua conformidade com o estatuído na Resolução CNJ n. 76/2009; **(vii)** Promover a alimentação contínua do sistema EXAUDI, a fim de que os dados reflitam a realidade do acervo processual das unidades (itens 6.7.2 e 6.7.9); **(viii)** Empreender esforços para a implantação, no sistema EXAUDI, dos

dados estatísticos concernentes ao cumprimento de todas as Metas Nacionais (item 6.7.9.). Deverão ser prestadas informações à Corregedoria Nacional de Justiça, no prazo de 90 (noventa) dias;

2) Instaure expediente próprio vinculado à unidade inspecionada para a elaboração de plano de trabalho para: **(i)** Corrigir os erros de procedimento verificados (itens 6.7.4.e 6.7.9); **(ii)** Implantar, em 30 (trinta) dias, forma eficaz de exato controle dos processos suspensos, de forma que se saiba exatamente quais e quantos são, o prazo assinalado para a suspensão e o marco final do prazo fixado, assim como o implemento de rotina de acompanhamento dos processos nessa condição (itens 6.7.6.7. e 6.7.9.); **(iii)** Proceder, no prazo de 30 (trinta) dias, ao imediato levantamento da suspensão dos processos afetados aos temas já julgados, bem como realizar controle frequente e efetivo do julgamento dos recursos paradigmas (itens 6.7.4.1. e 6.7.9.); **(iv)** Envidar esforços visando proceder ao julgamento mensal de um número de processos superior ao de feitos distribuídos, a fim de reduzir o acervo processual atualmente existente e dar cumprimento à Meta 1 (item 6.7.9).

6.8. GABINETE DO DESEMBARGADOR CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA

6.8.1. Dados funcionais e administrativos

Desembargador: Cláudio Césare Braga Pereira

Tempo de exercício no gabinete: Desde 15/12/2023.

Áreas de atuação: Cível (direito público e privado)

Órgãos fracionários dos quais é membro: 5.^a Câmara Cível, Seção Cível de Direito Público e Tribunal Pleno.

Períodos de afastamento nos últimos 12 meses: O magistrado se afastou da atividade judicante, nos últimos 12 meses, para usufruir férias no período de 19/2/2024 a 9/3/2024 (DJe de 9/11/2023) e folgas compensatórias de plantão nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2024 (DJe de 30/1/2024). Não gozou, contudo, de licenças.

Juízes substitutos de 2.º Grau que atuaram no Gabinete nos últimos 12 meses:

Nome	Período(s) de atuação
MARTA MOREIRA SANTANA	26/5/2023 A 8/10/2023 (DECRETO 427/2023 E 755/2023)
ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES	9/10/2023 A 14/12/2023 (DECRETO 755/2023)

No período compreendido entre 7/2/2022 e 24/5/2023, gabinete inspecionado era ocupado pelo Des. José Alfredo Cerqueira da Silva.

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	8
Servidores sem vínculo	1
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	3
Terceirizados	0
Total	12

Do quadro de colaboradores, 3 ocupam cargos em comissão e 6, funções comissionadas.

Todos os servidores residem no Município de Salvador.

Os servidores não possuem parentesco com magistrados, membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Poder Executivo ou do Poder Legislativo

Somente o desembargador e 3 servidores têm certificado digital.

Apenas o desembargador possui acesso aos sistemas de busca de dados, a exemplo do SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD etc.

Não há, atualmente, servidores em regime de teletrabalho.

A jornada de trabalho dos servidores é de 30 (trinta) horas semanais, ou seja, 6 (seis) horas diárias. Os servidores realizam as suas atividades em regime híbrido, mediante escala de comparecimento ao trabalho presencial.

O horário de atendimento ao público externo é das 8 às 18 horas.

Inexiste diferença de jornada de trabalho entre os servidores efetivos e os ocupantes de cargos comissionados.

Não há controle de frequência físico ou digital.

O gabinete escrutinado conta com 3 estagiários, sendo 2 de graduação em direito e 1, de pós-graduação em direito. Eles foram selecionados pela própria unidade, mediante entrevista. Os estagiários de graduação desempenham jornada de trabalho diário de 4 horas, ao passo que o de pós-graduação, de 6 horas.

6.8.2. Dados estatísticos

Processos judiciais*	Total no período anterior**	Total na data atual
Total de processos em tramitação na unidade, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	3.039	3.730
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	279	322
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	2.760	3.408
Total de processos originários em tramitação sem decisão de mérito***	1.017	1.422
Total de recursos em tramitação sem decisão de mérito	1.420	1.546
Total de processos conclusos para o magistrado	2.095	2.472
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	842	1.199
Total de processos em secretaria	943	1.259
Total de processos paralisados em secretaria há mais de 100 dias	155	0
Total de processos em diligência na origem	****	15
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0

Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	165	249
---	-----	-----

*Os dados informados pelo sistema EXAUDI não são fidedignos, por não refletirem a realidade do acervo processual.

**Considerando que o Desembargador CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA tomou posse no cargo em 14 de dezembro de 2023, esta foi a data de recorte utilizada na coluna “período anterior”.

***O sistema EXAUDI computa como processos originários os agravos (de instrumento e internos).

****Os sistemas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia não permitem o levantamento de dados históricos referentes aos processos em diligência na origem há 12 meses, motivo pelo qual apenas foram informados os processos nessa condição na data atual.

Processos judiciais	Quantidade
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	3.261
Total de processos julgados monocraticamente nos últimos 12 meses	996
Total de processos julgados em colegiado nos últimos 12 meses	642
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	1.440

PRODUTIVIDADE DO DESEMBARGADOR NO PERÍODO DE 14/12/2023 A 21/3/2024 (PROCESSOS JUDICIAIS)	
Despachos	729
Decisões monocráticas	534
Votos	42

PRODUTIVIDADE DA JUÍZA SUBSTITUTA DE 2º GRAU MARTA MOREIRA SANTANA NO PERÍODO DE 26/5/2023 A 8/10/2023 (PROCESSOS JUDICIAIS)	
Despachos	911
Decisões monocráticas	391
Votos	8216

PRODUTIVIDADE DO JUIZ SUBSTITUTO DE 2º GRAU ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES NO PERÍODO DE 9/10/2023 A 14/12/2023 (PROCESSOS JUDICIAIS)	
Despachos	583
Decisões monocráticas	361
Votos	168

Solicitados, pela equipe de inspeção, os dados estatísticos concernentes à produtividade do Desembargador JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA no período compreendido entre março/2023 e maio/2023, a unidade fiscalizada noticiou que os postulou à Secretaria de Tecnologia da informação e Modernização (SETIM) do TJBA, por meio do procedimento administrativo n. TJ-

ADM 2024/24089. Todavia, até 28/4/2024, as referidas informações não foram prestadas à equipe de inspeção.

6.8.3. Achados em processos inspecionados

No questionário remetido pela Corregedoria Nacional de Justiça, a unidade inspecionada relatou, em 20/3/2024, os seguintes processos de relatoria do desembargador paralisados há mais tempo, independentemente de sua localização atual:

Processo	Qtd. de dias de paralisação	Localização atual
8000102-71.2020.8.05.0032	449	GABINETE MAGISTRADO
8026007-09.2022.8.05.0000	433	GABINETE MAGISTRADO
0304759-78.2014.8.05.0146	425	GABINETE MAGISTRADO
8032515-68.2022.8.05.0000/1	420	GABINETE MAGISTRADO
8034199-93.2020.8.05.0001	416	GABINETE MAGISTRADO
8051955-47.2022.8.05.0001	414	GABINETE MAGISTRADO
8057461-72.2020.8.05.0001	411	GABINETE MAGISTRADO
8001052-94.2020.8.05.0189	410	GABINETE MAGISTRADO
0558478-04.2015.8.05.0001	409	GABINETE MAGISTRADO
0501189-88.2014.8.05.0150	408	GABINETE MAGISTRADO

Em relação a tais feitos, cumpre destacar que foram conclusos quando a relatoria era do Desembargador José Alfredo Cerqueira da Silva, transferido, em 24/5/2023, para a 2.^a Câmara Criminal (Decreto Judiciário n. 426/2023).

No período de 26/5/2023 a 9/10/2023, a relatoria foi transferida para a Juíza Substituta de 2.^o Grau Marta Moreira Santana.

No período de 9/10/2023 a 14/12/2023, a relatoria foi transferida para o Juiz Substituto de 2.^o Grau Adriano Augusto Gomes Borges.

Constavam, em 20/3/2024, os seguintes processos mais antigos, considerando a data de distribuição na unidade:

Processo	Data da distribuição do recurso	Análise
0002547-33.2002.8.05.0000	18/3/2002	DESP. ENCAMINHADO AO MP (LEI 11.101/2005) MASSA FALIDA
0000500-86.2002.8.05.0000	25/3/2002	SUSPENSO aguardando julgamento de IRDR (tema 18)
0178021-78.2003.8.05.0001	4/11/2003	PRONTO PARA VOTO (JUÍZO DE RETRATAÇÃO)
0000381-23.2005.8.05.0000	11/3/2005	DETERMINADO O ARQUIVAMENTO – SEGURANÇA CONCEDIDA
0001928-30.2007.8.05.0000	24/7/2007	DILIGÊNCIA: À SECRETARIA, PARA JUNTAR DOCUMENTO
0140377-62.2007.8.05.0001 0009524-28.2009.8.05.0022	13/4/2009	EM ELABORAÇÃO DO VOTO
0009524-28.2009.8.05.0022	28/5/2009	PRONTO PARA VOTO (NOVO JULGAMENTO) -ACÓRDÃO CASSADO STF
0197755-39.2008.8.05.0001	10/9/2009	A 1ª CÂMARA abriu chamado n.3099631, no Service Desk do Tribunal, solicitando alteração de Relatoria do presente recurso para o
0001588-81.2010.8.05.0000	3/3/2010	sobrestado TEMA 1153
0009918-67.2010.8.05.0000	10/8/2010	DESPACHADO: DEVOLVIDO PARA SECRETARIA. AGUARDANDO JULGAMENTO DE EDCL

Do exame, por amostragem, dos processos acima elencados, cumpre destacar as seguintes notas:

0178021-78.2003.8.05.0001 – Autos conclusos desde 18/9/2023.

0009918-67.2010.8.05.0000 – Foi expedida, em 12/7/2022, certidão, pela Secretaria da Seção de Recursos, atestando que os autos se encontravam conclusos aguardando o julgamento dos Embargos de Declaração n. 0140377-62.2007.8.05.0001.1., interpostos nos autos associados Apelação n. 0140377-62.2007.8.05.0001. Em 28/10/2022, foi exarada nova certidão, de idêntico teor. Em 7/3/2023, certificou-se que, diante de determinação da 2ª Vice-Presidência, promoveu-se a remessa dos embargos n. 0140377-62.2007.8.05.0001.1.EDCiv para a Quinta Câmara

Cível. Em 17/7/2023 e em 12/11/2023, a Secretaria da Quinta Câmara Cível certificou que o processo encontrava-se em secretaria, aguardando o julgamento dos Embargos de Declaração n. 0140377-62.2007.8.05.0001.1.EDCiv. **Esse proceder não deve persistir, porquanto as certidões emitidas manualmente – que não geradas automaticamente pelo sistema PJe – têm o condão de suspender o fluxo do prazo de 100 dias, burlando, dessa forma, os dados estatísticos alusivos ao número de processos conclusos há mais de 100 dias.** Em 23/2/2024, a Secretaria da Quinta Câmara Cível certificou que, tendo em vista o julgamento dos Embargos de Declaração n. 0140377-62.2007.8.05.0001.1, fazia a conclusão dos autos ao Des. Cláudio Césare Braga Pereira. **Todavia, em 10/3/2024, foi proferido despacho ordenando o envio do caderno processual à Secretaria da Quinta Câmara Cível, a fim de aguardar o julgamento dos Embargos de Declaração n. 0140377-62.2007.8.05.0001.1.EDCiv., que, segundo a certidão emitida em 23/2/2024, já havia sido julgado. Ainda que assim não o fosse, os processos correlatos, apensos, devem permanecer conclusos no gabinete até o julgamento de todos eles, e não ficar aguardando o julgamento em Secretaria.**

Apontou-se, em 20/3/2024, os seguintes processos mais antigos, considerando a data de conclusão:

Processo	Data de conclusão
8021094-81.2022.8.05.0000	26/8/2022
8033096-83.2022.8.05.0000	20/9/2022
8005357-38.2022.8.05.0000	3/10/2022
8005711-63.2022.8.05.0000	25/10/2022
8038055-97.2022.8.05.0000	27/10/2022
8001802-07.2021.8.05.0078	8/11/2022
0500995-22.2018.8.05.0256	9/11/2022
0574577-44.2018.8.05.0001	10/11/2022
8004746-27.2018.8.05.0000	17/11/2022

8040612-57.2022.8.05.0000	18/11/2022
---------------------------	------------

Indicou-se, em 20/3/2024, a existência de 2 processos em tramitação na unidade incluídos na Meta Nacional 4, a saber:

Processo	Data de conclusão	Análise da unidade
0007641-62.2009.8.05.0000	7/6/2023	Voto de incidente de inconstitucionalidade para elaboração
0539189-51.2016.8.05.0001	28/9/2023	Despachado – Direção de Secretaria

Informou-se a inexistência, no gabinete, de processos pendentes de exame de liminar há mais de 30 dias.

Nessa senda, necessário destacar que o sistema PJe em uso no TJBA não permite a extração de relatórios indicando os processos com pedido de liminar ainda não examinado. O controle, quando feito, o é manualmente, por meio da aposição de etiquetas no referido sistema.

6.8.4. Sinalizadores de retenção no fluxo processual

6.8.4.1. Processos aguardando o julgamento de IRDR ou de REsp repetitivo

No questionário encaminhado pela Corregedoria Nacional de Justiça, a unidade escrutinada informou que havia 114 processos suspensos, aguardando o julgamento, pelo TJPR, de Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs).

Sucedede que, em consulta ao sítio eletrônico do TJBA em 20/4/2024 (<https://www2.tjba.jus.br/nurer/temalRDR/consultar>), extrai-se, a título exemplificativo, que o Tema 1 do IRDR foi julgado, sem que a unidade inspecionada tenha procedido ao levantamento da suspensão dos processos vinculados.

Nesse contexto, convém pontuar que o Superior Tribunal de Justiça, secundando orientação do Supremo Tribunal Federal, possui entendimento de que é desnecessário aguardar o trânsito em julgado para aplicação do paradigma firmado em sede de recurso repetitivo ou de repercussão geral.

Noticiou-se, outrossim, a existência de processos suspensos, aguardando a decisão, pelo STJ, em recurso especial representativo de controvérsia.

Observou-se, também, a ausência de efetivo controle desses feitos no que concerne ao dessobrestamento tão logo julgados os recursos paradigmas, porquanto os Temas 264 e 285 foram julgados, permanecendo, contudo, os feitos a eles relacionados suspensos.

Para além disso, denotou-se a ausência de vinculação de inúmeros processos suspensos aos temas que ensejaram o sobrestamento, o que dificulta o levantamento da suspensão de tais feitos, quando comunicado o julgamento dos recursos paradigmas.

Asseverou-se que compete ao Gabinete a vinculação dos processos ao tema que motivou o seu sobrestamento, e à Secretaria o controle do levantamento da suspensão dos processos vinculados a IRDRs, REsps repetitivos e REs com repercussão geral reconhecida. O NUGEPNAC, vinculado à 2.^a Vice-Presidência, envia e-mail e mensagem por *whatsapp* comunicando o julgamento de temas de IRDRs, REsps representativos de controvérsia e Res com repercussão geral reconhecida.

O sistema EXAUDI, bem assim a página do NUGEPNAC no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, permitem a consulta dos processos sobrestados por tema.

Diante do exposto, impende determinar que a unidade (i) proceda à vinculação dos processos suspensos aos temas que ensejaram o seu sobrestamento; (ii) passe a realizar controle frequente e efetivo do julgamento dos recursos paradigmas; e (iii) promova o imediato levantamento da suspensão dos processos afetados a temas já julgados.

6.8.4.2. Processos incluídos em pauta mês a mês e processos incluídos em pauta que tiveram o julgamento adiado mês a mês no último ano

PROCESSOS INCLUÍDO EM PAUTA - ANO 2024:

JANEIRO – 22

JANEIRO/FEVEREIRO – 57

FEVEREIRO - 22

PROCESSOS INCLUÍDOS EM PAUTA E ADIADOS - ANO 2024: 0

Relatou-se à equipe de inspeção que, em regra, os processos são incluídos na pauta virtual e apenas quando há pedido de sustentação oral são transferidos para a pauta presencial.

Consignou-se que, em regra, os processos são adiados em virtude de pedido de vista ou de sustentação oral.

6.8.4.3. Processos aguardando a inclusão em pauta há mais tempo na unidade

8039829-65.2022.8.05.0000 – Solicitada a inclusão em pauta em 19/3/2024

8046465-47.2022.8.05.0000 - Solicitada a inclusão em pauta em 19/3/2024

8014017-23.2019.8.05.0001 - Solicitada a inclusão em pauta em 19/3/2024

8001135-62.2017.8.05.0142 - Solicitada a inclusão em pauta em 19/3/2024

0000445-40.2015.8.05.0240 - Solicitada a inclusão em pauta em 20/3/2024

6.8.4.4. Petições recebidas, petições juntadas e petições aguardando juntada nos últimos 30 dias

A unidade inspecionada afirmou que não há petições pendentes de juntada, porquanto o PJe promove a juntada automática das petições. Caso o processo já tenha sido incluído em pauta de julgamento, o referido sistema sinaliza a juntada posterior de petitório.

6.8.4.5. Controle de processos com carga/vista ao Ministério Público ou partes há mais de 30 dias sob vista regimental do desembargador (Resolução CNJ n. 202/2015)

Noticiou-se, no questionário enviado pela Corregedoria Nacional de Justiça, que a intimação do Ministério Público ocorre via portal de comunicação.

O sistema EXAUDI não permite a extração de relatório com o parâmetro solicitado. Por outro lado, a unidade realiza o controle por meio da ferramenta “AGRUPAMENTO - TAREFAS –Processos Sem Movimentação Agrupado por Tarefa – Secretaria”, onde consta a informação dos feitos paralisados.

6.8.4.6. Controle de processos sob vista regimental do desembargador (Resolução CNJ n. 202/2015)

Aduziu-se, no questionário enviado pela Corregedoria Nacional de Justiça, a inexistência, em 20/3/2024, de processos com pedido de vista apresentado pelo desembargador:

Consignou-se que os processos sob vista regimental são controlados conjuntamente pelo Gabinete e pela Secretaria, inserindo-os, na maioria das vezes, nas pautas imediatamente posteriores ao pedido.

6.8.5. Controle das Metas Nacionais

A unidade fiscalizada realiza o controle do cumprimento das Metas Nacionais por meio do EXAUDI e do PJe, mediante a aposição da etiqueta “Meta 2”.

Caso haja sinalização de não cumprimento das metas, o Setor Administrativo do Gabinete solicita ao assessor responsável pelo processo a prioridade na sua análise.

6.8.6. Impedimentos legais

Nos últimos 12 meses, o magistrado se declarou suspeito ou impedido para atuar nos processos a seguir elencados:

8000474-93.2016.8.05.0053

0001877-08.2001.8.05.0201

0003585-54.2005.8.05.0201

8000516-45.2016.8.05.0053

8142670-38.2022.8.05.0001

8000599-58.2020.8.05.0138
 8001063-18.2021.8.05.0051
 8169824-31.2022.8.05.0001
 0001214-92.2010.8.05.0088
 8023962-29.2022.8.05.0001
 8002579-92.2021.8.05.0271
 8044430-51.2021.8.05.0000
 0304472-94.2016.8.05.0001
 8054505-81.2023.8.05.0000
 0554744-45.2015.8.05.0001
 8050237-49.2021.8.05.0001
 0001003-35.2008.8.05.0053
 8044675-91.2023.8.05.0000
 8006891-17.2022.8.05.0000
 8015076-73.2024.8.05.0000
 8052174-26.2023.8.05.0001
 0000172-76.2009.8.05.0206

Informou-se à equipe de inspeção que se tratam de processos em que atuam os seguintes advogados:

ADVOGADO - OAB:

MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS 9.398

IZAAK BRODER 17.521

ROBERTA DE ALMEIDA MAIA 28.308

SINÉSIO CYRINO DA COSTA NETO 36.212

LUCAS MORENO ANDRADE 38.644

SARAH AMORIM BULHÕES 55.064

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA PACHECO JUNIOR 65.374

MARCO CÉSARE BRAGA PEREIRA 41.295 (irmão do desembargador)

SILVIO AVELINO PIRES BRITTO JUNIOR 8.250

PERPÉTUA LEAL IVO VALADÃO 10.872

6.8.7. Plantões

Nos últimos 12 meses, o desembargador não participou de plantões judiciários.

6.8.8. Organização e metodologia de trabalho

Em relação à organização e à metodologia de trabalho, foram avaliados aspectos relacionados à divisão de tarefas entre os servidores, ao fluxo processual, aos sistemas e meios de tramitação de processos, ao controle de processos fora da unidade, ao controle de produtividade, ao atendimento de advogados e de partes, entre outros aspectos relevantes destacados pelos gestores.

O trabalho é dividido entre os assessores conforme os processos sejam de matéria de direito público ou de direito privado. Dois servidores (assessores administrativos) realizam as tarefas administrativas (triagem inicial dos processos, verificando a correção da autuação, distribuição dos processos aos assessores, aposição de etiquetas indicativas das Metas Nacionais e prioridades legais no PJe, montagem de pauta, agendamento e atendimento dos advogados, monitoramento dos prazos no Gabinete e na Secretaria).

Não se estabeleceu meta de produtividade. Informou-se que, a princípio, o gabinete está procurando reduzir o acervo processual. Promoveu-se, inicialmente, à identificação dos processos por meio de etiquetas no PJe, a fim de separá-los por assunto e, assim, propiciar o julgamento em lote, de modo a incrementar a produtividade. Sucede que, segundo relatado à equipe de inspeção, os servidores que atuavam no gabinete antes da promoção a desembargador do atual magistrado titular apagaram todas as etiquetas inseridas no sistema pela

atual equipe de servidores, o que regrediu o trabalho de organização do acervo processual.

Implantou-se uma escala de plantão entre os assessores para o exame prévio dos processos distribuídos no dia. Após a análise, o assessor plantonista poderá proferir despacho nos processos pendentes de diligência, apreciar os pedidos de liminar ou distribuir os feitos maduros para julgamento aos assessores.

Asseverou-se que os processos somente são enviados ao Ministério Público, para manifestação, nos casos enquadrados no art. 178 do vigente Estatuto Processual Civil.

Aduziu-se que a Secretaria promove o controle dos processos com vista ao Ministério Público.

Todos os servidores têm acesso aos processos sob sigilo de justiça.

As inclusões dos processos em pauta são feitas no sistema PJe pela Secretaria, após o pedido de dia para julgamento formulado pelo Gabinete.

As sessões de julgamento presenciais da 5.^a Câmara Cível são realizadas semanalmente, às terças-feiras, pela manhã. As virtuais também têm frequência semanal, tendo início na segunda-feira e fim, na segunda-feira seguinte. As da Seção Cível de Direito Público, duas vezes por mês, às quintas-feiras. As do Tribunal Pleno, duas vezes por mês, às quartas-feiras.

Os processos são incluídos automaticamente nas sessões de julgamento virtuais. Afirmou-se que, se um dos magistrados não registrar o seu voto na sessão virtual, se houver destaques ou pedido de sustentação oral, o processo é transferido para a sessão de julgamento presencial.

Admite-se a sustentação oral por vídeo. Nesse caso, o processo não é retirado do Plenário Virtual.

Frisou-se que cada Câmara ou Seção conta com uma Secretaria.

Há um cronograma de pautas, com a previsão de data-limite para a inclusão de processos para julgamento.

A disponibilização antecipada de votos é feita pelo sistema PJe.

Existe um chat interno em cada sessão, no qual os desembargadores destacam as eventuais divergências.

Salientou-se que, em regra, os processos com pedido de vista são incluídos na sessão de julgamento imediatamente subsequente.

Aduziu-se que pedidos de sustentação oral podem ser formulados até 24 horas antes do início do Plenário Virtual e 1 dia antes do início do Plenário Presencial.

O julgamento ampliado, na forma do art. 942 do Código de Processo Civil, é feito, em regra, no mesmo dia.

As sessões de julgamento são gravadas pelo sistema *Lifesize* e transmitidas ao vivo no sítio eletrônico do TJBA.

O atendimento aos advogados é realizado presencialmente, sem a necessidade de prévio agendamento. Se o causídico desejar agendar, são disponibilizados no sítio eletrônico do TJBA os horários previamente definidos para agendamento, na modalidade presencial ou virtual.

6.8.9. Análise da equipe de inspeção

A unidade fiscalizada afirmou não possuir processos em arquivo provisório, bem assim que não adota a prática de pré-conclusão.

Ressaltou-se que o número de servidores e as instalações físicas são suficientes. Todos os servidores contam com duas telas de computador.

A equipe de inspeção constatou, do exame dos processos por amostragem, excessivo número de processos conclusos há mais de 100 dias, muito embora, consigne-se, esse atraso não possa ser imputado ao desembargador ora na titularidade do gabinete. Sugere-se, para resolução desse problema, a separação dos recursos por matéria, propiciando aumento da produtividade.

Noticiou-se à equipe de inspeção instabilidades frequentes do sistema PJe. Nesse passo, convém destacar que a versão do aludido sistema implantada no TJBA é deveras atrasada em relação à versão nacional.

Gize-se, outrossim, que o mencionado sistema exige dos próprios servidores e magistrados, a todo momento, o uso de *captchas* ("Completely Automated Public Turing Test to Tell Humans Apart") - que consistem em vários métodos de autenticação que validam usuários como humanos, e não robôs, apresentando testes

aos usuários com um desafio que é simples para humanos, mas difícil para máquinas -, fato que pareceu comprometer a celeridade na tramitação dos processos.

O sistema PJe em uso no TJBA não permite a extração de relatórios indicando os processos com pedido de liminar ainda não examinado, dificultando, assim, o controle de dados estatísticos.

Verificou-se, também, que o sistema PJe computa como processos originários os agravos distribuídos.

O PJe não sinaliza, nos agravos de instrumento, a prolação de sentença nos processos originários correlatos.

Extraiu-se a ausência de efetivo controle no que concerne ao dessobrestamento dos processos suspensos em razão da afetação de temas a IRDRs, REsps representativos de controvérsia e REs com repercussão geral reconhecidas tão logo julgados os recursos paradigmas.

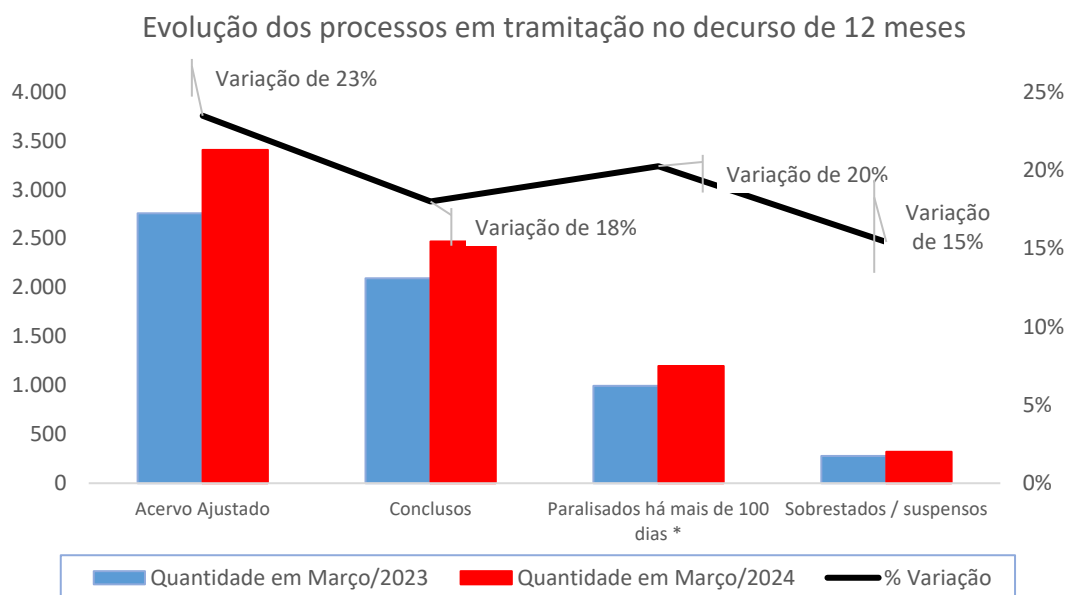
Observou-se que o EXAUDI suspende a contagem do prazo de 100 dias durante o recesso forense.

Detectou-se, outrossim, que os dados constantes do sistema EXAUDI não refletem a realidade do acervo processual da unidade inspecionada. A equipe de inspeção concluiu que, aparentemente, essa diferença estatística se deve a uma equivocada interpretação realizada pela Coordenadoria de Estatística, Pesquisa e Ciência de Dados em relação aos parâmetros ditados pela Resolução CNJ n. 76/2009, a qual dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, estabelece seus indicadores, fixa prazos, determina penalidades e dá outras providências (https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao_76_12052009_10102012220048.pdf).

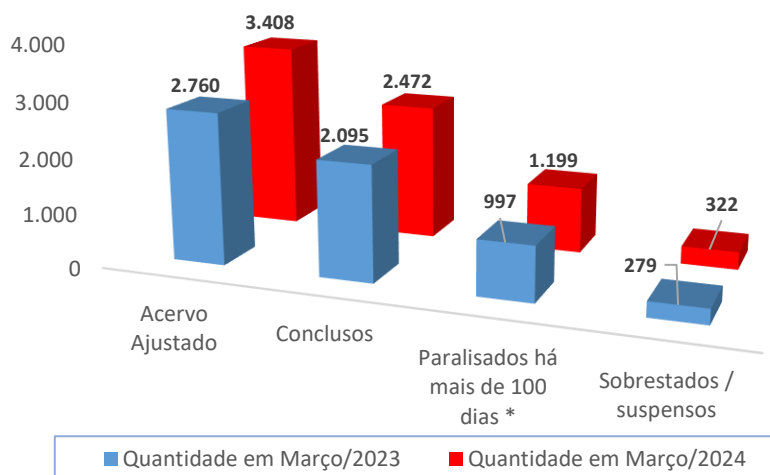
Impende, ainda, assinalar que o TJBA não vem cumprindo o estatuído na Resolução n. 455/2022, que, em seu art. 11, estabelece o Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), originalmente criado pela Resolução CNJ no 234/2016, como o instrumento de publicação dos atos judiciais dos órgãos do Poder Judiciário.

Quanto ao acervo do órgão fiscalizado, a unidade informou que existem 3.408 processos em tramitação, 322 suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente, 1.259 em secretaria, sendo que nenhum se encontra paralisado há mais de 100 (cem) dias, e 2.472 conclusos para o magistrado, sendo que 1.199 o estão há mais de 100 dias.

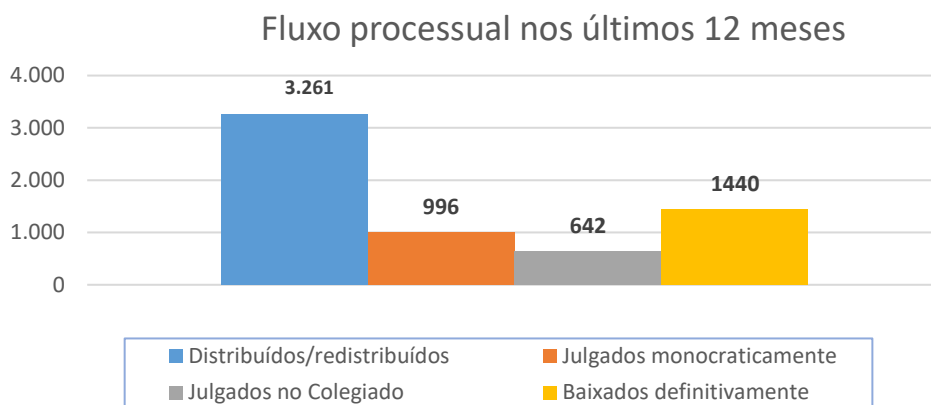
Em comparação com os dados obtidos nos últimos 12 meses, conclui-se que houve uma majoração de 23% no acervo ajustado, de 18% no de processos conclusos, de 20% no de processos paralisados há mais de 100 dias e de 15% no de processos suspensos/sobrestados. Veja-se:



Comparativo 2023 x 2024



Conforme se observa do gráfico a seguir colacionado, a partir dos dados informados pela própria unidade no item 11 do questionário, relativos ao fluxo processual, merece atenção a tendência ao não cumprimento da Meta 1, uma vez que a produtividade do Magistrado tem número inferior ao de processos a ele distribuídos:



6.8.10. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Presidência do TJBA que:

1) Determine à Secretaria de Tecnologia e Modernização (SETIM) a adoção das seguintes medidas: **(i)** Apurar o relato da unidade acerca da instabilidade frequente do sistema PJe, promovendo os ajustes necessários para a correção do problema; **(ii)** Verificar a frequente exigência, pelo PJe, do uso de *captchas* (item 6.8.9); **(iii)** Promover a implantação de versão mais atualizada do sistema PJe (item 6.8.9.); **(iv)** Inaugurar estudos para avaliar a possibilidade de implementação, no PJe, de ferramenta que possibilite a sinalização, nos agravos de instrumento, da prolação de sentença nos processos originários correlatos, bem assim a extração de relatórios indicando os processos com pedido de liminar ainda não examinado (item 6.8.9); **(v)** Realizar estudos para que o PJe deixe de computar como processos originários os agravos distribuídos, bem como passe a incluir o recesso forense no curso do prazo de 100 dias, adotado pelo CNJ como parâmetro para a conclusão e movimentação dos processos (item 6.8.9); **(vi)** Adotar medidas para a parametrização e revisão dos dados estatísticos constantes do painel de gestão processual, estabelecendo a sua conformidade com o estatuído na Resolução CNJ n. 76/2009; **(vii)** Promover a alimentação contínua do sistema EXAUDI, a fim de que os dados reflitam a realidade do acervo processual das unidades (itens 6.8.2. e 6.8.9). Deverão ser prestadas informações à Corregedoria Nacional de Justiça, no prazo de 90 (noventa) dias, acerca de todas as medidas adotadas;

2) Instaure expediente próprio vinculado à unidade inspecionada para a elaboração de plano de trabalho para a adoção das seguintes providências (itens 6.8.3 e seguintes): **(i)** Implantar método de trabalho que evite a conclusão ou paralisação indevida dos feitos por prazo superior a 100 dias; **(ii)** Regularizar a tramitação de todos os processos indicados no item 6.8.3; **(iii)** Elaborar um cronograma para o julgamento de feitos incluídos nas Meta 2 e 4 do CNJ, com a estipulação de meta para a baixa definitiva de processos nessa situação até 31/12/2024 ; **(iv)** Estabelecer uma forma eficaz de controle dos processos suspensos, de forma que se saiba exatamente quais e quantos são, o prazo assinalado para a suspensão e o marco final do prazo fixado, assim como o implemento de rotina de acompanhamento dos processos nessa condição; **(v)** Proceder ao imediato levantamento da suspensão dos processos afetados aos temas já julgados, bem como realizar controle frequente e efetivo do julgamento dos recursos paradigmas; **(vi)** Estabelecer meta de produtividade para os assessores do Gabinete; **(vii)** Envidar esforços para o julgamento mensal de um número de processos superior ao de feitos distribuídos, a fim de reduzir o acervo processual atualmente existente e dar cumprimento à Meta 1. Deverão ser prestadas informações à Corregedoria Nacional de Justiça, no prazo de 90 (noventa) dias, acerca de todas as medidas adotadas.

6.9. GABINETE DA DESEMBARGADORA DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL

6.9.1. Dados funcionais e administrativos

Desembargadora: Dinalva Gomes Laranjeira Pimentel

Tempo de exercício no gabinete: 10 anos e 10 meses

Áreas de atuação: Cível

Órgãos fracionários dos quais é membro: 1ª Câmara Cível, Seção Cível de Direito Privado, Seções Cíveis Reunidas e Tribunal Pleno

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	9
Servidores sem vínculo	
Servidores cedidos/requisitados	
Estagiários	2
Terceirizados	1
Total	12

Do total de servidores, 3 ocupam cargos em comissão e 6 ocupam funções comissionadas.

6.9.2. Dados estatísticos

Processos judiciais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na unidade, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	1527	1893
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	74	138
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	1455	1755
Total de processos conclusos para o magistrado	323	571
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	571	97
Total de processos em secretaria	465	668
Total de processos paralisados em secretaria há mais de 100 dias	147	40
Total de processos em diligência na origem	1064	1225
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	87	2
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	0	0

Processos judiciais	Quantidade
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	2487
Total de processos julgados monocraticamente nos últimos 12 meses	1994
Total de processos julgados em colegiado nos últimos 12 meses	479
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	2186

6.9.3. Achados em processos inspecionados

Especificamente, na data da inspeção, como apontado nos dados estatísticos, foi motivo de preocupação a existência de aproximadamente 100 processos conclusos há mais de 100 dias.

Na data da redação final do relatório², verificou-se a redução desse número, todavia, constatou-se, ainda, por amostragem, os seguintes achados, que devem ser registrados para evitar a paralisação indevida de processos: 8007062-42.2020.8.05.0000; 8000077-89.2019.8.05.0130; 0576184-29.2017.8.05.0001; 8012956-88.2023.8.05.0001; 8009712-43.2022.8.05.0113; 8001780-92.2018.8.05.0032/1; 8030191-08.2022.8.05.0000/1; 0013114-67.2008.8.05.0080/1; 0049867-52.1997.8.05.0001; 8027232-30.2023.8.05.0000; 8061009-06.2023.8.05.0000; 0506630-11.2018.8.05.0150; 8042971-43.2023.8.05.0000; 8003448-38.2020.8.05.0191; 8008394-32.2019.8.05.0080; 8076860-53.2021.8.05.0001; 0355444-73.2013.8.05.0001; 8058152-84.2023.8.05.0000; 8000608-62.2019.8.05.0200; 8002732-32.2022.8.05.0032; 8055021-04.2023.8.05.0000; 8036184-95.2023.8.05.0000; 0501809-34.2018.8.05.0256; 8074133-53.2023.8.05.0001; 8050722-15.2022.8.05.0001; 8028652-70.2023.8.05.0000; 8031993-38.2022.8.05.0001; 8003446-68.2020.8.05.0191; 8003972-66.2016.8.05.0032; 0507733-95.2018.8.05.0039; 8032581-14.2023.8.05.0000/1; 8002008-87.2020.8.05.0229; 8066322-45.2023.8.05.0000 - processos de relatoria da Desembargadora e paralisados desde dezembro de 2023 ou de janeiro de 2024, alguns conclusos e outros em secretaria (+ de 100 dias)

6.9.4. Pendências da última inspeção

O Gabinete da Desembargadora Dinalva Gomes Laranjeira Pimentel não foi objeto da última inspeção realizada pela Corregedoria Nacional de Justiça, entre os dias 16 e 20 de maio de 2022.

² A versão final do relatório foi redigida em 03/05/2024

6.9.5. Sinalizadores de retenção no fluxo processual

Conforme consta de questionário previamente respondido à inspeção, existem diversos processos suspensos aguardando decisão de IRDR ou de decisão em repetitivo.

Especificamente, cabe registrar os seguintes achados:

0513322-51.2019.8.05.0000; 0514945-78.2017.8.05.0000; 0528063-67.2017.8.05.0000; 0536380-20.2018.8.05.0000; 0538485-04.2017.8.05.0001; 0572236-79.2017.8.05.0001; 8090436-84.2019.8.05.0001: processos sobrestados em decorrência do IRDR 8007114-09.2018.8.05.0000 (Tema 10). Alguns já tinham sido conclusos ao gabinete, mas ainda pendentes de decisão. Referido processo foi solucionado de forma definitiva, com trânsito em julgado registrado em 26/01/2024. Portanto, não há mais motivo para os processos estarem sobrestados, podendo retornar à tramitação regular.

8064057-72.2020.8.05.0001; 8011597-77.2021.8.05.0000: processos sobrestados em decorrência do IRDR 8034581-89.2020.8.05.0000 (Tema 14). Referido processo foi solucionado de forma definitiva, com trânsito em julgado registrado em 17/07/2023. Portanto, não há mais motivo para os processos estarem sobrestados, podendo retornar à tramitação regular.

Os processos analisados, por amostra, demonstram um padrão, razão pela qual é necessário que o Gabinete promova uma busca ativa em todos os processos que se encontram suspensos/sobrestados no aguardo de julgamento de incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR), temas de repercussão geral ou de recursos sob a sistemática dos repetitivos, para levantar os que estiverem em condições de retomar a regular tramitação e julgamento.

6.9.6. Controle de Metas Nacionais

De acordo com as informações prestadas, o controle de Metas Nacionais é feito por meio dos painéis do sistema EXAUDI.

6.9.7. Plantões

O plantão judiciário do Estado da Bahia está regulamentado por meio da [Resolução n. 15, de 14 de agosto de 2019](#).

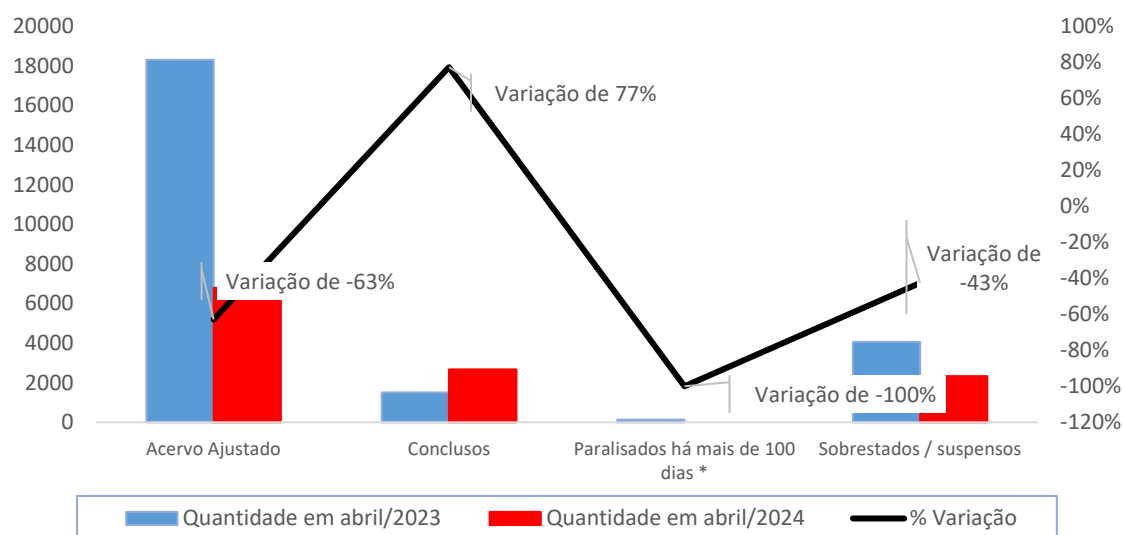
A escala de plantões no 2º Grau é elaborada, semanalmente, pela 1ª Vice-Presidência (art. 8º).

Especificamente, a Desembargadora Maria de Lourdes Pinho Medauar foi designada para apenas um plantão judiciário nos últimos 12 meses, tendo concedido regularmente apenas duas liminares no período.

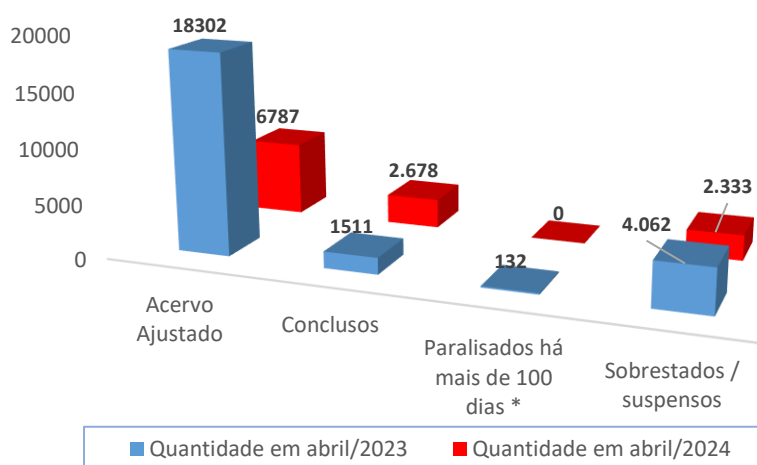
6.9.8. Análise da equipe de inspeção

Ao comparar a situação do acervo verificada na presente inspeção com os dados do ano anterior, constata-se que o acervo em tramitação contou com leve incremento (variação de 21%),

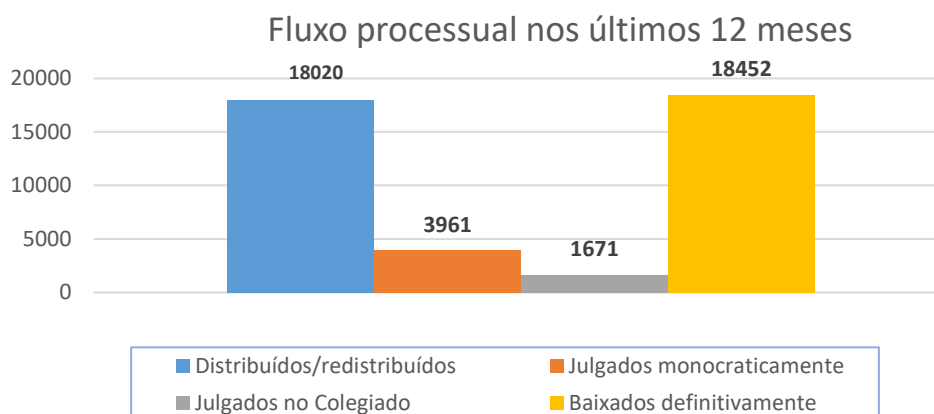
Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses



Comparativo 2023 x 2024



Verifica-se uma tendência de cumprimento da meta 1 do CNJ (julgar mais processos do que os distribuídos), dado que o número de processos distribuídos até a data da inspeção é bem próximo ao número de processos julgados monocraticamente e no colegiado.



Todavia, percebe-se que não há acompanhamento, ainda que periódico, dos processos em tramitação fora da unidade, conforme registrado no item “Sinalizadores de retenção no fluxo processual”.

Ainda que atribuição de certificar o julgamento dos processos que geraram o sobrestamento, com a respectiva conclusão dos autos seja da Secretaria, considerando que tais processos estão sendo computados no acervo da magistrada, é prudente que o Gabinete promova uma busca ativa em todos os processos que se encontram suspensos/sobrestados no aguardo de julgamento de incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR), temas de repercussão geral ou de recursos sob a sistemática dos repetitivos, a partir das informações fornecidas pelo NUGEPNAC, para levantar aqueles que estiverem em condições de retomar a regular tramitação e julgamento

Nesse sentido, entende-se necessário que o Gabinete adote como prática o acompanhamento do acervo, de forma ampla, a fim de evitar que os feitos permaneçam paralisados para além do necessário.

Além disso, ainda que o número de processos paralisados há mais de 100 dias tenha reduzido nos últimos 12 meses, constata-se, como indicado nos gráficos e no item “Achados em processos inspecionados” que ainda merece atenção.

6.9.9. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Presidência do TJBA que:

Oficie ao Gabinete da Desembargadora Dinalva Gomes Laranjeira Pimentel para a adoção das seguintes medidas: (i) Proceder a uma busca ativa em todos os processos de relatoria da Desembargadora que se encontrem sobrestados na Secretaria, a fim de que seja retomada a tramitação daqueles feitos cujo motivo de suspensão já não mais subsiste, a exemplo dos processos listados no item “Sinalizadores de retenção no fluxo processual” (item 6.9.5); (ii) Priorizar o andamento/julgamento dos processos paralisados há mais de 100 dias, devendo prestar informações atualizadas, no prazo de 90 dias, à Corregedoria Nacional de Justiça, com extrato atualizado da quantidade de feitos nessa condição (item 6.9.3).

6.10. GABINETE DO DESEMBARGADOR EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR

6.10.1. Dados funcionais e administrativos

Desembargador: Edmilson Jatahy Fonseca Júnior

Tempo de exercício no gabinete: 10 anos e 6 meses no tribunal

Áreas de atuação: Cível

Órgãos fracionários dos quais é membro: 1ª Câmara Cível, Seção Cível de Direito Privado, Seções Cíveis Reunidas, Tribunal Pleno e Órgão Especial

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	7
Servidores sem vínculo	2
Servidores cedidos/requisitados	
Estagiários	1
Terceirizados	
Total	10

Do total de servidores, 3 ocupam cargos em comissão e 6 ocupam funções comissionadas.

6.10.2. Dados estatísticos

Processos judiciais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na unidade, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	730	844
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	388	332
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	342	512
Total de processos conclusos para o magistrado	41	98
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	0	0
Total de processos em secretaria	301	414
Total de processos paralisados em secretaria há mais de 100 dias	1	0
Total de processos em diligência na origem	0	0
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	***	***
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	0	0

Processos judiciais	Quantidade
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	372
Total de processos julgados monocraticamente nos últimos 12 meses	303
Total de processos julgados em colegiado nos últimos 12 meses	124
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	308

Observações: Durante o período de 2023, o Desembargador Jatahy Júnior atuou como Corregedor das Comarcas do Interior, período em que relatava apenas processos remanescentes nos seguintes órgãos fracionários: Quinta Câmara Cível, Seção Cível de Direito Público, Seções Cíveis Reunidas e Tribunal Pleno.

Ocupou referido cargo até o dia 1º de fevereiro do ano corrente, e, no dia seguinte, passou a compor novos órgãos fracionários, a saber: Primeira Câmara Cível, Seção Cível de Direito Privado, Seções Cíveis Reunidas e Tribunal Pleno.

6.10.3. Achados em processos inspecionados

Especificamente, na data da inspeção, não foram identificados achados relevantes nos processos analisados por amostragem.

Todavia, na data da redação final do relatório³, constatou-se os seguintes achados, que devem ser registrados para evitar a paralisação indevida de processos:

- 8051596-66.2023.8.05.0000; 8056562-72.2023.8.05.0000; 8027375-19.2023.8.05.0000/2; 8001862-85.2020.8.05.0022; 8001872-32.2020.8.05.0022; 8005773-08.2020.8.05.0022; 8008729-94.2020.8.05.0022; 8007033-23.2020.8.05.0022; 8005691-74.2020.8.05.0022; 8008915-20.2020.8.05.0022; 0501305-36.2017.8.05.0006; 8024492-02.2023.8.05.0000/1; 8053909-97.2023.8.05.0000; 8131278-04.2022.8.05.0001; 8056661-42.2023.8.05.0000; 8011959-50.2019.8.05.0000; 0019344-64.2014.8.05.0000; 8001960-10.2018.8.05.0000; 8010421-97.2020.8.05.0000; 8005064-05.2021.8.05.0000; 8008458-54.2020.8.05.0000; 8008589-12.2023.8.05.0004; 8173923-44.2022.8.05.0001/1; 8042276-89.2023.8.05.0000; 8043223-43.2023.8.05.0001; 8053983-54.2023.8.05.0000; 8030977-86.2021.8.05.0000; 0525015-37.2016.8.05.0001; 8000274-75.2021.8.05.0000; 8015567-90.2018.8.05.0000; 8041981-52.2023.8.05.0000; 8036680-27.2023.8.05.0000; 8041981-

³ A versão final do relatório foi redigida em 03/05/2024

52.2023.8.05.0000/1; 0506298-58.2018.8.05.0113; 8038031-06.2021.8.05.0000; 8044605-74.2023.8.05.0000; 0134175-11.2003.8.05.0001/1; 8057384-61.2023.8.05.0000 – processos de relatoria do Desembargador Edmilson Jatahy e paralisados desde janeiro de 2024, alguns conclusos e outros em secretaria (+ de 100 dias)

Ainda que tais processos estejam paralisados desde antes do Desembargador ter passado a compor os novos órgãos fracionários, é importante que sejam adotadas providências, dado que para o jurisdicionado aparece que os processos de relatoria do magistrado estão sem movimentação.

6.10.4. Pendências da última inspeção

O Gabinete do Desembargador Edmilson Jatahy Fonseca Júnior não foi objeto da última inspeção realizada pela Corregedoria Nacional de Justiça, entre os dias 16 e 20 de maio de 2022.

6.10.5. Sinalizadores de retenção no fluxo processual

Conforme consta de questionário previamente respondido à inspeção, existem diversos processos suspensos aguardando decisão de IRDR ou de decisão em repetitivo.

Especificamente, cabe registrar os seguintes achados:

8016435-97.2020.8.05.0000,	8016985-92.2020.8.05.0000,	8019363-
21.2020.8.05. 0000,	8014216-14.2020.8.05. 0000,	8020430-
21.2020.8.05. 0000,	8016125-91.2020.8.05. 0000,	8014155-
56.2020.8.05. 0000,	8014959-24.2020.8.05. 0000,	8020862-
40.2020.8.05. 0000,	8022098-27.2020.8.05. 0000,	8006560-
57.2020.8.05.0274	8018034-71.2020.8.05. 0000,	8015602-79.2020.8.05.
0000,	8023600-98.2020.8.05. 0000,	8018954-45.2020.8.05. 0000,
8020412-97.2020.8.05. 0000,	8020621-66.2020.8.05. 0000,	8017579-
09.2020.8.05. 0000,	8016208-10.2020.8.05. 0000,	8016041-
90.2020.8.05. 0000,	8017741-04.2020.8.05. 0000,	8026563-
79.2020.8.05. 0000,	8017197-16.2020.8.05. 0000,	8021852-
31.2020.8.05. 0000,	8024101-52.2020.8.05. 0000,	8015187-
96.2020.8.05. 0000,	8024199-37.2020.8.05. 0000,	8026560-
27.2020.8.05. 0000,	8019793-70.2020.8.05. 0000,	8015505-
79.2020.8.05. 0000,	8016611-76.2020.8.05. 0000,	8019120-
77.2020.8.05. 0000,	8016905-31.2020.8.05. 0000,	8016852-
50.2020.8.05. 0000,	8017953-25.2020.8.05. 0000,	8017129-
66.2020.8.05. 0000,	8022372-88.2020.8.05. 0000,	8016495-
36.2021.8.05. 0000,	8021035-64.2020.8.05. 0000,	8015651-
23.2020.8.05. 0000,	8019120-77.2020.8.05.0000/1	8016995-

39.2020.8.05. 0000, 8026946-57.2020.8.05.0000/1 8018172-38.2020.8.05. 0000, 8014216-14.2020.8.05. 0000, 8016846-43.2020.8.05. 0000, 8019655-06.2020.8.05.0000 (Tema 14): Referido processo foi solucionado de forma definitiva, com trânsito em julgado registrado em 17/007/2023. Portanto, não há mais motivo para os processos estarem sobrestados, podendo retornar à tramitação regular.

Os processos analisados, por amostra, demonstram um padrão, razão pela qual é necessário que o Gabinete promova uma busca ativa em todos os processos que se encontram suspensos/sobrestados no aguardo de julgamento de incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR), temas de repercussão geral ou de recursos sob a sistemática dos repetitivos, para levantar os que estiverem em condições de retomar a regular tramitação e julgamento.

6.10.6. Controle de Metas Nacionais

De acordo com as informações prestadas, o controle de Metas Nacionais é feito por meio dos painéis do sistema EXAUDI.

6.10.7. Plantões

O plantão judiciário do Estado da Bahia está regulamentado por meio da [Resolução n. 15, de 14 de agosto de 2019](#).

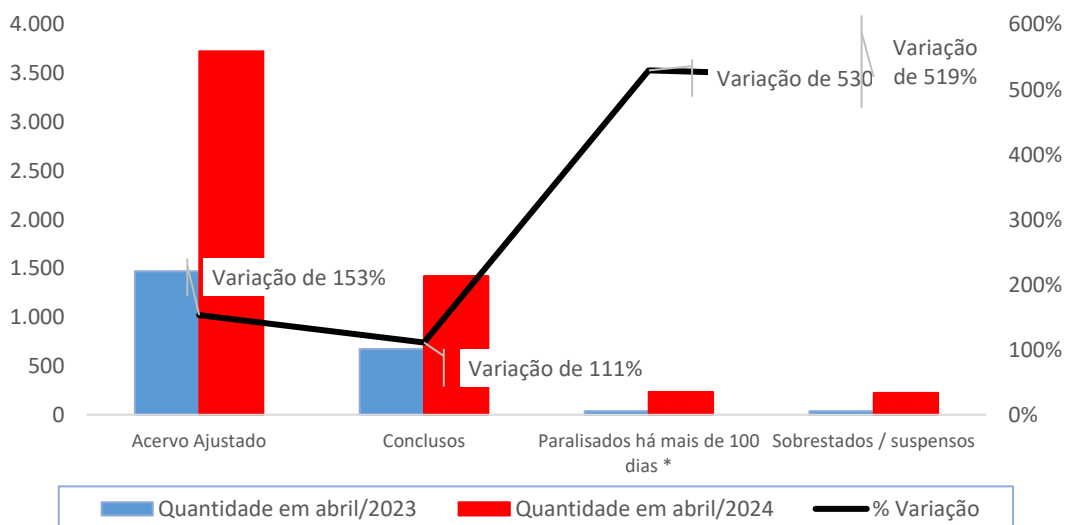
A escala de plantões no 2º Grau é elaborada, semanalmente, pela 1ª Vice-Presidência (art. 8º).

Especificamente quanto à atuação do Desembargador Edmilson Jatamy Fonseca Júnior, consta informado não ter sido designado para os plantões judiciários nos últimos 12 meses, dado que, até fevereiro do corrente ano, ocupava cargo de gestão no tribunal.

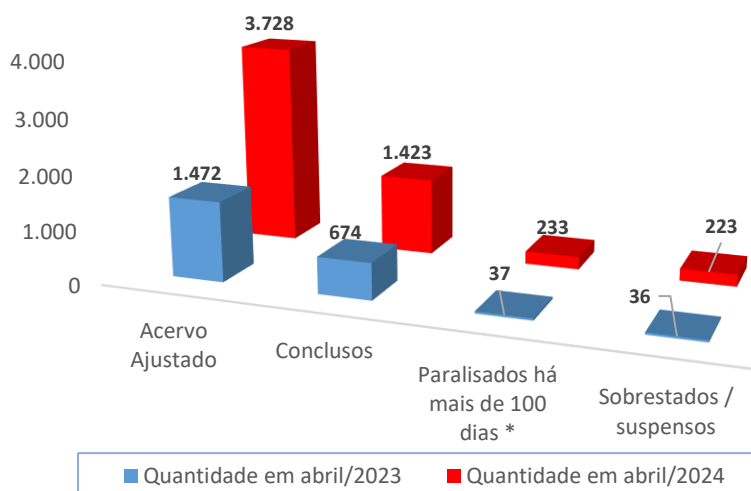
6.10.8. Análise da equipe de inspeção

Ao comparar a situação do acervo verificada na presente inspeção com os dados do ano anterior, constata-se que o acervo em tramitação contou com incremento significativo, em razão do retorno do desembargador para função judicante após o período como Corregedor das Comarcas do Interior (variação de 50%)

Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses

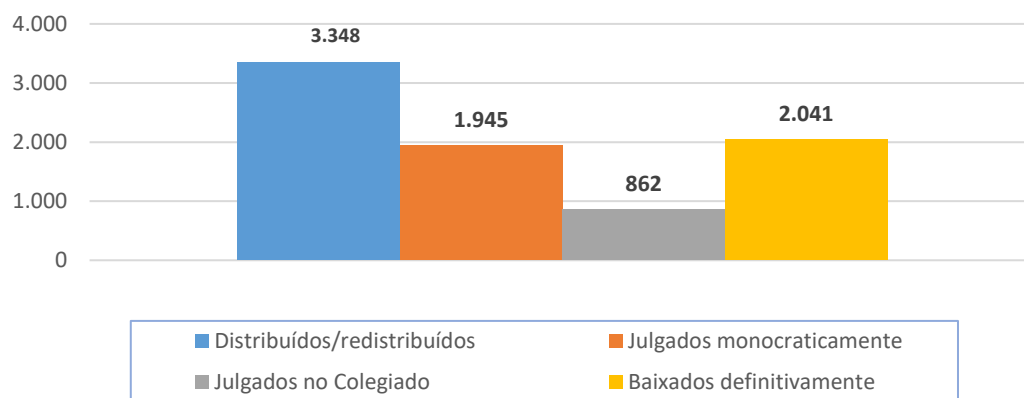


Comparativo 2023 x 2024



Verifica-se uma tendência de cumprimento da meta 1 do CNJ (julgar mais processos do que os distribuídos), dado que o número de processos distribuídos até a data da inspeção é superior ao número de processos julgados monocraticamente e no colegiado.

Fluxo processual nos últimos 12 meses



Todavia, percebe-se que não há acompanhamento, ainda que periódico, dos processos em tramitação fora da unidade, conforme registrado no item “Sinalizadores de retenção no fluxo processual”.

Ainda que atribuição de certificar o julgamento dos processos que geraram o sobrestamento, com a respectiva conclusão dos autos seja da Secretaria, considerando que tais processos estão sendo computados no acervo do magistrado, é prudente que o Gabinete promova uma busca ativa em todos os processos que se encontram suspensos/sobrestados no aguardo de julgamento de incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR), temas de repercussão geral ou de recursos sob a sistemática dos repetitivos, a partir das informações fornecidas pelo NUGEPNAC, para levantar aqueles que estiverem em condições de retomar a regular tramitação e julgamento

Nesse sentido, entende-se necessário que o Gabinete adote como prática o acompanhamento do acervo, de forma ampla, a fim de evitar que os feitos permaneçam paralisados para além do necessário.

6.10.9. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Presidência do TJBA que:

Oficie ao Gabinete do Desembargador Edmilson Jatahy Fonseca Júnior para a adoção das seguintes medidas: (i) Proceder a uma busca ativa em todos os processos de relatoria do Desembargador que se encontrem sobrestados na Secretaria, a fim de que seja retomada a tramitação daqueles feitos cujo motivo de suspensão já não mais subsiste, a exemplo dos processos listados no item “Sinalizadores de retenção no fluxo processual” (item 6.10.5); (ii) Priorizar o andamento/julgamento dos processos paralisados há mais de 100 dias, devendo prestar informações atualizadas, no prazo de 90 dias, à Corregedoria Nacional de Justiça, com extrato atualizado da quantidade de feitos nessa condição (item 6.10.3).

6.11. GABINETE DO DESEMBARGADOR ESERVAL ROCHA

6.11.1. Dados funcionais e administrativos

Desembargador: Eserval Rocha

Tempo de exercício no gabinete: 8 anos e 1 mês (contabilizados na última Câmara)

Área de atuação: Criminal

Órgãos fracionários dos quais é membro: 1ª Câmara Criminal, 1ª Câmara Criminal – 1ª Turma, Seção Criminal, Órgão Especial e Pleno

Servidor responsável pela Chefia de Gabinete: Augusto Cesar de Souza Bastos

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	5
Servidores sem vínculo	3
Servidores cedidos/requisitados	-
Estagiários	3
Terceirizados	-
Total	11

Do total de servidores, 3 ocupam cargos em comissão e 5, funções comissionadas.

6.11.2. Dados estatísticos

Processos judiciais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na unidade, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	379	433
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	1	12
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	378	421
Total de processos originários em tramitação sem decisão de mérito	281	267
Total de recursos em tramitação sem decisão de mérito	16	21
Total de processos conclusos para o magistrado	136	139
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	0	0
Total de processos em secretaria	243	297
Total de processos paralisados em secretaria há mais de 100 dias	1**	0
Total de processos em diligência na origem	-	36
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0

Processos judiciais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos com prioridade legal concluídos há mais de 100 dias	0	0

* - Questionário preenchido em 21/03/24.

** - Processo com movimentação equivocada em virtude de problema técnico no relatório extraído do Exaudi.

Processos judiciais	Quantidade
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	1191
Total de processos julgados monocraticamente nos últimos 12 meses	63
Total de processos julgados em colegiado nos últimos 12 meses	666
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	744

* - Questionário preenchido em 21/03/24.

6.11.3. Achados em processos inspecionados

Por amostragem, foram analisados os seguintes autos: 0521792-71.2019.8.05.0001; 0536114-96.2019.8.05.0001; 0505625-63.2018.8.05.0146; 0515666-39.2018.8.05.0001; 0537134-25.2019.8.05.0001; 8105054-29.2022.8.05.0001; 8000689-17.2022.8.05.0261; 0505716-35.2020.8.05.0001; 0507091-33.2017.8.05.0080; 8000108-95.2022.8.05.0133; 8000810-52.2022.8.05.0000; 8009088-42.2022.8.05.0000; 8017545-63.2022.8.05.0000; 0000998-87.2015.8.05.0240; 0000843-07.2017.8.05.0243; 8028580-20.2022.8.05.0000; 0549734-54.2014.8.05.0001; 0500423-41.2020.8.05.0080; 8000402-57.2021.8.05.0142; 0000250-44.2019.8.05.0069; 8017712-68.2022.8.05.0004; 8002265-30.2020.8.05.0127; 8033292-16.2023.8.05.0001; 0512897-97.2014.8.05.0001; 8009088-42.2022.8.05.0000; e 8059745-51.2023.8.05.0000.

Da análise, não há indicação de irregularidade ou registro que mereça menção.

Registre que as consultas aos processos foram realizadas em 18/04/24.

6.11.4. Pendências da última inspeção

O Gabinete do Desembargador Eserval Rocha não foi objeto da última inspeção realizada pela Corregedoria Nacional de Justiça, entre os dias 16 e 20 de maio de 2022.

6.11.5. Sinalizadores de retenção no fluxo processual

Conforme consta de questionário previamente respondido à inspeção, não existem processos suspensos aguardando de decisão em repetitivo.

Existem 4 processos aguardando decisão do IRDR n. 4 (0005646-20.2016.8.05.0000), os de n.s 0008433-56.2015.8.05.0000, 00002290-86.2016.8.05.00000, 0014853-43.2016.8.05.0000 e 0019731-11.2016.8.05.0000.

Dando continuidade, o Gabinete informou não dispor de informações acerca de quantitativo de processos com carga ao MP há mais de 30 dias. Indicou que é de controle da Secretaria de cada órgão julgador.

Embora a Secretaria possa ser a unidade que controle a remessa de processos ao MP, o sistema EXAUDI, dispõe de dados passíveis de serem consultados pela unidade, para fins de levantamento de processos que se encontrem com vista ao MP. O que pode ser um dificultador é que o sistema não esmiuça a quem foi feita a remessa, cabendo à unidade entrar nos feitos, para confirmar os que estariam dirigidos ao MP.

Extraída planilha de processos cuja última movimentação foi a de “remessa” no sistema EXAUDI, em 18/04/24, observa-se que o Processo n. 8000402-57.2021.8.05.0142, foi remetido ao Juízo de 1º Grau, para intimar o MP para apresentar contrarrazões, contando a remessa com 34 dias.

Em consulta ao PJe de 1º Grau, verifica-se que o processo foi despachado pelo Juiz, em 15/04/24, determinando a devolução dos autos para a Primeira Câmara Criminal – 1ª Turma e a juntada de manifestação do MP se deu em 11/04/24. Não ultrapassando, portanto, o prazo de 30 dias.

Dessa forma, conclui-se que não há processos com carga ao MP há mais de 30 dias, visto que o processo acima havia sido o único apontado na pesquisa ao sistema EXAUDI.

Outrossim, noticiou não possuir arquivo provisório e muito menos adotar pré-conclusão.

Quanto aos processos sob vista regimental, foi esclarecido que o controle é feito pelos assessores jurídicos responsáveis pela elaboração do voto-vista.

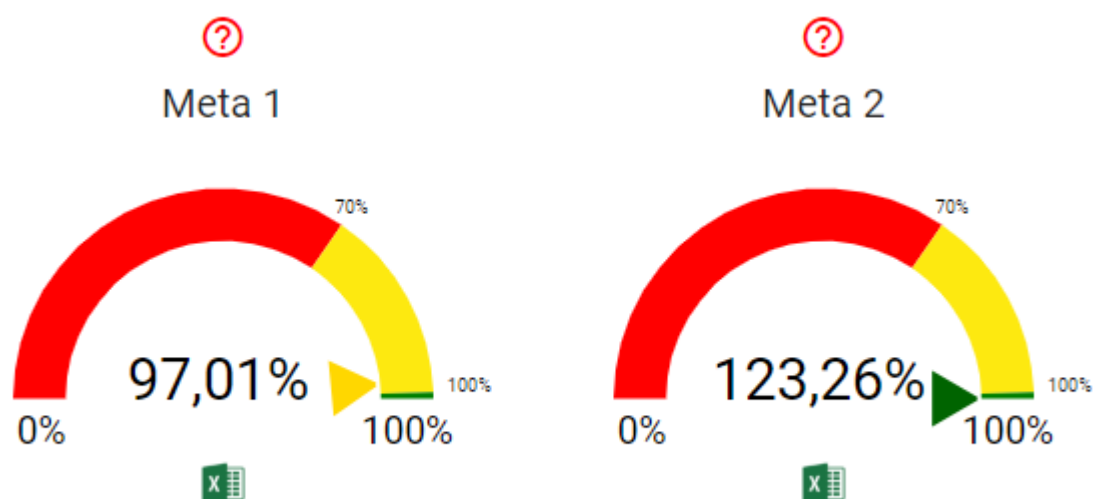
Além disso, há determinação do magistrado para que os processos sejam analisados em tempo hábil para inclusão em pauta de julgamento subsequente.

6.11.6. Controle de Metas Nacionais

De acordo com as informações prestadas, depreende-se que o controle de Metas Nacionais é feito por meio dos painéis do sistema EXAUDI.

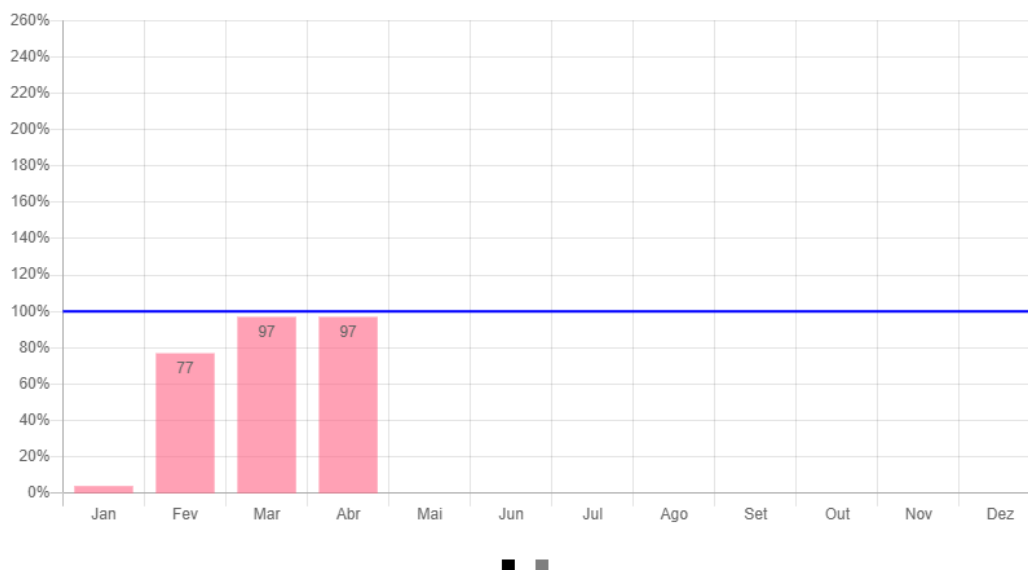
Embora a unidade faça uso do referido sistema, ficou constatado, durante a inspeção, que sua utilização está mais direcionada para a gestão de produtividade do Gabinete, carecendo que haja um enfoque mais voltado para o cumprimento de Metas Nacionais.

Em consulta ao sistema EXAUDI, verifica-se que a unidade conta com tendência de cumprimento das metas, conforme se observa dos resultados parciais obtidos:



Em que pese a Meta 1 esteja um pouco abaixo de cumprimento, percebe-se que a unidade vem se empenhando para alcançá-la, devendo manter esse esforço, a fim de garantir o seu efetivo alcance, conforme gráfico a seguir:

Meta 1



Em resposta às medidas adotadas no caso de sinalização de não cumprimento das metas pelo Gabinete, foi especificado que:

As metas delineadas pelo CNJ são comunicadas aos assessores do gabinete por meio do envio das notificações oficiais emitidas pelo referido Conselho. Nesse sentido, os ofícios e normas relativos aos objetivos traçados pelo CNJ são direcionados, de imediato, à assessoria e ao Desembargador assim que o Tribunal de Justiça da Bahia repassa tais informações ao gabinete.

Destaca-se que há emissão frequente de relatórios do sistema Exaudi com a finalidade de auxiliar a assessoria na identificação de eventuais processos que estão tramitando há mais tempo no gabinete, de modo a evitar que os prazos estipulados pelo CNJ sejam extrapolados. Para tanto, por determinação do Desembargador, cada assessor possui uma tabela com os registros dos seus respectivos processos, onde constam, por exemplo, datas de distribuição, de entrada e saída dos autos do gabinete, permitindo um controle mais eficaz acerca da movimentação processual do acervo.

Por fim, é válido esclarecer que, uma vez identificada situação capaz de comprometer o cumprimento das referidas metas, o assessor responsável é comunicado, com antecedência, pela secretaria do gabinete, que faz o acompanhamento constante do desempenho dos assessores por meio de relatório disponibilizado à assessoria e ao Desembargador.

6.11.7. Plantões

O plantão judiciário do Estado da Bahia está regulamentado por meio da [Resolução n. 15, de 14 de agosto de 2019](#).

A escala de plantões no 2º Grau é elaborada, semanalmente, pela 1ª Vice-Presidência (art. 8º).

Especificamente quanto à atuação do Desembargador Eserval Rocha, consta informado ter sido designado em 2 períodos para os plantões judiciais nos últimos 12 meses.

Foram concedidas 2 medidas liminares pelo Desembargador durante os plantões judiciais, de natureza criminal, nos processos: 8026466-74.2023.8.05.0000 e 8014337-03.2024.8.05.0000.

Não houve substituição.

Relativamente à elaboração das minutas dos despachos e decisões proferidas durante os plantões, foi dito que são feitas pelos assessores, passando pela análise e conferência do Desembargador.

Esclareceu, ainda, que a escala de plantão é feita pela equipe em conjunto com o Magistrado, ficando um assessor por dia responsável por analisar os processos, bem como um suplente destacado, para atender eventuais contratemplos.

A unidade registrou, ainda, a preocupação de rotacionar os dias em que atuarão os assessores, de forma a equalizar a carga de trabalho entre eles.

A escala é encaminhada previamente à 1ª Vice-Presidência.

6.11.8. Processos de natureza criminal

Quanto aos controles relacionados aos marcos interruptivos e respectivos cálculos de prescrição, o Gabinete prestou os seguintes esclarecimentos:

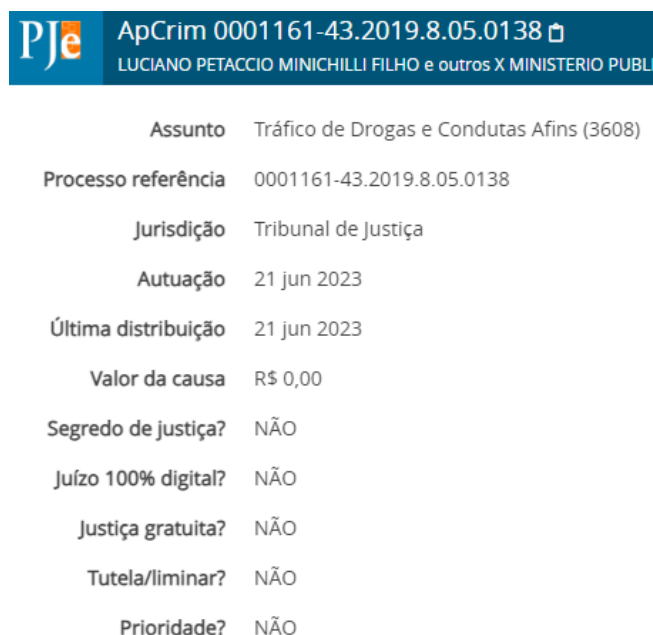
Assim que o processo é distribuído ao gabinete, o assessor responsável avalia os marcos deflagradores, suspensivos e interruptivos do prazo prescricional. Caso identificado que a pretensão punitiva/executiva estatal está próxima do fim, realiza-se um acompanhamento rigoroso, por meio de contato direto com as secretarias de primeiro e segundo grau para certificar que o cumprimento de eventuais diligências para a regularização do julgamento seja efetivado da forma mais célere possível a fim de evitar que a prescrição do crime se consuma.

Conforme se verifica do sistema PJe, os processos nos quais há réu preso são etiquetados, os assessores utilizam da etiqueta “réu preso”.

Ademais, O Gabinete registrou que, ao serem distribuídos os processos, é feita uma triagem inicial, a fim de verificar as ações penais em que constam réus presos, possuindo cada assessor uma lista própria para registro e andamento prioritário.

A identificação e o controle dos processos que possuem idosos, crianças e adolescentes e violência doméstica observa a mesma dinâmica, o uso de etiquetas e acompanhamento prioritário, via planilha.

Outrossim, em consulta ao sistema PJe, verificou-se, durante a inspeção, a existência de processos em que não estão sendo corretamente autuados, deixando de conter a sinalização, conforme exemplo a seguir, que se encontra etiquetado pela unidade como sendo de “réu preso” e conforme sentença acostada nos autos (Id 46446485), mas, sem indicar a prioridade no cadastro:



The image shows a screenshot of a process card in the PJe system. At the top, there is a blue header with the PJe logo and the text 'ApCrim 0001161-43.2019.8.05.0138' and 'LUCIANO PETACCIO MINICHILLI FILHO e outros X MINISTERIO PUBLICO'. Below this, the card lists various details:

Assunto	Tráfico de Drogas e Condutas Afins (3608)
Processo referência	0001161-43.2019.8.05.0138
Jurisdição	Tribunal de Justiça
Autuação	21 jun 2023
Última distribuição	21 jun 2023
Valor da causa	R\$ 0,00
Segredo de justiça?	NÃO
Juízo 100% digital?	NÃO
Justiça gratuita?	NÃO
Tutela/liminar?	NÃO
Prioridade?	NÃO

Diante disso, necessário que a unidade responsável pela autuação no 2º Grau adote as providências cabíveis, para regularizar o cadastro dos processos.

Cabe mencionar que esta questão já foi objeto de determinação em outro relatório da Equipe 1.

6.11.9. Análise da equipe de inspeção

Ao comparar a situação do acervo verificada na presente inspeção com os dados do ano anterior, constata-se que o acervo em tramitação contou com discreto

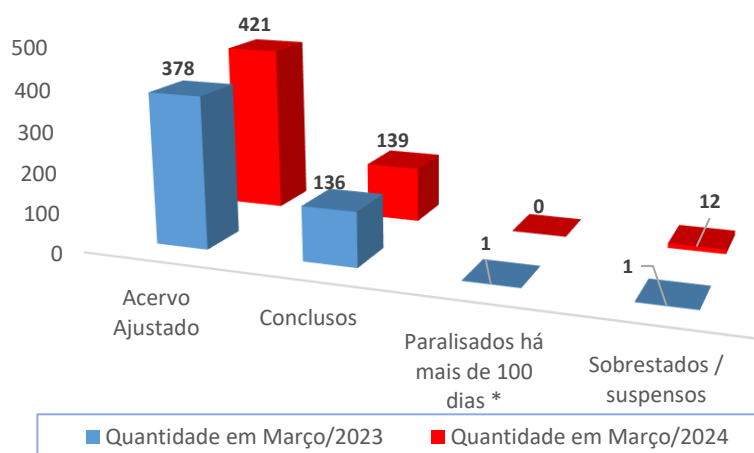
aumento (variação de 11%). Já o quantitativo de processos concluídos permaneceu praticamente inalterado (variação de 2%).

Quanto aos processos paralisados, na data atual informada em questionário, não constam processos sem andamento há mais de 100 dias em Gabinete ou em Secretaria.

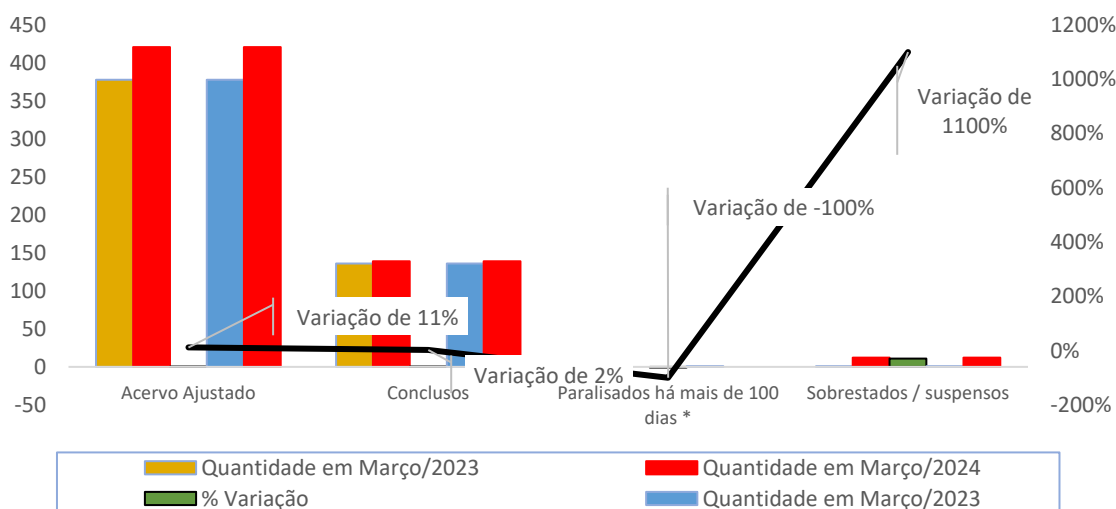
Houve aumento do quantitativo de suspensos, na data atual, existem 12 processos. Percentualmente, consta como se houvesse crescido de forma exponencial (variação de 1100%), contudo, numericamente, é pouco representativo.

Gráficos demonstrativos a seguir:

Comparativo 2023 x 2024



Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses



Conforme relatório extraído do painel do Gabinete do Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto, data de referência de 15/04/24, existem 112 processos concluídos em Gabinete. Não há processos paralisados há mais de 100 dias, tampouco processos de réus presos concluídos há mais de 60 dias.

A seguir, quadro resumo do Gabinete:



Os dados apresentados nessa tela foram atualizados em **18/04/2024** e referem-se ao dia anterior.

Acervo

Situação	Processo	Recurso	Total
Em Andamento	253	20	273
Suspensão	12	0	12
Em Grau de Recurso	0	0	0
Julgado	127	5	132
Total	392	25	417

100 Dias

Situação	Secretaria	Gabinete	Total
Em Andamento	0	0	0
Julgado	0	0	0
Total	0	0	0

Conclusos

Situação	Total
Em Andamento	112
Suspensão	7
Em Grau de Recurso	0
Julgado	27
Total	150

6.11.10. Determinação e recomendações

Não há determinações ou recomendações a serem feitas à unidade ante a inexistência de achados resultantes desta inspeção.

6.12. GABINETE DA DESEMBARGADORA GARDÊNIA PEREIRA DUARTE

6.12.1. Dados funcionais e administrativos

Desembargadora: Gardênia Pereira Duarte

Tempo de exercício no gabinete: 12 anos e 3 meses no tribunal

Áreas de atuação: Cível

Órgãos fracionários dos quais é membro: 4ª Câmara Cível, Seção Cível de Direito Privado, Seções Cíveis Reunidas, Tribunal Pleno e Órgão Especial

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	9
Servidores sem vínculo	1
Servidores cedidos/requisitados	
Estagiários	1
Terceirizados	
Total	11

Do total de servidores, 3 ocupam cargos em comissão e 6 ocupam funções comissionadas.

6.12.2. Dados estatísticos

Processos judiciais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na unidade, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	494	544
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	160	171
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	334	373**
Total de processos conclusos para o magistrado	146	100
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	32	0
Total de processos em secretaria	348	467
Total de processos paralisados em secretaria há mais de 100 dias	13	1*
Total de processos em diligência na origem	X	1
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	X	X
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	0	0

Processos judiciais	Quantidade
---------------------	------------

Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	326*
Total de processos julgados monocraticamente nos últimos 12 meses	84
Total de processos julgados em colegiado nos últimos 12 meses	253
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	341

Observações: Durante o período de 2023, a Desembargadora Gardênia Pereira Duarte atuou como Vice-Presidente, período em que relatava apenas processos remanescentes nos seguintes órgãos fracionários.

Ocupou referido cargo até o dia 1º de fevereiro do ano corrente, e, no dia seguinte, passou a compor novos órgãos fracionários, a saber: Quarta Câmara Cível, Seção Cível de Direito Privado, Seções Cíveis Reunidas e Tribunal Pleno.

6.12.3. Achados em processos inspecionados

Especificamente, na data da inspeção, não foram identificados achados relevantes nos processos analisados por amostragem.

Todavia, na data da redação final do relatório⁴, constatou-se os seguintes achados, que devem ser registrados para evitar a paralisação indevida de processos:

- 8047170-11.2023.8.05.0000; 8044642-04.2023.8.05.0000; 8005527-66.2019.8.05.0080; 8044659-40.2023.8.05.0000; 8054048-49.2023.8.05.0000; 0303347-96.2014.8.05.0022; 8042105-69.2022.8.05.0000/1; 8032352-54.2023.8.05.0000; 8003165-93.2022.8.05.0110; 8055022-86.2023.8.05.0000; 8041639-41.2023.8.05.0000; 8039261-12.2023.8.05.0001; 8012413-22.2022.8.05.0001; 8066757-84.2021.8.05.0001; 8112216-12.2021.8.05.0001; 8016025-36.2020.8.05.0001/1; 8019736-83.2019.8.05.0001/2; 8005994-74.2021.8.05.0274; 0000345-04.2000.8.05.0146/1; 8001094-95.2021.8.05.0032/1; 8028774-83.2023.8.05.0000; 8001094-95.2021.8.05.0032/2; 8001256-55.2018.8.05.0110; 8000026-25.2017.8.05.0041; 8046875-71.2023.8.05.0000; 0576722-44.2016.8.05.0001; 8034008-48.2020.8.05.0001; 8007729-59.2020.8.05.0022; 8052013-55.2019.8.05.0001; 8036186-65.2023.8.05.0000; 8000954-44.2020.8.05.0146/1; 8037387-92.2023.8.05.0000/1; 8057472-02.2023.8.05.0000; 8001491-70.2023.8.05.0199; 8000520-48.2016.8.05.0032; 8000029-57.2019.8.05.0219; 0337166-24.2013.8.05.0001;

⁴ A versão final do relatório foi redigida em 03/05/2024

8000943-86.2022.8.05.0229; 8057818-50.2023.8.05.0000; 8034308-08.2023.8.05.0000; 8003902-52.2019.8.05.0191; 8029112-28.2021.8.05.0000/1; 8037056-13.2023.8.05.0000; 8056172-05.2023.8.05.0000; 0500635-98.2014.8.05.0039; 8068779-81.2022.8.05.0001; 0000693-09.2019.8.05.0032/1; 8030118-02.2023.8.05.0000; 8043176-69.2023.8.05.0001; 8009201-56.2023.8.05.0001; 8000585-38.2019.8.05.0032; 0000252-75.2009.8.05.0065; 8000353-34.2021.8.05.0136 – processos de relatoria atualmente da Desembargadora e paralisados desde dezembro de 2023 ou de janeiro de 2024, alguns conclusos e outros em secretaria (+ de 100 dias)

Ainda que tais processos estejam paralisados desde antes da Desembargadora ter passado a compor os novos órgãos fracionários, é importante que sejam adotadas providências, dado que para o jurisdicionado aparece que os processos de relatoria da magistrada estão sem movimentação.

6.12.4. Pendências da última inspeção

O Gabinete da Desembargadora Gardênia Pereira Duarte foi objeto da última inspeção realizada pela Corregedoria Nacional de Justiça, entre os dias 16 e 20 de maio de 2022, e não há medidas pendentes a serem adotadas, tendo sido cumpridas todas as determinações/recomendações.

6.12.5. Sinalizadores de retenção no fluxo processual

Não há registros relevantes de processos indevidamente suspensos na unidade aguardando decisão de IRDR ou decisão em repetitivo.

6.12.6. Controle de Metas Nacionais

De acordo com as informações prestadas, o controle de Metas Nacionais é feito por meio dos painéis do sistema EXAUDI.

6.12.7. Plantões

O plantão judiciário do Estado da Bahia está regulamentado por meio da [Resolução n. 15, de 14 de agosto de 2019](#).

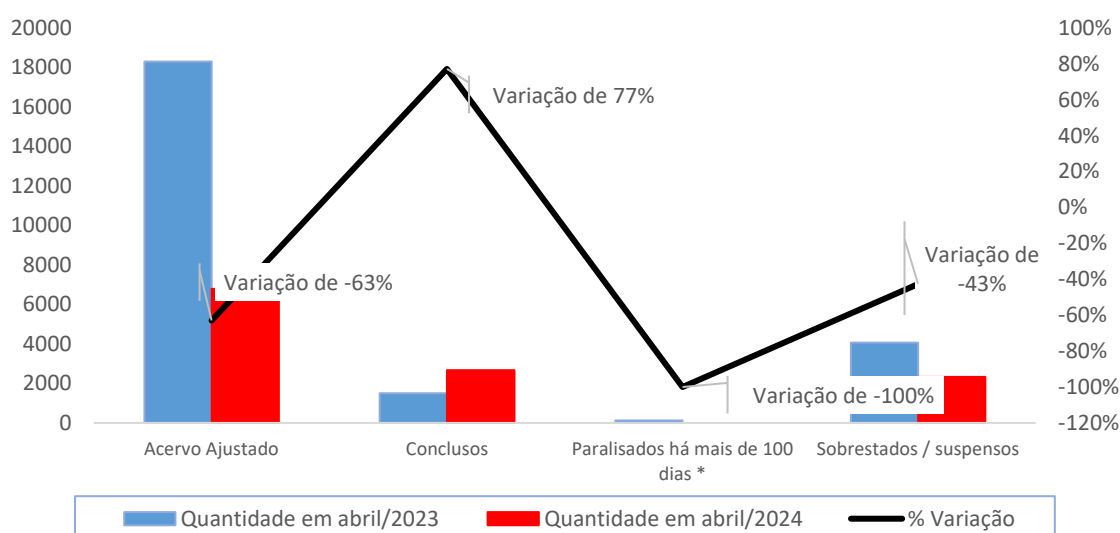
A escala de plantões no 2º Grau é elaborada, semanalmente, pela 1ª Vice-Presidência (art. 8º).

Especificamente quanto à atuação da Desembargadora Gardênia Pereira Duarte, consta informado não ter sido designada para os plantões judiciários nos últimos 12 meses, dado que, até fevereiro do corrente ano, ocupava cargo de gestão no tribunal.

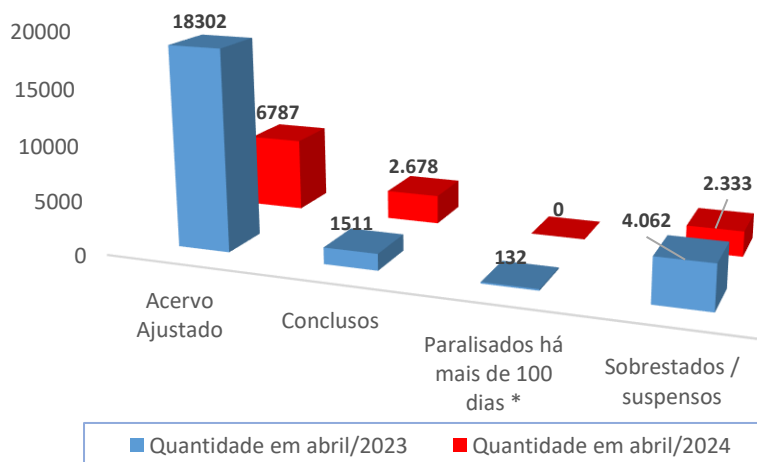
6.12.8. Análise da equipe de inspeção

Ao comparar a situação do acervo verificada na presente inspeção com os dados do ano anterior, constata-se que o acervo em tramitação contou com leve incremento, em razão do retorno da desembargadora para função judicante após o período como Vice-Presidente (variação de 12%)

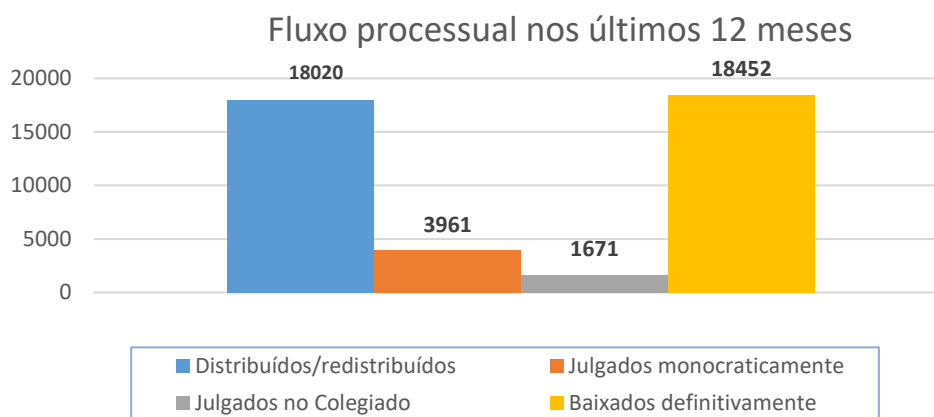
Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses



Comparativo 2023 x 2024



Verifica-se uma tendência de cumprimento da meta 1 do CNJ (julgar mais processos do que os distribuídos), dado que o número de processos distribuídos até a data da inspeção é superior ao número de processos julgados monocraticamente e no colegiado.



Além disso, ainda que o número de processos paralisados há mais de 100 dias na data das informações prestadas pelo gabinete, constata-se, como indicado no item “Achados em processos inspecionados” que o quantitativo desses processos nessa situação merece atenção, a fim de evitar o aumento significativo desse indicador.

6.12.9. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Presidência do TJBA que:

Oficie ao Gabinete da Desembargadora Gardênia Pereira Duarte para a adoção das seguintes medidas: Priorizar o andamento/julgamento dos processos paralisados há mais de 100 dias, devendo prestar informações atualizadas, no prazo de 90 dias, à Corregedoria Nacional de Justiça, com extrato atualizado da quantidade de feitos nessa condição (item 6.12.3).

6.13. GABINETE DO DESEMBARGADOR GEDER LUIZ ROCHA GOMES

6.13.1. Dados funcionais e administrativos

Desembargador: Geder Luiz Rocha Gomes

Tempo de exercício no gabinete: 1 meses e 19 dias (contabilizados na última Câmara até a data do preenchimento do questionário)

Área de atuação: Criminal

Órgãos fracionários dos quais é membro: Seção Criminal, Segunda Câmara Criminal, Segunda Câmara Criminal – 1ª Turma e Pleno

Servidor responsável pela Chefia de Gabinete: Renato Mendes Costa Figueiredo

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	5
Servidores sem vínculo	2
Servidores cedidos/requisitados	1
Estagiários	3
Terceirizados	-
Total	11

Do total de servidores, 3 ocupam cargos em comissão e 5, funções comissionadas.

6.13.2. Dados estatísticos

Processos judiciais	Total no período anterior**	Total na data atual
Total de processos em tramitação na unidade, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)		176
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente		0
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)		176
Total de processos originários em tramitação sem decisão de mérito		59
Total de recursos em tramitação sem decisão de mérito		88
Total de processos conclusos para o magistrado		54
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias		0
Total de processos em secretaria		122
Total de processos paralisados em secretaria há mais de 100 dias		0
Total de processos em diligência na origem		18

Processos judiciais	Total no período anterior**	Total na data atual
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC		0
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias		0

* - Questionário preenchido em 21/03/24.

** - Comparativo prejudicado, tendo em vista se que o período anterior se refere à atuação do Desembargador na 5ª Câmara Cível.

Processos judiciais	Quantidade
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	2571
Total de processos julgados monocraticamente nos últimos 12 meses	657
Total de processos julgados em colegiado nos últimos 12 meses	1865
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	1989

* - Questionário preenchido em 21/03/24.

** - Considerando-se a data de referência, os dados apresentados são referentes à atuação do Desembargador frente à 5ª Câmara Cível.

6.13.3. Achados em processos inspecionados

Por amostragem, foram analisados os seguintes autos: 8121954-53.2023.8.05.0001; 8135704-93.2021.8.05.0001; 0003043-95.2017.8.05.0110; 0000254-77.2015.8.05.0051; 0300042-88.2018.8.05.0079; 0500389-41.2019.8.05.0229; 8167209-34.2023.8.05.0001; 8000737-47.2024.8.05.0150; 0532598-73.2016.8.05.0001; 8000118-69.2022.8.05.0027; 8017157-05.2018.8.05.0000; 0500806-49.2019.8.05.0146; 0000061-34.2002.8.05.0046; 8000741-92.2022.8.05.0267; 0002297-61.2009.8.05.0256; 8004473-38.2024.8.05.0000; 8004593-81.2024.8.05.0000; 8004633-63.2024.8.05.0000; 8000175-27.2021.8.05.0123; 8043585-79.2022.8.05.0001; 8003781-32.2021.8.05.0004; 0542198-16.2019.8.05.0001; 8019264-43.2023.8.05.0001; 0000109-72.2005.8.05.0212; 0502074-45.2019.8.05.0080; 8121677-71.2022.8.05.0001; 0003105-60.2004.8.05.0250; 0528248-37.2019.8.05.0001; 8012770-34.2024.8.05.0000; 8001084-59.2020.8.05.0170; e 801715705.2018.8.05.0000.

Da análise, não há indicação de irregularidade ou registro que mereça menção.

Registre que as consultas aos processos foram realizadas em 29/04/24.

6.13.4. Pendências da última inspeção

O Gabinete do Desembargador Geder Luiz Rocha Gomes não foi objeto da última inspeção realizada pela Corregedoria Nacional de Justiça, entre os dias 16 e 20 de maio de 2022.

6.13.5. Sinalizadores de retenção no fluxo processual

Conforme consta de questionário previamente respondido à inspeção, não existem processos suspensos aguardando decisão de IRDR ou de decisão em repetitivo.

Dando continuidade, o Gabinete informou não haver processos com carga ao MP há mais de 30 dias.

Outrossim, noticiou não possuir arquivo provisório e muito menos adotar pré-conclusão.

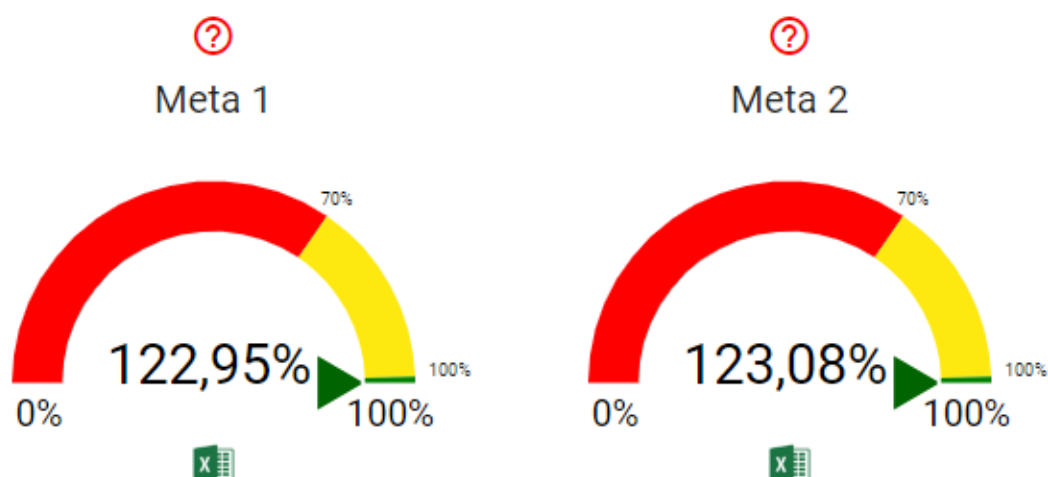
Quanto aos processos sob vista regimental, foi esclarecido que é observado o prazo da Resolução CNJ n. 202/2015 e, para a elaboração do voto vista, é destacado um assessor, que o faz de acordo com a orientação dada pelo Desembargador.

6.13.6. Controle de Metas Nacionais

De acordo com as informações prestadas, o controle de Metas Nacionais é feito por meio dos painéis do sistema EXAUDI.

Considerando que o sistema EXAUDI traz dados referentes apenas às Metas 1 e 2, durante os trabalhos de inspeção, foi sugerido aos assessores que adotem outros controles para metas específicas, a exemplo da Meta 8, utilizando o recurso de etiquetas do sistema PJe para destacar tais processos, para fins de acompanhamento e priorização.

Em consulta ao sistema EXAUDI, verifica-se que a unidade conta com tendência de cumprimento das metas, conforme se observa dos resultados parciais obtidos:



Em resposta às medidas adotadas no caso de sinalização de não cumprimento das metas pelo Gabinete, foi especificado que são realizados mutirões internos.

6.13.7. Plantões

O plantão judiciário do Estado da Bahia está regulamentado por meio da [Resolução n. 15, de 14 de agosto de 2019](#).

A escala de plantões no 2º Grau é elaborada, semanalmente, pela 1ª Vice-Presidência (art. 8º).

Especificamente quanto à atuação do Desembargador Geder Luiz Rocha Gomes, consta informado não ter sido designado para os plantões judiciários nos últimos 12 meses.

6.13.8. Processos de natureza criminal

Quanto aos controles relacionados aos marcos interruptivos e respectivos cálculos de prescrição, o Gabinete indicou que é feito pelo assessor a quem estiver atribuído o processo, de forma individualizada.

Os processos nos quais há réu preso são etiquetados no sistema PJe, utilizam da etiqueta “réu preso”. Ademais, a unidade indicou que prioriza o andamento de tais feitos.

A identificação e o controle dos processos que possuem idosos, crianças e adolescentes e violência doméstica observa a mesma dinâmica, o uso de etiquetas e priorização no andamento.

6.13.9. Análise da equipe de inspeção

Em razão da permuta do Desembargador da 5ª Câmara Cível para a 2ª Câmara Criminal, efetivada em 5/02/24, restou prejudicada a comparação dos dados da tabela dos processos judiciais do item “Dados estatísticos”.

Dando continuidade, conforme relatório extraído do painel do Gabinete do Desembargador Geder Luiz Rocha Gomes, data de referência de 29/04/24, existem 65 processos em andamento contabilizados no acervo. Desses, 4 se encontram conclusos em Gabinete. Não há processos paralisados há mais de 100 dias, tampouco processos de réus presos conclusos há mais de 60 dias.

A seguir, quadro resumo do Gabinete:

Acervo

Situação	Processo	Recurso	Total
Em Andamento	56	9	65
Suspensão	2	0	2
Em Grau de Recurso	0	0	0
Julgado	202	23	225
Total	260	32	292

100 Dias

Situação	Secretaria	Gabinete	Total
Em Andamento	0	0	0
Julgado	0	0	0
Total	0	0	0

Conclusos

Situação	Total
Em Andamento	4
Suspensão	0
Em Grau de Recurso	0
Julgado	1
Total	5

Outrossim, ainda que se apresente enxuto o acervo do Gabinete, necessário registrar que, no período de 5/02/24 a 19/03/24, a unidade contou com uma distribuição a maior que os demais Órgãos Julgadores, conforme a seguir:

4.1 Planilha de distribuição de processos no Colegiado de 05 de fevereiro até 19 de marco de 2024:

COLEGIADO	ÓRGÃO JULGADOR	CARGO	DISTRIBUIÇÕES
Segunda Câmara Criminal 1ª Turma	Desa. Geder Luiz Rocha Gomes - 2ª Câmara Crime 1ª Turma	Desembargador - Geder Luiz Rocha Gomes	164
Segunda Câmara Criminal 1ª Turma	Des. Julio Cezar Lemos Travessa - 2ª Câmara Crime 1ª Turma	Desembargador - Julio Cezar Lemos Travessa	88
Segunda Câmara Criminal 1ª Turma	Des. Jefferson Alves de Assis - 2ª Câmara Crime 1ª Turma	Desembargador - Jefferson Alves de Assis	81
Segunda Câmara Criminal 1ª Turma	Desa. Ivete Caldas Silva Freitas Muniz - 2ª Câmara Crime 1ª Turma	Desembargador - Ivete Caldas Silva Freitas Muniz	74
Segunda Câmara Criminal 1ª Turma	Des. Carlos Roberto Santos Araújo - 2ª Câmara Crime 1ª Turma	Desembargador - Carlos Roberto Santos Araújo	66
SOMA			473
DISTRIBUIÇÃO MÉDIA (Com arredondamento)			95
DIFERENÇA ENTRE O QUNATITATIVO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AO DESEMBARGADOR GEDER LUIZ E A MÉDIA CALCULADA			69

Para fins de equilibrar a distribuição, a 1ª Vice-Presidência determinou o ajuste do acumulador de pesos da distribuição.

6.13.10. Determinação e recomendações

Não há determinações ou recomendações a serem feitas à unidade ante a inexistência de achados resultantes desta inspeção.

6.14. GABINETE DA DESEMBARGADORA HELOÍSA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI

6.14.1. Dados funcionais e administrativos

Desembargadora: Heloísa Pinto de Freitas Vieira Graddi

Tempo de exercício no gabinete: 13 anos e 4 meses.

Áreas de atuação: Cível

Órgãos fracionários dos quais é membro: Quarta Câmara Cível, Seção Cível de Direito Privado, Seções Cíveis Reunidas, Órgão Especial e Tribunal Pleno.

Não houve atuação de juiz substituto no gabinete nos últimos 12 meses.

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	7
Servidores sem vínculo	2
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	2
Terceirizados	0
Total	11

Do total de servidores, 3 ocupam cargos em comissão e 6 funções comissionadas.

6.14.2. Dados estatísticos

Processos judiciais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na unidade, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	1.779	2.098
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	137	225
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	1.642	1.873
Total de processos conclusos para o magistrado	683	801
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	3	0
Total de processos em secretaria	1.096	1.297
Total de processos paralisados em secretaria há mais de 100 dias	5	0
Total de processos em diligência na origem	-	1
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	0	0

- coluna não preenchida com informação de impossibilidade de obter o quantitativo)

Processos judiciais	Quantidade
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	3.068
Total de processos julgados monocraticamente nos últimos 12 meses	484
Total de processos julgados em colegiado nos últimos 12 meses	2.027
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	2.509

6.14.3. Achados em processos inspecionados

Não foram identificados achados relevantes nos processos analisados por amostragem.

6.14.4. Pendências da última inspeção

(i) que realize estudos para a modificação do fluxo processual, de modo a que, após o escoamento do prazo na secretaria, sejam os autos remetidos conclusos de forma imediata e automática; e (ii) apuração da demora na resolução dos problemas de fluxo do PJe pela equipe de TI responsável, oferecendo maior suporte aos usuários do sistema.

Medidas adotadas: Quanto ao item (i), a equipe administrativa passou a acompanhar o fluxo de processos através do Sistema Exaudi, sinalizando, à Secretaria, os processos com impulsionamento pendente, sobretudo aqueles na iminência de completarem 100 dias sem movimentação. Em relação ao item (ii), o Gabinete tem mantido contato constante com a equipe da CSJUD – Coordenação de Sistemas Judiciais, a fim de sanar pendências relacionadas ao Sistema PJe.

Observa-se que as recomendações foram parcialmente cumpridas, haja vista que não há processos em secretaria com prazo superior a 100 dias, nada obstante, os processos não são remetidos de forma automática. Portanto, a providência que estava ao alcance do gabinete foi tomada, tendo em vista o teor das informações nas quais constam que o controle passou a ser feito pelo Exaudi.

6.14.5. Organização e metodologia de trabalho

Na data da inspeção a Desembargadora estava em home-office, em tratamento médico, decorrente de problema ortopédico, sendo autorizada pelo Plenário

do Tribunal a realizar teletrabalho integral até 14/04/2024, com prorrogação até 30/4/2024.

A equipe é formada por 9 (nove) funcionários, dos quais 8 (oito) trabalham exclusivamente no Gabinete (minutando decisões) e 1 (um) é responsável pelo Administrativo. O gabinete conta com 2 (dois) estagiários, um de graduação e outro de pós-graduação.

Os processos são distribuídos de forma equânime entre os assessores, com divisões por matéria, com fixação de cota de trabalho (40 minutos por mês para cada um).

O setor administrativo é responsável pela triagem dos processos recebidos e atribuição aos assessores.

O controle de metas é feito pelo Exaudi (Business Intelligence – Bi) e através de uma planilha interna do gabinete.

Foi narrado pela equipe que a instabilidade e lentidão do PJe geram atrasos no cumprimento dos processos.

As sessões da Câmara são semanais, presenciais e virtuais. Os processos são julgados por votos e por decisões monocráticas.

A Desembargadora participa de todas as sessões por videoconferência.

O atendimento a advogados é realizado por videoconferência.

Foi informado pela equipe que houve um aumento significativo na distribuição, circunstância que resultou em dificuldade na manutenção dos quantitativos das metas no gabinete.

Os processos são analisados segundo a ordem cronológica.

Informou-se ainda que o gabinete recebeu, nos meses de janeiro e fevereiro deste ano, aproximadamente 300 processos redistribuídos, em razão de decisão proferida em conflito de competência. Também foi mencionado que já existem vários processos minutados, aguardando a inclusão em pauta pela Secretaria.

Foi mencionado, ainda, que o processo distribuído mais antigo pelo SECOMGE (Diretoria de Distribuição de Segundo Grau) é de 18/12/2023, sendo que na fila da Secretaria há somente processos de janeiro de 2024.

A Desembargadora declarou-se suspeita/impedida em 45 processos, sendo que 18 estão relacionados a demandas possessórias da região oeste da Bahia (autos: 8000256-49.2023.8.05.9000, 0000122-37.2009.8.05.0081, 8008338-06.2023.8.05.0000, 8020661-43.2023.8.05.0000, 0303643-89.2012.8.05.0022; 8027342-29.2023.8.05.0000, 8034044-88.2023.8.05.0000, 8037249-28.2023.8.05.0000, 0501108-96.2018.8.05.0022, 0000050-67.2008.8.05.0022, 8040381-93.2023.8.05.0000, 8045564-45.2023.8.05.0000, 8052725-09.2023.8.05.0000, 8045582-66.2023.8.05.0000, 8064295-89.2023.8.05.0000, 8000224-63.2021.8.05.0060, 8004794-73.2024.8.05.0000, 0000959-75.2014.8.05.0224). Não foi possível esclarecer se estão relacionados à Operação Faroeste.

Há um processo disciplinar contra juiz no Gabinete, de Relatoria da Desembargadora na condição de integrante do Pleno.

Trata-se procedimento iniciado por requerimento da OAB/BA, em face da magistrada da Vara dos Feitos de Relação de Consumo Cíveis e Comerciais de Barra do Choça, em decorrência de suposta baixa produtividade e atraso no cumprimento dos autos 000952-06.2022.2.0000.0851. Autos processados pela Corregedoria das Comarcas do interior, n. 0001555-79.2022.2.00.0851. Decisão proferida pelo Juiz Assessor Cassio Miranda em 4/11/2022, pela ausência de comprovação de morosidade com determinação de arquivamento. Após análise de embargos de declaração da requerente, foi proferida decisão em 27/3/2023 pelo Juiz Assessor Antônio Maron Agle Filho. Recurso do requerente em 10/4/2023. Determinação de remessa do E. Conselho da Magistratura em 22/5/2023. Despacho em 26/10/2023 pela Desa. Heloísa Pinto de Freitas Vieira Graddi. Após a ser intimada, a parte requerente informou a perda de objeto da reclamação em razão do devido andamento processual nos autos objeto deste procedimento disciplinar. Autos remetidos à conclusão em 1/4/2024.

6.14.6. Análise da equipe de inspeção

Durante a visita de inspeção, a Desembargadora demonstrou acompanhar os trabalhos do gabinete e ter conhecimento da gestão do acervo, além de manter controle dos processos de Meta.

A equipe trabalha de forma coordenada, executa suas atividades com segurança e utiliza planilhas de excel que garantem o acompanhamento da produtividade geral e individual.

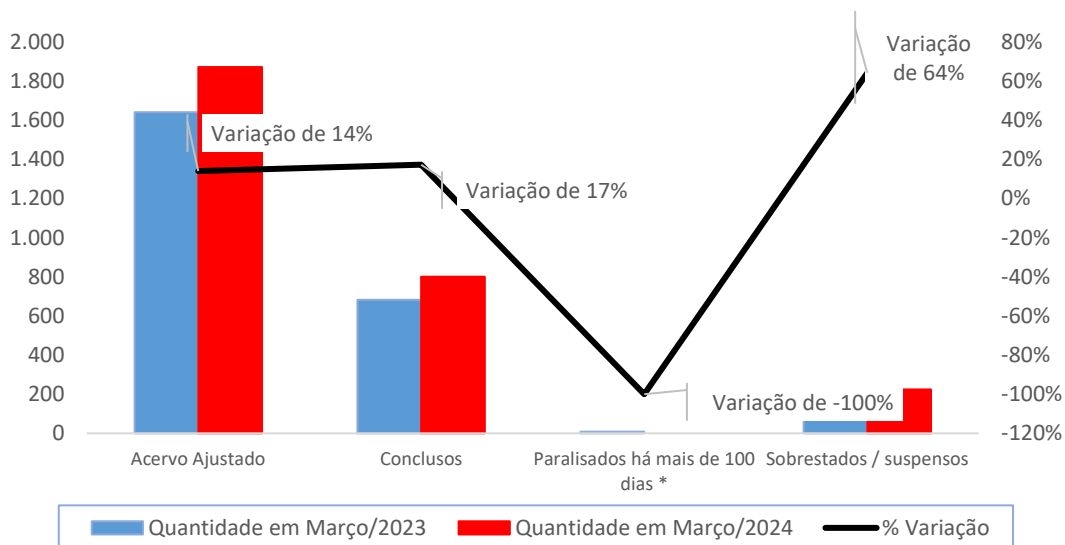
A seguir o gráfico com os percentuais das metas 1 e 2 do Conselho Nacional da Justiça:



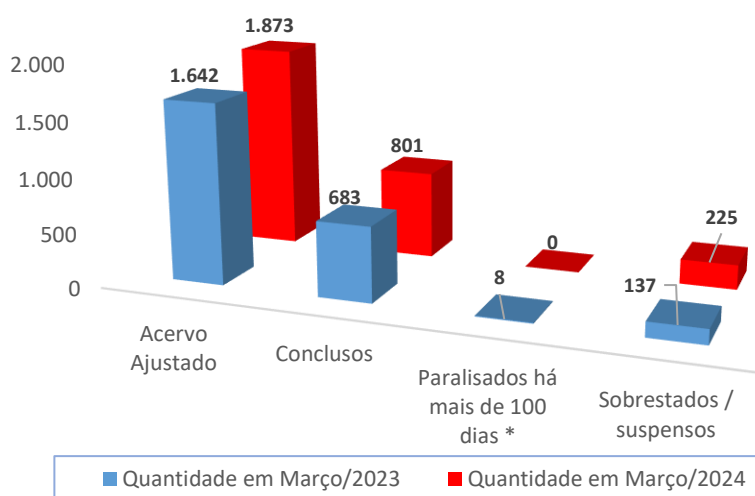
Segundo os índices apurados a partir dos dados constantes das respostas ao questionário, preparado pelos setores técnicos vinculados ao Tribunal, a unidade não conseguiu atingir a meta 1 do Conselho Nacional de Justiça, pois o quantitativo de processos julgados não supera a distribuição.

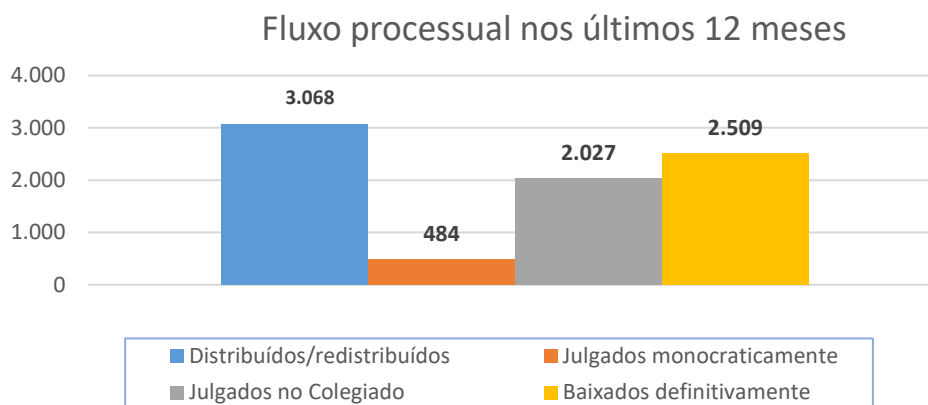
Os gráficos a seguir foram elaborados com informações fornecidas pelo relatório da unidade.

Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses



Comparativo 2023 x 2024





6.14.7. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Presidência do TJBA que officie ao Gabinete da Desembargadora Heloísa Pinto de Freitas Vieira Graddi para determinar que envide esforços para o julgamento mais célere dos processos, visando ao cumprimento da Meta Nacional 1.

6.15. GABINETE DA DESEMBARGADORA INEZ MARIA BRITO SANTOS MIRANDA

6.15.1. Dados funcionais e administrativos

Desembargadora: Inez Maria Brito Santos Miranda

Tempo de exercício no gabinete: 12 anos (sempre na mesma Câmara)

Área de atuação: Criminal

Órgãos fracionários dos quais é membro: Segunda Câmara Criminal, Segunda Câmara Criminal – 2ª Turma, Seção Criminal e Pleno

Servidora responsável pela Chefia de Gabinete: Karine Conceição Cunha

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	6
Servidores sem vínculo	2
Servidores cedidos/requisitados	-
Estagiários	3
Terceirizados	-
Total	11

Do total de servidores, 3 ocupam cargos em comissão e 5, funções comissionadas.

6.15.2. Dados estatísticos

Processos judiciais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na unidade, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	244	239
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	3	0
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	241	239
Total de processos originários em tramitação sem decisão de mérito	79	42
Total de recursos em tramitação sem decisão de mérito	92	103
Total de processos conclusos para o magistrado	19	34
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	0	0
Total de processos em secretaria	225	205
Total de processos paralisados em secretaria há mais de 100 dias	6	4 (2 julgados)

Processos judiciais	Total no período anterior	Total na data atual
	(1 julgado e 1 suspenso)	
Total de processos em diligência na origem	O sistema EXAUDI não permite a extração de relatório com o parâmetro solicitado.	24
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	0	0

* - Questionário preenchido em 18/03/24.

Processos judiciais	Quantidade
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	1164
Total de processos julgados monocraticamente nos últimos 12 meses	76
Total de processos julgados em colegiado nos últimos 12 meses	633
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	777

* - Questionário preenchido em 18/03/24.

6.15.3. Achados em processos inspecionados

Por amostragem, foram analisados os seguintes autos: 8000694-38.2021.8.05.0111; 0000083-17.2011.8.05.0260; 0510061-40.2016.8.05.0080; 0000008-18.2003.8.05.0208; 0301162-35.2013.8.05.0244; 0500328-38.2019.8.05.0244; 8000123-79.2023.8.05.0246; 8001594-64.2022.8.05.0150; 8053708-08.2023.8.05.0000; 0500383-55.2020.8.05.0146; 8005949-48.2023.8.05.0000; 0300256-70.2016.8.05.0040; 0000855-53.2018.8.05.0124; 0000093-09.2016.8.05.0156; 8001594-64.2022.8.05.0150; 0502507-58.2017.8.05.0229; 0509097-85.2019.8.05.0001; 8033171-88.2023.8.05.0000; 0000023-78.2020.8.05.0276; 8001721-48.2021.8.05.0243; 8064012-97.2022.8.05.0001; 8000320-57.2023.8.05.0109; 8004037-47.2023.8.05.0022; 0500851-82.2019.8.05.0201; 0000206-63.2009.8.05.0202; 0002429-28.2005.8.05.0105; 0500455-03.2020.8.05.0256; 8002040-79.2022.8.05.0146; e 8039055-35.2022.8.05.0000.

Da análise, não há indicação de irregularidade ou registro que mereça menção.

Registre que as consultas aos processos foram realizadas em 17/04/24.

6.15.4. Pendências da última inspeção

O Gabinete da Desembargadora Inez Maria Brito Santos Miranda não foi objeto da última inspeção realizada pela Corregedoria Nacional de Justiça, entre os dias 16 e 20 de maio de 2022.

6.15.5. Sinalizadores de retenção no fluxo processual

Conforme consta de questionário previamente respondido à inspeção, não existem processos suspensos aguardando decisão de IRDR ou de decisão em repetitivo.

Dando continuidade, o Gabinete informou não haver processos com carga ao MP há mais de 30 dias.

Outrossim, noticiou não possuir arquivo provisório e muito menos adotar pré-conclusão.

Quanto aos processos sob vista regimental, foi esclarecido que, quando solicita vista dos autos, os mesmos são remetidos via sistema PJe para o Gabinete, sendo feita a análise necessária, lançamento do voto vista e devolução à Secretaria da Câmara.

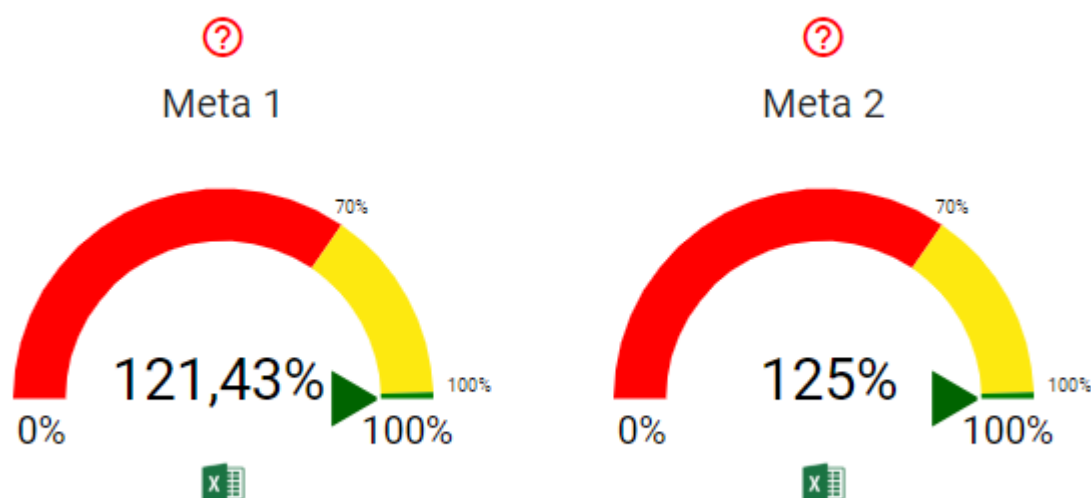
Além disso, durante a inspeção, foi dito que o Gabinete observa o prazo de devolução para julgamento, sendo, em regra, devolvidos na sessão seguinte.

6.15.6. Controle de Metas Nacionais

De acordo com as informações prestadas, o controle de Metas Nacionais é feito por meio dos painéis do sistema EXAUDI, com a extração de relatórios para acompanhamento mês a mês do andamento dos processos e os prazos para cumprimento das metas.

Foi possível constatar, durante os trabalhos de inspeção, que a unidade realiza o acompanhamento dos processos com foco nas Metas Nacionais.

Em consulta ao sistema EXAUDI, verifica-se que a unidade conta com tendência de cumprimento das metas, conforme se observa dos resultados parciais obtidos:



Em resposta às medidas adotadas no caso de sinalização de não cumprimento das metas pelo Gabinete, foi especificado que é buscado identificar qual o impedimento para o alcance das metas, de modo a providenciar imediatamente o saneamento.

6.15.7. Plantões

O plantão judiciário do Estado da Bahia está regulamentado por meio da [Resolução n. 15, de 14 de agosto de 2019](#).

A escala de plantões no 2º Grau é elaborada, semanalmente, pela 1ª Vice-Presidência (art. 8º).

Especificamente quanto à atuação da Desembargadora Inez Maria Brito Santos Miranda, consta informado ter sido designada em um período para os plantões judiciários nos últimos 12 meses.

Foram concedidas 3 medidas liminares pela Desembargadora durante o plantão judiciário, de natureza criminal, nos processos: 8035386-37.2023.8.05.0000; 8035414-05.2023.8.05.0000; e 8035434-93.2023.8.05.0000.

Não houve substituição.

Relativamente à elaboração das minutas dos despachos e decisões proferidas durante os plantões, foi dito que são feitas pelos assessores, após são remetidas à Desembargadora para validação.

Esclareceu, ainda, que atuam durante o plantão, os assessores judiciários que ocupam cargos comissionados, mediante distribuição em escala, enviada previamente à sua realização, ao plantão do 2º Grau.

6.15.8. Processos de natureza criminal

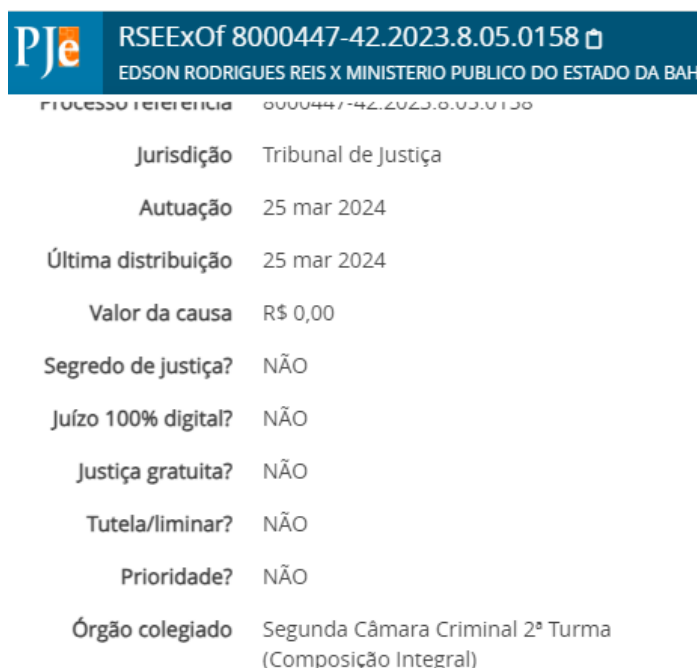
Quanto aos controles relacionados aos marcos interruptivos e respectivos cálculos de prescrição, o Gabinete indicou que é feito pelo assessor responsável por analisar no momento da elaboração do voto.

Os processos nos quais há réu preso são etiquetados no sistema PJe.

A identificação e o controle dos processos que possuem idosos, crianças e adolescentes e violência doméstica observa a mesma dinâmica, o uso de etiquetas.

Ademais, assim como em outras unidades judiciárias de 2º Grau, verificou-se a existência de processos que não vêm da autuação sinalizados a prioridade legal. Sendo objeto de constante verificação pelo gabinete, a fim de dar o devido andamento prioritário aos feitos.

Exemplificativamente, segue o *print* do Processo n. 8000447-42.2023.8.05.0158, que se encontra etiquetado pela unidade como sendo de “réu preso” e conforme sentença acostada nos autos (Id 59295640), mas, sem a devida sinalização de prioridade no cadastro:



RSEExOf 8000447-42.2023.8.05.0158	
EDSON RODRIGUES REIS X MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAH	
PROCESSO REFERENCIAL 8000447-42.2023.8.05.0158	
Jurisdição	Tribunal de Justiça
Autuação	25 mar 2024
Última distribuição	25 mar 2024
Valor da causa	R\$ 0,00
Segredo de justiça?	NÃO
Juízo 100% digital?	NÃO
Justiça gratuita?	NÃO
Tutela/liminar?	NÃO
Prioridade?	NÃO
Órgão colegiado	Segunda Câmara Criminal 2ª Turma (Composição Integral)

Diante disso, necessário que a unidade responsável pela autuação no 2º Grau adote as providências cabíveis, para regularizar o cadastro dos processos.

Cabe mencionar que esta questão já foi objeto de determinação em outro relatório da Equipe 1.

6.15.9. Análise da equipe de inspeção

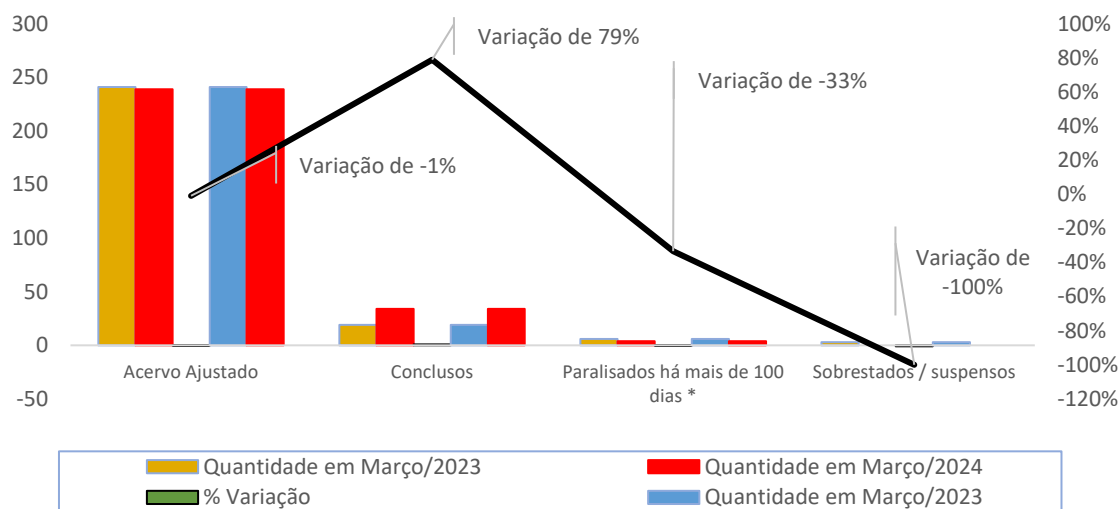
Ao comparar a situação do acervo verificada na presente inspeção com os dados do ano anterior, constata-se que o acervo em tramitação permaneceu estável (variação de -1%). Quanto ao quantitativo de processos concluídos é possível verificar que este contou com significativo aumento (variação de 79%). Entretanto, numericamente é pouco expressiva a mudança, constam, na data atual informada em questionário, 34 processos concluídos em Gabinete.

Quanto aos processos paralisados, na data atual informada em questionário, existem 4 processos há mais de 100 dias em Secretaria, sendo que 2 deles, julgados.

Gráficos demonstrativos a seguir:



Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses



Conforme relatório extraído do painel do Gabinete da Desembargadora Inez Maria Brito Santos Miranda, data de referência de 17/04/24, existem 31 processos conclusos em Gabinete. Não há processos paralisados há mais de 100 dias, tampouco processos de réus presos conclusos há mais de 60 dias.

A seguir, quadro resumo do Gabinete:



Des(a). INEZ MARIA BRITO SANTOS MIRANDA

Os dados apresentados nessa tela foram atualizados em **17/04/2024** e referem-se ao dia anterior.

Acervo

Situação	Processo	Recurso	Total
Em Andamento	150	3	153
Suspenso	2	0	2
Em Grau de Recurso	0	0	0
Julgado	70	4	74
Total	222	7	229

100 Dias

Situação	Secretaria	Gabinete	Total
Em Andamento	1	0	1
Julgado	0	0	0
Total	1	0	1

Conclusos

Situação	Total
Em Andamento	31
Suspenso	0
Em Grau de Recurso	0
Julgado	0
Total	31

6.15.10. Determinação e recomendações

Não há determinações ou recomendações a serem feitas à unidade ante a inexistência de achados resultantes desta inspeção.

6.16. GABINETE DA DESEMBARGADORA IVONE RIBEIRO GONÇALVES BESSA RAMOS

6.16.1. Dados funcionais e administrativos

Desembargadora: Ivone Bessa Ramos

Tempo de exercício no gabinete: 10 anos e 4 meses (sempre na mesma Câmara)

Área de atuação: Criminal

Órgãos fracionários dos quais é membro: Primeira Câmara Criminal, Primeira Câmara Criminal – 1ª Turma, Seção Criminal e Pleno

Servidora responsável pela Chefia de Gabinete: Thais Santos Salles

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	7
Servidores sem vínculo	1
Servidores cedidos/requisitados	-
Estagiários	3
Terceirizados	-
Total	11

Do total de servidores, 3 ocupam cargos em comissão e 5, funções comissionadas.

6.16.2. Dados estatísticos

Processos judiciais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na unidade, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	625	503
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	0	0
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	625	503
Total de processos originários em tramitação sem decisão de mérito	110**	89
Total de recursos em tramitação sem decisão de mérito	449	324
Total de processos conclusos para o magistrado	419	256***
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	96	0****
Total de processos em secretaria	206	258
Total de processos paralisados em secretaria há mais de 100 dias	2	0
Total de processos em diligência na origem	Dados não disponíveis	23

Processos judiciais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	22	0

* - Questionário preenchido em 22/03/24.]

** - Os dados do total de processos originários e de recursos foram extraídos das planilhas de relatório de acervo do Sistema EXAUDI, conforme a classe processual.

*** - Certidão n. 0000005599.

**** - Certidão n. 0000005600.

Processos judiciais	Quantidade
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	1279
Total de processos julgados monocraticamente nos últimos 12 meses	214
Total de processos julgados em colegiado nos últimos 12 meses	581
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	832

* - Questionário preenchido em 22/03/24.

6.16.3. Achados em processos inspecionados

Por amostragem, foram analisados os seguintes autos: 8050077-53.2023.8.05.0001; 8021831-50.2023.8.05.0000; 0300763-26.2015.8.05.0150; 8025963-53.2023.8.05.0000; 8019055-15.2023.8.05.0150; 8008483-12.2023.8.05.0146; 8055778-95.2023.8.05.0000; 8019055-15.2023.8.05.0150; 0308182-16.2015.8.05.0080; 0000090-06.2018.8.05.0020; 0500498-62.2018.8.05.0141; 0039018-74.2004.8.05.0001; 0011746-79.2012.8.05.0113; 0379357-84.2013.8.05.0001; 8009267-44.2020.8.05.0000; 0507660-82.2014.8.05.0001; 0505633-78.2018.8.05.0004; 0332492-03.2013.8.05.0001; 0500446-19.2019.8.05.0113; e 0502678-83.2017.8.05.0271.

Da análise, cabe registro das seguintes notas sobre os processos:

8021831-50.2023.8.05.0000: Revisão Criminal. Autos redistribuídos por sorteio em razão de impedimento, em 4/05/23. Despacho, determinando a juntada de digitalização integral de ação penal, em 22/08/23. Ação Penal juntada (Id49588116), em 23/08/23. Autos conclusos, em 23/08/23. Despacho, determinando vista à Procuradoria de Justiça, em 28/11/23. Parecer do MP juntado (Id 54750021), em 29/11/23. Autos conclusos, em 30/11/23. Despacho, determinando o desentranhamento de Parecer Ministerial de Id 54750031, em 25/03/24. Parecer do MP juntado (Id 59401252), em 26/03/24. Autos conclusos, em 26/03/24. Sinalização de publicação de despacho, em 1/04/24. O processo apresenta lapso temporal excessivo entre a juntada da ação penal e o envio para manifestação do MP.

8008483-12.2023.8.05.0146: Apelação Criminal. Processo remetido à Revisora, a Desembargadora Aracy Lima Borges, em 27/03/24. Pendente de inclusão em pauta de julgamento.

Necessário consignar que, conforme consta do Regimento Interno, o prazo para exame do processo pelo Revisor é de 20 dias (art. 167).

0500446-19.2019.8.05.0113: Apelação Criminal. Réu preso. Processo originariamente físico. Primeiro despacho identificado expedido pela Desembargadora é determinando o envio de mídia ou de sincronização via sistema PJe-Mídias, das gravações de audiências (Id 30078970), em 10/11/21. Após, a diversas diligências requeridas mediante novos despachos, com andamentos, aparentemente, regulares. Em 15/08/22, a sinalização de conclusão dos autos ao Gabinete. Em 11/03/23, consta petição juntada, solicitando o prosseguimento do feito (Id 41559063). Em 29/04/24, a advogada de um dos réus, peticionou solicitando a devolução do prazo para interposição de recurso de apelação (Id 44056324), o que foi indeferido pela Desembargadora, por meio do Despacho de Id 45300262), de 30/05/23. Autos conclusos, em 27/06/23. Em 16/08/23, nova petição solicitando prosseguimento do feito (Id 49218883). Em 19/03/24, convertido o julgamento em diligência, despacho de Id 59012199, determinando oficial o Juízo de 1º Grau, para adoção das medidas necessárias para migração dos autos de n. 0304854-71.2018.8.05.0113 do sistema SAJ 1º Grau para o sistema PJe 1º grau, em razão de este procedimento ter resultado na coleta de elementos informativos que subsidiaram o oferecimento da ação penal, que é objeto de uma das preliminares arguidas por um dos Recorrentes. A chave de acesso ao referido procedimento foi disponibilizada, em 4/04/24 (Id 59854355). Autos conclusos ao Gabinete, em 4/04/24. Dos movimentos aqui registrados, verifica-se que a existência de lapso temporal excessivo entre eles.

Registre que as consultas aos processos foram realizadas em 6/05/24.

6.16.4. Pendências da última inspeção

O Gabinete da Desembargadora Ivone Bessa Ramos não foi objeto da última inspeção realizada pela Corregedoria Nacional de Justiça, entre os dias 16 e 20 de maio de 2022.

6.16.5. Sinalizadores de retenção no fluxo processual

Conforme consta de questionário previamente respondido à inspeção, não existem processos suspensos aguardando decisão de IRDR ou de decisão em repetitivo.

Dando continuidade, o Gabinete informou não haver processos com carga ao MP há mais de 30 dias.

Outrossim, noticiou não possuir arquivo provisório e muito menos adotar pré-conclusão.

Quanto aos processos sob vista regimental, foi esclarecido que, quando há pedido de vista, a análise é feita imediatamente, a fim de possibilitar que os autos sejam pautados na sessão subsequente.

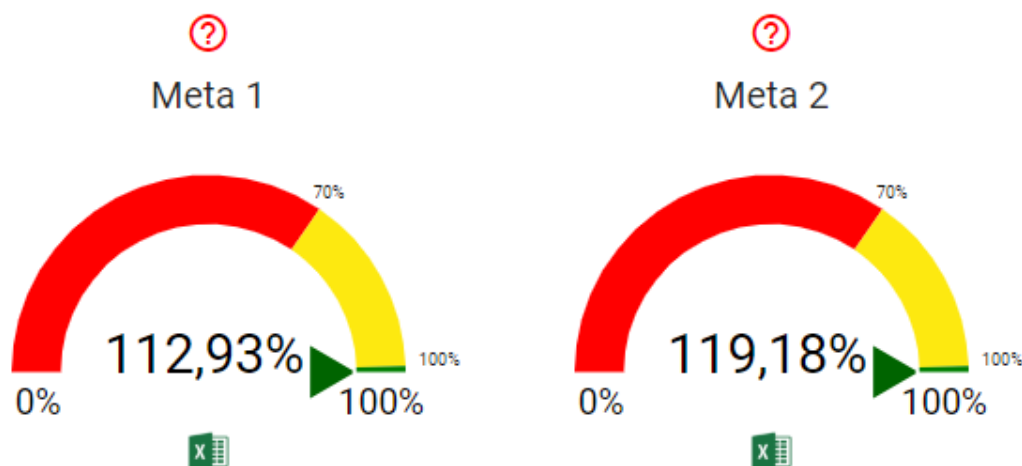
Ademais, o controle do prazo é feito pelos assessores administrativos do Gabinete e pelo servidor responsável pela pauta das sessões de julgamento.

6.16.6. Controle de Metas Nacionais

De acordo com as informações prestadas, o controle de Metas Nacionais é feito por meio dos painéis do sistema EXAUDI.

Além disso, a unidade indicou que faz uso de etiquetas do sistema PJe, para controle, como, por exemplo, a de sinalização de processos da Meta 2 e 4.

Em consulta ao sistema EXAUDI, verifica-se que a unidade conta com tendência de cumprimento das metas, conforme se observa dos resultados parciais obtidos:



Em resposta às medidas adotadas no caso de sinalização de não cumprimento das metas pelo Gabinete, foi especificado que, em sendo oficiado pela Presidência sinalizando algum descumprimento de meta, é determinado o cumprimento de forma imediata e urgente pela equipe, com a priorização dos processos contidos em relação remetida anexa ao ofício.

6.16.7. Plantões

O plantão judiciário do Estado da Bahia está regulamentado por meio da [Resolução n. 15, de 14 de agosto de 2019](#).

A escala de plantões no 2º Grau é elaborada, semanalmente, pela 1ª Vice-Presidência (art. 8º).

Especificamente quanto à atuação da Desembargadora Ivone Bessa Ramos, consta informado ter sido designada em um período para os plantões judiciários nos últimos 12 meses.

Foram concedidas 2 medidas liminares pela Desembargadora durante o plantão judiciário, de natureza criminal, nos processos: 8052811-77.2023.8.05.0000 e 8052756-29.2023.8.05.0000.

Não houve substituição.

Relativamente à elaboração das minutas dos despachos e decisões proferidas durante os plantões, foi dito que são feitas pelos assessores.

Esclareceu, ainda, que atuam durante o plantão, todos os assessores, mediante escala interna elaborada, com indicação de dias e horários de cada um, de modo que, no período, permaneça um servidor responsável e um suplente, alternando entre os assessores essa posição.

6.16.8. Processos de natureza criminal

Quanto aos controles relacionados aos marcos interruptivos e respectivos cálculos de prescrição, o Gabinete indicou que é feito pelo assessor responsável por analisar os autos, logo que distribuídos ao Gabinete.

Durante a inspeção, foi sugerido que a unidade passe a utilizar o recurso de etiquetas do PJe, a fim de sinalizar processos que se encontrem próximos de prescrição.

Os processos nos quais há réu preso são etiquetados no sistema PJe.

O Gabinete indicou que os assessores administrativos fazem o controle de processos de réus presos, por meio de relatório das prioridades, encaminhados, semanalmente para os assessores jurídicos, via e-mail institucional.

Ademais, foi consignado que os processos paralisados há mais de 30 dias recebem a etiqueta de “URGENTE”.

A identificação e o controle dos processos que possuem idosos, crianças e adolescentes e violência doméstica observa a mesma dinâmica, o uso de etiquetas e o acompanhamento através do relatório de prioridades.

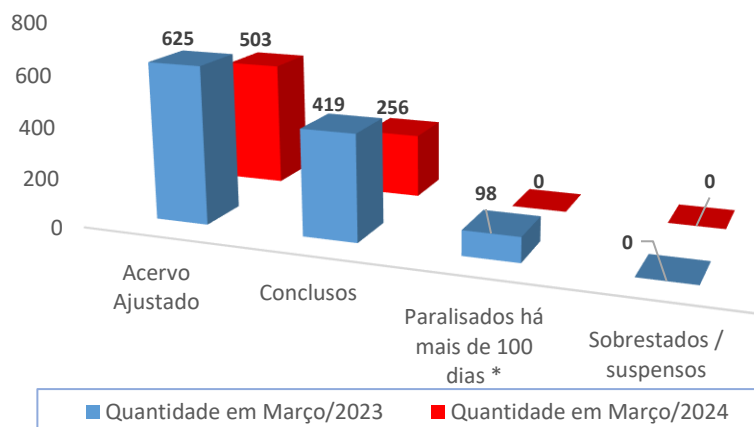
6.16.9. Análise da equipe de inspeção

Ao comparar a situação do acervo verificada na presente inspeção com os dados do ano anterior, constata-se que o acervo em tramitação contou com redução (variação de -20%). O mesmo se verifica do quantitativo de processos conclusos (variação de -39%).

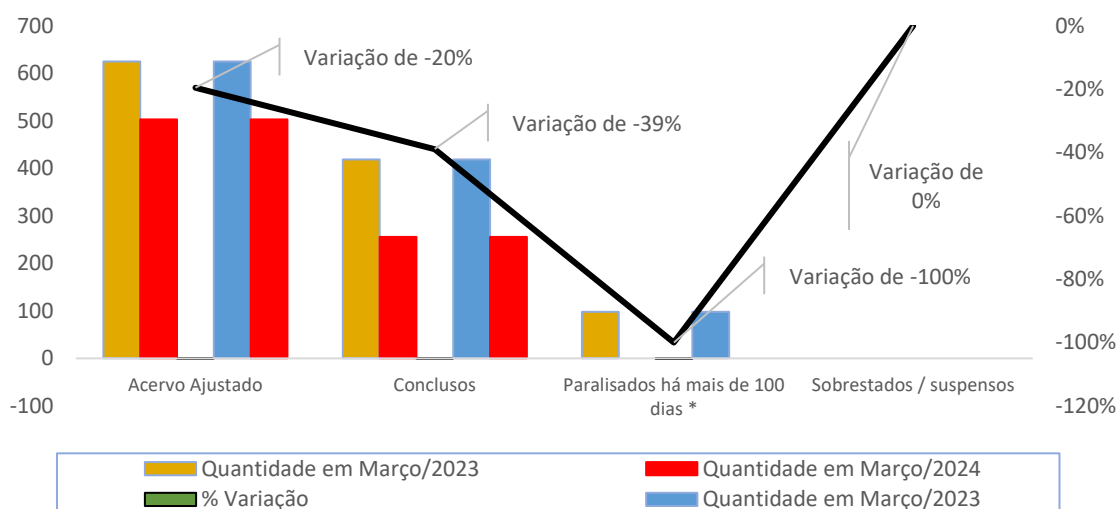
Quanto aos processos paralisados, na data atual informada em questionário, não existem processos há mais de 100 dias em Gabinete ou Secretaria.

Gráficos demonstrativos a seguir:

Comparativo 2023 x 2024



Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses



Durante a inspeção, por meio de relatório extraído do sistema EXAUDI, identificou-se a existência de 15 processos conclusos há mais de 60 dias de réus presos, quais sejam: 8031414-47.2022.8.05.0080; 8000607-26.2022.8.05.0183; 0501328-46.2020.8.05.0080; 8002434-96.2022.8.05.0078; 8002085-08.2022.8.05.0074; 0537374-14.2019.8.05.0001; 8002078-26.2022.8.05.0006; 0505156-49.2018.8.05.0103; 0534980-34.2019.8.05.0001; 8004249-17.2023.8.05.0039; 0500329-48.2018.8.05.0150; 8001335-52.2023.8.05.0112; 0500216-43.2017.8.05.0146; 8061949-68.2023.8.05.0000; e 8000229-36.2022.8.05.0259.

Em consulta realizada em 6/05/24, verifica-se que o Gabinete deu andamento aos aludidos processos.

Na data de elaboração do relatório, 6/05/24, nova planilha foi extraída do painel EXAUDI do Gabinete da Desembargadora Ivone Bessa Ramos (dados de referência: 5/05/24), verifica-se a existência de 220 processos conclusos em Gabinete.

Não há processos paralisados há mais de 100 dias. Mas, constata-se que há novos processos de réus presos contabilizando mais de 60 dias de conclusão em Gabinete, listados a seguir: 8062101-19.2023.8.05.0000; 8055887-12.2023.8.05.0000; 8121193-56.2022.8.05.0001; e 8011156-79.2023.8.05.0080.

Por fim, segue o quadro resumo do Gabinete:



Home

Des(a). IVONE RIBEIRO GONCALVES BESSA RAMOS

Os dados apresentados nessa tela foram atualizados em **05/05/2024** e referem-se ao dia anterior.

Acervo

Situação	Processo	Recurso	Total
Em Andamento	390	11	401
Suspensão	0	0	0
Em Grau de Recurso	0	0	0
Julgado	94	2	96
Total	484	13	497

100 Dias

Situação	Secretaria	Gabinete	Total
Em Andamento	0	0	0
Julgado	0	0	0
Total	0	0	0

Conclusos

Situação	Total
Em Andamento	220
Suspensão	0
Em Grau de Recurso	0
Julgado	1
Total	221

6.16.10. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Presidência do TJBA que:

1) Oficie ao Gabinete da Desembargadora Ivone Bessa Ramos para que proceda ao julgamento dos processos n. 8021831-50.2023.8.05.0000 e 0500446-19.2019.8.05.0113, em especial os processos de réu preso apontados no item “Análise

da equipe de inspeção”, devendo prestar informações atualizadas, no prazo de 15 dias, à Corregedoria Nacional de Justiça.

2) Oficie ao Gabinete da Desembargadora Aracy Lima Borges para que despache o Processo n. 8008483-12.2023.8.05.0146, pendente de revisão, a fim de que seja incluído em pauta de julgamento, devendo prestar informações atualizadas, no prazo de 15 dias, à Corregedoria Nacional de Justiça. Ademais, orientar os Desembargadores das Câmaras Criminais a necessidade de despachar os processos na condição de Revisores em tempo razoável, de modo a incluí-los com brevidade em pauta de julgamento.

6.17. GABINETE DA DESEMBARGADORA JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS

6.17.1. Dados funcionais e administrativos

Desembargadora: Joalice Maria Guimarães de Jesus

Tempo de exercício no gabinete: 8 (oito) anos e 10 (dez) meses.

Áreas de atuação: Cível e Administrativa

Órgãos fracionários dos quais é membro: Terceira Câmara Cível, Seção Cível de Direito Público, Seções Cíveis Reunidas e Tribunal Pleno.

Não houve atuação de juiz substituto no gabinete nos últimos 12 meses.

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	8
Servidores sem vínculo	2
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	3
Terceirizados	0
Total	13

Do total de servidores, 3 ocupam cargos em comissão e 6 funções comissionadas.

6.17.2. Dados estatísticos

Processos judiciais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na unidade, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	3.294	4.420
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	592	737
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	2.702	3.682
Total de processos conclusos para o magistrado	1.558	2.028
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	248	282
Total de processos em secretaria	1.737	2.392
Total de processos paralisados em secretaria há mais de 100 dias	68	14
Total de processos em diligência na origem	-	4
Total de processos encaminhados para NUPMEC/CEJUSC	0	0
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	34	38

Processos judiciais	Quantidade
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	3.379
Total de processos julgados monocraticamente nos últimos 12 meses	972
Total de processos julgados em colegiado nos últimos 12 meses	1.842
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	2.571

6.17.3. Achados em processos inspecionados

Cabe o registro das seguintes notas referentes aos processos analisados por amostragem:

8108681-12.2020.8.05.0001 - Processo remetido à conclusão em 31/7/2023; despacho proferido em 27/3/2024, retorno dos autos à secretaria para permitir o acesso da Desembargadora aos autos, em razão de tramitar em segredo de justiça. O processo está sem andamento efetivo há mais de 8 meses.

0521969-35.2019.8.05.0001 – relatório elaborado em 28/3/2024: processo remetido à conclusão em 31/7/2023; incluído em pauta para 15/4/2024. O processo permaneceu paralisado por mais de 6 meses.

0559141-50.2015.8.05.0001 – relatório elaborado em 8/4/2024: processo remetido à conclusão em 3/8/2023; incluído em pauta para julgamento em 10/4/2024. O processo permaneceu paralisado por mais de 8 meses.

8059300-98.2021.8.05.0001 – relatório elaborado em 8/4/2024: remetido à conclusão em 3/8/2023; incluído em pauta para julgamento em 22/4/2024. O processo permaneceu paralisado por mais de 8 meses.

8064709-21.2022.8.05.0001 - relatório elaborado em 2/4/2024: remetido à conclusão em 4/8/2023; incluído em pauta para julgamento em 15/4/2024. O processo permaneceu paralisado por mais de 7 meses.

8064709-21.2022.8.05.0001 - relatório elaborado em 2/4/2024: remetido à conclusão em 4/8/2023; incluído em pauta para 15/4/2024. O processo permaneceu paralisado por mais de 7 meses.

8001660-51.2016.8.05.0248 - relatório elaborado em 8/4/2024: remetido à conclusão em 4/8/2023; incluído em pauta para julgamento em 15/4/2024. O processo permaneceu paralisado por mais de 8 meses.

0501982-77.2018.8.05.0088 - relatório elaborado em 5/4/2024: remetido à conclusão em 7/8/2023; incluído em pauta para julgamento em 22/4/2024. O processo permaneceu paralisado por mais de 7 meses.

8062034-22.2021.8.05.0001 - relatório elaborado em 10/4/2024: remetido à conclusão em 9/8/2023; incluído em pauta para julgamento em 22/4/2024. O processo permaneceu paralisado por mais de 8 meses.

8003285-14.2020.8.05.0044 - relatório elaborado em 1/4/2024: remetido à conclusão em 9/8/2023; incluído em pauta para julgamento em 15/4/2024. O processo permaneceu paralisado por mais de 7 meses.

0326632-50.2015.8.05.0001 - relatório elaborado em 4/4/2024: remetido à conclusão em 17/8/2023; incluído em pauta para julgamento em 22/4/2024. O processo permaneceu paralisado por mais de 7 meses.

Processos de análise aleatória:

8003214-42.2023.8.05.0000 – processo de improbidade administrativa remetido à conclusão em 21/11/2023. Processo de Meta 4 paralisado há mais de 5 (cinco) meses.

001635-71.2010.8.05.0000 – processo despachado em 12/1/2024, determinação de remessa à Secretaria para retificação da autuação, em razão da habilitação de herdeiros. O processo aguarda o cumprimento da decisão há mais de 90 (noventa) dias.

6.17.4. Pendências da última inspeção

O gabinete já passou por duas inspeções, em 2018 e em 2022.

Recomendações da última inspeção, em 2022: (i) manter os esforços no sentido de priorizar o andamento/julgamento dos processos paralisados há mais de 100 dias; e (ii) envidar esforços para o julgamento mais célere dos processos, visando ao cumprimento da Meta Nacional 1.

Medidas adotadas.

(i) O Gabinete continua mantendo esforços na esperança de zerar os processos de 100 dias, realizando controle rígido, mensal, por meio dos sistemas

EXAUDI e PJe, com cobrança semanal para a assessoria jurídica, por meio do e-mail institucional. Também são realizados mutirões com foco nesses processos.

(ii) Quanto ao cumprimento da Meta 1 (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente), cabe informar que, desde a distribuição interna dos processos, há uma preocupação em juntar os autos de mesma matéria e distribuir para o assessor que tem mais aptidão, com o intuito de que sejam julgados com mais agilidade, além da realização de julgamentos em conjunto e mutirões para decidir os processos com precedentes vinculantes. A cobrança para a assessoria jurídica é semanal, realizada por meio do e-mail institucional.

No entanto, o grande número de processos e liminares distribuídos são um grande obstáculo na tentativa diária de cumprimento da meta. Veja-se que no período de 12 meses foram julgados 2.814 processos, conforme dados informados na questão 11, no entanto, o número de distribuições/redistribuições foi maior, alcançando o número de 3.379 processos.

Importante destacar que a Desembargadora é Presidente da Justiça Restaurativa de 2º Grau e da Comissão Permanente de Igualdade, Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos Humanos – CIDIS, além de ser membro ativo da Comissão Gestora de Precedentes e Ações Coletivas, o que demanda tempo e muito trabalho.

6.17.5. Organização e metodologia de trabalho

A equipe é formada por 10 (dez) funcionários, dos quais 8 (oito) trabalham exclusivamente no Gabinete (minutando decisões) e 2 (dois) são responsáveis pelo Administrativo. O gabinete conta ainda com 2 (dois) estagiários de graduação e 1 (um) estagiário de pós-graduação.

Os processos são distribuídos de forma equânime entre os assessores, com divisões por matéria, com fixação de cota de trabalho.

O setor administrativo é responsável pela triagem dos processos recebidos e atribuição aos assessores.

O controle de metas é feito pelo Exaudi (*Business Intelligence – Bi*) e através de uma planilha interna do gabinete.

O sistema Exaudi apresenta bom funcionamento, com um dia de atraso na atualização de dados. Cumpre destacar que o Exaudi desconta o período do recesso na contagem dos 100 (cem) dias de prazo.

Outro ponto a destacar é que os processos com Embargos de Declaração e Agravo Interno recebem um dígito ao final, de forma que: (i) o processo principal fica sem movimentação até o julgamento dos recursos; (ii) é incluído mais um processo no acervo total do gabinete.

Foi narrado pela equipe que a instabilidade e lentidão do PJe geram atrasos no cumprimento dos processos.

As sessões da Câmara são semanais, presenciais e virtuais. Os processos são julgados por votos e por decisões monocráticas.

O atendimento dos advogados é realizado de forma presencial e por videoconferência.

A Desembargadora se declarou suspeita/impedida em 4 (quatro) processos, 2 (dois) dos quais estão relacionados à Operação Faroeste (autos 8009520-32.2020.8.05.0000 e 0004000-67.2019.8.05.000). Os outros dois processos são da região oeste da Bahia, mas não foi possível aferir se estão relacionados a mencionada Operação.

Há um processo disciplinar em trâmite no Gabinete, de Relatoria da Desembargadora, como integrante do Pleno.

Trata-se de sindicância instaurada contra Delegatária de Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de São Desidério, Sra. Fernanda Assis Lomanto Andrade, em razão de reclamação de atraso no registro de título protocolizado em 10/8/2020 e má prestação do serviço da serventia. A reclamada informou que não houve atraso, em razão da pandemia, havia norma vigente, Provimento 94 de 28/3/2020, do CNJ, elevando os prazos ao dobro, alegou ainda que não há nepotismo na nomeação de cônjuge para Oficial Substituto. Foi determinado, pelo Corregedor das Comarcas do Interior, o arquivamento do processo administrativo, concluindo pela ausência de indícios de irregularidade, em 25/8/2021. Houve recurso, no entanto, o recorrente protocolou pedido

de desistência. Certificado o trânsito em julgado em 21/3/2024. Processo arquivado definitivamente em 24/4/2024.

6.17.6. Análise da equipe de inspeção

Durante a visita de inspeção, a Desembargadora demonstrou acompanhar os trabalhos do gabinete e ter conhecimento da gestão do acervo.

A equipe trabalha de forma coordenada, executa suas atividades com segurança e utiliza planilhas de excel que garantem o acompanhamento da produtividade geral e individual.

O gabinete já passou por duas inspeções anteriores do CNJ, nos anos de 2018 e de 2022; não obstante, ainda não foram solucionados todos os problemas existentes, especialmente o não cumprimento das metas 1 e 2.

Em entrevista realizada com a Desembargadora e com a equipe, foi possível constatar o empenho e a preocupação com a situação do gabinete, assim como foi assumida a responsabilidade em sanear a unidade com a maior brevidade possível.

Foi apresentado um quadro demonstrativo da produtividade do gabinete, assim como um plano de trabalho com objetivo de saneamento.

Foi constatada redução na quantidade de processos conclusos há mais de 100 dias. Na data de envio do questionário (21/3/2024) havia 282 processos conclusos há mais de 100 dias; em 25/4/2024 havia 176 processos nesta condição, conforme informação obtida pelo Exaudi⁵.

Também foi encaminhada planilha pelo gabinete, atestando que no mês de abril foram julgados 446 processos.

Considerando que já houve alguns avanços, devidamente constatados pela produtividade apresentada (entre 21/03/2024 e 25/04/2024, houve redução dos processos conclusos há mais de 100 dias – eram 282 e baixaram para 176; no mês de abril foram julgados 446 processos); considerando, ainda, que o gabinete elaborou um plano de gestão e assumiu o compromisso de cumpri-lo, é prudente que a unidade permaneça em acompanhamento especial, pelo CNJ, pelo prazo de dois anos,

⁵ Disponível em: <https://exaudi.tjba.jus.br/#/relatorio/Dias>

encaminhando relatórios mensais de produtividade, demonstração do cumprimento das metas 1 e 2 e relação dos processos com mais de 100 (cem) dias na conclusão.

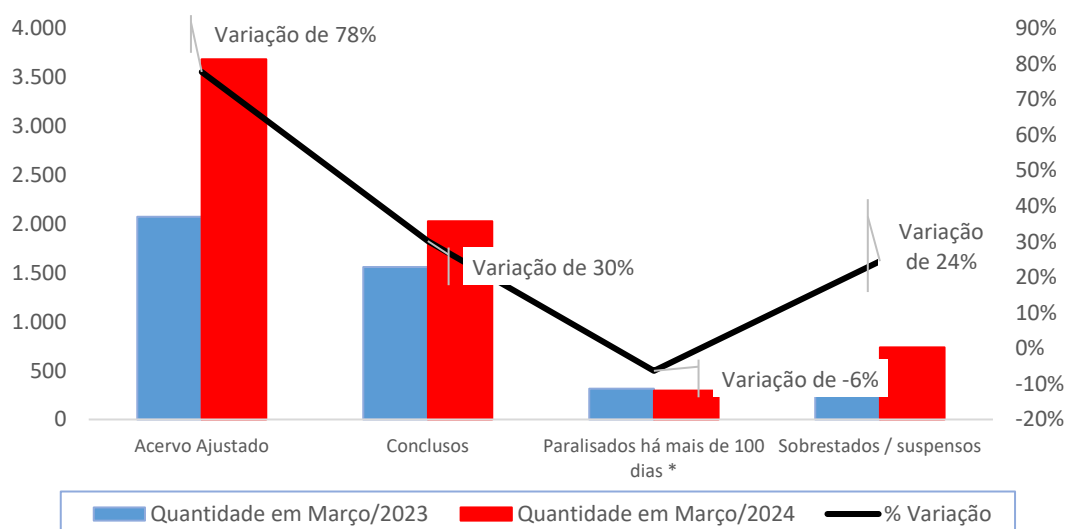
A seguir o gráfico com os percentuais das metas 1 e 2 do Conselho Nacional da Justiça:



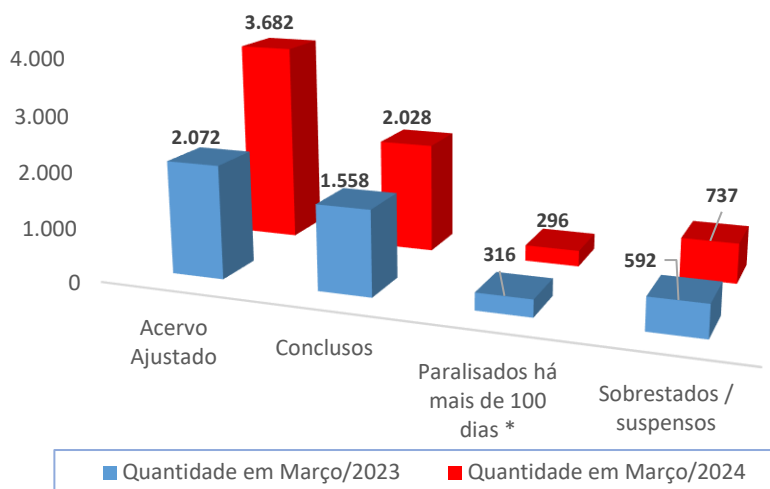
Segundo os índices apurados a partir dos dados constantes das respostas ao questionário, preparado pelos setores técnicos vinculados ao Tribunal, a unidade não conseguiu atingir a meta 1 do Conselho Nacional de Justiça, pois o quantitativo de processos julgados não supera a distribuição.

Os gráficos a seguir foram elaborados com informações fornecidas pelo relatório da unidade.

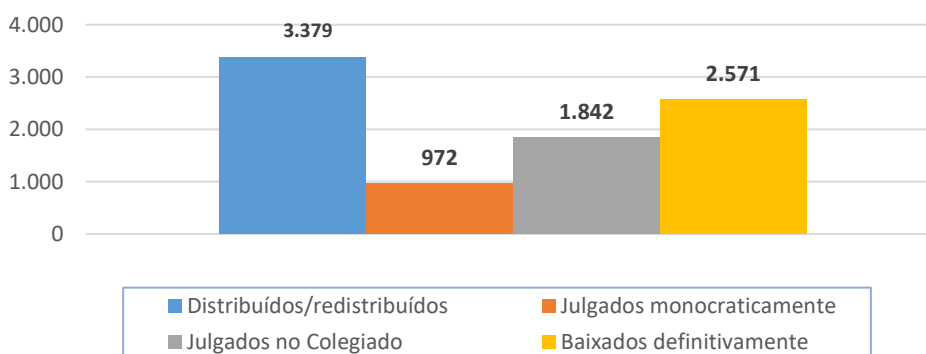
Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses



Comparativo 2023 x 2024



Fluxo processual nos últimos 12 meses



6.17.7. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Presidência do TJBA que:

1) Oficie ao Gabinete da Desembargadora Joalice Maria Guimarães de Jesus para a adoção das seguintes medidas: **(i)** Priorizar o julgamento célere para cumprimento da Meta 1 (item 6.17.6); **(ii)** Envidar esforços para o julgamento dos processos conclusos no gabinete há mais de 100 dias, visando ao cumprimento da Meta Nacional 2 (item 6.17.2 e 6.17.3); **(iii)** Regularizar o andamento dos processos das amostras, com prioridade para o processo 8108681-12.2020.8.05.0001, no prazo de 30 dias, comunicando o cumprimento ao CNJ (item 6.17.3). Deverá ser encaminhado à Corregedoria Nacional, no prazo de 60 dias, relatório com dados estatísticos da unidade,

com a demonstração do cumprimento das Metas 1 e 2 e a relação dos processos com mais de 100 (cem) dias na conclusão (item 6.17.2).

6.18. GABINETE DO DESEMBARGADOR JOÃO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO

6.18.1. Dados funcionais e administrativos

Desembargador: João Augusto Alves de Oliveira Pinto

Tempo de exercício no gabinete: 10 anos e 11 meses no tribunal

Áreas de atuação: Cível

Órgãos fracionários dos quais é membro: 4ª Câmara Cível, Seção Cível de Direito Privado, Seções Cíveis Reunidas, Tribunal Pleno e Órgão Especial

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	6
Servidores sem vínculo	3
Servidores cedidos/requisitados	1
Estagiários	3
Terceirizados	
Total	13

Do total de servidores, 3 ocupam cargos em comissão e 6 ocupam funções comissionadas.

6.18.2. Dados estatísticos

Processos judiciais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na unidade, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	2.319	2.959
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	133	291
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	2.186	1.873
Total de processos conclusos para o magistrado	995	895
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	9	6
Total de processos em secretaria	1.323	1.901
Total de processos paralisados em secretaria há mais de 100 dias	90	2
Total de processos em diligência na origem	0	0
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	?	0

Processos judiciais	Quantidade
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	2.766
Total de processos julgados monocraticamente nos últimos 12 meses	807
Total de processos julgados em colegiado nos últimos 12 meses	2.394
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	2.328

6.18.3. Achados em processos inspecionados

Especificamente, na data da inspeção, não foram identificados achados relevantes nos processos analisados por amostragem.

Todavia, na data da redação final do relatório⁶, constatou-se os seguintes achados, que devem ser registrados para evitar a paralisação indevida de processos:

- Apelação Cível 8034109-22.2019.8.05.0001 - autos conclusos em 19/09/2023 e sem nenhuma movimentação desde então (211 dias).

- Apelação Cível 8051084-17.2022.8.05.0001 - autos conclusos em 13/11/2023 e sem nenhuma movimentação desde então (156 dias). O Agravo Interno Cível acessório foi julgado em 09/04/2024 e até o momento não houve movimentação no processo principal.

- Apelação Cível 8006502-63.2022.8.05.0022- autos conclusos em 6/12/2023 e sem nenhuma movimentação desde então (133 dias). Os Embargos de Declaração foram autuados em apartado e julgados definitivamente em 08/04/2024 e até o momento não houve movimentação no processo principal, que continua constando como concluso ao relator.

- 8052026-66.2021.8.05.0039; 8008991-58.2021.8.05.0103; 8099276-15.2021.8.05.0001; 0796834-16.2017.8.05.0001; 8080080-59.2021.8.05.0001; 8023450-54.2019.8.05.0000; 8060703-05.2021.8.05.0001; 8000008-17.2022.8.05.0271; 0101578-76.2009.8.05.0001; 8040485-85.2023.8.05.0000; 0500418-10.2019.8.05.0256; 8001641-04.2022.8.05.0032; 8011972-10.2023.8.05.0000; 8072821-13.2021.8.05.0001; 8001338-87.2022.8.05.0032; 8043494-89.2022.8.05.0000; 8005911-36.2023.8.05.0000; 8008958-18.2023.8.05.0000; 8002892-70.2019.8.05.0191; 0026210-66.2006.8.05.0001; 8024929-43.2023.8.05.0000; 8000422-81.2023.8.05.9000; 0133325-20.2004.8.05.0001 - processos de relatoria do Desembargador e paralisados desde janeiro de 2024, alguns conclusos e outros em secretaria (+ de 100 dias).

⁶ A versão final do relatório foi redigida em 03/05/2024

6.18.4. Pendências da última inspeção

O Gabinete do Desembargador João Augusto Alves de Oliveira Pinto foi objeto da última inspeção realizada pela Corregedoria Nacional de Justiça, entre os dias 16 e 20 de maio de 2022, e não há medidas pendentes a serem adotadas, tendo sido cumpridas todas as determinações/recomendações.

6.18.5. Sinalizadores de retenção no fluxo processual

Conforme consta de questionário previamente respondido à inspeção, existem diversos processos suspensos aguardando decisão de IRDR ou de decisão em repetitivo.

Especificamente, cabe registrar os seguintes achados:

0505746-32.2017.8.05.0080; 0507076-64.2017.8.05.0080; 0513622-81.2017.8.05.0001; 0527178-19.2018.8.05.0001; 0568743-60.2018.8.05.0001; 8060356-40.2019.8.05.0001: processos sobrestados em decorrência do IRDR 8007114-09.2018.8.05.0000 (Tema 10). Referido processo foi solucionado de forma definitiva, com trânsito em julgado registrado em 26/01/2024. Portanto, não há mais motivo para os processos estarem sobrestados, podendo retornar à tramitação regular.

8081147-25.2022.8.05.0001: processo sobrestado em decorrência do IRDR 8034581-89.2020.8.05.0000 (Tema 14). Referido processo foi solucionado de forma definitiva, com trânsito em julgado registrado em 17/07/2023. O processo só retornou a tramitação regular, com a conclusão ao relator em 04/04/2024, mais de 8 meses após a solução definitiva do IRD e até o momento da confecção do relatório, ainda pendia de solução.

Os processos analisados, por amostra, demonstram um padrão, razão pela qual é necessário que o Gabinete promova uma busca ativa em todos os processos que se encontram suspensos/sobrestados no aguardo de julgamento de incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR), temas de repercussão geral ou de recursos sob a sistemática dos repetitivos, para levantar os que estiverem em condições de retomar a regular tramitação e julgamento.

6.18.6. Controle de Metas Nacionais

De acordo com as informações prestadas, o controle de Metas Nacionais é feito por meio dos painéis do sistema EXAUDI.

6.18.7. Plantões

O plantão judiciário do Estado da Bahia está regulamentado por meio da [Resolução n. 15, de 14 de agosto de 2019](#).

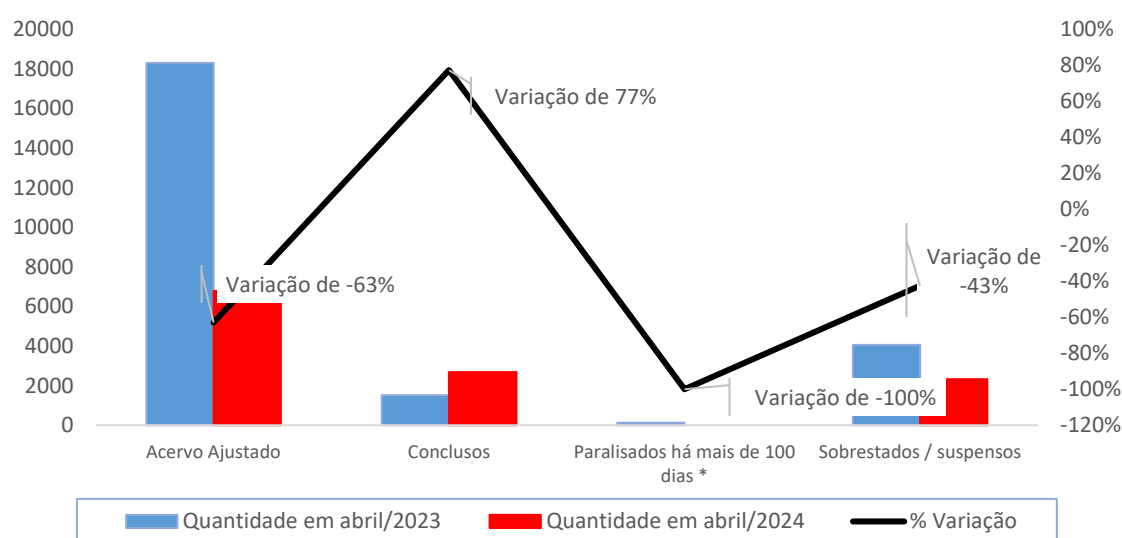
A escala de plantões no 2º Grau é elaborada, semanalmente, pela 1ª Vice-Presidência (art. 8º).

Especificamente quanto à atuação do Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior, consta informado não ter sido designado para os plantões judiciários nos últimos 12 meses.

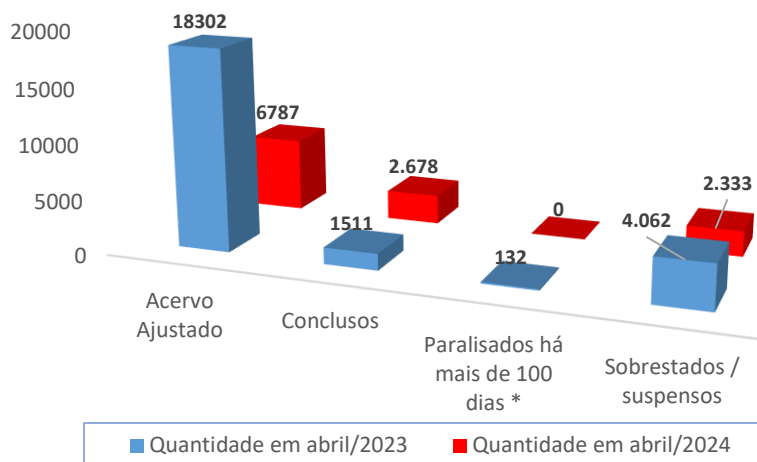
6.18.8. Análise da equipe de inspeção

Ao comparar a situação do acervo verificada na presente inspeção com os dados do ano anterior, constata-se que o acervo em tramitação contou com leve redução (variação de -14%), com reflexos no total de processos conclusos (redução de 10%).

Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses

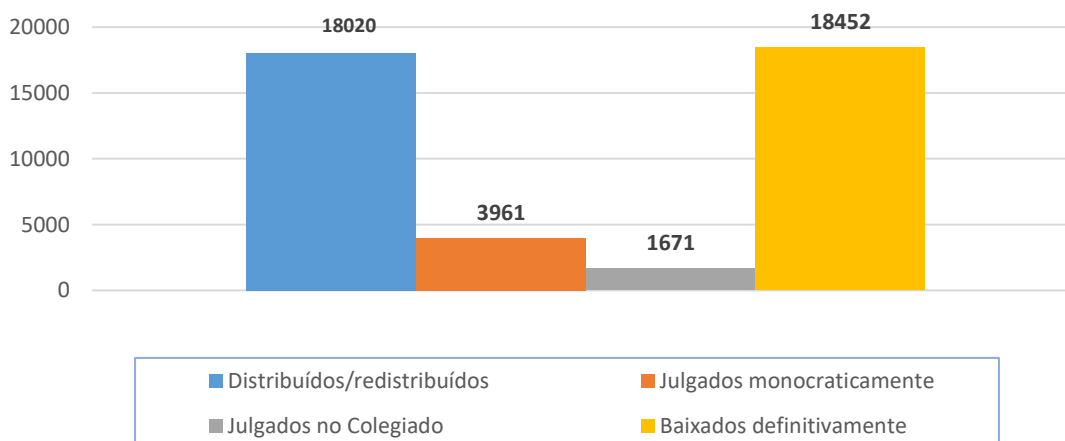


Comparativo 2023 x 2024



Verifica-se uma tendência de cumprimento da meta 1 do CNJ (julgar mais processos do que os distribuídos), dado que o número de processos distribuídos até a data da inspeção é bem próximo ao número de processos julgados monocraticamente e no colegiado.

Fluxo processual nos últimos 12 meses



Todavia, percebe-se que não há acompanhamento, ainda que periódico, dos processos em tramitação fora da unidade, conforme registrado no item “Sinalizadores de retenção no fluxo processual”.

Ainda que atribuição de certificar o julgamento dos processos que geraram o sobrestamento, com a respectiva conclusão dos autos seja da Secretaria, considerando que tais processos estão sendo computados no acervo do magistrado, é

prudente que o Gabinete promova uma busca ativa em todos os processos que se encontram suspensos/sobrestados no aguardo de julgamento de incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR), temas de repercussão geral ou de recursos sob a sistemática dos repetitivos, a partir das informações fornecidas pelo NUGEPNAC, para levantar aqueles que estiverem em condições de retomar a regular tramitação e julgamento

Nesse sentido, entende-se necessário que o Gabinete adote como prática o acompanhamento do acervo, de forma ampla, a fim de evitar que os feitos permaneçam paralisados para além do necessário.

Além disso, ainda que o número de processos paralisados há mais de 100 dias não seja significativamente alto, dado o volume de processos, constata-se, como indicado no item “Achados em processos inspecionados” que merece atenção especial, a fim de evitar a paralisação indevida de processos.

6.18.9. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Presidência do TJBA que:

Oficie ao Gabinete do Desembargador FULANO para a adoção das seguintes medidas: (i) Proceder a uma busca ativa em todos os processos de relatoria da Desembargadora que se encontrem sobrestados na Secretaria, a fim de que seja retomada a tramitação daqueles feitos cujo motivo de suspensão já não mais subsiste, a exemplo dos processos listados no item “Sinalizadores de retenção no fluxo processual” (item 6.18.5); (ii) Priorizar o andamento/julgamento dos processos paralisados há mais de 100 dias, devendo prestar informações atualizadas, no prazo de 90 dias, à Corregedoria Nacional de Justiça, com extrato atualizado da quantidade de feitos nessa condição (item 6.18.3).

6.19. GABINETE DO DESEMBARGADOR JOSÉ CÍCERO LANDIN NETO

6.19.1. Dados funcionais e administrativos

Desembargador: José Cícero Landin Neto

Tempo de exercício no gabinete: 15 anos e 5 meses

Áreas de atuação: Cível (direito público e privado)

Órgãos fracionários dos quais é membro: 5.^a Câmara Cível, Seção Cível de Direito Público, Seções Cíveis Reunidas, Tribunal Pleno e Órgão Especial.

Períodos de afastamento nos últimos 12 meses: O magistrado se afastou da atividade judicante, nos últimos 12 meses, nos seguintes períodos:

Férias: 27/2/2023 a 18/3/2023 (TJ-ADM-2023/04723, DPJ 6/2/2023, 20 dias)

Folgas compensatórias de plantão: 20/3/2023 a 29/3/2023 (TJ-ADM-2023/06454, 10 dias); 19/6/2023 a 22/6/2023 (TJ-ADM 2023/35296, 4 DIAS)

Licenças prêmio: 26/6/2023 a 5/7/2023 (TJ-ADM 2023/35617, 10 dias); 10/7/2023 a 19/7/2023 (TJ-ADM 2023/38205, 10 dias); 20/7/2023 a 9/8/2023 (TJ-ADM 2023/40256, 21 DIAS)

Afastamentos Abonados (Interesse Particular): 23/2/2023 a 24/2/2023 (TJ/ADM 2023/04723, 2 dias)

Juízes substitutos de 2.^o Grau que atuaram no Gabinete nos últimos 12 meses: Não houve atuação de desembargador substituto nos últimos 12 meses, em razão da ausência de afastamento do desembargador por período superior a 30 dias.

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	7
Servidores sem vínculo	2
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	3
Terceirizados	0
Total	12

Do quadro de colaboradores, 3 ocupam cargos em comissão. Não há servidores exercendo funções comissionadas.

Todos os servidores têm formação jurídica e residem no Município de Salvador.

Os servidores não possuem parentesco com magistrados, membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Poder Executivo ou do Poder Legislativo

Somente o desembargador tem certificado digital e acesso aos sistemas de busca de dados, a exemplo do SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD etc.

Não há, atualmente, servidores em regime de teletrabalho.

A jornada de trabalho dos servidores é de 30 (trinta) horas semanais, ou seja, 6 (seis) horas diárias. Os servidores realizam as suas atividades em regime híbrido, mediante escala de comparecimento ao trabalho presencial, sendo necessária a presença diária de ao menos 2 assessores.

O horário de atendimento ao público externo é das 8 às 18 horas.

Inexiste diferença de jornada de trabalho entre os servidores efetivos e os ocupantes de cargos comissionados.

Não há controle de frequência físico ou digital.

O gabinete escrutinado conta com 3 estagiários, sendo 2 de nível médio e 1, de graduação em direito. Eles foram selecionados pela própria unidade, mediante entrevista. Os estagiários desempenham jornada de trabalho diário de 4 horas.

6.19.2. Dados estatísticos

Processos judiciais*	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na unidade, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	2.617	3.505
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	463	745
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	2.154	2.760
Total de processos originários em tramitação sem decisão de mérito**	294	682
Total de recursos em tramitação sem decisão de mérito	814	1.019
Total de processos conclusos para o magistrado	634	880
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	31	0
Total de processos em secretaria	1.983	2.632
Total de processos paralisados em secretaria há mais de 100 dias	0	0
Total de processos em diligência na origem	***	18
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	4****	0

*Os dados informados pelo sistema EXAUDI não são fidedignos, por não refletirem a realidade do acervo processual.

**O sistema EXAUDI computa como processos originários os agravos (de instrumento e internos).

***Os sistemas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia não permitem o levantamento de dados históricos referentes aos processos em diligência na origem há 12 meses, motivo pelo qual apenas foram informados os processos nessa condição na data atual.

**** Os quatro processos, a seguir relacionados, com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias, do período anterior, encontram-se com pedido de inclusão em pauta: Apelação 8018031-11.2023.8.05.0001; Mandado de Segurança 8046476-42.2023.8.05.0000; Petição Cível 8043961-34.2023.8.05.0000; e Petição Cível 8044089-54.2023.8.05.0000

Processos judiciais	Quantidade
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	3.382
Total de processos julgados monocraticamente nos últimos 12 meses	1.030
Total de processos julgados em colegiado nos últimos 12 meses	1.645
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	2.804

PRODUTIVIDADE DO DESEMBARGADOR NOS ÚLTIMOS 12 MESES (PROCESSOS JUDICIAIS)	
Despachos	4.142
Decisões monocráticas	1.009
Votos	1.637

6.19.3. Achados em processos inspecionados

No questionário remetido pela Corregedoria Nacional de Justiça, a unidade inspecionada relatou, em 21/3/2024, os seguintes processos de relatoria do desembargador paralisados há mais tempo, independentemente de sua localização atual:

Processo	Qtd. de dias de paralisação	Localização atual
Apelação 8000989-87.2016.8.05.0099	98	Gabinete
Apelação 0000523-52.2012.8.05.0268	97	Gabinete
Apelação 8002659-78.2016.8.05.0191	96	Gabinete
ED 8043187-04.2023.8.05.0000/1	96	Gabinete
Apelação 8064315-82.2020.8.05.0001	96	Gabinete

Apelação 0367217-52.2012.8.05.0001	96	Gabinete
Apelação 0308601-33.2013.8.05.0039	95	Gabinete
Agravo Interno 8040484-68.2021.8.05.0001/1	95	Gabinete
Agravo de Instrumento 8054315-21.2023.8.05.0000	95	Gabinete
Remessa Necessária 8002530-98.2022.8.05.0244	95	Gabinete

Do exame dos processos acima elencados, deduz-se que eles foram julgados ou incluídos em pauta para julgamento.

Constavam, em 21/3/2024, os seguintes processos mais antigos, considerando a data de distribuição na unidade:

Processo	Data da distribuição do recurso	Análise da unidade
MS 0001220-82.2004.8.05.0000	14/9/2004	SCDP - Concluso em 15/3/24-Julgado – em fase de cumprimento
MS 0001882-75.2006.8.05.0000	23/11/2006	Concluso 21/2/24 - Redistribuído órgão especial - Julgado - em fase de cumprimento
Pet 0019182-45.2009.8.05.0000	30/9/2009	Em Secretaria – análise de redistribuição para órgão especial
Proc 0013420-74.2011.8.05.0001	17/6/2011	Concluso em 26/02/24 - Redistribuído órgão especial – Julgado - em fase de cumprimento
MS 0002570-61.2011.8.05.0000	1/12/2011	Concluso em 19/03/24 -Redistribuído órgão especial – Julgado
MS 0014837-65.2011.8.05.0000	2/12/2011	Concluso em 29/02/24 - Redistribuído órgão especial – Suspenso – Ag decisão em conflito de competência
MS 0000661-43.1995.8.05.0000	6/12/2011	Concluso em 23/02/24 - Redistribuído órgão especial – Suspenso – aguardando precatório
MS 0000521-18.2009.8.05.0000	7/12/2011	Em secretaria – Julgado - em fase de cumprimento
MS 0005106-50.2008.8.05.0000	7/12/2011	Em Secretaria - Julgado – em fase de cumprimento
MS 0005111-72.2008.8.05.0000	7/12/2011	Concluso em 05/02/24 - Redistribuído órgão especial – Julgado – em fase de cumprimento

Do exame, por amostragem, dos processos acima elencados, não foram encontrados achados relevantes.

Apontou-se, em 21/3/2024, os seguintes processos mais antigos, considerando a data de conclusão:

Processo	Data de conclusão	Análise da unidade
Apelação 8000989-87.2016.8.05.0099	26/11/2023	Relatório, voto e ementa - MINUTAR
Apelação 8001598-66.2018.8.05.0110	26/11/2023	Foi sobrestado pela 2ª Vice Presidência pelo Tema 1002, STF – retornou para análise de Juízo de Retratação.
Apelação 0000523-52.2012.8.05.0268	27/11/2023	Autos Recebidos do SECOMGE - ANALISAR
Apelação 0045152-10.2010.8.05.0001	28/11/2023	Foi sobrestado pela 2ª Vice Presidência pelo Tema 1002, STF – retornou para análise de Juízo de Retratação.
Apelação 8002659-78.2016.8.05.0191	28/11/2023	Relatório, voto e ementa - MINUTAR
Embargos de Declaração 8043187-04.2023.8.05.0000/1	28/11/2023	Autos Recebidos da Secretaria - ANALISAR
Apelação 8064315-82.2020.8.05.0001	28/11/2023	Relatório, voto e ementa - MINUTAR
Apelação 0367217-52.2012.8.05.0001	28/11/2023	Relatório, voto e ementa - MINUTAR
Apelação 0308601-33.2013.8.05.0039	29/11/2023	Relatório, voto e ementa - MINUTAR
Agravo Interno 8040484-68.2021.8.05.0001/1	29/11/2023	Autos Recebidos da Secretaria - ANALISAR

Da análise, por amostragem, dos processos acima descritos, não há achados relevantes a serem consignados.

Indicou-se, em 21/3/2024, a existência de 3 processos em tramitação na unidade incluídos na Meta Nacional 4, a saber:

Processo	Data de conclusão	Análise da unidade
0002053-82.2005.8.05.0124	7/6/2023	Em 7/7/2023, foi proferido despacho para certificar acerca da apresentação de contrarrazões. Em seguida, a Secretaria converteu o feito em diligência para o 1º grau.

0094707-69.2005.8.05.0001	28/9/2023	Em 12/12/2023, foi proferido despacho, encaminhando os autos à douta Procuradoria de Justiça, para emitir parecer. Os autos foram conclusos em 28/12/2023.
8001486-57.2022.8.05.0078		

Informou-se a inexistência, no gabinete, de processos pendentes de exame de liminar há mais de 30 dias.

Nessa senda, necessário destacar que o sistema PJe em uso no TJBA não permite a extração de relatórios indicando os processos com pedido de liminar ainda não examinado. O controle, quando feito, o é manualmente, por meio da aposição de etiquetas no referido sistema.

6.19.4. Sinalizadores de retenção no fluxo processual

6.19.4.1. Processos aguardando o julgamento de IRDR ou de REsp repetitivo

No questionário encaminhado pela Corregedoria Nacional de Justiça, a unidade escrutinada informou que havia 440 processos suspensos, aguardando o julgamento, pelo TJPR, de Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs).

Sucedede que, em consulta ao sítio eletrônico do TJBA em 20/4/2024 (<https://www2.tjba.jus.br/nurer/temaIRDR/consultar>), extrai-se, a título exemplificativo, que o Tema 1 do IRDR foi julgado, sem que a unidade inspecionada tenha procedido ao levantamento da suspensão dos processos vinculados.

Nesse contexto, convém pontuar que o Superior Tribunal de Justiça, secundando orientação do Supremo Tribunal Federal, possui entendimento de que é desnecessário aguardar o trânsito em julgado para aplicação do paradigma firmado em sede de recurso repetitivo ou de repercussão geral.

Noticiou-se, outrossim, a existência de 153 processos suspensos, aguardando a decisão, pelo STJ, em recurso especial representativo de controvérsia, e de 63 processos suspensos, aguardando a decisão, pelo STF, em recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida.

Observou-se, também, a ausência de efetivo controle desses feitos no que concerne ao dessobrestamento tão logo julgados os recursos paradigmas,

porquanto os Temas 264 e 285 foram julgados, permanecendo, contudo, os feitos a eles relacionados suspensos.

Para além disso, denotou-se a ausência de vinculação de inúmeros processos suspensos aos temas que ensejaram o sobrestamento, o que dificulta o levantamento da suspensão de tais feitos, quando comunicado o julgamento dos recursos paradigmas.

Asseverou-se que compete ao Gabinete a vinculação dos processos ao tema que motivou o seu sobrestamento, e à Secretaria o controle do levantamento da suspensão dos processos vinculados a IRDRs, REsps repetitivos e REs com repercussão geral reconhecida. O NUGEPNAC, vinculado à 2.^a Vice-Presidência, envia e-mail e mensagem por *whatsapp* comunicando o julgamento de temas de IRDRs, REsps representativos de controvérsia e Res com repercussão geral reconhecida.

O sistema EXAUDI, bem assim a página do NUGEPNAC no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, permitem a consulta dos processos sobrestados por tema.

Diante do exposto, impende determinar que a unidade (i) proceda à vinculação dos processos suspensos aos temas que ensejaram o seu sobrestamento; (ii) passe a realizar controle frequente e efetivo do julgamento dos recursos paradigmas; e (iii) promova o imediato levantamento da suspensão dos processos afetados a temas já julgados.

6.19.4.2. Processos incluídos em pauta mês a mês e processos incluídos em pauta que tiveram o julgamento adiado mês a mês no último ano

PROCESSOS INCLUÍDO EM PAUTA – 22/3/2023 a 22/3/2024:

	5CC / SCDP	SCR	T. Pleno	Órgão Especial	TOTAL
março, 2023	27	0	0	0	27
abril, 2023	83	0	1	2	86
maio, 2023	149	0	0	3	152
junho, 2023	100	0	0	1	101
julho, 2023	111	0	0	4	115
agosto, 2023	103	0	0	0	103
setembro, 2023	118	0	0	0	118
outubro, 2023	112	0	0	0	112
novembro, 2023	89	1	0	0	90
dezembro, 2023	83	0	0	0	83
janeiro, 2024	79	0	0	2	81
fevereiro, 2024	171	0	0	0	171
março, 2024	166	0	0	0	166
TOTAL	1391	1	1	12	1405

PROCESSOS INCLUÍDOS EM PAUTA E ADIADOS - – 22/3/2023 a 22/3/2024:

PROCESSOS ADIADOS

		5CC / SCDP	SCR	OE	PLENO	TOTAL
2023	março	0	0	0	0	0
2023	abril	2	0	0	3	5
2023	maio	3	0	2	0	5
2023	junho	3	0	1	0	4
2023	julho	4	0	0	0	4
2023	agosto	6	0	0	0	6
2023	setembro	3	0	0	0	3
2023	outubro	13	0	0	0	13
2023	novembro	24	0	0	0	24
2023	dezembro	0	0	0	0	0
2024	janeiro	1	0	0	0	1
2024	fevereiro	2	0	0	0	2
2024	março	0	0	0	0	0
TOTAL		61	0	3	3	67

Relatou-se à equipe de inspeção que, em regra, os processos são incluídos na pauta virtual e apenas quando há pedido de sustentação oral são transferidos para a pauta presencial.

Consignou-se que, em regra, os processos são adiados em virtude de pedido de vista ou de sustentação oral.

6.19.4.3. Processos aguardando a inclusão em pauta há mais tempo na unidade

PROCESSO	SOLICITADO DIA DE JULGAMENTO
8014762-98.2022.8.05.0000.1.EDCiv	27/02/24
0010763-55.2017.8.05.0000.1.EDCiv	27/02/24
8032472-97.2023.8.05.0000	29/02/24
8044708-81.2023.8.05.0000	29/02/24
8046766-91.2022.8.05.0000.2.EDCiv	29/02/24
8033116-40.2023.8.05.0000	01/03/24
8048375-75.2023.8.05.0000	01/03/24
8044308-67.2023.8.05.0000	01/03/24
8047548-64.2023.8.05.0000	01/03/24
8023562-81.2023.8.05.0000	02/03/24

Assinalou-se que compete ao gabinete apenas a formulação do pedido de inclusão em pauta, seja em plenária virtual ou presencial. A organização e publicação das pautas cabem às respectivas secretarias

Gizou-se, por fim, que não há processos pendentes de inclusão em pauta por prazo superior a 30 dias.

6.19.4.4. Petições recebidas, petições juntadas e petições aguardando juntada nos últimos 30 dias

A unidade inspecionada afirmou que não há petições pendentes de juntada, porquanto o PJe promove a juntada automática das petições. Caso o processo já tenha sido incluído em pauta de julgamento, o referido sistema sinaliza a juntada posterior de petítório.

6.19.4.5. Controle de processos com carga/vista ao Ministério Público ou partes há mais de 30 dias sob vista regimental do desembargador (Resolução CNJ n. 202/2015)

Noticiou-se, no questionário enviado pela Corregedoria Nacional de Justiça, que a intimação do Ministério Público ocorre via portal de comunicação.

O sistema EXAUDI não permite a extração de relatório com o parâmetro solicitado. Por outro lado, a unidade realiza o controle por meio da ferramenta “AGRUPAMENTO - TAREFAS –Processos Sem Movimentação Agrupado por Tarefa – Secretaria”, onde consta a informação dos feitos paralisados.

6.19.4.6. Controle de processos sob vista regimental do desembargador (Resolução CNJ n. 202/2015)

Aduziu-se, no questionário enviado pela Corregedoria Nacional de Justiça, a inexistência, em 21/3/2024, de processos com pedido de vista apresentado pelo desembargador:

Consignou-se que os processos sob vista regimental são controlados conjuntamente pelo Gabinete e pela Secretaria, inserindo-os, na maioria das vezes, nas pautas imediatamente posteriores ao pedido.

6.19.5. Controle das Metas Nacionais

A unidade fiscalizada realiza o controle do cumprimento das Metas Nacionais por meio do EXAUDI.

Caso haja sinalização de não cumprimento das metas, solicita-se ao assessor responsável pelo processo a prioridade na sua análise.

6.19.6. Impedimentos legais

Nos últimos 12 meses, o magistrado se declarou suspeito para atuar em 47 processos.

6.19.7. Plantões

Nos últimos 12 meses, o desembargador participou de 1 plantão judiciário.

A escala de plantão é elaborada pela 1.^a Vice-Presidência do TJBA.

A convocação se deu por meio da Portaria n. VP1-39/2023-CG, publicada em 28/8/2023

Não houve substituições.

No mencionado plantão, o magistrado deferiu liminares, de natureza cível, nos processos a seguir descritos:

- 8042626-77.2023.8.05.0000
- 8042648-38.2023.8.05.0000
- 8043420-98.2023.8.05.0000
- 8044418-66.2023.8.05.0000
- 8042644-98.2023.8.05.0000
- 8044540-79.2023.8.05.0000

As minutas das decisões foram elaboradas por 2 assessores.

Os assessores foram escolhidos pelo Desembargador e alternavam os dias de plantão. Houve o auxílio dos servidores do Plantão Judiciário de 2º Grau, vinculados à 1ª Vice Presidência do Tribunal, que avisavam por telefone o momento em que chegavam os processos, os quais eram imediatamente analisados e comunicados ao Desembargador, que determinava a elaboração das minutas das decisões e, uma vez aprovadas, eram assinadas pelo Desembargador.

O Plantão Judiciário de 2º grau funciona diariamente, quando não há expediente regular, da seguinte forma: nos dias úteis, das 18h às 8h do dia seguinte (14 horas); nos dias não-úteis, das 8h às 8h do dia seguinte (24 horas); no recesso judiciário e feriados prolongados, ininterruptamente, 24 horas por dia, até às 8h do primeiro dia útil subsequente. Os pedidos, requerimentos e documentos são protocolizados eletronicamente, por intermédio do sistema PJe – 2º grau, nos termos do art 13, §§ 1º ao 4º, da Resolução 15/2019 do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

6.19.8. Organização e metodologia de trabalho

Em relação à organização e à metodologia de trabalho, foram avaliados aspectos relacionados à divisão de tarefas entre os servidores, ao fluxo processual, aos sistemas e meios de tramitação de processos, ao controle de processos fora da unidade, ao controle de produtividade, ao atendimento de advogados e de partes, entre outros aspectos relevantes destacados pelos gestores.

Na divisão do trabalho, uma assessora fica incumbida de confeccionar as minutas nos mandados de segurança. Aos demais, compete a análise todos os processos, independentemente do assunto. Uma servidora realiza as tarefas administrativas (distribuição dos processos aos assessores, montagem de pauta, agendamento dos advogados, etc.).

Não há divisão das tarefas segundo a matéria ou classe processual.

Informou-se que distribui os processos que contenham as mesmas partes para o mesmo assessor, a fim de evitar decisões conflitantes.

Nesse contexto, convém frisar que a Corregedoria Nacional de Justiça instaurou o Pedido de Providências n. 0003107-76.2023.2.00.0000, após notícia de fato enviada pelo Ministério Público da Bahia, apontando a existência de duas decisões contraditórias proferidas pelo Desembargador titular do gabinete ora inspecionado no mesmo dia e horário e em recursos distintos (AI n. 8043360-96.2021.8.05.0000 e 804326214.2021.8.05.000). Aduziu o *Parquet* que, no agravo de instrumento n. 804326214.2021.8.05.0000, foi proferida decisão monocrática de relatoria do Des. José Cícero Landin, no sentido de dar provimento ao recurso, “reformando o decisum agravado para negar o pedido de liminar realizado em sede da ação popular e, em consequência, ficam validados os efeitos do Alvará n. 002/2021, para os fins de direito, observando-se que, eventuais irregularidades na execução da obra devem ser comunicadas aos órgãos fiscalizadores e ambientais para adoção das medidas e procedimentos cabíveis”. Sucede que, no agravo de instrumento n. 8043360-96.2021.8.05.0000, consta decisão prolatada no mesmo dia pelo mesmo magistrado, desta feita indeferindo o efeito suspensivo pleiteado pelo Condomínio Porto Busca-Vida Resort Residence (terceiro interessado na ação popular originária) e mantendo a decisão liminar de primeiro grau. Intimado para prestar informações iniciais acerca dos fatos narrados, o desembargador reconheceu que prolatou decisões contraditórias, tendo, em razão disso, pedido

escusas ao Ministério Público, aos seus representantes, às partes e ao Corregedor Nacional de Justiça. Por fim, arrematou que, por não mais possuir competência para atuar nos processos mencionados, não teria condições de prestar outros esclarecimentos quanto ao seu andamento atual.

Do exame do Agravo de Instrumento n. 0026505-23.2017.8.05.0000, extraiu-se que, em 21/8/2023, foi proferido despacho ordenando o envio do caderno processual à Secretaria da Quinta Câmara Cível, a fim de aguardar o julgamento dos Embargos de Declaração. O mesmo se verificou na Apelação Cível n. 8040484-68.2021.8.05.0001. Indagados pela equipe de inspeção, os assessores afirmaram que esse é procedimento padrão no gabinete. Ocorre que os processos correlatos, apensos, devem permanecer conclusos no gabinete até o julgamento de todos eles, e não ficar aguardando o julgamento em Secretaria.

Não há controle interno dos processos com pedidos de liminar pendentes de apreciação.

Somente se inserem etiquetas no PJe identificadoras do assessor responsável por minutar o processo. Não há o procedimento, na unidade fiscalizada, de aposição de etiquetas sinalizadoras das matérias.

Não se promove a triagem inicial dos processos tão logo conclusos no Gabinete, a fim de verificar a existência de pedido liminar, a correção da atuação, da competência e se é o caso de se determinar a intimação do Ministério Público para manifestação.

Não se estabeleceu meta de produtividade.

Asseverou-se que os processos somente são enviados ao Ministério Público, para manifestação, nos casos enquadrados no art. 178 do vigente Estatuto Processual Civil.

Aduziu-se que a Secretaria promove o controle dos processos com vista ao Ministério Público.

Todos os servidores têm acesso aos processos sob sigilo de justiça, mas não aos correlatos que tramitam perante a primeira instância.

As inclusões dos processos em pauta são feitas no sistema PJe pela Secretaria, após o pedido de dia para julgamento formulado pelo Gabinete.

As sessões de julgamento presenciais da 5.^a Câmara Cível são realizadas semanalmente, às terças-feiras, pela manhã. As virtuais também têm frequência semanal, tendo início na segunda-feira e fim, na segunda-feira seguinte. As das Seções Cíveis Reunidas, a seu turno, são promovidas duas vezes por mês, às quintas-feiras. As da Seção Cível de Direito Público, duas vezes por mês, às quintas-feiras. As do Tribunal Pleno, duas vezes por mês, às quartas-feiras. As do Órgão Especial, uma vez por mês, às quartas-feiras.

Os processos são incluídos automaticamente nas sessões de julgamento virtuais. Afirmou-se que, se um dos magistrados não registrar o seu voto na sessão virtual, se houver destaques ou pedido de sustentação oral, o processo é transferido para a sessão de julgamento presencial.

Admite-se a sustentação oral por vídeo. Nesse caso, o processo não é retirado do Plenário Virtual.

Frisou-se que cada Câmara ou Seção conta com uma Secretária.

Há um cronograma de pautas, com a previsão de data-limite para a inclusão de processos para julgamento.

A disponibilização antecipada de votos é feita pelo sistema PJe.

Existe um chat interno em cada sessão, no qual os desembargadores destacam as eventuais divergências.

Salientou-se que, em regra, os processos com pedido de vista são incluídos na sessão de julgamento imediatamente subsequente.

Aduziu-se que pedidos de sustentação oral podem ser formulados até 24 horas antes do início do Plenário Virtual e 1 dia antes do início do Plenário Presencial.

O julgamento ampliado, na forma do art. 942 do Código de Processo Civil, é feito, em regra, no mesmo dia.

As sessões de julgamento são gravadas pelo sistema *Lifsize* e transmitidas ao vivo no sítio eletrônico do TJBA.

O atendimento aos advogados é realizado inicialmente pelos estagiários. O virtual, é feito por telefone ou e-mail. **Não se utiliza o balcão virtual.**

O desembargador atende os advogados presencialmente, sem a necessidade de prévio agendamento, às terças-feiras.

6.19.9. Análise da equipe de inspeção

A unidade fiscalizada afirmou não possuir processos em arquivo provisório, bem assim que não adota a prática de pré-conclusão.

Ressaltou-se que o número de servidores e as instalações físicas são suficientes. Todos os servidores contam com duas telas de computador.

A equipe de inspeção constatou que, quando da conclusão dos feitos, não se promove, desde logo, a separação daqueles que devem ser remetidos ao MP para manifestação, bem assim a análise da existência de pedido liminar ou da correção da autuação, o que enseja certa delonga na tramitação. Sugere-se que se promova a triagem inicial dos processos e a prolação de despachos de mero expediente tão logo os processos sejam recebidos no gabinete.

Denotou-se, ainda, que os processos somente são identificados pelo assessor a que foi alocado. Sugere-se a separação dos recursos por matéria, propiciando aumento da produtividade.

Noticiou-se à equipe de inspeção instabilidades frequentes do sistema PJe. Nesse passo, convém destacar que a versão do aludido sistema implantada no TJBA é deveras atrasada em relação à versão nacional.

Gize-se, outrossim, que o mencionado sistema exige dos próprios servidores e magistrados, a todo momento, o uso de *captchas* ("Completely Automated Public Turing Test to Tell Humans Apart") - que consistem em vários métodos de autenticação que validam usuários como humanos, e não robôs, apresentando testes aos usuários com um desafio que é simples para humanos, mas difícil para máquinas -, fato que pareceu comprometer a celeridade na tramitação dos processos.

O sistema PJe em uso no TJBA não permite a extração de relatórios indicando os processos com pedido de liminar ainda não examinado, dificultando, assim, o controle de dados estatísticos.

Verificou-se, também, que o sistema PJe computa como processos originários os agravos distribuídos.

O PJe não sinaliza, nos agravos de instrumento, a prolação de sentença nos processos originários correlatos.

Extraiu-se a ausência de efetivo controle no que concerne ao dessobrestamento dos processos suspensos em razão da afetação de temas a IRDRs,

REsps representativos de controvérsia e REs com repercussão geral reconhecidas tão logo julgados os recursos paradigmas.

Observou-se que o EXAUDI suspende a contagem do prazo de 100 dias durante o recesso forense.

Detectou-se, outrossim, que os dados constantes do sistema EXAUDI não refletem a realidade do acervo processual da unidade inspecionada. A equipe de inspeção concluiu que, aparentemente, essa diferença estatística se deve a uma equivocada interpretação realizada pela Coordenadoria de Estatística, Pesquisa e Ciência de Dados em relação aos parâmetros ditados pela Resolução CNJ n. 76/2009, a qual dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, estabelece seus indicadores, fixa prazos, determina penalidades e dá outras providências (https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao_76_12052009_10102012220048.pdf).

Impende, ainda, assinalar que o TJBA não vem cumprindo o estatuído na Resolução n. 455/2022, que, em seu art. 11, estabelece o Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), originalmente criado pela Resolução CNJ no 234/2016, como o instrumento de publicação dos atos judiciais dos órgãos do Poder Judiciário.

Em relação ao cumprimento das Metas Nacionais, o sistema EXAUDI apontava, na data da inspeção, os seguintes dados:

Meta 1: 96,71%

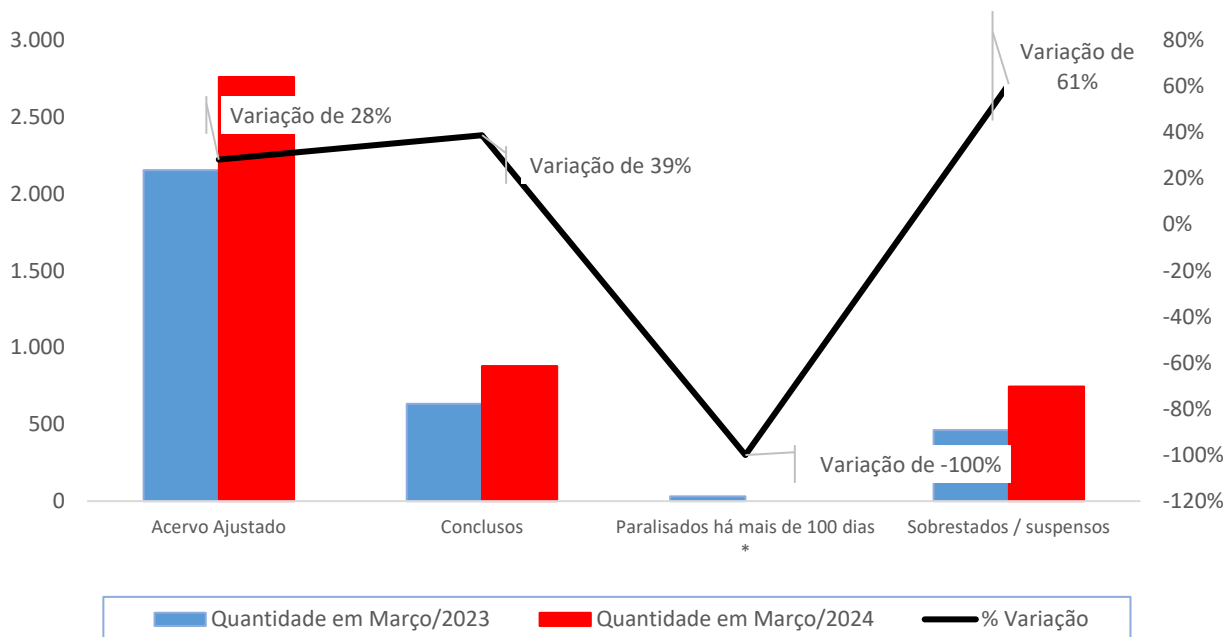
Meta 2: 122,6%

Quanto ao acervo do órgão fiscalizado, a unidade informou que existem 2.760 processos em tramitação, 745 suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente, 2.632 em secretaria, sendo que nenhum se encontra paralisado há mais de 100 (cem) dias, e 880 conclusos para o magistrado, sendo que nenhum o estão há mais de 100 dias.

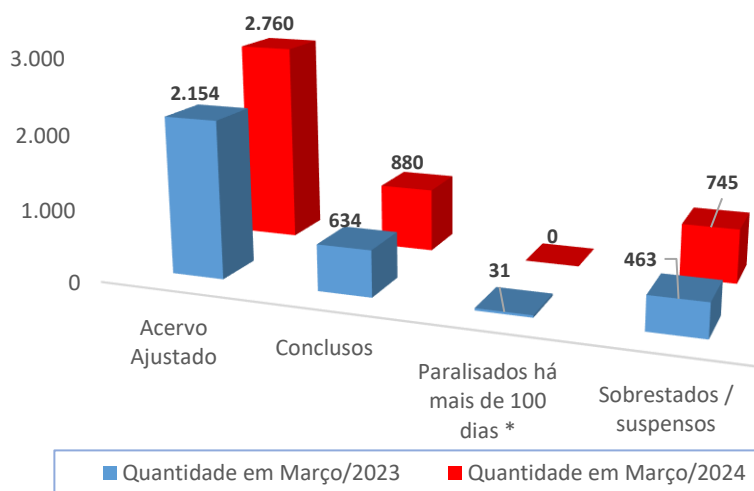
Em comparação com os dados obtidos nos últimos 12 meses, conclui-se que houve uma majoração de 28% no acervo ajustado, de 39% no de processos conclusos e de 61% no de processos suspensos/sobrestados. Lado outro, observou-se redução de 100% no de processos paralisados há mais de 100 dias.

Veja-se:

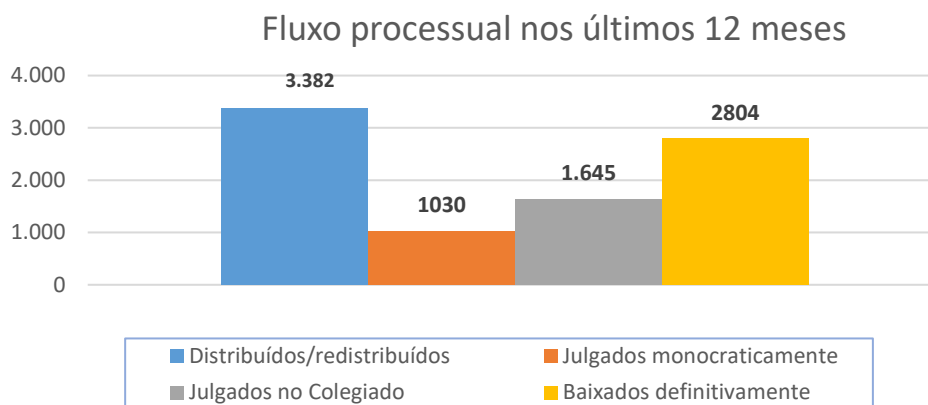
Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses



Comparativo 2023 x 2024



Conforme se observa do gráfico a seguir colacionado, a partir dos dados informados pela própria unidade no item 11 do questionário, relativos ao fluxo processual, merece atenção a tendência ao não cumprimento da Meta 1, uma vez que a produtividade do Magistrado tem número inferior ao de processos a ele distribuídos:



6.19.10. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, propõem-se as seguintes medidas para o aprimoramento da unidade:

À Presidência do TJBA que:

1) Determine à Secretaria de Tecnologia e Modernização (SETIM) a adoção das seguintes medidas: **(i)** Apurar o relato da unidade acerca da instabilidade frequente do sistema PJe, promovendo os ajustes necessários para a correção do problema; **(ii)** Verificar a frequente exigência, pelo PJe, do uso de *captchas* (item 6.19.9); **(iii)** Promover a implantação de versão mais atualizada do sistema PJe (item 6.19.9); **(iv)** Inaugurar estudos para avaliar a possibilidade de implementação, no PJe, de ferramenta que possibilite a sinalização, nos agravos de instrumento, da prolação de sentença nos processos originários correlatos, bem assim a extração de relatórios indicando os processos com pedido de liminar ainda não examinado (item 6.19.9); **(v)** Realizar estudos para que o PJe deixe de computar como processos originários os agravos distribuídos, bem como passe a incluir o recesso forense no curso do prazo de 100 dias, adotado pelo CNJ como parâmetro para a conclusão e movimentação dos processos (item 6.19.9); **(vi)** Adotar medidas para a parametrização e revisão dos dados estatísticos constantes do painel de gestão processual, estabelecendo a sua conformidade com o estatuído na Resolução CNJ n. 76/2009; **(vii)** Promover a alimentação contínua do sistema EXAUDI, a fim de que os dados reflitam a realidade do acervo processual das unidades (itens 6.19.2 e 6.19.6). Deverão ser prestadas informações à Corregedoria Nacional de Justiça, no prazo de 90 (noventa) dias, acerca de todas as medidas adotadas; **(viii)** Inaugurar estudos para avaliar a possibilidade de liberação aos servidores dos gabinetes de consulta aos processos originários sob sigilo de justiça

correlatos aos agravos de instrumento em tramitação na unidade (item 6.19.9.). Deverão ser prestadas informações à Corregedoria Nacional de Justiça, no prazo de 90 (noventa) dias, acerca de todas as medidas adotadas;

2) Instaure expediente próprio vinculado à unidade inspecionada para a elaboração de plano de trabalho para a adoção das seguintes providências (itens 6.19.3 e seguintes): **(i)** Regularizar a tramitação de todos os processos indicados no item 6.19.3; **(ii)** Elaborar um cronograma para o julgamento de feitos incluídos nas Meta 2 e 4 do CNJ, com a estipulação de meta para a baixa definitiva de processos nessa situação até 31/12/2024 (item 6.19.3); **(iii)** Estabelecer, em 30 (trinta) dias, forma eficaz de exato controle dos processos suspensos, de forma que se saiba exatamente quais e quantos são, o prazo assinalado para a suspensão e o marco final do prazo fixado, assim como o implemento de rotina de acompanhamento dos processos nessa condição (itens 6.19.3, 6.19.4.1. e 6.19.9.); **(iv)** Proceder ao imediato levantamento da suspensão dos processos afetados aos temas já julgados, bem como realizar controle frequente e efetivo do julgamento dos recursos paradigmas (itens 6.19.3, 6.19.4.1. e 6.19.9.); **(v)** Adequar as ferramentas de atendimento dos advogados, possibilitando claramente a opção de atendimento presencial e/ou virtual (item 6.19.8.); **(vi)** Implantar, em 30 (trinta) dias, método de trabalho para promover a triagem inicial dos processos e a prolação de despachos de mero expediente tão logo os processos sejam recebidos no gabinete, bem assim a separação dos recursos por matéria, propiciando aumento da produtividade (item 6.19.9.); **(vii)** Cessar o procedimento de encaminhar processos à Secretaria para aguardar o julgamento de processos correlatos, apensos, a exemplo de embargos de declaração e agravos internos, os quais devem permanecer conclusos no gabinete até o julgamento de todos eles (item 6.19.9.); **(viii)** Estabelecer meta de produtividade aos assessores; **(ix)** Envidar esforços visando proceder ao julgamento mensal de um número de processos superior ao de feitos distribuídos, a fim de reduzir o acervo processual atualmente existente e dar cumprimento à Meta 1 (item 6.19.9.).

6.20. GABINETE DO DESEMBARGADOR JOSÉ JORGE LOPES BARRETTO DA SILVA

6.20.1. Dados funcionais e administrativos

Desembargador: José Jorge Lopes Barretto da Silva

Tempo de exercício no gabinete: 1 ano e 5 meses

Áreas de atuação: Cível (direito público e privado)

Órgãos fracionários dos quais é membro: 2.^a Câmara Cível, Seção Cível de Direito Público e Tribunal Pleno.

Períodos de afastamento nos últimos 12 meses: O magistrado não se afastou da atividade judicante, nos últimos 12 meses, para gozo de férias ou de folgas compensatórias de plantão. Por outro lado, usufruiu de licenças os seguintes períodos: Licenças para tratar interesse particular: 10/4/2023 a 29/4/2023; 11/4/2023; 23, 24 e 27/11/2023.

Licença Médica: 13/3/2023 a 22/3/2023; e 27/3/2023 a 10/4/2023.

Juízes substitutos de 2.^o Grau que atuaram no Gabinete nos últimos 12 meses: Não houve atuação de desembargador substituto nos últimos 12 meses, em razão da ausência de afastamento do desembargador por período superior a 30 dias.

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	8
Servidores sem vínculo	1
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	2
Terceirizados	0
Total	11

Do quadro de colaboradores, 3 ocupam cargos em comissão e 6, funções comissionadas.

À exceção da assessora administrativa, que desempenha tarefas administrativas, todos os servidores têm formação jurídica.

Os servidores residem ou no Município de Salvador ou no de Lauro de Freitas, na região metropolitana de Salvador.

Os servidores não têm parentesco com magistrados, membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Poder Executivo ou do Poder Legislativo

Somente o desembargador tem certificado digital e acesso aos sistemas de busca de dados, a exemplo do SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD etc.

Inexistem equipamentos do Tribunal emprestados aos servidores.

Não há, atualmente, servidores em regime de teletrabalho.

A jornada de trabalho dos servidores é de 30 (trinta) horas semanais, ou seja, 6 (seis) horas diárias. Os servidores realizam as suas atividades em regime híbrido, mediante escala de comparecimento ao trabalho presencial.

O horário de atendimento ao público externo é das 8 às 18 horas.

Inexiste diferença de jornada de trabalho entre os servidores efetivos e os ocupantes de cargos comissionados.

Não há controle de frequência físico ou digital.

O gabinete escrutinado conta com 2 estagiárias, sendo 1 de graduação em direito e 1, de pós-graduação em direito. Elas foram selecionadas pela própria unidade, mediante entrevista. A estagiária de graduação desempenha jornada de trabalho diário de 4 horas, ao passo que a de pós-graduação, de 6 horas.

6.20.2. Dados estatísticos

Processos judiciais*	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na unidade, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	2.424	3.439
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	201	361
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	2.223	3.078
Total de processos originários em tramitação sem decisão de mérito**	97	952
Total de recursos em tramitação sem decisão de mérito	1.774	1.498
Total de processos conclusos para o magistrado	1.367	1.414
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	723	353
Total de processos em secretaria	1.057	2.025
Total de processos paralisados em secretaria há mais de 100 dias	0	0
Total de processos em diligência na origem	18	0
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0

Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	***	0
---	-----	---

*Os dados informados pelo sistema EXAUDI não são fidedignos, por não refletirem a realidade do acervo processual.

**O sistema EXAUDI computa como processos originários os agravos (de instrumento e internos).

*** O sistema EXAUDI não possui ferramenta que disponibilize o número de processos com prioridade legal conclusos nos 12 meses anteriores à data atual.

Processos judiciais	Quantidade
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	3.962
Total de processos julgados monocraticamente nos últimos 12 meses	831
Total de processos julgados em colegiado nos últimos 12 meses	2.478
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	2.883

PRODUTIVIDADE DO DESEMBARGADOR NOS ÚLTIMOS 12 MESES (PROCESSOS JUDICIAIS)	
Despachos	3.848
Decisões monocráticas	1.546
Votos	2.478

6.20.3. Achados em processos inspecionados

No questionário remetido pela Corregedoria Nacional de Justiça, a unidade inspecionada relatou, em 20/3/2024, os seguintes processos de relatoria do desembargador paralisados há mais tempo, independentemente de sua localização atual:

Processo	Qtd. de dias de paralisação	Localização atual
0804570-51.2018.8.05.0001	359	Gabinete Magistrado
0000423-13.2007.8.05.0191	357	Gabinete Magistrado
0527862-12.2016.8.05.0001	326	Gabinete Magistrado
0564589-04.2015.8.05.0001	325	Gabinete Magistrado
8022567-36.2021.8.05.0001	324	Gabinete Magistrado
8044433-37.2020.8.05.0001	308	Gabinete Magistrado
8031891-19.2022.8.05.0000	298	Gabinete Magistrado

8000612-91.2019.8.05.0235	298	Gabinete Magistrado
8017719-06.2021.8.05.0001	298	Gabinete Magistrado
8089425-15.2022.8.05.0001	291	Gabinete Magistrado

Do exame, por amostragem, dos processos acima elencados, impende assinalar a sua paralisação imotivada por período muito superior a 100 dias.

Constavam, em 20/3/2024, os seguintes processos mais antigos, considerando a data de distribuição na unidade:

Processo	Data da distribuição do recurso	Análise da unidade
0002335-02.2008.8.05.0000	3/6/2008	Processo concluso no gabinete em 20/2/2024
0006960-65.2007.8.05.0113	9/4/2012	Processo Suspenso
0000347-33.2009.8.05.0186	8/8/2012	Processo Suspenso
0033466-46.2008.8.05.0080	14/8/2012	Processo em Secretaria aguardando manifestação da parte
0001311-10.2009.8.05.0256	11/9/2012	Processo Suspenso
0088264-34.2007.8.05.0001	17/9/2012	Processo Suspenso
0000161-35.2009.8.05.0113	18/9/2012	Processo Suspenso
0014186-53.2009.8.05.0113	19/9/2012	Processo Suspenso
0007033-66.2009.8.05.0113	17/10/2012	Processo Suspenso
0000290-42.2009.8.05.0080	24/10/2012	Processo Suspenso

Do exame, por amostragem, dos processos acima elencados, não foram encontrados achados relevantes.

Apontou-se, em 20/3/2024, os seguintes processos mais antigos, considerando a data de conclusão:

Processo	Data de conclusão	Análise da unidade
0804570-51.2018.8.05.0001	8/3/2023	Aguardando análise do assessor
0000423-13.2007.8.05.0191	10/3/2023	Aguardando análise do assessor
0527862-12.2016.8.05.0001	10/4/2023	Aguardando análise do assessor
0564589-04.2015.8.05.0001	11/4/2023	Aguardando análise do assessor
8022567-36.2021.8.05.0001	12/4/2023	Aguardando análise do assessor
8044433-37.2020.8.05.0001	28/4/2023	Aguardando análise do assessor
8031891-19.2022.8.05.0000	8/5/2023	Aguardando análise do assessor
8000612-91.2019.8.05.0235	8/5/2023	Aguardando análise do assessor
8017719-06.2021.8.05.0001	8/5/2023	Aguardando análise do assessor
8089425-15.2022.8.05.0001	16/5/2023	Aguardando análise do assessor

Da análise, por amostragem, dos processos acima descritos, importa registrar que há processos conclusos há mais de 1 ano.

Informou-se haver, em tramitação na unidade, 2 processos incluídos na Meta Nacional 4:

Processo	Data de conclusão	Análise da unidade
8013093-39.2024.8.05.0000	13/3/2024	Processo concluso no gabinete após retorno da Secretaria da Segunda Câmara Cível, de onde os autos foram encaminhados para manifestação do Agravado e da Procuradoria de Justiça.
8000406-96.2016.8.05.0198	21/11/2023	Processo incluído em pauta para julgamento em Plenário Virtual da Segunda Câmara Cível de 19/3/2024.

Noticiou-se, outrossim, a inexistência, no gabinete, de processos pendentes de exame de liminar há mais de 30 dias.

Nessa senda, necessário destacar que o sistema PJe em uso no TJBA não permite a extração de relatórios indicando os processos com pedido de liminar ainda não examinado. O controle, quando feito, o é manualmente, por meio da aposição de etiquetas no referido sistema.

6.20.4. Sinalizadores de retenção no fluxo processual

6.20.4.1. Processos aguardando o julgamento de IRDR ou de REsp repetitivo

No questionário encaminhado pela Corregedoria Nacional de Justiça, a unidade escrutinada informou a existência de processos suspensos, aguardando o julgamento, pelo TJPR, de Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs).

Sucedede que, em consulta ao sítio eletrônico do TJBA em 20/4/2024 (<https://www2.tjba.jus.br/nurer/temaIRDR/consultar>), extrai-se que os Temas 1, 9 e 14 do IRDR foram julgados, sem que a unidade inspecionada tenha procedido ao levantamento da suspensão dos processos vinculados.

Nesse contexto, convém pontuar que o Superior Tribunal de Justiça, secundando orientação do Supremo Tribunal Federal, possui entendimento de que é desnecessário aguardar o trânsito em julgado para aplicação do paradigma firmado em sede de recurso repetitivo ou de repercussão geral.

Diante do exposto, impende determinar que a unidade passe a realizar controle frequente e efetivo do julgamento dos recursos paradigmas, bem como promova o imediato levantamento da suspensão dos processos afetados a temas já julgados.

Noticiou-se, outrossim, a existência de processos suspensos, aguardando a decisão, pelo STJ, em recurso especial representativo de controvérsia.

Asseverou-se que compete ao Gabinete a vinculação dos processos ao tema que motivou o seu sobrestamento, e à Secretaria o controle do levantamento da suspensão dos processos vinculados a IRDRs, REsps repetitivos e REs com repercussão geral reconhecida. O NUGEPNAC, vinculado à 2.^a Vice-Presidência, envia e-mail e mensagem por *whatsapp* comunicando o julgamento de temas de IRDRs, REsps representativos de controvérsia e Res com repercussão geral reconhecida.

O sistema EXAUDI, bem assim a página do NUGEPNAC no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, permitem a consulta dos processos sobrestados por tema.

6.20.5. Controle das Metas Nacionais

A unidade fiscalizada realiza o controle do cumprimento das Metas Nacionais por meio do EXAUDI e PJe.

Estabeleceu-se, na unidade escrutinada, meta de produtividade aos assessores, bem assim se promove o controle mensal da quantidade de processos distribuídos, fazendo o levantamento do *superavit* mensal entre julgados e distribuídos, concretizando, assim, o cumprimento da Meta 1 do CNJ.

Compete à Assessoria Administrativa fazer a triagem dos processos distribuídos até 31/12/2021, solicitando à Secretaria e Assessoria Jurídica agilidade nos atos processuais.

Caso haja sinalização de não cumprimento das metas, o Gabinete elabora plano de ação para cumprimento das eventuais pendências, a exemplo de realização de mutirão e julgamento em bloco por matérias.

6.20.6. Impedimentos legais

Nos últimos 12 meses, o magistrado se declarou suspeito e/ou impedido para atuar nos processos a seguir elencados:

8034260-49.2023.8.05.0000

0001696-25.2002.8.05.0022

8040381-93.2023.8.05.0000

8045596-50.2023.8.05.0000

8033870-79.2023.8.05.0000

8042870-06.2023.8.05.0000

0000173-39.2015.8.05.0210

8032050-30.2020.8.05.0000

8033177-95.2023.8.05.0000

8033558-06.2023.8.05.0000

8032050-30.2020.8.05.0000

8032050-30.2020.8.05.0000

8034305-53.2023.8.05.0000

8007560-36.2023.8.05.0000

0505103-83.2018.8.05.0001

8002508-59.2023.8.05.0000

8011726-14.2023.8.05.0000

8029794-12.2023.8.05.0000

8023228-23.2018.8.05.0000

8028717-02.2022.8.05.0000

8020240-58.2020.8.05.0000

0556414-21.2015.8.05.0001

8000012-25.2022.8.05.0022

8017404-44.2022.8.05.0000

8029958-11.2022.8.05.0000

8024343-79.2018.8.05.0000

8000405-75.2017.8.05.0231

8035051-86.2021.8.05.0000

8035047-49.2021.8.05.0000
 8045578-29.2023.8.05.0000
 8002436-65.2019.8.05.0080
 8059090-79.2023.8.05.0000
 8000789-29.2023.8.05.0069

6.20.7. Plantões

Nos últimos 12 meses, o desembargador participou de 1 plantão judiciário, no período de 28/4/2023 a 5/5/2023.

A convocação se deu por meio de portaria da 1.^a Vice-Presidência do TJBA.

Não houve substituições.

No mencionado plantão, o magistrado deferiu 4 liminares nos processos a seguir descritos:

Mandado de Segurança 8022024-65.20 23.8.05.0000:
 Internação/Transferência Hospitalar

Agravo de Instrumento 8022057-55.2023.8.05.0000: Usucapião

Mandado de Segurança 8022026-35.2023.8.05.0000: Alvará para evento

Mandado de Segurança 8022027-20.2023.8.05.0000: Alvará para evento

As minutas das decisões foram elaboradas pelos assessores e conferidas pelo desembargador.

Para cada plantão judiciário existe um rodízio de assessores. Um grupo de 3 servidores se revezam entre si a cada 24 horas.

O Plantão Judiciário de 2º grau funciona diariamente, quando não há expediente regular, da seguinte forma: nos dias úteis, das 18h às 8h do dia seguinte (14 horas); nos dias não-úteis, das 8h às 8h do dia seguinte (24 horas); no recesso judiciário e feriados prolongados, ininterruptamente, 24 horas por dia, até às 8h do primeiro dia útil subsequente. Os pedidos, requerimentos e documentos são protocolizados eletronicamente, por intermédio do sistema PJe – 2º grau, nos termos do art 13, §§ 1º ao 4º, da Resolução 15/2019 do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

6.20.8. Organização e metodologia de trabalho

Em relação à organização e à metodologia de trabalho, foram avaliados aspectos relacionados à divisão de tarefas entre os servidores, ao fluxo processual, aos sistemas e meios de tramitação de processos, ao controle de processos fora da unidade, ao controle de produtividade, ao atendimento de advogados e de partes, entre outros aspectos relevantes destacados pelos gestores.

Relatou-se à equipe de inspeção que, ao ser promovido para a 2ª vaga na Segunda Câmara Cível, em 16/11/2022, o Desembargador José Jorge Lopes Barretto da Silva recebeu 2.193 processos vinculados a esta vaga, cuja conclusão ocorreu de forma simultânea entre os dias 17 e 18/11/2022. Isto gerou um quantitativo expressivo de processos no gabinete, que exigiram análise e triagem pela assessoria, a fim de identificar aqueles com prioridade e imediata aptidão para julgamento, fato este que, desde então, impacta negativamente na produtividade da unidade.

Salientou-se que o Desembargador José Jorge Lopes Barretto da Silva se habilitou para ocupar a 9ª vaga da Segunda Câmara Cível, sem acervo processual vinculado (acervo zerado). No entanto, antes da promoção do Desembargador, esta vaga foi preenchida, por transferência do Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud, então ocupante da 2ª vaga na Segunda Câmara Cível, em suposta contrariedade ao disposto no artigo 17, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça da Bahia, uma vez que esta movimentação ocorreu sem a existência de edital de transferência que a legitimasse, mas por através de requerimento administrativo, em ofensa a norma em comento.

Ressaltou-se que se operou distorção na distribuição de processos ao Desembargador José Jorge Lopes Barretto da Silva, na Segunda Câmara Cível e na Seção Cível de Direito Público, pois o Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud permaneceu vinculado, no órgão de origem (vaga 02), apenas aos processos em que lançou relatório ou pedido dia para julgamento, na qualidade de Relator, bem como nas ações originárias cuja instrução estava concluída.

Aduziu-se que a garantia de equilíbrio da distribuição dos processos nos órgãos julgadores é feita pela Coordenação de Sistemas Judiciais da SETIM e pela Distribuição de Segundo Grau, com a utilização de ferramenta de BI acumulador de

processos do PJe. No entanto, este sistema, erroneamente, manteve o Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud vinculado à 2ª vaga, cujo acumulador de pesos era superior ao da 9ª vaga, que indevidamente continuou vinculada ao Desembargador José Jorge Barretto da Silva, sem nunca tê-la ocupado. Em função disso, tanto na Segunda Câmara Cível, quanto na Seção Cível de Direito Público, ocorreu a distribuição a maior, respectivamente, de 74 e 423 processos, entre novembro de 2022 e janeiro de 2024, do que os seus pares receberam no mesmo período.

Em razão do fato acima mencionado, a unidade fiscalizada fixou as seguintes metas de trabalho:

1. Identificação de processos conclusos há mais de 100 dias;
2. Identificação dos processos com pedido de liminar, que devem ser apreciados no prazo de 72 horas, salvo se de cunho emergencial, quando deverão ser examinados no mesmo dia da conclusão;
3. Mutirão para julgar embargos de declaração e agravos internos;
4. Triagem, pelos assessores, dos agravos de instrumento, mormente daqueles em que formulado pedido de efeito suspensivo/antecipação de tutela;
5. Julgamento de processos em bloco, a fim de propiciar incremento na produtividade.

Estabeleceu-se, como meta de produtividade, a elaboração de 2 minutos de voto ou decisão monocrática por dia útil, para cada servidor.

Afirmou-se que a média mensal é de 300 processos distribuídos e que o gabinete inclui, em regra, 70 a 80 processos na pauta de julgamento virtual.

Aduziu-se que a Secretaria promove o controle dos processos com vista ao Ministério Público.

A triagem dos processos é feita pelos assessores, verificando a correção da autuação, a competência, a existência de pedido de liminar e a eventual necessidade de intimação do MP.

Asseverou-se que os processos somente são enviados ao Ministério Público, para manifestação, nos casos enquadrados no art. 178 do vigente Estatuto Processual Civil.

Todos os servidores têm acesso aos processos sob sigilo de justiça.

As inclusões dos processos em pauta são feitas no sistema PJe pela Secretaria, após o pedido de dia para julgamento formulado pelo Gabinete.

As orientações para a elaboração das minutas de votos e decisões, bem como a revisão final delas, são feitas pelo próprio Desembargador.

As sessões de julgamento presenciais da 2.^a Câmara Cível são realizadas semanalmente, às terças-feiras, pela manhã. As virtuais também têm frequência semanal, tendo início na segunda-feira e fim, na segunda-feira seguinte. As da Seção Cível de Direito Público, duas vezes por mês, às quintas-feiras. As do Tribunal Pleno, duas vezes por mês, às quartas-feiras.

Os processos são incluídos automaticamente nas sessões de julgamento virtuais. Firmou-se que, se um dos magistrados não registrar o seu voto na sessão virtual, se houver destaques ou pedido de sustentação oral, o processo é transferido para a sessão de julgamento presencial.

Admite-se a sustentação oral por vídeo. Nesse caso, o processo não é retirado do Plenário Virtual.

Frisou-se que cada Câmara ou Seção conta com uma Secretaria.

Há um cronograma de pautas, com a previsão de data-limite para a inclusão de processos para julgamento.

A disponibilização antecipada de votos é feita pelo sistema PJe.

Existe um chat interno em cada sessão, no qual os desembargadores destacam as eventuais divergências.

Salientou-se que, em regra, os processos com pedido de vista são incluídos na sessão de julgamento imediatamente subsequente.

Aduziu-se que pedidos de sustentação oral podem ser formulados até 24 horas antes do início do Plenário Virtual e 1 dia antes do início do Plenário Presencial.

O julgamento ampliado, na forma do art. 942 do Código de Processo Civil, é feito, em regra, no mesmo dia.

As sessões de julgamento são gravadas pelo sistema *Lifesize* e transmitidas ao vivo no sítio eletrônico do TJBA.

O atendimento aos advogados é realizado presencialmente.

6.20.9. Análise da equipe de inspeção

A unidade fiscalizada afirmou não possuir processos em arquivo provisório, bem assim que não adota a prática de pré-conclusão.

Ressaltou-se que o número de servidores e as instalações físicas são suficientes. Todos os servidores contam com duas telas de computador.

Denotou-se, ainda, considerável número de processos conclusos há mais de 100 dias. Sugere-se, para resolução desse problema, a separação dos recursos por matéria, propiciando aumento da produtividade.

Noticiou-se à equipe de inspeção instabilidades frequentes do sistema PJe. Nesse passo, convém destacar que a versão do aludido sistema implantada no TJBA é deveras atrasada em relação à versão nacional.

Gize-se, outrossim, que o mencionado sistema exige dos próprios servidores e magistrados, a todo momento, o uso de *captchas* ("Completely Automated Public Turing Test to Tell Humans Apart") - que consistem em vários métodos de autenticação que validam usuários como humanos, e não robôs, apresentando testes aos usuários com um desafio que é simples para humanos, mas difícil para máquinas -, fato que pareceu comprometer a celeridade na tramitação dos processos.

O sistema PJe em uso no TJBA não permite a extração de relatórios indicando os processos com pedido de liminar ainda não examinado, dificultando, assim, o controle de dados estatísticos.

Verificou-se, também, que o sistema PJe computa como processos originários os agravos distribuídos.

O PJe não sinaliza, nos agravos de instrumento, a prolação de sentença nos processos originários correlatos.

Extraiu-se a ausência de efetivo controle no que concerne ao dessobrestamento dos processos suspensos em razão da afetação de temas a IRDRs tão logo julgados os recursos paradigmas.

Observou-se que o EXAUDI suspende a contagem do prazo de 100 dias durante o recesso forense.

Detectou-se, outrossim, que os dados constantes do sistema EXAUDI não refletem a realidade do acervo processual da unidade inspecionada. A equipe de inspeção concluiu que, aparentemente, essa diferença estatística se deve a uma equivocada interpretação realizada pela Coordenadoria de Estatística, Pesquisa e Ciência de Dados em relação aos parâmetros ditados pela Resolução CNJ n. 76/2009, a qual dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário,

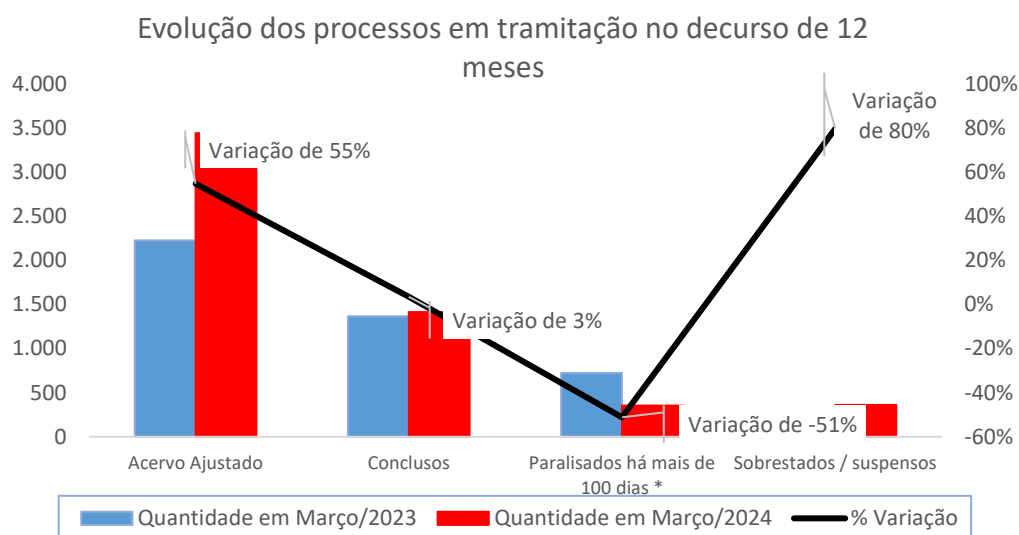
estabelece seus indicadores, fixa prazos, determina penalidades e dá outras providências (https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao_76_12052009_10102012220048.pdf).

Impende, ainda, assinalar que o TJBA não vem cumprindo o estatuído na Resolução n. 455/2022, que, em seu art. 11, estabelece o Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), originalmente criado pela Resolução CNJ no 234/2016, como o instrumento de publicação dos atos judiciais dos órgãos do Poder Judiciário.

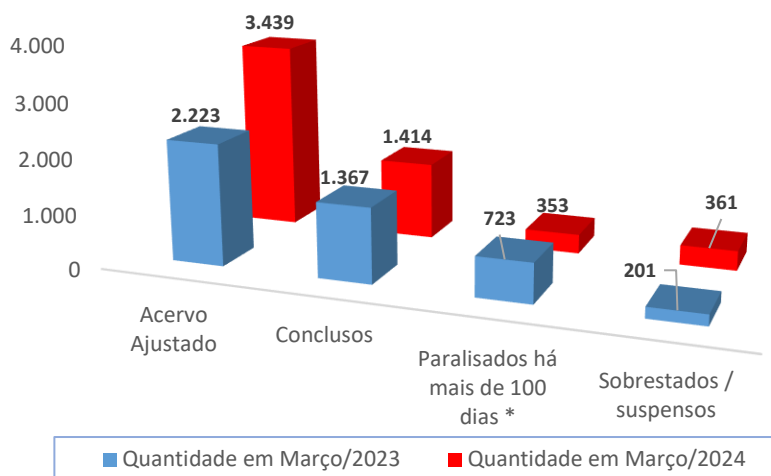
Quanto ao acervo do órgão fiscalizado, a unidade informou que existem 3.078 processos em tramitação, 361 suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente, 2.025 em secretaria, sendo que nenhum se encontra paralisado há mais de 100 dias, e 1.414 conclusos para o magistrado, sendo que 353 deles o estão há mais de 100 dias.

Em comparação com os dados obtidos nos últimos 12 meses, conclui-se que houve uma majoração de 55% no acervo ajustado, de 3% no de processos conclusos e de 80% no de processos suspensos/sobrestados. Lado outro, observou-se redução de 51% no de processos paralisados há mais de 100 dias.

Veja-se:

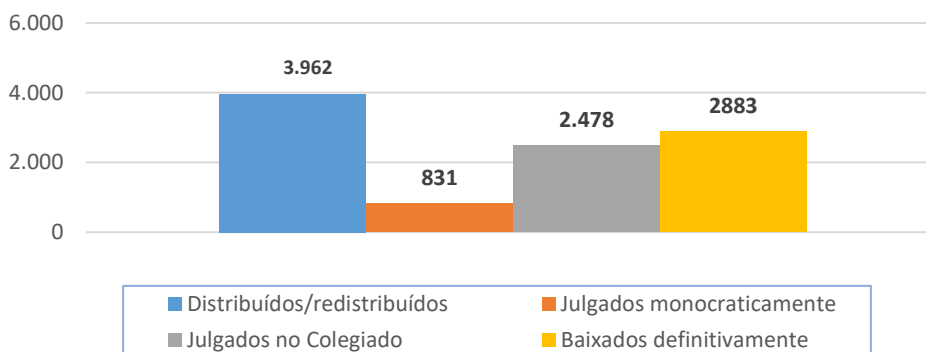


Comparativo 2023 x 2024



Conforme se observa do gráfico a seguir colacionado, a partir dos dados informados pela própria unidade no item 11 do questionário, relativos ao fluxo processual, merece atenção a tendência ao não cumprimento da Meta 1, uma vez que a produtividade do Magistrado tem número inferior ao de processos a ele distribuídos:

Fluxo processual nos últimos 12 meses



No que tange ao cumprimento das Metas Nacionais, o painel estatístico hospedado no sistema EXAUDI, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, apontava, na data da inspeção, os seguintes dados:

- **Meta 1:** 146,71%
- **Meta 2:** 103,18%

Impende pontuar que o EXAUDI não fornece dados acerca do cumprimento das demais Metas Nacionais.

Dessume-se, pois, que os dados estatísticos concernentes ao cumprimento das Metas 1 e 2 fornecidos pelo sistema EXAUDI, implementado pelo TJBA e utilizado pela unidade inspecionada para a gestão do seu acervo processual, não coincidem com os hospedados no DATAJUD, do CNJ.

6.20.10. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Presidência do TJBA que:

1) Determine à Secretaria de Tecnologia e Modernização (SETIM) a adoção das seguintes medidas: **(i)** Apurar o relato da unidade acerca da instabilidade frequente do sistema PJe, promovendo os ajustes necessários para a correção do problema; **(ii)** Verificar a frequente exigência, pelo PJe, do uso de *captchas* (item 6.20.9); **(iii)** Promover a implantação de versão mais atualizada do sistema PJe (item 6.20.9.); **(iv)** Inaugurar estudos para avaliar a possibilidade de implementação, no PJe, de ferramenta que possibilite a sinalização, nos agravos de instrumento, da prolação de sentença nos processos originários correlatos, bem assim a extração de relatórios indicando os processos com pedido de liminar ainda não examinado (item 6.20.9); **(v)** Realizar estudos para que o PJe deixe de computar como processos originários os agravos distribuídos, bem como passe a incluir o recesso forense no curso do prazo de 100 dias, adotado pelo CNJ como parâmetro para a conclusão e movimentação dos processos (item 6.20.9); **(vi)** Adotar medidas para a parametrização e revisão dos dados estatísticos constantes do painel de gestão processual, estabelecendo a sua conformidade com o estatuído na Resolução CNJ n. 76/2009; **(vii)** Promover a alimentação contínua do sistema EXAUDI, a fim de que os dados reflitam a realidade do acervo processual das unidades (itens 6.20.2. e 6.20.9), devendo prestar informações à Corregedoria Nacional de Justiça, no prazo de 90 (noventa) dias, acerca de todas as medidas adotadas; **(viii)** Inaugurar estudos para avaliar a possibilidade de concessão de acesso, aos servidores do gabinete, à consulta, no PJe 1º grau, dos processos originários sob sigilo de justiça correlatos aos agravos de instrumento em tramitação

na unidade (item 6.20.9.); **(ix)** Avaliar a possibilidade de implantação, no sistema EXAUDI, dos dados estatísticos concernentes ao cumprimento de todas as Metas Nacionais, noticiando à Corregedoria Nacional de Justiça, no prazo de 60 dias, as providências tomadas (item 6.20.9.). Deverão ser prestadas informações à Corregedoria Nacional de Justiça, no prazo de 90 (noventa) dias, acerca de todas as medidas adotadas;

2) Instaure expediente próprio vinculado à unidade inspecionada para a elaboração de plano de trabalho para a adoção das seguintes providências: **(i)** Enviar à Corregedoria Nacional de Justiça, no prazo de 30 dias, o extrato processual dos feitos paralisados há mais de 100 dias (item 6.20.3.); **(ii)** Promover o julgamento prioritário dos processos conclusos há mais de 100 dias (item 6.20.3.); **(iii)** Enviar à Corregedoria Nacional de Justiça, no prazo de 30 dias, o extrato processual das ações civis públicas/ações de improbidade em curso na unidade, com as respectivas movimentações (item 6.20.3.); **(iv)** Promover o julgamento dos 10 processos mais antigos em trâmite na unidade (item 6.20.3.); **(v)** Proceder ao imediato levantamento da suspensão dos processos afetados aos temas já julgados, bem como realizar controle frequente e efetivo do julgamento dos recursos paradigmas (itens 6.20.4.1. e 6.20.9.); **(vi)** Envidar esforços para o julgamento mensal de um número de processos superior ao de feitos distribuídos, a fim de reduzir o acervo processual atualmente existente e dar cumprimento à Meta 1 (item 6.20.9).

6.21. GABINETE DO DESEMBARGADOR JOSÉ SOARES FERREIRA ARAS NETO

6.21.1. Dados funcionais e administrativos

Desembargador: José Soares Ferreira Aras Neto

Tempo de exercício no gabinete: 4 anos e 2 meses

Áreas de atuação: Cível (direito público e privado)

Órgãos fracionários dos quais é membro: 2.^a Câmara Cível, Seção Cível de Direito Público e Câmaras Cíveis Reunidas.

Períodos de afastamento nos últimos 12 meses: O magistrado não se afastou da atividade judicante, nos últimos 12 meses, para usufruir férias e folgas compensatórias de plantão. Gozou, no entanto, das seguintes licenças:

- Tratamento de saúde: 6/5/2023 – 11/5/2023 (6 dias)
- Tratamento de saúde: 25/10/2023 – 27/10/2023 (3 dias)
- Tratamento de saúde: 2/2/2024 – 9/2/2024 (8 dias)
- Ausentar da comarca: 27/9/2023 – 27/9/2023 (1 dia)
- Ausentar do país: 1.^o/7/2023 – 13/7/2023 (13 dias)
- Ausentar do país: 2/2/2024 – 14/2/2024 (13 dias)

Juízes substitutos de 2.^o Grau que atuaram no Gabinete nos últimos 12 meses:

Não houve atuação de desembargador substituto nos últimos 12 meses, em razão da ausência de afastamento do desembargador por período superior a 30 dias.

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	6
Servidores sem vínculo	3
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	3
Terceirizados	0
Total	12

Do quadro de colaboradores, 3 ocupam cargos em comissão e 6, funções comissionadas.

Todos os servidores têm formação jurídica e residem no Município de Salvador.

À exceção de uma servidora ocupante de cargo comissionado, filha de uma Procuradora da República já inativa, os servidores não têm parentesco com magistrados,

membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Poder Executivo ou do Poder Legislativo

Apenas o assessor administrativo e o desembargador possuem certificado digital e notebooks do Tribunal emprestados.

Somente o desembargador tem acesso aos sistemas de busca de dados, a exemplo do SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD etc.

A jornada de trabalho dos servidores é de 30 (trinta) horas semanais, ou seja, 6 (seis) horas diárias, mas o desembargador permite que desempenhem as suas atividades em horário livre, desde que observada a carga horária semanal de 30 horas.

O horário de atendimento ao público externo é das 8 às 18 horas.

Inexiste diferença de jornada de trabalho entre os servidores efetivos e os ocupantes de cargos comissionados.

Não há controle de frequência físico ou digital.

Não há, atualmente, servidores em regime de teletrabalho. O assistente administrativo e mais um servidor desempenham as suas funções presencialmente todos os dias. Os demais realizam as suas atividades em regime híbrido, mediante escala de comparecimento ao trabalho presencial.

6.21.2. Dados estatísticos

Processos judiciais*	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na unidade, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	2.512	3.164
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	273	412
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	2.239	2.382
Total de processos originários em tramitação sem decisão de mérito**	547	989
Total de recursos em tramitação sem decisão de mérito	1.072	1.335
Total de processos conclusos para o magistrado	636	921
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	112	0
Total de processos em secretaria	1.842	2.122
Total de processos paralisados em secretaria há mais de 100 dias	13	1

Total de processos em diligência na origem	0	5
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	0	0

*Os dados informados pelo sistema EXAUDI não são fidedignos, por não refletirem a realidade do acervo processual.

**O sistema PROJUDI computa como processos originários os agravos (de instrumento e internos).

Processos judiciais	Quantidade
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	3.366
Total de processos julgados monocraticamente nos últimos 12 meses	505
Total de processos julgados em colegiado nos últimos 12 meses	2.547
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	2.808

PRODUTIVIDADE DO DESEMBARGOR NOS ÚLTIMOS 12 MESES (PROCESSOS JUDICIAIS)	
Despachos	3.654
Decisões monocráticas	2.216
Votos	2.547

6.21.3. Achados em processos inspecionados

No questionário remetido pela Corregedoria Nacional de Justiça, a unidade inspecionada relatou, em 21/3/2024, os seguintes processos de relatoria do desembargador paralisados há mais tempo, independentemente de sua localização atual:

Processo	Qtd. de dias de paralisação	Localização atual	Análise da unidade
8002091-14.2020.8.05.0000	100	DIREÇÃO DE SECRETARIA	Realizada a conclusão do processo para o gabinete nesta data e proferido despacho.
8002572-74.2020.8.05.0000	97	DIREÇÃO DE SECRETARIA	Processo já julgado. Certificado o trânsito em julgado. Aguardando certificar o transcurso de prazo <i>in albis</i> e realização de baixa e arquivamento.

8003225-76.2020.8.05.0000	97	DIREÇÃO DE SECRETARIA	Julgamento já realizado e certificado o trânsito em julgado. Aguardando conclusão para determinação de baixa e arquivamento.
8024061-70.2020.8.05.0000	97	DIREÇÃO DE SECRETARIA	Processo já julgado e certificado o trânsito em julgado. Pendente de expedição do alvará.
8001765-20.2021.8.05.0000	97	DIREÇÃO DE SECRETARIA	Processo já julgado. Determinada a intimação da parte para apresentar eventuais requerimentos. Apresentada petição em 19 de fevereiro. Pendente de conclusão para apreciação.
8008692-02.2021.8.05.0000	97	DIREÇÃO DE SECRETARIA	Processo já julgado com certidão de trânsito em julgado. Pendente de conclusão para determinação de baixa e arquivamento.
8009140-72.2021.8.05.0000	97	DIREÇÃO DE SECRETARIA	Processo já julgado. Pendente de formalização e expedição do Ofício de Precatório.
8031574-55.2021.8.05.0000	97	DIREÇÃO DE SECRETARIA	Processo já julgado. Determinada intimação do Estado da Bahia para manifestação acerca dos memoriais de cálculos. Aguardando certidão de decurso de prazo e conclusão.
8038785-11.2022.8.05.0000	97	DIREÇÃO DE SECRETARIA	Processo já julgado. Aguardando a certificação do trânsito em julgado e conclusão.
8003139-03.2023.8.05.0000	97	DIREÇÃO DE SECRETARIA	Feita conclusão do processo nessa data e já solicitada a inclusão em pauta para julgamento.

Do exame dos referidos processos no sistema PJe, não há achados relevantes a serem registrados.

Constavam, em 21/3/2024, os seguintes processos mais antigos, considerando a data de distribuição na unidade:

Processo	Data da distribuição do recurso	Análise da unidade
0194572-60.2008.8.05.0001	22/2/2010	Recurso de apelação já julgado sob Relatoria diversa, sendo os autos digitalizados em fevereiro/2022, pendente de baixa.
0194136-04.2008.8.05.0001	19/4/2010	Recurso de apelação já julgado sob Relatoria diversa, sendo os autos digitalizados em fevereiro/2022.
0092351-33.2007.8.05.0001	17/5/2010	Recurso de apelação já julgado sob Relatoria diversa, sendo os autos digitalizados em março/2022.
0087846-96.2007.8.05.0001	30/7/2010	Processo sobrestado em decorrência da ordem de suspensão atrelada aos temas de Repercussão Geral.n. 264 e 265.
0000006-66.2009.8.05.0134	29/9/2010	Processo sobrestado em decorrência da ordem de suspensão atrelada ao tema de Repercussão Geral.n. 264.
0000019-49.2009.8.05.0107	25/10/2010	Recurso de apelação já julgado sob Relatoria diversa, sendo os autos digitalizados em fevereiro/2022, pendente de baixa.
0089295-89.2007.8.05.0001	25/11/2010	Processo sobrestado em decorrência da ordem de suspensão atrelada aos temas de Repercussão Geral.n. 264 e 265.
0000553-26.2008.8.05.0269	2/2/2011	Processo sobrestado em decorrência da ordem de suspensão atrelada ao tema de Repercussão Geral.n. 264.

0002108-52.2008.8.05.0213	7/2/2011	Processo sobrestado em decorrência da ordem de suspensão atrelada ao tema de Repercussão Geral.n. 284.
0085789-08.2007.8.05.0001	14/4/2011	Processo sobrestado em decorrência da ordem de suspensão atrelada aos temas de Repercussão Geral.n. 264 e 265.

Da análise, por amostragem, dos processos, cabe o registro das seguintes notas:

0194572-60.2008.8.05.0001 – Processo imotivadamente paralisado na Secretaria da 2.^a Câmara Cível desde 2/5/2022.

0194136-04.2008.8.05.0001 - Processo imotivadamente paralisado na Secretaria da 2.^a Câmara Cível desde 2/5/2022.

0092351-33.2007.8.05.0001 – Processo imotivadamente paralisado na Secretaria da 2.^a Câmara Cível desde 6/6/2022.

0000019-49.2009.8.05.0107 – Processo imotivadamente paralisado na Secretaria da 2.^a Câmara Cível desde 19/2/2022.

Dos processos indicados como mais antigos, considerando a data de conclusão, o mais remoto é de 28/11/2023.

Salientou-se que não havia processos com pedido de liminar pendentes de apreciação há mais de 30 dias. Nessa senda, necessário destacar que o sistema PJe em uso no TJBA não permite a extração de relatórios indicando os processos com pedido de liminar ainda não examinado. O controle, quando feito, o é manualmente, por meio da aposição de etiquetas no referido sistema.

Indicou-se a existência de 2 processos em tramitação na unidade incluídos na Meta Nacional 4, a saber:

0502877-02.2014.8.05.0113 – Autos conclusos desde 18/1/2024.

0526996-72.2014.8.05.0001 - Autos conclusos desde 22/2/2024.

6.21.4. Sinalizadores de retenção no fluxo processual

6.21.4.1. Processos aguardando o julgamento de IRDR ou de REsp repetitivo

No questionário encaminhado pela Corregedoria Nacional de Justiça, a unidade escrutinada informou que havia 106 processos suspensos, aguardando o julgamento, pelo TJPR, de Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs).

Sucedede que, em consulta ao sítio eletrônico do TJBA em 20/4/2024 (<https://www2.tjba.jus.br/nurer/temaIRDR/consultar>), extrai-se que os Temas 1, 9 e 12 do IRDR foram julgados, sem que a unidade inspecionada tenha procedido ao levantamento da suspensão dos processos vinculados.

Nesse contexto, convém pontuar que o Superior Tribunal de Justiça, secundando orientação do Supremo Tribunal Federal, possui entendimento de que é desnecessário aguardar o trânsito em julgado para aplicação do paradigma firmado em sede de recurso repetitivo ou de repercussão geral.

Noticiou-se, outrossim, a existência de 69 processos suspensos, aguardando a decisão, pelo STJ, em recurso especial representativo de controvérsia.

Observou-se, também, a ausência de efetivo controle desses feitos no que concerne ao dessobrestamento tão logo julgados os recursos paradigmas, porquanto os Temas 1202, 264, 284 e 285 foram julgados, permanecendo, contudo, os feitos a eles relacionados suspensos.

Asseverou-se que compete ao Gabinete a vinculação dos processos ao tema que motivou o seu sobrestamento, bem como o controle do levantamento da suspensão dos processos vinculados a IRDRs, REsps repetitivos e REs com repercussão geral reconhecida.

Diante do exposto, impende determinar que a unidade passe a realizar controle frequente e efetivo do julgamento dos recursos paradigmas, bem como promova o imediato levantamento da suspensão dos processos afetados a temas já julgados.

Para além disso, em pesquisa promovida no sistema EXAUDI em 20/4/2024 (<https://exaudi.tjba.jus.br/#/relatorio/Suspensao>), a equipe de inspeção constatou a existência de processos suspensos em razão da expedição de

precatório/RPV ou para aguardar o julgamento de outro feito, sem que haja a fixação de prazo, o que dificulta o controle desses processos.

6.21.4.2. Processos incluídos em pauta mês a mês e processos incluídos em pauta que tiveram o julgamento adiado mês a mês no último ano

PROCESSOS PAUTADOS E ADIADOS		
MÊS/ANO	PAUTADOS	ADIADOS
03/2023	219	12
04/2023	183	0
05/2023	181	7
06/2023	137	1
07/2023	75	2
08/2023	278	1
09/2023	211	6
10/2023	185	1
11/2023	217	5
12/2023	133	3
01/2023	139	0
02/2023	236	1

Afirmou-se que o número de processos incluídos em pauta em julho de 2023 foi inferior à medida em razão de o magistrado ter se afastado para gozo de licença.

Relatou-se à equipe de inspeção que, em regra, os processos são incluídos na pauta virtual e apenas quando há pedido de sustentação oral são transferidos para a pauta presencial.

Consignou-se que, em regra, os processos são adiados em virtude de pedido de vista ou de sustentação oral.

Informou-se, outrossim, que o Gabinete inclui, em média, 60 a 70 processos por pauta virtual.

6.21.4.3. Processos aguardando a inclusão em pauta há mais tempo na unidade

Processo	Última inclusão	Justificativa
Apelação Cível n. 8002049-93.2020.8.05.0022	Sessão do Plenário Virtual de 28/11/2023 a 4/12/2023	Processo retirado de pauta pelo Eminent Relator, após solicitação das partes, aguardando a inclusão em pauta pela Secretaria.

Apelação Cível n. 8005918-64.2020.8.05.0022	Sessão do Plenário Virtual de 28/11/2023 a 4/12/2023	Processo retirado de pauta pelo Eminente Relator, após solicitação das partes, aguardando a inclusão em pauta pela Secretaria.
Apelação Cível n. 8008574-91.2020.8.05.0022	Sessão do Plenário Virtual de 28/11/2023 a 4/12/2023	Processo retirado de pauta pelo Eminente Relator, após solicitação das partes, aguardando a inclusão em pauta pela Secretaria.
Apelação Cível n. 8008248-34.2020.8.05.0022	Sessão do Plenário Virtual de 28/11/2023 a 4/12/2023	Processo retirado de pauta pelo Eminente Relator, após solicitação das partes, aguardando a inclusão em pauta pela Secretaria.
Apelação Cível n. 8003800-18.2020.8.05.0022	Sessão do Plenário Virtual de 28/11/2023 a 4/12/2023	Processo retirado de pauta pelo Eminente Relator, após solicitação das partes, aguardando a inclusão em pauta pela Secretaria.
Apelação Cível n. 8005754-02.2020.8.05.0022	Sessão do Plenário Virtual de 28/11/2023 a 4/12/2023	Processo retirado de pauta pelo Eminente Relator, após solicitação das partes, aguardando a inclusão em pauta pela Secretaria.
Apelação Cível n. 8000341-56.2021.8.05.0027	Sessão do Plenário Virtual de 12/12/2023 a 18/12/2023	Processo retirado de pauta pelo Eminente Relator, após solicitação das partes, aguardando a inclusão em pauta pela Secretaria.
Embargos de Declaração n. 8006851-98.2023.8.05.0000.1	Sessão do Plenário Virtual de 23/1/2024 a 29/1/2024	Processo retirado de pauta pelo Eminente Relator, para tentativa de conciliação. Não há novo pedido de solicitação de dia para julgamento.

<p>Agravo de Instrumento n. 8020645-89.2023.8.05.0000</p>	<p>Sessão do Plenário Virtual de 30/1/2024 a 5/2/2024</p>	<p>Processo retirado de pauta pelo Eminente Relator, tendo despachado o Desembargador intimando as partes para se manifestarem sobre eventual perda do objeto do recurso. Não há novo pedido de solicitação de dia para julgamento.</p>
<p>Remessa Necessária n. 8007793-26.2019.8.05.0080</p>	<p>Sessão Presencial do dia 6/2/2024</p>	<p>Processo adiado pelo Eminente Relator, por solicitação das partes. Aguardando inclusão em pauta pela Secretaria.</p>

6.21.4.4. Petições recebidas, petições juntadas e petições aguardando juntada nos últimos 30 dias

A unidade inspecionada afirmou que não há petições pendentes de juntada, porquanto o PJe promove a juntada automática das petições. Caso o processo já tenha sido incluído em pauta de julgamento, o referido sistema sinaliza a juntada posterior de petítório.

6.21.4.5. Controle de processos com carga/vista ao Ministério Público ou partes há mais de 30 dias sob vista regimental do desembargador (Resolução CNJ n. 202/2015)

Noticiou-se, no questionário enviado pela Corregedoria Nacional de Justiça, a existência, em 21/3/2024, de 2 processos com vista ao MP há mais de 30 dias: 8000607-30.2017.8.05.0206 e 8039367-13.2019.8.05.0001.

Destacou-se que, regularmente, o Gabinete encaminha ofício à Secretaria para que oficie o responsável pela devolução dos autos.

6.21.4.6. Controle de processos sob vista regimental do desembargador (Resolução CNJ n. 202/2015)

Aduziu-se, no questionário enviado pela Corregedoria Nacional de Justiça, a existência, em 21/3/2024, de 2 processos com pedido de vista apresentado pelo desembargador: 0116109-36.2010.8.05.0001 e 8004255-55.2022.8.05.0137.

Consignou-se que os processos sob vista regimental são controlados conjuntamente pelo Gabinete e pela Secretaria, inserindo-os nas pautas posteriores ao pedido, de acordo com a disponibilidade de pauta.

Em pesquisa ao sistema PROJUDI em 13/3/2024, a equipe de inspeção constatou que os 7 processos acima mencionados já foram incluídos em pauta.

6.21.5. Controle das Metas Nacionais

A unidade fiscalizada realiza o controle do cumprimento das Metas Nacionais por meio do EXAUDI e do PJe, com eventual colocação de etiquetas.

Caso haja sinalização de não cumprimento das metas, o Gabinete elabora plano de ação para cumprimento das eventuais pendências, no qual conste prazo, responsabilidades e método de trabalho.

6.21.6. Impedimentos legais

Nos últimos 12 meses, o magistrado se declarou suspeito ou impedido para atuar nos processos a seguir elencados:

8017404-44.2022.8.05.0000
8007560-36.2023.8.05.0000
8011726-14.2023.8.05.0000
8011726-14.2023.8.05.0000/1
8000277-25.2018.8.05.0068
0069028-57.2011.8.05.0001
8020390-34.2023.8.05.0000
0551130-32.2015.8.05.0001
8023228-23.2018.8.05.0000/1
8023228-23.2018.8.05.0000
8013247-28.2022.8.05.0000
8013251-65.2022.8.05.0000

8018287-56.2020.8.05.0001
0562430-88.2015.8.05.0001
0563138-75.2014.8.05.0001
0534914-93.2015.8.05.0001
0562065-63.2017.8.05.0001
0538695-21.2018.8.05.0001
0528455-70.2018.8.05.0001
0501108-96.2018.8.05.0022
0000959-75.2014.8.05.0224
0000094-18.2015.8.05.0224
8034290-84.2023.8.05.0000
8034305-53.2023.8.05.0000
8033177-95.2023.8.05.0000
8033339-90.2023.8.05.0000
8034949-93.2023.8.05.0000
8033558-06.2023.8.05.0000
8036782-49.2023.8.05.0000
8008901-97.2023.8.05.0000
8035051-86.2021.8.05.0000
8035047-49.2021.8.05.0000
8035047-49.2021.8.05.0000/1
8024343-79.2018.8.05.0000
8018889-16.2021.8.05.0000
8018889-16.2021.8.05.0000/1
8029857-37.2023.8.05.0000
8045773-14.2023.8.05.0000
8008591-28.2022.8.05.0000
0326123-27.2012.8.05.0001
8018889-16.2021.8.05.0000/2
8038857-95.2022.8.05.0000
8050121-75.2023.8.05.0000
8001681-61.2019.8.05.0041
0517400-64.2014.8.05.0001
8055893-19.2023.8.05.0000
0547014-12.2017.8.05.0001
8010148-47.2022.8.05.0001
8040381-93.2023.8.05.0000
0500013-15.2019.8.05.0113
8060940-71.2023.8.05.0000
0547869-93.2014.8.05.0001
8063969-32.2023.8.05.0000
8064791-21.2023.8.05.0000
8059090-79.2023.8.05.0000

8057184-54.2023.8.05.0000
8028573-33.2019.8.05.0000
8054469-39.2023.8.05.0000
8054469-39.2023.8.05.0000/1
8051179-16.2023.8.05.0000

6.21.7. Plantões

O desembargador não participou de plantões judiciais nos últimos 12 meses.

Consignou-se que a escala de plantão é elaborada pela Presidência do TJPR e, em regra, somente são escalados os desembargadores substitutos de segundo grau, salvo se o desembargador se voluntariar.

6.21.8. Organização e metodologia de trabalho

Em relação à organização e à metodologia de trabalho, foram avaliados aspectos relacionados à divisão de tarefas entre os servidores, ao fluxo processual, aos sistemas e meios de tramitação de processos, ao controle de processos fora da unidade, ao controle de produtividade, ao atendimento de advogados e de partes, entre outros aspectos relevantes destacados pelos gestores.

Na divisão do trabalho, um servidor realiza tarefas administrativas (montagem de pauta, atendimento ao público), com auxílio do chefe de gabinete.

A triagem dos processos é feita por um servidor, que os distribui, por matéria, aos demais servidores responsáveis para elaboração das minutas, com auxílio de outro assessor responsável.

As orientações para a elaboração das minutas de votos e decisões, bem como a revisão final delas, são feitas pelo próprio Desembargador.

Liminares e medidas de urgência contam com auxílio do chefe de gabinete e são apreciadas, em regra, no prazo de 3 (três) dias.

Relatou-se que as minutas de votos são elaboradas em, no máximo, 30 dias, havendo alertas quando se ultrapassa 60 dias.

A produtividade da equipe é acompanhada pelo Desembargador, por meio da emissão de relatórios mensais.

As inclusões dos processos em pauta são feitas no sistema PROJUDI pelo setor responsável após o pedido de dia para julgamento formulado pelo Desembargador.

A disponibilização de votos é feita pelo sistema PROJUDI, por meio de pastas compartilhadas entre integrantes da Câmara.

A publicação dos atos judiciais é realizada pelos servidores da Câmara, após a assinatura do Desembargador.

O controle de produtividade é feito por meio da emissão de relatórios extraídos do sistema PROJUDI, disponibilizado pelo Tribunal.

O atendimento presencial às partes e aos advogados é realizado inicialmente por um servidor e, se necessário, posteriormente pelo Chefe de Gabinete e pelo Desembargador.

O atendimento também é realizado por telefone.

A carga horária dos servidores é de 35 (trinta e cinco) horas semanais, ou seja, 7 (sete) horas diárias.

O horário de atendimento ao público externo é das 12 às 18 horas.

Inexiste diferença de jornada de trabalho entre os servidores efetivos e os ocupantes de cargos em comissão.

Não há, atualmente, servidores em regime de teletrabalho.

6.21.9. Análise da equipe de inspeção

Não há controle interno do número de processos em tramitação na unidade por meio de planilhas, mas apenas pelo PROJUDI, fornecido pelo Tribunal.

Detectou-se, ainda, que os dados constantes do sistema PROJUDI não refletem a realidade do acervo processual da unidade inspecionada e que não informa o cumprimento das Metas Nacionais por magistrado, mas apenas por Câmara.

Verificou-se também que o sistema PROJUDI computa como processos originários os agravos distribuídos, ao passo que não inclui como

feitos em Secretaria os remetidos ao Ministério Público e os já minutados que aguardam a inclusão em pauta de julgamento.

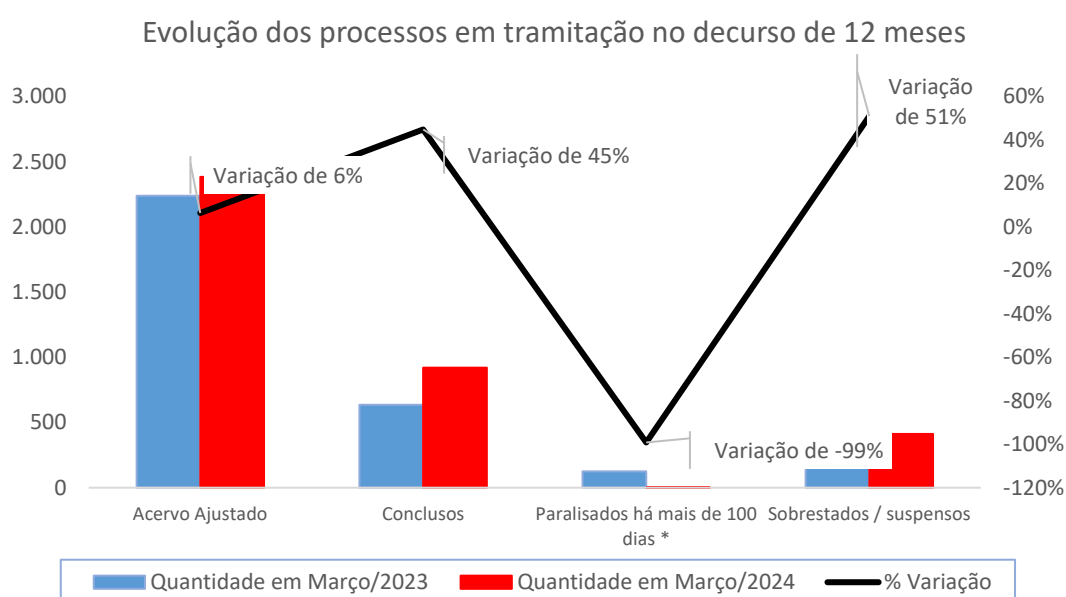
Observou-se, outrossim, a ausência de plano de trabalho para se priorizar o julgamento das liminares no prazo máximo de 48 horas, bem assim de controle das Metas Nacionais.

A equipe de inspeção também constatou, da análise de processos por amostragem, a paralisação dos processos por longo período, computando-se como suspensos os processos durante o período de afastamento do magistrado em razão do gozo de férias e/ou licenças.

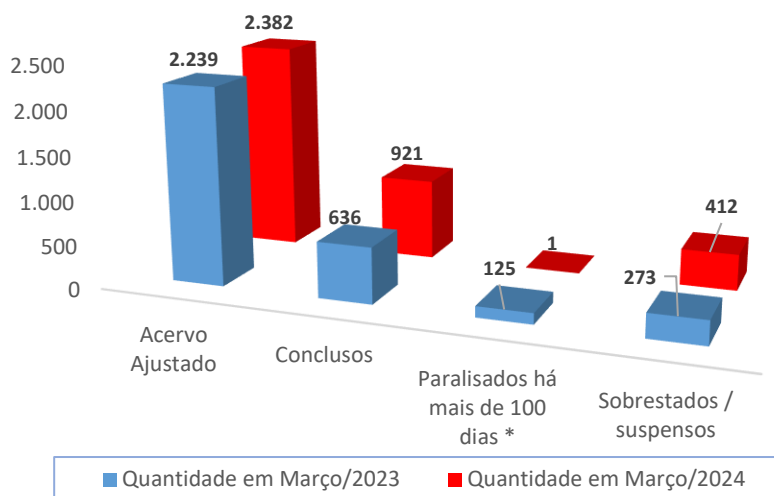
Constatou-se que há processos já transitados em julgado, aguardando a devida baixa pela Secretaria.

Quanto ao acervo do órgão fiscalizado, a unidade informou que existem 3.164 processos em tramitação, sendo que 412 estão suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente, 2.122 em secretaria, sendo que 1 está paralisado há mais de 100 (cem) dias, e 921 conclusos para o magistrado, sem que nenhum deles o esteja há mais de 100 dias.

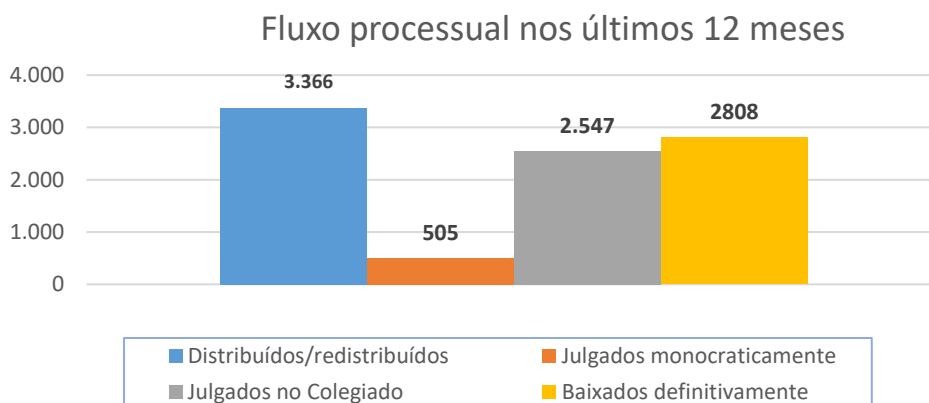
Em comparação com os dados obtidos nos últimos 12 meses, conclui-se que houve uma majoração de 6% no acervo ajustado, de 45% no de processos conclusos e de 51% no de processos suspensos/sobrestados. Lado outro, dessume-se um decréscimo de 99% no de processos paralisados há mais de 100 dias.



Comparativo 2023 x 2024



Conforme se observa do gráfico a seguir colacionado, a partir dos dados informados pela própria unidade no item 11 do questionário, relativos ao fluxo processual, merece atenção a tendência ao não cumprimento da Meta 1, uma vez que a produtividade do Magistrado tem número inferior ao de processos a ele distribuídos:



6.21.10. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Presidência do TJBA que:

- 1) Determine à Secretaria de Tecnologia e Modernização (SETIM) a adoção das seguintes medidas: **(i)** Adotar as medidas cabíveis para a parametrização e

revisão dos dados estatísticos constantes do painel de gestão processual, estabelecendo a sua conformidade com o estatuído na Resolução CNJ n. 76/2009, informando a Corregedoria Nacional de Justiça, no prazo de 60 dias (itens 6.21.2, 6.21.5. e 6.21.9.); **(ii)** Promover a alimentação contínua do sistema PROJUDI, a fim de que os dados nele constantes reflitam a realidade do acervo processual das unidades, noticiando à Corregedoria Nacional de Justiça, no prazo de 60 dias, as providências tomadas (item 6.21.2.); **(iii)** Providenciar os meios para que o sistema PROJUDI deixe de computar como processos originários os agravos distribuídos, bem como passe a incluir no acervo da Secretaria os processos remetidos ao Ministério Público e os já minutados que aguardam a inclusão em pauta de julgamento, informando a Corregedoria Nacional de Justiça, no prazo de 60 dias, as medidas adotadas (item 6.21.9.); **(iv)** Apurar o relato da unidade acerca da instabilidade frequente do sistema PJe; **(v)** Verificar a frequente exigência, pelo PJe, do uso de *captchas* (item 6.21.9); **(vi)** Inaugurar estudos para avaliar a possibilidade de implementação, no PJe, de ferramenta que possibilite a sinalização, nos agravos de instrumento, da prolação de sentença nos processos originários correlatos, bem assim a extração de relatórios indicando os processos com pedido de liminar ainda não examinado (item 6.21.9);

2) Determine à Coordenadoria de Estatística, Pesquisa e Ciência de Dados, vinculada à Secretaria de Planejamento, que promova a retificação dos dados referentes ao cumprimento das Metas 1 e 2 pelo gabinete, devendo prestar informações à Corregedoria Nacional de Justiça, no prazo de 60 dias (item 6.21.5.);

3) Inaugure estudos para avaliar a possibilidade de majoração do número de servidores lotados na Secretaria da 1ª Câmara Cível (item 6.21.8.);

4) Expeça orientação à Secretaria da 1ª Câmara Cível para evitar a certificação equivocada do trânsito em julgado (item 6.21.8.);

5) Instaure expediente próprio vinculado à unidade inspecionada para a elaboração de plano de trabalho para a adoção das seguintes providências (itens 6.21.3 e seguintes): **(i)** Estabelecer uma forma eficaz de exato controle dos processos suspensos; **(ii)** Promover o imediato levantamento da suspensão dos processos afetados aos temas já julgados, bem como realizar controle frequente e efetivo do julgamento dos recursos paradigmas; **(iii)** Providenciar a criação de localizadores automatizados que permitam um controle efetivo sobre os processos suspensos, de forma que se saiba exatamente quais e quantos são, o prazo assinalado para a

suspensão e o marco final do prazo fixado, assim como o implemento de rotina de acompanhamento dos processos nessa condição; **(iv)** Estipular metas para cada servidor da unidade, com o efetivo controle e com cobrança de produtividade (item 6.21.8.); **(v)** Implantar mecanismo efetivo de controle, manual ou eletrônico, em livro próprio ou pasta eletrônica – planilha, tabela Excel etc. -, dos processos concernentes às Metas Nacionais (item 6.21.9).

6.22. GABINETE DO DESEMBARGADOR LIDIVALDO REAICHE RAIMUNDO BRITO

6.22.1. Dados funcionais e administrativos

Desembargador: Lidivaldo Reaiche Raimundo Britto

Tempo de exercício no gabinete: 9 anos, 6 meses.

Áreas de atuação: Cível

Órgãos fracionários dos quais é membro: Primeira Câmara Cível, Seção Cível de Direito Privado, Seções Cíveis Reunidas.

Juizes Substitutos de 2º Grau que atuaram no gabinete dos últimos 12 meses	
Nome	Período(s) de atuação
Raimundo Nonato Borges Braga	11/09/2023 a 11/10/2023

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	7
Servidores sem vínculo	2
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	2
Terceirizados	0
Total	11

Do total de servidores, 3 ocupam cargos em comissão e 6 funções comissionadas.

6.22.2. Dados estatísticos

Processos judiciais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na unidade, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	2.308	2.559
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	219	339
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	2.089	2.220
Total de processos conclusos para o magistrado	823	907
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	12	0
Total de processos em secretaria	1.485	1.652
Total de processos paralisados em secretaria há mais de 100 dias	7	0
Total de processos em diligência na origem	-	20
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0

Total de processos com prioridade legal concluídos há mais de 100 dias	0	0
--	---	---

OBS.:(- coluna não preenchida com informação de impossibilidade de obter o quantitativo)

Processos judiciais	Quantidade
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	2.680
Total de processos julgados monocraticamente nos últimos 12 meses	834
Total de processos julgados em colegiado nos últimos 12 meses	2.067
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	2.543

6.22.3. Achados em processos inspecionados

Não foram identificados achados relevantes nos processos analisados por amostragem.

6.22.4. Organização e metodologia de trabalho

A equipe é formada por 9 (nove) funcionários, dos quais 7 (sete) trabalham exclusivamente no Gabinete (minutando decisões) e 2 (dois) são responsáveis pelo Administrativo. O gabinete conta com 1 (um) estagiário de pós-graduação e com 2 (dois) estagiários de graduação.

Os processos são distribuídos de forma igualitária entre os assessores, divididos por matérias.

A triagem e divisão entre os assessores são realizadas pelo Chefe de Gabinete e pelo setor administrativo.

Os processos com análise de liminar são distribuídos diariamente.

O controle de metas é feito pelo Exaudi (*Business Intelligence – Bi*) e através de uma planilha interna do gabinete.

O sistema Exaudi apresenta bom funcionamento, com um dia de atraso na atualização de dados. Cumpre destacar que o Exaudi desconta o período do recesso na contagem dos 100 (cem) dias de prazo.

Na planilha de controle interno do gabinete, o prazo é contado sem desconto de recesso. No ponto, as planilhas são bem organizadas, respeitando-se a ordem cronológica para o julgamento dos feitos.

Outro ponto a destacar é que os processos com Embargos de Declaração e Agravo Interno recebem um dígito ao final, de forma que: (i) o processo principal fica sem movimentação até o julgamento dos recursos; (ii) é incluído mais um processo no acervo total do gabinete.

Foi narrado pela equipe que a instabilidade e lentidão do PJe geram atrasos no cumprimento dos processos.

As sessões da Câmara são semanais, presenciais e virtuais. Os processos são julgados por votos e por decisões monocráticas.

O atendimento dos advogados é realizado de forma presencial e por videoconferência às quintas-feiras.

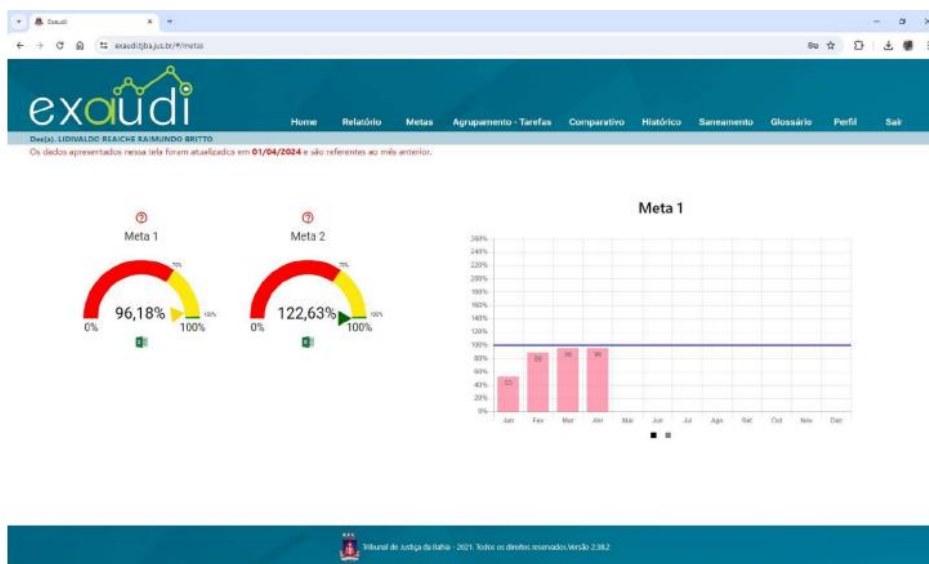
O Desembargador declarou-se suspeito em 18 processos, sendo que 05 são do oeste da Bahia (autos: 8064010-96.2023.8.5.0000, 0501108-96.2018.8.05.0022, 8060717-21.2023.8.05.0000, 8042498-57.2023.8.05.0000, 0000433-91.2010.8.05.0081). Porém, não foi possível extrair informação se estão relacionados à Operação Faroeste.

6.22.5. Análise da equipe de inspeção

Durante a visita de inspeção, o Desembargador demonstrou acompanhar os trabalhos do gabinete e ter conhecimento da gestão do acervo, além de manter controle dos processos de Meta.

A equipe trabalha de forma coordenada, executa suas atividades com segurança e utiliza planilhas de excel que garantem o acompanhamento da produtividade geral e individual.

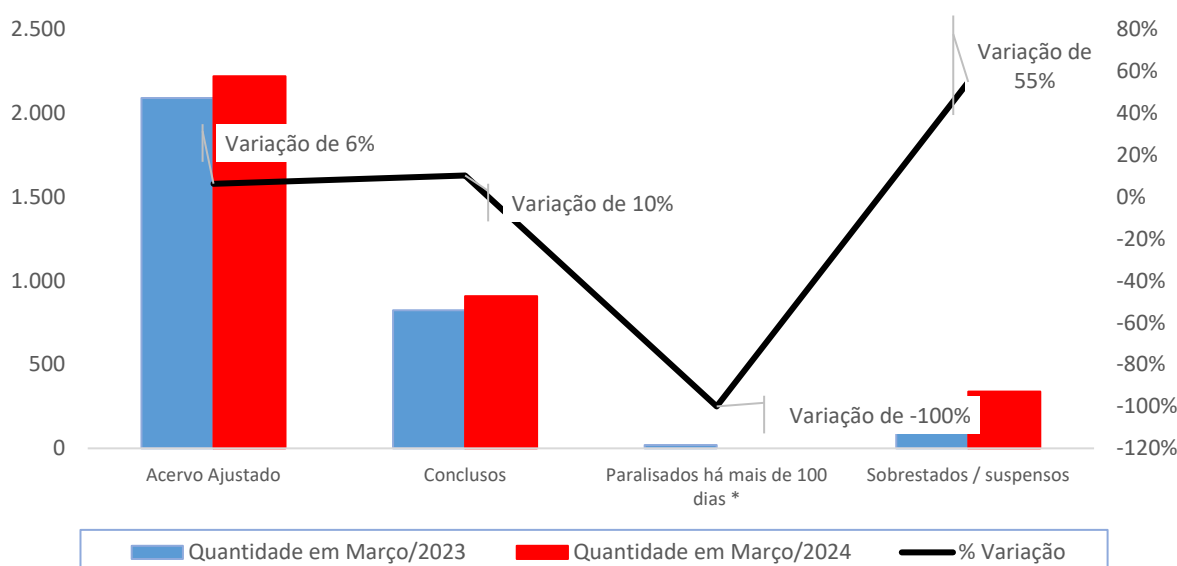
A seguir o gráfico com os percentuais das metas 1 e 2 do Conselho Nacional da Justiça:



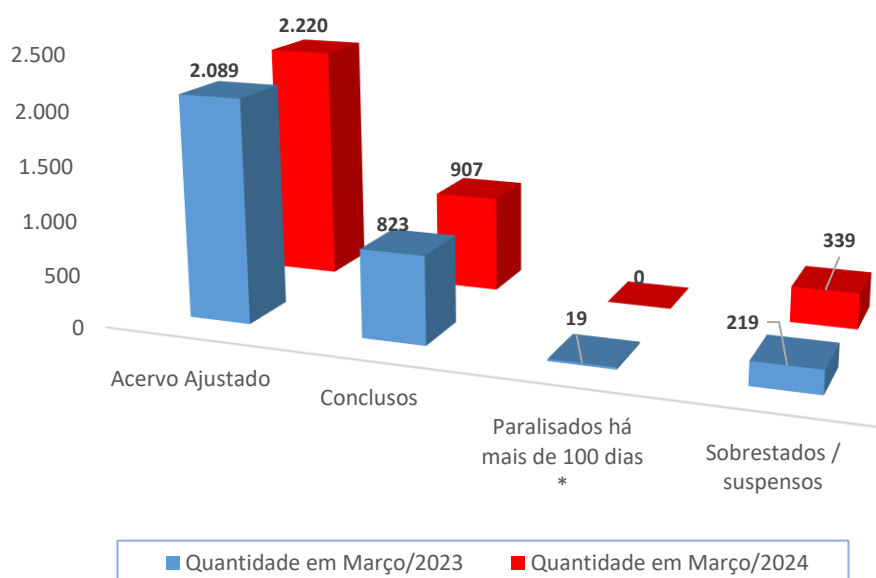
Em que pese os quantitativos do gráfico supra, serão considerados os percentuais informados pela unidade no relatório, no qual a unidade cumpre a meta 01 do Conselho Nacional de Justiça, pois o quantitativo de processos julgados supera a distribuição.

Os gráficos a seguir foram elaborados com informações fornecidas pelo relatório da unidade.

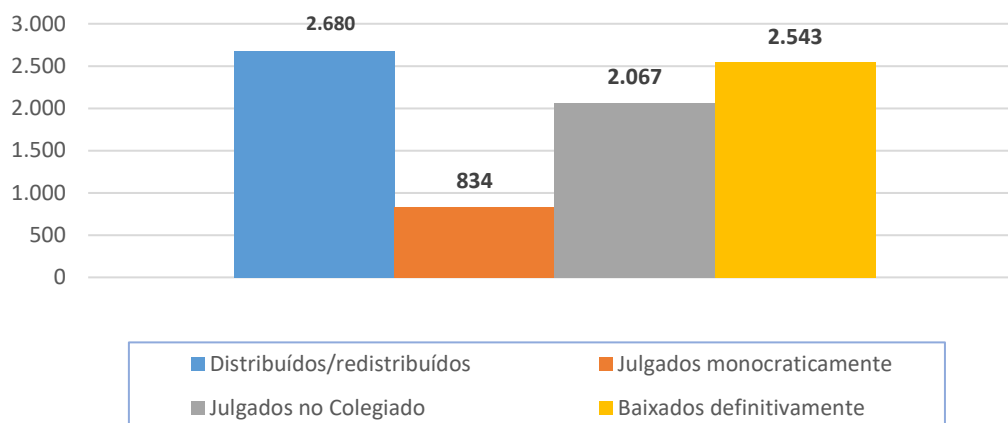
Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses



Comparativo 2023 x 2024



Fluxo processual nos últimos 12 meses



6.22.6. Determinações e recomendações

Não há determinações ou recomendações a serem feitas à unidade ante a inexistência de achados resultantes desta inspeção.

6.23. GABINETE DA DESEMBARGADORA LISBETE MARIA TEIXEIRA ALMEIDA CÉZAR SANTOS

6.23.1. Dados funcionais e administrativos

Desembargadora: Lisbete Maria Teixeira Almeida Cézar Santos

Tempo de exercício no gabinete: 10 anos e 8 meses

Áreas de atuação: Cível (direito público e privado)

Órgãos fracionários dos quais é membro: 2.^a Câmara Cível, Seções Cíveis Reunidas, Seção Cível de Direito Público e Tribunal Pleno.

Períodos de afastamento nos últimos 12 meses: A magistrada não se afastou da atividade judicante, nos últimos 12 meses, para usufruir férias. Gozou, no entanto, de folga compensatória de plantão no período de 19/2/2024 a 29/1/2024 e de licenças nos seguintes períodos: 12/6/2023 a 1.^o/7/2023 (licença prêmio); 10/1/2024 a 29/1/2024 (licença prêmio); 18/10/2023 a 21/10/2023 (viagem do Núcleo de Cooperação); e 18/12/2023 a 19/12/2023 (interesse particular).

Juízes substitutos de 2.^o Grau que atuaram no Gabinete nos últimos 12 meses:

Não houve atuação de desembargador substituto nos últimos 12 meses, em razão da ausência de afastamento da desembargadora por período superior a 30 dias.

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	4
Servidores sem vínculo	5
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	3
Terceirizados	0
Total	12

Do quadro de colaboradores, 5 ocupam cargos em comissão e 4, funções comissionadas.

Apenas 2 dos servidores não têm formação jurídica: escrevente de cartório e chefe de seção, que cuidam da parte administrativa do gabinete.

Todos os servidores residem no Município de Salvador.

Os servidores não têm parentesco com magistrados, membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Poder Executivo ou do Poder Legislativo

Somente a desembargadora e a escrevente têm certificado digital.

Os servidores não possuem acesso aos sistemas de busca de dados, a exemplo do SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD etc.

Não há, atualmente, servidores em regime de teletrabalho.

A jornada de trabalho dos servidores é de 30 (trinta) horas semanais, ou seja, 6 (seis) horas diárias. A escrevente de cartório e o chefe de seção desempenham as suas funções presencialmente todos os dias. Os demais realizam as suas atividades em regime híbrido, mediante escala de comparecimento ao trabalho presencial. É exigida a presença, diariamente, de ao menos 2 assessores. Nesses dias, os servidores convocados desempenham as suas atividades no horário das 8 às 17 horas (plantão).

O horário de atendimento ao público externo é das 8 às 18 horas.

Inexiste diferença de jornada de trabalho entre os servidores efetivos e os ocupantes de cargos comissionados.

Não há controle de frequência físico ou digital.

O gabinete escrutinado conta com 3 estagiários, sendo 1 de nível médio (menor aprendiz), 1 de graduação em direito e 1, de pós-graduação em direito. Eles foram selecionados pela própria unidade, mediante entrevista. Os estagiários de nível médio e de graduação desempenham jornada de trabalho diário de 4 horas, ao passo que o de pós-graduação, de 6 horas.

6.23.2. Dados estatísticos

Processos judiciais*	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na unidade, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	3.287	3.795
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	741	851
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	2.546	2.944
Total de processos originários em tramitação sem decisão de mérito**	679	1.025
Total de recursos em tramitação sem decisão de mérito	395	388
Total de processos conclusos para o magistrado	1.215	1.207
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	18	0
Total de processos em secretaria	2.072	2.572
Total de processos paralisados em secretaria há mais de 100 dias	0	0

Total de processos em diligência na origem	***	16
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	0	0

*Os dados informados pelo sistema EXAUDI não são fidedignos, por não refletirem a realidade do acervo processual.

**O sistema EXAUDI computa como processos originários os agravos (de instrumento e internos).

***Os sistemas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia não permitem o levantamento de dados históricos referentes aos processos em diligência na origem há 12 meses, motivo pelo qual apenas foram informados os processos nessa condição na data atual.

Processos judiciais	Quantidade
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	3.269
Total de processos julgados monocraticamente nos últimos 12 meses	1.290
Total de processos julgados em colegiado nos últimos 12 meses	1.932
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	3.100

PRODUTIVIDADE DA DESEMBARGADORA NOS ÚLTIMOS 12 MESES (PROCESSOS JUDICIAIS)	
Despachos	4.241
Decisões monocráticas	1.619
Votos	1.932

6.23.3. Achados em processos inspecionados

No questionário remetido pela Corregedoria Nacional de Justiça, a unidade inspecionada relatou, em 19/3/2024, os seguintes processos de relatoria da desembargadora paralisados há mais tempo, independentemente de sua localização atual:

Processo	Qtd. De dias de paralisação	Localização atual
8026514-72.2019.8.05.0000	89	Concluso Gabinete
8095920-46.2020.8.05.0001	89	Concluso Gabinete
8000155-18.2021.8.05.0032	89	Concluso Gabinete
8007493-10.2020.8.05.0022	89	Concluso Gabinete

8058740-93.2020.8.05.0001	89	Concluso Gabinete
0501059-41.2019.8.05.0080	89	Concluso Gabinete
8018351-64.2023.8.05.0000	89	Concluso Gabinete
8006707-27.2023.8.05.0000/1	89	Concluso Gabinete
0535467-72.2017.8.05.0001	89	Concluso Gabinete
0501059-41.2019.8.05.0080	89	Concluso Gabinete

Do exame, por amostragem, dos aludidos processos no sistema PJe, não foram encontrados achados relevantes.

Constavam, em 19/3/2024, os seguintes processos mais antigos, considerando a data de distribuição na unidade:

Processo	Data da distribuição do recurso	Análise da unidade
0003555-59.2013.8.05.0000	8/3/2013	Trânsito em julgado -Demais trâmites - Reunião de documentos para expedição de precatórios- última mov. 19.03.2024
0007797-61.2013.8.05.0000	7/5/2013	Trânsito em julgado -Demais trâmites - Reunião de documentos para expedição de precatórios. -.última mov 19.03.2024
0018940-47.2013.8.05.0000	14/10/2013	Trânsito em julgado -Demais trâmites - Reunião de documentos para expedição de precatórios-. última mov 19.01.2024.
0020585-10.2013.8.05.0000	6/11/2013	Trânsito em julgado -Demais trâmites - Reunião de documentos para expedição de precatórios- última mov 22.02.2024.
0005103-85.2014.8.05.0000	4/4/2014	Trânsito em julgado -Demais trâmites - Reunião de documentos para expedição de precatórios-. última mov 02.02.2024
0002264-53.2015.8.05.0000	9/2/2015	Trânsito em julgado -Demais trâmites - Reunião de documentos para expedição de precatórios - última mov 14.03.2024

0092230-78.2002.8.05.0001	1.º/4/2015	Juízo de retratação - última mov 19.03.2024
0009183-58.2015.8.05.0000	24/4/2015	Trânsito em julgado -Demais trâmites - Expedido RPV- última mov 12.03.2024
0009800-18.2015.8.05.0000	7/5/2015	Trânsito em julgado – Aguardando a parte requerer o que pretende- última mov 20.03.2024
0021754-61.2015.8.05.0000	14/10/2015	Trânsito em julgado -Demais trâmites - Decurso de prazo sem manifestação do Impetrante - última mov 29.02.2024

Da análise, por amostragem, dos aludidos processos, não há achados relevantes a serem registrados.

Dos processos indicados como mais antigos, considerando a data de conclusão, o mais remoto é de 5/12/2023.

Salientou-se que não havia processos com pedido de liminar pendentes de apreciação há mais de 30 dias. Nessa senda, necessário destacar que o sistema PJe em uso no TJBA não permite a extração de relatórios indicando os processos com pedido de liminar ainda não examinado. O controle, quando feito, o é manualmente, por meio da aposição de etiquetas no referido sistema.

Indicou-se a existência de 3 processos em tramitação na unidade incluídos na Meta Nacional 4, a saber:

Processo	Data da Distribuição	Data de conclusão
8000090-97.2018.8.05.0009	11/7/2023	7/3/2024
0008041-66.2013.8.05.0201	15/1/2024	1.º/2/2024
0000044-74.2003.8.05.0268	5/2/2024	5/2/2024

Do exame dos mencionados feitos, impende destacar a seguinte nota:

0000044-74.2003.8.05.0268 – Após distribuição ao gabinete, o processo levou 2 meses para ser remetido ao Ministério Público para oferecer parecer.

6.23.4. Sinalizadores de retenção no fluxo processual

6.23.4.1. Processos aguardando o julgamento de IRDR ou de REsp repetitivo

No questionário encaminhado pela Corregedoria Nacional de Justiça, a unidade escrutinada informou que havia 177 processos suspensos, aguardando o julgamento, pelo TJPR, de Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs).

Sucedede que, em consulta ao sítio eletrônico do TJBA em 20/4/2024 (<https://www2.tjba.jus.br/nurer/temaIRDR/consultar>), extrai-se que alguns dos temas que ensejaram o sobrestamento dos mencionados processos já foram julgados, a exemplo dos Temas 1 e 9 do IRDR, sem que a unidade inspecionada tenha procedido ao levantamento da suspensão dos processos vinculados.

Nesse contexto, convém pontuar que o Superior Tribunal de Justiça, secundando orientação do Supremo Tribunal Federal, possui entendimento de que é desnecessário aguardar o trânsito em julgado para aplicação do paradigma firmado em sede de recurso repetitivo ou de repercussão geral.

Noticiou-se, outrossim, a existência de 200 processos suspensos, aguardando a decisão, pelo STJ, em recurso especial representativo de controvérsia, ou pelo STF, em recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida.

Observou-se, também, a ausência de efetivo controle desses feitos no que concerne ao dessobrestamento tão logo julgados os recursos paradigmas, porquanto os Temas 1132, 264, 284, 285 e 810 foram julgados, permanecendo, contudo, os feitos a eles relacionados suspensos.

Asseverou-se que compete ao Gabinete a vinculação dos processos ao tema que motivou o seu sobrestamento, e à Secretaria o controle do levantamento da suspensão dos processos vinculados a IRDRs, REsps repetitivos e REs com repercussão geral reconhecida. O NUGEPNAC, vinculado à 2.^a Vice-Presidência, envia e-mail e mensagem por *whatsapp* comunicando o julgamento de temas de IRDRs, REsps representativos de controvérsia e Res com repercussão geral reconhecida.

O sistema EXAUDI permite a consulta dos processos sobrestados por tema.

Diante do exposto, impende determinar que a unidade passe a realizar controle frequente e efetivo do julgamento dos recursos paradigmas, bem como promova o imediato levantamento da suspensão dos processos afetados a temas já julgados.

6.23.4.2. Processos incluídos em pauta mês a mês e processos incluídos em pauta que tiveram o julgamento adiado mês a mês no último ano

	Incluídos em pauta	Julgamento adiado
Janeiro	100	0
Fevereiro	212	3
Março	41	3
Abril	112	0
Mai	165	3
Junho	83	0
Julho	141	0
Agosto	164	0
Setembro	115	1
Outubro	163	1
Novembro	149	0
Dezembro	90	0

Afirmou-se que o número de processos incluídos em pauta em março e junho de 2023 foi inferior à média em razão dos feriados de Carnaval e São João.

Relatou-se à equipe de inspeção que, em regra, os processos são incluídos na pauta virtual e apenas quando há pedido de sustentação oral são transferidos para a pauta presencial.

Consignou-se que, em regra, os processos são adiados em virtude de pedido de vista ou de sustentação oral.

6.23.4.3. Processos aguardando a inclusão em pauta há mais tempo na unidade

Noticiou-se que não havia processos aguardando a inclusão em pauta, porquanto todos aqueles em que foi formulado pedido de inclusão, já foram pautados.

6.23.4.4. Petições recebidas, petições juntadas e petições aguardando juntada nos últimos 30 dias

A unidade inspecionada afirmou que não há petições pendentes de juntada, porquanto o PJe promove a juntada automática das petições. Caso o processo já tenha sido incluído em pauta de julgamento, o referido sistema sinaliza a juntada posterior de petição.

6.23.4.5. *Controle de processos com carga/vista ao Ministério Público ou partes há mais de 30 dias sob vista regimental do desembargador (Resolução CNJ n. 202/2015)*

Noticiou-se, no questionário enviado pela Corregedoria Nacional de Justiça, a inexistência, em 19/3/2024, de processos com vista ao MP há mais de 30 dias.

6.23.4.6. *Controle de processos sob vista regimental do desembargador (Resolução CNJ n. 202/2015)*

Aduziu-se, no questionário enviado pela Corregedoria Nacional de Justiça, a inexistência, em 19/3/2024, de processo com pedido de vista apresentado pela desembargadora.

Consignou-se que os processos sob vista regimental são controlados conjuntamente pelo Gabinete e pela Secretaria, inserindo-os, na maioria das vezes, nas pautas imediatamente posteriores ao pedido.

6.23.5. Controle das Metas Nacionais

A unidade fiscalizada realiza o controle do cumprimento das Metas Nacionais por meio do EXAUDI e de planilhas no *Excel*.

Caso haja sinalização de não cumprimento das metas, o Gabinete elabora plano de ação para cumprimento das eventuais pendências, no qual conste prazo, responsabilidades e método de trabalho.

6.23.6. Impedimentos legais

Nos últimos 12 meses, a magistrada se declarou suspeita ou impedida para atuar em 50 processos. Confira-se:

PROCESSO IMPEDIMENTOS LEGAIS		
8011726-14.2023.8.05.0000	8002596-48.2019.8.05.0191	8057232-13.2023.8.05.0000

8001338-03.2019.8.05.0191	0001856-52.2007.8.05.0191	8002436-65.2019.8.05.0080
8007560-36.2023.8.05.0000	8035051-86.2021.8.05.0000	0000226-66.1996.8.05.0022
0000433-91.2010.8.05.0081	8035047-49.2021.8.05.0000	8040381-93.2023.8.05.0000
8029958-11.2022.8.05.0000	8035047-49.2021.8.05.0000/1	8059681-41.2023.8.05.0000
8001314-14.2015.8.05.0191	8033177-95.2023.8.05.0000	8059090-79.2023.8.05.0000
8049046-35.2022.8.05.0000	8033558-06.2023.8.05.0000	8060940-71.2023.8.05.0000
8024343-79.2018.8.05.0000	8035715-49.2023.8.05.0000	8036047-16.2023.8.05.0000
8025281-98.2023.8.05.0000	8042640-61.2023.8.05.0000	8064791-21.2023.8.05.0000
8043755-56.2019.8.05.0001	8039551-64.2022.8.05.0000	0111886-06.2011.8.05.0001
8008901-97.2023.8.05.0000	8034305-53.2023.8.05.0000	8057184-54.2023.8.05.0000
8032050-30.2020.8.05.0000	8033870-79.2023.8.05.0000	0005822-47.2012.8.05.0191
8032050-30.2020.8.05.0000/2	0013987-06.2014.8.05.0000	0083900-77.2011.8.05.0001
8032050-30.2020.8.05.0000/3	8000011-96.2018.8.05.0081	8060770-02.2023.8.05.0000
8032050-30.2020.8.05.0000/5	8053403-24.2023.8.05.0000	
8032050-30.2020.8.05.0000/4	8054867-83.2023.8.05.0000	
0501108-96.2018.8.05.0022	8054869-53.2023.8.05.0000	
8033340-75.2023.8.05.0000	0335377-14.2018.8.05.0001	

Informou-se à equipe de inspeção que se tratam de processos concernentes à “Operação Faroeste”, deflagrada quando a desembargadora desempenhava a função de Corregedora-Geral de Justiça.

6.23.7. Plantões

Nos últimos 12 meses, a desembargadora participou de 1 plantão judiciário.

A convocação se deu por meio da Portaria VP154-CG, de 4/12/2023.

A escala de plantão é elaborada pela 1.^a Vice-Presidência do TJBA.

Não houve substituição.

No mencionado plantão, a magistrada proferiu decisão nos processos a seguir descritos:

Processo	Natureza
8063891-38.2022.805.0000	Saúde (Tratamento de doença oncológica)
8064202-29.2023.8050000	Saúde (Transferência de unidade Hospitalar)
8062758-58.2023.805.0000	Busca e apreensão de menor
8062750-81.20238050000	<i>Habeas Corpus</i> -Prisão Civil -Alimentos

As minutas das decisões foram elaboradas pelos assessores designados e posteriormente encaminhadas para aprovação da desembargadora.

O gabinete possui escala de revezamento entre os assessores para atuação nos plantões.

O Plantão Judiciário de 2º grau funciona diariamente, quando não há expediente regular, da seguinte forma: nos dias úteis, das 18h às 8h do dia seguinte (14horas); nos dias não-úteis, das 8h às 8h do dia seguinte (24 horas); no recesso judiciário e feriados prolongados, ininterruptamente, 24 horas por dia, até às 8h do primeiro dia útil subsequente. Os pedidos, requerimentos e documentos são protocolizados eletronicamente, por intermédio do sistema PJe – 2º grau, nos termos do art 13, §§ 1º ao 4º, da Resolução 15/2019 do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Em atendimento ao quanto determinado nas Resoluções do CNJ, a desembargadora fornece nome e telefones dos servidores que prestarão assessoramento, assim como local para recebimento e devolução do expediente, se necessário.

6.23.8. Organização e metodologia de trabalho

Em relação à organização e à metodologia de trabalho, foram avaliados aspectos relacionados à divisão de tarefas entre os servidores, ao fluxo processual, aos sistemas e meios de tramitação de processos, ao controle de processos fora da unidade, ao controle de produtividade, ao atendimento de advogados e de partes, entre outros aspectos relevantes destacados pelos gestores.

Na divisão do trabalho, duas servidoras ficam encarregadas de confeccionar as minutas nos processos da Seção de Direito Público, do Conselho da Magistratura, do Órgão Especial e do Tribunal Pleno. Uma servidora (assistente de gabinete) realiza as tarefas administrativas (distribuição dos processos aos assessores, aposição de etiquetas indicativas das Metas Nacionais e prioridades legais no PJe, montagem de pauta, agendamento e atendimento dos advogados, monitoramento dos prazos no Gabinete e na Secretaria e elaboração da lista dos processos minutados para conferência pela desembargadora. Seis assessores ficam incumbidos da elaboração das minutas nos feitos da 3.^a Câmara Cível e das Seções Cíveis Reunidas.

Não há divisão das tarefas segundo a matéria ou classe processual.

Estabeleceu-se, como meta de produtividade, a elaboração de 30 minutas mensais, para cada servidor, mais as liminares, decisões proferidas nos embargos de declaração e agravos internos e despachos.

Os estagiários de graduação e pós-graduação elaboram minutas em algumas matérias específicas.

Asseverou-se que os processos somente são enviados ao Ministério Público, para manifestação, nos casos enquadrados no art. 178 do vigente Estatuto Processual Civil.

Aduziu-se que a Secretaria promove o controle dos processos com vista ao Ministério Público.

A triagem dos processos é feita pelos assessores, verificando a correção da autuação, a competência, a existência de pedido de liminar e a eventual necessidade de intimação do MP.

Relatou-se que, quando se determina alguma diligência antes da apreciação do pedido liminar, o processo retorna para a tarefa “concluso inicial”, sem a etiqueta sinalizadora da prioridade.

Todos os servidores têm acesso aos processos sob sigilo de justiça.

Noticiou-se que, na data da inspeção, havia 138 minutas de votos prontas para a desembargadora assinar, sendo que 67 delas foram elaboradas há mais de 100 dias.

As inclusões dos processos em pauta são feitas no sistema PJe pela Secretaria, após o pedido de dia para julgamento formulado pelo Gabinete.

Inexiste controle interno dos processos pautados. Esse controle é feito pelo PJe.

As orientações para a elaboração das minutas de votos e decisões, bem como a revisão final delas, são feitas pela própria Desembargadora.

As sessões de julgamento presenciais da 2.^a Câmara Cível são realizadas semanalmente, às terças-feiras, pela manhã. As virtuais também têm frequência semanal, tendo início na segunda-feira e fim, na segunda-feira seguinte. As das Seções Cíveis Reunidas e da Seção Cível de Direito Público, a seu turno, são promovidas quinzenalmente, às quintas-feiras. As do Tribunal Pleno, duas vezes por mês, às quartas-feiras.

Os processos são incluídos automaticamente nas sessões de julgamento virtuais. firmou-se que, se um dos magistrados não registrar o seu voto na sessão virtual, se houver destaques ou pedido de sustentação oral, o processo é transferido para a sessão de julgamento presencial.

Asseverou-se que, em regra, são incluídos 40/50 processos por pauta virtual.

Acrescentou-se que a Presidência da 2.^a Câmara limita em 50 o número de processos a serem julgados por pauta presencial, em razão dos pedidos de sustentação oral.

Admite-se a sustentação oral por vídeo. Nesse caso, o processo não é retirado do Plenário Virtual.

Frisou-se que cada Câmara ou Seção conta com uma Secretaria.

Há um cronograma de pautas, com a previsão de data-limite para a inclusão de processos para julgamento.

A disponibilização antecipada de votos é feita pelo sistema PJe.

Existe um chat interno em cada sessão, no qual os desembargadores destacam as eventuais divergências.

Frisou-se que, em regra, os processos com pedido de vista são incluídos na sessão de julgamento imediatamente subsequente.

Aduziu-se que pedidos de sustentação oral podem ser formulados até 24 horas antes do início do Plenário Virtual e 1 dia antes do início do Plenário Presencial.

O julgamento ampliado, na forma do art. 942 do Código de Processo Civil, é feito, em regra, no mesmo dia.

As sessões de julgamento são gravadas pelo sistema *Lifese* e transmitidas ao vivo no sítio eletrônico do TJBA.

O atendimento aos advogados é realizado presencialmente pela desembargadora, sempre acompanhada de um servidor, sem a necessidade de prévio agendamento. O atendimento virtual é promovido por meio de telefone, e-mail ou balcão virtual. Gizou-se que o gabinete entra em contato por telefone com os causídicos, para confirmar o recebimento do *link* para acesso ao balcão virtual.

6.23.9. Análise da equipe de inspeção

A unidade fiscalizada afirmou não possuir processos em arquivo provisório, bem assim que não adota a prática de pré-conclusão.

Ressaltou-se que o número de servidores e as instalações físicas são suficientes. Todos os servidores contam com duas telas de computador.

A equipe de inspeção constatou, do exame dos processos por amostragem, que, quando da conclusão dos feitos, não se promove, desde logo, a separação daqueles que devem ser remetidos ao MP para manifestação, o que enseja certa delonga na tramitação. Sugere-se que a triagem dos processos e a prolação de despachos de mero expediente sejam feitos tão logo os processos sejam recebidos no gabinete.

Não há divisão do trabalho entre os assessores por matéria, o que, se implantado, propiciaria aumento da produtividade.

Noticiou-se à equipe de inspeção instabilidades frequentes do sistema PJe. Nesse passo, convém destacar que a versão do aludido sistema implantada no TJBA é deveras atrasada em relação à versão nacional.

Gize-se, outrossim, que o mencionado sistema exige dos próprios servidores e magistrados, a todo momento, o uso de *captchas* ("Completely Automated Public Turing Test to Tell Humans Apart") - que consistem em vários métodos de autenticação que validam usuários como humanos, e não robôs, apresentando testes

aos usuários com um desafio que é simples para humanos, mas difícil para máquinas -, fato que pareceu comprometer a celeridade na tramitação dos processos.

O sistema PJe em uso no TJBA não permite a extração de relatórios indicando os processos com pedido de liminar ainda não examinado, dificultando, assim, o controle de dados estatísticos.

Verificou-se, também, que o sistema PJe computa como processos originários os agravos distribuídos.

O PJe não sinaliza, nos agravos de instrumento, a prolação de sentença nos processos originários correlatos.

Extraiu-se a ausência de efetivo controle no que concerne ao dessobrestamento dos processos suspensos em razão da afetação de temas a IRDRs, REsps representativos de controvérsia e REs com repercussão geral reconhecidas tão logo julgados os recursos paradigmas.

Observou-se que o EXAUDI suspende a contagem do prazo de 100 dias durante o recesso forense.

Detectou-se, outrossim, que os dados constantes do sistema EXAUDI não refletem a realidade do acervo processual da unidade inspecionada. A equipe de inspeção concluiu que, aparentemente, essa diferença estatística se deve a uma equivocada interpretação realizada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização (SETIM) em relação aos parâmetros ditados pela Resolução CNJ n. 76/2009, a qual dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, estabelece seus indicadores, fixa prazos, determina penalidades e dá outras providências (https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao_76_12052009_10102012220048.pdf).

Impende, ainda, assinalar que o TJBA não vem cumprindo o estatuído na Resolução n. 455/2022, que, em seu art. 11, estabelece o Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), originalmente criado pela Resolução CNJ no 234/2016, como o instrumento de publicação dos atos judiciais dos órgãos do Poder Judiciário.

No que tange ao cumprimento das Metas Nacionais, o painel estatístico hospedado no sistema EXAUDI do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia apontava, em 25/4/2024, os seguintes dados:

- **Meta 1:** 110,37%
- **Meta 2:** 122,98%

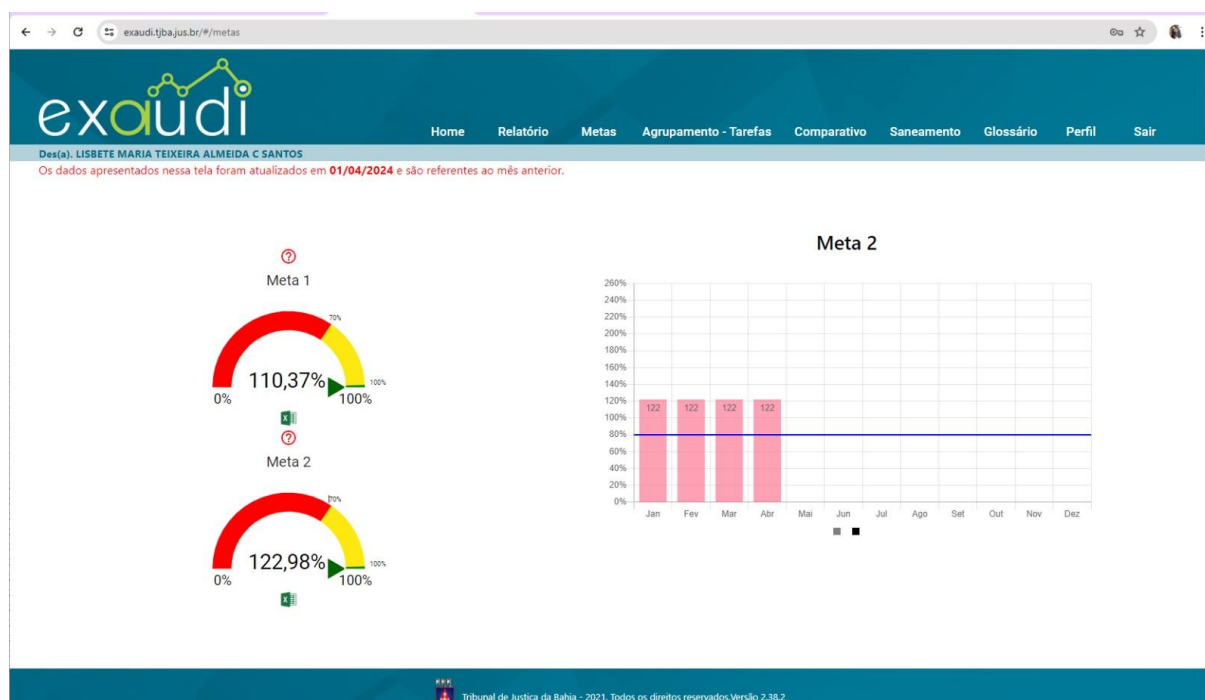


Figura 1: <https://exaudi.tjba.jus.br/#/metas>

Acesso em 25/4/2024

Impende pontuar que o EXAUDI não fornece dados acerca do cumprimento de outras Metas Nacionais.

O painel estatístico do Conselho Nacional de Justiça (DATAJUD), a seu turno, apontava os seguintes indicadores:

Percentual de Meta 1: 98,07%

Processos de conhecimento julgados: 2.383

Processos distribuídos: 2.430

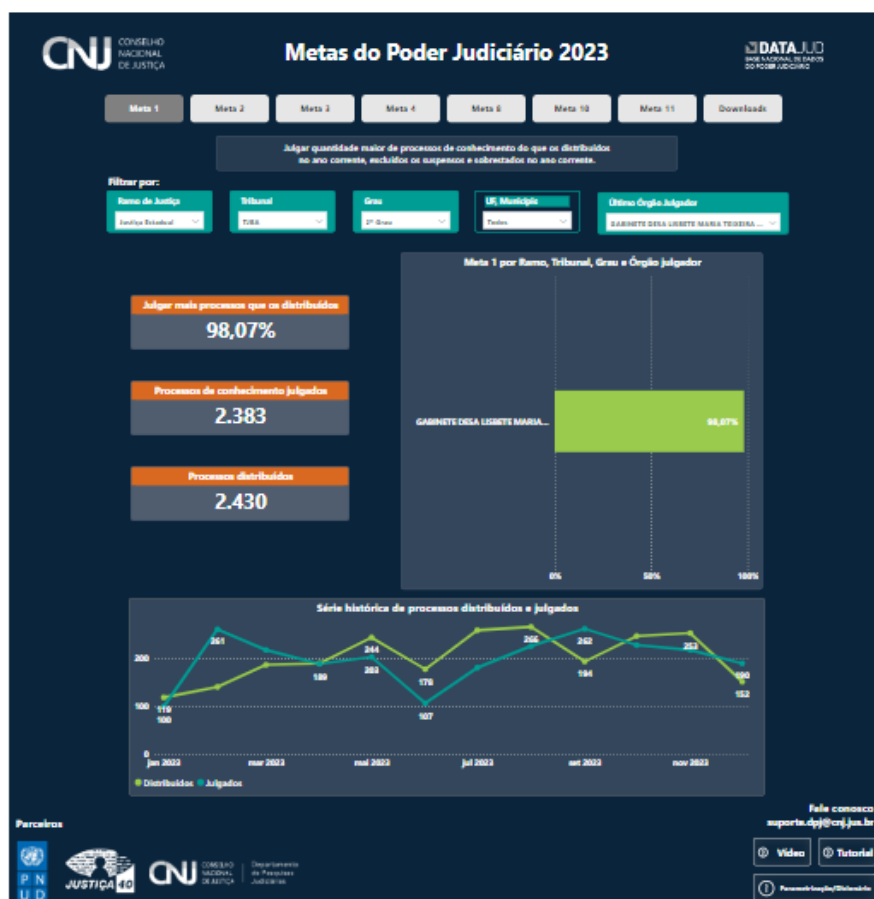


Figura 2: <https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

Acesso em 25/4/2024

Percentual de Meta 2: 101,81%

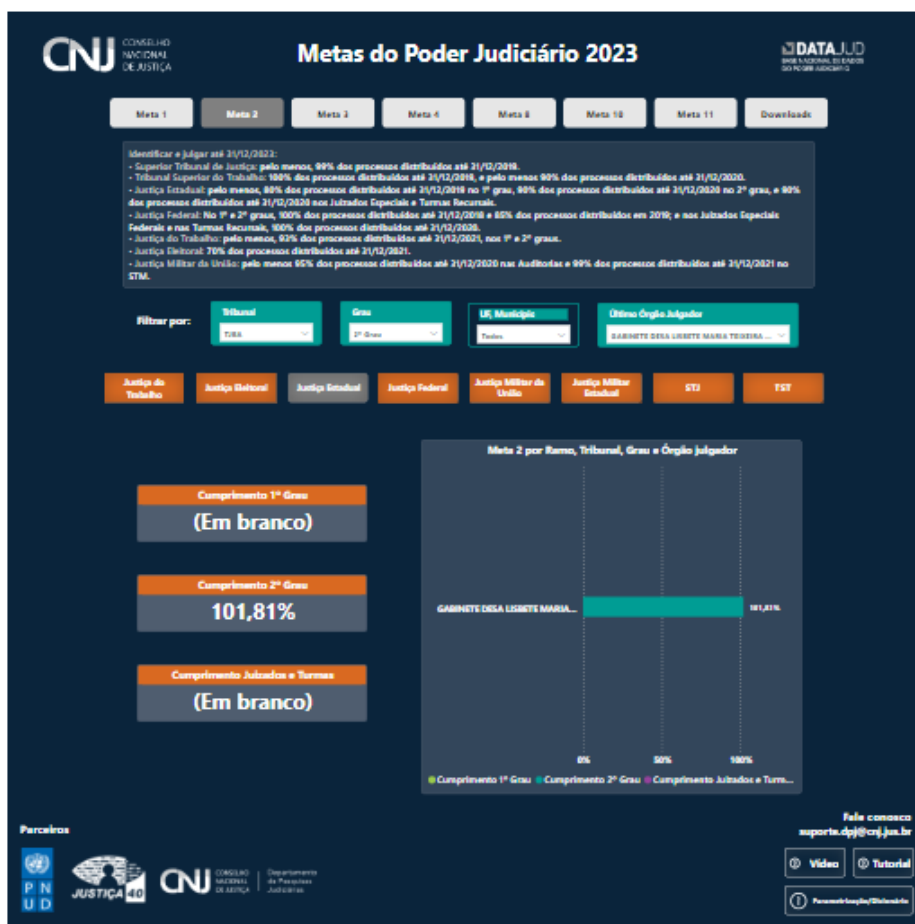


Figura 3: <https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

Acesso em 25/4/2024

Percentual de Meta 4: 153,85%

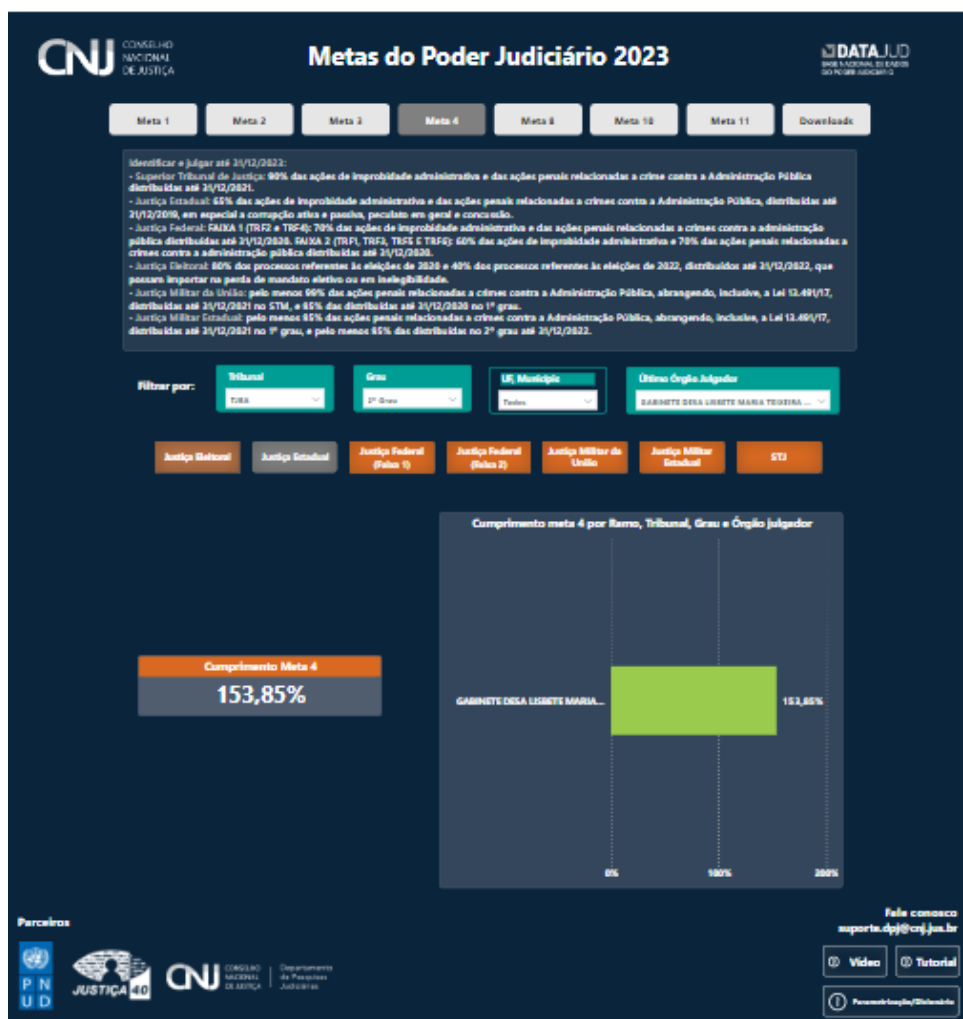


Figura 4: <https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

Acesso em 25/4/2024

Do exame dos aludidos gráficos, deduz-se que os dados estatísticos concernentes ao cumprimento das Metas Nacionais fornecidos pelo sistema EXAUDI, implementado pelo TJBA e utilizado pela unidade inspecionada para a gestão do seu acervo, não coincidem com os hospedados no DATAJUD, do CNJ.

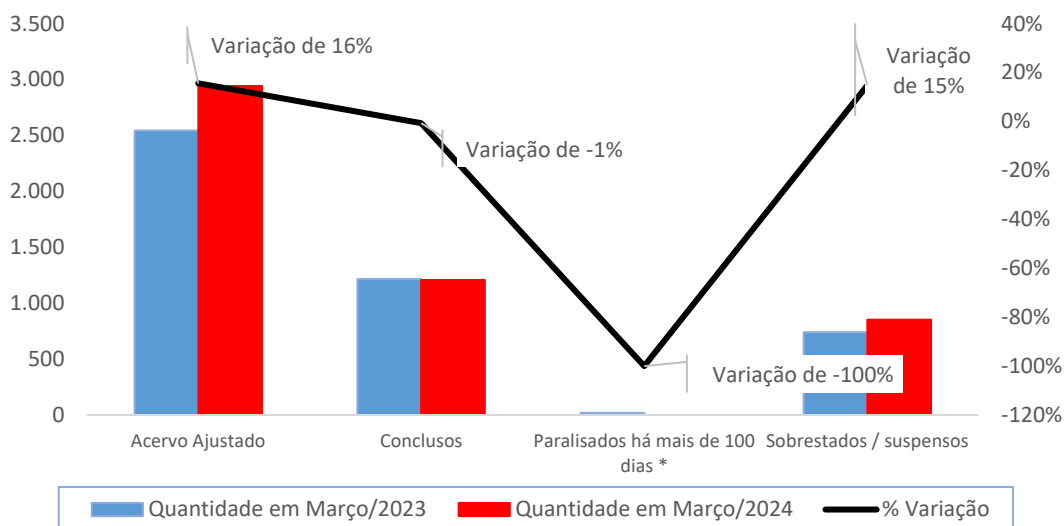
Quanto ao acervo do órgão fiscalizado, a unidade informou que existem 2.944 processos em tramitação, 851 suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente, 2.572 em secretaria, sendo que nenhum está paralisado há mais de 100 (cem) dias, e 1.207 conclusos para o magistrado, sendo que nenhum o está há mais de 100 dias.

Em comparação com os dados obtidos nos últimos 12 meses, conclui-se que houve uma majoração de 16% no acervo ajustado e de 15% no de processos

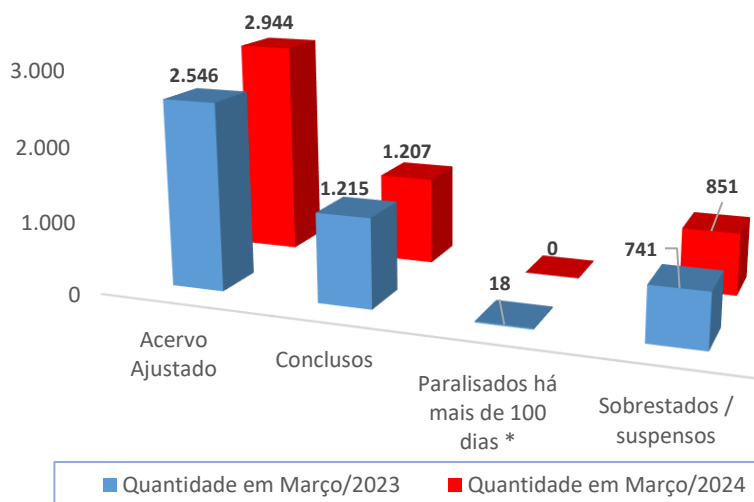
suspensos/sobrestados. Lado outro, observou-se uma redução de 1% no número de processos conclusos e de 100% no de processos paralisados há mais de 100 dias.

Veja-se:

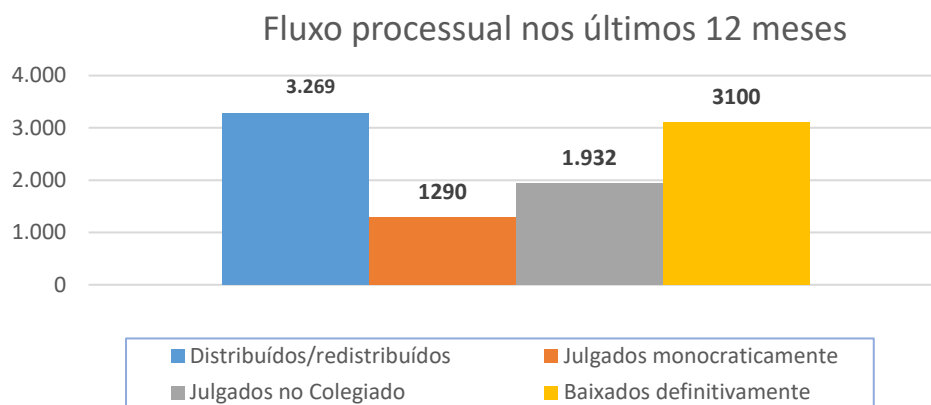
Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses



Comparativo 2023 x 2024



Conforme se observa do gráfico a seguir colacionado, a partir dos dados informados pela própria unidade no item 11 do questionário, relativos ao fluxo processual, merece atenção a tendência ao não cumprimento da Meta 1, uma vez que a produtividade da Magistrada tem número inferior ao de processos a ela distribuídos:



6.23.10. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Presidência do TJBA que:

1) Determine à Secretaria de Tecnologia e Modernização (SETIM) a adoção das seguintes medidas: **(i)** Apurar o relato da unidade acerca da instabilidade frequente do sistema PJe, promovendo os ajustes necessários para a correção do problema; **(ii)** Verificar a frequente exigência, pelo PJe, do uso de *captchas* (item 6.23.9); **(iii)** Promover a implantação de versão mais atualizada do sistema PJe (item 6.23.9.); **(iv)** Inaugurar estudos para avaliar a possibilidade de implementação, no PJe, de ferramenta que possibilite a sinalização, nos agravos de instrumento, da prolação de sentença nos processos originários correlatos, bem assim a extração de relatórios indicando os processos com pedido de liminar ainda não examinado (item 6.23.9); **(v)** Realizar estudos para que o PJe deixe de computar como processos originários os agravos distribuídos, bem como passe a incluir o recesso forense no curso do prazo de 100 dias, adotado pelo CNJ como parâmetro para a conclusão e movimentação dos processos (item 6.23.9); **(vi)** Adotar medidas para a parametrização e revisão dos dados estatísticos constantes do painel de gestão processual, estabelecendo a sua conformidade com o estatuído na Resolução CNJ n. 76/2009; **(vii)** Promover a alimentação contínua do sistema EXAUDI, a fim de que os dados reflitam a realidade do acervo processual das unidades (itens 6.23.2. e 6.23.9). Deverão ser prestadas informações à Corregedoria Nacional de Justiça, no prazo de 90 (noventa) dias, acerca de todas as medidas adotadas;

2) Instaure expediente próprio vinculado à unidade inspecionada para a elaboração de plano de trabalho para a adoção das seguintes providências (itens 6.23.3 e seguintes): **(i)** Implantar procedimento de triagem dos processos tão logo distribuídos ao gabinete, separando os que devem ser encaminhados ao Ministério Público para manifestação; **(ii)** Estabelecer uma forma eficaz de controle dos processos suspensos, de forma que se saiba exatamente quais e quantos são, o prazo assinalado para a suspensão e o marco final do prazo fixado, assim como o implemento de rotina de acompanhamento dos processos nessa condição; **(iii)** Proceder ao imediato levantamento da suspensão dos processos afetados aos temas já julgados, bem como realizar controle frequente e efetivo do julgamento dos recursos paradigmas; **(iv)** Envidar esforços para o julgamento mensal de um número de processos superior ao de feitos distribuídos, a fim de reduzir o acervo processual atualmente existente e dar cumprimento à Meta 1. Deverão ser prestadas informações à Corregedoria Nacional de Justiça, no prazo de 90 (noventa) dias, acerca de todas as medidas adotadas.

6.24. GABINETE DA DESEMBARGADORA MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA

6.24.1. Dados funcionais e administrativos

Desembargadora: Maria da Purificação da Silva

Tempo de exercício no gabinete: 17 anos e 3 meses.

Áreas de atuação: Cível

Órgãos fracionários dos quais é membro: Primeira Câmara Cível, Seção Cível de Direito Privado, Seções Cíveis Reunidas, Tribunal Pleno e Órgão Especial.

Juizes Substitutos de 2º Grau que atuaram no gabinete dos últimos 12 meses	
Nome	Período(s) de atuação
GUSTAVO DA SILVA PEQUENO	09/02/2023 a 27/03/2023
GUSTAVO DA SILVA PEQUENO	16/10/2023 a 20/11/2023

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	7
Servidores sem vínculo	2
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	1
Terceirizados	0
Total	10

Do total de servidores, 4 ocupam cargos em comissão e 5 funções comissionadas.

6.24.2. Dados estatísticos

Processos judiciais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na unidade, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	1.904	2.032
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	218	345
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	1.686	1.687
Total de processos conclusos para o magistrado	573	327
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	38	0
Total de processos em secretaria	1.294	1.708
Total de processos paralisados em secretaria há mais de 100 dias	21	0
Total de processos em diligência na origem	-	21

Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	2	0
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	0	0

Processos judiciais	Quantidade
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	2.696
Total de processos julgados monocraticamente nos últimos 12 meses	763
Total de processos julgados em colegiado nos últimos 12 meses	2.245
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	2.732

6.24.3. Achados em processos inspecionados

Não foram identificados achados relevantes nos processos analisados por amostragem.

6.24.4. Organização e metodologia de trabalho

A equipe é formada por 9 (nove) funcionários, dos quais 7 (sete) trabalham exclusivamente no Gabinete (minutando decisões) e 2 (dois) são responsáveis pelo Administrativo. O gabinete conta com 1 (um) estagiário de graduação.

Os processos são distribuídos de forma equânime entre os assessores, sem divisões por matéria, com fixação de cota de trabalho (10 minutos por semana para cada um).

O setor administrativo é responsável pela triagem dos processos recebidos e atribuição aos assessores.

O controle de metas é feito pelo Exaudi (*Business Intelligence – Bi*) e através de uma planilha interna do gabinete.

O sistema Exaudi apresenta bom funcionamento, com um dia de atraso na atualização de dados. Cumpre destacar que o Exaudi desconta o período do recesso na contagem dos 100 (cem) dias de prazo.

Outro ponto a destacar é que os processos com Embargos de Declaração e Agravo Interno recebem um dígito ao final, de forma que: (i) o processo principal fica sem movimentação até o julgamento dos recursos; (ii) é incluído mais um processo no acervo total do gabinete.

Foi narrado pela equipe que a instabilidade e lentidão do PJe geram atrasos no cumprimento dos processos.

As sessões da Câmara são semanais, presenciais e virtuais. Os processos são julgados por votos e por decisões monocráticas.

O atendimento dos advogados é realizado de forma presencial e por videoconferência.

A Desembargadora não se declarou suspeita/impedida em processos nos últimos 12 meses.

6.24.5. Análise da equipe de inspeção

Durante a visita de inspeção, a Desembargadora demonstrou acompanhar os trabalhos do gabinete e ter conhecimento da gestão do acervo, além de manter controle dos processos de Meta.

A equipe trabalha de forma coordenada, executa suas atividades com segurança e utiliza planilhas de excel que garantem o acompanhamento da produtividade geral e individual.

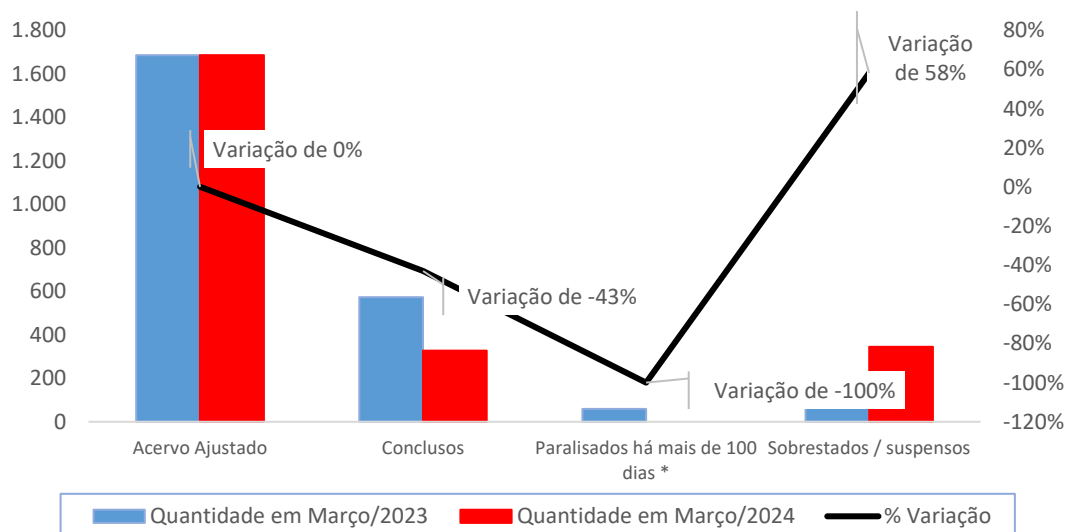
A seguir o gráfico com os percentuais das metas 1 e 2 do Conselho Nacional da Justiça:



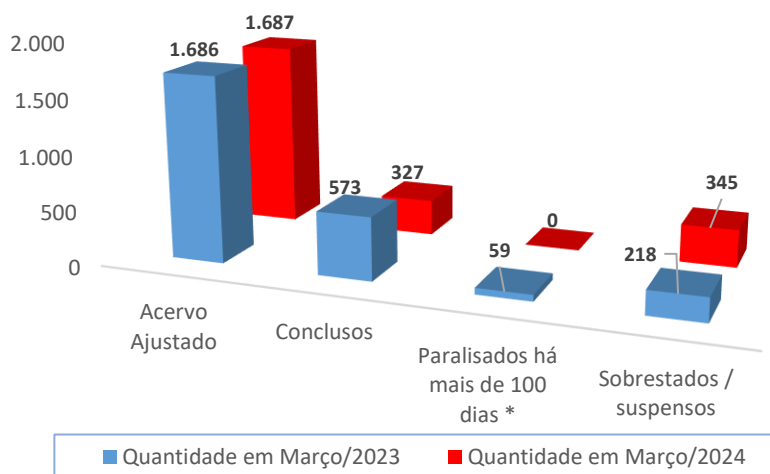
Segundo os índices apurados a partir dos dados constantes das respostas ao questionário, preparado pelos setores técnicos vinculados ao Tribunal, a unidade conseguiu atingir a meta 1 do Conselho Nacional de Justiça, pois o quantitativo de processos julgados supera a distribuição.

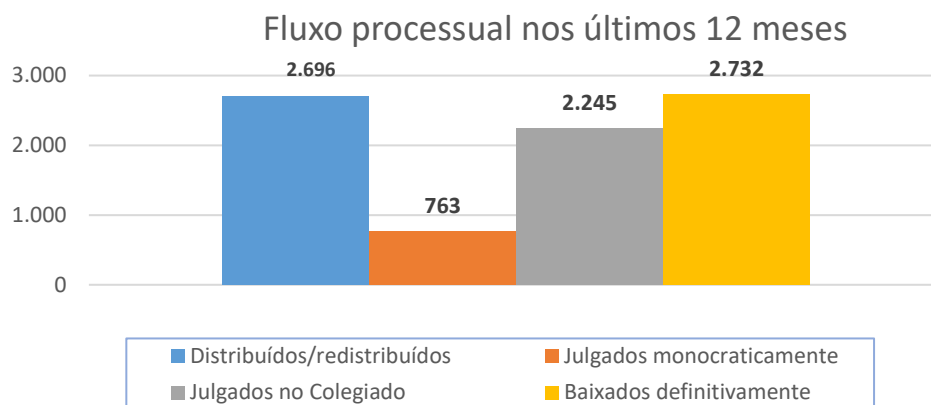
Os gráficos a seguir foram elaborados com informações fornecidas pelo relatório da unidade.

Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses



Comparativo 2023 x 2024





6.24.6. Determinações e recomendações

Não há determinações ou recomendações a serem feitas à unidade ante a inexistência de achados resultantes desta inspeção.

6.25. GABINETE DA DESEMBARGADORA MARIA DE FÁTIMA SILVA CARVALHO

6.25.1. Dados funcionais e administrativos

Desembargadora: Maria de Fátima Silva Carvalho

Tempo de exercício no gabinete: 8 (oito) anos, 3 (três) meses.

Áreas de atuação: Cível

Órgãos fracionários dos quais é membro: Segunda Câmara Cível, Seção Cível de Direito Público, Seções Cíveis Reunidas e Tribunal Pleno.

Não houve atuação de juiz substituto no Gabinete nos últimos 12 meses.

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	6
Servidores sem vínculo	3
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	4
Terceirizados	1
Total	14

Do total de servidores, 3 ocupam cargos em comissão e 6 funções comissionadas.

6.25.2. Dados estatísticos

Processos judiciais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na unidade, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	3.656	4.322
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	454	625
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	3.202	3.697
Total de processos conclusos para o magistrado	1.996	1.725
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	875	522
Total de processos em secretaria	1.660	2.588
Total de processos paralisados em secretaria há mais de 100 dias	375	384
Total de processos em diligência na origem	-	4
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	-	-
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	-	2

(- coluna não preenchida com informação de impossibilidade de obter o quantitativo)

Processos judiciais	Quantidade
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	3.361

Total de processos julgados monocraticamente nos últimos 12 meses	1.861
Total de processos julgados em colegiado nos últimos 12 meses	1.637
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	3.030

6.25.3. Achados em processos inspecionados

Cabe o registro das seguintes notas referentes aos processos analisados por amostragem:

8067378-18.2020.8.05.0001 – recurso de apelação recebido em 23/3/2023; redistribuído por prevenção em razão da modificação de competência em 29/3/2024; processo remetido à conclusão em 29/3/2023. O processo encontra-se paralisado há mais de 1 (um) ano.

0502996-20.2016.8.05.0039 – despacho em 24/3/2023, remeter os autos aos UNIJUD para disponibilização da íntegra do processo; processo remetido à conclusão em 29/3/2023; despacho em 30/3/2023, cumprir determinação anterior; certidão de juntada de arquivo da UNIJUD; processo remetido à conclusão em 3/4/2023. O processo encontra-se paralisado há mais de 11 (onze) meses.

8002165-94.2022.8.05.0001 – processo remetido à conclusão em 12/4/2023; relatório elaborado em 16/4/2024; incluído em pauta para 30/4/2024. O processo permaneceu paralisado por mais de 1 (um) ano.

8146045-81.2021.8.05.0001 – processo remetido à conclusão em 17/4/2023; despacho proferido em 25/3/2024, intimação das partes para manifestar interesse em autocomposição. O processo permaneceu paralisado por mais de 11 (onze) meses.

0301460-40.2013.8.05.0078 - processo remetido à conclusão em 12/4/2023; relatório elaborado em 16/4/2024; incluído em pauta para 30/4/2024. O processo permaneceu paralisado por mais de 1 (um) ano.

0500080-97.2018.8.05.0150 - processo remetido à conclusão em 24/4/2023; relatório elaborado em 23/4/2024; incluído em pauta para 7/5/2024. O processo permaneceu paralisado por mais de 11 (onze) meses.

8000655-51.2019.8.05.0001 – processo remetido à conclusão em 28/4/2023; despacho proferido em 7/4/2024, intimar o INSS para manifestar sobre preliminar. O processo permaneceu paralisado por mais de 11 (onze) meses.

8029318-10.2019.8.05.0001 – processo recebido em 9/5/2023; remessa à conclusão em 9/5/2023; relatório elaborado em 16/4/2024; incluído em pauta para 30/4/2024. O processo permaneceu paralisado por mais de 11 (onze) meses.

8002689-17.2020.8.05.0113 - processo recebido em 10/5/2023; remessa à conclusão em 10/5/2023; relatório elaborado em 14/4/2024; incluído em pauta para 30/4/2024. O processo permaneceu paralisado por mais de 11 (onze) meses.

8019344-75.2021.8.05.0001 - processo remetido à conclusão em 11/5/2023; despacho proferido em 22/3/2024, intimação da parte para manifestar sobre preliminar. O processo permaneceu paralisado por mais de 10 (dez) meses.

Foi constatado, ainda, que vários dos processos descritos no item 15 do questionário preenchido pelo gabinete não são de relatoria da Desembargadora e foram indevidamente distribuídos ao gabinete por equívoco, sendo necessária a redistribuição para os desembargadores vinculados aos processos.

6.25.4. Pendências da última inspeção

Regularizar a tramitação de todos os processos analisados por amostragem indicados no relatório; Informar a exata quantidade de processos da relatoria de cada magistrado paralisados há mais de 100 dias (conclusos e em secretaria), com determinação para movimentação em no máximo 30 dias; Cronograma para o julgamento de feitos incluídos na Meta 2 do CNJ, com a estipulação de meta para a baixa definitiva de processos nessa situação até 28/02/2023 e Apresentação de um plano de trabalho para aumento da produtividade.

Há informações sobre o cumprimento parcial das determinações no questionário respondido pelo gabinete na data de 22/3/2024, não sendo até então cumprida a meta 2, por uma diferença de 46 processos. Contudo, conforme gráfico do Exaudi, extraído em 30/4/2024, houve o cumprimento da meta 2.

6.25.5. Organização e metodologia de trabalho

A equipe é formada por 9 (nove) funcionários, dos quais 8 (sete) trabalham exclusivamente no Gabinete (minutando decisões) e 1 (um) é responsável pelo Administrativo. O gabinete com 4 (quatro) estagiários.

Os processos são distribuídos de forma equânime entre os assessores, com divisões por matéria, sem fixação de cota de trabalho.

O setor administrativo é responsável pela triagem dos processos recebidos e pela atribuição aos assessores.

O controle de metas é feito pelo Exaudi (*Business Intelligence – Bi*) e através de uma planilha interna do gabinete.

O sistema Exaudi apresenta bom funcionamento, com um dia de atraso na atualização de dados. Cumpre destacar que o Exaudi desconta o período do recesso na contagem dos 100 (cem) dias de prazo.

Outro ponto a destacar é que os processos com Embargos de Declaração e Agravo Interno recebem um dígito ao final, de forma que: (i) o processo principal fica sem movimentação até o julgamento dos recursos; (ii) é incluído mais um processo no acervo total do gabinete.

Foi narrado pela equipe que a instabilidade e lentidão do PJe geram atrasos no cumprimento dos processos.

As sessões da Câmara são semanais, presenciais e virtuais. Os processos são julgados por votos e por decisões monocráticas.

O atendimento dos advogados é realizado de forma presencial e por videoconferência.

Foi informado pela equipe do gabinete que o PJe, além de instável, apresenta um problema relativo à perda de movimentação após o processo ser encaminhado para assinatura da Desembargadora.

Foi dito, ainda, que houve uma reestruturação do gabinete, com substituição de 3 (três) Assessores, que estão em fase de adaptação.

Foi mencionada a existência de um grande volume de processos na Seção Cível e a recente distribuição de centenas de ações de execução individual (decorrentes

de decisão coletiva proferida em mandado de segurança), ajuizadas pelo mesmo advogado, no início do ano, o que aumentou o acervo do gabinete.

Da análise do questionário, foi constatada pela inspeção a ocorrência de atraso na redistribuição processos que estão na Secretaria da Seção Cível de Direito Público; imediatamente foi dada ciência e solicitadas providências à Diretora da Secretaria, Sra. Kenny Cristina Leone Santiago, que providenciou o andamento dos processos na mesma data (10/4/2024).

Em entrevista, quando indagada sobre o seu afastamento em razão de procedimento administrativo, a Desembargadora narrou os fatos que motivaram a decisão, proferida pelo Ministro Gilson Dipp. Mencionou, inclusive, a prisão de seu filho. Afirmou que ficou afastada por 6 (seis) semanas. Ao final, foi aplicada pena de censura. Em razão das diversas reportagens jornalísticas publicadas na ocasião, processou vários jornais, obtendo decisões favoráveis.

Atualmente, ainda está em tramitação uma reclamação disciplinar no CNJ. Afirma que conversou com a então Corregedora Maria Thereza e solicitou o julgamento; contudo, a Ministra Corregedoria entendia necessário que fosse julgada, primeiramente, a ação penal proposta contra o filho da Desembargadora.

Referida ação (autos 0130243-39.2008.8.05.0001), tramita na Segunda Vara Especializada da Comarca de Salvador, atualmente em fase de alegações finais pelas partes. Em 29/4/2024 foi proferido despacho requerendo o fornecimento de um leitor de mídia CD/DVD ou gravação das mídias em HD externo, ao fundamento de ser a prova essencial para prolação da sentença.

Também havia um inquérito policial em tramitação no STJ, de Relatoria do Ministro Og Fernandes, que foi arquivado.

Cumprе mencionar que consta no gabinete 10 processos pendentes de redistribuição, devendo a providência ser adotada com urgência: autos n. 0009844-37.2015.8.05.0000, 0010391-77.2015.8.05.0000, 0024405-66.2015.8.05.0000, 0024357-10.2015.8.05.0000, 0026425-30.2015.8.05.0000, 0026381-11.2015.8.05.0000, 0026381-11.2015.8.05.0000, 0027122-51.2015.8.05.0000, 0000202-06.2016.8.05.0000, 0001145-23.2016.8.05.0000).

A Desembargadora declarou-se suspeita/impedida em 46 processos, sendo que 15 estão relacionados com a Operação Faroeste (autos: 8020477-

52.2023.8.05.0000, 8020390-34.2023.8.05.0000, 800277-25.2018.8.05.0068, 8008901-97.2023.8.05.0000, 0000959-75.2014.8.05.0224, 8011726-14.2023.8.05.0000, 8011726-14.2023.8.05.0000/1, 8033177-95.2023.8.05.0000, 0501108-96.2018.8.05.0022, 8035305-53.2023.8.05.0000, 8040381-93.2023.8.05.0000, 8059090-79.2023.8.05.0000, 8057184-54.2023.8.05.0000, 8064010-96.2023.8.05.0000, 8000789-29.2023.8.05.0000).

6.25.6. Análise da equipe de inspeção

Durante a visita de inspeção, a Desembargadora demonstrou acompanhar os trabalhos do gabinete e ter conhecimento da gestão do acervo, além de manter controle dos processos de Meta.

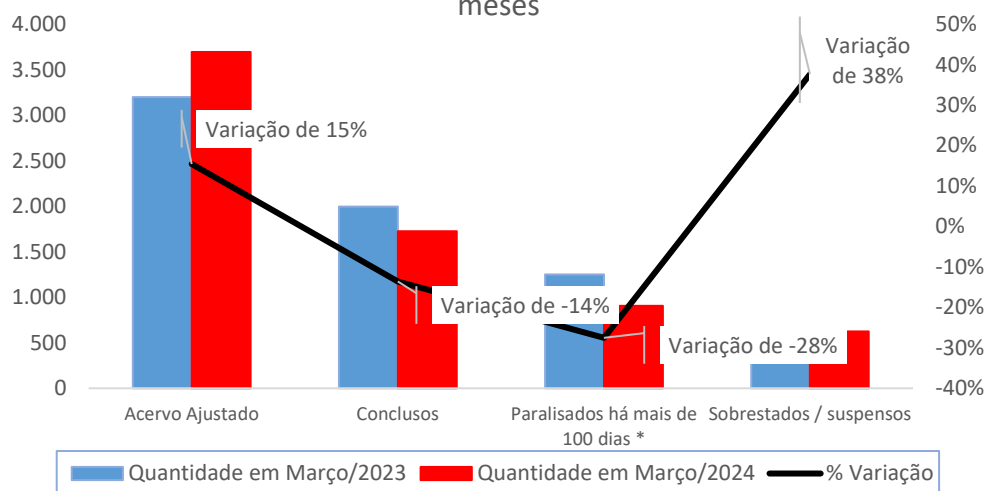
A seguir o gráfico com os percentuais das metas 1 e 2 do Conselho Nacional da Justiça:



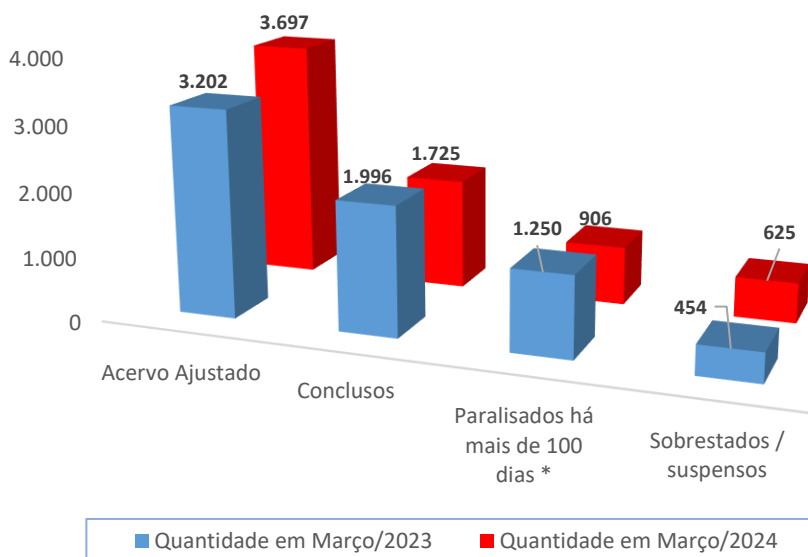
Segundo os índices apurados a partir dos dados constantes das respostas ao questionário, preparado pelos setores técnicos vinculados ao Tribunal, a unidade conseguiu atingir a meta 1 do Conselho Nacional de Justiça, pois o quantitativo de processos julgados supera a distribuição.

Os gráficos a seguir foram elaborados com informações fornecidas pelo relatório da unidade.

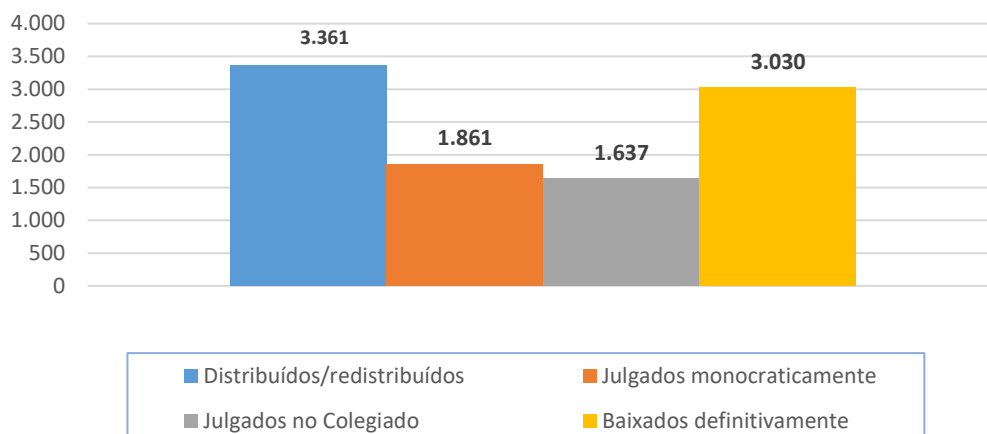
Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses



Comparativo 2023 x 2024



Fluxo processual nos últimos 12 meses



6.25.7. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Presidência do TJBA que:

1) Determine a imediata redistribuição dos processos constantes do item 6.25.1 do Relatório de Inspeção, indevidamente distribuídos à Desembargadora Maria de Fátima Silva Carvalho;

2) Oficie ao Gabinete da Desembargadora Maria de Fátima Silva Carvalho para que envide esforços para o julgamento dos processos conclusos há mais de 100 dias, visando ao cumprimento da Meta Nacional 2;

3) Determine à Secretaria da Seção Cível de Direito Público que promova as medidas cabíveis para a movimentação dos processos paralisados há mais de 100 dias.

6.26. GABINETE DA DESEMBARGADORA MARIA DE LOURDES PINHO MEDAUAR

6.26.1. Dados funcionais e administrativos

Desembargador: Maria de Lourdes Pinho Medauar

Tempo de exercício no gabinete: 9 anos

Áreas de atuação: Cível

Órgãos fracionários dos quais é membro: 1ª Câmara Cível, Seção Cível de Direito Privado, Seções Cíveis Reunidas e Tribunal Pleno

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	6
Servidores sem vínculo	3
Servidores cedidos/requisitados	
Estagiários	3
Terceirizados	
Total	12

Do total de servidores, 3 ocupam cargos em comissão e 6 ocupam funções comissionadas.

6.26.2. Dados estatísticos

Processos judiciais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na unidade, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	2253	2707
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	184	331
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	2069	2376
Total de processos conclusos para o magistrado	1049	993
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	259	50
Total de processos em secretaria	1204	1714
Total de processos paralisados em secretaria há mais de 100 dias	6	0
Total de processos em diligência na origem	0	18
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	16	12

Processos judiciais	Quantidade
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	2779
Total de processos julgados monocraticamente nos últimos 12 meses	506
Total de processos julgados em colegiado nos últimos 12 meses	2151
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	2401

6.26.3. Achados em processos inspecionados

Especificamente, na data da inspeção, como apontado nos dados estatísticos, foi motivo de preocupação a existência de 50 processos conclusos há mais de 100 dias, sendo que 12 deles relacionados a prioridades legais.

Na data da redação final do relatório⁷, constatou-se, ainda, por amostragem, os seguintes achados, que devem ser registrados para evitar a paralisação indevida de processos:

- 8051596-66.2023.8.05.0000; 8056562-72.2023.8.05.0000; 8027375-19.2023.8.05.0000/2; 8001862-85.2020.8.05.0022; 8001872-32.2020.8.05.0022; 8005773-08.2020.8.05.0022; 8008729-94.2020.8.05.0022; 8007033-23.2020.8.05.0022; 8005691-74.2020.8.05.0022; 8008915-20.2020.8.05.0022; 0501305-36.2017.8.05.0006; 8024492-02.2023.8.05.0000/1; 8053909-97.2023.8.05.0000; 8131278-04.2022.8.05.0001; 8056661-42.2023.8.05.0000; 8011959-50.2019.8.05.0000; 0019344-64.2014.8.05.0000; 8001960-10.2018.8.05.0000; 8010421-97.2020.8.05.0000; 8005064-05.2021.8.05.0000; 8008458-54.2020.8.05.0000; 8008589-12.2023.8.05.0004; 8173923-44.2022.8.05.0001/1; 8042276-89.2023.8.05.0000; 8043223-43.2023.8.05.0001; 8053983-54.2023.8.05.0000; 8030977-86.2021.8.05.0000; 0525015-37.2016.8.05.0001; 8000274-75.2021.8.05.0000; 8015567-90.2018.8.05.0000; 8041981-52.2023.8.05.0000; 8036680-27.2023.8.05.0000; 8041981-52.2023.8.05.0000/1; 0506298-58.2018.8.05.0113; 8038031-06.2021.8.05.0000; 8044605-74.2023.8.05.0000; 0134175-11.2003.8.05.0001/1; 8057384-61.2023.8.05.0000 - autos conclusos em dezembro de 2023 e aguardando redação de minuta de decisão (+ de 115 dias)

- INCIDENTES DE SUSPEIÇÃO CÍVEL n. 8001917-43.2022.8.05.0191, 8006113-92.2023.8.05.0103 - autos conclusos em dezembro de 2023 e aguardando redação de minuta de decisão (+ de 115 dias)

⁷ A versão final do relatório foi redigida em 03/05/2024

Ao todo, o número de autos conclusos há mais de 100 dias na data da redação final do relatório havia crescido e já ultrapassava 60 processos, conforme dados extraídos do sistema EXAUDI.

6.26.4. Pendências da última inspeção

O Gabinete da Desembargadora Maria de Lourdes Pinho Medauar não recebeu determinações/recomendações na última inspeção realizada pela Corregedoria Nacional de Justiça, entre os dias 16 e 20 de maio de 2022.

6.26.5. Sinalizadores de retenção no fluxo processual

Conforme consta de questionário previamente respondido à inspeção, existem diversos processos suspensos aguardando decisão de IRDR ou de decisão em repetitivo.

Especificamente, cabe registrar os seguintes achados:

0767482-18.2014.8.05.0001, 0507210-71.2016.8.05.0001: processos sobrestados em decorrência do IRDR 0026798-90.2017.8.05.0000 (Tema 8). Referido processo foi solucionado de forma definitiva, com trânsito em julgado registrado em 11/03/2020. Portanto, não há mais motivo para os processos estarem sobrestados, podendo retornar à tramitação regular.

8050420-88.2019.8.05.0001, 0532261-50.2017.8.05.0001, 8000476-86.2019.8.05.9000, 8000555-65.2019.8.05.9000, 0527434-93.2017.8.05.0001, 0506977-94.2017.8.05.0080, 0505560-09.2017.8.05.0080: processos sobrestados em decorrência do IRDR 8007114-09.2018.8.05.0000 (Tema 10). Alguns já tinham sido conclusos ao gabinete, mas ainda pendentes de decisão. Referido processo foi solucionado de forma definitiva, com trânsito em julgado registrado em 26/01/2024. Portanto, não há mais motivo para os processos estarem sobrestados, podendo retornar à tramitação regular.

8022598-93.2020.8.05.0000: processo sobrestado em decorrência do Tema 1067. Referido tema foi solucionado de forma definitiva, com trânsito em julgado registrado em 14/02/2022. Portanto, não há mais motivo para o processo estar sobrestado, podendo retornar à tramitação regular.

Os processos analisados, por amostra, demonstram um padrão, razão pela qual é necessário que o Gabinete promova uma busca ativa em todos os processos que se encontram suspensos/sobrestados no aguardo de julgamento de incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR), temas de repercussão geral ou de recursos

sob a sistemática dos repetitivos, para levantar os que estiverem em condições de retomar a regular tramitação e julgamento.

6.26.6. Controle de Metas Nacionais

De acordo com as informações prestadas, o controle de Metas Nacionais é feito por meio dos painéis do sistema EXAUDI.

6.26.7. Plantões

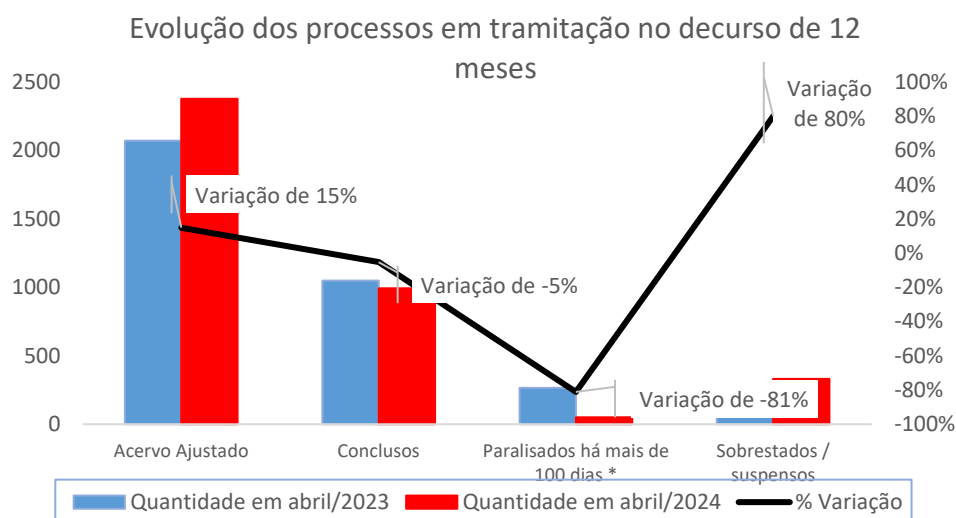
O plantão judiciário do Estado da Bahia está regulamentado por meio da [Resolução n. 15, de 14 de agosto de 2019](#).

A escala de plantões no 2º Grau é elaborada, semanalmente, pela 1ª Vice-Presidência (art. 8º).

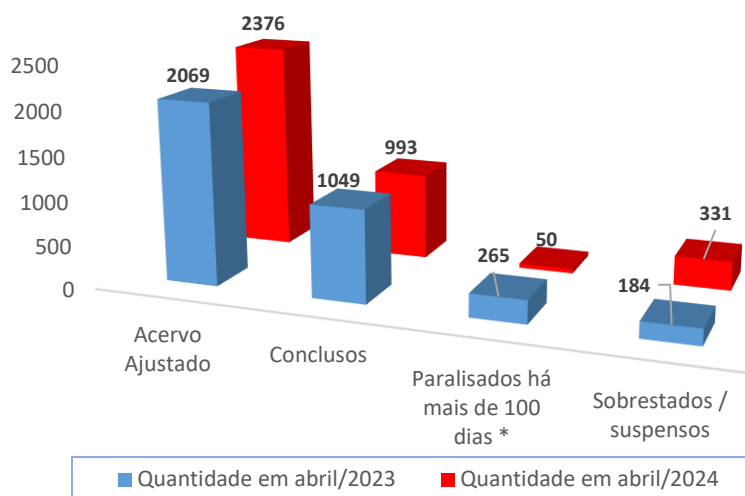
Especificamente, a Desembargadora Maria de Lourdes Pinho Medauar foi designada para apenas um plantão judiciário nos últimos 12 meses, tendo concedido regularmente apenas uma liminar no período.

6.26.8. Análise da equipe de inspeção

Ao comparar a situação do acervo verificada na presente inspeção com os dados do ano anterior, constata-se que o acervo em tramitação contou com leve incremento (variação de 15%),

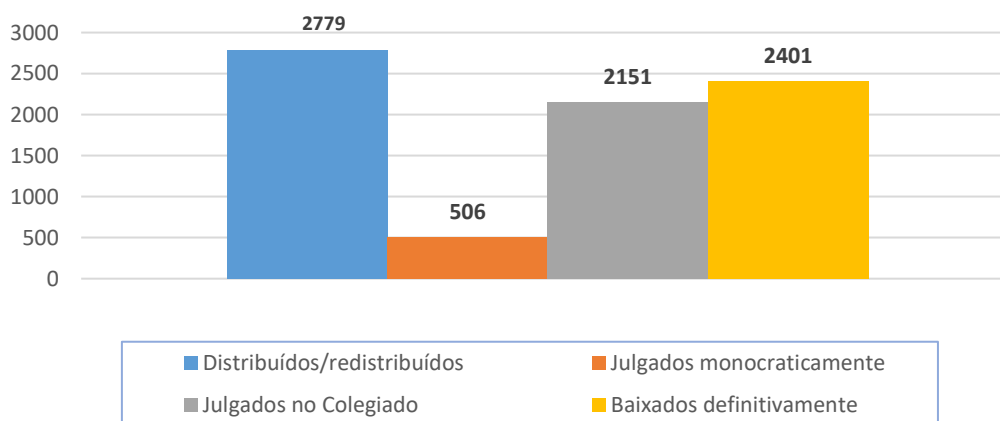


Comparativo 2023 x 2024



Verifica-se uma tendência de cumprimento da meta 1 do CNJ (julgar mais processos do que os distribuídos), dado que o número de processos distribuídos até a data da inspeção é bem próximo ao número de processos julgados monocraticamente e no colegiado.

Fluxo processual nos últimos 12 meses



Todavia, percebe-se que não há acompanhamento, ainda que periódico, dos processos em tramitação fora da unidade, conforme registrado no item “Sinalizadores de retenção no fluxo processual”. Nesse ponto, importa destacar que, conforme demonstrado nos gráficos acima, houve incremento significativo no quantitativo de processos **sobrestados/suspensos (variação de 80%)**.

Ainda que atribuição de certificar o julgamento dos processos que geraram o sobrestamento, com a respectiva conclusão dos autos seja da Secretaria,

considerando que tais processos estão sendo computados no acervo do magistrado, é prudente que o Gabinete promova uma busca ativa em todos os processos que se encontram suspensos/sobrestados no aguardo de julgamento de incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR), temas de repercussão geral ou de recursos sob a sistemática dos repetitivos, a partir das informações fornecidas pelo NUGEPNAC, para levantar aqueles que estiverem em condições de retomar a regular tramitação e julgamento

Nesse sentido, entende-se necessário que o Gabinete adote como prática o acompanhamento do acervo, de forma ampla, a fim de evitar que os feitos permaneçam paralisados para além do necessário.

Além disso, ainda que o número de processos paralisados há mais de 100 dias tenha reduzido nos últimos 12 meses, constata-se, como indicado nos gráficos e no item “Achados em processos inspecionados” que ainda merece atenção.

6.26.7. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Presidência do TJBA que:

Oficie ao Gabinete da Desembargadora Maria de Lourdes Pinho Medauar para a adoção das seguintes medidas: (i) Proceder a uma busca ativa em todos os processos de relatoria da Desembargadora que se encontrem sobrestados na Secretaria, a fim de que seja retomada a tramitação daqueles feitos cujo motivo de suspensão já não mais subsiste, a exemplo dos processos listados no item “Sinalizadores de retenção no fluxo processual” (item 6.26.5); (ii) Priorizar o andamento/julgamento dos processos paralisados há mais de 100 dias, devendo prestar informações atualizadas, no prazo de 90 dias, à Corregedoria Nacional de Justiça, com extrato atualizado da quantidade de feitos nessa condição (item 6.26.3).

6.27. GABINETE DA DESEMBARGADORA MARIA DO SOCORRO SANTA ROSA DE CARVALHO HABID

6.27.1. Dados funcionais e administrativos

Desembargadora: Maria do Socorro Santa Rosa de Carvalho Habib

Tempo de exercício no gabinete: 71 (setenta e um) dias, na Quinta Câmara Cível, tendo entrado em exercício na data de 11/01/2024, após ser transferida, a pedido, para a vaga decorrente da aposentadoria do Des. Aldenilson Barbosa dos Santos, conforme Decreto Judiciário n. 907, de 13 de dezembro de 2023.

Áreas de atuação: Cível

Órgãos fracionários dos quais é membro: Quinta Câmara Cível, Quarta Câmara Cível (acervo residual), Seção Cível de Direito Público.

Juízes Substitutos de 2º Grau que atuaram no gabinete dos últimos 12 meses	
Nome	Período(s) de atuação
Arnaldo Freire Franco (5ª Câmara)	01/09/2023 a 09/10/2023
Marta Moreira Santana (5ª Câmara)	09/10/2023 a 14/12/2023

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	7
Servidores sem vínculo	2
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	2
Terceirizados	0
Total	11

Do total de servidores, 3 ocupam cargos em comissão e 6 funções comissionadas.

6.27.2. Dados estatísticos

Processos judiciais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na unidade, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	3.637	3.707
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	507	529
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	3.130	3.179
Total de processos conclusos para o magistrado	2.622	1.670
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	1.612	186

Total de processos em secretaria	1.015	2.049
Total de processos paralisados em secretaria há mais de 100 dias	504	0
Total de processos em diligência na origem	-	13
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	11
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	200	135

(- coluna não preenchida em razão de impossibilidade de obter o quantitativo)

Processos judiciais	Quantidade
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	1.266
Total de processos julgados monocraticamente nos últimos 12 meses	790
Total de processos julgados em colegiado nos últimos 12 meses	1.102
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	1.912

6.27.3. Achados em processos inspecionados

Cabe o registro das seguintes notas referentes aos processos analisados por amostragem:

8008112-35.2022.8.05.0000 – Despacho proferido em 1/4/2024, com seguinte teor: “*Considerando o decurso do tempo entre o ajuizamento do mandamus e a redistribuição para esta Relatoria, determino a intimação da parte impetrante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre o interesse na causa.*” Considerando que o Ministério Público já havia se manifestado em 13/3/2023, com parecer pela concessão parcial da segurança e estando o processo em termos para análise, sem notícia de qualquer alteração fática, não havia justificção para a movimentação ocorrida, em respeito à celeridade processual.

8034669-93.2021.8.05.0000 – conforme relatório elaborado em 09/04/2024, o processo foi remetido à conclusão em 20/3/2023 e foi incluído na pauta de julgamento de 2/5/2024.

6.27.4. Pendências da última inspeção

As medidas determinadas na última inspeção, realizada no ano de 2022, dizem respeito ao acervo da vaga n.. 6 da Quinta Câmara Cível, atualmente ocupada

pelo Desembargador Josevando Andrade. A vaga ocupada pela Des. Maria do Socorro Santa Rosa de Carvalho Habib é a de n. 9, no mesmo Órgão fracionário.

6.27.5. Organização e metodologia de trabalho

Inicialmente cumpre mencionar que a Desembargadora assumiu o acervo da 5ª Câmara Cível em 11/1/2024.

A equipe é formada por 9 (nove) funcionários, dos quais 7 (sete) trabalham exclusivamente no Gabinete (minutando decisões) e 2 (dois) são responsáveis pelo Administrativo. O gabinete conta com 2 (dois) estagiários de graduação.

Os processos são distribuídos de forma equânime entre os assessores, com divisões por matéria, com fixação de cota de trabalho (10 minutos por semana para cada um).

O setor administrativo é responsável pela triagem dos processos recebidos e atribuição aos assessores.

O controle de metas é feito pelo Exaudi (*Business Intelligence – Bi*) e através de uma planilha interna do gabinete.

O sistema Exaudi apresenta bom funcionamento, com um dia de atraso na atualização de dados. Cumpre destacar que o Exaudi desconta o período do recesso na contagem dos 100 (cem) dias de prazo.

Outro ponto a destacar é que os processos com Embargos de Declaração e Agravo Interno recebem um dígito ao final, de forma que: (i) o processo principal fica sem movimentação até o julgamento dos recursos; (ii) é incluído mais um processo no acervo total do gabinete.

Foi narrado pela equipe que a instabilidade e lentidão do PJe geram atrasos no cumprimento dos processos.

As sessões da Câmara são semanais, presenciais e virtuais. Os processos são julgados por votos e por decisões monocráticas.

O atendimento dos advogados é realizado de forma presencial e por videoconferência.

A Desembargadora declarou-se suspeita em 44 processos, sendo que 13 são relativos à Operação Faroeste (autos: 00040000-67.2019.8.05.0000, 8017821-31.2021.8.05.0000, 8020862-69.2022.8.05.0000, 0000599-31.2017.8.05.0000., 8027154-70.2022.8.05.0000, 8004041-26.2019.8.05.0000, 80095520-32.2020.8.05.0000, 8017404-44.2022.8.05.0000, 0000271-97.2010.8.05.0000, 0000847-21.2012.8.05.0000, 8028357-72.2019.8.05.0000, 8028357-72.2019.8.05.0000/1, 0006580-19.2010.8.05.0022).

No ponto, foi esclarecido que a Desembargadora, antes de ser promovida, era titular de Vara de Execução Penal e atuou nos feitos por determinação do Ministro Og Fernandes, em cartas de ordem, na aplicação e fiscalização de tornozeleiras eletrônicas e medidas cautelares diversas da prisão, impostas a magistrados investigados.

6.27.6. Análise da equipe de inspeção

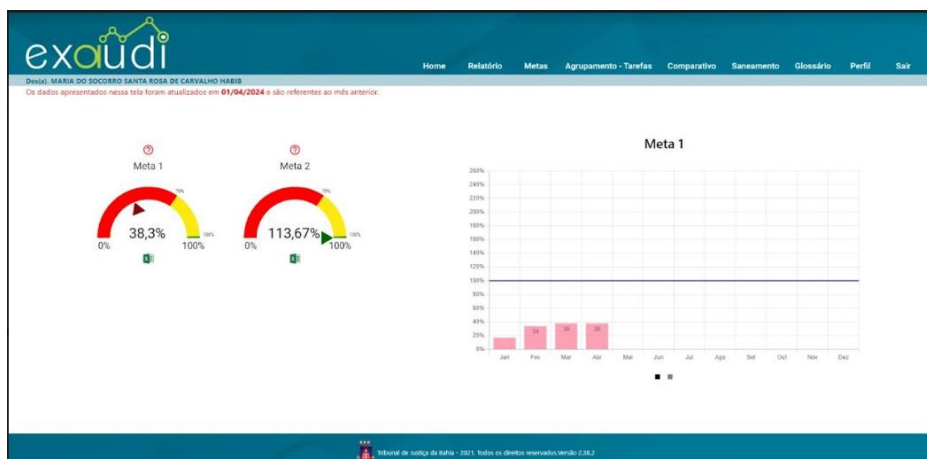
Durante a visita de inspeção, a Desembargadora demonstrou acompanhar os trabalhos do gabinete e ter conhecimento da gestão do acervo, além de manter controle dos processos de Meta.

A equipe trabalha de forma coordenada, executa suas atividades com segurança e utiliza planilhas de excel que garantem o acompanhamento da produtividade geral e individual.

Conforme relatório, foi constatada a existência de processos com mais de 100 dias na conclusão, impondo considerar que a equipe assumiu o gabinete há pouco mais de 02 (dois) meses, já apresentando resultados favoráveis. Em 22/03/2024, eram 186 (cento e oitenta e seis) processos conclusos há mais de 100 (cem) dias, número reduzido para 66 processos em 23/4/2024 (dados extraídos do Exaudi)⁸. Por conseguinte, mantendo-se o atual plano de trabalho, o prognóstico de saneamento e cumprimento das metas é favorável.

A seguir o gráfico com os percentuais das metas 1 e 2 do Conselho Nacional da Justiça:

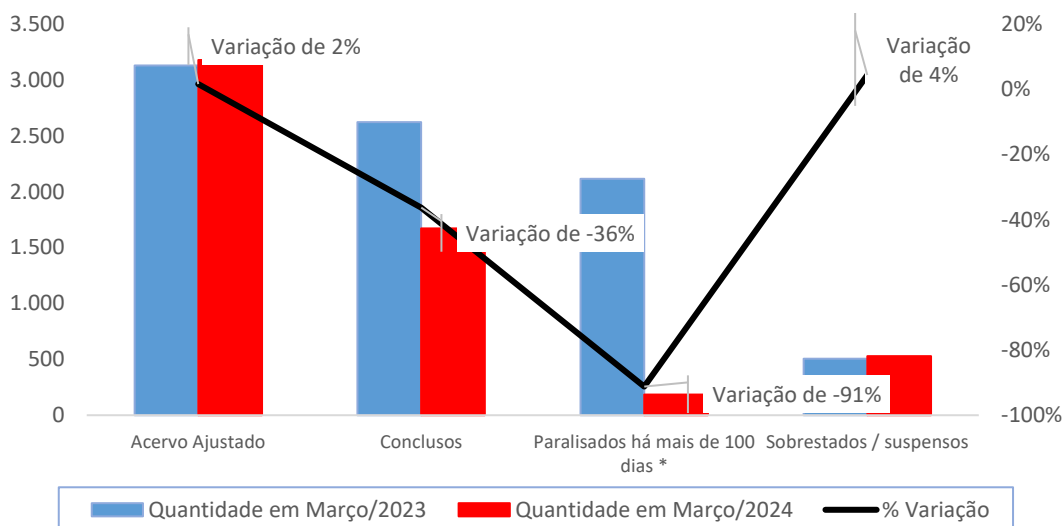
⁸ Disponível em: <https://exaudi.tjba.jus.br/#/relatorio/Dias>



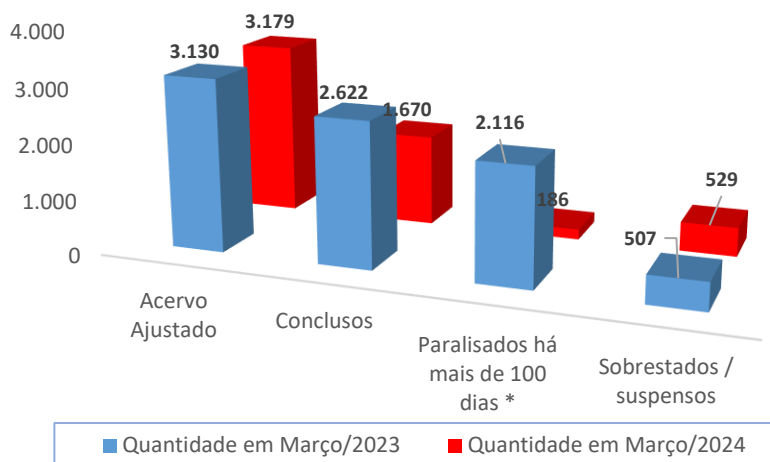
Segundo os índices apurados a partir dos dados constantes das respostas ao questionário, preparado pelos setores técnicos vinculados ao Tribunal, a unidade não conseguiu atingir a meta 1 do Conselho Nacional de Justiça.

Os gráficos a seguir foram elaborados com informações fornecidas pelo relatório da unidade.

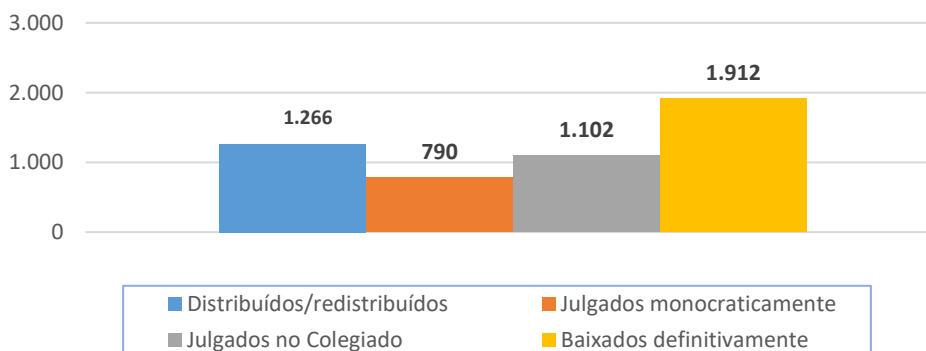
Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses



Comparativo 2023 x 2024



Fluxo processual nos últimos 12 meses



6.27.7. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Presidência do TJBA que:

Oficie ao Gabinete da Desembargadora Maria do Socorro Santa Rosa de Carvalho Habib para a adoção das seguintes medidas: **(i)** Evitar a prática de atos judiciais que retardem o julgamento dos processos (item 6.27.3); **(ii)** Envidar esforços para o julgamento mensal de um número de processos superior ao de feitos distribuídos, a fim de reduzir o acervo processual atualmente existente e dar cumprimento à Meta 1 do CNJ (item 6.27.6).

6.28. GABINETE DA DESEMBARGADORA MARIELZA BRANDÃO FRANCO

6.28.1. Dados funcionais e administrativos

Desembargadora: Marielza Brandão Franco

Tempo de exercício no gabinete: 52 dias.

Áreas de atuação: Cível

Órgãos fracionários dos quais é membro: Terceira Câmara Cível e Sessão Cível de Direito Público

Juízes Substitutos de 2º Grau que atuaram no gabinete dos últimos 12 meses	
Nome	Período(s) de atuação
Marta Moreira Santana	14/12/2023 - 29/01/2023

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	9
Servidores sem vínculo	0
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	3
Terceirizados	0
Total	12

Do total de servidores, 3 ocupam cargos em comissão e 6 funções comissionadas.

6.28.2. Dados estatísticos

Processos judiciais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na unidade, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	5.268	5.361
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	-	831
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	-	4.530
Total de processos conclusos para o magistrado	-	3.195
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	-	1.518
Total de processos em secretaria	-	2.184
Total de processos paralisados em secretaria há mais de 100 dias	-	7
Total de processos em diligência na origem	-	-

Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	-	-
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	-	-

(- não informado o quantitativo anterior em razão de pertencer ao acervo de outro Desembargador, bem como por não ser possível extrair o quantitativo)

Processos judiciais	Quantidade
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	3.089
Total de processos julgados monocraticamente nos últimos 12 meses	1.049
Total de processos julgados em colegiado nos últimos 12 meses	552
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	1.264

6.28.3. Achados em processos inspecionados

Cabe o registro das seguintes notas referentes aos processos analisados por amostragem:

8019891-21.2021.8.05.0000/1 – despacho em 16/3/2022: aguardar o retorno do agravo de instrumento; após, remeter os autos a conclusão para julgamento conjunto. No processo principal, apelação (n. 8019891-21.2021.8.05.0000), os autos foram remetidos à conclusão em 28/9/2022; Despacho em 27/3/2024: intimar a parte agravante acerca da contestação. O processo permaneceu paralisado por mais de 1 (um) ano e 5 (cinco) meses.

8022966-68.2021.8.05.0000/1 – Processo remetido à conclusão em 20/12/2021; despacho em 17/3/2022: aguardar o retorno do Agravo de Instrumento 8032595-66.2021.8.05.0000, sendo este arquivado em 13/9/2022. Remessa à conclusão em 18/3/2022; Decisão em 13/4/2024: aguardar o decurso do prazo do provimento judicial, prolatado nos autos do Agravo de Instrumento 8022966-68.2021.8.05.0000 (Obs. Processo vinculado A Desa. Maria do Socorro Santa Rosa de Carvalho).

8002835-60.2021.8.05.0004 – processo remetido à conclusão em 5/4/2022. Processo paralisado há mais de 2 (dois) anos.

0004456-92.2011.8.05.0001 - processo remetido a conclusão em 11/4/2022; petições das partes em 14/3/2023, 22/3/2023, 18/12/2023. O processo encontra-se paralisado há mais de 2 (dois) anos.

8029461-31.2021.8.05.0000 – processo remetido ao Ministério Público em 22/2/2022; parecer ministerial em 25/2/2023 no sentido de que não há intervenção do

MP; Processo remetido à conclusão em 25/2/2022. Processo despachado em 19/4/2024. O processo permaneceu paralisado por mais de 2 (dois) anos.

0568351-57.2017.8.05.0001 – Remetido à conclusão em 24/11/2021; remetido os autos para alteração de relatoria em 19/4/2022. O processo está paralisado há mais de 2 (dois) anos.

8003832-21.2022.8.05.0000 – processo remetido à conclusão em 24/3/2022; remetidos os autos para alteração de relatoria em 19/4/2022; recurso julgado em 13/4/2024, foi dado provimento ao agravo. O processo permaneceu paralisado por mais de 1 (um) ano e 11 (onze) meses.

8022966-68.2021.8.05.0000 – processo remetido à conclusão em 21/2/2022; remetido para alteração de relatoria em 19/4/2022 e 11/4/2024; processo remetido ao Ministério Público em 15/4/2024. O processo encontra-se na conclusão há mais de 2 (dois) anos e 2 (dois) meses.

8040661-35.2021.8.05.0000 – processo remetido à conclusão em 4/2/2022; juntada de contrarrazões em 12/4/2022; remetido para alteração de relatoria em 19/4/2022; processo paralisado há mais de 2 (dois) anos.

8044310-08.2021.8.05.0000 – processo remetido à conclusão em 24/2/2022; Decisão proferida em 13/4/2024, intimação da parte autora para manifestar sobre possível perda do objeto.

6.28.4. Organização e metodologia de trabalho

A equipe é formada por 9 (nove) funcionários, dos quais 7 (sete) trabalham exclusivamente no Gabinete (minutando decisões) e 2 (dois) são responsáveis pelo Administrativo. O gabinete conta com 3 (três) estagiários.

Os processos são distribuídos de forma equânime entre os assessores, com divisões por matéria, com fixação de cota de trabalho.

O setor administrativo é responsável pela triagem dos processos recebidos e atribuição aos assessores.

Assim que a Desembargadora e a equipe assumiram o gabinete, o primeiro passo foi etiquetar todos os processos, sendo a seguir elaborado um plano de gestão.

Durante o etiquetamento foram localizados os processos com liminares pendentes de análise, que foram saneados.

Apresentou-se um plano de ação, para o ano de 2024, destacando-se os seguintes pontos e resultado preliminares:

- os processos com mais de 100 dias baixaram de 1725 para 1494 em um prazo aproximado de 30 dias;
- foi estipulada produtividade diária dos Assessores de 3 minutos de voto ou decisão;
- o percentual de cumprimento da meta 1 foi elevado de 67% para 89%.

O plano de ação formulado abrange os pontos essenciais para cumprimento de metas, baixa de processos com 100 dias e saneamento completo da unidade.

Informou-se ainda que o gabinete (juntamente com mais dois gabinetes da 3ª Câmara), em razão do alto acervo, está recebendo o auxílio de uma juíza substituta de 2º grau, que recebe os processos que estão conclusos há mais de 100 (cem) dias. Ficará na unidade até 11/6/24.

O controle de metas é feito pelo Exaudi (*Business Intelligence – Bi*) e através de uma planilha interna do gabinete.

O sistema Exaudi apresenta bom funcionamento, com um dia de atraso na atualização de dados. Cumpre destacar que o Exaudi desconta o período do recesso na contagem dos 100 (cem) dias de prazo.

Outro ponto a destacar é que os processos com Embargos de Declaração e Agravo Interno recebem um dígito ao final, de forma que: (i) o processo principal fica sem movimentação até o julgamento dos recursos; (ii) é incluído mais um processo no acervo total do gabinete.

Foi narrado pela equipe que a instabilidade e lentidão do PJe geram atrasos no cumprimento dos processos.

As sessões da Câmara são semanais, presenciais e virtuais. Os processos são julgados por votos e por decisões monocráticas.

O atendimento dos advogados é realizado de forma presencial e por videoconferência, em regra às segundas-feiras.

Os processos com mais de 100 (cem) dias que estão paralisados na Câmara de Direito Público são informados ao diretor para que providencie a movimentação no mesmo dia.

A Desembargadora declarou-se suspeita em 61 processos, por ter atuado nos mesmos em primeiro grau. Não há processo relativo à Operação Faroeste.

6.28.6. Autoavaliação da unidade

Informou-se haver um bom ambiente de trabalho, com troca de informações entre os integrantes da equipe, sendo discutidas e repassadas todas as metas e diretrizes.

Considera-se ainda boa prática a elaboração do plano de ação da unidade, com o objetivo de sanear a unidade, em razão do alto acervo e dos atrasos apurados.

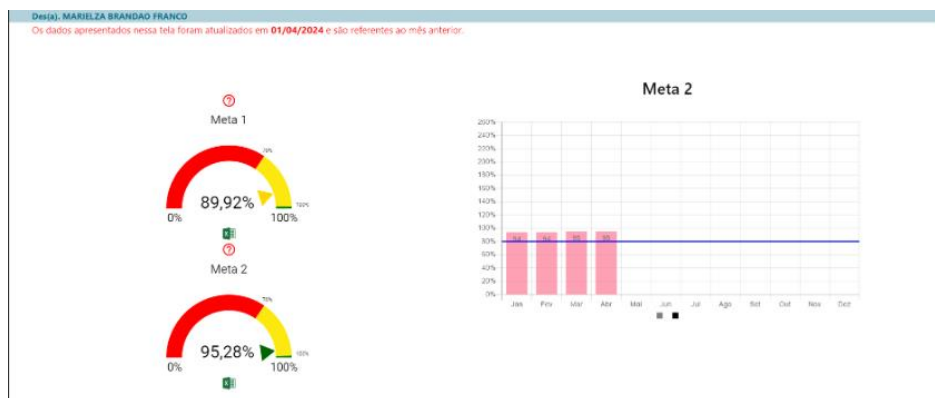
A Desembargadora irá solicitar à Presidente da Câmara que seja editado ato possibilitando que a prática de atos meramente ordinatórios seja feita diretamente pela Secretaria, sem passar pelos gabinetes, a fim de otimizar o andamento dos processos e agilizar a tramitação.

6.28.7. Análise da equipe de inspeção

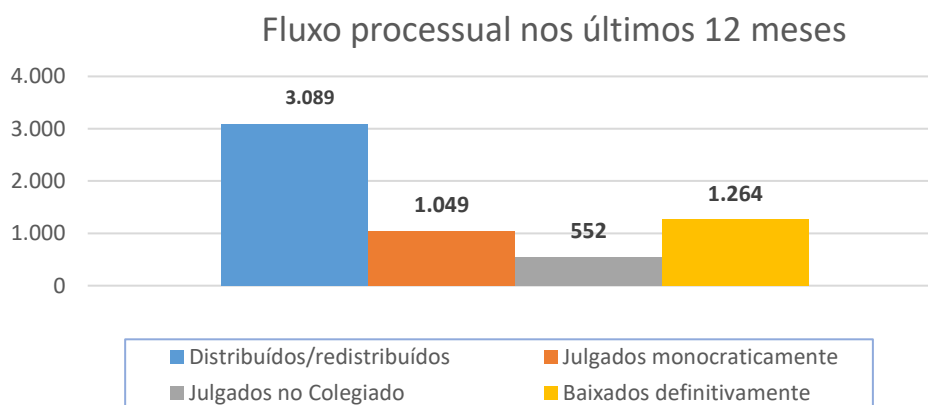
Durante a visita de inspeção, a Desembargadora demonstrou acompanhar os trabalhos do gabinete e ter pleno conhecimento da gestão do acervo, além de manter controle dos processos de Meta.

A equipe trabalha de forma coordenada, executa suas atividades com segurança e utiliza planilhas de excel que garantem o acompanhamento da produtividade geral e individual.

Embora tenham sido constatadas inúmeras irregularidades nas amostras processuais (item 6.28.3), não é possível atribuir à Desembargadora e sua qualquer responsabilidade, na medida em que assumiram o acervo há pouco tempo e já apresentaram um plano de gestão com aptidão de sanear a unidade.



Segundo os índices apurados a partir dos dados constantes das respostas ao questionário, preparado pelos setores técnicos vinculados ao Tribunal, a unidade não conseguiu atingir a meta 1 do Conselho Nacional de Justiça, pois o quantitativo de processos julgados não supera a distribuição, como também não cumpriu a meta 2.



6.28.8. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Presidência do TJBA que:

Oficie ao Gabinete da Desembargadora Marielza Brandão Franco para a adoção das seguintes medidas: **(i)** Envidar esforços para o julgamento mensal de um número de processos superior ao de feitos distribuídos, a fim de reduzir o acervo processual atualmente existente e dar cumprimento à Meta 1 do CNJ (item 6.28.7); **(ii)** Envidar esforços para o julgamento dos processos conclusos no gabinete há mais de 100 dias, visando ao cumprimento da Meta Nacional 2 (item 6.28.7);

6.29. GABINETE DO DESEMBARGADOR MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS

6.29.1. Dados funcionais e administrativos

Desembargador: Mario Alberto Simões Hirs

Tempo de exercício no gabinete: 21 anos

Áreas de atuação: Criminal

Órgãos fracionários dos quais é membro: 2.^a Câmara Cível, Seção Criminal, Tribunal Pleno e Órgão Especial.

Períodos de afastamento nos últimos 12 meses: O magistrado se afastou da atividade judicante, nos últimos 12 meses, nos seguintes períodos:

Férias: sem gozo no período

Folgas compensatórias de plantão: de 24 a 28/7/2023; de 21 a 25/8; nos dias 11/12/15/18 e 19/12/2023.

Licenças: 23 e 24/2/2023 (interesse particular); de 9/5 a 7/6/2023 (licença prêmio); de 27 a 30/6/2023 (tratamento de saúde); de 4 a 6/12/2023 (tratamento de saúde); e 28,29 e 30/11/2023 (interesse particular).

Juízes substitutos de 2.^o Grau que atuaram no Gabinete nos últimos 12 meses: Não houve atuação de desembargador substituto nos últimos 12 meses, em razão da ausência de afastamento do desembargador por período superior a 30 dias.

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	6
Servidores sem vínculo	3
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	1
Terceirizados	0
Total	10

Do quadro de colaboradores, 4 ocupam cargos em comissão e 5, funções comissionadas.

6.29.2. Dados estatísticos

Processos judiciais*	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na unidade, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	218	255

Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	0	18
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	218	237
Total de processos originários em tramitação sem decisão de mérito**	0	4
Total de recursos em tramitação sem decisão de mérito	3	10
Total de processos conclusos para o magistrado	19	29
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	0	0
Total de processos em secretaria	17	28
Total de processos paralisados em secretaria há mais de 100 dias	0	0
Total de processos em diligência na origem	36	20
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	0	0

*Os dados informados pelo sistema EXAUDI não são fidedignos, por não refletirem a realidade do acervo processual.

**O sistema EXAUDI computa como processos originários os agravos (de instrumento e internos).

Processos judiciais	Quantidade
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	1.216
Total de processos julgados monocraticamente nos últimos 12 meses	169
Total de processos julgados em colegiado nos últimos 12 meses	545
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	721

PRODUTIVIDADE DO DESEMBARGADOR NOS ÚLTIMOS 12 MESES (PROCESSOS JUDICIAIS)	
Despachos	771
Decisões monocráticas	451
Votos	545

6.29.3. Achados em processos inspecionados

No questionário remetido pela Corregedoria Nacional de Justiça, a unidade inspecionada relatou, em 18/3/2024, os seguintes processos de relatoria do desembargador paralisados há mais tempo, independentemente de sua localização atual:

Processo	Qtd. de dias de paralisação	Localização atual	Análise da unidade
8059733-	76	Secretaria	Processo com prazo em curso,

37.2023.8.05.0000			90 dias concedidos ao MP para conclusão do PIC. Despacho gabinete em 19/03/2024, determinando intimação do MP após cumprido o referido prazo.
0000529-65.2010.8.05.0127	61	Origem	Despacho em 11/01 ainda sem cumprimento.
0300109-19.2019.8.05.0079	61	Origem	Aguardando confirmação intimação pessoal do acusado acerca da Sentença desde 17/01/2024.
0401891-22.2013.8.05.0001	48	Origem	Na origem para contrarrazões Mp e Assistentes de acusação, desde 24/02/2024.
0000240-05.2020.8.05.0056	47	Origem	Em diligência desde 30/01/2024 (mídias e razões)
0504281-85.2018.8.05.0004	40	Origem	Em diligência desde 06/02/2024 (razões e contrarrazões em relação a um dos apelantes).
8000382-09.2023.8.05.0009	39	Secretaria	Aguardando manifestação da Faz. Pública desde 30/01/2024.
8034936-31.2022.8.05.0000	34	Gabinete	Processo complexo com necessidade de análise mais acurada.
8000017-71.2022.8.05.0111	29	Secretaria	Processo na Procuradoria para parecer desde 07/02/2024.
8000496-68.2023.8.05.0066	28	Origem	Em diligência para intimação editalícia, prazo em curso. Despacho de 19/02/2024.

Do exame, por amostragem, dos processos acima elencados, não foram encontrados achados relevantes.

Constavam, em 18/3/2024, os seguintes processos mais antigos, considerando a data de distribuição na unidade:

Processo	Data da distribuição do recurso	Análise da unidade
8021656-56.2023.8.05.0000	27/4/2023	Processo julgado em 29/2/2024
8026394-87.2023.8.05.0000	26/5/2023	Processo adiado a pedido da parte
8026540-31.2023.8.05.0000	29/5/2023	Solicitada inclusão em pauta
0700317-95.2021.8.05.0004	10/5/2023	Autos devolvidos ao 2º grau em 12/3
0005482-26.2017.8.05.0063	10/7/2023	Enc. à Procuradoria em 12/3/24
0000165-09.2008.8.05.0113	20/7/2023	Processo incluído na pauta de 25/3/2024
0001844-11.2018.8.05.0043	14/8/2023	Processo com voto minutado
8000660-33.2022.8.05.0239	17/8/2023	Proc. em diligência na origem tendo em vista o não cumprimento integral do despacho.

0006082-80.2012.8.05.0141	14/9/2023	Proc. em diligência na origem desde 27/9/23 com cobranças recorrentes por parte da Secretaria e do administrativo deste gabinete
0500984-02.2019.8.05.0080	15/9/2023	Processo com intimação via edital, mas já na Procuradoria

Do exame, por amostragem, dos processos acima elencados, não foram encontrados achados relevantes.

Apontou-se, em 18/3/2024, os seguintes processos mais antigos, considerando a data de conclusão:

Processo	Data de conclusão	Análise da unidade
8040088-26.2023.8.05.0000	7/2/2024	Processo complexo com necessidade de análise mais apurada.
8034936-31.2022.8.05.0000	7/2/2024	Processo do Órgão Especial em análise para emissão de voto
8022057-89.2022.8.05.0000	23/2/2024	Processo com voto minutado
0500360-59.2020.8.05.0001	27/2/2024	Processo incluído em pauta de 25/3/2024
8006498-55.2023.8.05.0001	1.º/3/2024	Conclusão recente ainda no prazo para análise
8045239-04.2022.8.05.0001	5/3/2024	Processo incluído em pauta de 25/3/2024
8059560-13.2023.8.05.0000	5/3/2024	Processo incluído em pauta de 25/3/2024
0003977-18.2008.8.05.0256	5/3/2024	Conclusão recente, no prazo de análise
8125112-87.2021.8.05.0001	5/3/2024	Conclusão recente, no prazo para análise
0700526-26.2021.8.05.0146	11/3/2024	Processo com voto minutado

Da análise, por amostragem, dos processos acima descritos, não há achados relevantes a serem consignados.

Informou não haver, em tramitação na unidade, processos incluídos na Meta Nacional 4.

Noticiou-se, outrossim, a inexistência, no gabinete, de processos pendentes de exame de liminar há mais de 30 dias.

Nessa senda, necessário destacar que o sistema PJe em uso no TJBA não permite a extração de relatórios indicando os processos com pedido de liminar ainda não examinado. O controle, quando feito, o é manualmente, por meio da aposição de etiquetas no referido sistema.

6.29.4. Sinalizadores de retenção no fluxo processual

6.29.4.1. Processos aguardando o julgamento de IRDR ou de REsp repetitivo

No questionário encaminhado pela Corregedoria Nacional de Justiça, a unidade escrutinada informou que havia 8 processos suspensos, aguardando o julgamento, pelo TJPR, de Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs):

1- Proc. n. 0005399-73.2015.8.05.0000 data suspensão 17/10/2016 Tema 04;

2 – Proc. n. 0005396-21.2015.8.05.0000 data suspensão 23/04/2021 Tema 04;

3 - Proc. n. 0006009-41.2015.8.05.0000 data suspensão 23/8/2016 Tema 4;

4 – Proc. n. 0017927-42.2015.8.05.0000 data suspensão 20/9/2016 Tema 4;

5 – Proc. n. 0025925-61.2015.8.05.0000 data suspensão 8/7/2022 Tema 4;

6 – Proc. n. 0013768-22.2016.8.05.0000 data suspensão 2/12/2016 Tema 4;

7 – Proc. n. 0013766-52.2016.8.05.0000 data suspensão 13/10/2021 Tema 4;

8 – Proc. n. 8060036-51.2023.8.05.0000 data suspensão 4/3/2024 Tema 4.

Noticiou-se, outrossim, a existência de um processo suspenso, aguardando a decisão, pelo STJ, em recurso especial representativo de controvérsia: Proc. n. 0021749-68.2017.8.05.0000, data suspensão 2/4/2023 Tema 1169/STJ.

Asseverou-se que compete ao Gabinete a vinculação dos processos ao tema que motivou o seu sobrestamento, e à Secretaria o controle do levantamento da suspensão dos processos vinculados a IRDRs, REsps repetitivos e REs com repercussão geral reconhecida. O NUGEPNAC, vinculado à 2.^a Vice-Presidência, envia

e-mail e mensagem por *whatsapp* comunicando o julgamento de temas de IRDRs, REsps representativos de controvérsia e Res com repercussão geral reconhecida.

O sistema EXAUDI, bem assim a página do NUGEPNAC no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, permitem a consulta dos processos sobrestados por tema.

6.29.4.2. Processos incluídos em pauta mês a mês e processos incluídos em pauta que tiveram o julgamento adiado mês a mês no último ano

Processos da Segunda Câmara Criminal:

Março/2023 - 55 pautados e nenhum adiado;
 Abril/2023 – 63 pautados e 1 adiado;
 Maio/2023 – 52 pautados e 13 adiados;
 Junho/2023 – 68 pautados e 3 adiados;
 Julho/2023 - 46 pautados e 1 adiado;
 Agosto/2023 – 70 pautados e 2 adiados;
 Setembro/2023 – 88 pautados e 3 adiados;
 Outubro/2023 – 90 pautados e 13 adiados;
 Novembro/2023 – 48 pautados e 3 adiados;
 Dezembro/2023 - 38 pautados e 1 adiado;
 Janeiro/2024 – 84 pautados e nenhum adiado;
 Fevereiro/2024 – 65 pautados e 7 adiados;
 Março/2024 28 pautados e nenhum adiado.

Processos da Seção Criminal:

Março/2023 – 2 pautados e 1 adiado;
 Abril/2023 – 7 pautados e nenhum adiado;
 Maio/2023 - nenhum processo pautado;

Junho/2023 – 6 pautados e nenhum adiado;
 Julho/2023 – 4 pautados e nenhum adiado;
 Agosto/2023 – 2 pautados e nenhum adiado;
 Setembro/2023 – 2 pautados e nenhum adiado;
 Outubro/2023 - 2 pautados e 1 adiado;
 Novembro/2023 – 2 pautados e nenhum adiado;
 Dezembro/2023 – 2 pautados e 1 adiado;
 Janeiro/2024 – nenhum processo pautado;
 Fevereiro/2024 – 4 pautados e 1 adiado;
 Março/2024 – 6 pautados e 2 adiados.

Processos do Tribunal Pleno:

Março/2023 – 10 pautados e 9 adiados;
 Abril/2023 – 2 pautados e 2 adiados;
 Maio/2023 – sem processo pautado;
 Junho/2023 – 1 pautado e nenhum adiado;
 Julho/2023 – 1 pautado e 1 adiado;
 Agosto/2023 – sem processo pautado;
 Setembro/2023 – sem processo pautado;
 Outubro/2023 – sem processo pautado;
 Novembro/2023 – sem processo pautado;
 Dezembro/2023 – sem processo pautado;
 Janeiro/2024 – sem processo pautado;
 Fevereiro/2024 – sem processo pautado.

Relatou-se à equipe de inspeção que, em regra, os processos são incluídos na pauta virtual e apenas quando há pedido de sustentação oral são transferidos para a pauta presencial.

Consignou-se que, em regra, os processos são adiados em virtude de pedido de vista ou de sustentação oral.

6.29.4.3. Processos aguardando a inclusão em pauta há mais tempo na unidade

Não havia, na data da inspeção, processos aguardando a inclusão em pauta.

Assinalou-se que compete ao gabinete apenas a formulação do pedido de inclusão em pauta, seja em plenária virtual ou presencial. A organização e publicação das pautas cabem às respectivas secretarias

6.29.4.4. Petições recebidas, petições juntadas e petições aguardando juntada nos últimos 30 dias

A unidade inspecionada afirmou que não há petições pendentes de juntada, porquanto o PJe promove a juntada automática das petições. Caso o processo já tenha sido incluído em pauta de julgamento, o referido sistema sinaliza a juntada posterior de petítório.

6.29.4.5. Controle de processos com carga/vista ao Ministério Público ou partes há mais de 30 dias sob vista regimental do desembargador (Resolução CNJ n. 202/2015)

Noticiou-se, no questionário enviado pela Corregedoria Nacional de Justiça, que havia 1 processo com vista ao Ministério Público há mais de 30 dias: Processo n. 8000017-17.2022.8.05.0111.

O sistema EXAUDI não permite a extração de relatório com o parâmetro solicitado. Por outro lado, a unidade realiza o controle por meio da ferramenta “AGRUPAMENTO - TAREFAS –Processos Sem Movimentação Agrupado por Tarefa – Secretaria”, onde consta a informação dos feitos paralisados.

6.29.4.6. Controle de processos sob vista regimental do desembargador (Resolução CNJ n. 202/2015)

Aduziu-se, no questionário enviado pela Corregedoria Nacional de Justiça, a inexistência, em 18/3/2024, de processos com pedido de vista apresentado pelo desembargador:

Consignou-se que os processos sob vista regimental são controlados conjuntamente pelo Gabinete e pela Secretaria, inserindo-os, na maioria das vezes, nas pautas imediatamente posteriores ao pedido.

Nessa senda, convém consignar o ocorrido no seio do Processo Administrativo (PA) n. 0001201-61.2023.2.00.0805, inaugurado pela Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, após comunicação datada de 16/11/2023.

Diante dos sucessivos adiamentos ocorridos no seio do Processo Administrativo n. 0001201-61.2023.2.00.0805, a Corregedoria Nacional de Justiça proferiu decisão determinando a avocação do PA n. 0001201-61.2023.2.00.0805, com esteio nos artigos 4º, IV, e 79, do Regimento Interno do CNJ, bem assim no artigo 103-B, § 4º, inciso III, da Carta Constitucional de 1988.

Com efeito, da análise do fólio do processo em questão, deduz-se que ele foi incluído em pauta para julgamento no dia 13/9/2023. Após o voto do Relator pela instauração de processo administrativo disciplinar em face de magistrado, com afastamento, no que foi acompanhado pela Desa. Rosita Maia, o desembargador ora inspecionado pediu vista dos autos.

Divisa-se, outrossim, que, na sessão subsequente, realizada em 20/9/2023, o magistrado vistor não compareceu, sob a justificativa de estar acometido de febre alta e com episódios de tosse. Todavia, não há indicação de problemas de saúde do desembargador vistor, ao contrário do noticiado nas informações por ele prestadas.

Na sessão seguinte, do dia 14/10/2023, conquanto presente, o desembargador não apresentou o seu voto-vista, para tanto alegando que não se encontrava apto a proferir seu voto, em razão da complexidade do procedimento, que demandava um exame mais acurado.

Aduziu que, na sessão do dia 18/10/2023, não foram incluídos em pauta processos de natureza administrativa, como é o caso do processo em comento.

Acrescentou que a sessão do dia 10/11/2023 teve a pauta restrita à homologação das candidaturas à Mesa Diretora do TJBA para o biênio 2024/2026.

Gizou, por fim, que postulou a inclusão do feito em questão na sessão do dia 13/12/2023, tendo apresentado o seu voto-vista.

6.29.5. Controle das Metas Nacionais

A unidade fiscalizada realiza o controle do cumprimento das Metas Nacionais por meio do EXAUDI e PJe.

Caso haja sinalização de não cumprimento das metas, solicita-se ao assessor responsável pelo processo a prioridade na sua análise.

6.29.6. Impedimentos legais

Nos últimos 12 meses, o magistrado se declarou suspeito para atuar em um processo, por foro íntimo, com supedâneo no art. 145, § 1.º, do Código de Processo Civil, c/c o art. 337 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia: Ação Penal n. 8031766-17.2023.8.05.0000 instaurada pelo Ministério Público do Estado da Bahia em face de magistrado, pela suposta prática dos delitos capitulados no art. 129, § 9.º, no art. 149, § 1.º (duas vezes), no art. 147 (por três vezes) e no art. 147-A, § 1.º, II, todos do Código Penal.

6.29.7. Plantões

Nos últimos 12 meses, o desembargador participou de 2 plantões judiciários: nos períodos de 9 a 16/6/2023 e de 2 a 9/2/2024.

A convocação se deu por meio de portaria da 1.ª Vice-Presidência do TJBA.

Não houve substituições.

Nos mencionados plantões, o magistrado deferiu 3 liminares nos processos a seguir descritos:

- HC n. 8028603-29.2023.8.05.0000;
- HC n. 8028604-14.2023.8.05.0000;
- HC n. 8005803-70.2024.8.05.0000.

As minutas das decisões foram elaboradas pelos assessores e conferidas pelo desembargador.

Os assessores foram escolhidos pelo Desembargador e alternavam os dias de plantão.

O Plantão Judiciário de 2º grau funciona diariamente, quando não há expediente regular, da seguinte forma: nos dias úteis, das 18h às 8h do dia seguinte (14 horas); nos dias não-úteis, das 8h às 8h do dia seguinte (24 horas); no recesso judiciário e feriados prolongados, ininterruptamente, 24 horas por dia, até às 8h do primeiro dia útil subsequente. Os pedidos, requerimentos e documentos são protocolizados eletronicamente, por intermédio do sistema PJe – 2º grau, nos termos do art 13, §§ 1º ao 4º, da Resolução 15/2019 do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

6.29.8. Organização e metodologia de trabalho

Em relação à organização e à metodologia de trabalho, foram avaliados aspectos relacionados à divisão de tarefas entre os servidores, ao fluxo processual, aos sistemas e meios de tramitação de processos, ao controle de processos fora da unidade, ao controle de produtividade, ao atendimento de advogados e de partes, entre outros aspectos relevantes destacados pelos gestores.

Não há divisão das tarefas segundo a matéria ou classe processual.

Conquanto haja controle interno dos processos por meio de tabela no excel, não se soube informar quantos processos têm réus presos ou estão inseridos nas Metas Nacionais. Nessa senda, relatou-se que o gabinete não insere etiquetas no PJe sinalizadoras de réu preso ou das Metas Nacionais;

Não há, também, o procedimento, na unidade fiscalizada, de aposição de etiquetas sinalizadoras das matérias.

Não se estabeleceu meta de produtividade.

Aduziu-se que a Secretaria promove o controle dos processos com vista ao Ministério Público.

O Juízo sob fiscalização informou que realiza o controle dos prazos prescricionais apenas quando do exame dos feitos para elaboração de minuta de decisão/voto.

Não se promove, contudo, a confecção das folhas de controle de prescrição nos termos preconizados na Resolução 112/2010 do CNJ, artigo 2.º:

Art. 2º Na primeira oportunidade em que receberem os autos de processos criminais, os tribunais e juízos dotados de competência criminal farão constar dos autos ou de sistema informatizado, o registro das seguintes informações para o controle do prazo de prescrição:

I - a data do fato;

II - a classificação penal dos fatos contida na denúncia;

III - a pena privativa de liberdade cominada ao crime;

IV - a idade do acusado;

V - a pena aplicada para cada crime, em cada grau de jurisdição, se for o caso;

VI - as datas de ocorrência das causas de interrupção da prescrição previstas no artigo 117 do Código Penal;

VII - as datas de prescrição para cada delito, considerando-se a pena cominada ou a pena aplicada, observado o disposto no artigo 115 do Código Penal.

A equipe de inspeção detectou que, conquanto haja, no sistema PJe, um campo em que se pode inserir o nome da parte e a data do fato, tal ferramenta não atende aos ditames do supramencionado ato normativo. Veja-se:

RevCrim 8059828-67.2023.8.05.0000
DENILSON SILVA DE MATOS X MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

DADOS DA INVESTIGAÇÃO | EVENTOS CRIMINAIS

Local do Fato

Data do Fato: 19/08/2017
Cep:
Logradouro:
UF: BA
Município: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
Bairro:
Número:
Complemento:
Latitude:
Longitude:
Local do Fato: BA - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Procedimentos

Estado: BA
Tipo:

Dessa forma, independentemente de haver ou não ferramenta própria no sistema PJe, era obrigação do magistrado que determinasse à serventia que confeccionasse as folhas de controle de prescrição de forma manual, digitalizasse e fizesse inserir nos processos, o que não foi feito.

As inclusões dos processos em pauta são feitas no sistema PJe pela Secretaria, após o pedido de dia para julgamento formulado pelo Gabinete.

As sessões de julgamento presenciais da 2.^a Câmara Criminal são realizadas às quintas-feiras, pela tarde. As do Tribunal Pleno, duas vezes por mês, às quartas-feiras. As do Órgão Especial, uma vez por mês, às quartas-feiras.

Os processos são incluídos automaticamente nas sessões de julgamento virtuais. Afirmou-se que, se um dos magistrados não registrar o seu voto na sessão virtual, se houver destaques ou pedido de sustentação oral, o processo é transferido para a sessão de julgamento presencial.

Admite-se a sustentação oral por vídeo. Nesse caso, o processo não é retirado do Plenário Virtual.

Frisou-se que cada Câmara ou Seção conta com uma Secretaria.

Há um cronograma de pautas, com a previsão de data-limite para a inclusão de processos para julgamento.

A disponibilização antecipada de votos é feita pelo sistema PJe.

Existe um chat interno em cada sessão, no qual os desembargadores destacam as eventuais divergências.

Salientou-se que, em regra, os processos com pedido de vista são incluídos na sessão de julgamento imediatamente subsequente.

Aduziu-se que pedidos de sustentação oral podem ser formulados até 24 horas antes do início do Plenário Virtual e 1 dia antes do início do Plenário Presencial.

O julgamento ampliado, na forma do art. 942 do Código de Processo Civil, é feito, em regra, no mesmo dia.

As sessões de julgamento são gravadas pelo sistema *Lifesize* e transmitidas ao vivo no sítio eletrônico do TJBA.

O atendimento aos advogados é realizado presencialmente, pelo desembargador, com ou sem agendamento. **Não se realiza atendimento virtual.**

6.29.9. Análise da equipe de inspeção

A unidade fiscalizada afirmou não possuir processos em arquivo provisório, bem assim que não adota a prática de pré-conclusão.

Ressaltou-se que o número de servidores e as instalações físicas são suficientes. Todos os servidores contam com duas telas de computador.

A equipe de inspeção constatou que os processos somente são identificados pelo assessor a que foi alocado. Sugere-se a separação dos recursos por matéria, propiciando aumento da produtividade.

Conquanto haja controle interno dos processos por meio de tabela no *excel*, não se soube informar quantos processos têm réus presos ou estão inseridos nas Metas Nacionais.

Os processos não observam o disposto no artigo 2.º da Resolução 112/2010 do CNJ. Dessa forma, independentemente de haver ou não ferramenta própria no sistema PJe, era obrigação do magistrado que determinasse à serventia que confeccionasse as folhas de controle de prescrição de forma manual, digitalizasse e fizesse inserir nos processos, o que não foi feito.

O desembargador não disponibiliza ferramentas para o atendimento virtual dos advogados.

Noticiou-se à equipe de inspeção instabilidades frequentes do sistema PJe. Nesse passo, convém destacar que a versão do aludido sistema implantada no TJBA é deveras atrasada em relação à versão nacional.

Gize-se, outrossim, que o mencionado sistema exige dos próprios servidores e magistrados, a todo momento, o uso de *captchas* ("Completely Automated Public Turing Test to Tell Humans Apart") - que consistem em vários métodos de autenticação que validam usuários como humanos, e não robôs, apresentando testes aos usuários com um desafio que é simples para humanos, mas difícil para máquinas -, fato que pareceu comprometer a celeridade na tramitação dos processos.

O sistema PJe em uso no TJBA não permite a extração de relatórios indicando os processos com pedido de liminar ainda não examinado, dificultando, assim, o controle de dados estatísticos.

Extraiu-se a ausência de efetivo controle no que concerne ao dessobrestamento dos processos suspensos em razão da afetação de temas a IRDRs, REsps representativos de controvérsia e REs com repercussão geral reconhecidas tão logo julgados os recursos paradigmas.

Observou-se que o EXAUDI suspende a contagem do prazo de 100 dias durante o recesso forense.

Detectou-se, outrossim, que os dados constantes do sistema EXAUDI não refletem a realidade do acervo processual da unidade inspecionada. A equipe de inspeção concluiu que, aparentemente, essa diferença estatística se deve a uma equivocada interpretação realizada pela Coordenadoria de Estatística, Pesquisa e Ciência de Dados em relação aos parâmetros ditados pela Resolução CNJ n. 76/2009, a qual dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, estabelece seus indicadores, fixa prazos, determina penalidades e dá outras providências (https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao_76_12052009_10102012220048.pdf).

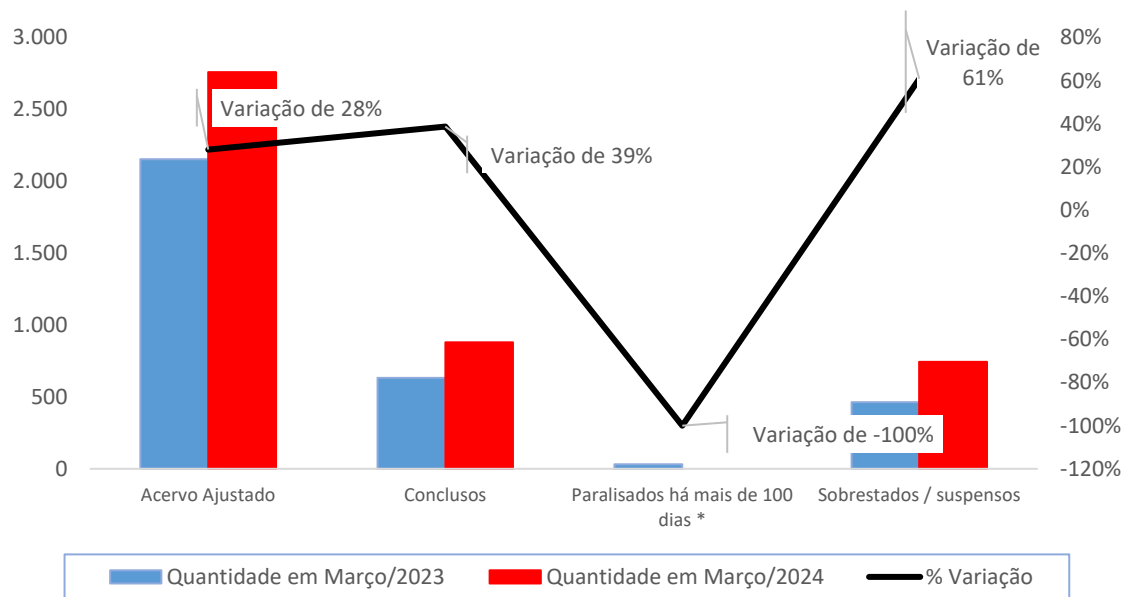
Impende, ainda, assinalar que o TJBA não vem cumprindo o estatuído na Resolução n. 455/2022, que, em seu art. 11, estabelece o Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), originalmente criado pela Resolução CNJ no 234/2016, como o instrumento de publicação dos atos judiciais dos órgãos do Poder Judiciário.

Quanto ao acervo do órgão fiscalizado, a unidade informou que existem 237 processos em tramitação, 18 suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente, 28 em secretaria, sendo que nenhum se encontra paralisado há mais de 100 (cem) dias, e 29 conclusos para o magistrado, sendo que nenhum o está há mais de 100 dias.

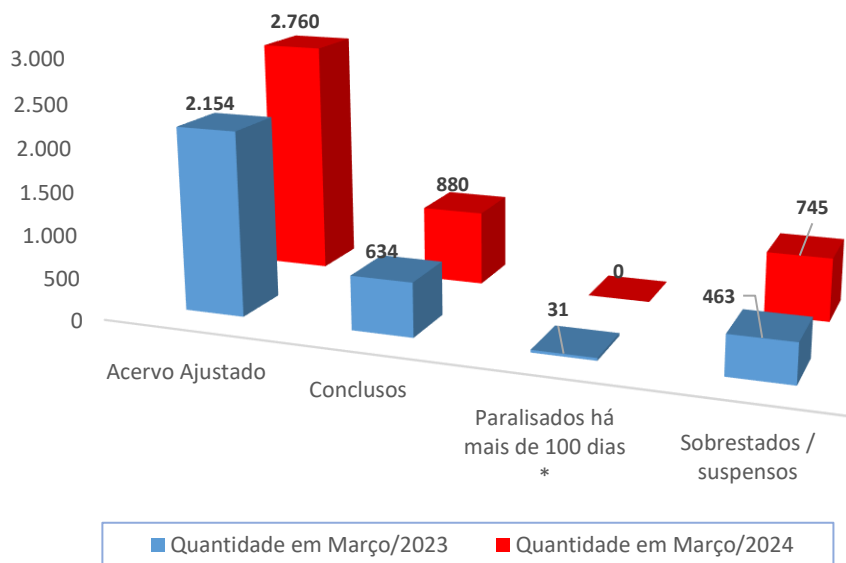
Em comparação com os dados obtidos nos últimos 12 meses, conclui-se que houve uma majoração de 28% no acervo ajustado, de 39% no de processos conclusos e de 61% no de processos suspensos/sobrestados. Lado outro, observou-se redução de 100% no de processos paralisados há mais de 100 dias.

Veja-se:

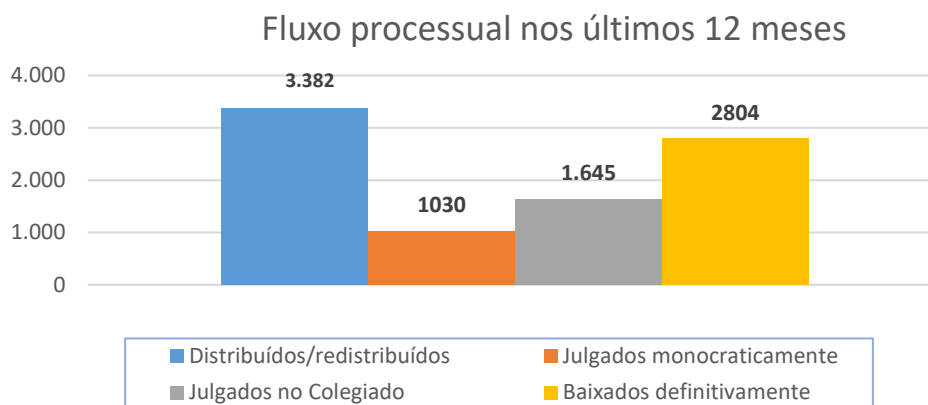
Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses



Comparativo 2023 x 2024



Conforme se observa do gráfico a seguir colacionado, a partir dos dados informados pela própria unidade no item 11 do questionário, relativos ao fluxo processual, merece atenção a tendência ao não cumprimento da Meta 1, uma vez que a produtividade do Magistrado tem número inferior ao de processos a ele distribuídos:



6.29.10. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Presidência do TJBA que:

1) Determine à Secretaria de Tecnologia e Modernização (SETIM) a adoção das seguintes medidas (itens 6.29.2 e 6.29.10): **(i)** Apurar o relato da unidade acerca da instabilidade frequente do sistema PJe, promovendo os ajustes necessários para a correção do problema; **(ii)** Verificar a frequente exigência, pelo PJe, do uso de *captchas*; **(iii)** Promover a implantação de versão mais atualizada do sistema PJe; **(iv)** Inaugurar estudos para avaliar a possibilidade de implementação, no PJe, de ferramenta que possibilite a sinalização, nos agravos de instrumento, da prolação de sentença nos processos originários correlatos, bem assim a extração de relatórios indicando os processos com pedido de liminar ainda não examinado; **(v)** Realizar estudos para que o PJe deixe de computar como processos originários os agravos distribuídos, bem como passe a incluir o recesso forense no curso do prazo de 100 dias, adotado pelo CNJ como parâmetro para a conclusão e movimentação dos processos; **(vi)** Adotar medidas necessárias para a parametrização e revisão dos dados estatísticos constantes do painel de gestão processual, estabelecendo a sua conformidade com o estatuído na Resolução CNJ n. 76/2009; **(vii)** Promover a alimentação contínua do sistema EXAUDI, a fim de que os dados reflitam a realidade do acervo processual das unidades; **(viii)** Inaugurar estudos para avaliar a possibilidade de concessão de acesso, aos servidores do gabinete, à consulta, no PJe 1º grau, dos processos originários sob sigilo de justiça correlatos aos agravos de instrumento em tramitação na unidade. Deverão ser prestadas

informações à Corregedoria Nacional de Justiça, no prazo de 90 (noventa) dias, acerca de todas as medidas adotadas;

2) Instaure expediente próprio vinculado à unidade inspecionada para a elaboração de plano de trabalho para a adoção das seguintes providências (itens 6.29.3 e seguintes): **(i)** Implantar mecanismo efetivo de controle dos processos sob vista do Ministério Público, promovendo a cobrança tão logo transcorrido o prazo assinalado para manifestação; **(ii)** Realizar a cobrança dos processos sob vista do MP há mais de 30 dias; **(iii)** Promover a confecção de etiquetas de controle dos prazos prescricionais nos autos, em estrita observância ao que ordena o artigo 2º da Resolução CNJ n. 112/2010; **(iv)** Promover adequações nas ferramentas de atendimento dos advogados, possibilitando claramente a opção de atendimento presencial e/ou virtual; **(v)** Implantar método de trabalho para promover a triagem inicial dos processos e a prolação de despachos de mero expediente tão logo os processos sejam recebidos no gabinete, bem assim a separação dos recursos por matéria, propiciando aumento da produtividade; **(vi)** Implementar controle dos processos com réus presos e eventualmente inseridos nas Metas Nacionais, seja por meio de planilhas internas, seja pela aposição de etiquetas no PJe; **(vii)** Estabelecer meta de produtividade para os assessores do Gabinete; **(viii)** Envidar esforços para o julgamento mensal de um número de processos superior ao de feitos distribuídos, a fim de reduzir o acervo processual atualmente existente e dar cumprimento à Meta 1. Deverão ser prestadas informações à Corregedoria Nacional de Justiça, no prazo de 90 (noventa) dias, acerca de todas as medidas adotadas.

6.30. GABINETE DO DESEMBARGADOR MÁRIO AUGUSTO ALBIANI ALVES JÚNIOR

6.30.1. Dados funcionais e administrativos

Desembargador: Mário Augusto Albiani Alves Júnior

Tempo de exercício no gabinete: 8 anos e 6 meses no tribunal

Áreas de atuação: Cível

Órgãos fracionários dos quais é membro: 1ª Câmara Cível, Seção Cível de Direito Privado, Seções Cíveis Reunidas, Tribunal Pleno e Órgão Especial

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	8
Servidores sem vínculo	1
Servidores cedidos/requisitados	
Estagiários	2
Terceirizados	
Total	11

Do total de servidores, 3 ocupam cargos em comissão e 6 ocupam funções comissionadas.

6.30.2. Dados estatísticos

Processos judiciais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na unidade, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	2108	2505
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	112	215
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	1996	2290
Total de processos conclusos para o magistrado	965	943
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	151	0
Total de processos em secretaria	1143	1570
Total de processos paralisados em secretaria há mais de 100 dias	86	0
Total de processos em diligência na origem	0	8
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	133	0

Processos judiciais	Quantidade
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	2849
Total de processos julgados monocraticamente nos últimos 12 meses	1317
Total de processos julgados em colegiado nos últimos 12 meses	1583
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	2571

6.30.3. Achados em processos inspecionados

Especificamente, na data da inspeção, não foram identificados achados relevantes nos processos analisados por amostragem.

Todavia, na data da redação final do relatório⁹, constatou-se os seguintes achados, que devem ser registrados para evitar a paralisação indevida de processos:

- Agravo de Instrumento 8052503-41.2023.8.05.0000 - autos conclusos em 16/01/2024 e aguardando redação de minuta de decisão (108 dias)

- Apelação Cível 0001532-65.2011.8.05.0080 - autos conclusos em 22/01/2024 e aguardando redação de minuta de decisão (102 dias)

- AGRAVO INTERNO CÍVEL 8029383-66.2023.8.05.0000.1- autos conclusos ao relator em 24/08/2023 e somente liberado para inclusão em pauta em 13/12/2023 (111 dias de paralisação). Em 14/12/2023 foi noticiado acordo pelas partes, mas ainda assim o processo chegou a ser incluído em pauta para julgamento na sessão virtual iniciada em 30/01/2024. Verificada a existência de acordo, processo foi retirado de pauta em 06/02/2024. Mesmo com a ata do acordo já juntada aos autos, processo está paralisado no gabinete há quase 90 dias, tendo sido juntada certidão informando que a pendência de reinclusão em pauta no dia 18/04/2024.

- AGRAVO DE INSTRUMENTO 8001001-29.2023.8.05.9000 - autos conclusos em 12/12/2023 e aguardando redação de minuta de decisão (143 dias).

6.30.4. Pendências da última inspeção

O Gabinete do Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior não foi objeto da última inspeção realizada pela Corregedoria Nacional de Justiça, entre os dias 16 e 20 de maio de 2022.

⁹ A versão final do relatório foi redigida em 03/05/2024

6.30.5. Sinalizadores de retenção no fluxo processual

Conforme consta de questionário previamente respondido à inspeção, existem diversos processos suspensos aguardando decisão de IRDR ou de decisão em repetitivo.

Especificamente, cabe registrar os seguintes achados:

0762256-66.2013.8.05.0001, 0758756-26.2012.8.05.0001, 0763798-22.2013.8.05.0001: processos sobrestados em decorrência do IRDR 0026798-90.2017.8.05.0000 (Tema 8). Referido processo foi solucionado de forma definitiva, com trânsito em julgado registrado em 11/03/2020. Portanto, não há mais motivo para os processos estarem sobrestados, podendo retornar à tramitação regular.

0506886-13.2018.8.05.0001, 0506353-45.2017.8.05.0080, 0552904-29.2017.8.05.0001, 0528664-39.2018.8.05.0001: processos sobrestados em decorrência do IRDR 8007114-09.2018.8.05.0000 (Tema 10). Referido processo foi solucionado de forma definitiva, com trânsito em julgado registrado em 26/01/2024. Portanto, não há mais motivo para os processos estarem sobrestados, podendo retornar à tramitação regular.

Os processos analisados, por amostra, demonstram um padrão, razão pela qual é necessário que o Gabinete promova uma busca ativa em todos os processos que se encontram suspensos/sobrestados no aguardo de julgamento de incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR), temas de repercussão geral ou de recursos sob a sistemática dos repetitivos, para levantar os que estiverem em condições de retomar a regular tramitação e julgamento.

6.30.6. Controle de Metas Nacionais

De acordo com as informações prestadas, o controle de Metas Nacionais é feito por meio dos painéis do sistema EXAUDI.

6.30.7. Plantões

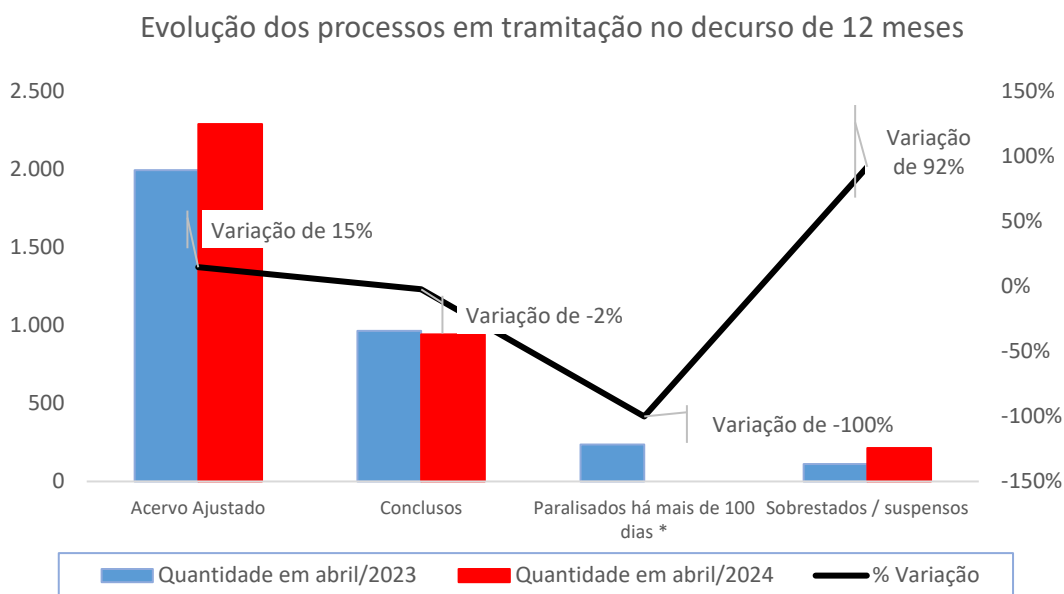
O plantão judiciário do Estado da Bahia está regulamentado por meio da [Resolução n. 15, de 14 de agosto de 2019](#).

A escala de plantões no 2º Grau é elaborada, semanalmente, pela 1ª Vice-Presidência (art. 8º).

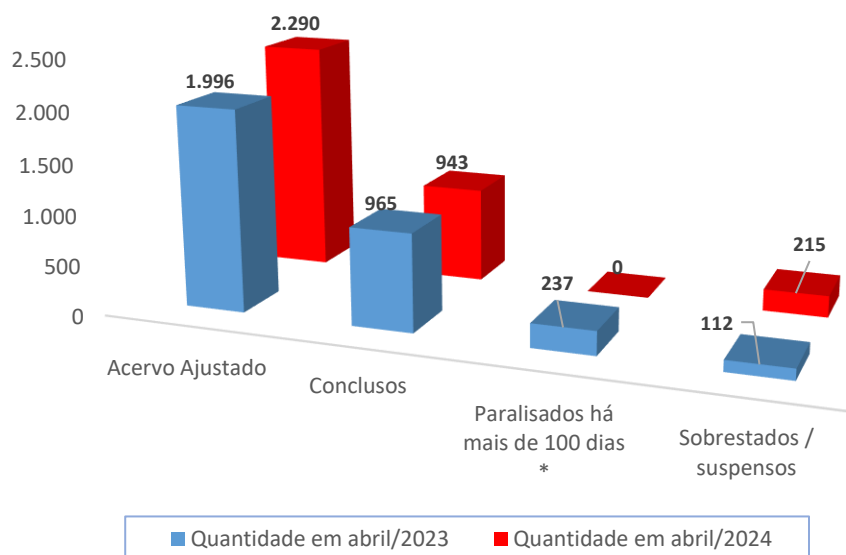
Especificamente quanto à atuação do Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior, consta informado não ter sido designado para os plantões judiciários nos últimos 12 meses.

6.30.8. Análise da equipe de inspeção

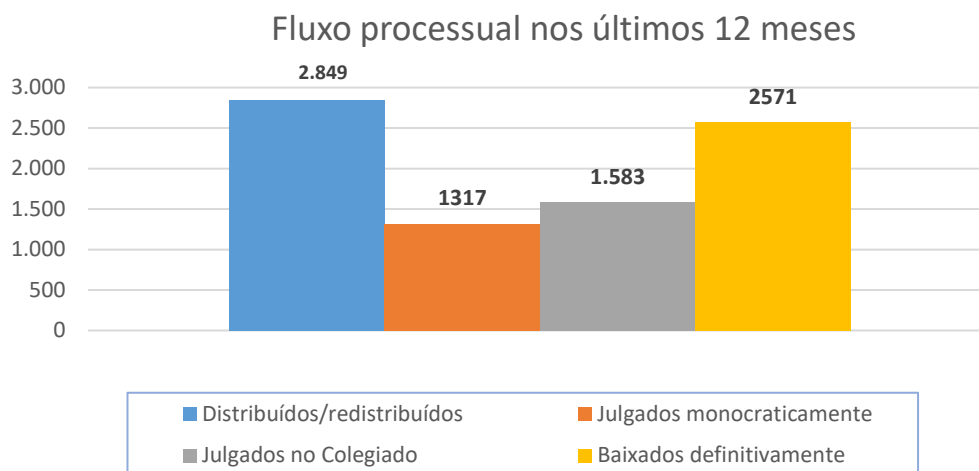
Ao comparar a situação do acervo verificada na presente inspeção com os dados do ano anterior, constata-se que o acervo em tramitação contou com leve incremento (variação de 15%),



Comparativo 2023 x 2024



Verifica-se uma tendência de cumprimento da meta 1 do CNJ (julgar mais processos do que os distribuídos), dado que o número de processos distribuídos até a data da inspeção é bem próximo ao número de processos julgados monocraticamente e no Colegiado.



Todavia, percebe-se que não há acompanhamento, ainda que periódico, dos processos em tramitação fora da unidade, conforme registrado no item “Sinalizadores de retenção no fluxo processual”. Nesse ponto, importa destacar que, conforme demonstrado nos gráficos acima, houve incremento significativo no quantitativo de processos **sobrestados/suspensos (variação de 92%)**.

Ainda que atribuição de certificar o julgamento dos processos que geraram o sobrestamento, com a respectiva conclusão dos autos seja da Secretaria, considerando que tais processos estão sendo computados no acervo do magistrado, é prudente que o Gabinete promova uma busca ativa em todos os processos que se encontram suspensos/sobrestados no aguardo de julgamento de incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR), temas de repercussão geral ou de recursos sob a sistemática dos repetitivos, a partir das informações fornecidas pelo NUGEPNAC, para levantar aqueles que estiverem em condições de retomar a regular tramitação e julgamento

Nesse sentido, entende-se necessário que o Gabinete adote como prática o acompanhamento do acervo, de forma ampla, a fim de evitar que os feitos permaneçam paralisados para além do necessário.

6.30.9. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Presidência do TJBA que:

Oficie ao Gabinete do Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior para a adoção das seguintes medidas: (i) Proceder a uma busca ativa em todos os processos de relatoria do Desembargador que se encontrem sobrestados na Secretaria, a fim de que seja retomada a tramitação daqueles feitos cujo motivo de suspensão já não mais subsiste, a exemplo dos processos n.s 0762256-66.2013.8.05.0001, 0758756-26.2012.8.05.0001, 0763798-22.2013.8.05.0001, 0506886-13.2018.8.05.0001, 0506353-45.2017.8.05.0080, 0552904-29.2017.8.05.0001, 0528664-39.2018.8.05.0001 (item 6.30.5); (ii) Priorizar o andamento/julgamento dos processos paralisados há mais de 100 dias, devendo prestar informações atualizadas, no prazo de 90 dias, à Corregedoria Nacional de Justiça, com extrato atualizado da quantidade de feitos nessa condição (item 6.30.3).

6.31. GABINETE DA DESEMBARGADORA NÁGILA MARIA SALES BRITO

6.31.1. Dados funcionais e administrativos

Desembargadora: Nágila Maria Sales Brito

Tempo de exercício no gabinete: 3 anos e 2 meses.

Áreas de atuação: Criminal

Órgãos fracionários dos quais é membro: Segunda Câmara Criminal, Segunda Turma da Segunda Câmara Criminal, Seção Criminal, Tribunal Pleno, Órgão Especial. Administrativamente, a Desembargadora atua como Ouvidora da Mulher no TJBA; é responsável pela Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJBA; Coordenadora da Comissão de Incentivo à Participação Institucional Feminina no TJBA e Fortalecimento de Diálogo Institucional, bem como Integrante Titular da Comissão Permanente de Igualdade, Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos Humanos – CIDIS.

Não houve substituição nos últimos 12 meses.

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	7
Servidores sem vínculo	1
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	1
Terceirizados	0
Total	9

Do total de servidores, 3 ocupam cargos em comissão e 5 funções comissionadas.

6.31.2. Dados estatísticos

Processos judiciais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na unidade, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	225	334
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	0	14
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	225	320
Total de processos conclusos para o magistrado	45	140
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	0	0
Total de processos em secretaria	180	193
Total de processos paralisados em secretaria há mais de 100 dias	6	0

Total de processos em diligência na origem	0	1
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	0	0

Processos judiciais	Quantidade
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	1.280
Total de processos julgados monocraticamente nos últimos 12 meses	68
Total de processos julgados em colegiado nos últimos 12 meses	606
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	718

6.31.3. Achados em processos inspecionados

Cabe o registro das seguintes notas referentes aos processos analisados por amostragem:

8000764-89.2022.8.05.0250 – Despacho em 10/10/2023, com determinação de remessa ao primeiro grau para intimação dos réus, mediante publicação por edital; remessa ocorrida em 11/10/2023. O processo encontra-se paralisado no primeiro grau há mais de 60 dias, sem cobrança.

0017090-28.2008.8.05.0001 – Processo remetido à conclusão em 11/12/2023; relatório elaborado em 18/4/2024; pedido de sustentação oral em 24/4/2024; despacho em 30/4/2024, determinação de retirada da pauta para aguardar o julgamento do Agravo Regimental em Habeas Corpus.

0500349-26.2017.8.05.0004 - relatório em 30/3/2024: processo remetido à conclusão em 8/1/2024; despacho em 16/1/2024 para remessa dos autos à primeira instância para intimação de réu; remetido em 16/1/2024; aguardando cumprimento. O processo encontra-se paralisado na primeira instância há mais de 90 dias, sem cobrança.

6.31.5. Organização e metodologia de trabalho

A equipe é formada por 8 (oito) funcionários, dos quais 7 (sete) trabalham exclusivamente no Gabinete (minutando decisões) e 1 (um) é responsável pelo Administrativo. O gabinete conta com 1 (um) estagiário de pós-graduação.

Há uma Assessora responsável exclusivamente pela elaboração de minutas de Habeas Corpus.

Os processos são distribuídos de forma equânime entre os assessores, sem especialização por matéria e sem fixação de cota de trabalho.

O setor administrativo é responsável pela triagem dos processos recebidos e atribuição aos assessores.

O controle de metas é feito pelo Exaudi (*Business Intelligence – Bi*) e através de uma planilha interna do gabinete.

O sistema Exaudi apresenta bom funcionamento, com um dia de atraso na atualização de dados. Cumpre destacar que o Exaudi desconta o período do recesso na contagem dos 100 (cem) dias de prazo.

Outro ponto a destacar é que os processos com Embargos de Declaração e Agravo Interno recebem um dígito ao final, de forma que: (i) o processo principal fica sem movimentação até o julgamento dos recursos; (ii) é incluído mais um processo no acervo total do gabinete.

Foi narrado pela equipe que a instabilidade e lentidão do PJe geram atrasos no cumprimento dos processos.

As sessões da Câmara são semanais, presenciais e virtuais. Os processos são julgados por votos e por decisões monocráticas.

Em razão da recente criação do Órgão Especial, o gabinete recebeu a distribuição de 117 (cento e dezessete) processos, gerando alguns atrasos nos processos em tramitação.

O atendimento aos advogados é realizado de forma presencial e por videoconferência.

A Desembargadora declarou-se suspeita em 5 processos. No processo 8015560-59.2022.8.05.0000, figura com réu o magistrado João Batista Alcantara Filho; no processo 8043269-35.2023.8.05.0000, figura como réu a magistrada Marivalda Almeida Moutinho. Em ambos os casos não é possível realizar pesquisa em razão da redistribuição. Os demais processos não estão relacionados com a Operação Faroeste.

Não há processos administrativos disciplinares em tramitação no gabinete.

6.31.6. Análise da equipe de inspeção

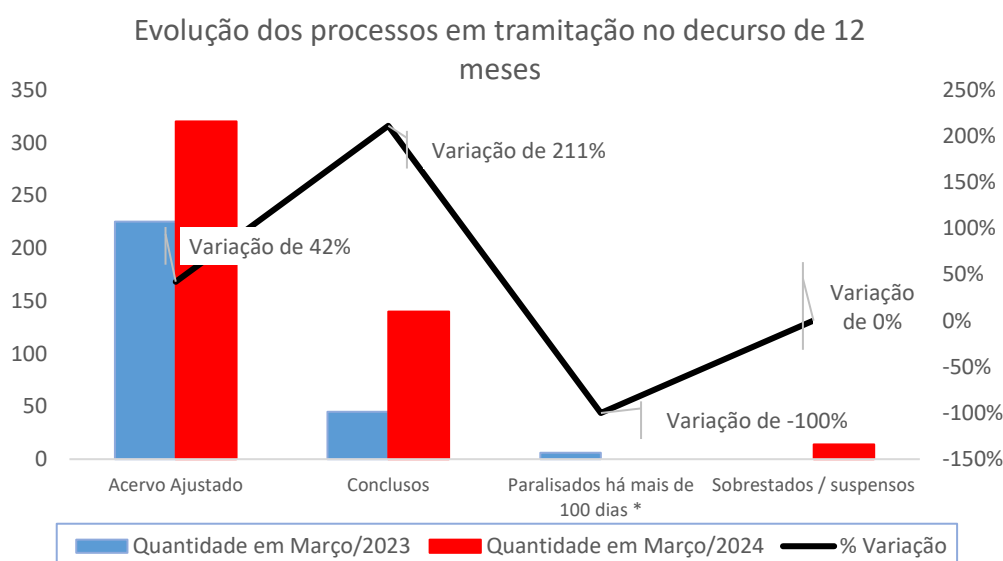
Durante a visita de inspeção, a Desembargadora demonstrou acompanhar os trabalhos do gabinete e ter conhecimento da gestão do acervo, além de manter controle dos processos de Meta.

A equipe trabalha de forma coordenada, executa suas atividades com segurança e utiliza planilhas de excel que garantem o acompanhamento da produtividade geral e individual.

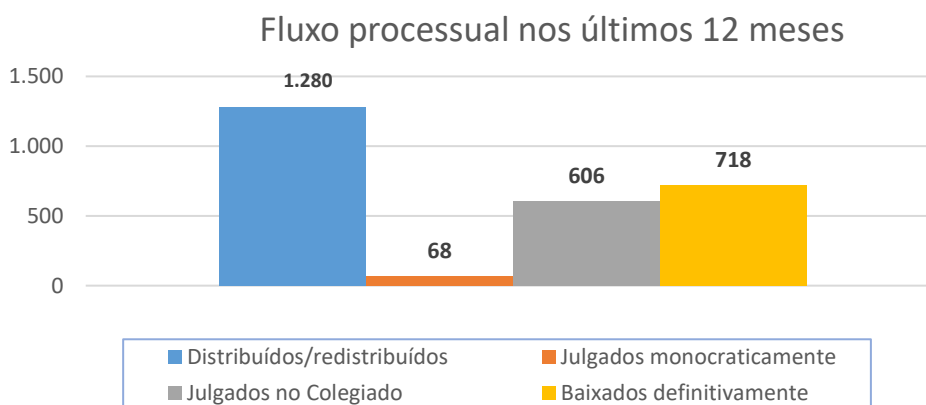
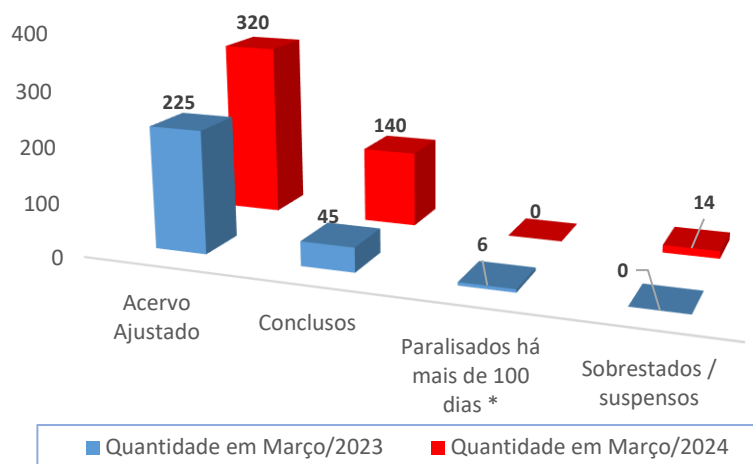
A seguir o gráfico com os percentuais das metas 1 e 2 do Conselho Nacional da Justiça:



Os gráficos a seguir foram elaborados com informações fornecidas pelo relatório da unidade.



Comparativo 2023 x 2024



Segundo os índices apurados a partir dos dados constantes das respostas ao questionário, preparado pelos setores técnicos vinculados ao Tribunal, a unidade conseguiu atingir a meta 1 do Conselho Nacional de Justiça, pois o quantitativo de processos julgados supera a distribuição.

Os dados do Exaudi diferem dos quantitativos apresentados no questionário da unidade. Cumpre destacar que foram julgados 84 processos no mês de abril, indicando a boa produtividade do gabinete, considerando o número total do acervo (334 processos).

6.31.7. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Presidência do TJBA que:

Oficie ao Gabinete da Desembargadora Nágila Maria Sales Brito para que seja providenciada a cobrança dos processos remetidos à primeira instância para diligência (autos n. 8000764-89.2022.8.05.0250 e 0500349-26.2017.8.05.0004), devendo ser adotadas as providências administrativas cabíveis em caso de desídia na restituição de autos ou na realização da diligência (item. 6.31.3).

6.32. GABINETE DO DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO

6.32.1. Dados funcionais e administrativos

Desembargador: Nilson Soares Castelo Branco

Tempo de exercício no gabinete: 40 dias na vaga (Segunda Câmara Criminal)

13 anos e 09 meses em exercício no Cargo de Desembargador, tendo integrado a Primeira Câmara Criminal, desde a sua posse, ocorrida em 18/06/2010, e a Mesa Diretora, na qualidade de Presidente, no biênio 2022/2024.

Áreas de atuação: Criminal

Órgãos fracionários dos quais é membro: Tribunal Pleno, Órgão Especial, Seção Criminal, Segunda Câmara Criminal e 2ª Turma da Segunda Câmara Criminal.

Juizes Substitutos de 2º Grau que atuaram no gabinete dos últimos 12 meses	
Nome	Período(s) de atuação
Nartir Dantas Weber	23/02/2024 a 24/03/2024 (período em curso)

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	5
Servidores sem vínculo	2
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	0
Terceirizados	0
Total	7

Do total de servidores, 3 ocupam cargos em comissão e 4 funções comissionadas.

6.32.2. Dados estatísticos

Processos judiciais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na unidade, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	4	165
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	0	17
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	4	148
Total de processos conclusos para o magistrado	3	86
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	0	0
Total de processos em secretaria	1	62
Total de processos paralisados em secretaria há mais de 100 dias	0	0

Total de processos em diligência na origem	0	0
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	0	0

Processos judiciais	Quantidade
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	205
Total de processos julgados monocraticamente nos últimos 12 meses	2
Total de processos julgados em colegiado nos últimos 12 meses	2
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	22

6.32.3. Achados em processos inspecionados

Não foram identificados achados relevantes nos processos analisados por amostragem.

6.32.4. Organização e metodologia de trabalho

A equipe é formada por 9 (nove) funcionários, sendo 1 (um) responsável pelo setor administrativo.

Os processos são distribuídos de forma equânime entre os assessores, sem divisões por matéria, sem fixação de cota de trabalho.

O setor administrativo é responsável pela triagem dos processos recebidos e atribuição aos assessores.

O controle de metas é feito pelo Exaudi (Business Intelligence – Bi) e através de uma planilha interna do gabinete.

O sistema Exaudi apresenta bom funcionamento, com um dia de atraso na atualização de dados. Cumpre destacar que o Exaudi desconta o período do recesso na contagem dos 100 (cem) dias de prazo.

Outro ponto a destacar é que os processos com Embargos de Declaração e Agravo Interno recebem um dígito ao final, de forma que: (i) o processo principal fica sem movimentação até o julgamento dos recursos; (ii) é incluído mais um processo no acervo total do gabinete.

Foi narrado pela equipe que a instabilidade e lentidão do PJe geram atrasos no cumprimento dos processos.

As sessões da Câmara são semanais, presenciais e virtuais. Os processos são julgados por votos e por decisões monocráticas.

O atendimento dos advogados é realizado de forma presencial e por videoconferência.

O Desembargador não se declarou suspeito/impedido em processos nos últimos 12 meses.

6.32.5. Análise da equipe de inspeção

Durante a visita de inspeção, o Desembargador demonstrou acompanhar os trabalhos do gabinete e ter conhecimento da gestão do acervo, além de manter controle dos processos de Meta.

A equipe trabalha de forma coordenada, executa suas atividades com segurança e utiliza planilhas de excel que garantem o acompanhamento da produtividade geral e individual.

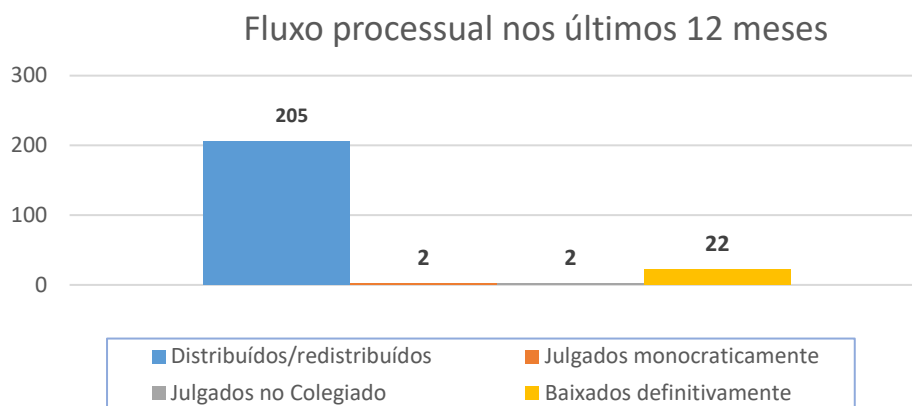
A seguir o gráfico com os percentuais das metas 1 e 2 do Conselho Nacional da Justiça:



Segundo os índices apurados a partir dos dados constantes das respostas ao questionário, preparado pelos setores técnicos vinculados ao Tribunal, a unidade não

conseguiu atingir a meta 1 do Conselho Nacional de Justiça, pois o quantitativo de processos julgados não supera a distribuição.

Considerando que o Desembargador e a equipe assumiram o gabinete há pouco tempo e considerando o plano de trabalho apresentado, o prognóstico de cumprimento de meta é bastante favorável.



6.32.6. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Presidência do TJBA que officie ao Gabinete do Desembargador Nilson Soares Castelo Branco para determinar que envide esforços para o julgamento mais célere dos processos, visando ao cumprimento da Meta Nacional 1.

6.33. GABINETE DO DESEMBARGADOR RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO

6.33.1. Dados funcionais e administrativos

Desembargador: Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro

Tempo de exercício no gabinete: 8 anos, 4 meses.

Áreas de atuação: Cível

Órgãos fracionários dos quais é membro: Seção Cível de Direito Público, Seções Cíveis Reunidas e Quinta Câmara Cível e Tribunal Pleno. Ainda, como Suplente, está na lista de Suplência – Antiguidade do **Órgão Especial** (2º Suplente da Classe Advocacia)

Nos últimos 12 meses não atuou juiz substituto no gabinete.

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	7
Servidores sem vínculo	2
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	3
Terceirizados	0
Total	12

Do total de servidores, 3 ocupam cargos em comissão e 6 funções comissionadas.

6.33.2. Dados estatísticos

Processos judiciais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na unidade, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	2.492	2.844
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	467	467
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	2.025	1.957
Total de processos conclusos para o magistrado	155	77
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	0	0
Total de processos em secretaria	2.331	2.767
Total de processos paralisados em secretaria há mais de 100 dias	13	1
Total de processos em diligência na origem	-	-
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	0	0

(- coluna não preenchida com informação de impossibilidade de obter o quantitativo)

Processos judiciais	Quantidade
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	3.327
Total de processos julgados monocraticamente nos últimos 12 meses	1.185
Total de processos julgados em colegiado nos últimos 12 meses	2.742
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	3.349

6.33.3. Achados em processos inspecionados

Não foram identificados achados relevantes nos processos analisados por amostragem.

6.33.4. Organização e metodologia de trabalho

A equipe é formada por 9 (nove) funcionários, dos quais 8 (oito) trabalham exclusivamente no Gabinete (minutando decisões) e 1 (um) é responsável pelo Administrativo. O gabinete conta com 1 (um) estagiário de pós-graduação.

Os processos são distribuídos de forma equânime entre os assessores, com divisões por matéria, sem fixação de cota de trabalho.

O setor administrativo é responsável pela triagem dos processos recebidos e atribuição aos assessores.

O controle de metas é feito pelo Exaudi (*Business Intelligence – Bi*) e através de uma planilha interna do gabinete.

O sistema Exaudi apresenta bom funcionamento, com um dia de atraso na atualização de dados. Cumpre destacar que o Exaudi desconta o período do recesso na contagem dos 100 (cem) dias de prazo.

Outro ponto a destacar é que os processos com Embargos de Declaração e Agravo Interno recebem um dígito ao final, de forma que: (i) o processo principal fica sem movimentação até o julgamento dos recursos; (ii) é incluído mais um processo no acervo total do gabinete.

Foi narrado pela equipe que a instabilidade e lentidão do PJe geram atrasos no cumprimento dos processos.

As sessões da Câmara são semanais, presenciais e virtuais. Os processos são julgados por votos e por decisões monocráticas.

O atendimento dos advogados é realizado de forma presencial, por telefone celular (telefone institucional, informado no site do Tribunal) e por videoconferência.

O procedimento disciplinar que tramitou na unidade (n. 0000594-07.2023.2.00.0851) foi julgado e baixado em 17/4/2023.

Não foram informados impedimentos ou suspeições do Desembargador nos últimos 12 meses.

6.33.5. Análise da equipe de inspeção

Durante a visita de inspeção, o Desembargador demonstrou acompanhar os trabalhos do gabinete e ter conhecimento da gestão do acervo, além de manter controle dos processos de Meta.

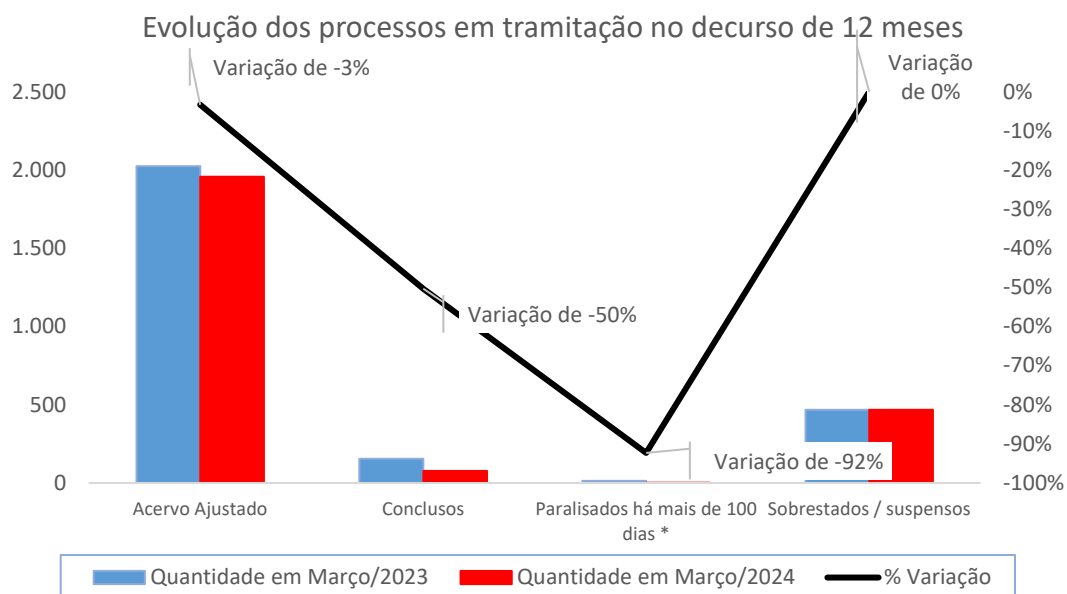
A equipe trabalha de forma coordenada, executa suas atividades com segurança e utiliza planilhas de excel que garantem o acompanhamento da produtividade geral e individual.

A seguir o gráfico com os percentuais das metas 1 e 2 do Conselho Nacional da Justiça:

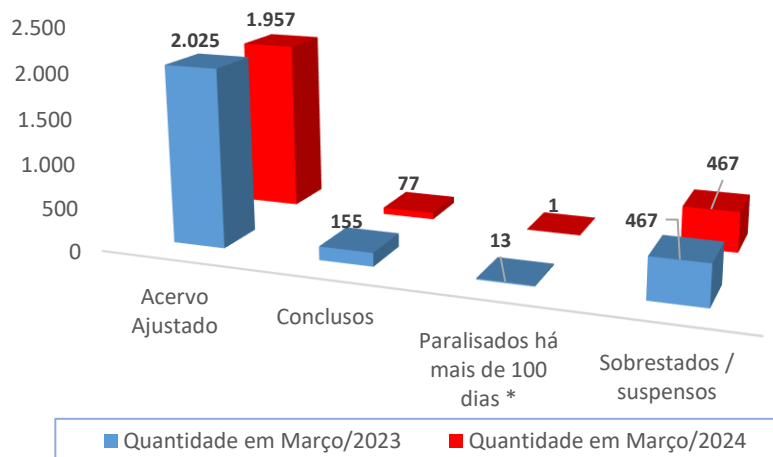


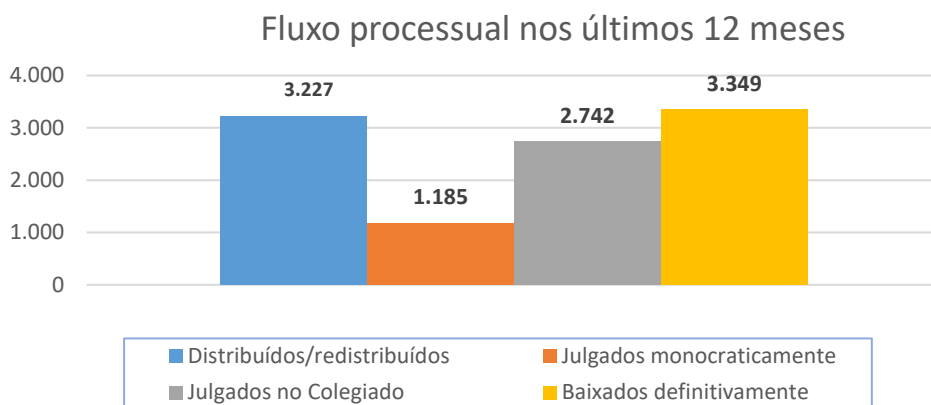
Segundo os índices apurados a partir dos dados constantes das respostas ao questionário, preparado pelos setores técnicos vinculados ao Tribunal, a unidade conseguiu atingir a meta 1 do Conselho Nacional de Justiça, pois o quantitativo de processos julgados supera a distribuição.

Os gráficos a seguir foram elaborados com informações fornecidas pelo relatório da unidade.



Comparativo 2023 x 2024





6.33.6. Determinações e recomendações

Não há determinações ou recomendações a serem feitas à unidade ante a inexistência de achados resultantes desta inspeção.

6.34. GABINETE DA DESEMBARGADORA REGINA HELENA SANTOS E SILVA

6.34.1. Dados funcionais e administrativos

Desembargadora: Regina Helena Santos e Silva

Tempo de exercício no gabinete: 2 anos e 11 meses

Áreas de atuação: Cível

Órgãos fracionários dos quais é membro: 3ª Câmara Cível, Seção Cível de Direito Privado, Seções Cíveis Reunidas e Tribunal Pleno

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	7
Servidores sem vínculo	3
Servidores cedidos/requisitados	
Estagiários	3
Terceirizados	
Total	13

Do total de servidores, 3 ocupam cargos em comissão e 6 ocupam funções comissionadas.

Além disso, o gabinete conta com 3 voluntárias que atuam na unidade nos termos do Ato Normativo Conjunto PRES/CGJ/CCI n. 037, de 6 de outubro de 2021, que disciplina o Serviço Voluntário no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, a ser prestado por magistrados aposentados, por servidores aposentados e por graduandos ou graduados em nível superior nas áreas de Direito, Psicologia, Pedagogia, Serviço Social, Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social, Informática, Medicina, Odontologia, Enfermagem e Fisioterapia.

6.34.2. Dados estatísticos

Processos judiciais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na unidade, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	1.508	3.951
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	36	223
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	1.472	3.728
Total de processos conclusos para o magistrado	674	1.423

Total de processos concluídos para o magistrado há mais de 100 dias	03	227*
Total de processos em secretaria	83	2.530
Total de processos paralisados em secretaria há mais de 100 dias	34	6
Total de processos em diligência na origem	08	05
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	68**
Total de processos com prioridade legal concluídos há mais de 100 dias	01	53

Processos judiciais	Quantidade
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	3.348
Total de processos julgados monocraticamente nos últimos 12 meses	1.945
Total de processos julgados em colegiado nos últimos 12 meses	862
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	2.041

6.34.3. Achados em processos inspecionados

Especificamente, na data da inspeção, como apontado nos dados estatísticos, foi motivo de preocupação a existência de mais de 200 processos concluídos há mais de 100 dias, sendo que diversos deles há mais de 2 anos.

Na data da redação final do relatório¹⁰, constatou-se, ainda, por amostragem, os seguintes achados, que devem ser registrados para evitar a paralisação indevida de processos:

- 8028519-96.2021.8.05.0000; 8004083-84.2015.8.05.0032; 8030429-27.2022.8.05.0000/2; 8005043-35.2019.8.05.0150; 8005217-98.2022.8.05.0001; 0027807-17.1999.8.05.0001; 8000275-48.2022.8.05.0122; 8026189-92.2022.8.05.0000; 8006078-75.2021.8.05.0080; 8030041-87.2023.8.05.0001; 8000323-26.2017.8.05.0237; 8025280-13.2023.8.05.0001; 8004420-75.2022.8.05.0146; 8001073-60.2017.8.05.0000; 8000638-25.2016.8.05.0258; 8043879-39.2019.8.05.0001; 8009370-58.2022.8.05.0072; 8000419-21.2021.8.05.0263; 0509108-90.2014.8.05.0001; 0503753-45.2018.8.05.0103; 8029945-75.2023.8.05.0000; 0011116-69.2013.8.05.0248; 0022595-85.2017.8.05.0000/4; 8004330-19.2021.8.05.0141; 0529685-55.2015.8.05.0001; 8000182-55.2016.8.05.0200; 8043561-56.2019.8.05.0001; 8040402-69.2023.8.05.0000; 8039791-53.2022.8.05.0000; 8025788-59.2023.8.05.0000; 0501141-15.2018.8.05.0078; 8019578-89.2023.8.05.0000; 0003955-45.2012.8.05.0150; 8000450-08.2022.8.05.0101;

¹⁰ A versão final do relatório foi redigida em 03/05/2024

0000109-85.2006.8.05.0067- autos conclusos há mais de 200 dias, diversos deles paralisados no gabinete há mais de um ano.

- 8005220-21.2022.8.05.0044; 8000400-28.2021.8.05.0194; 8000398-82.2020.8.05.0068; 8047094-86.2020.8.05.0001; 8002380-39.2023.8.05.0000; 8045890-39.2022.8.05.0000; 0002825-55.2007.8.05.0001; 8000229-83.2022.8.05.0114; 8045952-79.2022.8.05.0000; 0020665-10.2009.8.05.0001; 8000492-77.2021.8.05.0138; 8015870-07.2018.8.05.0000; 8102847-57.2022.8.05.0001; 0507622-02.2016.8.05.0001; 8002683-39.2022.8.05.0113; 8164019-97.2022.8.05.0001; 8000508-98.2021.8.05.0051; 8000231-15.2017.8.05.0248; 0000803-51.2009.8.05.0034; 8041229-19.2019.8.05.0001; 8009735-72.2022.8.05.0150; 0500562-07.2015.8.05.0229; 8028264-70.2023.8.05.0000; 8030821-30.2023.8.05.0000; 8002380-39.2023.8.05.0000/1; 0529545-50.2017.8.05.0001; 8006426-68.2023.8.05.0001; 8052820-39.2023.8.05.0000; 8120149-36.2021.8.05.0001; 8068338-37.2021.8.05.0001; 0324054-46.2017.8.05.0001/1; 8004099-56.2023.8.05.0000/1; 0500962-73.2015.8.05.0244; 8027206-63.2022.8.05.0001; 8004569-60.2018.8.05.0001; 8039327-26.2022.8.05.0001; 8108627-41.2023.8.05.0001; 8058281-86.2023.8.05.0001; 8112061-38.2023.8.05.0001; 0000035-05.2007.8.05.0226; 8000591-76.2020.8.05.0172; 0504458-63.2015.8.05.0001; 0330024-03.2012.8.05.0001; 0001102-95.2009.8.05.0044; 8043427-87.2023.8.05.0001; 8042836-65.2022.8.05.0000; 8151767-62.2022.8.05.0001; 8019477-49.2023.8.05.0001; 8105395-89.2021.8.05.0001; 8136213-58.2020.8.05.0001; 8025919-02.2021.8.05.0001; 0346358-78.2013.8.05.0001; 8001173-76.2020.8.05.0172; 8068717-12.2020.8.05.0001; 8087169-65.2023.8.05.0001; 0004755-19.2011.8.05.0244; 0555782-92.2015.8.05.0001; 0521999-46.2014.8.05.0001; 8005822-53.2020.8.05.0150; 8112457-15.2023.8.05.0001/1; 8139275-38.2022.8.05.0001/1; 0571758-76.2014.8.05.0001; 8031291-61.2023.8.05.0000/1; 8116694-97.2020.8.05.0001; 8058635-17.2023.8.05.0000; 0129931-63.2008.8.05.0001; 0571344-73.2017.8.05.0001; 0005954-25.2012.8.05.0088; 8000573-40.2019.8.05.0253; 8160868-94.2020.8.05.0001; 8059619-98.2023.8.05.0000; 0562938-97.2016.8.05.0001; 8001826-27.2021.8.05.0113; 8117584-31.2023.8.05.0001; 8000341-59.2019.8.05.0081; 0014077-17.2004.8.05.0274; 8119809-92.2021.8.05.0001; 8000673-82.2020.8.05.0051; 8119295-71.2023.8.05.0001; 8031569-62.2023.8.05.0000; 0100074-98.2010.8.05.0001; 8000899-67.2022.8.05.0229; 0518191-67.2013.8.05.0001; 8002384-80.2018.8.05.0120; 8050541-17.2022.8.05.0000/1; 8032716-60.2022.8.05.0000; 8000828-05.2024.8.05.0000; 0000114-45.2005.8.05.0099; 8039189-28.2023.8.05.0000/1; 0520106-

78.2018.8.05.0001; 8000990-97.2024.8.05.0000; 8001125-04.2022.8.05.0090; 8000120-05.2022.8.05.0103; 0505692-46.2016.8.05.0001; 8045658-27.2022.8.05.0000; 8027156-74.2021.8.05.0000; 0500886-79.2018.8.05.0006; 8010022-49.2022.8.05.0113; 8000576-41.2019.8.05.0076; 8029247-40.2021.8.05.0000; 8017662-42.2021.8.05.0080; 8002086-61.2018.8.05.0032; 8007163-94.2021.8.05.0113; 8064002-22.2023.8.05.0000; 8042702-04.2023.8.05.0000; 8002311-81.2018.8.05.0032; 8035029-57.2023.8.05.0000; 0090627-91.2007.8.05.0001/1; 8038578-75.2023.8.05.0000/1; 8057534-10.2021.8.05.0001; 8003947-87.2015.8.05.0032/1; 8002937-26.2023.8.05.0000; 8014755-44.2022.8.05.0150; 0003768-93.2013.8.05.0120; 8047726-13.2023.8.05.0000; 0030076-43.2010.8.05.0001; 8006755-04.2021.8.05.0146; 8055809-18.2023.8.05.0000; 8030539-89.2023.8.05.0000/1; 8029231-18.2023.8.05.0000/1; 8053130-45.2023.8.05.0000; 0003007-07.2008.8.05.0001/1; 8002422-30.2022.8.05.0063; 8030967-42.2021.8.05.0000; 0000591-81.2014.8.05.0122/1; 0087449-37.2007.8.05.0001/1; 8019256-06.2022.8.05.0000/2; 0803782-96.2015.8.05.0274; 8031291-61.2023.8.05.0000; 8184044-34.2022.8.05.0001; 8045744-61.2023.8.05.0000; 8063920-88.2023.8.05.0000; 8034538-50.2023.8.05.0000; 0000591-81.2014.8.05.0122; 8050571-18.2023.8.05.0000; 0523161-08.2016.8.05.0001; 0405937-54.2013.8.05.0001/1; 8063723-04.2021.8.05.0001; 0839220-95.2016.8.05.0001; 8000401-76.2022.8.05.0000; 8002384-15.2019.8.05.0001; 8052901-85.2023.8.05.0000; 0000676-68.2015.8.05.0175; 8014959-53.2022.8.05.0000; 8050151-13.2023.8.05.0000; 8023938-67.2023.8.05.0000; 8011729-03.2022.8.05.0000; 8039924-95.2022.8.05.0000; 0106060-09.2005.8.05.0001; 8000637-50.2021.8.05.0004; 8024259-73.2021.8.05.0000; 8003367-34.2021.8.05.0004; 8073294-28.2023.8.05.0001; 8039070-67.2023.8.05.0000; 8090801-07.2020.8.05.0001; 8036544-30.2023.8.05.0000/1; 8055173-49.2023.8.05.0001 - autos conclusos há mais de 100 dias, ainda que não tenham ultrapassado os 200 dias como aqueles listados no tópico anterior.

Ao todo, o número de autos conclusos há mais de 100 dias na data da redação final do relatório era da ordem de 200 processos, conforme dados extraídos do sistema EXAUDI.

6.34.4. Pendências da última inspeção

O Gabinete da Desembargadora Regina Helena Santos e Silva recebeu determinações/recomendações na última inspeção realizada pela Corregedoria Nacional

de Justiça, entre os dias 16 e 20 de maio de 2022, relacionadas ao alto volume de congestionamento de processos, com vistas a alcançar as metas do CNJ.

Ainda que o gabinete tenha informado adotar medidas com vistas à elevação da produtividade, conforme plano estratégico do TJBA 2021/2026, verificou-se que as ações não vêm sendo efetivas, como apontado no item 6.34.8.

6.34.5. Sinalizadores de retenção no fluxo processual

Conforme consta de questionário previamente respondido à inspeção, existem diversos processos suspensos aguardando decisão de IRDR ou de decisão em repetitivo.

Especificamente, cabe registrar os seguintes achados:

- MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL n. 8037459-50.2021.8.05.0000: processo sobrestado em decorrência do IRDR MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL n. 8037459-50.2021.8.05.0000 (Tema 14). Referido processo foi solucionado de forma definitiva, com trânsito em julgado registrado em 17/07/2023. Autos foram conclusos ao gabinete em 16/08/2023 e o processo está paralisado desde então, há mais de 260 dias.

6.34.6. Controle de Metas Nacionais

De acordo com as informações prestadas, o controle de Metas Nacionais é feito por meio dos painéis do sistema EXAUDI.

6.34.7. Plantões

O plantão judiciário do Estado da Bahia está regulamentado por meio da [Resolução n. 15, de 14 de agosto de 2019](#).

A escala de plantões no 2º Grau é elaborada, semanalmente, pela 1ª Vice-Presidência (art. 8º).

Especificamente, a Desembargadora Regina Helena Santos e Silva não foi designada para plantão judiciário nos últimos 12 meses.

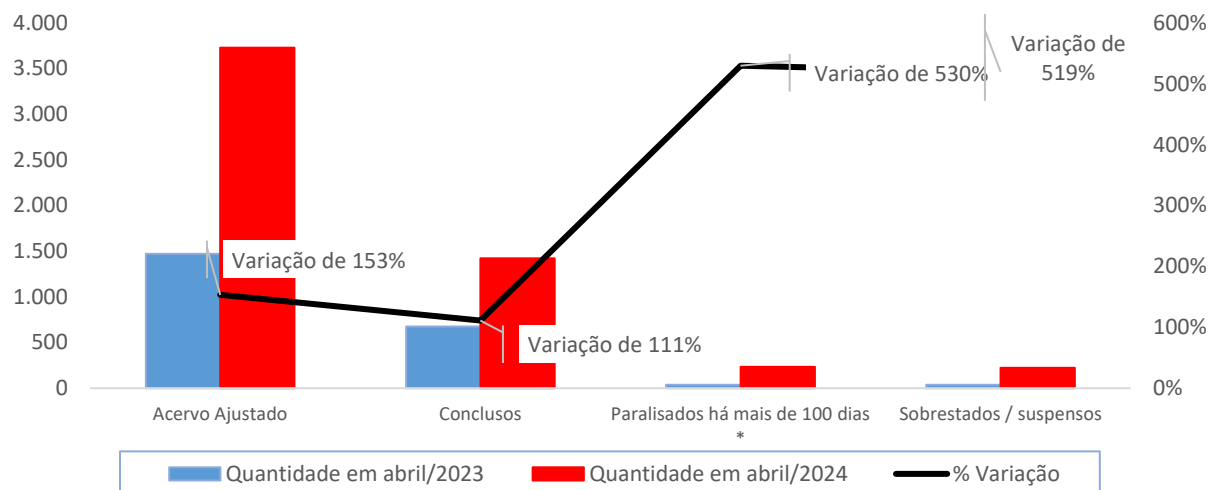
6.34.8. Análise da equipe de inspeção

Ao comparar a situação do acervo verificada na presente inspeção com os dados do ano anterior, constata-se que o acervo em tramitação contou com incremento

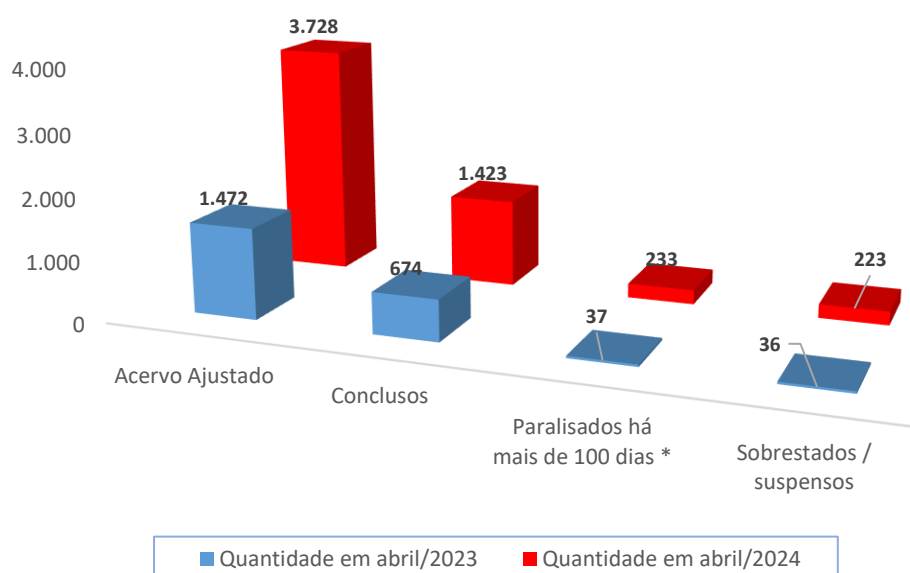
significativo (variação de mais de 150%), sendo que os processos paralisados há mais de 100 dias tiveram incremento superior a 500% (saltando de 37 para mais de 200 processos).

Chama atenção, ainda, o total de processos concluídos, cuja variação em 12 meses foi de mais de 100%.

Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses

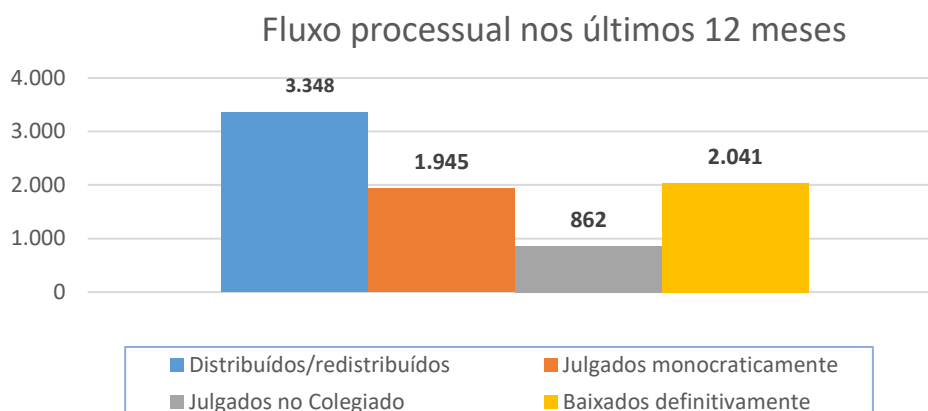


Comparativo 2023 x 2024



Verifica-se uma tendência de não cumprimento da meta 1 do CNJ (julgar mais processos do que os distribuídos), dado que o número de processos distribuídos

até a data da inspeção é significativamente superior ao número de processos julgados monocraticamente e no colegiado.



6.34.9. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Presidência do TJBA que:

Oficie ao Gabinete da Desembargadora Regina Helena Santos e Silva para a adoção das seguintes medidas: (i) Proceder ao julgamento definitivo do MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL n. 8037459-50.2021.8.05.0000, listado no item “Sinalizadores de retenção no fluxo processual”, devendo prestar informações atualizadas, no prazo de 90 dias, à Corregedoria Nacional de Justiça, com extrato atualizado da quantidade de feitos nessa condição (item 6.34.5); (ii) Priorizar o andamento/julgamento dos processos paralisados há mais de 100 dias, devendo prestar informações atualizadas, no prazo de 90 dias, à Corregedoria Nacional de Justiça, com extrato atualizado da quantidade de feitos nessa condição (item 6.34.3); (iii) Elaborar plano de ação, com acompanhamento permanente da Presidência, de modo a possibilitar o efetivo cumprimento da Meta 1 (item 6.34.8).

6.35. GABINETE DA DESEMBARGADORA ROSITA FALCÃO E ALMEIDA MAIA

6.35.1. Dados funcionais e administrativos

Desembargadora: Rosita Falcão e Almeida Maia

Tempo de exercício no gabinete: 16 anos e 5 meses

Áreas de atuação: Cível (direito público e privado)

Órgãos fracionários dos quais é membro: 3.^a Câmara Cível, Seções Cíveis Reunidas, Seção Cível de Direito Público, Tribunal Pleno, Conselho da Magistratura e Órgão Especial.

Períodos de afastamento nos últimos 12 meses: A magistrada não se afastou da atividade judicante, nos últimos 12 meses, para usufruir férias. Gozou, no entanto, de 11 folgas compensatórias de plantão nos seguintes períodos: 26/1/2023; 2/5/2023 a 5/5/2023; 8/5/2023 a 10/5/2023 e 4/6/2023 a 6/6/2023. Usufruiu, ainda, de licenças nos seguintes períodos: 9/1/2023 a 23/1/2023 (15 dias) e 12/4/2023 a 1.^o/5/2023 (20 dias).

Juízes substitutos de 2.^o Grau que atuaram no Gabinete nos últimos 12 meses:

Não houve atuação de desembargador substituto nos últimos 12 meses, em razão da ausência de afastamento da desembargadora por período superior a 30 dias.

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	9
Servidores sem vínculo	0
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	3
Terceirizados	1
Total	13

Do quadro de colaboradores, 3 ocupam cargos em comissão e 6, funções comissionadas.

À exceção do colaborador terceirizado, o qual exerce a função de motorista, e da assistente de gabinete, que desempenha funções administrativas, todos os servidores têm formação jurídica.

Todos os servidores residem no Município de Salvador.

Os servidores não têm parentesco com magistrados, membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Poder Executivo ou do Poder Legislativo

Somente a desembargadora tem certificado digital e acesso aos sistemas de busca de dados, a exemplo do SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD etc.

Não há, atualmente, servidores em regime de teletrabalho.

A jornada de trabalho dos servidores é de 30 (trinta) horas semanais, ou seja, 6 (seis) horas diárias. A assistente de gabinete desempenha as suas funções presencialmente todos os dias. Os demais realizam as suas atividades em regime híbrido, mediante escala de comparecimento ao trabalho presencial. Nesses dias, os servidores convocados desempenham as suas atividades no horário das 8h30 às 17 horas (plantão).

O horário de atendimento ao público externo é das 8 às 18 horas.

Inexiste diferença de jornada de trabalho entre os servidores efetivos e os ocupantes de cargos comissionados.

Não há controle de frequência físico ou digital.

O gabinete escrutinado conta com 3 estagiários, sendo 1 de nível médio (menor aprendiz), 1 de graduação em direito e 1, de pós-graduação em direito. Eles foram selecionados pela própria unidade, mediante entrevista. Os estagiários de nível médio e de graduação desempenham jornada de trabalho diário de 4 horas, ao passo que o de pós-graduação, de 6 horas.

6.35.2. Dados estatísticos

Processos judiciais*	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na unidade, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	2.925	3.902
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	432	596
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	2.493	3.306
Total de processos originários em tramitação sem decisão de mérito**	1.141	1.787
Total de recursos em tramitação sem decisão de mérito	261	289
Total de processos conclusos para o magistrado	942	1.272
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	18	66
Total de processos em secretaria	1.983	2.608
Total de processos paralisados em secretaria há mais de 100 dias	0	0

Total de processos em diligência na origem	***	9
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0
Total de processos com prioridade legal concluídos há mais de 100 dias	1	2

*Os dados informados pelo sistema EXAUDI não são fidedignos, por não refletirem a realidade do acervo processual.

**O sistema PROJUDI computa como processos originários os agravos (de instrumento e internos).

***Os sistemas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia não permitem o levantamento de dados históricos referentes aos processos em diligência na origem há 12 meses, motivo pelo qual apenas foram informados os processos nessa condição na data atual.

Processos judiciais	Quantidade
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	3.485
Total de processos julgados monocraticamente nos últimos 12 meses	417
Total de processos julgados em colegiado nos últimos 12 meses	2.504
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	2.661

PRODUTIVIDADE DA DESEMBARGADORA NOS ÚLTIMOS 12 MESES (PROCESSOS JUDICIAIS)	
Despachos	3.234
Decisões monocráticas	1.475
Votos	2.504

Constavam, na data da inspeção, 7 processos administrativos disciplinares concluídos, redistribuídos para a desembargadora em fevereiro de 2024, em razão da sua assunção como representante da área cível no Conselho da Magistratura.

6.35.3. Achados em processos inspecionados

No questionário remetido pela Corregedoria Nacional de Justiça, a unidade inspecionada relatou, em 18/3/2024, os seguintes processos de relatoria da desembargadora paralisados há mais tempo, independentemente de sua localização atual:

Processo	Qtd. de dias de paralisação	Localização atual	Análise
0114943-42.2005.8.05.0001	144	GABINETE MAGISTRADO	Apelação n. 0114943-42.2005 – processo concluído em 09/10/2023, que se encontra pronto para

			ser incluído em pauta de julgamento.
8003204-23.2021.8.05.0079	136	GABINETE MAGISTRADO	Processo concluído em 17/10/2023. Minuta em elaboração.
8072461-78.2021.8.05.0001	136	GABINETE MAGISTRADO	Processo concluído em 17/10/2023. Minuta em elaboração.
8000588-28.2016.8.05.0216	134	GABINETE MAGISTRADO	Apelação n. 8000588-28.2016 - processo concluído em 19/10/2023, que se encontra pronto para ser incluído em pauta de julgamento.
8033705-32.2023.8.05.0000/1	128	GABINETE MAGISTRADO	Feito concluído em 20/9/2023. Despacho em 1.º/10/2023 determinando a intimação do agravado para contrarrazoar o recurso. Juntada de contrarrazões em 24/10/2023. Conclusão em 25/10/2023. Minuta em elaboração.
8000985-68.2020.8.05.0080	128	GABINETE MAGISTRADO	Processo concluído em 17/10/2023. Minuta em elaboração.
0193688-65.2007.8.05.0001	127	GABINETE MAGISTRADO	Despacho em 16/03/2023 determinando a realização de audiência de conciliação, a qual ocorreu em 8/5/2023. Petição do autor em 9/5/2023. Despacho em 18/10/2023 determinando a intimação das rés, que se manifestaram em 25/10/2023 e 26/10/2023. Minuta em elaboração.
8165211-65.2022.8.05.0001	127	GABINETE MAGISTRADO	Processo concluído em 26/10/2023. Minuta em elaboração.
0000059-14.2009.8.05.0048	123	GABINETE MAGISTRADO	Despacho em 30/10/2021 determinando o apensamento aos autos de n. 0000091-19.2009.8.05.0248. Após diligências no juízo de origem, foi determinado à secretaria da terceira câmara cível que certificasse

			acerca do cumprimento da determinação. Certidão emitida em 30/10/2023 dando conta do apensamento realizado. Minuta em elaboração.
8004396-33.2016.8.05.0154	121	GABINETE MAGISTRADO	Apelação n. 8004396-33.2016 – processo concluso em 01/11/2023. Minuta em elaboração.

Do exame dos Processos 0114943-42.2005.8.05.0001, 8003204-23.2021.8.05.0079, 8072461-78.2021.8.05.0001, 8000588-28.2016.8.05.0216, 8000985-68.2020.8.05.0080, 0193688-65.2007.8.05.0001, 8165211-65.2022.8.05.0001, 0000059-14.2009.8.05.0048 e 8004396-33.2016.8.05.0154 no sistema PJe, impende destacar que, conquanto se tenha solicitado a inclusão em pauta para julgamento (sessão do dia 22/4/2024), os autos permaneceram conclusos por prazo superior a 100 dias.

O Processo 8033705-32.2023.8.05.0000/1 ficou concluso no período de 25/10/2023 a 25/3/2024.

Constavam, em 18/3/2024, os seguintes processos mais antigos, considerando a data de distribuição na unidade:

Processo	Data da distribuição do recurso	Análise
0000955-07.2009.8.05.0000	18/6/2009	Despacho em 30/1/2024, determinando que a secretaria da seção cível de direito público adote as providências no sentido de encaminhar à presidência deste e. Tribunal o ofício requisitório para o fim de processamento junto ao núcleo auxiliar de conciliação de precatório – NACP, conforme determinado na decisão de id. 46155023. Processo em secretaria aguardando cumprimento da diligência
0001988-32.2009.8.05.0000	19/10/2009	Impugnação à execução em 8/3/2024 Processo em secretaria aguardando cumprimento da diligência

0001542-92.2010.8.05.0000	19/10/2009	Decisão em 17/1/2023 da 2ª vice-presidente negando seguimento ao recurso especial – tema 427. Certidão de trânsito com baixa em 5/2/2024.
0015538-60.2010.8.05.0000	26/11/2010	Despacho em 19/1/2024, determinando diligência para o impetrante providenciar dados necessários e suficientes para o total preenchimento do formulário de expedição de precatório e expedição do ofício requisitório ao núcleo auxiliar de conciliação de precatório – NACP. Certidão de decurso do prazo. Minuta em elaboração.
0005237-54.2010.8.05.0000	1.º/12/2011	Despacho em 08/11/2023 dando ciência às partes do retorno dos autos da instância superior. Manifestação da parte em 9/11/2023 Processo em secretaria aguardando cumprimento da diligência.
0017111-36.2010.8.05.0000	2/12/2011	Julgado em 28/11/2022 Embargos em 16/1/2023 Despacho em 29/3/2023 para aguardar julgamento dos embargos Embargos julgados em 31/8/2023 Autos em secretaria aguardando certidão de trânsito –
0005118-64.2008.8.05.0000	7/12/2011	Despacho em 15/10/2023 aguardando trânsito em julgado Processo em secretaria aguardando cumprimento da diligência
0000332-40.2009.8.05.0000	7/12/2011	Despacho para expedição de rpv em 14/9/2023 Novo despacho para expedição de rpv em 10/1/2024 Aguardando, em secretaria, manifestação da parte.

0310446-57.2012.8.05.0000	9/7/2012	Despacho para expedição de rpv em 02/02/2023 Manifestação da parte em 44714792 Despacho/intimação em 22/8/2023 para procuradoria manifestar sobre o pedido de homologação de cessão de crédito. Certidão de decurso do prazo em 25/9/2023;
0136839-73.2007.8.05.0001	26/9/2012	Embargos de declaração em pauta de julgamento em plenário virtual de 18 a 22/3/2024

Da análise, por amostragem, dos aludidos processos, não há achados relevantes a serem registrados.

Dos processos indicados como mais antigos, considerando a data de conclusão, o mais remoto é de 9/10/2023.

Salientou-se que não havia processos com pedido de liminar pendentes de apreciação há mais de 30 dias. Nessa senda, necessário destacar que o sistema PJe em uso no TJBA não permite a extração de relatórios indicando os processos com pedido de liminar ainda não examinado. O controle, quando feito, o é manualmente, por meio da aposição de etiquetas no referido sistema.

Indicou-se a existência de 4 processos em tramitação na unidade incluídos na Meta Nacional 4, a saber:

Processo	Data de conclusão
0505921-26.2018.8.05.0004	22/11/2023
8037626-96.2023.8.05.0000	5/3/2024
0000365-32.2009.8.05.0258	8/3/2024
8036057-60.2023.8.05.0000	14/3/2024

Do exame dos mencionados feitos, impende destacar a seguinte nota:

0505921-26.2018.8.05.0004 – Autos conclusos desde 22/11/2023.

6.35.4. Sinalizadores de retenção no fluxo processual

6.35.4.1. Processos aguardando o julgamento de IRDR ou de REsp repetitivo

No questionário encaminhado pela Corregedoria Nacional de Justiça, a unidade escrutinada informou que havia 177 processos suspensos, aguardando o julgamento, pelo TJPR, de Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs).

Sucedede que, em consulta ao sítio eletrônico do TJBA em 20/4/2024 (<https://www2.tjba.jus.br/nurer/temaIRDR/consultar>), extrai-se que os Temas 1, 10, 14 e 9 do IRDR foram julgados, sem que a unidade inspecionada tenha procedido ao levantamento da suspensão dos processos vinculados.

Nesse contexto, convém pontuar que o Superior Tribunal de Justiça, secundando orientação do Supremo Tribunal Federal, possui entendimento de que é desnecessário aguardar o trânsito em julgado para aplicação do paradigma firmado em sede de recurso repetitivo ou de repercussão geral.

Noticiou-se, outrossim, a existência de 66 processos suspensos, aguardando a decisão, pelo STJ, em recurso especial representativo de controvérsia.

Observou-se, também, a ausência de efetivo controle desses feitos no que concerne ao dessoramento tão logo julgados os recursos paradigmas, porquanto os Temas 1011, 1075, 1132, 264, 284 e 285 foram julgados, permanecendo, contudo, os feitos a eles relacionados suspensos.

Asseverou-se que compete ao Gabinete a vinculação dos processos ao tema que motivou o seu sobrestamento, e à Secretaria o controle do levantamento da suspensão dos processos vinculados a IRDRs, REsps repetitivos e REs com repercussão geral reconhecida. O NUGEPNAC, vinculado à 2.^a Vice-Presidência, envia e-mail e mensagem por *whatsapp* comunicando o julgamento de temas de IRDRs, REsps representativos de controvérsia e Res com repercussão geral reconhecida.

O sistema EXAUDI permite a consulta dos processos sobrestados por tema.

Diante do exposto, impende determinar que a unidade passe a realizar controle frequente e efetivo do julgamento dos recursos paradigmas, bem como promova o imediato levantamento da suspensão dos processos afetados a temas já julgados.

6.35.4.2. Processos incluídos em pauta mês a mês e processos incluídos em pauta que tiveram o julgamento adiado mês a mês no último ano

PROCESSOS PAUTADOS E ADIADOS		
MÊS/ANO	PAUTADOS	ADIADOS
1/2023	76	0
2/2023	117	0
3/2023	379	4
4/2023	160	0
5/2023	83	0
6/2023	254	0
7/2023	160	1
8/2023	147	8
9/2023	131	4
10/2023	151	13
11/2023	44	4
12/2023	54	0

Afirmou-se que o número de processos incluídos em pauta em janeiro, e maio de 2023 foi inferior à média em razão de a magistrada ter se afastado para gozo de licença.

Relatou-se à equipe de inspeção que, em regra, os processos são incluídos na pauta virtual e apenas quando há pedido de sustentação oral são transferidos para a pauta presencial.

Consignou-se que, em regra, os processos são adiados em virtude de pedido de vista ou de sustentação oral.

6.35.4.3. Processos aguardando a inclusão em pauta há mais tempo na unidade

PROCESSOS	DATA MOVIMENTAÇÃO
8065098-72.2023.8.05.0000	27/2/2024
8058214-27.2023.8.05.0000	2/3/2024
8000891-30.2024.8.05.0000	2/3/2024

8029876-77.2022.8.05.0000	3/3/2024
8045118-42.2023.8.05.0000	3/3/2024
8048976-81.2023.8.05.0000	3/3/2024
8030807-80.2022.8.05.0000/2	3/3/2024
8058196-06.2023.8.05.0000	3/3/2024
8058241-10.2023.8.05.0000	3/3/2024
8058229-93.2023.8.05.0000	3/3/2024

6.35.4.4. Petições recebidas, petições juntadas e petições aguardando juntada nos últimos 30 dias

A unidade inspecionada afirmou que não há petições pendentes de juntada, porquanto o PJe promove a juntada automática das petições. Caso o processo já tenha sido incluído em pauta de julgamento, o referido sistema sinaliza a juntada posterior de petítório.

6.35.4.5. Controle de processos com carga/vista ao Ministério Público ou partes há mais de 30 dias sob vista regimental do desembargador (Resolução CNJ n. 202/2015)

Noticiou-se, no questionário enviado pela Corregedoria Nacional de Justiça, a inexistência, em 18/3/2024, de processos com vista ao MP há mais de 30 dias.

Destacou-se que, passados 45 dias, sem que o MP tenha ofertado parecer, a Secretaria certifica a ausência de manifestação e faz a conclusão dos autos, assim como encaminha e-mail à Procuradoria-Geral de Justiça, comunicando os números dos processos em que não houve pronunciamento pelos Procuradores de Justiça.

6.35.4.6. Controle de processos sob vista regimental do desembargador (Resolução CNJ n. 202/2015)

Aduziu-se, no questionário enviado pela Corregedoria Nacional de Justiça, a existência, em 18/3/2024, de 1 processo com pedido de vista apresentado pela desembargadora: 8000896-86.2023.8.05.0000, o qual foi incluído na pauta de julgamento de 2/4/2024.

Consignou-se que os processos sob vista regimental são controlados conjuntamente pelo Gabinete e pela Secretaria, inserindo-os, na maioria das vezes, nas pautas imediatamente posteriores ao pedido.

6.35.5. Controle das Metas Nacionais

A unidade fiscalizada realiza o controle do cumprimento das Metas Nacionais por meio do EXAUDI e de planilhas no *Excel*.

Caso haja sinalização de não cumprimento das metas, o Gabinete elabora plano de ação para cumprimento das eventuais pendências, no qual conste prazo, responsabilidades e método de trabalho.

6.35.6. Impedimentos legais

Nos últimos 12 meses, a magistrada se declarou suspeita ou impedida para atuar nos processos a seguir elencados:

PROCESSOS	MOVIVO
8078039-51.2023.8.05.0001	12150 - IMPEDIMENTO - DECLARADO IMPEDIMENTO
8001559-05.2020.8.05.0044	12150 - IMPEDIMENTO - DECLARADO IMPEDIMENTO
0060454-79.2010.8.05.0001	12150 - IMPEDIMENTO - DECLARADO IMPEDIMENTO
0535281-83.2016.8.05.0001	12150 - IMPEDIMENTO - DECLARADO IMPEDIMENTO
0001696-19.1997.8.05.0113	12150 - IMPEDIMENTO - DECLARADO IMPEDIMENTO
8027558-87.2023.8.05.0000	12150 - IMPEDIMENTO - DECLARADO IMPEDIMENTO
8004359-02.2024.8.05.0000	12150 - IMPEDIMENTO - DECLARADO IMPEDIMENTO
0359575-91.2013.8.05.0001	12150 - IMPEDIMENTO - DECLARADO IMPEDIMENTO
8008568-19.2021.8.05.0000	12151 - SUSPEIÇÃO - DECLARADA SUSPEIÇÃO PELO MAGISTRADO
0532400-02.2017.8.05.0001	12151 - SUSPEIÇÃO - DECLARADA SUSPEIÇÃO PELO MAGISTRADO
0004000-67.2019.8.05.0000	12151 - SUSPEIÇÃO - DECLARADA SUSPEIÇÃO PELO MAGISTRADO
0568867-14.2016.8.05.0001/1	12150 - IMPEDIMENTO - DECLARADO IMPEDIMENTO
8066966-53.2021.8.05.0001	12150 - IMPEDIMENTO - DECLARADO IMPEDIMENTO
8066836-63.2021.8.05.0001	12150 - IMPEDIMENTO - DECLARADO IMPEDIMENTO

8057738-86.2023.8.05.0000	12150 - IMPEDIMENTO - DECLARADO IMPEDIMENTO
0000281-59.2013.8.05.0171	12151 - SUSPEIÇÃO - DECLARADA SUSPEIÇÃO PELO MAGISTRADO
0550068-54.2015.8.05.0001	12150 - IMPEDIMENTO - DECLARADO IMPEDIMENTO
8000298-61.2018.8.05.0048	12150 - IMPEDIMENTO - DECLARADO IMPEDIMENTO
0520180-35.2018.8.05.0001	12150 - IMPEDIMENTO - DECLARADO IMPEDIMENTO
8001012-71.2017.8.05.0172	12150 - IMPEDIMENTO - DECLARADO IMPEDIMENTO
8054620-05.2023.8.05.0000	12150 - IMPEDIMENTO - DECLARADO IMPEDIMENTO
8027154-70.2022.8.05.0000	12151 - SUSPEIÇÃO - DECLARADA SUSPEIÇÃO PELO MAGISTRADO
8000818-61.2023.8.05.0172	12150 - IMPEDIMENTO - DECLARADO IMPEDIMENTO
0025708-92.2011.8.05.0150	12150 - IMPEDIMENTO - DECLARADO IMPEDIMENTO
8025178-91.2023.8.05.0000	12150 - IMPEDIMENTO - DECLARADO IMPEDIMENTO
8025178-91.2023.8.05.0000/1	12150 - IMPEDIMENTO - DECLARADO IMPEDIMENTO
0408398-33.2012.8.05.0001	12150 - IMPEDIMENTO - DECLARADO IMPEDIMENTO
8053083-71.2023.8.05.0000	12150 - IMPEDIMENTO - DECLARADO IMPEDIMENTO
8001133-17.2019.8.05.0209	12150 - IMPEDIMENTO - DECLARADO IMPEDIMENTO
8001202-49.2019.8.05.0209	12150 - IMPEDIMENTO - DECLARADO IMPEDIMENTO
8000541-79.2022.8.05.0172	12150 - IMPEDIMENTO - DECLARADO IMPEDIMENTO
8080631-39.2021.8.05.0001	12150 - IMPEDIMENTO - DECLARADO IMPEDIMENTO
8066803-73.2021.8.05.0001	12150 - IMPEDIMENTO - DECLARADO IMPEDIMENTO
0000328-04.2011.8.05.0171	12151 - SUSPEIÇÃO - DECLARADA SUSPEIÇÃO PELO MAGISTRADO
8077185-28.2021.8.05.0001	12150 - IMPEDIMENTO - DECLARADO IMPEDIMENTO
8027824-74.2023.8.05.0000	12150 - IMPEDIMENTO - DECLARADO IMPEDIMENTO
0570529-42.2018.8.05.0001	12150 - IMPEDIMENTO - DECLARADO IMPEDIMENTO
8116758-73.2021.8.05.0001	12151 - SUSPEIÇÃO - DECLARADA SUSPEIÇÃO PELO MAGISTRADO
0560389-51.2015.8.05.0001	12150 - IMPEDIMENTO - DECLARADO IMPEDIMENTO
0100781-66.2010.8.05.0001	12150 - IMPEDIMENTO - DECLARADO IMPEDIMENTO
8038688-74.2023.8.05.0000	12150 - IMPEDIMENTO - DECLARADO IMPEDIMENTO
8066829-71.2021.8.05.0001	12150 - IMPEDIMENTO - DECLARADO IMPEDIMENTO
8130556-04.2021.8.05.0001	12150 - IMPEDIMENTO - DECLARADO IMPEDIMENTO
8082688-30.2021.8.05.0001	12151 - SUSPEIÇÃO - DECLARADA SUSPEIÇÃO PELO

	MAGISTRADO
8017404-44.2022.8.05.0000	12151 - SUSPEIÇÃO - DECLARADA SUSPEIÇÃO PELO MAGISTRADO
8024591-11.2019.8.05.0000	12150 - IMPEDIMENTO - DECLARADO IMPEDIMENTO
8001469-35.2019.8.05.0172	12150 - IMPEDIMENTO - DECLARADO IMPEDIMENTO
8126105-33.2021.8.05.0001	12150 - IMPEDIMENTO - DECLARADO IMPEDIMENTO
0374624-12.2012.8.05.0001	12150 - IMPEDIMENTO - DECLARADO IMPEDIMENTO
8009520-32.2020.8.05.0000	12151 - SUSPEIÇÃO - DECLARADA SUSPEIÇÃO PELO MAGISTRADO
8000186-79.2016.8.05.0172	12150 - IMPEDIMENTO - DECLARADO IMPEDIMENTO
8028164-18.2023.8.05.0000	12150 - IMPEDIMENTO - DECLARADO IMPEDIMENTO
8068784-69.2023.8.05.0001	12150 - IMPEDIMENTO - DECLARADO IMPEDIMENTO
0375096-76.2013.8.05.0001	12150 - IMPEDIMENTO - DECLARADO IMPEDIMENTO
0548964-90.2016.8.05.0001	12150 - IMPEDIMENTO - DECLARADO IMPEDIMENTO
8024437-22.2021.8.05.0000	12150 - IMPEDIMENTO - DECLARADO IMPEDIMENTO
0510374-15.2014.8.05.0001	12151 - SUSPEIÇÃO - DECLARADA SUSPEIÇÃO PELO MAGISTRADO
8005363-11.2023.8.05.0000	12151 - SUSPEIÇÃO - DECLARADA SUSPEIÇÃO PELO MAGISTRADO
0322520-04.2016.8.05.0001/1	12150 - IMPEDIMENTO - DECLARADO IMPEDIMENTO
0533676-05.2016.8.05.0001	12150 - IMPEDIMENTO - DECLARADO IMPEDIMENTO

Informou-se à equipe de inspeção que o esposo, os três filhos e o genro da desembargadora são advogados de escritórios de advocacia de grande porte, o que justificaria o elevado número de processos em que ela fica impedida de funcionar, a teor do estatuído no art. 144, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

6.35.7. Plantões

Nos últimos 12 meses, a desembargadora participou de 1 plantão judiciário, no período de 15 a 22/9/2023, na forma do art. 5.º, incisos I e II, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

A escala de plantão é elaborada pela 1.ª Vice-Presidência do TJBA.

A convocação se deu por meio da Portaria VP1-41/2023-CG, de 6/9/2023.

Não houve substituição.

No mencionado plantão, a magistrada proferiu decisão nos processos a seguir descritos:

NÚMERO DO PROCESSO
8045850-23.2023.805.0000
8045860-67.2023.805.0000
8045907-41.2023.805.0000
8045908-26.2023.805.0000
8046116-10.2023.805.0000
8046120-47.2023.805.0000
8046273-80.2023.805.0000
8047172-78.2023.805.0000
8047446-42.2023.805.0000
8047473-25.2023.805.0000

As minutas das decisões foram elaboradas pela assessora designada e posteriormente encaminhadas para aprovação da desembargadora.

O Plantão Judiciário de 2º grau funciona diariamente, quando não há expediente regular, da seguinte forma: nos dias úteis, das 18h às 8h do dia seguinte (14 horas); nos dias não-úteis, das 8h às 8h do dia seguinte (24 horas); no recesso judiciário e feriados prolongados, ininterruptamente, 24 horas por dia, até as 8h do primeiro dia útil subsequente. Os pedidos, requerimentos e documentos são protocolizados eletronicamente, por intermédio do sistema PJe – 2º grau, nos termos do art 13, §§ 1º ao 4º, da Resolução 15/2019 do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Em atendimento ao quanto determinado nas Resoluções do CNJ, a desembargadora fornece nome e telefones dos servidores que prestarão assessoramento, assim como local para recebimento e devolução do expediente, se necessário.

6.35.8. Organização e metodologia de trabalho

Em relação à organização e à metodologia de trabalho, foram avaliados aspectos relacionados à divisão de tarefas entre os servidores, ao fluxo processual, aos sistemas e meios de tramitação de processos, ao controle de processos fora da unidade,

ao controle de produtividade, ao atendimento de advogados e de partes, entre outros aspectos relevantes destacados pelos gestores.

Na divisão do trabalho, duas servidoras ficam encarregadas de confeccionar as minutas nos processos da Seção de Direito Público, do Conselho da Magistratura, do Órgão Especial e do Tribunal Pleno. Uma servidora (assistente de gabinete) realiza as tarefas administrativas (distribuição dos processos aos assessores, aposição de etiquetas indicativas das Metas Nacionais e prioridades legais no PJe, montagem de pauta, agendamento e atendimento dos advogados, monitoramento dos prazos no Gabinete e na Secretaria e elaboração da lista dos processos minutados para conferência pela desembargadora. Seis assessores ficam incumbidos da elaboração das minutas nos feitos da 3.^a Câmara Cível e das Seções Cíveis Reunidas.

Não há divisão das tarefas segundo a matéria ou classe processual.

Estabeleceu-se, como meta de produtividade, a elaboração de 30 minutas mensais, para cada servidor, mais as liminares, decisões proferidas nos embargos de declaração e agravos internos e despachos.

Os estagiários de graduação e pós-graduação elaboram minutas em algumas matérias específicas.

Asseverou-se que os processos somente são enviados ao Ministério Público, para manifestação, nos casos enquadrados no art. 178 do vigente Estatuto Processual Civil.

Aduziu-se que a Secretaria promove o controle dos processos com vista ao Ministério Público.

A triagem dos processos é feita pelos assessores, verificando a correção da autuação, a competência, a existência de pedido de liminar e a eventual necessidade de intimação do MP.

Relatou-se que, quando se determina alguma diligência antes da apreciação do pedido liminar, o processo retorna para a tarefa “concluso inicial”, sem a etiqueta sinalizadora da prioridade.

Todos os servidores têm acesso aos processos sob sigilo de justiça.

Noticiou-se que, na data da inspeção, havia 138 minutas de votos prontas para a desembargadora assinar, sendo que 67 delas foram elaboradas há mais de 100 dias.

As inclusões dos processos em pauta são feitas no sistema PJe pela Secretaria, após o pedido de dia para julgamento formulado pelo Gabinete.

Inexiste controle interno dos processos pautados. Esse controle é feito pelo PJe.

As orientações para a elaboração das minutas de votos e decisões, bem como a revisão final delas, são feitas pela própria Desembargadora.

As sessões de julgamento presenciais da 3.^a Câmara Cível são realizadas semanalmente, às terças-feiras, pela manhã. As virtuais também têm frequência semanal, tendo início na segunda-feira e fim, na segunda-feira seguinte. As das Seções Cíveis Reunidas, a seu turno, são promovidas uma vez por mês, às quintas-feiras. As da Seção Cível de Direito Público, duas vezes por mês, às quintas-feiras. As do Tribunal Pleno, duas vezes por mês, às quartas-feiras. As do Conselho da Magistratura, uma vez por mês, às segundas-feiras. As do Órgão Especial, uma vez por mês, às quartas-feiras.

Os processos são incluídos automaticamente nas sessões de julgamento virtuais. firmou-se que, se um dos magistrados não registrar o seu voto na sessão virtual, se houver destaques ou pedido de sustentação oral, o processo é transferido para a sessão de julgamento presencial.

Admite-se a sustentação oral por vídeo. Nesse caso, o processo não é retirado do Plenário Virtual.

Frisou-se que cada Câmara ou Seção conta com uma Secretaria.

Há um cronograma de pautas, com a previsão de data-limite para a inclusão de processos para julgamento.

A disponibilização antecipada de votos é feita pelo sistema PJe.

Existe um chat interno em cada sessão, no qual os desembargadores destacam as eventuais divergências.

Frisou-se que, em regra, os processos com pedido de vista são incluídos na sessão de julgamento imediatamente subsequente.

Aduziu-se que pedidos de sustentação oral podem ser formulados até 24 horas antes do início do Plenário Virtual e 1 dia antes do início do Plenário Presencial.

O julgamento ampliado, na forma do art. 942 do Código de Processo Civil, é feito, em regra, no mesmo dia.

As sessões de julgamento são gravadas pelo sistema *Lifesize* e h

O atendimento aos advogados é realizado mediante prévio agendamento.

6.35.9. Pendências da última inspeção realizada pela Corregedoria Nacional de Justiça

Na última inspeção promovida pela Corregedoria Nacional de Justiça, determinou-se ao Gabinete as seguintes providências:

- (i) envio, à Corregedoria Nacional de Justiça, do extrato processual dos feitos paralisados há mais de 100 dias;
- (ii) julgamento prioritário dos processos conclusos há mais de 100 dias, com informação a esse respeito;
- (iii) envio, à Corregedoria Nacional de Justiça, do extrato processual das ações civis públicas/ações de improbidade em curso na unidade, com as respectivas movimentações;
- (iv) informações sobre a possibilidade de julgamento dos 10 processos mais antigos em trâmite na unidade e, se o caso, o seu julgamento;
- (v) informações sobre a análise de todas as medidas liminares pendentes de apreciação;
- (vi) informações sobre elevado número de afirmações de impedimento/suspeição em processos originários e recursais.

O Gabinete salientou que os processos são feitos prioritariamente em ordem cronológica, a fim de evitar acúmulo de processos de 100 dias; a análise dos mandados de segurança fica a cargo de uma assessora exclusiva, em razão da especialidade e urgência, o que traz maior segurança e celeridade.

Acrescentou que está procedendo à triagem imediata dos processos, priorizando os processos com tramitação com preferência legal e as Metas institucionais, evitando que excedam o prazo processual;

Aduziu que vem envidando esforços a fim de otimizar a produtividade, sem comprometer a qualidade da prestação do serviço. Vem sendo experimentadas medidas administrativas internas visando melhorar o resultado final: as liminares, que antes eram distribuídas para um grupo de dois assessores, agora são distribuídas para 07

assessores, possibilitando o cumprimento do prazo de 48 h para análise do pedido de urgência; a triagem dos processos é feita, prioritariamente, assim que o assessor recebe o processo, de modo a evitar a delonga na adoção de medidas de diligência e impulsionamento do feito; os processos são feitos prioritariamente em ordem cronológica, a fim de evitar acúmulo de processos de 100 dias; a análise dos mandados de segurança fica a cargo de uma assessora exclusiva, em razão da especialidade e urgência, o que traz maior segurança e celeridade.

6.35.10. Análise da equipe de inspeção

A unidade fiscalizada afirmou não possuir processos em arquivo provisório, bem assim que não adota a prática de pré-conclusão.

Ressaltou-se que o número de servidores e as instalações físicas são suficientes. Todos os servidores contam com duas telas de computador.

A equipe de inspeção constatou, do exame dos processos por amostragem, que, quando da conclusão dos feitos, não se promove, desde logo, a separação daqueles que devem ser remetidos ao MP para manifestação, o que enseja certa delonga na tramitação. Sugere-se que a triagem dos processos e a prolação de despachos de mero expediente sejam feitos tão logo os processos sejam recebidos no gabinete.

Denotou-se, ainda, considerável número de processos conclusos há mais de 100 dias. Sugere-se, para resolução desse problema, a separação dos recursos por matéria, propiciando aumento da produtividade,

Noticiou-se á equipe de inspeção instabilidades frequentes do sistema PJe. Nesse passo, convém destacar que a versão do aludido sistema implantada no TJBA é deveras atrasada em relação à versão nacional.

Gize-se, outrossim, que o mencionado sistema exige dos próprios servidores e magistrados, a todo momento, o uso de *captchas* ("Completely Automated Public Turing Test to Tell Humans Apart") - que consistem em vários métodos de autenticação que validam usuários como humanos, e não robôs, apresentando testes aos usuários com um desafio que é simples para humanos, mas difícil para máquinas -, fato que pareceu comprometer a celeridade na tramitação dos processos.

O sistema PJe em uso no TJBA não permite a extração de relatórios indicando os processos com pedido de liminar ainda não examinado, dificultando, assim, o controle de dados estatísticos.

Verificou-se, também, que o sistema PJe computa como processos originários os agravos distribuídos.

O PJe não sinaliza, nos agravos de instrumento, a prolação de sentença nos processos originários correlatos.

Extraiu-se a ausência de efetivo controle no que concerne ao dessobrestamento dos processos suspensos em razão da afetação de temas a IRDRs, REsps representativos de controvérsia e REs com repercussão geral reconhecidas tão logo julgados os recursos paradigmas.

Observou-se que o EXAUDI suspende a contagem do prazo de 100 dias durante o recesso forense.

Detectou-se, outrossim, que os dados constantes do sistema EXAUDI não refletem a realidade do acervo processual da unidade inspecionada. A equipe de inspeção concluiu que, aparentemente, essa diferença estatística se deve a uma equivocada interpretação realizada pela Coordenadoria de Estatística, Pesquisa e Ciência de Dados em relação aos parâmetros ditados pela Resolução CNJ n. 76/2009, a qual dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, estabelece seus indicadores, fixa prazos, determina penalidades e dá outras providências (https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao_76_12052009_10102012220048.pdf).

Impende, ainda, assinalar que o TJBA não vem cumprindo o estatuído na Resolução n. 455/2022, que, em seu art. 11, estabelece o Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), originalmente criado pela Resolução CNJ no 234/2016, como o instrumento de publicação dos atos judiciais dos órgãos do Poder Judiciário.

No que tange ao cumprimento das Metas Nacionais, o painel estatístico do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - <https://bitjba.tjba.jus.br/> -, apontava, em 23/4/2024, os seguintes dados:

- **Meta 1:** 121,8%

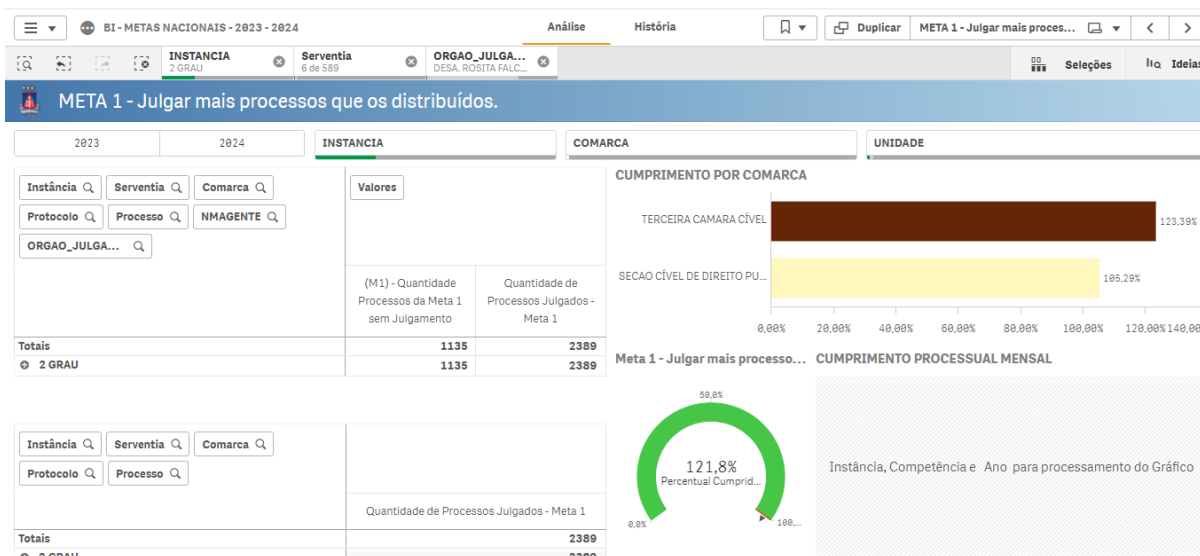


Figura 1: <https://bitjba.tjba.jus.br/sense/app/cee7bb9d-7743-430a-a845-f29e98402869/sheet/PJBZA/state/analysis>

Acesso em 23/4/2024

- **Meta 2: 102,5%**

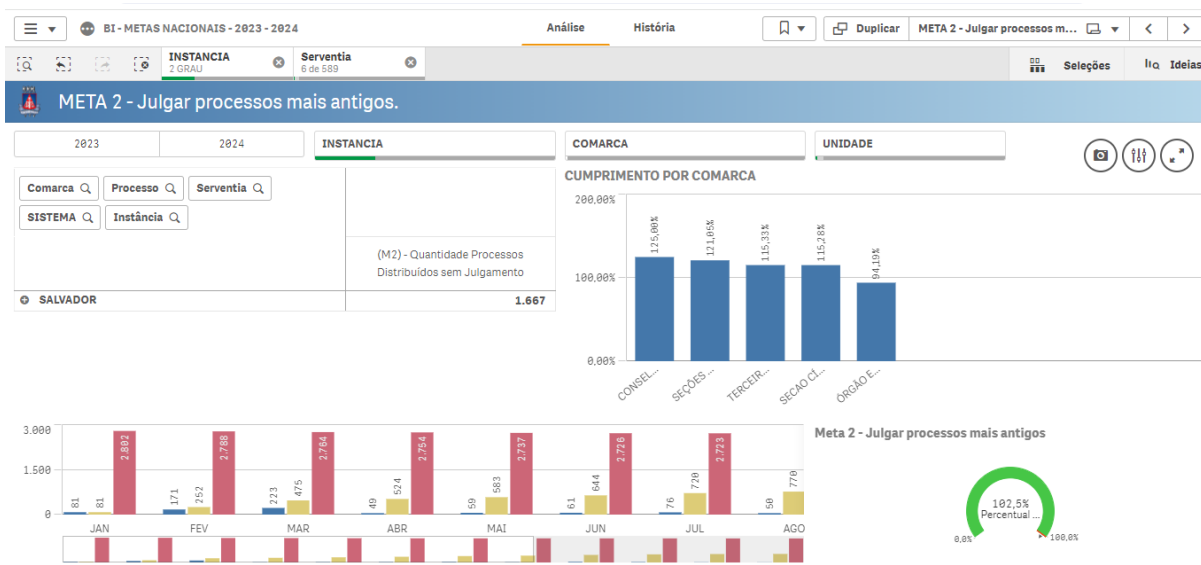


Figura 2: <https://bitjba.tjba.jus.br/sense/app/cee7bb9d-7743-430a-a845-f29e98402869/sheet/2910cf07-5efc-490f-b246-2d791ea0e3e1/state/analysis>

Acesso em 23/4/2024

- **Meta 4: 149,86%**



Figura 3: <https://bitjba.tjba.jus.br/sense/app/cee7bb9d-7743-430a-a845-f29e98402869/sheet/8e590189-786d-4e8f-8f21-af4dbee96742/state/analysis>

Acesso em 23/4/2024

O painel estatístico do Conselho Nacional de Justiça (DATAJUD), a seu turno, indicava os seguintes indicadores:

Percentual de Meta 1: 76,07%

Processos de conhecimento julgados: 1.809

Processos distribuídos: 2.378

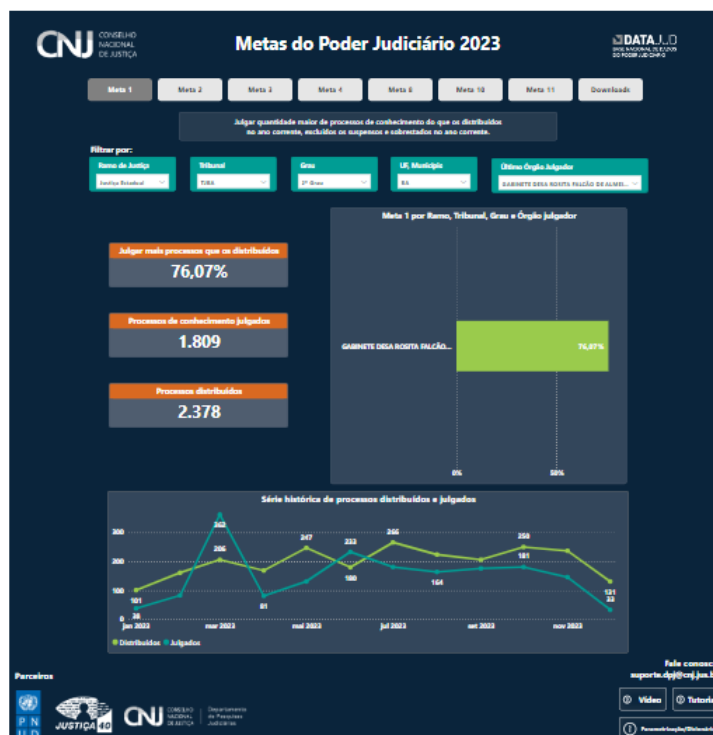


Figura 4: <https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

Acesso em 22/4/2024

Percentual de Meta 2: 103,69%

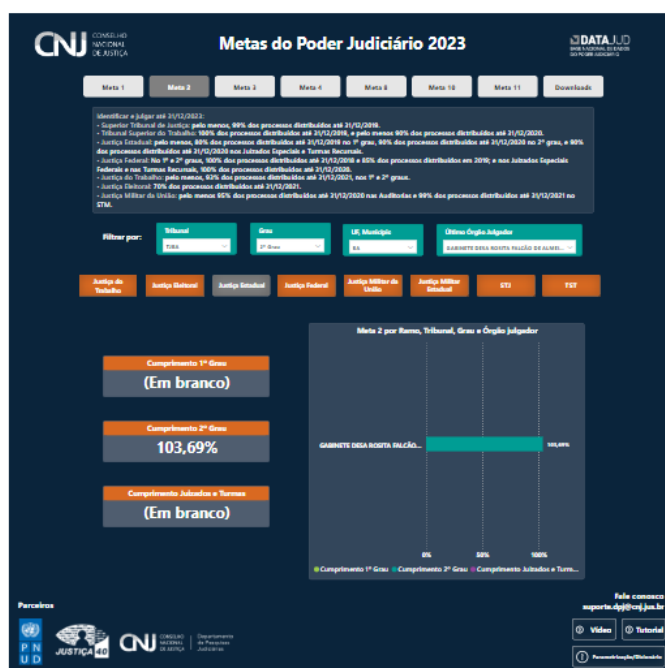


Figura 5: <https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

Acesso em 22/4/2024

Percentual de Meta 4: 123,08%

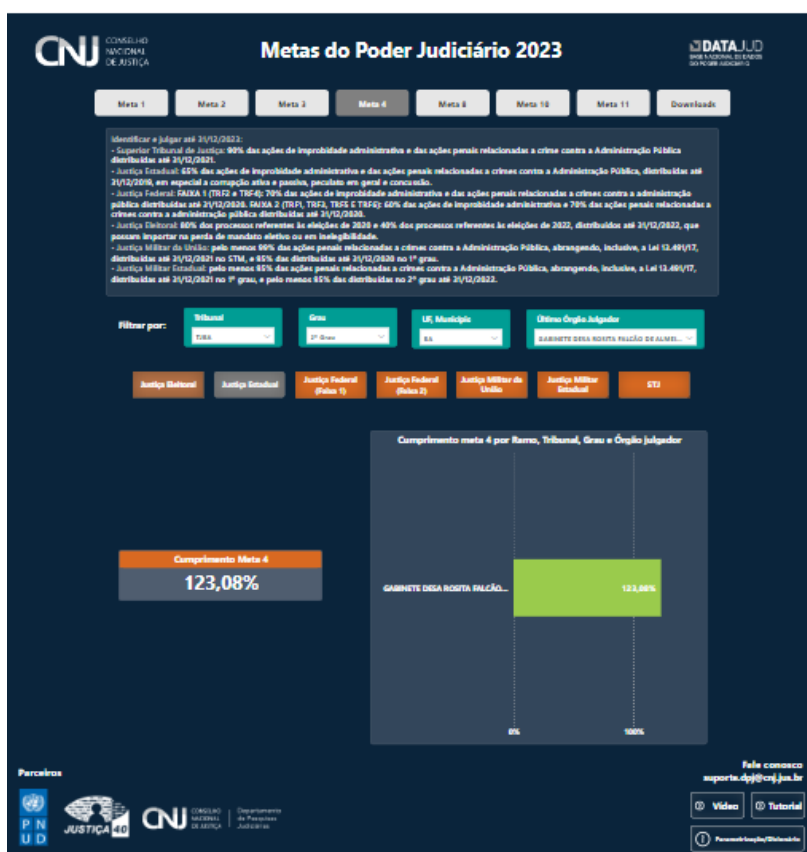


Figura 6: <https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

Acesso em 22/4/2024

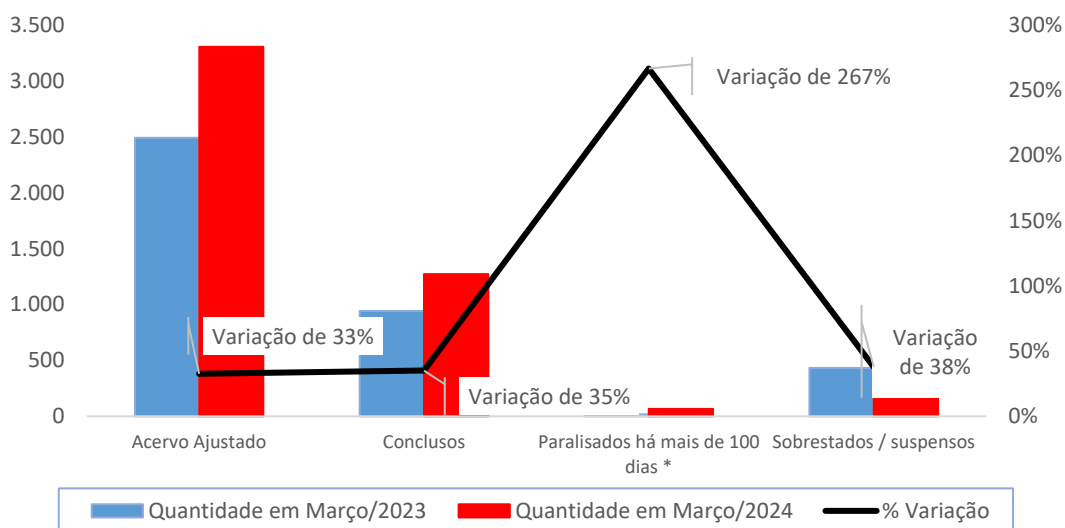
A taxa de congestionamento é de 55,54% e o IAD (Índice de Atendimento à Demanda), de 68,58%.

Quanto ao acervo do órgão fiscalizado, a unidade informou que existem 3.902 processos em tramitação, sendo que 596 estão suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente, 2.608 em secretaria, sendo que nenhum está paralisado há mais de 100 (cem) dias, e 1.272 conclusos para o magistrado, sendo que 66 o estão há mais de 100 dias.

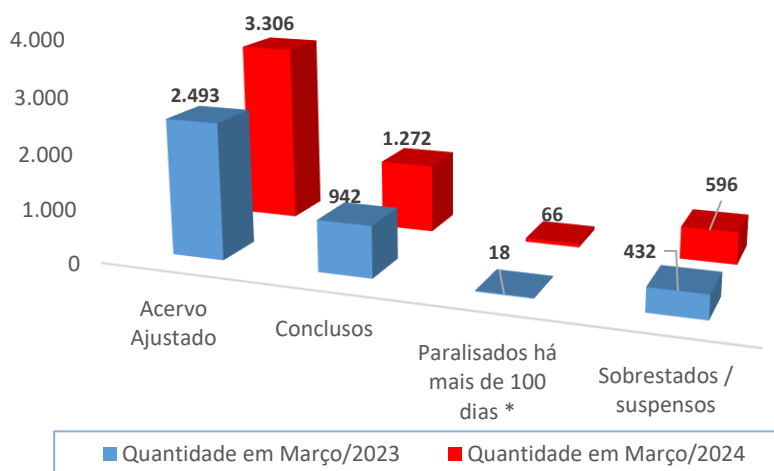
Em comparação com os dados obtidos nos últimos 12 meses, conclui-se que houve uma majoração de 33% no acervo ajustado, de 35% no de processos conclusos, de 267% no de processos paralisados há mais de 100 dias e de 38% no de processos suspensos/sobrestados.

Veja-se:

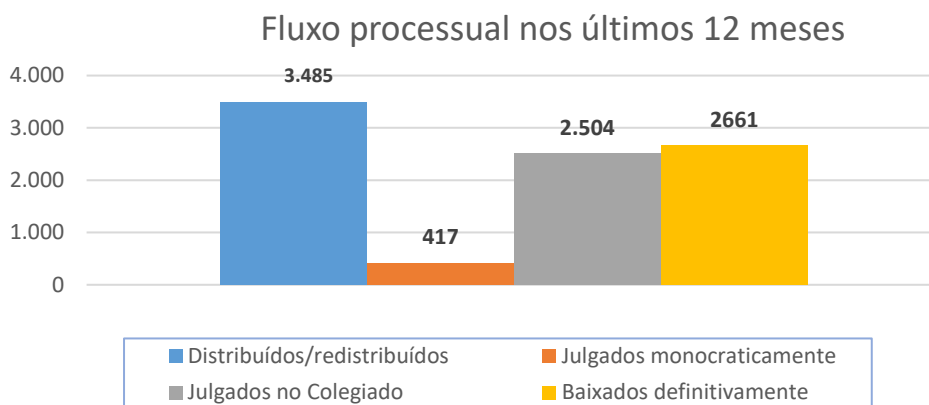
Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses



Comparativo 2023 x 2024



Conforme se observa do gráfico a seguir colacionado, a partir dos dados informados pela própria unidade no item 11 do questionário, relativos ao fluxo processual, merece atenção a tendência ao não cumprimento da Meta 1, uma vez que a produtividade da Magistrada tem número inferior ao de processos a ele distribuídos:



6.35.11. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Presidência do TJBA que:

1) Determine à Secretaria de Tecnologia e Modernização (SETIM) a adoção das seguintes medidas (itens 6.35.2 e 6.35.10): **(i)** Apurar o relato da unidade acerca da instabilidade frequente do sistema PJe, promovendo os ajustes necessários para a correção do problema; **(ii)** Verificar a frequente exigência, pelo PJe, do uso de *captchas*; **(iii)** Promover a implantação de versão mais atualizada do sistema PJe; **(iv)** Inaugurar estudos para avaliar a possibilidade de implementação, no PJe, de ferramenta que possibilite a sinalização, nos agravos de instrumento, da prolação de sentença nos processos originários correlatos, bem assim a extração de relatórios indicando os processos com pedido de liminar ainda não examinado; **(v)** Realizar estudos para que o PJe deixe de computar como processos originários os agravos distribuídos, bem como passe a incluir o recesso forense no curso do prazo de 100 dias, adotado pelo CNJ como parâmetro para a conclusão e movimentação dos processos; **(vi)** Adotar medidas necessárias para a parametrização e revisão dos dados estatísticos constantes do painel de gestão processual, estabelecendo a sua conformidade com o estatuído na Resolução CNJ n. 76/2009; **(vii)** Promover a alimentação contínua do sistema EXAUDI, a fim de que os dados reflitam a realidade do acervo processual das unidades. Deverão ser prestadas informações à Corregedoria Nacional de Justiça, no prazo de 90 (noventa) dias, acerca de todas as medidas adotadas;

2) Instaure expediente próprio vinculado à unidade inspecionada para a elaboração de plano de trabalho para a adoção das seguintes providências (itens 6.35.3 e seguintes): **(i)** Implantar procedimento de triagem dos processos tão logo distribuídos ao gabinete, separando os que devem ser encaminhados ao Ministério Público para manifestação; **(ii)** Implementar método de trabalho que evite a conclusão ou paralisação indevida dos feitos por prazo superior a 100 dias; **(iii)** Estabelecer uma forma eficaz de controle dos processos suspensos, de forma que se saiba exatamente quais e quantos são, o prazo assinalado para a suspensão e o marco final do prazo fixado, assim como o implemento de rotina de acompanhamento dos processos nessa condição; **(iv)** Proceder ao imediato levantamento da suspensão dos processos afetados aos temas já julgados, bem como realizar controle frequente e efetivo do julgamento dos recursos paradigmas; **(v)** Envidar esforços para o julgamento mensal de um número de processos superior ao de feitos distribuídos, a fim de reduzir o acervo processual atualmente existente e dar cumprimento à Meta 1. . Deverão ser prestadas informações à Corregedoria Nacional de Justiça, no prazo de 90 (noventa) dias, acerca de todas as medidas adotadas.

6.36. GABINETE DA DESEMBARGADORA SILVIA CARNEIRO SANTOS ZARIF

6.36.1. Dados funcionais e administrativos

Desembargadora: Silvia Carneiro Santos Zarif

Tempo de exercício no gabinete: 14 anos e 1 mês (contabilizados na última Câmara)

Área de atuação: Cível

Órgãos fracionários dos quais é membro: Primeira Câmara Cível, Seções Cíveis de Direito Privado, Seções Cíveis Reunidas, Órgão Especial e Pleno

Servidora responsável pela Chefia de Gabinete: Angela Maria Rosa da Silva Santos

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	7
Servidores sem vínculo	2
Servidores cedidos/requisitados	-
Estagiários	2
Terceirizados	-
Total	11

Do total de servidores, 3 ocupam cargos em comissão e 6, funções comissionadas.

6.36.2. Dados estatísticos

Processos judiciais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na unidade, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	1.639	1.887
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	151	275
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	1.438	1.612
Total de processos originários em tramitação sem decisão de mérito	130	109
Total de recursos em tramitação sem decisão de mérito	143	116
Total de processos conclusos para o magistrado	593	656
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	7	0
Total de processos em secretaria	1.046	1.228
Total de processos paralisados em secretaria há mais de 100 dias	0	0
Total de processos em diligência na origem	0	10

Processos judiciais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	2(suspensões)	0

* - Questionário preenchido em 22/03/24.

Processos judiciais	Quantidade
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	2761
Total de processos julgados monocraticamente nos últimos 12 meses	621
Total de processos julgados em colegiado nos últimos 12 meses	1743
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	2165

* - Questionário preenchido em 22/03/24.

6.36.3. Achados em processos inspecionados

Por amostragem, foram analisados os seguintes autos: 8008997-98.2022.8.05.0113; 0003813-71.2011.8.05.0022; 0008701-83.2011.8.05.0022; 8006653-61.2023.8.05.0000/1; 8055321-63.2023.8.05.0000; 0050619-04.2009.8.05.0001; 8056183-34.2023.8.05.0000; 8000868-54.2016.8.05.0133; 8048527-57.2022.8.05.0001/1; 8001236-93.2023.8.05.9000; 0000181-69.2010.8.05.0152; 8000258-24.2018.8.05.0034; 8029655-94.2022.8.05.0000; 0501513-81.2018.8.05.0039; e 0000384-64.2008.8.05.0196.

Da análise, cabe registro das seguintes notas sobre o processo:

8029655-94.2022.8.05.0000: Agravo de instrumento. Consta dos autos a petição de Id 42850614, de 4/04/23, contendo solicitação do advogado da parte de amplo acesso dos autos. Por meio do Despacho de Id 56195649, de 16/01/24, foi determinado o acesso amplo e irrestrito aos autos agravados, a fim de que, querendo, apresente contrarrazões ao recurso. Da petição para o despacho, decorreram mais de 9 meses. Lapso temporal excessivo. A juntada de relatório e pedido de dia de julgamento se deu em 26/03/24. Contudo, houve pedido de sustentação oral, em 12/04/24. Retirado de pauta, em 23/04/24. Juntada de contrarrazões em 26/04/24. Pendente de julgamento. Não consta dos autos nova data para julgamento. Necessário registrar que a Desembargadora contou com afastamento para gozo de férias no período de 1/04/24 a 20/04/24 e licença-prêmio de 22/04/24 a 16/05/24.

Desse modo, necessário que o Gabinete passe a apreciar os pedidos em tempo razoável, para uma regular duração da tramitação processual.

Registre que as consultas aos processos foram realizadas em 2/05/24.

6.36.4. Pendências da última inspeção

O Gabinete da Desembargadora Silvia Carneiro Santos Zarif não foi objeto da última inspeção realizada pela Corregedoria Nacional de Justiça, entre os dias 16 e 20 de maio de 2022.

6.36.5. Sinalizadores de retenção no fluxo processual

Conforme consta de questionário previamente respondido à inspeção, existem 7 processos suspensos aguardando decisão de IRDR.

Há 1 processo suspenso pelo Tema n. 2 (0006410-06.2016.8.05.0000); 1 pelo Tema n. 4 (0005646-20.2016.8.05.0000); 2 processos pelo Tema n. 10 (8007114-09.2018.8.05.0000); 1 pelo Tema n. 11 (8002438-81.2019.8.05.0000); 1 pelo Tema n. 14 (8034581-89.2020.8.05.0000); e 1 pelo Tema n. 19 (8035125-72.2023.8.05.0000).

Em consulta ao portal do Tribunal, em 2/05/24, verifica-se que os Temas n. 10 e 11 transitaram em julgado. Portanto, encontram-se passíveis de dessobrestamento os processos n. 0526266-22.2018.8.05.0001, 0506620-60.2017.8.05.0001, 0571787-24.2017.8.05.0001 e 8026053-37.2018.8.05.0000.

O Gabinete, conforme se observa no sistema PJe reestabeleceu o andamento dos aludidos processos e os julgou.

Ademais, há 10 processos aguardando decisão em repetitivo, conforme a seguir:

Tema	Processo	Data da suspensão
1000	0014567-39.2004.8.05.0080	09/09/2019
1017	0536699-22.2017.8.05.0001	01/09/2020
986	8026233-82.2020.8.05.0000	15/09/2020
1067	8030417-81.2020.8.05.0000	26/10/2020
1067	8004308-30.2020.8.05.0000	28/10/2020
692	8000167-38.2015.8.05.0001/1	03/10/2021
1095	0503710-35.2016.8.05.0150	05/05/2022

1095	0518777-94.2019.8.05.0001	16/12/2022
1169	8042246-54.2023.8.05.0000	04/09/2023

O Tema n. 1000 STJ (REsp 1763462/MG) transitou em julgado em 4/02/22. Dessa forma, encontra-se passível de dessobrestamento o Processo n. 0014567-39.2004.8.05.0080. Em contato com a Chefe de Gabinete, deu-se conhecimento da necessidade de levantar os autos, o que foi feito prontamente. Ademais, registrou que será feita a decisão terminativa.

O Tema 1017 STJ (REsp 1783975/RS e REsp 1772848/RS) teve o acórdão publicado em 1/07/23. Em consulta, verifica-se que foi cumprido o levantamento da suspensão do Processo n. 0536699-22.2017.8.05.0001, em 31/03/24, estando os autos conclusos em Gabinete.

O Tema 1067 STJ (REsp 1822420/SP, REsp 1822818/SP e REsp 1851062/SP) transitou em julgado, sendo o último o do REsp 1822420/SP, que seu deu em 14/02/22.

O Processo n. 8030417-81.2020.8.05.0000 (Agravo de Instrumento) se encontrava suspenso pelo Tema 1067 STJ, teve o cumprimento do levantamento da suspensão, em 31/03/24, e, por meio da Decisão de Id 59699381 julgado prejudicado o agravo, em razão de ter sido o processo sentenciado na origem, julgando improcedente o pedido inicial (Id 388111654) e, portanto, perda superveniente do objeto do recurso.

O Processo n. 8004308-30.2020.8.05.0000 (Agravo de instrumento) também se encontrava suspenso pelo Tema 1067 STJ e teve o cumprimento de levantamento da suspensão em 31/03/24, desde então em conclusão no Gabinete.

O Tema 692 STJ encontra-se com acórdão publicado, sendo o último por revisão, em 24/05/22 (Pet 12482/DF). Portanto, passível de dessobrestamento os Embargos de Declaração n. 8000167-38.2015.8.05.0001/1. Em contato com a Chefe de Gabinete, deu-se conhecimento da necessidade de levantar os autos, o que foi feito prontamente.

O Tema 1095 STJ (REsp 1891498/SP) transitou em julgado, em 18/12/22.

O Processo n. 0503710-35.2016.8.05.0150 se encontrava suspenso pelo Tema n. 1095 STJ e a 2ª Vice-Presidência determinou o juízo de retratação em razão de

divergência com o tema, por meio da Decisão de Id 56575831. Os autos foram conclusos no Gabinete, em 4/03/24.

O Processo n. 0518777-94.2019.8.05.0001 também estava sobrestado pelo Tema n. 1095 STJ. Teve o cumprimento do levantamento da suspensão em 31/03/24 e, desde então, se encontra em conclusão no Gabinete.

Da consulta aos Temas Repetitivos, conclui-se pela necessidade de um controle mais efetivo pelo Gabinete dos processos de relatoria da Desembargadora que se encontrem suspensos aguardando decisão de repetitivos, visto que o lapso temporal entre a publicação do acórdão ou mesmo do trânsito em julgado se mostra excessivo, além, claro, da constatação de existência de processos que, embora os temas se encontrassem julgados, ainda se encontravam pendentes de serem levantados.

Dando continuidade, o Gabinete informou não haver processos com carga ao MP há mais de 30 dias. Além disso, a unidade consignou que, eventualmente, em sendo o caso, intima-se por meio do portal, mas também que a Secretaria tem autonomia para movimentar os autos eletrônicos.

Outrossim, noticiou não possuir arquivo provisório e muito menos adotar pré-conclusão.

Quanto aos processos sob vista regimental, foi esclarecido que o controle é feito por meio de planilha e, normalmente, na própria sessão em que é pedido vista dos autos, a Magistrada sinaliza à Secretaria da Câmara a inclusão na pauta presencial seguinte.

Ademais, o voto vista é elaborado por um dos assessores, sob orientação da Desembargadora.

As consultas indicadas neste tópico de processos foram realizadas em 2/05/24.

6.36.6. Controle de Metas Nacionais

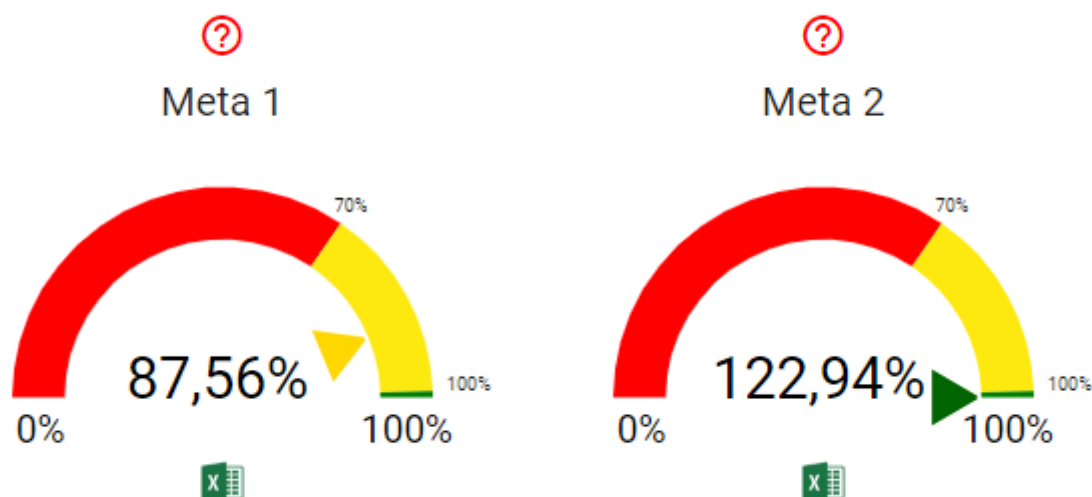
De acordo com as informações prestadas, o controle de Metas Nacionais é feito por meio dos painéis do sistema EXAUDI, com a extração de relatórios para acompanhamento semanal.

O relatório gerado e encaminhado pela Secretaria ao Gabinete, é utilizado para triagem e análise de processos e conta com os seguintes dados: classe, data da autuação, última movimentação (estágio atual), sinalização de prioridades. Tais registros servem para que cada assessor possa gerir o seu fluxo.

Foi possível constatar, durante os trabalhos de inspeção, que a unidade realiza o acompanhamento das Metas Nacionais 1 e 2 pelo painel.

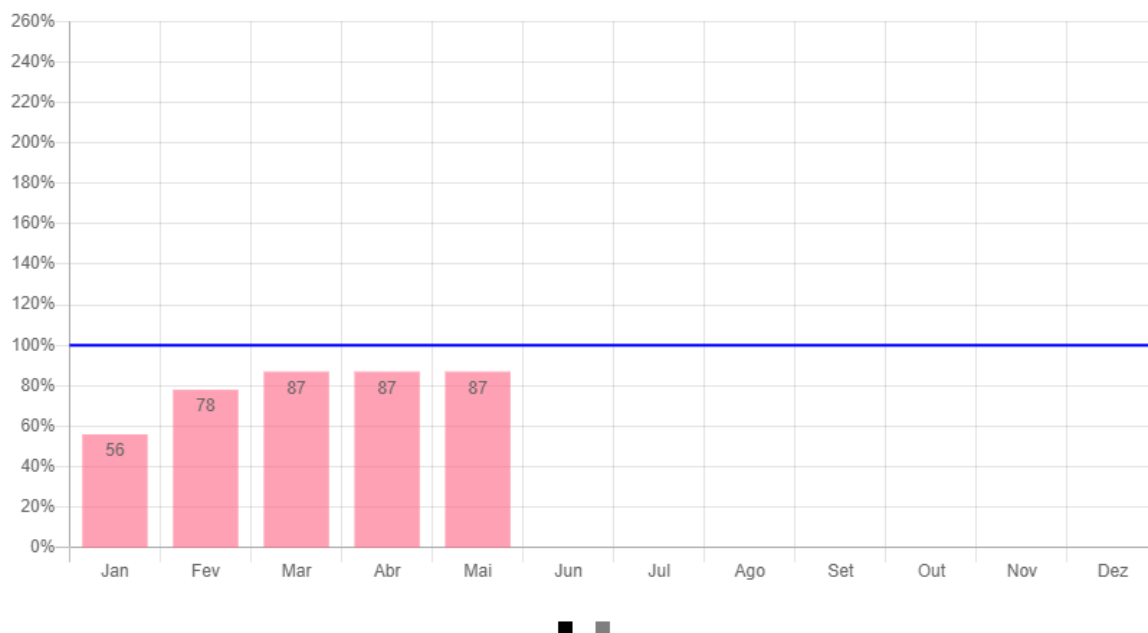
Diante disso, sugeriu-se que passem a utilizar o recurso de etiquetas disponível no sistema PJe para sinalizar processos de metas específicas, a exemplo da Meta 4.

Em consulta ao sistema EXAUDI, verifica-se que a unidade conta com tendência de cumprimento das metas, conforme se observa dos resultados parciais obtidos:



Em que pese a Meta 1 esteja um pouco abaixo de cumprimento, percebe-se que a unidade vem se empenhando para alcançá-la, devendo manter esse esforço, a fim de garantir o seu efetivo alcance, conforme gráfico a seguir:

Meta 1



Em resposta às medidas adotadas no caso de sinalização de não cumprimento das metas pelo Gabinete, foi especificado que “os assessores são chamados pessoalmente para sanar as pendências e prestar justificativas, sendo priorizadas entre as suas demandas delegadas as metas não cumpridas”.

6.36.7. Plantões

O plantão judiciário do Estado da Bahia está regulamentado por meio da [Resolução n. 15, de 14 de agosto de 2019](#).

A escala de plantões no 2º Grau é elaborada, semanalmente, pela 1ª Vice-Presidência (art. 8º).

Especificamente quanto à atuação da Desembargadora Sílvia Carneiro Santos Zarif, consta informado ter sido designada em um período para os plantões judiciários nos últimos 12 meses.

Foram concedidas 4 medidas liminares pela Desembargadora durante o plantão judiciário, de natureza cível, nos processos: 8037753-34.2023.8.05.0000; 8037734-28.2023.8.05.0000; e 8037753-34.2023.8.05.0000.

Não houve substituição.

Relativamente à elaboração das minutas dos despachos e decisões proferidas durante os plantões, foi dito que são feitas pelos assessores e revisadas pela Desembargadora.

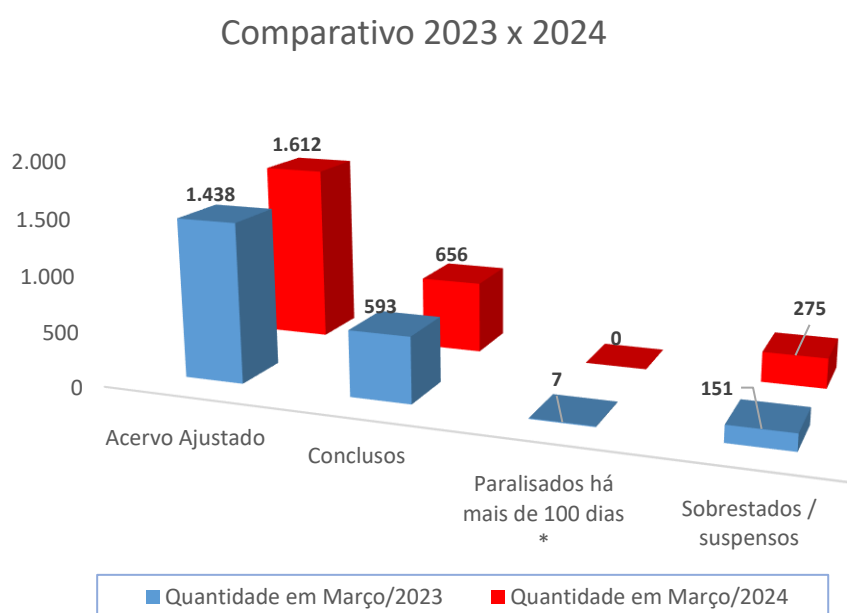
Esclareceu, ainda, que os servidores que atuam no plantão são escolhidos por meio de escala de revezamento e o fluxo de trabalho é estruturado da seguinte forma:

(...) após a recepção da demanda de urgência pelo servidor responsável pelo protocolo (que não é integrante do gabinete), há a remessa pelo sistema e comunicação via telefone ao assessor para elaboração de minuta; preparada a proposta de decisão, esta é submetida à Desembargadora, que a corrige e devolve à assessoria se houver necessidade de retificação ou aprova e lança no sistema; concluída essa etapa, os assessores promovem a publicação do ato e/ou a prática de outras medidas necessárias (como registros perante bancos de dados do CNJ de concessão de liminar em Habeas Corpus).

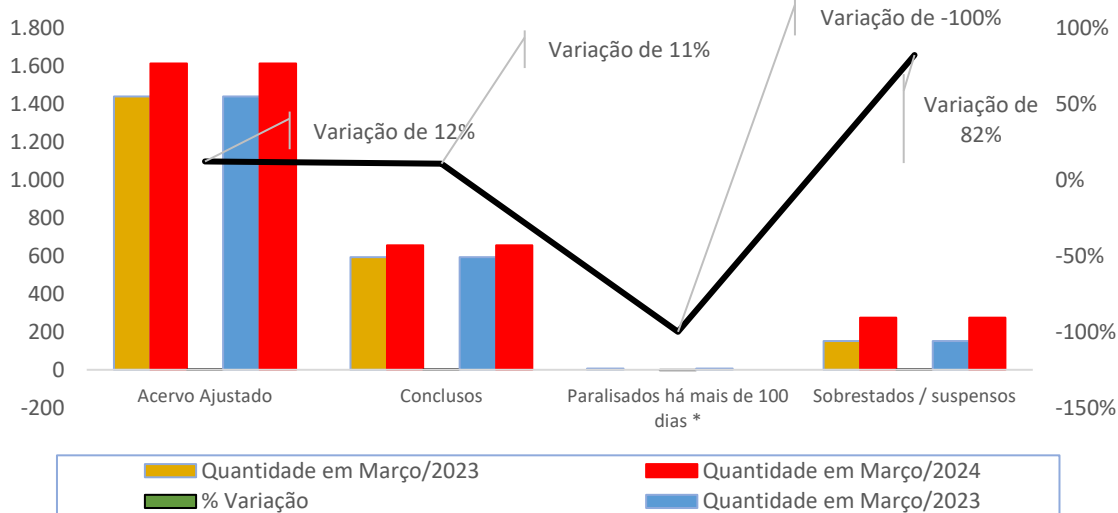
6.36.8. Análise da equipe de inspeção

Ao comparar a situação do acervo verificada na presente inspeção com os dados do ano anterior, constata-se que o acervo em tramitação contou com discreto aumento (variação de 12%). O mesmo se verifica do quantitativo de processos concluídos (variação de 11%).

Não há processos paralisados, na data atual informada em questionário, em Gabinete ou em Secretaria. Gráficos demonstrativos a seguir:



Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses



Conforme relatório extraído do painel do Gabinete da Desembargadora Silvia Carneiro Santos Zarif, data de referência de 2/05/24, existem 599 processos conclusos em Gabinete, os mais antigos contam com 91 dias de conclusão. Não há processos paralisados há mais de 100 dias. A seguir, quadro resumo do Gabinete:



Os dados apresentados nessa tela foram atualizados em 02/05/2024 e referem-se ao dia anterior.

Acervo

Situação	Processo	Recurso	Total
Em Andamento	834	229	1.063
Suspensão	228	22	250
Em Grau de Recurso	0	0	0
Julgado	531	53	584
Total	1.593	304	1.897

100 Dias

Situação	Secretaria	Gabinete	Total
Em Andamento	0	0	0
Julgado	0	0	0
Total	0	0	0

Conclusos

Situação	Total
Em Andamento	599
Suspensão	46
Em Grau de Recurso	0
Julgado	64
Total	716

6.36.9. Recomendação e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Presidência do TJBA que oficie ao Gabinete da Desembargadora Silvia Carneiro Santos Zarif para que adote mecanismo de controle periódico dos processos que se encontram suspensos aguardando decisão de IRDR ou repetitivo, de modo a restabelecer o andamento dos autos tão logo sejam julgados os que ensejaram o sobrestamento.

7. UNIDADES JUDICIÁRIAS

7.1. 2º CARTÓRIO INTEGRADO DAS VARAS CÍVEIS DE SALVADOR

7.1.1. Dados funcionais e administrativos

Competência da Vara: Cível

Juiz Corregedor do Cartório Integrado: Paulo Henrique Barreto Albiani Alves

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	26
Servidores sem vínculo	-
Servidores cedidos/requisitados	-
Estagiários	8
Terceirizados	-
Total	34

Do total de servidores, 5 ocupam funções comissionadas.

7.1.2. Dados estatísticos

Dados processuais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	62585	57780
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	5384	4262
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	57138	53518
Total de processos sem movimentação, excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente, há mais de 100 dias, em Secretaria/Cartório	34375	25602
Total de processos conclusos para o magistrado	11951	13056
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	-	5706
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	-	-
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	-	-

Fluxo processual	
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	10374
Total de processos julgados nos últimos 12 meses	11021
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	11572

7.1.3. Achados em processos inspecionados

Cabe o registro das seguintes notas de impulso referentes aos processos analisados por amostragem: 8174377-24.2022.8.05.0001, 0116637-07.2009.8.05.0001, 03433724-12.2013.8.05.0001, 0087885-69.2002.8.05.0001, 0328482-13.2013.8.05.0001, 0334523-20.2018.8.05.0001, 054471-79.2014.8.05.0001, 0010116-15.1984.8.05.0001, 0021862-40.1985.8.05.0001, 0004693-06.1986.8.05.0001 e 0005891-44.1987.8.05.0001

7.1.4. Organização e metodologia de trabalho

Sobre a metodologia de trabalho, foram avaliados aspectos relacionados à divisão de tarefas entre a equipe, ao fluxo processual, ao sistema e meio de tramitação de processos, ao controle de produtividade, ao atendimento de advogados e partes, entre outros quesitos de funcionamento da Vara.

7.1.5. Autoavaliação da unidade

Há um projeto para as melhorias das instalações do 2º Cartório Integrado Cível, pois o local é pequeno para as necessidades dos servidores.

Os servidores ainda relataram sobre as instabilidades do PJe, situação que gera atraso nos impulsos processuais, bem como, equipamentos antigos, que contribuem para morosidade nos trabalhos diários.

7.1.6. Análise da equipe de inspeção

Na inspeção foram avaliados os seguintes aspectos: controle das metas, distribuição de tarefas entre os servidores, comunicação entre secretaria e gabinete e metodologias de gestão.

O 2º Cartório Integrado Cível de Salvador (um cartório unificado), atende as seguintes Varas: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Varas Cíveis e Comerciais de Salvador.

Os servidores estão divididos em 5 diretorias: Diretoria de cumprimento, Diretoria administrativa, Diretoria de atendimento, Diretoria de acervo, Diretoria de movimentação.

O quadro pessoal é de 34 colaboradores, sendo 26 servidores efetivos e 8 estagiários.

O acervo total é formado por mais de 57.000 processos em tramitação.

O acervo da unidade tramita de forma eletrônica e o atendimento ao público ocorre de forma presencial, balcão virtual, e-mail e telefone. Observou-se uma demanda elevada de fluxo no presencial e balcão virtual.

Há um número expressivo de processos paralisados há mais de 100 dias no Cartório Integrado, mais de 21.000, dentre esses 1952 paralisados há mais de 500 dias.

A referida situação que gera demora na prestação jurisdicional, pois parcela considerável do acervo está paralisada.

Período Inicial		Período Final	
09/04/2024		09/04/2024	
Comarca		Unidades	
SALVADOR		10ª VARA CÍVEL E COMERCIAL 6ª VARA CÍVEL E COMERCIAL 7ª VARA CÍVEL E COMERCIAL 8ª VARA CÍVEL E COMERCIAL 9ª VARA CÍVEL E COMERCIAL	

Relatórios		Acervo		
Tipo	Total	Secretária	Gabinete	Total
Julgamentos *	2	44531	13055	57.586
Baixados *	0	100 Dias		
Distribuídos *	0	Secretaria	Gabinete	Total
Decisões *	0	21364	5706	27.070
Despachos *	1			
Em Grau de Recurso	1.822			

Metas		Indicadores	
Tipo	Porcentagem	Indicadores	Total
Meta 1	99,79%	Índice de Atendimento à Demanda (IAD)	137,5%
Meta 2	48,14%	Taxa de Congestionamento Bruta (TCB)	94,4%
Meta 4	55,56%	Casos Novos (CN)	2139
Meta 8 (Feminicídio)	0%	Casos Pendentes (CP)	49771
Meta 8 (Violência doméstica)	0%	Processos Baixados (Tbaix)	2942
Meta 11	0%		
Meta 12	0%		

Os dados dos indicadores são referentes ao mês anterior.

Na análise do IAD (índice de atendimento à demanda) da unidade, que mede a relação entre o número de processos baixados e o número de casos novos apresentados no mesmo período, verifica-se o Cartório Integrado tem alcançado o patamar ideal, devendo manter a média de baixas.

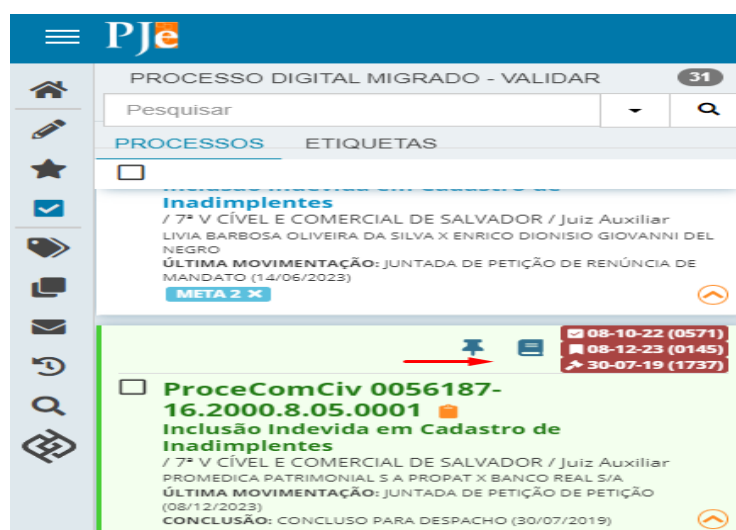
A morosidade no impulso dos processos gera um efeito cascata nos gabinetes e colabora com a falta de celeridade na entrega da prestação jurisdicional.

Foram localizados processos paralisados há mais de 600 dias, e morosidade excessiva nas tarefas, designar perícia e expedir alvará, que impactam diretamente, na taxa de congestionamento e nos arquivamentos.

(CI) Designar pericia	1549
(CI) Despachados - ANALISAR	273
(CI) Expedir alvará	398

Há necessidade de cobrança efetiva dos mandados, cartas precatórias que aguardam cumprimento e a finalização dos incidentes de restauração dos processos extraviados.

Outro ponto que necessita de saneamento efetivo, são os processos migrados que ainda estão pendentes de inserção do arquivo digitalizado, ou que estão paralisados na tarefa a seguir:

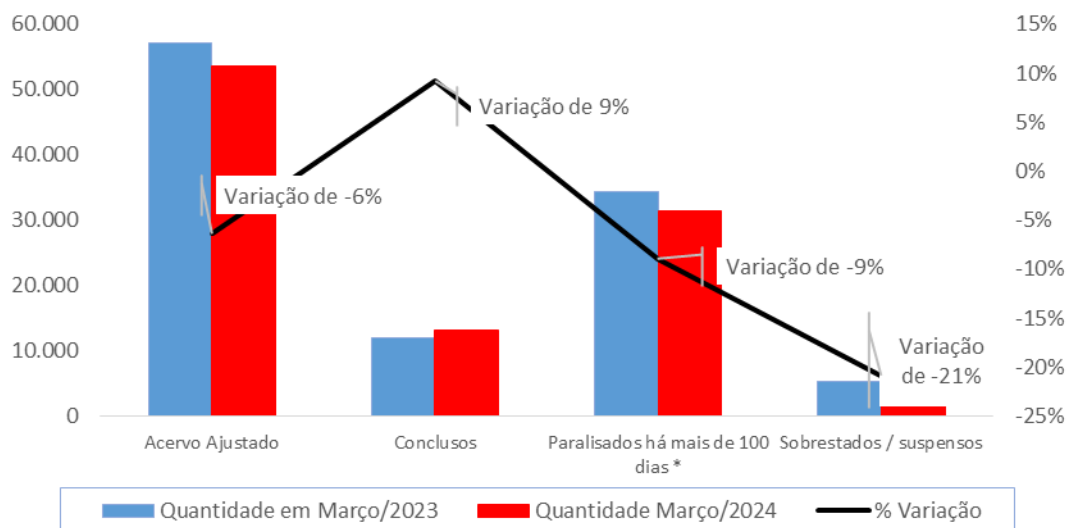


Para bom gerenciamento das Metas é necessário:

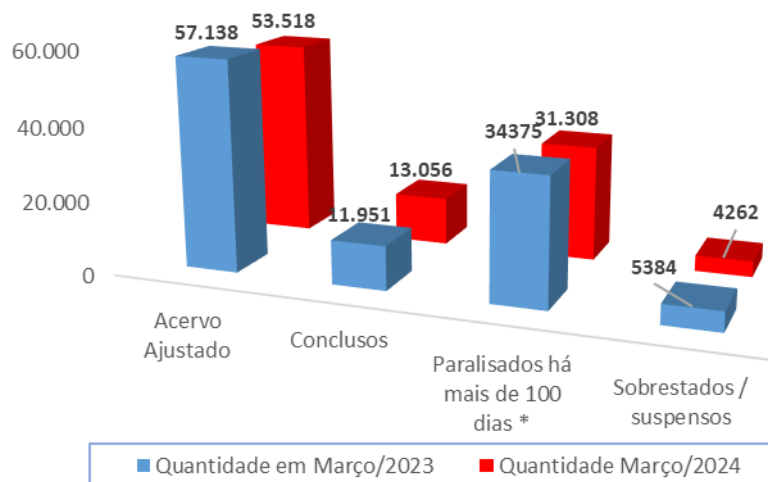
- Identificar todos os processos das Metas;
- Adotar mecanismos de triagem e indicação dos processos mais antigos da unidade, observando a correta classificação e baixa dos processos pendentes de arquivamento;
- Manter a média de arquivamentos maiores que as distribuições;
- Realizar contínuo monitoramento do efetivo cumprimento das metas e do acervo pendente de julgamento por meio das ferramentas disponíveis no sistema Exaudi.

Ao comparar a situação do acervo verificada na presente inspeção com os dados do período anterior, tem-se o seguinte cenário:

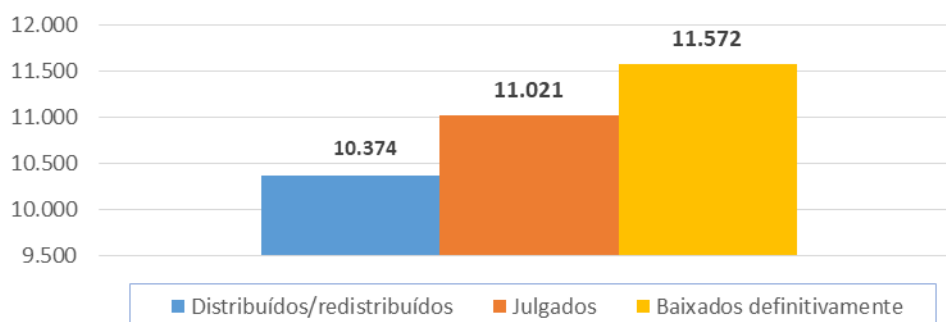
Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses



Comparativo 2023 x 2024



Fluxo processual nos últimos 12 meses



7.1.8. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Corregedoria-Geral da Justiça que:

Instaure expediente próprio, vinculado à unidade inspecionada, para determinar a adoção das seguintes medidas: **(i)** Priorizar o andamento/julgamento dos processos paralisados há mais de 100 dias, especialmente aqueles que possuam prioridade legal, devendo-se encaminhar a esta Corregedoria Nacional, no prazo de 15 dias, extrato atualizado da quantidade de feitos nessa condição (conclusos e em secretaria). (item 7.1.6); **(ii)** Providenciar a cobrança efetiva dos mandados e cartas precatórias, bem como impulsionar/finalizar os incidentes de restauração existentes. (item 7.1.6); **(iii)** Adotar providências necessárias para que as irregularidades apontadas nos processos inspecionados sejam imediatamente sanadas, e para que os feitos examinados recebam o devido impulso oficial com desfecho adequado, no prazo de 15 dias. (item 7.1.3); **(iv)** Impulsionar os processos que se encontram paralisados desde a migração para o PJe. (item 7.1.6)

À **Presidência do TJBA** que inaugure estudos para a recomposição do quantitativo de servidores no Cartório Integrado, em número suficiente para atender o elevado acervo, garantindo-se a necessária celeridade na prestação jurisdicional.

7.2. 1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DE SALVADOR

7.2.1. Dados funcionais e administrativos

Competência da Vara: Cível e Comercial

Juíza titular: Indira Fábila dos Santos Meireles.

Tempo de exercício na Vara: 9 anos e 2 meses. A magistrada foi convocada para exercer a função de Juíza Assessora Especial da Corregedoria, no período de 07/02/2022 e 01/02/2024. Atualmente, é a corregedora do 1º cartório integrado das varas cíveis da Comarca de Salvador.

Juíza auxiliar: Maria Helena Peixoto Mega.

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	03
Servidores sem vínculo	-
Servidores cedidos/requisitados	-
Estagiários de graduação	05
Estagiários de pós-graduação	02
Terceirizados	-
Total	10

Do total de servidores, 02 (dois) ocupam função comissionada.

7.2.2. Dados estatísticos

Dados processuais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	9.991	9.817
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	589	585
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	9.379	8.932
Total de processos sem movimentação, excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente, há mais de 100 dias, em Secretaria/Cartório	5.923	4.839
Total de processos conclusos para o magistrado	580	631
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	15	51
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	0	2

Fluxo processual	
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	2.287

Total de processos julgados nos últimos 12 meses	1.284
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	1.344

7.2.3. Achados em processos inspecionados

Da análise, por amostragem, cabe o registro do(s) seguinte(s) processo(s): 0526828-02.2016.8.05.0001: O processo permaneceu indevidamente paralisado, tendo em vista a ausência de magistrado substituto/auxiliar. Em 07/08/2023, o Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Salvador, Dr. George James Costa Vieira, proferiu o seguinte despacho: “*Devolvam-se os autos à 1ª Vara Cível desta Comarca de Salvador - BA, pois não há juíza auxiliar designada para atuar nesta 4ª Vara Cível*”. Apenas em 12/05/2023, a Juíza de Direito Auxiliar da 1ª Vara Cível da Comarca de Salvador, Dra. Maria Helena Peixoto Mega, proferiu a seguinte decisão: “*O Juízo da 4ª Vara Cível e Comercial já possui Magistrado substituto/auxiliar. Assim, deve a Secretaria retirar os presentes autos do acervo desta 1ª Vara Cível, devolvendo-os ao Juízo competente para que possam ser despachados pelo seu substituto legal*”. Essa situação foi objeto da reclamação disciplinar CNJ n. 0001434-14.2024.2.00.0000.

7.2.4. Pendências da última inspeção

A unidade não foi selecionada na última Inspeção do CNJ.

7.2.5. Análise da equipe de inspeção

A vara em questão integra o 1º cartório integrado das varas cíveis da Comarca de Salvador. Ao que se compreendeu, foi unida a mão de obra de cinco cartórios tradicionais dentro de um só cartório integrado. Os cargos de direção antigos foram mantidos com funções diversas. Cada antigo diretor passou a ser responsável por uma das áreas disciplinadas do Cartório Integrado. Contudo, o que se observou com a visita *in loco* foi que essas cinco funções são executadas de maneira autônoma, sem a supervisão de um servidor que coordene o andamento de todo cartório integrado. Acima dos diretores de função dentro do 1º Cartório integrado cível (modelo que se repete nos demais cartórios integrados) somente há magistrado coordenador do cartório

integrado; no caso do 1ª a magistrada titular da 1ª cível passou a ser a coordenadora com o seu retorno para a jurisdição após servir a Corregedoria local.

Não há como negar que parte do **enorme problema encontrado** no 1ª Cartório Integrado (cf. consignado acima, quase a metade do acervo da 1ª vara que se encontra em trâmite no 1º Cartório Integrado está paralisada há mais de cem dias) é a grande desorganização administrativa encontrada nessa unidade. Não há uma chefia que coordene os trabalhos, exigindo andamento equânime de todas as áreas, cobrando produtividade. A Equipe de Inspeção quer crer que a precária normatização do serviço integrado perpetrada pela alta administração do TJBA aliada à péssima estruturação do serviço contribuem decisivamente para o resultado desastroso de cerca de cinco mil processos da unidade parados há mais de cem dias. É como se metade dos processos da vara praticamente tivesse uma movimentação por ano.

A estruturação do serviço parece que manteve os vínculos antigos dos servidores, lotados nas varas de origem, mas exercendo suas funções no cartório integrado. Essa rigidez estrutural aliada à mencionada falta de organização normativa e de funções causa o caos processual encontrado.

Há ainda um elemento estruturante preocupante: pelo que se viu, o PJe usado em primeiro grau está versões atrasadas do que se tem de melhor no país, situação que causa transtornos de trabalho, prejudicando ainda mais o andamento dos processos: a versão usada não permite que a decisão prolatada no gabinete seja automaticamente publicada, de forma que esse serviço acaba se acumulando no desorganizado cartório integrado.

Assim, identifica a Equipe de Inspeção, portanto, a junção de uma falha de estruturação prévia do serviço integrado de cartório, de uma falha tecnológica do processo eletrônico disponibilizado e de uma falha organizacional local que bem se traduz na ausência da figura formal de um **supervisor** que comande, equalize e organize todo o trabalho, sendo formal e materialmente superior aos responsáveis pelas várias funções existentes.

Essa péssima estrutura cartorária e processual colocada à disposição dos juízes soma-se à precaríssima estrutura de gabinete deles: todos os magistrados visitados possuem apenas um assistente/assessor. Enquanto a realidade do segundo grau, pelo que se ouviu das demais Equipes que visitaram o TJ, é de oito a dez assessores, em primeiro grau conta-se apenas com um!

Nessa realidade de cartório caótico com péssima estrutura de gabinete o resultado não teria como ser diferente diante de um volume significativo de distribuição. Baixa produtividade, poucos processos sentenciados com recursos pendentes de julgamento é o que a Equipe da Corregedoria Nacional acabou encontrando invariavelmente nas varas visitadas.

Interessante pontuar que durante as visitas se encontrou varas com juízes substitutos (juízes designados em auxílio – são cargos de substituição da capital – chamados juízes titulares de substituição) e outras sem. Ao que se compreendeu, esses juízes integram um grande bloco de aproximadamente 50 magistrados que estão à disposição na capital para eventual substituição. Eles são titulares de cargo de entrância final, mas são titulares de um cargo de substituição, ao que viu, submetidos à designação da presidência da corte. Contudo, não foi encontrada uma lógica segura e racional na distribuição desses magistrados, pois muitos deles estão auxiliando nas mais variadas varas da capital. Nas varas cíveis, como dito, há juízes titulares que contam com esses magistrados (como no caso da unidade em questão), mas há outros que, a despeito do mesmo acervo e mesmo problema, não contam com eles.

Mas, apontando especificamente a estrutura da unidade em questão, tem-se que ela possui dois assessores, um para cada magistrada, que exercem função comissionada e elaboram as minutas de atos judiciais.

O servidor que não exerce função é conhecido como “servidor de gabinete” e realiza atividades administrativas de gabinete, a saber: o gerenciamento da pauta de audiências, das comunicações recebidas no e-mail e do malote digital da unidade.

No entanto, a despeito de existir um cartório integrado para a realização dos atos de secretaria, o “servidor de gabinete” executa, ainda, atos típicos de cartório, tais como, a pesquisa nos sistemas informatizados, a publicação de atos judiciais e a intimação de peritos.

A vara possui 359 processos conclusos para as magistradas, sendo que apenas 24 estavam conclusos há mais de 100 dias.

Os processos conclusos desta unidade estão em dia, mas isso requer uma enorme dedicação de cada magistrada e de seu único assessor.

Não havia processos aguardando a apreciação de pedido liminar há mais de 30 dias.

A audiência mais remota está designada para o mês de junho de 2024.

Diversos processos tramitam na classe “petição cível” (genérica), mas deveriam estar classificados, por exemplo, na classe “procedimento comum cível” (específica). Exemplos: 8126763-91.2020.8.05.0001, 0525397-59.2018.8.05.0001, 8021388-67.2021.8.05.0001, 8021365-24.2021.8.05.0001 e 8005804-57.2021.8.05.0001.

Além disso, verificaram-se processos em classes incompatíveis com a especialização da unidade. São elas: embargos a execução fiscal (03 processos), embargos de terceiro criminal (01 processo), execução fiscal (03 processos), incidente de falsidade infância e juventude (03 processos), medidas protetivas de urgência lei Maria da Penha infracional (01 processo), petição infância e juventude cível (02 processos), procedimento comum infância e juventude (01 processo) e procedimento do juizado especial cível (17 processos).

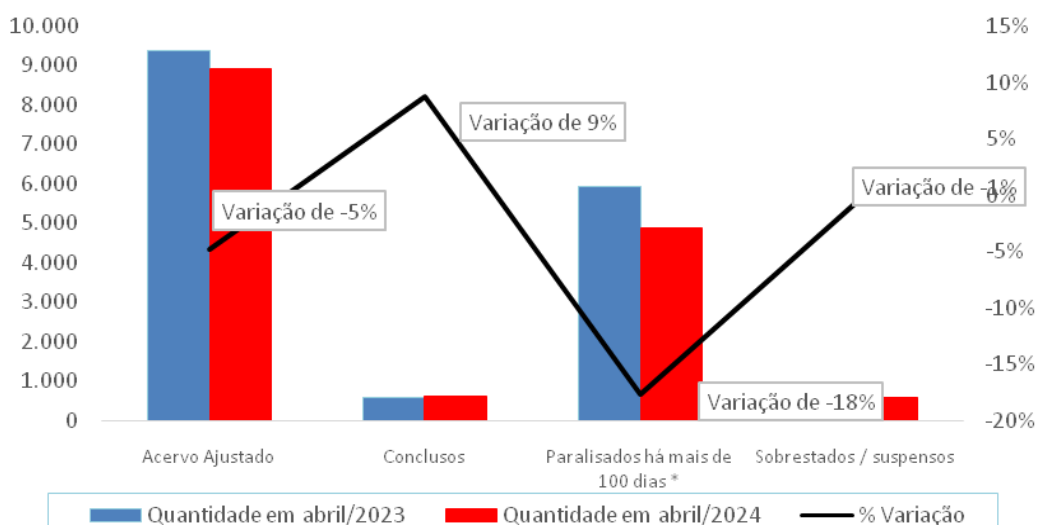
Os cartórios integrados são regidos pelo ATO NORMATIVO CONJUNTO N. 44, de 02 de dezembro de 2021.

A 1ª Vara Cível e Comercial de Salvador possui 4.839 processos sem movimentação há mais de 100 dias em tramitação no 1º cartório integrado das varas cíveis da Comarca de Salvador. O número, como já colocado acima, é extremamente preocupante.

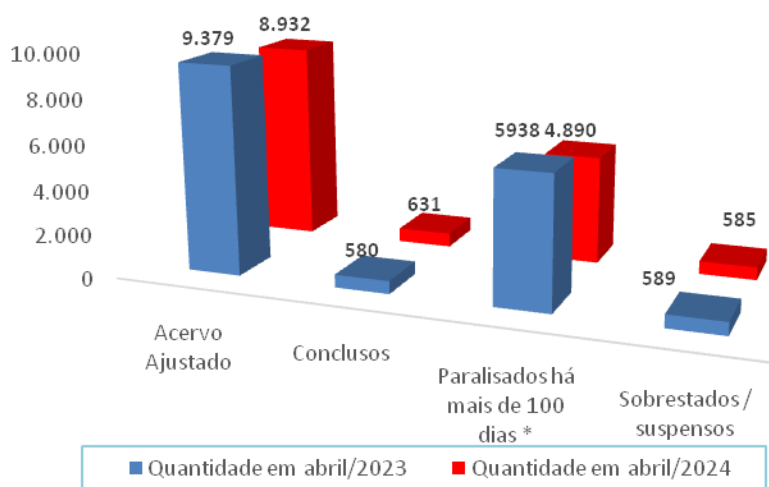
A quantidade de servidores na vara e no cartório integrado é insuficiente para atender a demanda existente, não bastassem todos os problemas organizacionais já apontados acima.

Pensa-se que a responsabilidade da vara e do cartório integrado na condução dos processos precisa ser mais bem normatizada pelo Tribunal, a fim de que (i) o “servidor de gabinete” possa se dedicar exclusivamente às atividades da vara e (ii) a responsabilidade pela tramitação regular do processo, em qualquer momento e independentemente de onde esteja tramitando, seja compartilhada pela vara e cartório integrado.

Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses



Comparativo 2023 x 2024



7.2.6. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Corregedoria-Geral da Justiça que:

1) Instaure expediente próprio, vinculado ao 1º Cartório Integrado das Varas Cíveis de Salvador, para determinar a adoção das seguintes medidas: **(i)** Analisar

rotineiramente as classes dos processos em trâmite na unidade, a fim de evitar equívoco na autuação dos autos e/ou tramitação irregular de processo cuja competência é de outra Vara; **(ii)** Elaborar **plano de gestão** para a regularização da tramitação dos processos em trâmite no Cartório sem movimentação há mais de 100 dias e com análise de juntadas pendentes, devendo a Corregedoria-Geral monitorar e acompanhar a execução do plano, informando a Corregedoria Nacional;

2) Expeça orientação às unidades judiciárias de 1º grau acerca do procedimento a ser adotado nos casos em que há declaração de suspeição/impedimento pelo(a) magistrado(a) e não há juiz auxiliar na vara designada para substituição automática, a fim de evitar que o processo fique paralisado fora do prazo.

À Presidência do TJBA que:

1) Instaure procedimento, em expediente próprio, para, ouvida a Corregedoria-Geral da Justiça, no prazo de 30 (trinta) dias, verificar a imediata possibilidade de atualização do PJe para a versão mais atualizada do sistema que foi disponibilizada pelo CNJ;

2) Instaure expediente próprio, ouvindo a Corregedoria-Geral da Justiça, em 30 (trinta) dias, acerca da **normatização**, de forma clara e transparente, dos critérios para designação dos juízes titulares de substituição em auxílio a quaisquer das varas da capital, de maneira que haja uma divisão racional e proporcional da força de trabalho;

3) instaure expediente próprio, ouvindo a Corregedoria-Geral da Justiça, em 30 (trinta) dias, sobre a **disponibilização** de mais um ou dois assessores aos magistrados de primeiro grau do estado, devendo-se promover uma avaliação geral e qualitativa, a partir da necessidade e volume de cada juiz, para que se inicie o procedimento pelos pontos mais sensíveis;

4) instaure expediente próprio para, ouvindo a Corregedoria-Geral da Justiça, em 30 (trinta) dias, examinar e efetivar uma **melhor estruturação administrativa** dos gabinetes e cartórios integrados da capital (cíveis, família, consumidor e outros porventura existentes), normatizando de forma específica e clara as atribuições de cada setor, instituindo um supervisor responsável pela administração geral do serviço cartorário, lotando os servidores de maneira específica em suas unidades e outras tantas medidas que se mostrarem úteis para superação do estado de coisas encontrado;

5) instaure expediente próprio com o objetivo de promover **treinamento** dos servidores e magistrados acerca das rotinas do sistema PJe, em 30 (trinta) dias, devendo cobrar resultado dos participantes para assegurar a eficiência da medida.

7.3. 2ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DE SALVADOR

7.3.1. Dados funcionais e administrativos

Competência da Vara: Cível e Comercial

Juíza titular: Lizianni de Cerqueira Monteiro

Tempo de exercício na Vara: 11 anos.

Juíza auxiliar: Luciana de Carvalho Correia de Mello.

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	03
Servidores sem vínculo	-
Servidores cedidos/requisitados	-
Estagiários de graduação	04
Estagiários de pós-graduação	02
Terceirizados	-
Total	09

Do total de servidores, 02 (dois) ocupam função comissionada.

7.3.2. Dados estatísticos

Dados processuais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	10.995	10.496
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	270	282
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	10.725	10.214
Total de processos sem movimentação, excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente, há mais de 100 dias, em Secretaria/Cartório	7.068	5.935
Total de processos conclusos para o magistrado	559	948
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	0	0
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	0	0

Fluxo processual	
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	1.948
Total de processos julgados nos últimos 12 meses	1.530
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	1.676

7.3.3. Achados em processos inspecionados

Ao inspecionar, por amostragem, processos judiciais da unidade, a equipe não registrou achados relevantes.

7.3.4. Pendências da última inspeção

A unidade não foi selecionada na última Inspeção do CNJ.

7.3.5. Análise da equipe de inspeção

A vara em questão integra o 1º cartório integrado das varas cíveis da Comarca de Salvador. Ao que se compreendeu, foi unida a mão de obra de cinco cartórios tradicionais dentro de um só cartório integrado. Os cargos de direção antigos foram mantidos com funções diversas. Cada antigo diretor passou a ser responsável por uma das áreas disciplinadas do Cartório Integrado. Contudo, o que se observou com a visita *in loco* foi que essas cinco funções são executadas de maneira autônoma, sem a supervisão de um servidor que coordene o andamento de todo cartório integrado. Acima dos diretores de função dentro do 1º Cartório integrado cível (modelo que se repete nos demais cartórios integrados) somente há magistrado coordenador do cartório integrado; no caso do 1ª a magistrada titular da 1ª cível passou a ser a coordenadora com o seu retorno para a jurisdição após servir a Corregedoria local.

Não há como negar que parte do **enorme problema encontrado** no 1ª Cartório Integrado (cf. consignado acima, mais da metade do acervo da vara inspecionada que se encontra em trâmite no 1º Cartório Integrado está paralisada há mais de cem dias) é a grande desorganização administrativa encontrada nessa unidade. Não há uma chefia que coordene os trabalhos, exigindo andamento equânime de todas as áreas, cobrando produtividade. A Equipe de Inspeção quer crer que a precária normatização do serviço integrado perpetrada pela alta administração do TJBA aliada à péssima estruturação do serviço contribuem decisivamente para o resultado desastroso de mais de sete mil processos da unidade parados há mais de cem dias. É como se metade dos processos da vara praticamente tivesse uma movimentação por ano.

A estruturação do serviço parece que manteve os vínculos antigos dos servidores, lotados nas varas de origem, mas exercendo suas funções no cartório

integrado. Essa rigidez estrutural aliada à mencionada falta de organização normativa e de funções causa o caos processual encontrado.

Há ainda um elemento estruturante preocupante: pelo que se viu, o PJe usado em primeiro grau está versões atrasadas do que se tem de melhor no país, situação que causa transtornos de trabalho, prejudicando ainda mais o andamento dos processos: a versão usada não permite que a decisão prolatada no gabinete seja automaticamente publicada, de forma que esse serviço acaba se acumulando no desorganizado cartório integrado.

Assim, identifica a Equipe de Inspeção, portanto, a junção de uma falha de estruturação prévia do serviço integrado de cartório, de uma falha tecnológica do processo eletrônico disponibilizado e de uma falha organizacional local que bem se traduz na ausência da figura formal de um **supervisor** que comande, equalize e organize todo o trabalho, sendo formal e materialmente superior aos responsáveis pelas várias funções existentes.

Essa péssima estrutura cartorária e processual colocada à disposição dos juízes soma-se à precaríssima estrutura de gabinete deles: todos os magistrados visitados possuem apenas um assistente/assessor. Enquanto a realidade do segundo grau, pelo que se ouviu das demais Equipes que visitaram o TJ, é de oito a dez assessores, **em primeiro grau conta-se apenas com um !**

Nessa realidade de cartório caótico com péssima estrutura de gabinete o resultado não teria como ser diferente diante de um volume significativo de distribuição. Baixa produtividade, poucos processos sentenciados com recursos pendentes de julgamento é o que a Equipe da Corregedoria Nacional acabou encontrando invariavelmente nas varas visitadas.

Interessante pontuar que durante as visitas se encontrou varas com juízes substitutos (juízes designados em auxílio – são cargos de substituição da capital – chamados juízes titulares de substituição) e outras sem. Ao que se compreendeu, esses juízes integram um grande bloco de aproximadamente 50 magistrados que estão à disposição na capital para eventual substituição. Eles são titulares de cargo de entrância final, mas são titulares de um cargo de substituição, ao que viu, submetidos à designação da presidência da corte. Contudo, não foi encontrada uma lógica segura e racional na distribuição desses magistrados, pois muitos deles estão auxiliando nas mais variadas varas da capital. Nas varas cíveis, como dito, há juízes titulares que contam com esses

magistrados (como no caso da unidade em questão), mas há outros que, a despeito do mesmo acervo e mesmo problema, não contam com eles.

Mas apontando especificamente a estrutura da unidade em questão, tem-se que ela possui dois assessores, um para cada magistrada, que exercem função comissionada e elaboram as minutas de atos judiciais.

O servidor que não exerce função é conhecido como “servidor de gabinete” e realiza atividades administrativas de gabinete, a saber, o gerenciamento da pauta de audiências e das comunicações recebidas no e-mail e malote digital da unidade.

No entanto, a despeito de existir um cartório integrado para a realização dos atos de secretaria, o “servidor de gabinete” executa, ainda, atos típicos de cartório, tais como, a pesquisa nos sistemas informatizados, a publicação de atos judiciais e a intimação de peritos.

A vara possui 948 processos conclusos para as magistradas, sendo que não havia processos conclusos há mais de 100 dias.

Os processos conclusos desta unidade estão em dia, mas isso requer uma enorme dedicação de cada magistrada e de seu único assessor.

Não havia processos aguardando a apreciação de pedido liminar há mais de 30 dias.

A audiência mais remota está designada para o mês de agosto de 2024.

A vara em questão alegou inconsistência na rotina de audiências no sistema PJe (encaminhamento dos autos para o respectivo fluxo). Ocorre que todas as ocorrências já estão sendo devidamente tratadas por meio de chamado junto ao *Service Desk* (chamado n. 2850941, 2799471, 2723233, 2726394 e 2723237).

Diversos processos tramitam na classe “petição cível” (genérica), mas deveriam estar classificados, por exemplo, na classe “procedimento comum cível” (específica). Exemplos: 8013121-04.2024.8.05.0001, 8144147-62.2023.8.05.0001 e 8105805-79.2023.8.05.0001.

Além disso, verificaram-se processos em classes incompatíveis com a especialização da unidade. São elas: ação civil pública, infância e juventude, execução fiscal, embargos à execução fiscal, petição infância e juventude cível e procedimento do juizado especial cível.

Os cartórios integrados são regidos pelo ATO NORMATIVO CONJUNTO N. 44, de 02 de dezembro de 2021.

A 2ª Vara Cível e Comercial de Salvador possui 5.935 processos sem movimentação há mais de 100 dias em tramitação no 1º cartório integrado das varas cíveis da Comarca de Salvador. O número é extremamente preocupante.

A quantidade de servidores na vara e no cartório integrado é insuficiente para atender a demanda existente.

Além disso, a responsabilidade da vara e do cartório integrado na condução dos processos precisa ser melhor definida pelo Tribunal, a fim de que (i) o “servidor de gabinete” possa se dedicar exclusivamente às atividades da vara e (ii) a responsabilidade pela tramitação regular do processo, em qualquer momento e independentemente de onde esteja tramitando, seja compartilhada pela vara e cartório integrado.

A vara em questão ainda relatou que são feitas conclusões indevidas (por exemplo, quando o processo é conclusivo antes de finalizadas todas as diligências determinadas no último ato judicial e não há pedido urgente). Além disso, notou-se que as conclusões são normalmente feitas para despacho, mesmo quando o processo aguarda a prolação de sentença, por exemplo.

Verificou-se que a intimação dos advogados é feita exclusivamente por meio do diário eletrônico. O sistema PJe, em suas versões mais recentes, já contempla funcionalidades de realização da intimação eletrônica atrelada à assinatura do ato judicial. No entanto, essa e diversas outras melhorias do sistema não estão disponíveis aos servidores e magistrados por conta da versão desatualizada do sistema em relação à última versão disponibilizada pelo CNJ.

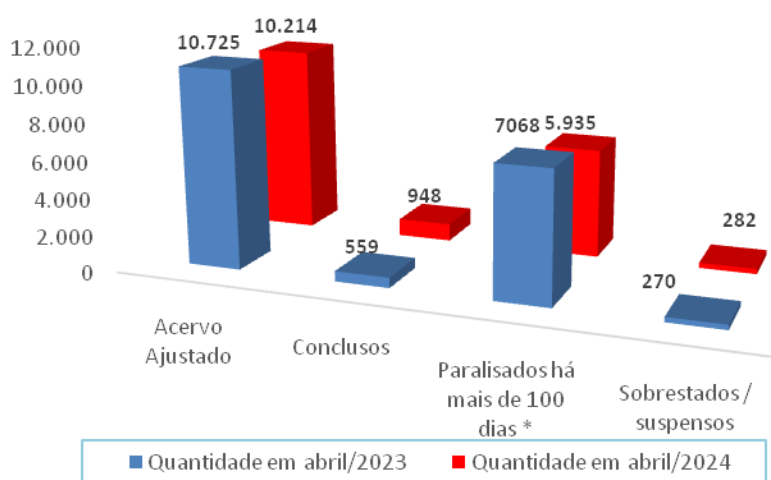
A autuação de diversos processos estava sem o cadastro de um assunto, como, por exemplo, a Ação Civil Pública 0047921-88.2010.8.05.0001.

Chamou a atenção da equipe o fato de todas as portas da vara em questão estar trancadas. A justificativa foi o receio de deixar as portas abertas por questão de segurança, haja vista o histórico de ameaças no local.

Com o intuito de uma rápida verificação de segurança, solicitou-se ao policial militar que acompanhava a equipe do CNJ que passasse com o armamento pelo detector de metais instalado no térreo. O resultado foi que o referido detector não emitiu nenhum alarme.

Dois fatos exsurgem dessas constatações: (a) não é de se estranhar que os advogados reclamem sobremaneira de atendimento dos juízes, já que as portas fechadas são bastante indicativas dessa dificuldade; (b) de outro lado, não se duvida que a segurança dos magistrados esteja efetivamente em risco, pois o detector que existe não portaria simplesmente não funciona. Daí porque se sugere a final a adoção de medidas de segurança efetivas acompanhadas da manutenção de livre acesso aos advogados.

Comparativo 2023 x 2024



7.3.6. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Corregedoria-Geral da Justiça que:

Instaure expediente próprio, vinculado ao 1º Cartório Integrado das Varas Cíveis de Salvador, para determinar a adoção das seguintes medidas: **(i)** Analisar rotineiramente as classes processuais dos processos em trâmite na unidade, a fim de evitar equívoco na autuação dos autos e/ou tramitação irregular de processo cuja competência é de outra Vara; **(ii)** Elaborar **plano de gestão** para a regularização da tramitação dos processos sem movimentação há mais de 100 dias e com análise de juntadas pendentes, devendo a Corregedoria-Geral monitorar e acompanhar a execução do plano, informando a Corregedoria Nacional; **(iii)** Providenciar a conclusão dos autos quando necessária a prolação de ato judicial, principalmente quanto ao tipo de conclusão

a ser adotada; **(iv) Realizar** levantamento de todos os processos em tramitação que não possuem assunto cadastrado e proceda à sua regularização.

À Presidência do TJBA que:

1) Instaure procedimento, em expediente próprio, para, ouvida a Corregedoria-Geral da Justiça, no prazo de 30 (trinta) dias, verificar a imediata possibilidade de atualização do PJe para a versão mais atualizada do sistema que foi disponibilizada pelo CNJ;

2) Instaure expediente próprio, ouvindo a Corregedoria-Geral da Justiça, em 30 (trinta) dias, acerca da **normatização**, de forma clara e transparente, dos critérios para designação dos juízes titulares de substituição em auxílio a quaisquer das varas da capital, de maneira que haja uma divisão racional e proporcional da força de trabalho;

3) instaure expediente próprio, ouvindo a Corregedoria local, em 30 (trinta) dias, sobre a **disponibilização** de mais um ou dois assessores aos magistrados de primeiro grau do estado, devendo-se promover uma avaliação geral e qualitativa, a partir da necessidade e volume de cada juiz, para que se inicie o procedimento pelos pontos mais sensíveis;

4) instaure expediente próprio para, ouvindo a Corregedoria local, em 30 (trinta) dias, examinar e efetivar uma **melhor estruturação administrativa** dos gabinetes e cartórios integrados da capital (cíveis, família, consumidor e outros porventura existentes), normatizando de forma específica e clara as atribuições de cada setor, instituindo um supervisor responsável pela administração geral do serviço cartorário, lotando os servidores de maneira específica em suas unidades e outras tantas medidas que se mostrarem úteis para superação do estado de coisas encontrado;

5) instaure expediente próprio com o objetivo de promover **treinamento** dos servidores e magistrados acerca das rotinas do sistema PJe, em 30 (trinta) dias, devendo cobrar resultado dos participantes para assegurar a eficiência da medida;

6) Instaure expediente próprio para, em 30 (trinta) dias: (i) constatar por meio de relatório circunstanciado as condições de segurança (equipamentos e pessoal) existentes em todos os prédios da capital e do interior, iniciando a avaliação pela capital e, em especial, o Fórum Ruy Barbosa. Esse relatório deverá averiguar especificamente a eficiência do sistema e dos dispositivos de segurança já implantados; (ii) assegurar a efetiva segurança dos magistrados, servidores e usuários que transitem ou trabalhem

nas dependências dos fóruns, não só na portaria de entrada, mas em todos os andares e corredores dos prédios; (iii) assegurar que haja pelo menos uma porta da estrutura de gabinete aberta para o público e advogados.

7.4. 3ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DE SALVADOR

7.4.1. Dados funcionais e administrativos

Competência da Vara: Cível e Comercial

Juiz titular: Érico Rodrigues Vieira

Tempo de exercício na Vara: 7 anos e 8 meses.

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	02
Servidores sem vínculo	-
Servidores cedidos/requisitados	-
Estagiários de graduação	05
Estagiários de pós-graduação	01
Terceirizados	-
Total	08

Do total de servidores, 01 (um) ocupa função comissionada.

7.4.2. Dados estatísticos

Dados processuais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	11.495	11.507
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	0	602
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	11.495	10.905
Total de processos sem movimentação, excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente, há mais de 100 dias, em Secretaria/Cartório	8.080	4.520
Total de processos conclusos para o magistrado	0	263
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	0	1
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	0	0

Fluxo processual	
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	2.706
Total de processos julgados nos últimos 12 meses	1.377
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	1.284

7.4.3. Achados em processos inspecionados

Ao inspecionar, por amostragem, processos judiciais da unidade, a equipe não registrou achados relevantes.

7.4.4. Pendências da última inspeção

A unidade não foi selecionada na última Inspeção do CNJ.

7.4.5. Análise da equipe de inspeção

A vara em questão integra o 1º cartório integrado das varas cíveis da Comarca de Salvador. Ao que se compreendeu, foi unida a mão de obra de cinco cartórios tradicionais dentro de um só cartório integrado. Os cargos de direção antigos foram mantidos com funções diversas. Cada antigo diretor passou a ser responsável por uma das áreas disciplinadas do Cartório Integrado. Contudo, o que se observou com a visita *in loco* foi que essas cinco funções são executadas de maneira autônoma, sem a supervisão de um servidor que coordene o andamento de todo cartório integrado. Acima dos diretores de função dentro do 1º Cartório integrado cível (modelo que se repete nos demais cartórios integrados) somente há magistrado coordenador do cartório integrado; no caso do 1ª a magistrada titular da 1ª cível passou a ser a coordenadora com o seu retorno para a jurisdição após servir a Corregedoria local.

Não há como negar que parte do ***enorme problema encontrado*** no 1ª Cartório Integrado (cf. consignado acima, mais da metade do acervo da vara inspecionada que se encontra em trâmite no 1º Cartório Integrado está paralisada há mais de cem dias) é a grande desorganização administrativa encontrada nessa unidade. Não há uma chefia que coordene os trabalhos, exigindo andamento equânime de todas as áreas, cobrando produtividade. A Equipe de Inspeção quer crer que a precária normatização do serviço integrado perpetrada pela alta administração do TJBA aliada à péssima estruturação do serviço contribuem decisivamente para o resultado desastroso de quase cinco mil processos da unidade parados há mais de cem dias (***consigne-se que o magistrado titular vem conseguindo realizar um bom trabalho, a despeito da precária estrutura, tanto que diminui consideravelmente o acervo de processos***

paralisados há mais de cem dias de um ano para o outro e praticamente não tem processos conclusos há mais de cem dias no gabinete). É como se metade dos processos da vara praticamente tivesse uma movimentação por ano.

A estruturação do serviço parece que manteve os vínculos antigos dos servidores, lotados nas varas de origem, mas exercendo suas funções no cartório integrado. Essa rigidez estrutural aliada à mencionada falta de organização normativa e de funções causa o caos processual encontrado.

Há ainda um elemento estruturante preocupante: pelo que se viu, o PJe usado em primeiro grau está versões atrasadas do que se tem de melhor no país, situação que causa transtornos de trabalho, prejudicando ainda mais o andamento dos processos: a versão usada não permite que a decisão prolatada no gabinete seja automaticamente publicada, de forma que esse serviço acaba se acumulando no desorganizado cartório integrado.

Assim, identifica a Equipe de Inspeção, portanto, a junção de uma falha de estruturação prévia do serviço integrado de cartório, de uma falha tecnológica do processo eletrônico disponibilizado e de uma falha organizacional local que bem se traduz na ausência da figura formal de um **supervisor** que comande, equalize e organize todo o trabalho, sendo formal e materialmente superior aos responsáveis pelas várias funções existentes.

Essa péssima estrutura cartorária e processual colocada à disposição dos juízes soma-se à precaríssima estrutura de gabinete deles: todos os magistrados visitados possuem apenas um assistente/assessor. Enquanto a realidade do segundo grau, pelo que se ouviu das demais Equipes que visitaram o TJ, é de oito a dez assessores, **em primeiro grau conta-se apenas com um!**

Nessa realidade de cartório caótico com péssima estrutura de gabinete o resultado não teria como ser diferente diante de um volume significativo de distribuição. Baixa produtividade, poucos processos sentenciados com recursos pendentes de julgamento é o que a Equipe da Corregedoria Nacional acabou encontrando invariavelmente nas varas visitadas.

Interessante pontuar que durante as visitas se encontrou varas com juízes substitutos (juízes designados em auxílio – são cargos de substituição da capital – chamados juízes titulares de substituição) e outras sem. Ao que se compreendeu, esses

juízes integram um grande bloco de aproximadamente 50 magistrados que estão à disposição na capital para eventual substituição. Eles são titulares de cargo de entrância final, mas são titulares de um cargo de substituição, ao que viu, submetidos à designação da presidência da corte. Contudo, não foi encontrada uma lógica segura e racional na distribuição desses magistrados, pois muitos deles estão auxiliando nas mais variadas varas da capital. Nas varas cíveis, como dito, há juízes titulares que contam com esses magistrados, mas há outros que, a despeito do mesmo acervo e mesmo problema, não contam (como no caso da unidade em questão, cujas dificuldades são exatamente as mesmas das 1ª e 2ª varas cíveis, que contam com juiz auxiliar).

Todos esses pontos (estrutura de gabinete, estrutura de cartório integrado e situação dos chamados juízes titulares de substituição) serão objeto de sugestões.

Mas apontando especificamente a estrutura da unidade em questão, tem-se que a unidade possui um assessor para o magistrado titular, que exerce função comissionada e elabora as minutas de atos judiciais.

O servidor que não exerce função é conhecido como “servidor de gabinete” e realiza atividades administrativas de gabinete, a saber, o gerenciamento da pauta de audiências e das comunicações recebidas no e-mail e malote digital da unidade.

No entanto, a despeito de existir um cartório integrado para a realização dos atos de secretaria, o “servidor de gabinete” executa, ainda, atos típicos de cartório, tais como, a pesquisa nos sistemas informatizados, a publicação de atos judiciais e a intimação de peritos.

A vara possui 263 processos conclusos para o magistrado, sendo que apenas 1 estava concluso há mais de 100 dias. Cabe ressaltar que o único processo concluso fora do prazo tem declaração de suspeição/impedimento do Juiz Titular.

Os processos conclusos desta unidade estão em dia, mas isso requer uma enorme dedicação do magistrado e de seu único assessor.

Não havia processos aguardando a apreciação de pedido liminar há mais de 30 dias.

A audiência mais remota está designada para o mês de junho de 2024.

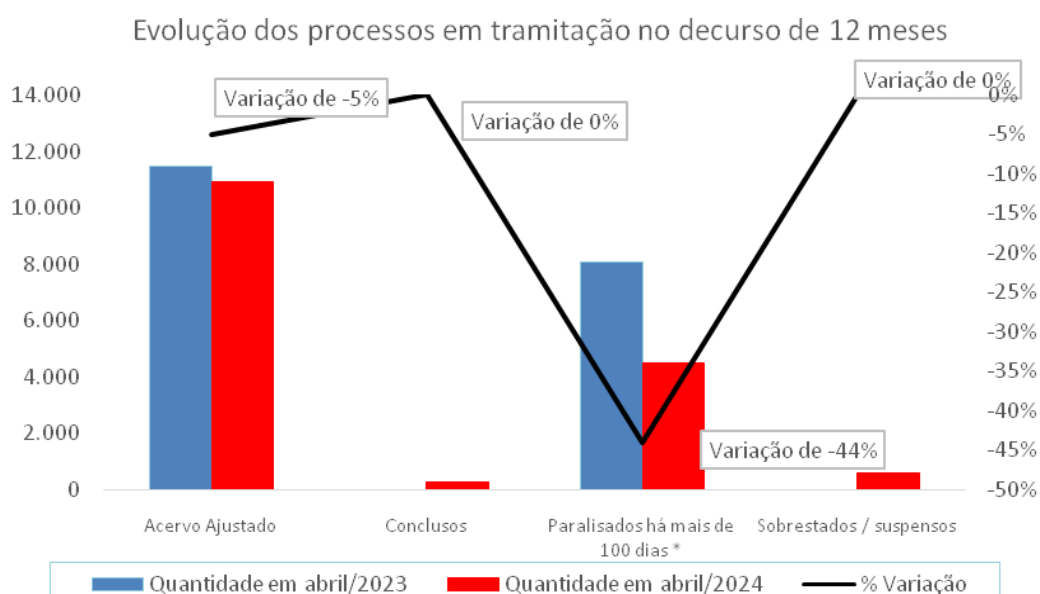
Verificaram-se processos em classes incompatíveis com a especialização da unidade. São elas: embargos a execução fiscal, embargos de terceiro criminal, exceção de incompetência infância e juventude, execução de alimentos infância e juventude, execução fiscal, exibição de documento ou coisa infância e juventude, incidente de falsidade infância e juventude, petição infância e juventude cível.

Os cartórios integrados são regidos pelo ATO NORMATIVO CONJUNTO N. 44, de 02 de dezembro de 2021.

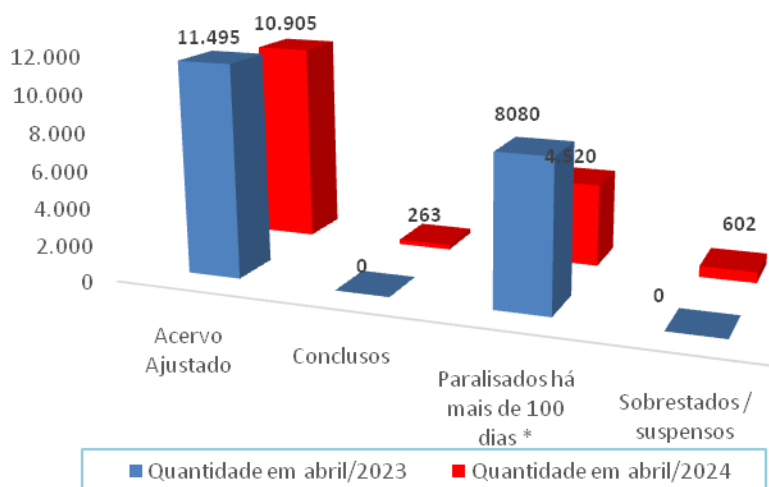
A 3ª Vara Cível e Comercial de Salvador possui 4.520 processos sem movimentação há mais de 100 dias em tramitação no 1º cartório integrado das varas cíveis da Comarca de Salvador. O número é extremamente preocupante.

A quantidade de servidores na vara e no cartório integrado é insuficiente para atender a demanda existente.

Além disso, a responsabilidade da vara e do cartório integrado na condução dos processos precisa ser mais bem definida pelo Tribunal, a fim de que (i) o “servidor de gabinete” possa se dedicar exclusivamente às atividades da vara e (ii) a responsabilidade pela tramitação regular do processo, em qualquer momento e independentemente de onde esteja tramitando, seja compartilhada pela vara e cartório integrado.



Comparativo 2023 x 2024



7.4.6. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Corregedoria-Geral da Justiça que:

1) Instaure expediente próprio, vinculado ao 1º Cartório Integrado das Varas Cíveis de Salvador, para determinar a adoção das seguintes medidas: **(i)** Analisar rotineiramente as classes processuais dos processos em trâmite na unidade, a fim de evitar equívoco na autuação dos autos e/ou tramitação irregular de processo cuja competência é de outra Vara; **(ii)** Elaborar **plano de gestão** para a regularização da tramitação dos processos sem movimentação há mais de 100 dias e com análise de juntadas pendentes, devendo a Corregedoria-Geral monitorar e acompanhar a execução do plano, informando a Corregedoria Nacional.

À Presidência do TJBA que:

1) Instaure procedimento, em expediente próprio, para, ouvida a Corregedoria-Geral da Justiça, no prazo de 30 (trinta) dias, verificar a imediata possibilidade de atualização do PJe para a versão mais atualizada do sistema que foi disponibilizada pelo CNJ;

2) Instaure expediente próprio, ouvindo a Corregedoria-Geral da Justiça, em 30 (trinta) dias, acerca da **normatização**, de forma clara e transparente, dos critérios

para designação dos juízes titulares de substituição em auxílio a quaisquer das varas da capital, de maneira que haja uma divisão racional e proporcional da força de trabalho;

3) instaure expediente próprio, ouvindo a Corregedoria-Geral da Justiça, em 30 (trinta) dias, sobre a **disponibilização** de mais um ou dois assessores aos magistrados de primeiro grau do estado, devendo-se promover uma avaliação geral e qualitativa, a partir da necessidade e volume de cada juiz, para que se inicie o procedimento pelos pontos mais sensíveis;

4) instaure expediente próprio para, ouvindo a Corregedoria-Geral da Justiça, em 30 (trinta) dias, examinar e efetivar uma **melhor estruturação administrativa** dos gabinetes e cartórios integrados da capital (cíveis, família, consumidor e outros porventura existentes), normatizando de forma específica e clara as atribuições de cada setor, instituindo um supervisor responsável pela administração geral do serviço cartorário, lotando os servidores de maneira específica em suas unidades e outras tantas medidas que se mostrarem úteis para superação do estado de coisas encontrado;

5) instaure expediente próprio com o objetivo de promover **treinamento** dos servidores e magistrados acerca das rotinas do sistema PJe, em 30 (trinta) dias, devendo cobrar resultado dos participantes para assegurar a eficiência da medida;

6) Instaure expediente próprio para: **(i)** Promover a revisão da lotação das varas, notadamente para reforçar o número de assessores dos magistrados, e **(ii)** Revisar/definir as atribuições das varas e dos cartórios integrados na condução dos processos.

7.5. 4ª VARA CÍVEL DE SALVADOR

7.5.1. Dados funcionais e administrativos

Competência da Vara: Cível

Juiz titular: George James Costa Vieira

Tempo de exercício na Vara: 7 anos

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	8
Servidores sem vínculo	-
Servidores cedidos/requisitados	-
Estagiários	5
Terceirizados	-
Total	13

Do total de servidores, 1 ocupa função comissionada.

7.5.2. Dados estatísticos

Dados processuais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	11671	11457
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	498	568
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	11173	10889
Total de processos sem movimentação, excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente, há mais de 100 dias, em Secretaria/Cartório	4659	7064
Total de processos conclusos para o magistrado	694	1114
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	168	224
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	30	186
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	84	36

Fluxo processual	
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	2237
Total de processos julgados nos últimos 12 meses	1317
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	1542

7.5.3. Achados em processos inspecionados

Cabe o registro de nota de impulso nos referentes aos processos analisados por amostragem:

Processos conclusos para sentença há mais de 100 dias: 8076558-58.2020.8.05.0001,0574914-04.2016.8.05.0001, 0576978-84.2016.8.05.0001,0529943-02.2014.8.05.0001,0086430-93.2007.8.05.0001,0552676-59.2014.8.05.0001,0565122-55.2018.8.05.0001,0546798-17.2018.8.05.0001,0515095-34.2019.8.05.0001,0522042-75.2017.8.05.0001,0539356-05.2015.8.05.0001,8025440-43.2020.8.05.0001,0501876-27.2014.8.05.0001,8034336-12.2019.8.05.0001,0535520-19.2018.8.05.0001,0552108-04.2018.8.05.0001,0550383-82.2015.8.05.0001,8089415-73.2019.8.05.0001,8007706-11.2022.8.05.0001,0522717-04.2018.8.05.0001,8103784-38.2020.8.05.0001,0512065-88.2019.8.05.0001,0090734-33.2010.8.05.0001,0018573-59.2009.8.05.0001,0565598-93.2018.8.05.0001,0089744-42.2010.8.05.0001,8018724-63.2021.8.05.0001,0539648-24.2014.8.05.0001, 8112577-29.2021.8.05.0001.

Processos conclusos para despacho e sentença, já aptos para conferência e assinatura – **muitos com mais de 100 dias na tarefa:** 0029541-57.1986.8.05.0001,8087557-36.2021.8.05.0001,8159380-36.2022.8.05.0001,8127665-44.2020.8.05.0001,8078601-02.2019.8.05.0001,0525820-82.2019.8.05.0001,0516465-87.2015.8.05.0001,0081519-96.2011.8.05.0001,8104641-16.2022.8.05.0001,8009460-51.2023.8.05.0001,0558716-18.2018.8.05.0001,0533013-27.2014.8.05.0001,0526828-02.2016.8.05.0001,0505605-61.2014.8.05.0001,0513346-84.2016.8.05.0001,0564058-44.2017.8.05.0001,8149831-36.2021.8.05.0001,8150369-46.2023.8.05.0001,8004140-88.2021.8.05.0001,8006350-44.2023.8.05.0001,0081658-19.2009.8.05.0001,8128764-15.2021.8.05.0001,0520966-79.2018.8.05.0001,8021914-05.2019.8.05.0001,8128060-36.2020.8.05.0001,8021312-09.2022.8.05.0001,8101994-82.2021.8.05.0001,0528070-64.2014.8.05.0001,8060772-08.2019.8.05.0001,0554498-15.2016.8.05.0001,8085973-02.2019.8.05.0001,8017821-28.2021.8.05.0001,0575264-26.2015.8.05.0001,8039679-86.2019.8.05.0001,8023445-58.2021.8.05.0001,8086139-34.2019.8.05.0001,0559964-87.2016.8.05.0001,0507387-35.2016.8.05.0001,0359225-40.2012.8.05.0001,8109702-86.2021.8.05.0001,8089586-30.2019.8.05.0001,0543831-96.2018.8.05.0001,0512065-88.2019.8.05.0001;

Processos conclusos para análise de embargos de declaração há mais de 100 dias: 8007924-05.2023.8.05.0001,0516760-95.2013.8.05.0001,0559862-94.2018.8.05.0001, 8093178-43.2023.8.05.0001,8064006-56.2023.8.05.0001,8076453-76.2023.8.05.0001 8093252-68.2021.8.05.0001.

7.5.4 Organização e metodologia de trabalho

Sobre a metodologia de trabalho, foram avaliados aspectos relacionados à divisão de tarefas entre a equipe, ao fluxo processual, ao sistema e meio de tramitação de processos, ao controle de produtividade, ao atendimento de advogados e partes, entre outros quesitos de funcionamento da Vara.

7.5.5. Autoavaliação da unidade

Durante as entrevistas, a equipe do 1º Cartório Unificado, informou que o gabinete não visualiza as etiquetas afixadas nos processos pela secretaria, e vice e versa, o que dificulta a comunicação e alinhamento.

Outro apontamento foi na retenção dos processos que estão aptos ao arquivamento, contudo, só podem ser encaminhados para Central de Custas duas vezes ao ano.

Por fim, o déficit de servidores existentes no cartório integrado, ante o número elevado do acervo.

7.5.6. Análise da equipe de inspeção

Na inspeção foram avaliados os seguintes aspectos: controle das metas, distribuição de tarefas entre os servidores, comunicação entre secretaria e gabinete e metodologias de gestão.

O acervo da unidade tramita de forma eletrônica e o atendimento ao público ocorre de forma presencial, balcão virtual, e-mail e telefone. Observou-se uma demanda elevada de fluxo no presencial e balcão virtual.

A secretaria da unidade é unificada, ela faz parte do 1º Cartório Integrado. O Diretor Administrativo tem conhecimento das Metas do Conselho Nacional de Justiça e realiza um bom gerenciamento por planilhas, contudo o número de processos paralisados há mais de 100 dias é elevado.

No Cartório Integrado há mais de 32.000 processos paralisados, sendo imperiosa a realização de uma força tarefa.



SITUAÇÃO ATUAL DA UNIDADE

Acervo	54.013
100 Dias	32.467
Distribuídos	1.082
Precatórias em andamento	385
Em Grau de Recurso	1.690

2024

MARÇO




Na porta do gabinete da unidade há uma informação afixada na porta de que os atendimentos iniciais devem ser feitos pela secretaria, e somente após analisarem o processo, haveria o redirecionamento para o gabinete.

A Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça não foi alcançada, seu percentual de cumprimento é de 55,56%. A Meta 1 está no patamar de 74,56%.

Comparativo Unidade

Período Inicial: 22/03/2023
Comarca: SALVADOR

Período Final: 21/03/2024
Unidade: 4ª VARA CÍVEL E COMERCIAL

Relatórios

Tipo	Total
Julgamentos *	1.323
Baixados *	1.541
Distribuídos *	2.241
Decisões *	1.349
Despachos *	5.140
Em Grau de Recurso	229

Acervo

Secretaria	Gabinete	Total
10384	1101	11.485

100 Dias

Secretaria	Gabinete	Total
7072	147	7.219

Metas

Tipo	Porcentagem
Meta 1	74,56%
Meta 2	55,56%
Meta 4	0%
Meta 8 (Feminicídio)	0%
Meta 8 (Violência doméstica)	0%
Meta 11	0%
Meta 12	0%

Indicadores

Indicadores	Total
Índice de Atendimento à Demanda (IAD)	50,3%
Taxa de Congestionamento Bruta (TCB)	98,5%
Casos Novos (CN)	290
Casos Pendentes (CP)	9577
Processos Baixados (Tbaix)	146

Os dados dos indicadores são referentes ao mês anterior.

Os códigos de suspensão do processo por repetitivo, repercussão geral ou IRDR, não estão sendo lançados de forma correta, bem como não há identificação do tema, o que praticamente inviabiliza o gerenciamento dos processos suspensos por regime de precedentes qualificados.

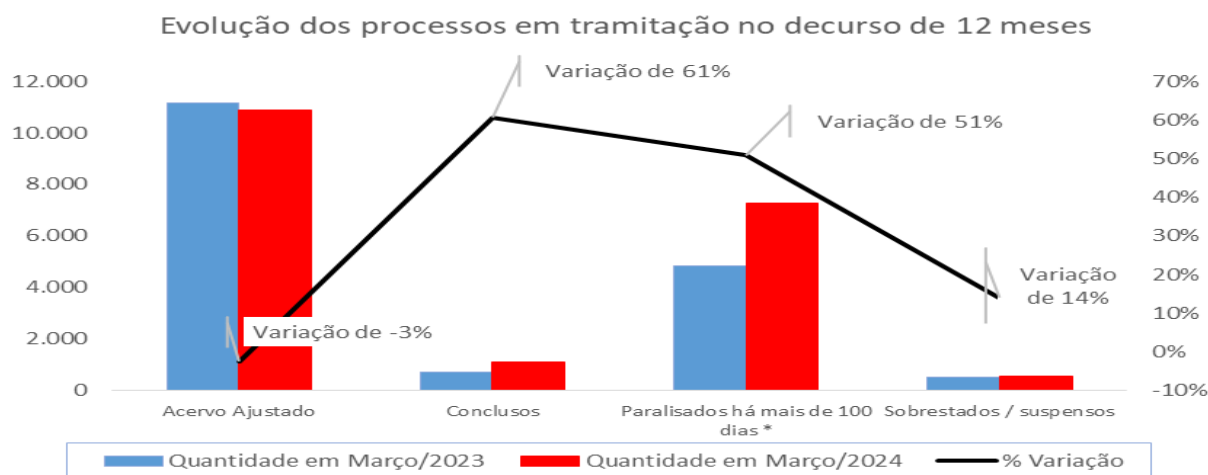
No gabinete há 147 processos paralisados há mais de 100 dias e 7072 na secretaria.

Há necessidade de impulso nos processos paralisados há mais de 100 dias, bem como de realização de cobrança efetiva dos mandados e cartas precatórias que aguardam cumprimento.

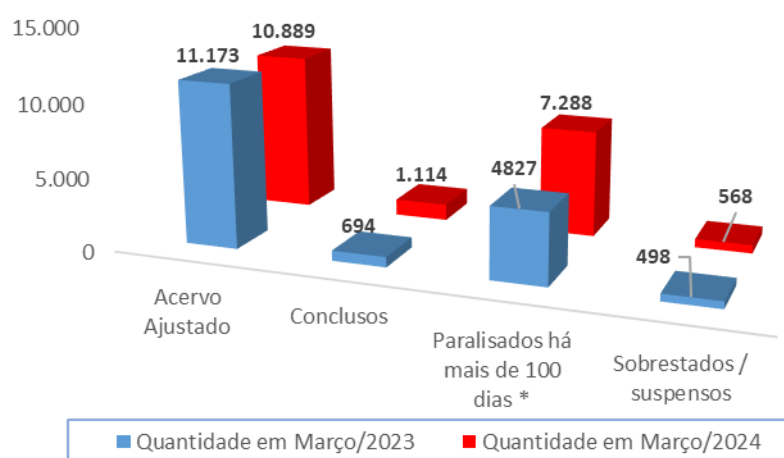
Para bom gerenciamento das Metas é necessário:

- Identificar todos os processos das Metas, por meio das ferramentas disponíveis no sistema Exaudi;
- Adotar mecanismos de triagem e indicação dos processos mais antigos da unidade, observando a correta classificação e baixa dos processos pendentes de arquivamento;
- Manter a média de julgamentos maiores que as distribuições (destaca-se que a Meta 1 é de fato mensurada pelo CNJ no final do ano corrente);
- Realizar contínuo monitoramento do efetivo cumprimento das metas e do acervo pendente de julgamento por meio das ferramentas disponíveis no sistema Exaudi.

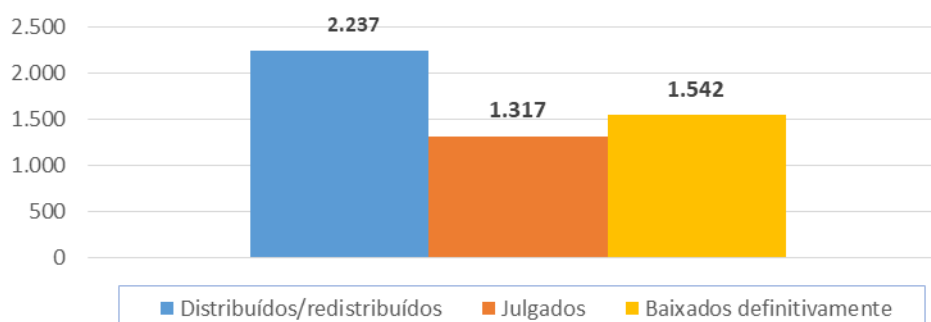
Ao comparar a situação do acervo verificada na presente inspeção com os dados do período anterior, tem-se o seguinte cenário:



Comparativo 2023 x 2024



Fluxo processual nos últimos 12 meses



7.5.7. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Corregedoria-Geral da Justiça que:

Instaure expediente próprio, vinculado à unidade inspecionada, para determinar a adoção das seguintes medidas: **(i)** Priorizar o andamento/julgamento dos processos paralisados há mais de 100 dias, especialmente aqueles que possuam prioridade legal, devendo-se encaminhar à Corregedoria Nacional, no prazo de 15 dias, extrato atualizado da quantidade de feitos nessa condição (conclusos e em secretaria) (item 7.5.6); **(ii)** Providenciar a cobrança efetiva dos mandados e cartas precatórias, bem como lançar códigos de suspensão forma adequada (item 7.5.6); **(iii)** Adotar as

providências necessárias para que as irregularidades apontadas nos processos inspecionados sejam imediatamente sanadas, e para que os feitos examinados recebam o devido impulso oficial com desfecho adequado, no prazo de 15 dias (item 7.5.3); **(iv)** Realizar uma força-tarefa para dar impulso dos processos paralisados há mais de 100 dias no Cartório Integrado.

7.6. 5ª VARA CÍVEL DE SALVADOR

7.6.1. Dados funcionais e administrativos

Competência da Vara: Cível

Juiz titular: Liana Teixeira Dumet

Tempo de exercício na Vara: Desde 22 de março de 2024

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	5
Servidores sem vínculo	-
Servidores cedidos/requisitados	-
Estagiários	8
Terceirizados	-
Total	11

Do total de servidores, 2 ocupam funções comissionadas.

7.6.2. Dados estatísticos

Dados processuais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	11218	10851
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	461	476
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	10278	9949
Total de processos sem movimentação, excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente, há mais de 100 dias, em Secretaria/Cartório	7616	6724
Total de processos conclusos para o magistrado	471	1030
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	506	224
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	6	100
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	62	14

Fluxo processual	
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	2282
Total de processos julgados nos últimos 12 meses	1459
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	1612

7.6.3. Achados em processos inspecionados

Cabe o registro de impulso nos seguintes processos analisados por amostragem: 0124709-85.2006.8.05.0001,0505408-72.2015.8.05.0001,8105091-22.2023.8.05.0001,0579675-78.2016.8.05.0001,8116500-92.2023.8.05.0001,0062007-35.2008.8.05.0001,8062096-33.2019.8.05.0001,0047259-90.2011.8.05.0001,8007187-36.2022.8.05.0001,8102550-21.2020.8.05.0001,8041649-53.2021.8.05.0001,8055095-60.2020.8.05.0001,8017458-07.2022.8.05.0001,8145135-20.2022.8.05.0001,8009388-35.2021.8.05.0001,8100642-55.2022.8.05.0001,8142492-89.2022.8.05.0001,8067354-19.2022.8.05.0001,8119054-97.2023.8.05.0001,8091757-23.2020.8.05.0001,8131145-25.2023.8.05.0001,0409535-50.2012.8.05.0001,8080855-74.2021.8.05.0001,8070197-20.2023.8.05.0001,0535795-65.2018.8.05.0001,8150972-56.2022.8.05.0001,8149888-20.2022.8.05.0001,0367239-13.2012.8.05.0001,8100428-64.2022.8.05.0001,8053197-75.2021.8.05.0001,8059756-19.2019.8.05.0001,8130679-65.2022.8.05.0001,0517125-47.2016.8.05.0001.

7.6.4. Organização e metodologia de trabalho

Sobre a metodologia de trabalho, foram avaliados aspectos relacionados à divisão de tarefas entre a equipe, ao fluxo processual, ao sistema e meio de tramitação de processos, ao controle de produtividade, ao atendimento de advogados e partes, entre outros quesitos de funcionamento da Vara.

7.6.5. Autoavaliação da unidade

Durante as entrevistas, a equipe do 1º Cartório Unificado, informou que o gabinete não visualiza as etiquetas afixadas nos processos pela secretaria, e vice e versa, o que dificulta a comunicação e alinhamento.

Outro apontamento foi na retenção dos processos que estão aptos ao arquivamento, contudo, só podem ser encaminhados para Central de Custas duas vezes ao ano.

Há déficit de servidores existentes no cartório integrado, ante o número elevado do acervo.

Por fim, foi relatado que a internet oscila com frequência, e as constantes instabilidades do PJe.

7.6.6. Análise da equipe de inspeção

Na inspeção foram avaliados os seguintes aspectos: controle das metas, distribuição de tarefas entre os servidores, comunicação entre secretaria e gabinete e metodologias de gestão.

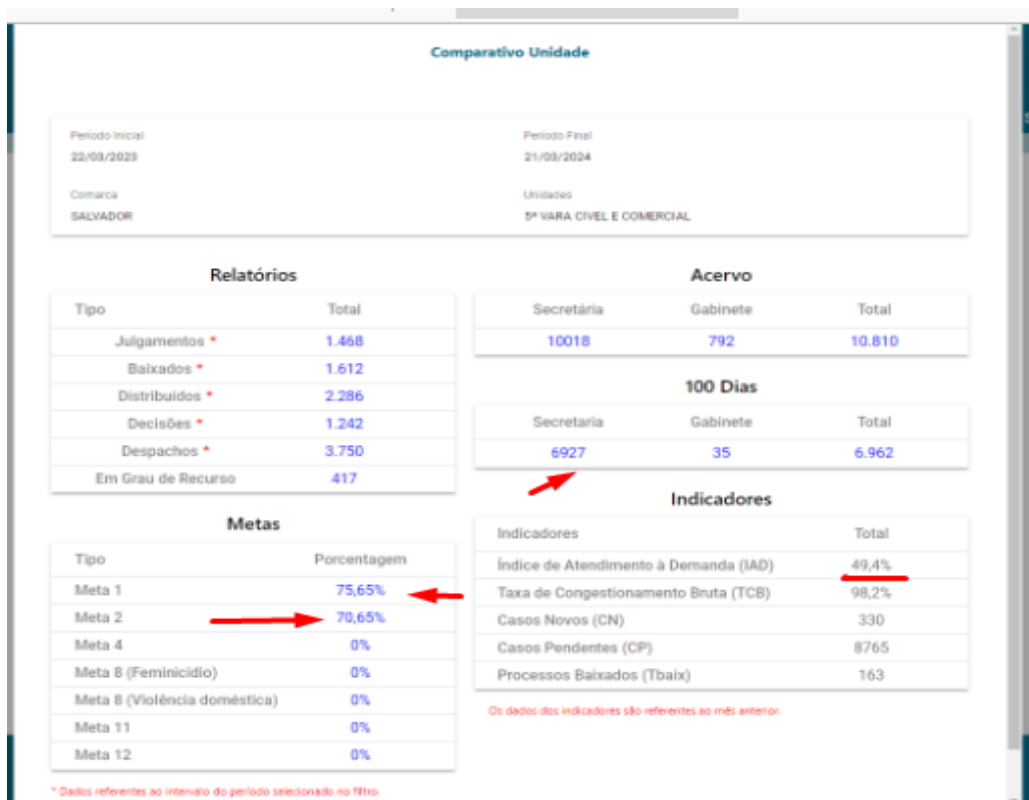
O acervo da unidade tramita de forma eletrônica e o atendimento ao público ocorre de forma presencial, balcão virtual, e-mail e telefone. Observou-se uma demanda elevada de fluxo no presencial e balcão virtual.

A secretaria da unidade é unificada, ela faz parte do 1º Cartório Integrado. O Diretor Administrativo tem conhecimento das Metas do Conselho Nacional de Justiça e realiza um bom gerenciamento por planilhas, contudo o número de processos paralisados há mais de 100 dias é elevado.

No Cartório Integrado há mais de 32.000 processos paralisados, sendo imperiosa a realização de uma força tarefa para maior efetividade. [OBJ]



A Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça não foi alcançada, seu percentual de cumprimento é de 70,65%. A Meta 1 está no patamar de 75,65%.



Na análise do IAD (índice de atendimento à demanda) da unidade, que mede a relação entre o número de processos baixados e o número de casos novos apresentados no mesmo período, verifica-se a necessidade de aumentar os julgamentos, para ampliar o número de baixas, pois o percentual está em 49,4%.

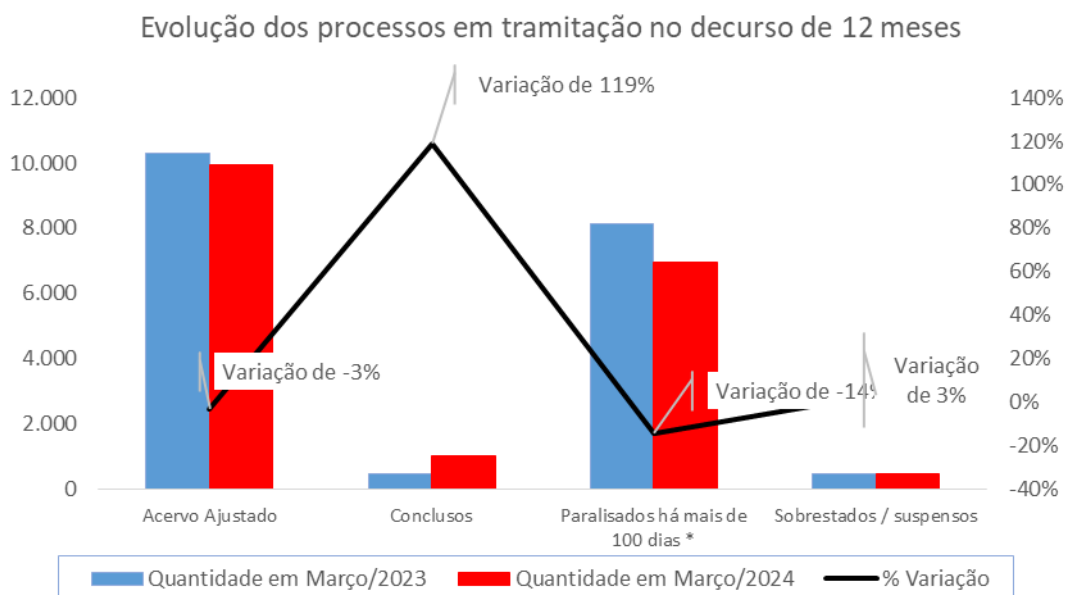
Há necessidade de impulso nos processos paralisados há mais de 100 dias, bem como de realização de cobrança efetiva dos mandados e cartas precatórias que aguardam cumprimento.

Para bom gerenciamento das Metas é necessário:

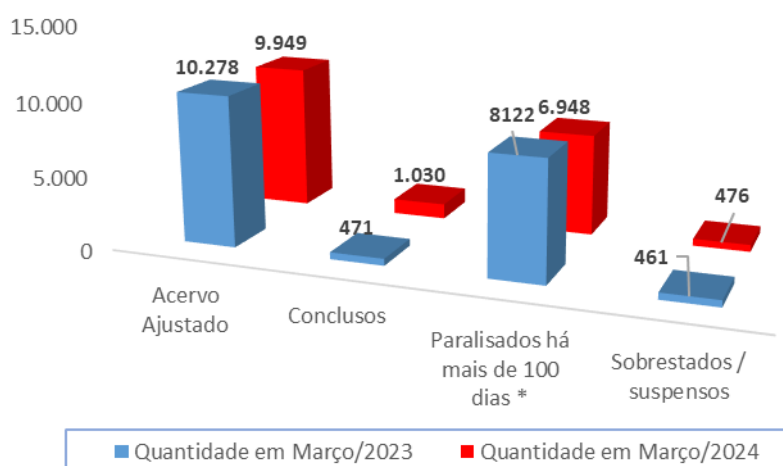
- Identificar todos os processos das Metas, por meio das ferramentas disponíveis no Exaudí;
- Adotar mecanismos de triagem e indicação dos processos mais antigos da unidade, observando a correta classificação e baixa dos processos pendentes de arquivamento;
- Manter a média de julgamentos maiores que as distribuições (destaca-se que a Meta 1 é de fato mensurada pelo CNJ no final do ano corrente);

- Realizar contínuo monitoramento do efetivo cumprimento das metas e do acervo pendente de julgamento por meio das ferramentas disponíveis no portal Exaudi.

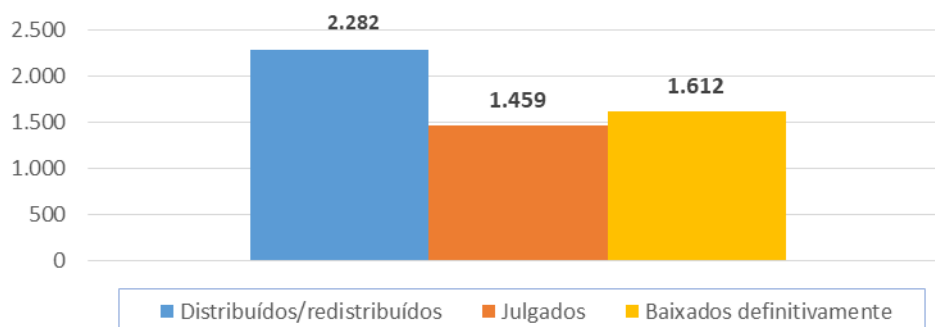
Ao comparar a situação do acervo verificada na presente inspeção com os dados do período anterior, tem-se o seguinte cenário:



Comparativo 2023 x 2024



Fluxo processual nos últimos 12 meses



7.6.7. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Corregedoria-Geral da Justiça que:

Instaure expediente próprio, vinculado à unidade inspecionada, para determinar a adoção das seguintes medidas: **(i)** Priorizar o andamento/julgamento dos processos paralisados há mais de 100 dias, especialmente aqueles que possuam prioridade legal, devendo-se encaminhar a esta Corregedoria Nacional, no prazo de 15 dias, extrato atualizado da quantidade de feitos nessa condição (conclusos e em secretaria) (item 7.6.6); **(ii)** Providenciar a cobrança efetiva dos mandados e cartas precatórias, bem como lançar códigos de suspensão forma adequada (item 7.6.6); **(iii)** Adotar as providências necessárias para que as irregularidades apontadas nos processos inspecionados sejam imediatamente sanadas, e para que os feitos examinados recebam o devido impulso oficial com desfecho adequado, no prazo de 15 dias (item 7.6.3); **(iv)** Organizar uma força-tarefa para dar impulso aos processos paralisados há mais de 100 dias no 1º Cartório Integrado.

7.7. 6ª VARA CÍVEL DE SALVADOR

7.7.1. Dados funcionais e administrativos

Competência da Vara: Cível

Juiz titular: Carlos Carvalho Ramos de Cerqueira Junior

Tempo de exercício na Vara: 6 anos

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	9
Servidores sem vínculo	-
Servidores cedidos/requisitados	-
Estagiários	8
Terceirizados	-
Total	17

Do total de servidores, 2 ocupam funções comissionadas.

7.7.2. Dados estatísticos

Dados processuais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	13750	13329
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	250	257
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	13500	13072
Total de processos sem movimentação, excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente, há mais de 100 dias, em Secretaria/Cartório	8194	7549
Total de processos conclusos para o magistrado	1885	4337
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	668	2520
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	59	175

Fluxo processual	
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	1807
Total de processos julgados nos últimos 12 meses	1589
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	1739

7.7.3. Achados em processos inspecionados

Cabe o registro de notas de impulso nos seguintes processos analisados por amostragem: 8074221-62.2021.8.05.0001, 0046969-66.1997.8.05.0001, 0361708-09.2013.8.05.0001, 8022934-31.2019.8.05.0001, 0401591-94.2012.8.05.0001, 0520301-05.2014.8.05.0001, 0579981-47.2016.8.05.0001, 8005761-86.2022.8.05.0001, 0568459-57.2015.8.05.0001, 0025827-59.2004.8.05.0001, 0559617-83.2018.8.05.0001, 501425-60.2018.8.05.0001, 0553915-93.2017.8.05.0001, 0557120-04.2015.8.05.0001, 0520506-97.2015.8.05.0001, 0102595-26.2004.8.05.0001, 0514595-36.2017.8.05.0001, 0529655-15.2018.8.05.0001, 8096114-12.2021.8.05.0001, 8078823-96.2021.8.05.0001, 0321917-67.2012.8.05.0001, 0155097-05.2005.8.05.0001, 0529485-77.2017.8.05.0001, 0500839-23.2018.8.05.0001, 0077148-60.2009.8.05.0001, 0305275-09.2018.8.05.0001, 8064634-16.2021.8.05.0001, 0520311-73.2019.8.05.0001, 0380509-70.2013.8.05.0001, 8088808-26.2020.8.05.0001, 8057010-42.2023.8.05.0001, 0327690-20.2017.8.05.0001, 0086003-28.2009.8.05.0001, 0086678-54.2010.8.05.0001, 0391029-26.2012.8.05.0001, 8116241-97.2023.8.05.0001, 8125136-47.2023.8.05.0001, 0526767-39.2019.8.05.0001, 8111547-85.2023.8.05.0001, 0347538-32.2013.8.05.0001, 8156207-67.2023.8.05.0001, 8045746-28.2023.8.05.0001, 8153176-39.2023.8.05.0001, 8156496-97.2023.8.05.0001, 8157124-86.2023.8.05.0001, 8145530-75.2023.8.05.0001, 8001358-76.2021.8.05.0044 e 8141056-61.2023.8.05.0001.

Processos migrados aguardando intimação das partes, com minutas prontas, apenas para assinatura do magistrado (por amostragem): 0077604-83.2004.8.05.0001, 0088404-44.2002.8.05.0001, 0080487-37.2003.8.05.0001 - minutas de 14 de setembro de 2023.

7.7.4. Pendências da última inspeção

Em análise das determinações e medidas adotadas pela vara, **constata-se que a unidade inspira cuidados extras**, pois há pendência no cumprimento das determinações do relatório anterior, em especial, o número de processos paralisados.

7.7.5. Organização e metodologia de trabalho

Sobre a metodologia de trabalho, foram avaliados aspectos relacionados à divisão de tarefas entre a equipe, ao fluxo processual, ao sistema e meio de tramitação

de processos, ao controle de produtividade, ao atendimento de advogados e partes, entre outros quesitos de funcionamento da Vara.

7.7.6. Análise da equipe de inspeção

Na inspeção foram avaliados os seguintes aspectos: controle das metas, distribuição de tarefas entre os servidores, comunicação entre secretaria e gabinete e metodologias de gestão.

O acervo da unidade tramita de forma eletrônica e o atendimento ao público ocorre de forma presencial, balcão virtual, e-mail e telefone. Observou-se uma demanda elevada de fluxo no presencial e balcão virtual

Os impulsos do cartório são realizados pelo Cartório Integrado. **Há um número elevado de processos paralisados há mais de 100 dias na secretaria e gabinete.**

No gabinete, constata-se uma absoluta falta de gerenciamento de todas as tarefas do PJe, com processos paralisados em tarefas de fluxo rápido, conforme a seguir descreveremos:

(CI) Concluso para despacho - ASSINAR	222
(CI) Concluso para despacho - MINUTAR	2638
(CI) Conclusão ao juiz substituto - MINUTAR	1
(CI) Conclusão inicial - ASSINAR	65
(CI) Conclusão inicial - MINUTAR	375
(CI) Conclusão para decisão - ASSINAR	33
(CI) Conclusão para decisão - MINUTAR	277
(CI) Conclusão para decisão urgente - MINUTAR	14
(CI) Conclusão para embargo de declaração - ASSINAR	7
(CI) Conclusão para sentença - ASSINAR	36
(CI) Conclusão para sentença - MINUTAR	391

- **Tarefa Conclusão inicial – Minutar - 375 processos.** Ocorre que a grande maioria dos processos possui conclusão antiga, sendo que muitos estão aptos para sentença e inclusos na Meta 2 do CNJ. Por amostragem citamos o processo 8160977-40.2022.8.05.0001, petição inicial datada de novembro de **2022, com pedido de liminar**

e até a data de inspeção sem análise inicia, processos com pedido de liminar há mais de 30 dias: 8153176-39.2023.8.05.0001 – conclusos desde 8/11/2023, 8156496-97.2023.8.05.0001 – conclusos desde 16/11/2023 , 8157124-86.2023.8.05.0001 – concluso desde 16/11/2023 , 8145530-75.2023.8.05.0001 – concluso desde 30/10/2023 , 8001358-76.2021.8.05.0044 - petição inicial de 18/05/2021 sem apreciação, 8141056-61.2023.8.05.0001 – conclusos desde 20/10/2023;

- **Tarefa Conclusão para despacho – Assinar**, existem 211 processos com minutas muito antigas e pendentes de análise por parte do Magistrado;
- **Tarefa Conclusão inicial - Assinar**, existem 65 processos, alguns com conclusão de novembro de 2022 e com minutas pendentes de análise.;
- **Tarefa conclusão para sentença- Assinar –** Foram localizados processos paralisados há mais de 400 dias;



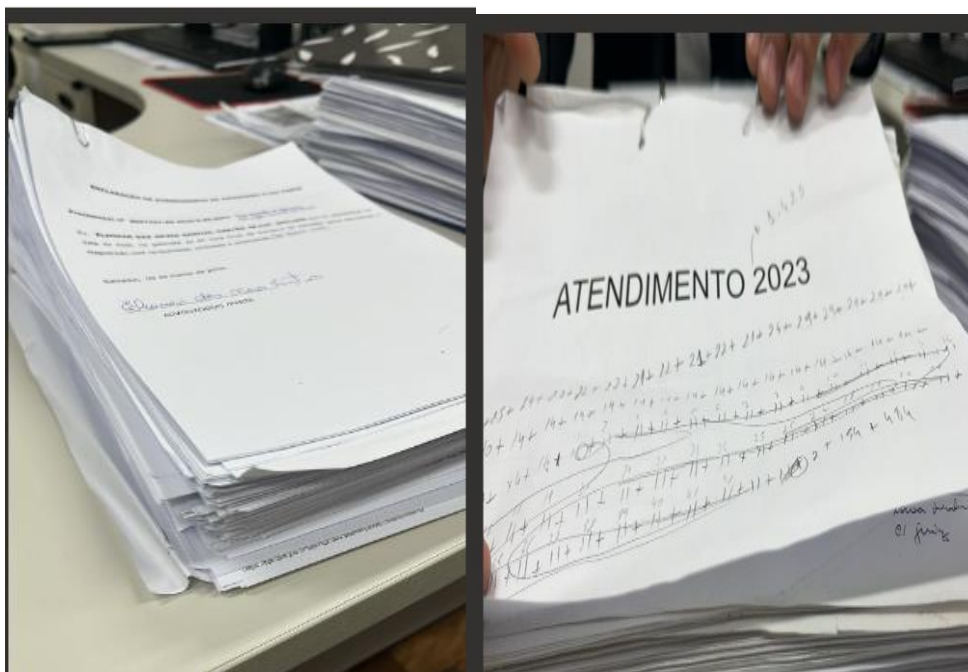
- **Tarefa Conclusão para sentença - Minutar** - No dia da inspeção a pasta estava com 400 processos, muitos deles paralisados há mais de 500 dias, conforme print a seguir:



Atendimento aos advogados:

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado da Bahia, em ofício direcionado ao Corregedor Nacional de Justiça, Ministro Luis Felipe Salomão, apontou algumas unidades que não realizavam atendimento ao público de forma satisfatória.

Em entrevista ao magistrado, foi constatado que os atendimentos são realizados aos advogados e partes, sendo apresentada planilha e declarações firmadas dos anos de 2023 e 2024, conforme prints a seguir.

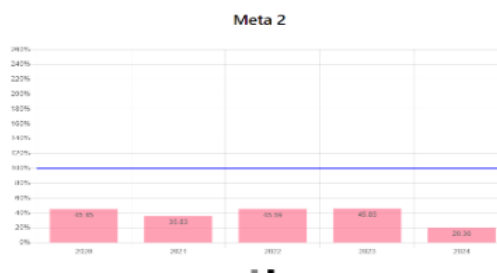


DATA	HORA	PROCESSO	ADVOGADO	CAD.	TELEFONE	Peço
09/01	10:35	0367232-74-2024	Jenise Leal	52083	(71) 99067883	Advocacia
09/01	11:20	0573262-78-2024	Wagner de Jesus	55804	(71) 999489918	Juiz de Direito
09/01	08:38	8111306-90-2024	Elisandra Gomes	10412	(71) 99279550	Advocacia
09/01	14:05	8029004-14-2024	Valéria Paes			Advocacia
10/01	16:34	07568206-10-2024	Wiz Otavio Tosta	4125940	(71) 99436-5306	Advocacia
10/01	15:34	05580013-2024	Elisa Gomes	3125409	(71) 99933-3296	Advocacia
10/01	15:36	8029004-14-2024	Mauro Luiz Verissimo	2179100	(71) 993207-0786	Advocacia
11/01	11:54	8200900-2024	Dr. Nelson Beltrão	22765	(71) 992020665	Juiz de Direito
11/01	12:05	052332-87-2024	Dr. Vitor Dinham	21478	(71) 999458171	Juiz de Direito
11/01	13:45	8125365-75-2024	SHEILA SANTOS	53524	(71) 99287-2508	Juiz de Direito
11/01	14:04	8096896-53-2024	Dr. Magda Lourenço	41161	(71) 99154-3203	Juiz de Direito
11/01	16:00	8152650-44-2024	Dr. Luiz Reis	17541	(71) 99105-8944	Juiz de Direito
11/01	16:12	8173621-35-2024	André Passos	3723189	(71) 99362-7277	Juiz de Direito
11/01	10:21	0501173-23-2024	Dr. Roberto Paiva	16700	(71) 999627033	Juiz de Direito
11/01	10:28	8091691-72-2024	Dr. Orlando Paiva	21763	(71) 992764957	Juiz de Direito
11/01	11:31	0752173-38-2024	Dr. Paulo José	12746	(71) 988803037	Juiz de Direito
11/01	11:36	0523758-31-2024	Dr. Daniel	20832	(71) 98810232	Juiz de Direito
11/01	11:36	808915-66-2024	Dr. Raphaela	10557	(71) 98666-8847	Juiz de Direito
11/01	14:34	8195241-38-2024	Flávia Souza Tom	04028	(71) 986812942	Juiz de Direito
11/01	03:53	0528713-55-2024	Dr. Fernando Sampaio	35434	(71) 98170036	Juiz de Direito
11/01	11:46	8112710-37-2024	Dr. Thiago Chaves	14234	(71) 987917344	Juiz de Direito

A Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça não foi alcançada, seu percentual de cumprimento é de 20,4%, bem aquém do esperado. A Meta 1 está no patamar de 75,01%.

6ª VARA CÍVEL E COMERCIAL - SALVADOR

Os dados apresentados nessa tela foram atualizados em 01/04/2024 e são referentes ao mês anterior.



Os códigos de suspensão do processo por repetitivo, repercussão geral ou IRDR, não estão sendo lançados de forma correta, bem como não há identificação do tema, o que praticamente inviabiliza o gerenciamento dos processos suspensos por regime de precedentes qualificados.

Há necessidade de impulso nos processos paralisados há mais de 100 dias, bem como de realização de cobrança efetiva dos mandados e cartas precatórias que aguardam cumprimento e estão paralisados acima do tempo adequado.

100 Dias				Conclusos		
Situação	Secretaria	Gabinete	Total	Situação	Total	
Em Andamento	3.973	2.346	6.319	Em Andamento	3.487	
Julgado	1.203	517	1.720	Em Grau de Recurso	1	
				Julgado	814	
Total	5.176	2.863	8.039	Suspensão	86	
				Total	4.388	

Na análise do IAD (índice de atendimento à demanda) da unidade, que mede a relação entre o número de processos baixados e o número de casos novos apresentados no mesmo período, verifica-se a unidade alcançou percentual favorável.

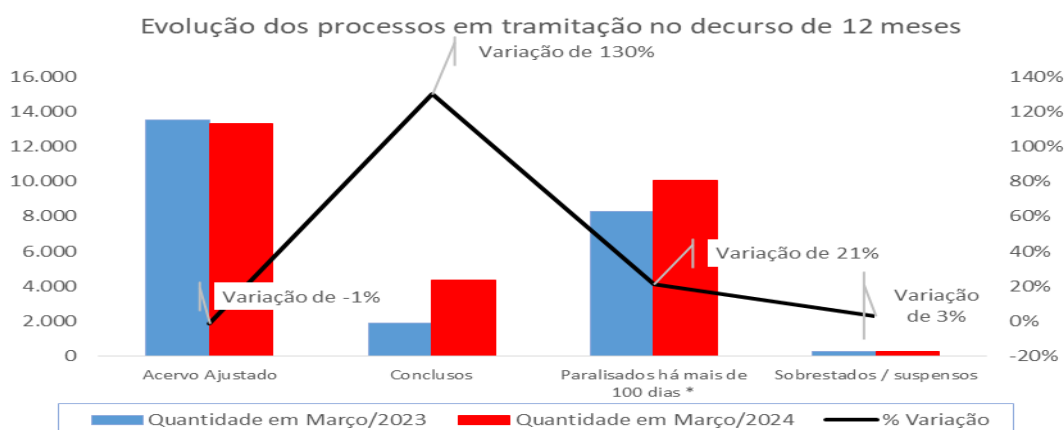
Indicadores	
Indicadores	Total
Índice de Atendimento à Demanda (IAD)	127,2%
Taxa de Congestionamento Bruta (TCB)	96,5%
Casos Novos (CN)	346
Casos Pendentes (CP)	11974
Processos Baixados (Tbaix)	440

Os dados dos indicadores são referentes ao mês anterior.

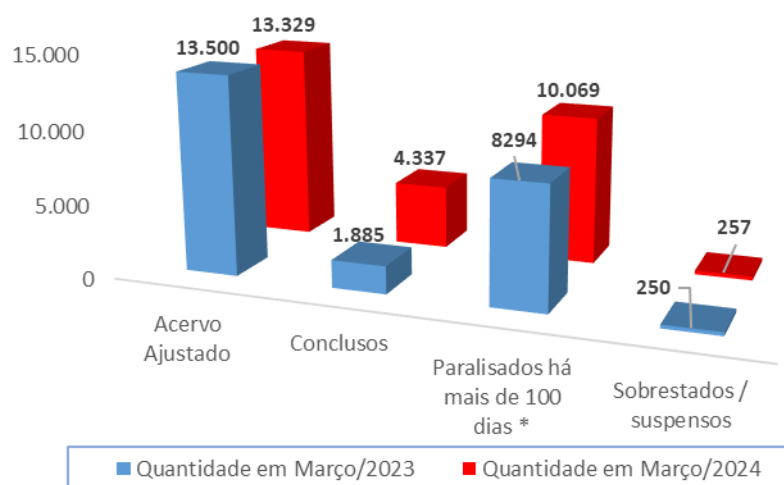
Para bom gerenciamento das Metas é necessário:

- Identificar todos os processos das Metas, por meio das ferramentas disponíveis no portal Exaudi;
- Adotar mecanismos de triagem e indicação dos processos mais antigos da unidade, observando a correta classificação e baixa dos processos pendentes de arquivamento;
- Sentenciar os feitos mais antigos, porquanto também apresentam impacto na taxa de congestionamento;
- Manter a média de julgamentos maiores que as distribuições (destaca-se que a Meta 1 é de fato mensurada pelo CNJ no final do ano corrente);
- Realizar contínuo monitoramento do efetivo cumprimento das metas e do acervo pendente de julgamento por meio das ferramentas disponíveis no sistema Exaudi

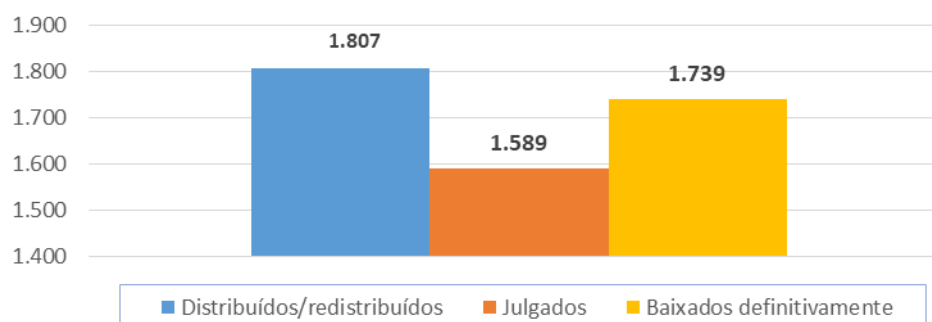
Ao comparar a situação do acervo verificada na presente inspeção com os dados do período anterior, tem-se o seguinte cenário:



Comparativo 2023 x 2024



Fluxo processual nos últimos 12 meses



7.7.7. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Corregedoria-Geral da Justiça que:

Instaure expediente próprio, vinculado à unidade inspecionada, para determinar a adoção das seguintes medidas: **(i)** Priorizar o andamento/julgamento dos processos paralisados há mais de 100 dias, especialmente aqueles que possuam prioridade legal, devendo encaminhar a esta Corregedoria Nacional, no prazo de 15 dias, extrato atualizado da quantidade de feitos nessa condição (conclusos e em secretaria) (item 7.7.6); **(ii)** Realizar a cobrança efetiva dos mandados e cartas precatórias, bem como lançar códigos de suspensão de forma adequada (item 7.7.6); **(iii)** Adotar as providências necessárias para que as irregularidades apontadas nos processos

inspecionados sejam imediatamente sanadas, e para que os feitos examinados recebam o devido impulso oficial com desfecho adequado, no prazo de 15 dias (item 7.7.3); **(iv)** Organizar uma força-tarefa para dar impulso dos processos paralisados há mais de 100 dias no Cartório Integrado e gabinete.

7.8. 7ª VARA CÍVEL DE SALVADOR

7.8.1. Dados funcionais e administrativos

Competência da Vara: Cível

Juiz titular: Fábio de Oliveira Cordeiro

Tempo de exercício na Vara: 10 meses

Juiz Auxiliar: George Alves de Assis

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	7
Servidores sem vínculo	-
Servidores cedidos/requisitados	-
Estagiários	6
Terceirizados	-
Total	14

Do total de servidores, 2 ocupam funções comissionadas.

7.8.2. Dados estatísticos

Dados processuais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	13793	12862
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	403	447
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	13389	12415
Total de processos sem movimentação, excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente, há mais de 100 dias, em Secretaria/Cartório	8411	4707
Total de processos conclusos para o magistrado	2538	4251
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	1008	2469
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	2	1
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	88	161

Fluxo processual	
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	1552
Total de processos julgados nos últimos 12 meses	2687
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	1904

7.8.3. Achados em processos inspecionados

Cabe o registro das seguintes notas de impulso aos processos analisados por amostragem: 8029698-62.2021.8.05.0001,0505302-76.2016.8.05.0001,8081549-77.2020.8.05.0001,0390739-74.2013.8.05.0001,0553482-94.2014.8.05.0001,0351156-19.2012.8.05.0001,0540332-12.2015.8.05.0001,0515065-09.2013.8.05.0001,0178442-92.2008.8.05.0001,0371923-44.2013.8.05.0001,0511258-78.2013.8.05.0001,0587168-09.2016.8.05.0001,0500518-90.2015.8.05.0001,0554299-56.2017.8.05.0001,0523860-33.2015.8.05.0001,8122880-39.2020.8.05.0001,0532695-10.2015.8.05.0001,0339983-61.2013.8.05.0001,8047139-27.2019.8.05.0001,0116827-04.2008.8.05.0001,0338113-15.2012.8.05.0001,0348588-93.2013.8.05.0001,0553182-93.2018.8.05.0001,0501731-34.2015.8.05.0001,8085009-09.2019.8.05.0001,0176909-98.2008.8.05.0001,0540657-21.2014.8.05.0001,0525830-34.2016.8.05.0001,8089071-58.2020.8.05.0001,0538059-60.2015.8.05.0001,0052543-70.1997.8.05.0001,0564201-96.2018.8.05.0001,0553073-84.2015.8.05.0001,8110669-34.2021.8.05.0001,8009933-08.2021.8.05.0001,0529321-20.2014.8.05.0001,0305150-46.2015.8.05.0001,8068546-84.2022.8.05.0001,8037137-27.2021.8.05.0001,8037423-05.2021.8.05.0001,,0548396-40.2017.8.05.0001,0546475-12.2018.8.05.0001,0554212-08.2014.8.05.0001,0564075-85.2014.8.05.0001,0551173-95.2017.8.05.0001,8089199-15.2019.8.05.0001,0561387-14.2018.8.05.0001,0500497-75.2019.8.05.0001,0569873-56.2016.8.05.0001,0372784-64.2012.8.05.0001,0539979-35.2016.8.05.0001,0507651-18.2017.8.05.0001,0509007-14.2018.8.05.0001.

7.8.4. Pendências da última inspeção

Em análise das determinações e medidas adotadas pela vara, constata-se que há pendência no cumprimento das determinações do relatório anterior, em especial, o número de processos paralisados.

7.8.5. Organização e metodologia de trabalho

Sobre a metodologia de trabalho, foram avaliados aspectos relacionados à divisão de tarefas entre a equipe, ao fluxo processual, ao sistema e meio de tramitação de processos, ao controle de produtividade, ao atendimento de advogados e partes, entre outros quesitos de funcionamento da Vara.

7.8.6. Autoavaliação da unidade

Durante as entrevistas, a equipe do gabinete, informou que o gabinete não visualiza as etiquetas afixadas nos processos pela secretaria, e vice e versa, o que dificulta a comunicação e alinhamento.

Outro apontamento foi na retenção dos processos que estão aptos ao arquivamento, contudo, só podem ser encaminhados para Central de Custas duas vezes ao ano.

A unidade não tem medido esforços para melhoria dos indicadores, constantes do portal estratégia. Para melhor ilustração demonstram-se os objetivos traçados em três momentos: dezembro/2022; janeiro/2023, quando iniciada a formação da atual equipe, e dezembro de 2023:

	Dez/2022	Jan/2023	Dez/2023
TC:	92,5%	99,8%	86,7%
IAD:	74,2%	16,1%	136,9%
Meta 1:	68,0%	47,4%	220,7%



Meta 2:	33,5%	26,12%	50,11%
---------	-------	--------	--------

Como se nota pela análise de tais parâmetros, o ano de 2023 foi marcado pelo esforço da equipe cuja formação se iniciou em janeiro daquele ano para ampliar a produção de sentenças considerando o déficit identificado na unidade.

7.8.7. Análise da equipe de inspeção

Na inspeção foram avaliados os seguintes aspectos: controle das metas, distribuição de tarefas entre os servidores, comunicação entre secretaria e gabinete e metodologias de gestão.

O acervo da unidade tramita de forma eletrônica e o atendimento ao público ocorre de forma presencial, balcão virtual, e-mail e telefone. Observou-se uma demanda elevada de fluxo no presencial e balcão virtual.

A secretaria da unidade é unificada, ela faz parte do 2º Cartório Integrado. O Diretor Administrativo tem conhecimento das Metas do Conselho Nacional de Justiça e realiza um bom gerenciamento por planilhas, contudo o número de processos paralisados há mais de 100 dias é elevado.

7ª VARA CÍVEL E COMERCIAL - SALVADOR
Os dados apresentados nessa tela foram atualizados em **09/04/2024** e referem-se ao dia anterior.

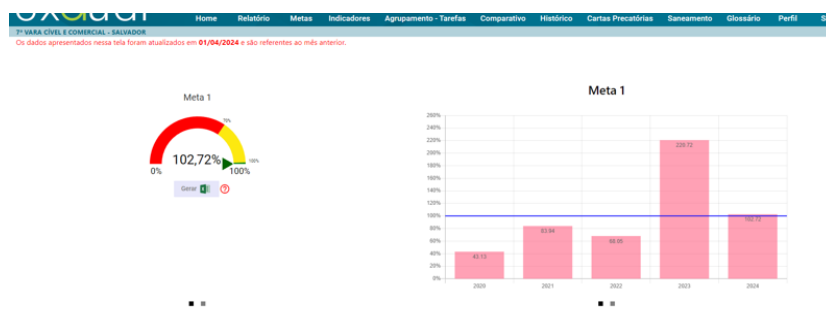
Situação	Secretaria	Gabinete	Total
Em Andamento	6.102	3.280	9.382
Em Grau de Recurso	322	1	323
Julgado	1.966	747	2.713
Suspensão	292	164	456
Arquivo Provisório	0	0	0
Total	8.682	4.192	12.874

Situação	Secretaria	Gabinete	Total
Em Andamento	3.847	2.083	5.930
Julgado	866	374	1.240
Total	4.713	2.457	7.170

Situação	Total
Em Andamento	3.280
Em Grau de Recurso	1
Julgado	747
Suspensão	164
Total	4.192

O magistrado assumiu a titularidade da unidade há 10 meses, mas já é nítida uma melhoria no tocante aos impulsos dos processos paralisados, contudo, ainda há muito a ser feito.

A Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça não foi alcançada e seu percentual de cumprimento é de 51,32%. A Meta 1 foi alcançada e está no patamar de 102,72% contudo, por se tratar de uma meta volátil deve-se manter a média dos julgamentos.



Apesar da ausência de autos físicos na unidade, há processos com pendência de digitalização por falhas do trâmite correspondente, pois estão em carga ao

advogado, ou extraviados entre o cartório e o setor responsável peça digitalização UNIJUD.

Na análise do IAD (índice de atendimento à demanda) da unidade, que mede a relação entre o número de processos baixados e o número de casos distribuídos, verifica-se que a unidade está com percentual favorável.

Indicadores

Indicadores	Total
Índice de Atendimento à Demanda (IAD)	104,8%
Taxa de Congestionamento Bruta (TCB)	95,3%
Casos Novos (CN)	522
Casos Pendentes (CP)	11138
Processos Baixados (Tbaix)	547

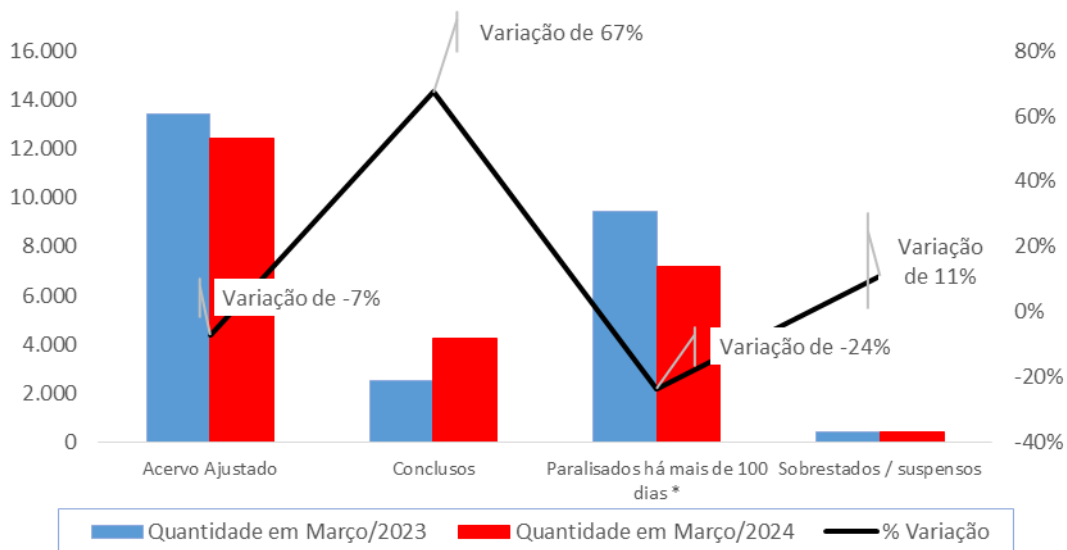
Há necessidade de impulso nos processos paralisados há mais de 100 dias, bem como de realização de cobrança efetiva dos mandados e cartas precatórias que aguardam cumprimento.

Para bom gerenciamento das Metas é necessário:

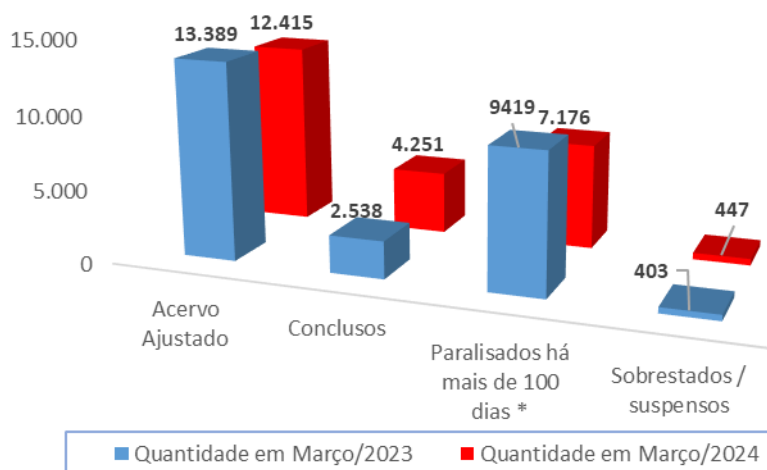
- Identificar todos os processos das Metas, por meio das ferramentas disponíveis no portal Exaudi;
- Adotar mecanismos de triagem e indicação dos processos mais antigos da unidade, observando a correta classificação e baixa dos processos pendentes de arquivamento;
- Sentenciar os feitos mais antigos, porquanto também apresentam impacto na taxa de congestionamento;
- Manter a média de julgamentos maiores que as distribuições (destaca-se que a Meta 1 é de fato mensurada pelo CNJ no final do ano corrente);
- Realizar contínuo monitoramento do efetivo cumprimento das metas e do acervo pendente de julgamento por meio das ferramentas disponíveis no sistema Exaudi.

Ao comparar a situação do acervo verificada na presente inspeção com os dados do período anterior, tem-se o seguinte cenário:

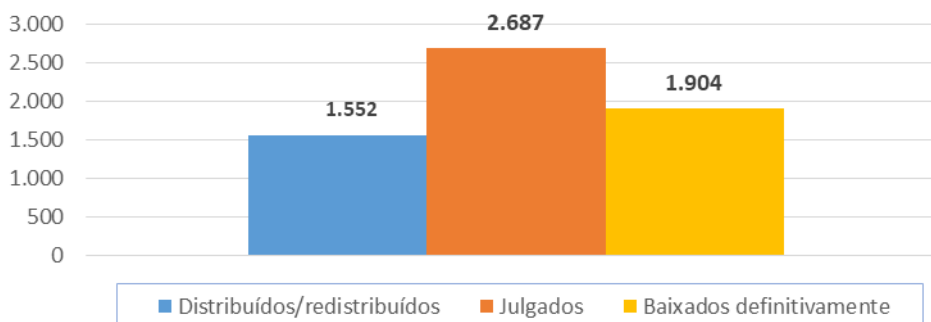
Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses



Comparativo 2023 x 2024



Fluxo processual nos últimos 12 meses



7.8.8. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Corregedoria-Geral da Justiça que:

Instaure expediente próprio, vinculado à unidade inspecionada, para determinar a adoção das seguintes medidas: **(i)** Priorizar o andamento/julgamento dos processos paralisados há mais de 100 dias, especialmente aqueles que possuam prioridade legal, devendo-se encaminhar à Corregedoria Nacional, no prazo de 15 dias, extrato atualizado da quantidade de feitos nessa condição (conclusos e em secretaria) (item 7.8.6); **(ii)** Realizar a cobrança dos mandados e cartas precatórias (item 7.8.6); **(iii)** Adotar as providências necessárias para que as irregularidades apontadas nos processos inspecionados sejam imediatamente sanadas, e para que os feitos examinados recebam o devido impulso oficial com desfecho adequado, no prazo de 15 dias (item 7.8.3); **(iv)** Adotar providências para sanar as pendências da digitalização, bem como a restauração dos autos extraviados (item 7.8.6).

7.9. 11ª VARA CRIMINAL DE SALVADOR

7.9.1. Dados funcionais e administrativos

Competência da Vara: Crimes Comuns

Juiz titular: José Reginaldo Costa Rodrigues Nogueira

Tempo de exercício na Vara: 23 (vinte e três) anos

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	6
Servidores sem vínculo	0
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	3
Terceirizados	0
Total	9

Do total de servidores, não há ocupantes de cargos em comissão e 2 (dois) ocupam funções comissionadas.

7.9.2. Dados estatísticos

Dados processuais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	1078	1108
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	320	569
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	690	440
Total de processos sem movimentação, excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente, há mais de 100 dias, em Secretaria/Cartório	0	1
Total de processos conclusos para o magistrado	127	92
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	Não informado	4
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	0	0

Fluxo processual	
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	710
Total de processos julgados nos últimos 12 meses	318
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	833

7.9.3. Achados em processos inspecionados

Entre os feitos inspecionados por amostragem, ficou claro a diligência e operosidade do Juiz Titular, que costuma impulsionar os processos tão logo se apresentem conclusos.

Foram constatados alguns casos de reavaliação de prisão preventiva constando como pendentes em planilha interna de controle da unidade, mas efetivamente feitas dentro do prazo legal, mostrando ausência de atraso e deficiência no controle **(Achado 1)**.

7.9.4. Organização e metodologia de trabalho

Toda a organização e funcionamento da unidade são, em parte, comprometidos pela notória insuficiência de pessoal, o que torna os fluxos de trabalho menos eficientes do que o ideal **(Achado 2)**. Tal dificuldade foi reportada pelo magistrado titular. Mesmo assim, ficou claro o comprometimento e esforço de toda a equipe na busca dos melhores resultados possíveis.

Ficou claro o mal funcionamento do sistema PJe, com quedas frequentes. Durante o período em que a equipe de inspeção permaneceu nas dependências da unidade, o mesmo esteve sempre indisponível **(Achado 3)**.

7.9.5. Análise da equipe de inspeção

Não obstante os pontos relatados em tópico anterior, há que se registrar que a unidade se encontra com a maior parte dos seus fluxos organizados e bem geridos.

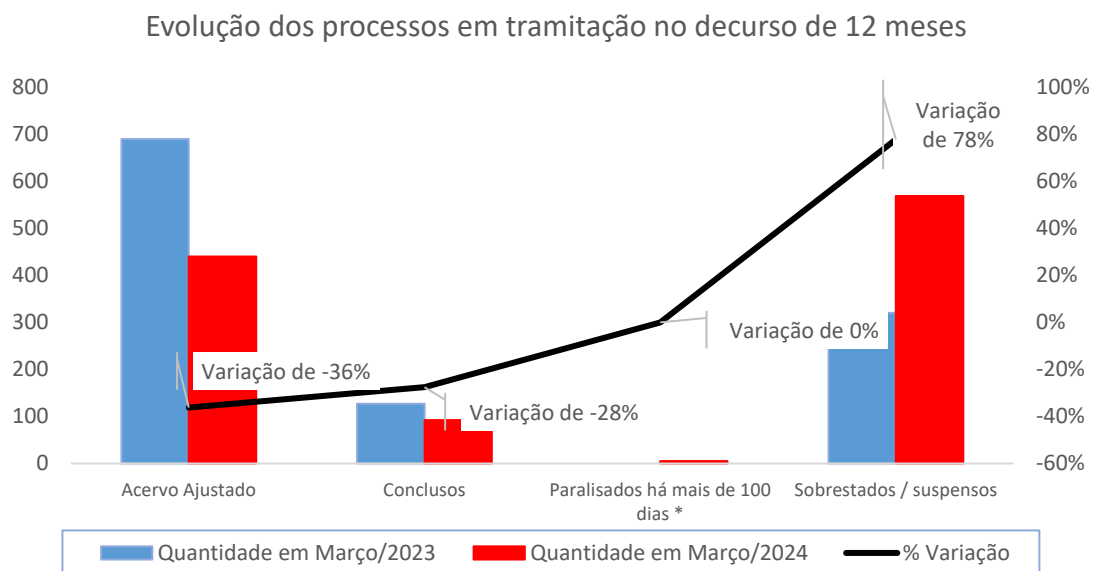
Quanto à produtividade verificada, registre-se a redução do acervo ajustado, de 690 para 440, ou seja, houve o decréscimo de 15% em relação ao período anterior.

Ainda no que diz respeito aos dados estatísticos da unidade, constatou-se, mediante comparação entre a situação verificada durante a presente inspeção e os dados do ano anterior, expressivo **aumento no número de processos suspensos ou sobrestados (78%)**.

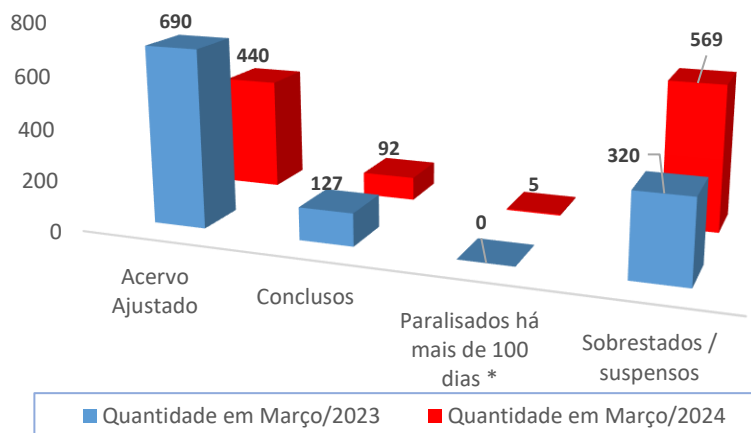
Digno ainda de registro o número insignificante de processos **paralisados há mais de 100 dias, vale dizer, apenas 5 feitos**.

Já o número de processos **conclusos** decresceu em **28%**, **caindo de 127 para 92**.

Observe-se os gráficos seguintes, ilustrativos dos dados relatados:



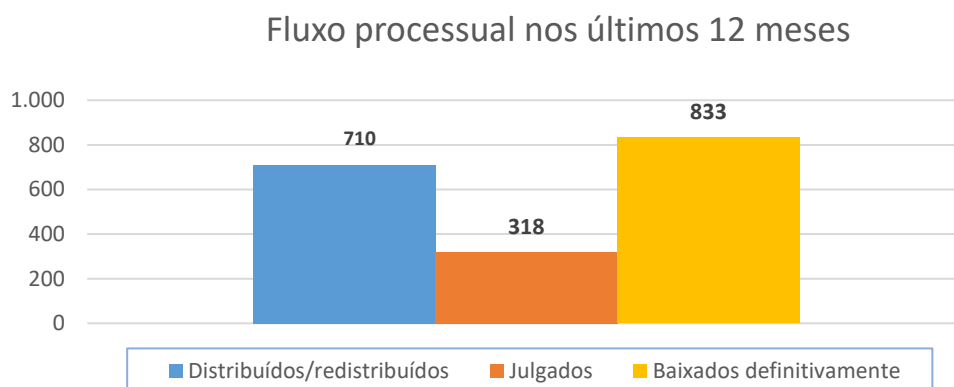
Comparativo 2023 x 2024



Já a análise do fluxo processual demonstra que a unidade, aparentemente, não está cumprindo a Meta 1 do CNJ, considerando que houve o recebimento de 710 feitos distribuídos/redistribuídos, ao passo em que 318 processos foram julgados no último período de 12 meses.

Contudo, registre-se que os números informados podem incluir inquéritos policiais, bem como autuações em duplicidade de Autos de Prisão em Flagrante, o que torna inviável a correta análise da referida Meta.

Veja-se o gráfico relacionado:



7.9.6. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Corregedoria-Geral da Justiça que:

Oficie à unidade inspecionada para determinar que proceda ao aprimoramento dos fluxos internos de controle dos prazos das prisões preventivas (Achado 1 – item 7.9.3).

À Presidência do TJBA que:

1) Empreenda esforços para a recomposição da equipe de servidores do Gabinete e Secretaria da unidade (Achado 2 – item 7.9.5);

2) Apure o relato da unidade acerca da instabilidade frequente do sistema PJe, promovendo os ajustes necessários para a correção do problema (Achado 3 – item 7.9.5).

7.10. 15ª VARA CRIMINAL DE SALVADOR

7.10.1. Dados funcionais e administrativos

Competência da Vara: Crimes Comuns

Juiz titular: Antônio Silva Pereira

Tempo de exercício na Vara: desde 2005

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	6
Servidores sem vínculo	0
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	4
Terceirizados	0
Total	10

Do total de servidores, não há ocupantes de cargos em comissão ou de funções comissionadas.

7.10.2. Dados estatísticos

Dados processuais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	1433	1390
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	Não informado	511
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	Não informado	984
Total de processos sem movimentação, excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente, há mais de 100 dias, em Secretaria/Cartório	Não informado	0
Total de processos conclusos para o magistrado	591	438
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	197	73
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	0	0

Fluxo processual	
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	645
Total de processos julgados nos últimos 12 meses	156
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	662

7.10.3. Achados em processos inspecionados

Entre os feitos inspecionados por amostragem, verificou-se a existência de considerável número de cartas precatórias expedidas pela unidade (na qualidade de Juízo Deprecante), mas sem qualquer controle quanto ao cumprimento pelo Juízo Deprecado **(Achado 1)**.

7.10.4. Pendências da última inspeção

Foi constatado pela equipe de inspeção que há sério problema de gestão no Gabinete, que ocasionou inclusive o descumprimento de determinações oriundas de inspeção anterior realizada pela Corregedoria-Geral de Justiça. A título de exemplo, pontue-se a falta de controle quanto às cartas precatórias, como relatado acima.

Nesse ponto, a equipe de inspeção constatou que não foi atendida a determinação de realização de plano de ação com o objetivo de reduzir o quantitativo de feitos conclusos, em especial os que se encontravam paralisados há mais de 100 dias **(Achado 2)**.

7.10.5. Organização e metodologia de trabalho

Toda a organização e funcionamento da unidade são comprometidos pela notória insuficiência de pessoal, o que torna os fluxos de trabalho pouco eficientes **(Achado 3)**. Tal dificuldade foi reportada pelo magistrado titular.

Ademais, foi constatado que a unidade não realiza controle efetivo das prisões preventivas que precisam ser reavaliadas no prazo legal. Questionada a respeito, a equipe da unidade demonstrou completo desconhecimento sobre o assunto **(Achado 4)**.

Outro ponto a ser destacado é a notória necessidade de treinamento da equipe quanto às funcionalidades do PJe e do EXAUDI. Em consulta ao PJe, ficou evidenciada a existência de grande quantidade de feitos inseridos na tarefa “não lido”, com variadas pendências.

Do mesmo modo, ficou claro que, por desconhecimento do sistema, muitas vezes são realizados lançamentos de movimentos de forma equivocada. A título de exemplo, audiências realizadas tiveram o movimento lançado como tendo sido

redesignadas, o que diminuiu consideravelmente o primeiro número e inflou o segundo dado **(Achado 5)**.

Foi relatada grande dificuldade de utilização do primeiro sistema, ante a sua instabilidade e frequentes quedas, fatos testemunhados pela equipe de inspeção durante o período em que permaneceu na unidade **(Achado 6)**.

Constatou-se ainda que a unidade não costuma acompanhar o efetivo cumprimento dos alvarás de soltura que expede, junto à Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP do Estado **(Achado 7)**.

Verificou-se por fim que não há controle da equipe quanto aos feitos que aguardam designação de audiência **(Achado 8)**.

7.10.6. Análise da equipe de inspeção

Considerando os achados relatados, ficou clara a deficiência na gestão da unidade.

Quanto à produtividade verificada, registre-se a dificuldade da equipe em extrair dos sistemas e fornecer alguns dos números referentes ao período anterior (ano 2023), a exemplo do acervo ajustado. Isso reafirma a necessidade de treinamento quanto às funcionalidades dos sistemas PJe e EXAUDI.

Ainda assim, foi possível perceber a discreta queda do acervo total, que passou de 1433 para 1390 processos no intervalo de 12 meses.

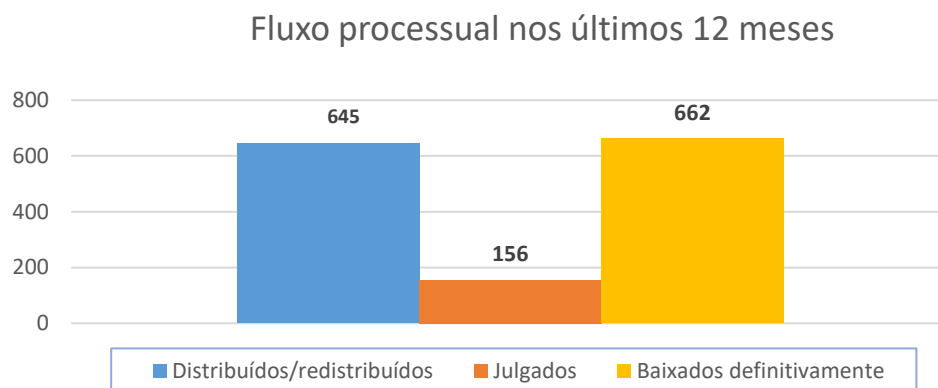
Ainda no que diz respeito aos dados estatísticos da unidade, constatou-se o expressivo número de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente, qual seja, 511 feitos. Não foi possível comparar esse dado com o período anterior.

Digno ainda de registro o número de processos **conclusos** ao Magistrado, que decresceu em 26%, tendo caído de 591 para 438 feitos. **Houve também o decréscimo do número de processos conclusos ao Magistrado há mais de 100 dias, passando de 197 para 73, ou seja, queda de 63%.**

Já a análise do fluxo processual demonstra que a unidade, aparentemente, não está cumprindo a Meta 1 do CNJ, considerando que houve o recebimento de 645 feitos distribuídos/redistribuídos, ao passo em que 156 processos foram julgados no último período de 12 meses.

Contudo, registre-se que os números informados podem incluir inquéritos policiais, bem como autuações em duplicidade de Autos de Prisão em Flagrante, o que torna inviável a correta análise da referida Meta.

Veja-se o gráfico relacionado:



7.10.7. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Corregedoria-Geral da Justiça que:

Instaure expediente próprio, vinculado à unidade inspecionada, para determinar a adoção das seguintes medidas: **(i)** Adotar as providências cabíveis para o efetivo controle das cartas precatórias expedidas, diligenciando o seu cumprimento e devolução em tempo razoável (Achado 1 – item 7.10.3); **(ii)** Elaborar plano de gestão para a regularização da tramitação dos processos sem movimentação há mais de 100 dias, devendo encaminhar o plano à Corregedoria Nacional de Justiça no prazo de 30 dias (Achado 2 – item 7.10.4); **(iii)** Promover o aprimoramento dos fluxos internos de controle dos prazos das prisões preventivas (Achado 4 – item 7.10.5); **(iv)** Providenciar o controle do cumprimento dos alvarás de soltura expedidos, diligenciando junto à Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP do Estado para que disponibilize as informações relacionadas em tempo real (Achado 7 – item 7.10.5); **(v)** Adotar mecanismo de controle dos feitos pendentes de designação de audiências (Achado 8 – item 7.10.5);

À Presidência do TJBA que:

1) Empreenda esforços para a recomposição da equipe de servidores do Gabinete e Secretaria da unidade (Achado 3 – item 7.10.5);

2) Apure o relato da unidade acerca da instabilidade frequente do sistema PJe, promovendo os ajustes necessários para a correção do problema (Achado 6 – item 7.10.5).

3) Promova a realização de treinamento para os servidores e magistrados acerca das rotinas do sistema PJe e do Exaudi (Achado 5 – item 7.10.5).

7.11. 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SALVADOR

7.11.1. Dados funcionais e administrativos

Competência da Vara: Tributária Municipal

Juiz titular: Jerônimo Ouasi Santos

Tempo de exercício na Vara: 14 anos, desde fevereiro de 2010.

Juíza Substituta: Alessandra Gonçalves Paim Bonanza

Tempo de exercício na Vara: 2 anos, desde 1/4/2022

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	9
Servidores sem vínculo	0
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	9
Terceirizados	0
Total	18

Do total de servidores, 2 (dois) ocupam funções comissionadas.

7.11.2. Dados estatísticos

Dados processuais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	91.643	67.933
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	22.958	36.164
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	68.685	31.769
Total de processos sem movimentação, excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente, há mais de 100 dias, em Secretaria/Cartório	58.718	16.085
Total de processos conclusos para o magistrado	11.552	10.210
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	4.812	6.566
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	27	33

Fluxo processual	
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	250
Total de processos julgados nos últimos 12 meses	228
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	407

7.11.3. Achados em processos inspecionados

Cabe o registro das seguintes notas, referentes à análise dos diversos fluxos de trabalho no sistema informatizado (PJe):

I. **Processos paralisados há mais de 100 dias na tarefa “AR CUMPRIDO NEGATIVO – ANALISAR”**, com 857 (oitocentos e cinquenta e sete) processos. Exemplos: Processos n. 0769085-24.2017.8.05.0001 – desde 6/11/2023, 8120113-57.2022.8.05.0001 – desde 6/11/2023, 0088876-30.2011.8.05.0001 – desde 6/11/2023, 8034618-79.2021.8.05.0001 – desde 7/11/2023 e 8010992-94.2022.8.05.0001 – desde 7/11/2023;

II. **Processos paralisados há mais de 100 dias na tarefa “AR NÃO RETORNADO EM 15 DIAS – ANALISAR”**, com 1274 (mil, duzentos e setenta e quatro) processos. Exemplos: Processos n. 0770640-81.2014.8.05.0001 – desde 29/5/2023, 8109170-15.2021.8.05.0001 – desde 19/10/2023, 8091162-24.2020.8.05.0001 – desde 19/10/2023, 8109072-30.2021.8.05.0001 – desde 19/10/2023 e 0752728-32.2018.8.05.0001 – desde 19/10/2023;

III. **Processos paralisados há mais de 100 dias na tarefa “AR REJEITADO PELOS CORREIOS – CORRIGIR”**, com 475 (quatrocentos e setenta e cinco) processos. Exemplos: Processos n. 8062150-91.2022.8.05.0001 – desde 10/4/2023, 0759611-92.2018.8.05.0001 – desde 25/4/2023, 0799748-53.2017.8.05.0001 – desde 27/4/2023, 8037766-35.2020.8.05.0001 – desde 29/4/2023, 0163948-67.2004.8.05.0001 – desde 29/4/2023 e 0762458-77.2012.8.05.0001 – desde 1/5/2024;

IV. **Processos paralisados há mais de 100 dias na tarefa “AGUARDAR CUMPRIMENTO DOS CORREIOS”**, com 317 (trezentos e dezessete) processos. Exemplos: Processos n. 8072248-43.2019.8.05.0001 – desde 12/4/2023, 8069626-54.2020.8.05.0001 – desde 26/5/2023, 8107628-93.2020.8.05.0001 – desde 26/5/2023, 8076944-54.2021.8.05.0001 – desde 12/6/2023 e 0778162-96.2013.8.05.0001 – desde 12/6/2023;

V. **Processos alocados equivocadamente na tarefa “AGUARDAR NOTIFICAÇÃO DE POSTAGEM”**, com 454 (quatrocentos e cinquenta e quatro) processos, **sendo que muitos encontravam-se paralisados há mais de 100 dias**. Exemplos: Processos n. 8007803-79.2020.8.05.0001, 0799134-82.2016.8.05.0001, 8148349-53.2021.8.05.0001, 8031819-63.2021.8.05.0001, 8067231-89.2020.8.05.0001. Apurou-se que muitos desses processos são findos e aguardam o pagamento de custas;

VI. **Processos paralisados há mais de 100 dias na tarefa “AGUARDAR PRAZO DO AR”**, com 1.796 (mil, setecentos e noventa e seis) processos. Exemplos: Processos n. 8016432-71.2022.8.05.0001 – desde 27/4/2023, 8034248-37.2020.8.05.0001 – desde 4/5/2023, 8116860-32.2020.8.05.0001 – desde 8/5/2023, 8067290-14.2019.8.05.0001 – desde 12/5/2023, 8073131-87.2019.8.05.0001 – desde 12/5/2023 e 8071041-09.2019.8.05.0001 – desde 12/5/2023;

VII. **Processos paralisados há mais de 100 dias na tarefa “ANALISAR MANIFESTAÇÃO”**, com 1.222 (mil, duzentos e vinte e dois) processos. Exemplos: Processos n. 0787254-25.2018.8.05.0001 – desde 17/10/2023, 0065684-15.2004.8.05.0001 – desde 17/10/2023, 0790400-45.2016.8.05.0001 – desde 17/10/2023, 0750040-73.2013.8.05.0001 – desde 17/10/2023 e 8086110-47.2020.8.05.0001 – desde 17/10/2023. Apurou-se que a grande maioria dos processos se encontram com prazo decorrido para a Fazenda Pública sem que tenha sido juntada qualquer manifestação, entretanto o sistema PJe movimentava erroneamente os autos para a referida tarefa;

VIII. **Processos paralisados há mais de 100 dias na tarefa “CERTIFICAR ARQUIVAMENTO COM PENDÊNCIAS DE CUSTAS”**, com 12 (doze) processos. Exemplos: Processos n. 0774664-16.2018.8.05.0001 – desde 20/12/2023 e 0790815-91.2017.8.05.0001 – desde 18/12/2023;

IX. **Processos paralisados há mais de 100 dias na tarefa “CUMPRIR DETERMINAÇÕES”**, com 232 (duzentos e trinta e dois) processos. Exemplos: Processos n. 0051874-94.2009.8.05.0001 – desde 21/11/2022, 0781926-90.2013.8.05.0001 – desde 20/11/2022, 0785693-39.2013.8.05.0001 – desde 20/11/2022 e 0172241-60.2003.8.05.0001 – desde 20/11/2022;

X. **Processos paralisados há mais de 100 dias na tarefa “PREPARAR ATO DE CARTÓRIO”**, com 1.231 (mil, duzentos e trinta e um) processos. Exemplos: Processos n. 0505010-96.2013.8.05.0001 – desde 15/11/2022, 0069373-57.2010.8.05.0001 – desde 15/11/2022 e 0059460-17.2011.8.05.0001 – desde 15/11/2022;

XI. **Processos paralisados há mais de 100 dias na tarefa “PROCESSO COM PRAZO DECORRIDO - ANALISAR”**, com 23.614 (vinte e três mil, seiscentos e quatorze) processos. Exemplos: Processos n. 0828868-15.2015.8.05.0001 e 0774363-45.2013.8.05.0001 – ambos desde 17/10/2023;

XII. **Processos paralisados há mais de 100 dias na tarefa “VERIFICAR PROVIDÊNCIAS A ADOTAR”**, com 7.087 (sete mil e oitenta e sete) processos. Exemplos: Processos n. 0756023-87.2012.8.05.0001, 0019052-09.1996.8.05.0001, 0018044-31.1995.8.05.0001, 0023706-24.2005.8.05.0001, todos desde 24/11/2022;

XIII. **Processo n. 0017558-21.2010.8.05.0001 – aguarda apreciação de recurso na 2ª Instância desde 23/9/2020;**

XIV. **Processo n. 0017558-21.2010.8.05.0001 – aguarda apreciação de recurso na 2ª Instância desde 23/9/2020;**

XV. **Processo n. 8021524-35.2019.8.05.0001 – Ação Declaratória, concluso desde maio/2020;**

XVI. **Processo n. 8091620-75.2019.8.05.0001 - concluso para decisão de exceção de pré-executividade desde o dia 4/8/2020;**

XVII. **Processo n. 8043375-96.2020.8.05.0001 - concluso para decisão de exceção de pré-executividade desde o dia 5/8/2020;**

XVIII. **Processo n. 0129313-02.2000.8.05.0001 – Pedido de constrição em execução fiscal em que consta uma decisão minutada e datada de maio de 2021, entretanto sem assinatura;**

XIX. **Processo n. 0052275-79.1998.8.05.0001 – concluso desde setembro/2021;**

XX. **Processo n. 0019900-93.1996.8.05.0001 – apresenta petição do Estado da Bahia requerendo bloqueio de valores e penhora de 21/7/2021, autos conclusos desde setembro de 2021.**

7.11.4. Pendências da última inspeção

A unidade judicial foi inspecionada em maio de 2022, ocasião que foram apontadas situações que ainda persistem, tais como alto índice de processos paralisados há mais de 100 dias na conclusão, em cartório e gabinete, em que pese a evidente evolução demonstrada pelos dados estatísticos.

À época, foi determinado o impulsionamento dos processos paralisados há mais de 100 dias, bem como a restauração dos processos comprovadamente extraviados e a priorização dos julgamentos dos feitos objeto da Meta 2.

Do cenário atual, infere-se que as medidas adotadas ainda não foram suficientes para o completo saneamento da unidade judicial.

7.11.5. Organização e metodologia de trabalho

Sobre a metodologia de trabalho, foram avaliados aspectos relacionados à divisão de tarefas entre a equipe, ao fluxo processual, ao sistema e meio de tramitação de processos, ao controle de produtividade, ao atendimento de advogados e partes, entre outros quesitos de funcionamento da Vara.

Trata-se de unidade Judicial que atualmente está assim estruturada e organizada:

Composição:

Secretaria do Juízo

- 1 (uma) Diretora de Secretaria;
- 4 (quatro) Técnicos judiciários;
- 2 (dois) Analistas judiciários;
- 4 (quatro) Estagiários de graduação.

Gabinete

- 1 (um) Juiz Titular;
- 1 (um) Assessor de gabinete;
- 1 (uma) Juíza Substituta fixa;
- 1 (um) Assessor de gabinete;
- 3 (três) Estagiários de graduação;
- 2 (dois) Estagiários de pós-graduação.

7.11.6. Autoavaliação da unidade

Oportunizado o momento de autoavaliação, a Diretora de Secretaria registrou o comprometimento da equipe em proporcionar uma prestação jurisdicional célere, entretanto ponderou as dificuldades vivenciadas em razão da escassez de servidores.

Noticiou, ainda, descontentamento com a atuação da Central de Custas que não atua no processo tal como se espera, eis que mesmo com os processos

remetidos a referida Central, quando as partes comparecem ao setor de custas são direcionadas à secretaria da unidade judicial, e ali são adotadas as diligências necessárias, como a expedição da guia de custas para pagamento.

7.11.7. Análise da equipe de inspeção

Impende anotar que o Juízo atende com eficiência o jurisdicionado e os advogados, por meio do Balcão Virtual, e-mail, telefone ou pessoalmente. O atendimento do magistrado às partes e aos advogados também é realizado através da Central, que é um meio de atendimento disponibilizado no site do TJBA, no qual o advogado acessa e agenda o atendimento, conforme a disponibilidade de horário ofertada pelo juízo.

Foi apurada a ineficiência da Central de Custas, através de relatos dos servidores e da Diretora de Secretaria, haja vista que mesmo com os processos remetidos a referida Central, as partes são direcionadas ao atendimento da unidade judicial para a expedição da guia de custas para pagamento. Ademais, dos processos remetidos à Central de Custas não se observou qualquer diligência, exemplos: Processos n. 0028666-72.1995.8.05.0001 - remetido à Central de Custas em 25/3/2021 e 8105388-34.2020.8.05.0001 – remetido à Central de Custas em 30/8/2022. Ademais, os processos só podem ser encaminhados à Central na “semana de baixa”, determinada pelo Tribunal e ocorre apenas duas vezes ao ano. Constatou-se processos paralisados há mais de 100 dias aguardando a referida remessa. Exemplos: Processos n. 0790815-91.2017.8.05.0001 e 8074301-94.2019.8.05.0001, dentre outros.

Observou-se semelhança nas tarefas disponibilizadas no fluxo da unidade judicial no sistema PJe, como “AR NÃO RETORNADO EM 15 DIAS – ANALISAR”, “AGUARDAR CUMPRIMENTO DOS CORREIOS” e “AGUARDAR NOTIFICAÇÃO DE POSTAGEM”, que segundo a diretora de secretaria não têm diferença relevante e que a simplificação das tarefas facilitaria a rotina cartorária. Por outro lado, não há tarefa específica para processos que aguardam a devolução de mandados e precatórias e que aguardam o transcurso de prazo para as partes. Desse modo, o controle de processos que aguardam a devolução de mandado é realizado através de agrupador ou etiquetas, o que se mostrou inadequado e ineficiente.

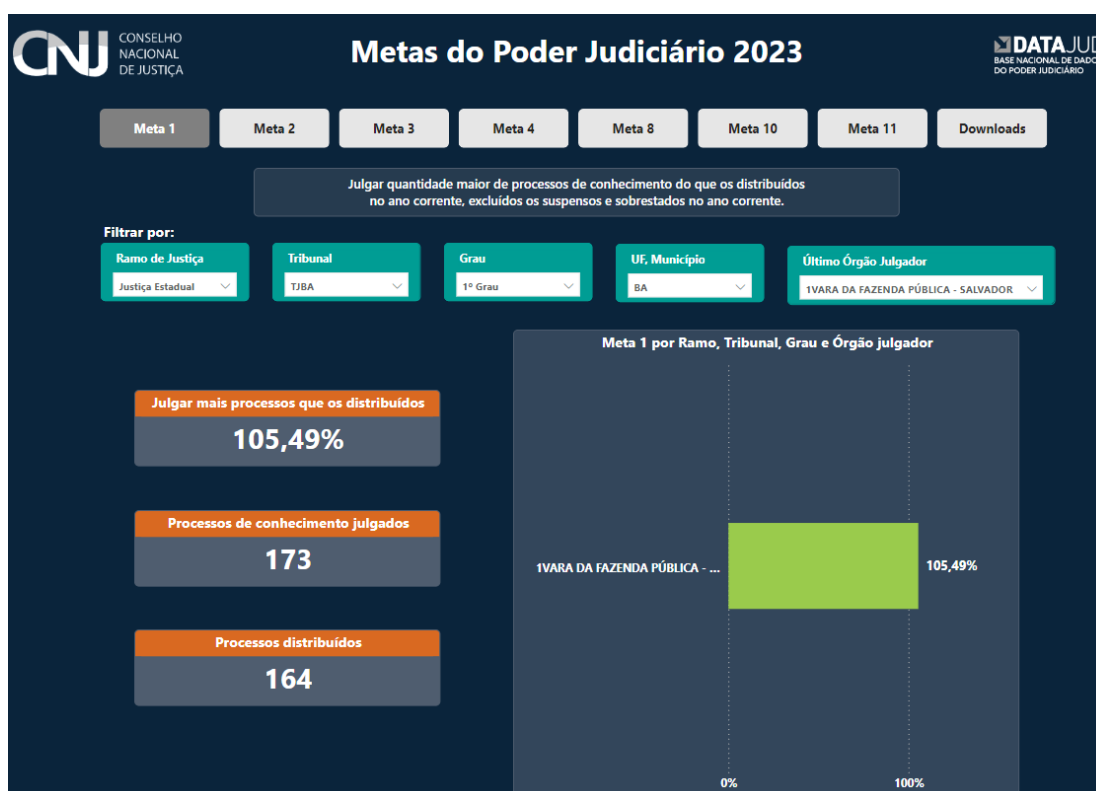
Acerca do Sistema PJe, foram noticiadas falhas recorrentes e instabilidade diária, o que impacta sobremaneira a produtividade do Juízo, além da demora no atendimento das ordens de serviços abertas para o setor de informática.

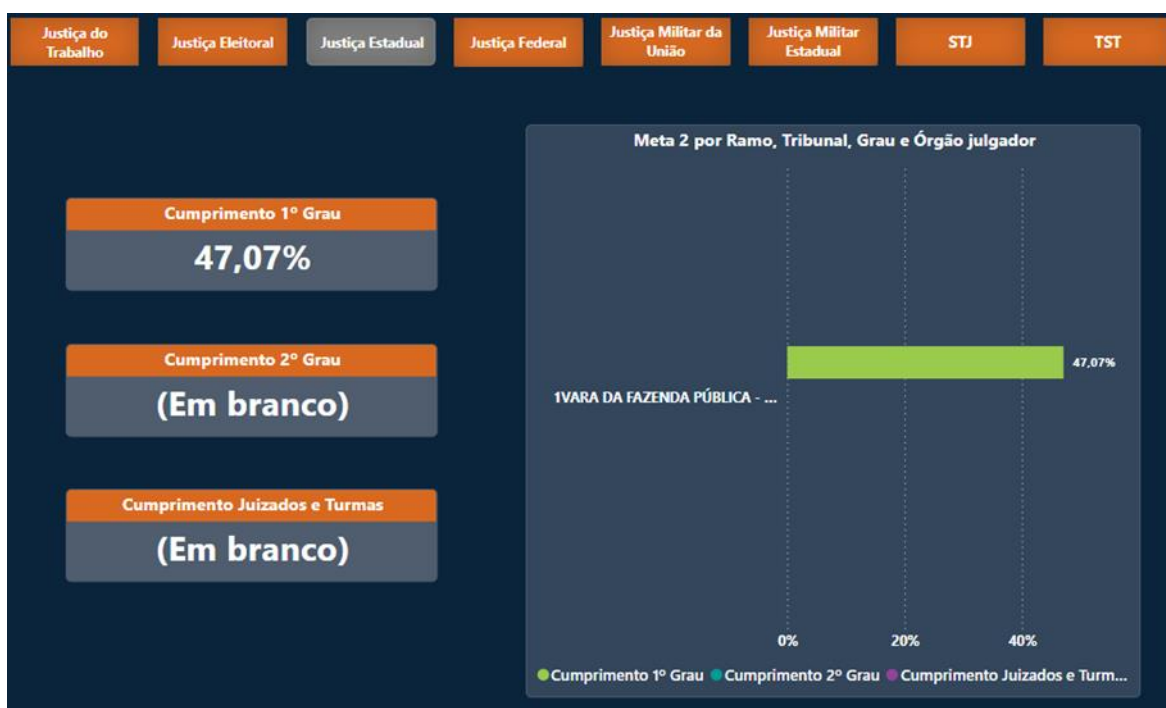
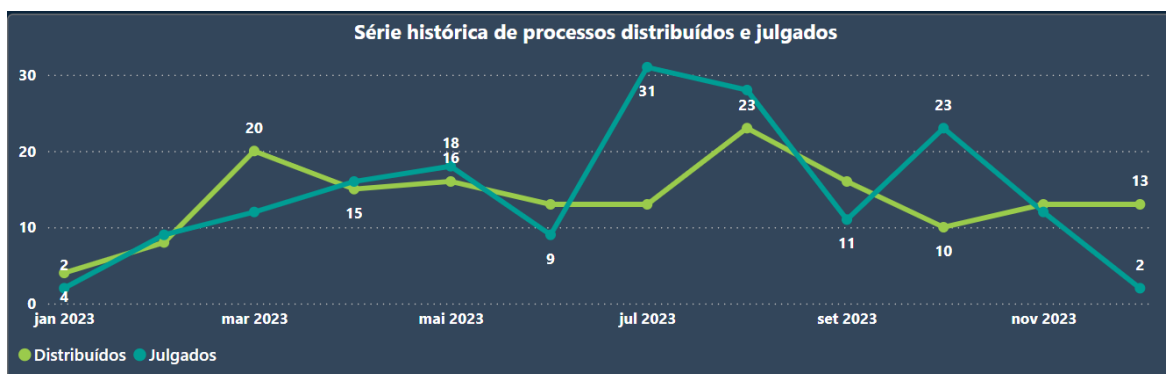
Ademais, constatou-se que falta de zelo e organização no que diz respeito aos trabalhos de digitalização do acervo quando da migração dos processos para o Sistema PJe, o que acarretou grande prejuízo para unidade judicial. Na ocasião da Inspeção foram constatados 56 (cinquenta e seis) processos suspensos por falta de documentos, ilegibilidade ou pela desorganização dos documentos que foram mal digitalizados. Exemplos: 0078361-43.2005.8.05.0001.

Observou-se problemas com equipamentos, a exemplo da cadeira do Juiz titular e do ar-condicionado da Juíza auxiliar.

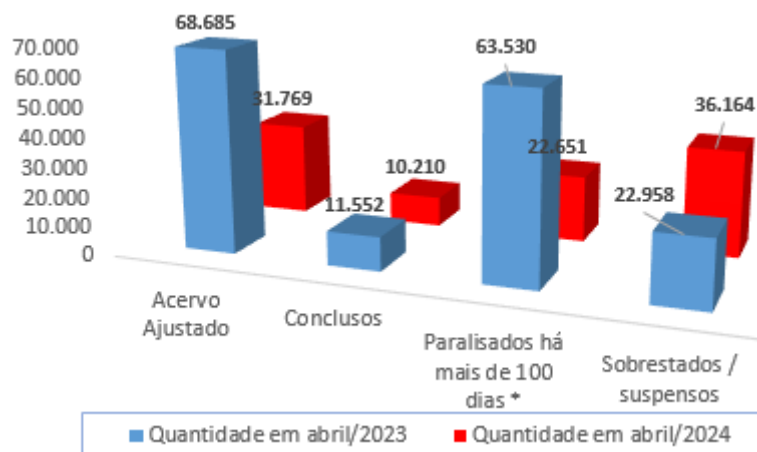
A Vara realiza o controle de metas a partir do Sistema EXAUDI.

Com o intuito de aferir os índices de cumprimento das metas 1 e 2 por parte do Juízo, foi consultado o painel de metas disponibilizado no sítio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a partir dos dados do DATAJUD, no qual reflete os dados a seguir:

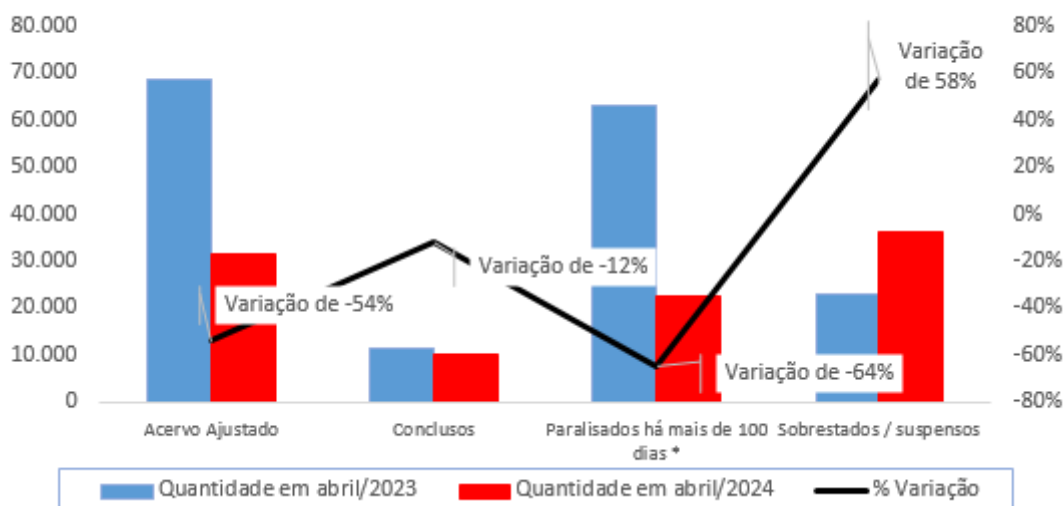




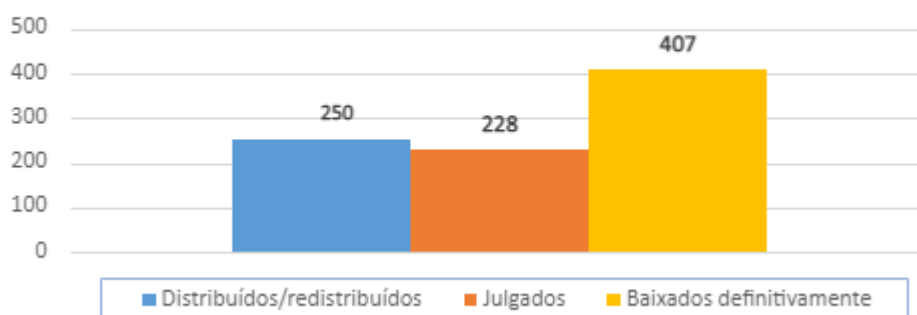
Ao confrontar a situação do acervo verificada na Inspeção atual com o ano anterior, constata-se que houve redução significativa no acervo ajustado (-) 54% bem como dos feitos paralisados há mais de 100 dias (-) 64% e nos feitos conclusos (-)12%. Enquanto o quantitativo de processos sobrestados/suspensos sofreu um acréscimo de (+) 58%. Vejamos:



Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses



Fluxo processual nos últimos 12 meses



A unidade judicial apresenta sinergia entre as equipes, de cartório e gabinete, que trabalham de forma coesa, demonstrando zelo na condução dos

processos. Todavia, apesar do empenho e dedicação demonstrada pela equipe com a significativa redução do acervo e do quantitativo de processos paralisados há mais de 100 dias, é recomendável que sejam adotadas novas medidas, a fim de promover o saneamento completo dos feitos paralisados há mais de 100 dias, bem como a priorização dos julgamentos dos processos objeto da Meta 2.

Constatou-se que a força tarefa designada anteriormente para auxiliar a unidade judicial não alcançou o resultado pretendido, causando retrabalho a equipe da 1ª Vara de Fazenda Pública de Salvador.

7.11.8. Determinações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Corregedoria-Geral da Justiça que:

Instaure expediente próprio, vinculado à unidade inspecionada, para determinar a adoção das seguintes medidas: **(i)** Proceder a regularização dos processos analisados por amostragem indicados no item 7.11.3, no prazo máximo de 30 (trinta) dias; **(ii)** Providenciar a análise dos processos paralisados há mais de 100 dias no gabinete e na secretaria/cartório, cumprindo as normas concernentes às prioridades legais, no prazo máximo de 90 (noventa) dias; **(iii)** Implementar, no prazo de 90 (noventa) dias, alterações nas rotinas de trabalho que evitem a conclusão ou paralisação dos processos por mais de 100 (cem) dias; **(iv)** Envidar esforços para o cumprimento da Meta 2 do CNJ;

À Presidência do TJBA que:

1) Envide esforços para o aperfeiçoamento do funcionamento do PJe, de modo a evitar as reiteradas interrupções do sistema, em prejuízo aos trabalhos da unidade inspecionada;

2) Empreenda as medidas necessárias para a disponibilização de melhor estrutura física e de mobiliário para a unidade;

3) Determine a realização de estudos para avaliar se o quantitativo de servidores das Varas de Fazenda Pública está adequado às demandas a cargo das unidades;

4) Promova a realização de treinamentos periódicos acerca das funcionalidades do PJe.

5) Inaugure estudos para o aprimoramento dos fluxos de trabalho do PJe, de modo a adequá-los às necessidades de cada unidade judiciária.

7.12. 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SALVADOR

7.12.1. Dados funcionais e administrativos

Competência da Vara: Tributária Estadual

Juiz titular: Suélvia dos Santos Reis Nemi

Tempo de exercício na Vara: 1 ano e 4 meses, desde 7/12/2022.

Juíza Substituta: Karla Kristiany Moreno de Oliveira

Tempo de exercício na Vara: 8 meses, desde 17/7/2023.

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	9
Servidores sem vínculo	0
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	11
Terceirizados	0
Total	20

Do total de servidores, 4 (quatro) ocupam cargos em comissão.

7.12.2. Dados estatísticos

Dados processuais	Total no período anterior 22/3/23	Total na data atual 22/3/24
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	52.557	35.252
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	194	13.556
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	52.363	21.696
Total de processos sem movimentação, excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente, há mais de 100 dias, em Secretaria/Cartório	26.310	10.109
Total de processos conclusos para o magistrado	11.798	2.935
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	5.447	1.814
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	96	36

Fluxo processual - Excluídas as Execuções fiscais (Meta 1)	
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	1.037
Total de processos julgados nos últimos 12 meses	18.624
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	18.725

7.12.3. Achados em processos inspecionados

Cabe o registro das seguintes notas referentes aos processos analisados por amostragem:

i. **Processos paralisados há mais de 100 dias na tarefa “AR CUMPRIDO NEGATIVO – ANALISAR”**, com 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) processos. Exemplos: Processo n. 8131385-48.2022.8.05.0001, 8131821-07.2022.8.05.0001, 8060559-02.2019.8.05.0001 e 0788391-18.2013.8.05.0001 – todos desde 29/9/2023;

ii. **Processos paralisados há mais de 100 dias na tarefa “AR NÃO RETORNADO EM 15 DIAS – ANALISAR”**, com 446 (quatrocentos e quarenta e seis) processos. Exemplos: Processo n. 0763019-33.2014.8.05.0001 – desde 8/8/2023, 0083025-59.2001.8.05.0001 – desde 9/8/2023, 8062682-31.2023.8.05.0001 – desde 9/8/2023, 8161590-60.2022.8.05.0001 – desde 10/8/2023;

iii. **Processos paralisados há mais de 100 dias na tarefa “AGUARDAR CUMPRIMENTO DOS CORREIOS”**, com 265 (duzentos e sessenta e cinco) processos. Exemplos: Processo n. 8120467-19.2021.8.05.0001 – desde 20/5/2023, 8069011-30.2021.8.05.0001 – desde 26/5/2023, 8088459-86.2021.8.05.0001 – desde 26/5/2023, 8100361-36.2021.8.05.0001 – desde 26/5/2023;

iv. **Processos alocados equivocadamente na tarefa “AGUARDAR NOTIFICAÇÃO DE POSTAGEM”**, com 398 (trezentos e noventa e oito) processos, sendo que muitos encontravam-se paralisados há mais de 1 ano. Exemplos: Processo n. 8073510-91.2020.8.05.0001, 8073678-93.2020.8.05.0001, 8087800-14.2020.8.05.0001 e 8090992-52.2020.8.05.0001, todos de 13/2/2023;

v. **Processos paralisados há mais de 100 dias na tarefa “AGUARDAR PRAZO DO AR”**, com 545 (quinhentos e quarenta e cinco) processos. Exemplos: Processo n. 8073640-81.2020.8.05.0001 – desde 5/3/2023, 8088478-92.2021.8.05.0001 – desde 12/4/2023, 0045837-

17.2010.8.05.0001 – desde 12/4/2023, 8109555-60.2021.8.05.0001 – desde 26/4/2023, 0156992-69.2003.8.05.0001 – desde 27/4/2023;

vi. **Processos paralisados há mais de 100 dias na tarefa “ANALISAR MANIFESTAÇÃO”**, com 1136 (mil, cento e trinta e seis) processos. Exemplos: Processo n. 8060139-94.2019.8.05.0001 – desde 14/10/2021, 8060139-94.2019.8.05.0001 – desde 14/10/2021, 0172982-95.2006.8.05.0001 – desde 14/10/2021;

vii. **Processo n. 8032149-31.2019.8.05.0001 - suspenso por força do art. 40 da Lei 6830/1980, desde 19/5/2021, sem arquivamento mesmo após o transcurso do prazo previsto no §2º;**

viii. **Processos sentenciados com prazo decorrido, pendentes de arquivamento. Exemplos: Processo n. 0113992-72.2010.8.05.0001 – pendente de arquivamento desde 13/12/2021 e processo n. 0110667-89.2010.8.05.0001, alocado erroneamente na tarefa “Analisar manifestação” e pendente de arquivamento desde 28/10/2021,**

ix. **Processos paralisados há mais de 100 dias na tarefa “CUMPRIR DETERMINAÇÕES”**, com 4.500 (quatro mil e quinhentos reais) processos. Exemplos: Processo n. 0143699-90.2007.8.05.0001 – decisão de 22/5/2023 pendente de cumprimento, 0104262-71.2009.8.05.0001 – decisão de 7/6/2023 pendente de cumprimento, 0028829-13.1999.8.05.0001 – despacho proferido em 10/6/2023 pendente de cumprimento;

x. **Processos paralisados há mais de 100 dias na tarefa “INTIMAÇÃO OU CITAÇÃO – EXPEDIR”**, com 106 (cento e seis) processos. Exemplos: Processos n. 0089823-94.2005.8.05.0001 – desde 17/11/2023, 0014679-37.1993.8.05.0001 – desde 21/11/2023 e 0000507-85.1996.8.05.0001 – desde 21/11/2023

xi. **Processos paralisados há mais de 1 ano na tarefa “PROCESSO COM PRAZO DECORRIDO – ANALISAR”**, com 4.375 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco) processos. Exemplos: Processos n. 0073427-86.1998.8.05.0001 – desde 19/10/2022, 0118368-04.2010.8.05.0001 – desde 23/10/2022, 0014977-29.1993.8.05.0001 – desde 23/10/2022, 0014977-29.1993.8.05.0001 – desde 14/12/2022;

xii. **Processos n. 0132601-50.2003.8.05.0001 e 0787821-32.2013.8.05.0001, paralisados há mais de 100 dias na tarefa “AGUARDAR RESPOSTA DE BLOQUEIO”;**

xiii. **Dos 1520 (mil, quinhentos e vinte) processos conclusos**

para minutar decisão, alguns aguardavam por prazo desarrazoado, há mais de 1 ano. Exemplos: processos n. 8004569-55.2021.8.05.0001 – desde 26/10/2022, 8109559-97.2021.8.05.0001 – desde 26/10/2022, 0557227-48.2015.8.05.0001 – 3/11/2022;

xiv. **Dos 12 (doze) processos conclusos para minutar sentença, alguns aguardavam há mais de 1 ano.** Exemplos: 8126482-04.2021.8.05.0001 – desde 14/9/2022, 8126482-04.2021.8.05.0001 – desde 8/11/2022 e 8015383-63.2020.8.05.0001 – desde 28/2/2023;

xv. **Processos conclusos, que aguardam julgamento por prazo desarrazoado. Exemplos: Processo** n. 8024302-75.2019.8.05.0001 – Mandado de Segurança concluso para julgamento desde 22/11/2019, 8032240-24.2019.8.05.0001 – Ação Ordinária Declaratória conclusa para julgamento desde 2/12/2019, n. 8049114-84.2019.8.05.0001 – Mandado de Segurança concluso para julgamento desde 3/7/2020, n. 8065001-74.2020.8.05.0001 - Mandado de Segurança concluso para julgamento desde 16/11/2020, n. 8021627-42.2019.8.05.0001 - Mandado de Segurança concluso para julgamento desde 16/10/2019.

7.12.4. Pendências da última inspeção

A unidade judicial foi inspecionada pelo Conselho Nacional de Justiça em maio de 2022, ocasião que foram apontadas situações que ainda persistem, como o alto índice de processos paralisados há mais de 100 dias na conclusão e no cartório, bem como a ausência de cumprimento da Meta 2, em que pese a evidente evolução demonstrada pelos dados estatísticos.

À época, além do impulsionamento dos processos paralisados há mais de 100 dias, foi determinada a restauração dos processos comprovadamente extraviados, o que foi devidamente cumprido.

Da consulta atual dos processos n. 0700052-75.1979, 8051049-28.2020, 8063687-93.2020, 8075945-38.2020, 8079941-44.2020, 8119005-61.2020, 8011929-12.2019, 8012835-02.2019, 8008225-88.2019, 8012124-94.2019, 8035526-10.2019, 0505373-44.2017, 0578641-68.2016, 0507291-20.2016 e 0579518-08.2016, apontados na referida atividade inspeccional, constatou-se a regularidade de todos, tendo alguns sido arquivados em definitivo.

Do cenário atual, infere-se que as medidas adotadas ainda não foram suficientes para o completo saneamento da unidade judicial.

7.12.5. Organização e metodologia de trabalho

Sobre a metodologia de trabalho, foram avaliados aspectos relacionados à divisão de tarefas entre a equipe, ao fluxo processual, ao sistema e meio de tramitação de processos, ao controle de produtividade, ao atendimento de advogados e partes, entre outros quesitos de funcionamento da Vara.

Trata-se de unidade Judicial que atualmente está assim estruturada e organizada:

Composição:

Secretaria do Juízo

- 1 (um) Diretor de Secretaria;
- 4 (quatro) Técnicos judiciários;
- 3 (três) Analistas judiciários;
- 5 (cinco) Estagiários de graduação.

Gabinete

- 1 (uma) Juíza Titular;
- 1 (um) Assessor de gabinete;
- 1 (uma) Juíza Substituta fixa;
- 1 (um) Assessor de gabinete;
- 1 (um) Estagiário de pós-graduação;
- 5 (cinco) Estagiários de graduação.

7.12.6. Autoavaliação da unidade

Oportunizado o momento de autoavaliação, o Diretor de Secretaria enfatizou o compromisso da equipe em proporcionar uma prestação jurisdicional célere, entretanto ponderou as dificuldades vivenciadas em razão da escassez de servidores e de indisponibilidade do sistema PJe, o que impacta sobremaneira a produtividade.

7.12.7. Análise da equipe de inspeção

Foram avaliados diversos aspectos, tais como controle das metas, distribuição de tarefas entre os servidores, comunicação entre secretaria e gabinete e metodologia de gestão.

Impende anotar que o Juízo atende com eficiência o jurisdicionado e os advogados, por meio do WhatsApp business, Balcão Virtual, e-mail ou pessoalmente. O atendimento da magistrada às partes e aos advogados também é realizado através da Central, que é um meio de atendimento disponibilizado pelo Tribunal no site, no qual o advogado acessa e agenda o atendimento, conforme a disponibilidade de horário ofertada pelo juízo.

Observou-se semelhança nas tarefas “AR NÃO RETORNADO EM 15 DIAS – ANALISAR”, “AGUARDAR CUMPRIMENTO DOS CORREIOS” e “AGUARDAR NOTIFICAÇÃO DE POSTAGEM”, que, segundo o diretor de secretaria, não apresentam diferenças relevantes e que a simplificação das tarefas facilitaria a rotina cartorária. Por outro lado, não há tarefa específica para processos que aguardam a devolução de mandados/precatórias e o e que aguardam o transcurso de prazo para as partes. Desse modo, o controle de processos que aguardam a devolução de mandado é realizado através de agrupador ou etiquetas, o que se mostrou inadequado e ineficiente.

Constatou-se falhas sistêmicas no PJe, consistente no fato de que mesmo o processo decidido e sentenciado permanece no fluxo da conclusão, tornando necessária abertura de ordem de serviço para a resolução. Exemplos: processos n. 0754512-20.2013.8.05.0001 e 0002242-90.1995.8.05.0001, cujas sentenças assinadas em 10/1/2024 e ainda assim os autos permaneciam no fluxo da conclusão. Conforme noticiado pela magistrada, a falha tem sido recorrente. Ademais, a rotina de integração do Sisbajud com o PJe aponta erros, como por exemplo “CPF não existe”.

Foi noticiado que o Sistema PJe apresenta instabilidade diariamente, o que impacta de forma significativa a produtividade dos servidores e magistradas.

Da análise dos índices dos atos proferidos nos últimos 12 meses, observou-se disparidade entre a produtividade da Juíza titular, Dra. Suélvia dos Santos Reis Nemi e da Juíza auxiliar, Dra. Karla Kristiany Moreno de Oliveira. Vejamos:

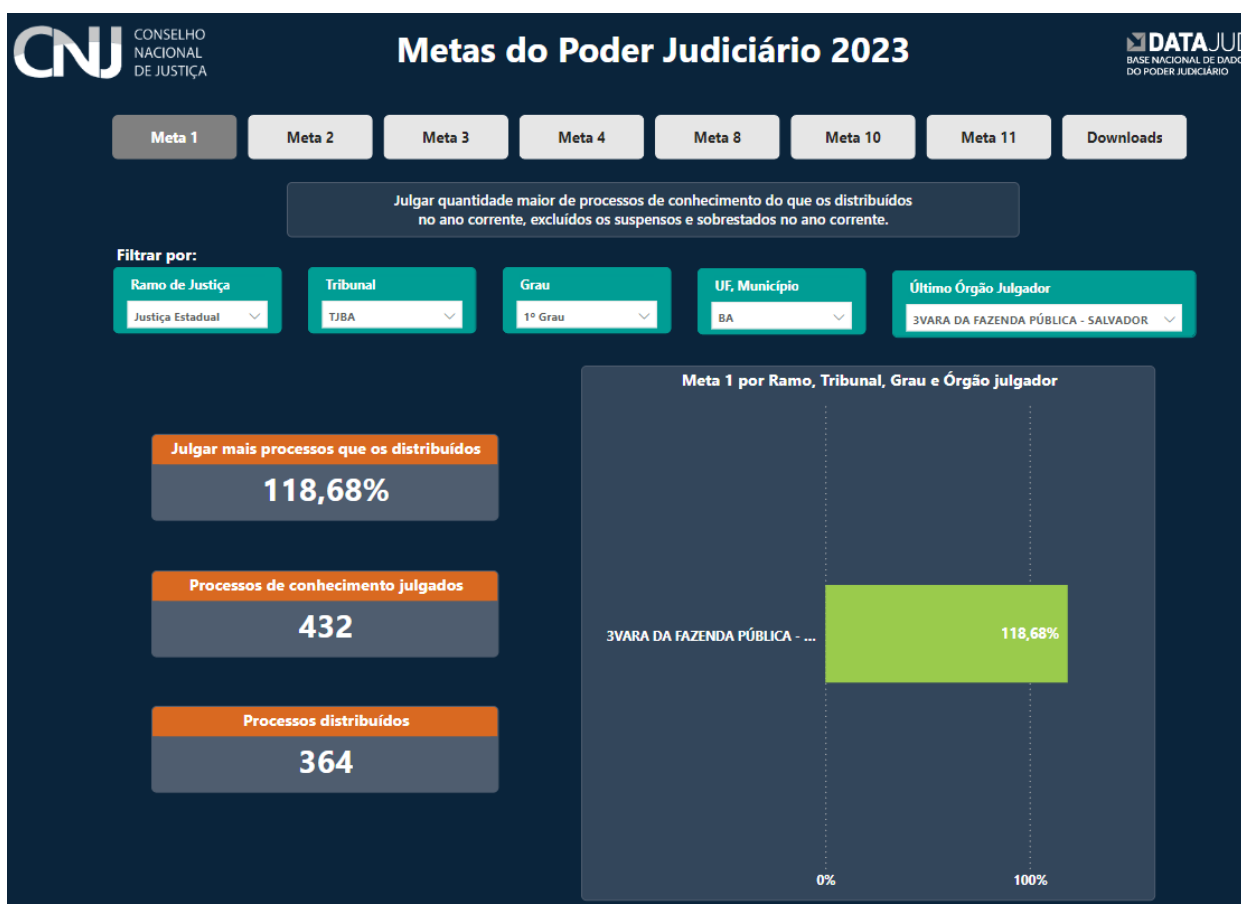
Juíza Titular		Juíza Auxiliar	
Atos processuais	Quantidade	Atos processuais	Quantidade
Decisão	8.077	Decisão	2.931
Despacho	10.032	Despacho	4.560
Sentença com resolução de mérito	1.510	Sentença com resolução de mérito	635
Sentença sem resolução de mérito	13.933	Sentença sem resolução de mérito	2.545

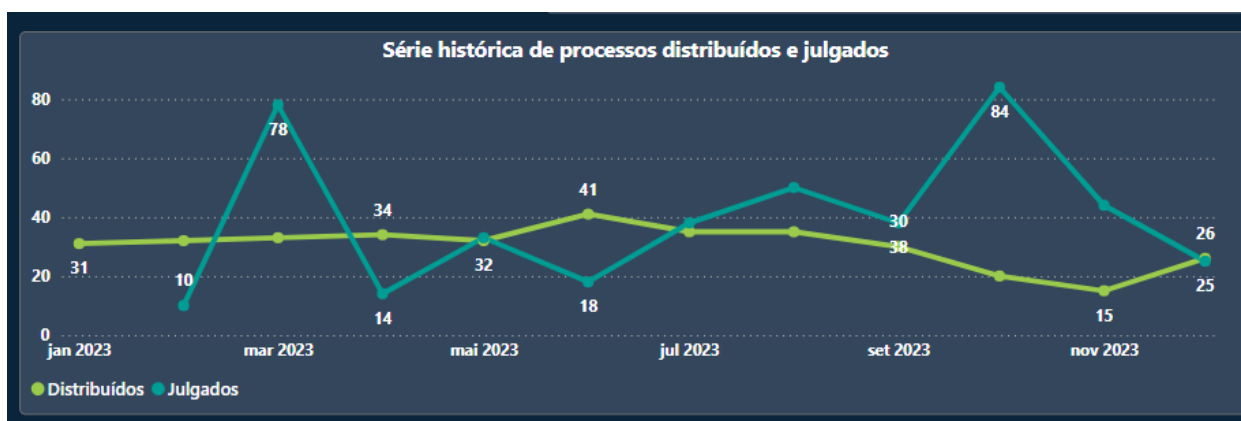
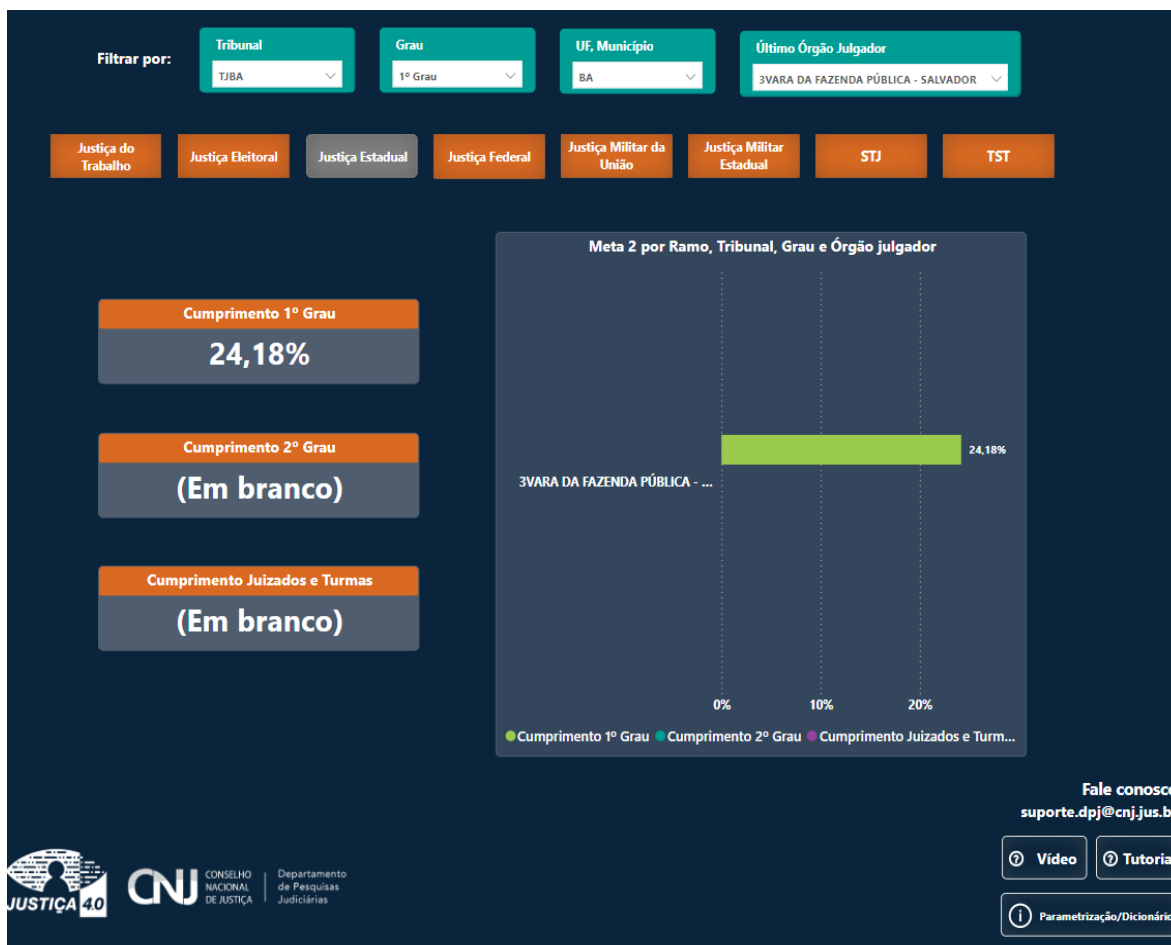
Todos os movimentos do magistrado	33.552	Todos os movimentos do magistrado	10.671
--	---------------	--	---------------

Nessa perspectiva, foram analisados os fluxos da conclusão, oportunidade que **se observou discrepância no quantitativo de feitos conclusos há mais de 100 dias para cada magistrada: 319 (trezentos e dezenove) processos conclusos para a Juíza Titular e 1.525 (hum mil, quinhentos e vinte e cinco) processos conclusos para a Juíza Auxiliar.**

A vara acompanha o cumprimento das metas a partir do Sistema EXAUDI.

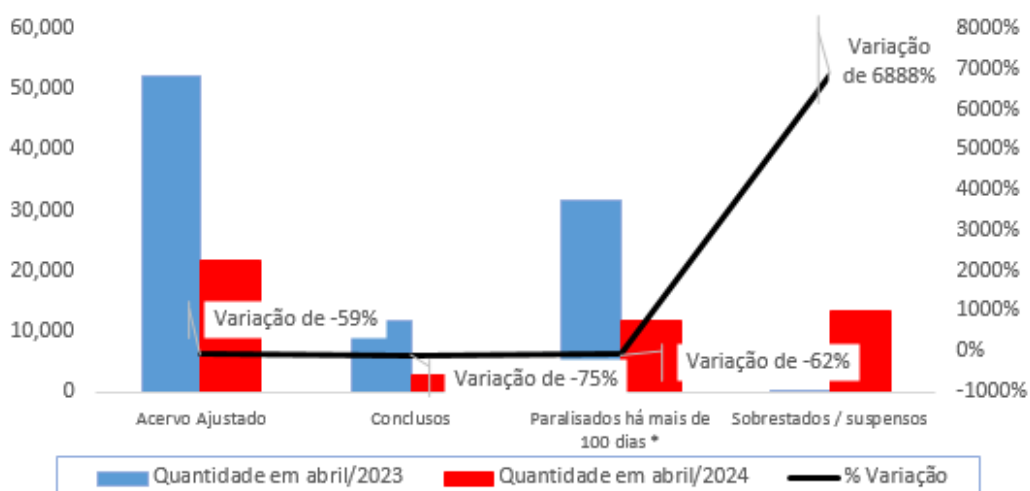
Com o intuito de aferir os índices de cumprimento das metas 1 e 2 por parte do Juízo, foi consultado o painel de metas disponibilizado no sítio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a partir dos dados do DATAJUD, no qual reflete os dados a seguir:



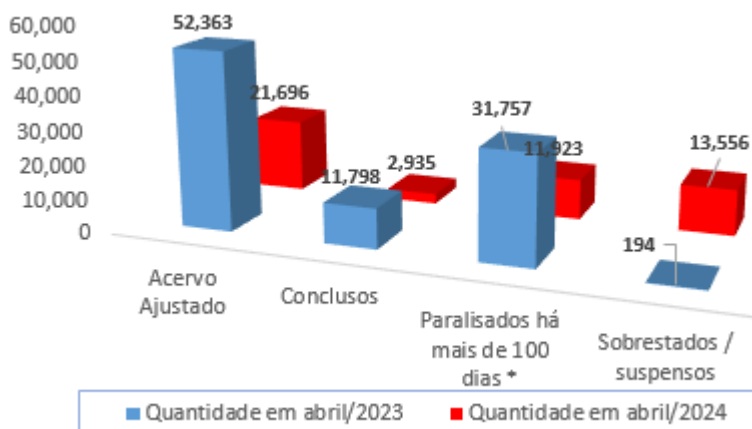


Ao confrontar a situação do acervo verificada na Inspeção atual com o ano anterior, constata-se que houve redução significativa no acervo ajustado (-) 59% bem como dos feitos paralisados há mais de 100 dias (-) 62% e nos feitos conclusos (-)75%. Enquanto o quantitativo de processos sobrestados/suspensos sofreu um acréscimo de (+) 6.888%.

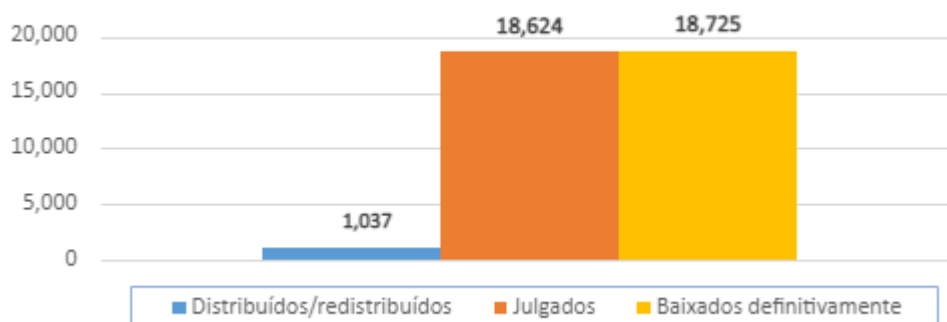
Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses



Comparativo 2023 x 2024



Fluxo processual nos últimos 12 meses



A Juíza titular demonstrou pleno conhecimento sobre o acervo e as dificuldades da vara, bem como apresentou Plano de Ação com o acompanhamento mensal dos dados e índices da Vara e de produtividade do Gabinete e do Cartório em geral, bem como fixação de metas e premiações para os servidores que a atingirem.

Nesse sentido, cumpre registrar o Plano de Ação e as Estratégias de Gestão desenvolvidas pela Juíza titular como Boa Prática.

A unidade judicial apresenta sinergia entre as equipes, de cartório e gabinete, que trabalham de forma coesa, demonstrando zelo na condução dos processos. Todavia, apesar do empenho e dedicação demonstrada pela equipe com a significativa redução do acervo e do quantitativo de processos paralisados há mais de 100 dias, é recomendável que sejam adotadas novas medidas, a fim de promover o saneamento completo dos feitos paralisados há mais de 100 dias, bem como a priorização dos julgamentos dos processos objeto da Meta 2.

Constatou-se que a força tarefa designada anteriormente para auxiliar a unidade judicial não alcançou o resultado pretendido, causando retrabalho a equipe da 3ª Vara de Fazenda Pública de Salvador.

7.12.8. Determinações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Corregedoria-Geral da Justiça que:

1) Instaure expediente próprio, vinculado à unidade inspecionada, para determinar a adoção das seguintes medidas: **(i)** Proceder a regularização dos processos analisados por amostragem indicados no item 7.12.3, no prazo máximo de 30 (trinta) dias; **(ii)** Providenciar a análise dos processos paralisados há mais de 100 dias no gabinete e na secretaria/cartório, cumprindo as normas concernentes às prioridades legais, no prazo máximo de 90 (noventa) dias; **(iii)** Implementar, no prazo de 90 (noventa) dias, alterações nas rotinas de trabalho que evitem a conclusão ou paralisação dos processos por mais de 100 (cem) dias; **(iv)** Envidar esforços para o cumprimento da Meta 2 do CNJ;

2) Determinar à Juíza Auxiliar Karla Kristiany Moreno de Oliveira que apresente plano de trabalho para o aumento da produtividade;

À Presidência do TJBA que:

1) Promova a realização de treinamentos periódicos acerca das funcionalidades do PJe;

2) Envide esforços para o aperfeiçoamento do funcionamento do PJe, de modo a evitar as reiteradas interrupções do sistema, em prejuízo aos trabalhos da unidade inspecionada;

3) Determine a realização de estudos para avaliar se o quantitativo de servidores das Varas de Fazenda Pública está adequado às demandas a cargo das unidades.

4) Inaugure estudos, em conjunto com a Presidência do TJBA, para o aprimoramento dos fluxos de trabalho do PJe, de modo a adequá-los às necessidades de cada unidade judiciária;

7.13. 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SALVADOR

7.13.1. Dados funcionais e administrativos

Competência da Vara: Administrativa

Juiz titular: Marcelo de Oliveira Brandão

Tempo de exercício na Vara: 2 anos e 8 meses, desde 15/9/2021.

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	10
Servidores sem vínculo	0
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	11
Terceirizados	0
Total	21

Do total de servidores, 2 (dois) ocupam cargos em comissão.

7.13.2. Dados estatísticos

Dados processuais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	25.896	26.221
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	2.495	3.936
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	23.401	22.285
Total de processos sem movimentação, excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente, há mais de 100 dias, em Secretaria/Cartório	12.404	9.080
Total de processos conclusos para o magistrado	4.333	4.980
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	2.877	3.708
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	985	597

Fluxo processual - Meta1	
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	2.137
Total de processos julgados nos últimos 12 meses	2.534
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	1.544

7.13.3. Achados em processos inspecionados

Cabe o registro das seguintes notas referente à análise dos diversos fluxos de trabalho no PJe e dos processos analisados por amostragem:

i. **Processos paralisados há mais de 100 dias, alguns há mais de anos, na tarefa “DOCUMENTOS NÃO LIDOS - ANALISAR”**, com 5.969 (cinco mil, novecentos e sessenta e nove) processos. Exemplos: n. 0023559-57.1989.8.05.0001 e 0008528-41.1982.8.05.0001 – ambos desde 3/8/2021.

ii. **Processos alocados em mais de uma tarefa, tornando necessário o encerramento em determinada tarefa, eis que não mais reflete sua realidade processual.** Exemplos: Processo n. 0522482-42.2015.8.05.0001, alocado indevidamente na tarefa “DOCUMENTOS NÃO LIDOS – ANALISAR”, haja vista que os autos estão aguardando apreciação da instância superior, Processo n. 0185212-38.2007.8.05.0001, concluso para despacho desde 28/9/2023 e ainda assim consta da tarefa “DOCUMENTOS NÃO LIDOS (ÓRGÃOS PÚBLICOS) – ANALISAR” desde 17/9/2021.

iii. **Processos paralisados há mais de 2 anos na tarefa “CUMPRIR DETERMINAÇÕES”**, com 666 (Seiscentos e sessenta e seis) processos. Exemplos: n. 0539484-54.2017.8.05.0001 – aguarda o cumprimento do despacho proferido em 20/4/2021, 0768621-34.2016.8.05.0001 – aguarda cumprimento de decisão proferida em 18/6/2021, 0798896-29.2017.8.05.0001 – aguarda cumprimento de decisão proferida em 27/7/2021;

iv. **Processos redistribuídos para o Juízo que permanecem sem análise há mais de 2 anos.** Exemplos: 8082723-87.2021.8.05.0001 – redistribuído em 6/8/2021 e 8078647-20.2021.8.05.0001 – redistribuído desde 16/8/2021;

v. **Processo n. 8033841-94.2021.8.05.0001, redistribuído para o Juízo em 30/3/2022, em que pese a decisão de 11/5/2021 determine a redistribuição para a Vara de Fazenda Pública de Camaçari e até a data da inspeção judicial encontrava-se pendente de análise;**

vi. **Processos paralisados há mais de 100 dias na tarefa “AR CUMPRIDO NEGATIVO – ANALISAR”**, com 43 (quarenta e três) feitos. Exemplos: Processos n. 8066088-02.2019.8.05.0001 – desde 10/11/2023, 0000394-09.2011.8.05.0001 – desde 15/11/2023;

vii. **Processo n. 8136248-18.2020.8.05.0001 com procuração**

anexa aos autos desde 23/11/2023 sem o devido cadastro do advogado, bem como petição apresentada em 19/12/2023 sem a remessa a conclusão para apreciação judicial;

viii. **Alguns processos suspensos por força do art. 40 da Lei 6830/1980, sem arquivamento mesmo após o transcurso do prazo previsto no §2º.** Exemplo: Processo n. 0050562-49.2010.8.05.0001, suspenso desde 26/8/2021;

ix. **Processos paralisados há mais de 100 dias na tarefa “ANALISAR MANIFESTAÇÃO”, com 18 (dezoito) processos.** Exemplo: n. 8061676-57.2021.8.05.0001 – desde 14/12/2023;

x. **Processos paralisados há mais de 1 ano na tarefa “PROCESSO COM PRAZO DECORRIDO – ANALISAR”, com 336 (trezentos e trinta e seis) feitos.** Exemplo: n. 8062999-34.2020.8.05.0001 – desde 1/9/2021;

xi. **Processos paralisados há mais de 100 dias na tarefa “VERIFICAR PROVIDÊNCIA A ADOTAR”, com 10.074 (dez mil e setenta e quatro) feitos.** Exemplos: n. 0301603-61.2016.8.05.0001 desde 28/5/2021 e 0050398-89.2007.8.05.0001 desde 1/6/2021.

xii. **Nos fluxos da Conclusão foram constatados excessos de prazo. Vejamos:**

- **4 (quatro) Processos no fluxo CONCLUSÃO PARA DECISÃO - MINUTAR, dentre os quais o processo n. 8030104-83.2021.8.05.0001 – desde 13/9/2022 e 0406719-95.2012.8.05.0001 – desde 31/7/2023;**
- **3.025 (três mil e vinte e cinco) processos no fluxo MINUTAR ATO DE DECISÃO, dentre os quais há processos conclusos desde o ano de 2020. Exemplos: n. 8028658-79.2020.8.05.0001 - desde 23/9/2020 e 8033538-51.2019.8.05.0001 – desde 30/11/2020;**
- **1.047 (mil e quarenta e sete) processos no fluxo MINUTAR ATO DE DESPACHO, dentre os quais há processos conclusos desde o ano de 2020. Exemplos: n. 0138362-57.2006.8.05.0001, com prioridade idoso, concluso desde 10/12/2020, 0521309-80.2015.8.05.0001 concluso desde 11/12/2020;**
- **190 (cento e noventa) processos nos fluxos MINUTAR**

ATO DE JULGAMENTO. Exemplos: n. 8045407-11.2019.8.05.0001 – desde 1/6/2021, 8019612-66.2020.8.05.0001 – desde 9/7/2021;

- **147 (cento e quarenta e sete) processos no fluxo MINUTAR DECISÃO URGENTE. Exemplos: n. 0145676-49.2009.8.05.0001 – desde 15/9/2022, 0066060-11.1998.8.05.0001 – desde 22/9/2023;**
- **196 (cento e noventa e seis) processos no FLUXO DESPACHO INICIAL. Exemplos: n. 8028738-72.2022.8.05.0001 – desde 10/3/2022, 8029154-40.2022.8.05.0001 – desde 10/3/2022;**
- **Processo n. 8028658-79.2020.8.05.0001 com sinalização de tutela de urgência pendente de análise desde 23/9/2020;**
- **Processo n. 8077207-23.2020.8.05.0001 no fluxo CONCLUSÃO POR REDISTRIBUIÇÃO – MINUTAR desde 21/7/2021, no entanto é da 8ª Vara de Fazenda Pública de Salvador, sentenciado desde 6/3/2023, o que aparenta ser inconsistência sistêmica do PJe, sem providência da unidade;**

7.13.4. Organização e metodologia de trabalho

Sobre a metodologia de trabalho, foram avaliados aspectos relacionados à divisão de tarefas entre a equipe, ao fluxo processual, ao sistema e meio de tramitação de processos, ao controle de produtividade, ao atendimento de advogados e partes, entre outros quesitos de funcionamento da Vara.

Trata-se de unidade Judicial que atualmente está assim estruturada e organizada:

Composição:

Secretaria do Juízo

- 1 (um) Diretor de Secretaria;
- 3 (três) Técnicos judiciários;
- 2 (dois) Analistas judiciários;
- 2 (dois) Estagiários de graduação.

Gabinete

- 1 (um) Juiz Titular;
- 1 (um) Assessor de gabinete;
- 1 (um) Analista judiciário;
- 2 (dois) Técnico judiciário;
- 9 (nove) Estagiários de graduação.

7.13.5. Análise da equipe de inspeção

Foram avaliados diversos aspectos, tais como controle das metas, distribuição de tarefas entre os servidores, comunicação entre secretaria e gabinete e metodologia de gestão.

Impende anotar que o cartório informou que disponibiliza atendimento ao jurisdicionado e aos advogados, por meio do Balcão Virtual ou pessoalmente.

No entanto, o magistrado informou que atende os advogados às terças e quintas a partir das 14 horas, limitando-se ao atendimento de 10 (dez) advogados em cada uma dessas datas. Informou, ainda, que os agendamentos são feitos semanalmente pelo sistema, mas que são rapidamente preenchidos pelos advogados pois a demanda supera muito as vagas disponibilizadas. Diante desse quadro, analisado em conjunto com a situação caótica vivenciada pela unidade, verifica-se indevida restrição ao atendimento dos advogados o que, conseqüentemente, viola a disposição prevista no artigo 7, VIII da Lei 8.906/94.

No que se refere à situação de atraso na atuação jurisdicional, verificou-se um completo descontrole na resolução dos processos. Por exemplo, o acervo total da unidade alcança a um total de 16.619 (dezesesseis mil e seiscentos e dezenove) processos parados há mais de 100 dias, incluindo gabinete e secretaria. Além disso, foram localizados 3.694 (três mil, seiscentos e noventa e quatro) processos conclusos há mais de 100 dias. Dentro desse universo, foram verificados na data da inspeção que, dentre os processos conclusos para julgamento, existiam 15 (quinze) processos conclusos há 922 (novecentos e vinte e dois) dias, 100 (cem) processos conclusos há 921 (novecentos e vinte e um) dias, 1 (um) processo concluso há 919 dias e 120 (cento e vinte) processos conclusos há 918 (novecentos e dezoito) dias. Essas situações podem ser exemplificadas nos autos 0050924-51.2010.8.05.0001, 0553186-33.2018.8.05.0001 e 0034494-92.2008.8.05.0001.

Com relação às prioridades legais, verificou-se a existência de 503 (quinhentos e três) processos conclusos há mais de 100 dias, demonstrando a falta de gestão sobre o fluxo de processos.

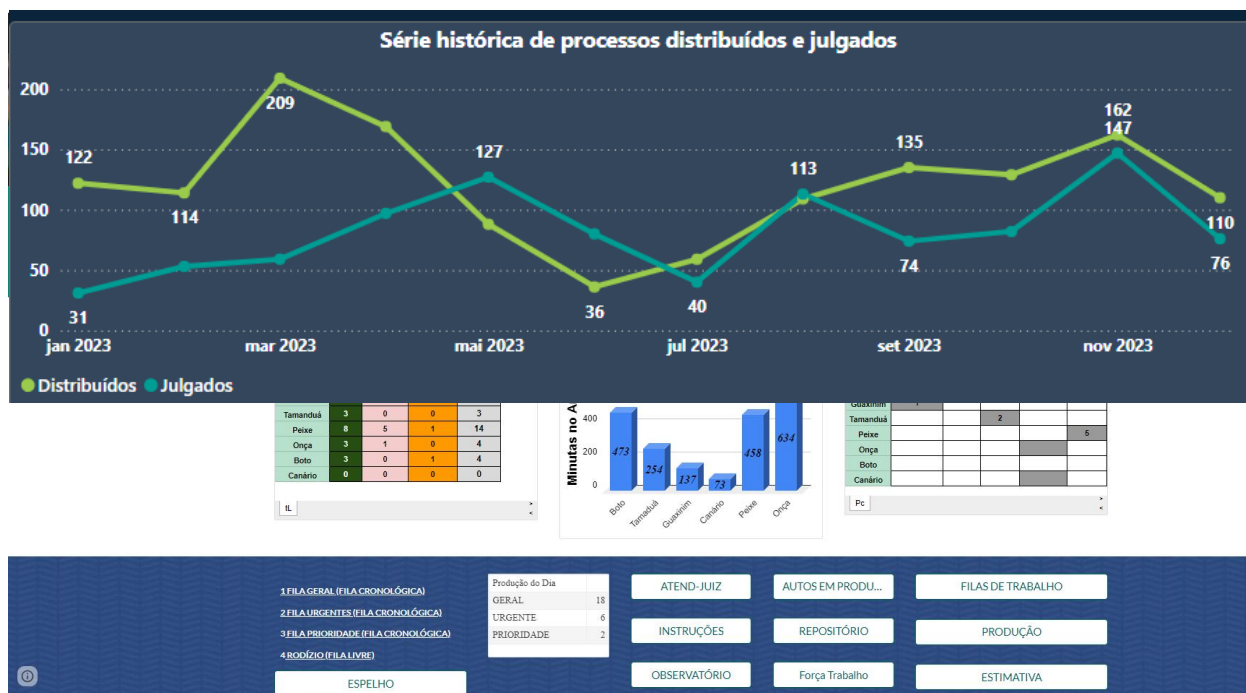
Entre os processos urgentes foram encontrados 92 (noventa e dois) processos aguardando decisão há mais de 100 dias. Por exemplo, nos autos n. 8006895-17.2023.8.05.0001 foi verificada a inércia jurisdicional para apreciar liminar de demanda ajuizada em 21 de janeiro de 2023 e que pede que o autor possa realizar a segunda fase de concurso público. O processo está concluso para decisão desde 21/1/23.

Acerca do Sistema PJe, os servidores relataram instabilidades ocorridas diariamente, o que impacta a produtividade do Juízo. Ademais, constatou-se falta de conhecimento do Diretor de secretaria e demais servidores quanto ao uso do sistema PJe, tornando necessária a implementação de cursos de atualização, a fim de qualificar os servidores bem como otimizar o uso dos sistemas e consequentemente imprimir celeridade na rotina da unidade.

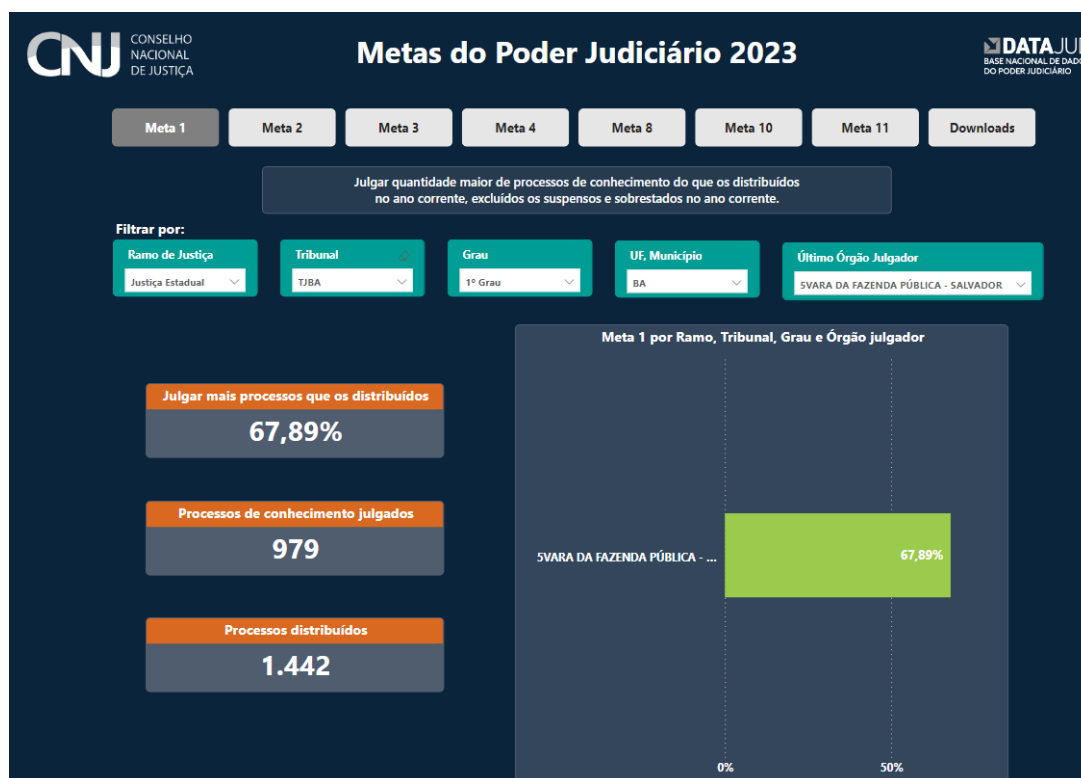
Observou-se semelhança nas tarefas “AR NÃO RETORNADO EM 15 DIAS – ANALISAR”, “AGUARDAR CUMPRIMENTO DOS CORREIOS” e “AGUARDAR NOTIFICAÇÃO DE POSTAGEM”, que, segundo o diretor de secretaria, não apresentam diferenças relevantes e que a simplificação das tarefas facilitaria a rotina cartorária. Por outro lado, não há tarefa específica para processos que aguardam a devolução de mandados/precatórias e o e que aguardam o transcurso de prazo para as partes. Desse modo, o controle de processos que aguardam a devolução de mandado é realizado através de agrupador ou etiquetas, o que se mostrou inadequado e ineficiente.

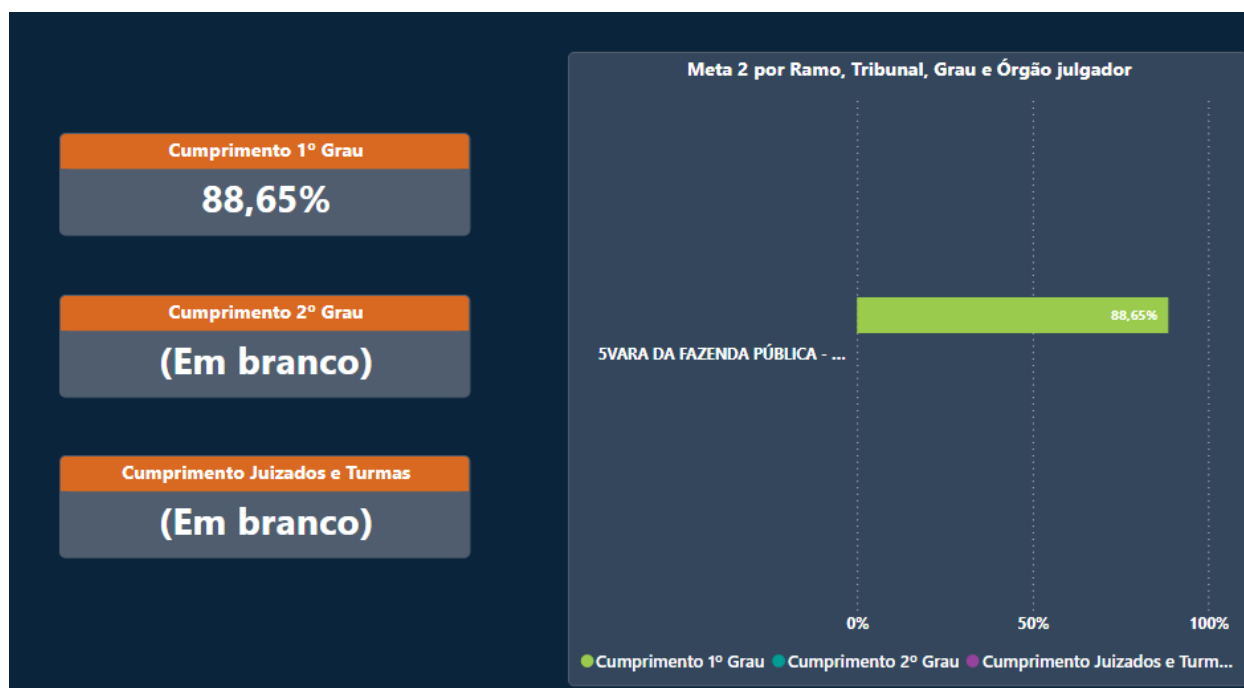
A vara acompanha o cumprimento das Metas a partir do Sistema EXAUDI.

O magistrado desenvolveu um site para a unidade, cuja alimentação dos dados ocorre de forma manual. O referido site apresenta a divisão interna de trabalho e disponibiliza a fila cronológica para os advogados. Segundo o magistrado, o site foi elogiado pela OAB, no entanto não foi divulgado pelo Tribunal.

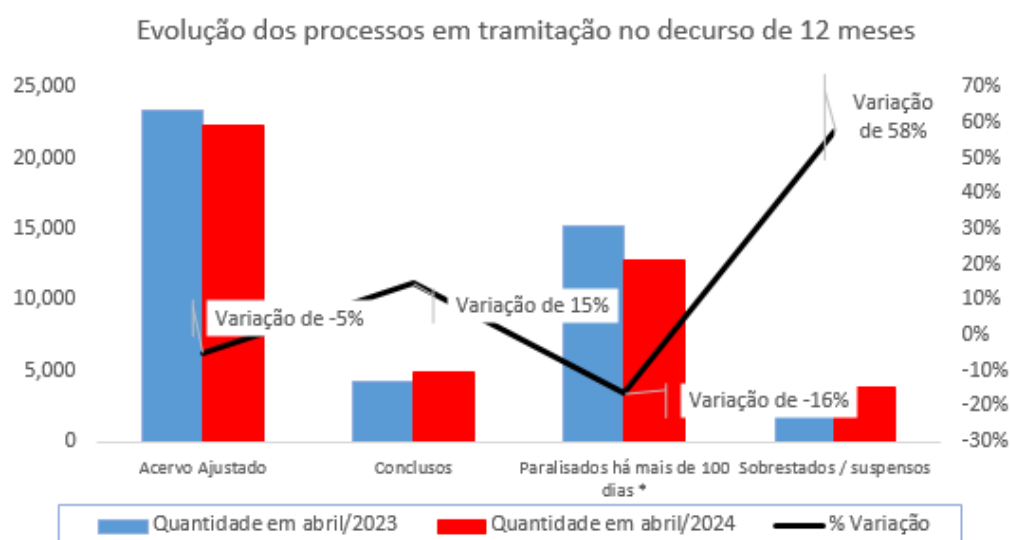


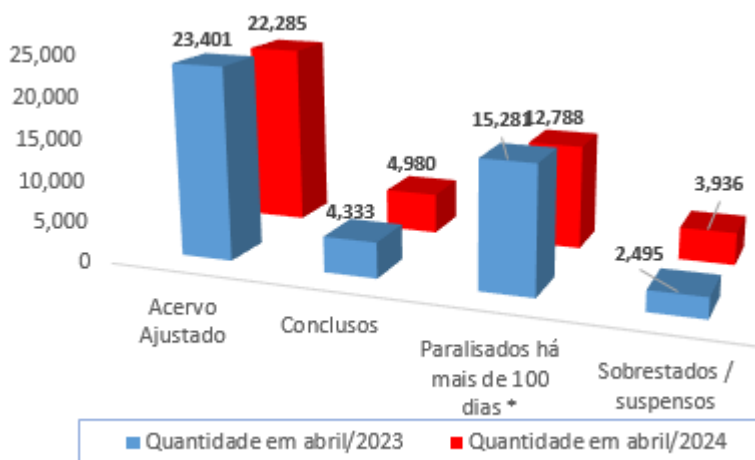
Com o intuito de aferir os índices de cumprimento das metas 1 e 2 por parte do Juízo, foi consultado o painel de metas disponibilizado no sítio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a partir dos dados do DATAJUD, no qual reflete os dados a seguir:



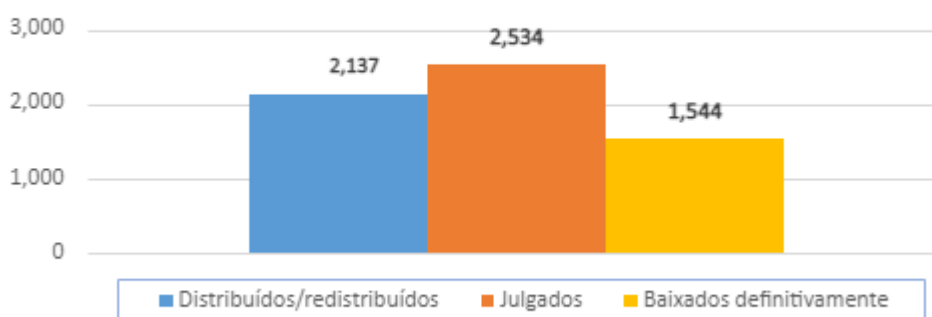


Ao confrontar a situação do acervo verificada na Inspeção atual com o ano anterior, constata-se que houve redução no acervo ajustado (-) 5% bem como dos feitos paralisados há mais de 100 dias (-)16%. Enquanto o quantitativo de processos conclusos sofreu um acréscimo de (+)15% e os processos sobrestados/suspensos de (+) 58%.





Fluxo processual nos últimos 12 meses



A partir da verificação dos fluxos processuais e da situação estatística da unidade foi constatada uma situação de descontrole e ineficiência no gerenciamento dos processos com a verificação de grande atraso na atuação jurisdicional do magistrado.

Conforme evidenciado, é recomendável que sejam implementados ajustes na Gestão da unidade e nas rotinas de trabalho, a fim de promover a redução do acervo, o saneamento completo dos feitos paralisados há mais de 100 dias, bem como a priorização dos julgamentos dos processos objeto da Meta 2 do CNJ e, assim, consequentemente promover uma prestação jurisdicional célere e eficiente.

Diante desse cenário, a equipe de inspeção comunicou imediatamente a Corregedoria Nacional, a fim de apurar possível violação do artigo 35, II, III da Loman e do artigo 7, VIII da Lei 8.906/94.

7.13.6. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Corregedoria-Geral da Justiça que:

1) Instaure expediente próprio, vinculado à unidade inspecionada, para determinar a adoção das seguintes medidas: **(i)** Providenciar a análise dos processos paralisados há mais de 100 dias no gabinete e na secretaria/cartório, cumprindo as normas concernentes às prioridades legais, no prazo máximo de 90 (noventa) dias; **(ii)** Implementar, no prazo de 90 (noventa) dias, alterações nas rotinas de trabalho que evitem a conclusão ou paralisação dos processos por mais de 100 (cem) dias; **(iii)** Envidar esforços para o cumprimento das Metas 1 e 2 do CNJ; **(iv)** Promover a ampliação do atendimento aos advogados, conforme a demanda; **(v)** Realizar a regularização dos processos analisados por amostragem indicados no item 7.13.3, no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

À Presidência do TJBA que:

1) Promova a realização de treinamentos periódicos acerca das funcionalidades do PJe;

2) Envide esforços para o aperfeiçoamento do funcionamento do PJe, de modo a evitar as reiteradas interrupções do sistema, em prejuízo aos trabalhos da unidade inspecionada;

3) Determine a realização de estudos para avaliar se o quantitativo de servidores das Varas de Fazenda Pública está adequado às demandas a cargo das unidades;

4) Inaugure estudos, em conjunto com a Presidência do TJBA, para o aprimoramento dos fluxos de trabalho do PJe, de modo a adequá-los às necessidades de cada unidade judiciária.

7.14. 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SALVADOR

7.14.1. Dados funcionais e administrativos

Competência da Vara: Processar e julgar, em matéria administrativa, na forma do art. 70, incisos II, III e IV da LOJ (Lei de Organização Judiciária do Estado da Bahia), Lei Estadual n. 10.845, de 24 de novembro de 2007.

Juiz titular: Ruy Eduardo Almeida Britto

Tempo de exercício na Vara: 19 anos e 8 meses.

Juíza Substituta: Juliana de Castro Madeira Campos

Tempo de exercício na Vara: 4 anos.

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	9
Servidores sem vínculo	0
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	9
Terceirizados	0
Total	18

Do total de servidores, 2 (dois) ocupam cargos em comissão.

7.14.2. Dados estatísticos

Dados processuais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	24.163	24.506
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	448	1.029
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	23.715	23.477
Total de processos sem movimentação, excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente, há mais de 100 dias, em Secretaria/Cartório	12.547	12.267
Total de processos conclusos para o magistrado	1.029	3.200
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	736	1.338
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	70	150

Fluxo processual - Excluídas as Execuções fiscais (Meta 1)	
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	2.650
Total de processos julgados nos últimos 12 meses	3.897
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	3.207

7.14.3. Achados em processos inspecionados

Cabe o registro das seguintes notas referentes aos processos analisados por amostragem:

Processos paralisados há mais de 100 dias, alguns há mais de um ano, na tarefa “*VERIFICAR PROVIDÊNCIA A ADOTAR*”, com 6.989 (seis mil, novecentos e oitenta e nove) processos. Exemplos: n. 0174656-79.2004.8.05.0001-desde 22/1/2021, 0071655-34.2011.8.05.0001 – desde 20/7/2022, 0071655-34.2011.8.05.0001 – desde 24/9/2021;

Processo n. 0174656-79.2004.8.05.0001 foi remetido à conclusão em 23/10/2020 e em seguida foi devolvido da conclusão, sem que a devolução conste do registro de movimentações, o que causa confusão para o entendimento dos advogados e jurisdicionado;

Processos alocados em mais de uma tarefa, tornando necessário o encerramento em determinada tarefa eis que não mais reflete sua realidade processual. Exemplos: Processo n. 8026721-97.2021.8.05.0001 e 8073701-05.2021.8.05.0001, alocados indevidamente na tarefa “*DOCUMENTOS NÃO LIDOS – ANALISAR*”, haja vista que os autos estão aguardando apreciação da instância superior. Deve a unidade verificar viabilidade sistêmica para a resolução da questão, a fim de que a alocação dos processos reflita sua realidade processual;

Processos paralisados há mais de 100 dias, alguns há mais de um ano, na tarefa “*DOCUMENTOS NÃO LIDOS (ÓRGÃOS PÚBLICOS) - ANALISAR*”, com 44 (quarenta e quatro) processos. Exemplos: n. 0030422-91.2010.8.05.0001 - desde 21/11/2023, 0546040-72.2017.8.05.0001 e 0060498-35.2009.8.05.0001 – ambos desde 21/11/2023;

Processos paralisados há mais de 2 anos na tarefa “*CUMPRIR DETERMINAÇÕES*”, com 174 (cento e setenta e quatro) processos. Exemplos: n. 8040604-82.2019.8.05.0001– aguarda o cumprimento da sentença proferida em 4/09/2023, 0117914-39.2001.8.05.0001 – aguarda cumprimento de despacho proferido em 1/2/2021, 8054251-76.2021.8.05.0001 – aguarda cumprimento de despacho proferido em 6/4/2022;

Constatou-se a prática de pré-conclusão, consistente no fato dos processos antes da remessa para conclusão permanecerem alocados por tempo desarrazoado na

tarefa “FAZER CONCLUSÃO”, que contabilizava 92 (noventa e dois) processos. Exemplos: 0062354-39.2006.8.05.0001, 0065337-79.2004.8.05.0001, 0062354-39.2006.8.05.0001 – aguardam a conclusão desde 31/11/2023, 0501160-63.2015.8.05.0001 – desde 7/12/2023, 0108939-76.2011.8.05.0001 – desde 18/1/2024, 0136666-54.2004.8.05.0001 – desde 16/1/2024, 0577252-14.2017.8.05.0001 - desde 3/4/2024, 0505228-27.2013.8.05.0001 – desde 11/3/2024;

Processo n. 0136666-54.2004.8.05.0001 foi remetido à conclusão em 16/1/2024, pela equipe da força tarefa, aparentemente de forma equivocada, assim devolvido da conclusão em 16/1/2024, os autos foram alocados na tarefa “FAZER CONCLUSÃO” no qual permaneceu até a data da atividade inspeccional;

Processos paralisados há mais de 100 dias na tarefa “*PROCESSO COM PRAZO EM CURSO*”, com 2.787 (dois mil, setecentos e oitenta e sete) processos. Exemplos: Processo n. 0526319-08.2015.8.05.0001 e 8070016-19.2023.8.05.0001 – ambos desde 30/6/2023;

Processos paralisados há mais de 100 dias na tarefa “*VERIFICAR PROVIDÊNCIAS A ADOPTAR*”, com 361 (trezentos e sessenta e um) processos. Exemplos: Processo n. 0120872-56.2005.8.05.0001 – desde 22/12/2021, 0050608-53.2001.8.05.0001 – desde 27/4/2022;

Processo n. 8167843-35.2020.8.05.0001 – habeas data concluso para julgamento desde 25/8/2022;

Processo n. 8037967-61.2019.8.05.0001 – ação indenizatória com decisão determinando o julgamento antecipado do processo em 20/4/2020. Processo concluso desde 9/9/2023;

Processo n. 0136381-85.2009.8.05.0001 - procedimento ordinário que teve a sentença anulada e baixado ao primeiro grau para prolação de nova sentença. Processo concluso para julgamento desde 17/10/2022;

Processo n. 0501135-16.2016.8.05.0001 – Determinação para realização de perícia médica em 19/9/2019, todavia até a data da atividade inspeccional a perícia não foi realizada em razão da falta de perito. No mesmo sentido, o processo 0530815-12.2017.8.05.0001.

Nos fluxos da Conclusão foram constatados excessos de prazo. Vejamos:

2 Processos no fluxo CONCLUSO PARA DESPACHO - MINUTAR, sendo o processo 0561078-61.2016.8.05.0001 o mais antigo, concluso desde 18/10/2023;

851 processos no fluxo MINUTAR ATO DE DESPACHO – sendo o mais antigo o processo n. 8080146-10.2019.8.05.0001 desde 27/5/2022;

210 Processos no fluxo CONCLUSÃO PARA DECISÃO - MINUTAR, sendo o processo n. 0755327-75.2017.8.05.0001 o mais antigo, concluso desde 3/7/2023;

822 processos no fluxo MINUTAR ATO DE DECISÃO, sendo o processo mais antigo n. 8057406-58.2019.8.05.0001 concluso desde 28/7/2022;

36 processos no fluxo MINUTAR DECISÃO URGENTE, sendo o mais antigo 0005113-44.2005.8.05.0001 desde 6/11/2023;

180 processos no fluxo MINUTAR ATO DE JULGAMENTO – sendo o mais antigo de 8167843-35.2020.8.05.0001 desde 25/8/2022.

7.14.4. Pendências da última inspeção

A unidade judicial foi inspecionada pelo Conselho Nacional de Justiça em maio de 2022, ocasião que foram apontadas situações que ainda persistem, como o alto índice de processos paralisados há mais de 100 dias na conclusão e no cartório, bem como a ausência de cumprimento da Meta 2, em que pese a evidente evolução demonstrada pelos dados estatísticos.

À época, além do impulsionamento dos processos paralisados há mais de 100 dias, foi determinada a restauração dos processos comprovadamente extraviados, o que foi devidamente cumprido.

Do cenário atual, infere-se que as medidas adotadas ainda não foram suficientes para o completo saneamento da unidade judicial.

7.14.5. Organização e metodologia de trabalho

Sobre a metodologia de trabalho, foram avaliados aspectos relacionados à divisão de tarefas entre a equipe, ao fluxo processual, ao sistema e meio de tramitação de processos, ao controle de produtividade, ao atendimento de advogados e partes, entre outros quesitos de funcionamento da Vara.

Trata-se de unidade Judicial que atualmente está assim estruturada e organizada:

Composição:

Secretaria do Juízo

- 1 (um) Diretor de Secretaria;
- 6 (seis) servidores efetivos;
- 5 (cinco) estagiários de graduação.

Gabinete

- 1 (um) Juiz Titular;
- 1 (uma) assessora de gabinete;
- 1 (uma) juíza Substituta fixo;
- 1 (um) Assessor de gabinete;
- 3 (três) Estagiário de graduação;
- 1 (um) Estagiário de pós-graduação.

7.14.6. Autoavaliação da unidade

Oportunizado o momento de autoavaliação, o Diretor de secretaria registrou que a expedição de precatórios e RPV é o gargalo da unidade judicial. Nessa perspectiva, informou que apenas uma servidora trabalha com a referida expedição, dentre outras atribuições, pois demanda de conhecimento específico e treinamento apropriado fornecido pelo Tribunal. Consignou ainda que durante as férias da referida servidora, a expedição dos documentos permanece paralisada.

7.14.7. Análise da equipe de inspeção

Foram avaliados diversos aspectos, tais como controle das metas, distribuição de tarefas entre os servidores, comunicação entre secretaria e gabinete e metodologia de gestão.

Impende anotar que o Juízo atende com eficiência o jurisdicionado e os advogados, por meio do WhatsApp business, Balcão Virtual, e-mail ou pessoalmente. O atendimento dos magistrados às partes e aos advogados também é realizado através da Central, que é um meio de atendimento disponibilizado pelo Tribunal no site, no qual o advogado acessa e agenda o atendimento, conforme a disponibilidade de horário ofertada pelo juízo.

Considerando a informação de que apenas uma servidora do cartório atua na expedição de Precatórios e RPV, é recomendável o treinamento de mais servidores para executar a referida atividade.

Constatada a prática de pré-conclusão, com o uso inadequado da tarefa “FAZER CONCLUSÃO”, oportunidade que a equipe foi orientada de como a referida rotina impacta na fidedignidade dos dados estatísticos. Assim, o diretor de secretaria se comprometeu a sanear os processos constantes do referido fluxo, remetendo os autos de imediato à conclusão.

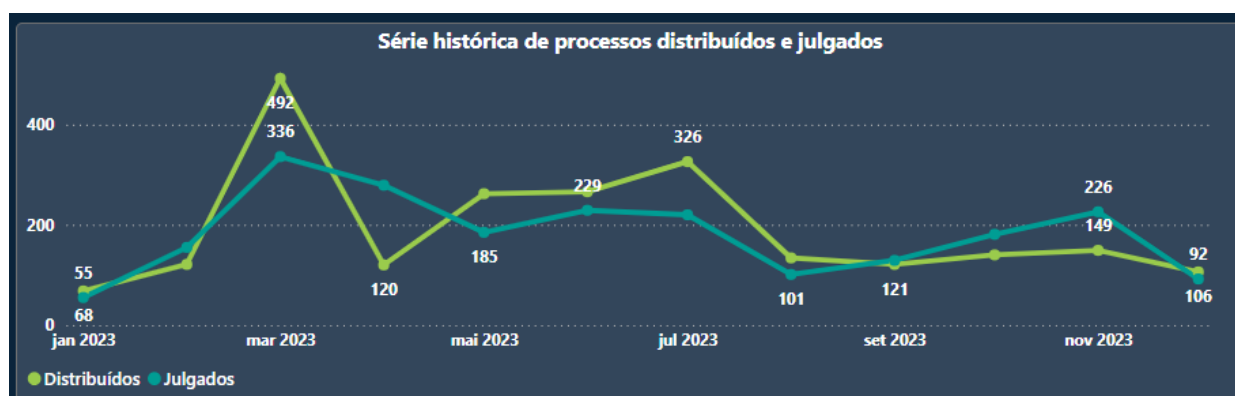
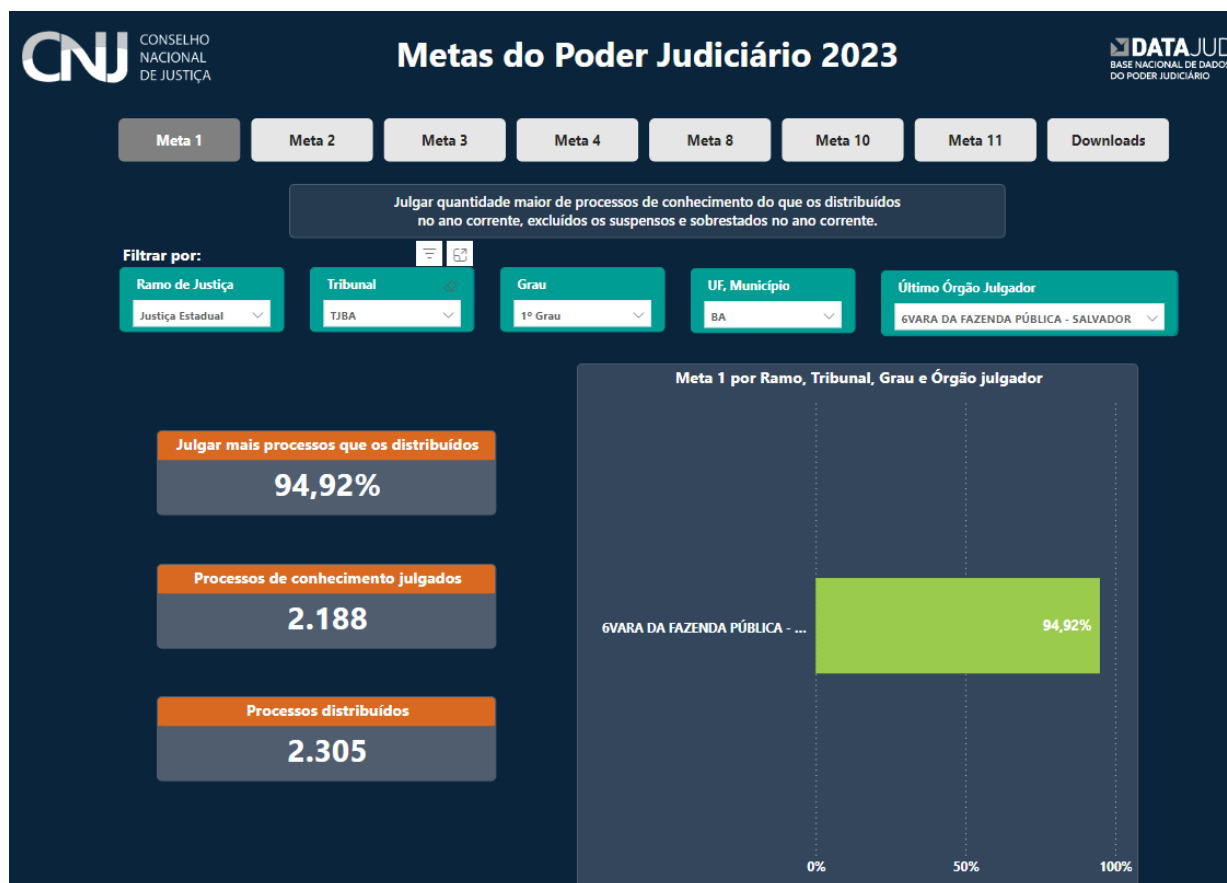
Foi apurado problema que causa entrave aos processos, relacionado aos peritos cadastrados no TJBA, eis que a grande maioria não atua com gratuidade de justiça, além da defasagem dos valores da tabela de honorários. Exemplos: 0501135-16.2016.8.05.0001 e 0530815-12.2017.8.05.0001.

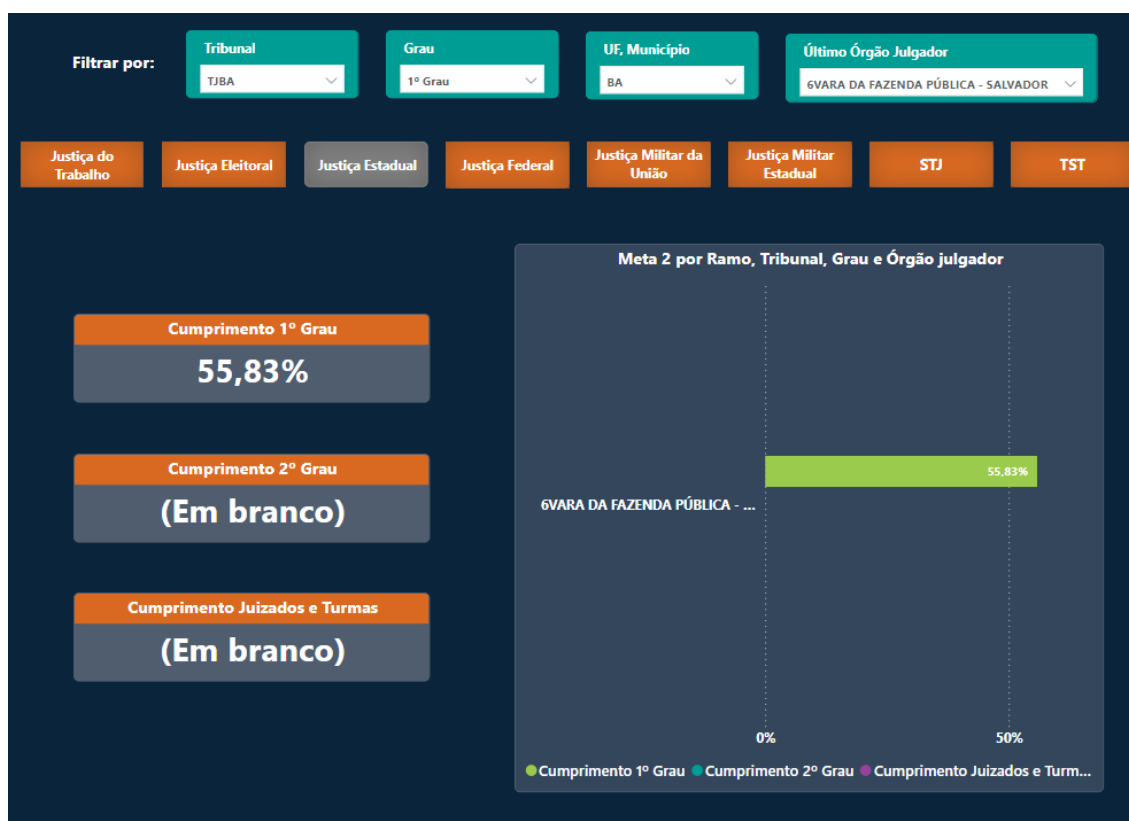
Observou-se semelhança nas tarefas “AR NÃO RETORNADO EM 15 DIAS – ANALISAR”, “AGUARDAR CUMPRIMENTO DOS CORREIOS” e “AGUARDAR NOTIFICAÇÃO DE POSTAGEM”, que, segundo o diretor de secretaria, não apresentam diferenças relevantes e que a simplificação das tarefas facilitaria a rotina cartorária. Por outro lado, não há tarefa específica para processos que aguardam a devolução de mandados/precatórias e o e que aguardam o transcurso de prazo para as partes. Desse modo, o controle de processos que aguardam a devolução de mandado é realizado através de agrupador ou etiquetas, o que se mostrou inadequado e ineficiente.

Foi noticiado que o Sistema PJe apresenta instabilidade diariamente, o que impacta de forma significativa a produtividade dos magistrados e servidores. Ademais, foi observada a falta de habilidade do gestor e alguns servidores para atuar no sistema PJe. Nessa perspectiva, é recomendável que sejam implementados cursos de atualização, a fim de melhor qualificar os servidores.

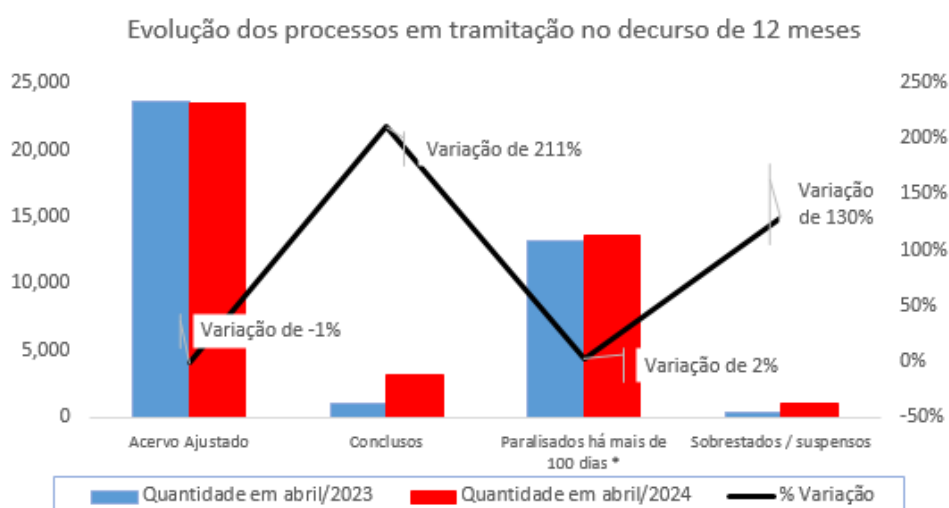
A vara acompanha o cumprimento das Metas a partir do Sistema EXAUDI.

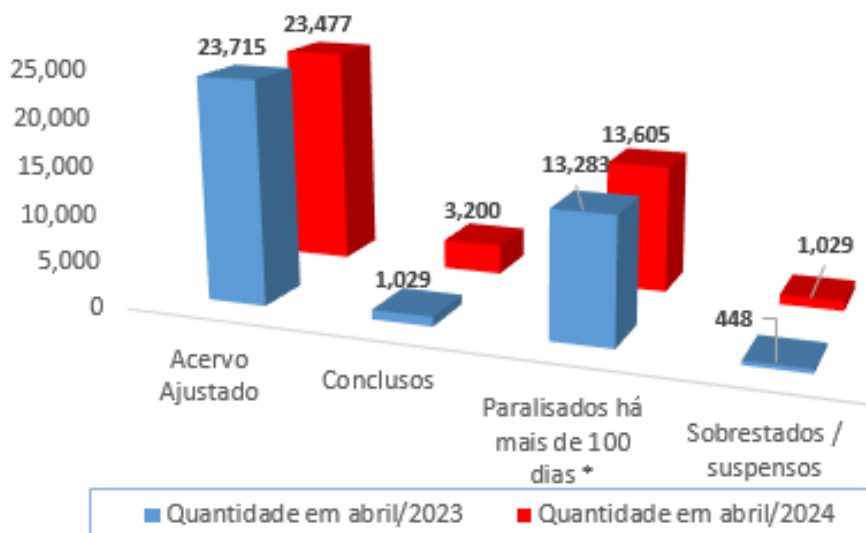
Com o intuito de aferir os índices de cumprimento das metas 1 e 2 por parte do Juízo, foi consultado o painel de metas disponibilizado no sítio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a partir dos dados do DATAJUD, no qual reflete os dados a seguir:



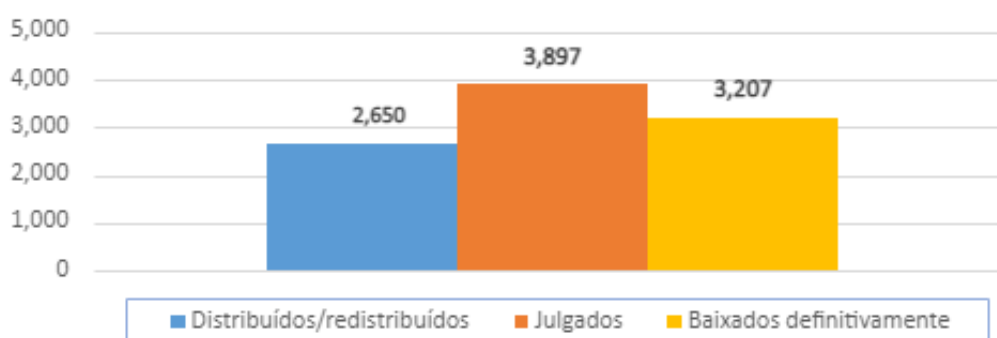


Ao confrontar a situação do acervo verificada na Inspeção atual com o ano anterior, constata-se que houve acréscimo do quantitativo de feitos conclusos (+) 211% bem como dos feitos paralisados há mais de 100 dias (+) 2% e nos processos suspensos (+)130%. Vejamos:





Fluxo processual nos últimos 12 meses



A partir da análise dos dados, constatou-se necessário maior empenho da equipe, bem como é recomendável que sejam implementados ajustes na Gestão da unidade e nas rotinas de trabalho, a fim de promover a redução do acervo, o saneamento completo dos feitos paralisados há mais de 100 dias, bem como a priorização dos julgamentos dos processos objeto da Meta 2 do CNJ e, assim, consequentemente promover uma prestação jurisdicional célere e eficiente.

Fundamental registrar que a força tarefa designada anteriormente para auxiliar a unidade judicial não alcançou o resultado pretendido, causando retrabalho a equipe da 6ª Vara de Fazenda Pública de Salvador.

7.14.8. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Corregedoria-Geral da Justiça que:

1) Instaure expediente próprio, vinculado à unidade inspecionada, para determinar a adoção das seguintes medidas: **(i)** Proceder a regularização dos processos analisados por amostragem indicados no item 7.14.3, no prazo máximo de 30 (trinta) dias; **(ii)** Providenciar a análise dos processos paralisados há mais de 100 dias no gabinete e na secretaria/cartório, cumprindo as normas concernentes às prioridades legais, no prazo máximo de 90 (noventa) dias; **(iii)** Implementar, no prazo de 90 (noventa) dias, alterações nas rotinas de trabalho que evitem a conclusão ou paralisação dos processos por mais de 100 (cem) dias; **(iv)** Envidar esforços para o cumprimento da Meta 2 do CNJ; **(v)** Promover a imediata conclusão dos processos que se encontram na tarefa “Fazer conclusão”, abolindo a prática de pré-conclusão; **(vi)** Designar um quantitativo maior de servidores para atuar na expedição de precatórios e RPV, promovendo o treinamento necessário;

2) Promover estudos, em conjunto com a Presidência do TJBA, para a atualização dos valores estabelecidos na tabela de honorários dos peritos;

À Presidência do TJBA que:

1) Envide esforços para o aperfeiçoamento do funcionamento do PJe, de modo a evitar as reiteradas interrupções do sistema, em prejuízo aos trabalhos da unidade inspecionada;

2) Inaugure estudos, em conjunto com a Presidência do TJBA, para o aprimoramento dos fluxos de trabalho do PJe, de modo a adequá-los às necessidades de cada unidade judiciária;

3) Determine a realização de estudos para avaliar se o quantitativo de servidores das Varas de Fazenda Pública está adequado às demandas a cargo das unidades;

4) Promova a realização de treinamentos periódicos acerca das funcionalidades do PJe.

7.15. 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SALVADOR

7.15.1. Dados funcionais e administrativos

Competência da Vara: Fazenda Pública Administrativa.

Juiz titular: Glauco Dainese de Campos

Tempo de exercício na Vara: 7 anos e 2 meses, desde 19/12/2016.

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	9
Servidores sem vínculo	0
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	5
Terceirizados	0
Total	14

Do total de servidores, 2 (dois) ocupam cargos em comissão.

7.15.2. Dados estatísticos

Dados processuais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	22.736	26.090
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	618	2.503
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	22.118	18.813
Total de processos sem movimentação, excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente, há mais de 100 dias, em Secretaria/Cartório	9.836	4.819
Total de processos conclusos para o magistrado	9.130	8.468
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	5.760	5.513
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	1.540	397

Fluxo processual - Excluídas as Execuções fiscais (Meta 1)	
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	2.347
Total de processos julgados nos últimos 12 meses	2.702
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	960

7.15.3. Achados em processos inspecionados

Cabe o registro das seguintes notas referentes aos processos analisados por amostragem:

i. **Processos paralisados há mais de 100 dias, alguns há mais de um ano, na tarefa “VERIFICAR PROVIDÊNCIA A ADOTAR”, com 4.260 (quatro mil, duzentos e sessenta) processos.** Exemplos: n. 0328962-25.2012.8.05.0001 - desde 22/11/2021,

ii. **Processos alocados em mais de uma tarefa, tornando necessário o encerramento em determinada tarefa eis que não mais reflete sua realidade processual.** Exemplos: Processo n. 0551019-48.2015.8.05.0001, alocados indevidamente na tarefa “VERIFICAR PROVIDÊNCIA A ADOTAR”, haja vista que os autos estão aguardando apreciação da instância superior. Deve a unidade verificar viabilidade sistêmica para a resolução da questão, a fim de que a alocação dos processos reflita sua realidade processual;

iii. **Processos paralisados há mais de 100 dias, alguns há mais de um ano, na tarefa “ANALISAR MANIFESTAÇÃO”, com 117 (cento e dezessete) processos.** Exemplos: n. 8024401-11.2020.8.05.0001 - desde 30/1/2023, 8007277-10.2023.8.05.0001 – desde 4/3/2023;

iv. **Processos aguardando assinatura do Diretor de Secretaria por mais de um ano, alocados na tarefa “ASSINAR ATO EM CARTÓRIO”.** Exemplos: 0756797-44.2017.8.05.0001 – desde maio de 2023 e 0509227-85.2013.8.05.0001 – desde novembro de 2022 e 0756306-37.2017.8.05.0001 – desde 12/12/2022;

v. **Processo n. 0325119-18.2013.8.05.0001 foi remetido à conclusão em 7/10/2022 e em seguida foi devolvido da conclusão, sem que a devolução conste do registro de movimentações do processo, o que causa confusão para o entendimento dos advogados e jurisdicionado. Situação semelhante observada quanto ao processo n. 0385321-92.2012.8.05.0001;**

vi. **Processos paralisados há mais de 100 dias na tarefa “PREPARAR ATO DE CARTÓRIO”, com 126 (cento e vinte e seis) processos.** Exemplo: 0405974-18.2012.8.05.0001 – desde 14/6/2023.

vii. **Processos paralisados há mais de 100 dias na tarefa “CUMPRIR DETERMINAÇÕES”, com 868 (oitocentos e sessenta e oito) processos.** Exemplos: n. 0325119-18.2013.8.05.0001 – desde 9/8/2023;

viii. **Constatou-se a prática de pré- conclusão, na qual os processos antes da remessa para conclusão são alocados na tarefa “FAZER CONCLUSÃO”, que contabilizava 22 (vinte e dois) processos.** Exemplos: `Processos n. 8159304-12.2022.8.05.0001 – aguarda a conclusão desde 28/7/2023, 8027448-85.2023.8.05.0001 – desde 28/2/204

ix. **Processos paralisados há mais de 100 dias na tarefa “PROCESSO COM PRAZO EM CURSO”, com 1.352 (mil, trezentos e cinquenta e dois) processos.** Exemplo: Processo n. 0047489-26.1997.8.05.0001 com prazo decorrido desde 30/5/2023;

x. **Processos paralisados há mais de 100 dias na tarefa “PROCESSO COM PRAZO DECORRIDO - ANALISAR”, com 467 (quatrocentos e sessenta e sete) processos.** Exemplo: Processo n. 0047489-26.1997.8.05.0001 – prazo decorrido desde 16/10/2022 sem o impulsionamento necessário;

xi. **Processo n. 0022016-87.1987.8.05.0001** – aguarda apreciação de recurso pela instância superior desde 13/7/2012;

xii. **Processos conclusos há mais de 100 dias.** Exemplos:

- a. Processo n. 8018013-58.2021.8.05.0001 – ação ordinária com obrigação de fazer concluso para julgamento desde 10/6/2021;
- b. Processo n. 807652131.2020.8.05.0001 – ação de obrigação de não fazer com pedido de desistência e concluso desde 8/7/2021;
- c. Processo n. 8022865-62.2020.8.05.0001 – Mandado de segurança impetrado em 28/2/2000. Consta decisão determinando o recolhimento de custas, prolatada em 30/3/2020, petição da parte requerendo justiça gratuita em 4/4/2020. No entanto, os autos encontram-se conclusos desde 21/5/2020, apesar da petição protocolizada em 4/8/2021 pedindo urgência. Considerada a morosidade na análise, o processo possivelmente perdeu o objeto;
- d. Processo n. 0005351-49.1994.8.05.0001 – execução fiscal com pedido de BACENJUD de 17/1/2018. Após retorno da digitalização, os autos estão conclusos desde 26/8/2021.

7.15.4. Pendências da última inspeção

A unidade judicial foi inspecionada pelo Conselho Nacional de Justiça em maio de 2022, ocasião que foram apontadas situações que ainda persistem, como o alto índice de processos paralisados há mais de 100 dias na conclusão e no cartório, bem como a ausência de cumprimento da Meta 2, em que pese a evidente evolução demonstrada pelos dados estatísticos.

Do cenário atual, infere-se que as medidas adotadas ainda não foram suficientes para o completo saneamento da unidade judicial.

7.15.5. Organização e metodologia de trabalho

Sobre a metodologia de trabalho, foram avaliados aspectos relacionados à divisão de tarefas entre a equipe, ao fluxo processual, ao sistema e meio de tramitação de processos, ao controle de produtividade, ao atendimento de advogados e partes, entre outros quesitos de funcionamento da Vara.

Trata-se de unidade Judicial que atualmente está assim estruturada e organizada:

Composição:

Secretaria do Juízo

- 1 (um) Diretor de Secretaria;
- 7 (sete) Servidores efetivos;
- 2 (dois) Estagiários de graduação.

Gabinete

- 1 (um) Juiz Titular;
- 1 (um) Assessor de gabinete;
- 2 (dois) Estagiários de graduação;
- 1 (um) Estagiário de pós-graduação.

7.15.6. Autoavaliação da unidade

Oportunizado o momento de autoavaliação, o Diretor de Secretaria noticiou que a unidade judicial ficou 7 (sete) anos sem juiz titular, ademais narrou as dificuldades vivenciadas com a escassez de servidores, bem como com a qualidade técnica de alguns

servidores lotados na unidade judicial, haja vista a complexidade da matéria tratada no juízo.

Manifestou insatisfação acerca dos critérios de seleção dos estagiários, que após recomendação do Conselho Nacional de Justiça, alterou a forma de recrutamento, entretanto tal forma não tem se mostrado eficiente, causando morosidade na contratação.

Por fim, registrou as inúmeras instabilidades sistêmicas do PJe, ocorridas diariamente, o que tem impactado significativamente na rotina da vara e respectiva produtividade.

7.15.7. Análise da equipe de inspeção

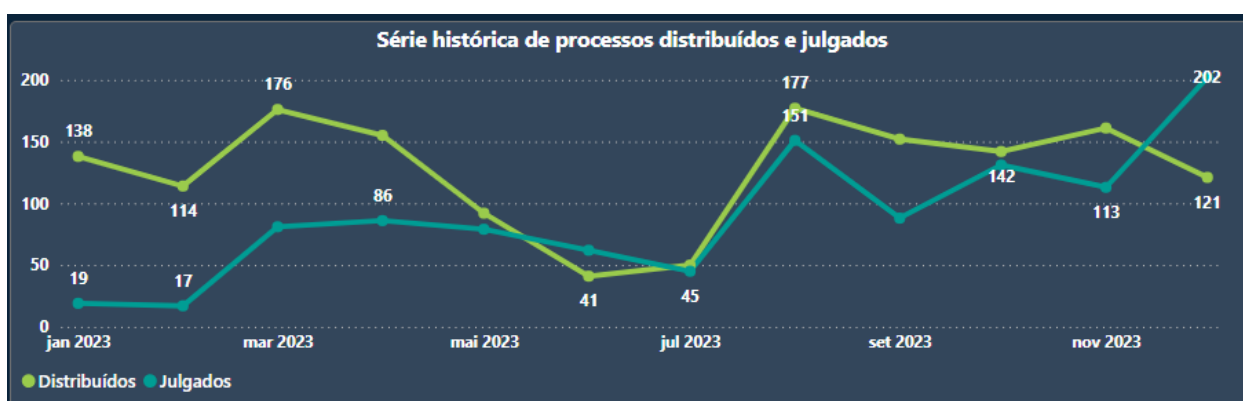
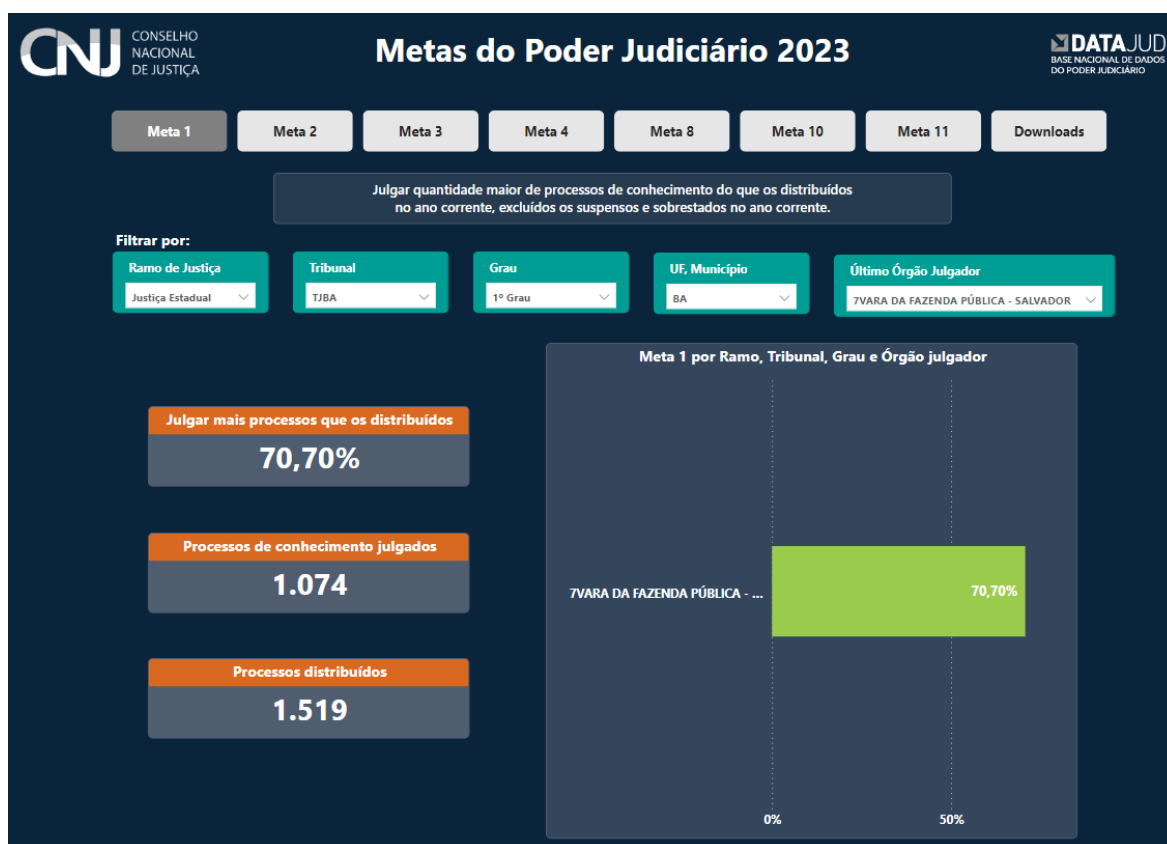
Foram avaliados diversos aspectos, tais como controle das metas, distribuição de tarefas entre os servidores, comunicação entre secretaria e gabinete e metodologia de gestão.

Impende anotar que o Juízo atende com eficiência o jurisdicionado e os advogados, por meio do Balcão Virtual, telefone, e-mail ou pessoalmente. O atendimento do magistrado às partes e aos advogados ocorre de forma presencial e pelo balcão virtual, cujo agendamento é realizado através da Central, que é um meio de atendimento disponibilizado pelo Tribunal no site, no qual o advogado acessa e agenda o atendimento, conforme a disponibilidade de horário ofertada pelo juízo.

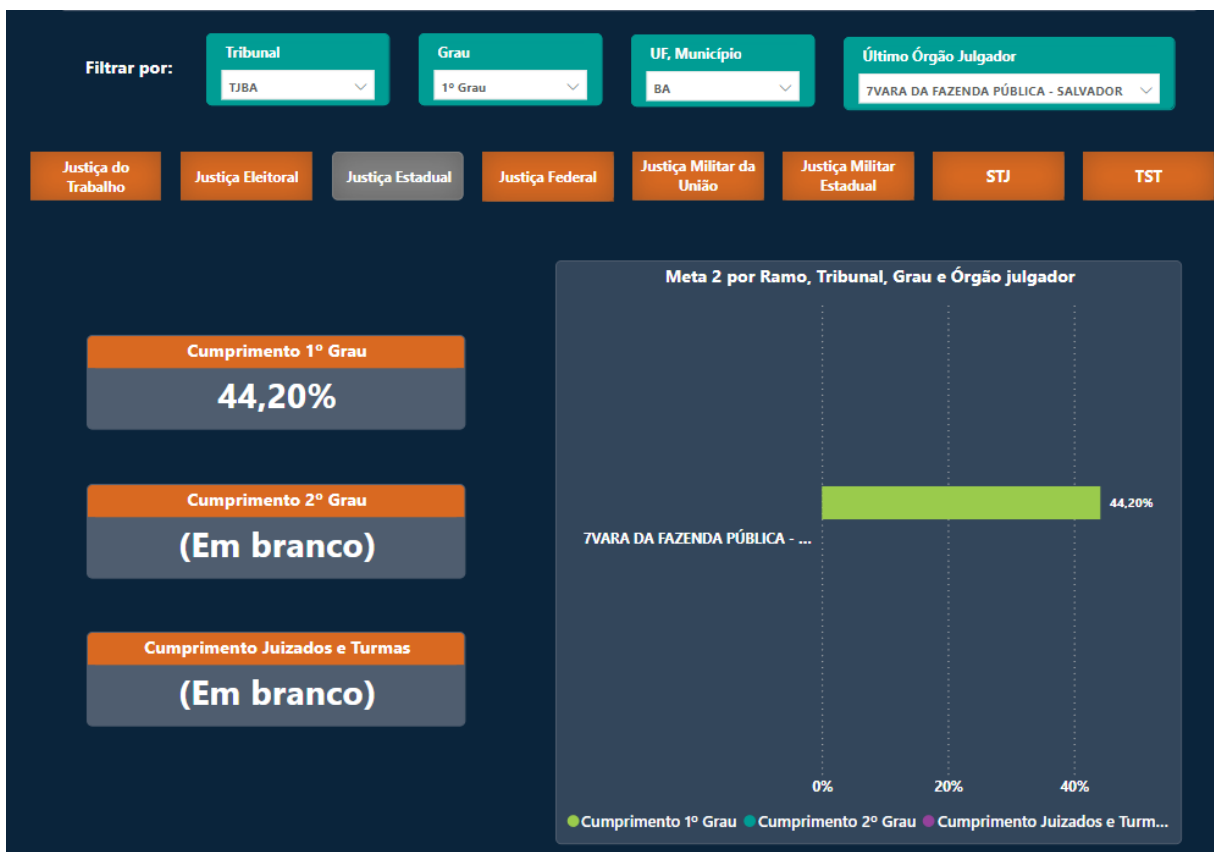
Observou-se semelhança nas tarefas “AR NÃO RETORNADO EM 15 DIAS – ANALISAR”, “AGUARDAR CUMPRIMENTO DOS CORREIOS” e “AGUARDAR NOTIFICAÇÃO DE POSTAGEM”, que, segundo o diretor de secretaria, não apresentam diferenças relevantes e que a simplificação das tarefas facilitaria a rotina cartorária. Por outro lado, não há tarefa específica para processos que aguardam a devolução de mandados/precatórias e o e que aguardam o transcurso de prazo para as partes. Desse modo, o controle de processos que aguardam a devolução de mandado é realizado através de agrupador ou etiquetas, o que se mostrou inadequado e ineficiente.

Foi noticiado que o Sistema PJe apresenta instabilidade diariamente, o que impacta de forma significativa a produtividade do magistrado e servidores. Ademais, observou-se que os servidores apresentam dificuldade na operacionalização do sistema PJe, e desconhecimento das ferramentas e rotinas, tornando necessária a implementação de cursos de atualização, a fim de otimizar os trabalhos e proporcionar celeridade na tramitação.

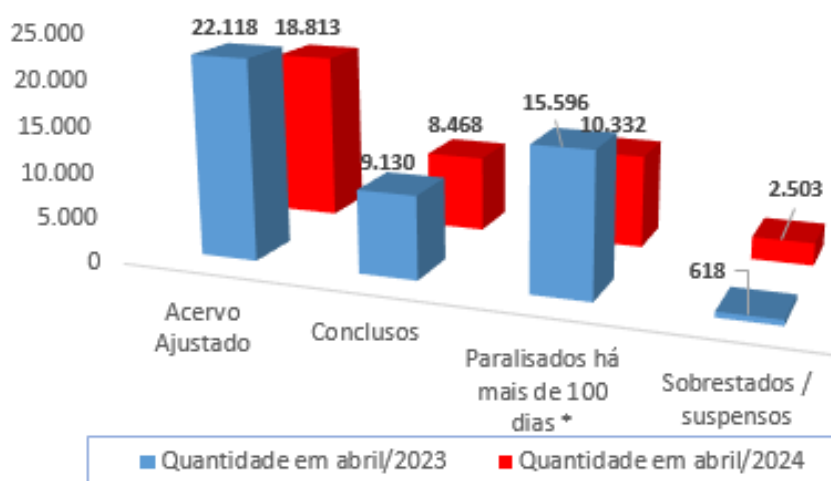
A unidade judicial realiza o acompanhamento das metas a partir do Sistema EXAUDI.



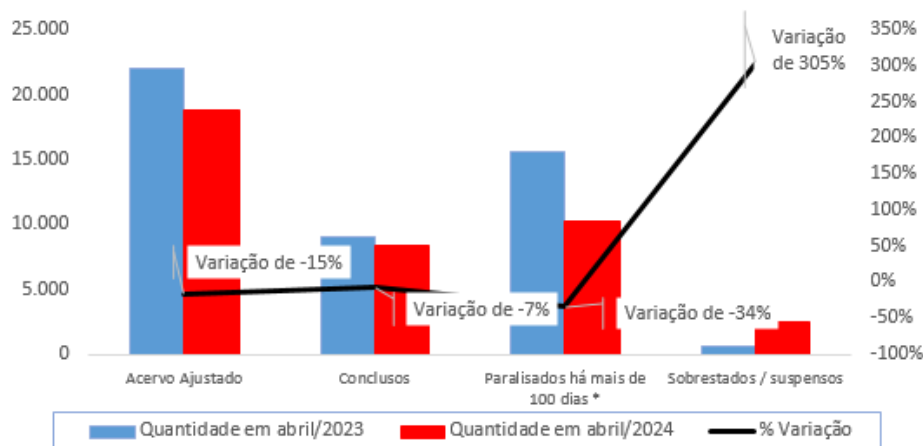
Com o intuito de aferir os índices de cumprimento das metas 1 e 2 por parte do Juízo, foi consultado o painel de metas disponibilizado no sítio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a partir dos dados do DATAJUD, no qual reflete os dados a seguir:



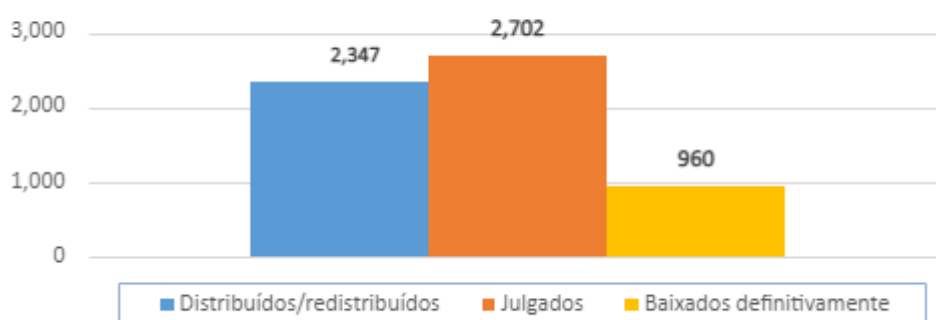
Ao confrontar a situação do acervo verificada na Inspeção atual com o ano anterior, constata-se que houve redução no acervo ajustado (-) 15% bem como dos feitos paralisados há mais de 100 dias (-) 34% e nos feitos conclusos (-)7%. Enquanto o quantitativo de processos sobrestados/suspensos sofreu um acréscimo de (+) 305%. Vejamos:



Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses



Fluxo processual nos últimos 12 meses



Em que pese o empenho e a dedicação demonstrada pela equipe com a significativa redução do acervo e do quantitativo de processos paralisados há mais de 100 dias, é recomendável que sejam adotadas novas medidas, a fim de promover o saneamento completo dos feitos paralisados há mais de 100 dias, bem como a priorização dos julgamentos dos processos objeto da Meta 2.

Constatou-se que a força tarefa designada anteriormente para auxiliar a unidade judicial não alcançou o resultado pretendido, causando retrabalho a equipe da 7ª Vara de Fazenda Pública de Salvador.

7.15.8. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Corregedoria-Geral da Justiça que:

Instaure expediente próprio, vinculado à unidade inspecionada, para determinar a adoção das seguintes medidas: **(i)** Proceder a regularização dos processos analisados por amostragem indicados no item 7.15.3, no prazo máximo de 30 (trinta) dias; **(ii)** Providenciar a análise dos processos paralisados há mais de 100 dias no gabinete e na secretaria/cartório, cumprindo as normas concernentes às prioridades legais, no prazo máximo de 90 (noventa) dias; **(iii)** Implementar, no prazo de 90 (noventa) dias, alterações nas rotinas de trabalho que evitem a conclusão ou paralisação dos processos por mais de 100 (cem) dias; **(iv)** Envidar esforços para o cumprimento das Metas 1 e 2 do CNJ; **(v)** Providenciar a imediata conclusão dos processos que se encontram na tarefa “Fazer conclusão”, abolindo a prática de pré-conclusão;

À Presidência do TJBA que:

1) Envide esforços para o aperfeiçoamento do funcionamento do PJe, de modo a evitar as reiteradas interrupções do sistema, em prejuízo aos trabalhos da unidade inspecionada;

2) Inaugure estudos, em conjunto com a Presidência do TJBA, para o aprimoramento dos fluxos de trabalho do PJe, de modo a adequá-los às necessidades de cada unidade judiciária;

3) Promova a realização de treinamentos periódicos acerca das funcionalidades do PJe.

4) Determine a realização de estudos para avaliar se o quantitativo de servidores das Varas de Fazenda Pública está adequado às demandas a cargo das unidades;

7.16. 8ª VARA DA FAZENDA E SAÚDE PÚBLICA DE SALVADOR

7.16.1. Dados funcionais e administrativos

Competência da Vara: Fazenda Pública e de Saúde Pública (SUS)

Juiz titular: Pedro Rogério Castro Godinho

Tempo de exercício na Vara: 5 anos e 6 meses, desde 2/10/2018

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	10
Servidores sem vínculo	0
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	10
Terceirizados	0
Total	20

Do total de servidores, 2 (dois) ocupam cargos em comissão.

7.16.2. Dados estatísticos

Dados processuais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	26.524	25.974
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	637	2.716
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	25.887	23.258
Total de processos sem movimentação, excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente, há mais de 100 dias, em Secretaria/Cartório	12.410	6.317
Total de processos conclusos para o magistrado	1.648	9.940
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	2.670	6.509
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	403	812

Fluxo processual - Meta 1	
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	1.921
Total de processos julgados nos últimos 12 meses	2.611
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	2.273

7.16.3. Achados em processos inspecionados

Cabe o registro das seguintes notas referente à análise dos diversos fluxos de trabalho do PJe e dos processos analisados por amostragem:

- i. **Processos paralisados há mais de 100 dias, alguns há mais de um ano, na tarefa “VERIFICAR PROVIDÊNCIA A ADOTAR”, com 5.998 (cinco mil, novecentos e noventa e oito) processos. Exemplos: Processos n. 8012624-63.2019.8.05.0001 – desde 27/4/2021 e 8013683-86.2019.8.05.0001 – desde 20/11/2023. Apurou-se, ainda, que muitos processos alocados nesta tarefa estão suspensos, mas que a Vara não consegue mover os autos para a tarefa de Suspensão. Exemplos: n. 8014868-62.2019.8.05.0001, 8014868-62.2019.8.05.0001 e 8014344-65.2019.8.05.0001.**
- ii. **Processos alocados em mais de uma tarefa, tornando necessário o encerramento em determinada tarefa eis que não mais reflete sua realidade processual. Exemplos: Processos n. 8126883-03.2021.8.05.0001, 8019766-21.2019.8.05.0001, 8080211-34.2021.8.05.0001, alocados indevidamente na tarefa “DOCUMENTOS NÃO LIDOS - ANALISAR”, haja vista que os autos atualmente aguardam apreciação da instância superior. Deve a unidade verificar viabilidade sistêmica, junto à equipe técnica do Tribunal para a resolução da questão, a fim de que a alocação dos processos reflita sua realidade processual e que o quantitativo de processos em cada tarefa reflita com fidedignidade os processos em cada situação;**
- iii. **Processos que aguardavam apreciação da Instância superior e quando já apreciados são devolvidos para Vara, entretanto o sistema PJe não os devolve na tarefa adequada “RECEBIMENTO DE INSTÂNCIA SUPERIOR” e sim na tarefa “AGUARDANDO INSTÂNCIAS RECURSAIS”, tornando assim necessário que a vara realize um controle manual de cada processo em uma tarefa que contabiliza mais de 1.200 (mil e duzentos) processos. Exemplos: Processos n. 0365567-33.2013.8.05.0001, 0106957-66.2007.8.05.0001 e 0089776-28.2002.8.05.0001. A unidade judicial abriu ordem de serviço – OS n. 2631660 em novembro de 2022, já reiterada e sem solução até a data a inspeção.**
- iv. **Processos paralisados há mais de 100 dias, alguns há mais de um ano, na tarefa “ANALISAR MANIFESTAÇÃO”, com 122 (cento e vinte e dois) processos. Exemplos: Processos n. 8063580-83.2019.8.05.0001 - desde 8/11/2019 e 8068595-33.2019.8.05.0001 – desde 19/11/2019**
- v. **Processos aguardando assinatura do Diretor de Secretaria por mais de um ano, alocados na tarefa “ASSINAR ATO EM CARTÓRIO”. Exemplos: Processos n. 0374013-25.2013.8.05.0001 – desde novembro de 2022 e 0119866-82.2003.8.05.0001 – desde 13/12/2022;**
- vi. **Processos paralisados por mais de 100 dias na tarefa “ARQUIVAR**

PROCESSO”. Exemplos: Processos n. 0773796-38.2018.8.05.0001 – desde 19/10/2023 e 0806911-50.2018.8.05.0001 – desde 19/12/2022;

vii. Processos n. 0005049-05.2003.8.05.0001 e 0806911-50.2018.8.05.0001 se referem a Precatórios expedidos pela unidade judicial, cujos beneficiários faleceram antes do recebimento do crédito. O Núcleo Auxiliar de Conciliação e Precatórios, vinculado à Presidência, tem definido que a Vara deve decidir sobre a sucessão e habilitação dos herdeiros, bem como tem realizado a transferência dos valores para o Juízo proceder ao pagamento. Exemplos: Processos n. 0005049-05.2003.8.05.0001 – crédito de R\$ 1.829.878,25 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), n. 0806911-50.2018.8.05.0001 – crédito de R\$ 50.055,60 (cinquenta mil e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), ambos transferidos ao Juízo em 24/1/2023.

viii. Processos paralisados há mais de 100 dias na tarefa “CUMPRIR DETERMINAÇÕES”, com 1699 (mil, seiscentos e noventa e nove) processos. Exemplos: n. 0038741-63.2001.8.05.0001 – aguarda cumprimento de despacho proferido em 21/8/2022, 0772527-95.2017.8.05.0001 – aguarda cumprimento da decisão proferida em 10/5/2023;

ix. Processos paralisados há mais de 100 dias na tarefa “PROCESSO COM PRAZO EM CURSO”, com 2.300 (dois mil e trezentos) processos. Trata-se de processos cujos prazos já decorreram, não refletindo assim a realidade processual. Exemplo: Processos n. 8109413-56.2021.8.05.0001 – sem o impulsionamento necessário desde 6/7/2023, 8052139-71.2020.8.05.0001 – desde 12/9/2023;

x. Processo n. 8041116-65.2019.8.05.0001 – Ação em que a parte autora requer o cumprimento de decisão em ação coletiva com petição inicial datada de 6/9/2019. Consta dos autos decisão judicial de 6/9/2019 intimando a parte para justificar a hipossuficiência e petição de 9/12/2019, reiterando o pedido de gratuidade. Os autos foram conclusos novamente em 12/7/2021 e foi prolatada decisão da mesma data, na qual determina intimação da autora para justificar a hipossuficiência, mesmo já havendo manifestação anterior da parte sobre isso. Petição da parte em 4/8/2021 reiterando a gratuidade. Concluso para decisão em 6/9/2022 e parado desde então;

xi. Nos fluxos da Conclusão foram constatados excessos de prazo. Vejamos:

- 5.538 Processos no fluxo MINUTAR ATO DE DESPACHO, sendo o processo 0047952-21.2004.8.05.0001 mais antigo, concluso desde 29/10/2020;

- **756 Processos no MINUTAR ATO DE DECISÃO, sendo o processo 0098444-70.2011.8.05.0001 mais antigo, concluso desde 23/8/2021;**
- **1442 processos no fluxo MINUTAR ATO DE JULGAMENTO, sendo o mais antigo o processo n. 0057201-06.1998.8.05.0001, concluso desde 4/12/2020;**
- **358 processos no fluxo MINUTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, sendo o mais antigo o processo n. 0521397-21.2015.8.05.0001, concluso desde 5/9/2022;**
- **105 processos no fluxo MINUTAR EMBARGOS DE EXECUÇÃO, sendo o mais antigo o processo n. 0308515-06.2018.8.05.0001, concluso desde 3/8/2020;**

I. FLUXO DE CONCLUSÃO PRÓPRIO DA EXECUÇÃO FISCAL

- **159 Processos no fluxo CONCLUSÃO PARA DECISÃO - MINUTAR, sendo o processo n. 0750927-81.2018.8.05.0001 mais antigo, concluso desde 24/4/2023;**
- **24 Processos no fluxo CONCLUSÃO PARA DESPACHO - MINUTAR, sendo o processo n. 0811809-77.2016.8.05.0001 mais antigo, concluso desde 6/3/2023;**
- **17 processos no fluxo DECIDIR REATIVAÇÃO – MINUTAR, sendo o mais antigo o processo n. 0751997-36.2018.8.05.0001, concluso desde 12/4/2023;**
- **1 Processo n. 0020113-84.2005.8.05.0001 concluso desde 14/06/2023 no fluxo MUDAR O TIPO DE CONCLUSÃO,**
- **8 Processos no fluxo DECIDIR SUSPENSÃO - MINUTAR, sendo que todos não têm o movimento de conclusão dos processos, aparentando ser uma inconsistência sistêmica do PJe. Exemplos: processos n. 0178608-66.2004.8.05.0001, 0521427-85.2017.8.05.0001, 8043149-28.2019.8.05.0001.**

7.16.4. Organização e metodologia de trabalho

Sobre a metodologia de trabalho, foram avaliados aspectos relacionados à divisão de tarefas entre a equipe, ao fluxo processual, ao sistema e meio de tramitação

de processos, ao controle de produtividade, ao atendimento de advogados e partes, entre outros quesitos de funcionamento da Vara.

Trata-se de unidade Judicial que atualmente está assim estruturada e organizada:

Composição:

Secretaria do Juízo

- 1 (um) Diretor de Secretaria;
- 8 (oito) Servidores efetivos;
- 3 (três) Estagiários de graduação.

Gabinete

- 1 (um) Juiz Titular;
- 1 (um) Assessor de gabinete;
- 6 (seis) Estagiários de graduação;
- 1 (um) Estagiário de pós-graduação.

7.16.5. Autoavaliação da unidade

Oportunizado o momento de autoavaliação, o Diretor de Secretaria narrou as dificuldades vivenciadas com a escassez de servidores, ante o acervo da vara bem como a sensibilidade da matéria tratada no juízo.

Manifestou insatisfação geral dos servidores com o Sistema PJe, que apresenta diariamente diversos tipos de erros, bem como instabilidades e momentos de inoperância, o que tem impactado significativamente na rotina da vara e respectiva produtividade.

7.16.6. Análise da equipe de inspeção

Foram avaliados diversos aspectos, tais como controle das metas, distribuição de tarefas entre os servidores, comunicação entre secretaria e gabinete e metodologia de gestão.

Da análise dos fluxos de trabalhos, cartório e gabinete, constatou-se significativo excesso de prazo. Apesar do cenário, o Juízo não conta com Juiz auxiliar.

O Diretor de secretaria manifestou que a maior preocupação da equipe é proporcionar celeridade aos processos relativos à saúde pública, que representam aproximadamente quatro mil feitos. Nessa perspectiva, a grande

maioria dos processos paralisados, alguns há mais de anos, se referem a Execução Fiscal, o que evidencia a necessidade de especialização de uma vara exclusiva de saúde pública.

Observou-se, ainda, o quanto a falta de qualificação do Núcleo de digitalização UNIJUD, o que impacta nas rotinas da unidade e conseqüentemente na produtividade, haja vista que os autos são digitalizados e enviados à vara sem os cadastros básicos, tais como a classificação, assunto e advogados. Ademais, não raro os autos precisam ser devolvidos para o referido núcleo para retificar peças digitalizadas, retardando sobremaneira a marcha processual.

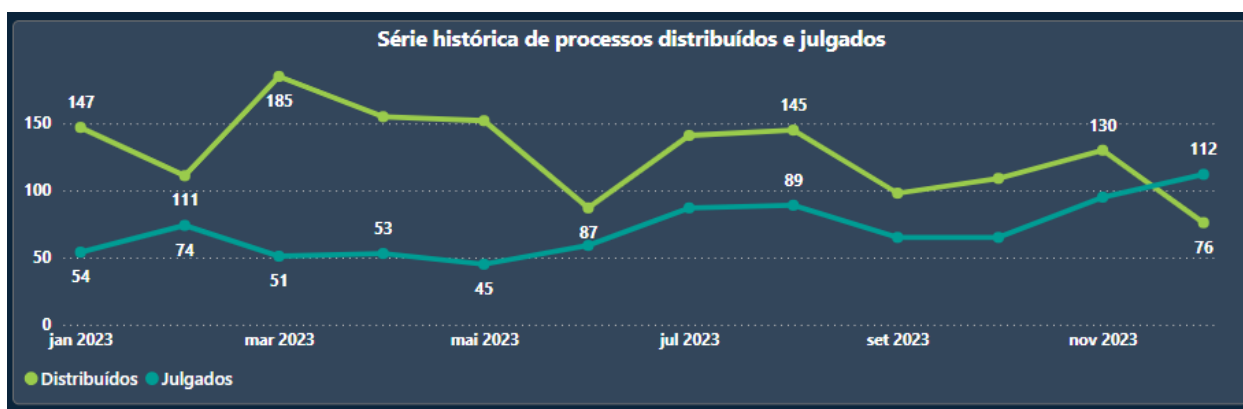
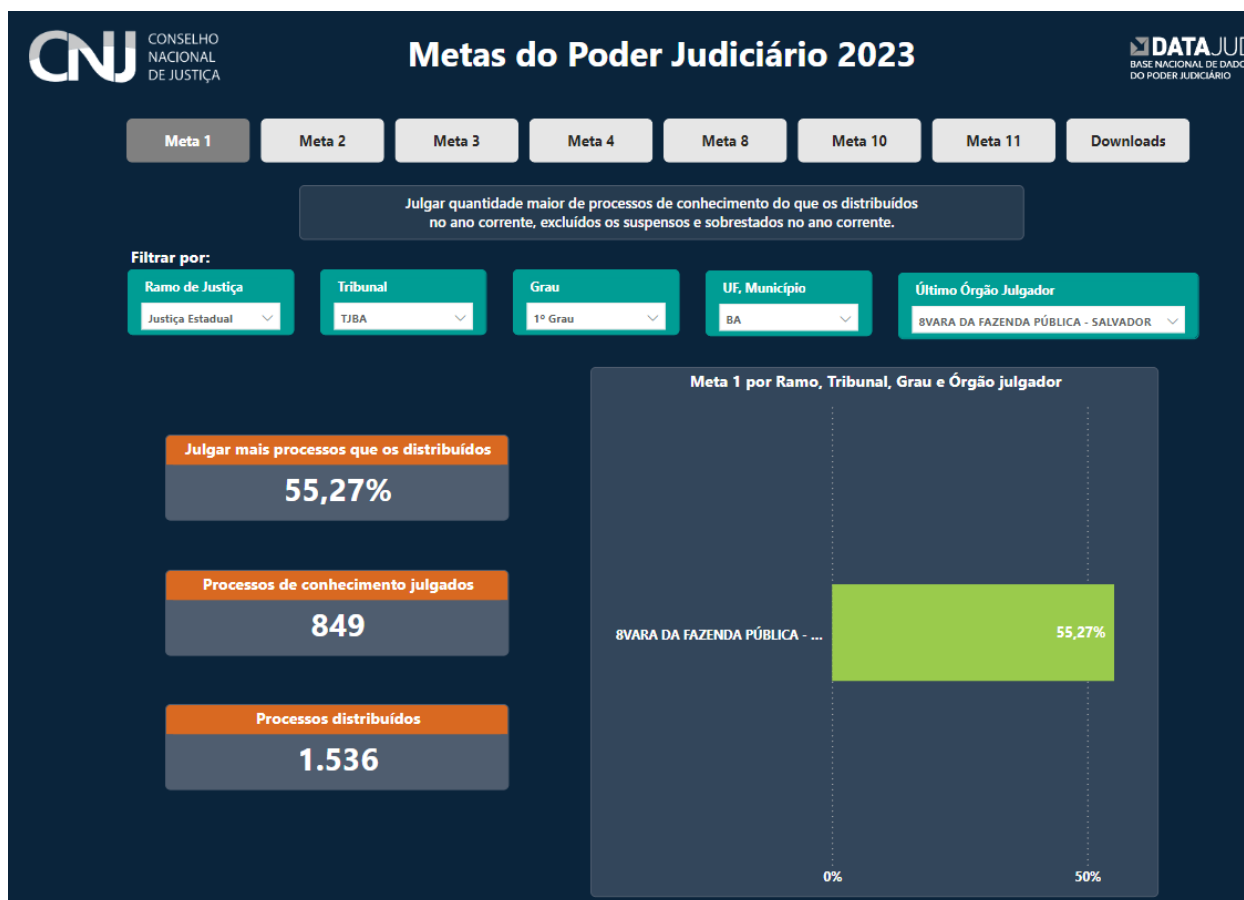
Impende anotar que o Juízo atende com eficiência o jurisdicionado e os advogados, por meio do Balcão Virtual, telefone, e-mail ou pessoalmente. O atendimento do magistrado às partes e aos advogados ocorre de forma presencial e pelo balcão virtual, cujo agendamento é realizado através da Central, que é um meio de atendimento disponibilizado pelo Tribunal no site, no qual o advogado acessa e agenda o atendimento, conforme a disponibilidade de horário ofertada pelo juízo.

Observou-se semelhança nas tarefas “AR NÃO RETORNADO EM 15 DIAS – ANALISAR”, “AGUARDAR CUMPRIMENTO DOS CORREIOS” e “AGUARDAR NOTIFICAÇÃO DE POSTAGEM”, que, segundo o diretor de secretaria, não apresentam diferenças relevantes e que a simplificação das tarefas facilitaria a rotina cartorária. Por outro lado, não há tarefa específica para processos que aguardam a devolução de mandados/precatórias e o e que aguardam o transcurso de prazo para as partes. Desse modo, o controle de processos que aguardam a devolução de mandado é realizado através de agrupador ou etiquetas, o que se mostrou inadequado e ineficiente.

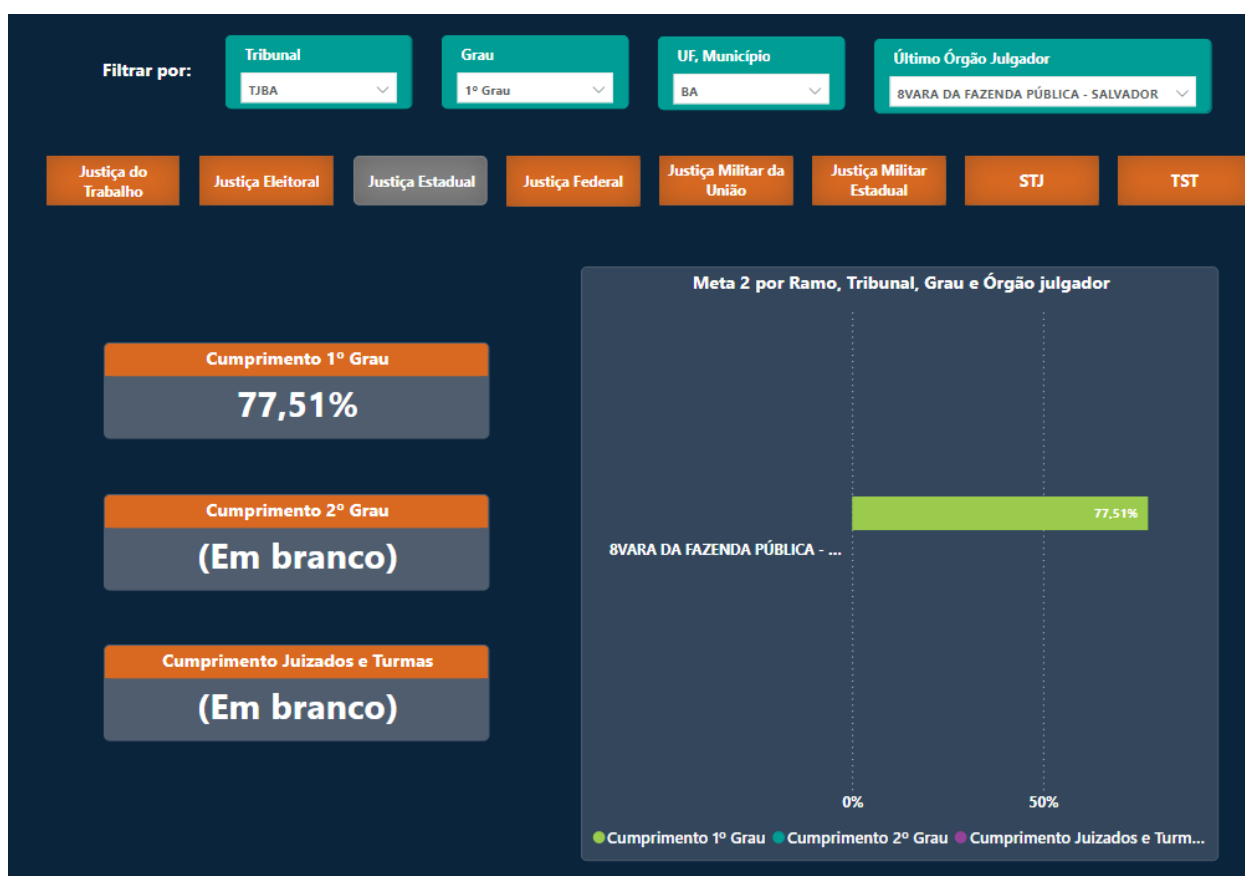
A unidade judicial realiza o acompanhamento das Metas pelo sistema Exaudi.

Com o intuito de aferir os índices de cumprimento das metas 1 e 2 por parte do Juízo, foi consultado o painel de metas disponibilizado no sítio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a partir dos dados do DATAJUD, no qual reflete os dados a seguir:

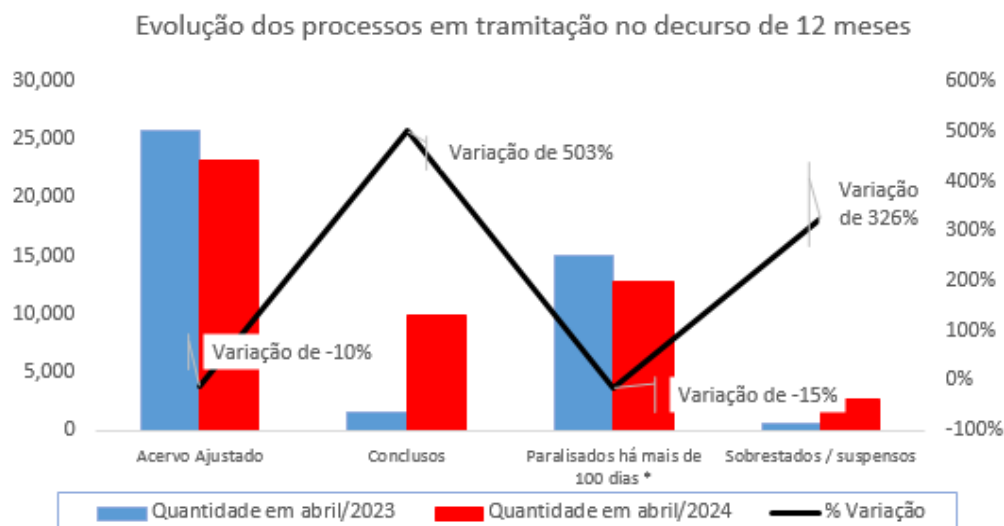
Meta 1



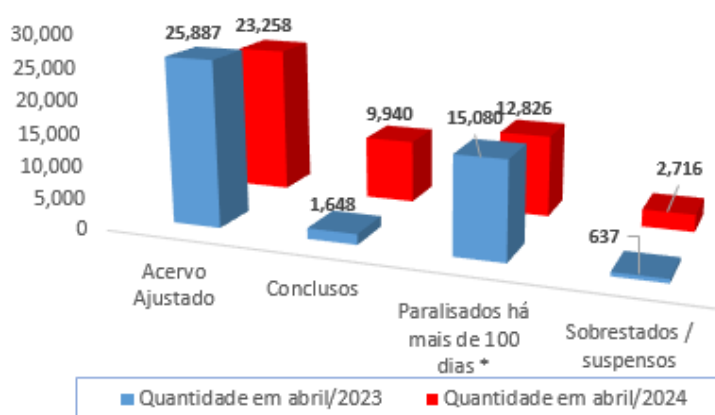
Meta 2



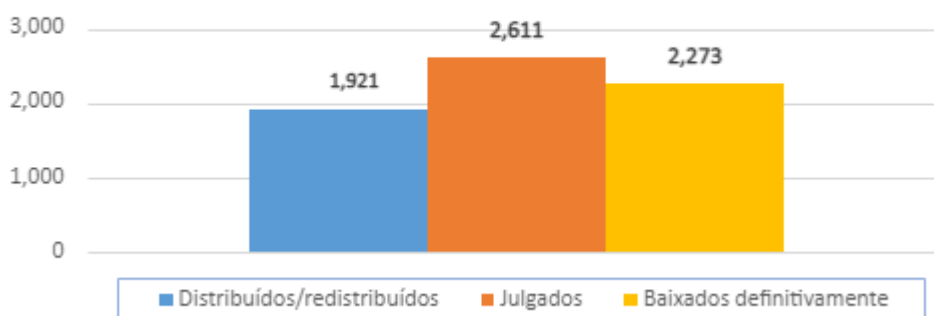
Ao confrontar a situação do acervo verificada na Inspeção atual com o ano anterior, constata-se que houve redução no acervo ajustado (-) 10%, bem como dos feitos paralisados há mais de 100 dias (-) 15%. Enquanto o quantitativo de processos sobrestados/suspensos sofreu um acréscimo de (+) 326% e feitos conclusos de (+) 503%. Vejamos:



Comparativo 2023 x 2024



Fluxo processual nos últimos 12 meses



Conforme evidenciado pelos índices acima, em especial o alto quantitativo de processos paralisados há mais de 100 dias, é recomendável que sejam implementados ajustes nas rotinas de trabalho, a fim de imprimir celeridade aos processos, com vistas a promover uma prestação judicial célere e eficiente, ante a sensibilidade da matéria tratada no Juízo.

7.16.8. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Corregedoria-Geral da Justiça que:

Instaure expediente próprio, vinculado à unidade inspecionada, para determinar a adoção das seguintes medidas: **(i)** Proceder a regularização dos processos analisados por amostragem indicados no item 7.16.3, no prazo máximo de 30 (trinta) dias; **(ii)** Providenciar a análise dos processos paralisados há mais de 100 dias no gabinete e na secretaria/cartório, cumprindo as normas concernentes às prioridades legais, no prazo máximo de 90 (noventa) dias; **(iii)** Implementar, no prazo de 90 (noventa) dias, alterações nas rotinas de trabalho que evitem a conclusão ou paralisação dos processos por mais de 100 (cem) dias; **(iv)** Envidar esforços para o cumprimento das Metas 1 e 2 do CNJ;

À Presidência do TJBA que:

1) Envide esforços para o aperfeiçoamento do funcionamento do PJe, de modo a evitar as reiteradas interrupções do sistema, em prejuízo aos trabalhos da unidade inspecionada;

2) Determine a realização de estudos para avaliar se o quantitativo de servidores das Varas de Fazenda Pública está adequado às demandas a cargo das unidades;

3) Promova a realização de treinamentos periódicos acerca das funcionalidades do PJe;

4) Inaugure estudos para o aprimoramento dos fluxos de trabalho do PJe, de modo a adequá-los às necessidades de cada unidade judiciária;

5) inaugure estudos para análise da possibilidade de criação de vara exclusiva de saúde pública;

6) Empreenda esforços para a designação de juiz auxiliar fixo para atuar na unidade inspecionada.

7.17. 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SALVADOR

7.17.1. Dados funcionais e administrativos

Competência da Vara: Cível protetiva

Juiz titular: Walter Ribeiro Costa Júnior

Tempo de exercício na Vara: 11(onze) anos, 2(dois) meses e 24(vinte e quatro) dias

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	15
Servidores sem vínculo	0
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	6
Terceirizados	2
Total	23

Do total de servidores, 5(cinco) ocupam cargos em comissão.

7.17.2. Dados estatísticos

Dados processuais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	1.548	1.528
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	0	3
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	1.548	1.525
Total de processos sem movimentação, excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente, há mais de 100 dias, em Secretaria/Cartório	0	5
Total de processos conclusos para o magistrado	172	121
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	3	0
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	0	0

Fluxo processual	
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	2.000
Total de processos julgados nos últimos 12 meses	989
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	1.608

7.17.3. Achados em processos inspecionados

Cabe o registro das seguintes notas referentes aos processos analisados por amostragem:

- 8040567-84.2021.8.05.0001: Extinto o processo, sem resolução de mérito, e determinado arquivamento em 13/3/2023, apesar de já intimadas as partes, **seguem os autos paralisados injustificadamente em cartório** desde 1/8/2023;
- 8130350-87.2021.8.05.0001: Extinta a medida de proteção e determinado o arquivamento dos autos em 19/5/2023, apesar de já intimadas as partes, **seguem os autos paralisados injustificadamente em cartório** desde 3/8/2023;
- 0317769-05.2015.8.05.0001: Processo já baixado, reativado para migração ao PJe. Em 16/11/2023 foi determinado pelo juízo o retorno do processo ao arquivo. **Segue paralisado injustificadamente em cartório** desde então;

7.17.4. Autoavaliação da unidade

Foi asseverado que “*As instalações físicas e equipamentos de TI atendem as necessidades da Vara.*”

7.17.5. Análise da equipe de inspeção

As audiências são designadas de segunda a sexta-feira e a mais distante está pautada para 28/5/2024.

A equipe multidisciplinar da unidade conta com 1(um) psicólogo, 1(uma) pedagoga e 4(quatro) assistentes sociais.

Assevera o Diretor de Secretaria que no último ano o total de servidores (comissionados) foi reduzido à metade (7 exonerações de fevereiro/2024 até a data da inspeção), **impactando negativamente na prestação jurisdicional**, inclusive no tocante a alimentação do SNA – Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento. Todavia, ainda assim, conforme apurado na inspeção, o SNA vem sendo alimentado de forma satisfatória.

Havia alegação do TJBA que a redução dos cargos em comissão seria necessária para a lotação de servidores efetivos, o que até a presente data não ocorreu.

Inclusive, com essa redução, há posto de atendimento apenas na rodoviária da cidade, asseverando o Diretor de Cartório a necessidade de postos semelhantes também em outros pontos de grande movimentação de pessoas (aeroporto, shoppings, etc.).

Já há pedido formulado perante a Corregedoria local para lotação de mais servidores, ainda sem resposta.

Em observância ao disposto no Provimento Conjunto CGJ/CCIN n. 11/2016, a vara conta com cerca de 270(duzentos e setenta) agentes de proteção, os quais exercem fiscalização em eventos objetivando apurar eventuais abusos de menores (trabalho infantil, uso de bebidas alcoólicas, etc.).

As entidades de acolhimento são inspecionadas de forma presencial com equipe técnica, cumprindo o disposto no art. 95 do ECA.

A reavaliação trimestral das medidas de acolhimento **não tem sido realizada de forma satisfatória**, extrapolando o tempo previsto em lei, a exemplo dos autos 0312461-88.2015.8.05.0001, descumprindo o disposto no art. 19, § 1º, do ECA.

As audiências concentradas são realizadas por meio de roteiro estabelecido pelo juízo quando da fiscalização das entidades, em cumprimento ao disposto no Provimento CNJ n. 118/2021.

Os pedidos de habilitação para adoção estão demorando em média 60(sessenta) dias para análise pelo setor psicossocial, demora decorrente da redução do número de servidores da unidade.

O estudo social, quando necessário, é realizado no máximo em 30(trinta) dias, em razão da urgência da situação.

A unidade é estabelecida em prédio destinado exclusivamente para atendimento de questões afetas a matéria tratada na vara. Contudo, não dispõe de circuito interno de câmeras ou vigia, ficando a unidade totalmente desprotegida no dia a dia.

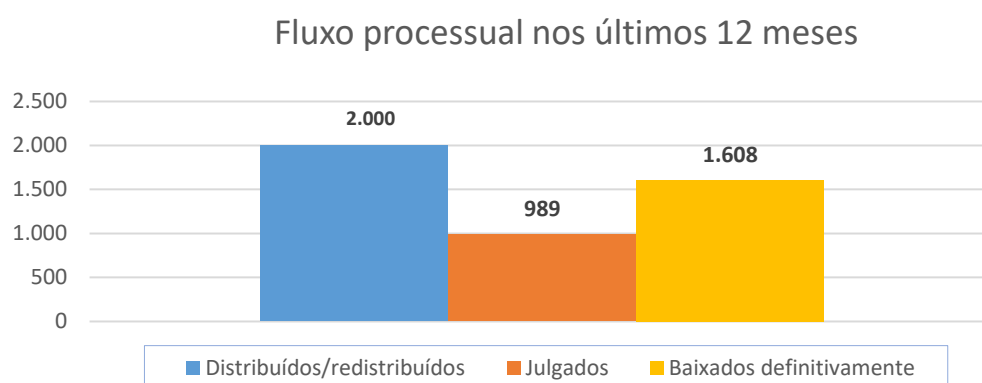
Apesar de haver motorista na unidade, **não há veículo oficial disponível**, sendo necessário solicitar ao setor de transporte sempre que necessário. Ocorre que, na maioria das vezes, a necessidade de deslocamento é urgente e a falta do carro oficial disponível para a unidade acaba por **frustrar a medida a ser realizada**.

Quando da realização de estudo social, mesmo em áreas de risco (dominadas pelo crime organizado), o setor psicossocial desloca apenas com o motorista da unidade, sem qualquer apoio de força de segurança.

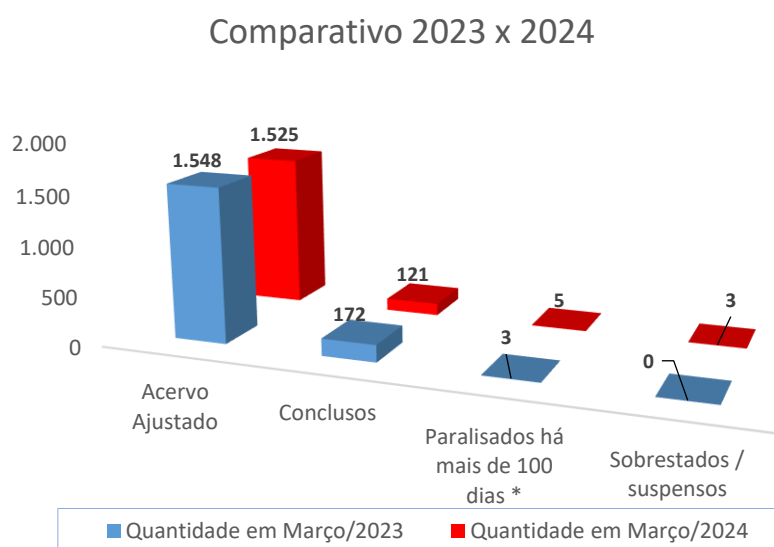
As medidas de proteção tramitam em apartado dos pedidos de guarda, ação e destituição de poder familiar.

A atual versão do PJe disponível para a unidade não permite a expedição de intimação eletrônica (AR Digital). Assim, é necessária a expedição de mandado manual. Também não é possível a intimação com prazo sucessivo.

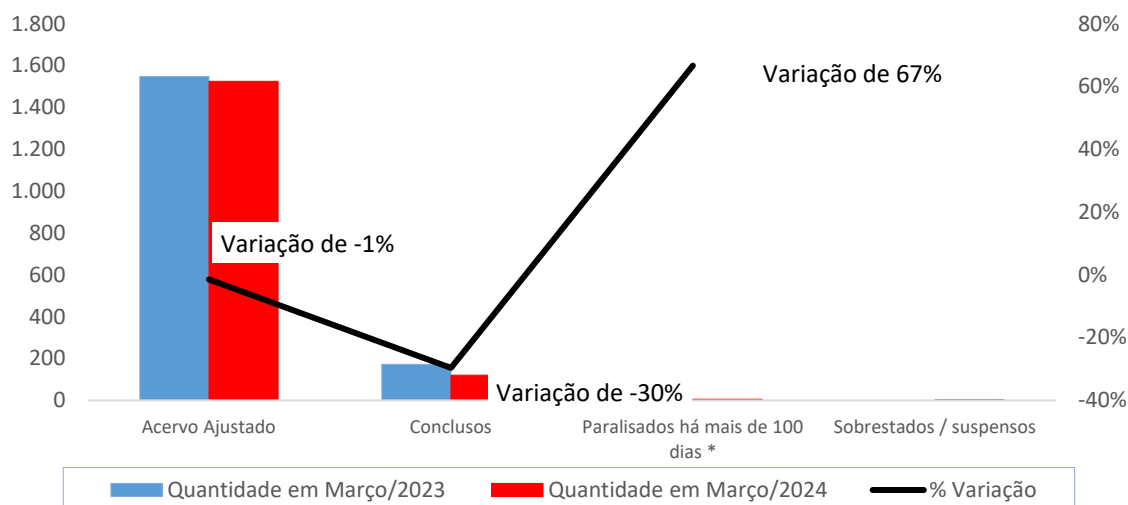
Considerando os dados apurados na inspeção, notadamente por conta do número de processos distribuídos suplantar o de julgados, há **tendência de descumprimento da meta nacional n. 1 de 2024:**



Considerando a ínfima redução do acervo da unidade, também há **tendência de descumprimento da meta nacional n. 2 de 2024:**



Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses



7.17.6. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Corregedoria-Geral da Justiça que:

Instaure expediente próprio, vinculado à unidade inspecionada, para determinar a adoção das seguintes medidas: **(i)** Elaborar plano de gestão, no prazo de 30(trinta) dias, em conjunto com Corregedoria-Geral da Justiça, para dar imediato andamento nos processos paralisados em cartório há mais de 100(cem) dias, observando-se que o plano de trabalho deverá ser encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça (itens 7.17.2 e 7.17.3); **(ii)** Cumprir o disposto no art. 19, § 1º, do ECA, realizando-se as reavaliações das medidas de acolhimento no prazo previsto em lei (item 7.17.5); **(iii)** Envidar esforços para o cumprimento das Metas Nacionais 1 e 2/2024, nos termos da Portaria CNJ n. 114/2016 (item 7.17.5).

À Presidência do TJBA que:

1) Analise a viabilidade de imediata lotação de servidores na unidade, em razão da recente e abrupta redução do quadro, a fim de imprimir celeridade na prestação jurisdicional (item 7.17.5);

2) Empreenda esforços para a disponibilização de veículo oficial em tempo integral para a unidade, a fim de permitir a realização dos estudos sociais com a celeridade necessária (item 7.17.5).

7.18. 1ª VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DE SALVADOR

7.18.1. Dados funcionais e administrativos

Competência da Vara: Fiscalização da execução das penas privativas de liberdade com cumprimento nos regimes semiaberto e aberto

Juiz titular: Almir Pereira de Jesus

Tempo de exercício na Vara: desde 16/09/2013

Juiz Auxiliar: Antônio Alberto Faiçal Junior

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	7
Servidores sem vínculo	0
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	5
Terceirizados	0
Total	12

Do total de servidores, não há ocupantes de cargos em comissão, enquanto 2 ocupam funções comissionadas.

7.18.2. Dados estatísticos

Dados processuais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	5576	5853
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	Não informado	309
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	Não informado	5544
Total de processos sem movimentação, excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente, há mais de 100 dias, em Secretaria/Cartório	Não informado	00
Total de processos conclusos para o magistrado	Não informado	1775
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	Não informado	1243
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	Não informado	Não informado
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	Não informado	Não informado

Fluxo processual	
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	2217
Total de processos julgados nos últimos 12 meses	157
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	355

7.18.3. Achados em processos inspecionados

Entre os feitos inspecionados por amostragem, verificou-se a existência de considerável passivo de cartas precatórias em tramitação na unidade (na qualidade de Juízo Deprecado), inclusive em casos de aparente incompetência de vara de Execuções Penais. A título de exemplo, há precatórias para a intimação de sentença penal, ou para o cumprimento de pena, ou ainda para o pagamento de multa. Tais matérias são de competência de Vara Criminal **(Achado 1)**.

A unidade relatou à equipe de inspeção que a Central de Mandados atua com lentidão e ineficiência no cumprimento dos mandados **(Achado 2)**. Nesse contexto, foram analisados por amostragem os seguintes processos:

- 2000079-24.2023.8.05.0001
- 2000412-73.2023.8.05.0001
- 2000936-70.2023.8.05.0001

7.18.4. Pendências da última inspeção

Foi constatado pela equipe de inspeção que, não obstante o esforço da gestora da Secretaria em racionalizar os fluxos de trabalhos, há sério problema de gestão no Gabinete, que ocasionou inclusive o descumprimento de determinação oriunda de inspeção anterior realizada pela Corregedoria-Geral de Justiça.

Nesse ponto, a equipe de inspeção constatou que não foi atendida a determinação de realização de plano de ação com o objetivo de reduzir o quantitativo de feitos conclusos, em especial os que se encontravam paralisados há mais de 100 dias **(Achado 3)**.

7.18.5. Organização e metodologia de trabalho

Toda a organização e funcionamento da unidade são comprometidos pela notória insuficiência de pessoal, o que torna os fluxos de trabalho pouco eficientes **(Achado 4)**. Tal dificuldade foi reportada pelo Magistrado titular.

Ademais, foi constatado que a unidade frequentemente analisa feitos que poderiam ser remetidos via SEEU para outras unidades. A título de exemplo, o Magistrado reportou situação em que, ante a negativa de recambiamento de preso que estava no sistema penitenciário de São Paulo, fez “acordo” com advogada do mesmo, para que expedisse alvará de soltura e a causídica o apresentasse em Salvador, após a nova expedição de mandado de prisão **(Achado 5)**.

Constatou-se ainda que a unidade não costuma acompanhar o efetivo cumprimento dos alvarás de soltura que expede, junto à Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP do Estado. Foi reportado que, quando instada a prestar informações, a referida Secretaria costuma responder que não deve satisfações à Vara de Execuções Penais **(Achado 6)**.

Verificou-se que não há controle quanto à quantidade de presos com uso de tornozeleira eletrônica. Reportam que apenas a Central de Monitoramento, órgão da Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP, pode fornecer esse dado **(Achado 7)**.

Por fim, a partir de análise do SEEU, foi constatada pela equipe de inspeção a presença de **43 Incidentes pendentes de julgamento e 228 Incidentes vencidos**, referentes ao regime aberto. Já no que toca ao regime semiaberto, foram identificados **26 Incidentes pendentes de julgamento e 110 Incidentes vencidos**, o que demonstra a necessidade de aprimoramento da gestão processual **(Achado 8)**.

7.18.6. Análise da equipe de inspeção

Não obstante os problemas relatados em tópico anterior, há que se registrar o esforço do Juiz Auxiliar com atuação na unidade em sanear os problemas de gestão apontados. Ressalte-se que o mesmo está atualmente dedicado apenas à análise dos feitos de regime aberto e pena de multa, ficando os demais processos sob a condução do Juiz Titular.

Quanto à produtividade verificada na unidade, tomando-se como referência a comparação do período anterior (ano 2023) com o período atual (ano 2024), registre-se que a análise ficou comprometida, já que a maior parte dos números não foi fornecida.

Nesse ponto, apenas o acervo total pôde ser comparado entre os dois períodos, tendo havido acréscimo de 5576 para 5853 feitos em tramitação.

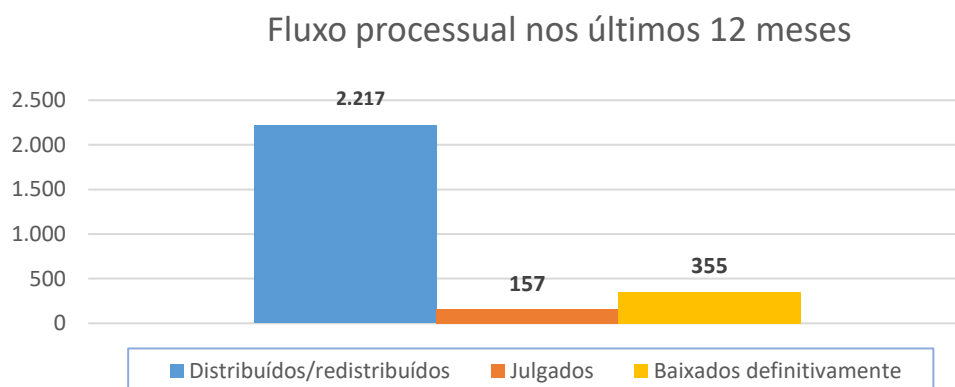
Chama atenção o alto número de feitos atualmente conclusos ao magistrado, qual seja, 1775, dos quais se pode observar o preocupante número de 1243 processos conclusos há mais de 100 dias. Como apontado no tópico anterior, em inspeção anterior da Corregedoria-Geral de Justiça, esse dado já havia sido destacado, inclusive com a determinação de apresentação de plano de ação com vistas a reduzir tal número.

O fluxo processual da unidade, por sua vez, revela que, aparentemente, não vem sendo cumprida a Meta 1 estabelecida pelo CNJ. Ao analisar os dados dos últimos 12 meses, constata-se que, segundo informado pela unidade, teriam sido recebidos por distribuição/redistribuição 2217 processos, número que aparenta estar equivocado. Reportam que foram julgados no mesmo período apenas 157 feitos.

Não obstante, atente-se para a impossibilidade de analisar corretamente a Meta indicada, considerando que, no âmbito da execução penal, o julgamento só ocorre efetivamente com o cumprimento da pena e arquivamento.

Ademais, há que se registrar que é notório o despreparo da equipe para a extração de números confiáveis, ainda que com a utilização do sistema EXAUDI, o que também comprometeu a análise estatística.

Observe-se o gráfico:



7.18.7. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Corregedoria-Geral da Justiça que:

1) Instaure expediente próprio, vinculado à unidade inspecionada, para determinar a adoção das seguintes medidas: **(i)** Avaliar as cartas precatórias em

tramitação na unidade, a fim de verificar eventuais casos de declínio de competência (Achado 1 – item 7.18.3); **(ii)** Elaborar plano de ação para a redução do expressivo número de feitos conclusos há mais de 100 dias, remetendo o plano à Corregedoria-Geral da Justiça e à Corregedoria Nacional de Justiça no **prazo de 30 dias** (Achado 3 – item 7.18.4); **(iii)** Avaliar os processos em tramitação que possam ser enviados, via SEEU, para o Juízo do local de cumprimento da pena, em observância à competência legal estabelecida para as Varas de Execução Penal (Achado 5 – item 7.18.5); **(iv)** Promover o controle de todos os alvarás de soltura expedidos, diligenciando junto à Secretaria de Administração Penitenciária do Estado – SEAP o efetivo cumprimento (Achado 6 – item 7.18.5); **(v)** Adotar mecanismo de controle dos presos com uso de tornozeleira eletrônica, solicitando e cobrando os dados relacionados à Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP do Estado (Achado 7 – item 7.18.5); **(vi)** Promover a análise dos Incidentes pendentes de julgamento e os Incidentes vencidos, quer no regime aberto ou semiaberto, aprimorando os mecanismos de controle processual, a fim de se evitar o acúmulo de casos pendentes de apreciação (Achado 8 – item 7.18.5), **no prazo de 30 dias;**

2) Expeça orientação aos Juízos de Varas Criminais para que se abstenham de remeter cartas precatórias para os Juízos de Execuções Penais em casos de matéria de competência criminal (Achado 1 – item 7.18.3); **Prazo 30 dias**

À Presidência do TJBA que:

1) Envide esforços para aprimorar o funcionamento da Central de Mandados a fim de evitar o decurso de tempo excessivo para os cumprimentos dos mandados expedidos pelas Varas de Execuções Penais (Achado 2 – item 7.18.3);

2) Empreenda esforços para a recomposição da equipe de servidores do Gabinete e Secretaria da unidade (Achado 4 – item 7.18.5);

3) Adote as medidas cabíveis junto ao Poder Executivo para viabilizar o fornecimento às Varas de Execuções Penais, pela Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP, dos dados relacionados ao cumprimento de alvarás de soltura e de presos com uso de tornozeleira eletrônica, independentemente de solicitação (Achados 6 e 7 – item 7.18.5).

7.19. 2ª VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DE SALVADOR

7.19.1. Dados funcionais e administrativos

Competência da Vara: Execução das penas privativas de liberdade com cumprimento no regime fechado

Juiz titular: Maria Angélica Carneiro

Tempo de exercício na Vara: desde 21/01/2016

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	5
Servidores sem vínculo	0
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	5
Terceirizados	0
Total	10

Do total de servidores, não há ocupantes de cargos em comissão ou funções comissionadas.

7.19.2. Dados estatísticos

Dados processuais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	1947	2021
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	Não informado	82
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	Não informado	2059
Total de processos sem movimentação, excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente, há mais de 100 dias, em Secretaria/Cartório	0	0
Total de processos conclusos para o magistrado	0	58
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	0	0
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	Não informado	Não informado
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	0	0

Fluxo processual	
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	1124
Total de processos julgados nos últimos 12 meses	82
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	143

7.19.3. Achados em processos inspecionados

Entre os feitos inspecionados por amostragem, ficou claro a diligência e operosidade da Juíza Titular, que costuma impulsionar os processos tão logo se apresentem conclusos.

Foram constatados alguns casos de avaliação de progressão de regime pendentes de análise, ante a falta de manifestação do Ministério Público, ou pela falta de laudo psicológico **(Achado 1)**.

7.19.4. Organização e metodologia de trabalho

Toda a organização e funcionamento da unidade são, em parte, comprometidos pela notória insuficiência de pessoal, o que torna os fluxos de trabalho menos eficientes do que o ideal **(Achado 2)**. Tal dificuldade foi reportada pela magistrada titular.

Mesmo assim, ficou claro o comprometimento e esforço de toda a equipe na busca dos melhores resultados possíveis. Em alguns casos, foi constatada a presença de uma lista de pendências que não corresponde à realidade, em virtude de lançamentos equivocados no sistema, sendo notória a necessidade de treinamento da equipe quanto às funcionalidades do **SEEU** e **EXAUDI (Achado 3)**.

Por fim, a partir de análise do SEEU, foi constatada pela equipe de inspeção a presença de **88 Incidentes vencidos**, o que demonstra a necessidade de aprimoramento da gestão processual **(Achado 4)**.

7.19.5. Análise da equipe de inspeção

Não obstante os pontos relatados em tópico anterior, há que se registrar que a unidade se encontra com a maior parte dos seus fluxos organizados e bem geridos.

Houve dificuldade por parte da equipe em fornecer números estatísticos confiáveis, quer oriundos do sistema EXAUDI ou do SEEU, ficando mais uma vez evidenciada a necessidade de treinamento adequado por parte do Tribunal. Por conta de tal dificuldade, alguns números referentes ao período anterior (ano 2023) deixaram de ser informados, inviabilizando a análise comparativa com o período atual (ano 2024).

Ainda assim, foi possível comparar o acervo total nos dois períodos, que sofreu leve acréscimo, passando de 1947 para 2021 feitos. Informou-se que o acervo

ajustado atual é de 2059 feitos, dado que não é confiável, considerando ser maior do que o acervo total.

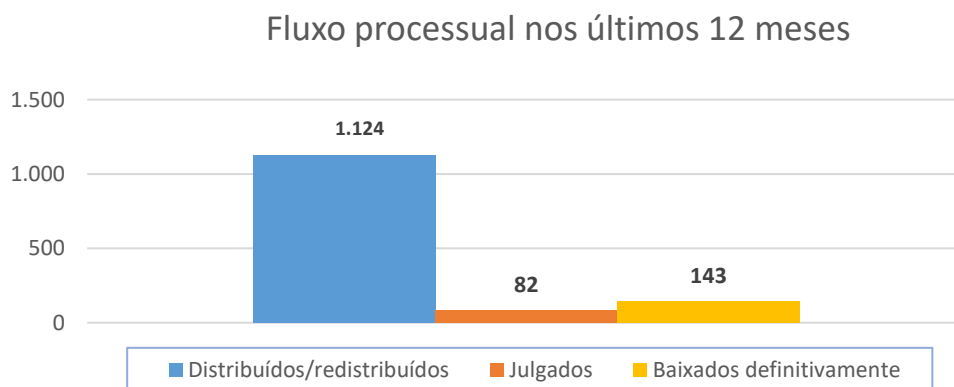
Digno ainda de registro o número de apenas 58 processos conclusos à Magistrada, sem qualquer registro de prazo superior a 100 dias.

O fluxo processual da unidade, por sua vez, revela que, aparentemente, não vem sendo cumprida a Meta 1 estabelecida pelo CNJ. Ao analisar os dados dos últimos 12 meses, constata-se que foram distribuídos/redistribuídos um total de 1124 processos, enquanto foram julgados apenas 82 feitos.

Não obstante, atente-se para a impossibilidade de analisar corretamente a Meta indicada, considerando que, no âmbito da execução penal, o julgamento só ocorre efetivamente com o cumprimento da pena e arquivamento.

Ademais, há que se registrar que é notório o despreparo da equipe para a extração de números confiáveis, ainda que com a utilização do sistema EXAUDI, o que também comprometeu a análise estatística.

Observe-se o gráfico:



7.19.6. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Corregedoria-Geral da Justiça que:

1) Promova entendimentos junto ao Ministério Público acerca das avaliações de progressão de regime pendentes de análise, passando a decidi-las independentemente de manifestação do *parquet* (Achado 1 – item 7.19.5);

2) Oficie à unidade inspecionada para que providencie a análise dos Incidentes vencidos, aprimorando os mecanismos de controle processual, a fim de se evitar o acúmulo de casos pendentes de apreciação (Achado 4 – item 7.19.5), **no prazo de 30 dias**;

À Presidência do TJBA que:

1) Empreenda esforços para a recomposição da equipe de servidores do Gabinete e Secretaria da unidade (Achado 3 – item 7.19.5);

2) Promova a realização de treinamento para os servidores e magistrados acerca das rotinas do sistema PJe e do Exaudi (Achado 3 – item 7.19.5).

7.20. 3ª VARA DE FAMÍLIA DE SALVADOR

7.20.1. Dados funcionais e administrativos

Competência da Vara: Direito de família

Juiz titular: Antônio Mônaco Neto

Tempo de exercício na Vara: desde 16/2/2009

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	6
Servidores sem vínculo	0
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	6
Terceirizados	0
Total	12

Do total de servidores, 2(dois) ocupam cargos em comissão.

7.20.2. Dados estatísticos

Dados processuais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	5.917	5.561
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	42	34
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	5.875	5.527
Total de processos sem movimentação, excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente, há mais de 100 dias, em Secretaria/Cartório	183	2
Total de processos conclusos para o magistrado	2.920	2.170
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	666	1.460
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	5	61
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	0	290

Fluxo processual	
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	1.422
Total de processos julgados nos últimos 12 meses	1.356
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	1.970

7.20.3. Achados em processos inspecionados

Cabe o registro das seguintes notas referentes aos processos analisados por amostragem:

- 0306273-84.2021.8.05.0001: Processo de exoneração de alimentos ajuizado em 2012. Em 17/3/2021 foi decretada a revelia da parte requerida, determinando-se a intimação das partes para produção de provas. Em 12/7/2021 foi certificado nos autos o decurso de prazo sem manifestação das partes. Processo digitalizado em 9/2/2022, foram conclusos em 11/4/2022, oportunidade em que foi determinado que se aguardasse em cartório a manifestação das partes. Novamente **certificado o decurso do prazo sem manifestação das partes em 18/8/2022, seguem os autos paralisados injustificadamente** desde então;

- 0371986-06.2012.8.05.0001: Processo migrado ao PJe em 3/3/2022, **segue paralisado injustificadamente em cartório** desde 17/8/2022 aguardando manifestação das partes;

- 8025106-72.2021.8.05.0001: Ação de alimentos. Formulado pedido de fixação de alimentos pela parte autora, seguem os autos conclusos desde 25/10/2023, **paralisados injustificadamente**;

- 0015705-84.2004.8.05.0001: ação de dissolução de união estável ajuizada em 9/2/2004. Após longo período transcorrido e a migração do processo ao digital, em 23/9/2022 foi determinada a intimação das partes para especificarem se ainda há interesse na produção de provas. Ante a não localização das partes, em 24/7/2023 foi determinada a intimação da parte autora para dar andamento nos autos, sob pena de extinção. **Certificada a não localização da autora em 3/8/2023, somente em 29/1/2024 foram os autos conclusos** e assim seguem **paralisados injustificadamente** desde então;

- 0157524-09.2004.8.05.0001: Concluída a instrução da ação em 30/6/2023 e apresentadas as alegações finais pelas partes em 31/7 e 30/11/2023, **seguem os autos paralisados injustificadamente em cartório**;

- 0513772-33.2015.8.05.0001: Pedido de **guarda provisória** formulado pela requerente em **15/4/2019**. Em 26/6/2023 foi juntada manifestação do MP opinando favoravelmente pelo deferimento da guarda provisória. **Conclusos os autos em**

14/7/2023, seguem paralisados injustificadamente em gabinete sem análise da liminar pretendida;

- 8014613-36.2021.8.05.0001: Ação de execução de alimentos ajuizada em 2021. Apresentadas embargos a execução e as contrarrazões aos embargos, foram os autos conclusos em 24/11/2022 e assim seguem **paralisados injustificadamente há mais de ano.**

7.20.4. Organização e metodologia de trabalho

A unidade é atendida pelo 1º Cartório Integrado – Fórum das Famílias, o qual também atende a 1ª, 2ª, 7ª e 8ª vara de família.

O cartório integrado conta com 5(cinco) Diretores de seção, os quais coordenam as tarefas cartorárias. Conforme Ato Normativo Conjunto n. 27/2017, cada Diretor coordena uma tarefa cartorária (administrativo, atendimento, movimentação, expedição e controle de acervo).

7.20.5. Análise da equipe de inspeção

Conforme dados previamente encaminhados, havia 34(trinta e quatro) processos com pedido de liminar distribuído há mais de 30(trinta) dias sem análise. Durante a inspeção, foi apurado que **não há controle efetivo acerca dos processos nos quais há liminar requerida**, a exemplo do que foi constatado no processo indicado no item 7.20.3 (autos 0513772-33.2015.8.05.0001). Inclusive, após a semana da inspeção, em acompanhamento no PJe, constata-se que vários dos processos informados como pendentes de análise de liminar foram efetivamente despachados na unidade, a **reforçar o descontrole no tocante aos processos como liminar pretendida.**

O juiz titular está de licença para tratamento médico, atuando atualmente o juiz João Paulo Guimarães Neto em substituição legal.

Nos últimos 12(doze) meses foram realizadas 450(quatrocentos e cinquenta) audiências na unidade.

As audiências são designadas de segunda a quinta-feira.

A audiência mais distante está designada para 18/6/2024.

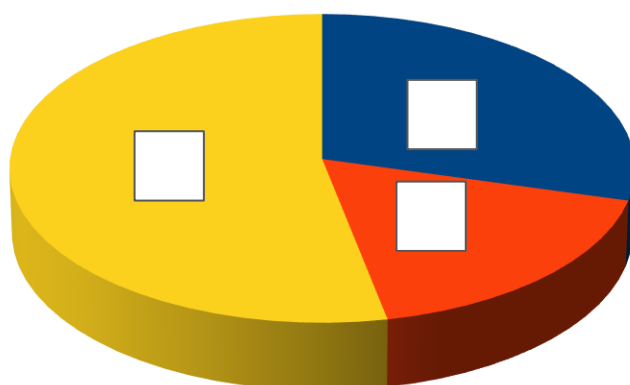
A unidade é responsável pela custódia dos presos por ação de alimentos. A audiência de custódia é realizada de forma presencial.

Conforme apurado, há uma subdivisão nas filas do gabinete entre processos conclusos (aguardando minuta) e processos conclusos (já minutado). Aplicada a ferramenta “mapa de calor”, constata-se **elevado número de processos conclusos há mais de 100(cem) dias**:

<input checked="" type="checkbox"/> Tarefas 2170	
Filtros GAB SEAJ SEINP SEPOD SESUD	
(CI) Concluso para despacho - ASSINAR	159
(CI) Concluso para despacho - MINUTAR	1362
(CI) Conclusão ao juiz substituto - MINUTAR	4
(CI) Conclusão inicial - ASSINAR	153
(CI) Conclusão inicial - MINUTAR	6
(CI) Conclusão para decisão - ASSINAR	37
(CI) Conclusão para decisão - MINUTAR	39
(CI) Conclusão para embargo de declaração - ASSINAR	1
(CI) Conclusão para embargo de declaração - MINUTAR	12

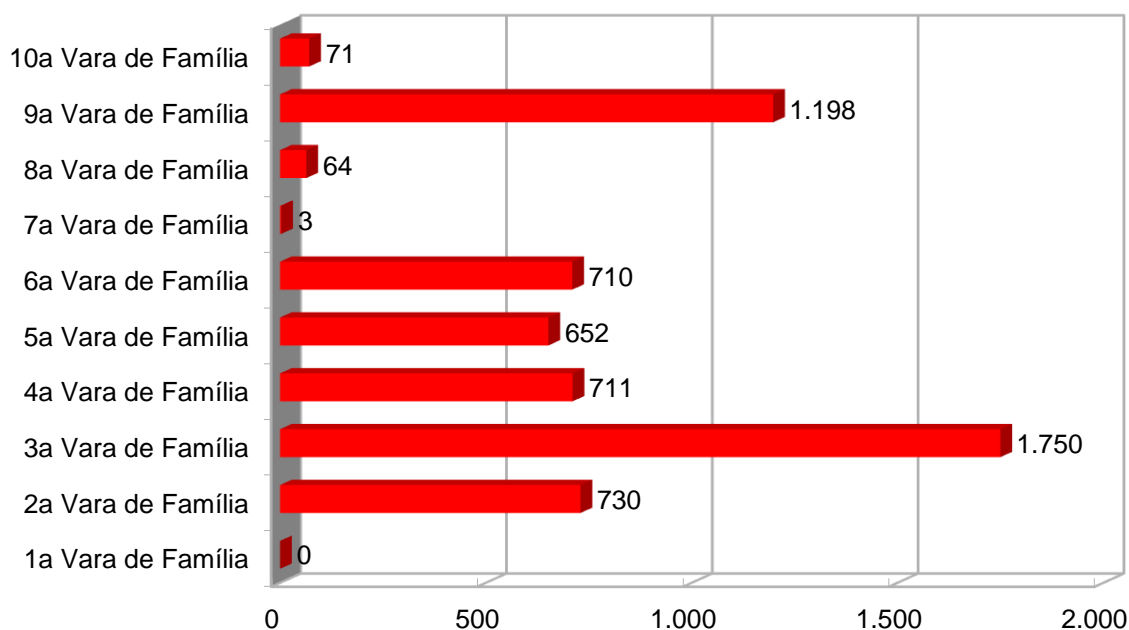
A título de exemplo, somente na fila “concluso para despacho – minutar”, há **399(trezentos e noventa e nove) processos conclusos há mais de 200(duzentos) dias**, a revelar total paralisação dos processos conclusos da unidade:

A não deixar dúvida acerca da **paralisação total do gabinete**, segue gráfico

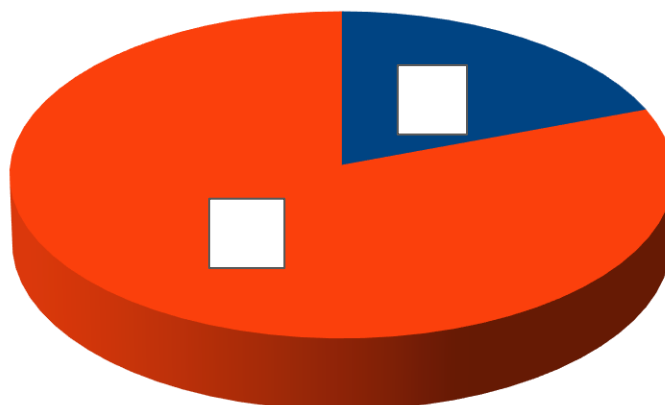


- Concluídos para despacho há mais de 200 dias
- Concluídos para despacho entre 100 e 200 dias
- Concluídos para despacho há menos de 100 dias

comparativo do número de processos concluídos há mais de 100(cem) dias com as demais varas de família, conforme dados obtidos no dia da inspeção:



O número de processos concluídos há mais de 100(cem) dias representa **81% (oitenta e um por cento)** do total de processos em gabinete (2.170):



■ Inferior a 100 dias ■ Há mais de 100 dias

Há vários processos na fila “realizar audiência”, alguns desde 2019:

(C) REALIZAR AUDIÊNCIA 180

Pesquisar

PROCESSOS ETIQUETAS

- 06-11-19
AlEsp 8063636-19.2019.8.05.0001
Fixação
 / 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE SALVADOR / Juiz de Direito Titular
 MARIANGELA CASTOR DOS SANTOS X DANIEL SANTOS SACRAMENTO
 ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: BAIXA DEFINITIVA
- 06-11-19
DivLit 8063197-08.2019.8.05.0001
Dissolução
 / 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE SALVADOR / Juiz de Direito Titular
 EDVALDO ARGOLLO SANTOS X LUCIANA MARIA DA SILVA FERREIRA
 ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: BAIXA DEFINITIVA
- 19-11-19
DivLit 8019204-12.2019.8.05.0001
Casamento
 / 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE SALVADOR / Juiz de Direito Titular
 MICHELINE DJANE CORDEIRO HAJI X ALI HAJI MOHAMAD
 ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: JUNTADA DE CERTIDÃO

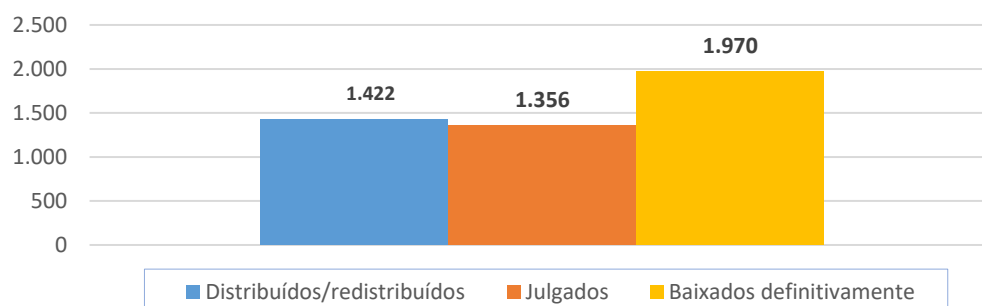
Em consulta aleatória, trata-se de **mera falta de correção** no sistema. A exemplo, os dois primeiros da lista supramencionada já estão arquivados desde 2020.

O balcão virtual da unidade atende de forma satisfatória, conforme teste realizado durante a inspeção.

As Metas Nacionais são acompanhadas por meio de B.I. disponibilizado pelo TJBA, de forma satisfatória.

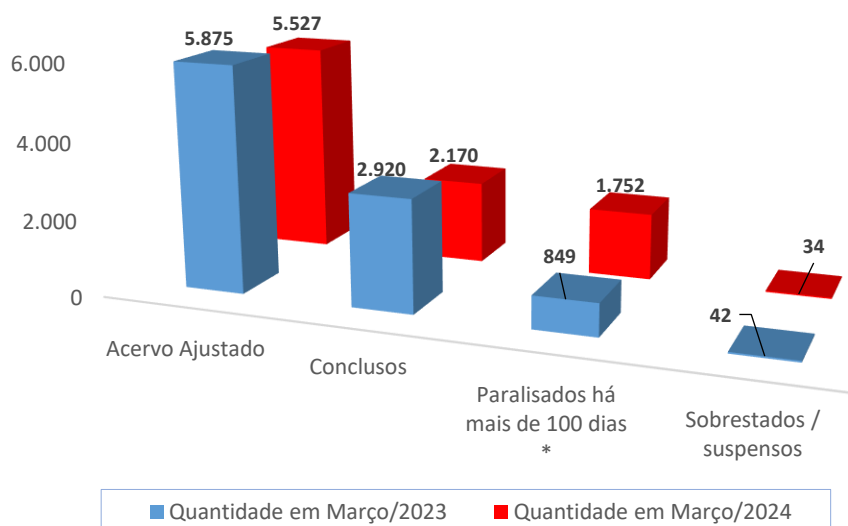
De acordo com os dados apurados na inspeção, pelo fato de o número de processos distribuído suplantarem o de julgados, há tendência de **descumprimento da meta nacional n. 1 de 2024**.

Fluxo processual nos últimos 12 meses

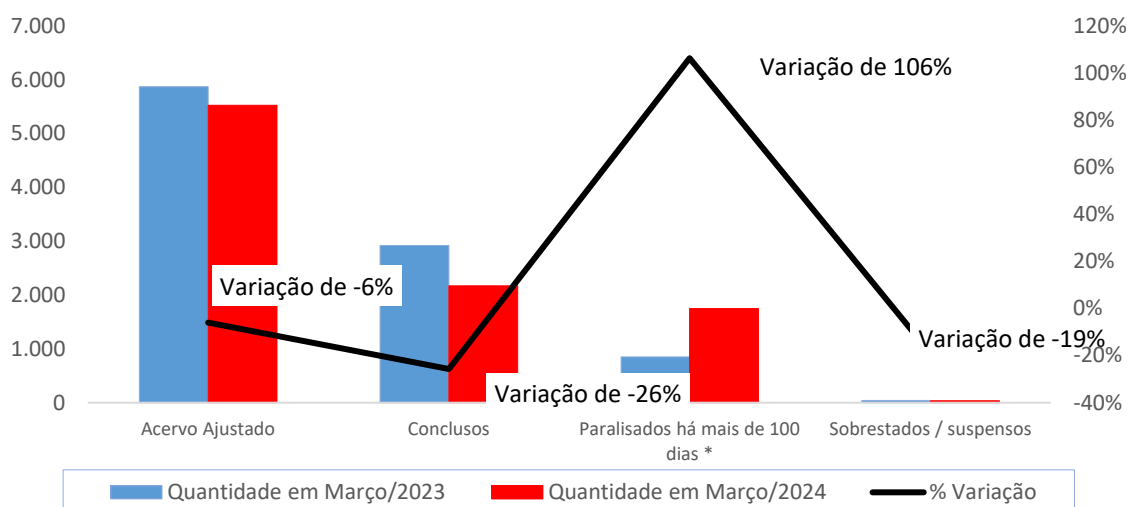


Tendo em vista a pequena redução do acervo ajustado e o aumento do número de processos concluídos há mais de 100(cem) dias, há tendência de **descumprimento da meta nacional n. 2 de 2024**.

Comparativo 2023 x 2024



Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses



7.20.6. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Corregedoria-Geral da Justiça:

1) Instaure expediente próprio, vinculado à unidade inspecionada, para determinar a adoção das seguintes medidas: **(i)** Elaborar plano de gestão, no prazo de 30(trinta) dias, em conjunto com Corregedoria-Geral da Justiça, para dar imediato andamento nos processos paralisados em cartório há mais de 100(cem) dias, observando-se que o plano de trabalho deverá ser encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça (itens 7.20.2, 7.20.3 e 7.20.5); **(ii)** Envidar esforços para o cumprimento das Metas Nacionais n. 1 e 2/2024, nos termos da Portaria CNJ n. 114/2016 (item 7.20.5); **(iii)** Implantar controle dos pedidos de liminar, objetivando a celeridade na prestação jurisdicional (itens 7.20.3 e 7.20.5); **(iv)** Providenciar a correção da fila “realizar audiência” (item 7.20.5); **(v)** Cumprir o disposto no art. 19, § 1º, do ECA, realizando-se as reavaliações das medidas de acolhimento no prazo previsto em lei (item 7.20.5).

2) Oficie à unidade inspecionada para determinar que proceda à análise imediata do pedido de guarda provisória formulado nos autos 0513772-33.2015.8.05.0001 (item 7.20.3);

7.21. 6ª VARA DE FAMÍLIA DE SALVADOR

7.21.1. Dados funcionais e administrativos

Competência da Vara: Direito de família

Juiz titular: Maurício Andrade de Salles Brasil

Tempo de exercício na Vara: 17(dezessete) anos

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	7
Servidores sem vínculo	0
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	6
Terceirizados	0
Total	13

Do total de servidores, 2(dois) ocupam funções comissionadas.

7.21.2. Dados estatísticos

Dados processuais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	6.499	6.452
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	20	20
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	6.479	6.432
Total de processos sem movimentação, excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente, há mais de 100 dias, em Secretaria/Cartório	0	132
Total de processos conclusos para o magistrado	3.568	2.424
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	1.544	730
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	17
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	0	17

Fluxo processual	
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	2.026
Total de processos julgados nos últimos 12 meses	1.554
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	2.477

7.21.3. Achados em processos inspecionados

Não foram identificados achados relevantes nos processos analisados por amostragem.

- 8014813-09.2022.8.05.0001: Homologado o pedido de desistência da parte autora em 4/8/2022, **seguem os autos paralisados injustificadamente em cartório desde 25/10/2022;**
- 0406169-03.2012.8.05.0001: Processo extinto em 2013. Feita a migração ao PJe em junho/2023, **seguem os autos paralisados injustificadamente em cartório desde então;**
- 8040802-22.2019.8.05.0001: Requerida pelo MP a redistribuição dos autos à vara competente, **seguem conclusos desde 18/7/2022, paralisados injustificadamente.** Na mesma situação há outros processos conclusos aguardando decisão há mais de ano:

📅 04-11-22 (521)
📅 29-01-23 (435)
📅 04-11-22 (521)

ProceComCiv 0150932-70.2009.8.05.0001 📄
Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes
 / 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE SALVADOR / Juiz Substituto
 DENISE LIMEIRA PEDREIRA DOS SANTOS X ESPOJO DE WALTER PEDREIRA DA SILVA
 ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: DECORRIDO PRAZO DE VALTER ANGELO BARREIRO DA SILVA EM 26/01/2023 23:59. (29/01/2023)
 CONCLUSÃO: CONCLUSOS PARA DECISÃO (04/11/2022) ⬆️

📅 19-01-23 (445)
📅 19-01-23 (445)
📅 19-01-23 (445)

ExeAli 8109313-38.2020.8.05.0001 📄
COVID-19
 / 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE SALVADOR / Juiz de Direito Titular
 PAULA CRISTIANE BARROS DOS SANTOS X GEORGE TELES FERREIRA
 ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: CONCLUSOS PARA DECISÃO (19/01/2023)
 CONCLUSÃO: CONCLUSOS PARA DECISÃO (19/01/2023) ⬆️

📅 01-02-23 (432)
📅 01-02-23 (432)
📅 01-02-23 (432)

ExTiju 0149651-21.2005.8.05.0001 📄
 / 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE SALVADOR / Juiz Substituto
 DELIA MARIA MINHO GONCALVES X GILDASIO DE MATOS OLIVEIRA
 ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: CONCLUSOS PARA DECISÃO (01/02/2023)
 CONCLUSÃO: CONCLUSOS PARA DECISÃO (01/02/2023)
 DR. MAURÍCIO - proc ímpar ✕ SITU100 ✕ ⬆️

📅 24-02-23 (409)
📅 15-09-23 (206)
📅 24-02-23 (409)

ProceComCiv 8129493-75.2020.8.05.0001 📄
Reconhecimento / Dissolução
 / 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE SALVADOR / Juiz de Direito Titular
 SUZETE SOARES PINTO X ERALDO JAMBEIRO DE JESUS
 ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: JUNTADA DE INFORMAÇÃO (15/09/2023)
 CONCLUSÃO: CONCLUSOS PARA DECISÃO (24/02/2023)
 DR. MAURÍCIO - proc ímpar ✕ SANEAMENTO DE DADOS ✕ SITUmin ✕ ⬆️

The image displays four screenshots of legal process cards from the CNJ system. Each card contains the following information:

- Process ID and Title:**
 - Card 1: **PetCiv 0810234-24.2022.8.05.0001** - Reconhecimento / Dissolução
 - Card 2: **ProceComCiv 0326442-92.2012.8.05.0001** - Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes
 - Card 3: **ProceComCiv 0508254-23.2019.8.05.0001** - Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes
 - Card 4: **DivCons 8024562-84.2021.8.05.0001** - Casamento
- Location and Judge:** / 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE SALVADOR / Juiz Substituto
- Parties:**
 - Card 1: LUIS CARLOS MELO DE CARVALHO X IARA LINS DE CARVALHO
 - Card 2: MARIA CLARA PIRAJA DOS SANTOS X CLAUDIO LUIZ FREITAS DOS SANTOS
 - Card 3: MARIA SIMONE LIMA MENDES X NORMIVAL BONFIM FILHO
 - Card 4: VIVIANE ROQUELINE FALCAO SANTOS GALVAO GUIMARAES X NÃO DEFINIDO
- ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:**
 - Card 1: CONCLUSOS PARA DESPACHO (20/10/2022)
 - Card 2: DECORRIDO PRAZO DE CLAUDIO LUIZ FREITAS DOS SANTOS EM 03/11/2022 23:59. (01/01/2023)
 - Card 3: DECORRIDO PRAZO DE MARIA SIMONE LIMA MENDES EM 27/10/2022 23:59. (27/01/2023)
 - Card 4: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO (25/09/2023)
- CONCLUSÃO:**
 - Card 1: CONCLUSOS PARA DESPACHO (20/10/2022)
 - Card 2: CONCLUSOS PARA DESPACHO (24/10/2022)
 - Card 3: CONCLUSOS PARA DESPACHO (28/10/2022)
 - Card 4: CONCLUSOS PARA DESPACHO (08/11/2022)
- Status:** Dra. Lídia - Processo Par X

- 0017139-31.1992.8.05.0001: Foi determinada a intimação da parte autora em 11/7/2022. Conclusos os autos em 3/5/2023, foi despachado determinando-se que a secretaria certificasse o cumprimento ou não da diligência. Conclusos os autos em 4/4/2024, foi novamente determinado que se certificasse o cumprimento ou não da diligência. **Movimentação processual sem efeito.**

7.21.4. Organização e metodologia de trabalho

A unidade é atendida pelo 2º Cartório Integrado – Fórum das Famílias, o qual também atende outras varas de família.

O cartório integrado conta com 5(cinco) Diretores de seção, os quais coordenam as tarefas cartorárias, sendo que cada Diretor coordena uma tarefa cartorária (administrativo, atendimento, movimentação, expedição e controle de acervo).

7.21.5. Autoavaliação da unidade

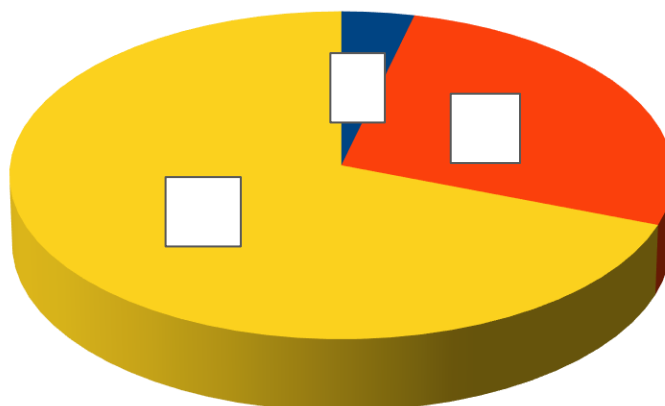
Foi asseverado que há falhas no PJe e na internet disponível à unidade diariamente. Durante a inspeção, foi possível confirma a instabilidade dos sistemas disponíveis à unidade.

7.21.6. Análise da equipe de inspeção

A unidade divide os processos concluídos em “minutar” (aguardando expedição de minuta) e “assinar” (aguardando assinatura do juiz). Aplicada a ferramenta “mapa de calor”, constata-se **elevado número de processos concluídos nestas filas há mais de 100(cem) dias** (cor vermelha):

Tarefas		2931
Filtros: GAB, SEAJ, SEINP, SEPOD, SESUD		
(C) Concluso para despacho - ASSINAR		2
(C) Concluso para despacho - MINUTAR		2029
(C) Conclusão ao juiz substituto - ASSINAR		2
(C) Conclusão ao juiz substituto - MINUTAR		226
(C) Conclusão inicial - MINUTAR		9
(C) Conclusão para decisão - MINUTAR		169
(C) Conclusão para embargo de declaração - MINUTAR		33
(C) Conclusão para pesquisas eletrônicas - MINUTAR		94
(C) Conclusão para sentença - MINUTAR		54
(C) Conclusão para sentença extintiva ou homologatória - MINUTAR		205
(C) Designar audiência no gabinete		7
(C) Escolher tipo de conclusão		1

Em consulta nas filas, a título de exemplo da paralisação do gabinete, dos 2.424 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro) processos concluídos nas filas “concluso para despacho – minutar”, “conclusão ao juiz substituto – minutar” e “conclusão para decisão – minutar”, **747(setecentos e quarenta e sete) estão nessa situação há mais de 100(cem) dias**, na seguinte proporção:



- Paralisados há mais de 200 dias
- Paralisados há mais de 100 dias
- Até 100 dias

No âmbito do cartório a situação não é muito diferente. Diverso do que foi informado no questionário previamente encaminhado, há vários processos paralisados há mais de 100(cem) dias:

Tarefas		406
Filtros: GAB SEAJP SEINP SEPOD SESUD		
(CI) Aguardando apreciação pela instância superior		3
(CI) Preparar ato de cartório		39
(CI) Processos arquivados com pendência de custas		1
(CI) Processos arquivados		16
(CI) Realizar audiência		88
(CI) Verificar providências a adotar		27
(CJP) Verificar providências a adotar		3
(TJBA) Juntada concluída pela empresa - PA		72
Aguardando apreciação pela instância superior - Recursais		4
Carta precatória devolvida		1
Cumprir determinações		2
Designar audiência		1

As audiências são designadas de segunda a quinta-feira, em média 4(quatro) audiências/dia.

A audiência de custódia relacionada a prisão por alimentos é realizada na unidade presencialmente.

Nos últimos 12(doze) meses foram realizadas 842(oitocentas e quarenta e duas) audiências.

Há 91(noventa e um) processos migrados aguardando “validar”:

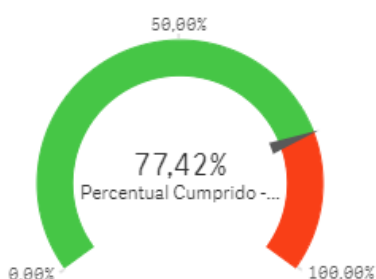
Processo Migrado - Validar	91
----------------------------	----

Em consulta aleatório, tratam-se de processos findos (já sentenciados e arquivados) que foram migrados ao PJe e **seguem paralisados em cartório após a migração**, em sua maioria, há mais ano. É necessária a correção pela serventia.

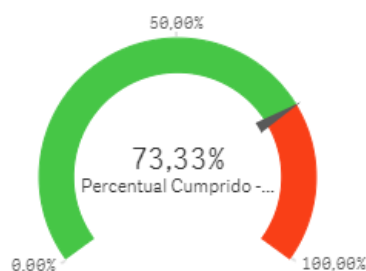
As Metas Nacionais são acompanhadas por meio de B.I. disponibilizado pelo TJBA (Qlik Sense), de forma satisfatória.

Conforme apurado no referido B.I., a unidade não cumpriu as Metas Nacionais 1, 2 e 3 de 2023:

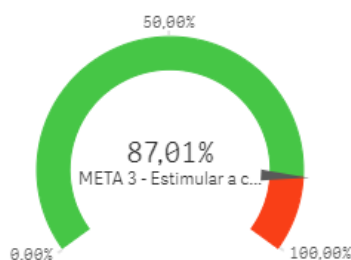
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos



Meta 2 - Julgar processos mais antigos



META 3 - Estimular a conciliação

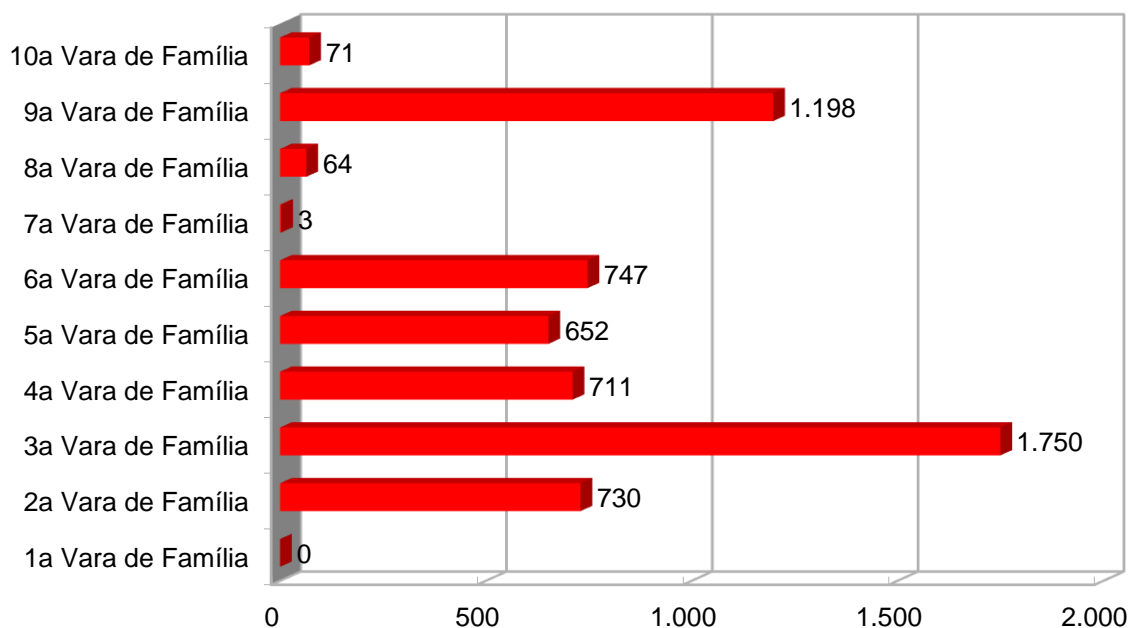


Todos os problemas encontrados por ocasião desta inspeção – elevado número de processos conclusos há mais de 100(cem) dias e descumprimento das Metas Nacionais – já haviam sido constatados pela Corregedoria local, conforme informado no questionário previamente encaminhado.

Diante disso, a juíza em substituição, Dra. Lídia Lopes, apresentou a equipe da inspeção cópia do plano de trabalho já apresentado à Corregedoria local, com inúmeras providências para a correção dos problemas, principalmente no tocante aos processos conclusos há mais de 100(cem) dias.

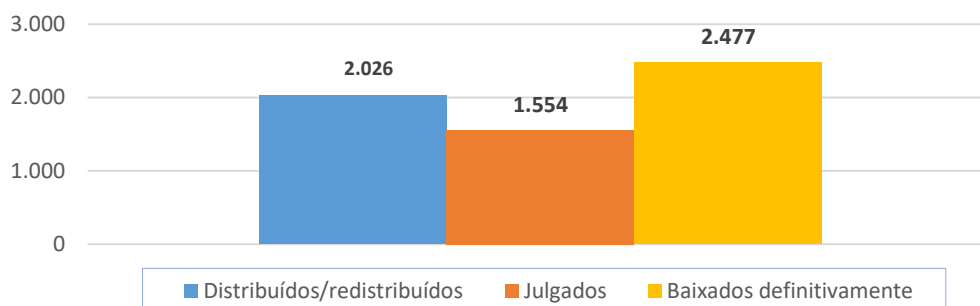
O plano de trabalho está surtindo o efeito desejado, na medida em que o total de processos conclusos há mais de 100(cem) dias, informado no questionário previamente encaminhado (1.463), **na data da inspeção já havia sido reduzido para 747(setecentos e quarenta e sete) processos conclusos há mais de 100(cem) dias.** Seguindo o ritmo, consultado em 25/4/2024, ainda durante a consolidação dos dados do relatório, **tal número já havia sido reduzido para 157(cento e cinquenta e sete) processos.**

A propósito, segue gráfico comparativo com as demais varas de família de Salvador, apurado no dia da inspeção:



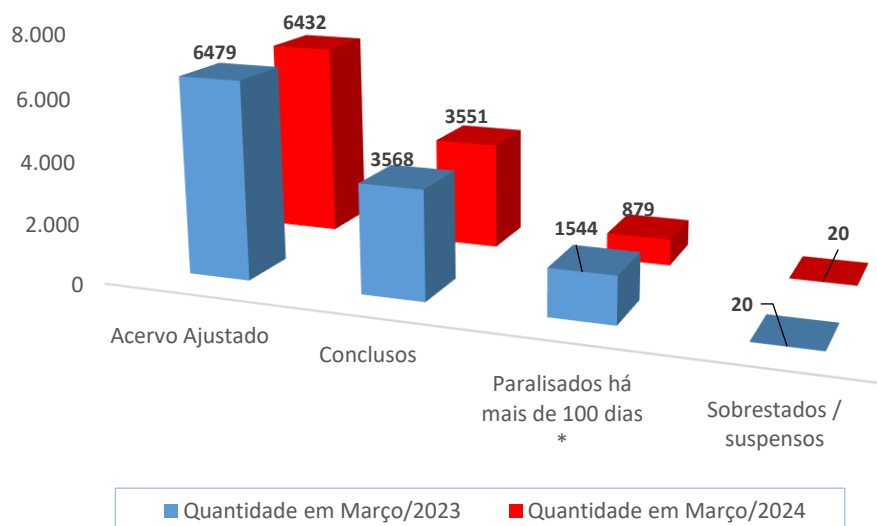
Ainda assim, considerando que o número de processos distribuídos suplanta o de julgados, há **tendência de descumprimento da meta nacional n.1 de 2024:**

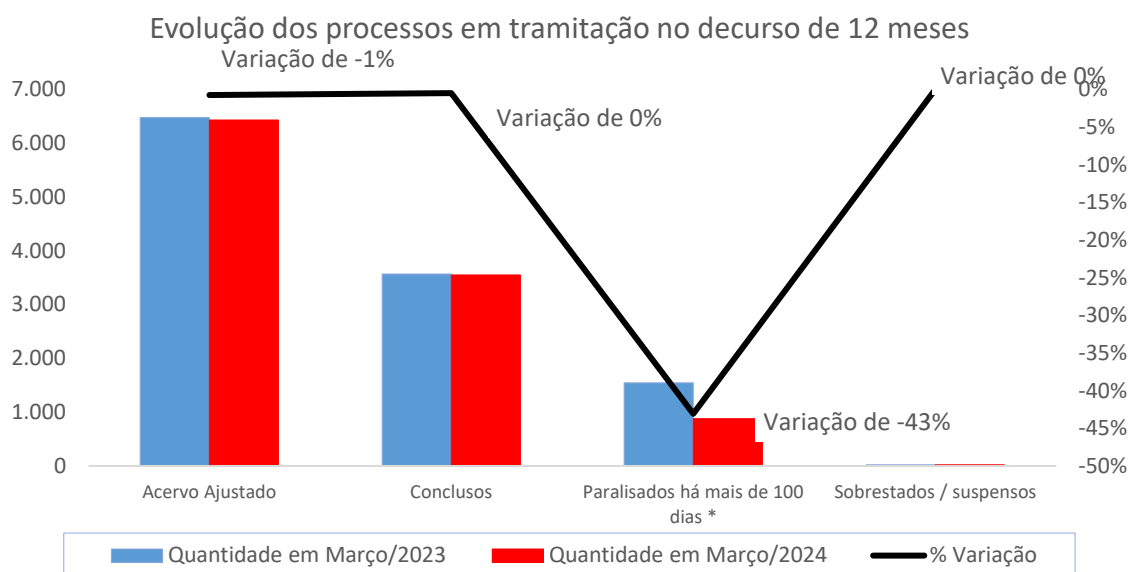
Fluxo processual nos últimos 12 meses



Considerando a ínfima redução do acervo ajustado, há **tendência de descumprimento, também, da meta nacional 2 de 2024:**

Comparativo 2023 x 2024





7.21.7. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Corregedoria-Geral da Justiça:

1) Instaure expediente próprio, vinculado à unidade inspecionada, para determinar a adoção das seguintes medidas: **(i)** Elaborar plano de gestão, no prazo de 30(trinta) dias, em conjunto com Corregedoria-Geral da Justiça, para dar imediato andamento e julgamento nos processos paralisados em cartório e no gabinete há mais de 100(cem) dias, observando-se que o plano de trabalho deverá ser encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça (itens 7.21.2, 7.21.3 e 7.21.6); **(ii)** Envidar esforços para o cumprimento das Metas Nacionais n. 1 e 2/2024, nos termos da Portaria CNJ n. 114/2016 (item 7.21.5); **(iii)** Proceder à imediata análise dos processos conclusos há mais de 200(duzentos) dias (item 7.21.6); **(iv)** Impulsionar os processos paralisados em cartório desde a migração (item 7.21.6);

7.22. 9ª VARA DE FAMÍLIA DE SALVADOR

7.22.1. Dados funcionais e administrativos

Competência da Vara: Direito de família

Juiz titular: Gustavo Teles Veras Nunes (afastado para exercer o cargo de assessor especial na Presidência). Atualmente, atua na unidade o juiz Régio Bezerra Tiba Xavier

Tempo de exercício na Vara: desde 2/2/2024

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	7
Servidores sem vínculo	0
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	8
Terceirizados	0
Total	15

Do total de servidores, 2(dois) ocupam funções comissionadas.

7.22.2. Dados estatísticos

Dados processuais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	5.804	5.734
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	22	27
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	5.782	5.707
Total de processos sem movimentação, excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente, há mais de 100 dias, em Secretaria/Cartório	680	0
Total de processos conclusos para o magistrado	2.945	2.738
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	680	1.198
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	415
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	67	74

Fluxo processual	
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	1.983
Total de processos julgados nos últimos 12 meses	1.998
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	2.322

7.22.3. Achados em processos inspecionados

Cabe o registro das seguintes notas referentes aos processos analisados por amostragem:

- 0552173-38.2014.8.05.0001: Em 15/9/2020 foi determinada a citação do devedor para pagamento de custas e honorários. Em 7/2/2021 foi determinada nova citação do devedor, por meio de carta precatória. Conclusos os autos em 6/4/2022, assim seguem **injustificadamente paralisados**, mesmo havendo petição juntada em 22/11/2020, reiterando pedidos anteriores, asseverando “*a longa inércia da marcha processual*”;

- 0551606-02.2017.8.05.0001: Processo na qual a migração foi feita de forma desorganizada e o impulsionamento, após a migração, equivocado, levando a **pedido formulado pela parte autora em 7/7/2022 sem apreciação do juízo**. Seguem os autos conclusos, **paralisados injustificadamente em gabinete desde 4/5/2023, há quase um ano**;

- 0512497-20.2013.8.05.0001; solicitadas informações ao juízo de Nova Iguaçu/RJ em 20/2/2019, reiterado o ofício, até a presente data o ofício não foi respondido e **os autos estão conclusos desde junho/2023, paralisados injustificadamente sem qualquer deliberação do juízo**, sendo que a parte autora peticionou em março/2022 solicitando providências quanto à resposta ao referido ofício;

- 8043962-84.2021.8.05.0001: ação na qual deferida, em parte, a liminar, determinando-se o desconto em folha a título de alimentos. Em 13/6/2023 foi peticionado pelo requerido pleiteando a suspensão dos descontos em razão do grave estado de saúde. **Conclusos os autos 29/8/2023, seguem paralisados injustificadamente sem deliberação do juízo**.

7.22.4. Organização e metodologia de trabalho

A unidade é atendida pelo 2º Cartório Integrado – Fórum das Famílias, o qual também atende outras varas de família.

O cartório integrado conta com 5(cinco) Diretores de seção, os quais coordenam as tarefas cartorárias, sendo que cada Diretor coordena uma tarefa cartorária (administrativo, atendimento, movimentação, expedição e controle de acervo).

7.22.5. Autoavaliação da unidade

Foi asseverado que “O sistema PJe apresenta falhas diárias, o que atrapalha e atrasa a prestação jurisdicional. Os sistemas E-SAJ e PROJUDI são muito melhores. Há notícia de que o sistema E-PROC é bem superior a todos.”

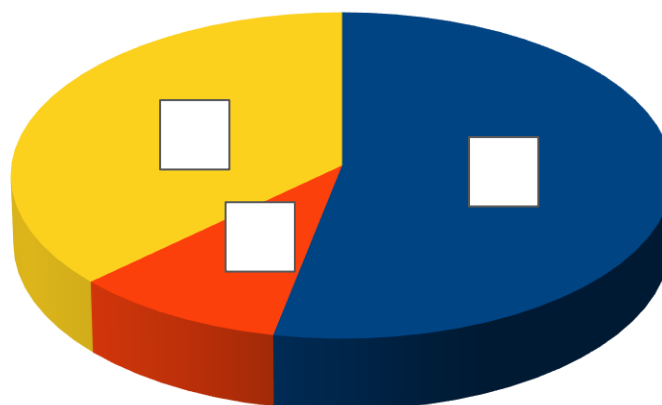
7.22.6. Análise da equipe de inspeção

No gabinete, os processos conclusos são alocados no gabinete em duas filas – minutar (aguardando a expedição da minuta) – e assinar (aguardando assinatura. Aplicada a “ferramenta de calor”, constata-se **elevado número de processo conclusos há mais de 100(cem) dias**:

(C) Concluso para despacho - MINUTAR	1826
(C) Conclusão ao juiz substituto - MINUTAR	37
(C) Conclusão inicial - ASSINAR	1
(C) Conclusão inicial - MINUTAR	11
(C) Conclusão para decisão - ASSINAR	3
(C) Conclusão para decisão - MINUTAR	795
(C) Conclusão para decisão urgente - MINUTAR	15
(C) Conclusão para embargo de declaração - MINUTAR	24
(C) Conclusão para pesquisas eletrônicas - MINUTAR	51
(C) Conclusão para sentença - ASSINAR	1
(C) Conclusão para sentença - MINUTAR	18
(C) Conclusão para sentença extintiva ou homologatória - MINUTAR	1
(C) Conclusão por redistribuição - MINUTAR	1
(C) Designar audiência no gabinete	12
(C) Escolher tipo de conclusão	3
(C) Realizar audiência	294
(C) Registrar movimentação da audiência	23

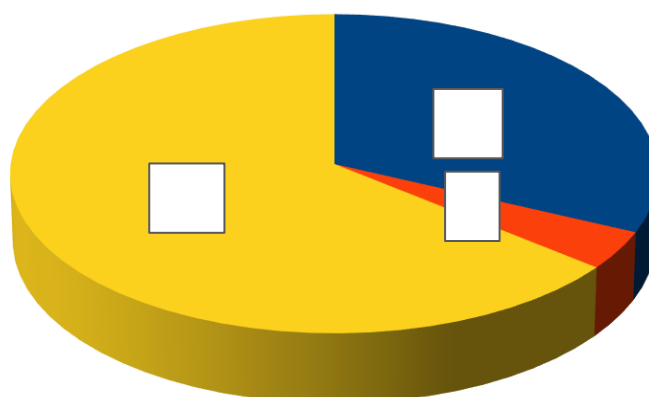
Com base nos dados apurados no B.I., é possível comprovar a **total paralisação do gabinete**, com vários processos conclusos há mais de 200(duzentos) dias, situação deveras grave:

Conclusos para decisão



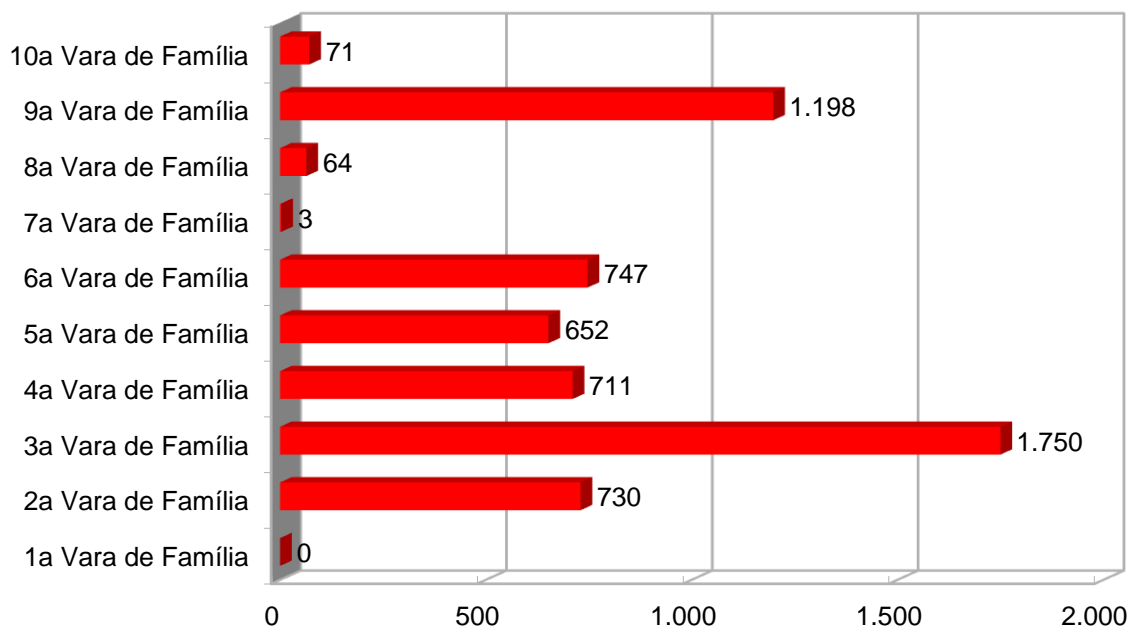
■ Entre 100 e 200 dias ■ Há mais de 200 dias ■ Inferior a 100 dias

Conclusos para despacho



■ Entre 100 e 200 dias ■ Há mais de 200 dias ■ Inferior a 100 dias

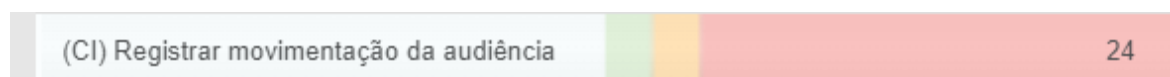
A não deixar dúvida acerca da grave situação relacionada aos processos conclusos na unidade, segue gráfico comparativo de processos conclusos há mais de 100(cem) dias com relação às demais varas de família de Salvador:



Não fosse o bastante, o atual juiz da vara, atuante há pouco mais de 2(dois) meses, asseverou que **não há controle dos pedidos de liminar ajuizados na unidade**, afirmando que **certamente há processos com liminar pendente de análise há muito mais que 30(trinta) dias**.

O excessivo número de processos paralisados injustificadamente em gabinete há mais de 100(cem) dias – muitos há mais de 200(duzentos) dias –, aliado ao fato de que inexistente controle algum das liminares formuladas na unidade, demonstra situação de **total descontrole do gabinete** e demanda ação urgente, a fim de se restabelecer a boa prestação jurisdicional necessária.

Aponta o PJe processos há mais de 100(cem) dias na fila “registrar movimento da audiência”:



Trata-se de **mera falta de correto lançamento** no sistema.

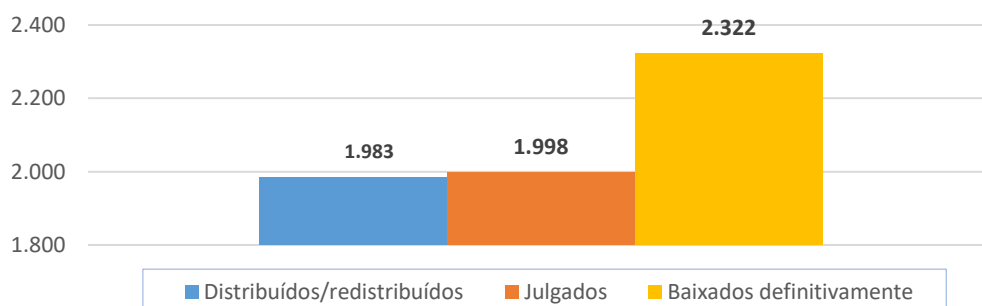
Conforme dados apurados, nos últimos 12(doze) meses foram pautadas 269(duzentos e sessenta e nove) audiências, das quais 253(duzentas e cinquenta e três) foram realizadas.

As audiências são realizadas de segunda a sexta-feira, em média 10(dez) audiências/dia.

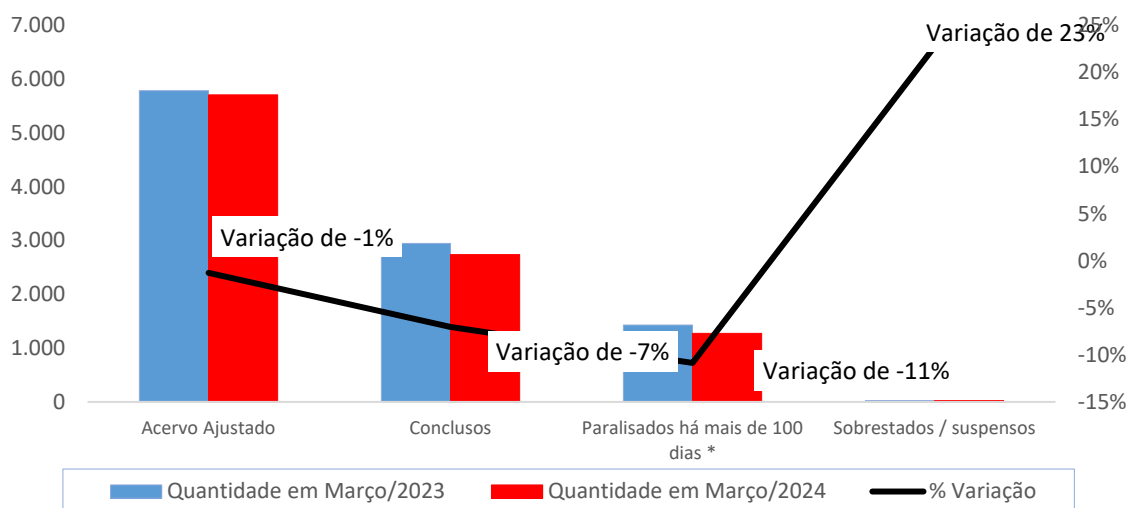
A audiência mais distante está designada para 4/12/2024.

Com base nos dados apurados na inspeção, notadamente por conta da evidente paralisação injustificada de processos no gabinete há mais de 100(cem) dias, há **tendência de descumprimento das Metas Nacionais 1 e 2** de 2024. Seguem gráficos para ilustrar a situação da unidade.

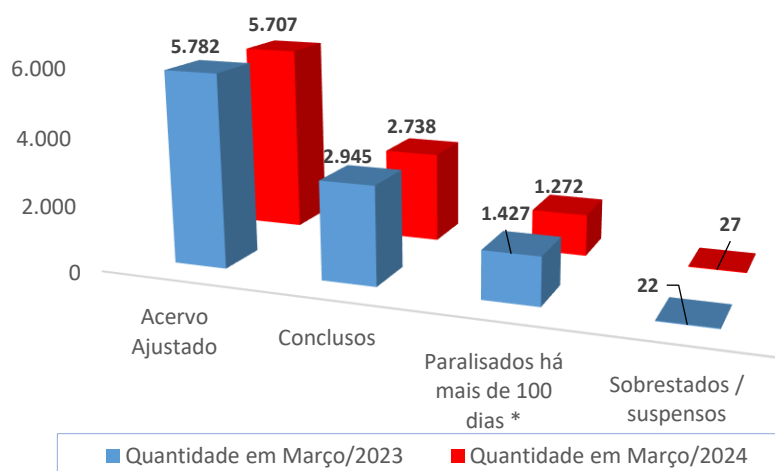
Fluxo processual nos últimos 12 meses



Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses



Comparativo 2023 x 2024



7.22.7. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Corregedoria-Geral da Justiça:

1) Instaure expediente próprio, vinculado à unidade inspecionada, para determinar a adoção das seguintes medidas: **(i)** Elaborar plano de gestão, no prazo de 30(trinta) dias, em conjunto com Corregedoria-Geral da Justiça, para dar imediato julgamento dos processos paralisados em Gabinete há mais de 100(cem) dias, inclusive com instituição de mutirão com apoio de outros Magistrados, observando-se que o plano de trabalho deverá ser encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça (itens 7.22.2, 7.22.3 e 7.22.5); **(ii)** Envidar esforços para o cumprimento das Metas Nacionais n. 1 e 2/2024, nos termos da Portaria CNJ n. 114/2016 (item 7.22.5); **(iii)** Implantar controle dos pedidos de liminar, objetivando a celeridade na prestação jurisdicional (itens 7.22.3 e 7.22.5); **(iv)** Providenciar a correção da fila “registrar movimento da audiência” (item 7.22.6).

7.23. 1ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO DE SALVADOR

7.23.1. Dados funcionais e administrativos

Competência da Vara: Relações de consumo.

Juiz titular: Adriano Vieira de Almeida

Tempo de exercício na Vara: 3 anos e 8 meses.

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	02
Servidores sem vínculo	-
Servidores cedidos/requisitados	-
Estagiários de graduação	02
Estagiários de pós-graduação	03
Terceirizados	-
Total	07

Do total de servidores, 01 (um) ocupa função comissionada.

7.23.2. Dados estatísticos

Dados processuais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	10.819	10.759
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	268	332
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	10.551	10.441
Total de processos sem movimentação, excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente, há mais de 100 dias, em Secretaria/Cartório	3.295	1.059
Total de processos conclusos para o magistrado	4.387	2.734
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	5.200	1.864
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	210	194
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	513	163

Fluxo processual	
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	2.969
Total de processos julgados nos últimos 12 meses	3.073
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	2.883

7.23.3. Achados em processos inspecionados

Ao inspecionar, por amostragem, processos judiciais da unidade, a equipe não registrou achados relevantes.

7.23.4. Pendências da última inspeção

A unidade foi selecionada na última Inspeção do CNJ, tendo sido observado o seguinte:

Determinações à unidade: que adote as seguintes providências, devendo-se prestar informações à Corregedoria Nacional no prazo de 90 dias:

- (i) a adoção de todas as providências para que as irregularidades apontadas nos processos inspecionados (item 5.4.2) sejam imediatamente sanadas;
- (ii) a identificação e apreciação dos processos com liminares pendentes de análise, bem como adaptação das rotinas para que não ocorra o represamento;
- (iii) a proibição de que a unidade mantenha processos paralisados, aguardando a iniciativa da parte. É obrigação do órgão jurisdicional dar impulso oficial ao feito, independentemente de iniciativa dos participantes da relação. Todos os autos devem ser impulsionados, até a sua extinção;
- (iv) a proibição de despachos que intimem as partes para que digam "se têm interesse no feito". O despacho deve contemplar a providência correta e necessária, com a advertência de que o abandono da causa ocasionará a extinção do processo;
- (v) a aposição, nos processos no PJe, de etiquetas para gerir o acervo e para identificar os servidores a quem o feito está atribuído, mediante sigla a ser criada, permitindo que cada um visualize a sua tarefa no "Painel de Tarefas" individual;
- (vi) que se promova a identificação adequada dos processos incluídos nas Metas do CNJ, apondo-se etiquetas personalizadas no PJe;
- (vii) a imediata implantação de controle de frequência físico ou eletrônico dos estagiários e de mecanismo de aferição de produtividade individual de cada um;
- (viii) a implantação imediata de metas de produtividade para os servidores, com o respectivo controle diário pelos superiores hierárquicos, metas essas que devem ser informadas ao CNJ para a verificação da sua suficiência;
- (ix) a flexibilização das atribuições dos servidores de cartório, de modo que eles possam atuar no Gabinete, quando necessário, para diminuir o congestionamento da unidade;
- (x) o imediato implemento de rotina de acompanhamento e de cobrança dos ofícios pendentes de cumprimento 5 dias antes do vencimento do prazo assinalado, e de cobrança dos mandados 5 dias antes de completarem 45 dias de carga com o Oficial de Justiça ou do envio à Central de Mandados;

(xi) o imediato implemento de mecanismo de efetivo controle das cartas precatórias expedidas — controle esse que poderá ser de forma manual ou eletrônica, em livro próprio ou pasta eletrônica (planilha, tabela Excel etc.) —, de forma que se possa ver em tabela o número do processo, o número da carta, o órgão de destino, o dia da expedição, o prazo assinalado para cumprimento pelo Juízo deprecado e a data de vencimento do prazo, bem como que se passe a realizar a cobrança das cartas precatórias depois de passados 5 dias do prazo nelas assinalado sem que tenha havido a devolução;

(xii) a imediata restauração dos autos extraviados, independentemente de requerimento das partes;

(xiii) que o atendimento ao balcão virtual passe a ser feito também por estagiários, sob a supervisão e orientação de um ou de mais servidores, tal como ocorre no balcão presencial;

(xiv) estabelecer, para as próximas admissões, critérios objetivos de seleção dos estagiários, tanto dos que atuam no cartório, quanto dos que atuam no gabinete e, também, do estagiário de pós-graduação;

(xv) designação de um substituto automático ao Servidor de Gabinete (ou ao responsável por essa tarefa) no tocante às pesquisas em sistemas informatizados – Renajud, Sisbajud etc., com a concessão dos acessos, login e senhas próprias, para que possa atuar na ausência desse;

(xvi) transferir do gabinete para o cartório os objetos acautelados, porque esses devem estar disponíveis em secretaria, e não em gabinete, inclusive para o caso de possível pedido de extração de cópias de arquivos;

(xvii) regularizar os bens acautelados, que devem ser guardados em armário trancado, separados em envelopes ou pastas, com a aposição de Termo de Acautelamento, a ser subscrito pelo servidor que acautelou o bem;

(xviii) instituir pasta de controle do abono de faltas e de atrasos, nos quais deve haver decisão e despacho fundamentado do superior hierárquico justificando o abono, acompanhado da documentação comprovatória pertinente, quando for o caso, pasta essa que se sujeitará à inspeção periódica da Corregedoria local;

(xix) o incremento da produtividade individual e exclusiva do magistrado, que deve passar a produzir o número mínimo de 100 sentenças mensais, por ele mesmo redigidas, até que a situação da unidade esteja regularizada, o que deverá ser certificado mensalmente e enviado à Corregedoria Nacional de Justiça;

(xx) a elevação da frequência das audiências, que deverão ser realizadas, no mínimo, em 4 dias da semana, até que a data da audiência mais longínqua esteja para um mês à frente;

(xxi) a proibição de publicação no Diário de Justiça de despachos que contenham comandos voltados exclusivamente ao Cartório e que não instem as partes para providências; e

(xxii) a proibição de intimações através do Diário de Justiça nos processos que tramitam no PJe. As intimações devem acontecer exclusivamente através do sistema eletrônico, nos exatos termos do artigo 9º da Lei 11.419/2006.

Recomendações à unidade:

(i) o incremento no número de processos julgados, a fim de dar efetivo cumprimento à Meta 1 do CNJ, bem como efetivo acompanhamento das demais Metas Nacionais;

(ii) atribuir ao servidor de gabinete a elaboração de minutas, porque, ao contrário do asseverado pela unidade, não existe óbice e é dever de todos, Diretores/Escrivãos, Subescrivãos, assessores e escreventes, independentemente da formação acadêmica, desempenharem as atribuições que lhe são dadas pela chefia;

(iii) delegar ao Cartório a elaboração de despachos e de decisões mais simples; e

(iv) o exame prévio minudente das petições iniciais, a fim de evitar que despachos intercorrentes de saneamento de pontos, que deveriam ser feitos ao início, sejam feitos no curso da marcha processual, ocasionando mora, como verificado no exame por amostragem.

Todas as recomendações foram atendidas pela unidade e as indicações nos itens II, IV, IX, XIX, XXI e XXII das determinações estão sendo implementadas.

O Pedido de Providências n. 0000775-49.2023.2.00.0805 tramitou no CNJ para tratar dessas questões e o Corregedor Nacional concluiu pela não intervenção da Corregedoria e determinou o arquivamento do respectivo expediente.

7.23.5. Análise da equipe de inspeção

A vara em questão compõe o 4º cartório integrado das varas de relações de consumo da Comarca de Salvador.

A exemplo das varas cíveis de Salvador, as varas de relação de consumo da capital da Bahia foram organizadas recentemente também em Cartório Integrado. Ao que se compreendeu, foi unida a mão de obra de quatro cartórios tradicionais (no Cível foram cinco varas unidas) dentro de um só cartório integrado. Os cargos de direção antigos foram mantidos com funções diversas. Cada antigo diretor passou a ser responsável por uma das áreas disciplinadas do Cartório Integrado. Contudo, o que se observou com a visita *in loco* foi que essas funções são executadas de maneira autônoma, sem a supervisão formal de um servidor que coordene o andamento de todo cartório integrado. Quando naturalmente um dos diretores desponta como líder, ainda que formalmente não seja, o trabalho de organização acaba sendo por ele realizado. Quando não há essa liderança natural e informal, prevalece uma grande indefinição administrativa que não raro conduz o serviço para a não governança.

Acima dos diretores de função dentro do 4º Cartório integrado de consumo (modelo que se repete nos demais cartórios integrados) somente há magistrado coordenador do cartório integrado.

Não há como negar que parte do **enorme problema encontrado** nos Cartórios Integrados em geral na capital (*cf. consignado acima, ainda que tenha havido uma diminuição considerável de um ano para outro do número de processos paralisados em cartório há mais de cem dias, fruto de mutirão realizado pela corte, ainda há mais de mil processos paralisados nesta situação*), onde há um contingente muito grande de processos paralisados há mais de cem dias, é a grande desorganização administrativa encontrada nessas unidades. Não há uma chefia formal que coordene os trabalhos, exigindo andamento equânime de todas as áreas, cobrando produtividade. A Equipe de Inspeção quer crer que a precária normatização do serviço integrado perpetrada pela alta administração do TJBA aliada à péssima estruturação do serviço contribuem decisivamente para o resultado desastroso geral encontrado nesses cartórios integrados (uns menos que outros, mas nesses casos mais em função do esforço pessoal da unidade do que em razão de estrutura disponibilizada).

A estruturação do serviço parece que manteve os vínculos antigos dos servidores, lotados nas varas de origem, mas exercendo suas funções no cartório integrado. Essa rigidez estrutural aliada à mencionada falta de organização normativa e de funções causa o caos processual geral encontrado.

Há ainda um elemento estruturante preocupante: pelo que se viu, o PJe usado em primeiro grau está versões atrasadas do que se tem de melhor no país, situação que causa transtornos de trabalho, prejudicando ainda mais o andamento dos processos: a versão usada não permite que a decisão prolatada no gabinete seja automaticamente publicada, de forma que esse serviço acaba se acumulando no desorganizado cartório integrado.

Assim, identifica a Equipe de Inspeção, portanto, a junção de uma falha de estruturação prévia do serviço integrado de cartório, de uma falha tecnológica do processo eletrônico disponibilizado e de uma falha organizacional local que bem se traduz na ausência da figura formal de um **supervisor** que comande, equalize e organize todo o trabalho, sendo formal e materialmente superior aos responsáveis pelas várias funções existentes.

Essa péssima estrutura cartorária e processual colocada à disposição dos juízes soma-se à precaríssima estrutura de gabinete deles: todos os magistrados visitados possuem apenas um assistente/assessor. Enquanto a realidade do segundo grau, pelo que se ouviu das demais Equipes que visitaram o TJ, é de oito a dez assessores, em primeiro grau conta-se apenas com um!

Nessa realidade de cartório caótico com péssima estrutura de gabinete o resultado não teria como ser diferente diante de um volume significativo de distribuição. Baixa produtividade, poucos processos sentenciados com recursos pendentes de julgamento é o que a Equipe da Corregedoria Nacional acabou encontrando invariavelmente nas varas visitadas.

Interessante pontuar que durante as visitas se encontrou varas com juízes substitutos (juízes designados em auxílio – são cargos de substituição da capital – chamados juízes titulares de substituição) e outras sem. Ao que se compreendeu, esses juízes integram um grande bloco de aproximadamente 50 magistrados que estão à disposição na capital para eventual substituição. Eles são titulares de cargo de entrância final, mas são titulares de um cargo de substituição, ao que viu, submetidos à designação da presidência da corte. Contudo, não foi encontrada uma lógica segura e racional na distribuição desses magistrados, pois muitos deles estão auxiliando nas mais variadas varas da capital. Nas varas de consumo, como dito, há juízes titulares que contam com esses magistrados, mas há outros que (como no caso da unidade em questão), a despeito do mesmo acervo e mesmo problema, não contam com eles.

Todos esses pontos (estrutura de gabinete, estrutura de cartório integrado e situação dos chamados juízes titulares de substituição) serão objeto de sugestões.

Mas apontando especificamente a estrutura da unidade em questão, tem-se que ela segue a regra de possuir um assessor para o magistrado titular, que exerce função comissionada e elabora as minutas de atos judiciais.

O servidor que não exerce função é conhecido como “servidor de gabinete” e realiza atividades administrativas de gabinete, a saber, o gerenciamento da pauta de audiências e das comunicações recebidas no e-mail e malote digital da unidade.

No entanto, a despeito de existir um cartório integrado para a realização dos atos de secretaria, o “servidor de gabinete” executa, ainda, atos típicos de cartório,

tais como, a pesquisa nos sistemas informatizados, a publicação de atos judiciais e a intimação de peritos.

A vara possui 2.734 processos conclusos para o magistrado, sendo que 1.864 estavam conclusos há mais de 100 dias.

Ocorreu a designação de magistrados em força-tarefa, no período de 06/09/2023 a 30/01/2024.

Havia 22 processos aguardando a apreciação de pedido liminar há mais de 30 dias.

Os cartórios integrados são regidos pelo ATO NORMATIVO CONJUNTO N. 44, de 02 de dezembro de 2021.

A 1ª Vara de Relações de Consumo de Salvador possui 1.059 processos sem movimentação há mais de 100 dias em tramitação no 4º cartório integrado das varas de relações de consumo da Comarca de Salvador.

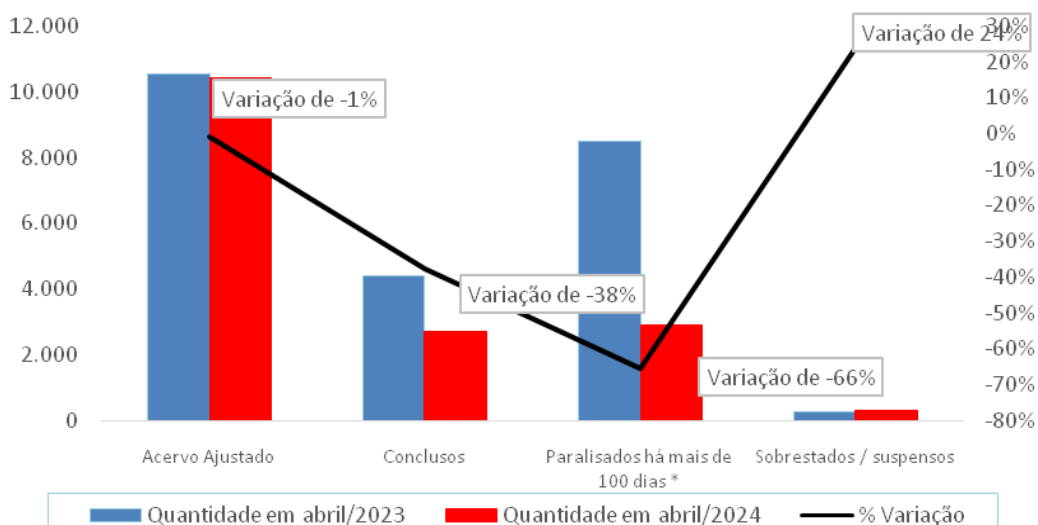
A quantidade de servidores na vara e no cartório integrado é insuficiente para atender a demanda existente.

Além disso, a responsabilidade da vara e do cartório integrado na condução dos processos precisa ser melhor definida pelo Tribunal, a fim de que (i) o “servidor de gabinete” possa se dedicar exclusivamente às atividades da vara e (ii) a responsabilidade pela tramitação regular do processo, em qualquer momento e independentemente de onde esteja tramitando, seja compartilhada pela vara e cartório integrado.

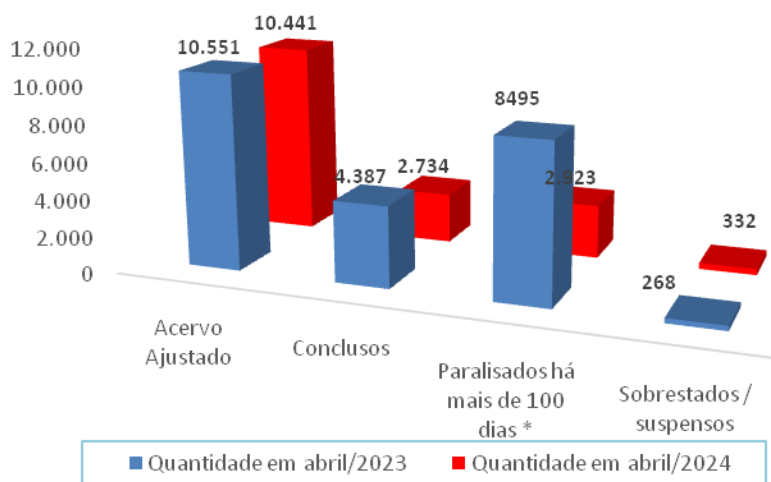
Notou-se que as conclusões são normalmente feitas para despacho, mesmo quando o processo aguarda a prolação de sentença, por exemplo.

Ao conversar com a assessora do magistrado e a diretora de movimentações do cartório integrado, foi possível concluir que os servidores carecem de treinamento nas rotinas do sistema PJe.

Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses



Comparativo 2023 x 2024



7.23.6. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Corregedoria-Geral da Justiça que:

1) Instaure expediente próprio, vinculado ao 4º Cartório Integrado das Varas de Relações de Consumo de Salvador, para determinar a adoção das seguintes

medidas: (i) Elaborar **plano de gestão** para a regularização dos processos sem movimentação há mais de 100 dias e com análise de juntadas pendentes, devendo a Corregedoria-Geral monitorar e acompanhar a execução do plano, informando a Corregedoria Nacional; (ii) Providenciar a conclusão dos autos quando necessária a prolação de ato judicial, principalmente quanto ao tipo de conclusão a ser adotada;

2) Instaure expediente próprio, vinculado à 1ª Vara de Relações de Consumo de Salvador, para determinar a adoção das seguintes medidas: (i) Elaborar **plano de gestão** para a regularização da tramitação dos processos conclusos há mais de 100 dias, devendo a Corregedoria-Geral monitorar e acompanhar a execução do plano, auxiliando novamente com força-tarefa, se necessário, informando a Corregedoria Nacional; (ii) Analisar as liminares no prazo de 30 dias, devendo a Corregedoria Geral monitorar e acompanhar a execução dessa atividade.

À Presidência do TJBA que:

1) Inaugure estudos para, resguardada a *conveniência e oportunidade* da corte, ouvida a Corregedoria-Geral da Justiça, em 90 (noventa) dias, verificar a possibilidade de atualização do PJe para a versão mais atualizada do sistema que foi disponibilizada pelo CNJ;

2) Inaugure estudos para, observada a *conveniência e oportunidade* da corte, ouvindo a Corregedoria-Geral da Justiça, em 90 (noventa) dias, promover a **normatização** de forma clara e individual dos critérios para designação dos juízes titulares de substituição em auxílio a quaisquer das varas da capital, de maneira que haja uma divisão racional e proporcional da força de trabalho;

3) Realize estudos para, observada a *conveniência e oportunidade* da corte, ouvindo a Corregedoria-Geral, em 90 (noventa) dias, realizar a **disponibilização** de mais um ou dois assessores aos magistrados de primeiro grau, devendo promover uma avaliação geral e qualitativa, a partir da necessidade e volume de cada juiz, para que se inicia o procedimento pelos pontos mais sensíveis;

4) Inicie estudos para, observada a *conveniência e oportunidade* da corte, ouvindo a Corregedoria-Geral, em 90 (noventa) dias, implantar uma **melhor estruturação administrativa** dos gabinetes e cartórios integrados cíveis, normatizando de forma específica e clara as atribuições de cada setor, instituindo um supervisor responsável pela administração geral do serviço cartorário, lotando os servidores de

maneira específica em suas unidades e outras tantas medidas que se mostrarem úteis para superação do estado de coisas encontrado;

5) Promova a realização de treinamento para os servidores e magistrados acerca das rotinas do sistema PJe, em 90 (noventa) dias, devendo cobrar resultado dos participantes para assegurar a eficiência da medida.

7.24. 2ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO DE SALVADOR

7.24.1. Dados funcionais e administrativos

Competência da Vara: Consumidor

Juiz titular: Roberto José Lima Costa

Tempo de exercício na Vara: 12 anos

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	6
Servidores sem vínculo	-
Servidores cedidos/requisitados	-
Estagiários	6
Terceirizados	-
Total	12

Do total de servidores, 2 ocupam cargos em comissão.

7.24.2. Dados estatísticos

Dados processuais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	10176	10840
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	221	256
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	9955	10584
Total de processos sem movimentação, excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente, há mais de 100 dias, em Secretaria/Cartório	3991	897
Total de processos conclusos para o magistrado	2386	4239
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	1057	2919
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	-	-
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	127	303

Fluxo processual	
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	2767
Total de processos julgados nos últimos 12 meses	2078
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	1903

7.24.3. Achados em processos inspecionados

Cabe o registro das seguintes notas de impulso aos processos analisados por amostragem: 8135960-70.2020.8.05.0001,0041622-95.2010.8.05.0001,8131511-35.2021.8.05.0001,8042399-26.2019.8.05.0001,8003997-36.2020.8.05.0001,8133278-45.2020.8.05.0001,8028887-68.2022.8.05.0001,0537696-10.2014.8.05.0001,8015666-18.2022.8.05.0001,0038567-64.1995.8.05.0001,8114579-35.2022.8.05.0001,0543204-34.2014.8.05.0001,0556157-88.2018.8.05.0001,0403765-42.2013.8.05.0001,0016914-78.2010.8.05.0001,0036419-02.2003.8.05.0001,8011175-02.2021.8.05.0001,0509181-86.2019.8.05.0001,0026041-06.2011.8.05.0001,0021411-43.2007.8.05.0001,0383227-74.2012.8.05.0001,0055933-57.2011.8.05.0001,0367394-16.2012.8.05.0001,8076420-91.2020.8.05.0001,0033280-13.2001.8.05.0001,8135635-27.2022.8.05.0001,8099487-17.2022.8.05.0001,0308546-31.2015.8.05.0001,0365950-11.2013.8.05.0001,8159725-70.2020.8.05.0001,8077303-04.2021.8.05.0001,8073024-09.2020.8.05.0001,8002971-66.2021.8.05.0001,8139338-97.2021.8.05.0001,0502372-80.2019.8.05.0001,0518246-18.2013.8.05.0001,0537425-30.2016.8.05.0001,8073067-43.2020.8.05.0001,0309696-86.2011.8.05.0001,8081037-60.2021.8.05.0001,0180918-40.2007.8.05.0001,8032746-63.2020.8.05.0001,8132967-54.2020.8.05.0001,0519071-83.2018.8.05.0001,0560047-74.2014.8.05.0001,8021609-16.2022.8.05.0001,8016833-41.2020.8.05.0001,8048620-20.2022.8.05.0001,8103701-85.2021.8.05.0001,0057613-14.2010.8.05.0001,8061233-09.2021.8.05.0001,8062589-10.2019.8.05.0001,8079921-19.2021.8.05.0001,0507722-49.2019.8.05.0001,8046956-22.2020.8.05.0001,8086577-26.2020.8.05.0001,0355103-81.2012.8.05.0001,0510681-27.2018.8.05.0001,8087050-41.2022.8.05.0001,8067833-46.2021.8.05.0001,8149331-33.2022.8.05.0001,8051989-90.2020.8.05.0001,0096695-04.2000.8.05.0001,8175917-10.2022.8.05.0001,8044037-94.2019.8.05.0001,0035921-47.1996.8.05.0001,0560202-72.2017.8.05.0001.

7.24.4 Organização e metodologia de trabalho

Sobre a metodologia de trabalho, foram avaliados aspectos relacionados à divisão de tarefas entre a equipe, ao fluxo processual, ao sistema e meio de tramitação de processos, ao controle de produtividade, ao atendimento de advogados e partes, entre outros quesitos de funcionamento da Vara.

O magistrado Tadeu Ribeiro de Viana Bandeira, está como auxiliar na unidade.

7.24.5. Autoavaliação da unidade

Durante as entrevistas, foi reportado sobre a instabilidade do PJe , bem como a falta de ferramentas de gerenciamento.

7.24.6. Análise da equipe de inspeção

Na inspeção foram avaliados os seguintes aspectos: controle das metas, distribuição de tarefas entre os servidores, comunicação entre secretaria e gabinete e metodologias de gestão.

O acervo da unidade tramita de forma eletrônica e o atendimento ao público ocorre de forma presencial, balcão virtual, e-mail e telefone. Observou-se uma demanda elevada de fluxo no presencial e balcão virtual

Os impulsos da secretaria são realizados pelo 1º Cartório Integrado de Relações de Consumo. Há um número elevado de processos paralisados há mais de 100 dias no gabinete.

100 Dias

Situação	Secretaria	Gabinete	Total
Em Andamento	0	1.719	1.719
Julgado	0	460	460
Total	0	2.179	2.179

A Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça não foi alcançada, seu percentual de cumprimento é de 66,06%. A Meta 1 está no patamar de 69,01%



Há necessidade de impulso nos processos paralisados há mais de 100 dias, bem como de realização de cobrança efetiva dos mandados e cartas precatórias que aguardam cumprimento.

Existem Cartas Precatórias aguardando cumprimento desde 2021: 0065158-53.2011.8.05.0001, 0124212-76.2003.8.05.0001, 8004160-45.2022.8.05.0001.

Na análise do IAD (índice de atendimento à demanda) da unidade, que mede a relação entre o número de processos baixados e o número de casos novos apresentados no mesmo período, verifica-se a necessidade de aumentar o número de baixas.

Indicadores

Indicadores	Total
Índice de Atendimento à Demanda (IAD)	40,7%
Taxa de Congestionamento Bruta (TCB)	97,2%
Casos Novos (CN)	609
Casos Pendentes (CP)	8733
Processos Baixados (Tbaix)	248

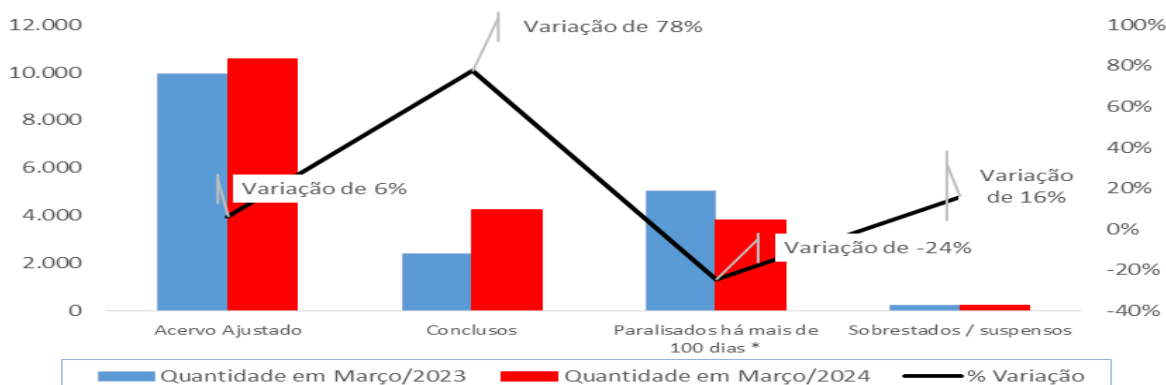
Os dados dos indicadores são referentes ao mês anterior.

Para bom gerenciamento das Metas é necessário:

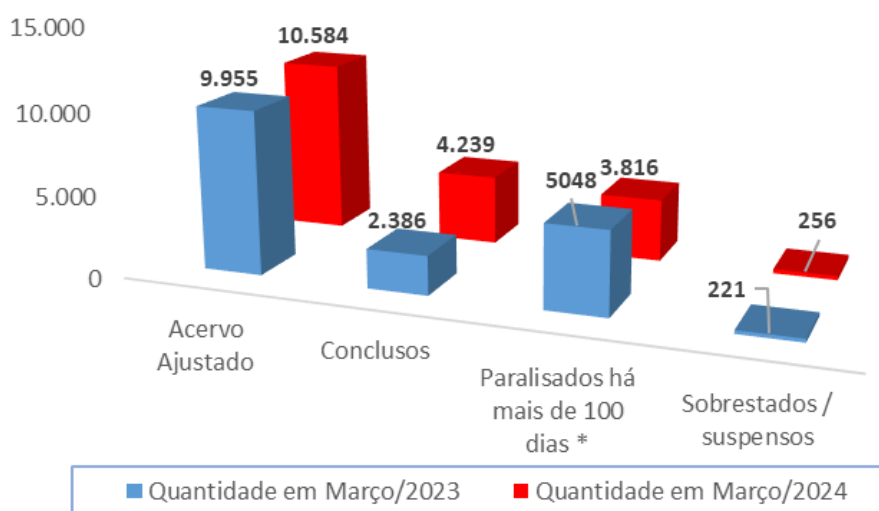
- Identificar todos os processos das Metas, por meio das ferramentas disponíveis no sistema Exaudi;
- Adotar mecanismos de triagem e indicação dos processos mais antigos da unidade, observando a correta classificação e baixa dos processos pendentes de arquivamento;
- Sentenciar os feitos mais antigos, porquanto também apresentam impacto na taxa de congestionamento e no indicador de temporalidade;
- Manter a média de julgamentos maiores que as distribuições (destaca-se que a Meta 1 é de fato mensurada pelo CNJ no final do ano corrente);
- Realizar contínuo monitoramento do efetivo cumprimento das metas e do acervo pendente de julgamento por meio das ferramentas disponíveis no sistema Exaudi.

Ao comparar a situação do acervo verificada na presente inspeção com os dados do período anterior, tem-se o seguinte cenário:

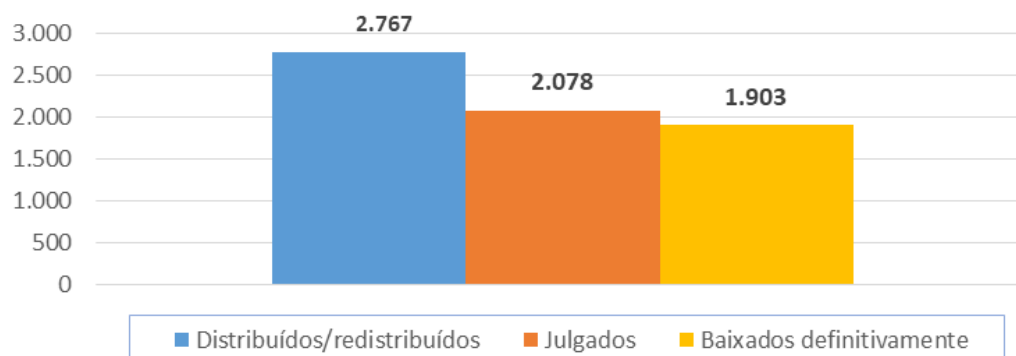
Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses



Comparativo 2023 x 2024



Fluxo processual nos últimos 12 meses



7.24.7. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Corregedoria-Geral da Justiça que:

Instaure expediente próprio, vinculado à unidade inspecionada, para determinar a adoção das seguintes medidas: **(i)** Priorizar o andamento/julgamento dos processos paralisados há mais de 100 dias, especialmente aqueles que possuam prioridade legal, devendo-se encaminhar à Corregedoria Nacional, no prazo de 15 dias, extrato atualizado da quantidade de feitos nessa condição (conclusos e em secretaria) (item 7.24.6); **(ii)** Realizar a cobrança efetiva dos mandados e cartas precatórias, bem como lançar códigos de suspensão forma adequada (item 7.24.6); **(iii)** Adotar providências necessárias para que as irregularidades apontadas nos processos inspecionados sejam imediatamente sanadas, e para que os feitos examinados recebam o devido impulso oficial com desfecho adequado, no prazo de 15 dias (item 7.24.3).

7.25. 4ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO DE SALVADOR

7.25.1. Dados funcionais e administrativos

Competência da Vara: Consumidor

Juiz titular: Ana Lucia Matos de Souza

Tempo de exercício na Vara: 21 anos

Juíza auxiliar: Luciana Amorim Hora

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	6
Servidores sem vínculo	-
Servidores cedidos/requisitados	-
Estagiários	6
Terceirizados	-
Total	12

Do total de servidores, 2 ocupam funções comissionadas.

7.25.2. Dados estatísticos

Dados processuais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	9261	9857
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	263	282
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	2177	6878
Total de processos sem movimentação, excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente, há mais de 100 dias, em Secretaria/Cartório	2177	1775
Total de processos conclusos para o magistrado	3512	3303
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	1445	1680
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	11	10
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	188	238

Fluxo processual	
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	3200
Total de processos julgados nos últimos 12 meses	3501
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	2449

7.25.3. Achados em processos inspecionados

Cabe o registro das seguintes notas impulso aos processos analisados por amostragem: 8061743-56.2020.8.05.0001,8149303-36.2020.8.05.0001,8089515-57.2021.8.05.0001,8009155-38.2021.8.05.0001,8140009-57.2020.8.05.0001,8041061-46.2021.8.05.0001,8084799-21.2020.8.05.0001,8094473-86.2021.8.05.0001,8009999-85.2021.8.05.0001,8010823-10.2022.8.05.0001,8004807-40.2022.8.05.0001,8143011-98.2021.8.05.0001,8060111-58.2021.8.05.0001,8013201-36.2022.8.05.0001,8014833-05.2019.8.05.0001,8070325-11.2021.8.05.0001,8027285-76.2021.8.05.0001,8102285-82.2021.8.05.0001,8124293-53.2021.8.05.0001,8142543-71.2020.8.05.0001,8084995-88.2020.8.05.0001,8055691-44.2020.8.05.0001,0213443-75.2007.8.05.0001,8034651-98.2023.8.05.0001,0523973-45.2019.8.05.0001,8169521-17.2022.8.05.0001,8185945-37.2022.8.05.0001,0042367-12.2009.8.05.0001,0354673-95.2013.8.05.0001,0524531-90.2014.8.05.0001,0506439-25.2018.8.05.0001,0002967-54.2010.8.05.0001,0040475-59.1995.8.05.0001,0007999-06.2011.8.05.0001,0520075-24.2019.8.05.0001,0371253-06.2013.8.05.0001,0010905-91.1996.8.05.0001,8104761-25.2023.8.05.0001,0040725-38.2008.8.05.0001,0092925-51.2010.8.05.0001,0302157-98.2013.8.05.0001,8152475-78.2023.8.05.0001,0556744-47.2017.8.05.0001,0002036-17.2011.8.05.0001,8088916-89.2019.8.05.0001,8080241-40.2019.8.05.0001,0025522-02.2009.8.05.0001,8025423-41.2019.8.05.0001,8036809-68.2019.8.05.0001.

Foram localizados processos conclusos para sentença há mais de 500 dias.

7.25.4. Pendências da última inspeção

Em análise das determinações e medidas adotadas pela unidade judiciária, constata-se que a unidade inspira cuidados extras, pois há pendência como priorizar o andamento/julgamento dos processos paralisados há mais de 100 dias.

7.25.5. Organização e metodologia de trabalho

Sobre a metodologia de trabalho, foram avaliados aspectos relacionados à divisão de tarefas entre a equipe, ao fluxo processual, ao sistema e meio de tramitação de processos, ao controle de produtividade, ao atendimento de advogados e partes, entre outros quesitos de funcionamento da Vara.

7.25.6. Análise da equipe de inspeção

Na inspeção foram avaliados os seguintes aspectos: controle das metas, distribuição de tarefas entre os servidores, comunicação entre secretaria e gabinete e metodologias de gestão.

O acervo da unidade tramita de forma eletrônica, contudo ainda há processos pendentes de inserção do arquivo digitalizado.

O atendimento ao público ocorre de forma presencial, balcão virtual, e-mail e telefone. Observou-se uma demanda elevada de fluxo no presencial e balcão virtual.

Os impulsos da secretaria são realizados pelo 5º Cartório Integrado. Há um número elevado de processos paralisados há mais de 100 dias na secretaria e gabinete.

A Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça não foi alcançada, seu percentual de cumprimento é de 70,05%. A Meta 1 está no patamar de 101,97%, a média de julgamento precisa ser mantida.



Os códigos de suspensão do processo por repetitivo, repercussão geral ou IRDR, não estão sendo lançados de forma correta, bem como não há identificação do tema, o que praticamente inviabiliza o gerenciamento dos processos suspensos por regime de precedentes qualificados.

Há necessidade de impulso nos processos paralisados há mais de 100 dias, bem como de realização de cobrança efetiva dos mandados e cartas precatórias que aguardam cumprimento.

Há processos extraviados os quais deverão ser restaurados caso não sejam localizados.

Na análise do IAD (índice de atendimento à demanda) da unidade, que mede a relação entre o número de processos baixados e o número de casos novos

apresentados no mesmo período, verifica-se a necessidade de aumentar os julgamentos, para ampliar o número de baixas.

4ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO - SALVADOR

* Os dados são referentes ao mês anterior.

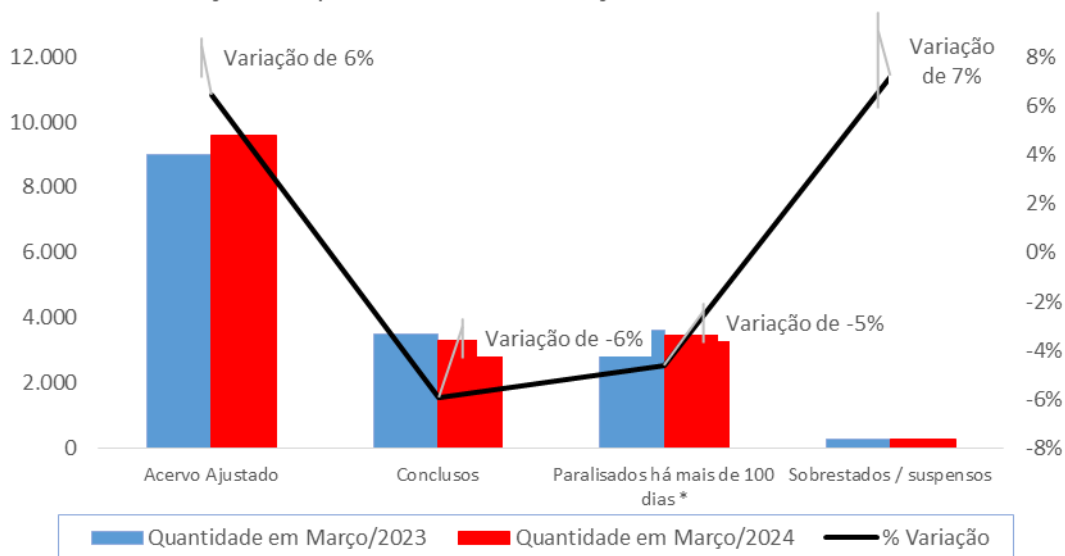
Indicadores	Total
Índice de Atendimento à Demanda (IAD)	77,7 %
Taxa de Congestionamento Bruta (TCB)	94,9 %
Casos Novos (CN)	542
Casos Pendentes (CP)	7.868
Processos Baixados (Tbaix)	421
Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes Bruto	1.864

Para bom gerenciamento das Metas é necessário:

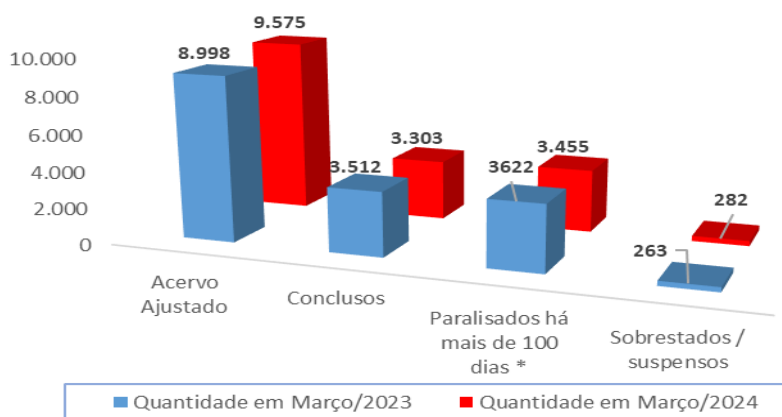
- Identificar todos os processos das Metas, por meio das ferramentas disponíveis no portal Exaudi;
- Adotar mecanismos de triagem e indicação dos processos mais antigos da unidade, observando a correta classificação e baixa dos processos pendentes de arquivamento;
- Sentenciar os feitos mais antigos, porquanto também apresentam impacto na taxa de congestionamento;
- Manter a média de julgamentos maiores que as distribuições (destaca-se que a Meta 1 é de fato mensurada pelo CNJ no final do ano corrente);
- Realizar contínuo monitoramento do efetivo cumprimento das metas e do acervo pendente de julgamento por meio das ferramentas disponíveis no sistema Exaudi.

Ao comparar a situação do acervo verificada na presente inspeção com os dados do período anterior, tem-se o seguinte cenário:

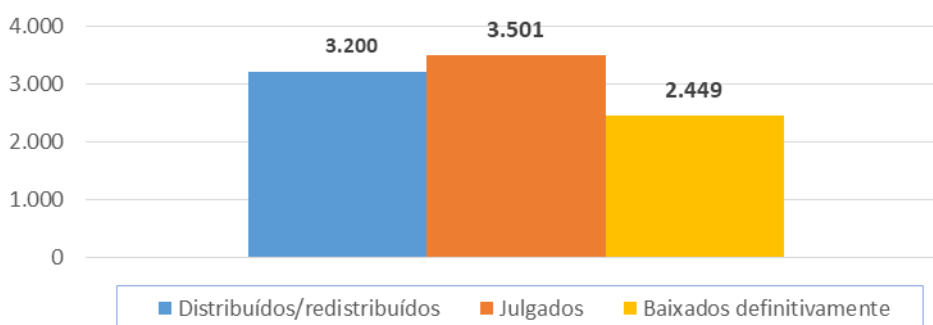
Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses



Comparativo 2023 x 2024



Fluxo processual nos últimos 12 meses



7.25.7. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Corregedoria-Geral da Justiça que:

Instaure expediente próprio, vinculado à unidade inspecionada, para determinar a adoção das seguintes medidas: **(i)** Priorizar o andamento/julgamento dos processos paralisados há mais de 100 dias, especialmente aqueles que possuam prioridade legal, devendo-se encaminhar a esta Corregedoria Nacional, no prazo de 15 dias, extrato atualizado da quantidade de feitos nessa condição (conclusos e em secretaria) (item 7.25.6); **(ii)** Realizar a cobrança efetiva dos mandados e cartas precatórias, bem como lançar códigos de suspensão forma adequada (item 7.25.6); **(iii)** Adotar providências necessárias para que as irregularidades apontadas nos processos inspecionados sejam imediatamente sanadas, e para que os feitos examinados recebam o devido impulso oficial com desfecho adequado, no prazo de 15 dias (item 7.25.3); **(iv)** Adotar as providências necessárias para a restauração dos autos extraviados (item 7.25.6); **(v)** Organizar uma força-tarefa para dar impulso dos processos paralisados há mais de 100 dias no Cartório Integrado e gabinete.

7.26. 12ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO DE SALVADOR

7.26.1. Dados funcionais e administrativos

Competência da Vara: Consumidor

Juiz titular: Waldir Viana Ribeiro Junior

Tempo de exercício na Vara: Desde 15/08/2023

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	6
Servidores sem vínculo	-
Servidores cedidos/requisitados	-
Estagiários	5
Terceirizados	-
Total	11

Do total de servidores, 2 ocupam funções comissionadas.

O magistrado, Waldir Viana Ribeiro Junior, estava ausente no dia da inspeção, em usufruto de licença paternidade até o dia 19/4.

7.26.2. Dados estatísticos

Dados processuais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	10427	10347
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	409	419
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	10018	9928
Total de processos sem movimentação, excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente, há mais de 100 dias, em Secretaria/Cartório	4086	2786
Total de processos conclusos para o magistrado	3692	1931
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	1652	850
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	265	303
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	247	113

Fluxo processual	
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	2794
Total de processos julgados nos últimos 12 meses	2721
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	2422

7.26.3. Achados em processos inspecionados

Cabe o registro das seguintes notas referentes aos processos analisados por amostragem, cabe registro de impulso: 0932536.1990.8.05.0001, 0021859-70.1994.8.05.0001, 0023595-55.1996.8.05.0001, 0048822-13.1997.8.05.0001, 0055104-67.1997.8.05.0001, 0069822-69.1997.8.05.0001, 0071910-80.1997.8.05.0001, 0003005-86.1998.8.05.0001, 0041580-66.1998.8.05.0001, 0103542-70.2010.8.05.0001, 8025032-52.2020.8.05.0001, 0537722-08.2014.8.05.0001, 0113608-56.2003.8.05.0001, 0561816-15.2017.8.05.0001, 0404300-05.2012.8.05.0001, 0531010-02.2014.8.05.0001, 0538048-65.2014.8.05.0001, 0518946-91.2013.8.05.0001, 0317862-63.2018.8.05.0001, 0305990-17.2019.8.05.0001, 0340050-50.2018.8.05.0001, 0317848-79.2018.8.05.0001, 0319344-12.2019.8.05.0001, 0301844-64.2018.8.05.0001, 0326942-17.2019.8.05.0001, 0339112-55.2018.8.05.0001, 8004810-97.2019.8.05.0001, 0544932-13.2014.8.05.0001, 8019716-87.2022.8.05.0001, 8016030-24.2021.8.05.0001, 0560970-03.2014.8.05.0001, 0011260-23.2004.8.05.0001, 0004576-38.2011.8.05.0001, 0015621-73.2010.8.05.0001, 0519314-61.2017.8.05.0001, 0004486-98.2009.8.05.0001, 0525946-74.2015.8.05.0001, 0146252-81.2005.8.05.0001, 0512452-06.2019.8.05.0001, 0351328-24.2013.8.05.0001, 0535256-70.2016.8.05.0001, 0500954-10.2019.8.05.0001, 0542222-20.2014.8.05.0001, 8057604-27.2021.8.05.0001, 0549718-95.2017.8.05.0001, 0005480-92.2010.8.05.0001, 0077533-08.2009.8.05.0001, 8011799-22.2019.8.05.0001, 8047229-98.2020.8.05.0001, 8032802-96.2020.8.05.0001, 8043193-47.2019.8.05.0001, 8056349-05.2019.8.05.0001, 0585383-12.2016.8.05.0001, 0525041-35.2016.8.05.0001, 0076622-25.2011.8.05.0001.

7.26.4. Pendências da última inspeção

Em análise das determinações e medidas adotadas pela unidade judiciária, constata-se que a unidade inspira cuidados extras, pois há um número elevado de processos paralisados há mais de 100 dias.

7.26.5. Organização e metodologia de trabalho

Sobre a metodologia de trabalho, foram avaliados aspectos relacionados à divisão de tarefas entre a equipe, ao fluxo processual, ao sistema e meio de tramitação de processos, ao controle de produtividade, ao atendimento de advogados e partes, entre outros quesitos de funcionamento da Vara.

7.26.6. Análise da equipe de inspeção

Na inspeção foram avaliados os seguintes aspectos: controle das metas, distribuição de tarefas entre os servidores, comunicação entre secretaria e gabinete e metodologias de gestão.

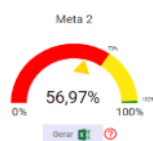
O acervo da unidade tramita de forma eletrônica e o atendimento ao público ocorre de forma presencial, balcão virtual, e-mail e telefone. Observou-se uma demanda elevada de fluxo no presencial.

As demandas da secretaria (expedições, atendimentos, cumprimentos) são realizadas pelo 4º Cartório Integrado. **Há um número elevado de processos paralisados há mais de 100 dias na secretaria e gabinete.**

Período Final 10/04/2024		
Unidades 12ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO		
Acervo		
Secretária	Gabinete	Total
8378	2186	10.564
100 Dias		
Secretaria	Gabinete	Total
2763	655	3.418

A Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça não foi alcançada, seu percentual de cumprimento é de 56,97%. A Meta 1 está no patamar de 130,74%.

12ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO - SALVADOR
Os dados apresentados nessa tela foram atualizados em 01/04/2024 e são referentes ao mês anterior.



12ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO - SALVADOR
Os dados apresentados nessa tela foram atualizados em 01/04/2024 e são referentes ao mês anterior.



Há necessidade de impulso nos processos paralisados há mais de 100 dias, bem como de realização de cobrança efetiva dos mandados e cartas precatórias que aguardam cumprimento.

Na análise do IAD (índice de atendimento à demanda) da unidade, que mede a relação entre o número de processos baixados e o número de casos novos apresentados no mesmo período, o indicador está excelente.

Indicadores

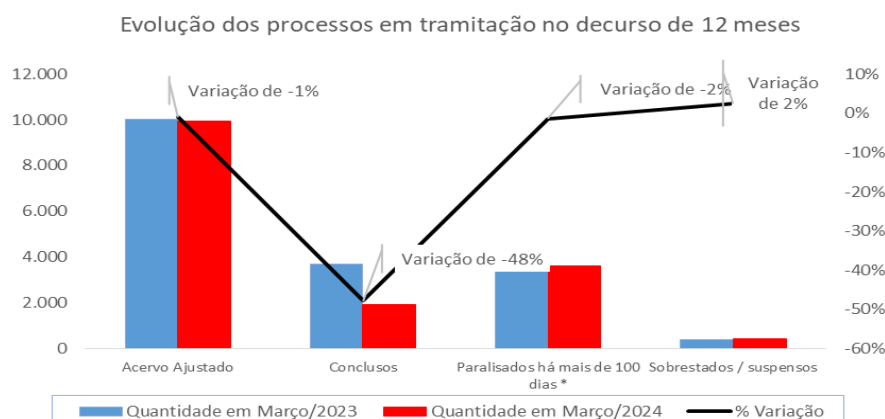
Indicadores	Total
Índice de Atendimento à Demanda (IAD)	184,1%
Taxa de Congestionamento Bruta (TCB)	90,7%
Casos Novos (CN)	535
Casos Pendentes (CP)	9625
Processos Baixados (Tbaix)	985

Os dados dos indicadores são referentes ao mês anterior.

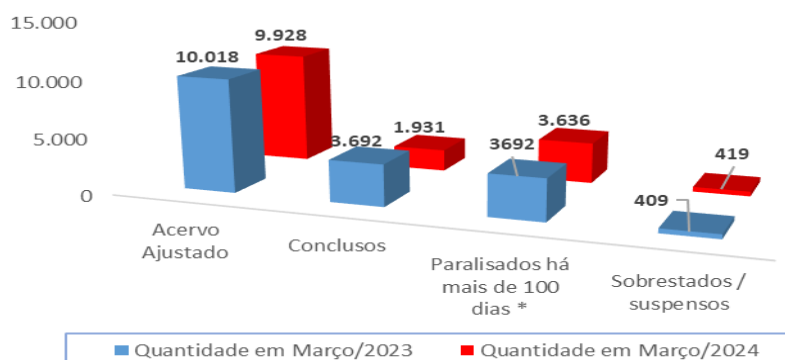
Para bom gerenciamento das Metas é necessário:

- Identificar todos os processos das Metas, por meio das ferramentas disponíveis no sistema Exaudi;
- Adotar mecanismos de triagem e indicação dos processos mais antigos da unidade, observando a correta classificação e baixa dos processos pendentes de arquivamento;
- Sentenciar os feitos mais antigos, porquanto também apresentam impacto na taxa de congestionamento e no indicador de temporalidade;
- Manter a média de julgamentos maiores que as distribuições (destaca-se que a Meta 1 é de fato mensurada pelo CNJ no final do ano corrente);
- Realizar contínuo monitoramento do efetivo cumprimento das metas e do acervo pendente de julgamento por meio das ferramentas disponíveis sistema Exaudi.

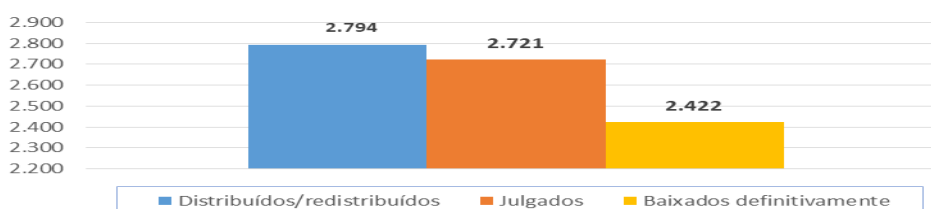
Ao comparar a situação do acervo verificada na presente inspeção com os dados do período anterior, tem-se o seguinte cenário:



Comparativo 2023 x 2024



Fluxo processual nos últimos 12 meses



7.26.7. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Corregedoria-Geral da Justiça que:

Instaure expediente próprio, vinculado à unidade inspecionada, para determinar a adoção das seguintes medidas: **(i)** Priorizar o andamento/julgamento dos processos paralisados há mais de 100 dias, especialmente aqueles que possuam prioridade legal, devendo-se encaminhar a esta Corregedoria Nacional, no prazo de 15 dias, extrato atualizado da quantidade de feitos nessa condição (concluídos e em secretaria) (item 7.26.6); **(ii)** Realizar a cobrança efetiva dos mandados e cartas precatórias (item 7.26.6); **(iii)** Adotar as providências necessárias para que as irregularidades apontadas nos processos inspecionados sejam imediatamente sanadas, e para que os feitos examinados recebam o devido impulso oficial com desfecho adequado, no prazo de 15 dias (item 7.26.3); **(iv)** Organizar uma força-tarefa para dar impulso aos processos paralisados há mais de 100 dias no Cartório Integrado e gabinete.

7.27. 13ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO DE SALVADOR

7.27.1. Dados funcionais e administrativos

Competência da Vara: Consumidor

Juiz titular: Vago

Juiz designado: Fábio Mello Veiga

Tempo de exercício na Vara: 8 meses

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	5
Servidores sem vínculo	-
Servidores cedidos/requisitados	-
Estagiários	5
Terceirizados	-
Total	10

Do total de servidores, 1 ocupa cargo em comissão.

7.27.2. Dados estatísticos

Dados processuais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	10259	10263
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	472	595
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	9787	9668
Total de processos sem movimentação, excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente, há mais de 100 dias, em Secretaria/Cartório	4545	3321
Total de processos conclusos para o magistrado	4564	2080
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	1990	1072
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	1269	1203
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	292	96

Fluxo processual	
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	2706
Total de processos julgados nos últimos 12 meses	3106
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	2552

7.27.3. Achados em processos inspecionados

Cabe o registro de notas de impulso, os seguintes processos analisados por amostragem: 8039930-70.2020.8.05.0001,0511308-65.2017.8.05.0001,8117930-50.2021.8.05.0001,0578855-59.2016.8.05.0001,0517391-63.2018.8.05.0001,8090615-47.2021.8.05.0001,8008995-13.2021.8.05.0001,0396058-57.2012.8.05.0001,0531769-92.2016.8.05.0001,0537140-03.2017.8.05.0001,0053521-61.2008.8.05.0001,0128718-22.2008.8.05.0001,0579195-03.2016.8.05.,0324947-13.2012.8.05.0001,0080824-89.2004.8.05.0001,0033809-22.2007.8.05.0001,0103874-03.2011.8.05.0001,0549866-09.2017.8.05.0001,0131166-36.2006.8.05.0001,0168577-16.2006.8.05.0001,8071189-83.2020.8.05.0001,0528561-32.2018.8.05.0001,0109601-11.2009.8.05.0001,8137143-76.2020.8.05.0001,8088262-34.2021.8.05.0001,8137987-26.2020.8.05.0001,0547885-08.2018.8.05.0001,0506303-33.2015.8.05.0001,0512536-17.2013.8.05.0001.

Processos conclusos, no dia da inspeção, na tarefa minutar sentença, há mais de 1000 dias: 8007689-77.2019.8.05.0001 – conclusos há 1118 dias, 8009611-56.2019.8.05.0001 – conclusos há 1111 dias, 8060282-83.2019.8.05.0001 - conclusos há 1049 dias.

7.27.4. Pendências da última inspeção

Em análise das determinações e medidas adotadas pela unidade judiciária, constata-se que ainda há na unidade processos paralisados há mais de 100 dias.

7.27.5. Organização e metodologia de trabalho

Sobre a metodologia de trabalho, foram avaliados aspectos relacionados à divisão de tarefas entre a equipe, ao fluxo processual, ao sistema e meio de tramitação de processos, ao controle de produtividade, ao atendimento de advogados e partes, entre outros quesitos de funcionamento da Vara.

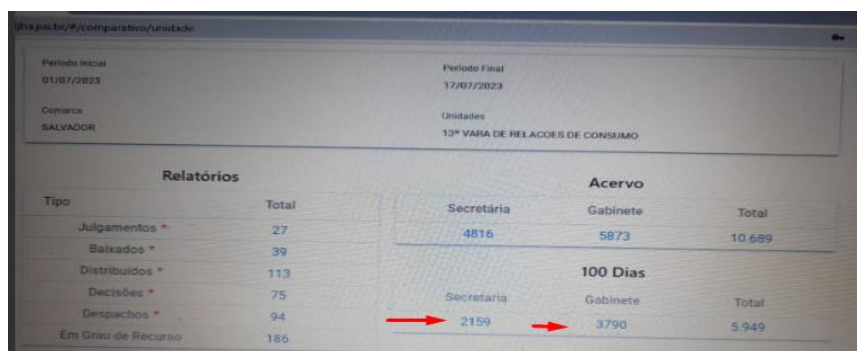
7.27.6. Análise da equipe de inspeção

Na inspeção foram avaliados os seguintes aspectos: controle das metas, distribuição de tarefas entre os servidores, comunicação entre secretaria e gabinete e metodologias de gestão.

O acervo da unidade tramita de forma eletrônica e o atendimento ao público ocorre de forma presencial, balcão virtual, e-mail e telefone. Observou-se uma demanda elevada de fluxo no presencial e balcão virtual.

A unidade está sem juiz titular, desde o falecimento do Dr. Eduardo Augusto Viana Barreto, em junho de 2023. **O magistrado designado, Fábio Mello Veiga, está na unidade há apenas 8 meses, e com excelente gerenciamento tem realizado um trabalho dedicado para impulsionar os processos paralisados, contudo o estoque acumulado é grande.**

Os impulsos processuais da secretaria são realizados pelo 4º Cartório Integrado. Há um número elevado de processos paralisados há mais de 100 dias na secretaria e gabinete.



Relatórios		Acervo		
Tipo	Total	Secretaria	Gabinete	Total
Julgamentos *	27	4816	5873	10.689
Baixados *	39			
Distribuídos *	113			
Decisões *	75			
Despachos *	94			
Em Grau de Recurso	186			
100 Dias				
		Secretaria	Gabinete	Total
		2159	3790	5.949

A Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça não foi alcançada, seu percentual de cumprimento é de 54,44%, percentual aquém do esperado. A Meta 1 está no patamar de 34,42%.

Há necessidade de impulso nos processos paralisados há mais de 100 dias, bem como de realização de cobrança efetiva dos mandados e cartas precatórias que aguardam cumprimento.

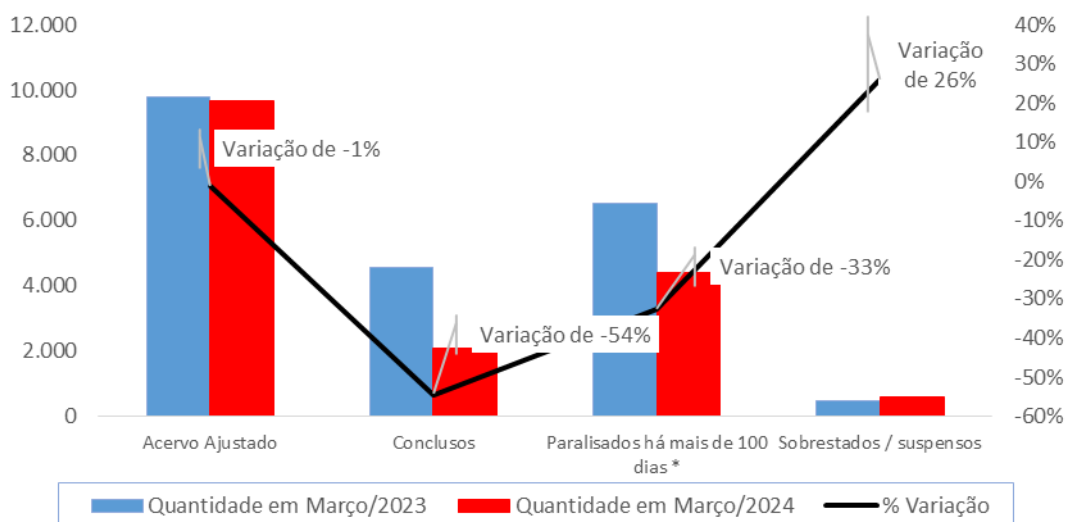
Para bom gerenciamento das Metas é necessário:

- Identificar todos os processos das Metas, por meio das ferramentas disponíveis no portal Exaudi;
- Adotar mecanismos de triagem e indicação dos processos mais antigos da unidade, observando a correta classificação e baixa dos processos pendentes de arquivamento;
- Sentenciar os feitos mais antigos, porquanto também apresentam impacto na taxa de congestionamento;

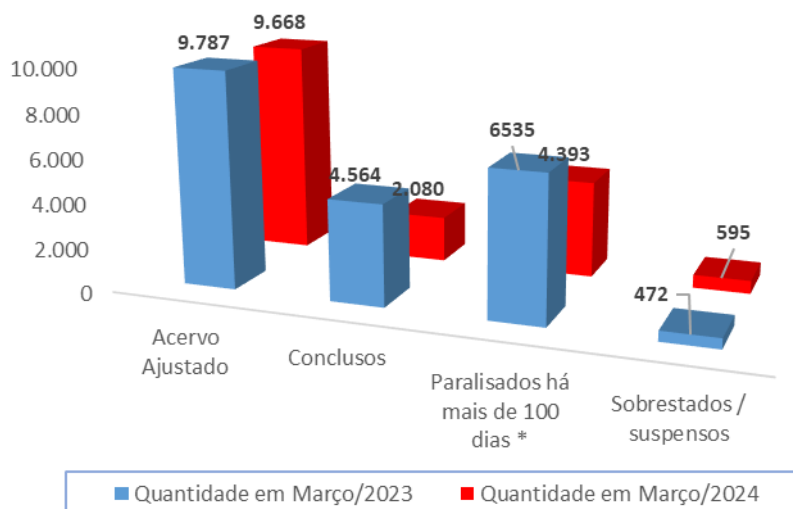
- Manter a média de julgamentos maiores que as distribuições (destaca-se que a Meta 1 é de fato mensurada pelo CNJ no final do ano corrente);
- Realizar contínuo monitoramento do efetivo cumprimento das metas e do acervo pendente de julgamento por meio das ferramentas disponíveis no sistema Exaudi.

Ao comparar a situação do acervo verificada na presente inspeção com os dados do período anterior, tem-se o seguinte cenário:

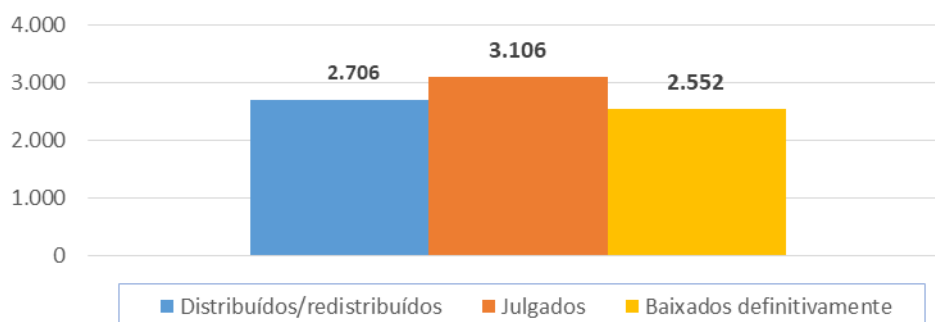
Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses



Comparativo 2023 x 2024



Fluxo processual nos últimos 12 meses



7.27.7. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Corregedoria-Geral da Justiça que:

Instaure expediente próprio, vinculado à unidade inspecionada, para determinar a adoção das seguintes medidas: **(i)** Priorizar o andamento/julgamento dos processos paralisados há mais de 100 dias, especialmente aqueles que possuam prioridade legal, devendo-se encaminhar à Corregedoria Nacional, no prazo de 15 dias, extrato atualizado da quantidade de feitos nessa condição (conclusos e em secretaria) (item 7.27.6); **(ii)** Realizar a cobrança efetiva dos mandados e cartas precatórias, bem como lançar códigos de suspensão forma adequada (item 7.27.6); **(iii)** Adotar as providências necessárias para que as irregularidades apontadas nos processos inspecionados sejam imediatamente sanadas, e para que os feitos examinados recebam o devido impulso oficial com desfecho adequado, no prazo de 15 dias (item 7.27.3); **(iv)** Organizar uma força-tarefa para dar impulso dos processos paralisados há mais de 100 dias no Cartório Integrado e gabinete.

À Presidência do TJBA que inaugure estudos para promover a abertura de edital para o provimento do cargo vago de magistrado titular da unidade.

7.28. 19ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO DE SALVADOR

7.28.1. Dados funcionais e administrativos

Competência da Vara: Relações de consumo.

Juiz titular: Moacir Reis Fernandes Filho

Tempo de exercício na Vara: 7 anos.

Juiz auxiliar: Geancarlos de Souza Almeida.

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	03
Servidores sem vínculo	-
Servidores cedidos/requisitados	-
Estagiários de graduação	03
Estagiários de pós-graduação	04
Terceirizados	-
Total	10

Do total de servidores, 02 (dois) ocupam função comissionada.

7.28.2. Dados estatísticos

Dados processuais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	7.725	8.985
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	675	778
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	7.050	8.207
Total de processos sem movimentação, excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente, há mais de 100 dias, em Secretaria/Cartório	181	0
Total de processos conclusos para o magistrado	3.408	3.321
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	2.025	1.477
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	07
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	197	176

Fluxo processual	
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	2.857
Total de processos julgados nos últimos 12 meses	2.404
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	1.568

7.28.3. Achados em processos inspecionados

Ao inspecionar, por amostragem, processos judiciais da unidade, a equipe não registrou achados relevantes.

7.28.4. Pendências da última inspeção

A unidade não foi selecionada na última Inspeção do CNJ.

7.28.5. Análise da equipe de inspeção

A vara em questão compõe o 2º cartório integrado das varas de relações de consumo da Comarca de Salvador.

A exemplo das varas cíveis de Salvador, as varas de relação de consumo da capital da Bahia foram organizadas recentemente também em Cartório Integrado. Ao que se compreendeu, foi unida a mão de obra de quatro cartórios tradicionais (no Cível foram cinco varas unidas) dentro de um só cartório integrado. Os cargos de direção antigos foram mantidos com funções diversas. Cada antigo diretor passou a ser responsável por uma das áreas disciplinadas do Cartório Integrado. Contudo, o que se observou com a visita *in loco* foi que essas funções são executadas de maneira autônoma, sem a supervisão formal de um servidor que coordene o andamento de todo cartório integrado. Quando naturalmente um dos diretores desponta como líder (como é o caso do 2º Cartório Integrado objeto do presente relatório), ainda que formalmente não seja, o trabalho de organização acaba sendo por ele realizado. Quando não há essa liderança natural e informal (como nos demais cartórios visitados pela Equipe), prevalece uma grande indefinição administrativa que não raro conduz o serviço para a não governança.

Acima dos diretores de função dentro do 2º Cartório integrado de consumo (modelo que se repete nos demais cartórios integrados) somente há magistrado coordenador do cartório integrado.

Não há como negar que parte do **enorme problema encontrado** nos Cartórios Integrados em geral na capital (salvo quando há esforço pessoal como no caso da unidade objeto deste relatório), onde há um contingente muito grande de processos paralisados há mais de cem dias, é a grande desorganização administrativa encontrada

nessas unidades. Não há uma chefia formal que coordene os trabalhos, exigindo andamento equânime de todas as áreas, cobrando produtividade. A Equipe de Inspeção quer crer que a precária normatização do serviço integrado perpetrada pela alta administração do TJBA aliada à péssima estruturação do serviço contribuem decisivamente para o resultado desastroso geral encontrado nesses cartórios integrados (uns menos que outros, mas nesses casos mais em função do esforço pessoal da unidade do que em razão de estrutura disponibilizada). **Quando há essa liderança informal, o correto do ponto de vista administrativo é tornar jurídica essa situação.**

A estruturação do serviço parece que manteve os vínculos antigos dos servidores, lotados nas varas de origem, mas exercendo suas funções no cartório integrado. Essa rigidez estrutural aliada à mencionada falta de organização normativa e de funções causa o caos processual geral encontrado.

Há ainda um elemento estruturante preocupante: pelo que se viu, o PJe usado em primeiro grau está versões atrasadas do que se tem de melhor no país, situação que causa transtornos de trabalho, prejudicando ainda mais o andamento dos processos: a versão usada não permite que a decisão prolatada no gabinete seja automaticamente publicada, de forma que esse serviço acaba se acumulando no desorganizado cartório integrado.

Assim, identifica a Equipe de Inspeção, portanto, a junção de uma falha de estruturação prévia do serviço integrado de cartório, de uma falha tecnológica do processo eletrônico disponibilizado e de uma falha organizacional local que bem se traduz na ausência da figura formal de um **supervisor** que comande, equalize e organize todo o trabalho, sendo formal e materialmente superior aos responsáveis pelas várias funções existentes.

Essa péssima estrutura cartorária e processual colocada à disposição dos juízes soma-se à precaríssima estrutura de gabinete deles: todos os magistrados visitados possuem apenas um assistente/assessor. Enquanto a realidade do segundo grau, pelo que se ouviu das demais Equipes que visitaram o TJ, é de oito a dez assessores, em primeiro grau conta-se apenas com um!

Nessa realidade de cartório caótico com péssima estrutura de gabinete o resultado não teria como ser diferente diante de um volume significativo de distribuição. Baixa produtividade, poucos processos sentenciados com recursos pendentes de

juízo é o que a Equipe da Corregedoria Nacional acabou encontrando invariavelmente nas varas visitadas.

Interessante pontuar que durante as visitas se encontrou varas com juízes substitutos (juízes designados em auxílio – são cargos de substituição da capital – chamados juízes titulares de substituição) e outras sem. Ao que se compreendeu, esses juízes integram um grande bloco de aproximadamente 50 magistrados que estão à disposição na capital para eventual substituição. Eles são titulares de cargo de entrância final, mas são titulares de um cargo de substituição, ao que viu, submetidos à designação da presidência da corte. Contudo, não foi encontrada uma lógica segura e racional na distribuição desses magistrados, pois muitos deles estão auxiliando nas mais variadas varas da capital. Nas varas de consumo, como dito, há juízes titulares que contam com esses magistrados (como no caso da unidade em questão), mas há outros que, a despeito do mesmo acervo e mesmo problema, não contam com eles.

Todos esses pontos (estrutura de gabinete, estrutura de cartório integrado e situação dos chamados juízes titulares de substituição) serão objeto de sugestões.

Mas apontando especificamente a estrutura da unidade em questão, tem-se que ela segue a regra de possuir um assessor para o magistrado titular, que exerce função comissionada e elabora as minutas de atos judiciais.

O servidor que não exerce função é conhecido como “servidor de gabinete” e realiza atividades administrativas de gabinete, a saber, o gerenciamento da pauta de audiências e das comunicações recebidas no e-mail e malote digital da unidade.

No entanto, a despeito de existir um cartório integrado para a realização dos atos de secretaria, o “servidor de gabinete” executa, ainda, atos típicos de cartório, tais como, a pesquisa nos sistemas informatizados, a publicação de atos judiciais e a intimação de peritos.

A vara possui 3.321 processos conclusos para os magistrados, sendo que 1.477 processos estavam conclusos há mais de 100 dias.

Não havia processos aguardando a apreciação de pedido liminar há mais de 30 dias.

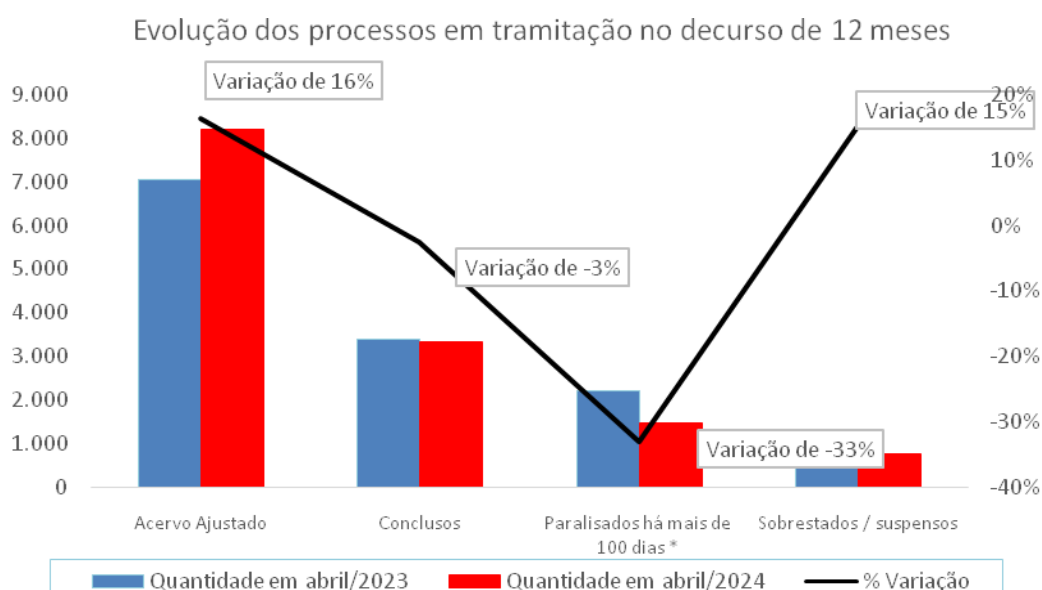
A audiência mais remota está designada para o mês de junho de 2024.

Os cartórios integrados são regidos pelo ATO NORMATIVO CONJUNTO N. 44, de 02 de dezembro de 2021.

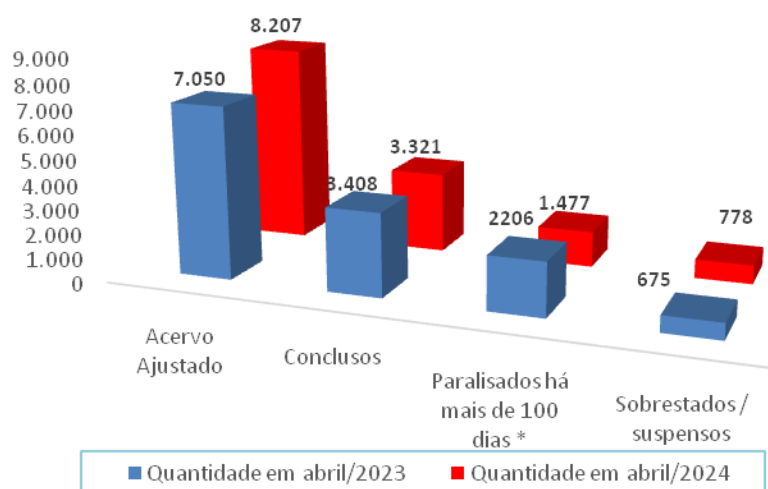
A 19ª Vara de Relações de Consumo de Salvador não possui processos sem movimentação há mais de 100 dias em tramitação no 2º cartório integrado das varas de relações de consumo da Comarca de Salvador.

Como já adiantado acima, o 2º cartório integrado das varas de relações de consumo da Comarca de Salvador realiza um excelente trabalho. Um exemplo dessa constatação é a inexistência de processos sem movimentação há mais de 100 dias.

Após conversar com as diretoras e servidores do cartório integrado, verificou-se que os colaboradores conhecem bem as rotinas do sistema PJe e os fluxos de trabalho são bem definidos e executados. A organização tanto preconizada nos relatórios das varas cíveis e demais varas de relação de consumo visitadas pela Equipe, foi atingida de forma natural no 2º Cartório Integrado, **a despeito da parca estrutura, normatização e organização disponibilizados pelo tribunal.**



Comparativo 2023 x 2024



7.28.6. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Corregedoria-Geral da Justiça que:

1) Instaure expediente próprio, vinculado à 19ª Vara de Relações de Consumo de Salvador (Gabinete), para determinar a elaboração de **plano de gestão** para a regularização da tramitação dos processos conclusos há mais de 100 dias, devendo a Corregedoria-Geral monitorar e acompanhar a execução do plano, informando a Corregedoria Nacional;

2) Promova a disseminação, como **boa prática**, o trabalho de excelente qualidade realizado pelo 2º Cartório Integrado das Varas de Relações de Consumo de Salvador.

À Presidência do TJBA que:

1) Inaugure estudos para, resguardada a *conveniência e oportunidade* da corte, ouvida a Corregedoria-Geral da Justiça, em 90 (noventa) dias, verificar a possibilidade de atualização do PJe para a versão mais atualizada do sistema que foi disponibilizada pelo CNJ;

2) Inaugure estudos para, observada a *conveniência e oportunidade* da corte, ouvindo a Corregedoria-Geral da Justiça, em 90 (noventa) dias, promover a

normatização de forma clara e individual dos critérios para designação dos juízes titulares de substituição em auxílio a quaisquer das varas da capital, de maneira que haja uma divisão racional e proporcional da força de trabalho;

3) Realize estudos para, observada a *conveniência e oportunidade* da corte, ouvindo a Corregedoria-Geral, em 90 (noventa) dias, realizar a **disponibilização** de mais um ou dois assessores aos magistrados de primeiro grau, devendo promover uma avaliação geral e qualitativa, a partir da necessidade e volume de cada juiz, para que se inicia o procedimento pelos pontos mais sensíveis;

4) Inicie estudos para, observada a *conveniência e oportunidade* da corte, ouvindo a Corregedoria-Geral, em 90 (noventa) dias, implantar uma **melhor estruturação administrativa** dos gabinetes e cartórios integrados cíveis, normatizando de forma específica e clara as atribuições de cada setor, instituindo um supervisor responsável pela administração geral do serviço cartorário, lotando os servidores de maneira específica em suas unidades e outras tantas medidas que se mostrarem úteis para superação do estado de coisas encontrado;

5) Promova a realização de treinamento para os servidores e magistrados acerca das rotinas do sistema PJe, em 90 (noventa) dias, devendo cobrar resultado dos participantes para assegurar a eficiência da medida;

7.29. 20ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO DE SALVADOR

7.29.1. Dados funcionais e administrativos

Competência da Vara: Relações de consumo.

Juiz titular: Joselito Rodrigues de Miranda Júnior

Tempo de exercício na Vara: 14 anos.

Juiz auxiliar: Gustavo da Silva Machado.

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	03
Servidores sem vínculo	-
Servidores cedidos/requisitados	-
Estagiários de graduação	03
Estagiários de pós-graduação	03
Terceirizados	-
Total	09

Do total de servidores, 02 (dois) ocupam função comissionada.

7.29.2. Dados estatísticos

Dados processuais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	8.594	9.368
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	215	235
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	6.163	5.963
Total de processos sem movimentação, excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente, há mais de 100 dias, em Secretaria/Cartório	1.204	1.405
Total de processos conclusos para o magistrado	3.628	2.351
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	1.639	0
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	12	48
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	263	207

Fluxo processual	
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	2.873
Total de processos julgados nos últimos 12 meses	2.931
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	1.948

7.29.3. Achados em processos inspecionados

Ao inspecionar, por amostragem, processos judiciais da unidade, a equipe não registrou achados relevantes.

7.29.4. Pendências da última inspeção

A unidade não foi selecionada na última Inspeção do CNJ.

7.29.5. Análise da equipe de inspeção

A vara em questão compõe o 5º cartório integrado das varas de relações de consumo da Comarca de Salvador.

A exemplo das varas cíveis de Salvador, as varas de relação de consumo da capital da Bahia foram organizadas recentemente também em Cartório Integrado. Ao que se compreendeu, foi unida a mão de obra de quatro cartórios tradicionais (no Cível foram cinco varas unidas) dentro de um só cartório integrado. Os cargos de direção antigos foram mantidos com funções diversas. Cada antigo diretor passou a ser responsável por uma das áreas disciplinadas do Cartório Integrado. Contudo, o que se observou com a visita *in loco* foi que essas funções são executadas de maneira autônoma, sem a supervisão formal de um servidor que coordene o andamento de todo cartório integrado. Quando naturalmente um dos diretores desponta como líder, ainda que formalmente não seja, o trabalho de organização acaba sendo por ele realizado. Quando não há essa liderança natural e informal, prevalece uma grande indefinição administrativa que não raro conduz o serviço para a não governança.

Acima dos diretores de função dentro do 5º Cartório integrado de consumo (modelo que se repete nos demais cartórios integrados) somente há magistrado coordenador do cartório integrado.

Não há como negar que parte do **enorme problema encontrado** nos Cartórios Integrados em geral na capital (na unidade em análise há mais de mil processos paralisados há mais de cem dias), onde há um contingente muito grande de processos paralisados há mais de cem dias, é a grande desorganização administrativa encontrada nessas unidades. Não há uma chefia formal que coordene os trabalhos, exigindo andamento equânime de todas as áreas, cobrando produtividade. A Equipe de

Inspeção quer crer que a precária normatização do serviço integrado perpetrada pela alta administração do TJBA aliada à péssima estruturação do serviço contribuem decisivamente para o resultado desastroso geral encontrado nesses cartórios integrados (uns menos que outros, mas nesses casos mais em função do esforço pessoal da unidade do que em razão de estrutura disponibilizada).

A estruturação do serviço parece que manteve os vínculos antigos dos servidores, lotados nas varas de origem, mas exercendo suas funções no cartório integrado. Essa rigidez estrutural aliada à mencionada falta de organização normativa e de funções causa o caos processual geral encontrado.

Há ainda um elemento estruturante preocupante: pelo que se viu, o PJe usado em primeiro grau está versões atrasadas do que se tem de melhor no país, situação que causa transtornos de trabalho, prejudicando ainda mais o andamento dos processos: a versão usada não permite que a decisão prolatada no gabinete seja automaticamente publicada, de forma que esse serviço acaba se acumulando no desorganizado cartório integrado.

Assim, identifica a Equipe de Inspeção, portanto, a junção de uma falha de estruturação prévia do serviço integrado de cartório, de uma falha tecnológica do processo eletrônico disponibilizado e de uma falha organizacional local que bem se traduz na ausência da figura formal de um **supervisor** que comande, equalize e organize todo o trabalho, sendo formal e materialmente superior aos responsáveis pelas várias funções existentes.

Essa péssima estrutura cartorária e processual colocada à disposição dos juízes soma-se à precaríssima estrutura de gabinete deles: todos os magistrados visitados possuem apenas um assistente/assessor. Enquanto a realidade do segundo grau, pelo que se ouviu das demais Equipes que visitaram o TJ, é de oito a dez assessores, em primeiro grau conta-se apenas com um!

Nessa realidade de cartório caótico com péssima estrutura de gabinete o resultado não teria como ser diferente diante de um volume significativo de distribuição. Baixa produtividade, poucos processos sentenciados com recursos pendentes de julgamento é o que a Equipe da Corregedoria Nacional acabou encontrando invariavelmente nas varas visitadas.

Interessante pontuar que durante as visitas se encontrou varas com juízes substitutos (juízes designados em auxílio – são cargos de substituição da capital – chamados juízes titulares de substituição) e outras sem. Ao que se compreendeu, esses juízes integram um grande bloco de aproximadamente 50 magistrados que estão à disposição na capital para eventual substituição. Eles são titulares de cargo de entrância final, mas são titulares de um cargo de substituição, ao que viu, submetidos à designação da presidência da corte. Contudo, não foi encontrada uma lógica segura e racional na distribuição desses magistrados, pois muitos deles estão auxiliando nas mais variadas varas da capital. Nas varas de consumo, como dito, há juízes titulares que contam com esses magistrados (como no caso da unidade em questão), mas há outros que, a despeito do mesmo acervo e mesmo problema, não contam com eles.

Todos esses pontos (estrutura de gabinete, estrutura de cartório integrado e situação dos chamados juízes titulares de substituição) serão objeto de sugestões.

Mas apontando especificamente a estrutura da unidade em questão, tem-se que ela segue a regra de possuir um assessor para o magistrado titular, que exerce função comissionada e elabora as minutas de atos judiciais.

O servidor que não exerce função é conhecido como “servidor de gabinete” e realiza atividades administrativas de gabinete, a saber, o gerenciamento da pauta de audiências e das comunicações recebidas no e-mail e malote digital da unidade.

No entanto, a despeito de existir um cartório integrado para a realização dos atos de secretaria, o “servidor de gabinete” executa, ainda, atos típicos de cartório, tais como, a pesquisa nos sistemas informatizados, a publicação de atos judiciais e a intimação de peritos.

A vara possui 2.351 processos conclusos para o magistrado, sendo que, no momento da visita, não havia processos conclusos há mais de 100 dias.

Não havia processos aguardando a apreciação de pedido liminar há mais de 30 dias.

A audiência mais remota está designada para o mês de dezembro de 2024.

Os cartórios integrados são regidos pelo ATO NORMATIVO CONJUNTO N. 44, de 02 de dezembro de 2021.

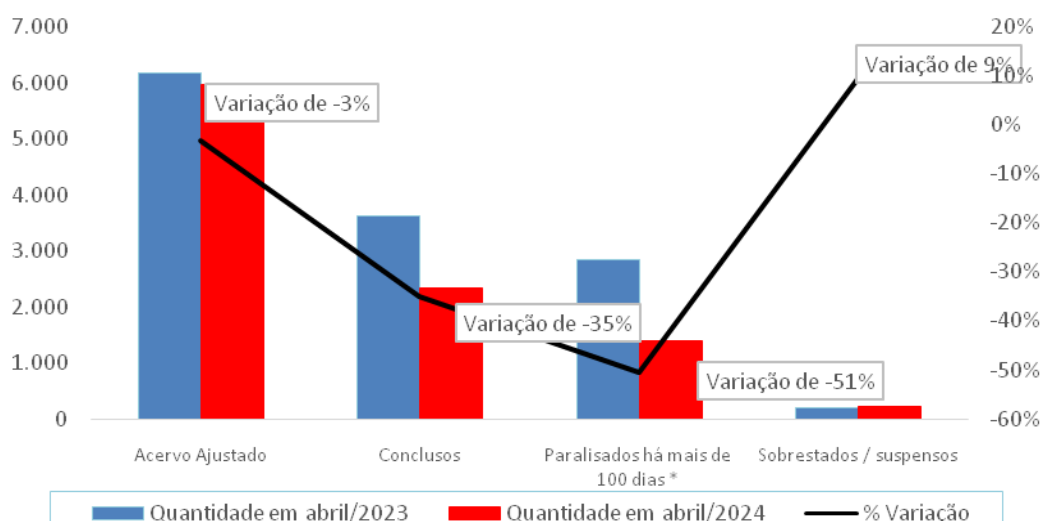
A 20ª Vara de Relações de Consumo de Salvador possui 1.405 processos sem movimentação há mais de 100 dias em tramitação no 5º cartório integrado das varas de relações de consumo da Comarca de Salvador.

A quantidade de servidores na vara e no cartório integrado é insuficiente para atender a demanda existente.

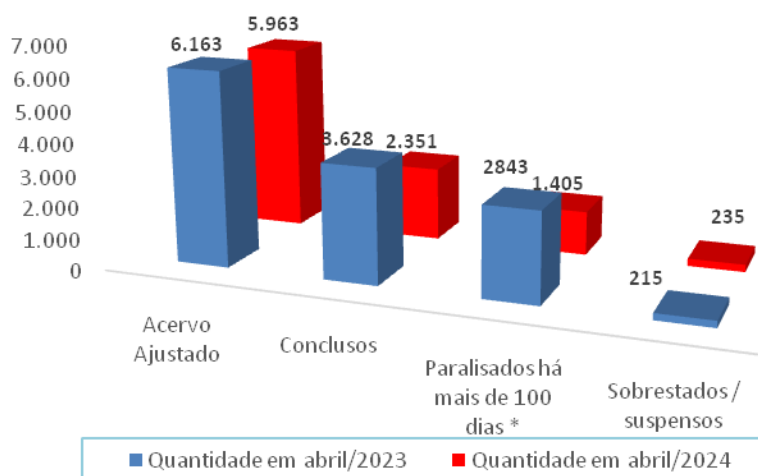
Além disso, a responsabilidade da vara e do cartório integrado na condução dos processos precisa ser melhor definida pelo Tribunal, a fim de que (i) o “servidor de gabinete” possa se dedicar exclusivamente às atividades da vara e (ii) a responsabilidade pela tramitação regular do processo, em qualquer momento e independentemente de onde esteja tramitando, seja compartilhada pela vara e cartório integrado.

A vara em questão ainda relatou que são feitas conclusões indevidas (por exemplo, o processo poderia ter sido movimentado mediante ato ordinatório). Além disso, notou-se que as conclusões são normalmente feitas para despacho, mesmo quando o processo aguarda a prolação de sentença, por exemplo.

Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses



Comparativo 2023 x 2024



7.29.6. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Corregedoria-Geral da Justiça que:

1) Instaure expediente próprio, vinculado à 20ª Vara de Relações de Consumo de Salvador, para determinar a adoção das seguintes medidas: (i) Elaborar **plano de gestão** para a regularização da tramitação dos processos conclusos há mais de 100 dias, devendo a Corregedoria-Geral monitorar e acompanhar a execução do plano, auxiliando novamente com força-tarefa, se necessário, informando a Corregedoria Nacional; (ii) Analisar as liminares no prazo de 30 dias, devendo a Corregedoria Geral monitorar e acompanhar a execução dessa atividade.

2) Instaure expediente próprio, vinculado ao 5º Cartório Integrado das Varas de Relações de Consumo de Salvador, para determinar a adoção das seguintes medidas: (i) Elaborar **plano de gestão** para a regularização da tramitação dos processos sem movimentação há mais de 100 dias e com análise de juntadas pendentes, devendo a Corregedoria-Geral monitorar e acompanhar a execução do plano, informando a Corregedoria Nacional; (ii) Providenciar a conclusão dos autos quando necessária a prolação de ato judicial, principalmente quanto ao tipo de conclusão a ser adotada;

À Presidência do TJBA que:

1) Inaugure estudos para, resguardada a *conveniência e oportunidade* da corte, ouvida a Corregedoria-Geral da Justiça, em 90 (noventa) dias, verificar a possibilidade de atualização do PJe para a versão mais atualizada do sistema que foi disponibilizada pelo CNJ;

2) Inaugure estudos para, observada a *conveniência e oportunidade* da corte, ouvindo a Corregedoria-Geral da Justiça, em 90 (noventa) dias, promover a **normatização** de forma clara e individual dos critérios para designação dos juízes titulares de substituição em auxílio a quaisquer das varas da capital, de maneira que haja uma divisão racional e proporcional da força de trabalho;

3) Realize estudos para, observada a *conveniência e oportunidade* da corte, ouvindo a Corregedoria-Geral, em 90 (noventa) dias, realizar a **disponibilização** de mais um ou dois assessores aos magistrados de primeiro grau, devendo promover uma avaliação geral e qualitativa, a partir da necessidade e volume de cada juiz, para que se inicia o procedimento pelos pontos mais sensíveis;

4) Inicie estudos para, observada a *conveniência e oportunidade* da corte, ouvindo a Corregedoria-Geral, em 90 (noventa) dias, implantar uma **melhor estruturação administrativa** dos gabinetes e cartórios integrados cíveis, normatizando de forma específica e clara as atribuições de cada setor, instituindo um supervisor responsável pela administração geral do serviço cartorário, lotando os servidores de maneira específica em suas unidades e outras tantas medidas que se mostrarem úteis para superação do estado de coisas encontrado;

5) Promova a realização de treinamento para os servidores e magistrados acerca das rotinas do sistema PJe, em 90 (noventa) dias, devendo cobrar resultado dos participantes para assegurar a eficiência da medida;

7.30. 2ª VARA DE SUCESSÕES, ÓRFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES DE SALVADOR

7.30.1. Dados funcionais e administrativos

Competência da Vara: Sucessões, órfãos, interditos e ausentes

Juiz titular: Francisca Cristiane Simões Veras

Tempo de exercício na Vara: desde 16/11/2022

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	7
Servidores sem vínculo	0
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	5
Terceirizados	0
Total	12

Do total de servidores, 2(dois) ocupam funções comissionadas.

7.30.2. Dados estatísticos

Dados processuais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	7.452	6.048
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	36	39
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	7.416	6.009
Total de processos sem movimentação, excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente, há mais de 100 dias, em Secretaria/Cartório	2.603	0
Total de processos conclusos para o magistrado	2.829	2.146
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	1.250	504
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	354	196

Fluxo processual	
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	1.382
Total de processos julgados nos últimos 12 meses	989
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	1.259

7.30.3. Achados em processos inspecionados

Cabe o registro das seguintes notas referentes aos processos analisados por amostragem:

- 0544854-19.2014.8.05.0001: Ação de interdição ajuizada em 2014. Determinada a realização de perícia médica na paciente em 10/2/2022. Até a presente data tal providência não foi realizada, havendo certidão de 5/4/2024 dando conta de que, apesar das várias intimações, o perito não apresentou o laudo pericial. Clara **morosidade** na tramitação dos autos;

- 8028866-29.2021.8.05.0001: ação requerendo expedição de alvará judicial julgada procedente em 4/4/2022. Em 29/7/2022 foi determinado pelo juízo o cumprimento do teor da sentença em questão. No mesmo dia (27/9/2022) foi peticionado pela parte autora requerendo a expedição de novo alvará, especificamente para levantamento do FGTS. Conclusos os autos em 5/11/2022, assim seguem **paralisados injustificadamente no gabinete há mais de ano**, apesar de **reiteraões da parte autora em 23/5/2023 e 14/11/2023**;

- 8017704-37.2021.8.05.0001: ação de tutela com pedido de **liminar ajuizada em 16/2/2021**. Conclusos os autos na mesma data, o juízo da 1ª Vara da Infância e Juventude de Salvador declarou-se incompetente, determinando-se a redistribuição dos autos. Feita a redistribuição em 17/2/2021, somente em 9/6/2021 foram os autos conclusos ao juízo da 2ª Vara de Família de Salvador, o qual, em 11/6/2021, também declarou-se incompetente, determinando-se a redistribuição para uma das varas de órfãos da Capital. Feita a redistribuição em 10/9/2021, **os autos foram conclusos ao juízo ora inspecionado, o qual, em 26/1/2022, sem qualquer referência à liminar pleiteada, determinou vista dos autos ao MP**. Após longo **período de paralisação injustificada** em cartório, somente em 21/11/2022 os autos foram encaminhados ao MP, o qual, no dia seguinte (22/11/2022), manifestou pelo deferimento da liminar, nomeação da autora como tutora provisória dos menores e demais providências. **Conclusos os autos em 29/11/2022, seguem paralisados injustificadamente em gabinete desde então e sem análise da liminar pretendida há mais de 3(três) anos**;

- 8071524-68.2021.8.05.0001: Ação com pedido de tutela de urgência ajuizada em 9/7/2021. Após várias redistribuições, foram os autos conclusos em 8/2/2023 e assim seguem **paralisados injustificadamente no gabinete há mais de**

ano sem qualquer deliberação acerca da tutela de urgência requerida há quase 3(três) anos;

- 0508831-40.2015.8.05.0001: Ação de sobrepartilha ajuizada em 9/6/2020. O processo foi migrado ao PJe em 24/5/2023. Os autos foram conclusos em 31/5/2023 e assim **permanecem paralisados em gabinete há quase um ano sem deliberação do juízo**, mesmo com petição de reiteração da parte autora juntada em 2/6/2023. Trata-se de pedido **formulado há quase 3(três) anos sem qualquer manifestação do juízo**;

- 0517876-68.215.8.05.0001: Ação de substituição de curatela com pedido de tutela de urgência ajuizada em 2/8/2023, em razão da morte da curadora e idade avançada da curatelada (90 anos). Conclusos os autos em 3/8/2023, assim **seguem paralisados injustificadamente em gabinete**, mesmo havendo petição de **reiteração da urgência do autor juntada em 21/9/2023 e pedido de tramitação preferencial (idade) juntado em 29/9/2023**.

7.30.4. Organização e metodologia de trabalho

A unidade é atendida pelo Cartório Integrado de Sucessões, Órfãos e Interditos, o qual também atende as demais varas de sucessões.

O cartório integrado conta com 5(cinco) Diretores de seção, os quais coordenam as tarefas cartorárias (administrativo, atendimento, movimentação, expedição e controle de acervo).

7.30.5. Autoavaliação da unidade

Foi asseverado que *“O maior problema é a instabilidade do Sistema PJe. Além disso, faltam ferramentas tecnológicas para extração eletrônica de dados relativos à unidade, a exemplo de alguns solicitados neste relatório, os quais, por tal motivo, não serão devidamente fornecidos.”*

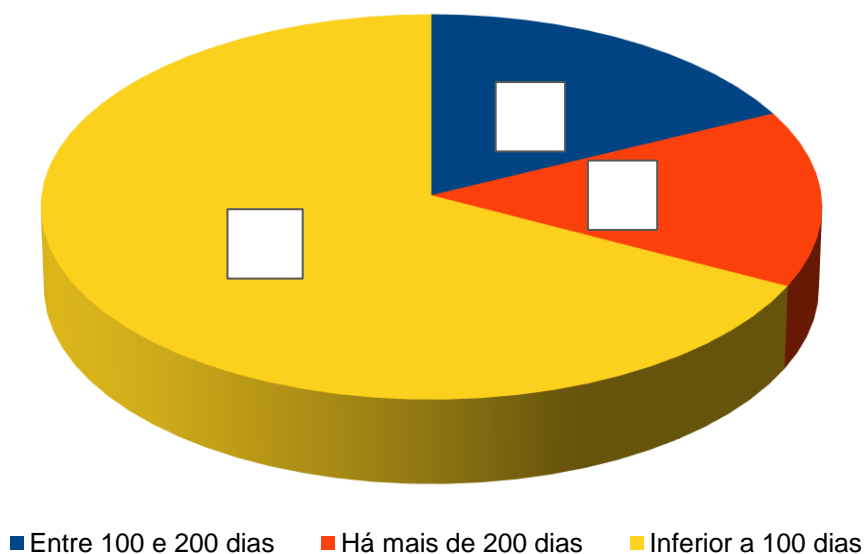
7.30.6. Análise da equipe de inspeção

A unidade separa os processos conclusos em “minutar” (aguardando expedição de minuta) e “assinar” (minuta expedida aguardando assinatura). Aplicada a

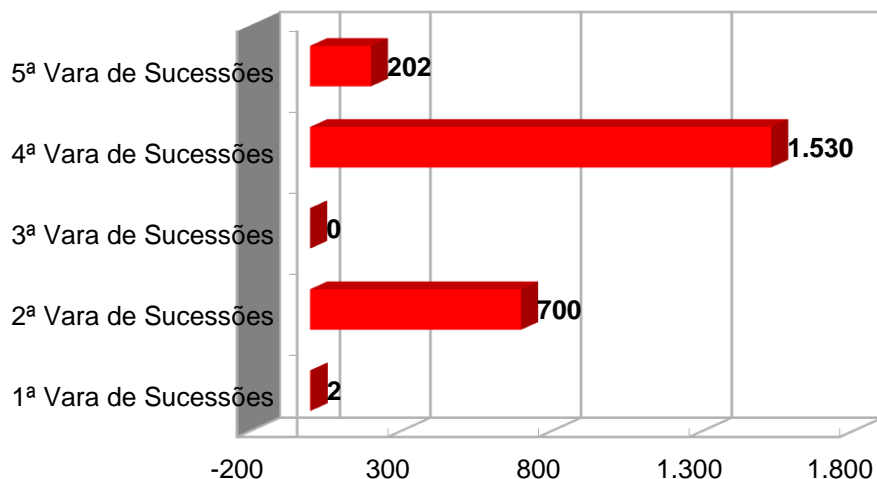
“ferramente de calor”, constata-se **elevado número de processos concluídos há mais de 100(cem) dias**:

<input checked="" type="checkbox"/> Tarefas 2146	
Filtros GAB SEAJP SEINP SEPOD SESUD	
(CI) Concluído para despacho - ASSINAR	9
(CI) Concluído para despacho - MINUTAR	878
(CI) Conclusão ao juiz substituto - MINUTAR	785
(CI) Conclusão inicial - ASSINAR	4
(CI) Conclusão inicial - MINUTAR	3
(CI) Conclusão para decisão - MINUTAR	374
(CI) Conclusão para decisão urgente - ASSINAR	1
(CI) Conclusão para embargo de declaração - MINUTAR	2
(CI) Conclusão para sentença - MINUTAR	72
(CI) Conclusão para sentença extintiva ou homologatória - ASSINAR	1
(CI) Designar audiência no gabinete	2
(CI) Realizar audiência	15

Da análise dos dados obtidos por meio do B.I., constata-se que também há **elevado número de processos paralisados há mais de 200(duzentos) dias**. Segue gráfico para ilustrar a situação encontrada.



A unidade está entre as varas de sucessões de Salvador com o maior número de processos conclusos há mais de 100(cem) dias, situação deveras grave:



Não há controle algum dos pedidos de liminar formulados perante a unidade. A título de exemplo, nos autos 8017704-37.2021.8.05.0001 (tramitação narrada no item 5.6.3), **transcorridos 3(três) anos, nenhuma análise foi feita a respeito da liminar pretendida.**

Conforme informado no questionário previamente encaminhado, o sistema disponibilizado à unidade – PJe – não teria ferramenta própria para verificar se há mandados pendentes de cumprimento há mais de 45(quarenta e cinco) dias ou cartas precatórias pendentes de devolução há mais de 3(três), e que a cobrança de eventual mandado com prazo superior só é feito quando há provocação das partes. Durante a inspeção foi apurado que, em verdade, o controle é feito por meio de planilhas, dada a real inexistência de ferramenta no PJe para tal controle.

Foi informado no questionário previamente encaminhado que havia processos extraviados – 0304698-36.2015.8.05.0001, 0516221-22.2019.8.05.0001, 0304694-96.2015.8.05.0001 e 0304699-21.2015.8.05.0001. Durante a inspeção foi possível apurar que tais autos já foram restaurados e estão em regular tramitação no PJe. Inclusive, os dois últimos mencionados já foram sentenciados.

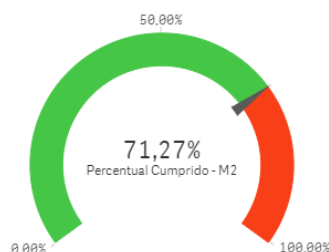
As audiências são realizadas as terças e quartas-feiras, em média 10(dez) audiências/dia. A audiência mais distante está designada para 30/4/2024. Contudo, ainda **há 4(quatro) processos aguardando pautar audiência.**

As Metas Nacionais são acompanhadas por meio de B.I.(Qlik), de forma satisfatória. Conforme apurado no referido sistema, a unidade não cumpriu as Metas Nacionais 1 e 2 de 2023:

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos

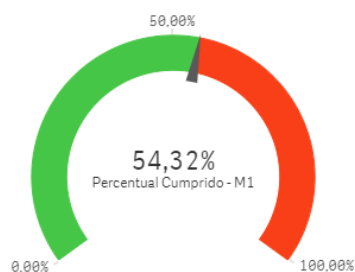


Meta 2 - Julgar processos mais antigos



Aponta referido sistema, ainda, tendência de **descumprimento das Metas Nacionais 1 e 2 de 2024:**

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos

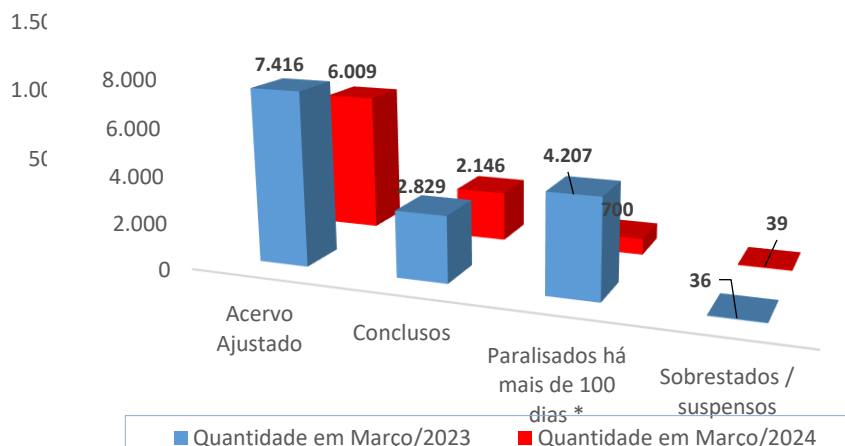


Meta 2 - Julgar processos mais antigos

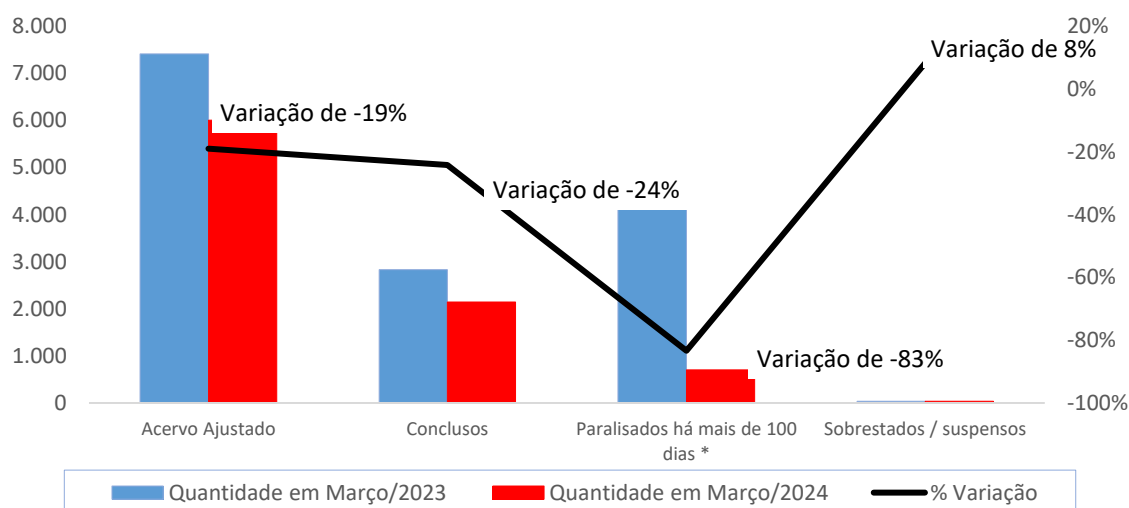


Essa tendência é reforçada pelo quadro encontrado na inspeção, pois, conforme apurado, o número de processos distribuídos suplanta o de julgados. Ademais, ainda que tenha havido redução, segue elevado o número de processos paralisados em gabinete há mais de 100(cem) dias. Seguem gráficos para ilustrar a situação encontrada na inspeção:

Comparativo 2023 x 2024



Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses



7.30.7. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Corregedoria-Geral da Justiça:

1) Instaure expediente próprio, vinculado à unidade inspecionada, para determinar a adoção das seguintes medidas: **(i)** Elaborar plano de gestão, no prazo de 30(trinta) dias, em conjunto com Corregedoria-Geral da Justiça, para dar imediato julgamento nos processos paralisados em Gabinete há mais de 100(cem) dias, observando-se que o plano de trabalho deverá ser encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça (itens 7.30.2, 7.30.3 e 7.30.6); **(ii)** Envidar esforços para o cumprimento das

Metas Nacionais n. 1 e 2 do CNJ, nos termos da Portaria CNJ n. 114/2016 (item 7.20.5); **(iii)** Implantar mecanismo de controle dos pedidos de liminar – inclusive com instituição de planilha em paralelo ao sistema –, objetivando celeridade na prestação jurisdicional, (itens 7.30.3 e 7.30.6); **(iv)** Efetivar a resolução do impasse referente a perícia médica determinada nos autos 0544854-19.2014.8.05.0001 (item 7.30.3); **(v)** Proceder à imediata análise dos pedidos de liminares requeridas nos autos mencionados no item 7.30.3; **(vi)** Providencie a inclusão em pauta dos processos que seguem aguardando tal providência (item 7.30.6);

7.31. 3ª VARA DE SUCESSÕES, ÓRFÃOS E INTERDITOS DE SALVADOR

7.31.1. Dados funcionais e administrativos

Competência da Vara: Sucessões, órfãos e interditos.

Juiz titular: Cícero Dantas Bisneto

Tempo de exercício na Vara: 11 meses.

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	02
Servidores sem vínculo	-
Servidores cedidos/requisitados	-
Estagiários de graduação	03
Estagiários de pós-graduação	01
Terceirizados	-
Total	06

Do total de servidores, 01 (um) ocupa função comissionada.

7.31.2. Dados estatísticos

Dados processuais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	6.640	4.455
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	47	42
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	6.593	3.870
Total de processos sem movimentação, excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente, há mais de 100 dias, em Secretaria/Cartório	1.012	35
Total de processos conclusos para o magistrado	2.461	243
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	2.200	0
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	0	0

Fluxo processual	
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	1.502
Total de processos julgados nos últimos 12 meses	2.173
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	2.145

7.31.3. Achados em processos inspecionados

Ao inspecionar, por amostragem, processos judiciais da unidade, a equipe não registrou achados relevantes.

7.31.4. Pendências da última inspeção

A unidade não foi selecionada na última Inspeção do CNJ.

7.31.5. Análise da equipe de inspeção

A vara em questão compõe o 1º cartório integrado das varas de sucessões, órfãos e interditos da Comarca de Salvador.

A unidade possui um assessor para o magistrado titular, que exerce função comissionada e elabora as minutas de atos judiciais.

O servidor que não exerce função é conhecido como “servidor de gabinete” e realiza atividades administrativas de gabinete, a saber, o gerenciamento da pauta de audiências e das comunicações recebidas no e-mail e malote digital da unidade.

No entanto, a despeito de existir um cartório integrado para a realização dos atos de secretaria, o “servidor de gabinete” executa, ainda, atos típicos de cartório, tais como, a pesquisa nos sistemas informatizados, a publicação de atos judiciais e a intimação de peritos.

A vara possui 243 processos conclusos para o magistrado, sendo que não há processos conclusos há mais de 100 dias.

Não havia processos aguardando a apreciação de pedido liminar há mais de 30 dias.

A audiência mais remota está designada para o mês de julho de 2024.

Os cartórios integrados são regidos pelo ATO NORMATIVO CONJUNTO N. 44, de 02 de dezembro de 2021.

A 3ª vara de sucessões, órfãos e interditos de Salvador possui apenas 35 processos sem movimentação há mais de 100 dias em tramitação no 1º cartório integrado das varas de sucessões, órfãos e interditos da Comarca de Salvador.

O acervo da unidade reduziu em relação ao último ano, tendo em vista a redistribuição de processos com a criação da 5ª Vara de sucessões, órfãos e interditos da Comarca de Salvador.

Como todas os cartórios integrados da capital, não conta com estrutura administrativa clara, pois não há um supervisor responsável pela coordenação dos trabalhos. Daí porque cabe aqui também, a despeito de se encontrar em dia o volume do gabinete em questão (resultado conseguido a partir de esforço de mutirão e do excelente trabalho de gestão realizado pelo magistrado titular), convém que aqui se replique a sugestão que a Equipe fez em todos os relatórios relacionados a cartórios integrados.

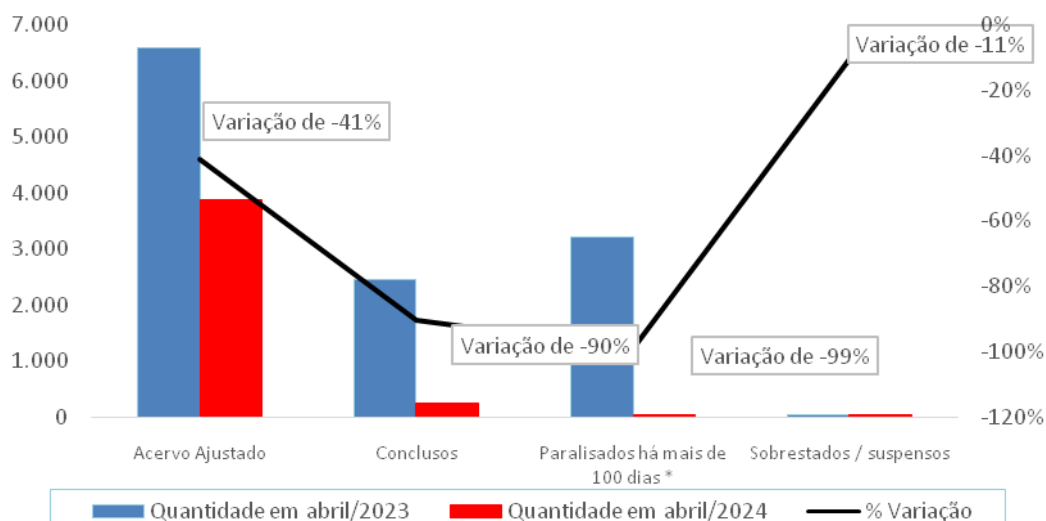
Outro ponto que convém anotar é a precariedade técnica do PJe, já que as unidades trabalham com uma versão bastante antiga, fato já objeto de anotação em outros relatórios.

Interessante pontuar que durante as visitas se encontrou varas com juízes substitutos (juízes designados em auxílio – são cargos de substituição da capital – chamados juízes titulares de substituição) e outras sem. Ao que se compreendeu, esses juízes integram um grande bloco de aproximadamente 50 magistrados que estão à disposição na capital para eventual substituição. Eles são titulares de cargo de entrância final, mas são titulares de um cargo de substituição, ao que viu, submetidos à designação da presidência da corte. Contudo, não foi encontrada uma lógica segura e racional na distribuição desses magistrados, pois muitos deles estão auxiliando nas mais variadas varas da capital. Nas varas de consumo, como dito, há juízes titulares que contam com esses magistrados, mas há outros que, a despeito do mesmo acervo e mesmo problema, não contam com eles (como no caso da unidade em questão). Urge que haja uma distribuição racional e equânime da força de trabalho.

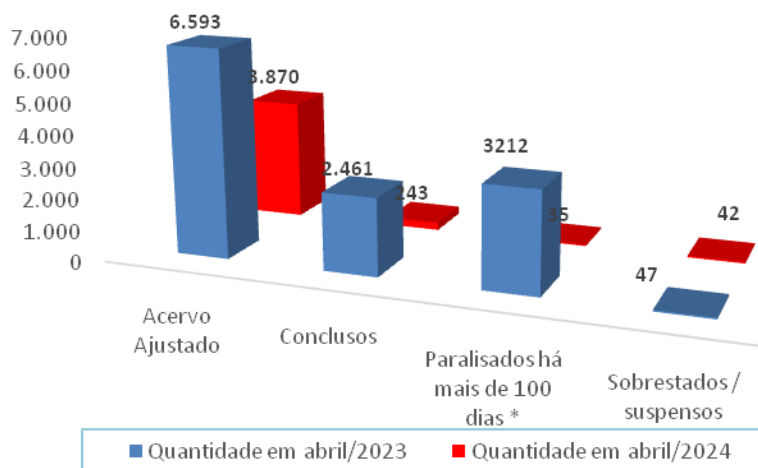
Do mesmo modo não se compreende a razão da precária estrutura colocada à disposição dos magistrados de primeiro grau. A péssima estrutura cartorária e processual colocada à disposição dos juízes soma-se à precaríssima estrutura de gabinete deles: todos os magistrados visitados possuem apenas um assistente/assessor. Enquanto a realidade do segundo grau, pelo que se ouviu das demais Equipes que visitaram o TJ, é de oito a dez assessores, em primeiro grau conta-se apenas com um!

Finalmente, outro ponto que não se pode fugir é o baixo nível geral de capacitação dos servidores em relação ao PJe. Os servidores que demonstram maior conhecimento, percebe-se atingiram-no mais por esforço pessoal.

Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses



Comparativo 2023 x 2024



7.31.6. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, propõem-se as seguintes medidas para o aprimoramento da unidade:

À Presidência do TJBA que:

1) Inaugure estudos para, resguardada a *conveniência e oportunidade* da corte, ouvida a Corregedoria-Geral da Justiça, em 90 (noventa) dias, verificar a

possibilidade de atualização do PJe para a versão mais atualizada do sistema que foi disponibilizada pelo CNJ;

2) Inaugure estudos para, observada a *conveniência e oportunidade* da corte, ouvindo a Corregedoria-Geral da Justiça, em 90 (noventa) dias, promover a **normatização** de forma clara e individual dos critérios para designação dos juízes titulares de substituição em auxílio a quaisquer das varas da capital, de maneira que haja uma divisão racional e proporcional da força de trabalho;

3) Realize estudos para, observada a *conveniência e oportunidade* da corte, ouvindo a Corregedoria-Geral, em 90 (noventa) dias, realizar a **disponibilização** de mais um ou dois assessores aos magistrados de primeiro grau, devendo promover uma avaliação geral e qualitativa, a partir da necessidade e volume de cada juiz, para que se inicia o procedimento pelos pontos mais sensíveis;

4) Inicie estudos para, observada a *conveniência e oportunidade* da corte, ouvindo a Corregedoria-Geral, em 90 (noventa) dias, implantar uma **melhor estruturação administrativa** dos gabinetes e cartórios integrados cíveis, normatizando de forma específica e clara as atribuições de cada setor, instituindo um supervisor responsável pela administração geral do serviço cartorário, lotando os servidores de maneira específica em suas unidades e outras tantas medidas que se mostrarem úteis para superação do estado de coisas encontrado;

5) Promova a realização de treinamento para os servidores e magistrados acerca das rotinas do sistema PJe, em 90 (noventa) dias, devendo cobrar resultado dos participantes para assegurar a eficiência da medida.

7.32. 4ª VARA DE SUCESSÕES, ÓRFÃOS E INTERDITOS DE SALVADOR

7.32.1. Dados funcionais e administrativos

Competência da Vara: Ações relativas ao direito das sucessões

Juiz titular: Edson Pereira Filho

Tempo de exercício na Vara: 5(cinco) anos e 4(quatro) meses

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	6
Servidores sem vínculo	0
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	7
Terceirizados	0
Total	13

Do total de servidores, 3(três) ocupam funções comissionadas.

7.32.2. Dados estatísticos

Dados processuais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	9.375	6.488
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	10	52
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	9.365	6.436
Total de processos sem movimentação, excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente, há mais de 100 dias, em Secretaria/Cartório	3.018	37
Total de processos conclusos para o magistrado	3.581	3.216
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	1.733	1.138
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	21
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	509	392

Fluxo processual	
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	1.270
Total de processos julgados nos últimos 12 meses	2.387
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	2.504

7.32.3. Achados em processos inspecionados

Cabe o registro das seguintes notas referentes aos processos analisados por amostragem:

- 8064964-13.2021.8.05.0001: Ação de inventário ajuizada em 22/6/2021. Em 8/9/2021 foi despachado nos autos determinando-se várias providências. Em 16/11/2021 foi juntada petição da parte autora. Em 21/9/2022 foi determinada à parte autora, por meio de mero ato ordinatório, que cumprisse todas as determinações do juízo. **Vieram os autos conclusos em 10/8/2023 e assim seguem injustificadamente paralisados em gabinete;**

- 0020643-83.2008.8.05.0001: despachado em 27/7/2021 determinando-se vista à Fazenda Estadual, a determinação foi cumprida em 11/7/2022. Em **22/7/2022 voltaram os autos conclusos e assim seguem injustificadamente paralisados em gabinete;**

- 0026128-65.1998.8.05.0001: Trata-se do processo mais antigo em tramitação na unidade sem sentença, conforme informado no questionário previamente encaminhado. Em 6/10/2015 foi proferido o seguinte despacho:

Processo nº:	0026128-65.1988.8.05.0001
Classe – Assunto:	Inventario - Inventário e Partilha
Inventariante:	Jose Barbosa dos Santos
Inventariado:	Marina de Castro Dias Barbosa

Vistos, etc.

Processo ajuizado no ano de 1988, sendo que no decurso do procedimento o Inventariante foi intimado, via postal, para promover andamento ao feito, sob pena destituição do *munus* e nomeação de inventariante dativo, contudo, até a presente data não se manifestou, conforme Certidão de fl. 67.

O processo encontra-se paralisado há muitos anos, por negligência dos interessados, não dispondo este Juízo em seu quadro de pessoa remunerada para exercer o *munus* de Inventariante dativo, o que possibilitaria a remoção do Inventariante nomeado na forma do art. 995, do CPC.

Em assim sendo, considerando a impossibilidade de julgamento do feito no estado em que se encontra, diante da inércia das partes e que, em razão da Resolução nº 70 do CNJ/2009, os processos não podem constar indefinitivamente do acervo ativo da Unidade, dê-se baixa, após as anotações necessárias, sem prejuízo de ser o mesmo reativado futuramente, por requerimento justificado de qualquer das partes interessadas.

Somente em 2/2/2021 é que os autos voltaram à conclusão, oportunidade em novamente foi constada a **ausência de tramitação há quase 5(cinco) anos**, determinando-se várias providências. Cumpridas as diligências e juntada manifestação

da Fazenda Estadual, **voltaram os autos à conclusão em 10/5/02023 e assim seguem paralisados injustificadamente em gabinete desde então.**

7.32.4. Organização e metodologia de trabalho

A unidade é atendida pelo Cartório Integrado de Sucessões, Órfãos e Interditos, o qual também atende as demais varas de sucessões.

O cartório integrado conta com 5(cinco) Diretores de seção, os quais coordenam as tarefas cartorárias (administrativo, atendimento, movimentação, expedição e controle de acervo).

7.32.5. Análise da equipe de inspeção

Há processos com pedido de liminar aguardando decisão há mais de 30(trinta) dias.

Assevera a assessora de gabinete que os processos com pedido de liminar são remetidos à conclusão na fila “conclusão para decisão urgente”, fila na qual, no dia da inspeção, contava com **processos concluídos há mais de 200(duzentos) dias.**

Afirma ainda que, eventualmente, processos com liminar, após determinada vista à parte adversa ou ao MP, são encaminhados à conclusão na fila comum - “conclusos para decisão” -, na qual, no dia da inspeção, contava com 613(seiscentos e treze) processos para minuta. Questionada, disse a assessora que **normalmente as partes comparecem no gabinete para requerer a análise da liminar.**

Tal contexto evidencia certo **descontrole no tocante à análise das liminares na unidade.** Segue *print* de tela extraído do PJe no dia da inspeção, para ilustrar a situação encontrada:

(CI) CONCLUSÃO PARA DECISÃO URGENTE - MINUTAR 20

Pesquisar

PROCESSOS ETIQUETAS

Invent 8064964-13.2021.8.05.0001

Inventário e Partilha
/ 4ª VARA DE SUCESSOES, ORFAOS E INTERDITOS DA COMARCA DE SALVADOR / Juiz de Direito Titular
ORLANDO CELESTINO DIAS X OSMAN DA PAIXAO DIAS
ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: JUNTADA DE OFÍCIO (01/09/2023)
CONCLUSÃO: CONCLUSOS PARA DECISÃO (10/08/2023)

ARCT 8048232-88.2020.8.05.0001

Sucessões
/ 4ª VARA DE SUCESSOES, ORFAOS E INTERDITOS DA COMARCA DE SALVADOR / Juiz de Direito Titular
ADRIANA CAVALCANTE MENDES X OSVALDO MACEDO FILHO
ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: JUNTADA DE OFÍCIO (12/09/2023)
CONCLUSÃO: CONCLUSOS PARA DECISÃO (22/08/2023)

Invent 0093290-71.2011.8.05.0001

Adoção de Maior
/ 4ª VARA DE SUCESSOES, ORFAOS E INTERDITOS DA COMARCA DE SALVADOR / Juiz de Direito Titular
CARLOS EUGENIO SAMPAIO RAMOS X TANIMARY DA SILVA RAMOS
ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: JUNTADA DE OFÍCIO (04/04/2024)
CONCLUSÃO: CONCLUSOS PARA DECISÃO (28/08/2023)
[SV MISTA 2](#)

ArrSum 0559003-15.2017.8.05.0001

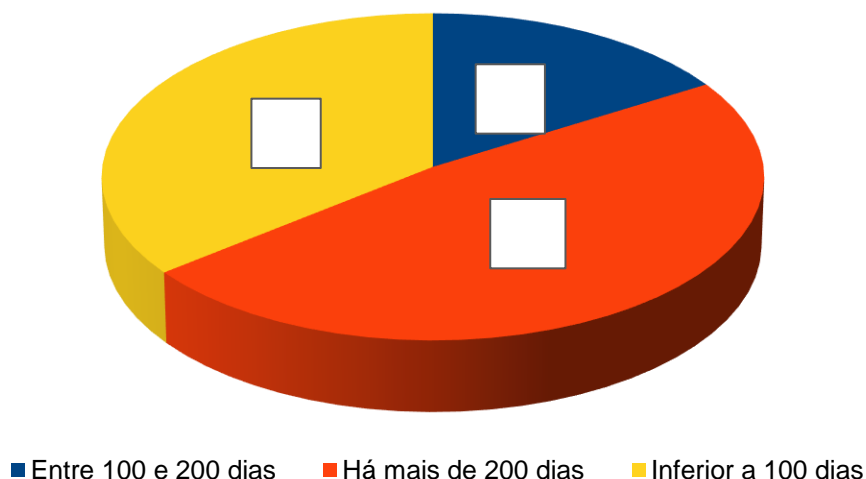
Reconhecimento / Dissolução
/ 4ª VARA DE SUCESSOES, ORFAOS E INTERDITOS DA COMARCA DE SALVADOR / Juiz

No gabinete, os processos conclusos são separados em “minutar” (aguardando expedição de minuta) e “assinar” (aguardando assinar minuta já expedida). Aplicada a “ferramenta de calor”, constata-se que há **elevado número de processos conclusos há mais de 100(cem) dias:**

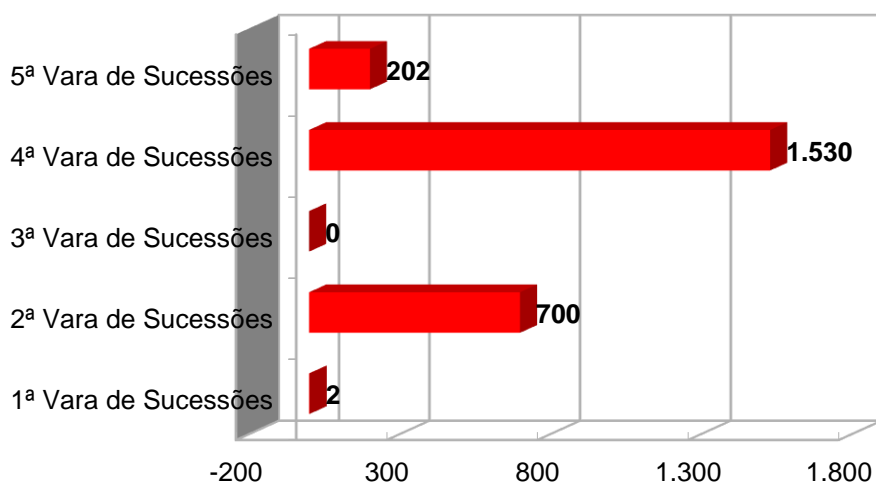
(CI) Assinar alvará	15
(CI) Concluso para despacho - ASSINAR	283
(CI) Concluso para despacho - MINUTAR	1527
(CI) Conclusão ao juiz substituto - ASSINAR	45
(CI) Conclusão ao juiz substituto - MINUTAR	239
(CI) Conclusão inicial - ASSINAR	15
(CI) Conclusão inicial - MINUTAR	32
(CI) Conclusão para decisão - ASSINAR	84
(CI) Conclusão para decisão - MINUTAR	613
(CI) Conclusão para decisão urgente - ASSINAR	1
(CI) Conclusão para decisão urgente - MINUTAR	20
(CI) Conclusão para embargo de declaração - MINUTAR	2
(CI) Conclusão para sentença - ASSINAR	1
(CI) Conclusão para sentença - MINUTAR	58
(CI) Conclusão para sentença extintiva ou homologatória - ASSINAR	8
(CI) Conclusão para sentença extintiva ou homologatória - MINUTAR	19

Segue gráfico elaborado com dados obtidos do B.I., do qual é possível observar elevado número de processos **paralisados em gabinete há mais de 200(duzentos) dias**, situação deveras grave:

Total de processos conclusos - 2.380



A não deixar dúvida acerca da total paralisação do gabinete, segue gráfico comparativo com as demais varas de sucessões:



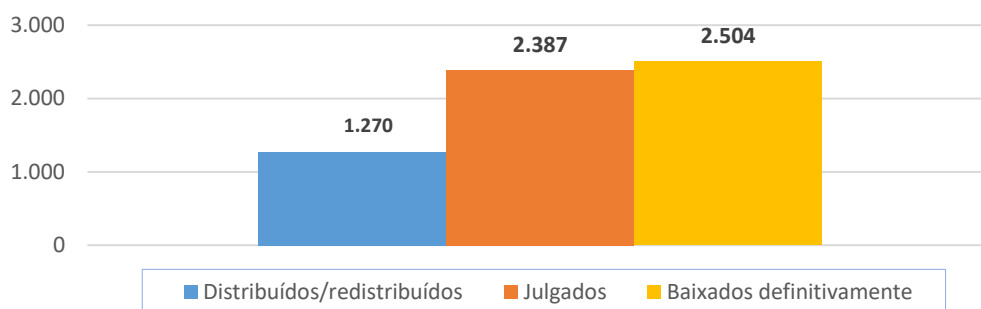
Conforme informado no questionário previamente encaminhado, o sistema disponibilizado à unidade – PJe – não teria ferramenta própria para verificar se há mandados pendentes de cumprimento há mais de 45(quarenta e cinco) dias ou cartas

precatórias pendentes de devolução há mais de 3(três). Durante a inspeção, tal informação foi confirmada, asseverando-se que **a cobrança de eventual mandado com prazo superior só é feito quando há provocação das partes.**

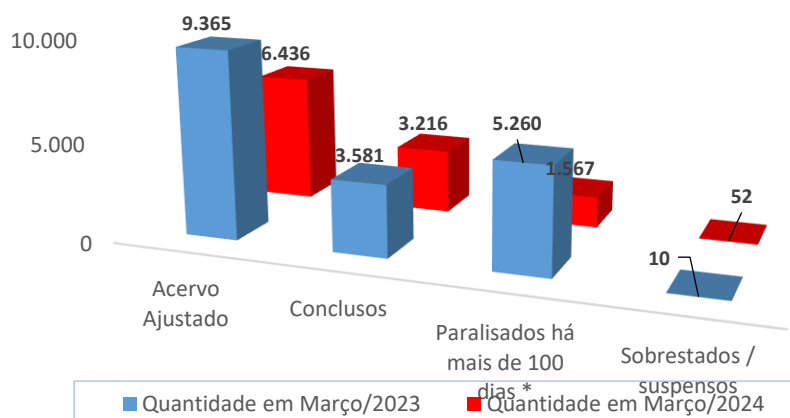
As audiências são realizadas de segunda a quinta-feira e a audiência mais distante está designada para 6/5/2024. Nos últimos 12(doze) meses foram designadas 321(trezentas e vinte e uma) audiências.

Inobstante a paralisação do gabinete constatada durante a inspeção, conforme dados apurados, considerando que o número de processos julgados suplanta o de distribuídos, aliado ao fato de que houve substancial redução do acervo ajustado e do número de processos paralisados há mais de 100(cem) dias, há tendência de cumprimento das Metas Nacionais n.1 e 2 de 2024:

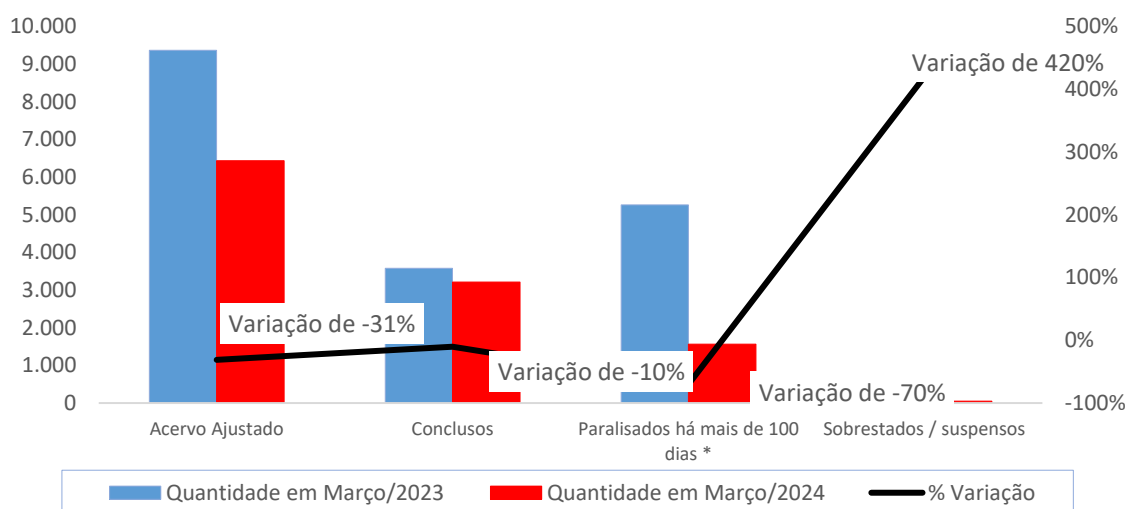
Fluxo processual nos últimos 12 meses



Comparativo 2023 x 2024



Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses



7.32.6. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Corregedoria-Geral da Justiça:

Instaure expediente próprio, vinculado à unidade inspecionada, para determinar a adoção das seguintes medidas: **(i)** Elaborar plano de gestão, no prazo de 30(trinta) dias, em conjunto com Corregedoria-Geral da Justiça, para dar imediato julgamento dos processos paralisados em Gabinete há mais de 100(cem) dias, inclusive com apoio de, no mínimo, 2(dois) juízes em dedicação exclusiva, observando-se que o plano de trabalho deverá ser encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça (itens 7.32.2, 7.32.3 e 7.32.5); **(ii)** Implantar mecanismo de controle dos pedidos de liminar – inclusive com instituição de planilha em paralelo ao sistema –, objetivando celeridade na prestação jurisdicional, (itens 7.32.5); **(iii)** Proceder ao imediato julgamento do processo n. 0026128-65.1998.8.05.0001 (item 7.32.3); **(iv)** Adotar mecanismo para o efetivo controle das cartas precatórias expedidas (item 7.32.5).

7.33. 1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SALVADOR

7.33.1. Dados funcionais e administrativos

Competência da Vara: Violência Doméstica

Juíza titular: Andremara dos Santos

Tempo de exercício na Vara: 4 (quatro) anos

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	8
Servidores sem vínculo	0
Servidores cedidos/requisitados	1
Estagiários	9
Terceirizados	5
Total	23

Do total de servidores, não há ocupantes de cargo em comissão e 2 (dois) ocupam funções comissionadas.

7.33.2. Dados estatísticos

Dados processuais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	3415	3351
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	516	273
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	2899	3078
Total de processos sem movimentação, excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente, há mais de 100 dias, em Secretaria/Cartório	53	42
Total de processos conclusos para o magistrado	785	830
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	1	2
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	0	0

Fluxo processual	
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	2039
Total de processos julgados nos últimos 12 meses	1053
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	2388

7.33.3. Achados em processos inspecionados

Nos processos analisados por amostragem, foram constatados alguns casos mais antigos em que as peças processuais se perderam ao longo do tempo em decorrência das sucessivas migrações de sistemas (SAIPRO, SAJ e PJe). Em tal situação foram inspecionados os seguintes feitos **(Achado 1)**:

- 0157614-41.2009.8.05.0001;
- 0106201-86.2009.8.05.0001;
- 0052260-90.2010.8.05.0001.

Ainda por amostragem, foram consultados os seguintes processos, em que se fez o registro de lançamentos equivocados no PJe, evidenciando a falta de treinamento da equipe quanto às funcionalidades do sistema **(Achado 2)**:

- 8005542-05.2024.8.05.0001;
- 8063650-61.2023.8.05.0001;
- 8046056-34.2023.8.05.0001.

7.33.4. Organização e metodologia de trabalho

Foi constatado pela equipe de inspeção que a Magistrada titular e sua equipe têm postura operosa e preocupada com os bons resultados da unidade.

Não obstante, há notória carência de pessoal para atender à grande demanda, o que foi reportado e ficou constatado pela equipe da inspeção **(Achado 3)**.

O problema é agravado sobremaneira pelo fato de que o TJBA não tem disponibilizado a equipe multidisciplinar prevista pelo artigo 72 da Lei de Organização Judiciária do Estado. A carência tem sido suprida pela própria Vara, que desloca 2 (dois) dos membros da equipe para atuação em funções que seriam próprias da equipe multidisciplinar **(Achado 4)**.

Os fluxos de trabalho são bem definidos e ficou claro o empenho da Magistrada e equipe. Foi reportada dificuldade em realizar o controle de réus em monitoramento eletrônico, já que as informações ficam constantemente dependentes de pedido específico à Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP do Estado **(Achado 5)**.

A Magistrada titular reportou a ocorrência de sérios problemas com a atuação dos oficiais de justiça, que não cumprem os mandados de forma adequada. Foi relatado caso específico em que o oficial entregou o mandado à vítima (esposa) para que o entregasse ao réu agressor (marido). Diante da recorrência de tal problema, tem sido usado o telefone celular funcional da Vara para a realização de intimações via whatsapp (**Achado 6**).

Registre-se que a Resolução CNJ n. 254/2018 ainda não foi integralmente implementada pelo TJBA, ficando clara a falta de prioridade quanto ao tema, evidenciada pela deficiência estrutural das Varas de Violência Doméstica da Capital (**Achado 7**).

7.33.5. Análise da equipe de inspeção

Apesar de todos os problemas estruturais verificados e apontados no tópico anterior, a equipe de inspeção constatou que a unidade tem funcionamento em geral eficiente e que a gestão tem sido feita de forma satisfatória pela Magistrada titular.

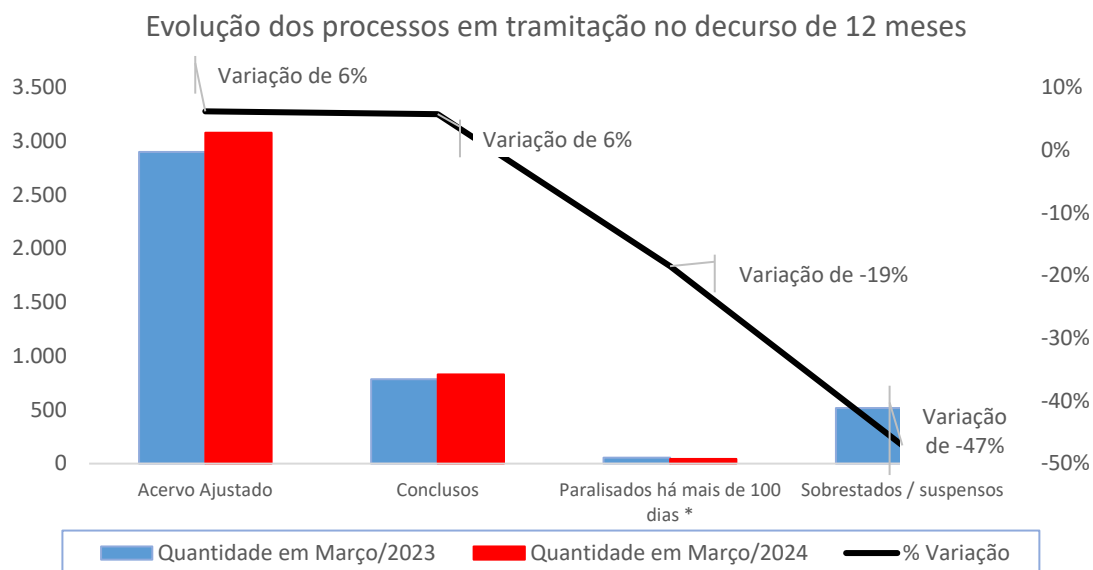
Quanto à produtividade verificada, comparando-se o período anterior (ano 2023) com o período atual (ano 2024), foi observado discreto aumento no acervo ajustado, que passou de 2899 para 3078 feitos, ou seja, houve acréscimo de 6%.

Da mesma forma, se manteve praticamente estável a quantidade de feitos conclusos à Magistrada, que passou de 785 para 830, representando pequeno aumento de 6%.

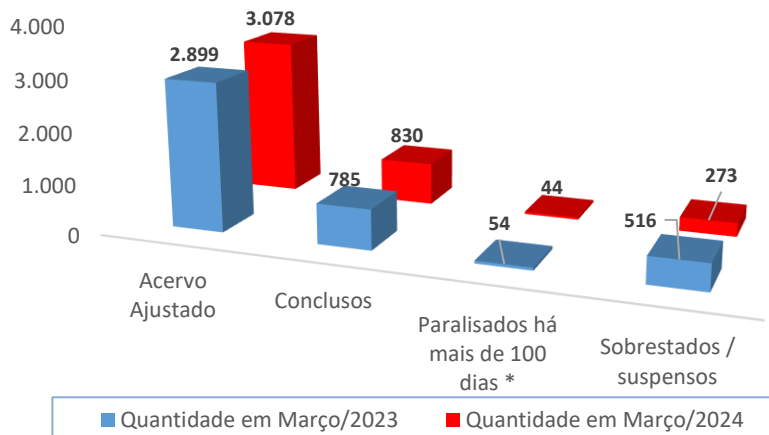
Quanto aos processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente, houve expressiva diminuição, passando de 516 para 273 a quantidade de feitos, o que representou queda de 47%.

É insignificante o número de feitos conclusos há mais de 100 dias.

Observe-se os gráficos ilustrativos dos dados relatados:



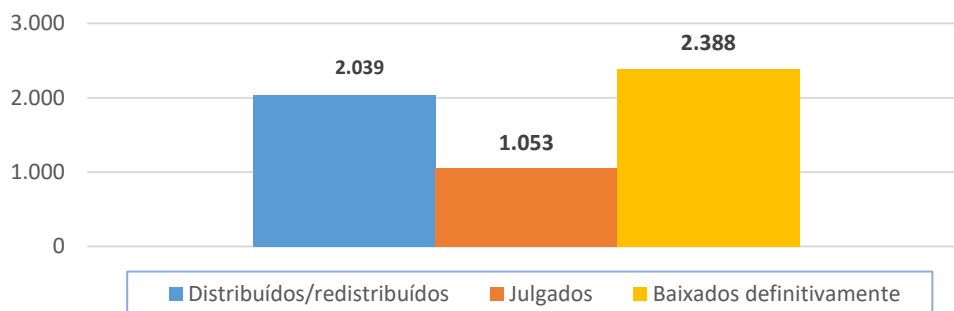
Comparativo 2023 x 2024



Já a análise do fluxo processual demonstra que a unidade, aparentemente, não está cumprindo a Meta 1 do CNJ, considerando que houve o recebimento de 2039 feitos distribuídos/redistribuídos, ao passo em que 1053 processos foram julgados no último período de 12 meses.

Veja-se o gráfico relacionado:

Fluxo processual nos últimos 12 meses



7.33.6. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Corregedoria-Geral de Justiça que:

Expeça orientação às unidades judiciárias de 1º grau sobre como proceder em casos de processos em trâmite que não apresentem todas as peças encartadas, em decorrência de extravio durante as sucessivas migrações de sistemas ocorridos no Tribunal (Achado 1 – item 7.33.3) – **Prazo de 30 dias**;

À Presidência do TJBA que:

1) Promova a realização de treinamento para as equipes das unidades judiciárias de 1º grau sobre as funcionalidades do PJe, especialmente no que toca aos tipos de lançamentos que devem ser utilizados em cada hipótese processual (Achado 2 – item 7.33.3) – **Prazo de 60 dias**;

2) Empreenda esforços para a recomposição da equipe de servidores da unidade, de modo a mitigar a carência estrutural verificada (Achado 3 – item 7.33.5);

3) Empreenda as medidas cabíveis para a disponibilização da equipe multidisciplinar prevista no artigo 72 da Lei de Organização Judiciária do Estado (Achado 4 – item 7.33.5);

4) Adote as medidas cabíveis junto ao Poder Executivo para que a Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP disponibilize de forma automática e com agilidade os dados relacionados ao monitoramento eletrônico de réus (Achado 5 – item 7.33.5);

5) Envide esforços para o aprimoramento da atuação dos Oficiais de Justiça no cumprimento dos mandados judiciais, inclusive com treinamentos específicos para os que atuam nas Varas de Violência Doméstica sobre as particularidades da matéria (Achado 6 – item 7.33.5);

6) Promova o acompanhamento da atuação funcional dos Oficiais de Justiça responsáveis pelo cumprimento dos mandados oriundos da unidade inspecionada, a fim de coibir e eventualmente apurar negligências no exercício das suas funções (Achado 6 – item 7.33.5);

7) Promova a implementação integral dos termos da Resolução CNJ n. 254/2018 (Achado 7 – item 7.33.5).

7.34. 2ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SALVADOR

7.34.1. Dados funcionais e administrativos

Competência da Vara: Violência Doméstica

Juíza titular: Ana Cláudia de Jesus Souza

Tempo de exercício na Vara: desde 20/03/2015

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	5
Servidores sem vínculo	0
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	7
Terceirizados	5
Total	17

Do total de servidores, não há ocupantes de cargo em comissão e 2 (dois) ocupam funções comissionadas.

7.34.2. Dados estatísticos

Dados processuais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	2956	3123
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	1525	1157
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	1431	1966
Total de processos sem movimentação, excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente, há mais de 100 dias, em Secretaria/Cartório	0	0
Total de processos conclusos para o magistrado	292	393
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	5	0
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	0	0

Fluxo processual	
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	1995
Total de processos julgados nos últimos 12 meses	1280
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	1867

7.34.3. Achados em processos inspecionados

Sem achados relevantes.

7.34.4. Organização e metodologia de trabalho

Foi constatado pela equipe de inspeção que a Magistrada titular e sua equipe têm postura operosa e preocupada com os bons resultados da unidade.

Não obstante, há notória carência de pessoal para atender à grande demanda, o que foi reportado e ficou constatado pela equipe da inspeção **(Achado 1)**.

O problema é agravado sobremaneira pelo fato de que o TJBA não tem disponibilizado a equipe multidisciplinar prevista pelo artigo 72 da Lei de Organização Judiciária do Estado. A carência tem sido suprida pela própria Vara, que desloca 1 (um) dos membros da equipe, com formação em psicologia, para atuação em funções que seriam próprias da equipe multidisciplinar, em conjunto com voluntários **(Achado 2)**.

Os fluxos de trabalho são bem definidos e ficou claro o empenho da Magistrada e equipe. Foi reportada dificuldade em realizar o controle de réus em monitoramento eletrônico, já que as informações ficam constantemente dependentes de pedido específico à Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP do Estado **(Achado 3)**.

A Magistrada titular reportou a ocorrência de sérios problemas com a atuação dos oficiais de justiça, que não cumprem os mandados de forma adequada, sendo comum o cancelamento de audiências. **(Achado 4)**.

Registre-se que a Resolução CNJ n. 254/2018 ainda não foi integralmente implementada pelo TJBA, ficando clara a falta de prioridade quanto ao tema, evidenciada pela deficiência estrutural das Varas de Violência Doméstica da Capital **(Achado 5)**.

7.34.5. Análise da equipe de inspeção

Apesar de todos os problemas estruturais verificados e apontados no tópico anterior, a equipe de inspeção constatou que a unidade tem funcionamento em geral eficiente e que a gestão tem sido feita de forma satisfatória pela Magistrada titular.

Quanto à produtividade verificada, comparando-se o período anterior (ano 2023) com o período atual (ano 2024), foi observado aumento no acervo ajustado, que passou de 1431 para 1966 feitos, ou seja, houve acréscimo de 37%.

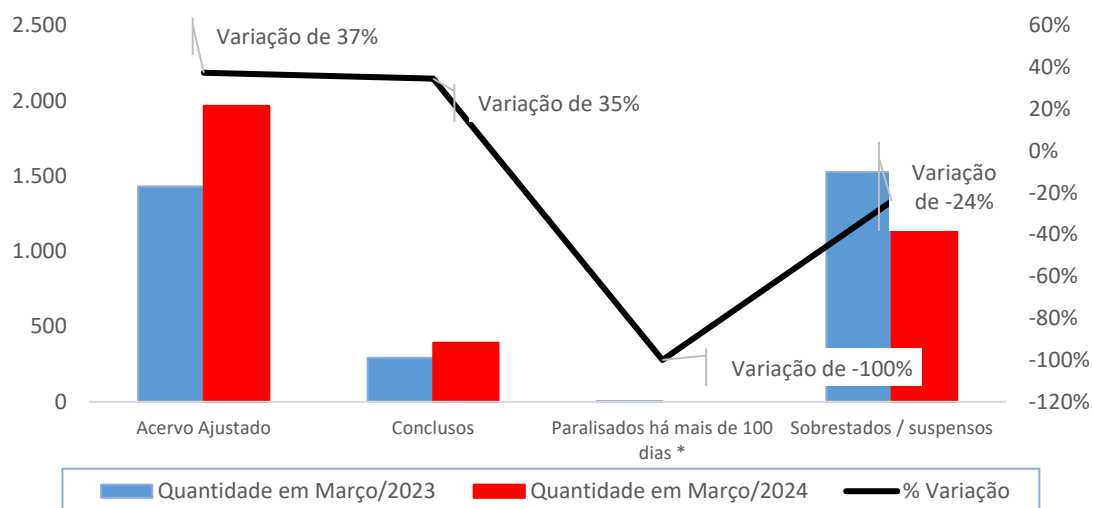
Da mesma forma, aumentou a quantidade de feitos concluídos à Magistrada, de 292 para 393 processos, representando acréscimo de 35%.

Quanto aos processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente, houve expressiva diminuição, passando de 1525 para 1157 a quantidade de feitos, o que representou queda de 24%.

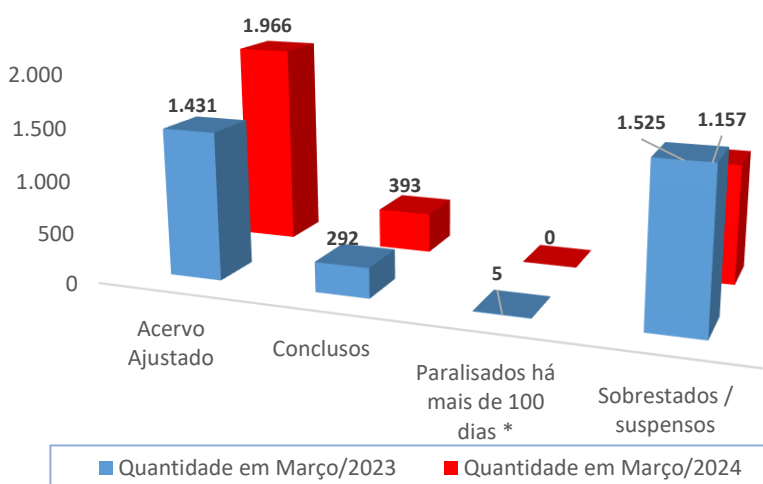
É insignificante o número de feitos concluídos há mais de 100 dias.

Observe-se os gráficos ilustrativos dos dados relatados:

Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses

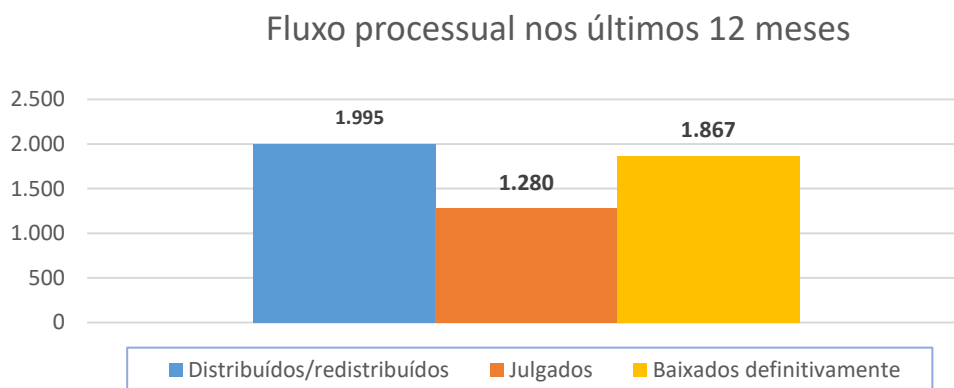


Comparativo 2023 x 2024



Já a análise do fluxo processual demonstra que a unidade, aparentemente, não está cumprindo a Meta 1 do CNJ, considerando que houve o recebimento de 1995 feitos distribuídos/redistribuídos, ao passo em que 1280 processos foram julgados no último período de 12 meses **(Achado 6)**.

Veja-se o gráfico relacionado:



7.34.6. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Presidência do TJBA que:

- 1) Empreenda esforços para a recomposição da equipe de servidores da unidade, de modo a mitigar a carência estrutural verificada (Achado 1 – item 7.34.5);
- 2) Empreenda as medidas cabíveis para a disponibilização da equipe multidisciplinar prevista no artigo 72 da Lei de Organização Judiciária do Estado (Achado 2 – item 7.34.5);
- 3) Adote as medidas cabíveis junto ao Poder Executivo para que a Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP disponibilize de forma automática e com agilidade os dados relacionados ao monitoramento eletrônico de réus (Achado 3 – item 7.34.5);
- 4) Envide esforços para o aprimoramento da atuação dos Oficiais de Justiça no cumprimento dos mandados judiciais, inclusive com treinamentos específicos para os que atuam nas Varas de Violência Doméstica sobre as particularidades da matéria (Achado 4 – item 7.34.5);

5) Promova o acompanhamento da atuação funcional dos Oficiais de Justiça responsáveis pelo cumprimento dos mandados oriundos da unidade inspecionada, a fim de coibir e eventualmente apurar negligências no exercício das suas funções (Achado 4 – item 7.34.5);

6) Promova a implementação integral dos termos da Resolução CNJ n. 254/2018 (Achado 5 – item 7.34.5).

7.35. 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA FAZENDA PÚBLICA DE SALVADOR

7.35.1. Dados funcionais e administrativos

Competência da Vara: Fazenda Pública – Juizados (Lei n. 12.153/2009).

Juiz titular: Ângela Bacellar Batista *Juíza foi convocada em 5/2/2024

Juiz de Direito Substituta: Zandra Anunciação Alvarez Parada

Tempo de exercício na Vara: 2 meses, desde 5/2/2024.

Juiz de Direito Substituta: Carla Rodrigues de Araújo

Tempo de exercício na Vara: 1 mês, desde 1/3/2024.

*designação por período determinado, de 1/3 a 30/6/2024.

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	14
Servidores sem vínculo	0
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	4
Terceirizados	0
Total	18

Do total de servidores, 2 (dois) ocupam cargos em comissão.

7.35.2. Dados estatísticos

Dados processuais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	26.483	35.271
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	1.746	2.704
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	24.737	32.567
Total de processos sem movimentação, excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente, há mais de 100 dias, em Secretaria/Cartório	9.324	7.515
Total de processos concluídos para o magistrado	3.202	4.471
Total de processos concluídos para o magistrado há mais de 100 dias	1.260	664
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0
Total de processos com prioridade legal concluídos há mais de 100 dias	154	138

Fluxo processual (Meta 1)	
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	15.377
Total de processos julgados nos últimos 12 meses	22.501
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	6.430

7.35.3. Achados em processos inspecionados

Cabe o registro das seguintes notas referentes à análise dos diversos fluxos do PJe e dos processos analisados por amostragem:

i) **Processos paralisados há mais de 100 dias na tarefa “ANALISAR MANIFESTAÇÃO”**. Exemplos: Processos n. 8020030-33.2022.8.05.0001- desde 24/5/2023, 8086476-18.2022.8.05.0001 – desde 25/5/2023;

ii) **Processos paralisados há mais de 100 dias na tarefa “ANALISAR MANIFESTAÇÃO DOS RECURSOS OU EMBARGOS”**. Exemplos: Processo n. 8106574-58.2021.8.05.0001 - desde 25/9/2023 e 8098902-96.2021.8.05.0001 – desde 25/9/2023;

iii) **Processos paralisados há mais de 100 dias na tarefa “PROCESSOS COM PRAZO DECORRIDO”**. Exemplos: Processos n. 8007977-93.2017.8.05.0001 – com prioridade de doença grave e paralisado desde 25/5/2023, 8112113-68.2022.8.05.0001 – desde 10/6/2023;

iv) **Constatou-se deficiência na organização dos processos suspensos que não estão sinalizados por TEMA, o que dificulta o controle dos processos suspensos por IRDR**. Exemplos: Processos n. 8007149-34.2016.8.05.0001, 8007169-25.2016.8.05.0001 e 8007098-23.2016.8.05.0001;

v) **Processos paralisados há mais de 100 dias, aguardando a expedição de ofícios relativos à precatório**. Exemplos: Processos n. 8046253-91.2020.8.05.0001 desde 1/11/2023, 8135153-50.2020.8.05.0001 desde 16/10/2023, 8128683-66.2021.8.05.0001 desde 26/10/2023, 8044130-23.2020.8.05.0001 desde 15/9/2023;

vi) **Nos fluxos da Conclusão também foram constatados excessos de prazo. Vejamos:**

- **Processo n. 8140118-03.2022.8.05.0001 - concluso para julgamento desde 8/8/23;**
- **Processo n. 8142529-53.2021.8.05.0001 - concluso para julgamento desde 24/8/23;**
- **Processo n. 8015520-02.2023.8.05.0001 - concluso para julgamento desde 15/8/23;**
- **Processo n. 8061340-82.2023.8.05.0001 - concluso para julgamento desde 7/8/2023;**
- **Processo n. 8080008-09.2020.8.05.0001 - concluso para minutar despacho desde 11/11/2023;**
- **Processo n. 8144772-67.2021.8.05.0001 - concluso para Embargos de declaração, com sentença prolatada em 8/8/2022, embargos de declaração interposto e 8/9/2022, prazos decorridos em 14/12/2022, ato ordinatório de 16/6/2023 intimando a embargada e conclusos desde 1/11/2023;**
- **Processo n. 8136976-88.2022.8.05.0001 – execução iniciada em 13/6/23. Ato ordinatório intimando para cumprimento ou embargos em 15/6/23, impugnação à execução em 3/8/23, ato ordinatório em 3/8/23 intimando a exequente, tendo a petição da exequente sido apresentada em 4/8/23 e os autos concluso para decisão desde 27/9/23.**

7.35.4. Pendências da última inspeção

A unidade judicial foi inspecionada pelo Conselho Nacional de Justiça em maio de 2022, ocasião que foram apontadas situações que ainda persistem, como o alto índice de processos paralisados há mais de 100 dias na conclusão e no cartório, bem como a ausência de cumprimento da Meta 2, em que pese a evidente evolução demonstrada pelos dados estatísticos.

Do cenário atual, infere-se que as medidas adotadas ainda não foram suficientes para o completo saneamento da unidade judicial.

7.35.5. Organização e metodologia de trabalho

Sobre a metodologia de trabalho, foram avaliados aspectos relacionados à divisão de tarefas entre a equipe, ao fluxo processual, ao sistema e meio de tramitação de processos, ao controle de produtividade, ao atendimento de advogados e partes, entre outros quesitos de funcionamento da Vara.

Trata-se de unidade Judicial que atualmente está assim estruturada e organizada:

Composição:

Secretaria do Juízo

- 1 (um) Secretário de Juizado;
- 11 (onze) Servidores efetivos;
- 1 (um) Estagiário de graduação.

Gabinete

- 1 (uma) Juíza de Direito Substituta (exercício pleno);
- 1 (uma) Assessora de gabinete;
- 1 (uma) Juíza de Direito Substituta (auxiliar);
- 1 (uma) Assessora de gabinete;
- 1 (um) Estagiário de graduação;
- 2 (dois) Estagiário de pós-graduação;
- 7 (sete) Juízes leigos.

O Acervo da unidade é dividido entre as juízas por final pares ou ímpares (sequencial).

Os juízes leigos atuantes no TJBA são remunerados por produção e no âmbito da 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública atuam presidindo audiências e minutas de decisões de mérito.

No que diz respeito às audiências, a data mais distante designada é dia 7/5/2024.

7.35.6. Autoavaliação da unidade

Oportunizado o momento de autoavaliação, o Secretário da unidade judicial manifestou insatisfação com as inúmeras instabilidades sistêmicas do PJe, ocorridas diariamente, o que tem impactado significativamente na rotina da vara e respectiva produtividade.

Lamentou a falta de atualização do Sistema PJe, em relação às versões utilizadas em outros tribunais, bem como a falta de treinamento dos servidores para que possam otimizar o uso do sistema.

Ademais, manifestou quanto à desproporção do quantitativo de servidores da unidade ante à alta distribuição das Varas do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública. Nesse sentido, registrou que a contratação de mais estagiários para atuar na secretaria seria um importante auxílio nas rotinas cartorárias e minimizaria os efeitos da escassez de servidores.

Ademais, foi noticiado pelos servidores do Juízo a dificuldade vivenciada por questões de falta de mobiliário, especialmente de cadeiras de trabalho, além da falta de pontos de rede adicionais, que apesar de já instalados fisicamente, porém o prédio não comporta novos pontos, tornando necessário novos investimentos.

7.35.7. Análise da equipe de inspeção

Foram avaliados diversos aspectos, tais como controle das metas, distribuição de tarefas entre os servidores, comunicação entre secretaria e gabinete e metodologia de gestão.

Impende anotar que o Juízo atende com eficiência o jurisdicionado e os advogados, por meio do Balcão Virtual, telefone, e-mail ou pessoalmente. O atendimento das magistradas às partes e aos advogados ocorre diariamente de forma presencial e semanalmente pelo balcão virtual, cujo agendamento é realizado através da Central, que é um meio de atendimento disponibilizado pelo Tribunal no site, no qual o advogado

acessa e agenda o atendimento, conforme a disponibilidade de horário ofertada pelo juízo.

Constatou-se que o espaço físico é dividido entre a 1ª VSJE e a 2ª VSJE, sendo que a primeira tem horário de funcionamento entre 7h às 13h e a segunda das 13h às 19h.

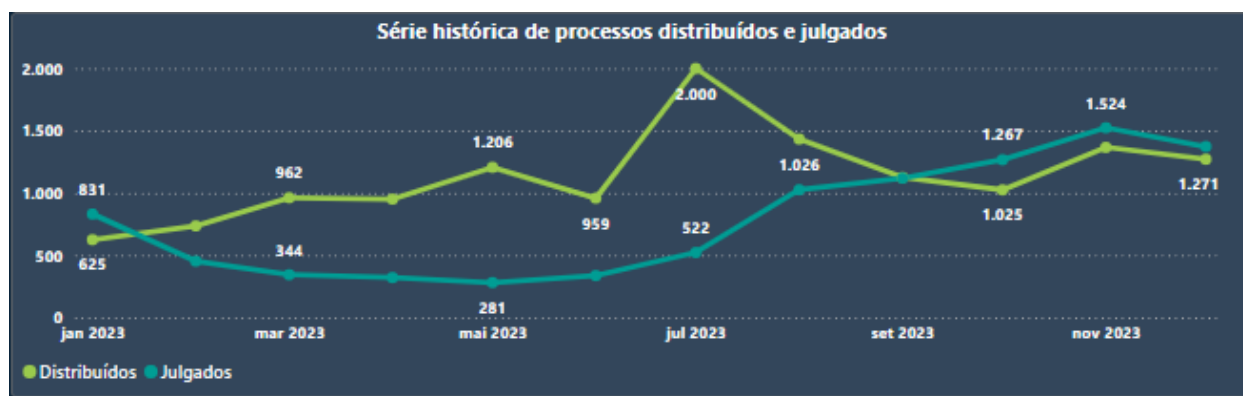
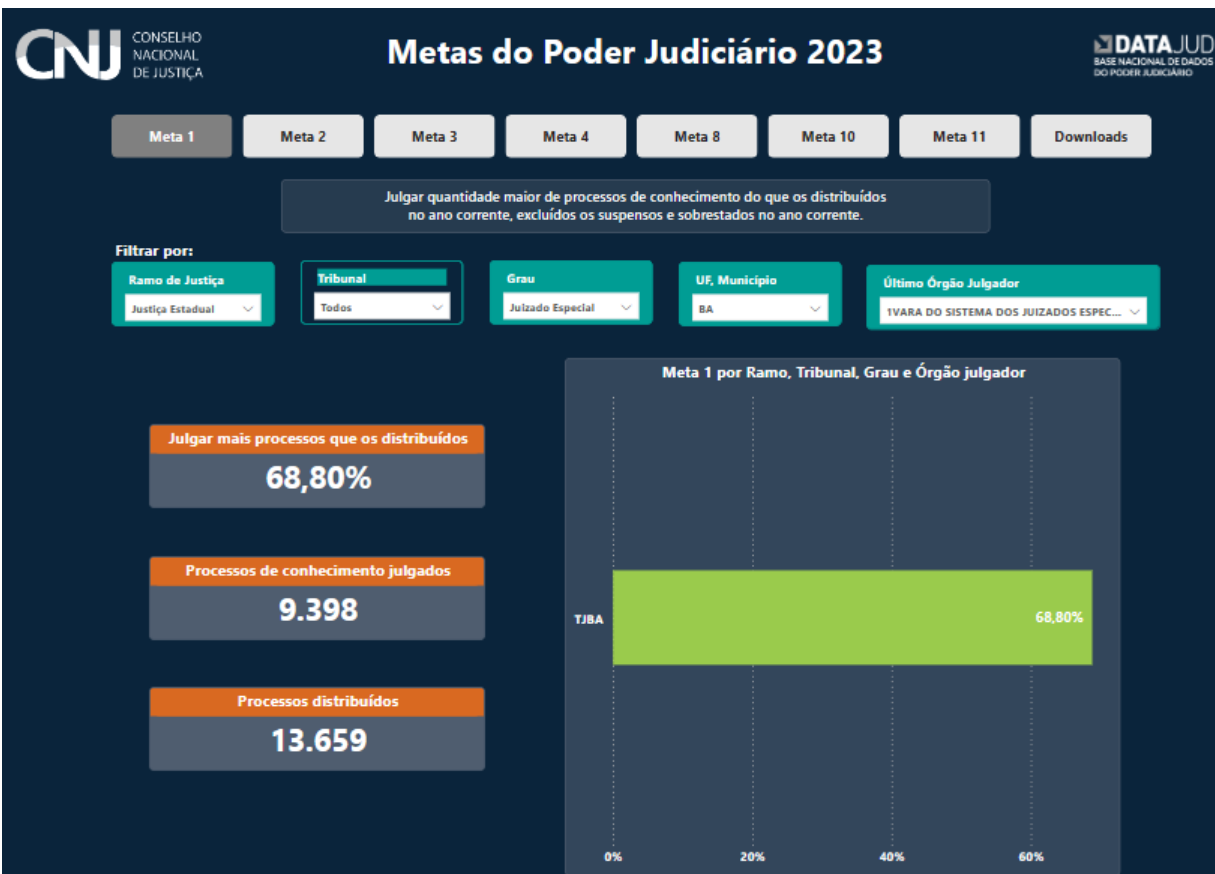
Apurou-se que as Varas do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública são as únicas unidades de Juizados Especiais sem supervisor, além disso os gestores dessas unidades são denominados Secretários de Juizados com gratificações distintas dos Diretores de Secretaria, embora desempenhem funções idênticas.

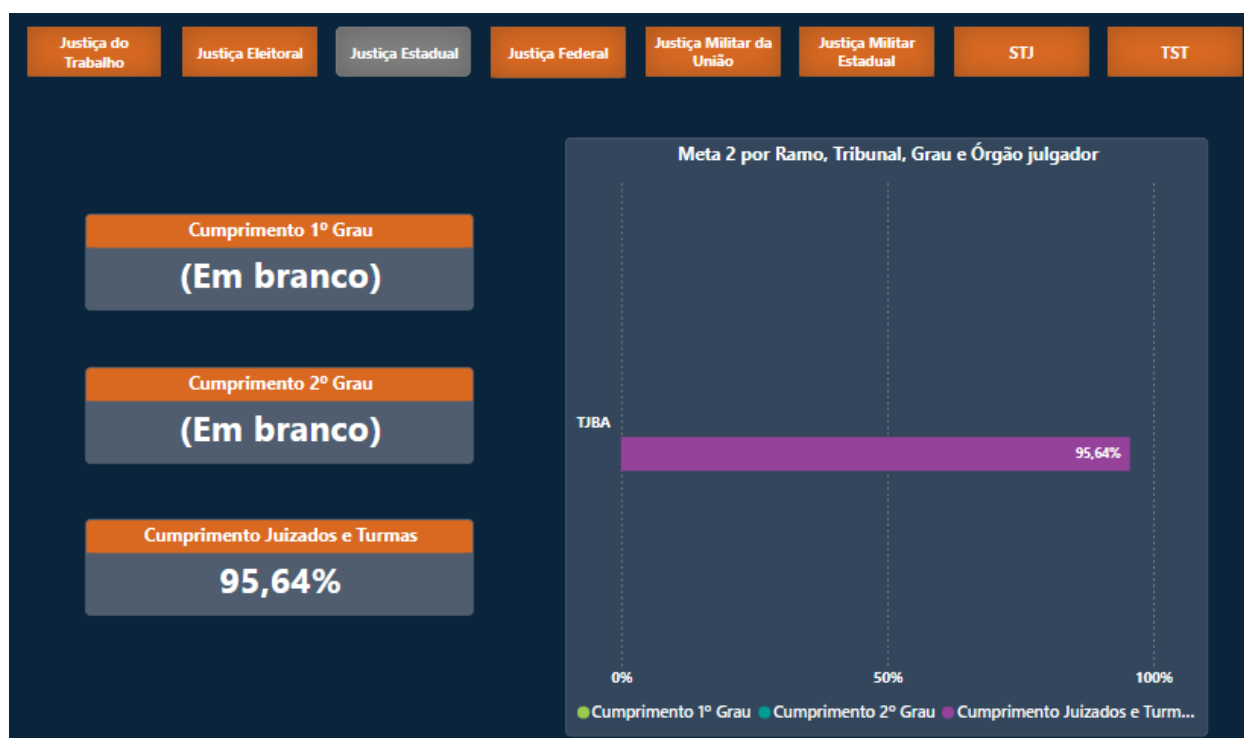
Observou-se semelhança nas tarefas “AR NÃO RETORNADO EM 15 DIAS – ANALISAR”, “AGUARDAR CUMPRIMENTO DOS CORREIOS” e “AGUARDAR NOTIFICAÇÃO DE POSTAGEM”, que, segundo o diretor de secretaria, não apresentam diferenças relevantes e que a simplificação das tarefas facilitaria a rotina cartorária. Por outro lado, não há tarefa específica para processos que aguardam a devolução de mandados/precatórias e o e que aguardam a expedição de Ofícios requisitórios de precatórios e RPV. Desse modo, o controle dos processos nessas tarefas é muitas vezes realizado através de agrupador ou etiquetas, o que se mostrou inadequado e ineficiente.

Foi noticiado que o Sistema PJe apresenta instabilidade diariamente, o que impacta de forma significativa a produtividade do magistrado e servidores. Ademais, observou-se que os servidores apresentam dificuldade na operacionalização do sistema PJe, e desconhecimento das ferramentas e rotinas, tornando necessária a implementação de cursos de atualização, a fim de otimizar os trabalhos e proporcionar celeridade na tramitação.

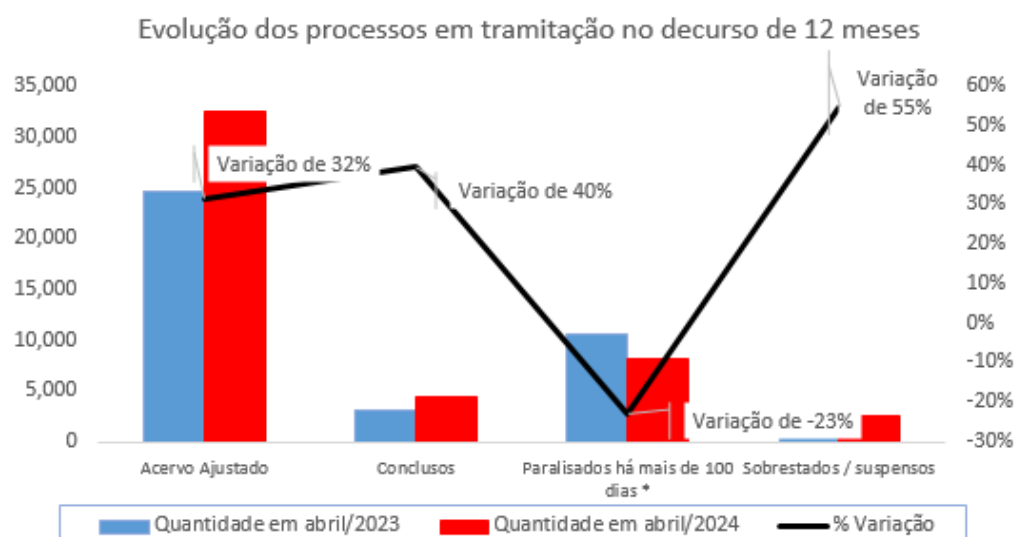
A unidade judicial realiza o controle de metas através do EXAUDI.

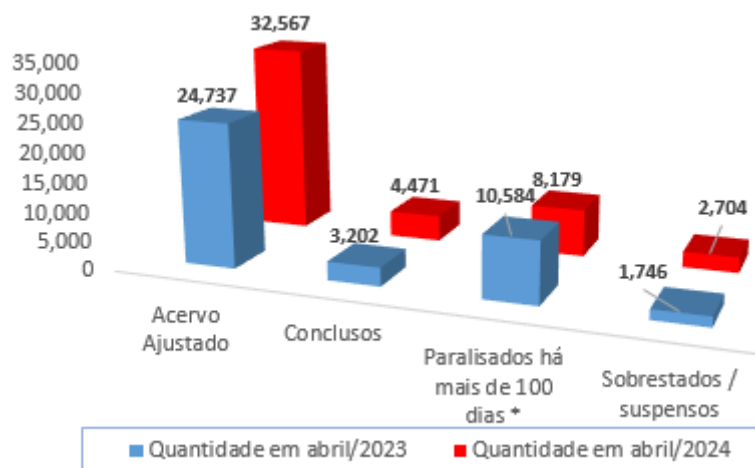
Com o intuito de aferir os índices de cumprimento das metas 1 e 2 por parte do Juízo, foi consultado o painel de metas disponibilizado no sítio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a partir dos dados do DATAJUD, no qual reflete os dados a seguir:



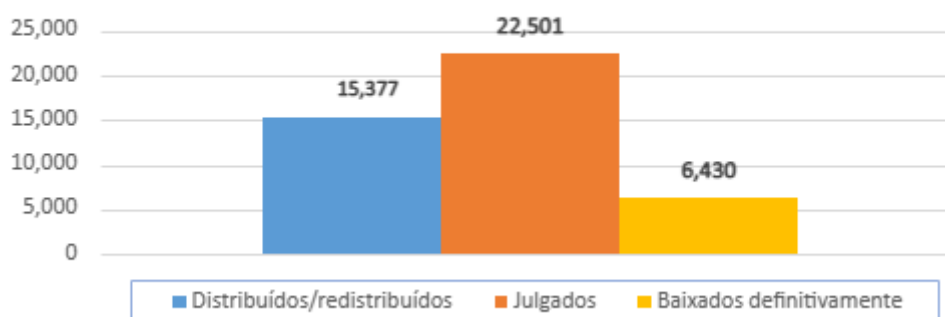


Ao confrontar a situação do acervo verificada na Inspeção atual com o ano anterior, constata-se que houve redução dos feitos paralisados há mais de 100 dias (-)23%, enquanto o acervo ajustado sofreu um acréscimo de (+) 32%, os feitos conclusos de (+) 40% e os processos suspensos/sobrestados de (+) 55%. Vejamos:





Fluxo processual nos últimos 12 meses



Foi possível observar a sinergia entre as equipes, de cartório e gabinete, que trabalham de forma coesa, demonstrando zelo na condução dos processos. Todavia, apesar do empenho e dedicação demonstrada pela equipe, conforme evidenciado pelos índices analisados, é recomendável que sejam implementados ajustes nas rotinas de trabalho, a fim de imprimir celeridade aos processos, com vistas à promover o saneamento completo da unidade judicial.

7.35.8. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Corregedoria-Geral da Justiça que:

1) Instaura expediente próprio, vinculado à unidade inspecionada, para determinar a adoção das seguintes medidas: **(i)** Proceder a regularização dos processos analisados por amostragem indicados no item 7.35.3, no prazo máximo de 30 (trinta) dias; **(ii)** Providenciar a análise dos processos paralisados há mais de 100 dias no gabinete e na secretaria/cartório, cumprindo as normas concernentes às prioridades legais, no prazo máximo de 90 (noventa) dias; **(iii)** Implementar, no prazo de 90 (noventa) dias, alterações nas rotinas de trabalho que evitem a conclusão ou paralisação dos processos por mais de 100 (cem) dias; **(iv)** Envidar esforços para o cumprimento das Metas 1 e 2 do CNJ;

2) Elabore plano de trabalho para auxílio à unidade judicial, a fim de realizar o saneamento completo dos processos paralisados em cartório e gabinete há mais de 100 dias, no prazo de 90 (noventa) dias, com a remessa do resultado à Corregedoria Nacional;

À Presidência do TJBA que:

1) Envide esforços para o aperfeiçoamento do funcionamento do PJe, de modo a evitar as reiteradas interrupções do sistema, em prejuízo aos trabalhos da unidade inspecionada;

2) Determine a realização de estudos para avaliar se o quantitativo de servidores das Varas de Fazenda Pública está adequado às demandas a cargo das unidades;

3) Promova a realização de treinamentos periódicos acerca das funcionalidades do PJe;

4) Inaugure estudos para o aprimoramento dos fluxos de trabalho do PJe, de modo a adequá-los às necessidades de cada unidade judiciária;

5) Empreenda as medidas necessárias para a disponibilização de melhor estrutura física e de mobiliário para a unidade.

7.36. 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA FAZENDA PÚBLICA DE SALVADOR

7.36.1. Dados funcionais e administrativos

Competência da Vara: Juizados Especiais da Fazenda Pública (Saúde).

Juiz titular: Regianne Yukie Tiba Xavier

Tempo de exercício na Vara: 2 meses, desde 31/1/2024.

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	12
Servidores sem vínculo	4
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	4
Terceirizados	0
Total	20

Do total de servidores, 1 (um) ocupa cargo em comissão.

7.36.2. Dados estatísticos

Dados processuais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	24.730	33.195
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	2.118	2.591
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	22.612	30.604
Total de processos sem movimentação, excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente, há mais de 100 dias, em Secretaria/Cartório	10.795	4.371
Total de processos concluídos para o magistrado	780	6.243
Total de processos concluídos para o magistrado há mais de 100 dias	0	1.992
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0
Total de processos com prioridade legal concluídos há mais de 100 dias	0	582

Fluxo processual - Excluídas as Execuções fiscais (Meta 1)	
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	15.343
Total de processos julgados nos últimos 12 meses	19.843

Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	6.946
--	-------

7.36.3. Achados em processos inspecionados

Cabe o registro das seguintes notas referentes à análise dos diversos fluxos do PJe e dos processos analisados por amostragem:

i. **Processos paralisados há mais de 100 dias na Tarefa “ANALISAR MANIFESTAÇÃO”.** Exemplos: Processos n. 8007023-47.2017.8.05.0001- desde 21/11/2023, 8087141-05.2020.8.05.0001 – desde 6/12/2023;

ii. **Processos paralisados há mais de 100 dias na Tarefa “CARTÓRIO - ANALISAR”.** Exemplos: Processos n. 8132088-42.2023.8.05.0001 - desde 26/10/2023 e 8086747-90.2023.8.05.0001 – desde 28/11/2023;

iii. **Processos para expedição de Alvarás e Ofícios requisitórios de Precatórios e RPV são alocados nas tarefas “EXPEDIÇÃO – MINUTAR” e “PREPARAR ATO DE CARTÓRIO”,** totalizando 1.708 (mil, setecentos e oito) processos, dentre os quais alguns aguardavam por mais de 100 dias. Exemplos: Processos n. 8001054-80.2019.8.05.0001 – desde 13/6/2023 e 8055791-91.2023.8.05.0001 – desde 20/10/2023.

iv. **Processo n. 8107226-07.2023.8.05.0001 paralisado desde 25/11/2023, há mais de 100 dias na tarefa “ANALISAR MANIFESTAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE DECISÃO URGENTE”;**

v. **Processo n. 8010658-02.2018.8.05.0001, sem movimentação desde 19/4/2021, suspenso aguardando o julgamento de recurso, sem que tenha sido registrado o respectivo movimento de suspensão;**

vi. **Constatou-se deficiência na organização dos processos suspensos que não estão sinalizados por TEMA, o que dificulta o controle dos processos suspensos por IRDR.** Exemplo: Processos n. 8001054-80.2019.8.05.0001;

vii. **Nos fluxos da Conclusão também foram constatados excessos de prazo. Vejamos os processos analisados por amostragem:**

- **Processo n. 8014241-87.2021.8.05.0001 – concluso para julgamento desde 24/4/2023;**

- **Processo n.8133836-46.2022.8.05.0001 – concluso para julgamento desde 11/5/23;**
- **Processo n. 8165343-25.2022.8.05.0001 – concluso para julgamento desde 16/5/23;**
- **Processo n. 8060736-24.2023.8.05.0001 – concluso para julgamento desde 15/6/23;**
- **Processo n. 8131984-21.2021.8.05.0001 – concluso para julgamento desde 5/5/23;**
- **Processo n. 8100771-94.2021.8.05.0001 – Recurso inominado interposto em 1/9/23, com ato ordinatório de 8/11/23 determinando a comprovação da gratuidade. Petição comprovando pagamento do preparo em 27/11/23 e processo concluso para despacho em 18/12/23;**
- **30 (trinta) processos no fluxo MINUTAR SENTENÇA META 2, dentre os quais 12 aguardavam há mais de 100 dias, sendo o processo mais antigo n. 8091566-07.2022.8.05.0001 concluso desde 16/8/2023;**
- **Ainda no fluxo da conclusão constatou-se a existência das tarefas “REALIZAR AUDIÊNCIA” e “REGISTRAR MOVIMENTAÇÃO DA AUDIÊNCIA” com 42 (quarenta e dois) e 21 (vinte e um) processos, respectivamente, entretanto ao consultar cada processo foi observado que haviam sido remetidos ao grau de recurso, evidenciando tratar-se de falha sistêmica do PJe.**

7.36.4. Pendências da última inspeção

A unidade judicial foi inspecionada pelo Conselho Nacional de Justiça em maio de 2022, ocasião que foram apontadas situações que ainda persistem, como o alto índice de processos paralisados há mais de 100 dias na conclusão e no cartório, bem como a ausência de cumprimento da Meta 2, em que pese a evidente evolução demonstrada pelos dados estatísticos.

Do cenário atual, infere-se que as medidas adotadas ainda não foram suficientes para o completo saneamento da unidade judicial.

7.36.5. Organização e metodologia de trabalho

Sobre a metodologia de trabalho, foram avaliados aspectos relacionados à divisão de tarefas entre a equipe, ao fluxo processual, ao sistema e meio de tramitação de processos, ao controle de produtividade, ao atendimento de advogados e partes, entre outros quesitos de funcionamento da Vara.

Trata-se de unidade Judicial que atualmente está assim estruturada e organizada:

Composição:

Secretaria do Juízo

- 1 (um) Secretária de Juizado;
- 10 (dez) Servidores efetivos;
- 1 (um) Estagiário de graduação.

Gabinete

- 1 (uma) Juíza de Direito Titular;
- 1 (um) Assessor de gabinete;
- 1 (um) Estagiário de pós-graduação;
- 2 (dois) Estagiário de graduação;
- 4 (quatro) Juízes leigos.

7.36.6. Autoavaliação da unidade

Oportunizado o momento de autoavaliação, a Secretária da unidade judicial manifestou insatisfação com o número de servidores frente à demanda da unidade e com o PJe, relatando as inúmeras instabilidades sistêmicas ocorridas diariamente, o que tem impactado sobremaneira na rotina da vara e respectiva produtividade.

Ademais, foi noticiado pelos servidores do Juízo a dificuldade vivenciada por questões de falta de mobiliário, especialmente de cadeiras de trabalho, além da falta de pontos de rede adicionais, que apesar de já instalados fisicamente, porém o prédio não comporta novos pontos, tornando necessário novos investimentos.

7.36.7. Análise da equipe de inspeção

Foram avaliados diversos aspectos, tais como controle das metas, distribuição de tarefas entre os servidores, comunicação entre secretaria e gabinete e metodologia de gestão.

Impende anotar que o Juízo atende com eficiência o jurisdicionado e os advogados, por meio do Balcão Virtual, telefone, e-mail ou pessoalmente. O atendimento da magistrada às partes e aos advogados ocorre diariamente de forma presencial e às quartas e quintas-feiras pelo balcão virtual, cujo agendamento é realizado através da Central, que é um meio de atendimento disponibilizado pelo Tribunal no site, no qual o advogado acessa e agenda o atendimento, conforme a disponibilidade de horário ofertada pelo juízo.

Constatou-se que o espaço físico é dividido entre a 1ª VSJE e a 2ª VSJE, sendo que a primeira tem horário de funcionamento entre 7h às 13h e a segunda das 13h às 19h.

A 2ª VSJEFP possui 4 (quatro) juízes leigos, enquanto a 1ª VSJEFP possui 7(sete).

Apurou-se que as Varas do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública são as únicas unidades de Juizados Especiais sem supervisor, função que acaba sendo acumulada pelo chefe da unidade, além disso os gestores dessas unidades são denominados Secretários de Juizados com gratificações distintas dos Diretores de Secretaria, embora desempenhem funções idênticas.

Observou-se semelhança nas tarefas “AR NÃO RETORNADO EM 15 DIAS – ANALISAR”, “AGUARDAR CUMPRIMENTO DOS CORREIOS” e “AGUARDAR NOTIFICAÇÃO DE POSTAGEM”, que, segundo o diretor de secretaria, não apresentam diferenças relevantes e que a simplificação das tarefas facilitaria a rotina cartorária. Por outro lado, não há tarefa específica para processos que aguardam a devolução de mandados/precatórias e o e que aguardam a expedição de Ofícios requisitórios de precatórios e RPV. Desse modo, o controle dos processos nessas tarefas é muitas vezes realizado através de agrupador ou etiquetas, o que se mostrou inadequado e ineficiente.

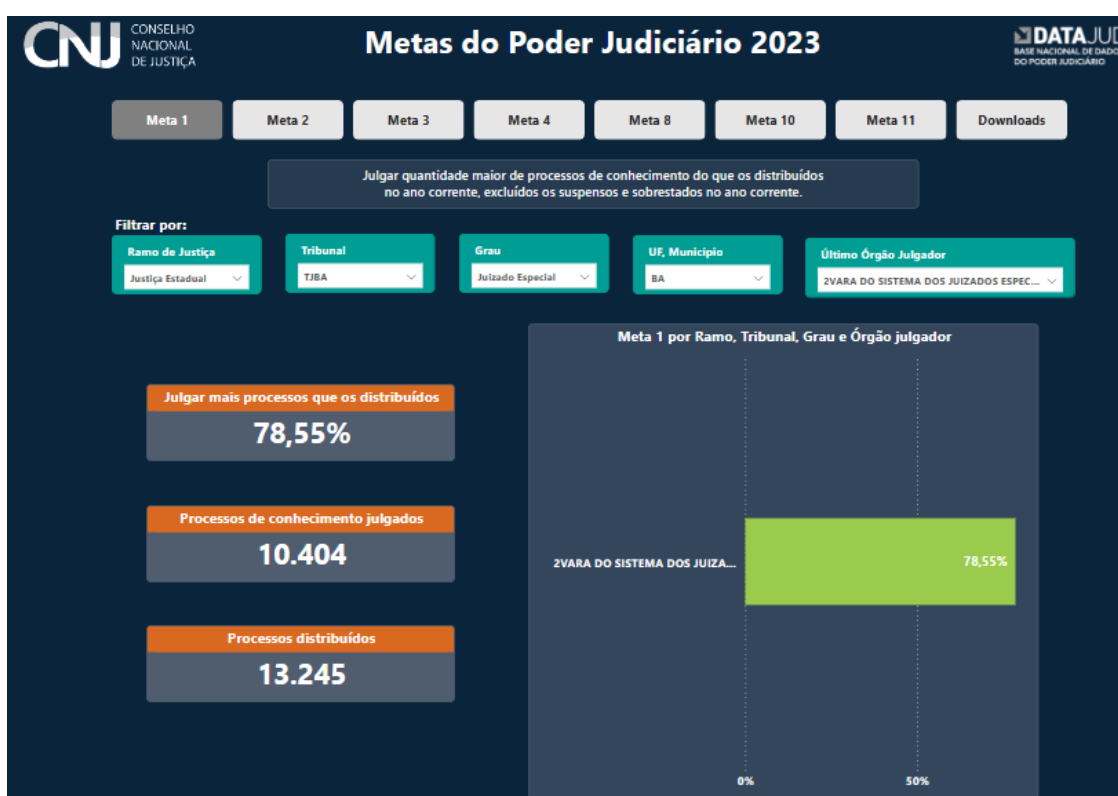
A secretária da unidade relatou dificuldade com as cartas precatórias distribuídas ao Juízo, pois o sistema não tem tarefa específica para a alocação desses processos e além disso dispara de forma automática o ato de citação do requerido, e por

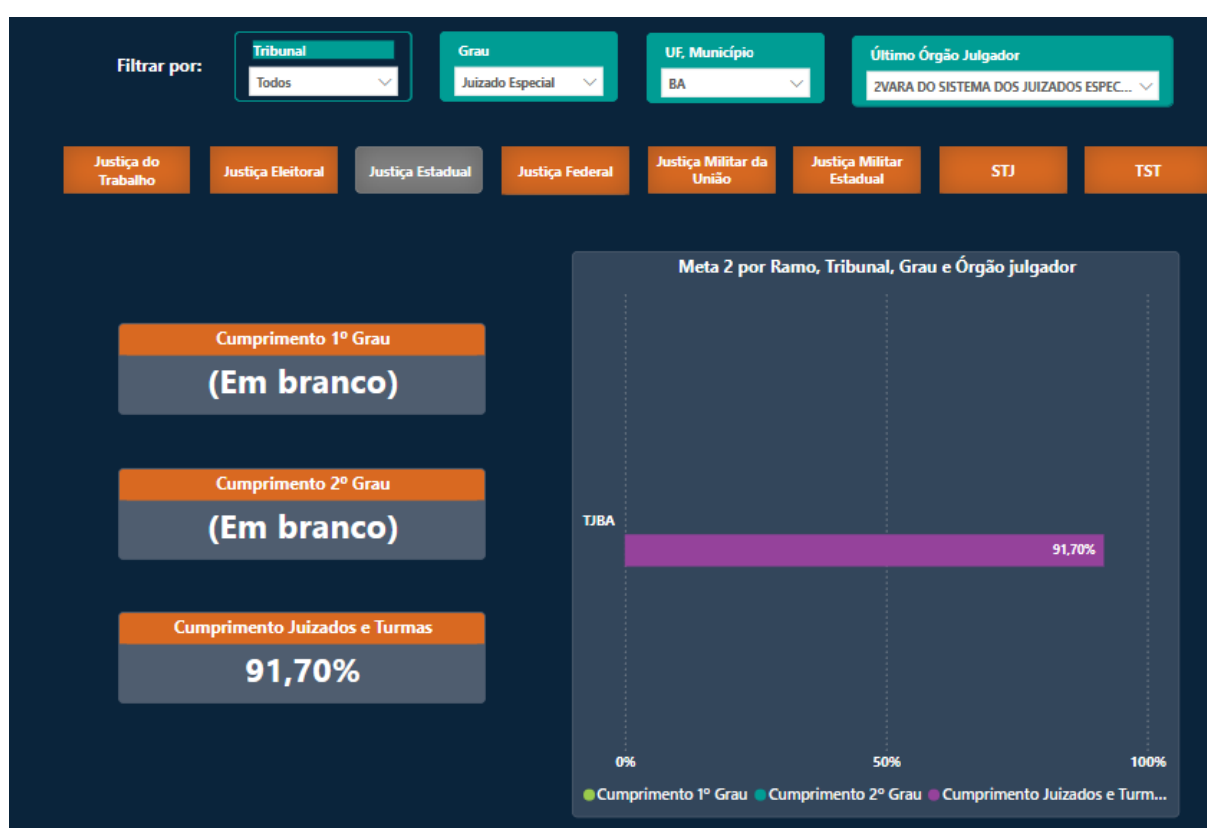
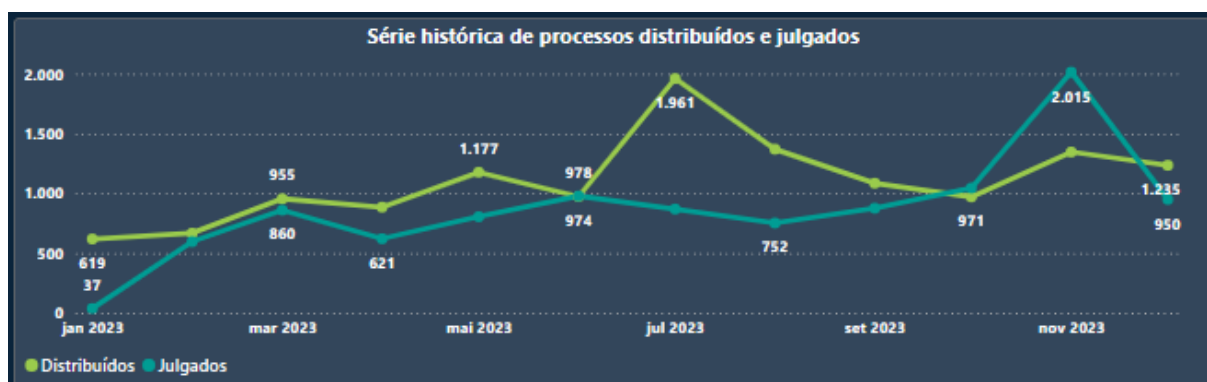
muitas vezes se trata de intimação para audiências ou acerca de outros atos, o que o sistema não detecta e acaba frustrando o cumprimento do ato. Nesse sentido, sugeriu que fosse criada caixa específica para que todos os processos cadastrados com o código de Carta Precatória fossem alocados e pudessem ser analisados e acompanhados pela secretaria, a fim de se obter êxito no cumprimento das diligências.

Foi noticiado que o Sistema PJe apresenta instabilidade diariamente, o que impacta de forma significativa a produtividade do magistrado e servidores. Ademais, observou-se que os servidores apresentam dificuldade na operacionalização do sistema PJe, e desconhecimento das ferramentas e rotinas, tornando necessária a implementação de cursos de atualização, a fim de otimizar os trabalhos e proporcionar celeridade na tramitação.

O sistema EXAUDI apresentou inconsistência nos relatórios relativos às Metas do CNJ, o que já havia sido identificado pela secretária e magistrada, que procederam à abertura de ordem de serviço para a resolução, entretanto sem a devida resolução até a data da atividade inspeccional.

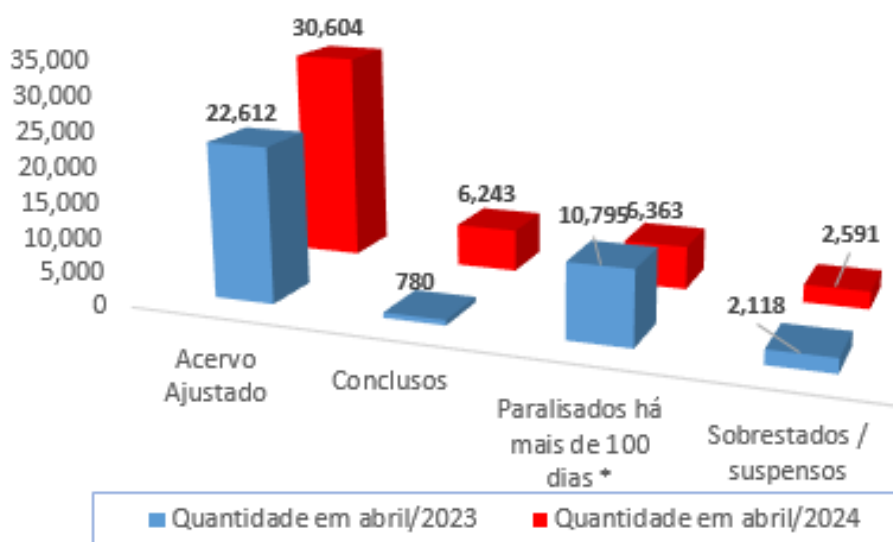
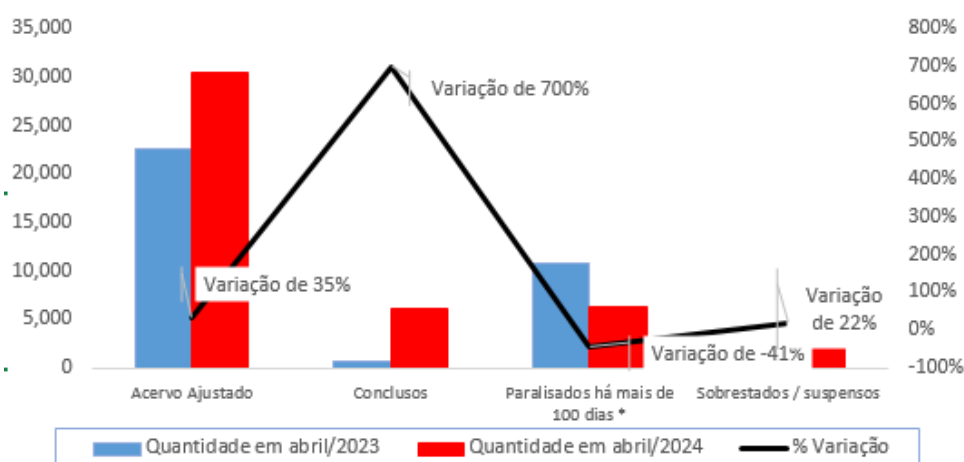
Com o intuito de aferir os índices de cumprimento das metas 1 e 2 por parte do Juízo, foi consultado o painel de metas disponibilizado no sítio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a partir dos dados do DATAJUD, no qual reflete os dados a seguir:



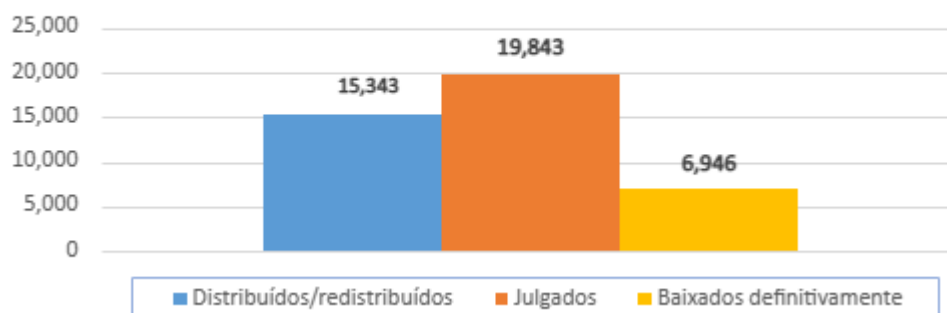


Ao confrontar a situação do acervo verificada na Inspeção atual com o ano anterior, constata-se que houve acréscimo do acervo ajustado (+) 35% bem como dos feitos conclusos (+) 700% e nos processos sobrestados e suspensos (+)22%. Enquanto o quantitativo de processos paralisados há mais de 100 dias processos sofreu uma redução de (-) 41%. Vejamos:

Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses



Fluxo processual nos últimos 12 meses



O cenário atual muito se deve ao fato de a unidade judicial ter permanecido por 6 (seis) meses sem juiz titular.

A magistrada titular, apesar do pouco tempo (dois meses) de atuação no Juízo, apresenta pleno conhecimento da situação da unidade judicial e demonstrou compromisso e empenho para promover soluções. Constatou-se, ainda, a sinergia entre as equipes, de cartório e gabinete, que trabalham de forma coesa, demonstrando zelo na condução dos processos.

7.36.8. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

1) Instaure expediente próprio, vinculado à unidade inspecionada, para determinar a adoção das seguintes medidas: **(i)** Proceder a regularização dos processos analisados por amostragem indicados no item 7.36.3, no prazo máximo de 30 (trinta) dias; **(ii)** Providenciar a análise dos processos paralisados há mais de 100 dias no gabinete e na secretaria/cartório, cumprindo as normas concernentes às prioridades legais, no prazo máximo de 90 (noventa) dias; **(iii)** Implementar, no prazo de 90 (noventa) dias, alterações nas rotinas de trabalho que evitem a conclusão ou paralisação dos processos por mais de 100 (cem) dias; **(iv)** Envidar esforços para o cumprimento das Metas 1 e 2 do CNJ;

2) Elabore plano de trabalho para auxílio à unidade judicial, a fim de realizar o saneamento completo dos processos paralisados em cartório e em gabinete há mais de 100 dias;

À Presidência do TJBA que:

1) Envide esforços para o aperfeiçoamento do funcionamento do PJe, de modo a evitar as reiteradas interrupções do sistema, em prejuízo aos trabalhos da unidade inspecionada;

2) Determine a realização de estudos para avaliar se o quantitativo de servidores das Varas de Fazenda Pública está adequado às demandas a cargo das unidades;

3) Promova a realização de treinamentos periódicos acerca das funcionalidades do PJe;

4) Inaugure estudos para o aprimoramento dos fluxos de trabalho do PJe, de modo a adequá-los às necessidades de cada unidade judiciária;

5) Empreenda as medidas necessárias para a disponibilização de melhor estrutura física e de mobiliário para a unidade;

6) Adote as medidas cabíveis para a complementação do quantitativo de juízes leigos atuantes no juízo, a fim de equiparar à realidade do 1ª VSJEFP.

7.37. 6ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CAUSAS COMUNS DE SALVADOR

7.37.1. Dados funcionais e administrativos

Competência da Vara: Causas Comuns

Juiz titular: Maurício Albagli Oliveira

Tempo de exercício na Vara: 15 (quinze) anos

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	6
Servidores sem vínculo	0
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	3
Terceirizados	0
Total	9

Do total de servidores, 1 (um) ocupa cargo em comissão e 1 (um) ocupa função comissionada.

7.37.2. Dados estatísticos

Dados processuais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	Não informado	7216
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	Não informado	Não informado
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	Não informado	7216
Total de processos sem movimentação, excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente, há mais de 100 dias, em Secretaria/Cartório	Não informado	Não informado
Total de processos conclusos para o magistrado	Não informado	1853
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	Não informado	1163
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	Não informado	0
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	Não informado	179

Fluxo processual	
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	3075
Total de processos julgados nos últimos 12 meses	4852
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	2839

7.37.3. Achados em processos inspecionados

Nos processos analisados por amostragem, ficou clara a existência de sérios problemas de gestão na Unidade.

Registre-se, de início, a presença de vários feitos com minuta já preparada pela equipe e pendentes de análise pelo Juiz há tempo considerável. Alguns desses casos remontam ao ano de 2021 **(Achado 1)**.

É grande o número de feitos com pendência de análise e realização de diligências, a exemplo de BACENJUD e RENAJUD, tendo sido detectado um caso específico pendente desde o dia 20/11/2023 **(Achado 2)**.

Há cartas precatórias em tramitação na Unidade paradas há tempo considerável, a exemplo da **CP n. 0058653-79.2022.8.05.0001**, que se encontra sem movimentação desde 24/03/2022 **(Achado 3)**.

Foram analisados os seguintes processos:

- 0119292-39.2015.8.05.0001;
- 0007227-67.2016.8.05.0001;
- 0346800-32.2017.8.05.0001.

7.37.4. Pendências da última inspeção

Em inspeção anterior realizada pela Corregedoria-Geral de Justiça, foram dirigidas à Unidade uma série de determinações relacionadas com problemas de gestão e acúmulo de feitos não analisados.

Destaque-se a determinação para que fosse elaborado plano de ação visando equacionar a grande quantidade de feitos conclusos há mais de 100 dias, tanto no Gabinete quanto na Secretaria. A providência foi cumprida, mas os claros problemas de gestão persistiram e parecem ter se intensificado desde aquela oportunidade **(Achado 4)**.

7.37.5. Organização e metodologia de trabalho

Foi constatado pela equipe de inspeção que o Magistrado não possui o domínio de todos os fluxos de trabalho da Unidade.

Foi reportado que as duas Juízas leigas que atuam na Unidade ficam responsáveis pela elaboração de projetos de sentença e ainda pela realização de parte das audiências de instrução.

O Magistrado reportou que considera o trabalho das Juízas Leigas de excelente qualidade e que as mesmas efetivamente contribuem para os trabalhos da Vara. Foi constatado pela equipe de inspeção que a produtividade das duas profissionais é satisfatória.

7.37.6. Análise da equipe de inspeção

A equipe de inspeção constatou que há problemas de gestão importantes da Vara e enfrentou grandes dificuldades ocasionadas pela falta de dados confiáveis no questionário enviado e respondido antecipadamente.

De fato, muitos dos números apresentados se encontravam incompletos e os que haviam sido fornecidos careciam de confiabilidade, ante a falta de segurança do Magistrado e de sua equipe quando indagados a respeito. Registre-se que, quando perguntado, o Juiz informou que não havia revisado o questionário antes de enviá-lo à Corregedoria Nacional de Justiça. Ficou claro o desconhecimento dos sistemas de controle de acervo, bem como a falta de controle quanto aos dados estatísticos da Unidade (**Achado 5**).

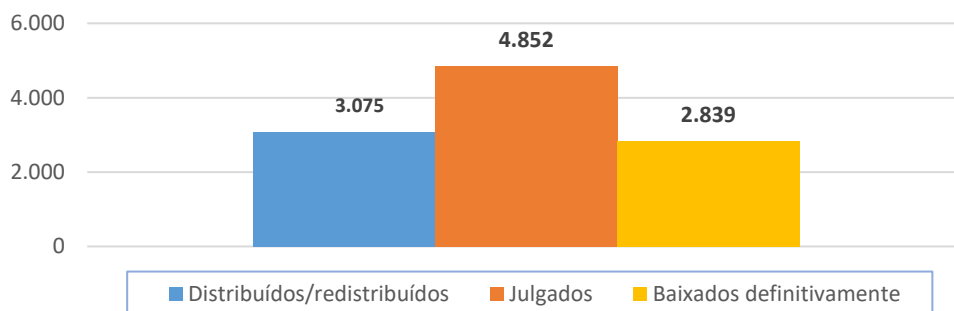
Quanto à produtividade que pôde ser verificada, registre-se o número expressivo de acervo total, qual seja, 7216 processos. Desses, informou-se que 1853 feitos se encontravam conclusos ao magistrado, dos quais 1163 há mais de 100 dias.

Não foi possível analisar a evolução de tais dados, já que deixaram de ser informados os números referentes ao período anterior (ano 2023).

Já a análise do fluxo processual demonstra que a Unidade, aparentemente, está cumprindo a Meta 1 do CNJ, considerando que houve o recebimento de 3075 feitos distribuídos/redistribuídos, ao passo em que 4852 processos foram julgados no último período de 12 meses.

Veja-se o gráfico relacionado:

Fluxo processual nos últimos 12 meses



7.37.7. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Corregedoria-Geral da Justiça que:

Instaure expediente próprio, vinculado à unidade inspecionada, para determinar a adoção das seguintes medidas: **(i)** Elaborar plano de gestão para a regularização da tramitação dos processos sem movimentação há mais de 100 dias, o qual deverá ser apresentado à Corregedoria-Geral da Justiça e à Corregedoria Nacional de Justiça, no prazo de 30 dias (Achado – item 7.37.4); **(ii)** Promover a análise e impulsionamento de todos os processos que se encontram com minuta elaborada e que possuam pendência de análise para a realização de diligências, a exemplo de BACENJUD e RENAJUD (Achado 2 – item 7.37.3); **(iii)** Implantar controle eficiente do acervo de cartas precatórias em tramitação, com vistas ao seu efetivo cumprimento (Achado 3 – item 7.37.3).

À Presidência do TJBA que:

Promova a realização de treinamento para os servidores e magistrados acerca das rotinas do sistema PJe e do Exaudi.

7.38. 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CAUSAS COMUNS DE SALVADOR

7.38.1. Dados funcionais e administrativos

Competência da Vara: Causas Comuns

Juiz titular: Walter Américo Caldas

Tempo de exercício na Vara: 8 (oito) anos

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	8
Servidores sem vínculo	0
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	2
Terceirizados	0
Total	10

Do total de servidores, 1 (um) ocupa cargo em comissão e não há ocupantes de funções comissionadas.

7.38.2. Dados estatísticos

Dados processuais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	5904	5888
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	203	46
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	5701	5623
Total de processos sem movimentação, excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente, há mais de 100 dias, em Secretaria/Cartório	317	20
Total de processos conclusos para o magistrado	1171	2523
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	922	1462
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	102	170

Fluxo processual	
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	3311
Total de processos julgados nos últimos 12 meses	2991
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	2870

7.38.3. Achados em processos inspecionados

Sem registros relevantes

7.38.4. Pendências da última inspeção

Em inspeção anterior realizada pela Corregedoria-Geral de Justiça, foi determinada a elaboração de plano de ação para equacionar a grande quantidade de feitos então conclusos há mais de 100 dias, o que foi direcionado e executado pela Secretaria, que passou a ostentar baixo número de processos nessa situação.

Contudo, a equipe de inspeção constatou que o problema foi transferido para o Gabinete do Juiz, que hoje apresenta número considerável de feitos nesta situação **(Achado 1)**.

7.38.5. Organização e metodologia de trabalho

Foi constatado pela equipe de inspeção que o Magistrado e sua equipe são dedicados e operosos, procurando organizar os fluxos da forma mais eficiente possível.

Foi reportado problema com os Correios, a quem cabe o encaminhamento de citações/intimações, a partir de convênio celebrado pelo TJBA. A equipe da unidade informou que os ARs não costumam ser devolvidos antes da data das audiências, o que ocorre em aproximadamente 80% dos casos e muitas vezes compromete a realização do ato processual **(Achado 2)**.

A equipe de inspeção constatou possíveis problemas na organização e fluxo de trabalho dos Juízes Leigos em atuação na unidade, o que tem impactado nos resultados de produtividade. Os projetos de sentença muitas vezes são feitos pelo gabinete do magistrado, quando deveriam ser feitos pelos Juízes leigos **(Achado 3)**.

7.38.6. Análise da equipe de inspeção

Não obstante os achados reportados, ficou claro o comprometimento do Magistrado e de sua equipe com a boa execução dos trabalhos.

Quanto à produtividade verificada, registre-se a discreta diminuição do acervo ajustado, a partir da comparação entre o período anterior (ano 2023) e o período

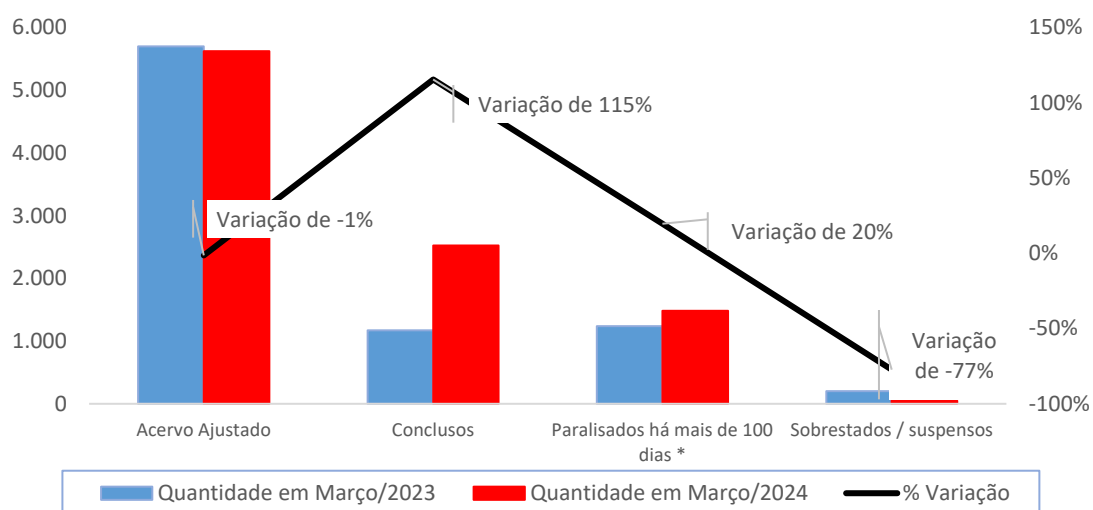
atual (ano 2024). O referido número caiu de 5701 para 5623 processos, ou seja, houve decréscimo de 1%.

Ainda no que diz respeito aos dados estatísticos da unidade, constatou-se a expressiva diminuição do número de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente, que caiu de 203 para apenas 46 feitos, ou seja, queda de 77%.

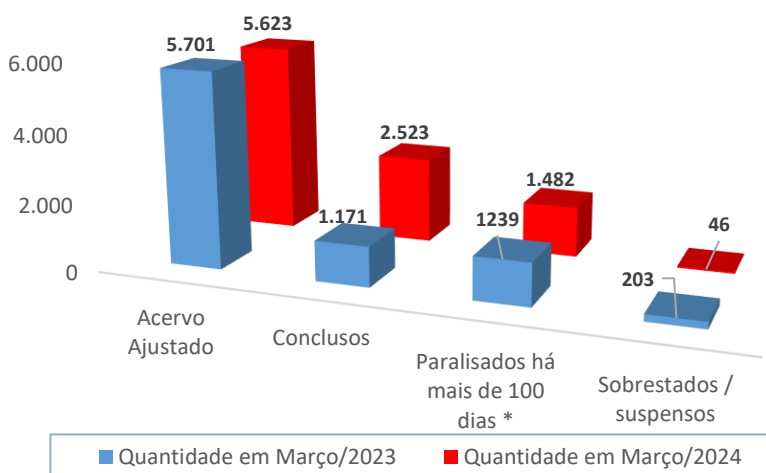
Digno ainda de registro o número de processos **conclusos** ao Magistrado, que sofreu o importante acréscimo de 115%, tendo subido de 1171 para 2523 feitos. **Houve também o acréscimo do número de processos conclusos ao Magistrado há mais de 100 dias, passando de 1239 para 1483, ou seja, incremento de 20%.**

Confira-se os gráficos ilustrativos dos dados relatados:

Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses

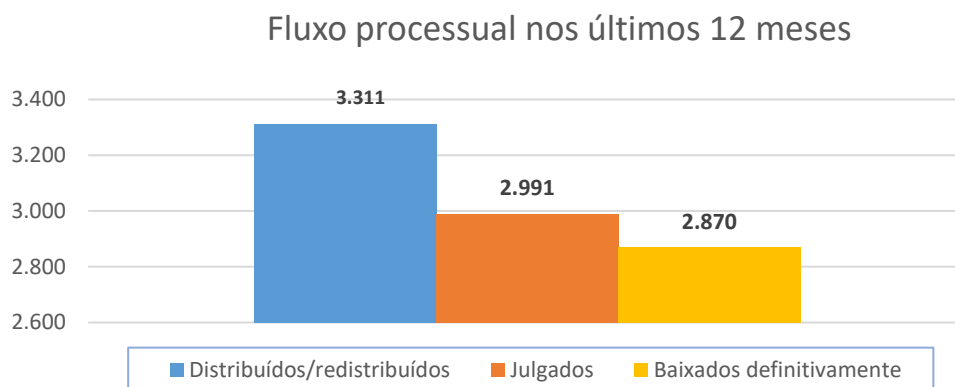


Comparativo 2023 x 2024



Já a análise do fluxo processual demonstra que a unidade, aparentemente, embora por margem diminuta, não está cumprindo a Meta 1 do CNJ, considerando que houve o recebimento de 3311 feitos distribuídos/redistribuídos, ao passo em que 2991 processos foram julgados no último período de 12 meses.

Veja-se o gráfico relacionado:



7.38.7. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Corregedoria-Geral da Justiça que:

Instaure expediente próprio, vinculado à unidade inspecionada, para determinar a adoção das seguintes medidas: **(i)** Elaborar plano de gestão para a regularização da tramitação dos processos sem movimentação há mais de 100 dias, o qual deverá ser apresentado à Corregedoria-Geral da Justiça e à Corregedoria Nacional de Justiça, no prazo de 30 dias (Achado 1 – item 7.38.4); **(ii)** Promover o aprimoramento dos fluxos internos de trabalho, especialmente com a otimização e racionalização das tarefas a serem desempenhadas pela equipe de secretaria e Juízes Leigos, mitigando a sobrecarga da diminuta equipe do Gabinete (Achado 3 – item 7.38.5);

À Presidência do TJBA que:

Promova gestões junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), buscando o aprimoramento dos fluxos de entrega de citações/intimações, com a devolução dos respectivos ARs em tempo hábil para a realização das audiências (Achado 2 – item 7.38.5).

7.39. 4ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CAUSAS COMUNS DE SALVADOR

7.39.1. Dados funcionais e administrativos

Competência da Vara: Causa comuns afetas ao juizado especial cível, exceto consumidor e fazenda pública

Juiz titular: Justino de Farias Filho

Tempo de exercício na Vara: desde 5/7/2021

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	7
Servidores sem vínculo	3
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	3
Terceirizados	0
Total	13

Do total de servidores, 2(dois) ocupam cargos em comissão.

7.39.2. Dados estatísticos

Dados processuais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	6.355	6.108
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	71	74
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	6.284	6.034
Total de processos sem movimentação, excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente, há mais de 100 dias, em Secretaria/Cartório	846	674
Total de processos conclusos para o magistrado	853	764
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	95	80
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	9	108

Fluxo processual	
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	2.890
Total de processos julgados nos últimos 12 meses	4.444
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	2.747

7.39.3. Achados em processos inspecionados

Cabe o registro das seguintes notas referentes aos processos analisados por amostragem:

- 0092852-30.2020.8.05.0001: Ação de cobrança de despesas condominiais. Conclusos os autos em 6/10/2023, seguem **paralisados injustificadamente em gabinete**;

- 0135515-33.2016.8.05.0001: Ação de cobrança. Seguem conclusos os autos desde 30/11/2023, **paralisados injustificadamente em gabinete**;

- 0124484-74.2020.8.05.0001: Execução por quantia certa. Encaminhado os autos à conclusão, assim seguem **injustificadamente paralisados em gabinete desde 15/12/2023**.

7.39.4. Análise da equipe de inspeção

Inicialmente, cabe registrar que o questionário previamente encaminhado não foi devidamente preenchido pela unidade, faltando informações dos dados processuais do período anterior e todas as demais informações – mandados, cartas precatórias, liminares, forma de acompanhar as Metas Nacionais, etc.). Durante a inspeção foram colhidas as informações necessárias e lançadas nos campos devidos.

As audiências são designadas de segunda a sexta-feira (conciliação) e segunda, quarta, quinta e sexta (instrução e julgamento), em média 22(vinte e duas audiências/dia (conciliação) e 5 (instrução e julgamento).

A audiência mais distante está designada para 13/5/2024.

A unidade conta com elevado número de processos com “intimações para analisar o decurso do prazo:


Citações e Intimações 	
Citações Para Expedir	0
Notificações Para Expedir	0
Intimações Para Expedir	25
Intimações Para Analisar o Decurso do Prazo	3683
Documentos para Entregar ao Correio	62
ARs Digitais Enviados ao Correio (Rejeitados)	4

Da análise da referida fila, constata-se haver processos nessa situação desde o ano de 2016:

3683 resultados encontrados - página 1 de 13


<< < 1 2 3 4 5 6 7 8 9 > >>

ir para a página:

VARA: 4ª VSJE DE CAUSAS COMUNS (VESPERTINO)								Dispensar para Marcados	Movimentar em Lote
<input type="checkbox"/>	Nº do processo	Parte Intimada	Leitura 	Termo Inicial	Prazo	Termo Final	Evento Relativo		
<input type="checkbox"/>	0014318-14.2016.8.05.0001	COLEGIO AUGUSTO COMTE LTDA (Promovente) Para Advogados	22/07/16	25 de Julho de 2016	5 dias	29 de Julho de 2016	Processo Despachado	Movimentar	Dispensar Mov.
<input type="checkbox"/>	0014318-14.2016.8.05.0001	COLEGIO AUGUSTO COMTE LTDA (Promovente) Para Advogados	30/08/16	31 de Agosto de 2016	5 dias	6 de Setembro de 2016	Ato ordinatório praticado	Movimentar	Dispensar Mov.
<input type="checkbox"/>	0014318-14.2016.8.05.0001	COLEGIO AUGUSTO COMTE LTDA (Promovente) Para Advogados	13/10/16	14 de Outubro de 2016	5 dias	20 de Outubro de 2016	Ato ordinatório praticado	Movimentar	Dispensar Mov.
<input type="checkbox"/>	0014318-14.2016.8.05.0001	COLEGIO AUGUSTO COMTE LTDA (Promovente) Para Advogados	15/05/17	16 de Maio de 2017	10 dias	29 de Maio de 2017	Julgada procedente a ação	Movimentar	Dispensar Mov.
<input type="checkbox"/>	0094859-97.2017.8.05.0001	RESIDENCIAL RECANTO DO CAJUEIRO (Promovente) Para Advogados	25/08/17	28 de Agosto de 2017	15 dias	19 de Setembro de 2017	Ato ordinatório praticado	Movimentar	Dispensar Mov.
<input type="checkbox"/>	0094859-97.2017.8.05.0001	EDGAR TEODORO DE SANTANA (Promovido) Para Advogados	09/10/17	10 de Outubro de 2017	60 dias	9 de Fevereiro de 2018	Citação lido(a)	Movimentar	Dispensar Mov.
<input type="checkbox"/>	0098059-15.2017.8.05.0001	RESIDENCIAL RECANTO DO CAJUEIRO (Promovente) Para Advogados	27/10/17	30 de Outubro de 2017	15 dias	22 de Novembro de 2017	Julgada procedente a ação	Movimentar	Dispensar Mov.
<input type="checkbox"/>	0098059-15.2017.8.05.0001	JOSEVAL SANTOS SILVA (Promovido) Pessoal	01/11/17	6 de Novembro de 2017	15 dias	27 de Novembro de 2017	Julgada procedente a ação	Movimentar	Dispensar Mov.
<input type="checkbox"/>	0176840-85.2016.8.05.0001	ADRIANA LADISLAU LIMA DANTAS (Executado) Pessoal	22/01/18	23 de Janeiro de 2018	15 dias	15 de Fevereiro de 2018	Ato ordinatório praticado	Movimentar	Dispensar Mov.

Da consulta dos primeiros processos relacionados, constata-se que é mera **falta de correção pela serventia**, na medida em que estão em regular andamento.

De acordo com o sistema, há elevado número de petições pendentes de juntada:

Análises/Diligências/Solicitação 	
	Para Realizar
Análise de Petições	1603
Análise Movimentações	84
Diligências Internas	172

Todavia, da análise da referida fila, inexistente processo nessa situação há mais de 100(cem) dias.

Há 101(cento e um) mandados pendentes de análise pela unidade:

Outros Cumprimentos	Expedir	Com Urgência	Analisar Decurso Prazo
Alvarás			-
Cartas de Adjudicação			-
Cartas Precatórias			0
Mandados			101

Da consulta da referida fila, constata-se que há vários mandados nessa situação desde 2022:

Vara: 4ª VSJE DE CAUSAS COMUNS (VESPERTINO)							ir para a página: <input type="text"/>	ir
<input type="checkbox"/>	Nº do processo	Tipo	Leitura	Termo Inicial	Prazo	Termo Final	Movimentar Dispensar Mov.	
<input type="checkbox"/>	0147510-09.2017.8.05.0001	Mandado	26/01/23	27 de Janeiro de 2023	15 dias	23 de Fevereiro de 2023	Movimentar Dispensar Mov.	
<input type="checkbox"/>	0203072-32.2019.8.05.0001	Mandado	31/10/22	1 de Novembro de 2022	15 dias	29 de Novembro de 2022	Movimentar Dispensar Mov.	
<input type="checkbox"/>	0048040-05.2017.8.05.0001	Mandado	12/12/22	13 de Dezembro de 2022	30 dias	3 de Março de 2023	Movimentar Dispensar Mov.	
<input type="checkbox"/>	0012039-45.2022.8.05.0001	Mandado	18/10/22	24 de Outubro de 2022	15 dias	17 de Novembro de 2022	Movimentar Dispensar Mov.	
<input type="checkbox"/>	0105510-18.2022.8.05.0001	Mandado	17/11/22	18 de Novembro de 2022	15 dias	15 de Dezembro de 2022	Movimentar Dispensar Mov.	
<input type="checkbox"/>	0083188-43.2018.8.05.0001	Mandado	16/11/22	17 de Novembro de 2022	15 dias	14 de Dezembro de 2022	Movimentar Dispensar Mov.	
<input type="checkbox"/>	0141904-92.2020.8.05.0001	Mandado	09/11/22	10 de Novembro de 2022	15 dias	12 de Dezembro de 2022	Movimentar Dispensar Mov.	
<input type="checkbox"/>	0017106-25.2021.8.05.0001	Mandado	01/11/22	3 de Novembro de 2022	15 dias	30 de Novembro de 2022	Movimentar Dispensar Mov.	
<input type="checkbox"/>	0162119-60.2018.8.05.0001	Mandado	08/11/22	9 de Novembro de 2022	15 dias	7 de Dezembro de 2022	Movimentar Dispensar Mov.	
<input type="checkbox"/>	0037336-54.2022.8.05.0001	Mandado	31/10/22	1 de Novembro de 2022	15 dias	29 de Novembro de 2022	Movimentar Dispensar Mov.	
<input type="checkbox"/>	0181097-80.2021.8.05.0001	Mandado	09/11/22	10 de Novembro de 2022	15 dias	12 de Dezembro de 2022	Movimentar Dispensar Mov.	

Da análise aleatória, trata-se de **mera falta de correção** no sistema.

No tocante ao gabinete, cabe registro apenas ao elevado número de processos conclusos para despacho, alguns dos quais **há mais de 100(cem) dias**:

Vara: 4ª VSJE DE CAUSAS COMUNS (VESPERTINO)

Citações Para Expedir	0
Processos Ativos	6339
Conciliações Virtuais (Homologação)	0

	Conclusões Para Análise	Pré-Analisadas
Audiência Imediata	0 ▼	0 ▼
Despacho	770 ▼	13 ▼
Despacho Inicial	0 ▼	0 ▼
Despacho Inicial em Exec. Extrajudicial ou Ação Monitória	0 ▼	0 ▼
Decisão	50 ▼	0 ▼
Decisão Após Audiência	1 ▼	0 ▼
Decisão Pedido Urgência	1 ▼	0 ▼
Sentença	2 ▼	0 ▼

VARA: 4ª VSJE DE CAUSAS COMUNS (VESPERTINO) | Conclusões Para Despacho

Arquivamento Abandono de causa - Dra. REGINA

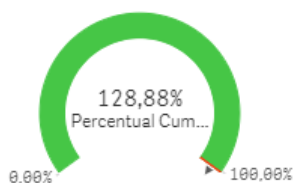
Selecione localizador ▼ Adicionar Seleccione um

<input type="checkbox"/>	Nº do processo	Conclusão	Promovente(s)	Promovido(s)	Tipo de Ação	Doc
<input type="checkbox"/>	0002445-51.2015.8.05.0001	24/08/23	• CONDOMINIO PATIOS JARDINS (Promovente)	• PDG REALTY S A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juntada de Petição de Petição # Arquivamento Abandono de causa Pre-Analisar
<input type="checkbox"/>	0111685-33.2019.8.05.0001	05/09/23	• JADIR FERNANDES DA LUZ ME (Promovente)	• BCL CONSTRUTORA LTDA (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juntada de Petição de Petição # Arquivamento Abandono de causa Pre-Analisar
<input type="checkbox"/>	0048544-11.2017.8.05.0001	13/09/23	• CONDOMINIO RESIDENCIAL ATMOS (Exequirente)	• AGRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S A (Executado) • ATMOS INCORPORADORA LTDA (Executado)	Cumprimento de sentença	Juntada de Petição de Petição # Arquivamento Abandono de causa Pre-Analisar
<input type="checkbox"/>	0131339-64.2023.8.05.0001	27/09/23	• EVANILSON CONCEICAO SALGADO (Promovente)	• FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juntada de Petição de Petição # Arquivamento Abandono de causa Pre-Analisar
<input type="checkbox"/>	0100810-04.2019.8.05.0001	28/09/23	• EVANDETE SANTOS DO NASCIMENTO (Exequirente)	• ANTONIO CARLOS OLIVEIRA QUEIROZ (Executado)	Execução de Título Extrajudicial	Juntada de Petição de Petição # Arquivamento Abandono de causa Pre-Analisar

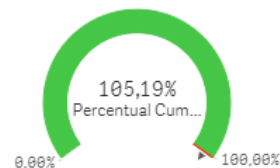
A unidade adota agrupador no PROJUDI para acompanhamento da meta nacional n. 2 do Conselho Nacional de Justiça.

Com base no B.I. disponível (Qlik), constata-se que a unidade cumpriu as Metas Nacionais 1 e 2, bem como descumpriu a meta nacional 3, todas do ano de 2023:

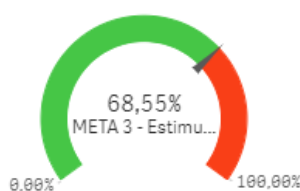
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuí...



Meta 2 - Julgar processos mais antigos

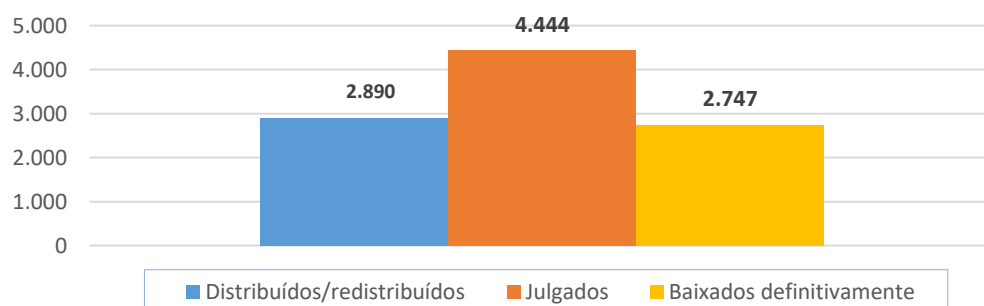


META 3 - Estimular a conciliação



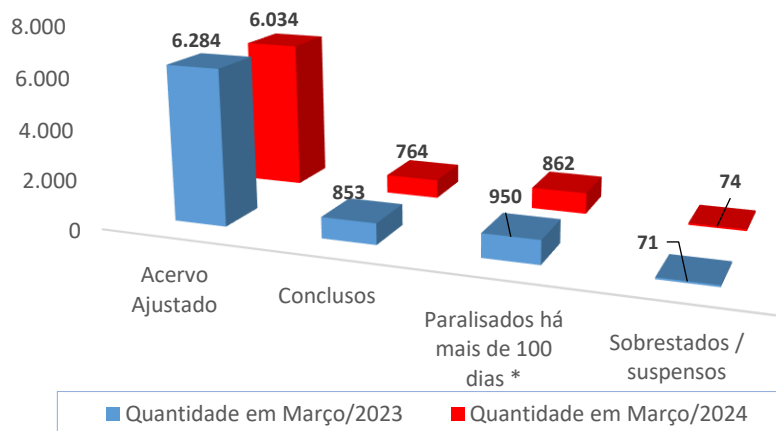
Com base nos dados apurados na inspeção, considerando que o número de processos julgados suplanta o de distribuídos, há tendência de cumprimento da meta nacional 1/2024:

Fluxo processual nos últimos 12 meses

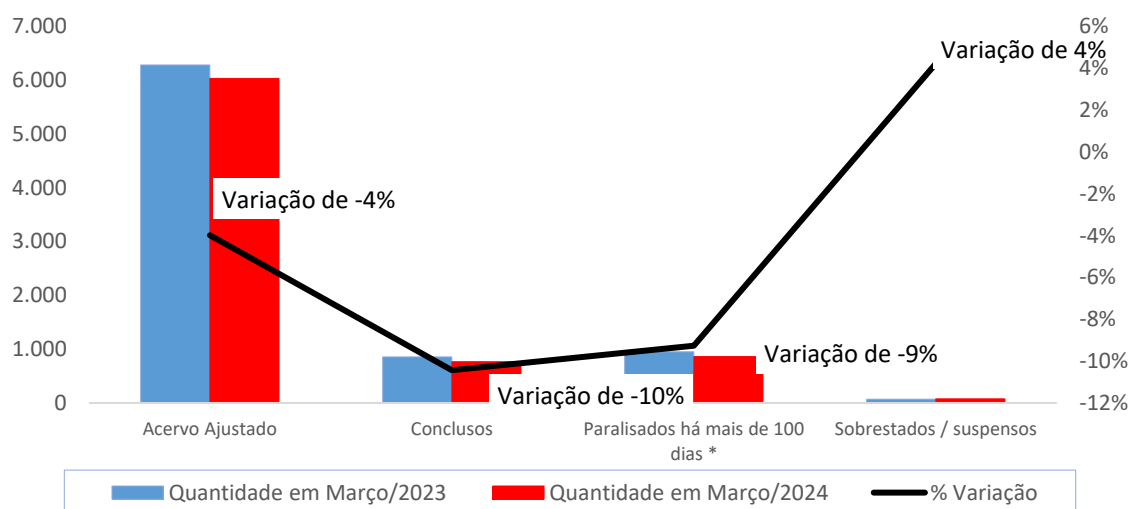


Considerando a redução do acervo ajustado e do número de processos paralisados (em cartório e gabinete), há tendência de cumprimento da meta 2/2024:

Comparativo 2023 x 2024



Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses



7.39.5. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Corregedoria-Geral da Justiça:

Instaure expediente próprio, vinculado à unidade inspecionada, para determinar a adoção das seguintes medidas: **(i)** Elaborar plano de gestão, no prazo de 30(trinta) dias, em conjunto com Corregedoria-Geral da Justiça, para dar imediato andamento e julgamento dos processos paralisados em cartório e gabinete há mais de

100(cem) dias, observando-se que o plano de trabalho deverá ser encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça (itens 7.39.2, 7.39.3 e 7.39.4); **(ii)** Proceder a correção das filas “cumprimento de mandado” e “intimações para analisar decurso do prazo” (item 7.39.4).

7.40. 5ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CAUSAS COMUNS DE SALVADOR

7.40.1. Dados funcionais e administrativos

Competência da Vara: Causa comuns afetas ao juizado especial cível, exceto consumidor e fazenda pública

Juiz titular: Maria Mercês Mattos Miranda Neves

Tempo de exercício na Vara: desde 21/10/2008

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	7
Servidores sem vínculo	0
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	2
Terceirizados	0
Total	9

Do total de servidores, 2(dois) ocupam funções comissionadas.

7.40.2. Dados estatísticos

Dados processuais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	7.056	5.941
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	5	2
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	7.051	5.939
Total de processos sem movimentação, excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente, há mais de 100 dias, em Secretaria/Cartório	1.334	385
Total de processos conclusos para o magistrado	1.444	1.096
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	1.199	698
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	152	1

Fluxo processual	
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	3.247
Total de processos julgados nos últimos 12 meses	3.125
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	4.462

7.40.3. Achados em processos inspecionados

Cabe o registro das seguintes notas referentes aos processos analisados por amostragem:

- 0103298-97.2017.8.05.0001: Ação de cobrança ajuizada em 25/7/2017. Durante a tramitação da ação, foi formulado pedido de desconsideração da personalidade jurídica pela parte autora. Diante disso, foi decidido pelo não recebimento do pedido e determinação que a parte autora procedesse à distribuição do incidente no sistema, isso em 11/3/2018. Em 30/7/2018 foi noticiada pela parte autora a instauração do respectivo incidente, requerendo a suspensão do feito até o julgamento. **Mesmo sem decisão do juízo, foi anotada a suspensão no sistema em 8/1/2019;**

- 0224074-58.2019.8.05.0001: Ação de obrigação de fazer com parte idosa na concepção da lei e integrante da meta nacional n. 2. Conclusos os autos em 26/1/2022, **seguem paralisados injustificadamente em gabinete há mais de 2(dois) anos;**

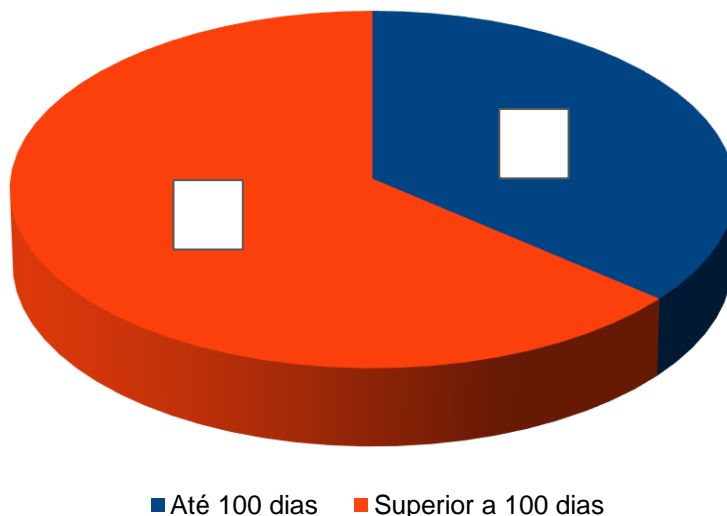
- 0093575-49.2020.8.05.0001: Ação que versa sobre questões condominiais ajuizada em 2020. Foram os autos conclusos em 1/2/2022 e assim seguem **injustificadamente paralisados em gabinete há mais de 2(dois) anos.**

7.40.4. Análise da equipe de inspeção

Conforme apurado na inspeção, apesar da redução com relação ao período anterior, **segue elevado o número de processos conclusos há mais de 100(cem) dias.**

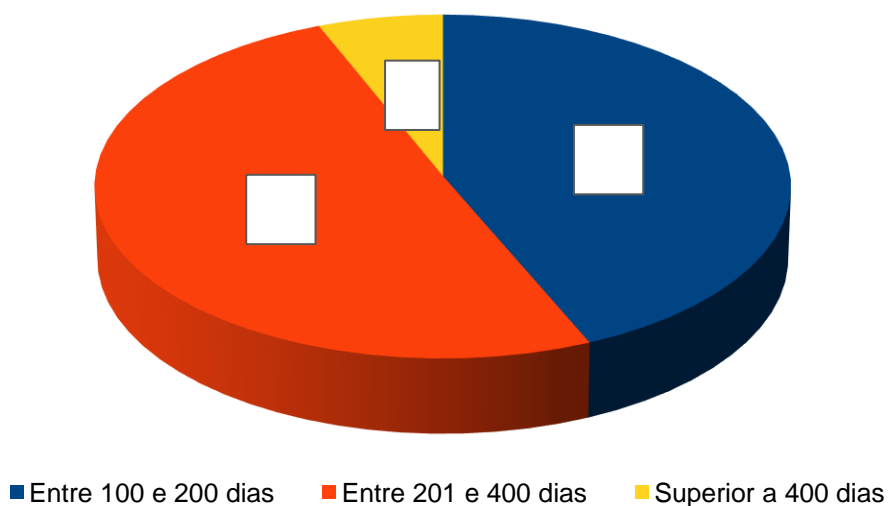
Inclusive, o total de processos conclusos há mais de 100(cem) dias representa 64% do total de processo em gabinete:

Processos concluídos

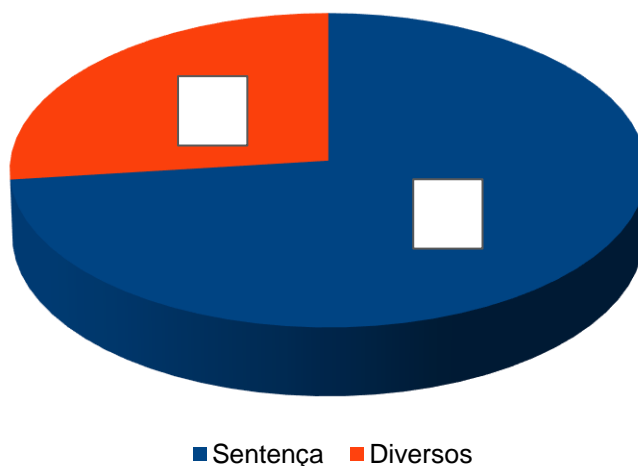


Conforme apurado, muitos desses processos acima do prazo estão **há mais de 400(quatrocentos) dias paralisados injustificadamente no gabinete**, situação deveras grave:

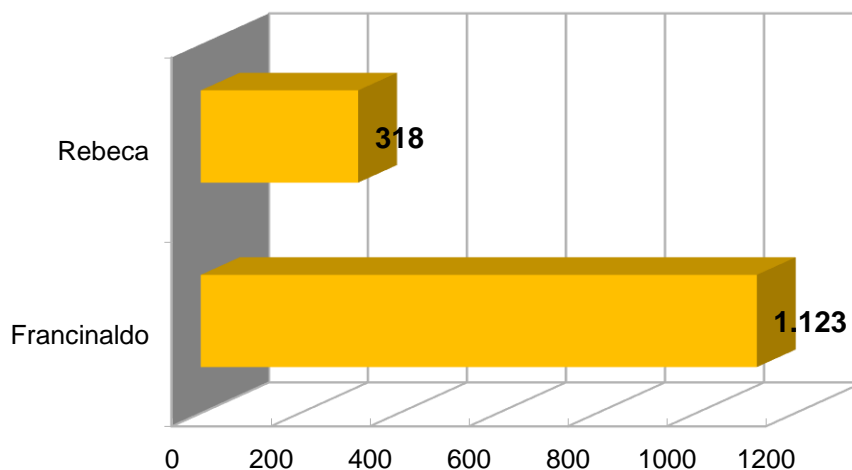
Processos concluídos



Inclusive, do total de processos concluídos – 1.096 –, 801(oitocentos e um) estão concluídos para sentença, o que representa 73% do total:



A unidade conta com dois juízes leigos. Entretanto, conforme relatório apresentado durante a inspeção, há enorme discrepância entre a produção dos servidores, pois, enquanto o juiz leigo Francinaldo Santos Palmeira produziu nos últimos 12(doze) meses 1.123(mil, cento e vinte e três) atos, **a juíza leiga Rebeca Queiroz de Moraes produziu apenas 318(trezentos e dezoito) atos, o que corresponde a meros 22%(vinte e dois por cento) da produção do colega de trabalho.**



Há mandados aguardando cumprimento há mais de 45(quarenta e cinco) dias:

Vara: 5ª VSJE DE CAUSAS COMUNS (MATUTINO)							Dispensar para Marcados	Movimentar em Lote
<input type="checkbox"/>	Nº do processo	Tipo	Leitura	Termo Inicial	Prazo	Termo Final		
<input type="checkbox"/>	0005316-73.2023.8.05.0001	Mandado	06/02/23	7 de Fevereiro de 2023	2 dias	8 de Fevereiro de 2023	Movimentar Dispensar Mov.	
<input type="checkbox"/>	0093714-30.2022.8.05.0001	Mandado	30/03/23	31 de Março de 2023	15 dias	25 de Abril de 2023	Movimentar Dispensar Mov.	
<input type="checkbox"/>	0019827-76.2023.8.05.0001	Mandado	14/02/23	15 de Fevereiro de 2023	5 dias	28 de Fevereiro de 2023	Movimentar Dispensar Mov.	
<input type="checkbox"/>	0173664-54.2023.8.05.0001	Mandado	09/10/23	10 de Outubro de 2023	1 dias	10 de Outubro de 2023	Movimentar Dispensar Mov.	
<input type="checkbox"/>	0197041-54.2023.8.05.0001	Mandado	07/11/23	8 de Novembro de 2023	3 dias	10 de Novembro de 2023	Movimentar Dispensar Mov.	

Da análise dos referidos processos, constata-se que é mera **falta de correção pela serventia**.

O número de petições aguardando juntada, informado no questionário previamente encaminhado de 1.516(mil quinhentos e dezesseis), já foi reduzido para 971(novecentas e setenta e um), todas em prazo inferior a 100(cem) dias.

Análises/Diligências/Solicitação	Para Realizar
Análise de Petições	971
Análise Movimentações	314
Diligências Internas	69

As audiências de instrução e julgamento são realizadas de segunda a quarta-feira e as de conciliação de segunda a sexta-feira. A audiência mais distantes está designada para 2/7/2024 (conciliação).

Conforme apurado na inspeção, há elevado número de processos na fila “intimações para analisar o decurso do prazo”:

Citações e Intimações	
Citações Para Expedir	0
Notificações Para Expedir	0
Intimações Para Expedir	0
Intimações Para Analisar o Decurso do Prazo	1695
Documentos para Entregar ao Correio	10
ARs Digitais Enviados ao Correio (Rejeitados)	5

Da análise da referida fila, constata-se que há inúmeros processos com tal providência pendente há mais de 100(cem) dias:

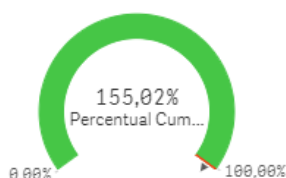
VARA: 5ª VSJE DE CAUSAS COMUNS (MATUTINO)						
<input type="checkbox"/>	Nº do processo	Parte Intimada	Leitura	Termo Inicial	Prazo	Termo Final
<input type="checkbox"/>	0130120-21.2020.8.05.0001	CONDOMINIO PRAIAS DO DESCOBRIMENTO (Exequente) Para Advogados	19/08/21	20 de Agosto de 2021	10 dias	2 de Setembro de 2021
<input type="checkbox"/>	0146258-58.2023.8.05.0001	IMPACTO CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA (Exequente) Para Advogados	06/11/23	7 de Novembro de 2023	10 dias	28 de Novembro de 2023
<input type="checkbox"/>	0162276-96.2019.8.05.0001	MANUEL DOS SANTOS (Exequente) Para Advogados	06/11/23	7 de Novembro de 2023	10 dias	28 de Novembro de 2023
<input type="checkbox"/>	0047225-71.2018.8.05.0001	CONDOMINIO JARDIM DAS LIMEIRAS II (Exequente) Para Advogados	06/11/23	7 de Novembro de 2023	15 dias	5 de Dezembro de 2023
<input type="checkbox"/>	0173628-17.2020.8.05.0001	MYRIAM JUREMA VAA DE OLIVEIRA LOPES (Exequente) Para Advogados	06/11/23	7 de Novembro de 2023	10 dias	28 de Novembro de 2023
<input type="checkbox"/>	0069131-25.2015.8.05.0001	WILLIAM JONHNNY VELOSO DO SACRAMENTO (Executado) Para Advogados	06/11/23	7 de Novembro de 2023	15 dias	5 de Dezembro de 2023
<input type="checkbox"/>	0027753-50.2019.8.05.0001	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S A (Exequente) Para Advogados	06/11/23	7 de Novembro de 2023	10 dias	28 de Novembro de 2023

Em consulta aleatória dos primeiros processos, constata-se que é mera **falta de correção** por parte da serventia, na medida que estão em regular andamento.

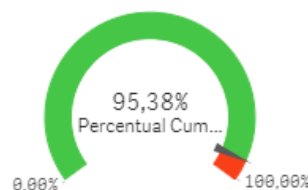
As Metas Nacionais são acompanhadas por meio de B.I. disponibilizado pelo TJBA, de forma satisfatória.

Conforme apurado, a unidade cumpriu a meta nacional 1 e não cumpriu as Metas Nacionais 2 e 3 de 2023:

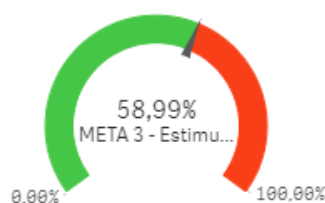
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuí...



Meta 2 - Julgar processos mais antigos



META 3 - Estimular a conciliação

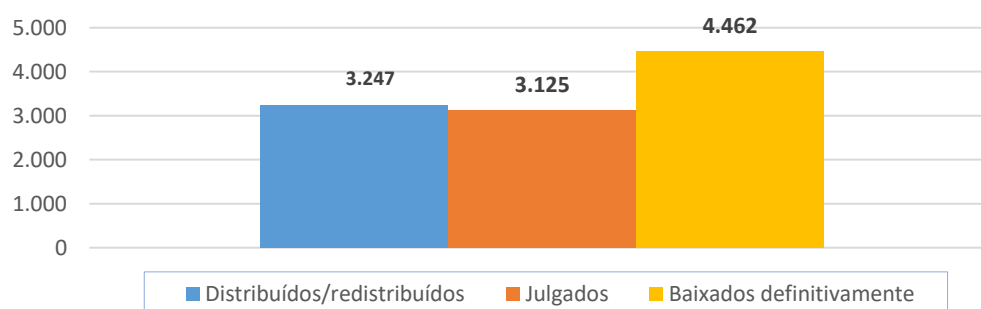


O descumprimento, principalmente da meta 2, já havia sido constada pela Corregedoria local em inspeção realizada na unidade, determinando-se na oportunidade que “[...] no prazo de 15 (quinze) dias, elaborem plano de ação para o ano em curso, com atenção especial à solução das não conformidades apontadas e atendimento das metas 1 e 2 do CNJ, requerendo, se for o caso, auxílio da equipe de saneamento da COJE.”

Foram informadas medidas adotadas visando o cumprimento da meta, as quais, ao que tudo indica, não surtiram o efeito desejado, mormente porque segue elevado o número de processos paralisados em gabinete, dos quais muitos integram a meta 2 (processos antigos).

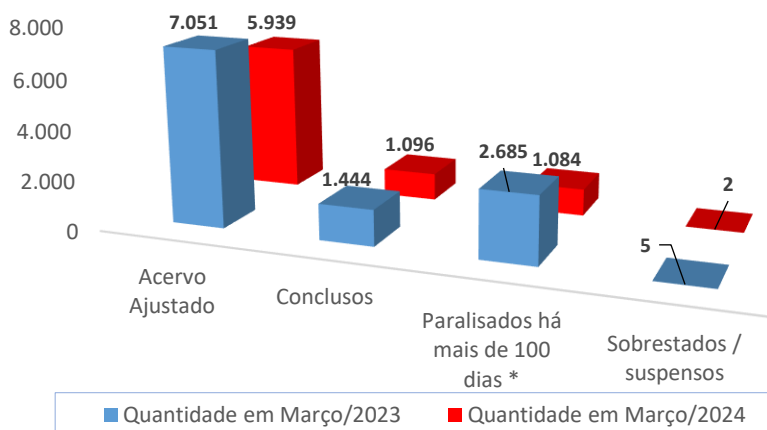
Considerando que o número de processos suplanta o de julgados, há **tendência a descumprimento da meta nacional 1/2024:**

Fluxo processual nos últimos 12 meses

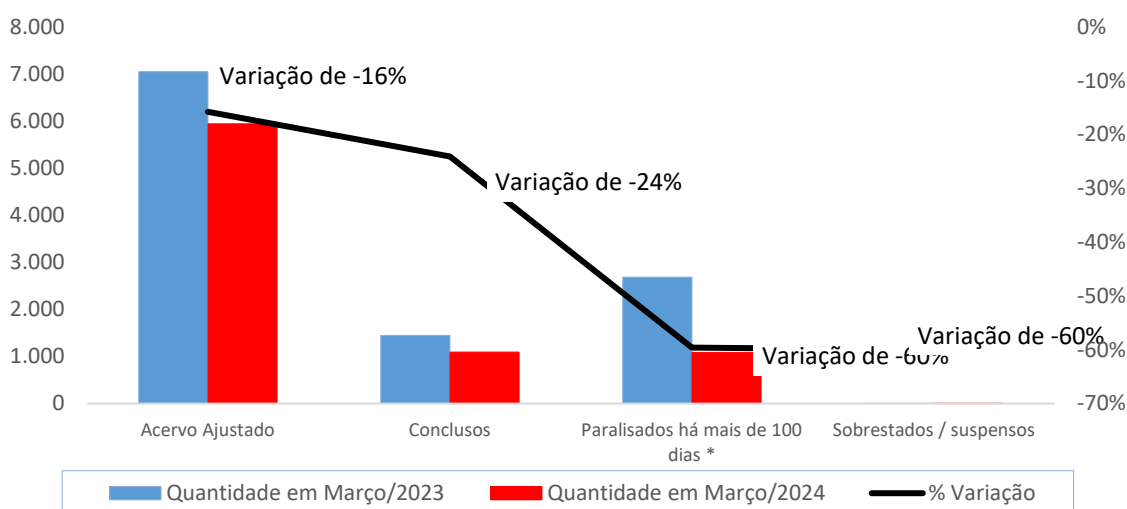


Considerando a redução do acervo ajustado e do número de processos paralisados (em cartório e em gabinete), à vista do contexto apurado na inspeção, há tendência de cumprimento da meta nacional 2/2024:

Comparativo 2023 x 2024



Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses



7.40.5. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Corregedoria-Geral da Justiça:

Instaure expediente próprio, vinculado à unidade inspecionada, para determinar a adoção das seguintes medidas: **(i)** Elaborar plano de gestão, no prazo de 30(trinta) dias, em conjunto com Corregedoria-Geral da Justiça, para dar imediato

andamento e julgamento dos processos paralisados em cartório e gabinete há mais de 100(cem) dias, notadamente aqueles indicados no item 7.40.3 (paralisados há mais de 2 anos em gabinete), observando-se que o plano de trabalho deverá ser encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça (itens 7.40.2, 7.40.3 e 7.40.4); **(ii)** Proceder à correção das filas “cumprimento de mandado” e “intimações para analisar decurso do prazo” (item 7.40.4); **(iii)** Envidar esforços para cumprimento da meta nacional n. 1 do CNJ, nos termos da Portaria CNJ n. 114/2016 (item 7.40.4).

2) Analise a viabilidade de substituição da juíza leiga em razão da baixa produtividade (item 7.40.4);

7.41. 6ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CAUSAS CRIMINAIS DE SALVADOR

7.41.1. Dados funcionais e administrativos

Competência da Vara: Criminal

Juiz titular: Ana Maria dos Santos Guimarães

Tempo de exercício na Vara: 8 (oito) anos

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	7
Servidores sem vínculo	0
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	3
Terceirizados	0
Total	10

Do total de servidores, não há ocupantes de cargo em comissão e 1 (um) ocupa função comissionada.

7.41.2. Dados estatísticos

Dados processuais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	1310	833
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	0	0
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	1310	828
Total de processos sem movimentação, excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente, há mais de 100 dias, em Secretaria/Cartório	13	14
Total de processos conclusos para o magistrado	323	127
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	1	12
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	18	21
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	0	0

Fluxo processual	
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	844
Total de processos julgados nos últimos 12 meses	1278
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	1344

7.41.3. Achados em processos inspecionados

Não houve casos relevantes.

7.41.4. Pendências da última inspeção

Em inspeção anterior realizada pela Corregedoria-Geral de Justiça, foram dirigidas à unidade algumas determinações relacionadas à gestão de processos. Foi verificado o devido cumprimento de todas elas.

7.41.5. Organização e metodologia de trabalho

Foi constatado pela equipe de inspeção que a Magistrada titular e sua equipe têm postura operosa e preocupada com os bons resultados da unidade. Durante parte do período em que perdurou a inspeção *in loco*, a mesma esteve presidindo audiências, embora sempre demonstrando atenção para com a equipe da Corregedoria Nacional e preocupação em disponibilizar as informações necessárias.

Foi reportado à equipe de inspeção que há Juiz Auxiliar formalmente designado para atuar na Vara, Dr. Luís Roberto Cappio Guedes Pereira, mas que o mesmo nunca compareceu fisicamente à sede. De igual forma, sua equipe de assessoria é desconhecida e nunca esteve presente no Juizado (**Achado 1**).

Os fluxos de trabalho são bem definidos e o controle dos processos em tramitação se mostrou eficiente.

7.41.6. Análise da equipe de inspeção

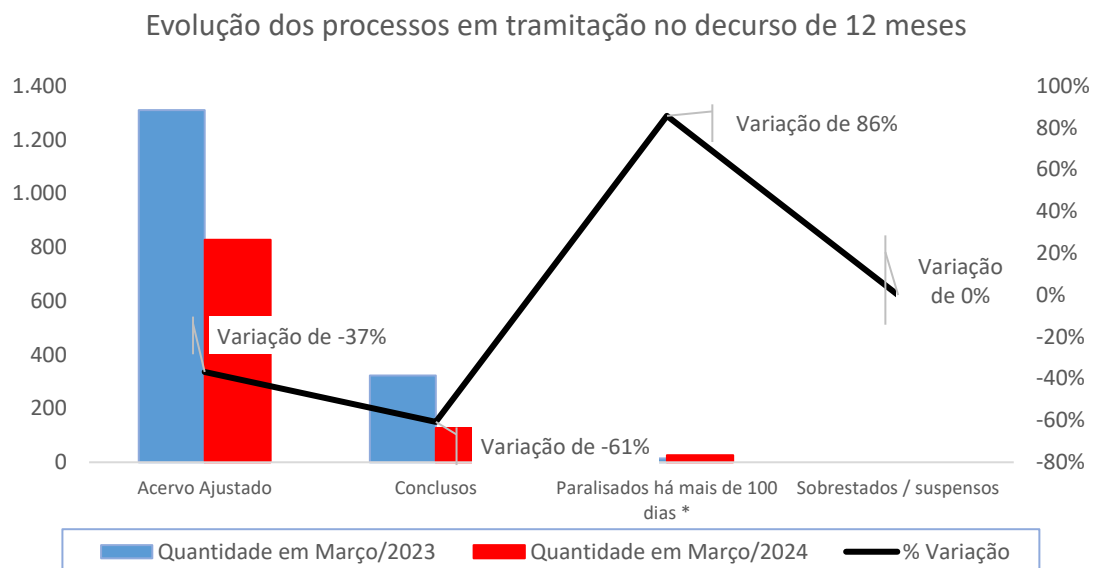
A equipe de inspeção constatou que a unidade tem funcionamento claramente eficiente e que a gestão tem sido feita de forma satisfatória pela Magistrada titular, o que tem se refletido nos números de produtividade observados.

Com efeito, comparando-se o período anterior (ano 2023) com o período atual (ano 2024), foi observada expressiva redução no acervo ajustado, que passou de 1310 para 828 feitos, ou seja, houve decréscimo de 37%.

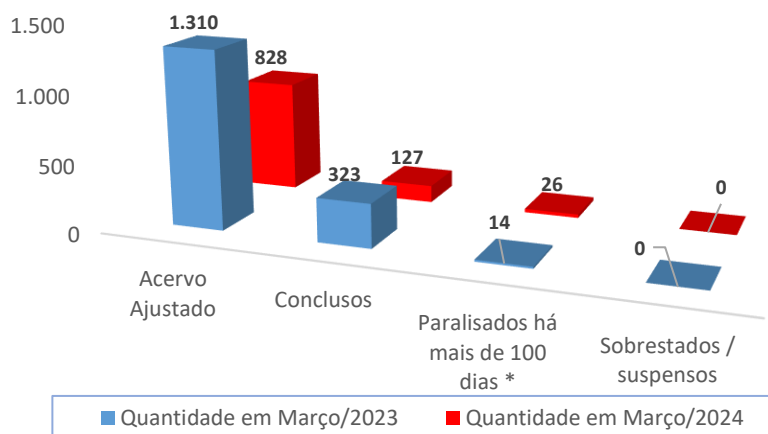
Da mesma forma, caiu substancialmente a quantidade de feitos conclusos à Magistrada, que passou de 323 para 127, representando diminuição em 61%.

Não há processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente e é insignificante o número de feitos conclusos há mais de 100 dias.

Observe-se os gráficos ilustrativos dos dados relatados:



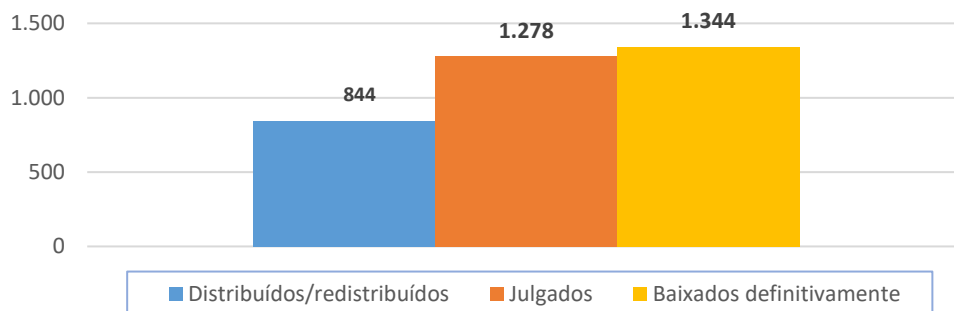
Comparativo 2023 x 2024



Já a análise do fluxo processual demonstra que a unidade está cumprindo a Meta 1 do CNJ, considerando que houve o recebimento de 844 feitos distribuídos/redistribuídos, ao passo em que 1278 processos foram julgados no último período de 12 meses.

Veja-se o gráfico relacionado:

Fluxo processual nos últimos 12 meses



7.41.7. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se a seguinte providência:

À Corregedoria-Geral de Justiça:

Instaure expediente próprio para avaliar a atividade funcional do Juiz Auxiliar designado para atuar na unidade inspecionada, Dr. Luís Roberto Cappio Guedes Pereira (Achado 1 – item 7.41.5), ou informe à Corregedoria Nacional de Justiça sobre eventuais procedimentos já em curso, no **prazo de 15 dias**.

7.42. 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO CONSUMIDOR DE SALVADOR

7.42.1. Dados funcionais e administrativos

Competência da Vara: Consumidor

Juiz titular: Livia de Melo Barbosa

Tempo de exercício na Vara: 15 anos

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	10
Servidores sem vínculo	-
Servidores cedidos/requisitados	-
Estagiários	-
Terceirizados	-
Total	10

Do total de servidores, 2 ocupam funções comissionadas.

7.42.2. Dados estatísticos

Dados processuais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	15374	15549
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	137	176
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	15237	15332
Total de processos sem movimentação, excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente, há mais de 100 dias, em Secretaria/Cartório	6059	1286
Total de processos conclusos para o magistrado	469	2604
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	3	510
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	2	87

Fluxo processual	
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	13232
Total de processos julgados nos últimos 12 meses	13472
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	11682

7.42.3. Achados em processos inspecionados

Cabe o registro das seguintes notas de impulso aos processos analisados por amostragem: 0161531-77.2023.8.05.0001,0177832-02.2023.8.05.0001,0179573-77.2023.8.05.0001,0182954-93.2023.8.05.0001,0902124-20.2023.8.19.0001,0195028-82.2023.8.05.0001,1015002-37.2021.8.26.0008,0200980-42.2023.8.05.0001,0214052-96.2023.8.05.0001,0214678-18.2023.8.05.0001,0223439-38.2023.8.05.0001,0226916-69.2023.8.05.0001,0001155-08.2023.8.26.0010,0238900-50.2023.8.05.0001,0239491-12.2023.8.05.0001,0005754-65.2024.8.05.0001,0145904-72.2019.8.05.0001,0145904-72.2019.8.05.0001,0002632-78.2023.8.05.0001,0022839-06.2020.8.05.0001,0136326-17.2021.8.05.0001,0109931-22.2020.8.05.0001,0194333-22.2009.8.05.0001,0156202-21.2022.8.05.0001,0136118-96.2022.8.05.0001,0090857-45.2021.8.05.0001,0085908-80.2018.8.05.0001,0036764-74.2017.8.05.0001,0150063-92.2018.8.05.0001,0146892-30.2018.8.05.0001,0014916-55.2022.8.05.0001,0141210-55.2022.8.05.0001,0065087-84.2020.8.05.0001,0176460-52.2022.8.05.0001,0114441-73.2023.8.05.0001,0124328-86.2020.8.05.0001,0134919-73.2021.8.05.0001,0099677-53.2021.8.05.0001,0097654-37.2021.8.05.0001,0097268-07.2021.8.05.0001,0002632-78.2023.8.05.0001,0022839-06.2020.8.05.0001,0136326-17.2021.8.05.0001,0109931-22.2020.8.05.0001,0194333-22.2009.8.05.0001,0156202-21.2022.8.05.0001,0136118-96.2022.8.05.0001,0090857-45.2021.8.05.0001,0085908-80.2018.8.05.0001,0036764-74.2017.8.05.0001,0150063-92.2018.8.05.0001,0146892-30.2018.8.05.0001,0014916-55.2022.8.05.0001,0141210-55.2022.8.05.0001,0065087-84.2020.8.05.0001,0176460-52.2022.8.05.0001,0114441-73.2023.8.05.0001,0124328-86.2020.8.05.0001,0134919-73.2021.8.05.0001,0099677-53.2021.8.05.0001,0097654-37.2021.8.05.0001,0097268-07.2021.8.05.0001,0174548-88.2020.8.05.0001,0118349-12.2021.8.05.0001.

7.42.4. Organização e metodologia de trabalho

Sobre a metodologia de trabalho, foram avaliados aspectos relacionados à divisão de tarefas entre a equipe, ao fluxo processual, ao sistema e meio de tramitação de processos, ao controle de feitos com carga, ao controle de produtividade, ao atendimento de advogados e partes, entre outros quesitos de funcionamento da Vara.

7.42.5. Análise da equipe de inspeção

Na inspeção foram avaliados os seguintes aspectos: controle das metas, distribuição de tarefas entre os servidores, comunicação entre secretaria e gabinete e metodologias de gestão.

O acervo da unidade é elevado e tramita de forma eletrônica no sistema Projudi. Há déficit de servidores na secretaria e a demanda se mostra elevada para a magistrada, sem juiz(a) auxiliar.

O atendimento ao público ocorre de forma presencial, balcão virtual, e-mail e telefone. Observou-se uma demanda elevadíssima de fluxo no presencial, telefone e balcão virtual.

A servidora responsável pela secretaria, Nalide Miranda Pereira, tem muito conhecimento acerca do gerenciamento do cartório e tem realizado um bom trabalho com objetivo de reduzir o número de processos paralisados há mais de 100 dias.



A Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça foi alcançada, seu percentual de cumprimento é de 102,55%. A Meta 1 está no patamar de 58,30%.

Os códigos de suspensão do processo por repetitivo, repercussão geral ou IRDR, não estão sendo lançados de forma correta, bem como não há identificação do tema, o que praticamente inviabiliza o gerenciamento dos processos suspensos por regime de precedentes qualificados.

Há necessidade de impulso nos processos paralisados há mais de 100 dias, bem como de realização de cobrança efetiva dos mandados e cartas precatórias que aguardam cumprimento.

As petições que estão pendentes de juntada precisam de especial atenção.

Por derradeiro, alguns achados específicos relacionados à rotina da vara merecem ser destacados:

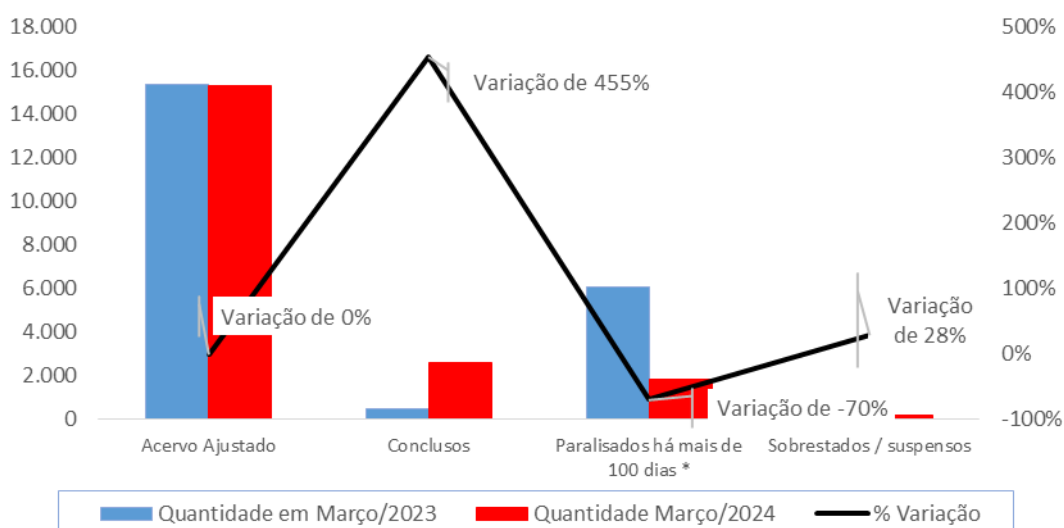
- ✓ Despachos genéricos que inviabilizam o cumprimento da secretaria, a exemplo os despachos dos processos 0173455-56.2021.8.05.0001 e 0175951-58.2021.8.05.00001;
- ✓ Alvarás de levantamento não são assinados diariamente.

Para bom gerenciamento das Metas é necessário:

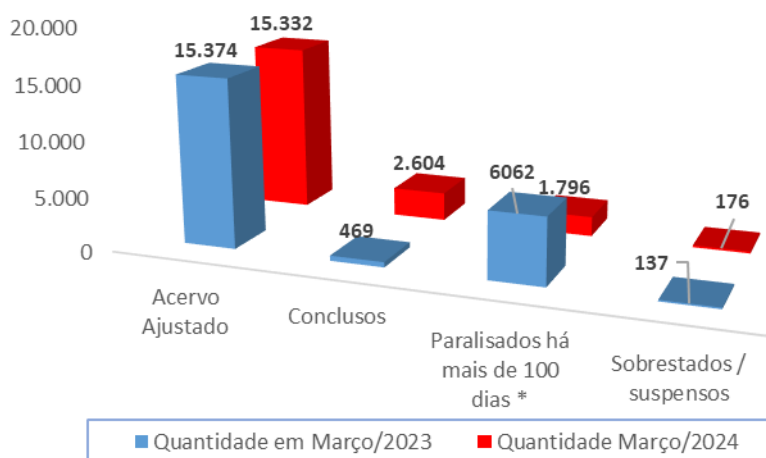
- Identificar todos os processos das Metas, por meio das ferramentas disponíveis no portal Ciência de Dados;
- Adotar mecanismos de triagem e indicação dos processos mais antigos da unidade, observando a correta classificação e baixa dos processos pendentes de arquivamento;
- Manter a média de julgamentos maiores que as distribuições (destaca-se que a Meta 1 é de fato mensurada pelo CNJ no final do ano corrente);
- Realizar contínuo monitoramento do efetivo cumprimento das metas e do acervo pendente de julgamento por meio das ferramentas disponíveis no Exaudi.

Ao comparar a situação do acervo verificada na presente inspeção com os dados do período anterior, tem-se o seguinte cenário:

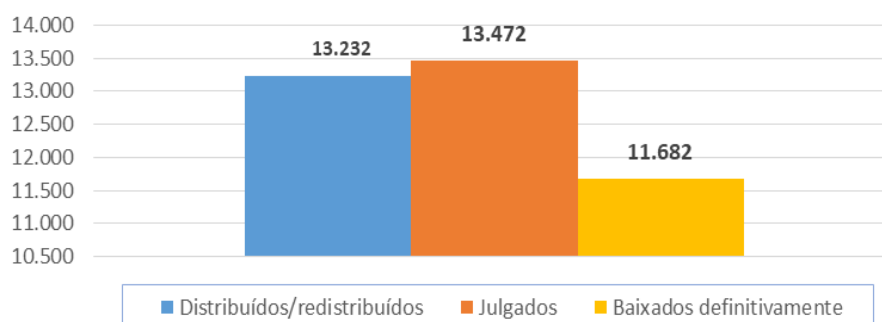
Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses



Comparativo 2023 x 2024



Fluxo processual nos últimos 12 meses



7.42.6. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Corregedoria-Geral da Justiça:

Instaure expediente próprio, vinculado à unidade inspecionada, para determinar a adoção das seguintes medidas: **(i)** Priorizar o andamento/julgamento dos processos paralisados há mais de 100 dias, especialmente aqueles que possuam prioridade legal, devendo-se encaminhar a esta Corregedoria Nacional, no prazo de 15 dias, extrato atualizado da quantidade de feitos nessa condição (conclusos e em secretaria) (item 7.42.5); **(ii)** Realizar a cobrança efetiva dos mandados e cartas precatórias, bem como lançar códigos de suspensão forma adequada (item 7.42.5); **(iii)** Adotar as providências necessárias para que as irregularidades apontadas nos

processos inspecionados sejam imediatamente sanadas, e para que os feitos examinados recebam o devido impulso oficial com desfecho adequado, no prazo de 15 dias (item 7.42.3); **(iv)** Organizar uma força-tarefa para impulso dos processos paralisados há mais de 100 dias na unidade; **(v)** Monitorar a assinatura diária dos alvarás de levantamento de valores (item 7.42.6).

7.43. 6ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO CONSUMIDOR DE SALVADOR

7.43.1. Dados funcionais e administrativos

Competência da Vara: Consumidor

Juiz titular: Mabile Machado Borba

Tempo de exercício na Vara: 3 meses

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	7
Servidores sem vínculo	-
Servidores cedidos/requisitados	-
Estagiários	2
Terceirizados	-
Total	9

Do total de servidores, 2 ocupam funções comissionadas.

Na unidade há uma juíza auxiliar: Mariana Varjão Alves Evangelista.

7.43.2. Dados estatísticos

Dados processuais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	8564	10505
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	236	236
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	8328	10269
Total de processos sem movimentação, excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente, há mais de 100 dias, em Secretaria/Cartório	0	258
Total de processos conclusos para o magistrado	-	913
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	0	68
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	0	0

Fluxo processual	
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	10529
Total de processos julgados nos últimos 12 meses	10549
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	7624

7.43.3. Achados em processos inspecionados

Não foram identificados achados relevantes nos processos analisados por amostragem.

7.43.4. Organização e metodologia de trabalho

Sobre a metodologia de trabalho, foram avaliados aspectos relacionados à divisão de tarefas entre a equipe, ao fluxo processual, ao sistema e meio de tramitação de processos, ao controle de produtividade, ao atendimento de advogados e partes, entre outros quesitos de funcionamento da Vara.

7.43.5. Autoavaliação da unidade

Durante as entrevistas foi reportado que há déficit de 3 servidores na unidade em relação a lotação paradigma estabelecida pelo TJBA.

Pontuaram que mesmo assim, o trabalho vem sendo feito com empenho, o que resultou na premiação da unidade com o Selo Ouro, nos últimos 6 anos.

7.43.6. Análise da equipe de inspeção

Na inspeção foram avaliados os seguintes aspectos: controle das metas, distribuição de tarefas entre os servidores, comunicação entre secretaria e gabinete e metodologias de gestão.

O acervo da unidade tramita de forma eletrônica e o atendimento ao público ocorre de forma presencial, balcão virtual, e-mail e telefone. Observou-se uma demanda elevada de fluxo no presencial e balcão virtual

A unidade é muito bem gerenciada, a magistrada titular, Mabile Machado Borba, aplica técnicas de gestão com métricas e papéis bem definidos para todos os membros da equipe.

Todos os servidores da secretaria são engajados, o servidor, Emerson Portela Pinto, responsável pela secretaria, é muito organizado e entende do processo de gestão.

A Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça foi alcançada, a Meta 1 está em tendência de cumprimento até o final do ano.

A média de julgamentos está excelente, conforme print a seguir:



No dia da inspeção não havia na unidade nenhum processo paralisado há mais de 100 dias.

5ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO) - SALVADOR

Os dados apresentados nessa tela foram atualizados em 11/04/2024 e referem-se ao dia anterior.

Acervo

Situação	Secretaria	Gabinete	Total
Em Andamento	7.701	896	8.597
Em Grau de Recurso	1.103	8	1.111
Julgado	0	0	0
Suspensão	183	2	185
Total	8.987	906	9.893

100 Dias

Situação	Secretaria	Gabinete	Total
Em Andamento	0	0	0
Julgado	0	0	0
Total	0	0	0

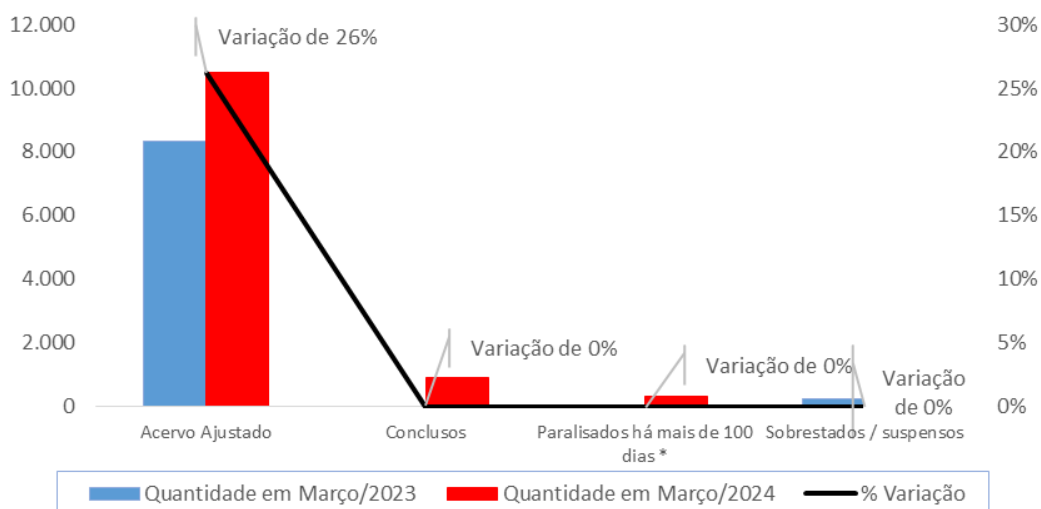
Conclusos

Situação	Total
Em Andamento	896
Em Grau de Recurso	8
Julgado	0
Suspensão	2
Total	906

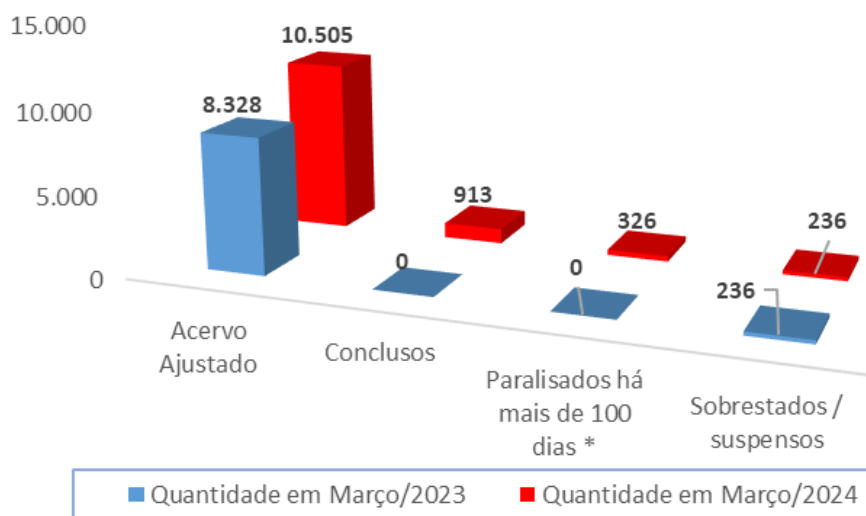
Há necessidade de impulso nas petições que aguardam análise.

Ao comparar a situação do acervo verificada na presente inspeção com os dados do período anterior, tem-se o seguinte cenário:

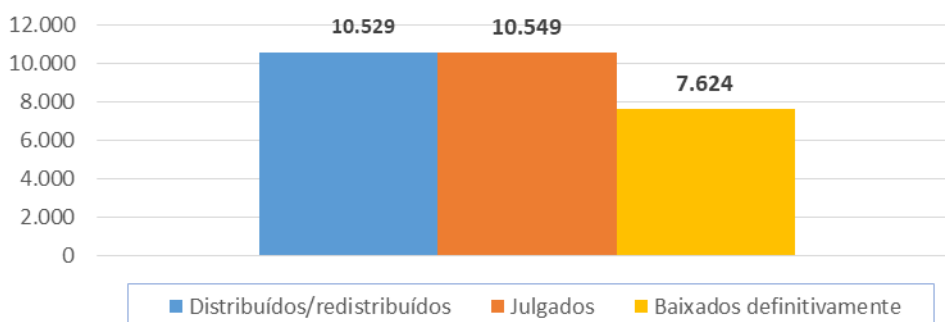
Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses



Comparativo 2023 x 2024



Fluxo processual nos últimos 12 meses



7.43.7. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Corregedoria-Geral da Justiça que oficie à unidade inspecionada para determinar que providencie a análise das petições juntadas (item 7.43.6).

7.44. 9ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO CONSUMIDOR DE SALVADOR

7.44.1. Dados funcionais e administrativos

Competência da Vara: Juizado especial do consumidor.

Juíza titular: Eloísa Matta da Silveira Lopes

Tempo de exercício na Vara: 7 anos.

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	08
Servidores sem vínculo	-
Servidores cedidos/requisitados	-
Estagiários de graduação	03
Estagiários de pós-graduação	01
Terceirizados	-
Voluntários	01
Juízes leigos	02
Conciliadores	03
Total	18

Do total de servidores, 02 (dois) ocupam função comissionada.

7.44.2. Dados estatísticos

Dados processuais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	9.993	10.878
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	244	244
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	9.749	10.634
Total de processos sem movimentação, excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente, há mais de 100 dias, em Secretaria/Cartório	0	0
Total de processos conclusos para o magistrado	3.089	6.113
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	2.442	3.364
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	0	444

Fluxo processual	
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	10.277
Total de processos julgados nos últimos 12 meses	9.609
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	9.676

7.44.3. Achados em processos inspecionados

Ao inspecionar, por amostragem, processos judiciais da unidade, a equipe não registrou achados relevantes.

7.44.4. Pendências da última inspeção

A unidade não foi selecionada na última Inspeção do CNJ.

7.44.5. Análise da equipe de inspeção

Os juizados não possuem cartório integrado, utilizam o sistema PROJUDI e funcionam apenas em um período do dia, pois o mesmo espaço físico é ocupado por duas unidades. A vara em questão funciona no período matutino.

A unidade possui um assessor para a magistrada titular, que exerce função comissionada, elabora as minutas de atos judiciais e organiza o atendimento da magistrada. A outra função comissionada é exercida pela Diretora do cartório.

A vara possui 6.113 processos conclusos para a magistrada, sendo que 3.364 estão conclusos há mais de 100 dias e 1.991 processos estavam com as minutas prontas aguardando a conferência e assinatura da magistrada.

O número de processos conclusos aumentou 98% em relação ao ano anterior, conforme o gráfico a seguir.

A juíza titular afirmou que comparece na unidade apenas nas terças e quintas-feiras, alegando que rende mais em casa, fato corroborado pelos servidores.

A equipe de Inspeção foi abordada por dois advogados que aguardavam atendimento. A primeira advogada foi a Dra. Ana Carla Silva Carvalho, que atua no processo 0118426-84.2022.8.05.0001. O segundo advogado foi o Dr. Paulo Araújo, que

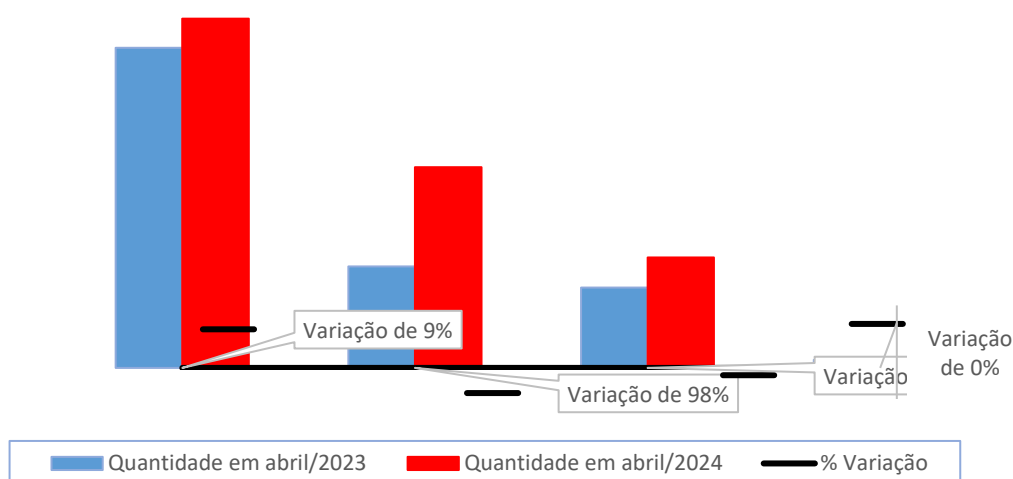
atua no processo 0010961-26.2016.8.05.0001. Ambos estavam impacientes e relataram dificuldades em serem atendidos pela magistrada, bem como em obter o pronunciamento judicial em pedidos urgentes.

Não havia processos aguardando a apreciação de pedido liminar há mais de 30 dias.

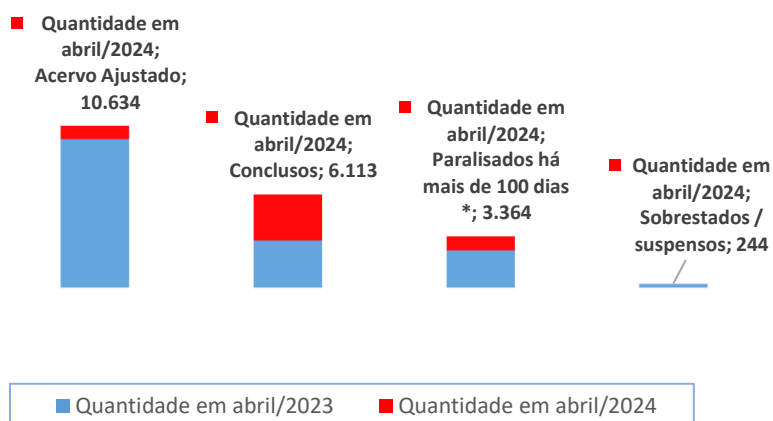
Não havia processos paralisados no cartório há mais de 100 dias.

Há represamento de processos aguardando cálculos, tendo em vista a falta de servidor capacitado para elaboração da conta e ausência de uma seção de cálculos.

Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses



Comparativo 2023 x 2024



7.44.6. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, propõem-se as seguintes medidas para o aprimoramento da unidade:

À Corregedoria-Geral da Justiça que:

1) Instaure expediente próprio, vinculado à 9ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor de Salvador, para determinar a elaboração de **plano de gestão** para a regularização dos processos sem movimentação há mais de 100 dias, devendo a Corregedoria-Geral monitorar e acompanhar a execução do plano, informando a Corregedoria Nacional;

2) Instaure expediente próprio para a apuração da conduta da magistrada Eloísa Matta da Silveira Lopes, tendo em vista os achados registrados no presente relatório.

À Presidência do TJBA que:

1) Inaugure estudo para, resguardada a *conveniência e oportunidade* da corte, e ouvida a Corregedoria-Geral da Justiça, em 90 (noventa) dias, verificar a possibilidade de criação de contadoria para elaboração de cálculos nos processos em trâmite nos juizados especiais;

2) Realize estudos para, observada a *conveniência e oportunidade* da corte, ouvindo a Corregedoria-Geral, em 90 (noventa) dias, realizar a **disponibilização** de mais um ou dois assessores aos magistrados de primeiro grau, devendo promover uma avaliação geral e qualitativa, a partir da necessidade e volume de cada juiz, para que se inicia o procedimento pelos pontos mais sensíveis;

7.45. 14ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO CONSUMIDOR DE SALVADOR

7.45.1. Dados funcionais e administrativos

Competência da Vara: Juizado especial do consumidor.

Juíza titular: Andréa Tourinho Cerqueira de Araújo

Tempo de exercício na Vara: 7 anos e 3 meses.

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	09
Servidores sem vínculo	-
Servidores cedidos/requisitados	-
Estagiários de graduação	03
Estagiários de pós-graduação	01
Terceirizados	-
Voluntários	01
Juízes leigos	03
Conciliadores	03
Total	20

Do total de servidores, 02 (dois) ocupam função comissionada.

7.45.2. Dados estatísticos

Dados processuais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	7.549	8.249
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	249	268
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	7.362	8.058
Total de processos sem movimentação, excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente, há mais de 100 dias, em Secretaria/Cartório	02	1.089
Total de processos conclusos para o magistrado	718	882
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	0	0
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	0	9

Fluxo processual	
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	10.797
Total de processos julgados nos últimos 12 meses	14.041
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	9.672

7.45.3. Achados em processos inspecionados

Ao inspecionar, por amostragem, processos judiciais da unidade, a equipe não registrou achados relevantes.

7.45.4. Pendências da última inspeção

A unidade não foi selecionada na última Inspeção do CNJ.

7.45.5. Análise da equipe de inspeção

Os juizados não possuem cartório integrado, utilizam o sistema PROJUDI e funcionam apenas em um período do dia, pois o mesmo espaço físico é ocupado por duas unidades. A vara em questão funciona no período vespertino.

A unidade possui um assessor para a magistrada titular, que exerce função comissionada, elabora as minutas de atos judiciais e organiza o atendimento da magistrada. A outra função comissionada é exercida pelo Diretor do cartório.

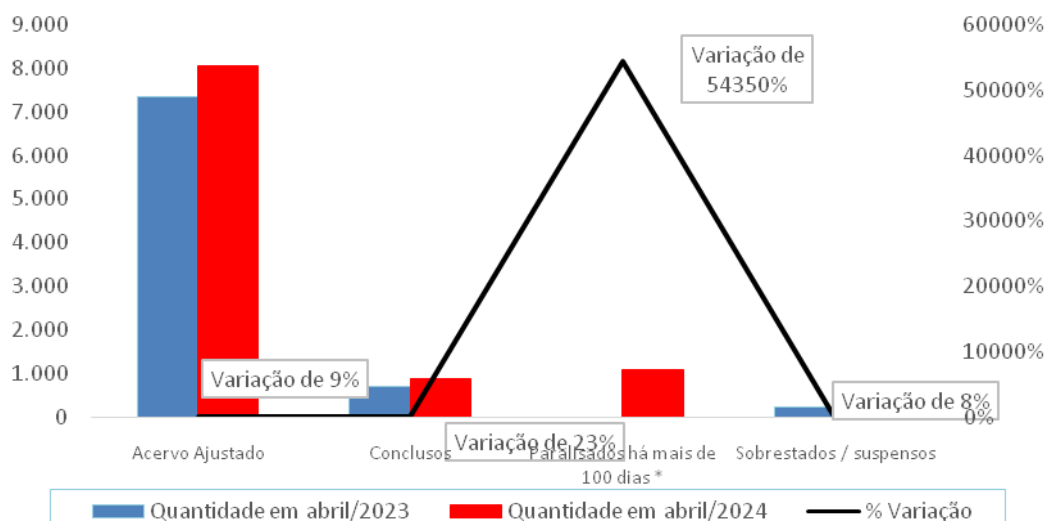
A vara possui 882 processos conclusos para a magistrada, sendo que não há processos conclusos há mais de 100 dias.

Não havia processos aguardando a apreciação de pedido liminar há mais de 30 dias.

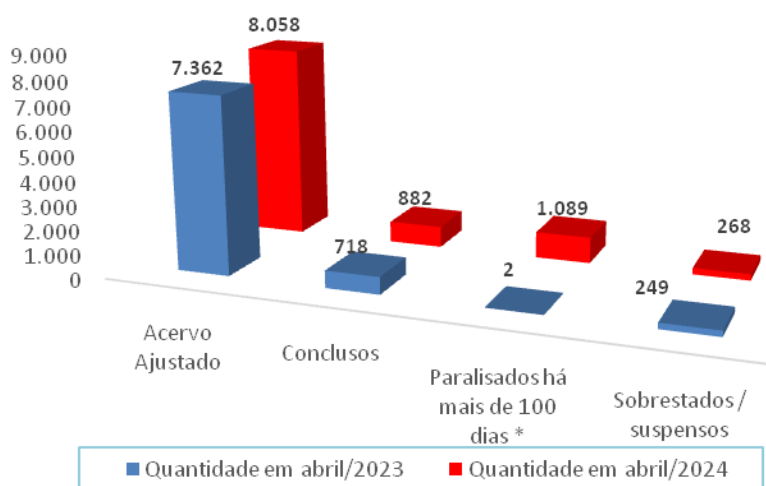
Havia 1.089 processos paralisados no cartório há mais de 100 dias.

Há represamento de processos aguardando cálculos, tendo em vista a falta de servidor capacitado para elaboração da conta e ausência de uma seção de cálculos.

Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses



Comparativo 2023 x 2024



7.45.6. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Corregedoria-Geral da Justiça que:

- 1) Instaure expediente próprio, vinculado à 14ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor de Salvador, para a elaboração de **plano de gestão**

para a regularização dos processos sem movimentação há mais de 100 dias, devendo a Corregedoria-Geral monitorar e acompanhar a execução do plano, informando a Corregedoria Nacional;

À Presidência do TJBA que:

1) Inaugure estudo para, resguardada a *conveniência e oportunidade* da corte, e ouvida a Corregedoria-Geral da Justiça, em 90 (noventa) dias, verificar a possibilidade de criação de contadoria para elaboração de cálculos nos processos em trâmite nos juizados especiais;

2) Realize estudos para, observada a *conveniência e oportunidade* da corte, ouvindo a Corregedoria-Geral, em 90 (noventa) dias, realizar a **disponibilização** de mais um ou dois assessores aos magistrados de primeiro grau, devendo promover uma avaliação geral e qualitativa, a partir da necessidade e volume de cada juiz, para que se inicia o procedimento pelos pontos mais sensíveis.

7.46. 1ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS AOS CRIMES PRATICADOS CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SALVADOR

7.46.1. Dados funcionais e administrativos

Competência da Vara: Infância e juventude – especializada criminal

Juiz titular: Arnaldo José Lemos de Souza

Tempo de exercício na Vara: desde 19/11/2013

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	8
Servidores sem vínculo	0
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	5
Terceirizados	0
Total	13

Do total de servidores, 2(dois) ocupam cargos em comissão.

7.46.2. Dados estatísticos

Dados processuais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	952	952
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	169	217
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	783	735
Total de processos sem movimentação, excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente, há mais de 100 dias, em Secretaria/Cartório	81	0
Total de processos conclusos para o magistrado	57	52
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	15	0
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	54	0

Fluxo processual	
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	590
Total de processos julgados nos últimos 12 meses	235
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	627

7.46.3. Achados em processos inspecionados

Cabe o registro das seguintes notas referentes aos processos analisados por amostragem:

- 0513946-71.2017.8.05.0001: ação penal que trata de crime sexual contra criança e adolescente. Encerrada a instrução, o MP apresentou alegações finais em abril/2023. **Aberta vista dos autos em abril, foi reiterada intimação em maio, julho, agosto e, por último, em dezembro de 2023, sendo apresentadas as alegações finais pela defesa somente em janeiro/2024.** Situação semelhante foi encontrada nos autos 0571416-94.2016.8.05.0001;

- 8103138-23.2023.8.05.0001: Preso em flagrante, o réu teve a prisão convertida em preventiva na audiência de custódia, em 2/7/2023. Distribuída a ação penal, foi recebida a denúncia em 9/8/2023. Apresentada a resposta a acusação, em 24/8/2023 foi despachado designando-se audiência de instrução e julgamento. Somente em 18/12/2023, quando da análise de pedido de revogação da prisão preventiva, é que foi feita a reanálise da custódia cautelar, em **prazo superior ao previsto em lei** (90 dias – art. 316, parágrafo único, do CPP). Não fosse o bastante, **não há a devida anotação no PJe da qualidade de réu preso no processo**, apenas por meio de etiqueta;

- 0737753-13.2023.8.02.0001: Cumprida a ordem de prisão preventiva em 4/9/2023, somente em 1/4/2024 foi feita a reanálise da custódia cautelar, em **prazo superior ao previsto em lei** (90 dias – art. 316, parágrafo único, do CPP). Aliado a isso, como nos demais casos observados de forma aleatória, **não há a devida anotação da situação de réu preso no PJe**;

- 0316935-34.2017.8.05.0001: Foi **determinada a instauração de exame de insanidade mental em 9/6/2017** e fixando-se prazo de 45(quarenta e cinco) dias para a realização. Em 18/5/2020 foi expedido ofício ao Diretor de Hospital de Custódia requerendo a conclusão do exame de insanidade mental. Em 30/9/2022 foi expedido novo ofício solicitando o encaminhamento do laudo de exame de insanidade mental. **Em 6/11/2023 foi reiterada a mencionada solicitação.** Clara **morosidade judicial**. Não fosse o bastante, **seguem os autos injustificadamente paralisados em cartório desde então.**

7.46.4. Análise da equipe de inspeção

Apesar da matéria tratada, a unidade não conta com setor psicossocial e, quando necessário o apoio (notadamente por ocasião das oitivas especiais), é solicitado apoio de outro setor para tanto.

Há grave questão quanto à Defensoria Pública vinculada à unidade.

A exemplo dos processos indicados no item 5.5.3, **há vários outros nos quais há demora excessiva da Defensoria Pública em apresentar alegações finais**, demandando várias intimações para tanto, acarretando **demora na prestação jurisdicional de processos que versam sobre matéria extremamente grave – crimes contra crianças e adolescentes.**

A evidenciar a gravidade da situação, nos autos 0371267-24.2012.8.05.0001, apresentadas as alegações finais pelo MP, a defesa foi intimada para apresentar suas alegações finais em março/2016. Várias outras intimações foram feitas, sem sucesso, motivando o seguinte despacho:

Processo nº:	0371267-24.2012.8.05.0001
Classe – Assunto:	Ação Penal - Procedimento Ordinário - Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente
Autor:	MINISTERIO PUBLICO
Réu:	Heider dos Santos Braga

Visto em Inspeção.

1. Reitere-se a intimação ao Defensor Público, agora, pessoalmente.
2. Caso o prazo transcorra novamente *in albis*, considerando que o Defensor Público titular desta Serventia vem atuando em outra Vara e que tal fato vem prejudicando o andamento dos processos em geral, **oficie-se ao Defensor Geral para que designe um Defensor auxiliar para atuar no presente feito, com a maior brevidade possível.**

Serve, o presente despacho, como ofício.

Salvador (BA), 01 de agosto de 2017.

Sem sucesso, várias outras intimações após sem a apresentação das alegações finais, foi proferido o seguinte despacho:

Processo nº: **0371267-24.2012.8.05.0001**
 Classe – Assunto: **Ação Penal - Procedimento Ordinário - Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente**
 Autor: **MINISTERIO PUBLICO**
 Réu: **Heider dos Santos Braga**

Vistos etc.

Considerando que, por conta da inércia da Defensoria Pública – que não apresentou **Alegações Finais, na forma de memoriais**, mesmo após reiteradas intimações – o processo se encontra estagnado desde 30.08.2017 (fl. 239), oficie-se ao Defensor Público Geral, a fim de que designe um Defensor Auxiliar para este Juízo, garantindo-se, desta forma, o andamento do presente feito e de tantos outros na mesma situação.

Serve, este despacho, como ofício.

Intime-se.

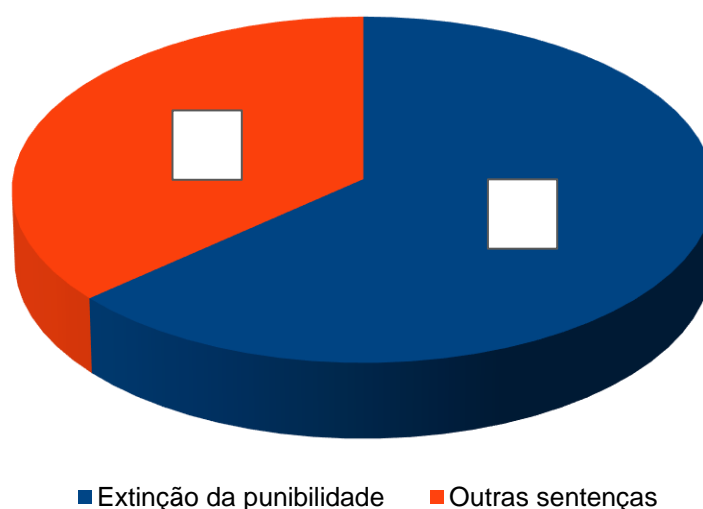
Salvador (BA), 28 de março de 2022.

Ainda assim, somente após várias novas intimações, a Defensoria Pública apresentou alegações finais em 17/1/2024. **É evidente a morosidade da Defensoria Pública vinculada à unidade.**

Inclusive, em razão da reiterada demora da Defensoria Pública vinculada à unidade em apresentar as alegações finais, foi criada a etiqueta “PENDENTE MEMORIAIS DPE”, na qual há **vários outros processos na mesma situação**, a seguir elencados: 0395423-76.2012.8.05.0001, 0041749-96.2011.8.05.0001, 0364712-54.2013.8.05.0001, 0300287-81.2014.8.05.0001, 0374585-15.2012.8.05.0001, 0180851-41.2008.8.05.0001, 0504293-74.2019.8.05.0001, 0314732-65.2018.8.05.0001, 0356496-41.2012.8.05.0001, 0538905-14.2014.8.05.0001, 0544806-55.2017.8.05.0001, 0546982-41.2016.8.05.0001, 0535056-29.2017.8.05.0001, 0564726-15.2017.8.05.0001, 8024603-17.2022.8.05.0001, 0577753-02.2016.8.05.0001, 0309134-09.2013.8.05.0001, 0510101-26.2020.8.05.0001, 0151362-22.2009.8.05.0001, 0571416-94.2016.8.05.0001, 0323659-93.2013.8.05.0001, 0503595-10.2015.8.05.0001, 0089505-38.2010.8.05.0001, 0335107-63.2013.8.05.0001, 0006254-93.2008.8.05.0001, 0500201-87.2018.8.05.0001, 0500481-63.2015.8.05.0001, 0502639-23.2017.8.05.0001, 0507438-46.2016.8.05.0001, 0508807-07.2018.8.05.0001, 0508973-73.2017.8.05.0001, 0513161-80.2015.8.05.0001, 0513555-24.2014.8.05.0001, 0501523-11.2019.8.05.0001, 0320099-46.2013.8.05.0001, 0316360-36.2011.8.05.0001, 0097092-14.2010.8.05.0001, 0405502-80.2013.8.05.0001, 0347835-73.2012.8.05.0001, 0107233-63.2008.8.05.0001, 0382659-58.2012.8.05.0001, 0093151-90.2009.8.05.0001, 0369182-31.2013.8.05.0001, 0057864-71.2006.8.05.0001,

0521971-10.2016.8.05.0001, 0522254-62.2018.8.05.0001, 0522550-55.2016.8.05.0001, 0524586-41.2014.8.05.0001, 0537336-36.2018.8.05.0001, 0548900-51.2014.8.05.0001, 0552878-65.2016.8.05.0001, 0553256-21.2016.8.05.0001, 0553681-82.2015.8.05.0001, 0556815-20.2015.8.05.0001, 0558288-75.2014.8.05.0001, 0560498-94.2017.8.05.0001, 0564043-12.2016.8.05.0001, 0306684-30.2012.8.05.0001, 0352914-96.2013.8.05.0001, 0562299-,16.2015.8.05.0001, 0391682-28.2012.8.05.0001, 0537106-96.2015.8.05.0001, 0504353-86.2015.8.05.0001, 0533176-70.2015.8.05.0001, 0516129-15.2017.8.05.0001, 0382570-98.2013.8.05.0001, 0544187-96.2015.8.05.0001, 0579602-43.2015.8.05.0001, 0513905-70.2018.8.05.0001, 0513181-66.2018.8.05.0001, 0348076-76.2014.8.05.0001, 0503202-22.2014.8.05.0001, 0578772-77.2015.8.05.0001, 0502986-51.2020.8.05.0001, 0542669-66.2018.8.05.0001, 0551456-55.2016.8.05.0001, 0530552-14.2016.8.05.0001, 0559975-82.2017.8.05.0001, 0521054-20.2018.8.05.0001, 0511945-84.2015.8.05.0001, 0557218-52.2016.8.05.0001, 0525317-61.2019.8.05.0001, 0331179-41.2012.8.05.0001.

Inclusive, em razão dessa excessiva demora da Defensoria Pública em apresentar as peças judiciais que lhe cabem no prazo razoável, nos últimos 12(doze) meses **o número de sentença da extinção da punibilidade por prescrição foi superior ao de outras sentenças:**



A unidade faz presencialmente as audiências de custódia de suas ordens de prisão.

As audiências de instrução e julgamento são realizadas de segunda a sexta-feira, em média 10(dez) por semana.

A audiência mais distante está designada para 25/11/2024 (réu solto) e 19/4/2024 (réu preso). Não há processo aguardando pauta.

Há controle do prazo prescricional, em consonância ao disposto na Resolução CNJ 112/2010.

A vara conta com 12(doze) réus presos e o controle da revisão da prisão preventiva a cada 90(noventa) dias é feito por meio de planilha na Secretaria de forma **insatisfatória**, a exemplo dos processos indicados no item 5.5.3.

Os mandados de prisão, alvará de soltura e guias de recolhimento são expedidos no BNMP.

As guias de recolhimento de réu preso são expedidas no dia seguinte à da sentença condenatória. As de réu solto levam em média 10 a 15 dias, **prazo superior ao previsto na Resolução CNJ n. 113/2010**.

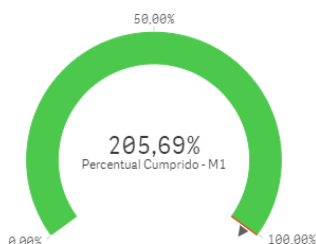
A unidade adota por praxe a oitiva das vítimas de crimes sexuais (independente da idade, gênero, etc.), por meio de depoimento especial, objetivando evitar a revitimização.

Em razão da matéria – crimes contra crianças e adolescentes –, mesmo quando há várias vítimas, havendo uma criança ou adolescente, o processo é distribuído à vara.

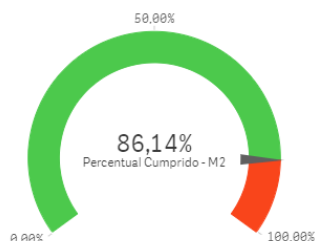
Quanto aos processos suspensos com base no art. 366 do CPP, informa o juiz que expede ofícios à Receita Federal e DETRAN determinando a suspensão temporária do CPF e CNH. Trata-se claramente de **boa prática**, a fim de retomar a marcha processual e evitar eventual prescrição.

As Metas Nacionais são acompanhadas por meio de B.I. disponibilizado à unidade. Com base no referido sistema, a unidade cumpriu a meta nacional 1 e descumpriu a 2 de 2023:

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos

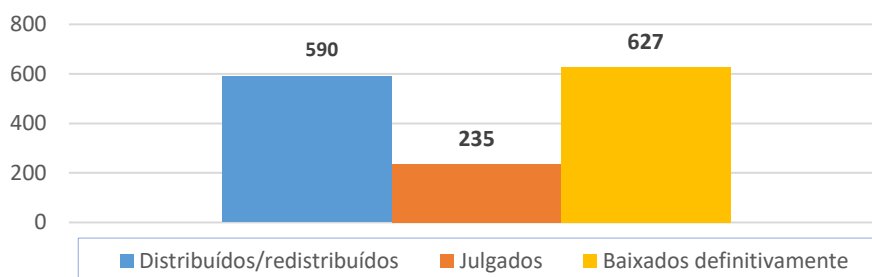


Meta 2 - Julgar processos mais antigos



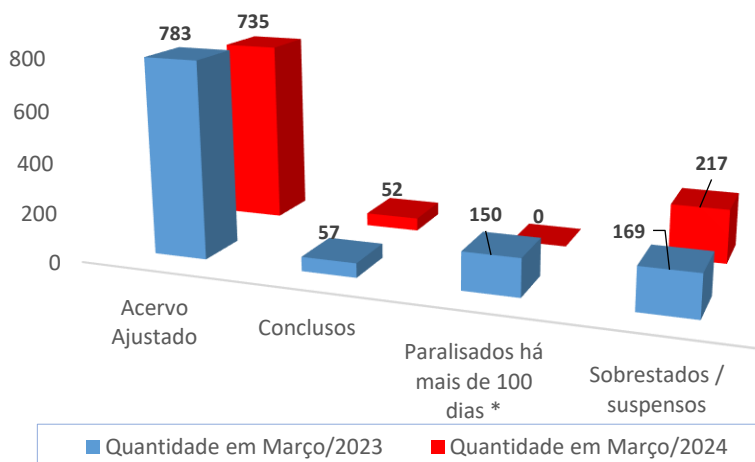
Com base nos dados apurados na inspeção, em razão do número de processos distribuídos suplantarem o de julgados, há tendência a **descumprimento da meta nacional 1 de 2024**.

Fluxo processual nos últimos 12 meses

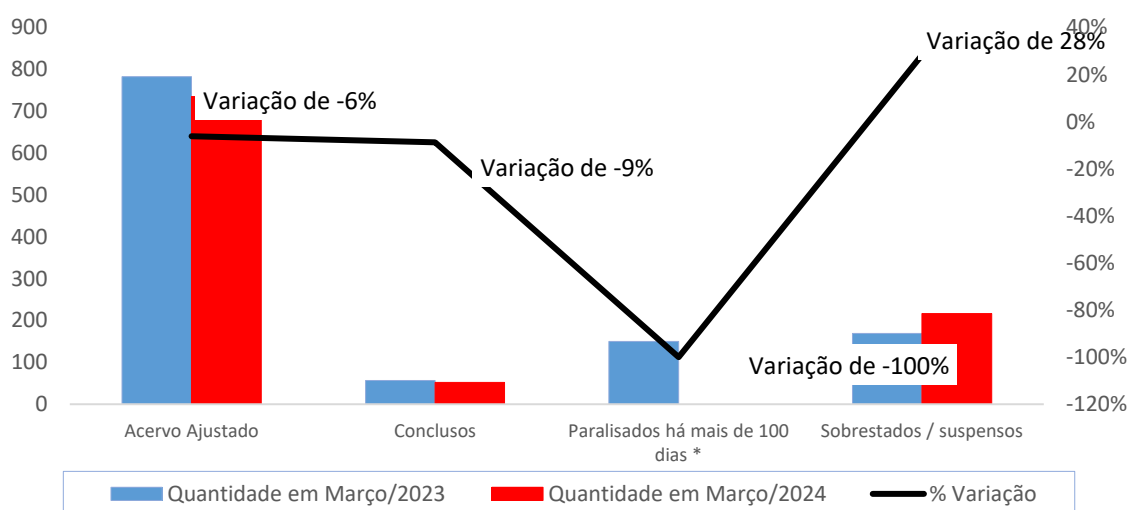


Em que pese a inexistência de processos paralisados em cartório há mais de 100(cem) dias, considerando a demora excessiva da Defensoria Pública em apresentar as peças que lhe cabem, o que acaba por impedir o julgamento das ações penais, há tendência de **descumprimento da meta nacional 2 de 2024**.

Comparativo 2023 x 2024



Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses



Anoto que, em razão da gravidade da situação encontrada na unidade com relação à Defensoria Pública, foi expedido ofício ao Exmo. Ministro Corregedor Nacional, para conhecimento e providências.

7.46.5. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Corregedoria-Geral da Justiça que:

1) Instaure expediente próprio, vinculado à unidade inspecionada, para determinar a adoção das seguintes medidas: **(i)** Cumprir o prazo disposto na Resolução CNJ n. 113/2010 referente à expedição das Guias de Recolhimento (item 7.46.4); **(ii)** Envidar esforços para cumprimento da Meta Nacional n. 2/2024, nos termos da Portaria CNJ n. 114/2016 (item 7.46.4); **(iii)** Adotar medidas efetivas para a revisão das prisões preventivas no prazo estabelecido no art. 316, parágrafo único, do CPP, observando-se que as medidas estabelecidas deverão ser informadas ao Conselho Nacional de Justiça (itens 7.46.3 e 7.46.4);

2) Oficie à unidade inspecionada para buscar informações sobre a grave situação de demora da Defensoria Pública, bem como proceda à análise de eventual apuração de responsabilidade (item 7.46.4);

3) Oficie ao Defensor Público-Geral do estado para requerer a designação de Defensor Público para atuar em mutirão na unidade a fim de apresentar, em até 30(trinta) dias, as alegações finais nos autos indicados no item 7.46.4 e que estão etiquetados como “PENDENTE MEMORIAIS DPE”, objetivando celeridade na prestação jurisdicional.

7.47. 2ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR

7.47.1. Dados funcionais e administrativos

Competência da Vara: Empresarial.

Juíza titular: Marcela Bastos Barbalho da Silva

Tempo de exercício na Vara: 1 mês

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	07
Servidores sem vínculo	-
Servidores cedidos/requisitados	-
Estagiários de graduação	05
Estagiários de pós-graduação	01
Terceirizados	-
Total	13

Do total de servidores, 02 (dois) ocupam função comissionada.

7.47.2. Dados estatísticos

Dados processuais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	3.242	3.067
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	76	81
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	2.912	2.986
Total de processos sem movimentação, excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente, há mais de 100 dias, em Secretaria/Cartório	41	42
Total de processos concluídos para o magistrado	1.274	1.732
Total de processos concluídos para o magistrado há mais de 100 dias	1.635	916
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	9	3
Total de processos com prioridade legal concluídos há mais de 100 dias	13	67

Fluxo processual	
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	937
Total de processos julgados nos últimos 12 meses	377
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	646

7.47.3. Achados em processos inspecionados

Ao inspecionar, por amostragem, processos judiciais da unidade, a equipe analisou o processo 0301672-98.2013.805.0001, que trata da recuperação da empresa GDK e tem 398 processos dependentes. O referido processo passou a tramitar na 1ª Vara Empresarial de Salvador, tendo em vista a decisão de suspeição da magistrada da 2ª Vara Empresarial de Salvador.

7.47.4. Pendências da última inspeção

A unidade não foi selecionada na última Inspeção do CNJ.

7.47.5. Análise da equipe de inspeção

A vara em questão não possui cartório integrado.

A unidade possui um assessor para a magistrada titular, que exerce função comissionada, elabora as minutas de atos judiciais e organiza o atendimento da magistrada. A outra função comissionada é exercida pelo Diretor do cartório.

A vara está com 1.732 processos conclusos para a magistrada, sendo que 916 estão conclusos há mais de 100 dias.

Não havia processos aguardando a apreciação de pedido liminar há mais de 30 dias.

Havia apenas 42 processos paralisados no cartório há mais de 100 dias.

Os processos em arquivo provisório são incidentes de habilitação que aguardam o rateio de valores no processo principal.

A audiência mais remota está designada para o mês de junho de 2024.

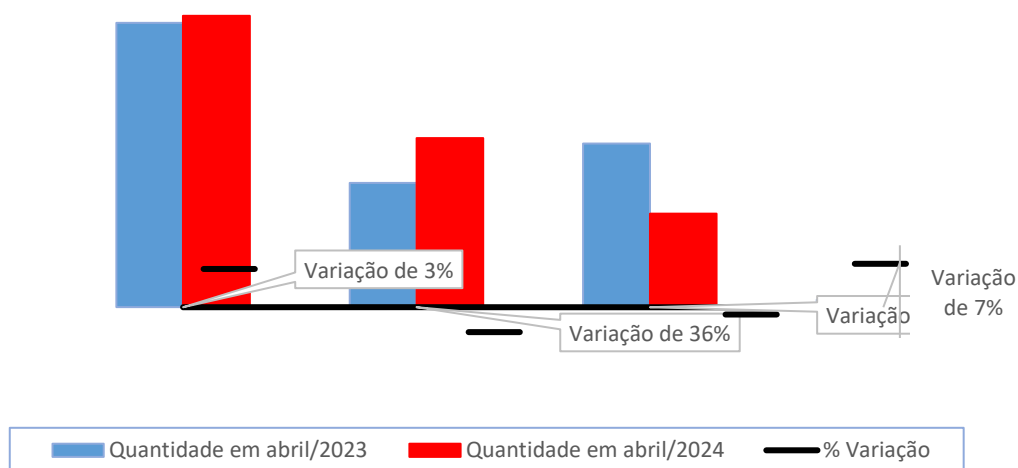
Diversos processos tramitam em classes incompatíveis com a especialização da unidade. São elas: divórcio consensual (8012411-81.2024.8.05.0001), embargos a execução fiscal (0321746-66.2019.8.05.0001), embargos de terceiro criminal (0080814-40.2007.8.05.0001), execução fiscal (0060206-36.1998.8.05.0001 e 8150852-76.2023.8.05.0001), exibição de documento ou coisa infância e juventude (0318338-04.2018.8.05.0001), incidente de falsidade infância e juventude (0314760-38.2015.8.05.0001, 0305934-47.2020.8.05.0001, 0811047-51.2022.8.05.0001,

0502623-30.2021.8.05.0001, 0311274-69.2020.8.05.0001, 0305147-18.2020.8.05.0001, 0506706-89.2021.8.05.0001, 0506705-07.2021.8.05.0001, 0504801-49.2021.8.05.0001 e 0305555-09.2020.8.05.0001).

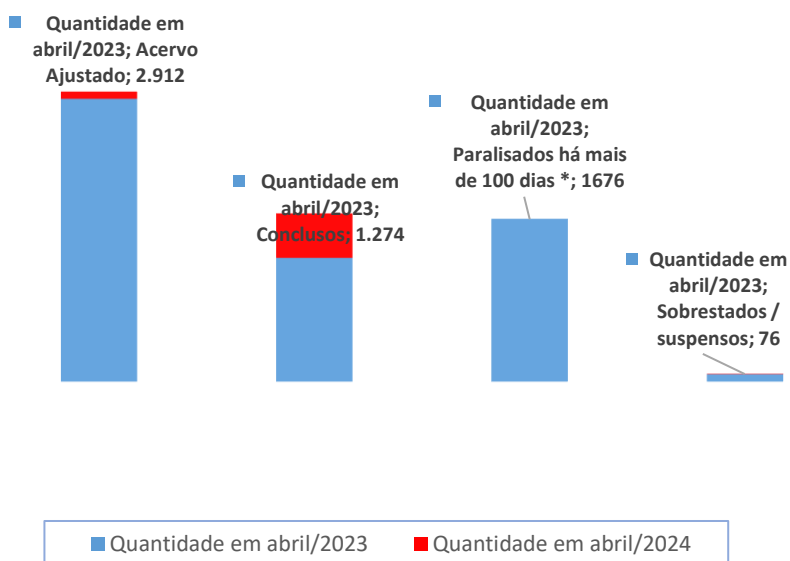
A unidade requereu, mas ainda não foi atendida, quanto ao pleito de criação de tarefas específicas no PJe que atendam à tramitação diferenciada dos processos de recuperação judicial.

O Tribunal disponibiliza sistema para cadastro e controle dos administradores judiciais.

Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses



Comparativo 2023 x 2024



7.47.6. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Corregedoria-Geral da Justiça que:

Instaure expediente próprio, vinculado à 2ª Vara Empresarial de Salvador, para determinar a adoção das seguintes medidas: **(i)** Analisar rotineiramente as classes processuais dos processos em trâmite na unidade, a fim de evitar equívoco na autuação dos autos e/ou tramitação irregular de processo cuja competência é de outra Vara; **(ii)** Elaborar **plano de gestão** para a regularização da tramitação dos processos em trâmite no Cartório sem movimentação há mais de 100 dias e com análise de juntadas pendentes, devendo a Corregedoria-Geral monitorar e acompanhar a execução do plano, informando a Corregedoria Nacional;

À Presidência do TJBA que:

1) Inaugure estudos para, resguardada a *conveniência e oportunidade* da corte, ouvida a Corregedoria-Geral da Justiça, em 90 (noventa) dias, verificar a possibilidade de atualização do PJe para a versão mais atualizada do sistema que foi disponibilizada pelo CNJ;

2) Realize estudos para, observada a *conveniência e oportunidade* da corte, ouvindo a Corregedoria-Geral, em 90 (noventa) dias, realizar a **disponibilização** de mais um ou dois assessores aos magistrados de primeiro grau, devendo promover uma avaliação geral e qualitativa, a partir da necessidade e volume de cada juiz, para que se inicia o procedimento pelos pontos mais sensíveis;

7.48. 1º JUÍZO DA 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE SALVADOR

7.48.1. Dados funcionais e administrativos

Competência da Vara: Júri

Juiz titular: Vilebaldo José de Freitas Pereira

Tempo de exercício na Vara: 20 anos (desde o ano de 2004)

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	4
Servidores sem vínculo	0
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	4
Terceirizados	0
Total	8

Do total de servidores, não há ocupantes de cargos em comissão, enquanto 2 ocupam funções comissionadas.

7.48.2. Dados estatísticos

Dados processuais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	707	678
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	183	175
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	524	503
Total de processos sem movimentação, excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente, há mais de 100 dias, em Secretaria/Cartório	149	98
Total de processos conclusos para o magistrado	6	34
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	0	0
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	0	0

Fluxo processual	
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	462
Total de processos julgados nos últimos 12 meses	201
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	1191

7.48.3. Achados em processos inspecionados

Foram inspecionados por amostragem, sem achados relevantes, os seguintes feitos:

- **8145677-38.2022.8.05.0001;**
- **0093010-18.2002.8.05.0001;**
- **0039765-14.2010.8.05.0001;**
- **0567545-90.2015.8.05.0001.**

Ainda por amostragem, foi examinada a **Carta Precatória** n. **0332373-32.2019.8.05.0001**, que tramita na unidade, como Juízo Deprecado, desde 2019. Não houve, desde então, contato com o Juízo Deprecante para verificar se permanece a necessidade de cumprimento (**Achado 1**).

7.48.4. Pendências da última inspeção

Em inspeção anterior realizada pela Corregedoria-Geral de Justiça, foi recomendado à unidade que fosse providenciado o cadastro de 2 servidores para acesso ao SIEL/TRE, o que foi cumprido. Foi relatado, contudo, que a consulta ao cadastro não costuma ser feita, diante da falta de pessoal suficiente. Informam que o MP tem sido diligente ao informar endereços.

Foi ainda recomendado na última inspeção da Corregedoria-Geral de Justiça que fosse providenciado o acesso ao sistema EXAUDI para todos os servidores, o que ainda não foi concretizado. Foi informado que tal providência está em fase final de implantação.

7.48.5. Organização e metodologia de trabalho

Toda a organização e funcionamento da unidade são comprometidos pela notória insuficiência de pessoal, o que torna os fluxos de trabalho pouco eficientes (**Achado 2**).

Ademais, foi constatado que o plenário onde são realizadas as Sessões do Júri está localizado em outro prédio (Fórum Ruy Barbosa), bastante distante do prédio onde se situa a secretaria e gabinete da Vara. Tal circunstância, aliada à carência de

peçoal, faz com que, em dias de plenário, a secretaria da Vara praticamente deixe de funcionar, já que a equipe é quase toda deslocada para apoiar os julgamentos.

Só há 2(dois) salões para a realização das sessões de Júri na capital, os quais são utilizados pelas 4 (quatro) Varas que possuem competência na matéria. Por tal razão, a unidade realiza sessões mês sim, mês não, em alternância com as demais Varas. A distância física entre os prédios e a existência de mais Varas de Júri do que a quantidade de salões disponíveis para as sessões plenárias causam claros problemas de logística **(Achado 3)**.

Outro ponto a ser destacado é a necessidade de treinamento da equipe quanto às funcionalidades do PJe, o que foi apontado inclusive em inspeção anterior realizada pela Corregedoria-Geral de Justiça. Nesse ponto, ficou claro o desconhecimento quanto a algumas tarefas lançadas equivocadamente no sistema, bem como o expressivo número de tarefas “não lidas”, que precisam ser tratadas **(Achado 4)**.

Foi relatado grande dificuldade de utilização do sistema, ante a sua instabilidade e frequentes quedas, fatos testemunhados pela equipe de inspeção durante o período em que permaneceu na unidade **(Achado 5)**.

7.48.6. Análise da equipe de inspeção

Não obstante os problemas relatados em tópico anterior, há que se registrar a preocupação do Magistrado com a atualização técnica, tendo sido verificada inclusive a presença de publicações doutrinárias recentes em seu gabinete. Registre-se ainda que, durante todo o tempo em que a equipe de inspeção permaneceu nas dependências da unidade, o Juiz esteve realizando audiências, sem, contudo, deixar de se preocupar com as necessidades da inspeção.

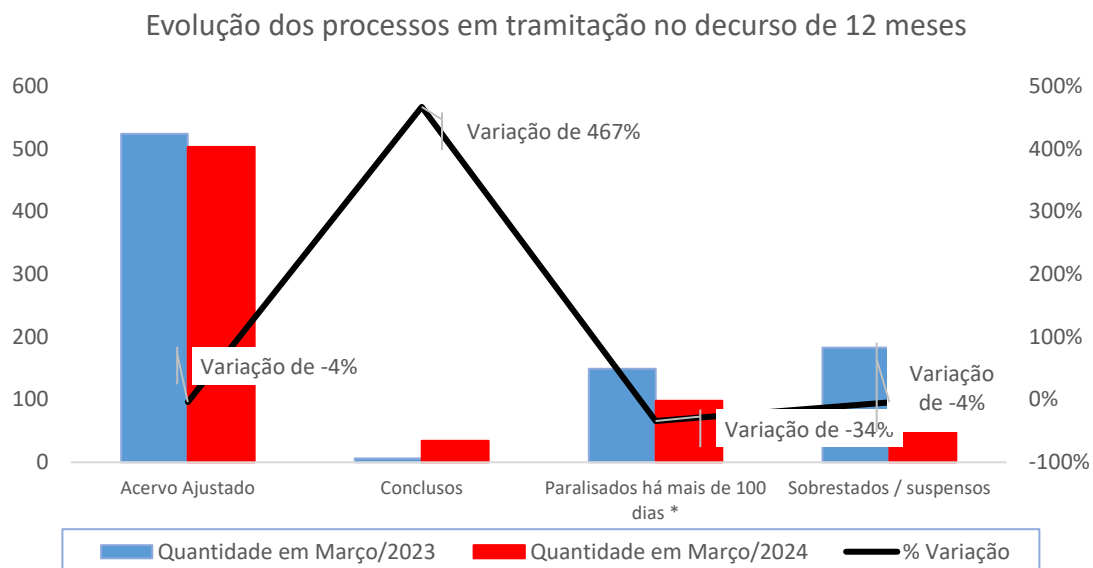
Quanto à produtividade verificada, pontue-se a discreta redução do acervo ajustado, de 524 para 503, ou seja, de 4% em relação ao período anterior.

Ainda no que diz respeito aos dados estatísticos da unidade, constatou-se, mediante comparação entre a situação verificada durante a presente inspeção e os dados do ano anterior, **pequeno decréscimo no número de processos suspensos ou sobrestados (4%)**.

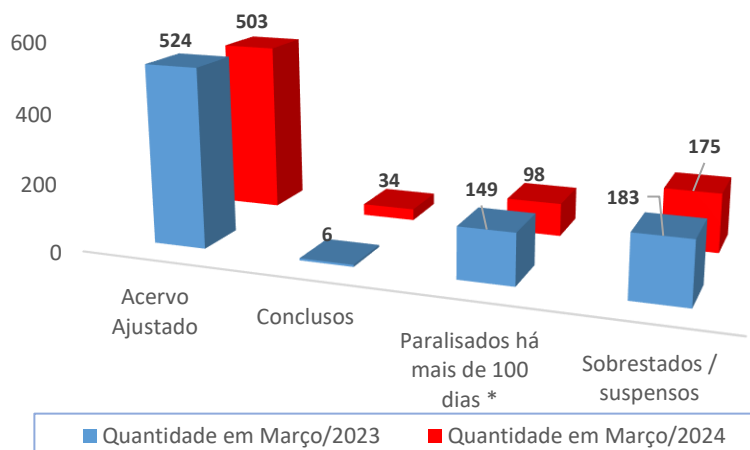
De igual modo, a quantidade de processos **paralisados há mais de 100 dias decresceu em 34%, caindo de 149 para 98 feitos**.

Já o número de processos **conclusos** cresceu em **467%**, **subindo de apenas 6 para 34**.

Observe-se os gráficos seguintes, ilustrativos dos dados relatados:



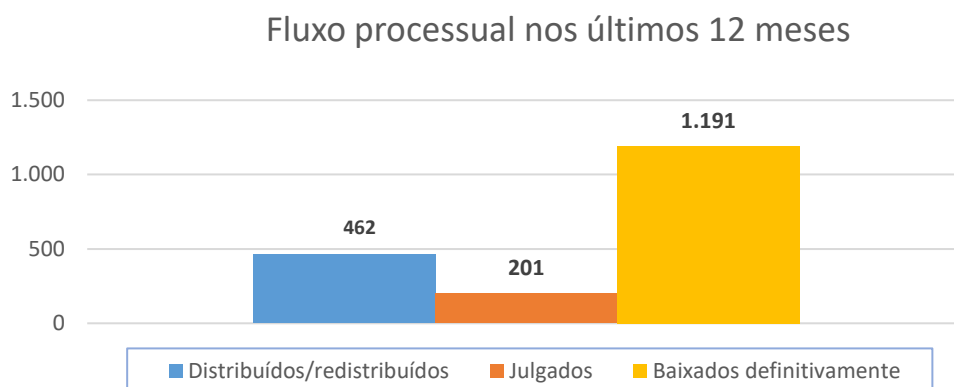
Comparativo 2023 x 2024



O fluxo processual da unidade, por sua vez, revela que, aparentemente, não vem sendo cumprida a Meta 1 estabelecida pelo CNJ. Ao analisar os dados dos últimos 12 meses, constata-se que foram distribuídos/redistribuídos um total de 462 processos, enquanto foram julgados 201 processos.

Não obstante, há que se registrar que tal análise decerto é influenciada pelos Inquéritos Policiais, que, por tramitarem no PJe, dificultam a justa avaliação do efetivo cumprimento da Meta indicada.

Observe-se o gráfico:



7.48.7. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Corregedoria-Geral da Justiça que:

Oficie à unidade inspecionada para determinar que promova o aprimoramento do controle das cartas precatórias em tramitação como Juízo Deprecado, verificando junto ao Juízo Deprecante a necessidade de cumprimento, sempre que houver tempo considerável de tramitação (Achado 1 – item 7.48.3);

À Presidência do TJBA que:

1) Empreenda esforços para a recomposição da equipe de servidores do Gabinete e Secretaria da unidade (Achado 2 – item 7.48.5);

2) Avalie a possibilidade de reunir no mesmo prédio os gabinetes/secretarias das Varas de Júri e os salões em que são realizadas as sessões plenárias, como medida de simplificação da logística de julgamentos em paralelo às atividades cotidianas da unidade (Achado 3 – item 7.48.5);

3) Promova, periodicamente, a realização de treinamento da equipe da unidade acerca das funcionalidades do PJe (Achado 4 – item 7.48.5);

4) Envide esforços para o aperfeiçoamento do funcionamento do PJe, de modo a evitar as reiteradas interrupções em prejuízo dos trabalhos da unidade inspecionada (Achado 5 – item 7.48.5).

7.49. 2º JUÍZO DA 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE SALVADOR

7.49.1. Dados funcionais e administrativos

Competência da Vara: Júri

Juiz titular: Andrea Teixeira Lima Sarmiento Netto

Tempo de exercício na Vara: 11 anos (desde 20/12/2012)

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	4
Servidores sem vínculo	0
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	3
Terceirizados	0
Total	7

Do total de servidores, não há ocupantes de cargos em comissão, enquanto 2 ocupam funções comissionadas.

7.49.2. Dados estatísticos

Dados processuais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	1548	1347
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	268	265
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	1280	1082
Total de processos sem movimentação, excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente, há mais de 100 dias, em Secretaria/Cartório	571	46
Total de processos conclusos para o magistrado	166	187
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	4	2
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	0	0

Fluxo processual	
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	465
Total de processos julgados nos últimos 12 meses	315
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	704

7.49.3. Achados em processos inspecionados

Foram inspecionados por amostragem, sem achados relevantes, os seguintes feitos:

- **0008120-11.1986.8.05.0001;**
- **0005276-49.1990.8.05.0001;**
- **0330508-81.2013.8.05.0001;**

Ainda por amostragem, foi examinado o processo n. **0008120-11.1986.8.05.0001**, cujos autos foram extraviados e estão em fase de restauração há tempo considerável e sem sucesso. Na mesma situação se encontram os processos n. **0065051-38.2003.8.05.0001**, **3000010-09.2022.8.05.0001** e **8128757-52.2023.8.05.0001**. As numerações dos quatro feitos são as mesmas dos feitos originais. A unidade foi orientada pela equipe de inspeção a pedir orientação à Corregedoria-Geral do Estado acerca do correto procedimento para as respectivas baixas.

7.49.4. Pendências da última inspeção

Foi constatado pela equipe de inspeção que houve esforço da equipe da unidade em atender às determinações e recomendações oriundas de inspeção anterior realizada pela Corregedoria-Geral de Justiça.

Digna de registro a recomendação à unidade para que fosse providenciado o cadastro de 2 servidores para acesso ao SIEL/TRE. Verificou-se que, na prática, a consulta ao cadastro não costuma ser feita, diante da falta de pessoal suficiente. Informam que o MP tem sido diligente ao informar endereços.

7.49.5. Organização e metodologia de trabalho

Toda a organização e funcionamento da unidade são comprometidos pela notória insuficiência de pessoal, o que torna os fluxos de trabalho pouco eficientes **(Achado 1)**.

Ademais, foi constatado que o plenário onde são realizadas as Sessões do Júri está localizado em outro prédio (Fórum Ruy Barbosa), bastante distante do prédio onde se situa a secretaria e gabinete da Vara. Tal circunstância, aliada à carência de

peçoal, faz com que, em dias de plenário, a secretaria da Vara praticamente deixe de funcionar, já que a equipe é quase toda deslocada para apoiar os julgamentos.

Só há 2(dois) salões para a realização das sessões de Júri na capital, os quais são utilizados pelas 4 (quatro) Varas que possuem competência na matéria. Por tal razão, a unidade realiza sessões mês sim, mês não, em alternância com as demais Varas. A distância física entre os prédios e a existência de mais Varas de Júri do que a quantidade de salões disponíveis para as sessões plenárias causam claros problemas de logística **(Achado 2)**.

Outro ponto a ser destacado é a necessidade de treinamento da equipe quanto às funcionalidades do PJe, o que foi apontado inclusive em inspeção anterior realizada pela Corregedoria-Geral de Justiça. Nesse ponto, ficou claro o desconhecimento quanto a algumas tarefas lançadas equivocadamente no sistema, bem como o expressivo número de tarefas “não lidas”, que precisam ser tratadas **(Achado 3)**.

Foi relatado grande dificuldade de utilização do sistema, ante a sua instabilidade e frequentes quedas, fatos testemunhados pela equipe de inspeção durante o período em que permaneceu na unidade **(Achado 4)**.

Constatou-se ainda que a unidade não costuma acompanhar o efetivo cumprimento dos alvarás de soltura que expede, junto à Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP do Estado. Isso pode gerar eventual equívoco com a existência de réus que, não obstante se encontrem aparentemente em liberdade (no controle da Vara), na realidade ainda permanecem sob custódia **(Achado 5)**.

7.49.6. Análise da equipe de inspeção

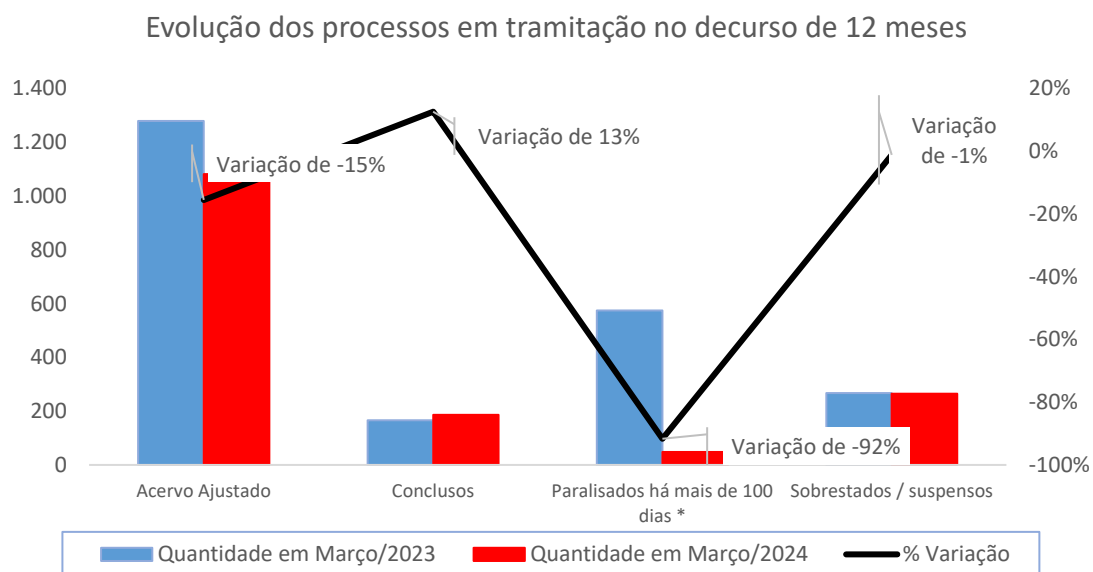
Não obstante os problemas relatados em tópico anterior, há que se registrar, quanto à produtividade verificada, a redução do acervo ajustado, de 1280 para 1082, ou seja, de 15% em relação ao período anterior.

Ainda no que diz respeito aos dados estatísticos da unidade, constatou-se, mediante comparação entre a situação verificada durante a presente inspeção e os dados do ano anterior, **pequeno decréscimo no número de processos suspensos ou sobrestados (1%)**.

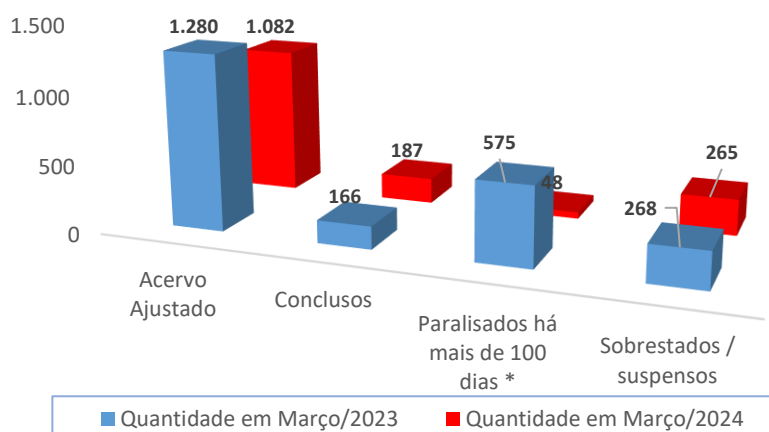
Digno ainda de registro o expressivo decréscimo da quantidade de processos **paralisados há mais de 100 dias, vale dizer, em 92%, caindo de 575 para 48 feitos.**

Já o número de processos **conclusos** cresceu em **13%, subindo de apenas 166 para 187.**

Observe-se os gráficos seguintes, ilustrativos dos dados relatados:



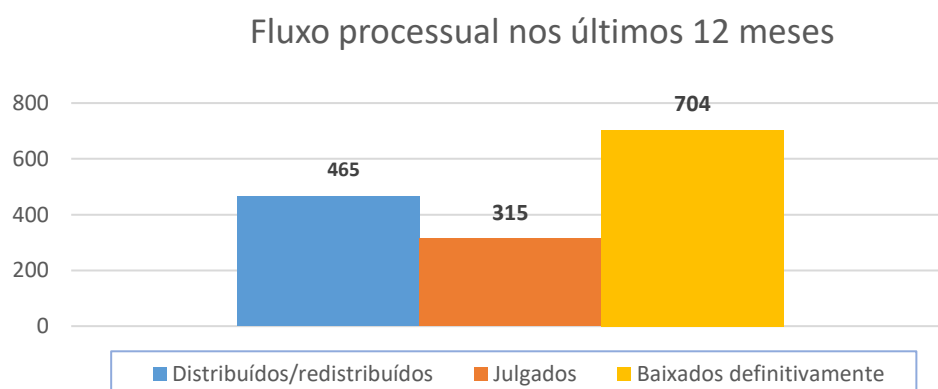
Comparativo 2023 x 2024



O fluxo processual da unidade, por sua vez, revela que, aparentemente, não vem sendo cumprida a Meta 1 estabelecida pelo CNJ. Ao analisar os dados dos últimos 12 meses, constata-se que foram distribuídos/redistribuídos um total de 465 processos, enquanto foram julgados 315 feitos.

Não obstante, há que se registrar que tal análise decerto é influenciada pelos Inquéritos Policiais, que, por tramitarem no PJe, dificultam a justa avaliação do efetivo cumprimento da Meta indicada.

Observe-se o gráfico:



7.49.7. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Corregedoria-Geral da Justiça que:

Oficie à unidade inspecionada para determinar que promova o controle de todos os alvarás de soltura expedidos, diligenciando junto à Secretaria de Administração Penitenciária do Estado – SEAP o efetivo cumprimento (Achado 5 – item 7.49.5).

À Presidência do TJBA que:

1) Empreenda esforços para a recomposição da equipe de servidores do Gabinete e Secretaria da unidade (Achado 1 – item 7.49.5);

2) Avalie a possibilidade de reunir no mesmo prédio os gabinetes/secretarias das Varas de Júri e os salões em que são realizadas as sessões plenárias, como medida de simplificação da logística de julgamentos em paralelo às atividades cotidianas da unidade (Achado 2 – item 7.49.5);

3) Promova, periodicamente, a realização de treinamento da equipe da unidade acerca das funcionalidades do PJe (Achado 3 – item 7.49.5);

4) Envide esforços para o aperfeiçoamento do funcionamento do PJe, de modo a evitar as reiteradas interrupções em prejuízo dos trabalhos da unidade inspecionada (Achado 4 – item 7.49.5).

7.50. 1ª TURMA RECURSAL DE SALVADOR

7.50.1. Dados funcionais e administrativos

Competência da Vara: Aquela descrita no art. 18 da Resolução n. 2/2021 do TJBA - **Art. 18º.** As Turmas Recursais têm competência para conhecer e julgar: I – originariamente: a) os habeas corpus e os mandados de segurança impetrados em face de atos judiciais oriundos das unidades monocráticas do Sistema dos Juizados Especiais; b) conflito de competência entre juízes do Sistema Estadual dos Juizados Especiais; c) as exceções de impedimento e de suspeição de seus membros, do representante do Ministério Público que officiar perante a turma recursal, bem como de juízes e de promotores de justiça que atuarem nas varas dos juizados especiais; d) embargos de declaração opostos aos seus acórdãos nos casos previstos no Código de Processo Civil; e) a restauração de autos. II - como instância recursal: a) o Recurso Inominado contra decisões definitivas ou terminativas proferidas nos Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública, exceto a sentença homologatória de conciliação ou de laudo arbitral; b) a Apelação Criminal interposta contra sentença proferida em Juizado Especial Criminal, bem como contra decisão de rejeição de denúncia ou de queixa-crime; c) o Agravo interposto contra providências cautelares e antecipatórias proferidas no curso do processo da competência dos Juizados Especiais da Fazenda Pública para evitar danos de difícil ou de incerta reparação; d)(**REVOGADO**) e) o Agravo Interno contra decisão monocrática do Relator e do Presidente da Turma Recursal; f) o recurso contra as decisões proferidas no incidente de desconsideração da personalidade jurídica pelos Juizados Especiais Cíveis.

Integrantes da 1ª Turma Recursal: Nícia Olga Andrade de Souza Dantas (Presidente da Turma), Sandra Sousa do Nascimento Moreno e Claudia Valeria Panetta.

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	3
Servidores sem vínculo	0
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	0
Terceirizados	1
Total	4

Do total de servidores, 2(dois) ocupam funções comissionadas.

7.50.2. Dados estatísticos

Dados processuais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	18.862	16.443
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	272	268
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	18.590	16.175
Total de processos sem movimentação, excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente, há mais de 100 dias, em Secretaria/Cartório	436	2
Total de processos/recursos conclusos aos integrantes dos colegiados (Grupos, Câmaras, Turmas, Órgão Especial, Pleno).	13.208	9.859
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	0	2.690
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	33	16

Fluxo processual	
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	24.632
Total de processos julgados nos últimos 12 meses	41.296
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	27.175

7.50.3. Achados em processos inspecionados

Cabe o registro das seguintes notas referentes aos processos analisados por amostragem:

- 0000126-11.2023.8.05.0105: Ação de reparação de dano moral ajuizada em 29/1/2023. Após regular instrução, a ação foi julgada parcialmente procedente em 14/3/2023. Interposto o respectivo recurso e distribuídos os autos para a Turma Recursal, foram os autos conclusos em 27/10/2023 e assim seguem **paralisados injustificadamente**;

- 0024101-11.2021.8.05.0080: Recurso inominado julgado de forma monocrática, oportunidade em que negado provimento em 1/8/2023. Interposto agravo interno em 22/8/2023 e após regular instrução, os autos foram conclusos para decisão em 30/10/2023 e assim seguem **paralisados injustificadamente em gabinete**.

7.50.4. Organização e metodologia de trabalho

A 1ª Turma Recursal é atendida pelo cartório integrado das Turmas Recursais, de forma satisfatória. Inclusive, como apurado, há ínfimo número de processos paralisados em secretaria há mais de 100(cem) dias, a revelar regularidade na tramitação dos processos na secretaria. Inclusive, conforme relatório apresentado, nos últimos 12(doze) meses foram atendidos 12.241 (doze mil, duzentos e quarenta e um) usuários somente em balcão virtual.

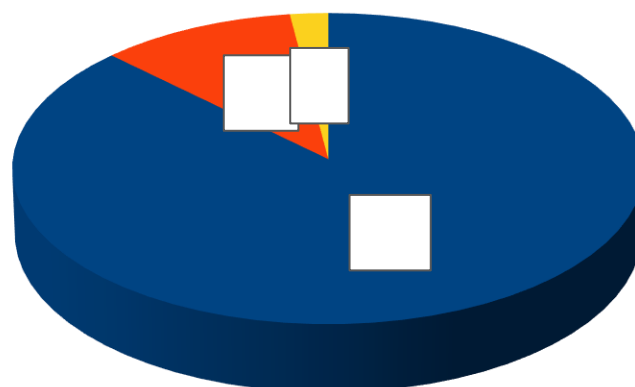
7.50.5. Análise da equipe de inspeção

Em consulta ao PROJUDI, constata-se que, do total de processos conclusos, a maioria está para relatório/voto/ementa, embargos de declaração, agravos internos e decisões monocráticas do relator:

Embargos de Declaração	1566 ▼
Relatório Voto Ementa	3615 ▼
Agravo Interno	1530 ▼
Decisão Monocrática Relator	843 ▼

Há **elevado número de processos paralisado injustificadamente em gabinete há mais de 100(cem) dias.**

Contudo, conforme apurado na inspeção, desse total, 87% (oitenta e sete por cento) dos processos conclusos há mais de 100(cem) dias estão represados no gabinete da juíza Sandra Souza do Nascimento Moreno:



- SANDRA SOUSA DO NASCIMENTO MORENO
- NÍCIA OLGA ANDRADE DE SOUZA DANTAS
- CLÁUDIA VALERIA PANETTA

Atualmente há 92(noventa e dois) processos sobrestados aguardando julgamento de Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva.

Os processos só são pautados para sessão quando disponibilizado voto da Relatora. A sessão presencial só é realizada quando manifestada pela parte requerimento de sustentação oral. Os demais são julgados de forma virtual.

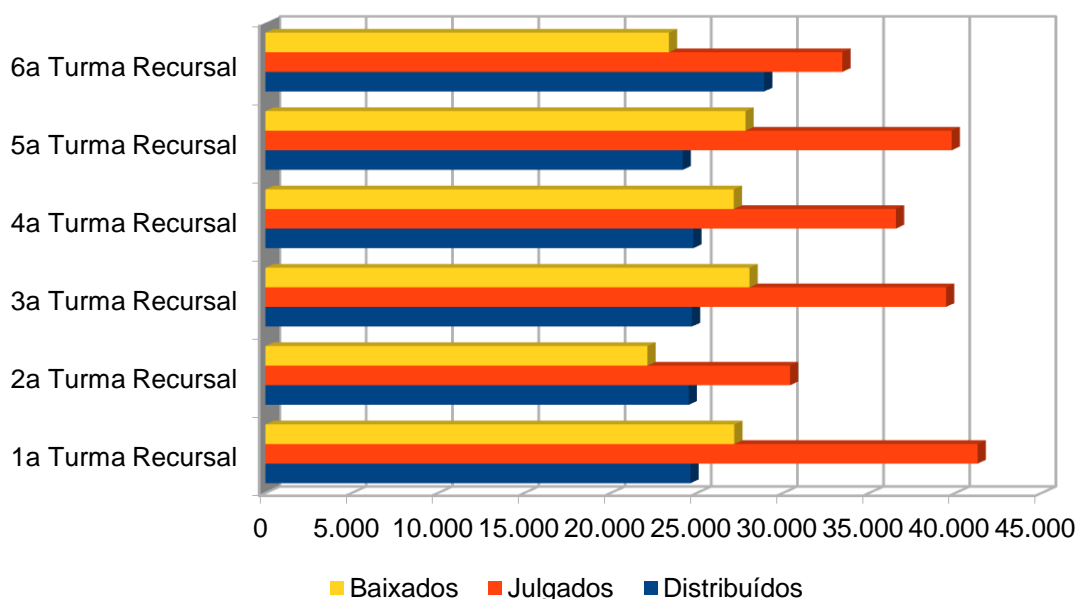
Os juízes leigos são responsáveis pela elaboração das minutas. Atualmente são lotados 5(cinco) juízes leigos por relatora, os quais permanecem no quadro por 2(dois) anos, prorrogáveis por mais dois. O ingresso é por seleção simplificada realizada pela coordenação dos juzizados. Quando não estão produzindo a contento, determinam o retorno do juiz leigo à coordenação para substituição.

Os agravos internos são julgados pela própria turma.

Atualmente há 43(quarenta e três) súmulas em vigor, oriunda da turma de uniformização das Turmas Recursais, a qual é composta pelo Magistrado mais antigo em cada Turma. A Des. Presidente faz a admissibilidade e, recebido, distribui para a Turma julgar.

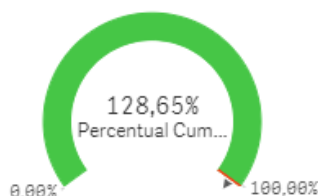
Em comparação com as demais Turmas Recursais, é a que mais julgou nos últimos 12(doze) meses:

unidade	Distribuídos	Julgados	Baixados
1a Turma Recursal	24.632	41.296	27.175
2a Turma Recursal	24.527	30.410	22.131
3a Turma Recursal	24.718	39.467	28.058
4a Turma Recursal	24.793	36.554	27.143
5a Turma Recursal	24.178	39.792	27.824
6a Turma Recursal	28.909	33.446	23.380



As Metas Nacionais são acompanhadas por meio de B.I. disponibilizado pelo TJBA (Qlik). Conforme apurado, a unidade cumpriu a meta 1 e descumpriu as metas 2 e 3 de 2023:

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuí...

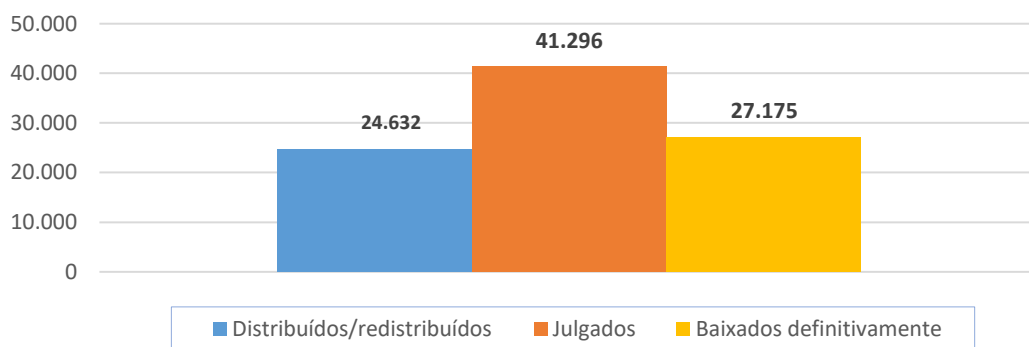


Meta 2 - Julgar processos mais antigos

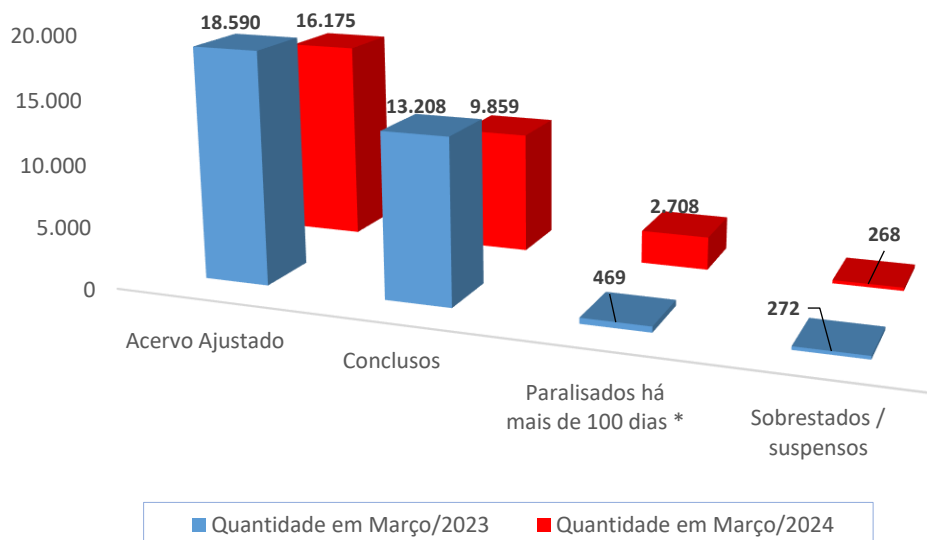


Com base nos dados apurados na inspeção, principalmente em razão de o número de processos julgados suplantarem o de distribuídos, aliado ao fato de que houve redução do acervo ajustado, há tendência de cumprimento das Metas Nacionais 1 e 2 de 2024:

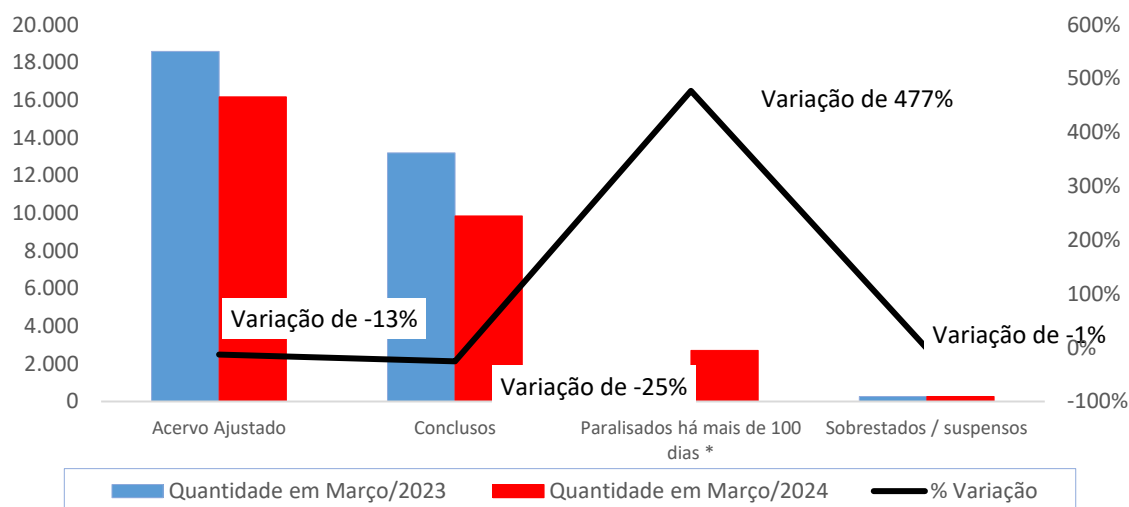
Fluxo processual nos últimos 12 meses



Comparativo 2023 x 2024



Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses



7.50.6. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Corregedoria-Geral da Justiça:

Instaure expediente próprio, vinculado à unidade inspecionada, para determinar a elaboração de plano de gestão, em conjunto com Corregedoria-Geral da Justiça, no prazo de 30(trinta) dias, para: (i) Promover o julgamento dos processos conclusos há mais de 100(cem) dias, ao menos com imposição de meta de baixa de 20%(vinte por cento) ao mês e possível fila zerada em 5(cinco) meses, devendo o plano de trabalho ser encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça (itens 7.50.2, 7.50.3 e 7.50.5); (ii) Providenciar a inclusão em pautar dos processos conclusos para relatório/ementa/voto há mais de 100(cem) dias e que os já pautados não suplantem 180(cento e oitenta) dias para a sessão designada, observando-se que o plano de trabalho deverá ser encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça (item 7.50.5).

7.51. 2ª TURMA RECURSAL DE SALVADOR

7.51.1. Dados funcionais e administrativos

Competência da Vara: Aquela descrita no art. 18 da Resolução n. 2/2021 do TJBA -

Art. 18º As Turmas Recursais têm competência para conhecer e julgar: I – originariamente: a) os habeas corpus e os mandados de segurança impetrados em face de atos judiciais oriundos das unidades monocráticas do Sistema dos Juizados Especiais; b) conflito de competência entre juízes do Sistema Estadual dos Juizados Especiais; c) as exceções de impedimento e de suspeição de seus membros, do representante do Ministério Público que officiar perante a turma recursal, bem como de juízes e de promotores de justiça que atuarem nas varas dos juizados especiais; d) embargos de declaração opostos aos seus acórdãos nos casos previstos no Código de Processo Civil; e) a restauração de autos. II - como instância recursal: a) o Recurso Inominado contra decisões definitivas ou terminativas proferidas nos Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública, exceto a sentença homologatória de conciliação ou de laudo arbitral; b) a Apelação Criminal interposta contra sentença proferida em Juizado Especial Criminal, bem como contra decisão de rejeição de denúncia ou de queixa-crime; c) o Agravo interposto contra providências cautelares e antecipatórias proferidas no curso do processo da competência dos Juizados Especiais da Fazenda Pública para evitar danos de difícil ou de incerta reparação; d)(**REVOGADO**) e) o Agravo Interno contra decisão monocrática do Relator e do Presidente da Turma Recursal; f) o recurso contra as decisões proferidas no incidente de desconsideração da personalidade jurídica pelos Juizados Especiais Cíveis.

Integrantes da 2ª Turma Recursal: Maria Auxiliadora Sobral Leite (Presidente da Turma), Isabela Kruschewsky Pedreira da Silva e Maria Lúcia Coelho Matos.

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	3
Servidores sem vínculo	0
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	0
Terceirizados	1
Total	4

Do total de servidores, 2(dois) ocupam funções comissionadas.

7.51.2. Dados estatísticos

Dados processuais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	16.871	19.236
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	322	303
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	16.549	18.933
Total de processos sem movimentação, excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente, há mais de 100 dias, em Secretaria/Cartório	407	15
Total de processos/recursos conclusos aos integrantes dos colegiados (Grupos, Câmaras, Turmas, Órgão Especial, Pleno)	11.994	15.116
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	0	7.159
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	9	0

Fluxo processual	
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	24.527
Total de processos julgados nos últimos 12 meses	30.342
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	22.088

7.51.3. Achados em processos inspecionados

Cabe o registro das seguintes notas referentes aos processos analisados por amostragem:

- 0159869-88.2017.8.05.0001: Ação ordinária com pedido de liminar ajuizada em 14/11/2017. Após regular instrução, foi julgada parcialmente procedente em 20/2/2018. Interposto recurso, foram os autos conclusos em 24/8/2018, oportunidade em que determinada a inclusão do feito em pauta. Entretanto, em 4/4/2019, foi determinada a suspensão do processo em razão da decisão de afetação da matéria discutida (Tema 971 – STJ). **Apesar de tal tema ter sido julgado por decisão irrecurável em 26/11/2019, oportunidade em que fixada a tese, somente em 22/6/2022 tal situação foi informada nos autos. Conclusos na mesma data (22/6/2022), assim seguem injustificadamente paralisados em gabinete até a presente data;**

- 0015266-48.2019.8.05.0001: Queixa-crime ajuizada em 4/1/2019. Após regular instrução, foi declarada extinta a punibilidade em razão de decadência em

20/5/2022. Interposto recurso de apelação em 96/2022 e feita a distribuição à turma, foram os autos **conclusos em 18/7/2022, situação que persiste até a presente data;**

- 0127838-73.2021.8.05.0001: Ação de execução provisória ajuizada em 25/8/2021. Após certo período de tramitação, foi determinada em 22/6/2022 a intimação da parte ré para, em 48(quarenta e oito) horas, cumprir a obrigação, sob pena de multa diária. Em razão disso, foi interposto recurso inominado em 28/6/2022. Feita a distribuição à Turma, **seguem os autos conclusos injustificadamente desde 19/7/2022.**

7.51.4. Organização e metodologia de trabalho

A 2ª Turma Recursal é atendida pelo cartório integrado das Turmas Recursais, de forma satisfatória. Inclusive, como apurado, há baixo número de processos paralisados em secretaria há mais de 100(cem) dias, a revelar regularidade na tramitação dos processos na secretaria. Inclusive, conforme relatório apresentado, nos últimos 12(doze) meses foram atendidos 12.241 (doze mil, duzentos e quarenta e um) usuários somente em balcão virtual.

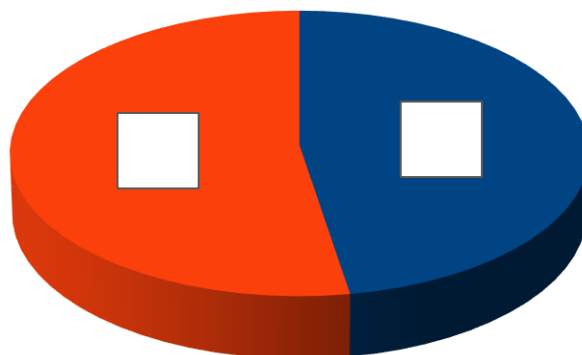
7.51.5. Análise da equipe de inspeção

Foi constatado **grave problema no tocante aos processos conclusos na unidade.**

Dos 15.116(quinze mil, cento e dezesseis) processos conclusos, a maioria aguarda elaboração de relatório/voto/ementa, embargos de declaração e agravo interno:

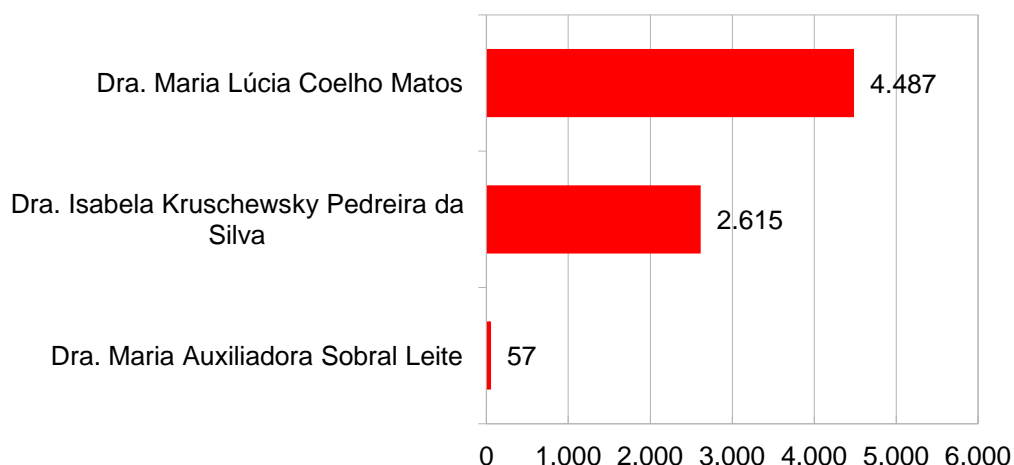
Embargos de Declaração	1061 ▼
Relatório Voto Ementa	11846 ▼
Agravo Interno	828 ▼

Desse total (15.116 – quinze mil, cento e dezesseis), 7.159(sete mil, cento e cinquenta e nove) estão conclusos há mais de 100(cem) dias, o que representa **47% (quarenta e sete por cento) do total de processos conclusos:**



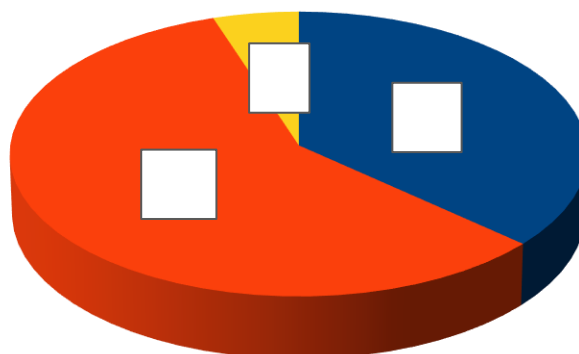
■ Há mais de 100 dias ■ Inferior a 100 dias

Em melhor análise, separando os processos concluídos por gabinete, encontramos a seguinte situação:



Quanto à Dra. Isabela da Silva, **o processo mais antigo está concluído desde 20/5/2022, ou seja, há 673(seiscentos e setenta e três) dias**. Com base nos dados apurados, foi possível estabelecer a seguinte situação de dias concluídos:

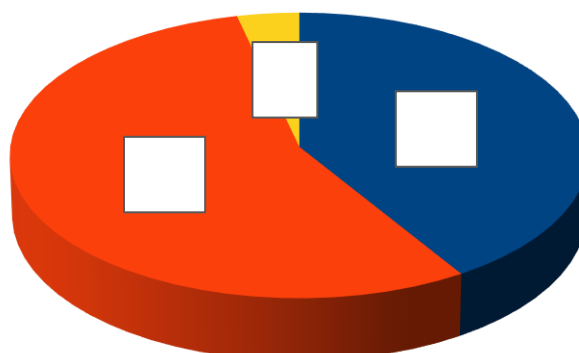
Dra. Isabela Kruschewsky Pedreira da Silva



■ Entre 100 e 200 dias ■ Entre 201 e 400 dias ■ Acima de 401 dias

Com relação à Dra. Maria Lucia Coelho Matos, **o processo mais antigo está concluso desde 22/6/2022, ou seja, há 640(seiscentos e quarenta) dias.** Com base nos dados apurados, foi possível estabelecer a seguinte situação de dias conclusos:

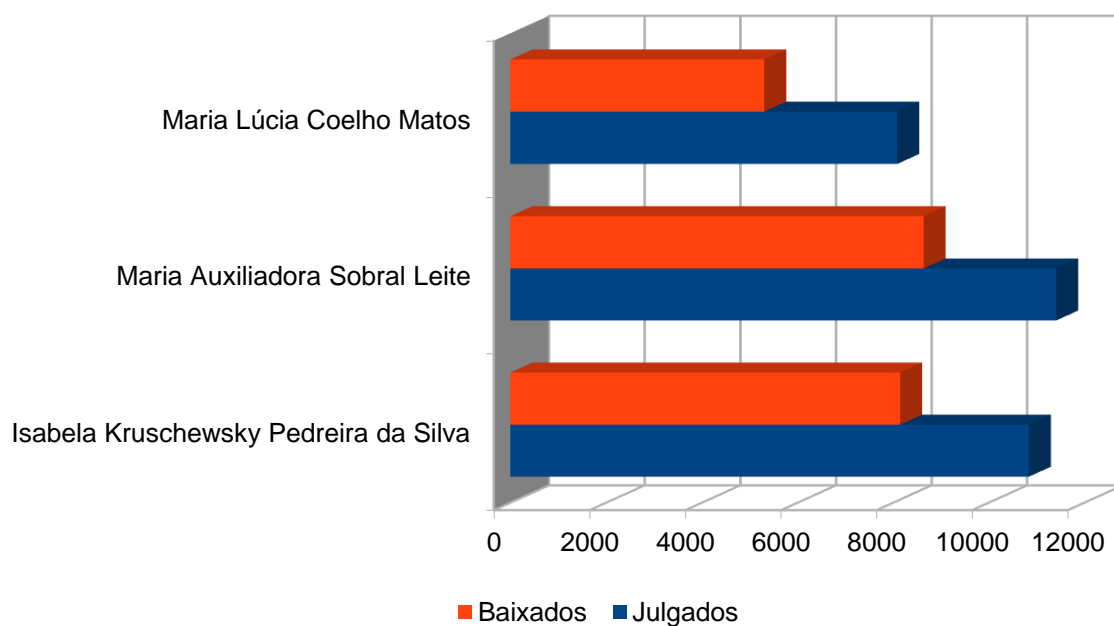
Dra. Maria Lúcia Coelho Matos



■ Entre 100 e 200 dias ■ Entre 201 e 400 dias ■ Acima de 401 dias

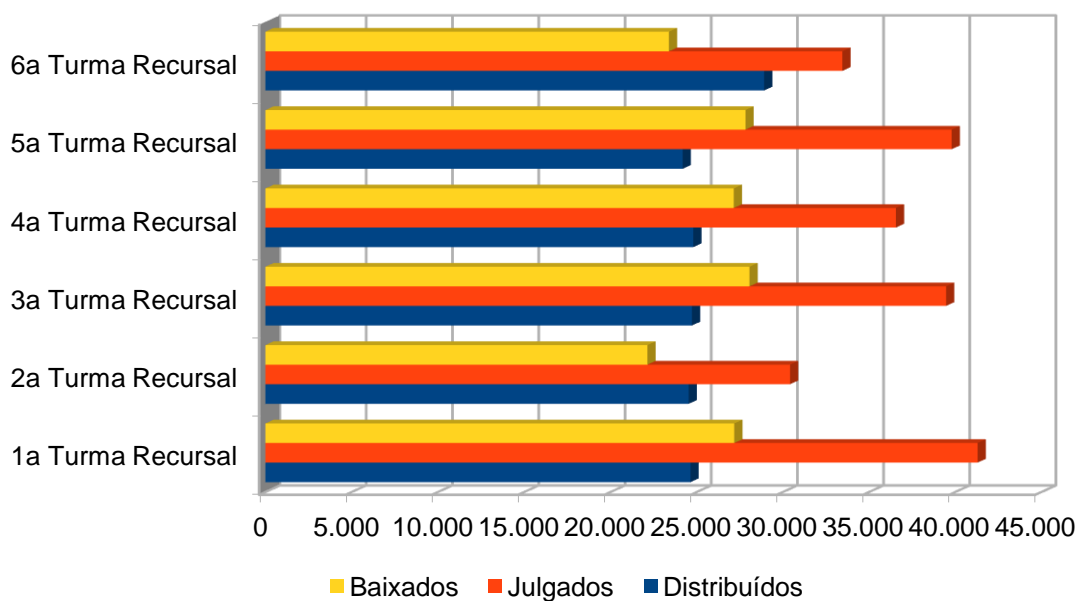
O número de processos paralisados em gabinete há mais de 100(cem) dias é reflexo do total de processos efetivamente baixados por gabinete:

Juíza	Julgados	Baixados
Isabela Kruschewsky Pedreira da Silva	10.842	8.146
Maria Auxiliadora Sobral Leite	11.413	8.639
Maria Lúcia Coelho Matos	8.087	5.303



Inclusive, apesar da distribuição semelhante às demais Turmas Recursais, o número de processos julgados e baixados da unidade é inferior à demais:

unidade	Distribuídos	Julgados	Baixados
1a Turma Recursal	24.632	41.296	27.175
2a Turma Recursal	24.527	30.410	22.131
3a Turma Recursal	24.718	39.467	28.058
4a Turma Recursal	24.793	36.554	27.143
5a Turma Recursal	24.178	39.792	27.824
6a Turma Recursal	28.909	33.446	23.380



Os julgamentos são realizadas às terças e quintas-feiras, em média 30(trinta) processos/dia. A última sessão da turma está agendada para 4/7/2024. Ademais, informam que os processos só são pautados para sessão quando disponibilizado voto da Relatora. A sessão presencial só é realizada quando manifestada pela parte requerimento de sustentação oral. O restante é julgado de forma virtual.

Atualmente há 303(trezentos e três) processos sobrestados aguardando julgamento de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas.

Durante a inspeção, foi alegado pelas juízas integrantes da Turma elevado número de distribuição mensal, o que, conforme alegam, acaba por aumentar o passivo.

Os juízes leigos são responsáveis pela elaboração das minutas. Atualmente são lotados 5(cinco) juízes leigos por relatora, os quais permanecem no quadro por 2(dois) anos, prorrogáveis por mais dois. O ingresso é por seleção simplificada realizada pela coordenação dos juzizados. Quando não estão produzindo a contento, determinam o retorno do juiz leigo à coordenação para substituição.

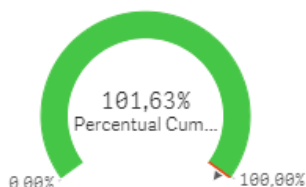
Os agravos internos são julgados pela própria turma.

Atualmente há 43(quarenta e três) súmulas em vigor, oriunda da turma de uniformização das Turmas Recursais, a qual é composta pelo Magistrado mais antigo em cada turma. A Des. Presidente faz a admissibilidade e, recebido, distribui para a turma julgar.

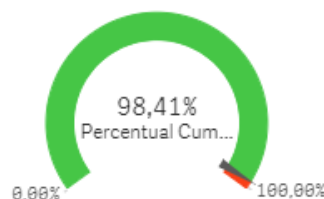
Alguns dos assessores atuam como subsecretários.

As Metas Nacionais são acompanhadas por meio de B.I., de forma satisfatória. Conforme apurado, a unidade cumpriu a meta nacional 1 e não cumpriu a meta nacional 2, ambas de 2023:

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos

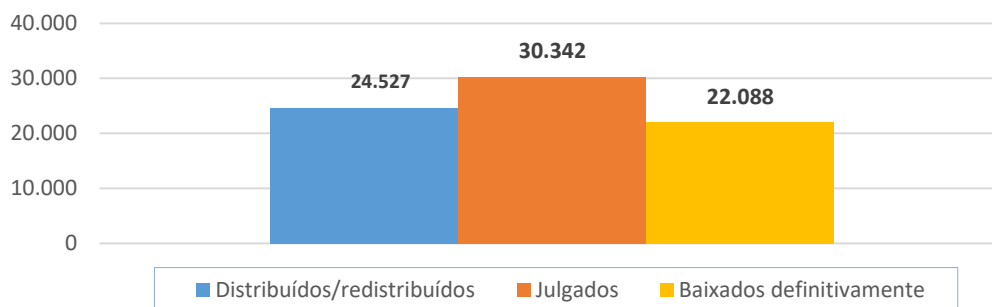


Meta 2 - Julgar processos mais antigos



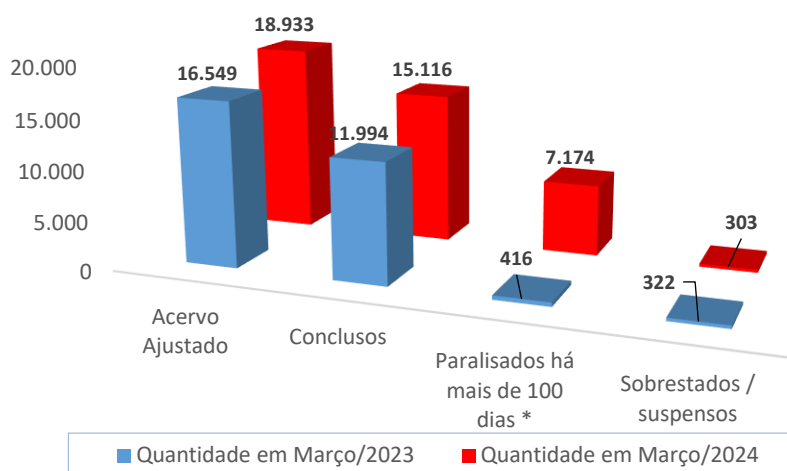
Considerando que o número de processos julgados suplanta o de distribuídos, há tendência de cumprimento da meta nacional 1/2024:

Fluxo processual nos últimos 12 meses

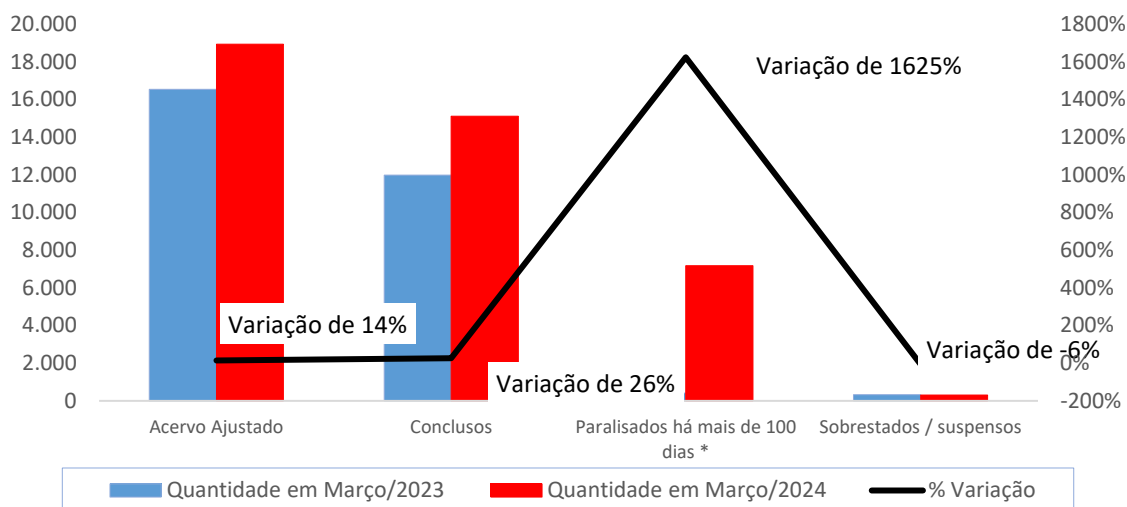


Contudo, considerando o aumento do acervo ajustado e do número de processos paralisados em gabinete há mais de 100(cem) dias, há tendência de descumprimento da meta nacional 2/2024:

Comparativo 2023 x 2024



Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses



7.51.6. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Corregedoria-Geral da Justiça:

Instaure expediente próprio, vinculado à unidade inspecionada, para determinar a elaboração de plano de gestão, em conjunto com Corregedoria-Geral da Justiça, no prazo de 30(trinta) dias, para: (i) Promover o julgamento dos processos

conclusos há mais de 100(cem) dias, notadamente os conclusos para relatório/voto/ementa, embargos de declaração e agravos internos, ao menos com imposição de meta de baixa de 20% (vinte por cento) ao mês e possível fila zerada em 5(cinco) meses, observando-se que o plano de trabalho deverá ser encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça (itens 7.51.2, 7.51.3 e 7.51.5); **(ii)** Providenciar a inclusão em pauta dos processos conclusos para relatório/ementa/voto há mais de 100(cem) dias e que os já pautados não suplantem 180(cento e oitenta) dias para a sessão designada, observando-se que o plano de trabalho deverá ser encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça (item 7.51.5); **(iii)** Envidar esforços para o cumprimento da Meta Nacional n. 2/2024, nos termos da Portaria CNJ n. 114/2016 (item 7.51.5).

7.52. 3ª TURMA RECURSAL DE SALVADOR

7.52.1. Dados funcionais e administrativos

Competência da Turma Recursal: Processamento e julgamento dos casos relacionados à Lei Federal n. 12.153/2009 (Juizados Especiais da Fazenda Pública), de direito criminal e sociedades de economia mista, nos termos do inciso II do artigo 18º do Regimento Interno das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública do Estado da Bahia.

Integrantes da 3ª Turma Recursal:

Juízes	Tempo de exercício na unidade
1º Juiz: Benício Mascarenhas Neto (Presidente)	8 meses, desde junho de 2023
2ª Juíza: Ivana Carvalho Silva Fernandes	1 ano e 4 meses, desde novembro de 2022
3ª Juíza: Ana Lúcia Ferreira	3 meses, desde 11/12/2023

Quadro de pessoal

1º Juiz: Benício Mascarenhas Neto (Presidente)	
Servidores efetivos	1
Servidores sem vínculo	4
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	2
Terceirizados	0
Total	7

Do total de servidores, 1 (um) ocupa cargo em comissão.

2ª Juíza: Ivana Carvalho Silva Fernandes	
Servidores efetivos	1
Servidores sem vínculo	4
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	2
Terceirizados	0
Total	7

Do total de servidores, 1 (um) ocupa cargo em comissão.

3ª Juíza: Ana Lúcia Ferreira	
Servidores efetivos	1
Servidores sem vínculo	5
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	2
Terceirizados	0
Total	7

Do total de servidores, 1 (um) ocupa cargos em comissão.

7.52.2. Dados estatísticos

TERCEIRA TURMA RECURSAL

Dados processuais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na Secretaria, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	8.260	14.489
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente na Secretaria	138	190
Total de processos e recursos sobrestados (IRDR, IAC, Repetitivo, Repercussão Geral etc.) na Secretaria	36	3
Total de processos em tramitação na Secretaria, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	8.086	14.296
Total de processos sem movimentação na Secretaria, excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente, há mais de 100 dias, considerando o último ato praticado	872	15
Total de processos/recursos conclusos aos integrantes dos colegiados (Grupos, Câmaras, Turmas, Órgão Especial, Pleno). Anexar relatório ou listar os processos.	11.556	3.940
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	23	13

Processos judiciais	Quantidade
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	24.718
Total de processos julgados em colegiado nos últimos 12 meses	39.467
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	28.058

1º Juiz: Benício Mascarenhas Neto (Presidente)

Processos judiciais	Quantidade
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	8.230
Total de processos julgados em colegiado nos últimos 12 meses	8.085
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	7.881

2ª Juíza: Ivana Carvalho Silva Fernandes

Processos judiciais	Quantidade
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	8.250

Total de processos julgados em colegiado nos últimos 12 meses	12.533
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	9.386

3ª Juíza: Ana Lúcia Ferreira

Processos judiciais	Quantidade
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	8.228
Total de processos julgados em colegiado nos últimos 12 meses	8.983
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	9.746

7.52.3. Achados em processos inspecionados

Cabe o registro das seguintes notas referentes aos processos analisados por amostragem no sistema Projudi:

- i. Processo n. 0007216-81.2020.8.05.0103, recurso autuado e concluso em 18/8/2022, inserido na pauta da Sessão de julgamento por diversas vezes, sendo a última em 24/8/2023 para a sessão do dia 15/4/2024;
- ii. Processo n. 0008129-63.2020.8.05.0103, recurso autuado e concluso em 10/5/2022, inserido na pauta da Sessão de julgamento por diversas vezes, sendo a última em 22/4/2023 para a sessão do dia 15/4/2024;
- iii. Processo n. 0000492-27.2021.8.05.0103, recurso autuado e concluso em 13/12/2022, inserido na pauta da Sessão de julgamento em 29/2/2024.

7.52.4. Pendências da última inspeção

A unidade judicial foi inspecionada pelo Conselho Nacional de Justiça em maio de 2022, ocasião que foram apontadas situações específicas quanto aos processos 0000571-58.2019.8.05.9000, 0000583-72.2019.8.05.9000, 0000959-58.2019.8.05.9000 e 0023140-84.2019.8.05.0001, bem como a necessidade de regularização dos processos paralisados há mais de 100 dias e esforço concentrado para o cumprimento da Meta 1.

Do cenário atual, infere-se que os processos apontados foram devidamente regularizados, por outro lado as medidas adotadas ainda não foram suficientes para o completo saneamento dos processos paralisados há mais de 100 dias.

7.52.5. Organização e metodologia de trabalho

Sobre a metodologia de trabalho, foram avaliados aspectos relacionados à divisão de tarefas entre a equipe, ao fluxo processual, ao sistema e meio de tramitação de processos, ao controle de produtividade, ao atendimento de advogados e partes, entre outros quesitos de funcionamento da Turma.

No que diz respeito às Sessões de Julgamento, são realizadas às segundas e quartas-feiras e a data mais distante designada é dia 18/12/2024.

7.52.6. Autoavaliação da unidade

Oportunizado o momento de autoavaliação, a Secretária Geral das turmas, registrou o compromisso dos servidores e magistrados em realizar o saneamento dos processos paralisados por tempo desarrazoado, e assim promover uma prestação jurisdicional célere e eficiente.

Os magistrados registraram insatisfação com os atuais critérios de seleção dos estagiários, relataram a falta de transparência no processo de seleção eis que não é publicada a ordem da lista de estagiários aptos à contratação, bem como não é realizada avaliação da aptidão do estagiário, se cível ou criminal.

Relataram a atuação dos juízes leigos, oportunidade que manifestaram discordância acerca dos atos que podem atuar, haja vista que não são remunerados pelos atos praticados referentes a embargos, agravos e oriundos do JECRIM.

7.52.7. Análise da equipe de inspeção

Foram avaliados diversos aspectos, tais como controle das metas, distribuição de tarefas entre os servidores, comunicação entre secretaria e gabinete e metodologia de gestão.

Impende anotar que a Turma recursal atende com eficiência o jurisdicionado e os advogados, por meio do Balcão Virtual, de abril de 2023 a março de 2024 foram realizados 12.241 atendimentos na plataforma.

Acerca dos processos conclusos, foi constatado o seguinte cenário:

TURMAS RECURSAIS PROCESSOS CONCLUSOS				
TERCEIRA TURMA RECURSAL // TOTAL: 8.365 PROCESSOS CONCLUSOS*				
CONCLUSÕES	MAGISTRADOS			
	Dra. Ivana Carvalho	Dr. Benício Mascarenhas	Dra. Ana Lúcia Matos	TOTAL
DESPACHO	06	114	245	365
DESPACHO INICIAL	00	20	07	27
DECISÃO	00	11	01	12
DESPACHO SOBRE PARECER MP	00	30	29	59
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	20	253	518	791
RELATÓRIO VOTO EMENTA	262	741	50	1.053
AGRAVO INTERNO	23	63	59	145
DECISÃO MONOCRÁTICA	73	00	168	241
AGUARDANDO SESSÃO	3.277	44	2.351	5.672
<small>* DADOS EXTRAÍDOS DIA 11/04/2024 ÀS 16h 04min</small>	3.661	1.276	3.428	8.365

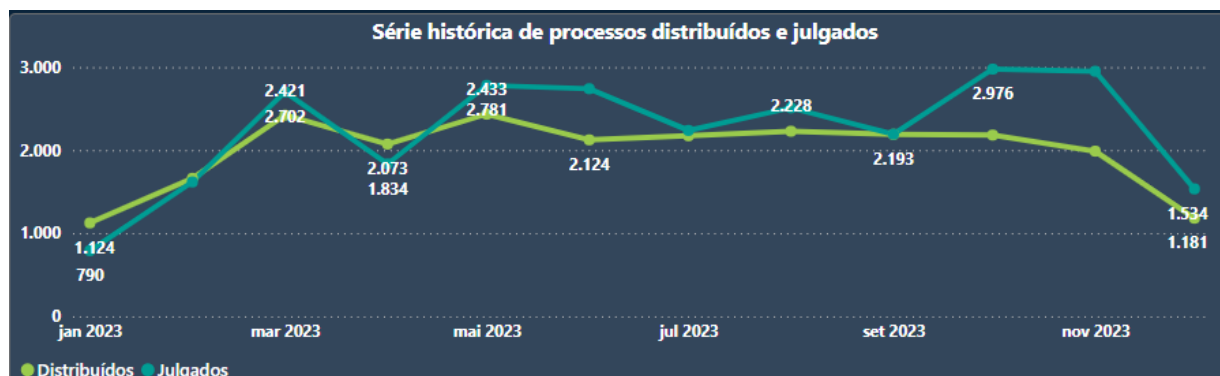
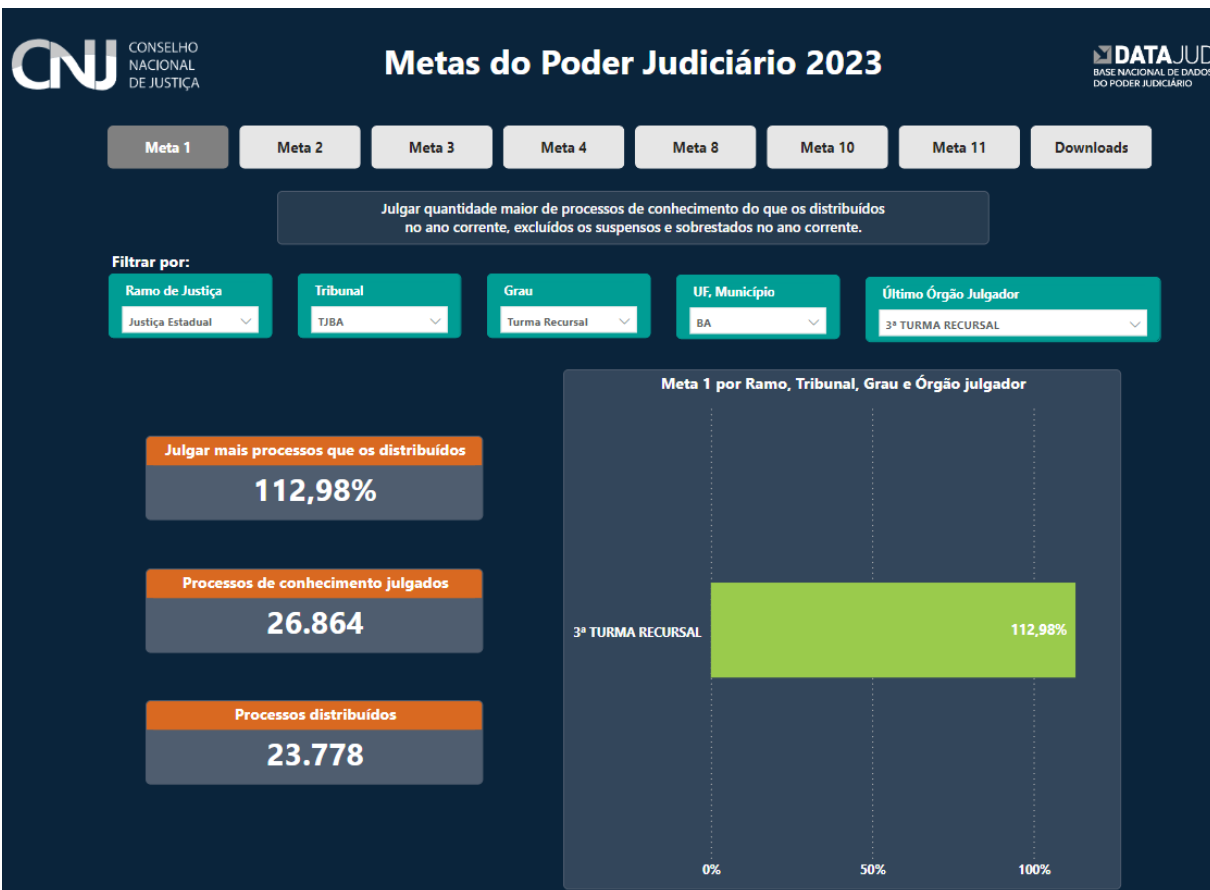
Foram apurados, a partir do sistema EXAUDI, processos paralisados há mais de 100 dias, embora já estejam pautados, vejamos:

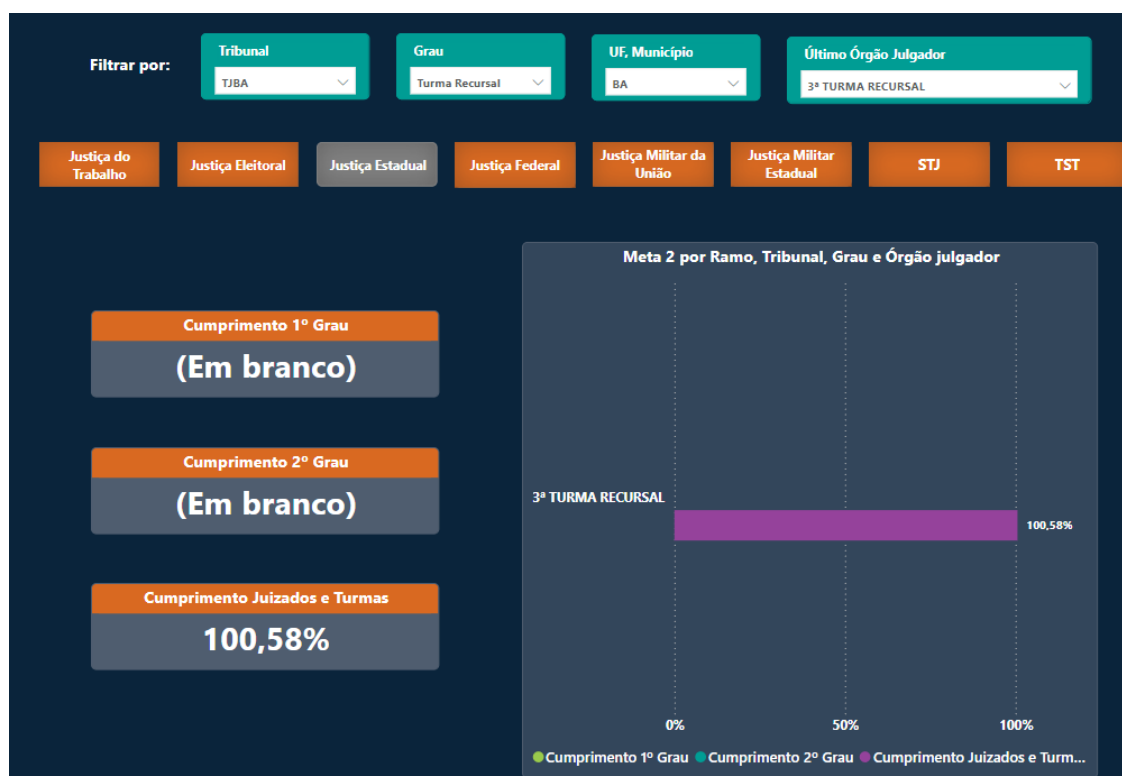
TERCEIRA TURMA RECURSAL // TOTAL: 1.687	
JUIZ	PARALISADOS
IVANA CARVALHO SILVA FERNANDES	1.188
BENÍCIO MASCARENHAS NETO	00
ANA LÚCIA FERREIRA MATOS	499

Entretanto, cumpre registrar que todos os processos se encontravam pautados, aguardando a realização da Sessão de Julgamento. Nessa perspectiva, é importante ressaltar que os processos só podem ser pautados com a inserção do voto no sistema Informatizado.

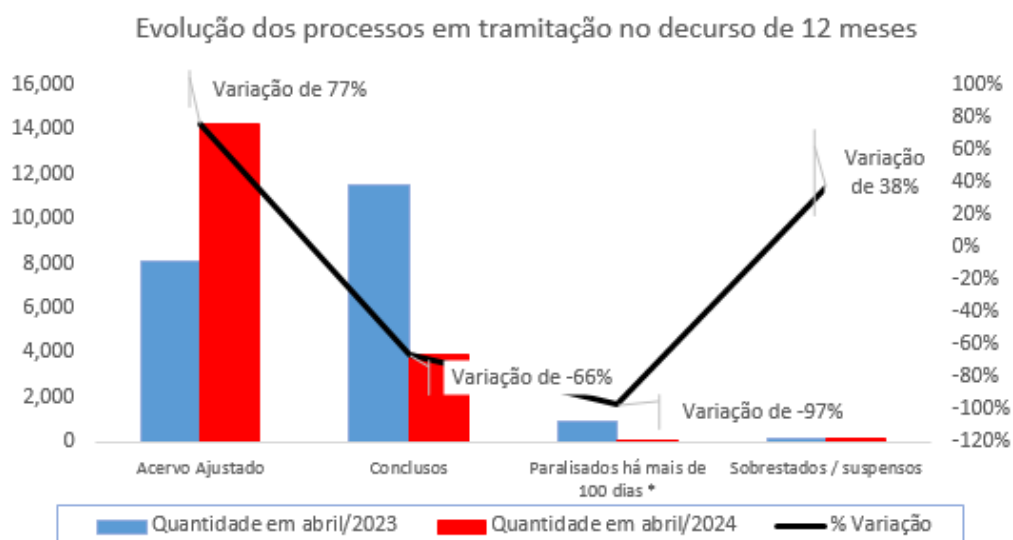
O acompanhamento do cumprimento das Metas é realizado pela Turma Recursal a partir do sistema EXAUDI.

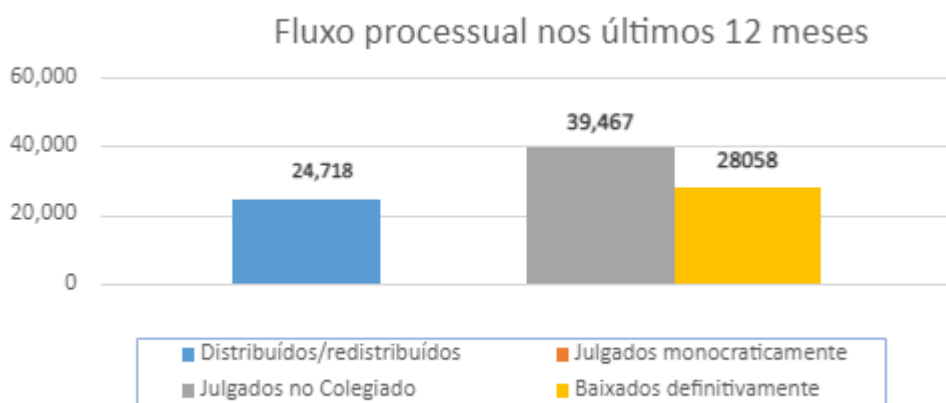
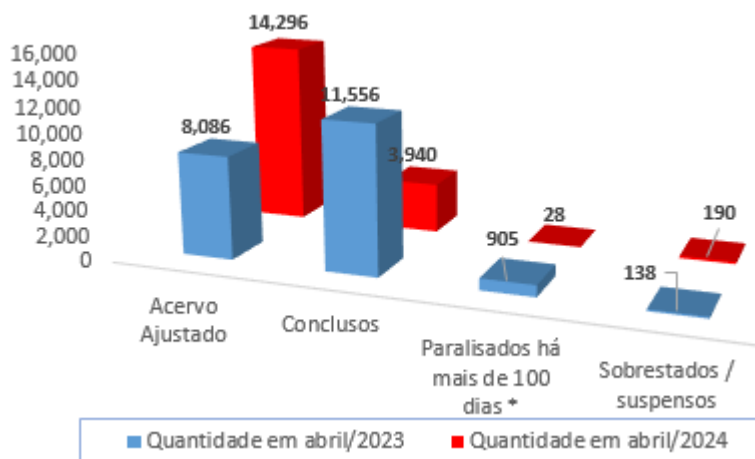
Com o intuito de aferir os índices de cumprimento das metas 1 e 2 por parte do Juízo, foi consultado o painel de metas disponibilizado no sítio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a partir dos dados do DATAJUD, no qual reflete os dados a seguir:





Ao confrontar a situação do acervo verificada na Inspeção atual com o ano anterior, constata-se que houve redução significativa nos feitos conclusos (-)66% e dos feitos paralisados há mais de 100 dias (-) 97%, enquanto o acervo ajustado sofreu um acréscimo de (+) 77%. Vejamos:





Da análise dos dados colhidos, observa-se que cenário atual ainda apresenta resquícios de um histórico de problemas, ocasionados pela mudança constante de juízes. Após a recente designação dos Juízes, Dr. Benício Mascarenhas Neto e Dra. Ana Lúcia Ferreira, as medidas adotadas têm ensejado bons resultados

Em reunião realizada com os Juízes e a Secretária Geral, observou-se a sinergia entre os integrantes da Turma Recursal, que têm trabalhado de forma coesa, demonstrando zelo na condução dos processos. É recomendável que continuem envidando esforços para promover a redução do acervo, promovendo uma prestação jurisdicional célere e eficiente.

7.52.8. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Corregedoria-Geral da Justiça que:

Instaure expediente próprio, vinculado à unidade inspecionada, para determinar a adoção das seguintes medidas: **(i)** Envidar esforços a fim de evitar a remarcação reiterada das sessões de julgamento; **(ii)** Continuar envidando esforços para o completo saneamento dos processos paralisados há mais de 100 dias; **(iii)** Envidar esforços para o cumprimento das Metas do CNJ, em observância ao disposto no Glossário de Metas.

7.53. 6ª TURMA RECURSAL DE SALVADOR

7.53.1. Dados funcionais e administrativos

Competência da turma Recursal: Processamento e julgamento dos casos relacionados à Lei Federal n. 12.153/2009 (Juizados Especiais da Fazenda Pública), de direito criminal e sociedades de economia mista, nos termos do inciso II do artigo 18º do Regimento Interno das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública do Estado da Bahia.

Integrantes da 6ª Turma Recursal:

Juízes	Tempo de exercício na unidade
1ª Juíza: Ana Conceição Barbuda Sanches Guimarães Ferreira (Presidente)	9 anos, desde 28/4/2015
2ª Juíza: Leonides Bispo dos Santos	9 anos, desde 28/4/2015
3º Juiz: Marcon Roubert Silva	4 meses, desde 27/11/2023

Quadro de pessoal

1ª Juíza: Ana Conceição Barbuda Sanches Guimarães Ferreira (Presidente)	
Servidores efetivos	1
Servidores sem vínculo	4
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	2
Terceirizados	0
Total	7

Do total de servidores, 1 (um) ocupa cargo em comissão.

2ª Juíza: Leonides Bispo dos Santos	
Servidores efetivos	1
Servidores sem vínculo	4
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	2
Terceirizados	0
Total	7

Do total de servidores, 1 (um) ocupa cargo em comissão.

3º Juiz: Marcon Roubert Silva	
Servidores efetivos	1
Servidores sem vínculo	4
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	2
Terceirizados	0
Total	7

Do total de servidores, 1(um) ocupa cargo em comissão.

7.53.2. Dados estatísticos

TURMA RECURSAL

Processos judiciais	Quantidade
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	28.909
Total de processos julgados em colegiado nos últimos 12 meses	33.446
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	23.380

Dados processuais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na Secretaria, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	2.794	7.032
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente na Secretaria	151	807
Total de processos e recursos sobrestados (IRDR, IAC, Repetitivo, Repercussão Geral etc.) na Secretaria	0	81
Total de processos em tramitação na Secretaria, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	2.643	6.225
Total de processos sem movimentação na Secretaria, excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente, há mais de 100 dias, considerando o último ato praticado	0	0
Total de processos/recursos conclusos aos integrantes dos colegiados (Grupos, Câmaras, Turmas, Órgão Especial, Pleno). Anexar relatório ou listar os processos.	0	6.933
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	0	1.670

1ª Juíza: Ana Conceição Barbuda Sanches Guimarães Ferreira (Presidente)

Processos judiciais	Quantidade
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	9.569
Total de processos julgados em colegiado nos últimos 12 meses	12.837
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	8.993

2ª Juíza: Leonides Bispo dos Santos

Processos judiciais	Quantidade
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	9.596
Total de processos julgados em colegiado nos últimos 12 meses	11.667
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	8.467

3º Juiz: Marcon Roubert Silva

Processos judiciais	Quantidade
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	9.564
Total de processos julgados em colegiado nos últimos 12 meses	7.796
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	6.197

7.53.3. Achados em processos inspecionados

Cabe o registro das seguintes notas referentes à análise dos diversos fluxos do PJe e dos processos analisados por amostragem:

- i. Processos alocados na tarefa “PROCESSOS COM PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO”, entretanto, da análise dos autos observou-se que já foram remetidos de forma definitiva para o 1º grau. Nesse sentido, foi recomendado à unidade que promova a limpeza do fluxo da referida tarefa, a fim de que a cada fluxo reflita a realidade de cada processo. Exemplos: 8003201-11.2021.8.05.0001, 8001830-41.2019.8.05.0014;
- ii. Processos localizados na tarefa “PROCESSOS REMETIDOS AO 1º GRAU EM DILIGÊNCIA”, sem que reflita a sua realidade processual. Nesse sentido, foi recomendado à unidade que promova a limpeza do fluxo da referida tarefa, a fim de que a cada fluxo reflita a realidade de cada processo. Exemplos: 8000039-08.2015.8.05.0166 e 8000492-13.2015.8.05.0001;

- iii. Foi observada falha do PJe, consistente no fato de que processos que tiveram solicitação de inclusão em pauta, formulada pelo gabinete, não aparecem no perfil da secretaria na lista de apto para inclusão em pauta, ficando perdido no limbo do PJe, impossibilitando a localização do processo na tarefa, nesses casos o processo é localizado apenas quando pesquisado especificamente, em geral por reclamação do advogado. Exemplo: 8000190-32.2020.8.05.0090. No caso deste processo, a secretaria já havia detectado a falha e inserido o processo na pauta, entretanto apenas quando a pauta é fechada, é gerada a movimentação no histórico do PJe;
- iv. Processo n. 8000190-32.2020.8.05.0090, permaneceu paralisado de 11/10/2022 a 13/3/2023, quando foi requerido dia de julgamento, entretanto em razão da falha verificada narrada acima, foi incluído na pauta apenas em 8/4/2024, quando a secretaria constatou a falha;
- v. A movimentação da tarefa CONCLUSÃO para Relatório/Voto não registra movimentação no processo, o que gera atendimentos desnecessários;
- vi. Quantidade significativa de processos paralisados há mais de 100 dias no gabinete do Dr. Marcon Roubert da Silva, que aguardam inclusão na pauta. Exemplos: 8047100-25.2022.8.05.0001, 8000779-50.2020.8.05.0146, 8047100-25.2022.8.05.0001 e 8080744-61.2019.8.05.0001.

7.53.4. Organização e metodologia de trabalho

Sobre a metodologia de trabalho, foram avaliados aspectos relacionados à divisão de tarefas entre a equipe, ao fluxo processual, ao sistema e meio de tramitação de processos, ao controle de produtividade, ao atendimento de advogados e partes, entre outros quesitos de funcionamento da Vara.

No que diz respeito às Sessões de Julgamento, são realizadas às segundas e quartas-feiras e a data mais distante designada é dia 8/5/2024.

7.53.5. Autoavaliação da unidade

Oportunizado o momento de autoavaliação, a Secretária Geral pontuou dificuldades vivenciadas em relação aos servidores, informando que os servidores da secretaria, todos têm uma particularidade, uma tem o benefício do horário reduzido (4h), deferido por procedimento administrativo próprio, uma está em teletrabalho e a outra iniciará o regime de teletrabalho integral a partir de maio/2024, o que sobrecarrega sobremaneira a Assessora da Secretaria.

Em reunião com os Juízes, foi manifestada a necessidade de especializar a turma em Fazenda Pública.

Ademais, noticiou-se que o Sistema PJe apresenta instabilidade diariamente, o que impacta de forma significativa a produtividade dos gabinetes.

7.53.6. Análise da equipe de inspeção

Foram avaliados diversos aspectos, tais como controle das metas, distribuição de tarefas entre os servidores, comunicação entre secretaria e gabinete e metodologia de gestão.

Impende anotar que a Turma recursal atende com eficiência o jurisdicionado e os advogados, por meio do Balcão Virtual, de abril de 2023 a março de 2024 foram realizados 12.241 atendimentos na plataforma.

A Sexta Turma trabalha com o sistema PJe, que assim como no 1º grau, se mostrou um sistema carente de atualizações e melhorias, haja vista as falhas sistêmicas recorrentes, bem como a instabilidade do PJe, que ocorre diariamente.

Acerca dos processos conclusos, foi constatado o seguinte cenário:

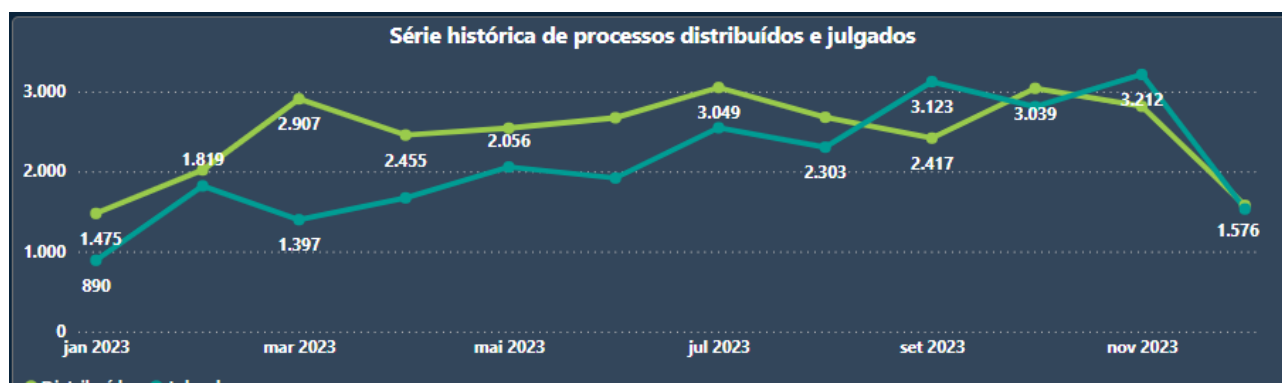
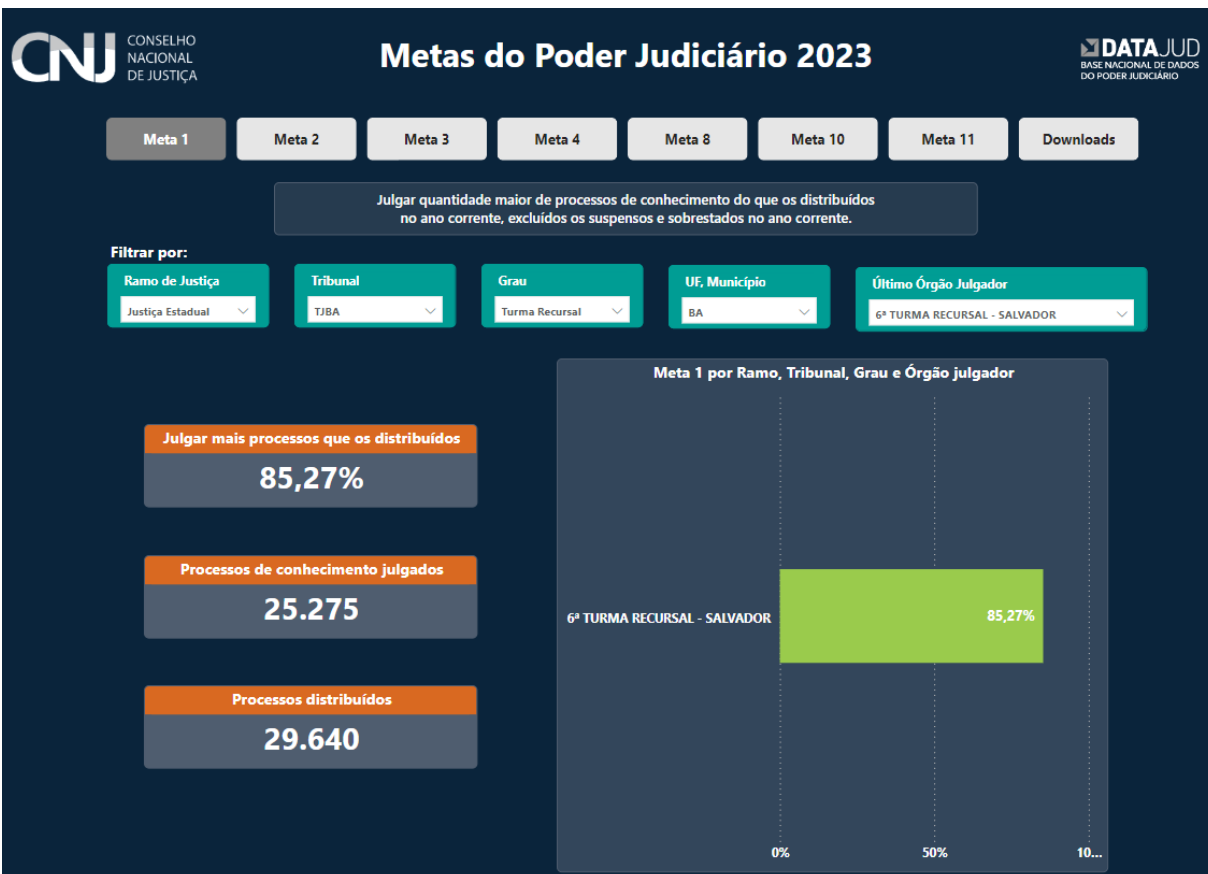
SEXTA TURMA RECURSAL // TOTAL: 9.583 PROCESSOS CONCLUSOS*				
CONCLUSÕES	MAGISTRADOS			
	Dra. Ana Barbuda	Dra. Leonides Bispo	Dr. Marcon Roubert	TOTAL
DECISÃO AGRAVO INTERNO	15	187	09	211
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	200	295	140	635
DECISÃO DE URGÊNCIA INICIAL	18	00	02	20
DECISÃO	173	330	51	554
DESPACHO INICIAL	07	00	00	07
DESPACHO	03	48	00	51
PROCESSOS COM PEDIDO DE SUSTEI	66	01	223	290
AGUARDANDO SESSÃO	99	42	244	385
ASSINAR INTEIRO TEOR	178	234	178	590
CONFIRMAR RELATÓRIO DE VOTO	04	00	00	04
MINUTAR RELATÓRIO DE VOTO	624	1.370	4.693	6.687
RETIRADOS DE PAUTA OU REEXAME	10	07	62	79
SOLICITADO INCLUSÃO EM PAUTA	23	17	30	70
DADOS EXTRAÍDOS EXAUDI DIA 11/04/2024	1.014	1.719	5.430	9.583

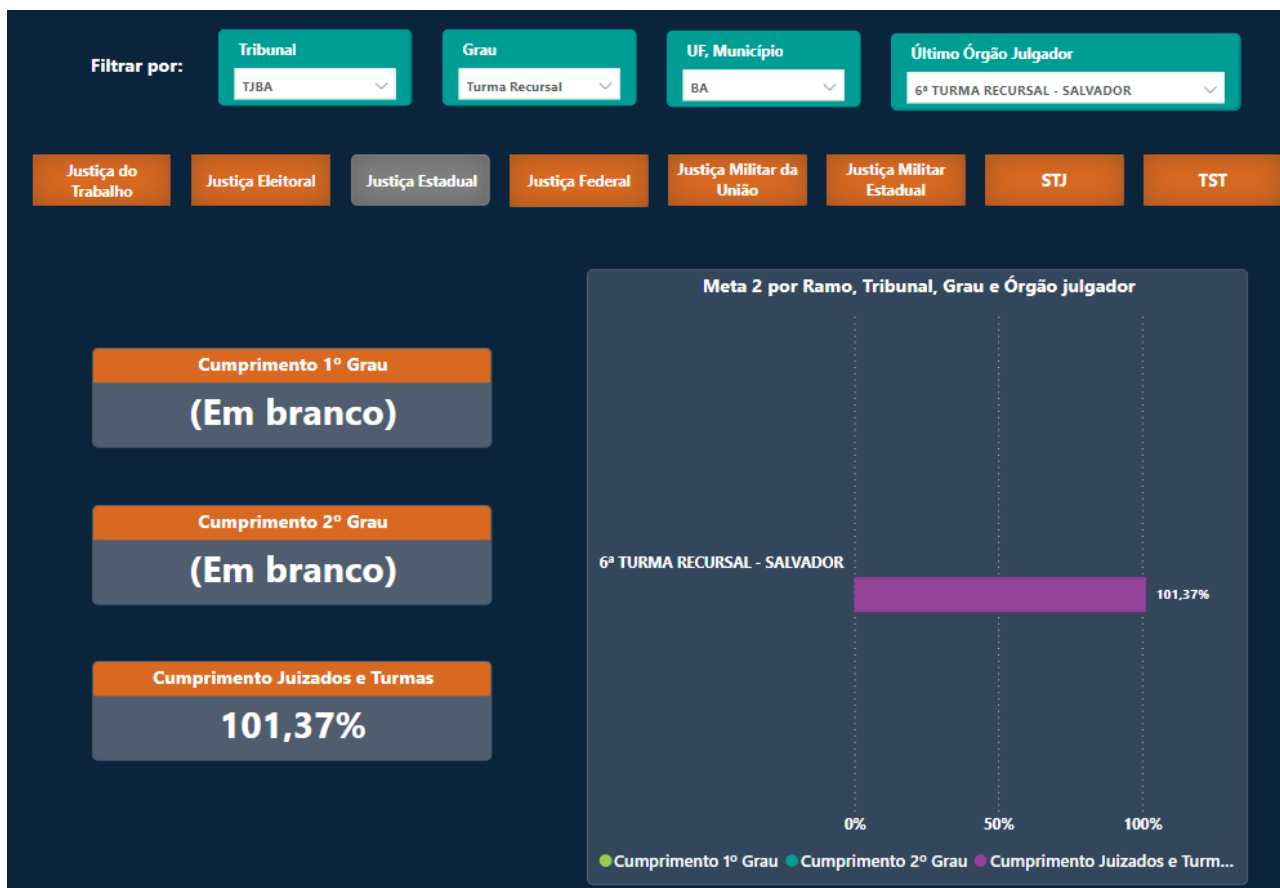
Foram apurados, a partir do sistema EXAUDI, processos paralisados há mais de 100 dias, embora já estejam pautados, vejamos:

SEXTA TURMA RECURSAL // TOTAL: 2.110	
JUIZ	PARALISADOS
ANA CONCEIÇÃO BARBUDA SANCHES GUIMARÃES FERREIRA	24
LEONIDES BISPO DOS SANTOS SILVA	03
MARCON ROUBERT DA SILVA	2.083
* DADOS EXTRAÍDOS DO SISTEMA EXAUDI EM 11/04/2024	

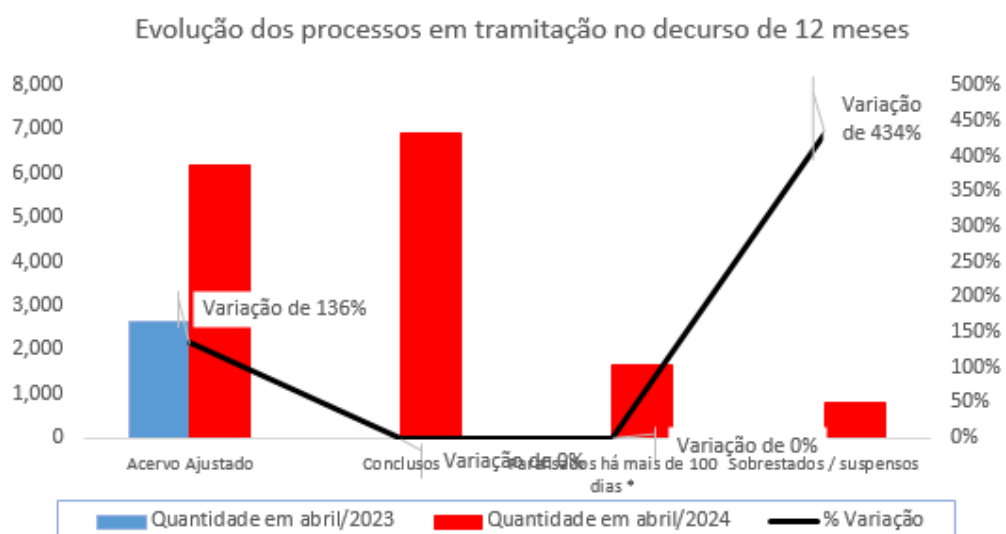
O acompanhamento do cumprimento das Metas é realizado pela Turma Recursal a partir do sistema EXAUDI.

Com o intuito de aferir os índices de cumprimento das metas 1 e 2 por parte do Juízo, foi consultado o painel de metas disponibilizado no sítio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a partir dos dados do DATAJUD, no qual reflete os dados a seguir:

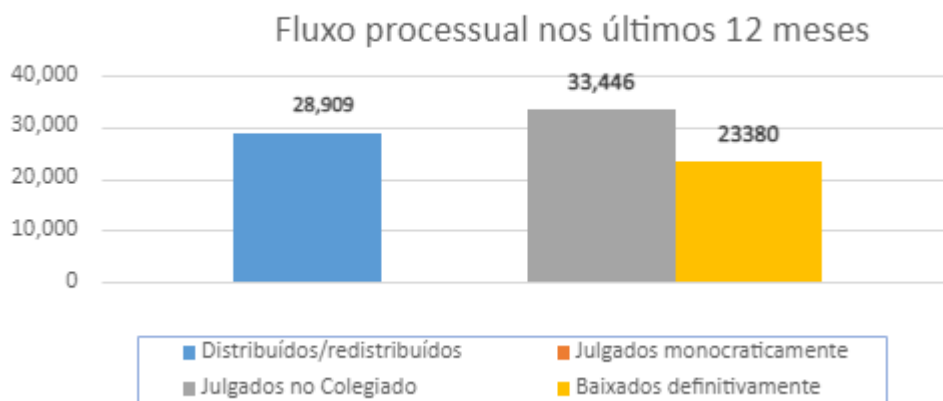
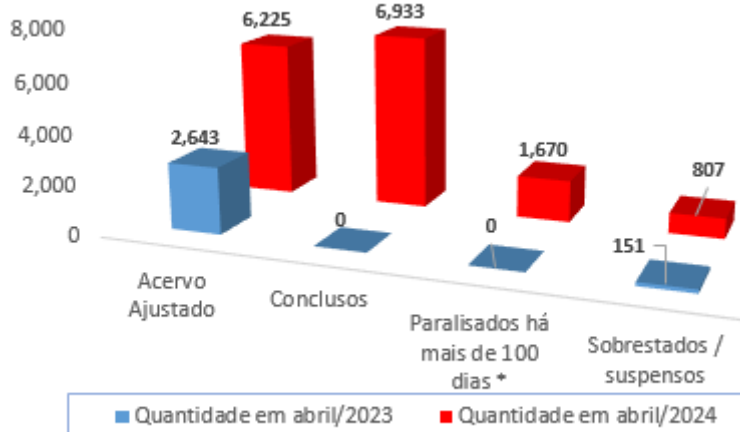




Ao confrontar a situação do acervo verificada na Inspeção atual com o ano anterior, constata-se que houve aumento significativo do acervo ajustado (+) 136%, bem como dos processos conclusos e feitos paralisados há mais de 100 dias.



Comparativo 2023 x 2024



Da análise dos dados colhidos, observa-se que cenário atual ainda apresenta resquícios de um histórico de problemas, ocasionados pela mudança constante de juízes. Após a recente designação do Juiz, Dr. Marcon Roubert Silva, a perspectiva é que se promovam medidas, a fim de ensejar bons resultados

Em reunião realizada com os Juízes e a Secretária Geral, observou-se a sinergia entre os integrantes da Turma Recursal, que demonstraram trabalhar de forma coesa, com zelo na condução dos processos. No entanto, é recomendável que continuem envidando esforços para o saneamento total dos feitos paralisados há mais de 100 dias e o cumprimento da Meta 1, promovendo assim uma prestação jurisdicional célere e eficiente.

7.53.7. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Corregedoria-Geral da Justiça que:

1) Instaure expediente próprio, vinculado à unidade inspecionada, para determinar a adoção das seguintes medidas: **(i)** Proceder à regularização dos processos analisados por amostragem indicados no item 7.53.3, no prazo máximo de 30 (trinta) dias; **(ii)** Providenciar a análise dos processos paralisados há mais de 100 dias no gabinete e na secretaria/cartório, cumprindo as normas concernentes às prioridades legais, no prazo máximo de 90 (noventa) dias; **(iii)** Implementar, no prazo de 90 (noventa) dias, alterações nas rotinas de trabalho que evitem a conclusão ou paralisação dos processos por mais de 100 (cem) dias; **(iv)** Envidar esforços para o cumprimento das Metas 1 e 2 do CNJ; **(v)** Realizar a limpeza nos fluxos de trabalho do PJe, a fim de que os processos sejam localizados em tarefas que reflitam a sua realidade, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias;

À Presidência do TJBA que:

Envide esforços para o aperfeiçoamento do funcionamento do PJe, de modo a evitar as reiteradas interrupções do sistema, em prejuízo aos trabalhos da unidade inspecionada;

7.54. VARA DE ACIDENTES DE TRABALHO DE SALVADOR

7.53.1. Dados funcionais e administrativos

Competência da Vara: Acidentes de trabalho.

Juíza titular: Tâmara Libório Dias Teixeira de Freitas Silva

Tempo de exercício na Vara: 2 anos e 1 mês.

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	06
Servidores sem vínculo	-
Servidores cedidos/requisitados	-
Estagiários de graduação	05
Estagiários de pós-graduação	01
Terceirizados	-
Total	12

Do total de servidores, 02 (dois) ocupam função comissionada.

7.54.2. Dados estatísticos

Dados processuais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	6.559	6.156
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	41	121
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	6.518	6.035
Total de processos sem movimentação, excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente, há mais de 100 dias, em Secretaria/Cartório	2.328	760
Total de processos conclusos para o magistrado	539	912
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	63	0
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	0	0

Fluxo processual	
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	860
Total de processos julgados nos últimos 12 meses	2.407
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	1.812

7.54.3. Achados em processos inspecionados

Ao inspecionar, por amostragem, processos judiciais da unidade, a equipe não registrou achados relevantes.

7.54.4. Pendências da última inspeção

A unidade não foi selecionada na última Inspeção do CNJ.

7.54.5. Análise da equipe de inspeção

A vara em questão não possui cartório integrado.

A unidade possui um assessor para a magistrada titular, que exerce função comissionada, elabora as minutas de atos judiciais e organiza o atendimento da magistrada. A outra função comissionada é exercida pelo Diretor do cartório.

A vara está com 912 processos conclusos para a magistrada, sendo que não há processos conclusos há mais de 100 dias.

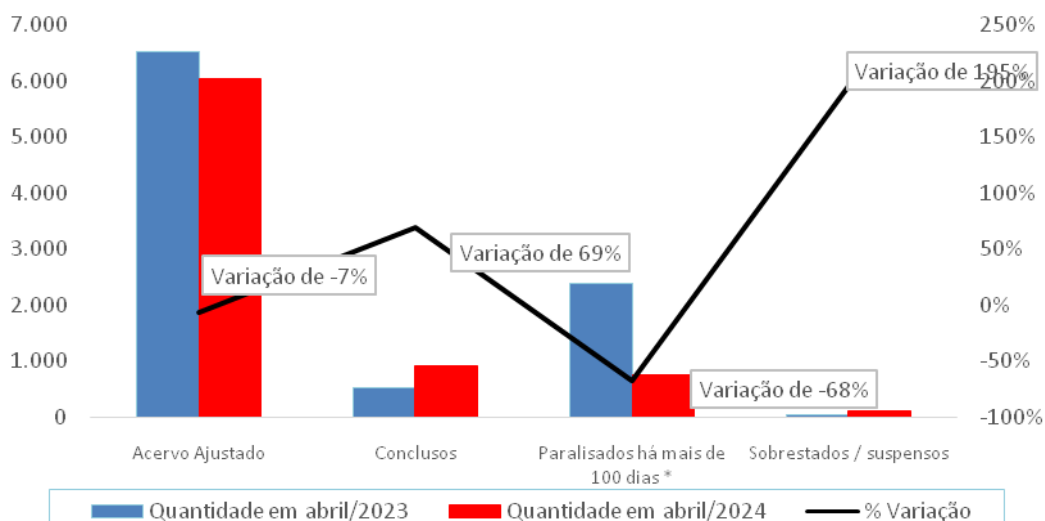
Não havia processos aguardando a apreciação de pedido liminar há mais de 30 dias.

Havia 760 processos paralisados no cartório há mais de 100 dias.

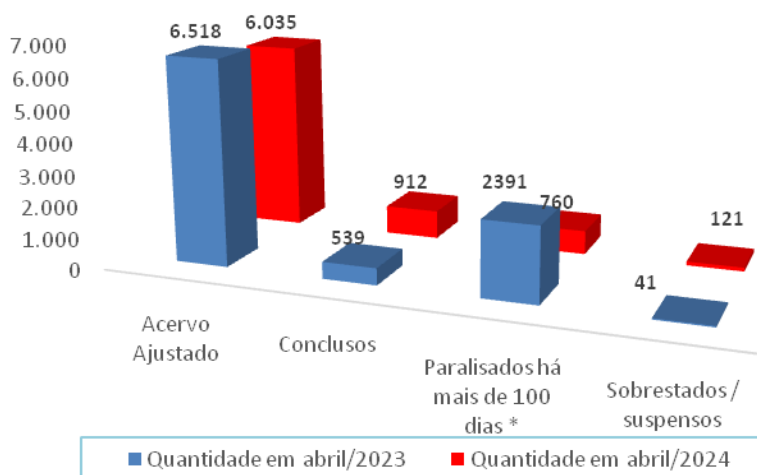
Os poucos processos que tramitam em classes incompatíveis com a especialização da unidade foram regularizados durante a visita da equipe de Inspeção.

Considerando o número de atos a serem praticados nos processos dessa especialização (acidente de trabalho), notadamente aqueles relacionados às perícias médicas, o quadro de servidores da unidade precisa ser reforçado. Os pedidos realizados nesse sentido (processos n. TJ-ADM-2024/14524 e TJ-COI-2023/32330) ainda não foram analisados pela Presidência.

Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses



Comparativo 2023 x 2024



7.54.6. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Presidência do TJBA que:

- 1) Priorize a análise dos pedidos constantes nos processos administrativos TJ-ADM-2024/14524 e TJ-COI-2023/32330, que trata do reforço da equipe de servidores da Vara de Acidentes de Trabalho de Salvador;

2) Instaure expediente próprio para estudar, dentro da *conveniência* e *oportunidade* da corte, ouvindo a Corregedoria-Geral, em 90 (noventa) dias, a **disponibilização** de mais um ou dois assessores aos magistrados de primeiro grau do estado, devendo-se promover uma avaliação geral e qualitativa, a partir da necessidade e volume de cada juiz, para que se inicia o procedimento pelos pontos mais sensíveis;

7.55. VARA DOS FEITOS RELATIVOS A DELITOS PRATICADOS POR ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA E LAVAGEM DE DINHEIRO DE SALVADOR

7.55.1. Dados funcionais e administrativos

Competência da Vara: Crime Organizado

Juiz titular: Vicente Reis Santana Filho

Tempo de exercício na Vara: 5 anos e 4 meses, desde 29/11/2018

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	6
Servidores sem vínculo	0
Servidores cedidos/requisitados	0
Estagiários	5
Terceirizados	0
Total	11

Do total de servidores, 2 (dois) ocupam cargos em comissão.

7.55.2. Dados estatísticos

Dados processuais	Total no período anterior	Total na data atual
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	308	348
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	0	0
Total de processos em tramitação, excluídos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente (acervo ajustado)	302	348
Total de processos sem movimentação, excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente, há mais de 100 dias, em Secretaria/Cartório	0	0
Total de processos conclusos para o magistrado	128	111
Total de processos conclusos para o magistrado há mais de 100 dias	7	18
Total de processos encaminhados para NUPEMEC/CEJUSC	0	0
Total de processos com prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	0	0

Fluxo processual - Meta 1	
Total de processos distribuídos e redistribuídos para a unidade nos últimos 12 meses	519
Total de processos julgados nos últimos 12 meses	33
Total de processos baixados definitivamente do acervo nos últimos 12 meses	468

7.55.3. Achados em processos inspecionados

Cabe o registro das seguintes notas a partir da análise dos diversos fluxos de trabalho do sistema PJe e dos processos por amostragem:

i. **Processos paralisados há mais de 100 dias na tarefa “CARTÓRIO - ANALISAR”**, com 66 (sessenta e seis) processos. Exemplos: Processos n. 0508414-14.2020.8.05.0001 - desde 13/11/2023 e 0332340-13.2017.8.05.0001 – desde 30/11/2023;

ii. **Processo n. 0321336-08.2019.8.05.0001 paralisado há mais de 100 dias aguardando resposta de ofício**. O processo está alocado na tarefa “CARTÓRIO – ANALISAR” eis que não há tarefa específica que retrate sua realidade, o que dificulta o gerenciamento dos prazos;

iii. **Processos n. 0335449-35.2017.8.05.0001 e 0335448-50.2017.8.05.0001 estão suspensos, entretanto sem o registro do respectivo movimento de suspensão**, em que pese estarem alocado na tarefa “PROCESSOS SUSPENSOS – AGUARDAR”;

iv. **Processos de réus presos preventivamente sem que tenha sido procedida a revisão nonagesimal, em descompasso com o que estabelece o art. 316, parágrafo único do CPP**. Exemplos: n. 0308775-83.2018.8.05.0001, 0501707-93.2021.8.05.0001, 0535469-71.2019.8.05.0001, 0313425-08.2020.8.05.0001, 0313427-75.2020.8.05.0001, 0503778-05.2020.8.05.0001, 0312872-58.2020.8.05.0001 e 0307463-04.2020.8.05.0001;

v. **Nos fluxos da Conclusão foram constatados excessos de prazo. Vejamos:**

- **Processo n. 8016002-51.2024.8.05.0001 - aguarda, por prazo desarrazoado, a análise do magistrado acerca do pedido de liberdade provisória com parecer favorável do Ministério Público pela soltura do réu. Observou-se que foi feito pedido de liberdade provisória no dia 3/2/2024. O Ministério Público se manifestou pela soltura em 19/2/2024 e, na mesma data, foi aberta a conclusão para o**

magistrado. Embora a decisão já estivesse minutada no sistema, ainda não tinha sido assinada pelo magistrado na data da inspeção, e, conseqüentemente, fazendo com que o réu ficasse indevidamente encarcerado por mais de 1 mês;

- **Processos paralisados há mais de 100 dias no fluxo CONCLUSO PARA SENTENÇA - MINUTAR, exemplos: 0520088-91.2017.8.05.0001 – desde 16/5/2023, 0810293-12.2022.8.05.0001 – desde 18/5/2023 e 0501856-89.2021.8.05.0001 – desde 14/2/2023;**

Dentre os excessos constatados, impende ressaltar a morosidade na análise de medidas cautelares. Exemplos:

- **Processo n. 8174157-89.2023.8.05.0001 - Pedido de Busca e Apreensão, o pedido da polícia aprestado em 8/12/2023, concluso para decisão em 11/12/2023. Teve ato ordinatório abrindo vista ao MP em 25/3/2024, MP pede manifestação da Polícia sobre o interesse no pedido em 25/3/24. O processo está concluso para decisão desde 25/3/2024. O magistrado não tem controle sobre os pedidos de busca urgente, tanto que o MP pediu para a polícia confirmar a manutenção do interesse na medida, dada a demora na apreciação;**
- **Processo n. 8003718-74.2023.8.05.0250 – Pedido de interceptação telefônica apresentado em 18/9/2023 e concluso desde 30/1/2023. Houve decisão em 6/10/2023 deferindo parcialmente o pedido e em 30/1/2024 o MP aditou o pedido, juntando novos documentos, na mesma data o**

processo foi concluso, em que pese a reiteração do MP em 6/3/2024;

- **Processo n. 8003723-96.2023.8.05.0250 – Representação pela quebra de sigilo bancário e fiscal, concluso para decisão desde 30/1/2024, em que pese a reiteração do MP em 6/3/2024 e em 2/4/2024.**

Apesar do panorama da conclusão apresentado acima, com processos aparentemente atrasados desde o ano de 2023, detectou-se que o atraso é ainda maior. Durante a atividade inspeccional contatou-se grave comprometimento dos dados estatísticos, haja vista a reiteração do registro do movimento de conclusão, o que ocasiona a recontagem do prazo da conclusão. Nessa perspectiva, processos conclusos para julgamento, há mais de anos, têm atos decisórios prolatados, muitas vezes para fornecer informações de Habeas Corpus, quando deveria ser realizado através de ofício, oportunidade que o movimento de conclusão é reiterado por diversas vezes, sendo o prazo contabilizado a partir do último registro. Exemplos:

a. Processo n. 0313427-75.2020.8.05.0001 – de réu preso, concluso para julgamento inicialmente em 27/8/2021, entretanto em razão de pedidos de liberdade e impetração de Habeas Corpus a movimentação foi comprometida, e os autos permanecem conclusos, com movimentos reiterados em 27/9/2021, 15/10/2021, 19/4/2022, 6/3/2023, 14/7/2023, 14/9/2023 e 26/2/2024;

b. Processo n. 0302539-18.2018.8.05.0001 – de réu preso, concluso para julgamento inicialmente em 29/7/2021, com movimentos reiterados em 12/1/2022, 12/4/2022, 1/6/2022, 19/3/2023, 14/8/2023, 16/8/2023, 11/12/2023, 19/12/2023 e 5/4/2024;

c. Processo n. 0319042-17.2018.8.05.0001 - de réu preso, concluso para julgamento inicialmente em 11/2/2022, com movimentos reiterados em 8/4/2022, 27/6/2022, 5/7/2022, 2/3/2023, 29/5/2023, 28/7/2023, 9/11/2023, 13/12/2023 e 8/4/2024;

d. Processo n. 0301088-55.2018.8.05.0001 - de réu preso, concluso para julgamento inicialmente em 11/1/2022, com movimentos reiterados em 24/3/2022, 21/6/2022, 20/7/2023 e 8/4/2024;

e. Processo n. 0312872-58.2020.8.05.0001 - de réu preso, concluso para julgamento inicialmente em 6/5/2021, 28/4/2021, 14/10/2021, 14/12/2021, 7/4/2022, 14/6/2022, 1/11/2022, 23/3/2023, 25/5/2023, 16/8/2023, 18/10/2023, 4/4/2024 e 10/4/2024;

f. No mesmo sentido os processos n. 0312872-58.2020.8.05.0001, 0501707-93.2021.8.05.0001, 8046670-73.2022.8.05.0001.

Painel da Conclusão:

<input checked="" type="checkbox"/> Tarefas 256	
Filtros	
	GAB SEAJP SEINP SEPOD SESUD
(CI) Concluso para despacho - MINUTAR	1
(CR) Concluso para decisão - ASSINAR	22
(CR) Concluso para decisão - MINUTAR	58
(CR) Concluso para decisão urgente - ASSINAR	4
(CR) Concluso para decisão urgente - MINUTAR	8
(CR) Concluso para despacho - ASSINAR	4
(CR) Concluso para despacho - MINUTAR	117
(CR) Concluso para redistribuição - MINUTAR	3
(CR) Concluso para sentença - ASSINAR	2
(CR) Concluso para sentença - MINUTAR	37

7.55.4. Organização e metodologia de trabalho

Sobre a metodologia de trabalho, foram avaliados aspectos relacionados à divisão de tarefas entre a equipe, ao fluxo processual, ao sistema e meio de tramitação

de processos, ao controle de produtividade, ao atendimento de advogados e partes, entre outros quesitos de funcionamento da Vara.

Trata-se de unidade Judicial que atualmente está assim estruturada e organizada:

Composição:

Secretaria do Juízo

- 1 (um) Diretor de Secretaria;
- 3 (três) Servidores efetivos;
- 2 (dois) Estagiários de graduação.

Gabinete

- 1 (um) Juiz Titular;
- 1 (um) Assessor de gabinete;
- 1 (um) Servidor efetivo;
- 2 (dois) Estagiários de graduação;
- 1 (um) Estagiário de pós-graduação.

No que diz respeito às audiências, são realizadas preferencialmente de forma presencial, e na impossibilidade, são realizadas tele presencialmente, às terças e sextas-feiras. A data de audiência designada mais longínqua é 5/7/2024.

7.55.5. Autoavaliação da unidade

Oportunizado o momento de autoavaliação, os servidores expuseram, de forma geral, o esforço do diretor de secretaria e equipe para proporcionar um bom clima organizacional.

Os servidores e estagiários teceram inúmeros elogios à gestão do Diretor de Secretaria, o servidor Carlos Roque de Jesus.

Por oportuno, manifestaram insatisfação com o sistema PJe, oportunidade que noticiaram as inúmeras instabilidades sistêmicas, ocorridas diariamente, o que tem impactado significativamente na rotina da vara e respectiva produtividade. Ademais,

demonstraram a importância de um treinamento para os servidores, a fim de que possam otimizar a utilização do sistema.

7.55.6. Análise da equipe de inspeção

Foram avaliados diversos aspectos, tais como controle das metas, distribuição de tarefas entre os servidores, comunicação entre secretaria e gabinete e metodologia de gestão.

Durante a visita de inspeção, restou evidenciado o compromisso e capacidade de gestão do Diretor de Secretaria, que demonstrou clareza na delegação das atividades, conhecimento pleno do acervo e das atribuições da vara, bem como empatia pelos demais integrantes da equipe.

Impende anotar que a secretaria do juízo atende com eficiência o jurisdicionado e os advogados, por meio do Balcão Virtual, telefone, e-mail ou pessoalmente.

O atendimento do magistrado aos advogados, em geral, ocorre de forma presencial sem necessidade de prévio agendamento. Eventualmente o magistrado atende os advogados pelo balcão virtual, cujo atendimento é realizado mediante agendamento através da Central, que é um meio disponibilizado pelo Tribunal no site, no qual o advogado acessa e agenda, conforme a disponibilidade de horário ofertada pelo juízo. **Entretanto, o efetivo atendimento é dificultado em razão do descumprimento dos horários por parte do magistrado, o que tem gerado reclamações e descontentamento por parte dos advogados.**

A partir da verificação dos fluxos processuais, da situação estatística da unidade e do contato pessoal da equipe de inspeção com os servidores e estagiários da unidade foram constatadas graves irregularidades, que seguem relatadas a seguir.

De início, a equipe de inspeção verificou o péssimo clima organizacional na unidade, com servidores que visivelmente trabalham pressionados, assustados e com medo de sofrerem algum tipo de represália por parte do magistrado.

Por conseguinte, foi verificada a possibilidade de ocorrência de uma grave situação de abuso moral, sexual e de discriminação contra a servidora Cecília Costa Fontes. Em conversa com a equipe de inspeção, foi relatado, pela servidora de forma emocionada, os diversos constrangimentos que o magistrado lhe causa, seja em razão do horário de trabalho especial por ter um filho diagnosticado com espectro autista, deferido em procedimento administrativo próprio, seja por meio de falas inconvenientes relacionadas a sua aparência física. O relato da servidora foi imediatamente comunicado à Corregedoria Nacional, a fim de que fosse desde então instaurada reclamação disciplinar para a devida apuração.

Foi noticiado o descontentamento de outros Juízos, bem como da direção do Complexo Penitenciário, acerca dos atrasos do magistrado para início das audiências realizadas em salas de videoconferência compartilhadas com outras unidades judiciais.

O próprio magistrado informou que alguns juízes auxiliares passaram pela vara, mas que não deu certo. Por oportuno, demonstrou resistência à atuação de juízes auxiliares, pois não concorda com a divisão dos processos em pares e ímpares e exige que o auxílio seja apenas para prolação de sentenças e que o juiz leve sua própria equipe.

Apurou-se que o magistrado comparece ao juízo diariamente, entretanto sem horário certo, por muitas vezes chega após as 16hs, comprometendo o expediente de toda a equipe. A assessoria do magistrado é alterada constantemente, tendo ocorrido quatro alterações nos últimos dois anos, o que certamente compromete a celeridade dos processos no gabinete, onde foi constatado o maior gargalo do Juízo.

Somado a isso, observou-se ainda uma situação de descontrole e ineficiência no gerenciamento dos processos conclusos, evidenciada pelo grande atraso na atuação jurisdicional do magistrado, especialmente nos processos com réus presos. Foram identificados atrasos significativos na análise dos pedidos de liberdade e na confecção de sentenças em processos de réu preso. Na data da inspeção, a fila de réu preso para sentença tinha pelo menos 19 processos com atrasos muito relevantes, além de 18 processos de réus presos aguardando a confecção de decisões. As situações ora descritas podem ser exemplificadas

pelos processos n. 8016002-51.2024.8.05.0001 0313427-75.2020.8.05.0001, 0302539-18.2018.8.05.0001 e 0319042-17.2018.8.05.0001.

Ademais, foi constatada a inautenticidade dos dados da conclusão, a partir do lançamento reiterado do movimento de conclusão nos autos, resultando a recontagem do prazo, com prolação de atos não decisórios. Nessa perspectiva, foi apurado que em processos conclusos, são prolatadas decisões de saneamento e de organização do processo para prestar informações em Habeas Corpus às instâncias superiores, quando deveria se realizar por ofício. Dessa forma é cessado o prazo da conclusão e lançado novo movimento de conclusão, e em consequência, é reiniciada a contagem do prazo.

Ao serem questionados pela rotina adotada, o Assessor e o Diretor de Secretaria confirmaram que esse procedimento decorre de expressa determinação do magistrado Vicente Reis Santana Filho. Tal situação pode ser observada nos autos analisados por amostragem: Processo n. 0301088-55.2018.8.05.0001, 0312872-58.2020.8.05.0001, 8016002-51.2024.8.05.0001 0313427-75.2020.8.05.0001, 0302539-18.2018.8.05.0001 e 0319042-17.2018.8.05.0001.

Diante desse cenário, a equipe de inspeção comunicou imediatamente a Corregedoria Nacional, a fim de apurar possível violação do artigo 35, IV da Loman e dos artigos 22 e 39 do Código de Ética da Magistratura (abuso moral, sexual e discriminação) e do artigo 35, I, II e III da Loman e artigo 20 do Código de Ética da Magistratura (demora na análise dos processos com réu preso e manipulação nas estatísticas).

Acerca do sistema informatizado, PJe, observou-se a insuficiência de tarefas no fluxo do PJe da Vara, sendo que alguns processos aguardam diligências das autoridades policiais, bem como do Ministério Público, cujos prazos não são processuais, são alocados na tarefa “CARTÓRIO – ANALISAR”, o que não retrata a realidade do processo. Nesses casos é recomendável a criação de tarefas como “AGUARDAR RESULTADO DE DILIGÊNCIAS” ou “AGUARDAR PRAZO NÃO PROCESSUAL”, tal como ocorre em outros tribunais que operam com o PJe.

O controle de processos que aguardam a devolução de mandado é realizado através de agrupadores ou etiquetas, o que se mostrou inadequado e ineficiente. Nessa perspectiva, é recomendável a criação de tarefas que reflitam situações comuns na Vara, tais como “AGUARDAR RESPOSTA DE OFÍCIO”,

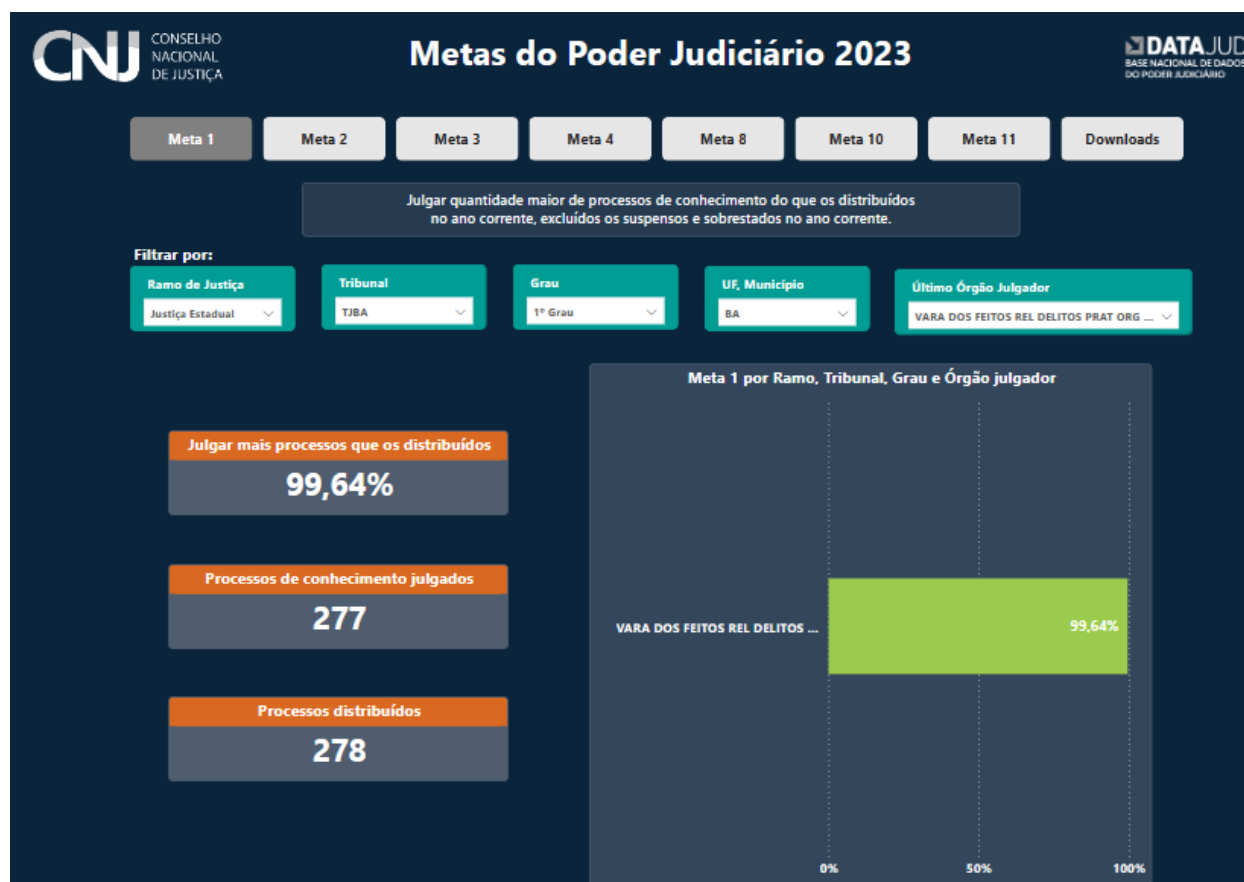
“AGUARDAR DEVOLUÇÃO DE MANDADOS”, “AGUARDAR CUMPRIMENTO DE CARTA PRECATÓRIA”, "AGUARDA EXPEDIÇÃO DE MANDADO", "AGUARDA EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO".

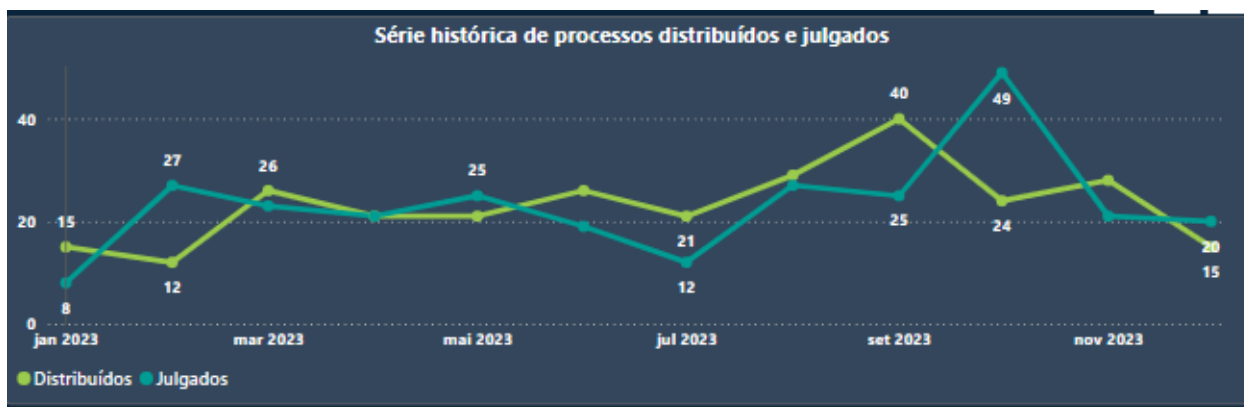
Ainda, foi noticiado que o Sistema PJe apresenta instabilidade diariamente, o que impacta de forma significativa a produtividade. Ademais, observou-se que os servidores apresentam dificuldade na operacionalização do sistema PJe, e desconhecimento das ferramentas e rotinas, tornando necessária a implementação de cursos de atualização, a fim de otimizar os trabalhos e proporcionar celeridade na tramitação.

No que diz respeito às instalações físicas da unidade, impende registrar a falta de ventilação e o espaço restrito, além disso os banheiros do tribunal estão em péssimas condições de uso, além de serem distantes da vara.

A unidade judicial realiza o controle de metas, através do sistema EXAUDI.

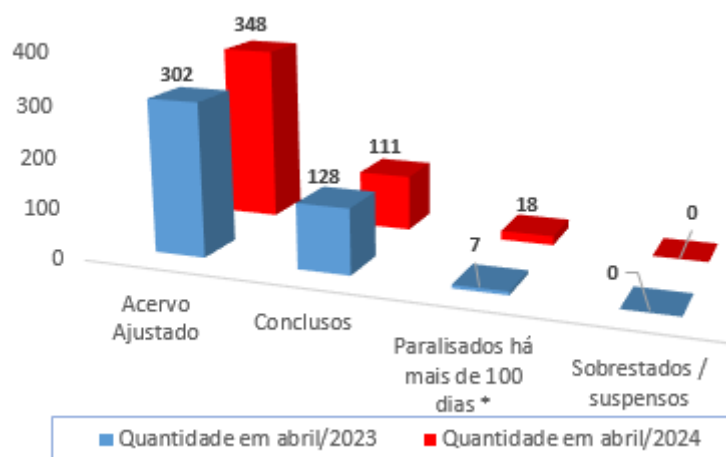
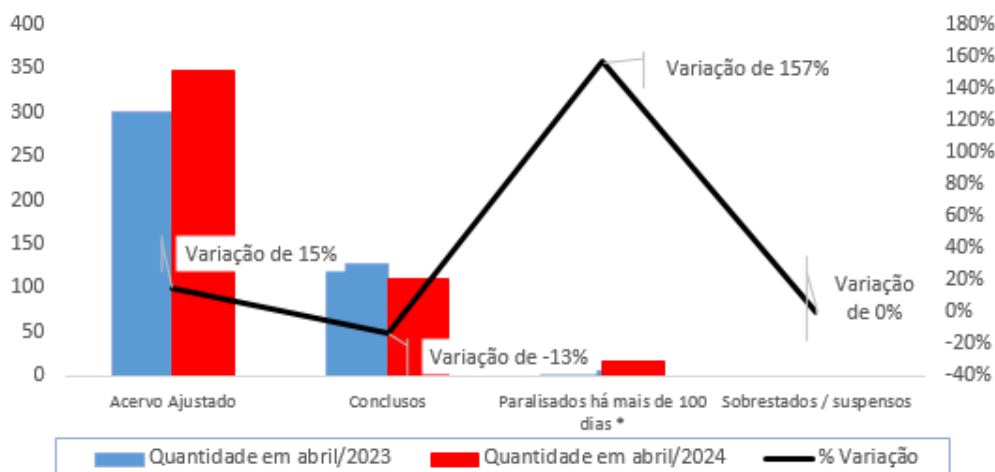
Com o intuito de aferir os índices de cumprimento das metas 1 e 2 por parte do Juízo, foi consultado o painel de metas disponibilizado no sítio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a partir dos dados do DATAJUD, no qual reflete os dados a seguir:



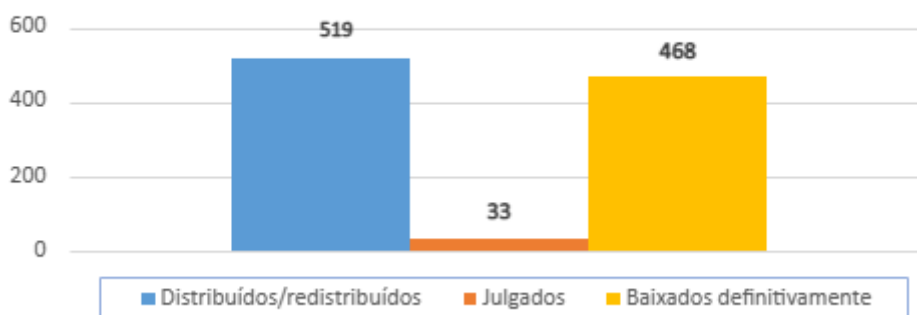


Ao confrontar a situação do acervo verificada na Inspeção atual com o ano anterior, constata-se que houve acréscimo significativo dos processos paralisados há mais de 100 dias na proporção de (+) 157%, bem como do acervo ajustado de (+) 15%. Vejamos:

Evolução dos processos em tramitação no decurso de 12 meses



Fluxo processual nos últimos 12 meses



A partir dos dados observados, tornou-se evidente que o gargalo da unidade judicial encontra-se nos processos conclusos. Nessa perspectiva, é recomendável que sejam implementados ajustes nas rotinas de trabalho do gabinete, a fim que seja priorizada tramitação e o julgamento dos processos conclusos, promovendo assim uma prestação jurisdicional célere e eficiente.

7.55.7. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Corregedoria-Geral da Justiça que:

1) Instaure expediente próprio, vinculado à unidade inspecionada, para determinar a adoção das seguintes medidas: **(i)** Proceder à regularização dos processos analisados por amostragem indicados no item 7.55.3, no prazo máximo de 30 (trinta) dias; **(ii)** Providenciar a análise dos processos paralisados há mais de 100 dias no gabinete e na secretaria/cartório, cumprindo as normas concernentes às prioridades legais, no prazo máximo de 90 (noventa) dias; **(iii)** Implementar, no prazo de 90 (noventa) dias, alterações nas rotinas de trabalho que evitem a conclusão ou paralisação dos processos por mais de 100 (cem) dias; **(iv)** Envidar esforços para o cumprimento das Metas 1 e 2 do CNJ; **(v)** Providenciar a regularização da revisão nonagesimal das prisões no prazo máximo de 60 (sessenta dias), consoante estabelece o art. 316 do Código de Processo Penal;

2) Elabore plano de trabalho para auxílio à unidade judicial, a fim de realizar o saneamento completo dos processos paralisados em cartório e gabinete há mais de 100 dias, no prazo de 90 (noventa) dias, com a remessa do resultado à Corregedoria Nacional;

À Presidência do TJBA que:

1) Envide esforços para o aperfeiçoamento do funcionamento do PJe, de modo a evitar as reiteradas interrupções do sistema, em prejuízo aos trabalhos da unidade inspecionada;

2) Promova a realização de treinamentos periódicos acerca das funcionalidades do PJe;

3) Inaugure estudos, em conjunto com a Presidência do TJBA, para o aprimoramento dos fluxos de trabalho do PJe, de modo a adequá-los às necessidades de cada unidade judiciária;

4) Empreenda as medidas necessárias para a disponibilização de melhor estrutura física e de mobiliário para a unidade;

Por fim, registre-se que a análise das demais questões relatadas alhures, por sua gravidade, já são objeto de expediente próprio (PP n. 0002016-14.2024.2.00.0000) instaurado pela Corregedoria Nacional.

8. SETOR DE PRECATÓRIOS

8.1. Dados funcionais e administrativos

Juiz responsável: Sadraque Oliveira Rios Tognin

Tempo do juiz na unidade: 2 anos e um mês

Servidora responsável pela chefia da unidade: Larissa Maia Teixeira Nou – Coordenadora do Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios (NACP)

Quadro de pessoal	
Servidores efetivos	22
Servidores sem vínculo	10
Cedidos/requisitados	-
Estagiários	17
Terceirizados	10
Total	59

Do total de servidores, 12 (doze) ocupam cargo em comissão, dos quais, apenas 02 (dois) são servidores efetivos.

Relativamente a lotação dos cargos em atividade, verificou-se que apenas 01 (um) cargo em comissão está dentro da estrutura do NACP; os demais cargos pertencem originariamente a outras unidades.

Nesse contexto, necessária atenção especial para evitar prejuízos ao setor, devendo ser reestruturado o Núcleo, observando o disposto na Recomendação n. 39/2012 – CNJ.

8.2. Determinações e Recomendações da última inspeção

Foram especificadas na última inspeção realizada pela Corregedoria Nacional de Justiça no Setor de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, as seguintes determinações:

item (i) “determine ao Núcleo de Precatórios e Conciliação do TJBA que envie esforços para o pagamento no menor tempo possível dos acordos entabulados”;

item (ii) “quanto ao valor indevidamente transferido da Conta 2 para a Conta 1 ao final do exercício de 2020 (janeiro de 2021), que seja reposto na Conta 2 com aportes novos que seriam originariamente destinados à Conta 1”.

8.2.1. Pendências da última inspeção realizada pela Corregedoria Nacional de Justiça

No relatório das respostas apresentadas pelo NACP/TJBA, consta que inexistem pendências relativas ao edital de acordo de 2020. Entretanto, a determinação para liberar o pagamento dos acordos entabulados no menor tempo possível, não se restringia somente ao edital de acordos de 2020 (ainda aberto por ocasião daquela visita).

A determinação abarcava todos os possíveis certames, presentes e futuros, assim, de forma diversa do que foi informado, verificamos que a determinação não foi cumprida, pois o processamento do Edital de 2023, cujas inscrições encerraram em abril de 2023 e, decorrido cerca de aproximadamente 01 (um) ano, foram processados o pagamento de somente 640 (seiscentos e quarenta) acordos, do total de cerca de 5.500 (cinco mil e quinhentos) credores habilitados.

8.3. Organização e Metodologia de trabalho

O NACP do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia é composto de 04 (*quatro*) setores:

Secretaria, Assessoria, Setor de cálculos, Setor de contas e Coordenação.

Registre-se que, nas informações prestadas, restou verificado que o protocolo dos precatórios ocorre a partir da juntada dos documentos essenciais pelo advogado no sistema PJe 2º Grau. Após esta etapa, ocorre um procedimento de verificação (check-list), com a análise se toda a documentação necessária para a formação do precatório foi juntada. Em caso de irregularidade insanável, o precatório é cancelado e os autos são arquivados, dando-se ciência às partes. Se constatada a presença de todas as peças e, conseqüentemente, sua regularidade, é proferida decisão de regularidade, intimando-se as partes, por meio eletrônico, para conhecimento e demais providências inerentes ao regime de pagamento.

Após esta fase, o precatório é cadastrado no Sistema de Cálculos pela migração das informações do processo obtidas pelo PJe 2º grau. Através do Sistema de Cálculos é formada a lista unificada, observada a ordem de protocolo do precatório no PJe 2º grau.

Em seguida, o precatório é encaminhado ao Setor de Cálculos para conferência dos parâmetros do cálculo apresentado, eventuais correções possíveis (erro material) e juntada da planilha atualizada de cálculos para manifestação das partes. Erros materiais identificados são submetidos à análise para correção de ofício ou, conforme o caso, solicitação de esclarecimento pelo Juízo da Execução.

Periodicamente, a inteligência artificial (robô) do sistema PJe 2º Grau é acionada. Esta ferramenta, dentre outras funções, é responsável pela identificação da existência de credores com direito à superpreferência por idade. Identificadas as superpreferências, estas são examinadas e, conforme o caso, já deferidas de ofício.

Os precatórios, ao se aproximarem do momento de pagamento, são encaminhados ao Setor de Contas, que é responsável por organizar as informações para que o pagamento seja realizado. O pagamento ocorre mediante alvará eletrônico no sistema BRBJus. Após o cumprimento das ordens de pagamento, os comprovantes são juntados aos autos e, para os quitados, é emitida uma certidão de quitação, comunicando-se o Juízo da Execução e as partes. Por fim, a Secretaria realiza a baixa no Sistema de Cálculos e o arquivamento dos autos dos precatórios quitados integralmente.

8.3.1. Situações de Inadimplência.

Analisando os relatórios e verificando junto ao Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios – NACP/TJBA, restou constatado a existência de vários credores inadimplentes do regime geral (*aproximadamente 40 entidades*) e outros do regime especial, bem como vários sequestros decorrentes da situação de inadimplência.

Outra situação consiste no aporte a menor dos entes do regime especial, seja pela aplicação de percentual inferior ao mínimo de 1% (*28 entes*), ou decorrentes de decisões em Mandado de Segurança que interferem no valor do aporte, que será objeto de análise em tópico próprio.

8.3.2. Prazo médio entre alocação dos recursos e pagamento ao credor

Em resposta ao questionário “item e”, foi informado o prazo médio de 30 (trinta) dias, podendo ser superior nos casos de incidentes suscitados pelas partes.

Porém, insta ressaltar que os prazos na realidade são bem superiores aos 30 (*trinta*) dias informados, principalmente, nos casos de credores que aguardam acordo, situação, inclusive, que repercute nos valores alocados e no valor devido, em razão da diferença de correção dos valores depositados e a atualização do valor dos precatórios, questão essa que será abordada em tópico próprio.

8.3.3. Regime de pagamento de cada entidade devedora – Especial ou Geral

O Regime Especial de pagamento de precatórios consta 86 (*oitenta e seis*) entes devedores e 387 (*trezentos e oitenta sete*) entidades com precatórios no Regime Geral.

Constatamos junto ao setor de precatórios que existem em tramitação o total de aproximadamente 31.775 (*trinta um mil, setecentos e setenta cinco*) requisitórios dessa natureza.

8.3.4.- Ordem cronológica atualizada de cada Ente devedor no regime especial e no regime geral (Estado, Municípios, autarquias, fundações etc.)

A ordem cronológica de cada ente devedor do regime especial e entidades do regime geral são publicadas no sítio eletrônico:

<https://listaprecatorios.tjba.jus.br/#/lista-unificada-precatorios>

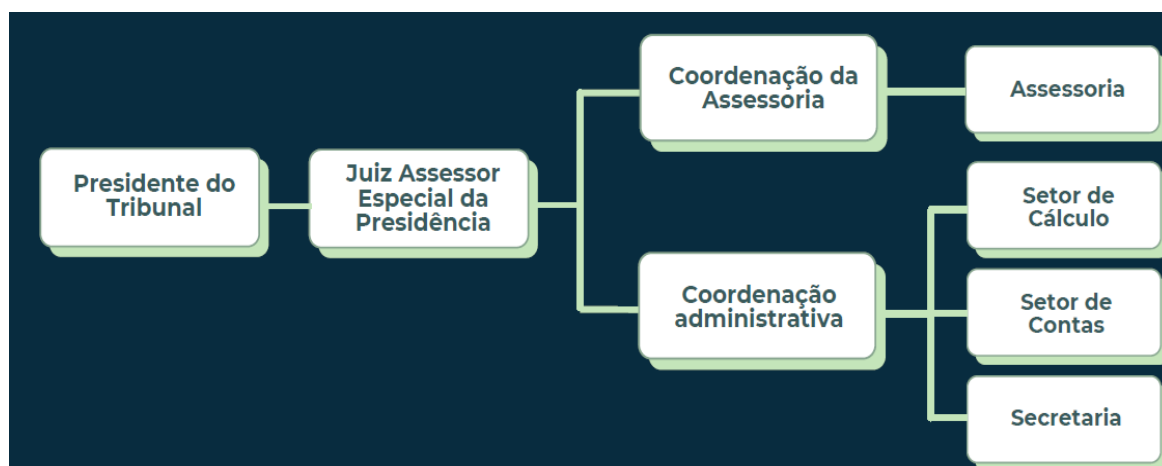
A relação dos entes devedores regime especial e entidades do regime especial, devidamente publicadas na página do sítio eletrônico:

<https://www.tjba.jus.br/portal/precat-tjba/>

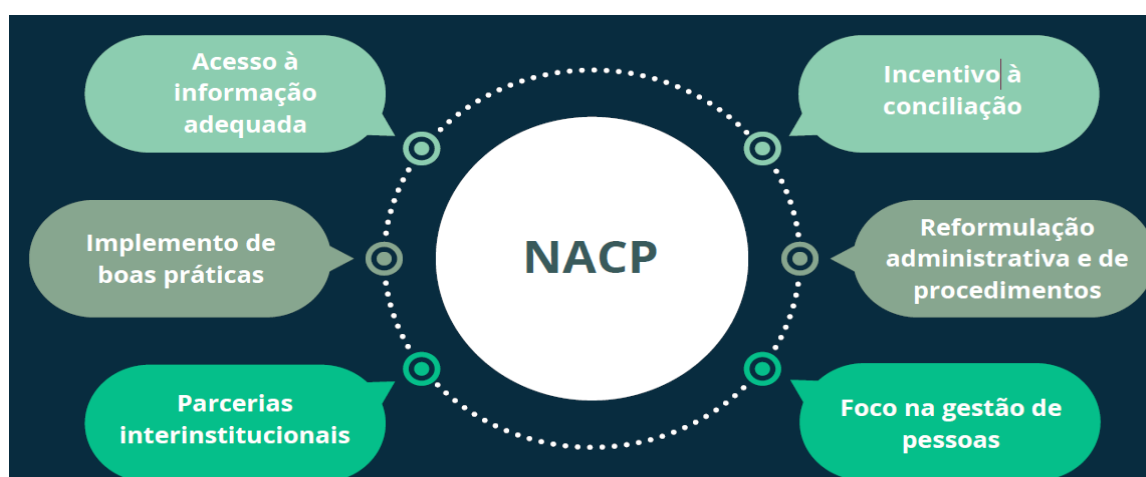
8.3.5. Autoavaliação da unidade

Instado a apresentarem autoavaliação do Departamento de Precatórios, nos foi apresentado e disponibilizado material com os pilares da gestão do Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios – NACP, com avaliações e metas, vejamos a seguir:

Ressaltado a dinâmica do setor, com apresentação da estrutura atual:



Apresentação dos pilares da gestão do NACP:



O setor não possui processos físicos, foi digitalizado todo acervo em novembro de 2022, reformulado o portal eletrônico, buscando garantir transparência, estabelecimento de fluxos de trabalho do NACP, permitindo ao cidadão entender o passo-a-passo das atividades executadas, modernização da lista de consulta dos precatórios.

Outro fator ressaltado foi a ampliação dos canais de atendimento, com inauguração do balcão virtual (videoconferência que permite imediato contato com o setor de atendimento – Res. 372/21 CNJ), reformulação do *chatbot* e ampliação de atendimento pelos canais tradicionais (*email*, telefone e presencial).

Elaboração de material eletrônico de forma que as pessoas tivessem acesso à informação adequada.

Implementadas medidas visando regularizar os pagamentos, como rotina de audiências com Municípios inadimplentes do regime geral, sem prejuízo de sequestro.

Restou estabelecido parcerias com União dos Municípios da Bahia - UPB, Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, OAB/BA, bem como firmados convênios com o TJMS E TJDFE (SAPRE), reformulação dos atos normativos, estabelecendo novas diretrizes visando a modernização, desburocratização de procedimentos e automação. Dentre as principais alterações pode-se elencar otimização do Sistema BRB-JUS (painel de *business intelligence* para monitoramento das contas especiais e o pagamento via PIX.

Na prática foram introduzidas melhorias técnicas e operacionais de fluxos de trabalhos, visando otimizar os trabalhos para fazer frente à quantidade de demandas do setor de precatórios, constituindo metas a serem alcançadas para 2024-2026:



8.4. Análise da equipe de inspeção

O Núcleo de Precatórios do Tribunal de Justiça da Bahia é composto por 04 setores (Secretaria, assessoria, setor de cálculos, setor de contas e coordenação), um Juiz Auxiliar responsável pela Coordenação, com delegação pela Presidência para praticar todos os atos, inclusive, sequestros e pagamentos.

Possui atualmente o número total de 59 (cinquenta nove) colaboradores, sendo 22 servidores efetivos, 10 comissionados, 17 terceirizados e 10 estagiários.

Registramos a existência de um acervo de 31.775 (trinta um mil, setecentos setenta e cinco) precatórios, 59 colaboradores, 86 entes no regime especial, 387 entidades com precatórios no Regime Geral e um histórico de litigiosidade junto ao Núcleo (na gestão 2022/2024 ingressaram 121 mandados de segurança contra atos praticados no Núcleo de Precatórios).

Nesse contexto, como resultado dos achados oriundos da inspeção realizada na unidade, os seguintes tópicos merecem destaque, de modo a espelhar os resultados e dados inerentes ao Núcleo de Precatórios objeto da inspeção, bem como as conclusões correspondentes.

8.4.1. Protocolo dos novos precatórios sob responsabilidade dos advogados

Conforme manual de protocolo de precatórios disponível no endereço eletrônico [“https://www.tjba.jus.br/portal/wp-content/uploads/2024/04/MANUAL-DE-PROTOCOLAMENTO-DE-PRECATORIOS.pdf”](https://www.tjba.jus.br/portal/wp-content/uploads/2024/04/MANUAL-DE-PROTOCOLAMENTO-DE-PRECATORIOS.pdf), consta como obrigação exclusiva dos advogados o protocolo da requisição no TJBA, vejamos:

*“1. Nos termos do art. 5º do Ato Conjunto TJBA n. 15/2020, **o protocolo do precatório é feito EXCLUSIVAMENTE por advogado(a) com procuração outorgada pela parte credora/beneficiária, através do sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe 2º grau**”*

É fato que os credores e seus advogados são partes interessadas na agilização do pagamento de seus créditos, contudo, a atribuição de procedimentos cuja responsabilidade é do próprio judiciário, pode desvirtuar o procedimento e resultar em problemas que passaremos a expor.

Inicialmente, a norma constitucional (art. 100 CF) estabelece que a ordem cronológica dos precatórios é fixada com base na data de sua apresentação ao tribunal, sendo assim, no TJBA, a definição desta ordem fica sob a única e exclusiva responsabilidade dos advogados.

Além disso, tarefas como anexar peças processuais no requisitório e verificar se houve a intimação das partes não pode ser delegada a um dos interessados no processo, por outro lado, a falta de conhecimento gera a formação de precatórios que serão fatalmente cancelados, retardando com isso o ingresso do crédito na referida ordem cronológica e por consequência, o seu pagamento.

Não existe nos demais tribunais da federação procedimento similar, o ideal é que a remessa/protocolo ocorra de forma instantânea com a assinatura do magistrado requisitante.

Ademais, a Resolução-CNJ 303/2019 estabelece como responsabilidade do juízo de execução a “expedição” dos requisitórios:

Art. 5º. O ofício precatório **será expedido pelo juízo da execução** ao tribunal, de forma padronizada e contendo elementos que permitam aferir o momento de sua apresentação, recebendo numeração única própria, conforme disciplina a Resolução do CNJ no 65/2008.

Parágrafo único. **Os tribunais deverão adotar sistema eletrônico para os fins do disposto no caput deste artigo.**

Conforme descrevemos anteriormente, no TJBA não há essa expedição pelo magistrado, ele apenas emite o ofício e deixa disponível nos autos, cabendo ao advogado, depois de intimado, tomar as providências necessárias para que seja protocolado (peticionado) no tribunal.

Além disso, o parágrafo único da norma acima, vigente desde 19/12/2019 (4 anos), estabelece a necessidade de os tribunais adotarem sistema eletrônico de expedição de precatórios, situação ainda não implementada pelo TJBA.

Essa situação, a princípio, pode ter uma solução em breve, pois conforme entrevistas realizadas, houve formalização de convênios com o TJDF e TJMS, para transferência e utilização do sistema SAPRE, cuja implantação está em andamento e resolverá essa deficiência.

Por essas razões, o TJBA deverá revogar o ato que atribui competência exclusiva aos advogados para o protocolo de precatórios no tribunal, utilizando para tanto, sistema eletrônico de envio, conforme previsto no parágrafo único do artigo 5º, da Resolução-CNJ 303/2019.

8.4.2. Relatos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado da Bahia

Antes do início da Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, a Corregedoria Nacional de Justiça recebeu expediente da Ordem dos Advogados do Brasil, onde estão registradas questões inerentes ao Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios/TJBA:

- a) Necessário aumento do número de servidores no Núcleo, em destaque os calculistas;
- b) Necessária a divulgação periódica (mensal) do saldo das contas (cronológica/acordo) do Estado e de seus Municípios;
- c) Providências para atualização de todos os precatórios a fim de apurar o real montante da dívida dos entes, evitando-se a subestimação que resulta no comprometimento do plano anual e do regime especial, que se define inclusive como transitório;
- d) Atualização da lista de preferências/geral (o último da lista foi distribuído em 31/10/2023);
- e) atualização da lista de RPVs estaduais e municipais;
- f) imprimir maior celeridade nos pagamentos (através de ferramentas de automação de rotinas, cálculos, etc), e maior número de calculista;
- g) Aprimoramento na forma de expedição dos precatórios (ex.: construir procedimento semelhante ao utilizado pela Justiça Federal).

Durante as entrevistas e amostragens, analisamos cada um dos pontos apresentados, algumas situações são procedentes e necessitam de providências, outras, porém, não se confirmaram.

a) ***Necessário aumento do número de servidores no Núcleo, em destaque os calculistas***

A necessidade de aumento do número de servidores, em especial aqueles que trabalham com cálculos, ficou muito evidente. Vejamos alguns números do setor: 3.113 precatórios conclusos com o Juiz gestor aguardando decisão/despacho; 4.799 precatórios estão no setor de cálculos aguardando alguma providência, muitos com recursos disponíveis aguardando cálculo; 7.894 credores prioritários do Estado da Bahia aguardando o pagamento, mesmo com R\$ 148.897.155,34 (cento e quarenta e oito milhões, cento e noventa e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) em conta disponível para distribuição.

Relativamente ao certame de acordos com o Estado da Bahia, cujo prazo para inscrição se encerrou em abril de 2023, cerca de 4.800 credores (dos 5.500 habilitados), ainda não receberam seus valores, mesmo decorrido um ano do encerramento das inscrições.

Fica evidente com os números acima que o quantitativo de servidores não está sendo suficiente para dar vazão aos recursos que ingressam no setor, situação essa (acúmulo de recursos em conta) que será objeto de tópico próprio.

b) Necessária a divulgação periódica (mensal) do saldo das contas (cronológica/acordo) do Estado e de seus Municípios;

Quanto à necessidade de divulgação mensal dos saldos das contas especiais, também procede a reclamação da OAB, não identificamos na página de precatórios a disponibilização dessas informações.

Estabelece a Resolução-CNJ 303/2019:

Art. 82. Os tribunais deverão publicar, e manter atualizadas, em seus sítios eletrônicos, as informações relativas aos aportes financeiros das entidades e entes devedores, aos planos de pagamento, ao **saldo das contas especiais**, às listas de ordem cronológica, inclusive a necessária ao pagamento da parcela superpreferencial e as referentes aos pagamentos realizados, sem prejuízo de outras necessárias à completa transparência da gestão e liquidação dos precatórios.

Nos termos do regramento acima, os saldos das constas especiais estão entre as informações que precisam ser publicadas e atualizadas periodicamente na página do setor.

c) Providências para atualização de todos os precatórios a fim de apurar o real montante da dívida dos entes, evitando-se a subestimação que resulta no comprometimento do plano anual e do regime especial, que se define inclusive como transitório;

Esse apontamento indica que parte dos precatórios não estão devidamente atualizados, isso impacta diretamente na fixação do percentual de repasse do plano de pagamento, por consequência, na insuficiência do que está sendo cobrado nos repasses mensais.

Certidão emitida pelo setor indica que 6.837 (seis mil, oitocentos e trinta e sete) precatórios ainda não foram inseridos no sistema de cálculo, por esta razão, na hora de composição das dívidas, o valor destes precatórios não é atualizado (utiliza-se nestes, o valor requisitado sem atualização).

É bem provável que dentre essas ausências de cadastro, pelo quantitativo expressivo, existam precatórios de todos os devedores inseridos no regime especial, logo, mais uma vez assiste razão à OAB, pois os planos de pagamento foram elaborados

com base em dívidas desatualizadas, resultando em cobrança de parcelas em valores insuficientes segundo a regra constitucional.

d) Atualização da lista de preferências/geral (o último da lista foi distribuído em 31/10/2023);

e) atualização da lista de RPVs estaduais e municipais;

No tocante à atualização da lista de prioridades, a princípio, a desatualização informada não procede. Em consulta realizada na lista do Estado da Bahia, identificamos o precatório 8022142-07.2024.8.05.0000, cuja apresentação no tribunal ocorreu dia 01/04/2024, próximo a esta data, existem outros quatro precatórios que foram apresentados entre os dias 11 e 13 de março de 2024.

Relativamente à lista de RPVs estaduais e municipais, constatamos que não existe um controle do tribunal do quantitativo expedido e pago dessas dívidas. Embora seja ato de competência do juízo de primeiro grau, recomenda-se o registro eletrônico dessas expedições, bem como, a eventual ausência de pagamento.

Necessário, portanto, que o TJBA desenvolva uma ferramenta eletrônica que possibilite o registro das requisições de pequeno valor ou implemente a ferramenta já disponível no sistema SAPRE, cedido pelo TJMS.

f) imprimir maior celeridade nos pagamentos (através de ferramentas de automação de rotinas, cálculos etc.), e maior número de calculista;

É fato que a existência de soma considerável de recursos aguardando providências para liberação, demonstra a necessidade inequívoca de imprimir maior celeridade nos pagamentos realizados pelo setor. A eficiência dos setores de precatórios é medida pela capacidade de cobrar, atualizar e pagar seus requisitórios de forma eficiente e em curto espaço de tempo. Havendo atraso em alguma dessas etapas, o fluxo estará comprometido.

Providências urgentes precisam ser adotadas, melhorias nos fluxos, antecipação de tarefas, enfim, atitudes que façam com que o número de recursos em conta diminua e o pagamento ocorra com maior eficiência e celeridade.

Cabe o registro que nos termos da Constituição Federal, o Presidente do Tribunal é pessoalmente responsável pelo processamento e pagamento dos precatórios, zelando para que ocorra a tempo e modo adequado:

Art. 100

..

§ 7º O Presidente do Tribunal competente que, **por ato comissivo ou omissivo, retardar ou tentar frustrar a liquidação regular de precatórios** incorrerá em crime de responsabilidade e responderá, também, perante o Conselho Nacional de Justiça”.

g) Aprimoramento na forma de expedição dos precatórios (ex.: construir procedimento semelhante ao utilizado pela Justiça Federal)

O aprimoramento na forma de expedição dos precatórios será objeto de tópico próprio, que abordará a questão e determinará as providências pertinentes.

8.4.3. Versão em uso do PJe, não permite a publicação automática dos atos

O Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios – NACP faz uso do sistema PJe de segundo grau para tramitação dos precatórios, ao analisarmos as rotinas, identificamos que, para que ocorram as intimações dos atos, é necessário a intervenção manual em cada precatório.

A justificativa por esse procedimento seria que o PJe ainda não possibilita a intimação automática via Diário de Justiça Eletrônico Nacional – DJEN, contudo, outros tribunais que utilizam o mesmo sistema, como exemplo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, referida intimação ocorre de forma automática.

Com auxílio da equipe de informática confirmamos a situação, ou seja, a funcionalidade de intimação automática via DJEN ainda não foi implementada no Tribunal de Justiça da Bahia.

A utilização de todas as automações do sistema judicial, representa ganho de produtividade e devem ser priorizadas, cabe ao Tribunal de Justiça da Bahia implementar essa funcionalidade do PJe com urgência.

8.4.4. Mandados de segurança impetrados pelo Estado e Municípios contra decisões que tratam sobre a cobrança dos débitos em precatórios.

Em relação aos mandados de segurança impetrados pelo Estado da Bahia e Municípios contra ato atribuído ao Presidente ou ao Juiz Assessor Especial responsável pelo Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios (NAPC), é importante que o tribunal acoimado considere a necessidade da realização de um acompanhamento jurídico próprio das ações dessa natureza, promovendo a defesa do ato tido como ilegal, com as providências relativas à interposição dos recursos cabíveis (STJ e STF) em caso de liminar ou de reforma do ato, inclusive, com acompanhamento junto as instâncias superiores, por meio da designação de advogado ou de Procurador do Estado com competência específica para tal finalidade, posto a configuração de um possível conflito de interesses no que tange à representação das partes que, em ambos os casos, é realizada pela Procuradoria Geral do Estado.

A adoção da referida prática poderá contribuir para maior celeridade no processamento dos *mandamus* e, ainda, a efetiva defesa do ato acoimado.

Em razão do achado, cabe ao Presidente do Tribunal, sempre que ocorrer decisão liminar ou definitiva que reforme ato por ele proferido no processamento dos precatórios e sua cobrança, deverá, mediante designação de procurador/advogado, interpor os recursos cabíveis aos Tribunais Superiores.

A seguir lista dos mandados de segurança pendentes de julgamento com repercussão nos valores de repasse para pagamento dos precatórios:

Devedor	Número	Valor do débito	Atual Relator	Data Dec. Liminar
Floresta Azul	8020992-25.2023.8.05.0000	R\$ 698.503,82	Des. Baltazar Miranda	29/04/23
Ilhéus	8013567-78.2022.8.05.0000	R\$ 66.160.080,66	Des. Mario alberto	26/04/22
Itapé	8027247.33.2022.8.05.0000	R\$ 1.812.721,26	Des. Rolember José	07/07/22
Mutuípe	8015370-33.2021.8.05.0000	R\$ 10.525.951,38	Des. João augsto alves	24/04/22
Ubaita	8027802-50.2022.8.05-0000	R\$ 431.960,44	Des. José Edivaldo	14/07/22
Entre Rios	8046275-84.2022.8.05.0000	R\$ 16.535.011,89	Desa. Silvia Carneiro	02/11/22

Estado da Bahia	8000734-57- .2024.8.05.0000	R\$ 59.403.055,61	Des. Rosita Falcão	23/01/24
-----------------	--------------------------------	-------------------	--------------------	----------

Considerando que decisões dessa natureza acabam por retardar ou minorar o repasse para pagamento dos precatórios, bem como, ficam em evidente confronto com as regras estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça na Resolução-CNJ 303/2019, será necessário o acompanhamento de cada uma das situações mediante abertura de procedimento próprio junto à Corregedoria Nacional de Justiça.

8.4.5. Cálculo da parcela dos planos de pagamento do ano de 2024 em percentual inferior ao mínimo constitucional.

Encontrados 28 (vinte oito) planos homologados dos entes devedores submetidos ao regime especial, cujos percentuais mínimos do exercício de 2024 da Receita Corrente Líquida (RCL) estão abaixo do mínimo legal.

Isto porque o art. 101, *caput*, do ADCT, com redação dada pela EC 109/2021, estabelece que os entes devedores submetidos ao regime especial deverão depositar mensalmente em conta especial “1/12 (um doze avos) do valor calculado percentualmente sobre suas receitas correntes líquidas apuradas no segundo mês anterior ao mês de pagamento, em percentual suficiente para a quitação de seus débitos e, ainda que variável, nunca inferior, em cada exercício, ao percentual praticado na data da entrada em vigor do regime especial a que se refere este artigo, em conformidade com plano de pagamento a ser anualmente apresentado ao Tribunal de Justiça local”.

Importante ressaltar, quando da modulação nas ADIns 4357 e 4425, restou decidido aplicação do percentual mínimo:

...

“4 - Durante o período fixado no item 1 acima, ficam mantidas (i) a vinculação de percentuais mínimos da receita corrente líquida ao pagamento dos precatórios (art.97, § 10, do ADCT)”

A Emenda Constitucional 62, objeto da modulação acima citada, já estabelecia o repasse mensal mínimo de 1% municípios e 1,5% estados. As Emendas Constitucionais posteriores mantiveram de alguma forma essa necessidade de repasse de percentual mínimo e nunca inferior aquele praticado na entrada em vigor do artigo

101 ADCT.

Então, somente se admite essa possibilidade (repasso inferior a 1% ou 1,5%) se a exigência de repasse pelo tribunal não estivesse respeitando os efeitos da modulação das ADIS 4357 e 4425.

Em síntese a norma estabelece que, em qualquer hipótese, o valor não poderá ser inferior ao “**praticado**” na data em que o regime estabelecido pelo artigo 101 entrou em vigor, ou seja, 15 de dezembro de 2016 (Emenda Constitucional 94). Conforme já mencionado acima, nesta data, todos os tribunais estavam sob a égide da decisão proferida nas ADINs 4357 e 4425, que modulou os efeitos da inconstitucionalidade da EC 62, estabelecendo que em hipótese alguma o repasse mensal poderia ser inferior a 1% para município e 1,5% para estados.

O cotejo dessas informações faz que, quando da homologação dos planos de pagamento, tenhamos que apurar três percentuais:

- a) percentual suficiente:
- b) percentual mínimo idêntico à modulação das ADINs 4357 e 4425;
- c) percentual mínimo igual aquele praticado em dezembro de 2016.

Como exemplo prático, digamos que o percentual praticado em dezembro de 2016 fosse 2,0% da RCL, e no plano apresentado para o ano de 2022 o percentual suficiente estivesse em 0,7% da RCL. Deve o tribunal adotar, entre as três opções, sempre aquela que for a maior. Assim, no exemplo acima, teríamos percentual suficiente 0,7%, percentual mínimo que poderia ser praticado em dezembro de 2016, 1,0% e, por fim, percentual efetivamente praticado em dezembro de 2016 2,0%. Entre os três devemos sempre adotar o maior.

Constatamos que o TJBA, ao aprovar os planos de pagamento, não verificou o percentual mínimo devido.

É necessário, portanto, que o TJBA revise os planos de pagamento de 2024 dos 28 (vinte oito) entes que tiveram planos homologados abaixo do percentual mínimo, cobrando eventual a diferença até o final do presente exercício.

8.4.6. Exigência Digitalização peças processuais;

Durante a inspeção constatou-se de que o setor recusa novas requisições

com erros sanáveis de ofício, como exemplo, cópia digital de documento disponível no processo eletrônico de primeiro grau.

O artigo 6º, da Resolução-CNJ 303/2019, estabelece o rol de informações que devem constar do ofício requisitório, isso, por regra, é transcrito no formulário principal, peças e documentos, se acessíveis no processo originário, podem ser dispensadas, vejamos:

“Art. 6º No ofício precatório constarão os seguintes dados e informações:

...

*§ 2º Faculta-se aos tribunais indicar em ato próprio as peças processuais que acompanharão o ofício precatório, **caso não haja opção pela conferência direta das informações nos autos eletrônicos do processo judicial originário**”*

Considerando que no TJBA todo o acervo já está tramitando eletronicamente no PJe, não se mostra razoável a luz das regras atuais, que ocorra a recusa das requisições por mero erro de anexação de documento, desde que seja possível aferir a sua existência diretamente no processo originário.

8.4.7. Recomendação CNJ n. 39/2012

“Fica recomendado aos tribunais, quanto à gestão dos precatórios (...) que o provimento dos cargos técnicos de assessoramento superior no setor de precatórios recaia exclusivamente sobre servidores de carreira do respectivo Tribunal” (Recomendação CNJ n. 39, art. 1º, II).

Constam do questionário entregue 10 colaboradores sem vínculo com o tribunal em atuação no Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios.

Na forma da legislação aplicável, a utilização de força de trabalho sem vínculo por tempo determinado ou para atender a tarefas específicas é excepcional e atende a critérios específicos e determinados, de modo que a perpetuação desses casos não é apropriada.

Assim sendo, a questão deverá ser objeto de atenção da Administração do Tribunal, de modo a reestruturar o quadro de servidores da unidade, adequando-o ao que dispõe a legislação de regência.

Fato relevante que destes 10 cargos em comissão, apenas 01 está efetivamente dentro da estrutura do NACP, os demais pertencem a outras unidades, além disso, os cargos de assessoramento com maior relevância da estrutura do Núcleo são ocupados pelos servidores sem vínculo.

8.4.8. Acúmulo de precatórios aguardando providências;

No curso das verificações junto ao Núcleo de Precatórios restou evidenciado uma grande quantidade de precatórios aguardando as mais variadas providências, conforme certidão expedida, vejamos:

- a) processos conclusos: 2.664;
- b) 6.817 pendentes de atualização;
- c) 7.700 credores prioritários na fila para pagamento, conforme publicado no sítio eletrônico;
- d) 4.860 precatórios, habilitados no certame de acordos que finalizou em abril de 2023, ainda aguardam o pagamento;

O acúmulo destas providências pode ser atribuído em tese, a falta de pessoal e melhorias tecnológicas, excesso de burocracia e fluxos complexos que não colaboram para eficiência do processamento, ainda foi relatado alta litigiosidade das partes.

Importante ressaltar que a situação é histórica, o Juiz Auxiliar responsável pela unidade vem implementando uma série de esforços, visando equacionar o acúmulo, tais como um novo sistema de requisição e processamento - SAPRE (convênio com TJMS), mapeamento do fluxo, pagamento eletrônico, preferencialmente por meio do PIX, entretanto, esse quantitativo de precatórios aguardando providência requer medidas urgentes no implemento da força de trabalho, qualificação dos colaboradores existentes, verificação do perfil da força de trabalho, automação dos procedimentos, evitando o reprocessamento de atos e estabelecimento de metas prioritárias, como liberação dos valores dos credores superpreferenciais.

8.4.8.1. Credores preferenciais aguardando pagamento

Verificado a existência de grande quantidade de credores preferenciais do Estado da Bahia aguardando pagamento (7,7 mil), porém, existem valores expressivos

na conta cronológica do ente devedor (**R\$ 148.997.437,74 (cento quarenta oito milhões, novecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos).**)

Considerando os valores alocados e o valor da RPV vigente do Estado (10 salários mínimos) e que o teto para pagamento superpreferencial é cinco vezes esse valor, temos uma projeção de pagamento de aproximadamente 2.110 credores preferenciais, vejamos: R\$ 70.600,00 x 2.110 credores= R\$ 148.966.000,00.

Observando o disposto no art. 100, § 2º, da Constituição Federal, os referidos créditos devem ser pagos com preferência sobre todos os demais débitos, assim, necessário que o Núcleo de Precatórios priorize a tramitação e liberação de tais valores aos credores preferenciais, uma vez que os repasses são mensais, esta distribuição deve seguir preferencialmente a mesma periodicidade, diminuindo dessa forma a fila de credores preferencias aguardando pagamento.

8.4.9. Plano de pagamento do Estado da Bahia, aplicando acréscimo de 40% no saldo da conta acordo, para fins de amortização do passivo e fixação da parcela futura;

Restou verificado no plano de pagamento do Estado da Bahia, que o cálculo utilizado para fins de homologar o plano de pagamento do ano de 2024 e conseqüentemente, fixar o percentual da receita corrente líquida que servirá de base para o depósito dos valores, utilizou-se de procedimento não autorizado na Resolução-CNJ 303/2019, especificamente no seu art. 59, § 3º:

Art. 59. O depósito de que trata o art. 101 do ADCT corresponderá a 1/12 (um doze avos) do valor calculado percentualmente sobre a Receita Corrente Líquida – RCL do ente devedor, apurada no segundo mês anterior ao do depósito, considerado o total da dívida de precatórios.

§ 3º A revisão anual do percentual de que trata o § 1º considerará: (redação dada pela Resolução n. 482, de 19.12.2022)

I – o saldo devedor projetado em 31 de dezembro do ano corrente, composto inclusive de eventuais diferenças apuradas em relação ao percentual da RCL devido em conformidade com o disposto no art. 101 do ADCT; (redação dada pela Resolução n. 482, de 19.12.2022)

II – a dedução dos valores das amortizações mensais a serem feitas até o final do exercício corrente, bem como do valor das amortizações efetivamente realizadas junto à dívida consolidada de precatórios; e (redação dada pela Resolução n. 482, de 19.12.2022)

III – a divisão do resultado pelo número de meses faltantes para o prazo fixado no art. 101 do ADCT, incluídos no cálculo da dívida os precatórios que ingressaram no exercício orçamentário do ano seguinte. (redação dada pela Resolução n. 482, de 19.12.2022).

Deste modo, para fins de composição do saldo devedor que servirá de base para o cálculo da parcela do plano de pagamento, devem ser projetados os valores para o dia 31 de dezembro do ano corrente, deduzindo-se as parcelas pendentes de repasse e eventuais saldos aguardando distribuição.

Entretanto, o cálculo utilizado, majorou indevidamente os saldos da conta acordo, acrescentando o mesmo percentual fixado para o deságio nesta modalidade de pagamento. Tal procedimento fez com que o saldo devedor final ficasse menor e por consequência, reduziu o montante do repasse do Estado da Bahia no ano de 2024.

Eventuais acordos futuros e incertos, geraram necessariamente o pagamento de maior estoque de precatórios com menor ingresso de recursos, com isso, após o efetivo pagamento dessas avenças, naturalmente o estoque será ajustado com repercussão na parcela do próximo ano, **não há autorização normativa para antecipar esses efeitos.**

Também não se mostra possível enquadrar essa situação como recursos adicionais previstos no artigo 101, § 2º, do ADCT.

Assim, admitir que seja utilizada tal dedução para fins de fixação do repasse mensal poderá acarretar numa cobrança a menor do que a norma exige.

Para se ter uma ideia do montante que deixa de ingressar para pagamento de precatórios com o procedimento acima identificado, houve a dedução indevida e antecipada de R\$ 169.249.856,75, isso implica na redução do repasse mensal em R\$ 2.350.692,45 e anual de R\$ 28.208.309,44.

Além desse equívoco, o fato do estoque não estar totalmente atualizado (tópico 8.5.2), também reduz a base de cálculo para fins de fixação da parcela, causando prejuízo aos credores e possível risco futuro de aumento exponencial da parcela (quando da atualização integral do estoque)

Em razão do exposto, deve o NACP retificar o plano de pagamento do Estado da Bahia, sem considerar deságios futuros como dedutíveis do estoque de precatórios para fins de fixação da parcela mensal.

8.4.10. Saldos bancários que ultrapassam 1 bilhão de reais, possível prejuízo aos cofres públicos

A constatação da existência de saldos nas contas especiais em valor de **R\$ 1.362.104.292,61 (um bilhão, trezentos e sessenta e dois milhões, cento e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos)**, conforme relatório de saldo bancário do Banco de Brasília – BRB a seguir descrito:



Essa situação, além de frustrar os credores – que estão na fila e não recebem mesmo com recurso em conta – pode vir a causar prejuízo à fazenda pública devedora.

Atualmente, por força do artigo 3º, da Emenda Constitucional 113, da CF/88, as dívidas da fazenda pública, nelas incluídas os precatórios, serão atualizadas pelo “índice da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia” (SELIC). Referido índice na data da visita estava em 10,75% ao ano.

Em contrapartida, conforme contrato entabulado entre o Tribunal de Justiça da Bahia e a Instituição Financeira administradora das contas judiciais, a remuneração desses depósitos será idêntica à remuneração da caderneta de poupança. No dia 4 de outubro do corrente ano, referidas contas receberam a remuneração de 0,5828% e, por conseguinte, encontra-se aqui uma diferença mensal de 0,3130%.

Dessarte, enquanto não forem utilizados os recursos repassados, haverá, mensalmente, um descompasso entre o crescimento da dívida e daquilo que poderia ser quitado com os valores depositados, isto é, enquanto a dívida cresce a 0,9% ao mês, os depósitos ainda não distribuídos crescem 0,5828%, acarretando um descompasso mensal que será encontrado mediante a multiplicação dessa diferença sobre o saldo de depósitos não utilizado: (R\$ 1.362.104.292,61 x 0,3130% = R\$ 4.263.386,43)

Considerando que o valor constante da conta especial acordo, ficam represados por um grande período, o prejuízo agrava-se ainda mais com a demora na liberação dos recursos.

Por esta razão e outras já explicitadas neste relatório, entre o ingresso do

recurso e a sua destinação aos beneficiários, recomenda-se observar o menor prazo possível, concentrando esforços para que isto ocorra em prazo inferior a 30 dias.

8.4.11. implementação integral do SAPRE

O Tribunal de Justiça da Bahia firmou convênios com o TJMS e TJDFE para a cessão de uso do sistema SAPRE, atualmente cedido a diversos Tribunais em razão de sua operacionalidade. O sistema em questão, no pleno uso, é capaz de atuar em várias etapas do processamento de precatórios, quais sejam: a) envio da requisição pelo juízo ao tribunal; b) protocolo direto no sistema processual; c) atualização dos valores, d) alvará eletrônico com retenções legais.

Portanto, é premente que o se adote com urgência mecanismos para que o SAPRE seja implementado na sua integralidade, que proporcionará grande avanço na gestão dos precatórios do NACP/TJBA

Por outro lado, o SAPRE permite expedição de ofícios eletrônicos e gestão de RPVs, situação que também demanda atenção no TJBA.

8.4.12. Selic Capitalizada

A equipe de inspeção conseguiu identificar equívocos nos cálculos dos precatórios, no tocante ao período de incidência da TAXA SELIC.

O uso da SELIC na atualização dos precatórios foi inserido por meio da Emenda Constitucional 113, artigo 3º, vejamos:

Art. 3º Nas discussões e nas condenações que envolvam a Fazenda Pública, independentemente de sua natureza e para fins de atualização monetária, de remuneração do capital e de compensação da mora, inclusive do precatório, **haverá a incidência, uma única vez**, até o efetivo pagamento, do índice da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), acumulado mensalmente.

O artigo 21 da Resolução-CNJ 303/2019, com a nova redação estabelecida pela Resolução-CNJ 438/2022, aduz:

Art. 21. A partir de dezembro de 2021, e para fins de atualização monetária, remuneração do capital e de compensação da mora, os precatórios, independentemente de sua natureza, serão corrigidos pelo índice da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), acumulado mensalmente.

Cumpra esclarecer que a expressão “acumulada mensalmente” não se confunde com “capitalizada mensalmente”, em suma, deverá ocorrer o somatório da taxa Selic mensal do período e aplicar esse resultado uma única vez sobre a base de cálculo.

A elaboração dos cálculos pelo NACP, restou constatado a utilização TAXA SELIC de forma capitalizada, ou seja, incorporando a taxa mensal ao capital e fazendo incidir a variação do mês seguinte sobre todo o valor anterior e assim sucessivamente.

Para exemplificar o erro, digamos que a TAXA SELIC estivesse no percentual de 12% ao ano, com base no texto da EC 113, no decorrer de um ano, um valor devido de R\$ 1.000.000,00 tornar-se-ia R\$ 1.120.000,00. Mantendo idêntico percentual e período, mas com capitalização mensal, ao final do mesmo período teríamos um débito de R\$ 1.126.800,00.

Quanto maior for o período em que houver a capitalização, maior será a diferença, no exemplo acima é possível identificar uma diferença de R\$ 6.800,00.

No Precatório 0014719-31.2007.8.05.0000, devedor Município de Salvador, onde foram pagos em 20-3-2023 o montante de **R\$ 110.797.831,00** (*cento dez milhões, setecentos noventa sete mil, oitocentos e trinta um reais*), recalculando o precatório de forma correta, restou identificado um pagamento a maior de **R\$ 4.764.522,35** (**quatro milhões, setecentos sessenta quatro mil, quinhentos vinte dois reais e trinta cinco centavos**).

Por esta lógica é possível presumir que todos os pagamentos ocorridos após dezembro de 2021, com utilização da SELIC, possivelmente foram realizados em valor superior ao devido, o que precisa ser verificado pelo setor.

Para os precatórios que o recurso ainda aguarda expedição de alvará de levantamento, o cálculo precisa ser retificado antes da liberação dos valores, para aqueles em que o pagamento já foi realizado, necessário da mesma forma a notificação do respectivo ente e do Ministério Público, para que adotem as providências necessárias.

8.4.13. Proporção entre tribunais da mesma jurisdição

A regra geral no regime especial (art. 101 ADCT) é a existência de uma única listagem para todos os tribunais da jurisdição, a separação é uma faculdade que o tribunal de justiça local pode adotar, conforme previsão expressa da Resolução-CNJ

303/2019:

Art. 53. A lista de ordem cronológica, cuja elaboração compete ao Tribunal de Justiça, conterà todos os precatórios devidos pela administração direta e pelas entidades da administração indireta do ente devedor, **abrangendo as requisições originárias da jurisdição estadual, trabalhista, federal e militar.**

....

§ 3º Faculta-se ao Tribunal de Justiça, de comum acordo com o **Tribunal Regional do Trabalho, Tribunal Regional Federal e Tribunal de Justiça Militar**, optar pela manutenção das listas de pagamento junto a cada tribunal de origem dos precatórios, devendo

I – a lista separada observar, no que couber, o disposto no *caput* deste artigo; e

II – o pagamento dos precatórios a cargo de cada tribunal ficar condicionado à observância da lista separada, bem como ao repasse mensal de recursos a ser realizado pelo Tribunal de Justiça, considerando **a proporcionalidade do montante do débito presente em cada tribunal.**

O Tribunal de Justiça da Bahia adota, juntamente com os demais tribunais da mesma jurisdição, o procedimento de separação das listas de ordem cronológica, ou seja, cada tribunal administra sua ordem cronológica.

Pela leitura do dispositivo acima, os tribunais autorizados a manter listas separadas do mesmo Ente devedor e, conseqüentemente, realizar o rateio proporcional dos repasses são: Justiça Trabalhista (TRTs), Justiça Federal (TRF), Justiça Militar (se houver) e Tribunal de Justiça da Bahia, ou seja, no máximo seriam 4 listas, uma para cada jurisdição.

Ressalta-se que a regra é uma única lista sob administração do tribunal de justiça contendo todos os precatórios do devedor inserido no regime especial, a separação autorizada fica restrita a tribunais das quatro diferentes jurisdições, portanto, não pode haver proporcionalidade entre tribunais de estados diferentes com a mesma especialização, não há autorização para tal procedimento.

Ao analisarmos os cálculos de rateio das dívidas do regime especial, identificamos que o normativo não está sendo adequadamente cumprido, pois é possível constatar a existência de mais de um tribunal regional federal realizando o rateio do depósito mensal (TRF1 e TRF5)

O TJBA deve observar no momento da realização do rateio dos repasses, somente a proporcionalidade entre **as requisições originárias da jurisdição estadual, federal, trabalhista e militar (se houver).**

8.4.14. Saldo das Contas Acordos do Estado da Bahia

Registre que equipe de inspeção constatou valores expressivos na conta acordo do ente devedor Estado da Bahia, no importe de **R\$ 561.499.439,38** (quinhentos sessenta um milhões, quatrocentos noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos).

Outro fator, a quantidade de credores habilitados no edital de 2023, cujos credores restaram habilitados em abril/23, no total de 5.500 credores, sendo que foram processados e pagos somente 640 até a data da inspeção, praticamente 01 (um) ano após a habilitação.

Nesse ritmo, não serão processados até o final deste ano o restante dos pagamentos do edital de 2023, frise-se ainda, a necessidade de publicar outro edital quanto aos valores alocados no exercício de 2024, que aguardam tal providência.

Tal situação merece atenção do Tribunal de Justiça da Bahia, em razão de várias implicações:

- Descumprimento da determinação da última inspeção, para liberar o pagamento dos acordos entabulados no menor tempo possível;
- Diferença do fator de correção entre os valores depositados na conta acordo e a correção dos precatórios;
- Prejuízo ao ente devedor em razão da inércia do Tribunal;
- Transferência de eventuais recursos remanescente do certame no final do exercício, para conta para conta cronológica (Res. CNJ 303/2019 - art. 56)

Neste contexto, necessário que o tribunal possibilite o pagamento em caráter de urgência aos credores habilitados, inerente ao edital de 2023, bem como seja expedido edital de 2024, em prazo razoável permitindo a liberação dos recursos no tempo possível.

8.4.15. *Município de Camaçari, precatórios da mesma ação originária, decisões conflitantes do Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios – NACP.*

Ao analisar a situação dos precatórios do Município de Camaçari, verifica-se que os extratos encaminhados apresentavam saldo na conta cronológica de **R\$ 162.528.912,46** (cento e sessenta e dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e doze reais e quarenta e seis centavos).

Considerando que a parcela mensal do referido ente, que está inserido no regime especial de pagamento (art. 101 ADCT) gira em torno de R\$ 3.600.000,00, essa soma expressiva fez com que fizéssemos um levantamento sobre a situação de seus precatórios.

Constatamos uma reserva de aproximadamente R\$ 153.000.000,00 (cento e cinquenta e três milhões) no precatório 0008577-64.2014.8.05.0000, tendo como processo originário os autos n. 0001892-51.1996.8.05.0039.

Na análise dos autos originários, constatou-se a expedição de 4 (quatro) precatórios, 2 (dois) a título de honorários e outros 2 (dois) tendo como credores duas empresas. Dos quatro precatórios, três foram proferidas decisões pelo Juiz Auxiliar da época, implicando em uma redução considerável dos valores originariamente requisitados, decisão essa, confirmada pelo TJBA em sede de mandado de segurança. Houve recurso ao Superior Tribunal de Justiça (RMS 56943/BA), onde por maioria, foi extinto sem julgamento do mérito (ausência de pré-questionamento), atualmente, esse recurso aguarda análise de embargos de declaração.

O que causa estranheza é o fato que um dos quatro precatórios, o de número 0008577-64.2014.8.05.0000, onde figura como credor Girau Construtora Ltda, não houve até o momento, decisão que aplicasse o mesmo procedimento/entendimento já utilizado nos outros três precatórios da mesma ação originária.

Por esta razão, o referido precatório encontrava-se na ordem cronológica na forma como foi requisitado, alcançado pelos repasses, houve decisão proferida pelo Juiz Auxiliar determinando a reserva do valor integral, sem aplicar a interpretação dada aos outros 03 (três) precatórios, porém, de forma cautelar, restou reservado (bloqueado) a importância de **R\$ 153.240.517,73 (cento e cinquenta e três milhões, duzentos e quarenta mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e três centavos)**, até decisão final com o trânsito em julgado dos recursos interpostos.

Não se mostra razoável que situações idênticas, oriundas do mesmo processo originário, sejam tratadas de forma distinta, portanto, cabe ao Juiz auxiliar regularizar a situação aplicando o mesmo entendimento e decisão em todos os precatórios do mesmo título executivo (0001892-51.1996.8.05.0039).

8.4.16. Estruturação do Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios

Conforme resposta constante do item 4 do questionário, existem atualmente 59 colaboradores em atuação no Núcleo de Precatórios. Contudo, boa parte da força de trabalho, não tem lotação definitiva no setor. Certidão fornecida para equipe demonstram que dos 12 cargos comissionados em atuação, apenas 1 efetivamente pertence a estrutura definitiva do NACP.

Também chama a atenção o número de colaboradores precários (não concursados), são 10 (dez) estagiários e 17(dezessete) terceirizados, essa força de trabalho, pela característica que exerce, tem atuação limitada e forte rodízio, fato que prejudica a produtividade do setor.

Fica evidente que o Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios não possui uma estrutura permanente e fixa de servidores, de modo que o uso precário de servidores de outras lotações e estagiários, embora possa trazer potencial solução paliativa no enfrentamento das demandas, também traz insegurança, pois tende a ser modificada a qualquer momento com o retorno do colaborador a sua lotação de origem e encerramento do período de estágio/contrato. O prazo médio de 30 dias informado pela unidade, coadunado à potencialidade de elasticidade do referido prazo, como já mencionado, é um dos sinais de que a opção eleita não representa soluções sólidas aos problemas costumeiramente enfrentados no processamento dos precatórios.

As atividades desenvolvidas no processamento e pagamento dos precatórios, além de estarem diretamente ligadas a responsabilidade pessoal do presidente (artigo 100, § 7º da Constituição Federal), são de suma importância para sociedade e para o próprio Poder Judiciário sendo o instrumento hábil a gerar efetividade real à execução das condenações em face da Fazenda Pública.

A existência de quadro efetivo com cargos específicos e dedicação exclusiva ao setor é providência que pode ser adotada, mediante análise pelo Tribunal, a fim de se atingirem os escopos da Administração Pública no processamento dos

precatórios.

8.4.17. Instrução do processo de controle dos repasses com detalhamento das informações

Ao analisarmos a tramitação de alguns dos processos de acompanhamento, verificamos que os registros se resumem na indicação de ocorrência do repasse ou sua ausência, neste último caso, os procedimentos de sequestros também ficam registrados no processo.

Nesse tipo de procedimento, o ideal é que fiquem registrados os repasses, sua ausência e eventual insuficiência, quais precatórios foram atingidos pelo recurso, bem como, todos os atos necessários a regularização de eventuais atrasos, as demais informações devem ser replicadas individualmente em cada precatório.

Essa instrução mais detalhada, proporcionará transparência na cobrança e destinação dos recursos, facilitando o acompanhamento do regime especial até final regularização dos atrasos e saída do ente dessa moratória constitucional.

8.4.18 Boas Práticas

Durante a inspeção foram detectadas várias iniciativas que podemos elencar como boas práticas pelo Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios - NACP/TJBA:

- Atendimento por meio do balcão virtual. Inicialmente cabe esclarecer que a ferramenta obrigatória no trato jurisdicional, foi adotada voluntariamente pelo setor administrativo de precatórios, providência que vem gerando boa repercussão entre os usuários em razão da extensão territorial Estado da Bahia;
- Juiz gestor extremamente preparado e dedicado, sua atuação é sentida e elogiada por todos os colaboradores, a equipe pode constatar o empenho e dedicação do magistrado na solução dos problemas do setor, que não são poucos;

- Pagamento por meio de PIX, inclusive, com notificação dos credores logo no despacho inicial, que o pagamento ocorrerá preferencialmente por esta ferramenta eletrônica;
- Planejamento do setor, com plano de meta;
- Reunião Institucional com os Municípios, visando esclarecer os gestores e diminuir litigiosidade no setor; e
- Despacho inicial com comandos específicos para atualização e intimação das partes, antecipando discussões quanto ao cálculo, o que repercutirá de forma positiva, quando da liberação dos recursos.

8.5. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Presidência do TJBA que determine ao Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios (NACP) que:

a) no prazo de 90 dias, cumpra integralmente a determinação listada no item 6.2 deste relatório, relativa a inspeção de 2022;

b) no prazo de 90 dias, divulgue e mantenha atualizado na página de precatórios, os saldos das contas especiais, nos termos da Resolução-CNJ 303/2019, art. 82. (item 8.5.2);

c) no prazo de 90 dias, providencie o cadastro de todos os precatórios já deferidos no sistema de cálculo (item 8.5.2);

d) no prazo de 90 dias, passe a atualizar periodicamente os valores divulgados nas listas de ordem cronológica (item 8.5.2);

e) na homologação dos planos de pagamento, observe entre os percentuais mínimos, praticados e suficientes, sempre o que for maior (art. 101 ADCT) (item 8.5.5);

f) destine os recursos repassados pelos devedores mensalmente, cuidando para que entre o ingresso e a efetiva disponibilização direta ao credor, o prazo não ultrapasse 30 dias (8.5.10);

g) no **prazo de 60 dias**, observe, no tocante à homologação dos planos anuais de pagamento, a impossibilidade de considerar o cômputo de deságios de acordo como parte dedutível do saldo devedor, observando-se os critérios previstos no artigo 59, § 3º da Resolução 303 (item 8.5.9);

h) no **prazo de 90 dias**, identifique e revise eventuais planos de pagamento homologados, nos quais computem no percentual mínimo/suficiente de repasse, valores inerentes a deságios de acordos direto e cobrança de percentual inferior ao mínimo de 1% (itens 8.5.5 e 8.5.9);

i) ajuste os procedimentos de cobrança das parcelas do regime especial (artigo 101 ADCT), para que eventuais diferenças a menor, sejam detectadas, apuradas e cobradas mensalmente (item 8.5.2);

j) no **prazo de 180 dias**, promova o pagamento de todos os acordos do Estado da Bahia, edital de 2023, que não possuam decisão jurisdicional impeditiva de liberação (item 8.5.14);

k) no **prazo de 90 dias**, promova o lançamento de novo edital para acordos do Estado da Bahia, relativamente aos recursos repassados no ano de 2024 (item 8.5.14);

l) no **prazo de 30 dias**, adotar no precatório 0008577-64.2014.8.05.0000, o mesmo entendimento já lançado nos demais precatórios oriundos da mesma ação originária (0001892-51.1996.8.05.003) (item 8.5.15)

m) instruir adequadamente os processos de acompanhamento do regime especial (item 8.5.17);

n) no **prazo de 90 dias**, priorize o pagamento dos credores superpreferências do Estado da Bahia (item 8.5.8.1);

o) no **prazo de 90 dias**, observe no momento da realização do rateio dos repasses, somente a proporcionalidade entre as requisições originárias da jurisdição estadual, trabalhista, federal e militar (art. 53, § 3º Res. CNJ 303/2019) (item 8.5.13);

p) no **prazo de 90 dias**, ajuste o fluxo de trabalho e procedimentos, tornando-os mais eficiente e célere (item 8.5.8);

Determina-se à **Presidência do TJBA**, ainda, que:

a) no **prazo de 90 dias**, ajuste o Ato Conjunto 15/2020 para revogar o procedimento de protocolo dos precatórios exclusivamente por advogados, ajustando esse normativo ao que determina a Resolução-CNJ 303/2019, art. 5º (item 8.5.1).

b) no **prazo de 90 dias**, implemente a funcionalidade de intimação automática via DJEN, na versão em uso do PJe (item 8.5.3)

c) designar procurador ou advogado, para defender decisões proferidas no processamento de precatórios, suspensas por liminares em mandado de segurança (item 8.5.4)

d) no **prazo de 180 dias**, adote providências para que os beneficiários, que não tenham decisões impeditivas (art. 32 da Res. 303/2019), recebam a integralidade do que tem direito dos R\$ 1.362.104.292,61 (um bilhão, trezentos e sessenta e dois milhões, cento e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos) existentes nas contas judiciais vinculadas a precatórios (item 8.5.2 e 8.5.10);

e) no **prazo de 30 dias**, ajustar o Sistema de Cálculo e suas planilhas eletrônicas, para que não ocorra a incidência da taxa Selic capitalizada (item 8.5.12);

f) no **prazo de 90 dias**, identificar todos os pagamentos a maior (uso Selic capitalizada) e notificar os entes pagadores e o Ministério Público para as providências que entenderem cabíveis, no âmbito de suas respectivas atribuições Institucionais (item 8.5.12);

Recomenda-se, por fim, à **Presidência do TJBA**:

a) reforçar/estruturar o quadro de servidores em atuação no NACP, especialmente nas tarefas que envolvam cálculo e pagamento (item 8.5.2);

b) desenvolvimento de ferramenta eletrônica que possibilite o registro e controle das Requisições de Pequeno Valor (item 8.5.2 e 8.5.16);

c) estudar a possibilidade de eliminar a exigência da digitalização de peças nas requisições novas, para situações em que o processo originário é eletrônico (art. 6º, § 2º, Res. 303/2019) (item 8.5.6);

d) observar o que determina a Recomendação CNJ n. 39 quanto à atuação dos cargos de assessoramento superior em atuação do Núcleo de Precatórios (item 8.5.7);

e) viabilizar, com celeridade, a implementação integral do Sistema SAPRE (cedido pelo TJDF e TJMS), inclusive o módulo de RPV (item 8.5.11).

À Secretaria Processual do CNJ:

A **instauração de PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** junto à Corregedoria Nacional do CNJ, tendo em vista que o TJBA ainda não deu efetivo cumprimento à determinação proferida pela Corregedoria Nacional de Justiça, na inspeção ordinária de 2022 (item 6.2.1), bem como, pelos elevados recursos aguardando destinação aos beneficiários, a fim de que o Tribunal de Justiça da Bahia indique os motivos do descumprimento e as providências para redução dos saldos das contas especiais, de modo que esta Corregedoria possa avaliar a pertinência ou não das eventuais justificativas e, assim, adotar as providências administrativas que se fizerem necessárias.

A **instauração de PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** junto à Corregedoria Nacional do CNJ, para acompanhamento do processamento dos mandados de segurança relacionados no tópico 8.5.4, tendo em vista que as liminares concedidas, a princípio, confrontam a Constituição Federal e a Resolução-CNJ 303/2019, a fim de que as liminares e os respectivos *mandamus* sejam submetidos a apreciação pelo colegiado, observando a urgência que os casos requerem, comunicando a Corregedoria Nacional de Justiça andamento do feito e o resultado do julgamento.”

9. UNIDADES ADMINISTRATIVAS

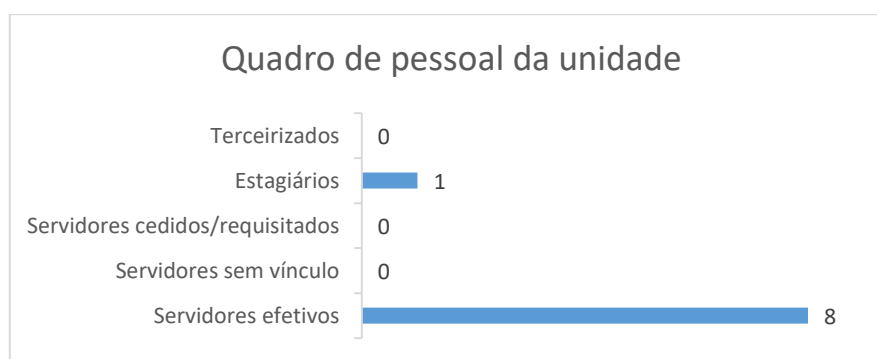
A equipe da inspeção administrativa visitou as seguintes unidades do tribunal: Coordenação de Auditoria (COAUD), Secretaria de Administração (SEAD), Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DEA), Núcleo de Licitação (NCL), Diretoria de Finanças (DFA), Diretoria de Suprimento e Patrimônio (DSP), Diretoria de Serviços Gerais (DSG), Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAN), Diretoria de Planejamento Estratégico (DPE), Diretoria de Programação e Orçamento (DPO), Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGESPE), Ouvidoria Judicial, Corregedoria Geral de Justiça (CGJ), Assessoria Especial da Presidência I (AEP I), Secretaria Geral da Presidência (SGP) e Gabinete de Segurança Institucional (GSI).

Durante as entrevistas, foram identificadas as circunstâncias descritas a seguir, que demonstram necessidade de aprimoramento da gestão nas seguintes unidades: Coordenação de Auditoria (COAUD), Secretaria de Administração (SEAD), Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAN), Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGESPE), Ouvidoria Judicial e Gabinete de Segurança Institucional (GSI).

9.1. Coordenação de Auditoria Interna (COAUD)

9.1.1. Dados funcionais e administrativos

Dirigente: Roberto Peixoto Macieira Freire



9.1.2. Achados na Coordenação de Auditoria Interna

A Coordenação de Auditoria Interna do TJBA é vinculada diretamente à Presidência do órgão e, de modo geral, atua em conformidade com as normas de regência, exercendo atividades de avaliação e consultoria, com o propósito de contribuir

para a concretização dos objetivos institucionais. É importante mencionar que o Decreto Judiciário n. 663, de 28/08/2023, vinculou a Coaud à Presidência do Poder Judiciário do Estado da Bahia e instituiu o duplo reporte da unidade, em atendimento aos comandos da Resolução CNJ n. 308/2020.

Não obstante, com base nas análises realizadas pela equipe de inspeção, foram identificados aspectos relativos à gestão da unidade que merecem destaque, nos termos descritos nos achados a seguir.

Achado 1: Descumprimento de diretrizes relacionadas à Unidade de Auditoria Interna

A Resolução CNJ 308/2020, 2020, que organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário sob a forma de sistema, estabelece, no art. 6º, diretrizes para designação do Secretário de Auditoria dos tribunais que integram o Poder Judiciário, como se observa na transcrição a seguir, com grifos acrescidos:

Art. 6º O Secretário de Auditoria dos conselhos ou tribunais que integram o Poder Judiciário será designado entre os seus respectivos servidores ou magistrados. (redação dada pela Resolução n. 486, de 15.2.2023)

§ 1º **O cargo ou função comissionada de dirigente de auditoria interna deverá, quando devida a retribuição, ser correspondente à CJ ou equivalente à tabela de cargos do Poder Judiciário Federal, visando à aproximada simetria entre as unidades de auditoria interna no âmbito do Poder Judiciário**, respeitadas suas peculiaridades, notadamente estruturais. (redação dada pela Resolução n. 422, de 28.9.2021)

§ 2º **O dirigente da unidade de auditoria interna será nomeado para um mandato de dois anos**, a começar no início do segundo ano de exercício de cada presidente de tribunal ou conselho, com possibilidade de duas reconduções, mediante atos específicos, salvo disposição em contrário na legislação. (redação dada pela Resolução n. 422, de 28.9.2021)

Com relação ao mandato do dirigente da unidade de auditoria interna, constatou-se que o comando disposto no § 2º do art. 6º da Resolução CNJ 308/2020 ainda não foi atendido.

Verificou-se, ainda, que, no TJBA, a unidade de Auditoria Interna não está no mesmo nível institucional das Secretarias Administrativas do Tribunal, sendo que o titular ocupa a função comissionada de coordenador, código FC 3, enquanto os titulares das secretarias administrativas ocupam função comissionada FC 2, de nível institucional superior. Assim, o chefe da Auditoria Interna não está posicionado em cargo estratégico de gestão.

Nessa esteira, convém mencionar que está em curso o Processo Administrativo TJ-ADM-2023/53581, com proposta de Projeto de Lei para reestruturação funcional e organizacional da Unidade de Auditoria e criação do Cargo de Chefe de Auditoria Interna do TJBA, símbolo TJ-FC2, equivalente ao nível institucional de Direção, ou seja, alocado no campo estratégico da gestão. Confira-se:

Para viabilizar a prestação dos serviços de auditoria interna, propõe-se a criação dos cargos de Chefe de Auditoria (símbolo TJ-FC2), Coordenador de Auditoria de Governança Institucional e de Gestão Administrativa (símbolo TJ-FC3) e transformação do cargo de Coordenador de Auditoria, criado pela Lei Estadual n. 11.918/2010, símbolo TJ-FC-3, em Coordenador de Auditoria de Gestão de Pessoas e Tecnologia da Informação, mantendo o símbolo.

Diante do cenário exposto, é fundamental que a Presidência do TJBA adote as medidas necessárias para que seja instituído o mandato do titular da unidade de Auditoria Interna, em atendimento que dispõe o art. 6º da Resolução CNJ 308/2020, além de impulsionar o curso do Processo Administrativo TJ-ADM-2023/53581, com vistas a adequar a Unidade de Auditoria Interna, de forma que passe a posicionar-se no mesmo nível institucional das Secretarias Administrativas do Tribunal.

Achado 2: Ausência de publicação de relatórios de auditoria

O Manual de Auditoria do Poder Judiciário, aprovado pelo CNJ em junho/2023, é aplicável a todos os órgãos do Poder Judiciário e estabelece, no subitem 3.3.1.7.2. *Ciclo das recomendações, que as recomendações, com os pertinentes ajustes, são registradas no relatório e publicadas.* Define, ainda, no subitem 3.4. *Monitoramento e acompanhamento da auditoria, que os processos de auditoria interna relativos à avaliação devem ser encerrados após a publicação do relatório final de auditoria.*

A equipe de inspeção constatou que os relatórios de auditorias realizadas no TJBA não são publicados dentre os conteúdos disponibilizados pela Coordenadoria de Auditoria Interna na página de transparência do Tribunal (<https://www.tjba.jus.br/transparencia/auditoria/auditoria/>).

Face às recentes mudanças na Coaud descritas anteriormente, e em razão da recente aprovação do Manual de Auditoria do Poder Judiciário pelo CNJ, entende-se que a unidade passa por período de adequação às diretrizes definidas.

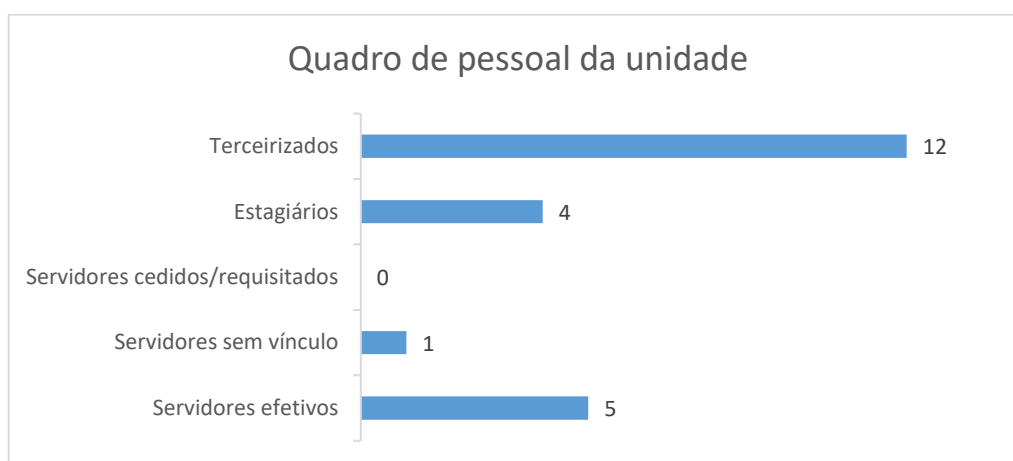
No entanto, faz-se necessário dar publicidade aos resultados das ações de auditoria, evitando prejuízo à transparência, no que se refere às avaliações - da

governança, da gestão de riscos e dos controles administrativos - realizadas pela unidade de Auditoria Interna.

9.2. Secretaria de Administração

9.2.1. Dados funcionais e administrativos

Dirigente: Fabricio Nascimento Ferreira



9.2.2. Achados na Secretaria de Administração

Achado 1: Necessidade de ajustes nos contratos de serviço com regime de dedicação exclusiva de mão de obra

A equipe de inspeção avaliou o Processo TJ-ADM-2021/01604 que tratou da contratação de serviços especializados e continuados de portaria e acesso de pessoas, veículos e materiais nas unidades do TJBA na capital e no interior.

A contratação foi dividida em 5 lotes, relativos à capital e aos municípios do interior. O lote 1 do pregão foi adjudicado a uma empresa e os 4 demais foram adjudicados a outra. A empresa que assumiu os 4 lotes assinou o contrato em 31 de agosto e em novembro foi notificada pelo tribunal por não haver pago o salário e benefícios dos empregados de forma recorrente.

Diante disso, o contrato foi rescindido por descumprimento e foi realizada contratação com empresa remanescente da licitação por meio de dispensa.

Ao avaliar os estudos preliminares, termo de referência e edital da contratação, a equipe de inspeção identificou inconsistências que podem ter influenciado nas dificuldades encontradas nessa licitação.

A primeira situação que merece destaque é a forma como o tribunal compôs a planilha de custos da contratação.

Para obtenção da remuneração dos empregados, o tribunal realizou pesquisa de preços com empresas do mercado e usou como referência a média desses valores. Essa prática não é a mais adequada pois as empresas podem superestimar os custos na pesquisa de preços para aumentar o preço médio da contratação. A pesquisa de preços é adequada para custos cuja referência seja o mercado, ou seja, materiais, insumos, custos indiretos e lucro.

Para postos como o de portaria existem pisos salariais estabelecidos pelos acordos coletivos de estados e municípios, que devem ser seguidos pela empresa. Assim, a fonte mais fidedigna para previsão do valor da remuneração seriam esses documentos que estabelecem as regras da classe.

Além disso, após obter o valor médio da contratação, o tribunal não preencheu a planilha de custos com os valores unitários dos itens e quantidades de empregados a serem contratados, sob a justificativa de que o tribunal contrata serviço e não mão de obra, motivo pelo qual é informado o coeficiente para que a empresa identifique a quantidade de funcionários necessária.

Nesse sentido, é importante notar que, ainda que seja possível contratar serviço com dedicação exclusiva de mão de obra utilizando como critério de remuneração o *posto de trabalho*, a Instrução Normativa n. 5, de 26 de maio de 2017, exige a definição do método de cálculo para quantidades e tipos de postos necessários à contratação:

2.6. Modelo de gestão do contrato e critérios de medição e pagamento:
[...]

d) Definir a forma de aferição/medição do serviço para efeito de pagamento com base no resultado, conforme as seguintes diretrizes, no que couber:

d.1. estabelecer a unidade de medida adequada para o tipo de serviço a ser contratado, de forma que permita a mensuração dos resultados para o pagamento do contratado e elimine a possibilidade de remunerar as empresas com base na quantidade de horas de serviço ou por postos de trabalho, observando que:

d.1.1. excepcionalmente poderá ser adotado critério de remuneração do contratado por quantidade de horas de serviço, devendo ser definido o método de cálculo para quantidade, qualificação da mão de obra e tipos de serviços sob demanda, bem como para manutenção preventiva, se for o caso;

d.1.2. excepcionalmente poderá ser adotado critério de remuneração do contratado por postos de trabalho, devendo ser definido o método de cálculo para quantidades e tipos de postos necessários à contratação.

Em casos de contratos de prestação de serviço, é essencial que o órgão identifique o modelo de execução do contrato, se com dedicação exclusiva de mão de obra ou sem dedicação exclusiva de mão de obra. Essa decisão irá influenciar no nível de detalhamento dos custos do contrato, pois naqueles sem dedicação exclusiva de mão de obra há maior dificuldade em determinar a composição de custos.

Para o caso em tela, foi adotado o modelo de contratação com dedicação exclusiva de mão de obra, mas não houve o detalhamento necessário que isso requer, com os preços unitários referenciais, as memórias de cálculo e os documentos de suporte (art. 9º, IN n. 58/2022).

Apesar de a planilha de custo não vincular o licitante aos valores indicados pela administração, o órgão deve conhecer as particularidades da estrutura e composição dos módulos e submódulos aplicáveis ao cargo contratado. Esse conhecimento detalhado irá contribuir também para que haja uma melhor avaliação da razoabilidade e da exequibilidade dos preços apresentados pelas licitantes.

Outro ponto que não foi considerado pelo tribunal na elaboração da planilha foram as diferentes legislações tributárias e trabalhistas que podem existir em diferentes municípios, o que pode produzir preços irrealistas. A planilha foi toda elaborada com base nas regras vigentes em Salvador e os próprios licitantes foram instruídos a usar essas normas como critério.

Diante da situação descrita, observa-se a necessidade de avaliação mais detalhada sobre os contratos de prestação de serviço com dedicação exclusiva de mão de obra para garantir que as planilhas sejam construídas corretamente, evitando prejuízos ao tribunal.

Assim, julga-se oportuno que a unidade de auditoria interna do tribunal realize auditoria específica com foco no planejamento das contratações de prestação de serviço com dedicação exclusiva de mão de obra, buscando o aprimoramento do processo em questão e a conformidade aos comandos de regência.

Achado 2: Ausência de estudos técnicos preliminares em processos de contratação

A Lei 14133, de 1º de abril de 2021, estabelece o seguinte sobre a instrução do processo licitatório:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que

elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido; (...)

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em

termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

Apesar da previsão legal, a equipe de inspeção identificou que o tribunal não elabora ou não instrui o processo com os estudos técnicos preliminares. Essa situação foi identificada nos seguintes processos:

TJ-CON-2023/00243

TJ-ADM-2020/17360

TJ-ADM-2022/55026

TJ-ADM-2022/45910

TJ-ADM-2022/58190

Diante disso, o tribunal deve instruir as unidades contratantes para que passem a elaborar e instruir os processos com os estudos técnicos preliminares contendo os requisitos previstos em lei.

Achado 3: Inconsistências nas contratações de obras e serviços de engenharia

A equipe de inspeção avaliou vários processos administrativos de contratação da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, nos quais foram identificadas situações que merecem destaque e avaliação mais aprofundada.

O sistema administrativo SIGA utilizado pelo tribunal não permite que uma unidade visualize o processo sem que este esteja na caixa designada da unidade. Diante disso, solicitou-se em 02/05/2024 que a Secretaria de Administração encaminhasse à caixa criada para a inspeção uma relação de processos selecionados da tabela de contratos enviada pelo tribunal.

Dentre os processos solicitados estava o TJ-CON-2023/00243, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia inerentes à manutenção predial corretiva e/ou preventiva, intervenções de obra civil, melhorias, modificações e recuperação nos edifícios do tribunal na capital.

Ao verificar a movimentação processual, identificou-se que alguns documentos haviam sido desentranhados do processo tão logo fora solicitado o envio dos autos. Considerando que a solicitação foi realizada em 30/04/2024, às 17:32, e que não houve expediente no dia subsequente, por ser feriado nacional, é possível perceber que os documentos foram desentranhados do processo logo antes deste ser encaminhado para a equipe de inspeção, conforme prints de tela a seguir:

SIGA - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Buscar documento: Ex: TJ-ADM-2020-00000-V01

ATENDIMENTO ON-LINE CONSULTA PÚBLICA LEGISLAÇÃO ORIENTAÇÕES REQUISITOS UNIDADE (INSP-CNJ)

SIGA DOCUMENTOS RELATÓRIOS

TJ-CON-2023/00243 - Documento Eletrônico

Volume - Aguardando Andamento

Visualizar Impressão

Data	Evento	Cadastrante		Responsável		Atendente		Descrição	Duração
		Unidade	Pessoa	Unidade	Pessoa	Unidade	Pessoa		
03/05/2024 15:32:11	Recebimento	INSP-CNJ-2024	Amanda	INSP-CNJ-2024	Amanda	INSP-CNJ-2024	Amanda		1 dia
02/05/2024 09:25:15	Transferência	DEA	Wllian	DEA	Wllian	INSP-CNJ-2024		Protocolo	
02/05/2024 09:24:44	Recebimento	DEA	Wllian	DEA	Wllian	DEA	Wllian		
02/05/2024 09:17:10	Transferência	COOBA	Wllian	COOBA	Wllian	DEA		Protocolo	167 dias
30/04/2024 17:27:56	Anexação (Cancelada)	COOBA	José	COOBA	José	COOBA	José	Certidões de Regularidade Fiscal Anexo Desentranhado: Visualizar Dados do cancelamento	
30/04/2024 17:10:13	Anexação (Cancelada)	COOBA	José	COOBA	José	COOBA	José	Planilha Anexo Desentranhado: Visualizar Dados do cancelamento	
30/04/2024 16:37:40	Anexação (Cancelada)	COOBA	José	COOBA	José	COOBA	José	Carta Anuência da Contratada Anexo Desentranhado: Visualizar Dados do cancelamento	
30/04/2024 16:36:42	Anexação (Cancelada)	COOBA	José	COOBA	José	COOBA	José	5 Alteração ontratural Anexo Desentranhado: Visualizar Dados do cancelamento	

SIGA - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Buscar documento: Ex: TJ-ADM-2020-00000-V01

ATENDIMENTO ON-LINE CONSULTA PÚBLICA LEGISLAÇÃO ORIENTAÇÕES REQUISITOS UNIDADE (INSP-CNJ)

SIGA DOCUMENTOS RELATÓRIOS

TJ-CON-2023/00243 - Documento Eletrônico

Volume - Aguardando Andamento

Visualizar Impressão

Data	Evento	Cadastrante		Responsável		Atendente		Descrição	Duração
		Unidade	Pessoa	Unidade	Pessoa	Unidade	Pessoa		
03/05/2024 15:32:11	Recebimento	INSP-CNJ-2024	Amanda	INSP-CNJ-2024	Amanda	INSP-CNJ-2024	Amanda		1 dia
02/05/2024 09:25:15	Transferência	DEA	Wllian	DEA	Wllian	INSP-CNJ-2024		Protocolo	
02/05/2024 09:24:44	Recebimento	DEA	Wllian	DEA	Wllian	DEA	Wllian		
02/05/2024 09:17:10	Transferência	COOBA	Wllian	COOBA	Wllian	DEA		Protocolo	167 dias
30/04/2024 17:27:56	Anexação (Cancelada)	COOBA	José	COOBA	José	COOBA	José	Certidões de Regularidade Fiscal Anexo Desentranhado: Visualizar Dados do cancelamento	
30/04/2024 17:10:13	Anexação (Cancelada)	COOBA	José	COOBA	José	COOBA	José	Planilha Anexo Desentranhado: Visualizar Dados do cancelamento	
30/04/2024 16:37:40	Anexação (Cancelada)	COOBA	José	COOBA	José	COOBA	José	Carta Anuência da Contratada Anexo Desentranhado: Visualizar Dados do cancelamento	
30/04/2024 16:36:42	Anexação (Cancelada)	COOBA	José	COOBA	José	COOBA	José	5 Alteração ontratural Anexo Desentranhado: Visualizar Dados do cancelamento	

SIGA - Dados do Cancelamento de Movimentação - Trabalho - Microsoft Edge

https://siga.tjba.jus.br/sigaex/ expediente/mov/ver_cancelamento.action?id=27829012

Dados do Cancelamento

Data: 02/05/2024 09:14

Cadastrante: WILIAN DE NOVAES COUTINHO Lotação do Cadastrante: COORDENAÇÃO DE OBRAS

Responsável: WILIAN DE NOVAES COUTINHO Lotação do Responsável: COORDENAÇÃO DE OBRAS

Motivo: Erro formal

Fechar

Os documentos excluídos do processo eram a carta de anuência da empresa, concordando com o aditamento de 50% do contrato, o que equivale a R\$ 2.500.000,00; a planilha de execução demonstrando o saldo do contrato; bem como as certidões e documentos da empresa para formalização do termo de aditamento.

Note-se que o contrato foi assinado em novembro de 2023 e o aceite do aditivo foi assinado em 30/04/2024, ou seja, apenas seis meses após o início de vigência do contrato. Até esta data já haviam utilizado 71% do valor total contratado.

Ao avaliar outros contratos com o mesmo objeto, percebe-se que houve aditivos de 50% do valor inicial na maioria dos contratos. Consultamos contratos de anos anteriores, nos quais se constata que também houve majorações no valor contratado.

Ocorre que o tribunal justifica esses aditivos por aumento de demandas de modo imprevisto. É normal haver imprevistos e o planejamento da contratação precisar ser ajustado. Contudo, quando temos imprevistos similares e frequentes ao longo de anos, como no caso em análise, é necessário questionar se, de fato, o que está

acontecendo não seria falta de planejamento e previsão adequada das reformas e manutenções que devem ser realizadas.

Os processos de contratação de obras para construção de fóruns também foram analisados. Identificou-se que o Custo Unitário Básico de Construção por metro quadrado (CUB/m²) obtido pelo tribunal em suas contratações está bem acima dos valores de referência obtidos em sites especializados. Inicialmente, não se identificou justificativa para tamanha discrepância.

Nº do processo	Nome da empresa contratada	Objeto	Início da vigência	Fim da vigência	Valor contratado (com aditivos)	Metragem	Valor m ² obtido pelo tribunal	Valor m ² para o mês de início da vigência (maior valor previsto em cub.org.br)	Quantidade de magistrados
J-ADM-2021/11620	CSG ENGENHARIA LTDA	Prestação dos serviços de engenharia, por empreitada, para a Obra de Construção do Novo Fórum da Comarca de Gentio do Ouro, localizado na Avenida Ipuiara, s/n, Centro, no Município de Gentio do Ouro	30/07/2021	29/7/2022	R\$ 3.566.802,97	674	R\$ 5.293,09	R\$ 2.417,75	1
J-ADM-2019/28264	CSG ENGENHARIA LTDA	Contratação de empreitada para execução de Obra de Construção da nova sede dos Juizados Especiais da Comarca de Feira de Santana, localizado na Avenida Presidente Dutra, s/n, Santa Mônica, Feira de Santana	06/08/2021	3/5/2022	R\$ 8.825.109,08	2439	R\$ 3.618,33	R\$ 2.488,98	25
J-ADM-2022/18077	CSG ENGENHARIA LTDA	Obra de Construção do Novo Fórum da Comarca de Canarana	16/8/2022	27/7/2023	R\$ 4.194.119,79	735	R\$ 5.706,52	R\$ 2.708,98	1
J-ADM-2022/04027	CSG ENGENHARIA LTDA	Obra de Construção do Novo Fórum da Comarca de Lapão	19/9/2022	30/8/2023	R\$ 4.665.382,34	743	R\$ 6.281,99	R\$ 2.720,56	não consta lotação na planilha de magistrados
J-ADM-2022/02243	CSG ENGENHARIA LTDA	Obra de Construção do Novo Fórum de Cruz das Almas	1/11/2022	31/12/2023	R\$ 20.368.392,32	4378	R\$ 4.652,44	R\$ 2.706,38	3
J-ADM-2022/53298	CFA CONSTRUTORA EIRELI	Obra de Construção do Novo Fórum da Comarca de Belo Campo	2/5/2023	31/5/2024	R\$ 5.127.703,57	743	R\$ 6.904,51	R\$ 2.776,04	1
J-ADM-2023/01838	PMG CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	Obra de Construção do Novo Fórum da Comarca de Tanque Novo	23/5/2023	7/5/2024	R\$ 4.654.184,20	743	R\$ 6.266,91	R\$ 2.776,04	1
J-ADM-2022/53296	CSG ENGENHARIA LTDA	Obra de Construção do Novo Fórum da Comarca de Baianópolis	31/5/2023	15/5/2024	R\$ 5.218.213,59	742	R\$ 7.034,15	R\$ 2.776,04	1
J-ADM-2023/02867	CONSTRUTORA VENANCIO LTDA	Obra de Construção e Adequação para Ampliação do Complexo Judiciário da Comarca de Alagoinhas	28/6/2023	21/8/2025	R\$ 33.688.447,85	7028	R\$ 4.793,22	R\$ 2.607,45	10
J-ADM-2022/57237	CSG ENGENHARIA LTDA	Obra de Construção do Novo Fórum da Comarca de Eunápolis, localizado na Avenida África S/N, Dinah Borges, Eunápolis - BA	16/8/2023	13/11/2024	R\$ 22.340.244,36	4415	R\$ 5.059,53	R\$ 2.557,78	7
J-CON-2023/00323	CSG ENGENHARIA LTDA	Execução de Obra de Construção do Novo Fórum da Comarca de Ilhéus, localizada na Avenida Tancredo Neves, s/n°, Jardim Atlântico, município Ilhéus/BA	1/2/2024	29/8/2025	R\$ 54.061.661,56	11466	R\$ 4.715,06	R\$ 2.588,43	14

Note-se, ainda, que foram construídos edifícios que aparentemente possuem área desproporcional em relação ao total de magistrados lotados no fórum. O Fórum de Cruz das Almas, por exemplo, conta com apenas 3 magistrados, mas possui metragem de 4.378 m², o que custou mais de 20 milhões de reais ao tribunal. Já o Fórum que está sendo construído em Eunápolis, com praticamente a mesma metragem (4.415 m²), conta com 7 magistrados. Além disso, há cidades com apenas 1 magistrado em que os edifícios possuem a área de 700 m².

Sobre a proposta do licitante, o tribunal estabeleceu nos projetos básicos que deve ser apresentado o coeficiente “fator K”, que funcionaria como um valor de

desconto sobre o valor total, o que está previsto no Decreto Estadual n. 9.534/2005, que aprova os Termos de Referência para elaboração dos editais de licitação de obras e serviços de engenharia da administração pública.

Além disso, há previsão do BDI (Benefício e Despesas Indiretas), sistema de remuneração para obras que é uma taxa correspondente às despesas indiretas, aos impostos incidentes sobre o preço de venda e à remuneração do construtor, que é aplicada sobre todos os custos diretos de um empreendimento (serviços compostos de materiais, mão de obra e equipamentos) para se obter o preço final de venda.

Assim, a empresa deveria apresentar sua planilha detalhada de custos, com o valor unitário dos itens e o detalhamento do seu BDI. No entanto, identificou-se que o BDI presente nas planilhas de execução da obra são praticamente iguais aos que o tribunal inseriu no edital como base para cálculo do valor, ou seja, as empresas não fizeram as adaptações necessárias no BDI para retratar a situação específica de cada uma.

Também se identificou que houve sobreposição de vigência entre contratos com o mesmo objeto, reforçando a necessidade de aprimorar o planejamento das contratações de engenharia.

Processo	Objeto	Início da vigência	Fim da vigência
TJ-ADM-2021/42717	Serviços de engenharia, sob demanda, para manutenção predial corretiva e/ou preventiva, intervenções de obra civil, melhorias e recuperação, envolvendo sistemas, redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitárias e de combate e prevenção a incêndios, sistemas de proteção de descargas atmosféricas (spda) existentes, bem como reconstituição de partes civis afetadas, e/ou fornecimento de material, sob demanda, de todos os imóveis pertencentes ou ocupados pelo poder judiciário do estado da bahia, localizados na capital	25/01/2022	25/01/2023

<p>TJ-ADM-2022/55026</p>	<p>Serviços de engenharia inerentes à manutenção predial corretiva e/ou preventiva, intervenções de obra civil, melhorias, modificações e recuperação, envolvendo sistemas, redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitárias e de combate e prevenção a incêndios, sistemas de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) existentes, bem como reconstituição de partes civis afetadas, e/ou fornecimento de material, sob demanda, de todos os imóveis pertencentes ou ocupados pelo Poder Judiciário do Estado da Bahia, localizados na Capital.</p>	<p>04/01/2023</p>	<p>03/01/2024</p>
<p>TJ-CON-2023/00243</p>	<p>Serviços de engenharia inerentes à manutenção predial corretiva e/ou preventiva, intervenções de obra civil, melhorias, modificações e recuperação, envolvendo sistemas, redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitárias e de combate e prevenção a incêndios, sistemas de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) existentes, bem como reconstituição de partes civis afetadas, e/ou fornecimento de material, sob demanda, de todos os imóveis pertencentes ou ocupados pelo Poder Judiciário do Estado da Bahia, localizados na Capital</p>	<p>15/11/2023</p>	<p>14/11/2024</p>

Outro problema foi identificado nos contratos de empresa para prestação de serviços continuados de auxílio e suporte administrativo da Diretoria de Engenharia.

O referido contrato previu a alocação de mão de obra exclusiva, nas dependências do tribunal, planilha de custos de mão de obra, utilização da conta vinculada, ou seja, todas características de contratos de prestação de serviço comuns.

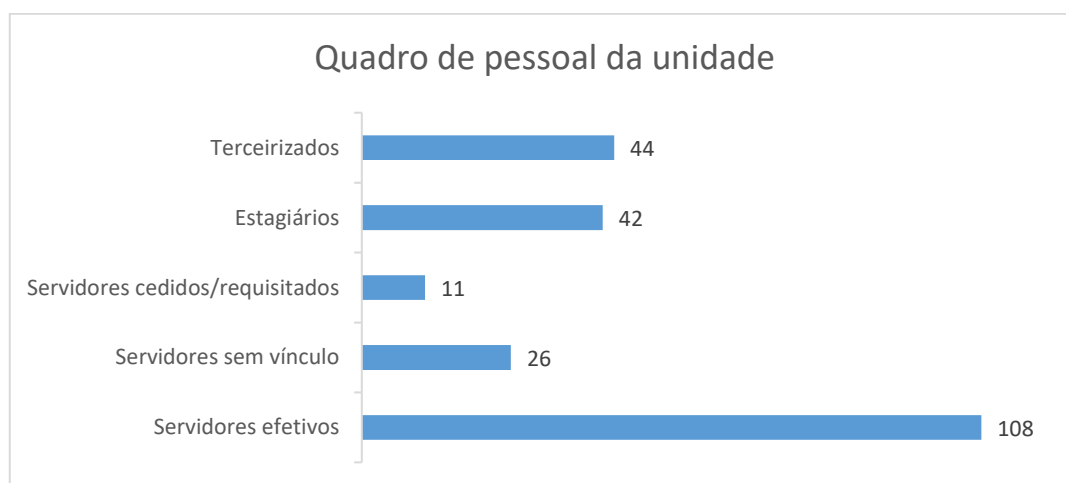
No entanto, o tribunal previu que o regime de execução do contrato deveria ser empreitada por preço unitário, o que não caberia na situação em apreço, haja vista que não está sendo prestado um serviço de engenharia com entregas específicas e pagamento apenas dos serviços executados.

As situações descritas sugerem que deve ser feita uma avaliação mais aprofundada, por equipe especializada, nas contratações de obras e serviços de engenharia do TJBA.

9.3. Secretaria de Gestão de Pessoas

9.3.1. Dados funcionais e administrativos

Dirigente: *Viviane da Anunciação Souza Oliveira*



9.3.2. Achados na Secretaria de Gestão de Pessoas

Achado 1: Necessidade de adequação da estrutura e das atribuições da Secretaria de Gestão de Pessoas

Ao entrevistar a Secretaria de Gestão de Pessoas do TJBA, a equipe de inspeção identificou que existem atividades típicas desta área de gestão que estão sendo

realizadas por outras unidades do tribunal ou atribuídas a outra unidade pelo Regimento Interno, tais como:

- Concessão de férias e licença a servidores está atribuída regimentalmente à corregedoria, apesar de ser realizada efetivamente pela Segespe;
- Movimentação de servidores, assim como lotação, nomeação e designação estão sob atribuição da chefia de gabinete da presidência;
- Posse em área administrativa e para cargos e funções é feita na secretaria judiciária;
- Posse na área judicial é feita na corregedoria;
- Designação de substituto para ausências regulamentares de servidores ocupantes de cargos ou funções comissionadas da área judicial é realizada na seção judicial, validada pela corregedoria, autorizada pela presidência e calculada pela Segespe.

Essa configuração, ao pulverizar as atividades típicas de gestão de pessoas entre unidades de outras áreas, gera retrabalhos e gargalos de controle e gestão, além de desviarem as unidades do trabalho que efetivamente compete a elas.

A Segespe informou que a mudança nessa configuração está em fase de estudo para elaboração de proposta a ser apresentada à alta administração do TJBA. Contudo, consideramos necessário um reforço para que o tribunal providencie prontamente os ajustes necessários na estrutura e nos normativos para que as atividades típicas de gestão de pessoas sejam concentradas na Segespe, visando melhorar a organização administrativa do tribunal.

Achado 2: Falta de controle proativo do estoque de férias de servidores e magistrados

A equipe de inspeção constatou que existe número expressivo de magistrados e servidores com acúmulo excessivo de férias. Ao serem questionadas, tanto a Segespe quanto a Assessoria Especial da Presidência, informaram que não existe controle proativo sobre o estoque de férias.

O problema do acúmulo de férias no TJBA não é recente. Já em 2018 a Corregedoria determinou que o tribunal planejasse a escala de férias de magistrados e

servidores com mais rigor, com objetivo de evitar indenizar férias sem absoluta necessidade.

Àquela época, foram tomadas providências para sanar a situação. Entretanto, essa questão requer controle e acompanhamento constante, tendo em vista que a situação de férias de servidores e magistrados é dinâmica.

A ausência de controle proativo por parte das unidades responsáveis contribui para a persistência do problema, sem que haja solução efetiva e de longo prazo.

A mera existência de normas que regulamentem o gozo de férias não é suficiente para sanar a questão. É necessário que seu cumprimento seja garantido pela administração. Nessa esteira, é importante registrar que o cumprimento efetivo das normas só poderá ocorrer se forem instituídos controles oficiais e permanentes para gestão do estoque de férias.

Achado 3: Disfuncionalidade na composição e atuação de grupos de trabalho responsáveis por atividades permanentes do tribunal

Nas entrevistas e na análise documental realizadas durante a inspeção, a equipe constatou que é prática comum o tribunal estabelecer grupos de trabalho para abordar uma variedade de questões. Entretanto, em determinadas circunstâncias, a formação de um grupo de trabalho pode não ser uma alternativa viável para atingir os objetivos estabelecidos.

Um autor relevante que aborda o conceito de grupo de trabalho é Richard Hackman. Ele é conhecido por suas contribuições significativas para a psicologia organizacional e sua pesquisa sobre dinâmica de grupos e eficácia organizacional. Hackman definiu grupos de trabalho como "uma coleção de indivíduos que trabalham em conjunto para alcançar um objetivo comum, seja ele criar um novo produto, realizar um serviço, tomar uma decisão ou resolver um problema".

Para Hackman, a eficácia de um grupo de trabalho depende de diversos fatores, incluindo a clareza de seus objetivos, a adequação de sua estrutura e processos internos, a compatibilidade entre seus membros e a qualidade do apoio que recebem da organização mais ampla. Ele enfatizou a importância de se projetar grupos de trabalho de forma que permitam a autonomia dos membros, a cooperação e o comprometimento com os objetivos do grupo, além de minimizar conflitos e ambiguidades.

Hackman também desenvolveu um modelo que elenca seis condições essenciais para o sucesso de um grupo de trabalho: orientação para resultados, estrutura

e apoio, competência dos membros, compromisso compartilhado, confiança mútua e impacto significativo do trabalho.

Ao analisar os grupos de trabalho do TJBA, é possível constatar a ausência de definição clara de objetivos e resultados, bem como a falta de estabelecimento da competência dos seus membros. Na prática, observa-se que os processos de trabalho sob responsabilidade desses grupos são negligenciados, uma vez que os membros nem sempre assumem o protagonismo em relação a tarefas que não se caracterizam como atribuições típicas de suas unidades.

O site do tribunal apresenta listagem de todos os [grupos de trabalho](#), a maioria dos quais foi criada para execução de atividades que requerem dedicação constante e rotineira, tais como:

- Grupo de Trabalho para a implementação do uso da Linguagem Simples e Direito Visual;
- Grupo de Trabalho para o enfretamento da situação no sistema prisional no estado da Bahia;
- Grupo de Trabalho para a implantação e o efetivo funcionamento do Juiz das Garantias, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia;
- Grupo de Pesquisa Judiciária;
- Grupo de Trabalho constituído para monitorar os critérios estabelecidos na Resolução n. 14, de 07 de agosto de 2013, que dispõe sobre o pagamento de indenização de transporte aos Oficiais de Justiça e Agentes de Proteção ao Menor;
- Grupo de Trabalho para normatizar, planejar e gerenciar o sistema de comunicação processual eletrônica, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (GT Domicílio Eletrônico);
- Grupo de Trabalho responsável por definir e acompanhar as regras de negócio do sistema EXAUDI, no âmbito do 1º e 2º Graus de Jurisdição;
- Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF;

Ao avaliar a composição de grupos destinados à execução de ações específicas, é possível observar que a grande maioria é composta por magistrados que,

geralmente, já estão sobrecarregados com o trabalho judicial e, conseqüentemente, não dispõem de tempo para se dedicar ao desenvolvimento de outras atividades.

Uma das situações disfuncionais encontradas é exemplificada na implementação da Política de Assédio e Discriminação, a qual é gerida por um grupo de trabalho que não está sob coordenação da área de gestão de pessoas.

Os grupos são os seguintes: Grupo de trabalho para o cumprimento do plano de ação alusivo à elaboração de ato normativo em observância à ação coordenada de auditoria sobre a política de prevenção e combate ao assédio e à discriminação no poder judiciário e Grupo de trabalho para o cumprimento do plano de ação alusivo à implementação de sistema informatizado e/ou ferramenta tecnológica em observância à ação coordenada de auditoria sobre a política de prevenção e combate ao assédio e à discriminação no poder judiciário.

Em entrevista, a Secretária de Gestão de Pessoas informou que foi recentemente incluída como integrante do grupo, porém com um papel apenas técnico e sem direito a voto. Isso implica que o grupo pode executar ações relacionadas às competências da Segespe sem que esta tenha qualquer poder decisório sobre o assunto.

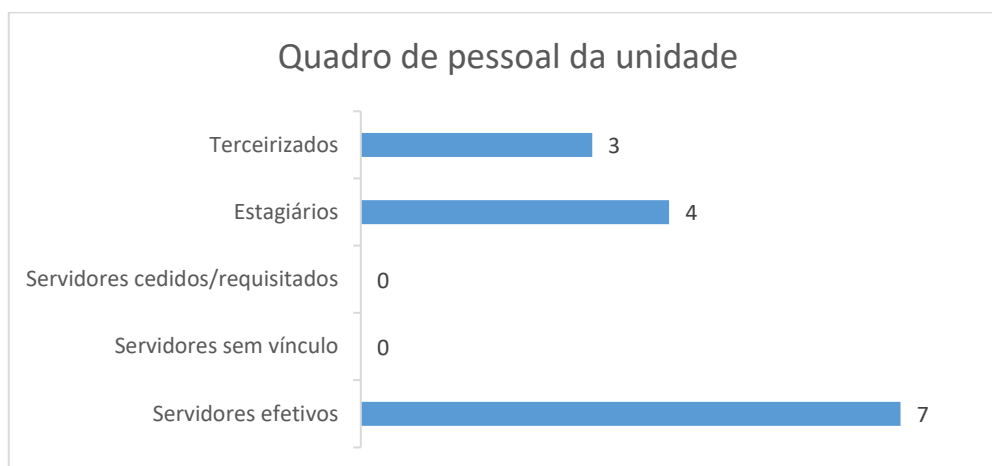
Outro caso relevante diz respeito à segurança institucional. Embora exista no tribunal o Gabinete de Segurança Institucional (GSI), responsável pela segurança, esta unidade não participa de nenhum dos grupos de trabalho ou comissões que versam sobre o tema, como a [Comissão Permanente de Segurança](#), o [Grupo Operacional do Centro de Inteligência da Justiça Estadual da Bahia – CIJEBA](#) e o [Grupo Decisório do Centro de Inteligência da Justiça Estadual da Bahia – CIJEBA](#).

Diante do exposto, conclui-se que muitos dos assuntos tratados por esses grupos de trabalho deveriam ser integrados às atividades rotineiras das unidades administrativas do tribunal. Os grupos de trabalho deveriam existir apenas em situações pontuais para alcançar objetivos específicos e, posteriormente, serem extintos. Atividades permanentes no tribunal devem ser atribuídas a unidades permanentes. A alocação dessas atividades a grupos de trabalho resulta em possível falta de protagonismo em relação às ações designadas e ausência de responsabilidade pelos resultados alcançados.

9.4. Ouvidoria Judicial

9.4.1. Dados funcionais e administrativos

Dirigente: Guilherme Carvalho



9.4.2. Achados na Ouvidoria Judicial

Achado 1: Necessidade de aumentar o engajamento de magistrados e servidores no atendimento de demandas da ouvidoria

Durante visita à Ouvidoria Judicial do TJBA, constatou-se que as práticas adotadas pela unidade estão em conformidade com a Resolução CNJ n. 432, de 27/10/2021, que estabelece as atribuições das ouvidorias judiciárias.

No entanto, a unidade destacou enfrentar desafios significativos na obtenção de cooperação por parte de magistrados e servidores para responder às demandas da ouvidoria. Com base nas informações obtidas, foi possível observar que alguns gestores não cumprem os prazos estipulados, enviam respostas não resolutivas ou simplesmente não fornecem qualquer resposta, apesar das reiteradas solicitações dos servidores da ouvidoria.

A unidade identifica esse cenário como um reflexo da cultura organizacional, destacando a resistência, principalmente das unidades judiciais, em fornecer transparência em seu trabalho e prestar explicações ao cidadão quando demandado.

Para abordar essa questão, é imperativo que a Presidência do Tribunal, em parceria com a Ouvidoria, promova ações contínuas de conscientização sobre o papel da ouvidoria e a importância da cooperação de magistrados e servidores na pronta e correta prestação de informações aos jurisdicionados e à sociedade. Nesse sentido, a unidade pode desenvolver um plano de comunicação, campanhas de conscientização e acultramento, palestras de sensibilização, entre outras medidas consideradas eficazes.

No entanto, para garantir a efetividade dessas ações, é essencial o apoio e engajamento da alta administração do tribunal. Somente com o respaldo dos atores que integram essa instância de governança será possível fortalecer as atividades da ouvidoria e promover a colaboração dos magistrados e servidores das áreas judiciais da capital e do interior.

Achado 2: Identificação de melhorias no sistema utilizado pela ouvidoria

Durante a inspeção, constatou-se que a ouvidoria do tribunal opera um sistema no qual os usuários podem registrar suas demandas através do site oficial da instituição. Além desse canal, as solicitações podem ser recebidas por telefone e e-mail, exigindo um registro manual no sistema por parte dos servidores da ouvidoria.

Dado o considerável volume mensal de demandas recebidas da Ouvidoria do CNJ – cerca de 500 – a unidade implementou uma planilha em Excel para rastrear essas solicitações. O processo envolve encaminhar o questionamento por e-mail à unidade responsável e, posteriormente, enviar uma resposta ao CNJ. Os resultados dessas demandas são, então, inseridos manualmente no sistema.

Apesar da abrangência do sistema atual, a ouvidoria identificou a necessidade de melhorias e atualizações para imprimir eficiência ao atendimento às demandas da unidade. No entanto, foi possível constatar que o gestor enfrenta desafios para efetuar essas melhorias devido à falta de priorização do desenvolvimento do sistema informatizado pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização (SETIM).

As principais dificuldades encontradas incluem a inserção manual de informações, especialmente devido ao alto volume de demandas do CNJ, bem como a ausência de notificações automáticas, travas e alertas do sistema em situações específicas. Além disso, o sistema não permite que os usuários registrem reclamações sobre processos judiciais arquivados.

Outra área de melhoria identificada diz respeito à falta de integração entre o Sistema de Informação ao Cidadão (SIC) e o sistema da ouvidoria, além da ausência de notificações de prazo para os responsáveis pela prestação de informações.

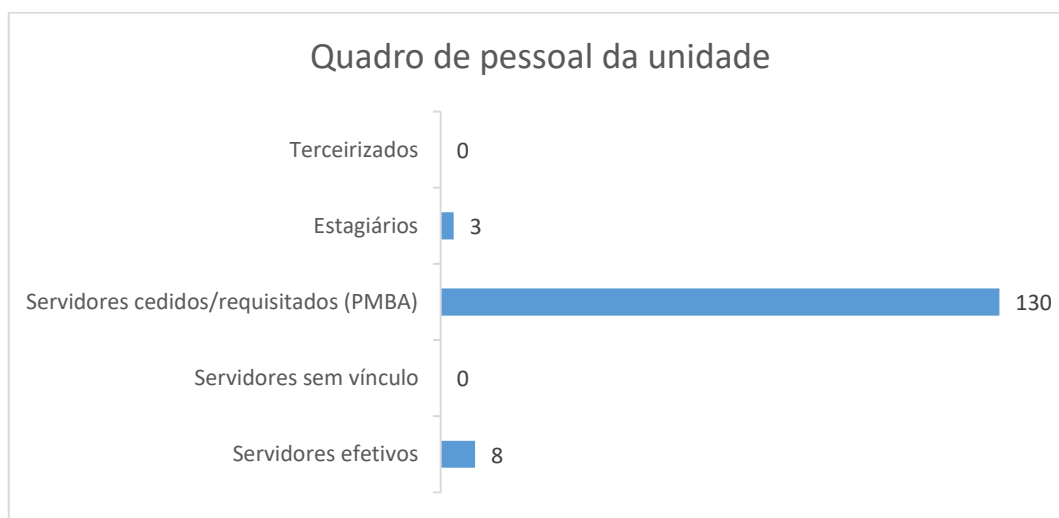
Diante desses desafios, é essencial reavaliar a adequação do sistema da ouvidoria e considerar a possibilidade de substituí-lo por um sistema unificado e mais

moderno que atenda às necessidades da unidade. Caso não seja possível a substituição, é importante priorizar as melhorias necessárias para garantir a eficácia do sistema atual.

9.5. Gabinete de Segurança Institucional (GSI)

9.5.1. Dados funcionais e administrativos

Dirigente: Tenente Coronel Fábio Rodrigo de Melo Oliveira (Chefe do GSI)



Deve-se esclarecer que o Gabinete possui uma equipe em situação diferenciada, em virtude de trabalhar com efetivo de cedidos pela Polícia Militar do Estado da Bahia (PMBA), considerando policiais e bombeiros militares. Entre estes, 4 nomeados em cargos comissionados.

9.5.2. Achados no Gabinete de Segurança Institucional

Achado 1: Necessidade de aprimoramento no controle de acesso e monitoramento nas dependências do Poder Judiciário do Estado da Bahia

A equipe de inspeção constatou a implementação de medidas de controle de acesso nas dependências do Poder Judiciário, como catracas, cancelas e portais detectores de metal. Adicionalmente, está em curso um estudo para aprimorar o atual sistema, incluindo a possibilidade de vigilância remota com monitoramento centralizado.

Considerando a natureza da segurança, não é pertinente detalhar quais unidades possuem tais equipamentos ou o cronograma de implementação. No entanto, é crucial assegurar a continuidade do projeto, avaliando a segurança das unidades,

estabelecendo prioridades e abordando deficiências no controle de acesso e vigilância, fornecendo os equipamentos necessários.

Na mesma linha de aprimoramento, estão em andamento iniciativas para monitorar eletronicamente, por meio de um portal online desenvolvido pelo Gabinete de Segurança Institucional (GSI), o efetivo dedicado à segurança nas unidades judiciais (uma prática em fase inicial de desenvolvimento). Isso inclui não apenas a presença de pessoal, mas também a avaliação dos equipamentos disponíveis, tanto ativos quanto inativos, com uma análise individual de cada unidade.

Essas iniciativas são recentes e foram lançadas pela nova administração em 2024. Estão em estágio inicial, ainda sujeitas à aprovação e validação pelos órgãos internos da Corte, mas representam uma significativa oportunidade de aprimoramento e otimização dos serviços do GSI.

Além disso, é importante ressaltar a necessidade de estabelecer, conforme exigido pela lei, planos de evacuação para os fóruns, alinhados com o Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndios (PPCI). Foi comunicada uma parceria com o Corpo de Bombeiros para a realização de treinamentos e outras atividades relacionadas. A aquisição do equipamento necessário para este propósito está pendente e é responsabilidade do Tribunal.

Achado 2: Composição da Comissão de Segurança Institucional e do Comitê de Gestão do Fundo de Segurança

A Resolução CNJ n. 435/2021 estabelece a política e o sistema nacional de segurança do Poder Judiciário. Em seu Capítulo V, ela delinea o papel das "Comissões Permanentes de Segurança". Conforme o artigo 12, essas comissões devem ser formadas por magistrados, inspetores e agentes da polícia judicial.

Durante a inspeção, verificou-se que a Comissão Permanente de Segurança do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA), conforme evidenciado no link <https://www.tjba.jus.br/portal/comissao-permanente-de-seguranca/>, é composta exclusivamente por magistrados, tanto como titulares quanto como suplentes.

No TJBA, a função de polícia judicial é desempenhada por policiais militares cedidos aos quadros do Poder Judiciário da Bahia. Nesse contexto, é pertinente destacar que a presença desses profissionais na referida comissão representaria uma contribuição técnica e operacional significativa. Isso se deve às competências atribuídas

à Comissão, tais como a elaboração do plano de segurança institucional, a deliberação sobre pedidos de proteção especial feitos por magistrados, servidores, associações ou pelo CNJ, e a definição do plano de formação e capacitação dos inspetores e agentes de polícia judicial.

O Tribunal constituiu um [Fundo de Segurança](#), conforme estabelecido no artigo 22 da Resolução CNJ n. 435/2021, o qual é gerido pelo Comitê do Fundo Estadual de Segurança. Este comitê, conforme sua atual composição definida pelo Decreto Judiciário n. 233/2024, conta com a participação da Presidência, da Corregedoria Geral e da Corregedoria das Comarcas do Interior, além de representantes da Associação dos Magistrados da Bahia, o Presidente da Comissão Permanente de Segurança e o Chefe do Gabinete de Segurança Institucional.

Observa-se uma estrutura de segregação de funções, na qual a Comissão Permanente de Segurança é responsável por definir a política e propor as medidas necessárias de estruturação, modernização e adequação tecnológica, conforme previsto no artigo 114-A do Regimento Interno do TJBA. Por sua vez, o Comitê realiza as decisões relacionadas ao emprego dos recursos do Fundo.

Devido à natureza sensível das questões de segurança, as atas e pautas dessas reuniões são tratadas de forma restrita, havendo limitações para a divulgação desses dados. No entanto, destaca-se a importância de ambos os colegiados atuarem de forma coesa, considerando a necessidade de implementação integral das medidas de segurança estabelecidas no artigo 14 da Resolução CNJ n. 435/2021:

Art. 14. Os tribunais superiores, conselhos, tribunais de justiça, regionais federais, do trabalho, eleitorais e militares, no âmbito de suas competências, adotarão as seguintes medidas de segurança:

I – controle de acesso e fluxo em suas instalações;

II – obrigatoriedade do uso de crachás;

III – instalação de sistema de monitoramento eletrônico das instalações e áreas adjacentes;

IV – instalação de pórtico detector de metais e catracas, aos quais devem se submeter todos(as) que acessarem as dependências, ainda que exerçam cargo ou função pública, ressalvados(as) os(as) magistrados(as), os(as) integrantes de escolta de presos e os(as) agentes ou inspetores(as) da polícia judicial que tenham lotação ou sede de seus cargos e funções nas dependências dos respectivos conselhos e tribunais;

V – instalação de equipamento de raio X;

VI – realização de avaliação de risco, caso optem por instalação de agências bancárias e caixas eletrônicos, submetida a prévia análise

técnica da unidade de segurança institucional, em conjunto com o órgão regulador da respectiva instituição financeira;

VII – disponibilização de cofre ou armário para a guarda de armas e munições;

VIII – policiamento ostensivo com inspetores(as) e agentes da polícia judicial, sem prejuízo da atuação acessória do serviço de vigilância privada, nas áreas de interesse dos conselhos e tribunais e adjacências;

IX – restrição do ingresso e permanência de qualquer pessoa portando arma de fogo em suas unidades, salas de audiência, secretarias, gabinetes ou repartições

judiciais e administrativas, inclusive na condição de parte ou testemunha, ressalvados os casos previstos no inciso IV deste artigo e aqueles autorizados pela unidade de segurança institucional;

X – vedação do recebimento de armas em fóruns, salvo excepcionalmente para exibição em processos e apenas durante o ato;

XI – disponibilização de veículos blindados, inclusive os apreendidos, aos(às) magistrados(as) em situação de risco real ou potencial, bem como de serviço de escolta, após avaliação pelas comissões permanentes de segurança;

XII – permissão de uso de placas especiais para magistrados(as) em situação de risco real ou potencial, bem como para as unidades de segurança institucional;

XIII – disponibilização de armas de fogo para magistrados(as), inspetores(as) e agentes da polícia judicial, conforme a legislação vigente;

XIV – disponibilização de coletes balísticos aos(às) magistrados(as) em situação de risco e aos(às) inspetores(as) e agentes da polícia judicial para atuação em situações que a recomendem;

XV – divulgação reservada entre os(as) magistrados(as) da escala de plantão dos(as) inspetores(as) e agentes da polícia judicial, com respectivos contatos;

XVI – criação de grupos especiais de segurança, com a incumbência de executar atividades de policiamento especializado, para a proteção de magistrados(as), servidores(as) e usuários(as) de suas dependências, com o emprego de técnicas especiais e protocolos de segurança próprios.

Achado 3: Necessidade de renovação de termo de cooperação com a Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia

Conforme observado na descrição da equipe disponível para o Gabinete de Segurança Institucional (GSI), seu corpo funcional é composto por policiais e bombeiros militares, em parceria com a Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia.

Durante a inspeção, foi constatado que, embora existam registros documentais anteriores, atualmente há uma pendência na formalização dessa relação e vínculo. No entanto, foram informadas tratativas em andamento para regularizar essa

situação. Esta questão é de extrema urgência, pois a estrutura de segurança do TJBA está intimamente ligada à disponibilidade desses agentes.

Apesar dos serviços valiosos prestados pelos militares cedidos ao Tribunal, há um risco evidente para a estrutura de segurança do Tribunal ao depender integralmente de um convênio que pode ser revogado. É importante reconhecer as dificuldades de pessoal enfrentadas pela Corte. No entanto, é imprescindível realizar uma análise que considere as necessidades das diversas áreas que requerem pessoal. Nesse sentido, julga-se necessária a formulação de um plano, mesmo que a longo prazo, para garantir uma estrutura de pessoal mínima para a área de segurança do TJBA.

Achado 4: Ausência de segregação entre atividade operacional de segurança institucional e de inteligência

Recentemente, foi estabelecida equipe de inteligência dentro do Gabinete de Segurança Institucional (GSI). Embora seja necessário um tempo adequado para formalizar suas atividades, amadurecer seu funcionamento e identificar suas áreas de atuação, é crucial observar os princípios da doutrina de segurança, que ressaltam a importância de a inteligência reportar-se diretamente à autoridade máxima do órgão. Sua função é fornecer informações e orientações, sem estar subordinada à área operacional de segurança institucional.

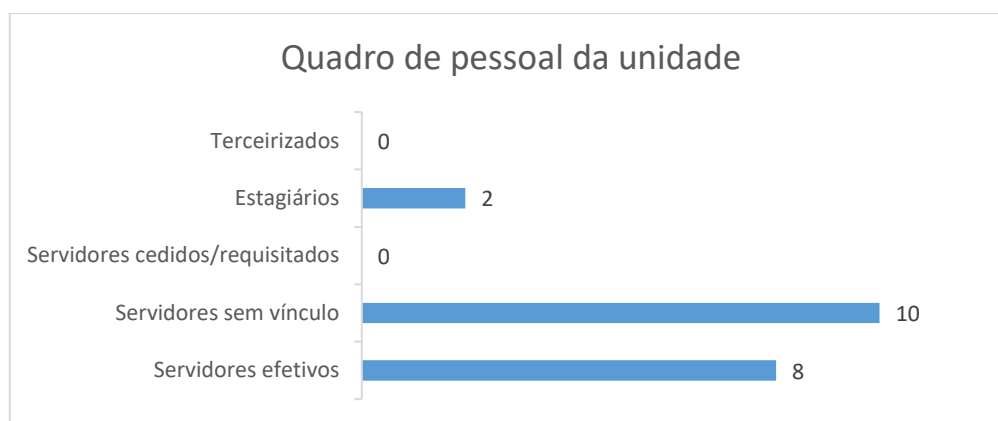
É compreensível que a capacidade de estabelecer unidades autônomas seja limitada devido à escassez geral de recursos humanos e unidades. Assim, caso não seja viável essa segregação, é fundamental garantir a continuidade do serviço de inteligência, mesmo que permaneça subordinado à unidade operacional, ou seja, o GSI.

Recomenda-se, no entanto, que, sempre que possível, seja estabelecida uma unidade de inteligência diretamente subordinada à estrutura da Presidência. Até que essa organização seja implementada, sugere-se estabelecer um canal de comunicação direto entre a inteligência e a Presidência, bem como a Comissão Permanente de Segurança, sem prejudicar sua vinculação administrativa ao GSI.

9.6. Secretaria de Planejamento e Orçamento (SPO)

9.6.1. Dados funcionais e administrativos

Dirigente: Pedro Lúcio Silva Vivas



9.6.2. Achados na Secretaria de Planejamento e Orçamento

De início, é importante esclarecer que os achados apresentados nesta seção e agrupados sob a unidade SPO (Secretaria de Planejamento e Orçamento) abordam questões estruturais do Tribunal. Estes registros estão aqui apresentados devido à sua afinidade temática com as competências da SPO. No entanto, é necessário ressaltar que envolvem a instituição de políticas e ações de escopo que ultrapassam o simples caráter técnico-administrativo e não devem ser interpretados como medidas a serem implementadas pela SPO. Apesar do potencial dessa unidade para resolver as questões levantadas, tais medidas requerem uma abordagem mais abrangente.

Achado 1: Inconsistências na parametrização do Exaudi

Apesar de a SEPLAN possuir uma unidade de Estatística e Gestão de Dados e estar envolvida na parametrização em relação à Resolução CNJ n. 76/2009, os painéis do Exaudi são amplamente utilizados pelo 1º e 2º Grau, apresentando dados que nem sempre estão em conformidade com essa resolução. Embora algumas informações, como as metas, estejam alinhadas com essa normativa, outras não seguem necessariamente seus padrões.

Durante a inspeção, foram identificadas as causas dessa discrepância. Em 2018, em decorrência de outra inspeção realizada pela Corregedoria Nacional de Justiça, o TJBA buscou atender às demandas daquela equipe e, posteriormente, criou o Exaudi como uma ferramenta para responder de forma ágil às futuras demandas da Corregedoria Nacional.

Com a consolidação de dados de produtividade, a ferramenta expandiu seu uso e passou a ser utilizada pelos diferentes níveis da justiça estadual. No entanto, os parâmetros utilizados seguiam as diretrizes de trabalho da Corregedoria e não

necessariamente as orientações específicas da Resolução CNJ n. 76. Além disso, foram aplicadas regras negociais eventuais, como no caso da verificação de processos paralisados há mais de 100 dias no qual vigorou temporariamente regra que sobre a exclusão do recesso para a contagem do prazo.

Verificou-se uma incerteza sobre a unidade responsável pela gestão do Exaudi, uma vez que sua coordenação é atribuída a um Grupo de Trabalho designado pela Presidência, anteriormente sob a coordenação de uma juíza auxiliar da Corregedoria Geral. Isso levantou questões técnicas sobre o papel dessa Corregedoria em relação ao Exaudi, uma vez que ela não possui um quadro técnico próprio capaz de compreender, resolver dúvidas ou realizar modificações na ferramenta.

Em um breve histórico, o Decreto Judiciário n. 766/2019 instituiu um Grupo de Trabalho para definir e acompanhar as regras de negócio do sistema EXAUDI – 2º Grau, com uma composição inicial presidida pelo Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano. Este grupo era composto por servidores representantes de diferentes Câmaras. Posteriormente, sua competência foi ampliada para abranger o 1º Grau, conforme o Decreto Judiciário n. 125/2020, e sua composição foi alterada para incluir a Diretoria do Primeiro Grau, Secretaria Judiciária, representantes das Vice-Presidências e Coordenação de Sistemas (COSIS).

Essa composição foi alterada em 2022, mantendo-se aquele presidente, porém alterando o corpo de apoio pelo Secretário Judiciário, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização e outro servidor, cuja vinculação não se identificou.

Em 2024, o Decreto foi atualizado, designando uma Juíza Auxiliar da nova gestão da Corregedoria-Geral da Justiça como presidente do Grupo de Trabalho (Decreto Judiciário n. 152/2024). Os representantes da Secretaria Judiciária, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização, e um terceiro servidor, sem vínculo específico a uma unidade, foram mantidos.

Este Decreto também prevê a possibilidade de convocação de outros servidores e a exigência de registrar todas as reuniões em atas. Entretanto, constata-se que nem todas as decisões foram devidamente registradas, o que demanda esforços adicionais para identificar a origem das decisões de parametrização e organização do EXAUDI.

Entretanto, durante o curso da inspeção, a questão foi resolvida com a modificação da composição para a coordenação por uma equipe da Presidência, mantendo a participação da Corregedoria Geral e outras unidades, como a Corregedoria

das Comarcas do Interior, SETIM, SEJUD e Diretoria do Primeiro Grau, conforme estabelecido pelo Decreto Judiciário n. 321/2024.

No entanto, observa-se que a SEPLAN, responsável pela organização estatística e parametrização dos dados, inclusive em relação ao CNJ, não participa deste Grupo de Trabalho, mesmo na nova composição. Esta exclusão pode eventualmente resultar em descompassos entre a parametrização dos dados nas bases do TJBA e os enviados ao CNJ através do Exaudi.

Após interlocução com outras equipes de inspeção que visitaram unidades judiciais, bem como pela análise de documentos relacionados às questões e desenvolvimentos necessários ao EXAUDI, identificou-se que esta ferramenta enfrenta problemas no reconhecimento de andamentos processuais paralisados há mais de cem dias, no cálculo de metas e discrepâncias devido à leitura inconsistente dos dados provenientes do SAJ e PJe, entre outras questões.

Achado 2: Necessidade de aprimorar o acompanhamento e a política de distribuição de pessoal

O presente achado não é exclusivo à SPO, mas refere-se às unidades responsáveis por pensar a distribuição de pessoal e acompanhar a lotação paradigma.

Embora a SPO seja responsável por calcular a lotação padrão e outros dados conforme a Resolução CNJ n. 219, ela não assume a responsabilidade pelos atos de planejamento técnico para a alocação de magistrados e servidores, nem pela elaboração de estudos e planos a médio e longo prazo visando uma distribuição de pessoal mais eficiente, ou ao menos, uma melhoria gradual nesta área.

Na gestão atual, essas atividades foram temporariamente atribuídas ao Gabinete da Presidência, enquanto se estuda a melhor maneira de alocar essas competências. No entanto, observa-se que esta unidade está em um nível de decisão estratégico-política, sendo mais apropriado que os estudos e planejamentos sejam apoiados por uma unidade técnica-operacional.

Compreende-se que esta atividade demanda não apenas a definição da unidade de forma formal, mas, também, o treinamento, capacitação e criação de fluxos adequados.

Achado 3: Ausência de implantação de política de gestão de riscos no âmbito do Tribunal

Durante a inspeção, a equipe identificou boas práticas por parte da SEPLAN, com a criação de manuais de suas atividades, como manual de risco, de projetos, criação de núcleo de gestão da qualidade, mapeamento de fluxos de trabalho, acompanhamento do portfólio de projetos no Tribunal, dentre outras. Essas medidas são essenciais para a atividade de gestão estratégica e planejamento, o que parcialmente pode ser vislumbrado nos links a seguir:

<http://www5.tjba.jus.br/estrategia/wp-content/uploads/2022/10/Manual-de-Gesta%CC%83o-de-Projetos.pdf>

<http://www5.tjba.jus.br/estrategia/wp-content/uploads/2022/10/Manual%20de%20Gest%C3%A3o%20de%20Riscos.pdf>

<http://www5.tjba.jus.br/estrategia/index.php/portfolio/>

https://lookerstudio.google.com/u/0/reporting/71acb13f-a3f3-4820-b292-35b7792295c8/page/p_77abjfkdfd

<https://fluxodetrabalho.tjba.jus.br/fluxodetrabalho/>

<http://www5.tjba.jus.br/estrategia/index.php/nucleo-gestao-da-qualidade/>

Contudo, apesar das iniciativas internas em cada unidade e da existência de um Manual de Gestão de Riscos na SEPLAN para aplicação interna, não há uma política institucionalizada e aplicável a todo o Tribunal, com exceção das análises de riscos nos contratos, conforme exigido pelas regras das licitações/contratações.

Durante as entrevistas com a SEPLAN e as unidades administrativas visitadas, foi possível observar que os gestores, cada um à sua maneira, implementam medidas de controle e avaliação de riscos. No entanto, essa abordagem ocorre sem uma estrutura uniforme, critérios padronizados e suporte documental adequado. Isso dificulta a identificação rápida e transparente dos riscos institucionais, dos tratamentos adotados e da situação atual de cada atividade, bem como a definição de uma metodologia de monitoramento dos riscos.

9.7. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, foram emitidas as determinações a seguir, com o propósito de contribuir para o aperfeiçoamento da gestão da área administrativa do TJBA:

Coordenação de Auditoria Interna (COAUD)

a) Adote as medidas necessárias para que seja instituído o mandato do titular da unidade de Auditoria Interna, em atendimento que dispõe o art. 6º da Resolução CNJ 308/2020, além de impulsionar o curso do Processo Administrativo TJ-ADM-2023/53581, com vistas a adequar a Unidade de Auditoria Interna, de forma que passe a posicionar-se no mesmo nível institucional das Secretarias Administrativas do Tribunal, informando as providências adotadas à Corregedoria em até 90 dias. (item 9.1.2)

b) Promova a publicação, no portal do TJBA, dos resultados das ações de auditoria, evitando prejuízo à transparência, no que se refere às avaliações - da governança, da gestão de riscos e dos controles administrativos - realizadas pela unidade de Auditoria Interna, informando as providências adotadas à Corregedoria em até 90 dias. (item 9.1.2).

Secretaria Administrativa (SEAD)

a) Elabore plano de auditoria a ser realizada pelo tribunal nos contratos de prestação de serviço com dedicação exclusiva de mão de obra, com especial atenção à formação da planilha de custo, tendo em vista o item “9.2. Secretaria de Administração” do Relatório de Inspeção, informando à Corregedoria Nacional, em até 90 dias, o plano elaborado e o cronograma de execução (item 9.2.2);

b) Tendo em vista, o “Achado 3: Inconsistências nas contratações de obras e serviços de engenharia”, do “9.2.2. Achados na Secretaria de Administração”, do Relatório de Inspeção, apresente à Corregedoria Nacional informações acerca dos critérios utilizados para elaboração dos projetos básicos, mormente para a composição do preço licitado, nos contratos de serviços de engenharia inerentes à manutenção predial corretiva e/ou preventiva, intervenções de obra civil, melhorias, modificações e recuperação nos edifícios do tribunal na capital e interior, referentes às duas últimas contratações, em até 90 dias;

c) Apresente à Corregedoria Nacional os fundamentos técnicos que embasaram os valores de materiais e serviços para construção dos fóruns nas cidades de Gentio do Ouro, Feira de Santana, Canarana, Lapão, Cruz das Almas, Belo Campo, Tanque Novo, Baianópolis, Alagoinhas, Eunápolis e Ilhéus, em até 90 dias (item 9.2.2);

d) Informe à Corregedoria Nacional os critérios técnicos utilizados no julgamento das propostas apresentadas na licitação de obras e serviços de engenharia remunerados pelo BDI, em até 90 dias (item 9.2.2).

Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGESPE)

a) Elabore estudo de readequação da estrutura administrativa do tribunal, com o objetivo de que as atividades típicas de gestão de pessoas sejam atribuídas à SEGESPE, encaminhando à Corregedoria Nacional, em até 90 dias, o planejamento elaborado e cronograma das ações (item 9.3.2);

b) Elabore estudo de instrumento hábil ao controle oficial e permanente de gestão do estoque de férias de magistrados e servidores, de modo a solucionar o acúmulo excessivo de períodos de férias não gozadas, informando à Corregedoria Nacional, em até 90 dias, o planejamento elaborado (item 9.3.2);

c) Elabore planejamento de regularização de férias não gozadas de magistrados e servidores referentes aos períodos aquisitivos completados até 2022, encaminhando à Corregedoria Nacional, em até 90 dias, o plano de regularização (item 9.3.2);

d) Realize uma avaliação abrangente das atividades atribuídas aos grupos de trabalho do tribunal, visando à identificação e transferência das atividades permanentes para as unidades designadas no organograma do tribunal, de modo a estabelecer responsabilidades específicas para a execução e monitoramento dos resultados. Após, encaminhe os resultados dessa análise e o plano de ação para implantação das mudanças necessárias à Corregedoria em até 90 dias (item 9.3.2);

e) No que diz respeito às atividades que permanecerem sob responsabilidade dos grupos de trabalho, assegure uma definição precisa das competências e responsabilidades dos membros, estabelecendo objetivos claros e específicos; promova a integração efetiva com as unidades administrativas responsáveis pela atividade em questão e estabeleça um sistema contínuo de monitoramento e avaliação dos resultados alcançados. Após, encaminhe os resultados deste trabalho e o plano de ação para implantação das mudanças necessárias à Corregedoria em até 90 dias (item 9.3.2).

Ouvidoria Judicial

a) Elabore estratégia e plano de ação para aumentar o engajamento e a cooperação de magistrados e servidores no envio de respostas à ouvidoria no prazo devido e com informações corretas e completas. Encaminhe à Corregedoria em até 90 dias o plano de ação detalhado para o atingimento deste objetivo e informe quais medidas já foram adotadas até o momento. (item 9.4.2);

b) Avalie, em conjunto com a Ouvidoria e a SETIM, a opção mais viável para resolver as fragilidades identificadas no sistema informatizado em uso pela ouvidoria e apresente plano de ação, detalhando as medidas a serem adotadas com os respectivos responsáveis e prazos de implementação em até 90 dias (item 9.4.2).

Gabinete de Segurança Institucional

a) **À Presidência do Tribunal:** Instaure expediente próprio para, em 30 (trinta) dias: (i) constatar por meio de relatório circunstanciado as condições de segurança (equipamentos e pessoal) existentes em todos os prédios da capital e do interior, iniciando a avaliação pela capital e, em especial, o Fórum Ruy Barbosa. Esse relatório deverá averiguar especificamente a eficiência do sistema e dos dispositivos de segurança já implantados; (ii) assegurar a efetiva segurança dos magistrados, servidores e usuários que transitem ou trabalhem nas dependências dos fóruns, não só na portaria de entrada, mas em todos os andares e corredores dos prédios; (iii) assegurar que haja pelo menos uma porta da estrutura de gabinete aberta para o público e advogados;

b) Implemente as medidas de segurança previstas no art. 14 da Resolução CNJ n. 435/2021, estabelecendo planejamento administrativo-orçamentário-financeiro para aquelas que não puderem ser atendidas imediatamente, em especial no que concerne ao controle de acesso às dependências do TJBA e monitoramento eletrônico. Apresente plano de ação, detalhando as medidas a serem adotadas com os respectivos responsáveis e prazos de implementação em até 90 dias à Corregedoria (item 9.5.2);

c) Adote providências para aquisição dos equipamentos necessários ao treinamento a ser realizado junto ao Corpo de Bombeiros para evacuação de unidades do TJBA, informando as medidas adotadas à Corregedoria em até 90 dias (item 9.5.2);

d) Altere a composição da Comissão Permanente de Segurança do TJBA para que inspetores e agentes de polícia judicial, ou aqueles que exerçam essa função de segurança, passem a compô-la, nos termos do art. 12 da Resolução CNJ n. 435/2021, informando as medidas adotadas à Corregedoria em até 90 dias (item 9.5.2);

e) Promova estudos para identificar maneiras de garantir o efetivo de pessoal necessário para a área de segurança do TJBA. Isso pode ser alcançado através do estabelecimento de uma estrutura normativa permanente para a estrutura existente ou pela elaboração de um plano para um corpo próprio de segurança. É fundamental garantir que essa atividade crucial não fique sujeita ao risco de problemas operacionais decorrentes da quebra de termos e convênios. Informe as medidas adotadas à Corregedoria em até 90 dias (item 9.5.2);

f) Avalie a possibilidade de promover a segregação da unidade de inteligência em relação à unidade operacional de segurança institucional (GSI) e, até que isto seja possível, estabeleça fluxo para reporte funcional direto da inteligência à Presidência e Comissão Permanente de Segurança, sem prejuízo de subordinação administrativa à GSI. Informe as medidas adotadas à Corregedoria em até 90 dias (item 9.5.2).

Secretaria de Planejamento e Orçamento

a) Adeque o EXAUDI aos parâmetros da Resolução CNJ n. 76/2009 e, em caso de utilização de índices, parâmetros, indicadores e outros que não sigam aquela resolução, que essa informação seja justificada e identificada de forma inconfundível no sistema. Informe as medidas adotadas à Corregedoria em até 90 dias (item 9.6.2);

b) Determine a participação da SEPLAN e de sua unidade de estatística (ou unidade que venha a substituí-la com as mesmas competências de organização e parametrização de dados) em qualquer grupo, comissão, colegiado ou decisão que venha a afetar a parametrização de dados judiciais no âmbito do TJBA, de forma a zelar pela uniformidade de dados e documentação histórica deles. Informe as medidas adotadas à Corregedoria em até 90 dias (item 9.6.2);

c) Estruture o fluxo de governança de gestão de pessoas no âmbito do TJBA, definindo unidade técnica competente para acompanhar a lotação de pessoal e oferecendo suporte técnico-operacional à política de gestão de pessoas da Corte Baiana.

Elabore planos de ação para garantir o atendimento à Resolução CNJ n. 219/2016, ainda que relacionados no médio e longo prazo, e apresente plano de ação, detalhando as medidas a serem adotadas com os respectivos responsáveis e prazos de implementação em até 90 dias (item 9.6.2);

d) Institua metodologia de gestão de riscos no âmbito do TJBA, de modo a identificar os principais riscos institucionais, a tolerância a riscos, as medidas necessárias, o risco residual e metodologia de monitoramento destes riscos. Apresente plano de ação, detalhando as medidas a serem adotadas com os respectivos responsáveis e prazos de implementação em até 90 dias (item 9.6.2).

10. SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (SETIM)

Trata o relatório do procedimento de inspeção realizado entre os dias 8 e 12 de abril de 2024 na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIM) do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. O relatório de inspeção foi elaborado com base nos seguintes temas:

Dados funcionais e administrativos

Governança de TIC

Orçamentação e contratações

Sistemas e aplicações

Atendimento ao Usuário

Infraestrutura de TIC

Segurança da Informação

Entretanto, dada as limitações naturais de tempo e recursos para o exercício das atividades de inspeção, optou-se por uma abordagem de trabalho que privilegiou a observação das atividades de TIC sob a ótica da capacidade e nível de maturidade da gestão organizacional da unidade de TIC, sobretudo pensada como instrumento de promoção da governança ágil e da transformação digital do Poder Judiciário, bem como a efetividade da TI na prestação dos serviços jurisdicionais do Tribunal. Nesse sentido, a análise de atividades técnico-operacionais restringiu-se somente ao necessário para a avaliação do atingimento desses objetivos da TI dentro do contexto organizacional, e teve por base os normativos do Conselho Nacional de Justiça para o tema, especialmente a Resolução CNJ n. 370/2021, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

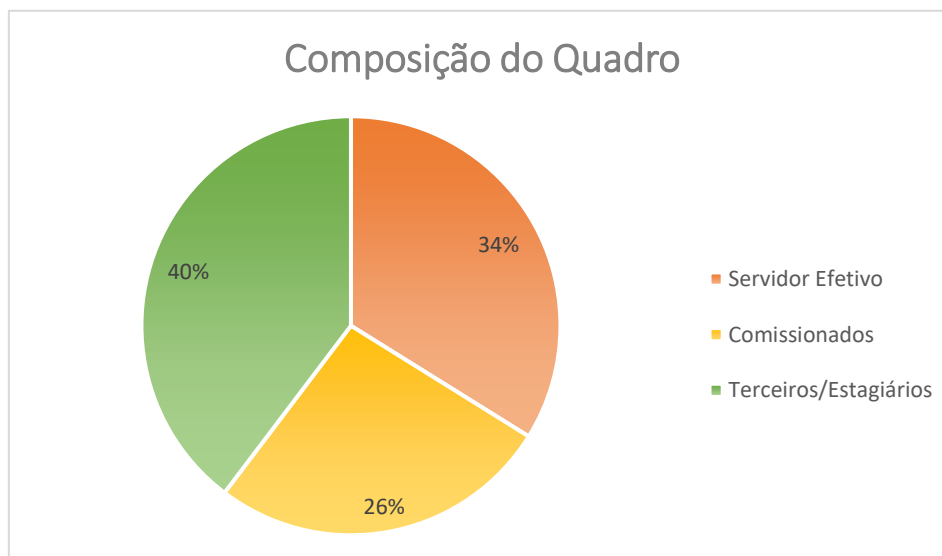
10.1. Dados funcionais e administrativos

A SETIM conta com um quadro de pessoal de 189 colaboradores, esse quadro tem a seguinte composição:

64 Servidores efetivos;

50 Comissionados;

75 Terceirizados e estagiários.



10.2. Governança de TIC

O Tribunal está bem-organizado no que se refere ao acompanhamento dos normativos de governança e gestão de TI, e na organização administrativa possui uma Diretoria de Governança de TIC (DGT) que se mostrou capaz de promover um aumento no grau de maturidade institucional no que tange à gestão dos serviços e projetos de TIC.

Cabe ressaltar que as estruturas de governança, embora existentes anteriormente, somente em 2022 receberam um aporte adequado de recursos e pessoal capazes de implementar uma cultura de governança na gestão dos serviços de TIC. Observou-se que a equipe atual tem sido bem-sucedida nas estratégias adotadas para a promoção dessa transformação cultural, refletida na evolução do posicionamento da organização no iGovJud-TIC que em 2021 tinha uma pontuação geral de 58,22 pontos e passou a 92,88 em 2023.

Entretanto, verificou-se a necessidade de uma melhor organização na gestão das demandas institucionais de TIC, embora constatado haver iniciativa da Diretoria de Governança na organização dos fluxos de gestão de demandas de TIC.

De maneira geral, as estruturas de governança estão de acordo com o determinado na Resolução CNJ 370/2021.

10.3. Orçamentações e contratações

Foi identificada estrutura formal dentro da Diretoria de Governança da SETIM, responsável pela condução dos processos de contratação de TIC, que efetivamente trouxe uma maior qualidade e padronização dos documentos produzidos na fase de contratação. Há também uma estrutura correlata de contratação, responsável pela fiscalização administrativa dos contratos de TIC.

A instituição dessas unidades de apoio às contratações de TIC tem-se mostrado fundamentais na gestão da tecnologia da informação, que depende em grande parte, de contratações de serviços e equipamentos. Esse apoio consiste, principalmente, na retirada desse papel dos gestores técnicos que passam a ocupar-se, efetivamente, na prestação dos serviços em si, além de especializar uma equipe em uma atividade de natureza administrativa, que exige pleno conhecimento das normas administrativas para as contratações públicas.

10.4. Sistemas e aplicações

A SETIM possui duas unidades responsáveis pelos sistemas e aplicações de negócio do TJBA. A divisão de competências dessas unidades baseia-se na natureza do negócio dos sistemas, ou seja, se são sistemas das áreas meio (sistemas administrativos) ou sistemas da área fim (sistemas judiciais).

10.4.1 Sistemas Judiciais

Sobre a situação dos sistemas judiciais, o TJBA, até o ano de 2021, possuía quatro principais sistemas judiciais: PJe, Projudi, SAJ e SAIPRO. A convivência desses vários sistemas criava uma situação insustentável para o negócio, tanto do ponto de vista da gestão de infraestrutura e suporte desses sistemas, quanto da prestação dos próprios serviços jurisdicionais, tornando complexa ou inviável a padronização de procedimentos operacionais do negócio, a gestão de informações processuais e o controle de acervo, pondo em risco a própria confiabilidade dos serviços prestados.

Nesse sentido, foram feitos esforços para a superação desse contexto, e atualmente estão desativados os sistemas SAJ e SAIPRO, e adotou-se o PJe como

principal sistema judicial do Tribunal, porém ainda permanece o Projudi como sistema dos juizados especiais.

O PJe possui equipe própria de desenvolvimento, bem como um Comitê de Gestão específico para o sistema. A infraestrutura dedicada ao sistema está dentro dos padrões esperados, e não se observou nenhum ativo computacional com problemas evidentes de desempenho.

Entretanto, apesar de possuir recursos adequados, a aplicação ainda assim apresenta incidentes de indisponibilidade e desempenho, o que indica a necessidade de um aprofundamento do nível de monitoramento do ambiente que ultrapasse o mero monitoramento dos recursos computacionais de infraestrutura (processamento, tráfego de dados, disponibilidade de memória etc.). Assim, recomenda-se a adoção de ferramentas capazes de observar o ambiente até o nível dos serviços da aplicação. Essas ferramentas são conhecidas no mercado como ferramentas de APM (*Application Performance Monitoring*).

Cabe ressaltar que foi constatado iniciativas de uso de ferramentas de APM, principalmente para o ambiente do PJe, entretanto, o uso dessas ferramentas exige conhecimentos especializados para o seu máximo aproveitamento na detecção efetiva da causa raiz dos incidentes no ambiente, diminuindo os períodos de instabilidade e indisponibilidade do sistema, além de possibilitar ajustes finos de desempenho, usando os recursos computacionais com maior eficiência. Dessa forma, recomenda-se estudos de viabilidade para a contratação de serviços de monitoramento de aplicações com o uso de ferramentas de APM, no qual seja possível a obtenção de relatórios mais precisos das causas de incidentes.

Por fim, ainda durante os procedimentos de inspeção, foi levantada questão sobre a falta de automação de rotinas no PJe capazes de diminuir significativamente o acervo de processos do Tribunal bem como o tempo de trâmite processual. Foi verificado se se tratava de um impedimento técnico em função da versão do PJe em uso no Tribunal (versão 2.2), entretanto, após consulta junto à equipe de desenvolvimento, verificou-se que essa versão, embora não esteja em compasso com a última versão nacional, é plenamente compatível com a automatização de rotinas processuais. Nesse sentido, recomenda-se que as áreas de negócio façam uma análise das possibilidades de automação do sistema em trabalho conjunto com a unidade de TI. Cabe aqui registrar uma iniciativa institucional nessa direção, consignada no relatório de Diagnóstico e Plano

Tático de Inovação do TJBA, trabalho realizado recentemente no Tribunal no qual foi elaborado um diagnóstico institucional das necessidades de inovação para o aprimoramento de práticas judiciais, do ambiente de trabalho e das rotinas e interações com o cidadão. Especificamente no Plano Tático de implementação das demandas identificadas no relatório o Plano de Implementação 8 trata da automação de rotinas¹¹.

10.4.2. Sistemas Administrativos

No que tange à gestão dos sistemas da área meio do TJBA, observou-se uma prática comumente encontrada em diversos órgãos de Justiça do país. Na qual, ao longo dos anos, foram se desenvolvendo sistemas específicos dos departamentos desenvolvidos por equipes do próprio órgão, e que hoje são responsáveis pela manutenção e suporte de dezenas sistemas que consomem uma quantidade significativa de recursos humanos e materiais da TI. O TJBA apresentou, por exemplo, uma lista de 123 sistemas administrativos desenvolvidos internamente de um total de 137.

O desenvolvimento interno de sistemas apresenta como principal vantagem o alto grau de aderência do sistema às rotinas do negócio, entretanto, essa mesma vantagem traz consigo algumas desvantagens que devem ser consideradas pela unidade de TIC: a primeira delas é que esse alto grau de customização do sistema dificulta sua atualização tecnológica e exige sempre significativo esforço de atualização, que frequentemente envolve a reescrita da aplicação; sistemas internos costumam ficar sob a responsabilidade exclusiva de membro ou equipe que o desenvolveu, criando uma vinculação restritiva àquele recurso, bem como dificuldades na alocação de novos recursos ao sistema; a falta de atualização também tem atingido questões de segurança da informação, pois com o passar do tempo esses sistemas costumam apresentar falhas de segurança e incompatibilidade com as novas tecnologias de acesso, ensejando graves falhas de segurança do ambiente que não raramente exigem reescrita do sistema, em geral uma atividade de alto custo.

Nesse contexto, recomenda-se que a SETIM realize estudos de viabilidade no sentido de se adotar, sempre que possível, soluções e softwares de mercado para atendimento das demandas de negócio da área administrativa.

¹¹ Diagnóstico e Plano Tático de Inovação, pág. 98, SETIM do TJBA e J.Ex.

10.5. Atendimento ao usuário

O atendimento ao usuário é realizado pela Coordenação de Atendimento Técnico (COATE). A unidade é responsável pelos atendimentos de 1º e 2º nível às unidades administrativas e jurisdicionais da capital e do interior, também é responsável pela gestão patrimonial dos equipamentos e serviços de impressão do Tribunal. Embora o nível de atendimento e suporte ao usuário esteja de acordo com os padrões comumente encontrados no mercado e em outros Tribunais, verifica-se que a organização institucional da unidade, subordinada à Diretoria de Infraestrutura da SETIM, não favorece o desenvolvimento adequado e o aumento de maturidade da prestação dos serviços de atendimento para a demanda de um Tribunal do porte do TJBA.

Embora essa subordinação à área de infraestrutura seja comum em tribunais de pequeno porte, entende-se que para instituições do tamanho do TJBA as unidades de suporte ao usuário necessitam de recursos humanos e materiais compatíveis com unidades de maior nível na estrutura organizacional da TI, de maneira que essa unidade de atendimento seja capaz de atender com eficiência e presteza a sempre crescente demanda de suporte aos serviços de TIC. Assim, recomenda-se a realocação dessa unidade dentro da organização funcional da SETIM para o nível de diretoria, alocando-se progressivamente pessoas e recursos à medida em que se aprimoram a qualidade dos serviços prestados.

Nesse contexto, recomenda-se estudos de viabilidade de certificação dos serviços de atendimento ao usuário, como certificações de mercado, e.g. ISO 9001 e similares, na qual observa-se que as instituições submetidas a esses processos de certificação conseguem, efetivamente, aumentar o nível de satisfação dos clientes e conferir maior agilidade no desenvolvimento dos processos de qualidade dos serviços, pois verifica-se que os processos de certificação quase sempre criam uma cultura de qualidade no atendimento que perdura na equipe, mesmo que não se mantenham os processos formais de certificação após alguns ciclos de certificação.

10.6. Infraestrutura de TIC

O Tribunal possui datacenter próprio localizado em sua sede. Os recursos computacionais e de comunicação de dados mostraram-se adequados às demandas

atuais dos serviços de TIC. Há também redundância de links de acesso à internet, fornecidos por diferentes operadoras de dados. A gestão dos serviços de infraestrutura segue os padrões usuais de mercado e dos normativos referentes ao tema. Contudo, observou-se falha nas estruturas de redundância do *datacenter* principal, uma vez que não se constatou haver um segundo site de serviços e dados capaz de prover redundância desses serviços e prevenir incidentes de indisponibilidade de sistemas ou perda de dados. Questionados acerca do problema, a equipe relatou planejamento no sentido de se prover essas estruturas de redundância por meio de serviços em nuvem.

Em que pese as indicações do uso dos serviços em nuvem no serviço público, tanto por parte dos órgãos de gestão quanto os de controle, a prática tem demonstrado que as vantagens da computação em nuvem não se aplicam indistintamente a todos os serviços prestados pelos Tribunais, especialmente por conta de sistemas legados, monolíticos, que em função da alta complexidade técnica e dos custos envolvidos em uma migração para nuvem ainda inviabilizam uma estratégia de uso exclusivo de infraestrutura como serviço (*Infrastructure as a Service - IaaS*). Nesse contexto, o uso de recursos locais de computação ainda é um fator importante a se considerar no provimento de serviços de TIC de forma segura e contínua.

Levando-se em conta os riscos sempre imediatos de uma descontinuidade de serviços causada por incidentes nos *datacenters*, o uso de mais de um site local para a redundância de dados ainda deve ser considerada pelos gestores de TIC. A implantação de sites secundários pode ser uma estratégia de resiliência dos ambientes computacionais de rápida implementação, e a segurança dos dados e a mitigação dos riscos de descontinuidade dos serviços justificam os custos de instalações locais para prover essa redundância, uma vez que uma adequação para a computação em nuvem dos diversos serviços hoje providos em ambientes locais pode levar a prazos muito longos de migração, aumentando os riscos de se sofrer uma descontinuidade dos serviços.

Tudo isso não significa que o uso de computação local redundante anule as vantagens da computação em nuvem ou seja um sucedâneo a ela, a instituição deve manter em seu planejamento estratégico diretrizes e ações de desenvolvimento de novos serviços compatíveis com as tecnologias de computação em nuvem, principalmente considerando as reais possibilidades de inovação que essa tecnologia pode proporcionar, e que só muito lentamente poderiam ser realizadas localmente.

10.7. Segurança da Informação

A SETIM do Tribunal possui uma assessoria de segurança da informação vinculada à Secretaria e responsável pela gestão e operacionalização das ações de segurança da informação. Há no Tribunal um núcleo técnico de segurança da informação, ligado diretamente à presidência da casa e responsável em assessorar a alta administração na tratativa dos temas de segurança.

Embora a organização dessa estrutura de segurança, na prática, tenha conseguido trazer o tema para discussão e deliberação junto à alta administração, cumprindo em parte os objetivos definidos na Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ), cabe ressaltar que a segurança da informação envolve a constante atualização de ferramentas e processos, bem como a permanente discussão das políticas de segurança institucional, bem como o constante acompanhamento e análise dos resultados alcançados.

O tratamento desses temas extrapola a competência das unidades de TIC e a perspectiva puramente técnica dos processos de segurança, e por isso devem perpassar praticamente todas as áreas de negócio da instituição. Entende-se, que uma estrutura de segurança, conforme desenhada na ENSEC-PJ, com a constituição de um Comitê desvinculado da TI, no qual de preferência se possa instituir uma composição multidisciplinar, mostra-se uma estrutura mais adequada na gestão da segurança institucional. Nesse sentido, recomenda-se que a administração do TJBA evolua a concepção da atual estrutura de gestão da segurança para um modelo conforme estabelece a ENSEC-PJ.

10.8. Determinações e recomendações

Considerando os achados resultantes desta inspeção, determina-se as seguintes providências:

À Presidência do TJBA que:

Achado: Estrutura de gestão da segurança da informação não completamente alinhada às diretrizes da ENSEC-PJ.

Recomendação: Promover a evolução da atual a concepção da estrutura de gestão da segurança para um modelo conforme estabelece a ENSEC-PJ, sobretudo aquele consignado no artigo 20 da Resolução CNJ 396/2021.

Achado: O Tribunal não possui um modelo estruturado de gestão de demandas e gestão negocial, o que influencia negativamente o planejamento interno da TI.

Recomendação: Implantação um modelo de governança e gestão negocial de serviços e soluções de TIC, com a instituição de um Comitê Gestor de Demandas, cuja composição contenha também gestores representantes das áreas negociais.

À Secretaria de Tecnologia da Informação:

Achado: Elevado número de sistemas desenvolvidos na casa voltados para as demandas das áreas meios do Tribunal.

Recomendação: Realizar estudos com subsequente planejamento de ações para priorizar a contratação de soluções de mercado para o atendimento das necessidades das áreas meio do negócio.

Achado: O monitoramento dos serviços de TIC ainda estão muito focados nas camadas de serviços de infraestrutura (processamento, armazenamento e rede de dados).

Recomendação: Realizar estudos de viabilidade para a contratação de serviços de monitoramento de aplicações com o uso de ferramentas de APM, no qual seja possível a obtenção de relatórios mais precisos das causas de incidentes de indisponibilidade e desempenho das aplicações.

Achado: A estrutura organizacional da unidade de atendimento ao usuário não é adequada ao porte e demanda de suporte do Tribunal.

Recomendação: Criar uma diretoria de atendimento ao usuário alocando-se progressivamente pessoas e recursos nessa unidade para fins de aprimoramento da qualidade dos serviços prestados.

Achado: Os processos de atendimento ao usuário, embora em conformidade com as práticas usuais de mercado, podem evoluir mais célere e consistentemente se se submetessem a processos de certificação.

Recomendação: Realizar estudos de viabilidade de certificação dos serviços de atendimento ao usuário, como certificações de mercado, e.g. ISO 9001.

Achado: Os recursos de computação local (datacenter), não possuem estrutura consistente de redundância.

Recomendação: Realizar estudos de viabilidade de implantação de um segundo datacenter.

11. CONCLUSÃO

Durante os trabalhos de inspeção perceberam-se diversos aspectos positivos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e das unidades visitadas, os quais buscamos destacar no corpo do presente relatório.

Foram, também, apontados pontos merecedores de recomendações e, em alguns casos, de determinações cujo cumprimento deverá ser monitorado por esta Corregedoria Nacional.

Para o acompanhamento das apurações, deverão ser instaurados 5 (cinco) pedidos de providências, sendo um para as determinações e recomendações dirigidas à **Presidência do TJBA**, outro para as determinações e recomendações da **Corregedoria-Geral da Justiça** e os outros para as determinações e recomendações referentes aos setores de **Precatórios, Administrativo e Tecnologia da Informação**.

É o relatório, que submetemos à consideração do Excelentíssimo Senhor Ministro **Luis Felipe Salomão**, Corregedor Nacional de Justiça.




Desembargador **Fábio Uchôa Pinto de Miranda Montenegro**
Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça



Juiz Substituto em 2º Grau **Márcio Antônio Boscaro**
Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça

Desembargador **Mauro Pereira Martins**
Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça

Desembargadora Federal **Giselle de Amaro e França**
Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça



Juiz de Direito **Cristiano de Castro Jarreta Coelho**
Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça

juiz Federal **Fábio Nunes de Martino**
Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça

Juiz de Direito **Consuelo Silveira Neto**
Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça

Juiz de Direito **Albino Coimbra Neto**
Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça

Juiz de Direito **Emerson Luis Pereira Cajango**
Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça